TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 231954/20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PARANÁ PROJETOS

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
4. Relatório da Administração (Relatório da administração - 2019)
5. Balanço Patrimonial (Balanço 2019)
6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (DRE)
7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do Fluxo de Caixa)
8. Dem
9. Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (DVA)
10. Notas Explicativas (Notas Explicativas Às Demonstrações Cont)
11. Relatório do Controle Interno
12. Parecer do Controle Interno (Anexo III - Relatório do Controle Intern)
13. Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
14. Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação das Demonstrações Contábeis)
15. Parecer de Auditores Independentes (Parecer dos Auditores Independentes)
16. Parecer do Conselho (Apresentação Projetos e Nova Proposta)
17. Parecer do Conselho (Apresentação Relatório Administrativo Fi)
18. Parecer do Conselho (Arquivo Balanço Patrimonial 2019)
19. Parecer do Conselho (Balanço Patrimonial 2019 publicação)
20. Parecer do Conselho (Constituição de provisionamento judicial)
21. Parecer do Conselho (ESTATUTO vigente)
22. Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2020)
23. Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2020)
24. Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2020)
25. Parecer do Conselho (Justificativas de Alteração Estatuto)
26. Parecer do Conselho (Mudança do Estatuto PR Projetos - texto)
27. Parecer do Conselho (Pauta Conselho)
28. Parecer do Conselho (Portaria 001)
29. Parecer do Conselho (Proposta final)
30. Parecer do Conselho (Trello capa)
31. Balancete sem encerramento (Balancete 12-2019)
32. Declaração de Bens (Anexo II - Declaração de Bens)
33. Plano Anual de Ação Estratégica (Plano de trabalho 2019 compilado)
34. Plano Anual de Ação Estratégica (Ata 15 AGO Registrada (2))
35. Plano Anual de Ação Estratégica (16ª Ata REGISTRADA (1))
36. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_ABRIL 2019)
37. Relatório de Execução (email primeiro quadrimestre (15

38. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_AGOSTO 2019)
39. Relatório de Execução (email segundo quadrimestre (16
40. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2019)
41. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2019)
42. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2019)
43. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MAIO 2019)
44. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JUNHO 2019)
45. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JULHO 2019)
46. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_SETEMBRO 2019)
47. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_OUTUBRO 2019)
48. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_NOVEMBRO 2019)
49. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_DEZEMBRO 2019)
50. Relatório de Execução (email terceiro quadrimestre (16
51. Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 1)
52. Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 2)
53. Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 3)
54. Relatório de Execução (18ª AGO)
55. Relatório de Avaliação (Termo cumprimento de metas)
56. Relatório de Avaliação (RELATORIO DE DESEMPENHO)
57. Outros Documentos (ESTATUTO REGISTRADO DO 19
58. Procuração (Procuração - Justificativa)
59. Termo de Distribuição
60. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_ 2019 - PR PROJETOS
61. Instrução
62. Despacho
63. Certidão de Publicação DETC
64. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
65. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
66. Ofício de contraditório
67. Recibo de Petição Intermediária - 629451-20, de 05-10-20
68. Petição (Contraditório - Prestação de Contas - ex)
69. Outros Documentos (Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019)
70. Outros Documentos (Anexo 02 - CACO)
71. Outros Documentos (Anexo 03 - SDI 5 Complementar)
72. Outros Documentos (Anexo 04 - Tramitação Processo 15
73. Outros Documentos (Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada)
74. Outros Documentos (Anexo 06a - Ata da 15ª AGO Registrada)
75. Outros Documentos (Anexo 06b - Plano de trabalho 2019)
76. Outros Documentos (Anexo 06c - Ata da 16ª AGO Registrada)
77. Outros Documentos (Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos)
78. Outros Documentos (Anexo 08a - Protocolo 1º quadri 2019)

79. Outros Documentos (Anexo 08b - Protocolo 2º quadri 2019)
80. Outros Documentos (Anexo 08c - Protocolo 3º quadri 2019)
81. Outros Documentos (Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto)
82. Outros Documentos (Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agríco)
83. Outros Documentos (Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada)
84. Outros Documentos (Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4
85. Outros Documentos (Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agri)
86. Outros Documentos (Anexo 14a - CAR (1))
87. Outros Documentos (Anexo 14b - CAR (2))
88. Outros Documentos (Anexo 14c - CAR (3))
89. Outros Documentos (Anexo 14d - CAR (4))
90. Outros Documentos (Anexo 14e - CAR (5))
91. Outros Documentos (Anexo 14f - CAR (6))
92. Outros Documentos (Anexo 14g - CAR (7))
93. Outros Documentos (Anexo 15 - Oficio 019 2019 - Pátios)
94. Outros Documentos (Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026)
95. Outros Documentos (Anexo 17a - Processo 15
96. Outros Documentos (Anexo 17b - Processo 16
97. Outros Documentos (Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 20)
98. Outros Documentos (Anexo 19 - Resolução Grupo de Trabalho P)
99. Outros Documentos (Anexo 20 - Portaria Dario Controle Inter)
100. Outros Documentos (Anexo 21a - Recibo entrega 1º quadrimest)
101. Outros Documentos (Anexo 21b - Recibo entrega 2º quadrimest)
102. Outros Documentos (Anexo 21c - Recibo entrega 3º quadrimest)
103. Outros Documentos (Anexo 22 - Decreto Exoneração Diretoria)
104. Outros Documentos (Anexo 23 - Decreto nomeação Mauricio)
105. Outros Documentos (Anexo 24 - Processo 16
106. Outros Documentos (Anexo 25a - Extrato Encargos Janeiro (mu)
107. Outros Documentos (Anexo 25b - Extrato movimento - 01-2019)
108. Outros Documentos (Anexo 25c - Extrato movimento aplicação)
109. Outros Documentos (Anexo 26 - Planilha de custos)
110. Outros Documentos (Anexo 08b - Protocolo 2º quadri 2019)
111. Outros Documentos (Anexo 08c - Protocolo 3º quadri 2019)
112. Outros Documentos (Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto)
113. Outros Documentos (Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agríco)
114. Outros Documentos (Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada)
115. Outros Documentos (Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4
116. Outros Documentos (Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agri)
117. Outros Documentos (Anexo 14a - CAR (1))
118. Outros Documentos (Anexo 14b - CAR (2))
119. Outros Documentos (Anexo 14c - CAR (3))

120. Outros Documentos (Anexo 14d - CAR (4))
121. Outros Documentos (Anexo 14e - CAR (5))
122. Outros Documentos (Anexo 14f - CAR (6))
123. Outros Documentos (Anexo 14g - CAR (7))
124. Outros Documentos (Anexo 15 - Oficio 019 2019 - Pátios)
125. Outros Documentos (Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026)
126. Outros Documentos (Anexo 17a - Processo 15
127. Outros Documentos (Anexo 17b - Processo 16
128. Outros Documentos (Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 20)
129. Outros Documentos (Anexo 19 - Resolução Grupo de Trabalho P)
130. Outros Documentos (Anexo 20 - Portaria Dario Controle Inter)
131. Outros Documentos (Anexo 21a - Recibo entrega 1º quadrimest)
132. Outros Documentos (Anexo 21b - Recibo entrega 2º quadrimest)
133. Outros Documentos (Anexo 21c - Recibo entrega 3º quadrimest)
134. Outros Documentos (Anexo 22 - Decreto Exoneração Diretoria)
135. Outros Documentos (Anexo 23 - Decreto nomeação Mauricio)
136. Outros Documentos (Anexo 24 - Processo 16
137. Outros Documentos (Anexo 25a - Extrato Encargos Janeiro (mu)
138. Outros Documentos (Anexo 25b - Extrato movimento - 01-2019)
139. Outros Documentos (Anexo 25c - Extrato movimento aplicação)
140. Outros Documentos (Anexo 26 - Planilha de custos)
141. Recibo de Petição Intermediária - 629532-20, de 05-10-20
142. Petição (Contraditório - Prestação de Contas - ex)
143. Outros Documentos (Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019)
144. Outros Documentos (Anexo 02 - CACO)
145. Outros Documentos (Anexo 03 - SDI 5 Complementar)
146. Outros Documentos (Anexo 04 - Tramitação Processo 15
147. Outros Documentos (Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada)
148. Outros Documentos (Anexo 06a - Ata da 15ª AGO Registrada)
149. Outros Documentos (Anexo 06b - Plano de trabalho 2019)
150. Outros Documentos (Anexo 06c - Ata da 16ª AGO Registrada)
151. Outros Documentos (Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos)
152. Outros Documentos (Anexo 08a - Protocolo 1º quadri 2019)
153. Recibo de Petição Intermediária - 629710-20, de 05-10-20
154. Petição (443 _ Oficio 2020 GS _ Prestação de Cont)
155. Outros Documentos (Anexo _ Declaracao 8429)
156. Outros Documentos (Anexo _ Resolucao 034)
157. Devolução do Ofício OCN - 2613-2020 - DP
158. Informação
159. Informação
160. Ofício de contraditório

161. AR do Ofício OCN - 3134-2020 - DP
162. Certidão de Decurso de Prazo
163. Despacho
164. Instrução
165. Instrução
166. Parecer
167. Recibo de Petição Intermediária - 276641-21, de 04-05-21
168. Petição (Juntada de Procuração)
169. Recibo de Petição Intermediária - 278741-21, de 05-05-21
170. Petição (Procuração)
171. Acórdão
172. Certidão de Publicação DETC
173. Ciência de Decisão
174. Recibo de Petição Intermediária - 347980-21, de 07-06-21
175. Petição (Recurso de Revista - PRPROJ)
176. Despacho
177. Termo de Autuação
178. Termo de Distribuição
179. Informação
180. Despacho
181. Certidão de Publicação DETC
182. Despacho
183. Instrução

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **PARANÁ PROJETOS**

Gestor atual: **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**

Gestor das Contas: **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório da Administração (Relatório da administração - 2019)
- Balanço Patrimonial (Balanço 2019)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (DRE)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do Fluxo de Caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (DMPL)
- Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (DVA)
- Notas Explicativas (Notas Explicativas Às Demonstrações Cont)
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno (Anexo III - Relatório do Controle Intern)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação das Demonstrações Contábeis)
- Parecer de Auditores Independentes (Parecer dos Auditores Independentes)
- Parecer do Conselho (Apresentação Projetos e Nova Proposta)
- Parecer do Conselho (Apresentação Relatório Administrativo Fi)
- Parecer do Conselho (Arquivo Balanço Patrimonial 2019)
- Parecer do Conselho (Balanço Patrimonial 2019 publicação)
- Parecer do Conselho (Constituição de provisionamento judicial)
- Parecer do Conselho (ESTATUTO vigente)
- Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2020)
- Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2020)
- Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2020)

- Parecer do Conselho (Justificativas de Alteração Estatuto)
- Parecer do Conselho (Mudança do Estatuto PR Projetos - texto)
- Parecer do Conselho (Pauta Conselho)
- Parecer do Conselho (Portaria 001)
- Parecer do Conselho (Proposta final)
- Parecer do Conselho (Trello capa)
- Balancete sem encerramento (Balancete 12-2019)
- Declaração de Bens (Anexo II - Declaração de Bens)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Plano de trabalho 2019 compilado)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Ata 15 AGO Registrada (2))
- Plano Anual de Ação Estratégica (16ª Ata REGISTRADA (1))
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_ABRIL 2019)
- Relatório de Execução (email primeiro quadrimestre (15.760.622-)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_AGOSTO 2019)
- Relatório de Execução (email segundo quadrimestre (16.025.904-3)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MAIO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JUNHO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JULHO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_SETEMBRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_OUTUBRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_NOVEMBRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_DEZEMBRO 2019)
- Relatório de Execução (email terceiro quadrimestre (16.310.993-)
- Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 1)
- Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 2)
- Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 3)
- Relatório de Execução (18ª AGO)
- Relatório de Avaliação (Termo cumprimento de metas)
- Relatório de Avaliação (RELATORIO DE DESEMPENHO)
- Outros Documentos (ESTATUTO REGISTRADO DO 19.10.2017)
- Procuração (Procuração - Justificativa)

PETICIONÁRIO: **PARANÁ PROJETOS, CNPJ 02.681.709/0001-25, através do(a) Representante Legal MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, CPF 558.952.719-87**

Curitiba, 30 de abril de 2020 14:20:51

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 231954/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **231954/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **PARANÁ PROJETOS**
Gestor atual: **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**
Gestor das Contas: **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório da Administração (Relatório da administração - 2019)
- Balanço Patrimonial (Balanço 2019)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (DRE)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do Fluxo de Caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (DMPL)
- Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (DVA)
- Notas Explicativas (Notas Explicativas Às Demonstrações Cont)
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno (Anexo III - Relatório do Controle Intern)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação das Demonstrações Contábeis)
- Parecer de Auditores Independentes (Parecer dos Auditores Independentes)
- Parecer do Conselho (Apresentação Projetos e Nova Proposta)
- Parecer do Conselho (Apresentação Relatório Administrativo Fi)
- Parecer do Conselho (Arquivo Balanço Patrimonial 2019)
- Parecer do Conselho (Balanço Patrimonial 2019 publicação)
- Parecer do Conselho (Constituição de provisionamento judicial)
- Parecer do Conselho (ESTATUTO vigente)

- Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2020)
- Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2020)
- Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2020)
- Parecer do Conselho (Justificativas de Alteração Estatuto)
- Parecer do Conselho (Mudança do Estatuto PR Projetos - texto)
- Parecer do Conselho (Pauta Conselho)
- Parecer do Conselho (Portaria 001)
- Parecer do Conselho (Proposta final)
- Parecer do Conselho (Trello capa)
- Balancete sem encerramento (Balancete 12-2019)
- Declaração de Bens (Anexo II - Declaração de Bens)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Plano de trabalho 2019 compilado)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Ata 15 AGO Registrada (2))
- Plano Anual de Ação Estratégica (16ª Ata REGISTRADA (1))
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_ABRIL 2019)
- Relatório de Execução (email primeiro quadrimestre (15.760.622-)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_AGOSTO 2019)
- Relatório de Execução (email segundo quadrimestre (16.025.904-3)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MAIO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JUNHO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JULHO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_SETEMBRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_OUTUBRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_NOVEMBRO 2019)
- Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_DEZEMBRO 2019)
- Relatório de Execução (email terceiro quadrimestre (16.310.993-)
- Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 1)
- Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 2)
- Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 3)
- Relatório de Execução (18ª AGO)
- Relatório de Avaliação (Termo cumprimento de metas)
- Relatório de Avaliação (RELATORIO DE DESEMPENHO)
- Outros Documentos (ESTATUTO REGISTRADO DO 19.10.2017)
- Procuração (Procuração - Justificativa)

PETICIONÁRIO: **PARANÁ PROJETOS, CNPJ 02.681.709/0001-25, através do(a) Representante Legal MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, CPF 558.952.719-87**

Curitiba, 30 de abril de 2020 14:21:13

3. Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019**

2.	**ENTIDADE** Nome: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS CNPJ: 02.681.709/0001-25

3.	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 12/04/2019 a 31/12/2019 Ato de Nomeação: Decreto 1250/2019 Cargo:Superintendente Nome:Mauricio Scandelari Milczewski CPF:558.952.719-87

4.	**CONTROLADOR INTERNO** Ato de Nomeação: Portaria 010/2019 Cargo: Bacharel em Turismo Nome: Marta Yoshie Takahashi CPF:017.124.889-96

5.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 16 de abril de 2020. Mauricio Scandelari Milczewski Superintendente

4. Relatório da Administração (Relatório da administração - 2019)

Relatório da administração

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

CONTRATO SEPL sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão SEPL nº 001/2014 - Plano de Trabalho - exercício 2019.

CIDADE DA POLÍCIA

Realização da leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia, considerando o raio de aproximadamente 300 metros, no bairro Rebouças, em Curitiba/PR.

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de Segurança Pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.

Considerando a implantação de um equipamento de grande porte e gerador de maior fluxo de pedestres e automóveis, fez-se necessária a leitura da região e do entorno imediato a ser instalado tal estrutura. Compreender a paisagem torna-se essencial ao entendimento dos processos que permeiam a apropriação e modificação do território.

Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, pontos de interesse e visuais, usos e tipologia a fim de realizar uma leitura e interpretação da paisagem e gerar diretrizes que possam balizar o projeto arquitetônico da Cidade da Polícia. Levando em conta que a região onde localiza-se o terreno a ser implantado o novo equipamento era o antigo bairro industrial de Curitiba, com a existência de quadras muito extensas e de grandes edificações muradas, gerando uma condição de insegurança para os que circulam pelo local, acredita-se que a Cidade da Polícia seja uma estrutura capaz de gerar uma renovação no bairro, requalificando o espaço e dando mais vida a região.

Assim, através do presente projeto a Entidade forneceu diretrizes para que o empreendimento denominado Cidade da Polícia seja projetado de forma harmônica com a região a ser implantado, visando a melhor relação do edifício com o espaço público, respeitando e valorizando a paisagem urbana local, contribuindo também, para fortalecer o sentimento de pertencimento da população pelo novo equipamento.

HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS

Realização do Estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

Foi dado apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.

Tal projeto objetivou qualificar e ampliar os serviços prestados pelo HPM, em especial serviços médico-hospitalares de urgência e emergência, a fim de buscar os melhores resultados possíveis com os recursos públicos investidos e utilizar a capacidade total da infraestrutura física disponível do HPM, aumentando a capacidade instalada e a complexidade dos serviços.

Ações desenvolvidas: elaboração de resumo executivo do processo “Estudo de viabilidade técnica e econômica para projeto de parceria público privada para gestão administrativa compartilhada do Hospital da Polícia Militar”; visita técnica ao Hospital da Polícia Militar com o objetivo de conhecer as instalações do Hospital, bem como, o sistema de gestão atual; benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, apresentando de forma sistemática a gestão de hospitais públicos que possuem parcerias, sejam PPP (Parcerias Público-Privadas) ou Organizações Sociais de Saúde (OSS), reconhecidas como referência em seus modelos de gestão, visando demonstrar diferentes modelos para a gestão do Hospital da Polícia Militar – HPM; análise dos projetos de reforma do Hospital da Polícia Militar (comparativo Termo de referência para reforma SESP, Houer e Lunak).

Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.

Ações desenvolvidas: Apoio à Secretaria de Estado da Saúde na realização de seminário: Modelos alternativos de gestão na saúde – visões e perspectivas, oportunidade em que foram apresentadas possíveis parcerias com entes privados com e sem fins lucrativos na área de gestão de unidades hospitalares; Levantamento e análise de dados das unidades hospitalares em construção no Estado – Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã, apoiando no estudo das parcerias possíveis na gestão das unidades hospitalares, visando à melhoria no atendimento da população e melhor utilização dos recursos públicos.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ

O Paraná Projetos apoiou a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes nas ações relacionadas ao acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretarias, oficinas e audiências públicas.

Ainda, subsidiou a secretaria na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. A matriz trouxe em seu conceito, critérios de atendimento as metas do plano de governo, alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Na sequência, o Paraná Projetos apoiou o enquadramento e detalhamento dos projetos priorizados, a serem implementados conforme parâmetros do Banco Mundial, podendo subsidiar inclusive na etapa executiva, pós entrega do plano.

REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR

O presente teve por objetivo apoiar o Governo do Paraná na estruturação de projetos de interesse público, para a expansão, modernização, operação e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR, por meio do levantamento de informações técnicas e análise de alguns modelos no Brasil e no mundo, com a elaboração dos seguintes documentos:

- Termo de abertura do projeto: elencou os principais elementos do presente projeto, no molde adotado pelo Paraná Projetos para sistematização das ações contidas no Plano de Trabalho.
- Conceituação: apresentou o conceito adotado pelos espaços na época de criação.
- Breve histórico das centrais de abastecimento no Brasil e Paraná: apresentou, de forma resumida, os principais fatos que fomentaram a criação das CEASAs no Brasil e algumas informações sobre o posicionamento do Paraná em relação às unidades de abastecimento do Brasil.
- CEASAS – Paraná: reuniu informações técnicas das cinco unidades das CEASAs do Paraná: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.
- Referências (Benchmarking): apresentou, de forma sistemática, informações sobre a gestão de unidades de abastecimento ou mercado de frescos que possuem parcerias, sejam PPP (Parcerias Público-Privadas) ou outras, reconhecidas como referência em seus modelos de gestão, visando demonstrar diferentes modelos para a gestão das unidades Ceasa do Estado do Paraná. Como referências internacionais foram coletadas informações sobre “Rungis – Marché International”, na França, “Central de Abastos”, no México e “Verona Mercato”, na Itália.

No âmbito nacional, os principais mercados e centros de abastecimento foram enquadrados conforme o modelo de gestão adotado.

Constou ainda, o resumo executivo do processo de manifestação de interesse para projeto de parceria público privada para expansão, modernização, operação e manutenção das CEASAs/PR (nº protocolo 12.124.737-2), atas das reuniões realizadas pelo Paraná Projetos no presente ano para desenvolvimento dos trabalhos, registro das visitas técnicas realizadas e questionário enviado às unidades da CEASA no Paraná.

PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ

O objetivo do projeto foi apoiar nos estudos buscando uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão e fornecimento dos serviços aos usuários, além de desonerar administrativamente a polícia de uma atividade meio, alheia a segurança pública.

Por meio do benchmarking dos modelos de gestão dos pátios veiculares, da interpretação da legislação dos órgãos envolvidos no processo e das políticas públicas foi realizada uma análise técnica que serviu de apoio para a avaliação da continuidade do certame licitatório para “Concessão de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados no Estado do Paraná”.

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ

Estudo técnico referente ao imóvel Granja Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo do estado em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0, dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias.

O projeto foi conceituado, visando promover a formação contínua de agricultores, de seu desenvolvimento e introdução às tecnologias com foco no aumento de eficiência e produtividade, sob a base da correta e comedida utilização dos recursos naturais.

O projeto abrangeu: Escola agrícola 4.0 - Centro de treinamento para agricultores, cooperativas, estudantes, investidores e população em geral, para oferta de cursos, palestras, seminários e treinamentos para introdução e formas de aplicabilidades de novas tecnologias, inteligência artificial e monitoramento direcionado à melhoria contínua na produção agrícola; e Hub de inovação - Plataforma física de conexão entre novas startups, investidores, empresas e usuários, facilitando oportunidades de negócios de forma mais rápida e eficiente e fomento de inovações – aceleradora.

O entorno da área apresenta equipamentos voltados à ciência, tecnologia, educação, meio ambiente e agricultura: Centro de referência de Agroecologia, Fazenda Experimental da UFPR, Parque da Ciência, Parque das Nascentes, Centro de Educação Estadual Profissionalizante Newton Freire Maia, Projeto Espaço Ambiental do Iraí. Nesse contexto, a integração do projeto do centro de formação de agricultura 4.0 consolida a vocação, adicionando mais uma fonte de interesse de investimentos para uma possível parceria público privada e de atração de público, propiciando a criação de um Ecossistema Tecnológico.

CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS

Levantamento das informações legais do terreno, definição do programa de necessidades e elaboração de proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina.

Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos atuou, em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos, na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

O terreno a ser implantado o CAR Londrina localiza-se no centro da cidade, entre as ruas Uruguai, Cambará, Alagoas e Chile, distante a aproximadamente 1 km da Catedral e do Terminal Rodoviário do município. O terreno é de propriedade do Estado do Paraná, matrícula 15.577, onde atualmente localiza-se a sede do DER.

POSTURA E DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO NA GESTÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

SEPL

Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios) - R$ 2.374.636,23

Despesa com veículo - R$ 3.332,61

Custeio e manutenção – R$ 147.240,68

Serviços (energia elétrica, telefonia, internet, fotocópias encadernação) – R$ 36.884,11

Despesa gerais (viagens, mat. escritório, mat. limpeza, publicações, eventos) – R$ 184.192,25

Serviços prestados por terceiros – R$ 57.446,70

Tributos e contribuições – R$ 11.526,48

TOTAL – R$ 2.815.259,06

5. Balanço Patrimonial (Balanço 2019)

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		**669.945,47**	**120.364,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa		632.371,70	74.791,93
Aplicações de Liquidez Imediata		632.371,70	74.791,93
Outros Créditos		37.573,77	45.216,22
Valores p/Ressarcimento		1.523,63	1.523,63
Créditos de Funcionários		5.430,02	10.752,35
Tributos a Compensar e Recuperar		30.620,12	32.940,24
VPD Pagas Antecipadamente		-	356,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**75.796,44**	**87.338,20**
Realizável a Longo Prazo		37.727,54	42.089,05
Créditos e Valores		19.056,66	19.056,66
Depósitos Judiciais		18.670,88	23.032,39
Imobilizado	Nota 03	38.068,90	45.249,15
Bens em Operação - Custo		125.253,63	125.286,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		(87.184,73)	(80.037,64)
TOTAL DO ATIVO		***745.741,91***	***207.702,89***

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		**454.760,39**	**473.535,37**
Fornecedores Nacionais		10.869,08	111.840,53
Obrigações Fisco-Sociais		172.407,92	154.542,32
Obrigações Fiscais e Tributárias		101.258,99	123.069,91
Obrigações Sociais e Trabalhistas		71.148,93	31.472,41
Outras Obrigações		43.092,55	2.035,19
Provisões para Férias e Encargos		228.390,84	205.117,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**110.000,00**	**-**
Provisão para Contigêntes Trabalhistas	Nota 04	110.000,00	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		**180.981,52**	**(265.832,48)**
Superávit/(Déficit) Acumulados		180.981,52	(265.832,48)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL		***745.741,91***	***207.702,89***

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Mauricio Scandelari Miczewski
Superintendente
RG: 4.116.141-8 / SESP-PR
CPF: 558.952.719-87

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (DRE)

PARANÁ
PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
CNPJ: 02.681.709/0001-25

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO

		2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**3.387.814,00**	**3.001.733,33**
Contrato de Gestão e Prestação de Serviços		3.387.814,00	3.001.733,33
Contrato de Gestão SEPL		3.387.814,00	2.987.328,40
Prestação de Serviços		-	14.404,93
DEDUÇÕES		**-**	**-720,24**
Impostos e Contribuições		-	-720,24
RECEITA LÍQUIDA		**3.387.814,00**	**3.001.013,09**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**(2.941.000,00)**	**(2.983.197,94)**
Variações Patrimoniais Diminutivas da Atividade	Nota 05	(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
VPD Administrativas		(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
Resultados Financeiros Líquidos	Nota 06	(6.903,85)	(20.381,98)
Resultado Financeiro Administrativo		(6.903,85)	(20.381,98)
Ganhos e Perdas de Capital do Imobilizado		(217,82)	-
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ORDINÁRIO		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES GRATUIDADE RENÚNCIA FISCAL		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**446.814,00**	**17.815,15**

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
RG: 4.116.141-8 / SESP-PR
CPF: 558.952.719-87

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do Fluxo de Caixa)

PARANÁ
PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
CNPJ: 02.681.709/0001-25

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2019 A 31/12/2019	01/01/2018 A 31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/(Déficit) do período	*446.814,00*	*17.815,15*
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	8.119,27	7.496,32
(Adiantamento) Recebimento de funcionários	5.322,33	2.185,69
(Aumento) Diminuição de VPD exercício seguinte	356,54	193,26
Aumento (Diminuição) de salários e remuneração adm a pagar	(4.340,08)	(1.187,15)
Aumento (Diminuição) de tributos e contas a pagar	(37.708,41)	4.558,46
Aumento (Diminuição) de provisões	23.273,51	(6.329,34)
(Aumento) Diminuição de Realizável a Longo Prazo	*4.361,51*	*(7.000,00)*
Aumento (Diminuição) de Exigibilidades a Longo Prazo	*110.000,00*	*(52.933,36)*
(Aumento) Diminuição de Tributos a Recuperar	*2.320,12*	-
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades operacionais	*558.518,79*	*(35.200,97)*
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	1.156,84	30.532,69
Baixa de Imobilizado	*217,82*	*953,41*
Caixa líquido (proveniente) usado nas atividades de investimento	*939,02*	*29.579,28*
AUMENTO(REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	*557.579,77*	*(64.780,25)*
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 31/12/2018	*74.791,93*	*139.572,18*
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 30/12/2019	*632.371,70*	*74.791,93*

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
RG: 4.116.141-8 / SESP-PR
CPF: 558.952.719-87

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

8. Dem

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(283.647,63)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2018 a 30/11/2018	17.815,15
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(265.832,48)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2019 a 31/11/2019	446.814,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	180.981,52

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
RG: 4.116.141-8 / SESP-PR
CPF: 558.952.719-87

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

9. Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (DVA)

VII - Demonstrativo do valor adicionado - DVA

Este documento não se aplica à esta Entidade.

10. Notas Explicativas (Notas Explicativas Às Demonstrações Cont)

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado em 10 de julho de 1998, através da Lei Estadual nº. 12.215, possui como objeto a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares, consoante as práticas descritas a seguir:

a) Aplicações Financeiras

São demonstradas pelo custo, acrescidas dos rendimentos "pro-rata-die" até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras.

b) Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações dos bens são calculadas e registradas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens (Nota 03).

c) Provisão para Férias

Constituída em função dos direitos adquiridos até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais incidentes.

d) Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes

Constituída em função do provisionamento dos contingentes jurídicos, baseado no relatório gerado pelo departamento jurídico da empresa, o qual destacou as ações em andamento classificando os em riscos prováveis, riscos possíveis e riscos remotos.

e) Demais Ativos e Passivos

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

f) Resultado do Exercício

O resultado do exercício é apurado segundo o regime de competência.

Nota 03 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme descrição abaixo:

Descrição	31.12.2019					31.12.2018
	Custo De Aquisição	Aquisição no Exercício	Baixa / Doação	Depreciação e/ou Amortização Acumulada	Residual	Residual
Instalações	5.187,99			-5.187,99	0,00	0
Máquinas e Equipamentos	24.216,46	1.156,84	-365,00	-7.846,37	17.161,93	19.660,04
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	57.685,53			-44.052,03	13.633,50	17.072,46
Móveis e Utensílios	25.399,95		-825,00	-18.284,75	6.290,20	7.222,48
Benfeitorias Prop. Arrendadas	7.980,00			-7.980,00	0,00	0,00
Aparelhos de Comunicação	2.742,57			-1.799,91	942,66	1.195,14
Biblioteca	2.074,29			-2.033,68	40,61	99,03
Totais	125.286,79	1.156,84	-1.190,00	-87.184,73	38.068,90	45.249,15

Movimentação do Imobilizado:

Descrição	2019	2018
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	125.286,79	94.754,10
Aquisições	1.156,84	30.532,69
Baixas	(1.190,00)	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	125.253,63	125.286,79
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(80.037,64)	(72.541,32)
Depreciações/Amortizações	(8.119,27)	(7.496,32)
Baixas	972,18	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	(87.184,73)	(80.037,64)

Nota 04 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVO CONTINGENTES

As provisões quando envolviam incertezas foram constituídas dentro da melhor estimativa, fortemente alicerçadas sobre opiniões de especialistas. Quando ligadas à área jurídica, elas refletem a opinião dos assessores jurídicos e advogados responsáveis por tais demandas, sempre levando em conta o recomendado pelas Características Qualitativas, visando a melhor representação patrimonial e financeira. A opinião dos advogados encontra-se baseada no critério da similaridade com processos anteriores, a complexidade e o próprio posicionamento dos Tribunais. Dessa forma, a administração da empresa considera que as provisões são suficientes e refletem a melhor posição patrimonial nas respectivas datas das demonstrações contábeis.

As provisões foram constituídas quando a empresa tinha uma obrigação na data das demonstrações contábeis resultado de eventos passados, da qual era provável a exigência de benefício econômico para liquidação e o valor da obrigação pudesse ser estimado em base confiável.

Os ativos e passivos contingentes não foram reconhecidos a não ser na condição de "praticamente certo", ou quando deixaram de ser contingentes, tudo em conformidade com os itens 27 e 31 da NBC TG 25(R2).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Nota 05 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas apropriadas ao resultado estão demonstradas a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Recursos Humanos	2.374.636,23	2.530.343,56
Despesas com Depreciações e Amortizações	8.119,27	7.496,32
Despesas com Veículos	3.332,61	40.494,76
Despesas com Bens e Instalações	147.240,68	143.392,22
Utilidades e Serviços	36.884,11	27.626,91
Despesas Gerais	184.192,25	85.851,03
Serviços Prestados por Terceiros Pessoa Física	500,00	400,00
Serviços Prestados por Terceiros Pessoa Jurídica	57.446,70	122.101,59
Tributos e Contribuições	11.526,48	5.109,57
Despesas com Provisões	110.000,00	00,00
Total	**2.933.878,33**	**2.962.815,96**

Nota 06 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Os resultados financeiros líquidos apropriados ao resultado estão demonstrados a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Despesas Financeiras		
Juros pagos ou incorridos	-13.213,15	-23.077,91
Comissões e despesas bancárias	-1.822,55	-1.603,07
Multa de mora	-106,82	-16,67
	-15.142,52	**-24.697,65**
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	3.187,45	0,11
Receitas de Aplicações Financ.	5.051,22	4.315,56
	8.238,67	**4.315,67**
Total	**-6.903,85**	**-20.381,98**

Nota 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS é compreendido pelos superávits e déficits acumulados decorrentes de suas operações desde a sua criação e pelas doações e subvenções para investimentos recebidos.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
CNPJ: 02.681.709/0001-25

PARANÁ PROJETOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 31 de dezembro de 2019.

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
RG nº 4.116.141-8 / SSP-PR
CPF 558.952.719-87

11. Relatório do Controle Interno

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARECER CONTROLE INTERNO/PARANÁ PROJETOS

Exercício 2019

I – INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo, **Marta Yoshie Takahashi**, designada pela Portaria nº 010/2019, nos termos do Decreto nº 9.978/14, considerando a Instrução Normativa nº 144/2018 – TCE/PR e nº 01/2019 – TCE/PR, apresenta neste Relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

II – METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores e ordenadores de despesa e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

III – ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2019, capazes de assegurar que os objetivos do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos foram atingidos, compreenderam:

Execução orçamentária;

Gestão patrimonial;

Cumprimento das metas do Plano de Trabalho – exercício 2019, do Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado (Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 - SEPL), por intermédio da Secretaria de

Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e relatório da Controladoria Geral do Estado;

Avaliação dos aspectos de interesse na contratação, validade das propostas e certidões negativas, sequencia processual, pareceres e legalidade para a contratação direta ou modalidade de licitação adotada.

IV – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS

O Serviço Social Autônomo Paraná Projetos é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20088/2019, e tem por finalidade a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional. Sucede o Serviço Social Autônomo Ecoparaná cuja transição deu-se em 2013, com a mudança de vinculação da Secretaria de Estado do Turismo para a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, por meio de Contrato de Gestão (nº 001/2014).

Contrato de Gestão nº 001/2014 – SEPL – 7º Termo Aditivo – 2019

O Plano de Trabalho de 2019 foi composto pelos seguintes projetos:

1. Cidade da Polícia

Realização da leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia, considerando o raio de aproximadamente 300 metros, no bairro Rebouças, em Curitiba/PR.

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de Segurança Pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.

Considerando a implantação de um equipamento de grande porte e gerador de maior fluxo de pedestres e automóveis, fez-se necessária a leitura da região e do entorno imediato a ser instalado

tal estrutura. Compreender a paisagem torna-se essencial ao entendimento dos processos que permeiam a apropriação e modificação do território.

Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, pontos de interesse e visuais, usos e tipologia a fim de realizar uma leitura e interpretação da paisagem e gerar diretrizes que possam balizar o projeto arquitetônico da Cidade da Polícia. Levando em conta que a região onde localiza-se o terreno a ser implantado o novo equipamento era o antigo bairro industrial de Curitiba, com a existência de quadras muito extensas e de grandes edificações muradas, gerando uma condição de insegurança para os que circulam pelo local, acredita-se que a Cidade da Polícia seja uma estrutura capaz de gerar uma renovação no bairro, requalificando o espaço e dando mais vida a região.

Assim, através do presente projeto a Entidade forneceu diretrizes para que o empreendimento denominado Cidade da Polícia seja projetado de forma harmônica com a região a ser implantado, visando a melhor relação do edifício com o espaço público, respeitando e valorizando a paisagem urbana local, contribuindo também, para fortalecer o sentimento de pertencimento da população pelo novo equipamento.

2. Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias

2.1 Realização do Estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

Foi dado apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.

Tal projeto objetivou qualificar e ampliar os serviços prestados pelo HPM, em especial serviços médico-hospitalares de urgência e emergência, a fim de buscar os melhores resultados possíveis com os recursos públicos investidos e utilizar a capacidade total da infraestrutura física disponível do HPM, aumentando a capacidade instalada e a complexidade dos serviços.

Ações desenvolvidas: elaboração de resumo executivo do processo "Estudo de viabilidade técnica e econômica para projeto de parceria público privada para gestão administrativa compartilhada do

Hospital da Polícia Militar"; visita técnica ao Hospital da Polícia Militar com o objetivo de conhecer as instalações do Hospital, bem como, o sistema de gestão atual; benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, apresentando de forma sistemática a gestão de hospitais públicos que possuem parcerias, sejam PPP (Parcerias Público-Privadas) ou Organizações Sociais de Saúde (OSS), reconhecidas como referência em seus modelos de gestão, visando demonstrar diferentes modelos para a gestão do Hospital da Polícia Militar – HPM; análise dos projetos de reforma do Hospital da Polícia Militar (comparativo Termo de referência para reforma SESP, Houer e Lunak).

2.2 Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.

Ações desenvolvidas: Apoio à Secretaria de Estado da Saúde na realização de seminário: Modelos alternativos de gestão na saúde – visões e perspectivas, oportunidade em que foram apresentadas possíveis parcerias com entes privados com e sem fins lucrativos na área de gestão de unidades hospitalares; Levantamento e análise de dados das unidades hospitalares em construção no Estado – Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã, apoiando no estudo das parcerias possíveis na gestão das unidades hospitalares, visando à melhoria no atendimento da população e melhor utilização dos recursos públicos.

3. Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná

O Paraná Projetos apoiou a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes nas ações relacionadas ao acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretarias, oficinas e audiências públicas.

Ainda, subsidiou a secretaria na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. A matriz trouxe em seu conceito, critérios de atendimento as metas do plano de governo, alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Na sequência, o Paraná Projetos apoiou o enquadramento e detalhamento dos projetos priorizados, a serem implementados conforme parâmetros do Banco Mundial, podendo subsidiar inclusive na etapa executiva, pós entrega do plano.

4. Reestruturação do CEASA/PR

O presente teve por objetivo apoiar o Governo do Paraná na estruturação de projetos de interesse público, para a expansão, modernização, operação e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR, por meio do levantamento de informações técnicas e análise de alguns modelos no Brasil e no mundo, com a elaboração dos seguintes documentos:

- Termo de abertura do projeto: elencou os principais elementos do presente projeto, no molde adotado pelo Paraná Projetos para sistematização das ações contidas no Plano de Trabalho.
- Conceituação: apresentou o conceito adotado pelos espaços na época de criação.
- Breve histórico das centrais de abastecimento no Brasil e Paraná: apresentou, de forma resumida, os principais fatos que fomentaram a criação das CEASAs no Brasil e algumas informações sobre o posicionamento do Paraná em relação às unidades de abastecimento do Brasil.
- CEASAS – Paraná: reuniu informações técnicas das cinco unidades das CEASAs do Paraná: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.
- Referências (Benchmarking): apresentou, de forma sistemática, informações sobre a gestão de unidades de abastecimento ou mercado de frescos que possuem parcerias, sejam PPP (Parcerias Público-Privadas) ou outras, reconhecidas como referência em seus modelos de gestão, visando demonstrar diferentes modelos para a gestão das unidades Ceasa do Estado do Paraná. Como referências internacionais foram coletadas informações sobre "Rungis – Marché International", na França, "Central de Abastos", no México e "Verona Mercato", na Itália. No âmbito nacional, os principais mercados e centros de abastecimento foram enquadrados conforme o modelo de gestão adotado.

Constou ainda, o resumo executivo do processo de manifestação de interesse para projeto de parceria público privada para expansão, modernização, operação e manutenção das CEASAs/PR (nº protocolo 12.124.737-2), atas das reuniões realizadas pelo Paraná Projetos no presente ano para desenvolvimento dos trabalhos, registro das visitas técnicas realizadas e questionário enviado às unidades da CEASA no Paraná.

5. Pátios veiculares do Estado do Paraná

O objetivo do projeto foi apoiar nos estudos buscando uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão e fornecimento dos serviços aos usuários, além de desonerar administrativamente a polícia de uma atividade meio, alheia a segurança pública.

Por meio do benchmarking dos modelos de gestão dos pátios veiculares, da interpretação da legislação dos órgãos envolvidos no processo e das políticas públicas foi realizada uma análise técnica que serviu de apoio para a avaliação da continuidade do certame licitatório para "Concessão de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados no Estado do Paraná".

6. Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí

Estudo técnico referente ao imóvel Granja Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo do estado em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0, dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias.

O projeto foi conceituado, visando promover a formação contínua de agricultores, de seu desenvolvimento e introdução às tecnologias com foco no aumento de eficiência e produtividade, sob a base da correta e comedida utilização dos recursos naturais.

O projeto abrangeu: Escola agrícola 4.0 - Centro de treinamento para agricultores, cooperativas, estudantes, investidores e população em geral, para oferta de cursos, palestras, seminários e treinamentos para introdução e formas de aplicabilidades de novas tecnologias, inteligência artificial e monitoramento direcionado à melhoria contínua na produção agrícola; e Hub de inovação - Plataforma física de conexão entre novas startups, investidores, empresas e usuários, facilitando oportunidades de negócios de forma mais rápida e eficiente e fomento de inovações – aceleradora.

O entorno da área apresenta equipamentos voltados à ciência, tecnologia, educação, meio ambiente e agricultura: Centro de referência de Agroecologia, Fazenda Experimental da UFPR, Parque da Ciência, Parque das Nascentes, Centro de Educação Estadual Profissionalizante Newton Freire Maia, Projeto Espaço Ambiental do Iraí. Nesse contexto, a integração do projeto do centro de formação de agricultura 4.0 consolida a vocação, adicionando mais uma fonte de interesse de

investimentos para uma possível parceria público privada e de atração de público, propiciando a criação de um Ecossistema Tecnológico.

7. **Centros Administrativos Regionais**

Levantamento das informações legais do terreno, definição do programa de necessidades e elaboração de proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina.

Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos atuou, em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos, na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

O terreno a ser implantado o CAR Londrina localiza-se no centro da cidade, entre as ruas Uruguai, Cambará, Alagoas e Chile, distante a aproximadamente 1 km da Catedral e do Terminal Rodoviário do município. O terreno é de propriedade do Estado do Paraná, matrícula 15.577, onde atualmente localiza-se a sede do DER.

Nota explicativa referente ao Plano de Trabalho 2019:

Em complemento, conforme a Ata da 15ª Assembleia do Conselho de Administração, pode-se observar que foram apresentadas duas fases do Plano de Trabalho – exercício 2019.

A primeira fase correspondia aos seguintes projetos: Cidade da polícia; Hospitais públicos do Estado; Parques Paraná; Reestruturação do Ceasa e Pátios Veiculares do Estado.

Em anexo seguem os relatórios e atas que comprovam a execução destes, exceto o projeto Parques Paraná, que conforme Ata revogação PMI - Parques Paraná, no seu lugar foram executados dois

outros projetos que estavam previstos e priorizados na segunda fase do Plano de Trabalho, a saber, Desenvolvimento Sustentável do Litoral e Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, sem custo adicional.

Ademais, devido a necessidade do Governo Estadual, também fora incrementado a esta primeira fase o projeto Centros Administrativos Regionais.

A segunda fase correspondia aos seguintes projetos: Desenvolvimento Sustentável do litoral; Malha Ferroviária Paraná; Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC e Escola Agrícola 4.0.

Conforme disposto anteriormente, Desenvolvimento Sustentável do litoral e Escola Agrícola 4.0 foram desenvolvidos já na primeira fase. Já os projetos Malha Ferroviária Paraná e Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC, conforme a Ata da 15ª Assembleia do Conselho de Administração, faziam parte da segunda fase do plano de trabalho condicionada a uma suplementação orçamentária, tendo em vista a necessidade de reforço técnico através de Teste Seletivo, fato este que não ocorreu.

Ainda, conforme Ata da 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, fora incluído na primeira fase do Plano de Trabalho, Ofício em anexo, o projeto Centros Administrativos Regionais, que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. A inclusão do projeto não teve impacto financeiro, sendo que o Paraná Projetos atuou em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração proposta conceitual.

Por fim, cumpre destacar que o Paraná Projetos protocolou o relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão referente ao primeiro quadrimestre (protocolo nº 15.760.622-0), segundo quadrimestre (protocolo nº 16.025.904-3) e terceiro quadrimestre (16.310.993-0). O relatório é acompanhado de um DVD contendo as atividades desenvolvidas no período. Ainda, essas atividades também podem ser conhecidas e acompanhadas através do sistema informatizado Trello.

AVALIAÇÕES:

A Agente de Controle Interno realizou o acompanhamento e monitoramento da execução dos itens que compõe o Plano de Ação.

A Agente de Controle Interno acompanhou os relatórios quadrimestrais técnicos, bem como, o final de desempenho, com o gerenciamento das ações constantes do Plano de Trabalho para o exercício de 2019. Os relatórios elaborados apresentam o

descritivo de cada atividade prevista no Plano de Trabalho, o prazo de término ajustado, o prazo de conclusão, o percentual planejado e concluído em cada projeto.

Conforme Formulário de Avaliação – Relatório Técnico, o Paraná Projetos realizou 100% das atividades planejadas para 2019.

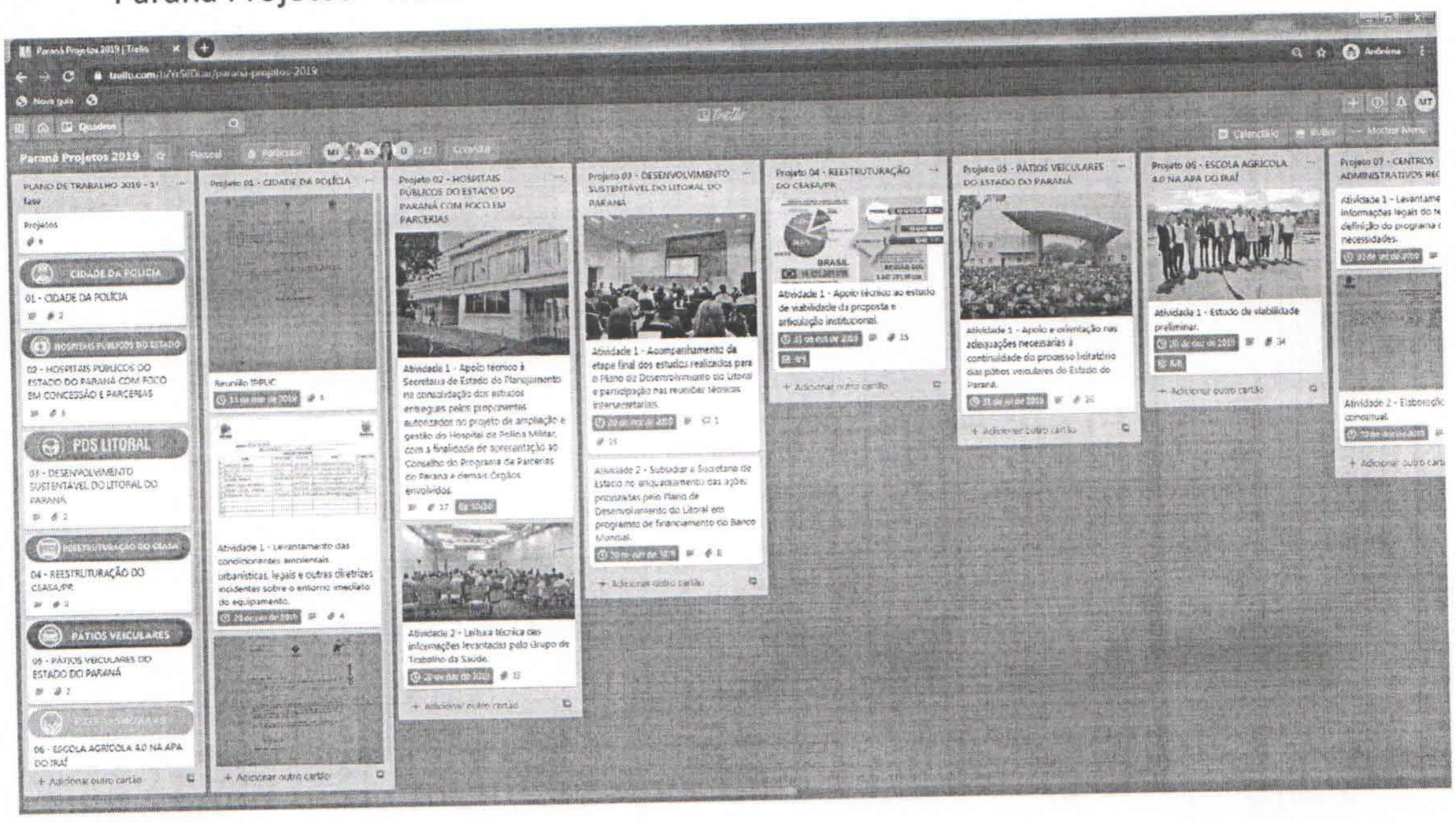
A Agente de Controle Interno acompanhou as atas das reuniões do Conselho de Administração do Paraná Projetos, oportunidade em que foram prestadas conta das atividades constantes do Plano de Trabalho e dos relatórios técnicos do Paraná Projetos no exercício de 2019.

Conforme Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, ocorrida em 16/12/2019, foram apresentadas as metas atingidas pelo Paraná Projetos no exercício de 2019 e, levadas à deliberação, foram aprovadas por unanimidade.

"O Superintendente, com a palavra, iniciou de forma introdutória a expor as ações do Plano de Trabalho do período, destacando principalmente a realização de forma eficiente e completa. Finalizada a introdução, o Superintendente passa a palavra à Diretora de Planejamento e Projetos que trata o Plano de Trabalho 2019 por completo, fazendo uma retrospectiva de todos os trabalhos do ano, conforme apresentação que fará parte integrante desta ata, revelando os 07 (sete) projetos inseridos no plano, especialmente as ações do último quadrimestre, tudo isso fundamentado através de relatórios, documentos de apresentação que foram disponibilizados a todos os presentes, bem como as anotações inseridas no sistema de gestão Trello*. Neste período de apresentação o Sr. Secretário destacou a necessidade da publicação do 7º Aditivo ao Contrato de Gestão informando a importância da publicação ser realizada ainda no ano de 2019. Vale destacar que a Diretora de Planejamento e Projetos, discorreu sobre o cumprimento das metas e projetos desenvolvidos no ano de 2019, apresentado o relatório de desempenho de 100% das atividades: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais, bem como apoio ao longo do exercício na implantação do projeto de sinalização turística para a área especial de interesse turístico Angra Doce - Vias Urbanas; e no Fórum de Desenvolvimento

Regional no Vale do Ivaí com a entrega do projeto de sinalização da Rota Cicloturística do Vale da Aventura. Ao final, o relatório técnico de atividades foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovado".

*Paraná Projetos - Trello



V– AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Em 2019 fora firmado o Sétimo termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 – SEPL, constando do anexo II do Contrato o Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício de 2019.

Do orçamento total previsto para 2019, a saber, R$ 3.387.814,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil , oitocentos e quatorze reais), conforme QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas em anexo, restou R$ 677.563,00 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), contingenciado por meio do Decreto 53/2019 de 07/01/19. Assim, restou ajustado um repasse R$ 677.562,75 para o 1º

trimestre, R$ 677.562,75 para o segundo trimestre, R$ 677.562,75 para o terceiro trimestre e R$ 677.562,75 para o quarto e último trimestre.

EXERCÍCIO DE 2019

ORÇAMENTO TOTAL	R$ 3.387.814,00
ORÇAMENTO CONTINGENCIADO[1]	R$ 677.563,00

RECURSOS DISPONÍVEIS[2]	TOTAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
SEPL	R$ 2.710.251,00	R$ 677.562,75	R$ 677.562,75	R$ 677.562,75	R$ 677.562,75

A Agente de Controle Interno acompanhou os repasses efetuados ao longo do exercício, sendo que a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes repassou ao Paraná Projetos no 1º trimestre de 2019 a quantia de R$ 677.562,99, no 2º trimestre no 3º trimestre R$ 677.562,99 e no 4º trimestre R$ 1.355.125,99.

O Paraná Projetos alcançou os objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliados à observância dos prazos estabelecidos. Vejamos:

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Orçamentário

Índice de Desempenho: 1,00
Planejado: 100%
Realizado: 100%

Concluídas	100%	14
Atrasadas	0%	0
Reprogramadas	0%	0
Em andamento	0%	0



Formulário de Avaliação - Relatório Técnico

Exercício: 2019

Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	AÇÃO	PRAZO DE TÉRMINO	NOVO PRAZO PREVISTO	PRAZO REALIZADO	% CONCLUÍDO	% PLANEJADO	JUSTIFICATIVAS	ACOMPANHAMENTO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições da segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos de administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando deste forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico	01.1 - Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.2 - Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.3 - Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.4 - Apoio na elaboração de material para divulgação.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
				01.5 - Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
2	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital de Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto da ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidação dos estudos.	02.1 - Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes/autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital de Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	27/09/2019		27/09/2019	100%	100%		
				02.2 - Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	27/12/2019		25/11/2019	100%	100%		
3	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 63% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL vise sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.	Relatório técnico.	03.1 - Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	27/12/2019		23/11/2019	100%	100%		
				03.2 - Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
4	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1 - Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	25/10/2019		31/10/2019	100%	100%		
5	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma validação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1 - Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	26/07/2019		26/07/2019	100%	100%		
6	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Cangiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	06.1 - Estudo de viabilidade preliminar.	27/12/2019		02/12/2019	100%	100%		
7	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	Justificativa: Atrelada à proposta de otimizar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	07.1 - Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	27/09/2019		30/08/2019	100%	100%		
				07.2 - Elaboração de proposta conceitual.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		

Os produtos finalizados dev em ser apresentados digitalizados e acompanhados do formulário. Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.

Elaborado por: Data:

AVALIAÇÃO:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICAZ: a totalidade das ações dos projetos com meta física prevista no Contrato de Gestão que o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, foram realizadas durante o exercício.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EFICIENTE: a totalidade dos projetos com meta física prevista no Contrato de Gestão que o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, foram cumpridos com disponibilidade financeira suficiente para lastrear cada compromisso no decorrer e ao término do exercício.

O Paraná Projetos observou os limites de disponibilidade financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pela Entidade, restando comprovada a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrear seus compromissos. O Paraná Projetos utilizou os recursos financeiros com vistas à observância das disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da Entidade, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Constam também receitas financeiras relativas à aplicação das disponibilidades até o momento do uso no valor de R$ 394,68 no primeiro trimestre de 2019, R$ 1.464,18 no segundo trimestre de 2019, R$ 1.585,82 no terceiro trimestre de 2019 e R$ 1.606,79 no quarto trimestre de 2019.

A Entidade prestou contas financeira em Conselho, sendo que no primeiro trimestre de 2019 o Paraná Projetos teve um total de despesas de R$ 550.443,28 sendo R$ 128.342,61 custeio/manutenção e R$ 422.100,67 salários, férias, 13º salário, gratificações. No segundo trimestre um total de despesas de R$ 596.053,79, sendo R$ 117.507,33 custeio/manutenção e R$ 478.546,46 salários, férias, 13º salário, gratificações. No terceiro trimestre um total de despesas de R$ 751.322,35 sendo R$ 125.327,45 custeio/manutenção e R$ 625.994,90 salários, férias, 13º salário, gratificações. E no quarto trimestre um total de despesas de R$ 952.890,03 sendo R$ 152.677,99 custeio/manutenção e R$ 800.212,04 salários, férias, 13º salário, gratificações.

O Paraná Projetos apresentou um Superávit do exercício em dezembro de 2019 no valor de R$ 180.981,52, conforme Balanço Patrimonial.

O imobilizado está sendo demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortização acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme tabela Nota 03 – IMOBILIZADO do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 (parte integrante dos anexos da prestação de contas do exercício 2019).

VI– AÇÕES PONTUAIS DA AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

A Agente de Controle Interno elaborou uma avaliação dos aspectos de interesse na contratação, validade das propostas e certidões negativas, sequencia processual, pareceres e legalidade para a contratação direta ou modalidade de licitação adotada. Segue modelo avaliativo utilizado para a análise dos processos a seguir elencados: 15.131.552-6; 15.579.775-4; 15.659.357-5; 15.668.445-7; 15.701.917-1; 15.730.656-1; 15.768.661-5; 15.770.918-6; 15.772.972-1; 15.827.968-1; 15.939.572-3; 15.954.793-0; 16.220.639-7; 16.226.741-8; 14.601.230-2.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVALIAÇÃO E CONTROLE INTERNO

A Agente de Controle Interno Marta Yoshie Takahashi do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, designada pela portaria nº 010/2019, nos termos da Resolução nº 009/2014, considerando a Instrução Normativa 001/2018 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 137/2017 – TCE/PR, apresenta o resultado decorrente da Avaliação e Controle Interno do Órgão segundo:

Os aspectos de interesse na contratação, validade de certidões negativas, seqüência processual, pareceres e legalidade para a contratação direta ou modalidade de licitação adotada.

Processo

Objeto

1. Solicitação da despesa contendo a justificativa e projeto atividade
2. Propostas validas, mínimo (03)
3. Disponibilidade de recursos financeiros
4. Parecer jurídico
5. Autorizo da autoridade competente
6. Numeração seqüencial contratação direta/licitação
7. Processo administrativo devidamente numerado
8. Ato de designação da comissão de licitação/pregoeiro
9. Adjudicação do objeto
10. Homologação do objeto
11. Minutas do edital e contrato analisadas pelo jurídico
12. Documentos e propostas rubricados pelos licitantes e comissão
13. Certidões Negativas de débitos (Federal, Estadual e Municipal, FGTS e trabalhista)
14. Publicação do edital e/ou extrato quando couber
15. Nota fiscal certificada
16. Liquidação da despesa

Justificativa dos itens não sinalizados

Curitiba, de 2019.

Marta Yoshie Takahashi
Agente de Controle Interno - Paraná Projetos

VII– RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Pedido acesso a informação

15367|1|2020|2019|1|0|

15367|2|2020|2019|2|0|

15367|3|2020|2019|3|0|

15367|4|2020|2019|4|0|

15367|5|2020|2019|5|0|

15367|6|2020|2019|6|0|

15367|7|2020|2019|7|0|

15367|8|2020|2019|8|0|

15367|9|2020|2019|9|0|

15367|10|2020|2019|10|0|

15367|11|2020|2019|11|0|

15367|12|2020|2019|12|0|

Relatório Controladoria Geral

15367|1|2020|2019|1|||01712488996|S|De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD|Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Corregedoria no Órgão|

15367|2|2020|2019|2|||01712488996|S|De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 3 Atendimentos.||

15367|3|2020|2019|3|||01712488996|S|De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.||

Prestação de Contas Controle Interno

15367|1|2020|2019|1|481|2019|01712488996|S|S|Não há controle sistemático da utilização dos veículos alugados através de diário de bordo!||

15367|2|2020|2019|2|||01712488996|S|S|Diário de bordo implantado desde Novembro/2019|Já Realizado|

15367|3|2020|2019|5|||01712488996|S|S|Esta Controladoria recomenda que o diário de bordo seja item obrigatório para a autorização para utilização dos veículos locados pela Pasta.|Recomendação já realizada.|

Transparência acesso a informação

15367|1|2020|2019|1|N|Informação Não Disponível|

15367|2|2020|2019|2|S|http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4|

15367|3|2020|2019|3|S|http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/arquivos/File/ListagemdePatrimonio2018.pdf|

15367|4|2020|2019|4|S|http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/arquivos/File/PLANODETRABALHO2018.pdf|

15367|5|2020|2019|5|N|Informação Não Disponível|

15367|6|2020|2019|6|S|http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/arquivos/File/LEIECOPARANAPRPROJETOS.pdf|

15367|7|2020|2019|7|S|http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40|

15367|8|2020|2019|8|N|Informação Não Disponível|

15367|9|2020|2019|9|S|http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/pagina-69.html|

15367|10|2020|2019|10|N|Informação Não Disponível|

15367|11|2020|2019|11|N|Informação Não Disponível|

15367|12|2020|2019|12|N|Informação Não Disponível|

15367|13|2020|2019|13|N|Informação Não Disponível|

ANEXO III
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes conformidades, pois a avaliação indicada para os achados e recomendações, não se aplica a entidade e outras foram atendidas, conforme descrito a baixo:

Achados/Recomendações

15367|1|2020|2019|1|481|2019|01712488996|S|S|Não há controle sistemático da utilização dos veículos alugados através de diário de bordo!||

15367|2|2020|2019|2|||01712488996|S|S|Diário de bordo implantado desde Novembro/2019|Já Realizado|

15367|3|2020|2019|5|||01712488996|S|S|Esta Controladoria recomenda que o diário de bordo seja item obrigatório para a autorização para utilização dos veículos locados pela Pasta.|Recomendação já realizada.|

Em relação aos achados supra referidos as recomendações já foram atendidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Marta Yoshie Takahashi

Agente de Controle Interno Paraná Projetos

Exercício de 2019

12. Parecer do Controle Interno (Anexo III - Relatório do Controle Intern)

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes conformidades, pois a avaliação indicada para os achados e recomendações, não se aplica a entidade e outras foram atendidas, conforme descrito abaixo:

Achados/Recomendações

15367|1|2020|2019|1|481|2019|01712488996|S|S|Não há controle sistemático da utilização dos veículos alugados através de diário de bordo!||

15367|2|2020|2019|2|||01712488996|S|S|Diário de bordo implantado desde Novembro/2019|Já Realizado|

15367|3|2020|2019|5|||01712488996|S|S|Esta Controladoria recomenda que o diário de bordo seja item obrigatório para a autorização para utilização dos veículos locados pela Pasta.|Recomendação já realizada.|

Em relação aos achados supra referidos as recomendações já foram atendidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Marta Yoshie Takahashi
Agente de Controle Interno Paraná Projetos
Exercício de 2019

13. Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 12/03/2020 às 17:24:06

ÓRGÃO AVALIADO: Paraná Projetos

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle inteno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSAVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Marta Takahashi	marta@paranaprojetos.pr.gov.br	(41) 3213-7700	Portaria 010/2019

GESTOR	E-MAIL	TELEFONE
Mauricio Scandelari Milczewski	mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br	41 3213 7705

FORMULÁRIO: Form_01_2019_04

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 26/04/2019 16:19:43
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	18
Quantidade de Achados	0

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/04/2019	20/05/2019	--	Agente de Controle Paraná Projetos	Responder Formulário
Agente de Controle Paraná Projetos	15/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	15/05/2019	22/05/2019	--	Gestor Paraná Projetos	Validar Respostas
Gestor Paraná Projetos	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratos de Gestão" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Mauricio Scandelari Milczewski - Gestor Paraná Projetos
- Patricia Baratieri Atherino - Agente de Controle Paraná Projetos

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

FORMULÁRIO: Form_02_2019_03_04

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 22/07/2019 17:11:39
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	50
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	01/08/2019	21/08/2019	--	Agente de Controle Paraná Projetos	Responder Formulário
Agente de Controle Paraná Projetos	16/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	19/08/2019	26/08/2019	--	Gestor Paraná Projetos	Validar Respostas
Gestor Paraná Projetos	19/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Regularidade
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marta Takahashi - Agente de Controle Paraná Projetos
- Mauricio Scandelari Milczewski - Gestor Paraná Projetos

FORMULÁRIO: Form_03_2019_03

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 21/10/2019 16:19:19
Situação: Finalizado Plano de ação

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	38
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/10/2019	11/11/2019	--	Agente de Controle Paraná Projetos	Responder Formulário

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Agente de Controle Paraná Projetos	11/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	11/11/2019	20/11/2019	--	Gestor Paraná Projetos	Validar Respostas
Gestor Paraná Projetos	11/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	18/11/2019	09/12/2019	29	Gestor Paraná Projetos	Acatar Recomendações
Gestor Paraná Projetos	07/01/2020	07/01/2020	1	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/01/2020		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Plano de Ação

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Financeira	Registro
Administrativa	Veículos locados
Administrativa	Veículos próprios

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Veículos próprios" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não há controle sistemático da utilização dos veículos alugados através de diário de bordo.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que o diário de bordo seja item obrigatório para a autorização para utilização dos veículos locados pela Pasta.

Plano de Ação

Diário de bordo implantado desde Novembro/2019

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Marta Takahashi - Agente de Controle Paraná Projetos
- Mauricio Scandelari Milczewski - Gestor Paraná Projetos

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

FORMULÁRIO: Form_03_2019_03

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 21/10/2019 16:19:37
Situação: Cancelado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	38
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	07/01/2020	14/01/2020	--	Agente de Controle Paraná Projetos	Responder Formulário

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Financeira	Registro
Administrativa	Veículos locados
Administrativa	Veículos próprios

CONSTATAÇÕES

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Nenhum usuário envolvido até o momento.

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Paraná Projetos

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=ed4
2	s	http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalInstitucional/PARAN%C3%81%20PROJETOS/3
4	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalInstitucional/PARAN%C3%81%20PROJETOS/3
5	n	Informação não disponível
6	s	http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=63
7	s	http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=932
9	s	http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/pagina-69.html
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalInstitucional/PARAN%C3%81%20PROJETOS/3
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalInstitucional/PARAN%C3%81%20PROJETOS/3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalInstitucional/PARAN%C3%81%20PROJETOS/3
13	s	http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/modules/faq/index.php

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Paraná Projetos

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *´in loco´*.
Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Paraná Projetos

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Solicitação	2	66,7%
Elogio	1	33,3%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Em Andamento	3	100,0%

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Paraná Projetos

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 5º da Lei 19.857/2019, o Plano de Integridade será elaborado após a identificação e classificação dos riscos, fase esta que ainda não teve início neste órgão/entidade, devido a ordem de implementação estabelecida pela coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. Tal prerrogativa é justificada consoante o inciso II do artigo 15 do Decreto 2.741 de 19 de setembro de 2019, uma vez que a condução do processo de implementação das fases do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual é atribuição da Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado.

Inserido ao Protocolo 16.485.606-2 por Thalita Cividini em: 20/03/2020 10:11. Download realizado por Rogério Augusto Calabresi Coelho em 24/03/2020 08:51

14. Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação das Demonstrações Contábeis)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 271973420
Documento emitido em 23/04/2020 08:40:11.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10670 | 23/04/2020 | PÁG. 34
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Serviço Social Aut

PARANA PROJETOS

Serviço Social Autônomo Paran
CNPJ 02.681.709/0001-25 *Batel CEP 80.240-001 - Curitiba/PR*

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		**669.945,47**	**120.364,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa		632.371,70	74.791,93
Aplicações de Liquidez Imediata		632.371,70	74.791,93
Outros Créditos		37.573,77	45.216,22
Valores p/Ressarcimento		1.523,63	1.523,63
Créditos de Funcionários		5.430,02	10.752,35
Tributos a Compensar e Recuperar		30.620,12	32.940,24
VPD Pagas Antecipadamente		-	356,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**75.796,44**	**87.338,20**
Realizável a Longo Prazo		37.727,54	42.089,05
Créditos e Valores		19.056,66	19.056,66
Depósitos Judiciais		18.670,88	23.032,39
Imobilizado	Nota 03	38.068,90	45.249,15
Bens em Operação - Custo		125.253,63	125.286,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		(87.184,73)	(80.037,64)
TOTAL DO ATIVO		***745.741,91***	***207.702,89***

PASSIVO

		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		**454.760,39**	**473.535,37**
Fornecedores Nacionais		10.869,08	111.840,53
Obrigações Fisco-Sociais		172.407,92	154.542,32
Obrigações Fiscais e Tributárias		101.258,99	123.069,91
Obrigações Sociais e Trabalhistas		71.148,93	31.472,41
Outras Obrigações		43.092,55	2.035,19
Provisões para Férias e Encargos		228.390,84	205.117,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**110.000,00**	**-**
Provisão para Contigências Trabalhistas	Nota 04	110.000,00	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		**180.981,52**	**(265.832,48)**
Superávit/(Déficit) Acumulados		180.981,52	(265.832,48)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL		***745.741,91***	***207.702,89***

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO

		2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**3.387.814,00**	**3.001.733,33**
Contrato de Gestão e Prestação de Serviços		3.387.814,00	3.001.733,33
Contrato de Gestão SEPL		3.387.814,00	2.987.328,40
Prestação de Serviços		-	14.404,93
DEDUÇÕES		-	**-720,24**
Impostos e Contribuições		-	-720,24
RECEITA LÍQUIDA		**3.387.814,00**	**3.001.013,09**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**(2.941.000,00)**	**(2.983.197,94)**
Variações Patrimoniais Diminutivas da Atividade	Nota 05	(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
VPD Administrativas		(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
Resultados Financeiros Líquidos	Nota 06	(6.903,85)	(20.381,98)
Resultado Financeiro Administrativo		(6.903,85)	(20.381,98)
Ganhos e Perdas de Capital do Imobilizado		(217,82)	-
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ORDINÁRIO		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES GRATUIDADE RENÚNCIA FISCAL		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**446.814,00**	**17.815,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(283.647,63)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2018 a 30/11/2018	17.815,15
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(265.832,48)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2019 a 31/11/2019	446.814,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	180.981,52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2019 A 31/12/2019	01/01/2018 A 31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/(Déficit) do periodo	446.814,00	17.815,15
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	8.119,27	7.496,32
(Adiantamento) Recebimento de funcionários	5.322,33	2.185,69
(Aumento) Diminuição de VPD exercício seguinte	356,54	193,26
Aumento (Diminuição) de salários e remuneração adm a pagar	(4.340,08)	(1.187,15)
Aumento (Diminuição) de tributos e contas a pagar	(37.708,41)	4.558,46
Aumento (Diminuição) de provisões	23.273,51	(6.329,34)
(Aumento) Diminuição de Realizável a Longo Prazo	4.361,51	(7.000,00)
Aumento (Diminuição) de Exigibilidades a Longo Prazo	110.000,00	(52.933,36)
(Aumento) Diminuição de Tributos a Recuperar	2.320,12	-
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades operacionais	558.518,79	(35.200,97)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	1.156,84	30.532,69
Baixa de Imobilizado	217,82	953,41
Caixa líquido (proveniente) usado nas atividades de investimento	939,02	29.579,28
AUMENTO(REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	557.579,77	(64.780,25)
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 31/12/2018	74.791,93	139.572,18
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 30/12/2019	632.371,70	74.791,93

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado em 10 de julho de 1998, através da Lei Estadual nº. 12.215, possui como objeto a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares, consoante as práticas descritas a seguir: **a) Aplicações Financeiras -** São demonstradas pelo custo, acrescidas dos rendimentos "pro-rata-die" até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras. **b) Imobilizado -** Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações dos bens são calculadas e registradas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens (Nota 03). **c) Provisão para Férias -** Constituída em função dos direitos adquiridos até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais incidentes. **d) Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes -** Constituída em função do provisionamento dos contingentes jurídicos, baseado no relatório gerado pelo departamento jurídico da empresa, o qual destacou as ações em andamento classificando os em riscos prováveis, riscos possíveis e riscos remotos. **e) Demais Ativos e Passivos -** São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço. **f) Resultado do Exercício -** O resultado do exercício é apurado segundo o regime de competência.

Nota 03 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme descrição abaixo:

Descrição	31.12.2019 Custo De Aquisição	Aquisição no Exercício	Baixa / Doação	Depreciação e/ou Amortização Acumulada	Residual	31.12.2018 Residual
Instalações	5.187,99			-5.187,99	0,00	0
Máquinas e Equipamentos	24.216,46	1.156,84	-365,00	-7.846,37	17.161,93	19.660,04
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	57.685,53			-44.052,03	13.633,50	17.072,46
Móveis e Utensílios	25.399,95		-825,00	-18.284,75	6.290,20	7.222,48
Benfeitorias Prop. Arrendadas	7.980,00			-7.980,00	0,00	0,00
Aparelhos de Comunicação	2.742,57			-1.799,91	942,66	1.195,14
Biblioteca	2.074,29			-2.033,68	40,61	99,03
Totais	125.286,79	1.156,84	-1.190,00	-87.184,73	38.068,90	45.249,15

Movimentação do Imobilizado:

Descrição	2019	2018
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	125.286,79	94.754,10
Aquisições	1.156,84	30.532,69
Baixas	(1.190,00)	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	125.253,63	125.286,79
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(80.037,64)	(72.541,32)
Depreciações/Amortizações	(8.119,27)	(7.496,32)
Baixa	972,18	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	(87.184,73)	(80.037,64

Nota 04 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVO CONTINGENTES

As provisões quando envolviam incertezas foram constituídas dentro da melhor estimativa, fortemente alicerçadas sobre opiniões de especialistas. Quando ligadas à área jurídica, elas refletem a opinião dos assessores jurídicos e advogados responsáveis por tais demandas, sempre levando em conta o recomendado pelas Características Qualitativas, visando a melhor representação patrimonial e financeira. A opinião dos advogados encontra-se baseada no critério da similaridade com processos anteriores, a complexidade e o próprio posicionamento dos Tribunais. Dessa forma, a administração da empresa considera que as provisões são suficientes e refletem a melhor posição patrimonial nas respectivas datas das demonstrações contábeis.

As provisões foram constituídas quando a empresa tinha uma obrigação na data das demonstrações contábeis resultado de eventos passados, da qual era provável a exigência de benefício econômico para liquidação e o valor da obrigação pudesse ser estimado em base confiável.

Os ativos e passivos contingentes não foram reconhecidos a não ser na condição de "praticamente certo", ou quando deixaram de ser contingentes, tudo em conformidade com os itens 27 e 31 da NBC TG 25(R2).

Nota 05 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas apropriadas ao resultado estão demonstradas a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Recursos Humanos	2.374.636,23	2.530.343,56
Despesas com Depreciações e Amortizações	8.119,27	7.496,32
Despesas com Veículos	3.332,61	40.494,76
Despesas com Bens e Instalações	147.240,68	143.392,22
Utilidades e Serviços	36.884,11	27.626,91
Despesas Gerais	184.192,25	85.851,03
Serviços Prestados por Terceiros Pessoa Física	500,00	400,00
Serviços Prestados por Terceiros Pessoa Jurídica	57.446,70	122.101,59
Tributos e Contribuições	11.526,48	5.109,57
Despesas com Provisões	110.000,00	00,00
Total	**2.933.878,33**	**2.962.815,96**

Nota 06 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Os resultados financeiros líquidos apropriados ao resultado estão demonstrados a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Despesas Financeiras		
Juros pagos ou incorridos	-13.213,15	-23.077,91
Comissões e despesas bancárias	-1.822,55	-1.603,07
Multa de mora	-106,82	-16,67
	-15.142,52	**-24.697,65**
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	3.187,45	0,11
Receitas de Aplicações Financ.	5.051,22	4.315,56
	8.238,67	4.315,67
Total	**-6.903,85**	**-20.381,98**

Nota 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS é compreendido pelos superávits e déficits acumulados decorrentes de suas operações desde a sua criação e pelas doações e subvenções para investimentos recebidos.

Curitiba, 31 de dezembro de 2019.

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0 / CPF 796.967.089-04

Maurício Scandelari Milczewski
Superintendente
RG nº 4.116.141-8 / SSP-PR / CPF 558.952.719-87

15. Parecer de Auditores Independentes (Parecer dos Auditores Independentes)

XIII - Parecer dos Auditores Independentes

A legislação do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, não exige que tenha parecer independente, e portanto nossas contas são auditadas por Inspetoria deste Tribunal de Contas.

16. Parecer do Conselho (Apresentação Projetos e Nova Proposta)

18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração

PARANÁ PROJETOS

24 de abril de 2020

pauta

1. ***Para deliberação***

- Balanço 2019;
- Passivo a descoberto;
- Relatório financeiro – dezembro de 2019 e janeiro a março de 2020;
- Relatório técnico de atividades – janeiro a março de 2020;
- Revisão do Plano de Trabalho
- Alteração Estatuto;

2. ***Assuntos gerais***

- Relatório de risco/jurídico

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES

janeiro a março de 2020



DIRETRIZES TRAÇADAS PELO PDS DO LITORAL:

- promover a integração entre os municípios e ilhas do litoral, preservando o meio ambiente e incrementando o turismo;
- qualificar os atores envolvidos com ações de incentivo ao empreendedorismo e geração de renda.



- **Mapeamento das intervenções físicas**
- **Diagnóstico da situação atual dos terminais e estruturas náuticas do Litoral**
- **Realização de benchmarking de estruturas náuticas**
- **Identificação do público alvo local para ações de capacitação na área de empreendedorismo e geração de pequenos negócios**





Referências internacionais de estruturas náuticas. Fonte: Archdaily







1. LITORAL DE OPORTUNIDADES

- qualificar os atores envolvidos com ações de incentivo ao empreendedorismo e geração de renda.



MUNICÍPIO	*CONDICIONANTES*	*DEFICIÊNCIAS*	*POTENCIALIDADES*	*PONTOS A SEREM ANALISADOS*
ANTONINA	• Possui 82% do seu território demarcado em Unidades de Conservação: ◦ REBIO do Bom Jesus; ◦ APA de Guaraqueçaba; ◦ PE Pico Paraná; ◦ PE Roberto Ribas Lange; ◦ AEIT do Marumbi;	• Possui o 4° menor IDHM dentre todos os municípios do Paraná; • Observa-se uma dinâmica de êxodo dos jovens em busca de oportunidades em localidades de maior dinamismo econômico. A apropriação desse território pela população tradicional encontra-se em risco, assim como a manutenção dos costumes que são importante patrimônio imaterial do litoral paranaense;	• Atividade portuária; • O setor de atividade que pode exprimir novas oportunidade com maior proporção de empregados formais é a Gestão de Portos e Terminais. Outras atividades produtivas observadas, que podem indicar potencialidade são: fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, envasamento e empacotamento sob contrato, criação de outros animais de grande porte;	• Tem um percentual significativo de população rural, embora predomine a concentração de população em áreas urbanas;
GUARAQUEÇABA	• Guaraqueçada possui seu território totalmente inserido em uma Unidade de Conservação: ◦ ESEC de Guaraqueçaba; ◦ REBIO do Bom Jesus; ◦ PARNA do Superagüi; ◦ APA de Guaraqueçaba; ◦ APA Estadual de Guaraqueçaba;	• Baixo dinamismo econômico, sendo as principais atividades relacionadas ao turismo, pesca artesanal e agropecuária; • Observa-se uma dinâmica de êxodo dos jovens em busca de oportunidades em localidades de maior dinamismo econômico. A apropriação desse território pela população tradicional encontra-se em risco, assim como a manutenção dos costumes que são importante patrimônio imaterial do litoral paranaense; • Acesso não pavimentado; • Observa-se que Guaraqueçaba concentra o maior número de infrações emitidas pelo ICMBio (34,3% do litoral);	• Organizações: Rede Caiçara de turismo comunitário e Cooperativa de Ecoturismo de Guaraqueçaba; • As baías, as ilhas de Superagüi e das Peças, grandes remanescentes de Mata Atlântica e a presença de ecossistemas preservados caracterizam o litoral norte como um território com grande valor natural; • A atividade que mais chama a atenção é a fabricação de conservas de legumes e outros vegetais;	• Com 36% do território do litoral, possui cerca de 3% da população da região; • Predomina a população em áreas rurais;
GUARATUBA	• Faz parte das seguintes Unidades de Conservação: ◦ PARNA de Saint Hilaire/Lange; ◦ PARNA de Guaricana; ◦ PE do Boguaçu; ◦ APA Estadual de Guaratuba;	• Há extrema variação na densidade urbana dos municípios do litoral sul, entre baixíssima densidade durante 9 meses do ano, e altíssima densidade durante verão;	• As principais atividades econômicas com crescimento significativo são: de transporte por navegação de travessia, transporte por navegação interior de carga e cultivo de frutas de lavoura permanente;	• Tem um percentual significativo de população rural, embora predomine a concentração de população em áreas urbanas;
MATINHOS	• Faz parte das seguintes Unidades de Conservação: ◦ PARNA de Saint Hilaire/Lange; ◦ PE Rio da Onça; ◦ APA Estadual de Guaratuba;	• Há extrema variação na densidade urbana dos municípios do litoral sul, entre baixíssima densidade durante 9 meses do ano, e altíssima densidade durante verão. Esse tipo de ocupação urbana acarretou, em algumas localidades, na degradação nas zonas de restinga e manguezais, ecossistemas sensíveis e protegidos de alto valor;	• Atividades com maiores indicadores de concentração, destacam-se: apoio à gestão de saúde e manutenção e reparos de equipamentos;	• Predominância de população urbana;
MORRETES	• Possui 60% do seu território demarcado em Unidades de Conservação: ◦ PARNA de Saint Hilaire/Lange; ◦ PARNA de Guaricana; ◦ PE Pico do Marumbi; ◦ PE Roberto Ribas Lange; ◦ PE da Graciosa; ◦ PE do Pau Oco; ◦ APA Estadual de Guaratuba; ◦ AEIT do Marumbi;	• Apresenta tendência à retração; • Baixo dinamismo econômico, sendo as principais atividades relacionadas ao turismo, pesca artesanal e agropecuária; • Observa-se uma dinâmica de êxodo dos jovens em busca de oportunidades em localidades de maior dinamismo econômico. A apropriação desse território pela população tradicional encontra-se em risco, assim como a manutenção dos costumes que são importante patrimônio imaterial do litoral paranaense;	• Entre os setores da economia, destacam-se: manutenção e reparação de embarcações, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, produção florestal - florestas nativas, aqüicultura em água doce, criação de outros animais de grande porte, etc.	• Predomina a população em áreas rurais;
PARANAGUÁ	• Faz parte das seguintes Unidades de Conservação: ◦ REBIO do Bom Jesus; ◦ PARNA de Saint Hilaire/Lange; ◦ APA de Guaraqueçaba; ◦ ESEC Ilha do Mel; ◦ ESEC de Guaraguaçu; ◦ PE do Palmito; ◦ PE da Ilha do Mel;	• Acesso ao Porto não atende a demanda; • Economia do Litoral dependente de Paranaguá, e este não irradia sua economia para os demais municípios;	• O Porto de Paranaguá é um dos portos com maior movimentação de cargas no Brasil e na América Latina – em 2017 movimentou 45 milhões de toneladas, com previsão de alcançar 80 milhões de toneladas até 2045; • Paranaguá atua como polo regional que atrai população, devido à presença do porto e das indústrias; • Pertence ao município de Paranaguá o principal atrativo turístico do litoral do Paraná – a Ilha do Mel – destino do turismo de sol e praia e ecoturismo; • O centro histórico da cidade, tombado como patrimônio nacional, contém importantes exemplares da arquitetura colonial brasileira; Paraná – a Ilha do Mel – destino do turismo de sol e praia e ecoturismo; • Além de serviços direta e indiretamente ligados ao porto, se destaca a fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais, além de indústria de adubos e fertilizantes;	• Com apenas 13% do território do litoral, concentra mais da metade dos habitantes; • Predominância de população urbana;
PONTAL DO PARANÁ	• Faz parte das seguintes Unidades de Conservação: ◦ PARNA Marinho das Ilhas dos Currais;	• Há extrema variação na densidade urbana dos municípios do litoral sul, entre baixíssima densidade durante 9 meses do ano, e altíssima densidade durante verão;	• Se tornou um importante polo industrial vinculado à construção de plataformas de exploração de petróleo do pré-sal, além de montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas;	• Predominância de população urbana;
LITORAL PARANAENSE		• A distribuição da população na região é desigual e reflete a tendência de deslocamento migratório das populações — em especial para o município de Paranaguá; • Verifica-se que a população residente na área, na faixa etária considerada economicamente ativa, apresenta uma quantidade significativa de pessoas sem instrução ou apenas com o ensino fundamental incompleto (fator crítico não apenas do ponto de vista da restrição à ampliação das oportunidades futuras, mas também no que se refere a vulnerabilidade do tipo de atividade econômica na qual se insere); • É notável a dificuldade de comercialização dos produtos regionais — muitos produtos de alta qualidade, produzidos localmente por pequenos produtores e representativos da cultura e natureza do litoral, não encontram oportunidades de comercialização nos mercados de maior demanda e mais acessíveis à população e aos turistas; • Existe um baixo dinamismo do setor de empreendedorismo e inovação, com carência de infraestrutura e capacitação adequadas para o desenvolvimento de novas iniciativas locais. Há falta de incentivos e medidas de apoio para favorecer e fomentar a economia criativa e do conhecimento, a inovação e o empreendedorismo sustentável no Litoral. Há falta de recursos financeiros, falta de capacitação dos agentes que participam das cadeias produtivas desses negócios no que tange a conhecimentos técnicos, artísticos e de gestão de negócios, inexistência de infraestrutura de distribuição e difusão dos bens e serviços criativos; • Aproximadamente 78% das aquisições das prefeituras se dão com fornecedores de fora da região, e as aquisições do Porto de Paranaguá são também quase integralmente de fora da região, reforçando essa dificuldade de desenvolvimento endógeno; • O impacto do turismo de sol e praia no litoral do Paraná na ocupação do solo urbano é evidenciado pela prevalência do número de domicílios de uso ocasional (segunda moradia); • Perda de práticas artesanais por falta de proteção;	• 155 comunidades tradicionais no litoral (povos indígenas, comunidades remanescentes de quilombola, pescadores artesanais, pequenos produtores rurais e caiçaras); • A população local aponta que há potencial para desenvolvimento de vias econômicas alternativas, compatíveis com a conservação ambiental, tais como a pesca artesanal, agroecologia, turismo rural, ecoturismo, etc.; • A agricultura e a pesca são tidas como importantes atividades econômicas na região, pois dão subsistência à maioria das famílias moradoras das áreas rurais e das ilhas; • Relação sustentável das comunidades tradicionais com o meio ambiente; • Conhecimentos tradicionais e modos de produção artesanal; • Fortalecimento dos pequenos produtores agrícolas; • Selo de qualidade dos produtos artesanais; • Potencialidade da indústria alimentícia (processamento do palmito, do pescado, da produção da cahaça...) ligada à atividade econômica agropecuária; • Possibilidade de agregar valor aos produtos (beneficiamento dos produtos, selo de origem, produção orgânica, etc.); • Estruturação de associativismo para comercializar e escoar a produção agrícola de Guaraqueçaba, Guaratuba, Morretes e Antonina;	• A população total do Litoral é de 265.392 pessoas, segundo dados do último censo (IBGE, 2010). Apenas Paranaguá está na categoria de municípios de médio porte; os demais são municípios de pequeno porte;

condicionantes
deficiências
potencialidades
CDP

2. FORTALECIMENTO DO TURISMO E FRUTICULTURA “ROTAS PARANÁ”



propriedades rurais com potencial para trabalhar com o turismo rural na agricultura familiar

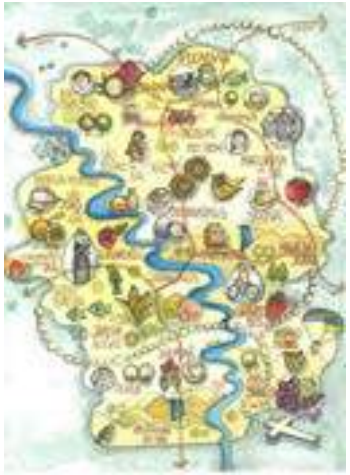
* Referente a amostra do questionário

- Apoio no planejamento, capacitação, material gráfico e comunicação visual de roteiro de caminhada em estilo autoguiada envolvendo os municípios do território do Vale do Ivaí, passando por propriedades rurais assistidas pela EMATER;
- Inclusão de municípios que não integraram a Rota do Vale da Aventura e contemplação do Rio Ivaí;
- Inserção da caminhada do Vale do Ivaí no contexto Caminhadas da Natureza como rota permanente;
- 10/02 reunião em Apucarana para alinhamento das ações.

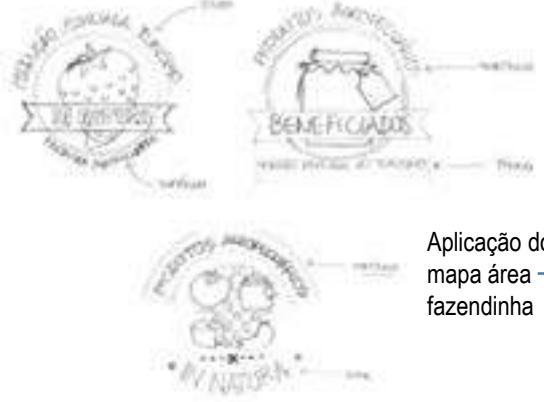




2. FORTALECIMENTO DO TURISMO E FRUTICULTURA “ROTAS PARANÁ”



- Estudos de desenvolvimento de marca: conceito, critérios de aplicação, ensaio gráfico;
- ExpoLondrina 2020: cenários propulsores de desenvolvimento no Vale do Ivaí, destaque para a fruticultura;
- Lunardelli: Santuário Santa Rita de Cássia atrai 300 mil visitantes ano, definição e comunicação da sua identidade, elementos da iconografia com potencial para serem agentes catalizadores da elevação do município a um novo patamar de desenvolvimento econômico e social.

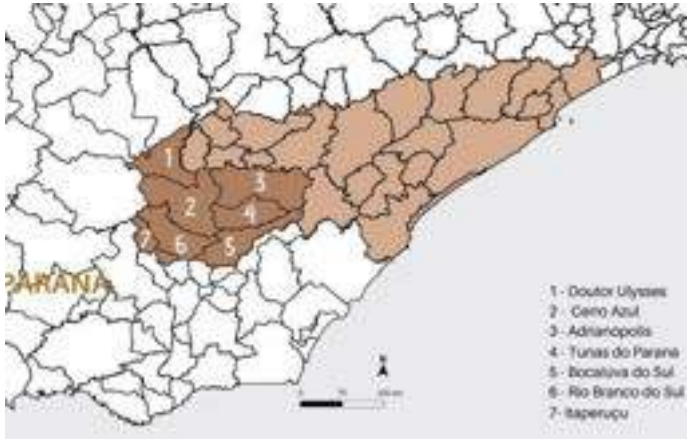


Aplicação do mapa área fazendinha





3. DESENVOLVIMENTO REGIONAL VALE DO RIBEIRA

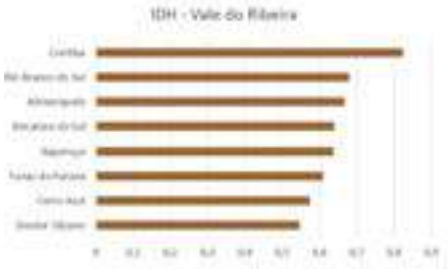


POTENCIALIDADES

- Clima
- Mão de obra
- Espaço físico
- Ambiente com menor pressão de agrotóxicos
- Atrativos turísticos
- Proximidade com mercado consumidor (Curitiba, São Paulo)

PROBLEMÁTICAS

- Baixo IDH
- Baixa escolaridade
- Infraestrutura precária
- Restrições ambientais
- Baixa atração de investimentos
- Relevo e solo



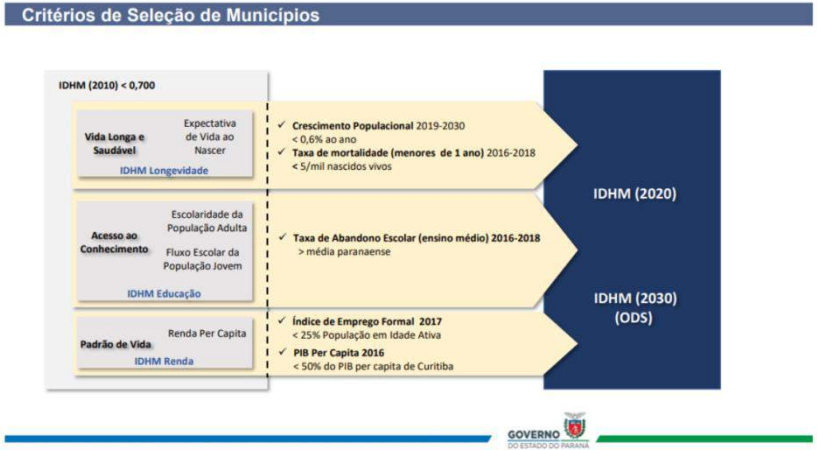


- **Levantamento e análise dos planos da região;**
- **Mapeamento das iniciativas locais e identificação de cenários propulsores a serem trabalhados.**

DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH



- Visitas técnicas janeiro/fevereiro: Japira, Figueira, Curiúva, São Jerônimo da Serra, Nova Santa Bárbara, Congonhinhas, Sapopema , Itambaracá, Santa Amélia e Santana do Itararé;
- Elaboração, aplicação e tabulação de questionário;
- Ações de qualificação: CGE, Escola de Gestão e Escola de Liderança.



DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH













DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH



- **Mobilização de parceiros para organização conjunta do evento de capacitação a partir da demanda regional: prefeituras municipais, Emater, associações de produtores(as);**
- **Elaboração do conteúdo do curso;**
- **Elaboração de projeto gráfico e artes gráficas do evento;**
- **Coordenação das inscrições;**
- **Condução do curso com equipe própria;**
- **Produção de relatório final.**





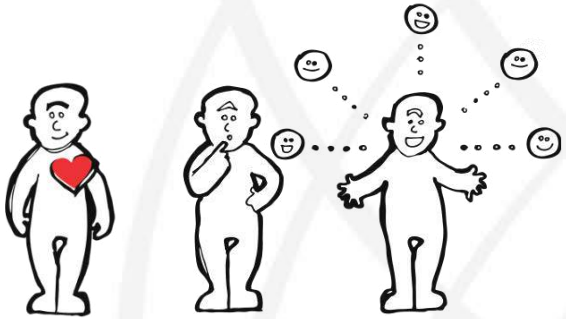


DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH





- **Exposição do conteúdo teórico sobre turismo rural;**
- **Dinâmicas de grupo: Effectuation, Mapa da empatia e Formação de rede;**



QUEM SOMOS?	O QUE PODEMOS FAZER?	COMO PODEMOS FAZER?

50

PESSOAS
(público aproximado)

agricultores(as) familiares da região norte do Paraná, prefeitos, secretários e técnicos municipais, entre outras lideranças regionais.

CICLOMOBILIDADE PARANÁ


Ciclomobilidade no Paraná



- Elaboração e aplicação de questionário
- Visita técnica Circuito Vale Europeu – Santa Catarina (março 2020)
- Parceria UFPR – fomentar o cicloturismo nos municípios do litoral, através da formação do Circuito Caiçara.

CICLOMOBILIDADE PARANÁ



- **Elaboração documento referências cicloturismo nacionais e internacionais.**

Referências internacionais. Imagens retiradas de sites oficiais



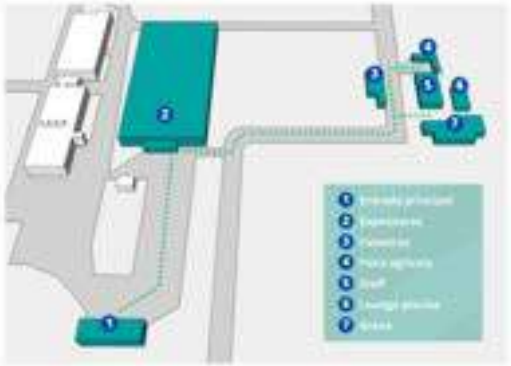




atividades de apoio

Apoio á Governadoria na execução do evento AGROTHON CANGUIRI:





- Fomentar o ecossistema de inovação do Estado
- Apresentação do projeto Escola Agrícola 4.0
- Programação aberta à comunidade, com painéis e mesas-redondas com especialistas em agricultura 4.0 e inovação no setor
- Assinatura do Decreto de extinção da residência oficial do Governador
- Mapa do evento e site penseagro.pr.gov.br

pense agro

atividades de apoio

Leiaute Governadoria – Palácio Iguaçu



- Projeto de leiaute buscando atender a novo programa de necessidades
- Palácio do Iguaçu – Governadoria - 3º andar







atividades de apoio



- Visita técnica em 13/02/2010
- Protocolo 15.874.120-2 – pedido de apoio na elaboração de projeto de base náutica, nas dependências do terminal turístico PARANATUR, localizado às margens da Represa Capivara, em frente a Ilha do Sol, no município de Primeiro de Maio.

- ancoradouro para embarcações;
- praça de alimentação e conveniência;
- oficina para barcos e abastecimento;
- praça de convivência;
- base do corpo de bombeiro e marinha.

RESIDENCE CLUB AT THE Hard Rock HOTEL

Terminal Náutico
Primeiro de Maio – Paraná







atividades de apoio



CINE TEATRO DA LAPA

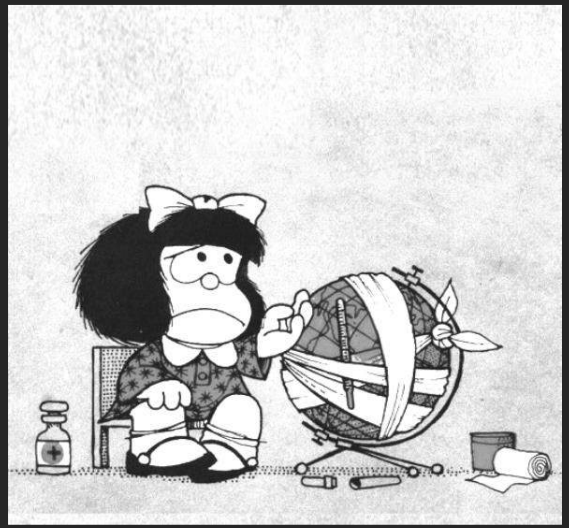
- apoio técnico no desenvolvimento dos projetos para modernização dos equipamentos luminotécnicos e sonoro, visando entregar ao município um novo espaço para atividades multiuso como formaturas, eventos, teatro e cinema mantendo todas as características deste patrimônio histórico.

REVISÃO PLANO DE TRABALHO 2020

02.6. O Plano de Trabalho Anual poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário-financeiro entre os contratantes e conforme pronunciamento favorável do Conselho de Administração do EXECUTOR. (Contrato de Gestão nº 001/2014 SEPL)




STOP



“This storm will pass. But the choices we make now could change our lives for years to come”.

Yuval Noah Harari - professor israelense de História e autor do best-seller internacional Sapiens. Artigo publicado no Financial Times – abril 2020

"Acho que o sofrimento é uma pressão para o aprendizado. Todos nós vamos perder amigos, muitos vão perder pessoas da família, e isso vai nos ensinar que não é possível viver como nós vivíamos até aqui.“

Dráuzio Varella – médico cancerologista
Entrevista BBC News Brazil – abril 2020

"Eu vejo que as pessoas entenderam que vida é mais importante do que quase tudo. Se isso vai ser usado para um aprendizado? Eu gostaria que sim. Nós continuamos em transformação contínua. Nunca somos a mesma coisa. Essa crise está mudando a maneira como as pessoas pensam".

Leandro Karnal, historiador e professor da UNICAMP, em entrevista para a Veja - abril 2020)



Novo alinhamento do Governo do Estado e redirecionamento Paraná Projetos.

Face a mudança de cenário causada pela Pandemia Covid-19, faz-se necessária a adequação das atividades em consonância com a SEPL para prestar apoio aos projetos estruturantes do Estado que tenham as seguintes características:

- ✓ baixo custo;
- ✓ geração de renda e rápida implantação;
- ✓ possibilidade de reprodução em larga escala mediante comprovação de resultados.

LINHA DO TEMPO



CRISE MUNDIAL – COVID-19

2020-2022

LINHA DE AÇÃO	1998 - 2012	2013-2019	2020-2022
	Planejamento regional do turismo em áreas naturais; Projetos de equipamentos públicos; Execução programas Turismo Rural na Agricultura Familiar – TRAF; Gestão de unidades de conservação e projetos de desenvolvimento de entorno.	Desenvolvimento regional; Projetos de requalificação de espaços públicos; Estudos de viabilidade técnica e alternativas de gestão. Projetos estruturantes Projetos voltados à minimização das desigualdades sociais	**Planejamento do Estado do Paraná visando a minimização dos efeitos sócio-econômicos negativos pós pandemia.** **AGRICULTURA** **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**
VINCULAÇÃO	**SECRETARIA DE TURISMO - SETU**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL**	

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Plano Estadual de valorização e ampliação da produção industrial paranaense
- Plano Estadual de fortalecimento aos ecossistemas de inovação e criação de startups
- Plano Estadual de Incentivo a micro e pequenas empresas
- Plano de modernização e inovação em serviços





AGRICULTURA

- Plano Estadual de Turismo Rural
- Plano Estadual de Incentivo à fruticultura
- Plano Estadual de Incentivo à piscicultura
- Plano Estadual de agregação de valor às cadeias produtivas deficitárias
- Plano Estadual de incentivo ao micro cooperativismo



AGRICULTURA

- Projeto 1. Plano Estadual de Turismo Rural
- Projeto 2. Plano Estadual de Incentivo à fruticultura
- Projeto 3. Plano Estadual de Incentivo à piscicultura
- Projeto 4. Plano Estadual de agregação de valor às cadeias produtivas deficitárias
- Projeto 05. Plano Estadual de incentivo ao micro cooperativismo

Face a retração da renda e consumo das famílias, faz-se necessário o apoio às **atividades que fixem o homem no campo** garantindo-lhe trabalho, renda e que assegurem o abastecimento das grandes cidades com gêneros alimentícios.



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Projeto 1. Plano Estadual de valorização e ampliação da produção industrial paranaense

Projeto 2. Plano Estadual de fortalecimento aos ecossistemas de inovação e criação de startups

Projeto 3. Plano Estadual de Incentivo de micro e pequenas empresas

Projeto 4. Plano de modernização e inovação em serviços

Face a retração do mercado de trabalho em atividades de produção industrial de larga escala, serviços e comércio, mostra-se oportuno **aproveitar o potencial produtivo e o capital humano disponível no Paraná** para investir em cadeias produtivas locais e regionais, aquecendo dessa forma, a economia do Estado.

AGRICULTURA

- Plano Estadual de Turismo Rural
- Plano Estadual de incentivo a Fruticultura
- Plano Estadual de incentivo a Piscicultura
- Plano Estadual de agregação de valor às cadeias produtivas deficitárias
- Plano Estadual de incentivo ao micro cooperativismo

Paraná Projetos, Ocepar, SEAB, EMATER , SENAR, SEBRAE, PARANÁ TURISMO , IAPAR, FETAEP, SEJUF, SICREDI, FOMENTO, BRDE, Fundação Araucária

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Plano Estadual de valorização e ampliação da produção industrial paranaense
- Plano Estadual de fortalecimento dos ecossistemas de inovação-criação de startups
- Plano Estadual de incentivo às micro e pequenas empresas
- Plano Estadual de modernização e inovação em serviços

Paraná Projetos, FIEP, SEBRAE, CELEPAR, SGI, FOMENTO, BRDE, Fundação Araucária

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Agradecemos pela atenção

Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

www.paranaprojetos.pr.gov.br

41 3213 7700

17. Parecer do Conselho (Apresentação Relatório Administrativo Fi)

PASSIVO A DESCOBERTO

Passivo

MOTIVO	Pendências de Retenção de IR geradas entre os anos de 2014 à 2017
VALOR DO PRINCIPAL	R$ 51.172,23
JUROS E MULTAS	R$ 33.439,83 (ATUALIZADO ATÉ 31.03.2020)
DECISÃO TOMADA NA 16ª AGO	Através da SEPL fazer o encaminhamento de consulta formal junto a PGE relativo ao procedimanto que a Paraná Projetos deve tomar, visto que ao pagar Juros e Multas poderá ocorrer autuação pelo TCE.
DECISÃO TOMADA NA 17ª AGO	Aguardando parecer orientativo da PGE sob protocolo nº 16.076.939-4 de 01/10/2019.
PARECER DA PGE	Em 06.02.2020 a PGE se pronunciou da seguinte forma: Voltou a questionar o Paraná Projetos quanto a dúvida que o mesmo possa ter em relação ao pagamento ou não das pendências de retenção de IR
STATUS ATUAL	Propositura de pagamento do passivo.

Valores relativos ao período de 2015 à 2017

DARF'S - PERÍODO DE 2015 À 2017

	REFERÊNCIA	PERIODO DE APURAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO PRINCIPAL	VALOR DA MULTA	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO SDL - 125/69	VALOR TOTAL
1	ALUGUEL - 02/2015	31/03/2015	20/04/2015	R$ 1.038,42	R$ 207,68	469,57	R$ 1.715,67
2	ALUGUEL	30/04/2015	20/05/2015	R$ 995,21	R$ 199,04	R$ 440,18	R$ 1.634,43
3	TECNOLIMP NF 24063 / 24064	31/05/2015	19/06/2015	R$ 20,35	R$ 4,07	R$ 8,78	R$ 33,20
4	WIDE - NF 1053	30/04/2015	20/05/2015	R$ 57,60	R$ 11,52	R$ 25,47	R$ 94,59
5	NF 24858 / 24859 / 5228 / 1074	30/06/2015	20/07/2015	R$ 94,69	R$ 18,93	R$ 39,75	R$ 153,37
6	ALUGUEL -005/2015	30/06/2015	20/07/2015	R$ 1.149,67	R$ 229,93	R$ 482,63	R$ 1.862,23
7	FÉRIAS LILIANE	30/06/2015	20/07/2015	R$ 204,74	R$ 40,94	R$ 85,94	R$ 331,62
8	ALUGUEL - 06/2015	31/07/2015	20/08/2015	R$ 1.149,67	R$ 229,93	R$ 469,87	R$ 1.849,47
9	ALUGUEL - 08/2015	30/09/2015	20/10/2015	R$ 1.143,64	R$ 228,72	R$ 442,01	R$ 1.814,37
10	TECNOLIMP NF 27670 / COMP NF TEC 20986	31/12/2015	20/01/2016	R$ 20,48	R$ 4,09	R$ 7,24	R$ 31,81
11	FEÉRIAS SOLMI	31/03/2016	20/04/2016	R$ 1.218,50	R$ 243,70	R$ 391,47	R$ 1.853,67
12	FÉRIAS KÁTIA / FERNANDO	31/12/2016	20/01/2017	R$ 6.480,59	R$ 1.296,11	R$ 1.434,80	R$ 9.211,50
13							R$ -
14							R$ -
	TOTAL A RECOLHER			R$ 13.573,56	R$ 2.714,66	R$ 4.297,71	R$ 20.585,93

R$ 7.012,37

MULTA E JUROS

ATUALIZADO ATÉ 31.03.2020

Valores relativos a 2014

DATA	ANO	COMP/COD	HISTORICO	BENEFICIARIO	VLR. RETIDO	MULTA	JUROS	SALDO	TOTAL
31/12/2013	2013		Saldo anterior		4.076,06	-		4.076,06	4.076,06
					4.076,06			4.076,06	4.076,06

DATA	ANO	COMP/COD	HISTORICO	BENEFICIARIO	VLR. RETIDO	MULTA	JUROS	SALDO	TOTAL
01/02/2014		NF 02/2014	Retenção s/nf 12666 Tecnolimp	Tecnolimp	5,00	1,00	2,85	8,85	
10/02/2014		NF 02/2014	Retenção s/nf 12667 Tecnolimp	Tecnolimp	11,79	2,36	6,72	20,86	
01/03/2014		NF 03/2014	Retenção s/nf 22707 Instep Instituto Medicina Seg Trab	INTEP	4,67	0,93	2,62	8,23	
01/03/2014		NF 03/2014	Retenção s/nf 13139 Tecnolimp	Tecnolimp	5,00	1,00	2,81	8,81	
01/03/2014		NF 03/2014	Retenção s/nf 13138 Tecnolimp	Tecnolimp	13,60	2,72	7,64	23,96	
31/03/2014		Folha 03/2014	IRRF Férias Mario	Mario	1.174,58	234,92	659,41	2.068,91	
03/04/2014		Aluguel 04/2014	Retenção s/aluguel 12/2013 =01/2014	Carlos E Polzin	2.661,77	532,35	1.471,16	4.665,28	
04/04/2014		NF 04/2014	Retenção s/nf 22708 Instep Instituto Medicina Seg Trab	INTEP	1,98	0,40	1,09	3,47	
05/04/2014		NF 04/2014	Retenção s/nf 13707 Tecnolimp	Tecnolimp	5,00	1,00	2,78	8,78	
05/04/2014		NF 04/2014	Retenção s/nf 13708 Tecnolimp	Tecnolimp	13,60	2,72	7,52	23,84	
30/04/2014		Folha 04/2014	IRRF Férias Solmi	Solmi	476,00	95,20	263,09	834,29	
07/05/2014		NF 05/2014	Retenção s/nf 14373 Tecnolimp	Tecnolimp	5,00	1,00	2,72	8,72	
07/05/2014		NF 05/2014	Retenção s/nf 14372 Tecnolimp	Tecnolimp	13,60	2,72	7,41	23,73	
12/05/2014		Aluguel 05/2014	Retenção s/aluguel 01/2014	Carlos E Polzin	917,74	183,55	499,71	1.601,00	
02/06/2014		NF 06/2014	Retenção s/nf 14879 Tecnolimp	Tecnolimp	13,60	2,72	7,28	23,60	
02/06/2014		NF 06/2014	Retenção s/nf 14880 Tecnolimp	Tecnolimp	5,00	1,00	2,68	8,68	
06/06/2014		Aluguel 06/2014	Retenção s/aluguel 05/2014	Carlos E Polzin	917,74	183,55	490,99	1.592,28	
30/06/2014	2014	Folha 06/20014	IRRF Rescisão Mario	Mario	513,88	102,78	274,93	891,58	64.010,30
03/07/2014		Aluguel 07/2014	Retenção s/aluguel	Carlos E Polzin	1.038,42	207,68	546,52	1.792,62	
04/07/2014		NF 07/2014	Retenção IRRF RETIDO s/nf 15636 Tecnolimp	Tecnolimp	13,60	2,72	7,16	23,48	
31/07/2014		folha 07/2014	IRRF retido s/folha	funcionários	2.449,00	489,80	1.288,91	4.227,71	
05/08/2014		Aluguel 08/2014	Retenção s/aluguel 05/2014	Carlos E Polzin	1.038,42	207,68	547,07	1.793,17	
01/09/2014		Aluguel 09/2014	Retenção s/aluguel 06/2014	Carlos E Polzin	1.038,42	207,68	527,21	1.773,31	
04/09/2014		NF 09/2014	Retenção IRRF RETIDO s/nf 17573 Tecnolimp	Tecnolimp	6,55	1,27	3,22	10,84	
04/09/2014		NF 09/2014	Retenção IRRF RETIDO s/nf 17574 Tecnolimp	Tecnolimp	5,00	1,00	2,54	8,54	
10/09/2014		Aluguel 09/2014	Retenção s/aluguel 06 E 07/2014	Carlos E Polzin	2.903,00	580,60	1.473,85	4.957,45	
30/09/2014		folha 09/2014	IRRF férias Edson	Edson	2.029,48	405,90	1.030,37	3.465,74	
01/10/2014		Aluguel 10/2014	Retenção s/aluguel 09/2014	Carlos E Polzin	1.038,42	207,68	518,48	1.764,58	
06/10/2014		NF 10/2014	Retenção IRRF RETIDO s/nf 18128 Tecnolimp	Tecnolimp	14,90	2,98	7,44	25,32	
05/11/2014		Aluguel 11/2014	Retenção s/aluguel	Carlos E Polzin	1.038,42	207,68	508,51	1.754,62	
06/11/2014		NF 11/2014	Retenção IRRF RETIDO s/nf 18802 Tecnolimp	Tecnolimp	5,48	1,10	2,68	9,26	
08/12/2014		Aluguel 12/2014	Retenção s/aluguel	Carlos E Polzin	1.038,42	207,68	498,73	1.744,86	
31/12/2014		Folha 12/2014	IRRF 2ª parcela 13º salário	funcionários	16.854,88	3.370,98	8.095,40	28.321,25	
31/12/2014		Folha 12/2014	IRRF férias Angela	Angela	311,08	62,22	149,41	522,71	
					37.682,84	7.516,87	18.910,89	64.010,30	
						26.427,66			

Atualizado até 31.03.2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS



PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEZEMBRO/2019

CONTRATO DE GESTÃO SEPL / PARANÁ PROJETOS

DESPESAS 2019 DEZEMBRO DE 2019				
REFERÊNCIA 2019	Despesa com Pessoal	Custeio e Manutenção	Total	
Dezembro	219.129,44	50.891,13	R$	270.020,57
TOTAL	219.129,44	50.891,13	R$	270.020,57

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

CONTRATO DE GESTÃO SEPL / PARANÁ PROJETOS

DESPESAS 2019				
REFERÊNCIA 2019	Despesa com Pessoal	Custeio e Manutenção / Aquisições	Total	
Janeiro	124.844,11	56.519,67	R$	181.363,78
Fevereiro	167.351,72	37.572,53	R$	204.924,25
Março	129.904,84	34.250,41	R$	164.155,25
Abril	145.492,99	34.800,07	R$	180.293,06
Maio	159.631,20	42.514,29	R$	202.145,49
Junho	173.422,27	40.192,97	R$	213.615,24
Julho	199.631,54	40.819,35	R$	240.450,89
Agosto	231.880,02	40.387,72	R$	272.267,74
Setembro	194.483,34	44.120,38	R$	238.603,72
Outubro	263.653,76	50.578,78	R$	314.232,54
Novembro	317.428,84	51.206,97	R$	368.635,81
Dezembro	219.129,44	50.891,13	R$	270.020,57
Despesas 2019				
TOTAL	2.326.854,08	523.854,27	**R$**	**2.850.708,35**

REPASSE SEPL	R$	3.387.814,00

SALDO DISPONIVEL	R$	537.105,65

PRESTAÇÃO DE CONTAS CUSTEIO - 1º TRIMESTRE 2020

DESPESA COM CUSTEIO MENSAL								
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO	JANEIRRO / 2020		FEVEREIRO / 2020		MARÇO / 2020		1º TRIMESTRE 2020	
ENERGIA ELÉTRICA	R$	463,42	R$	857,80	R$	658,30	R$	1.979,52
CONDOMÍNIO	R$	2.739,26	R$	2.988,85	R$	2.965,04	R$	8.693,15
ALUGUEL	R$	8.566,47	R$	9.400,85	R$	9.400,25	R$	27.367,57
TELEFONIA FIXA	R$	399,00	R$	399,00	R$	399,00	R$	1.197,00
INTERNET	R$	199,90	R$	199,90	R$	234,00	R$	633,80
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$	12.726,47	R$	13.203,47	R$	11.788,76	R$	37.718,70
CENTRAL DE ESTÁGIO	R$	1.475,91	R$	1.460,04	R$	1.475,91	R$	4.411,86
PARCELAMENTO INSS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$	1.654,45	R$	1.654,45	R$	1.654,45	R$	4.963,35
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$	2.800,00	R$	2.800,00	R$	2.800,00	R$	8.400,00
SERVIÇOS DE MED. OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$	97,00	R$	97,00	R$	97,00	R$	291,00
SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$	1.377,18	R$	1.647,30	R$	891,64	R$	3.916,12
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$	480,00	R$	480,00	R$	480,00	R$	1.440,00
SERVIÇOS DE MANUT DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$	666,25	R$	666,25	R$	666,25	R$	1.998,75
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$	-	R$	517,78	R$	-	R$	517,78
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$	208,23	R$	208,23	R$	517,78	R$	934,24
MATERIAL COPA COZINHA	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS DIÁRIAS)	R$	2.185,85	R$	2.187,89	R$	4.104,20	R$	8.477,94
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R$	-	R$	726,71	R$	624,69	R$	1.351,40
PASSAGENS AÉREAS	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$	3.447,70	R$	3.993,70	R$	3.447,70	R$	10.889,10
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$	634,70	R$	2.023,34	R$	1.873,70	R$	4.531,74
TOTAL	**R$**	**40.121,79**	**R$**	**45.512,56**	**R$**	**44.078,67**	**R$**	**129.713,02**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOAL - 1º TRIMESTRE 2020

Denominação	Qtde. Pessoas	Remuneração Bruta	Custo Total JANEIRO	Custo Total FEVEREIRO	Custo Total MARÇO
Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 23.711,17	R$ 23.711,17	R$ 23.711,17
Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 19.836,02	R$ 19.836,02	R$ 19.836,02
Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 19.666,38	R$ 19.666,38	R$ 19.666,38
Assessoria Executiva	1	R$ 7.173,34	R$ 9.468,81	R$ 6.254,69	R$ -
Assessoria Jurídica	1	R$ 8.565,35	R$ 11.306,26	R$ 11.306,26	R$ 11.645,45
Gerente de Administração e RH	1	R$ 11.856,43	R$ 16.392,93	R$ 24.455,30	R$ 16.140,50
Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 15.650,49	R$ 15.650,49	R$ 15.650,49
Gerente de Planejamento	1	R$ 11.856,43	R$ 15.650,49	R$ 15.650,49	R$ 15.650,49
Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 15.650,49	R$ 15.650,49	R$ 15.650,49
Arquiteta	1	R$ 4.533,62	R$ 6.702,50	R$ 6.702,50	R$ 6.702,50
Arquiteta	1	R$ 8.831,50	R$ 18.761,82	R$ 17.433,15	R$ 10.560,12
Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 10.412,00	R$ 10.412,00	R$ 17.286,10
Turismóloga	1	R$ 8.822,30	R$ 13.639,81	R$ 13.639,81	R$ 13.639,81
Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 9.468,81	R$ 9.468,81	R$ 9.468,81
Arquiteta	1	R$ 3.387,51	R$ 17.507,22	R$ 13.992,29	R$ 13.992,29
Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 3.961,98	R$ 3.961,98	R$ 4.205,40
Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 7.912,35	R$ 7.912,35	R$ 4.557,72
Total	17	R$ 153.516,31	R$ 235.699,51	R$ 235.704,17	R$ 218.363,72
TOTAL 1º TRIMESTRE			**R$ 689.767,40**		

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Resumo
1º Trimestre 2020

CONTRATO DE GESTÃO SEPL / PARANÁ PROJETOS

DESPESAS 2020				
REFERÊNCIA 2020	Despesa com Pessoal	Custeio e Manutenção / Aquisições	Total	
Janeiro	235.699,51	40.121,79	R$	275.821,30
Fevereiro	235.704,17	45.512,56	R$	281.216,73
Março	218.363,72	44.078,67	R$	262.442,39
TOTAL	689.767,40	129.713,02	R$	819.480,42

REPASSE SEPL			879.985,02

SALDO DISPONIVEL			60.504,60

18. Parecer do Conselho (Arquivo Balanço Patrimonial 2019)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		**669.945,47**	**120.364,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa		632.371,70	74.791,93
Aplicações de Liquidez Imediata		632.371,70	74.791,93
Outros Créditos		37.573,77	45.216,22
Valores p/Ressarcimento		1.523,63	1.523,63
Créditos de Funcionários		5.430,02	10.752,35
Tributos a Compensar e Recuperar		30.620,12	32.940,24
VPD Pagas Antecipadamente		-	356,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**75.796,44**	**87.338,20**
Realizável a Longo Prazo		37.727,54	42.089,05
Créditos e Valores		19.056,66	19.056,66
Depósitos Judiciais		18.670,88	23.032,39
Imobilizado	Nota 03	38.068,90	45.249,15
Bens em Operação - Custo		125.253,63	125.286,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		(87.184,73)	(80.037,64)
TOTAL DO ATIVO		***745.741,91***	***207.702,89***

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		**454.760,39**	**473.535,37**
Fornecedores Nacionais		10.869,08	111.840,53
Obrigações Fisco-Sociais		172.407,92	154.542,32
Obrigações Fiscais e Tributárias		101.258,99	123.069,91
Obrigações Sociais e Trabalhistas		71.148,93	31.472,41
Outras Obrigações		43.092,55	2.035,19
Provisões para Férias e Encargos		228.390,84	205.117,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**110.000,00**	-
Provisão para Contigêntes Trabalhistas	Nota 04	110.000,00	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		**180.981,52**	**(265.832,48)**
Superávit/(Déficit) Acumulados		180.981,52	(265.832,48)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL		***745.741,91***	***207.702,89***

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO

		2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**3.387.814,00**	**3.001.733,33**
Contrato de Gestão e Prestação de Serviços		3.387.814,00	3.001.733,33
Contrato de Gestão SEPL		3.387.814,00	2.987.328,40
Prestação de Serviços		-	14.404,93
DEDUÇÕES		-	**-720,24**
Impostos e Contribuições		-	-720,24
RECEITA LÍQUIDA		**3.387.814,00**	**3.001.013,09**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**(2.941.000,00)**	**(2.983.197,94)**
Variações Patrimoniais Diminutivas da Atividade	Nota 05	(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
VPD Administrativas		(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
Resultados Financeiros Líquidos	Nota 06	(6.903,85)	(20.381,98)
Resultado Financeiro Administrativo		(6.903,85)	(20.381,98)
Ganhos e Perdas de Capital do Imobilizado		(217,82)	-
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ORDINÁRIO		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES GRATUIDADE RENÚNCIA FISCAL		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**446.814,00**	**17.815,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(283.647,63)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2018 a 30/11/2018	17.815,15
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(265.832,48)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2019 a 31/11/2019	446.814,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	180.981,52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2019 A 31/12/2019	01/01/2018 A 31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/(Déficit) do período	*446.814,00*	*17.815,15*
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	8.119,27	7.496,32
(Adiantamento) Recebimento de funcionários	5.322,33	2.185,69
(Aumento) Diminuição de VPD exercício seguinte	356,54	193,26
Aumento (Diminuição) de salários e remuneração adm a pagar	(4.340,08)	(1.187,15)
Aumento (Diminuição) de tributos e contas a pagar	(37.708,41)	4.558,46
Aumento (Diminuição) de provisões	23.273,51	(6.329,34)
(Aumento) Diminuição de Realizável a Longo Prazo	*4.361,51*	*(7.000,00)*
Aumento (Diminuição) de Exigibilidades a Longo Prazo	*110.000,00*	*(52.933,36)*
(Aumento) Diminuição de Tributos a Recuperar	*2.320,12*	-
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades operacionais	*558.518,79*	*(35.200,97)*
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	1.156,84	30.532,69
Baixa de Imobilizado	*217,82*	*953,41*
Caixa líquido (proveniente) usado nas atividades de investimento	*939,02*	*29.579,28*
AUMENTO(REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	*557.579,77*	*(64.780,25)*
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 31/12/2018	*74.791,93*	*139.572,18*
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 30/12/2019	*632.371,70*	*74.791,93*

19. Parecer do Conselho (Balanço Patrimonial 2019 publicação)

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 271973420
Documento emitido em 23/04/2020 08:40:11.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10670 | 23/04/2020 | PÁG. 34
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Serviço Social Aut

PARANA PROJETOS

Serviço Social Autônomo Paran *Batel CEP 80.240-001 - Curitiba/PR*
CNPJ 02.681.709/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		**669.945,47**	**120.364,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa		632.371,70	74.791,93
Aplicações de Liquidez Imediata		632.371,70	74.791,93
Outros Créditos		37.573,77	45.216,22
Valores p/Ressarcimento		1.523,63	1.523,63
Créditos de Funcionários		5.430,02	10.752,35
Tributos a Compensar e Recuperar		30.620,12	32.940,24
VPD Pagas Antecipadamente		-	356,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**75.796,44**	**87.338,20**
Realizável a Longo Prazo		37.727,54	42.089,05
Créditos e Valores		19.056,66	19.056,66
Depósitos Judiciais		18.670,88	23.032,39
Imobilizado	Nota 03	38.068,90	45.249,15
Bens em Operação - Custo		125.253,63	125.286,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		(87.184,73)	(80.037,64)
TOTAL DO ATIVO		***745.741,91***	***207.702,89***

P A S S I V O

		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		**454.760,39**	**473.535,37**
Fornecedores Nacionais		10.869,08	111.840,53
Obrigações Fisco-Sociais		172.407,92	154.542,32
Obrigações Fiscais e Tributárias		101.258,99	123.069,91
Obrigações Sociais e Trabalhistas		71.148,93	31.472,41
Outras Obrigações		43.092,55	2.035,19
Provisões para Férias e Encargos		228.390,84	205.117,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**110.000,00**	**-**
Provisão para Contigências Trabalhistas	Nota 04	110.000,00	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		**180.981,52**	**(265.832,48)**
Superávit/(Déficit) Acumulados		180.981,52	(265.832,48)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL		***745.741,91***	***207.702,89***

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO

		2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**3.387.814,00**	**3.001.733,33**
Contrato de Gestão e Prestação de Serviços		3.387.814,00	3.001.733,33
Contrato de Gestão SEPL		3.387.814,00	2.987.328,40
Prestação de Serviços		-	14.404,93
DEDUÇÕES		**-**	**-720,24**
Impostos e Contribuições		-	-720,24
RECEITA LÍQUIDA		**3.387.814,00**	**3.001.013,09**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**(2.941.000,00)**	**(2.983.197,94)**
Variações Patrimoniais Diminutivas da Atividade	Nota 05	(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
VPD Administrativas		(2.933.878,33)	(2.962.815,96)
Resultados Financeiros Líquidos	Nota 06	(6.903,85)	(20.381,98)
Resultado Financeiro Administrativo		(6.903,85)	(20.381,98)
Ganhos e Perdas de Capital do Imobilizado		(217,82)	-
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ORDINÁRIO		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES GRATUIDADE RENÚNCIA FISCAL		**446.814,00**	**17.815,15**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**446.814,00**	**17.815,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	(283.647,63)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2018 a 30/11/2018	17.815,15
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(265.832,48)
Superávit/(Déficit) de 01/01/2019 a 31/11/2019	446.814,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	180.981,52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	01/01/2019 A 31/12/2019	01/01/2018 A 31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/(Déficit) do período	446.814,00	17.815,15
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	8.119,27	7.496,32
(Adiantamento) Recebimento de funcionários	5.322,33	2.185,69
(Aumento) Diminuição de VPD exercício seguinte	356,54	193,26
Aumento (Diminuição) de salários e remuneração adm a pagar	(4.340,08)	(1.187,15)
Aumento (Diminuição) de tributos e contas a pagar	(37.708,41)	4.558,46
Aumento (Diminuição) de provisões	23.273,51	(6.329,34)
(Aumento) Diminuição de Realizável a Longo Prazo	4.361,51	(7.000,00)
Aumento (Diminuição) de Exigibilidades a Longo Prazo	110.000,00	(52.933,36)
(Aumento) Diminuição de Tributos a Recuperar	2.320,12	-
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades operacionais	558.518,79	(35.200,97)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	1.156,84	30.532,69
Baixa de Imobilizado	217,82	953,41
Caixa líquido (proveniente) usado nas atividades de investimento	939,02	29.579,28
AUMENTO(REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	557.579,77	(64.780,25)
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 31/12/2018	74.791,93	139.572,18
Saldo de caixa + equivalente em caixa em 30/12/2019	632.371,70	74.791,93

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado em 10 de julho de 1998, através da Lei Estadual nº. 12.215, possui como objeto a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares, consoante as práticas descritas a seguir: **a) Aplicações Financeiras** - São demonstradas pelo custo, acrescidas dos rendimentos "pro-rata-die" até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras. **b) Imobilizado** - Estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações dos bens são calculadas e registradas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens (Nota 03). **c) Provisão para Férias** - Constituída em função dos direitos adquiridos até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais incidentes. **d) Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes** - Constituída em função do provisionamento dos contingentes jurídicos, baseado no relatório gerado pelo departamento jurídico da empresa, o qual destacou as ações em andamento classificando os em riscos prováveis, riscos possíveis e riscos remotos. **e) Demais Ativos e Passivos** - São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço. **f) Resultado do Exercício** - O resultado do exercício é apurado segundo o regime de competência.

Nota 03 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme descrição abaixo:

Descrição	31.12.2019 Custo De Aquisição	Aquisição no Exercício	Baixa / Doação	Depreciação e/ou Amortização Acumulada	Residual	31.12.2018 Residual
Instalações	5.187,99			-5.187,99	0,00	0
Máquinas e Equipamentos	24.216,46	1.156,84	-365,00	-7.846,37	17.161,93	19.660,04
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	57.685,53			-44.052,03	13.633,50	17.072,46
Móveis e Utensílios	25.399,95		-825,00	-18.284,75	6.290,20	7.222,48
Benfeitorias Prop. Arrendadas	7.980,00			-7.980,00	0,00	0,00
Aparelhos de Comunicação	2.742,57			-1.799,91	942,66	1.195,14
Biblioteca	2.074,29			-2.033,68	40,61	99,03
Totais	125.286,79	1.156,84	-1.190,00	-87.184,73	38.068,90	45.249,15

Movimentação do Imobilizado:

Descrição	**2019**	**2018**
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	125.286,79	94.754,10
Aquisições	1.156,84	30.532,69
Baixas	(1.190,00)	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	125.253,63	125.286,79
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(80.037,64)	(72.541,32)
Depreciações/Amortizações	(8.119,27)	(7.496,32)
Baixa	972,18	-
Saldos em 31 de dezembro de (*)	(87.184,73)	(80.037,64

Nota 04 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVO CONTINGENTES

As provisões quando envolviam incertezas foram constituídas dentro da melhor estimativa, fortemente alicerçadas sobre opiniões de especialistas. Quando ligadas à área jurídica, elas refletem a opinião dos assessores jurídicos e advogados responsáveis por tais demandas, sempre levando em conta o recomendado pelas Características Qualitativas, visando a melhor representação patrimonial e financeira. A opinião dos advogados encontra-se baseada no critério da similaridade com processos anteriores, a complexidade e o próprio posicionamento dos Tribunais. Dessa forma, a administração da empresa considera que as provisões são suficientes e refletem a melhor posição patrimonial nas respectivas datas das demonstrações contábeis.

As provisões foram constituídas quando a empresa tinha uma obrigação na data das demonstrações contábeis resultado de eventos passados, da qual era provável a exigência de benefício econômico para liquidação e o valor da obrigação pudesse ser estimado em base confiável.

Os ativos e passivos contingentes não foram reconhecidos a não ser na condição de "praticamente certo", ou quando deixaram de ser contingentes, tudo em conformidade com os itens 27 e 31 da NBC TG 25(R2).

Nota 05 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas apropriadas ao resultado estão demonstradas a seguir:

	31.12.2019	**31.12.2018**
Recursos Humanos	2.374.636,23	2.530.343,56
Despesas com Depreciações e Amortizações	8.119,27	7.496,32
Despesas com Veículos	3.332,61	40.494,76
Despesas com Bens e Instalações	147.240,68	143.392,22
Utilidades e Serviços	36.884,11	27.626,91
Despesas Gerais	184.192,25	85.851,03
Serviços Prestados por Terceiros Pessoa Física	500,00	400,00
Serviços Prestados por Terceiros Pessoa Jurídica	57.446,70	122.101,59
Tributos e Contribuições	11.526,48	5.109,57
Despesas com Provisões	110.000,00	00,00
Total	**2.933.878,33**	**2.962.815,96**

Nota 06 - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Os resultados financeiros líquidos apropriados ao resultado estão demonstrados a seguir:

	31.12.2019	**31.12.2018**
Despesas Financeiras		
Juros pagos ou incorridos	-13.213,15	-23.077,91
Comissões e despesas bancárias	-1.822,55	-1.603,07
Multa de mora	-106,82	-16,67
	-15.142,52	**-24.697,65**
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	3.187,45	0,11
Receitas de Aplicações Financ.	5.051,22	4.315,56
	8.238,67	4.315,67
Total	**-6.903,85**	**-20.381,98**

Nota 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS é compreendido pelos superávits e déficits acumulados decorrentes de suas operações desde a sua criação e pelas doações e subvenções para investimentos recebidos.

Curitiba, 31 de dezembro de 2019.

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0 / CPF 796.967.089-04

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
RG nº 4.116.141-8 / SSP-PR / CPF 558.952.719-87

20. Parecer do Conselho (Constituição de provisionamento judicial)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Relatório para constituição de provisão para contingências judiciais

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do panorama geral das ações judiciais que tem como parte o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos para atendimento ao requerimento realizado pela Diretoria de Administração e Finanças da empresa.

Vale destacar que à gestão de riscos em ações judiciais remetem a situações, cujo resultado final poderá ser favorável ou desfavorável, mas possíveis de ocorrerem, à luz da razoabilidade, proporcionalidade e probabilidades, por mais remotas que sejam, ou ainda, que venha a depender de eventos futuros incertos, como, por exemplo, uma decisão judicial e seus recursos, prática de ilegalidades que possam ocorrer, perda de prazos por terceiros, quiçá, não serem penalizadas por circunstância como a prescrição ou a falta de diligência dos agentes fiscalizadores.

Diante desta situação, este Departamento Jurídico passa a transcorrer suas ações em forma de relatório com a avaliação de risco em três níveis: riscos prováveis, riscos possíveis, riscos remotos.

AUTOR	PROCESSO	OBJETO	VARA	VALOR A PROVISIONAR	RISCO
Tami Szuchman	RTOr28032-2013-014-09-00-6 AIRR 1251-83.2013.5.09.0014	Verbas trabalhistas	14ª VT Curitiba	R$ 110.000,00	Provável
Andre Cristiano Arnaudi /SINDASPP	0000616-16.2014.5.09.0678	Verbas trabalhistas	3ª VT Ponta Grossa	R$ 40.000,00	Remoto
Taco Roorda	0007638-42.2009.8.16.0004	Discussão da desaprovação de contas pelo TCEPR	1ª VF Curitiba	R$ 192.040,74	Remoto

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

Atenciosamente

Marlon José H. da Roza

Marlon José Higino da Roza
Assessor Jurídico do Paraná Projetos
OAB/PR 45.675

21. Parecer do Conselho (ESTATUTO vigente)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no âmbito de suas atribuições, vem informar que o(s) documento(s) abaixo foi(ram) assinado(s) digitalmente e disponibilizado(s) no site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

ALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

100196/2017

DECRETO Nº 8059

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.667.399-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Estatuto do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga o Art. 1.º do Decreto nº 1.670 de 18 de junho de 2015.

Curitiba, em 18 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JURACI BARBOSA SOBRINHO
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

100198/2017

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8059/2017

ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, VINCULAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º O PARANÁ PROJETOS - PRPRO, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 12.215, de 10 de Julho de 1998, e modificado pelas Leis Estaduais nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e nº 18.106, de 04 de junho de 2014, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, que terá a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e, em conformidade com o Contrato de Gestão que o Estado subscrever na forma da Lei.

§ 1.º O PARANÁ PROJETOS tem sede e foro no município de Curitiba, sito a Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506, Batel, nesta capital, Estado do Paraná.

§ 2.º O PARANÁ PROJETOS reger-se-á pela legislação aplicável, em vigor e por este Estatuto.

§ 3.º O prazo de duração do PARANÁ PROJETOS é indeterminado.

§ 4.º O exercício social do PARANÁ PROJETOS coincide com o ano civil.

§ 5.º Neste Estatuto as expressões "PARANÁ PROJETOS", "PRPRO" e "Entidade" são equivalentes.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2.º O PARANÁ PROJETOS tem como finalidade a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Art. 3.º O PARANÁ PROJETOS para o cumprimento de suas finalidades tem como objetivos:

I. elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;

II. desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando à redução das desigualdades locais e regionais aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejado pelo Governo do Estado;

III. fornecer o apoio e orientação espec
governamentais, no desempenho de suas ativid
elaboração de projetos;

IV. buscar, de forma permanente, recur
aplicados na realização de suas atividades;

V. firmar convênios, acordos ou ajust
ou seja, federal, estadual e municipal, bem
jurídicas, para prestar serviços relacionados à
projetos públicos que viabilizem o desenvolvimen

Parágrafo único. Para a consecução
serão realizados estudos de viabilidade e ter
projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia civil,
sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento econômico, gestão e outros correlatos.

Art. 4.º O PARANÁ PROJETOS no cumprimento de sua missão institucional, compromissos e objetivos, firmará Contrato de Gestão com o Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, nos termos do § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 12.215/1998, e alterações dispostas nas Leis nº 17.745/2013 e 18.106/2014.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5.º A estrutura organizacional do PARANÁ PROJETOS é constituída por:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva.

§ 1.º O detalhamento organizacional do PARANÁ PROJETOS será aprovado em seu Regimento Interno, a ser fixado por ato do Superintendente, e disporá sobre as áreas de organização, cargos de confiança e respectivas competências.

2º RTD CURITIBA/PR
Nº 109895

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º Ao Conselho de Administração incumbe as funções deliberativa, consultiva e normativa superior em nível de planejamento estratégico, bem como a coordenação e controle visando a fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento do PARANÁ PROJETOS.

Art. 7.º O Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS será composto por 05 (cinco) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme a seguir:

I. Membros natos:

a) o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

b) o Chefe da Casa Civil.

II. Membros efetivos:

a) um representante da Agência de Fomento do Paraná S.A.;

b) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

c) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.

§ 1.º Os membros natos serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos seus respectivos representantes legais.

§ 2.º Os membros efetivos, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, indicados previamente.

§ 3.º Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

§ 4.º Deverá ser observado no ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, o nome do titular e do seu respectivo suplente.

§ 5.º Caso seja verificado a ausência consecutiva do membro efetivo e seus respectivos suplentes, por mais de 2 (duas) vezes, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão ou da entidade para substituição do conselheiro.

§ 6.º Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração que tiverem vínculo profissional com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior ou de nível de assessoramento.

Art. 8.º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, por solicitação da maioria absoluta de seus membros ou por solicitação da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A reunião de Conselho de Administração deverá ser convocada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, com o envio de todos os materiais e documentos relacionados à pauta proposta, e será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 9.º A reunião de Conselho de Administração será instalada e presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cabendo o exercício da função de Secretário Executivo a qualquer membro do PROJETOS.

Administração deliberará por maioria simples de
m do voto comum, o de qualidade.

ência ou impedimentos do Secretário de Estado
o Geral, caberá ao seu representante legal a
Presidente.

ente do PARANÁ PROJETOS participa das
ração com direito a voz, mas sem voto.

Conselho de Administração o exercício das

I. estabelecer as políticas, diretrizes, estratégias do PARANÁ

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 78228817
Documento emitido em 27/10/2017 09:48:33.
Diário Oficial Executivo
Nº 10051 | 19/10/2017 | PAG. 8
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

2º RTD / RCPJ 01/12 CURITIBA - PR

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8059/2017

ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, VINCULAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º O PARANÁ PROJETOS - PRPRO, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 12.215, de 10 de Julho de 1998, e modificado pelas Leis Estaduais nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e nº 18.106, de 04 de junho de 2014, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, que terá a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e, em conformidade com o Contrato de Gestão que o Estado subscrever na forma da Lei.

§ 1.º O PARANÁ PROJETOS tem sede e foro no município de Curitiba, cito a Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506, Batel, nesta capital, Estado do Paraná.

§ 2.º O PARANÁ PROJETOS reger-se-á pela legislação aplicável, em vigor, e por este Estatuto.

§ 3.º O prazo de duração do PARANÁ PROJETOS é indeterminado.

§ 4.º O exercício social do PARANÁ PROJETOS coincide com o ano civil.

§ 5.º Neste Estatuto as expressões "PARANÁ PROJETOS", "PRPRO" e "Entidade" são equivalentes.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2.º O PARANÁ PROJETOS tem como finalidade a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Art. 3.º O PARANÁ PROJETOS para o cumprimento de suas finalidades tem como objetivos:

I. elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 02/03 CURITIBA - PR

II. desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando à redução das desigualdades locais e regionais aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejado pelo Governo do Estado;

III. fornecer o apoio e orientação especializada, aos órgãos e entidades governamentais, no desempenho de suas atividades relacionadas ao estudo e a elaboração de projetos;

IV. buscar, de forma permanente, recursos técnicos inovadores a serem aplicados na realização de suas atividades;

V. firmar convênios, acordos ou ajustes com os três níveis de governo, ou seja, federal, estadual e municipal, bem como com pessoas físicas ou jurídicas, para prestar serviços relacionados à elaboração e implementação de projetos públicos que viabilizem o desenvolvimento local e regional.

Parágrafo único. Para a consecução de sua finalidade e objetivos, serão realizados estudos de viabilidade e termos de referência, e também projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia civil, sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento econômico, gestão e outros correlatos.

Art. 4.º O PARANÁ PROJETOS no cumprimento de sua missão institucional, compromissos e objetivos, firmará Contrato de Gestão com o Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, nos termos do § 1°, do artigo 9°, da Lei n° 12.215/1998, e alterações dispostas nas Leis n° 17.745/2013 e 18.106/2014.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5.º A estrutura organizacional do PARANÁ PROJETOS é constituída por:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva.

§ 1.º O detalhamento organizacional do PARANÁ PROJETOS será apresentado em seu Regimento Interno, a ser fixado por ato do Superintendente, e disporá sobre a sua estrutura organizacional, cargos de confiança e respectivas

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

competências;

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º Ao Conselho de Administração incumbe as funções deliberativa, consultiva e normativa superior em nível de planejamento estratégico, bem como a coordenação e controle globais e fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento do PARANÁ PROJETOS.

Art. 7.º O Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS será composto por 05 (cinco) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme a seguir:

I. Membros natos:

a) o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

b) o Chefe da Casa Civil.

II. Membros efetivos;

a) um representante da Agência de Fomento do Paraná S.A;

b) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

c) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.

§ 1.º Os membros natos serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos seus respectivos representantes legais.

§ 2.º Os membros efetivos, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, indicados previamente.

§ 3.º Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

§ 4.º Deverá ser observado no ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, o nome do titular e do seu respectivo suplente.

§ 5.º Caso seja verificado a ausência consecutiva do membro efetivo e seus respectivos suplentes, por mais de 2 (duas) vezes, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão ou da entidade para substituição do conselheiro.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 04/13 CURITIBA - PR

§ 6.º Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração que tiverem vinculo profissional com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior ou de nivel de assessoramento.

Art. 8.º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente; por solicitação da maioria absoluta de seus membros ou por solicitação da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A reunião de Conselho de Administração deverá ser convocada com antecedência minima de 72 (setenta e duas) horas, com o envio de todos os materiais e documentos relacionados à pauta proposta, e será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 9.º A reunião de Conselho de Administração será instalada e presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cabendo o exercício da função de Secretário Executivo a qualquer membro da Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS.

§ 1.º O Conselho de Administração deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade;

§ 2.º No caso de ausência ou impedimentos do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, caberá ao seu representante legal a exercer a função de Conselheiro Presidente.

§ 3.º O Superintendente do PARANÁ PROJETOS participa das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz, mas sem voto.

Art. 10. Compete ao Conselho de Administração o exercicio das seguintes atribuições:

I. estabelecer as politicas, diretrizes, estratégias do PARANÁ PROJETOS, para assegurar a consecução dos seus objetivos;

II. aprovar o Contrato de Gestão apresentado pela Diretoria Executiva;

III. aprovar o plano de atividades anual, o orçamento anual e o programa de investimentos do PARANÁ PROJETOS;

IV. aprovar a prestação de contas e os relatórios gerenciais e de atividades do PARANÁ PROJETOS elaborados pela Diretoria Executiva;

V. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do PARANÁ PROJETOS na execução dos contratos e convênios por ela firmados;

VI. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para o

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 03/13 CURITIBA - PR

PARANÁ PROJETOS, bem como, aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as suas contas anuais, com auxílio de auditoria externa, quando julgar necessário;

VII. definir a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;

VIII. fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva e examinar, a qualquer tempo, os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;

IX. apurar irregularidades cometidas e submeter à destituição de membro da Diretoria Executiva, à decisão do Governador do Estado;

X. remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria Executiva por crime contra o patrimônio público sob a administração do PARANÁ PROJETOS;

XI. aprovar o Plano de Cargos e Carreiras do PARANÁ PROJETOS;

XII. escolher e dispensar auditores independentes;

XIII. aprovar ou dispor sobre alteração do Estatuto do PARANÁ PROJETOS;

XIV. deliberar sobre qualquer questão de interesse do PARANÁ PROJETOS ou omissos neste Estatuto.

Art. 11. Compete ao Presidente do Conselho:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

II. convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III. acompanhar os trabalhos da auditoria externa contratada.

Art. 12. Poderá o Presidente decidir, *ad referendum* do Conselho, matérias que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos aos interesses do PARANÁ PROJETOS, não possam aguardar a próxima reunião do Conselho.

Art. 13. Compete aos membros do Conselho:

I. discutir e votar as matérias em pauta;

II. assessorar o Presidente do Conselho em suas funções.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14. A Diretoria Executiva é o órgão executivo do PARANA PROJETOS, cabendo-lhe implementar as determinações e orientações do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 06/13 CURITIBA-PR

Conselho de Administração e será composta por três membros, sendo um Superintendente, um Diretor de Administração e Finanças e um Diretor de Planejamento e Projetos, nomeados pelo Governador do Estado, com atribuições definidas neste Estatuto.

Art. 15. Perderá o cargo o membro da Diretoria Executiva que:

I. no exercício de suas funções infringirem as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do PARANÁ PROJETOS e regem a gestão da coisa pública;

II. se afastar do cargo, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem a aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único. Em caso de vacância de cargo de membro da Diretoria Executiva, a substituição se dará através da nomeação do novo integrante pelo Governador do Estado, conforme determina este Estatuto, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da vacância.

Art. 16. A Diretoria Executiva reunir-se-á pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Superintendente.

Art. 17. Compete à Diretoria Executiva:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;

II. implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades do PARANÁ PROJETOS, e os respectivos orçamentos, inclusive os estabelecidos no Contrato de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração;

III.planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades do PARANÁ PROJETOS;

IV. encaminhar, até 31 de dezembro de cada ano, às entidades supervisoras com as quais mantiver Contrato de Gestão, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos no exercício findo, com a prestação de contas dos respectivos recursos públicos nele aplicados, a avaliação do Contrato de Gestão e as análises gerenciais cabíveis, observadas as normas legais sobre a formalização e encaminhamento da prestação de contas;

V. encaminhar ao Conselho de Administração:

a. a proposta do Plano de Atividades para a execução dos compromissos previstos no Contrato de Gestão;

b. a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3305 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 07/13 CURITIBA - PR

administrativas do PARANÁ PROJETOS;

c. os relatórios quadrimestrais das atividades com os respectivos balancetes;

d. a prestação de contas e o relatório anual da gestão;

e. a avaliação do cumprimento do Contrato de Gestão e as análises gerenciais cabíveis;

f. propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividade e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;

g. o Plano de Cargos e Carreiras.

VI. contratar serviços especializados, dentro das disponibilidades orçamentárias;

VII. promover os estudos e pesquisas de natureza técnica e administrativa;

VIII. aprovar convênios, parcerias, participações e/ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

IX. aprovar o Plano de ingresso e dispensa de pessoal, atendida a legislação vigente;

X. deliberar, em conjunto com os demais integrantes da Diretoria Executiva, sobre a proposta do plano de atividades e correspondentes orçamentos, tendo em vista os objetivos e os compromissos do PARANÁ PROJETOS;

XI. publicar no Diário Oficial do Estado, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão.

SUBSEÇÃO I
DO SUPERINTENDENTE

Art. 18. Compete ao Superintendente:

I. presidir as reuniões da Diretoria;

II. contratar, remover, promover, comissionar, punir e demitir empregados;

III. autorizar despesas e promover pagamentos de obrigações;

IV. assinar acordos, convênios e contratos de qualquer natureza;

V. representar o PARANÁ PROJETOS ativa e passivamente, em juízo

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / CBJ 08/12 CURITIBA - PR

ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;

VI. delegar a qualquer membro da Diretoria Executiva, os atos previstos nos incisos III e IV, deste artigo;

VII. comunicar ao Conselho de Administração, relativamente a membro da Diretoria Executiva, o afastamento irregular, o impedimento por mais de 30 dias consecutivos, a vacância do cargo, o pedido de licença, a infringência às normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do PARANÁ PROJETOS, e rege a gestão da coisa pública, ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da Entidade.

VIII. autorizar a realização de procedimento licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços;

IX. praticar as demais ações e atividades compatíveis com o seu cargo, zelando pela imagem da instituição e pela qualidade de seus produtos e serviços.

§ 1.º O Superintendente, em suas ausências e impedimentos, indicará seu substituto entre um membro da Diretoria Executiva.

§ 2.º Os atos definidos no inciso III deste artigo serão executados em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças.

§ 3.º O Superintendente poderá designar 01 (um) Chefe de Gabinete e 02 (dois) Assessores, para prestar apoio direto, a atividades relacionadas a assuntos jurídicos, administrativos e de relações públicas e 04 (quatro) Gerentes com atribuições específicas nas Diretorias, todos recrutados, contratados e remunerados segundo o Regimento Interno da entidade.

SUBSEÇÃO II

DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 19. Ao Diretor de Administração e Finanças compete:

I. dirigir, coordenar e acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Plano de Atividades, tendo em vista os objetivos e os compromissos da entidade;

II. dirigir, coordenar e normatizar as ações e procedimentos relativos às atividades:

a. de patrimônio, segurança, conservação, zeladoria, reprografia,

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 03/12 CURITIBA - PR

informações, comunicações, transportes e demais áreas afins de serviços gerais;

b. de contabilidade, orçamento e tesouraria e demais áreas afins de finanças;

c. de recursos humanos, e outras atividades correlatas;

d. de conservação, guarda e manuseio do acervo documental físico, digital e bibliográfico do PARANÁ PROJETOS, consistente em livros, folhetos, plantas de diferentes características, publicações e material didático voltado às áreas de ensino e pesquisa;

e. de estudos, métodos e desenvolvimento organizacional e outros serviços de apoio ao PARANÁ PROJETOS.

III. representar o PARANÁ PROJETOS sem suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à área de administração e finanças, mediante delegação do Superintendente;

IV. praticar outras ações e atividades compatíveis com o seu cargo ou delegadas pelo Superintendente do PARANÁ PROJETOS.

§ 1.º O Diretor de Administração e Finanças será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por empregado por ele indicado e designado pelo Superintendente da Entidade.

§ 2.º A Diretoria de Administração e Finanças poderá contar com até 02 (duas) Gerências para a execução de suas atividades, que preferencialmente, deverão ser ocupadas por empregado já registrado na Entidade em outra função, sendo elas:

I. Gerência de Administração e Recursos Humanos;

II. Gerência de Finanças e Orçamentos.

SUBSEÇÃO III

DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Art. 20. Ao Diretor de Planejamento e Projetos compete:

I. propor, implementar e acompanhar o planejamento estratégico e a proposta técnica da entidade, objetivando cumprir a missão, as diretrizes, os compromissos e objetivos do PARANÁ PROJETOS;

II. coordenar, planejar, supervisionar e monitorar as atividades técnicas relativas a estudos, projetos e serviços em sua área de competência;

III. promover a articulação com os órgãos e entidades da administração pública estadual em estudos afetos a sua esfera de competência;

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ
10/13
CURITIBA - PR

IV. representar o PARANÁ PROJETOS em suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à área técnica mediante delegação do Superintendente;

V. praticar outras ações e atividades compatíveis com o seu cargo ou delegadas pelo Superintendente da Entidade.

§ 1.º O Diretor de Planejamento e Projetos será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por empregado por ele indicado e designado pelo Superintendente da Entidade.

§ 2.º A Diretoria de Planejamento e Projetos poderá contar com até 02 (duas) Gerências para execução de suas atividades, que preferencialmente, deverão ser ocupadas por empregado já registrado na Entidade em outra função, sendo elas:

I. Gerência de Planejamento;

II. Gerência de Projetos.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

SEÇÃO I
DO PATRIMÔNIO

Art. 21. O patrimônio do PARANÁ PROJETOS será constituído:

I. pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a lhe ser incorporados;

II. pelos legados, doações e heranças que receber de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou internacional;

III. por quaisquer outros bens e direitos que vierem a se incorporar ao PARANÁ PROJETOS.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 22. Constituem receitas do PARANÁ PROJETOS:

I. dotações orçamentárias que lhe destinar o Poder Público Estadual ou

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 11/13 CURITIBA - PR

outras entidades governamentais, na forma do Contrato de Gestão;

II. subvenções sociais que lhe transferir o Poder Público Estadual nos termos do Contrato de Gestão;

III. empréstimos, doações, legados, auxílios, contribuições e outras subvenções de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

IV. recursos provenientes da venda de imóveis, móveis, produtos e da prestação de serviços;

V. recursos provenientes de fundos especiais;

VI. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

VII. recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes, contratos, participações e parcerias celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VIII. outros recursos que lhe venham a ser destinados.

CAPÍTULO V

DOS EMPREGADOS

Art. 23. As ações do PARANÁ PROJETOS, compreendendo todas as atividades técnicas e administrativas atinentes aos programas, planos, projetos, produtos e serviços sob sua responsabilidade, serão exercidas por empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, observada a legislação pertinente.

Art. 24. A Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS implementará no prazo de 120 (cento e vinte) dias o Plano de Cargos e Carreiras, que estabelecerá a política salarial e de benefícios dos empregados, contendo critérios de promoção e de valorização profissional.

§ 1.º Os valores salariais dos cargos e funções serão definidos em correspondência com os valores de mercado e, se necessário, revistos periodicamente.

§ 2.º O Plano de Cargos e Carreiras, bem como as suas revisões e alterações, deverão ser apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 3.º O novo Plano de Cargos e Carreiras a ser elaborado e implantado não deverá comprometera sustentabilidade econômica-financeira da Entidade.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3305 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 12/12 CURITIBA - PR

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os membros do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade, mas serão responsabilizados civil e criminalmente pelos atos lesivos que venham a praticar no exercício de suas funções.

Art. 26. As designações mencionadas no § 3º do art. 18 deste Estatuto será precedidas de aprovação do titular do órgão supervisor do Contrato de Gestão com o Estado do Paraná.

Art. 27. O PARANÁ PROJETOS terá um regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para compras e alienações de bens e para a contratação de obras e serviços.

Art. 28. Em caso de extinção do PARANÁ PROJETOS, os seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Estado do Paraná.

Art. 29. As contas do PARANÁ PROJETOS serão julgadas pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1.º O PARANÁ PROJETOS, encaminhará, anualmente, para a Assembleia Legislativa, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas dos recursos públicos aplicados, inclusive os repassados pelo contrato de gestão.

§ 2.º A Assembleia Legislativa solicitará parecer prévio ao Tribunal de Contas do Estado, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento, observando as leis, contratos e regulamentos específicos da entidade.

§ 3.º A auditoria e fiscalização dos recursos objeto de financiamentos externos será realizada no âmbito do Tribunal de Contas, através do órgão constituído exclusivamente para esse fim.

§ 4.º A prestação de contas abrangerá relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades, produtos, serviços e avaliação de desempenho do contrato de gestão.

§ 5.º Por deliberação do Conselho de Administração ou determinação do Superintendente serão processadas auditorias internas e externas nas operações da entidade.

Art. 30. As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 13/12 CURITIBA-PR

solucionadas pelo Presidente do Conselho de Administração e posterior homologação do Colegiado.

Cylleneo Pessoa Pereira Jr.
Superintendente
Serviço Social Autônomo
Paraná Projetos

Luanna Ramos Ferreira
Assessora Jurídica
SSA Paraná Projetos
OAB 84585

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Elza de Fátima Dvilecke Azevedo
TITULAR
Danielle Tavian Gonçalez Antunes
Francisco Cesar Cecílio
Regina Celia Ferreira Ferracini

2º REGISTRO DE TÍTULOS

SELO Nº aEqpd.jqA6u.qA4Or-fCNFV.N4FTE
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.099.895
AVERBADO AO REGISTRO Nº 7.685
Curitiba-PR, 17 de novembro de 2017.

Francisco Cesar Cecílio - Escrevente
Registro: R$19,20 (VRC 100,00); Formulário: R$7,95; Microfilme: R$0,94; Funarpen: R$1,10; ISS: R$0,72

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

22. Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2020)

Mês Referência: FEVEREIRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2020	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**LITORAL DE OPORTUNIDADES**	Em consonância ao Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL que prevê 5 eixos de trabalho: institucional, ambiental, econômico, infraestrutura e socioterritorial, e respeitando as características peculiares de cada município e da população, visa o projeto desenvolver vocações e possibilidades de transformação da realidade local. Objetiva-se promover a integração entre os municípios e ilhas do litoral paranaense através de melhorias de infraestrutura de modais, preservação do meio ambiente e incremento do turismo, de modo que turistas, investidores e moradores que desfrutam da beleza cênica do litoral paranaense tenham melhores condições de mobilidade na região e facilidade de acesso aos atrativos turísticos do litoral. Tais ações buscam também a qualificação dos atores envolvidos, despertando o espírito empreendedor na população de baixa renda do litoral paranaense, desde aqueles que ainda não tem um negócio, até aqueles que já possuem, à medida que ampliam seu acesso ao conhecimento, desenvolvendo competências e habilidades empreendedoras.	Relatório de resultados e projetos estruturantes para o litoral do Paraná.	**01.1**	Visita técnica aos municípios	JANEIRO/ABRIL	10%
				01.2	Mapeamento das intervenções físicas	JANEIRO/JUNHO	25%
				01.3	Diagnóstico da situação atual dos terminais e estruturas náuticas do Litoral	FEVEREIRO/MAIO	20%
				01.4	Realização de benchmarketing de estruturas náuticas	FEVEREIRO/ABRIL	20%
				01.5	Elaboração de projeto para implantação de infraestrutura de apoio ao transporte náutico	MAIO/DEZEMBRO	20%
				01.6	Identificação do público alvo local para ações de capacitação na área de empreendedorismmo e geração de pequenos negócios	MARÇO/JULHO	10%
				01.7	Capacitação em empreendedorismo e geração de renda	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
				01.8	Elaboração de projeto de educação ambiental com foco nas unidades de conservação	JUNHO/DEZEMBRO	0%
				01.9	Elaboração de projeto visando a proteção da restinga	JUNHO/DEZEMBRO	0%
				01.10	Elaboração de projeto de equipamento público	JUNHO/DEZEMBRO	0%
2	**FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA FRUTICULTURA "ROTAS PARANÁ"**	Considerando que o Paraná Projetos estimulou o desenvolvimento regional no Território do Vale do Ivaí, a partir das vocações econômicas, aspectos físicos territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viáveis, socialmente justas e em consonância com os princípios da sustentabilidade. Assim, dando continuidade e aperfeiçoando o trabalho desenvolvido na região, suas potencialidades e possibilidades futuras, focadas no objetivo de proporcionar uma vida mais digna à população, o Estado vai atuar de forma integrada com os diversos atores públicos e privados para melhorar a execução de programas e projetos que levem em conta a capacidade produtiva regional. Ainda, considerando que o município de Lunardelli é considerado importante polo de turismo religioso e gerador de fluxo de visitantes na região por conta deste segmento. E, que o município possui um potencial do turismo religioso atualmente subaproveitado, e que pode receber grande transformação e evolução. Soma-se a isso, o projeto de turismo rural desenvolvido pelo Instituto Emater, que tem em seu planejamento o desenvolvimento do turismo de experiência no meio rural. Assim, o objetivo é atuar em parceria também na formatação de roteiros turísticos envolvendo as propriedades da agricultura familiar das diferentes cadeias produtivas, com produtos diferenciados e em várias regiões do Estado.	Roteiros de integração regional e fichas da iconografia.	**02.1**	Visitas técnicas aos municípios	JANEIRO/JUNHO	10%
				02.2	Apoio no planejamento, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual de roteiro de caminhada em estilo autoguiada envolvendo os municípios do território do Vale do Ivaí, passando por propriedades rurais assistidas pela Emater	FEVEREIR/DEZEMBRO	20%
				02.3	Apoio na consolidação, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual da "Rota do Queijo Artesanal do Paraná" na região sudoeste do Estado e em Londrina	FEVEREIR/DEZEMBRO	0%
				02.4	Apoio na produção associada ao turismo com base nas regiões priorizadas com potencial para a fruticultura	FEVEREIR/DEZEMBRO	0%
				02.5	Pesquisa e identificação de elementos da iconografia local com potencial para aplicação na produção associada ao turismo (artesanato e produtos da agroindústria), geração de renda e atração de investimentos para o município de Lunardelli	FEVEREIRO/JULHO	10%
3	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA**	Considerando os municípios localizados na parte do Vale do Ribeira que ficam dentro dos limites do Estado do Paraná (Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná). Considerando o índice de desenvolvimento humano (IDH) no Vale do Ribeira ser um dos mais baixos do Paraná. Considerando, ainda, o propósito do Governo do Estado de promover a superação da pobreza por meio da atividade produtiva e a geração de emprego e renda. Assim, o Paraná Projetos atuará em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e com o apoio de instituições locais e regionais, no fortalecimento das potencialidades locais, visando a promoção de um novo ciclo de desenvolvimento na região.	Relatório de resultados e eventos públicos.	**03.1**	Levantamento e análise dos planos da região	JANEIRO/ABRIL	30%
				03.2	Mapeamento das iniciativas locais, identificação de cenários propulsores a serem trabalhados	MAIO/AGOSTO	0%
				03.3	Realização de evento público de validação com os atores locais e regionais	SETEMBR/DEZEMBRO	0%
				03.4	Proposição de ações estratégicas de curto prazo	NOVEMBR/DEZEMBRO	0%
4	**DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH**	Tendo em vista que alguns municípios do Paraná obtiveram desenvolvimento insuficiente no período 2010/2018. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes apoiando os administradores municipaisno aprimoramento de suas gestões, visando boas práticas de governança, prevenindo irregularidades e desenvolvendo uma visão ampla e integrada da administração , auxiliando, dessa forma, na transformação dos municípios.	Relatório técnico.	**04.1**	Visitas técnicas e eventos nos municípios	JANEIRO/DEZEMBRO	35%
				04.2	Análise das informações levantadas	FEVEREIR/NOVEMBRO	20%
				04.3	Ações de qualificação	MARÇO/DEZEMBRO	10%
5	**CICLOMOBILIDADE PARANÁ**	Considerando o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade - CONCICLO, em que são apresentados e debatidos os projetos a serem desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas. Considerando que o cicloturismo é uma modalidade de turismo que conquista cada vez mais adeptos no Brasil e no mundo. Por meio dele, os municípios podem, com baixo investimento, criar, oficializar e promover seus circuitos ou roteiros por meio da valorização da cultura e economia local. Assim, a ideia é discutir os assuntos relacionados as rotas cicloturísticas no Estado, prevendo a segurança dos ciclistas e as características culturais e turísticas da localidade ou região da rota a ser estabelecida.	Projeto do circuito e evento público.	**05.1**	Elaborar formulário para levantar rotas e iniciativas existentes no estado	JANEIRO/ABRIL	40%
				05.2	Realizar benchmarking de modelos de gestão de rotas cicloturísticas	MARÇO/OUTUBRO	20%
				05.3	Estruturação do projeto "Circuito Caiçara de Cicloturismo"	AGOSTO/DEZEMBRO	10%
				05.4	Realizar evento de lançamento do circuito e seminário sobre cicloturismo no Paraná	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

23. Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2020)

Mês Referência: JANEIRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2020	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**LITORAL DE OPORTUNIDADES**	Em consonância ao Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL que prevê 5 eixos de trabalho: institucional, ambiental, econômico, infraestrutura e socioterritorial, e respeitando as características peculiares de cada município e da população, visa o projeto desenvolver vocações e possibilidades de transformação da realidade local. Objetiva-se promover a integração entre os municípios e ilhas do litoral paranaense através de melhorias de infraestrutura de modais, preservação do meio ambiente e incremento do turismo, de modo que turistas, investidores e moradores que desfrutam da beleza cênica do litoral paranaense tenham melhores condições de mobilidade na região e facilidade de acesso aos atrativos turísticos do litoral. Tais ações buscam também a qualificação dos atores envolvidos, despertando o espírito empreendedor na população de baixa renda do litoral paranaense, desde aqueles que ainda não tem um negócio, até aqueles que já possuem, à medida que ampliam seu acesso ao conhecimento, desenvolvendo competências e habilidades empreendedoras.	Relatório de resultados e projetos estruturantes para o litoral do Paraná.	**01.1**	Visita técnica aos municípios	JANEIRO/ABRIL	10%
				01.2	Mapeamento das intervenções físicas	JANEIRO/JUNHO	10%
				01.3	Diagnóstico da situação atual dos terminais e estruturas náuticas do Litoral	FEVEREIRO/MAIO	0%
				01.4	Realização de benchmarketing de estruturas náuticas	FEVEREIRO/ABRIL	0%
				01.5	Elaboração de projeto para implantação de infraestrutura de apoio ao transporte náutico	MAIO/DEZEMBRO	10%
				01.6	Identificação do público alvo local para ações de capacitação na área de empreendedorismmo e geração de pequenos negócios	MARÇO/JULHO	0%
				01.7	Capacitação em empreendedorismo e geração de renda	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
				01.8	Elaboração de projeto de educação ambiental com foco nas unidades de conservação	JUNHO/DEZEMBRO	0%
				01.9	Elaboração de projeto visando a proteção da restinga	JUNHO/DEZEMBRO	0%
				01.10	Elaboração de projeto de equipamento público	JUNHO/DEZEMBRO	0%
2	**FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA FRUTICULTURA "ROTAS PARANÁ"**	Considerando que o Paraná Projetos estimulou o desenvolvimento regional no Território do Vale do Ivaí, a partir das vocações econômicas, aspectos físicos territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viáveis, socialmente justas e em consonância com os princípios da sustentabilidade. Assim, dando continuidade e aperfeiçoando o trabalho desenvolvido na região, suas potencialidades e possibilidades futuras, focadas no objetivo de proporcionar uma vida mais digna à população, o Estado vai atuar de forma integrada com os diversos atores públicos e privados para melhorar a execução de programas e projetos que levem em conta a capacidade produtiva regional. Ainda, considerando que o município de Lunardelli é considerado importante polo de turismo religioso e gerador de fluxo de visitantes na região por conta deste segmento. E, que o município possui um potencial do turismo religioso atualmente subaproveitado, e que pode receber grande transformação e evolução. Soma-se a isso, o projeto de turismo rural desenvolvido pelo Instituto Emater, que tem em seu planejamento o desenvolvimento do turismo de experiência no meio rural. Assim, o objetivo é atuar em parceria também na formatação de roteiros turísticos envolvendo as propriedades da agricultura familiar das diferentes cadeias produtivas, com produtos diferenciados e em várias regiões do Estado.	Roteiros de integração regional e fichas da iconografia.	**02.1**	Visitas técnicas aos municípios	JANEIRO/JUNHO	10%
				02.2	Apoio no planejamento, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual de roteiro de caminhada em estilo autoguiada envolvendo os municípios do território do Vale do Ivaí, passando por propriedades rurais assistidas pela Emater	FEVEREIR/DEZEMBRO	15%
				02.3	Apoio na consolidação, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual da "Rota do Queijo Artesanal do Paraná" na região sudoeste do Estado e em Londrina	FEVEREIR/DEZEMBRO	0%
				02.4	Apoio na produção associada ao turismo com base nas regiões priorizadas com potencial para a fruticultura	FEVEREIR/DEZEMBRO	0%
				02.5	Pesquisa e identificação de elementos da iconografia local com potencial para aplicação na produção associada ao turismo (artesanato e produtos da agroindústria), geração de renda e atração de investimentos para o município de Lunardelli	FEVEREIRO/JULHO	0%
3	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA**	Considerando os municípios localizados na parte do Vale do Ribeira que ficam dentro dos limites do Estado do Paraná (Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná). Considerando o índice de desenvolvimento humano (IDH) no Vale do Ribeira ser um dos mais baixos do Paraná. Considerando, ainda, o propósito do Governo do Estado de promover a superação da pobreza por meio da atividade produtiva e a geração de emprego e renda. Assim, o Paraná Projetos atuará em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e com o apoio de instituições locais e regionais, no fortalecimento das potencialidades locais, visando a promoção de um novo ciclo de desenvolvimento na região.	Relatório de resultados e eventos públicos.	**03.1**	Levantamento e análise dos planos da região	JANEIRO/ABRIL	15%
				03.2	Mapeamento das iniciativas locais, identificação de cenários propulsores a serem trabalhados	MAIO/AGOSTO	0%
				03.3	Realização de evento público de validação com os atores locais e regionais	SETEMBR/DEZEMBRO	0%
				03.4	Proposição de ações estratégicas de curto prazo	NOVEMBR/DEZEMBRO	0%
4	**DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH**	Tendo em vista que alguns municípios do Paraná obtiveram desenvolvimento insuficiente no período 2010/2018. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes apoiando os administradores municipaisno aprimoramento de suas gestões, visando boas práticas de governança, prevenindo irregularidades e desenvolvendo uma visão ampla e integrada da administração , auxiliando, dessa forma, na transformação dos municípios.	Relatório técnico.	**04.1**	Visitas técnicas e eventos nos municípios	JANEIRO/DEZEMBRO	25%
				04.2	Análise das informações levantadas	FEVEREIR/NOVEMBRO	10%
				04.3	Ações de qualificação	MARÇO/DEZEMBRO	10%
5	**CICLOMOBILIDADE PARANÁ**	Considerando o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade - CONCICLO, em que são apresentados e debatidos os projetos a serem desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas. Considerando que o cicloturismo é uma modalidade de turismo que conquista cada vez mais adeptos no Brasil e no mundo. Por meio dele, os municípios podem, com baixo investimento, criar, oficializar e promover seus circuitos ou roteiros por meio da valorização da cultura e economia local. Assim, a ideia é discutir os assuntos relacionados as rotas cicloturísticas no Estado, prevendo a segurança dos ciclistas e as características culturais e turísticas da localidade ou região da rota a ser estabelecida.	Projeto do circuito e evento público.	**05.1**	Elaborar formulário para levantar rotas e iniciativas existentes no estado	JANEIRO/ABRIL	20%
				05.2	Realizar benchmarking de modelos de gestão de rotas cicloturísticas	MARÇO/OUTUBRO	10%
				05.3	Estruturação do projeto "Circuito Caiçara de Cicloturismo"	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
				05.4	Realizar evento de lançamento do circuito e seminário sobre cicloturismo no Paraná	AGOSTO/DEZEMBRO	0%

Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário.
Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.

Elaborado por (nome completo/cargo) — **Data:**

24. Parecer do Conselho (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2020)

Mês Referência: MARÇO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2020	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**LITORAL DE OPORTUNIDADES**	Em consonância ao Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL que prevê 5 eixos de trabalho: institucional, ambiental, econômico, infraestrutura e socioterritorial, e respeitando as características peculiares de cada município e da população, visa o projeto desenvolver vocações e possibilidades de transformação da realidade local. Objetiva-se promover a integração entre os municípios e ilhas do litoral paranaense através de melhorias de infraestrutura de modais, preservação do meio ambiente e incremento do turismo, de modo que turistas, investidores e moradores que desfrutam da beleza cênica do litoral paranaense tenham melhores condições de mobilidade na região e facilidade de acesso aos atrativos turísticos do litoral. Tais ações buscam também a qualificação dos atores envolvidos, despertando o espírito empreendedor na população de baixa renda do litoral paranaense, desde aqueles que ainda não tem um negócio, até aqueles que já possuem, à medida que ampliam seu acesso ao conhecimento, desenvolvendo competências e habilidades empreendedoras.	Relatório de resultados e projetos estruturantes para o litoral do Paraná.	**01.1**	Visita técnica aos municípios	JANEIRO/ABRIL	10%
				01.2	Mapeamento das intervenções físicas	JANEIRO/JUNHO	30%
				01.3	Diagnóstico da situação atual dos terminais e estruturas náuticas do Litoral	FEVEREIRO/MAIO	40%
				01.4	Realização de benchmarketing de estruturas náuticas	FEVEREIRO/ABRIL	50%
				01.5	Elaboração de projeto para implantação de infraestrutura de apoio ao transporte náutico	MAIO/DEZEMBRO	20%
				01.6	Identificação do público alvo local para ações de capacitação na área de empreendedorismmo e geração de pequenos negócios	MARÇO/JULHO	10%
				01.7	Capacitação em empreendedorismo e geração de renda	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
				01.8	Elaboração de projeto de educação ambiental com foco nas unidades de conservação	JUNHO/DEZEMBRO	0%
				01.9	Elaboração de projeto visando a proteção da restinga	JUNHO/DEZEMBRO	0%
				01.10	Elaboração de projeto de equipamento público	JUNHO/DEZEMBRO	0%
2	**FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA FRUTICULTURA "ROTAS PARANÁ"**	Considerando que o Paraná Projetos estimulou o desenvolvimento regional no Território do Vale do Ivaí, a partir das vocações econômicas, aspectos físicos territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viáveis, socialmente justas e em consonância com os princípios da sustentabilidade. Assim, dando continuidade e aperfeiçoando o trabalho desenvolvido na região, suas potencialidades e possibilidades futuras, focadas no objetivo de proporcionar uma vida mais digna à população, o Estado vai atuar de forma integrada com os diversos atores públicos e privados para melhorar a execução de programas e projetos que levem em conta a capacidade produtiva regional. Ainda, considerando que o município de Lunardelli é considerado importante polo de turismo religioso e gerador de fluxo de visitantes na região por conta deste segmento. E, que o município possui um potencial do turismo religioso atualmente subaproveitado, e que pode receber grande transformação e evolução. Soma-se a isso, o projeto de turismo rural desenvolvido pelo Instituto Emater, que tem em seu planejamento o desenvolvimento do turismo de experiência no meio rural. Assim, o objetivo é atuar em parceria também na formatação de roteiros turísticos envolvendo as propriedades da agricultura familiar das diferentes cadeias produtivas, com produtos diferenciados e em várias regiões do Estado.	Roteiros de integração regional e fichas da iconografia.	**02.1**	Visitas técnicas aos municípios	JANEIRO/JUNHO	10%
				02.2	Apoio no planejamento, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual de roteiro de caminhada em estilo autoguiada envolvendo os municípios do território do Vale do Ivaí, passando por propriedades rurais assistidas pela Emater	FEVEREIR/DEZEMBRO	20%
				02.3	Apoio na consolidação, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual da "Rota do Queijo Artesanal do Paraná" na região sudoeste do Estado e em Londrina	FEVEREIR/DEZEMBRO	0%
				02.4	Apoio na produção associada ao turismo com base nas regiões priorizadas com potencial para a fruticultura	FEVEREIR/DEZEMBRO	20%
				02.5	Pesquisa e identificação de elementos da iconografia local com potencial para aplicação na produção associada ao turismo (artesanato e produtos da agroindústria), geração de renda e atração de investimentos para o município de Lunardelli	FEVEREIRO/JULHO	10%
3	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA**	Considerando os municípios localizados na parte do Vale do Ribeira que ficam dentro dos limites do Estado do Paraná (Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná). Considerando o índice de desenvolvimento humano (IDH) no Vale do Ribeira ser um dos mais baixos do Paraná. Considerando, ainda, o propósito do Governo do Estado de promover a superação da pobreza por meio da atividade produtiva e a geração de emprego e renda. Assim, o Paraná Projetos atuará em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e com o apoio de instituições locais e regionais, no fortalecimento das potencialidades locais, visando a promoção de um novo ciclo de desenvolvimento na região.	Relatório de resultados e eventos públicos.	**03.1**	Levantamento e análise dos planos da região	JANEIRO/ABRIL	60%
				03.2	Mapeamento das iniciativas locais, identificação de cenários propulsores a serem trabalhados	MAIO/AGOSTO	0%
				03.3	Realização de evento público de validação com os atores locais e regionais	SETEMBR/DEZEMBRO	0%
				03.4	Proposição de ações estratégicas de curto prazo	NOVEMBR/DEZEMBRO	0%
4	**DESENVOLVIMENTO EM MUNICÍPIOS DE BAIXO IDH**	Tendo em vista que alguns municípios do Paraná obtiveram desenvolvimento insuficiente no período 2010/2018. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes apoiando os administradores municipaisno aprimoramento de suas gestões, visando boas práticas de governança, prevenindo irregularidades e desenvolvendo uma visão ampla e integrada da administração , auxiliando, dessa forma, na transformação dos municípios.	Relatório técnico.	**04.1**	Visitas técnicas e eventos nos municípios	JANEIRO/DEZEMBRO	35%
				04.2	Análise das informações levantadas	FEVEREIR/NOVEMBRO	35%
				04.3	Ações de qualificação	MARÇO/DEZEMBRO	25%
5	**CICLOMOBILIDADE PARANÁ**	Considerando o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade - CONCICLO, em que são apresentados e debatidos os projetos a serem desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas. Considerando que o cicloturismo é uma modalidade de turismo que conquista cada vez mais adeptos no Brasil e no mundo. Por meio dele, os municípios podem, com baixo investimento, criar, oficializar e promover seus circuitos ou roteiros por meio da valorização da cultura e economia local. Assim, a ideia é discutir os assuntos relacionados as rotas cicloturísticas no Estado, prevendo a segurança dos ciclistas e as características culturais e turísticas da localidade ou região da rota a ser estabelecida.	Projeto do circuito e evento público.	**05.1**	Elaborar formulário para levantar rotas e iniciativas existentes no estado	JANEIRO/ABRIL	80%
				05.2	Realizar benchmarking de modelos de gestão de rotas cicloturísticas	MARÇO/OUTUBRO	40%
				05.3	Estruturação do projeto "Circuito Caiçara de Cicloturismo"	AGOSTO/DEZEMBRO	10%
				05.4	Realizar evento de lançamento do circuito e seminário sobre cicloturismo no Paraná	AGOSTO/DEZEMBRO	0%

Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário.
Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.

Elaborado por (nome completo/cargo) — **Data:**

25. Parecer do Conselho (Justificativas de Alteração Estatuto)

ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

1. ESTATUTO VIGENTE

Art. 3º. O PARANÁ PROJETOS para o cumprimento de suas finalidades tem como objetivos:
I. elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;
II. desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando à redução das desigualdades locais e regionais aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejado pelo Governo do Estado;
III. fornecer o apoio e orientação especializada, aos órgãos e entidades governamentais, no desempenho de suas atividades relacionadas ao estudo e a elaboração de projetos;
IV. buscar, de forma permanente, recursos técnicos inovadores a serem aplicados na realização de suas atividades;
V. firmar convênios, acordos ou ajustes com os três níveis de governo, ou seja, federal, estadual e municipal, bem como com pessoas físicas ou jurídicas, para prestar serviços relacionados à elaboração e implementação de projetos públicos que viabilizem o desenvolvimento local e regional.
Parágrafo único: Para a consecução de sua finalidade e objetivos, serão realizados estudos de viabilidade e termos de referência, e também projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia civil, sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento econômico, gestão e outros correlatos.

SUGESTÃO DE REFORMA

Art. 3º. O PARANÁ PROJETOS para o cumprimento de suas finalidades tem como objetivos:
I. elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;
II. desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando à redução das desigualdades locais e regionais aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejado pelo Governo do Estado;

III. fornecer o apoio e orientação especializada, aos órgãos e entidades governamentais, no desempenho de suas atividades relacionadas ao estudo e a elaboração de projetos;
IV. buscar, de forma permanente, recursos técnicos inovadores a serem aplicados na realização de suas atividades;
V. firmar convênios, acordos, ajustes **e outros instrumentos congêneres** com os três níveis de governo, ou seja, federal, estadual e municipal, bem como com pessoas físicas ou jurídicas, para prestar serviços relacionados à elaboração e implementação de projetos públicos **inovadores** que viabilizem o desenvolvimento local e regional.
VI. adquirir e alienar por compra e venda, locar, arrendar, bem como propor ao Governo Estadual, a desapropriação de imóveis necessários à consecução de seus objetivos;
VII. criar banco de projetos inovadores, criativos e sustentáveis de interesse das áreas afetas à promoção do desenvolvimento integrado;
VIII. celebrar convênios, acordos, ajustes ou contratos com outras instituições públicas ou privadas, com objetivo de garantir a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento nas áreas e regiões relacionadas aos projetos.
Parágrafo único: Para a consecução de sua finalidade e objetivos, serão realizados estudos de viabilidade e termos de referência, e também projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia civil, sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento econômico, gestão e outros correlatos.

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a alteração estatutária para fins de clareza das finalidades do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Mudança realizada pela Lei Estadual 20.088/2019.

2. ESTATUTO VIGENTE

Art. 7º. O Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS será composto por 05 (cinco) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e **Coordenação Geral**, conforme a seguir:
I. Membros natos:
a) o Secretário de Estado do Planejamento e **Coordenação Geral**;
b) o Chefe da Casa Civil.
II. Membros efetivos;
a) um representante da Agência de Fomento do Paraná S.A;
b) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

c) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.
§ 1º. Os membros natos serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos seus respectivos representantes legais.
§ 2º. Os membros efetivos, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, indicados previamente.
§ 3º. Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.
§ 4º. Deverá ser observado no ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, o nome do titular e do seu respectivo suplente.
§ 5º. Caso seja verificado a ausência consecutiva do membro efetivo e seus respectivos suplentes, por mais de 2 (duas) vezes, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão ou da entidade para substituição do conselheiro.
§ 6º. Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração que tiverem vínculo profissional com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior ou de nível de assessoramento.

SUGESTÃO REFORMA:

Inserir a Agência de Fomento do Paraná S.A. como membro nato do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS.

Art. 7º. O Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS será composto por 05 (cinco) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme a seguir:
I. Membros natos:
a) o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
b) o Chefe da Casa Civil;
c) o Presidente da Agência de Fomento do Paraná S.A.
II. Membros efetivos;
a) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;
b) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.
§ 1º. Os membros natos serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos seus respectivos representantes legais.
§ 2º. Os membros efetivos, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, indicados previamente.
§ 3º. Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.
§ 4º. Deverá ser observado no ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, o nome do titular e do seu respectivo suplente.

§ 5º. Caso seja verificado a ausência consecutiva do membro efetivo e seus respectivos suplentes, por mais de 2 (duas) vezes, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão ou da entidade para substituição do conselheiro.
§ 6º. Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração que tiverem vínculo profissional com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior ou de nível de assessoramento.

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a alteração, pois a Agência de Fomento do Paraná S.A. é um órgão, onde o Diretor-Presidente é indicado pelo Acionista Controlador, Estado do Paraná, através do Governador. Desta forma, pode compor o corpo de membros natos do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS.

3. ESTATUTO VIGENTE

Art. 21. O patrimônio do PARANÁ PROJETOS será constituído:

I. pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a lhe ser incorporados;
II. pelos legados, doações e heranças que receber de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou internacional;
III. por quaisquer outros bens e direitos que vierem a se incorporar ao PARANÁ PROJETOS.

SUGESTÃO DE REFORMA

Retirada da palavra herança, pois já está compreendida no escopo do conceito de doação, nos seguintes termos:

Art. 21. O patrimônio do PARANÁ PROJETOS será constituído:

I. pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a lhe ser incorporados;
II. pelos legados e doações que receber de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou internacional;
III. por quaisquer outros bens e direitos que vierem a se incorporar ao PARANÁ PROJETOS.

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a alteração estatutária para enquadrar-se a mudança realizada pela Lei Estadual 20.088/2019.

4. ESTATUTO VIGENTE

Art. 22. Constituem receitas do PARANÁ PROJETOS:

I. dotações orçamentárias que lhe destinar o Poder Público Estadual ou outras entidades governamentais, na forma do Contrato de Gestão;

SUGESTÃO DE REFORMA

Troca técnica do termo “dotações orçamentárias” para “recursos orçamentários”, nos seguintes termos:

Art. 22. Constituem receitas do PARANÁ PROJETOS:

I. **recursos orçamentários** que lhe destinar o Poder Público Estadual ou outras entidades governamentais, na forma do Contrato de Gestão;

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a alteração estatutária para enquadrar-se a mudança realizada pela Lei Estadual 20.088/2019.

5. ESTATUTO VIGENTE

No estatuto vigente o artigo 25 já inicia no Capítulo VI “Das Disposições Finais”. Será acrescentado o artigo 25 no capítulo V “Dos Empregados”, passando o Capítulo VI a iniciar com o artigo 26.

SUGESTÃO DE REFORMA

Inclusão do artigo 25, a respeito da disposição funcional, nos seguintes termos:

Art. 25 Fica permitida a disposição funcional de servidores da Administração Direta e Autárquica para o Paraná Projetos, por prazo determinado e para fim específico, desde que cumprido o disposto no Decreto Estadual n.º 8.466/2013 e demais legislação correlata.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário acrescentar o artigo 25 no capítulo V “Dos Empregados”, para facilitar o entendimento quanto à disposição funcional de empregados na entidade, uma vez que nos últimos anos há grande demanda de pedidos de disposição funcional ao Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS. Inclusive, o tema foi objeto de deliberação na 15ª AGO do Conselho de Administração do Paraná Projetos.

6. ESTATUTO VIGENTE

> Art. 30. As contas do PARANÁ PROJETOS serão julgadas pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.
> § 1º O PARANÁ PROJETOS, encaminhará, anualmente, para a Assembleia Legislativa, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas dos recursos públicos aplicados, inclusive os repassados pelo contrato de gestão.
> § 2º A Assembleia Legislativa solicitará parecer prévio ao Tribunal de Contas do Estado, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento, observando as leis, contratos e regulamentos específicos da entidade.
> § 3º A auditoria e fiscalização dos recursos objeto de financiamentos externos será realizada no âmbito do Tribunal de Contas, através do órgão constituído exclusivamente para esse fim.
> § 4º A prestação de contas abrangerá relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades, produtos, serviços e avaliação de desempenho do contrato de gestão.
> § 5º Por deliberação do Conselho de Administração ou determinação do Superintendente serão processadas auditorias internas e externas nas operações da entidade.

SUGESTÃO DE REFORMA

Será substituto o conteúdo do artigo 30 e seus parágrafos 1º ao 4º para uma nova redação dada pelo artigo 13ª da Lei 20088/2019; e o parágrafo 5º será mantido como parágrafo único deste artigo, passando a ter a seguinte redação:

> **Art. 30. Os recursos públicos geridos pelo PARANÁ PROJETOS e a execução do Contrato de Gestão estarão sujeitos ao controle externo do Poder Legislativo do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**
> **Parágrafo único:** Por deliberação do Conselho de Administração ou determinação do Superintendente serão processadas auditorias internas e externas nas operações da entidade.

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a alteração estatutária para fins de fortalecer a transparência na execução do Contrato de Gestão entre o Estado do Paraná e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Mudança realizada pela Lei Estadual 20.088/2019.

7. REFORMA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SEUS EFEITOS

A reforma da organização administrativa do Poder Executivo Estadual dada pela Lei 19848/2019, alterou o nome da secretaria vinculante do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, ou seja, onde no Estatuto constava Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, recomenda-se a alteração estatutária para Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.

E ainda, revogou artigos da Lei n. 17.745/2013 e revogou integralmente a Lei 18.106/2014, de modo que recomenda-se a exclusão no Estatuto às aludidas Leis.

26. Parecer do Conselho (Mudança do Estatuto PR Projetos - texto)

ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANÁ PROJETOS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, VINCULAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º. O PARANÁ PROJETOS - PRPRO, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual n° 12.215, de 10 de Julho de 1998, e modificado pela Leis Estaduais nº 19.848 de maio de 2019 e nº 20.088 de dezembro de 2019, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, que terá a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e, em conformidade com o Contrato de Gestão que o Estado subscrever na forma da Lei.

§ 1º. O PARANÁ PROJETOS tem sede e foro no município de Curitiba, cito a Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506, Batel, nesta capital, Estado do Paraná.

§ 2º. O PARANÁ PROJETOS reger-se-á pela legislação aplicável, em vigor, e por este Estatuto.

§ 3º. O prazo de duração do PARANÁ PROJETOS é indeterminado.

§ 4º. O exercício social do PARANÁ PROJETOS coincide com o ano civil.

§ 5º. Neste Estatuto as expressões “PARANÁ PROJETOS”, “PRPRO” e “Entidade” são equivalentes.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2º. O PARANÁ PROJETOS tem como finalidade a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Art. 3º. O PARANÁ PROJETOS para o cumprimento de suas finalidades tem como objetivos:

I. elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;

II. desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando à redução das desigualdades locais e regionais em relação aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejado pelo Governo do Estado;

III. fornecer o apoio e orientação especializada, aos órgãos e entidades governamentais, no desempenho de suas atividades relacionadas ao estudo e a elaboração de projetos;

IV. buscar, de forma permanente, recursos técnicos inovadores a serem aplicados na realização de suas atividades;

V. firmar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com os três níveis de governo, ou seja, federal, estadual e municipal, bem como com pessoas físicas ou jurídicas, para prestar serviços relacionados à elaboração e implementação de projetos públicos inovadores que viabilizem o desenvolvimento local e regional.

VI. adquirir e alienar por compra e venda, locar, arrendar, bem como propor ao Governo Estadual, a desapropriação de imóveis necessários à consecução de seus objetivos;

VII. criar banco de projetos inovadores, criativos e sustentáveis de interesse das áreas afetas à promoção do desenvolvimento integrado;

VIII. celebrar convênios, acordos, ajustes ou contratos com outras instituições públicas ou privadas, com objetivo de garantir a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento nas áreas e regiões relacionadas aos projetos. Parágrafo único: Para a consecução de sua finalidade e objetivos, serão realizados estudos de viabilidade e termos de referência, e também projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo,

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700| www.paranaprojetos.pr.gov.br

engenharia civil, sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento econômico, gestão e outros correlatos.

Art. 4º. O PARANÁ PROJETOS no cumprimento de sua missão institucional, compromissos e objetivos, firmará Contrato de Gestão com o Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, nos termos do § 1°, do artigo 9°, da Lei n° 12.215/1998, e alterações dispostas nas Leis nº 19.848/2019 e nº 20.088/2019.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. A estrutura organizacional do PARANÁ PROJETOS é constituída por:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva.

Parágrafo único: O detalhamento organizacional do PARANÁ PROJETOS será apresentado em seu Regimento Interno, a ser fixado por ato do Superintendente, e disporá sobre a sua estrutura organizacional, cargos de confiança e respectivas competências;

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º. Ao Conselho de Administração incumbe as funções deliberativa, consultiva e normativa superior em nível de planejamento estratégico, bem como a coordenação e controle globais e fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento do PARANÁ PROJETOS.

Art. 7º. O Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS será composto por 05 (cinco) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme a seguir:

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700| www.paranaprojetos.pr.gov.br

I. Membros natos:

a) o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

b) o Chefe da Casa Civil;

c) o Presidente da Agência de Fomento do Paraná S.A.

II. Membros efetivos;

a) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

b) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.

§ 1º. Os membros natos serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos seus respectivos representantes legais.

§ 2º. Os membros efetivos, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, indicados previamente.

§ 3º. Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

§ 4º. Deverá ser observado no ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, o nome do titular e do seu respectivo suplente.

§ 5º. Caso seja verificado a ausência consecutiva do membro efetivo e seus respectivos suplentes, por mais de 02 (duas) vezes, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão ou da entidade para substituição do conselheiro.

§ 6º. Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração que tiverem vínculo profissional com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior ou de nível de assessoramento.

Art. 8º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente; por solicitação da maioria absoluta de seus membros ou por solicitação da Diretoria Executiva.

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Parágrafo único: A reunião de Conselho de Administração deverá ser convocada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, com o envio de todos os materiais e documentos relacionados à pauta proposta, e será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 9º. A reunião de Conselho de Administração será instalada e presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, cabendo o exercício da função de Secretário Executivo a qualquer membro da Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS.

§ 1º O Conselho de Administração deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade;

§ 2º No caso de ausência ou impedimentos do Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, caberá ao seu representante legal exercer a função de Conselheiro Presidente.

§ 3º O Superintendente do PARANÁ PROJETOS participa das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz, mas sem voto.

Art. 10. Compete ao Conselho de Administração o exercício das seguintes atribuições:

I. estabelecer as políticas, diretrizes, estratégias do PARANÁ PROJETOS, para assegurar a consecução dos seus objetivos;

II. aprovar o Contrato de Gestão apresentado pela Diretoria Executiva;

III. aprovar o plano de atividades anual, o orçamento anual e o programa de investimentos do PARANÁ PROJETOS;

IV. aprovar a prestação de contas e os relatórios gerenciais e de atividades do PARANÁ PROJETOS elaborados pela Diretoria Executiva;

V. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do PARANÁ PROJETOS na execução dos contratos e convênios por ela firmados;

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700| www.paranaprojetos.pr.gov.br

VI. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para o PARANÁ PROJETOS, bem como, aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as suas contas anuais, com auxílio de auditoria externa, quando julgar necessário;

VII. definir a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;

VIII. fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva e examinar, a qualquer tempo, os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;

IX. apurar irregularidades cometidas e submeter à destituição de membro da Diretoria Executiva, à decisão do Governador do Estado;

X. remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria Executiva por crime contra o patrimônio público sob a administração do PARANÁ PROJETOS;

XI. aprovar o Plano de Cargos e Carreiras do PARANÁ PROJETOS;

XII. escolher e dispensar auditores independentes;

XIII. aprovar ou dispor sobre alteração do Estatuto do PARANÁ PROJETOS;

XIV. deliberar sobre qualquer questão de interesse do PARANÁ PROJETOS ou omissos neste Estatuto.

Art. 11. Compete ao Presidente do Conselho:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

II. convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III. acompanhar os trabalhos da auditoria externa contratada.

Art. 12. Poderá o Presidente decidir, *ad referendum* do Conselho, matérias que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos aos interesses do PARANÁ PROJETOS, não possam aguardar a próxima reunião do Conselho.

Art. 13. Compete aos membros do Conselho:

I - discutir e votar as matérias em pauta;

II - assessorar o Presidente do Conselho em suas funções.

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700| www.paranaprojetos.pr.gov.br

SEÇÃO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14. A Diretoria Executiva é o órgão executivo do PARANA PROJETOS, cabendo-lhe implementar as determinações e orientações do Conselho de Administração e será composta por três membros, sendo um Superintendente, um Diretor de Administração e Finanças e um Diretor de Planejamento e Projetos, nomeados pelo Governador do Estado, com atribuições definidas neste Estatuto.

Art. 15. Perderá o cargo o membro da Diretoria Executiva que:

I. no exercício de suas funções infringirem as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do PARANÁ PROJETOS e regem a gestão da coisa pública;

II. se afastar do cargo, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem a aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único. Em caso de vacância de cargo de membro da Diretoria Executiva, a substituição se dará através da nomeação do novo integrante pelo Governador do Estado, conforme determina este Estatuto, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da vacância.

Art. 16. A Diretoria Executiva reunir-se-á pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Superintendente.

Art. 17. Compete à Diretoria Executiva:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;

II. implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades do PARANÁ PROJETOS, e os respectivos orçamentos, inclusive os estabelecidos no Contrato de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração;

III. planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades do PARANÁ PROJETOS;

IV. encaminhar, até 31 de dezembro de cada ano, às entidades supervisoras com as quais mantiver Contrato de Gestão, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

no exercício findo, com a prestação de contas dos respectivos recursos públicos nele aplicados, a avaliação do Contrato de Gestão e as análises gerenciais cabíveis, observadas as normas legais sobre a formalização e encaminhamento da prestação de contas;

V. encaminhar ao Conselho de Administração:

a. a proposta do Plano de Atividades para a execução dos compromissos previstos no Contrato de Gestão;

b. a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades administrativas do PARANÁ PROJETOS;

c. os relatórios quadrimestrais das atividades com os respectivos balancetes;

d. a prestação de contas e o relatório anual da gestão;

e. a avaliação do cumprimento do Contrato de Gestão e as análises gerenciais cabíveis;

f. propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividade e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;

g. o Plano de Cargos e Carreiras.

VI. contratar serviços especializados, dentro das disponibilidades orçamentárias;

VII. promover os estudos e pesquisas de natureza técnica e administrativa;

VIII. aprovar convênios, parcerias, participações e/ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

IX. aprovar o Plano de ingresso e dispensa de pessoal, atendida a legislação vigente;

X. deliberar, em conjunto com os demais integrantes da Diretoria Executiva, sobre a proposta do plano de atividades e correspondentes orçamentos, tendo em vista os objetivos e os compromissos do PARANÁ PROJETOS;

XI. publicar no Diário Oficial do Estado, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão.

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

SUBSEÇÃO I
DO SUPERINTENDENTE

Art. 18. Compete ao Superintendente:

I. presidir as reuniões da Diretoria;

II. contratar, remover, promover, comissionar, punir e demitir empregados;

III. autorizar despesas e promover pagamentos de obrigações;

IV. assinar acordos, convênios e contratos de qualquer natureza;

V. representar o PARANÁ PROJETOS ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;

VI. delegar a qualquer membro da Diretoria Executiva, os atos previstos nos incisos III e IV, deste artigo;

VII. comunicar ao Conselho de Administração, relativamente a membro da Diretoria Executiva, o afastamento irregular, o impedimento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a vacância do cargo, o pedido de licença, a infringência às normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do PARANÁ PROJETOS, e rege a gestão da coisa pública, ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da Entidade.

VIII. autorizar a realização de procedimento licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços;

IX. praticar as demais ações e atividades compatíveis com o seu cargo, zelando pela imagem da instituição e pela qualidade de seus produtos e serviços.

§ 1º. O Superintendente, em suas ausências e impedimentos, indicará seu substituto entre um membro da Diretoria Executiva.

§ 2º. Os atos definidos no inciso III deste artigo serão executados em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças.

§ 3º. O Superintendente poderá designar 01 (um) Chefe de Gabinete e 02 (dois) Assessores, para prestar apoio direto, a atividades relacionadas a assuntos jurídicos, administrativos e de relações públicas e 04 (quatro) Gerentes com atribuições específicas nas

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Diretorias, todos recrutados, contratados e remunerados segundo o Regimento Interno da entidade.

SUBSEÇÃO II
DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 19. Ao Diretor de Administração e Finanças compete:

I. dirigir, coordenar e acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Plano de Atividades, tendo em vista os objetivos e os compromissos da entidade;

II. dirigir, coordenar e normatizar as ações e procedimentos relativos às atividades:

a. de patrimônio, segurança, conservação, zeladoria, reprografia, informações, comunicações, transportes e demais áreas afins de serviços gerais;

b. de contabilidade, orçamento e tesouraria e demais áreas afins de finanças;

c. de recursos humanos, e outras atividades correlatas;

d. de conservação, guarda e manuseio do acervo documental físico, digital e bibliográfico do PARANÁ PROJETOS, consistente em livros, folhetos, plantas de diferentes características, publicações e material didático voltado às áreas de ensino e pesquisa;

e. de estudos, métodos e desenvolvimento organizacional e outros serviços de apoio ao PARANÁ PROJETOS.

III. representar o PARANÁ PROJETOS sem suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à área de administração e finanças, mediante delegação do Superintendente;

IV. praticar outras ações e atividades compatíveis com o seu cargo ou delegadas pelo Superintendente do PARANÁ PROJETOS.

§ 1º. O Diretor de Administração e Finanças será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por empregado por ele indicado e designado pelo Superintendente da Entidade.

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

§ 2º. A Diretoria de Administração e Finanças poderá contar com até 02 (duas) Gerências para a execução de suas atividades, que preferencialmente, deverão ser ocupadas por empregado já registrado na Entidade em outra função, sendo elas:

I. Gerência de Administração e Recursos Humanos;

II. Gerência de Finanças e Orçamentos.

SUBSEÇÃO III
DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Art. 20. Ao Diretor de Planejamento e Projetos compete:

I. propor, implementar e acompanhar o planejamento estratégico e a proposta técnica da entidade, objetivando cumprir a missão, as diretrizes, os compromissos e objetivos do PARANÁ PROJETOS;

II. coordenar, planejar, supervisionar e monitorar as atividades técnicas relativas a estudos, projetos e serviços em sua área de competência;

III. promover a articulação com os órgãos e entidades da administração pública estadual em estudos afetos a sua esfera de competência;

IV. representar o PARANÁ PROJETOS em suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à área técnica mediante delegação do Superintendente;

V. praticar outras ações e atividades compatíveis com o seu cargo ou delegadas pelo Superintendente da Entidade.

§ 1º. O Diretor de Planejamento e Projetos será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por empregado por ele indicado e designado pelo Superintendente da Entidade.

§ 2º. A Diretoria de Planejamento e Projetos poderá contar com até 02 (duas) Gerências para execução de suas atividades, que preferencialmente, deverão ser ocupadas por empregado já registrado na Entidade em outra função, sendo elas:

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

I. Gerência de Planejamento;

II. Gerência de Projetos.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

SEÇÃO I
DO PATRIMÔNIO

Art. 21. O patrimônio do PARANÁ PROJETOS será constituído:

I. pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a lhe ser incorporados;

II. pelos legados e doações que receber de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou internacional;

III. por quaisquer outros bens e direitos que vierem a se incorporar ao PARANÁ PROJETOS.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 22. Constituem receitas do PARANÁ PROJETOS:

I. recursos orçamentários que lhe destinar o Poder Público Estadual ou outras entidades governamentais, na forma do Contrato de Gestão;

II. subvenções sociais que lhe transferir o Poder Público Estadual nos termos do Contrato de Gestão;

III. empréstimos, doações, legados, auxílios, contribuições e outras subvenções de entidades públicas ou privadas, e de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

IV. recursos provenientes da venda de imóveis, móveis, produtos e da prestação de serviços;

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

V. recursos provenientes de fundos especiais;

VI. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

VII. recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes, contratos, participações e parcerias celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VIII. outros recursos que lhe venham a ser destinados.

CAPÍTULO V
DOS EMPREGADOS

Art. 23. As ações do PARANÁ PROJETOS, compreendendo todas as atividades técnicas e administrativas atinentes aos programas, planos, projetos, produtos e serviços sob sua responsabilidade, serão exercidas por empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou, ainda, por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, mediante contrato e observada a legislação pertinente.

Art. 24. A Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS implementará no prazo de 120 (cento e vinte) dias o Plano de Cargos e Carreiras, que estabelecerá a política salarial e de benefícios dos empregados, contendo critérios de promoção e de valorização profissional.

§ 1º. Os valores salariais dos cargos e funções serão definidos em correspondência com os valores de mercado e, se necessário, revistos periodicamente.

§ 2º. O Plano de Cargos e Carreiras, bem como as suas revisões e alterações, deverão ser apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 3º. O novo Plano de Cargos e Carreiras a ser elaborado e implantado não deverá comprometera sustentabilidade econômico-financeira da Entidade.

Art. 25. Fica permitida a disposição funcional de servidores da Administração Direta e Autárquica para o Paraná Projetos, por prazo determinado e para fim específico, desde que cumprido o disposto no Decreto Estadual n.º 8.466/2013 e demais legislação correlata.

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os membros do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade, mas serão responsabilizados civil e criminalmente pelos atos lesivos que venham a praticar no exercício de suas funções.

Art. 27. As designações mencionadas no § 3º do art. 18 deste Estatuto serão precedidas de aprovação do titular do órgão supervisor do Contrato de Gestão com o Estado do Paraná.

Art. 28. O PARANÁ PROJETOS terá um regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para compras e alienações de bens e para a contratação de obras e serviços.

Art. 29. Em caso de extinção do PARANÁ PROJETOS, os seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Estado do Paraná.

Art. 30. Os recursos públicos geridos pelo PARANÁ PROJETOS e a execução do Contrato de Gestão estarão sujeitos ao controle externo do Poder Legislativo do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único: Por deliberação do Conselho de Administração ou determinação do Superintendente serão processadas auditorias internas e externas nas operações da entidade.

Art. 31. As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão solucionadas pelo Presidente do Conselho de Administração e posterior homologação do Colegiado.

Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506| Batel | 80240001 | Curitiba | Paraná | [41] 32137700|
www.paranaprojetos.pr.gov.br

27. Parecer do Conselho (Pauta Conselho)

PAUTA

18ª Assembleia Geral Ordinária

Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Para deliberação:

- Balanço 2019;
- Passivo a descoberto;
- Relatório financeiro – dezembro de 2019 e janeiro a março de 2020;
- Relatório técnico de atividades – janeiro a março de 2020;
- Revisão do Plano de Trabalho;
- Alteração Estatuto;

Assuntos gerais:

- Relatório de risco/jurídico.

Data: 24/04/2020

Horário: 14:00 horas

Local: Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 4º andar Centro Cívico - Curitiba

28. Parecer do Conselho (Portaria 001)

PARANÁ
PROJETOS

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento ao Ofício nº 042/2019 do Departamento de Arquivo Público Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2020, **ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO, DARIO MARCELO MARQUES DE LARA e JOEL SANT'ANNA PINTO JUNIOR**, para sob a coordenação do primeiro constituírem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CSA** conforme Resolução nº 3.107/1995 da SEAP e Decreto nº 3.575/2011.

Art. 2º - Marcelo Fernandes Rodrigues, RG nº 8.529.704-4 SESP/PR e Denise Cristina Mansur , RG nº 1.698.478-7 SESP/PR como membros representantes do Departamento de Arquivo Público - DEAP.

Art. 3º - A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e o mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução da totalidade de seus membros por igual período.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

29. Parecer do Conselho (Proposta final)

PROPOSTA REVISÃO PLANO DE TRABALHO 2020 – Paraná Projetos

Por que: Face a mudança de cenário causada pela Pandemia Covid-19, faz-se necessária a adequação das atividades em consonância com a SEPL para prestar apoio aos projetos estruturantes do Estado que tenham características de baixo custo, geração de renda e rápida implantação, para que possam ser reproduzidos em larga escala mediante comprovação de resultados.

Contrato de Gestão Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes

	OQUE (Macro temas)	POR QUE	ONDE	QUEM	QUANDO	COMO	QUANTO
1	**AGRICULTURA**	Face a retração da renda e consumo das famílias, faz-se necessário o apoio às atividades que fixem o homem no campo garantindo-lhe trabalho, renda e que assegurem o abastecimento das grandes cidades com gêneros alimentícios.	Estado do Paraná	**Paraná Projetos**	2020	1. Plano Estadual de Turismo Rural 2. Plano Estadual de Incentivo à fruticultura 3. Plano Estadual de Incentivo à piscicultura 4. Plano Estadual de agregação de valor às cadeias produtivas deficitárias 5. Plano Estadual de incentivo ao micro cooperativismo	Contrato de Gestão/SEPL
2	**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	Face a retração do mercado de trabalho em atividades de produção industrial de larga escala, serviços e comércio, mostra-se oportuno aproveitar o potencial produtivo e o capital humano disponível no Paraná para investir em cadeias produtivas locais e regionais, aquecendo dessa forma, a economia do Estado.	Estado do Paraná	**Paraná Projetos**	2020	1. Plano Estadual de valorização e ampliação da produção industrial paranaense 2. Plano Estadual de fortalecimento aos ecossistemas de inovação e criação de startups 3. Plano Estadual de Incentivo à micro e pequenas empresas 4. Plano de modernização e inovação em serviços	Contrato de Gestão/SEPL

30. Parecer do Conselho (Trello capa)

Quadros

Trello

PARANÁ PROJETOS 2020

Pessoal | Particular | Convidar | Butler | Mostrar Menu

Plano de Trabalho 2020

LITORAL DE OPORTUNIDADES

01 - Litoral de Oportunidades

2

ROTAS PARANÁ

02 - Fortalecimento do turismo e da fruticultura "Rotas Paraná"

1

VALE DO RIBEIRA

03 - Desenvolvimento regional do Vale do Ribeira

1

DESENVOLVIMENTO DO IDH

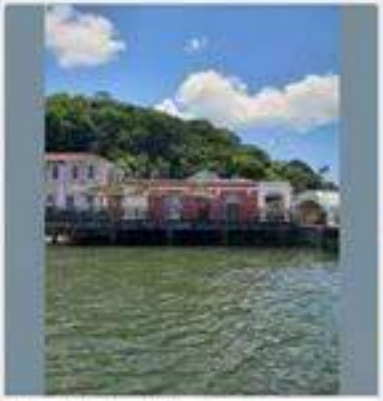
04 - Desenvolvimento em municípios de baixo IDH

1

CICLOMOBILIDADE PARANÁ

+ Adicionar outro cartão

Projeto 01 - Litoral de Oportunidades



Atividade 1 - Visitas técnicas aos municípios

4

Atividade 2 - Mapeamento das intervenções físicas

9

Atividade 3 - Diagnóstico da situação

+ Adicionar outro cartão

Projeto 02 - Fortalecimento do turismo e da fruticultura "Rotas Paraná"



Atividade 2 - Apoio no planejamento, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual de roteiro de caminhada em estilo autoguiada envolvendo os municípios do território do Vale do Ivaí, passando por propriedades rurais assistidas pela Emater

4

Atividade 3 - apoio na consolidação, capacitação dos atores locais e regionais, material gráfico e comunicação visual da "Rota do Queijo Artesanal do Paraná" na região sudoeste do Estado e em

+ Adicionar outro cartão

Projeto 03 - Desenvolvimento regional do Vale do Ribeira

Atividade 1- Levantamento e análise dos planos da região

10

Atividade 2 - Mapeamento das iniciativas locais, identificação de cenários propulsores a serem trabalhados

2

Atividade 3 - Realização de evento público de validação com os atores locais e regionais

Atividade 4 - Proposição de ações estratégicas de curto prazo

+ Adicionar outro cartão

Projeto 04 - Desenvolvimento em municípios de baixo IDH



Atividade 1 - Visitas técnicas e eventos nos municípios

9

Atividade 2 - Análise das informaçõ levantadas

13



+ Adicionar outro cartão

31. Balancete sem encerramento (Balancete 12-2019)

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	207.702,89-D	9.044.246,69	8.506.207,67	745.741,91-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	120.364,69-D	9.036.980,09	8.487.399,31	669.945,47-D
1.01.01		CAIXA E EQUIVALENTES DE C	74.791,93-D	8.844.408,49	8.286.828,72	632.371,70-D
1.01.01.02		DEPOSITOS BANCÁRIOS A VIS	0,00-D	5.841.584,92	5.841.584,92	0,00-D
1.01.01.02.1	100	BANCO DO BRASIL S/A	0,00-D	5.841.584,92	5.841.584,92	0,00-D
1.01.01.02.1	17705	C/C AG. 1433-8 CTA 89.900-3	0,00-D	5.841.584,92	5.841.584,92	0,00-D
1.01.01.04		APLICACOES DE LIQUIDEZ IMI	74.791,93-D	3.002.823,57	2.445.243,80	632.371,70-D
1.01.01.04.1	1000	BANCO DO BRASIL S/A	74.791,93-D	3.002.823,57	2.445.243,80	632.371,70-D
1.01.01.04.1	18219	BB RENDA FIXA 100 - CTA 89.900-3	74.791,93-D	3.002.823,57	2.445.243,80	632.371,70-D
1.01.03		VALORES A RECEBER	45.216,22-D	192.571,60	200.214,05	37.573,77-D
1.01.03.06		ADIANTAMENTOS A TERCEIRO	1.523,63-D	339,00	339,00	1.523,63-D
1.01.03.06.1	1273	VALORES P/RESSARCIMENTO	1.523,63-D	0,00	0,00	1.523,63-D
1.01.03.06.1	11996	ADTO A FORNECEDORES DIVI	0,00-D	339,00	339,00	0,00-D
1.01.03.06.1	22765	AML FILHOS LTDA - ME	0,00-D	40,00	40,00	0,00-D
1.01.03.06.1	29679	SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA LTDA - I	0,00-D	299,00	299,00	0,00-D
1.01.03.07		CREDITOS DE FUNCIONARIOS	10.752,35-D	192.128,32	197.450,65	5.430,02-D
1.01.03.07.1	1301	ADIANTAMENTOS PARA DESP	3.319,36-D	11.531,76	11.846,80	3.004,32-D
1.01.03.07.1	20670	ADRIELLI SILVEIRA MARIANO	0,00-D	522,44	522,44	0,00-D
1.01.03.07.1	12796	ANGELA SOARES	436,53-D	27,00	342,04	121,49-D
1.01.03.07.1	18566	CLEBERSON VEIGA	963,09-D	0,00	0,00	963,09-D
1.01.03.07.1	26641	CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR	238,54-D	0,00	0,00	238,54-D
1.01.03.07.1	19155	DANIELE CRISTINA DA COSTA	27,00-D	1.200,00	1.200,00	27,00-D
1.01.03.07.1	6289	DARIO MARCELO MARQUES DE LARA	0,00-D	948,72	948,72	0,00-D
1.01.03.07.1	20652	ELISAMARA KOVALTCHUK	0,86-D	0,00	0,00	0,86-D
1.01.03.07.1	20654	ENOC RIBEIRO DA SILVA	29,00-D	0,00	0,00	29,00-D
1.01.03.07.1	11779	KATIA PIMENTEL KOTI	310,80-D	0,00	0,00	310,80-D
1.01.03.07.1	20161	LAURENICE LEVANDOSKI	199,14-D	0,00	0,00	199,14-D
1.01.03.07.1	20647	LUANNA RAMOS FERREIRA	243,06-D	0,00	0,00	243,06-D
1.01.03.07.1	32869	LUCAS VIEIRA DA SILVA	0,00-D	840,00	840,00	0,00-D
1.01.03.07.1	4161	MARIA GODOY SOARES	30,34-D	0,00	0,00	30,34-D
1.01.03.07.1	20643	MARTA YOSHE TAKAHASHI	0,00-D	286,40	286,40	0,00-D
1.01.03.07.1	12537	MARTA YOSHIE TAKAHASHI	0,00-D	177,00	177,00	0,00-D
1.01.03.07.1	12535	MICHELLE POITEVIN	247,00-D	404,52	404,52	247,00-D
1.01.03.07.1	27454	MIGUEL PEREIRA DIAS NETO	0,00-D	240,00	240,00	0,00-D
1.01.03.07.1	22256	PATRICIA BARATIERI ATHERINO	594,00-D	0,00	0,00	594,00-D
1.01.03.07.1	22883	ROGERIO AUGUSTO CALABRESI COELHO	0,00-D	188,45	188,45	0,00-D
1.01.03.07.1	20644	SOLMI MARCELINO	0,00-D	5.713,56	5.713,56	0,00-D
1.01.03.07.1	32351	TYEME CALHEIROS BANDO	0,00-D	983,67	983,67	0,00-D
1.01.03.07.1	1304	ANTECIPACAO DE 13º SALARI	0,00-D	92.437,36	92.437,36	0,00-D
1.01.03.07.1	1305	ANTECIPACAO DE FERIAS	7.432,99-D	88.159,20	93.166,49	2.425,70-D
1.01.03.08		TRIBUTOS A COMPENSAR E R	32.940,24-D	104,28	2.424,40	30.620,12-D
1.01.03.08.1	1402	IRRF A COMPENSAR	3.821,27-D	104,28	0,00	3.925,55-D
1.01.03.08.1	1403	PIS A RECUPERAR	2.424,40-D	0,00	2.424,40	0,00-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1.01.03.08.1	1414	TRIBUTOS FEDERAIS A RESTI	14.257,81-D	0,00	0,00	14.257,81-D
1.01.03.08.1	1424	FGTS A RECUPERAR	12.436,76-D	0,00	0,00	12.436,76-D
1.01.07		DESPESAS DO EXERCICIO SE	356,54-D	0,00	356,54	0,00-D
1.01.07.01		PREMIOS DE SEGUROS A APF	356,54-D	0,00	356,54	0,00-D
1.01.07.01.1	11918	SEGUROS DE VEÍCULOS	356,54-D	0,00	356,54	0,00-D
1.05		ATIVO NÃO CIRCULANTE	87.338,20-D	7.266,60	18.808,36	75.796,44-D
1.05.01		CREDITOS E VALORES	19.056,66-D	0,00	0,00	19.056,66-D
1.05.01.04		CREDITOS DE ACIONISTAS- TI	19.056,66-D	0,00	0,00	19.056,66-D
1.05.01.04.1	11920	CRÉDITOS A RECUPERAR	8.963,54-D	0,00	0,00	8.963,54-D
1.05.01.04.1	11998	RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.093,12-D	0,00	0,00	10.093,12-D
1.05.06		DEPOSITOS JUDICIAIS	23.032,39-D	5.137,58	9.499,09	18.670,88-D
1.05.06.01		PROCESSOS JUDICIAIS	23.032,39-D	5.137,58	9.499,09	18.670,88-D
1.05.06.01.1	11992	PROCESSOS TRABALHISTAS	23.032,39-D	5.137,58	9.499,09	18.670,88-D
1.05.07		IMOBILIZADO	45.249,15-D	2.129,02	9.309,27	38.068,90-D
1.05.07.01		BENS EM OPERACAO- CUSTO	125.286,79-D	1.156,84	1.190,00	125.253,63-D
1.05.07.01.1	10251	INSTALACOES	5.187,99-D	0,00	0,00	5.187,99-D
1.05.07.01.1	10300	MAQUINAS APARELHOS E EQI	24.216,46-D	1.156,84	365,00	25.008,30-D
1.05.07.01.1	10350	EQUIPAMENTOS DE PROCESS	57.685,53-D	0,00	0,00	57.685,53-D
1.05.07.01.1	10450	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.399,95-D	0,00	825,00	24.574,95-D
1.05.07.01.1	10850	BENFEITORIAS EM PROPRIED	7.980,00-D	0,00	0,00	7.980,00-D
1.05.07.01.1	10900	APARELHOS DE COMUNICACÃ	2.742,57-D	0,00	0,00	2.742,57-D
1.05.07.01.1	10901	BIBLIOTECA	2.074,29-D	0,00	0,00	2.074,29-D
1.05.07.02		DEPRECIACAO, AMORTIZACA	80.037,64-C	972,18	8.119,27	87.184,73-C
1.05.07.02.1	11250	(-) DEPREC. INSTALACOES	5.187,99-C	0,00	0,00	5.187,99-C
1.05.07.02.1	11300	(-) DEPREC. MAQUINAS APARE	4.556,42-C	147,18	3.437,13	7.846,37-C
1.05.07.02.1	11350	(-) DEPREC. EQUIP DE PROC E	40.613,07-C	0,00	3.438,96	44.052,03-C
1.05.07.02.1	11450	(-) DEPREC. MOVEIS E UTENS	18.177,31-C	825,00	932,28	18.284,59-C
1.05.07.02.1	11550	(-) DEPREC. FERRAMENTAS	0,16-C	0,00	0,00	0,16-C
1.05.07.02.1	11800	(-) AMORTIZACAO BENFEITOR	7.980,00-C	0,00	0,00	7.980,00-C
1.05.07.02.1	11850	(-) DEPREC. APARELHO DE CC	1.547,43-C	0,00	252,48	1.799,91-C
1.05.07.02.1	11851	(-) DEPREC. BIBLIOTECA	1.975,26-C	0,00	58,42	2.033,68-C

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	207.702,89-C	4.364.513,60	4.455.738,62	298.927,91-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	473.535,37-C	3.651.867,12	3.633.092,14	454.760,39-C
2.01.03		FORNECEDORES	111.840,53-C	341.210,46	240.239,01	10.869,08-C
2.01.03.01		FORNECEDORES NACIONAIS	111.840,53-C	341.210,46	240.239,01	10.869,08-C
2.01.03.01.1	295	FORNECEDORES DIVERSOS	111.840,53-C	341.210,46	240.239,01	10.869,08-C
2.01.03.01.1	21441	A7 TELECOM LTDA	666,25-C	8.510,00	8.510,00	666,25-C
2.01.03.01.1	32350	ACIPE - COMERCIO DE COMBUSTIVEL	0,00-C	97,01	97,01	0,00-C
2.01.03.01.1	22765	AML FILHOS LTDA - ME	0,00-C	574,00	574,00	0,00-C
2.01.03.01.1	17564	AUTO POSTO ESTRELA GUIA	58,87-C	58,87	0,00	0,00-C
2.01.03.01.1	7677	BALAROTI COM. DE MAT. DE CONSTRUCA	0,00-C	119,64	119,64	0,00-C
2.01.03.01.1	19788	CAMISETA BRAZIL COMERCIO DE CONFE	1.436,00-C	0,00	0,00	1.436,00-C
2.01.03.01.1	24096	CARLOS DE OLIVEIRA 45661707991	0,00-C	225,00	225,00	0,00-C
2.01.03.01.1	17716	CONDOR SUPER CENTER LTDA	0,00-C	552,90	552,90	0,00-C
2.01.03.01.1	1504	CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATIC	0,00-C	901,33	901,33	0,00-C
2.01.03.01.1	9224	DEP DE IMPRENSA OFICIAL EST PARANA	62.455,00-C	68.793,00	6.338,00	0,00-C
2.01.03.01.1	2565	DISTRIBUIDORA PARANA COM. DE MAT. D	0,00-C	685,20	685,20	0,00-C
2.01.03.01.1	31299	DUTECH INFORMATICA LTDA ME	17.100,00-C	17.100,00	0,00	0,00-C
2.01.03.01.1	33379	EFENOVE IMPRESSORA E COPIADORA EI	0,00-C	400,00	400,00	0,00-C
2.01.03.01.1	32430	ESTACIONAMENTO COTA LTDA - ME	0,00-C	36,00	36,00	0,00-C
2.01.03.01.1	32431	ESTACIONAMENTO EUROPEU CURITIBA L	0,00-C	22,50	22,50	0,00-C
2.01.03.01.1	31742	ESTACIONAMENTO SAO LEOPOLDO LTDA	0,00-C	143,00	143,00	0,00-C
2.01.03.01.1	25680	ESTACIONAMENTO ZACARIAS LTDA	0,00-C	21,00	21,00	0,00-C
2.01.03.01.1	18691	EURO PRINT LTDA	479,00-C	5.748,00	5.749,00	480,00-C
2.01.03.01.1	32886	EUROPARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	0,00-C	25,00	25,00	0,00-C
2.01.03.01.1	26897	EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EF	1.281,03-C	1.281,03	0,00	0,00-C
2.01.03.01.1	23130	F.M.P. CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO	90,00-C	540,00	450,00	0,00-C
2.01.03.01.1	19175	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00-C	778,50	778,50	0,00-C
2.01.03.01.1	32347	FADALEAL SUPERMERCADOS LTDA	0,00-C	17,49	17,49	0,00-C
2.01.03.01.1	32884	FLAT PETRAS RESIDENCE LTDA	0,00-C	8,00	8,00	0,00-C
2.01.03.01.1	13338	GARAGEM ELEVADA SAO JOSE LTDA	0,00-C	12,00	12,00	0,00-C
2.01.03.01.1	8723	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS D	230,00-C	0,00	0,00	230,00-C
2.01.03.01.1	30568	IGOR FRANCISCO 06678797906	0,00-C	2.400,00	2.400,00	0,00-C
2.01.03.01.1	24489	IMTEP SERVICOS DE SAUDE OCUPACION	0,00-C	543,50	543,50	0,00-C
2.01.03.01.1	21025	INFOREAL INFORMATICA EMPRESARIAL L	637,00-C	0,00	0,00	637,00-C
2.01.03.01.1	11155	JANOTTO E CACHEL LTDA	0,00-C	5.200,00	5.200,00	0,00-C
2.01.03.01.1	32432	JOHNSON LUIZ KRUEGER	0,00-C	9,00	9,00	0,00-C
2.01.03.01.1	31788	LAVA CAR SANTINA LTDA ME	0,00-C	35,00	35,00	0,00-C
2.01.03.01.1	32199	LOJA DO PONTO TECNOLOGIA EIRELI ME	0,00-C	1.819,84	1.819,84	0,00-C
2.01.03.01.1	23625	LUIZ MINIOLI NETTO-EPP	1.073,00-C	0,00	0,00	1.073,00-C
2.01.03.01.1	28848	M FEDATTO E CIA LTDA	0,00-C	40,01	40,01	0,00-C
2.01.03.01.1	20684	M.T. PIANOWSKI & CIA LTDA	1.432,77-C	1.432,77	0,00	0,00-C
2.01.03.01.1	30928	MARA VANDER BROCK ME	0,00-C	60,00	60,00	0,00-C
2.01.03.01.1	33141	MARCOS AURELIO MENESTRINA EIRELI M	0,00-C	39,00	39,00	0,00-C
2.01.03.01.1	33377	MCSF COMBUSTIVEIS LTDA	0,00-C	160,20	160,20	0,00-C
2.01.03.01.1	33375	MMA - ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTD	0,00-C	695,00	695,00	0,00-C
2.01.03.01.1	26763	MOLDUBELAS -MOLDURAS LTDA - ME	0,00-C	232,00	232,00	0,00-C
2.01.03.01.1	33142	MRZ COM. DE ARTIGOS DE INF. E ELE. EI	0,00-C	42,00	42,00	0,00-C
2.01.03.01.1	2884	MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA - EPP	6.553,32-C	44.576,65	40.823,33	2.800,00-C
2.01.03.01.1	15014	NATURALLE COM PROD LIMPEZA E DESC	0,00-C	669,51	877,74	208,23-C
2.01.03.01.1	33378	NELSON DO CARMO CIA LTDA	0,00-C	150,00	150,00	0,00-C
2.01.03.01.1	33380	OLIVEIRA E FERMINO LTDA	0,00-C	1.280,00	1.280,00	0,00-C
2.01.03.01.1	29888	PAPELARIA GLORIA LTDA	0,00-C	47,00	47,00	0,00-C

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2.01.03.01.1	31786	PAULO HENRIQUE FADEL PLOMBON	0,00-C	50,70	50,70	0,00-C
2.01.03.01.1	32885	PLANET GAMES	0,00-C	24,00	24,00	0,00-C
2.01.03.01.1	20329	POSTO NOVO BATEL LTDA	0,00-C	156,25	156,25	0,00-C
2.01.03.01.1	31787	POSTOS PINHEIRO LTDA	0,00-C	165,00	165,00	0,00-C
2.01.03.01.1	22319	QUICKHARD INFORMATICA LTDA	962,50-C	962,50	0,00	0,00-C
2.01.03.01.1	32189	R MACEDO MAIELLO CARTUCHOS	0,00-C	950,00	950,00	0,00-C
2.01.03.01.1	23132	RESSEG ROUPAS ESPORTIVAS LTDA - ME	88,00-C	88,00	0,00	0,00-C
2.01.03.01.1	29889	ROSELI RACZKOVIAK CORREA 037820609	0,00-C	1.107,00	1.107,00	0,00-C
2.01.03.01.1	32348	SERCOMTEL S.A.- TELECOMUNICAÇÕES	0,00-C	2.463,40	2.463,40	0,00-C
2.01.03.01.1	30487	SISTEMARE SERVICOS ESPECIALIZADOS	1.280,08-C	15.527,90	15.585,47	1.337,65-C
2.01.03.01.1	14357	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E C	0,00-C	119.659,65	119.659,65	0,00-C
2.01.03.01.1	29679	SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA LTDA - I	0,00-C	299,00	299,00	0,00-C
2.01.03.01.1	21355	SUL CARD ADM. DE CARTOES LTDA	12.370,08-C	12.374,00	3,92	0,00-C
2.01.03.01.1	24615	T2M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACC	0,00-C	287,50	287,50	0,00-C
2.01.03.01.1	12668	TECNICOPIAS REPRODUCOES TECNICAS	0,00-C	18.655,18	18.655,18	0,00-C
2.01.03.01.1	13981	TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	70,85-C	0,00	0,00	70,85-C
2.01.03.01.1	21027	TENÓRIO COPIADORAS LTDA EPP	437,42-C	0,00	0,00	437,42-C
2.01.03.01.1	20681	TIAGO LUIZ BONAMENTE ME	1.492,68-C	0,00	0,00	1.492,68-C
2.01.03.01.1	18559	TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LT	0,00-C	582,75	582,75	0,00-C
2.01.03.01.1	18558	TRYB INFORMATICA LTDA	0,00-C	110,00	110,00	0,00-C
2.01.03.01.1	20162	TURATTO & SALLA LTDA	1.646,68-C	1.666,68	20,00	0,00-C
2.01.04		OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCI	154.542,32-C	2.788.380,11	2.806.245,71	172.407,92-C
2.01.04.01		OBRIGACOES FISCAIS	123.069,91-C	308.945,21	287.134,29	101.258,99-C
2.01.04.01.1	2021	I.R.R.F. A RECOLHER	98.928,49-C	260.217,39	258.970,14	97.681,24-C
2.01.04.01.1	2050	CONTRIB.SOCIAL A RECOLHE	28,97-C	0,00	0,00	28,97-C
2.01.04.01.1	2100	I.S.S. - IMP.S/SERVIÇOS A REC	48,43-C	0,00	0,00	48,43-C
2.01.04.01.1	2105	I.S.S. RETIDO A RECOLHER	123,46-C	505,12	506,90	125,24-C
2.01.04.01.1	2110	PIS A RECOLHER	5.174,31-C	19.675,07	17.451,94	2.951,18-C
2.01.04.01.1	2120	COFINS A RECOLHER	106,82-C	0,00	0,00	106,82-C
2.01.04.01.1	2164	PARCELAMENTO INSS	18.345,64-C	27.654,70	9.309,06	0,00-C
2.01.04.01.1	25512	PARCTO INSS 61.171.959-2	4.518,29-C	13.827,35	9.309,06	0,00-C
2.01.04.01.1	25511	PARCTO INSS 61.174.113-0	13.827,35-C	13.827,35	0,00	0,00-C
2.01.04.01.1	2226	C.S.R.F A RECOLHER	313,79-C	892,93	896,25	317,11-C
2.01.04.05		OBRIGACOES SOCIAIS	31.472,41-C	2.479.434,90	2.519.111,42	71.148,93-C
2.01.04.05.1	2500	ORDENADOS E SALARIOS A P	4.340,08-C	1.754.563,65	1.750.223,57	0,00-C
2.01.04.05.1	2520	I.N.S.S. A RECOLHER	7.337,07-C	493.149,94	535.219,68	49.406,81-C
2.01.04.05.1	2530	F.G.T.S. A RECOLHER	14.651,64-C	132.885,33	136.693,75	18.460,06-C
2.01.04.05.1	2540	R.P.A. A PAGAR	26,10-C	500,00	500,00	26,10-C
2.01.04.05.1	2581	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A P/	3.962,05-C	3.314,48	1.452,92	2.100,49-C
2.01.04.05.1	2582	RESCISOES A PAGAR	1.155,47-C	95.021,50	95.021,50	1.155,47-C
2.01.05		OUTRAS OBRIGACOES	2.035,19-C	74.001,57	115.058,93	43.092,55-C
2.01.05.03		CONTAS A PAGAR	2.035,19-C	74.001,57	115.058,93	43.092,55-C
2.01.05.03.1	2651	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00-C	45.987,09	45.987,09	0,00-C
2.01.05.03.1	2652	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.490,61-C	28.014,48	69.071,84	42.547,97-C
2.01.05.03.1	20670	ADRIELLI SILVEIRA MARIANO	0,02-C	0,00	0,00	0,02-C
2.01.05.03.1	20650	ANGELA SOARES	315,04-C	315,04	0,00	0,00-C
2.01.05.03.1	6978	BEATRIZ SZPAK	12,00-C	0,00	0,00	12,00-C
2.01.05.03.1	19155	DANIELE CRISTINA DA COSTA	45,42-C	0,00	0,00	45,42-C

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2.01.05.03.1	9224	DEP DE IMPRENSA OFICIAL EST PARANA	0,00-C	27.581,60	68.954,00	41.372,40-C
2.01.05.03.1	18567	EDISON ROBERTO CORREA CAMARGO	3,60-C	0,00	0,00	3,60-C
2.01.05.03.1	20654	ENOC RIBEIRO DA SILVA	10,93-C	0,00	0,00	10,93-C
2.01.05.03.1	17686	FABIANO P BRUSAMOLIN	122,30-C	0,00	0,00	122,30-C
2.01.05.03.1	19808	JULIANO BORGHETTI	260,00-C	0,00	0,00	260,00-C
2.01.05.03.1	4161	MARIA GODOY SOARES	0,24-C	0,00	0,00	0,24-C
2.01.05.03.1	12537	MARTA YOSHIE TAKAHASHI	43,25-C	0,00	0,00	43,25-C
2.01.05.03.1	27454	MIGUEL PEREIRA DIAS NETO	0,03-C	0,00	0,00	0,03-C
2.01.05.03.1	22256	PATRICIA BARATIERI ATHERINO	65,20-C	0,00	0,00	65,20-C
2.01.05.03.1	17773	PAULO SERGIO DIB NEIMANN	13,98-C	0,00	0,00	13,98-C
2.01.05.03.1	16493	RAFAEL ANDREGUETTO	418,60-C	0,00	0,00	418,60-C
2.01.05.03.1	22883	ROGERIO AUGUSTO CALABRESI COELHO	0,00-C	104,28	104,28	0,00-C
2.01.05.03.1	20644	SOLMI MARCELINO	0,00-C	13,56	13,56	0,00-C
2.01.05.03.1	19148	ZULMEIA FERREIRA PINHEIRO	180,00-C	0,00	0,00	180,00-C
2.01.05.03.1	2655	SEGUROS A PAGAR	544,58-C	0,00	0,00	544,58-C
2.01.06		PROVISOES	205.117,33-C	448.274,98	471.548,49	228.390,84-C
2.01.06.05		FERIAS E DECIMO TERCEIRO	205.117,33-C	448.274,98	471.548,49	228.390,84-C
2.01.06.05.1	2800	PROVISAO P/FERIAS	153.723,67-C	202.134,92	221.172,85	172.761,60-C
2.01.06.05.1	2801	PROVISAO P/INSS S/FERIAS	37.456,30-C	41.580,38	44.204,77	40.080,69-C
2.01.06.05.1	2802	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS	12.661,03-C	14.739,73	15.899,63	13.820,93-C
2.01.06.05.1	2803	PROVISAO P/13º SALARIO	0,00-C	138.958,43	138.958,43	0,00-C
2.01.06.05.1	2804	PROVISAO P/INSS S/13º SALAI	0,00-C	35.143,37	35.143,37	0,00-C
2.01.06.05.1	2805	PROVISAO P/FGTS S/13º SALA	0,00-C	12.118,73	12.118,73	0,00-C
2.01.06.05.1	2806	PROVISÃO P/ PIS S/ FÉRIAS	1.276,33-C	2.111,74	2.563,03	1.727,62-C
2.01.06.05.1	2807	PROVISÃO P/ PIS S/13.SALÁRI	0,00-C	1.487,68	1.487,68	0,00-C
2.02		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00-C	0,00	110.000,00	110.000,00-C
2.02.06		PROVISAO PARA RISCOS FISC	0,00-C	0,00	110.000,00	110.000,00-C
2.02.06.01		RISCOS FISCAIS E OUTROS P.	0,00-C	0,00	110.000,00	110.000,00-C
2.02.06.01.1	25344	CONTINGÊNCIAS TRABALHIST	0,00-C	0,00	110.000,00	110.000,00-C
2.04		PATRIMÔNIO SOCIAL	265.832,48-D	712.646,48	712.646,48	265.832,48-D
2.04.05		SUPERAVIT/DEFICIT ACUMUL/	265.832,48-D	712.646,48	712.646,48	265.832,48-D
2.04.05.01		SUPERAVIT ACUMULADO	0,00-C	265.832,48	446.814,00	180.981,52-C
2.04.05.01.1	25300	SUPERAVIT ACUMULADO	0,00-C	265.832,48	446.814,00	180.981,52-C
2.04.05.02		DÉFICIT ACUMULADO	265.832,48-D	0,00	265.832,48	0,00-C
2.04.05.02.1	25320	DÉFICIT ACUMULADO	265.832,48-D	0,00	265.832,48	0,00-C
2.04.05.03		SUPERAVIT/DEFICIT DO EXER	0,00-C	446.814,00	0,00	446.814,00-D
2.04.05.03.1	25330	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXER	0,00-C	446.814,00	0,00	446.814,00-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		APURAÇÃO DO DÉFICIT OU D(	0,00-D	3.063.528,27	3.510.342,27	446.814,00-C
3.01		RECEITAS	0,00-D	0,00	3.387.814,00	3.387.814,00-C
3.01.01		RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00-D	0,00	3.387.814,00	3.387.814,00-C
3.01.01.01		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00-D	0,00	3.387.814,00	3.387.814,00-C
3.01.01.01.1	321	ESTADO DO PARANÁ - REPAS	0,00-D	0,00	3.387.814,00	3.387.814,00-C
3.06		DESPESAS DA ATIVIDADE	0,00-D	3.062.338,27	121.556,09	2.940.782,18-D
3.06.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00-D	3.047.195,75	113.317,42	2.933.878,33-D
3.06.02.01		RECURSOS HUMANOS	0,00-D	2.481.108,19	106.471,96	2.374.636,23-D
3.06.02.01.1	31000	SALARIOS E ORDENADOS	0,00-D	1.364.254,88	2.191,18	1.362.063,70-D
3.06.02.01.1	31001	GRATIFICAÇÕES E PREMIOS	0,00-D	75.180,66	0,00	75.180,66-D
3.06.02.01.1	31003	FÉRIAS	0,00-D	223.489,72	10.729,92	212.759,80-D
3.06.02.01.1	31004	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	0,00-D	138.958,43	5.415,80	133.542,63-D
3.06.02.01.1	31007	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00-D	39.718,63	39.718,63	0,00-D
3.06.02.01.1	31009	HORAS EXTRAS	0,00-D	20,04	0,00	20,04-D
3.06.02.01.1	31010	ADICIONAL DE CAIXA	0,00-D	6.232,58	0,00	6.232,58-D
3.06.02.01.1	31020	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00-D	960,00	960,00	0,00-D
3.06.02.01.1	31030	I.N.S.S.	0,00-D	422.974,47	16.909,96	406.064,51-D
3.06.02.01.1	31031	F.G.T.S.	0,00-D	166.090,51	17.418,71	148.671,80-D
3.06.02.01.1	31032	VALE TRANSPORTE	0,00-D	1.856,00	1.856,00	0,00-D
3.06.02.01.1	31034	PIS/PASEP	0,00-D	21.502,65	5.840,64	15.662,01-D
3.06.02.01.1	31037	ESTAGIARIOS	0,00-D	4.909,12	4.909,12	0,00-D
3.06.02.01.1	31038	PCMSO/PPRA/EXAMES OCUPA	0,00-D	547,00	450,00	97,00-D
3.06.02.01.1	31041	INDENIZAÇÕES TRABALHISTA	0,00-D	2.000,00	0,00	2.000,00-D
3.06.02.01.1	31043	AUXILIO CRECHE	0,00-D	11.186,10	0,00	11.186,10-D
3.06.02.01.1	31045	VALE CULTURA	0,00-D	1.227,40	72,00	1.155,40-D
3.06.02.02		DESPESAS COM DEPRECIAÇÕ	0,00-D	8.119,27	0,00	8.119,27-D
3.06.02.02.1	31053	DEPREC. MAQUINAS APARELH	0,00-D	3.437,13	0,00	3.437,13-D
3.06.02.02.1	31054	DEPREC. EQUIPAMENTOS DE	0,00-D	3.438,96	0,00	3.438,96-D
3.06.02.02.1	31056	DEPREC. MOVEIS E UTENSILI(	0,00-D	932,28	0,00	932,28-D
3.06.02.02.1	31064	DEPREC. BIBLIOTECA	0,00-D	58,42	0,00	58,42-D
3.06.02.02.1	31065	DEPREC. DE APARELHOS DE (	0,00-D	252,48	0,00	252,48-D
3.06.02.03		DESPESAS COM VEICULOS	0,00-D	3.391,48	58,87	3.332,61-D
3.06.02.03.1	31101	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAN	0,00-D	788,47	58,87	729,60-D
3.06.02.03.1	31104	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00-D	35,00	0,00	35,00-D
3.06.02.03.1	31105	LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	0,00-D	1.804,17	0,00	1.804,17-D
3.06.02.03.1	31106	SEGUROS	0,00-D	356,54	0,00	356,54-D
3.06.02.03.1	31107	LICENCIAMENTO/DPVAT	0,00-D	234,70	0,00	234,70-D
3.06.02.03.1	31108	PEDAGIOS	0,00-D	172,60	0,00	172,60-D
3.06.02.04		DESPESAS COM BENS E INST.	0,00-D	147.240,68	0,00	147.240,68-D
3.06.02.04.1	31150	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EC	0,00-D	1.560,00	0,00	1.560,00-D
3.06.02.04.1	31151	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00-D	135.689,73	0,00	135.689,73-D
3.06.02.04.1	31153	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕ	0,00-D	1.119,64	0,00	1.119,64-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.06.02.04.1	31155	ALUGUEIS DE SOFTWARES	0,00-D	613,00	0,00	613,00-D
3.06.02.04.1	31158	SEGUROS	0,00-D	118,31	0,00	118,31-D
3.06.02.04.1	31159	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00-D	8.140,00	0,00	8.140,00-D
3.06.02.05		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00-D	36.884,11	0,00	36.884,11-D
3.06.02.05.1	31200	ENERGIA ELETRICA	0,00-D	9.194,06	0,00	9.194,06-D
3.06.02.05.1	31202	DESPESAS DE COMUNICAÇÃC	0,00-D	5.677,65	0,00	5.677,65-D
3.06.02.05.1	31203	DESPESAS COM INTERNET	0,00-D	2.678,55	0,00	2.678,55-D
3.06.02.05.1	31204	DESPESAS POSTAIS	0,00-D	79,21	0,00	79,21-D
3.06.02.05.1	31205	REPRODUÇÃO/ENCADERNAÇ/	0,00-D	18.821,68	0,00	18.821,68-D
3.06.02.05.1	31209	DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00-D	432,96	0,00	432,96-D
3.06.02.07		DESPESAS GERAIS	0,00-D	188.325,52	4.133,27	184.192,25-D
3.06.02.07.1	31300	VIAGENS E REPRESENTAÇÕE	0,00-D	16.097,75	0,00	16.097,75-D
3.06.02.07.1	31301	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00-D	1.929,12	0,00	1.929,12-D
3.06.02.07.1	31302	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGI	0,00-D	899,57	0,00	899,57-D
3.06.02.07.1	31303	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00-D	6.699,00	962,50	5.736,50-D
3.06.02.07.1	31304	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00-D	535,18	0,00	535,18-D
3.06.02.07.1	31305	LIVROS, JORNAIS, REVISTAS I	0,00-D	416,25	0,00	416,25-D
3.06.02.07.1	31307	LEGAIS E JUDICIAIS	0,00-D	827,80	295,41	532,39-D
3.06.02.07.1	31308	ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	0,00-D	12.837,00	0,00	12.837,00-D
3.06.02.07.1	31311	CERTIFICADO DIGITAL	0,00-D	299,00	0,00	299,00-D
3.06.02.07.1	31312	COPA, COZINHA E REFEITORI(	0,00-D	2.479,97	878,77	1.601,20-D
3.06.02.07.1	31313	DESPESAS COM EVENTOS	0,00-D	5.895,00	0,00	5.895,00-D
3.06.02.07.1	31314	ANUIDADES	0,00-D	94,76	0,00	94,76-D
3.06.02.07.1	31316	CONDUÇÃO E ESTACIONAMEI	0,00-D	2.268,39	175,56	2.092,83-D
3.06.02.07.1	31330	OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00-D	112,00	0,00	112,00-D
3.06.02.07.1	31341	BENS DURÁVEIS DE PEQUENC	0,00-D	421,00	0,00	421,00-D
3.06.02.07.1	31349	IMPRESSOS E SERVIÇOS GRÁ	0,00-D	2.800,00	0,00	2.800,00-D
3.06.02.07.1	31360	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00-D	105.780,30	1.821,03	103.959,27-D
3.06.02.07.1	31361	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00-D	960,00	0,00	960,00-D
3.06.02.07.1	31362	VALE TRANSPORTE	0,00-D	6.414,00	0,00	6.414,00-D
3.06.02.07.1	31363	ESTAGIARIOS	0,00-D	19.662,93	0,00	19.662,93-D
3.06.02.07.1	31364	PCMSO/PPRA/EXAMES OCUPA	0,00-D	896,50	0,00	896,50-D
3.06.02.08		SERV. PRESTADOS P/ TERC. F	0,00-D	500,00	0,00	500,00-D
3.06.02.08.1	31369	DIAGRAMAÇÃO	0,00-D	500,00	0,00	500,00-D
3.06.02.09		SERV. PRESTADOS P/ TERC. F	0,00-D	60.100,02	2.653,32	57.446,70-D
3.06.02.09.1	31401	CONTABILIDADE	0,00-D	40.823,33	2.653,32	38.170,01-D
3.06.02.09.1	31403	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00-D	19.276,69	0,00	19.276,69-D
3.06.02.15		TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00-D	11.526,48	0,00	11.526,48-D
3.06.02.15.1	31450	I.P.T.U.	0,00-D	7.611,82	0,00	7.611,82-D
3.06.02.15.1	31451	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00-D	410,72	0,00	410,72-D
3.06.02.15.1	31452	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00-D	866,95	0,00	866,95-D
3.06.02.15.1	31454	ENTIDADES DE CLASSE	0,00-D	1.385,25	0,00	1.385,25-D
3.06.02.15.1	31456	I.R.R.F. S/ APLICAÇÕES FINAN	0,00-D	926,95	0,00	926,95-D
3.06.02.15.1	31457	I.O.F. - IMPOSTO SOBRE OPEF	0,00-D	324,79	0,00	324,79-D
3.06.02.17		DESPESAS COM PROVISÕES	0,00-D	110.000,00	0,00	110.000,00-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | CURITIBA / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.06.02.17.1	31500	PROVISÃO PARA RISCOS TRA	0,00-D	110.000,00	0,00	110.000,00-D
3.06.03		RESULTADOS FINANCEIROS L	0,00-D	15.142,52	8.238,67	6.903,85-D
3.06.03.01		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00-D	15.142,52	0,00	15.142,52-D
3.06.03.01.1	32000	JUROS PAGOS OU INCORRIDO	0,00-D	13.213,15	0,00	13.213,15-D
3.06.03.01.1	32002	COMISSOES E DESPESAS BAI	0,00-D	1.822,55	0,00	1.822,55-D
3.06.03.01.1	32003	MULTAS	0,00-D	106,82	0,00	106,82-D
3.06.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00-D	0,00	8.238,67	8.238,67-C
3.06.03.02.1	32050	DESCONTOS OBTIDOS	0,00-D	0,00	3.187,45	3.187,45-C
3.06.03.02.1	32052	RECEITAS DE APLICAÇÕES FI	0,00-D	0,00	5.051,22	5.051,22-C
3.08		RESULTADOS NAO OPERACIO	0,00-D	1.190,00	972,18	217,82-D
3.08.02		GANHOS E PERDAS DE CAPIT	0,00-D	1.190,00	972,18	217,82-D
3.08.02.01		GANHOS E PERDAS NA ALIEN	0,00-D	1.190,00	972,18	217,82-D
3.08.02.01.1	300061	BAIXA DE BENS POR DOAÇÃO	0,00-D	1.190,00	972,18	217,82-D

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	**745.741,91-D**
Total do Passivo	**298.927,91-C**
Resultado (-) Zeramento	**446.814,00-C**

		Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês:	01	45.776,40-C	0,00-D	45.776,40-C
Total do Resultado... mês:	02	56.929,70-C	0,00-D	102.706,10-C
Total do Resultado... mês:	03	54.517,71-C	0,00-D	157.223,81-C
Total do Resultado... mês:	04	62.669,87-C	0,00-D	219.893,68-C
Total do Resultado... mês:	05	3.512,04-C	0,00-D	223.405,72-C
Total do Resultado... mês:	06	8.683,44-C	0,00-D	232.089,16-C
Total do Resultado... mês:	07	34.494,15-D	0,00-D	197.595,01-C
Total do Resultado... mês:	08	50.182,84-D	0,00-D	147.412,17-C
Total do Resultado... mês:	09	63.440,83-D	0,00-D	83.971,34-C
Total do Resultado... mês:	10	69.245,61-D	0,00-D	14.725,73-C
Total do Resultado... mês:	11	608.505,51-C	0,00-D	623.231,24-C
Total do Resultado... mês:	12	176.417,24-D	0,00-D	446.814,00-C
Resultado Consolidado	12	**446.814,00-C**	**0,00-D**	**446.814,00-C**

Diferença	12	**0,00-D**

32. Declaração de Bens (Anexo II - Declaração de Bens)

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS no exercício de 2019, Sr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Rogerio Augusto Calabresi Coelho
Gerente de Administração e Recursos Humanos

33. Plano Anual de Ação Estratégica (Plano de trabalho 2019 compilado)

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
04	**Reestruturação do CEASA/PR**	**2019**

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	**Pátios veiculares do Estado do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho
	Entrega				
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.				
	Rede de cooperação.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	**Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	**Centros Administrativos Regionais**	**2019**

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

34. Plano Anual de Ação Estratégica (Ata 15 AGO Registrada (2))

PARANÁ
PROJETOS

2° RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4° andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (conforme Lei Estadual n.° 17.745/2013 e n.° 18.106/2014), senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil (CC), senhor João Ricardo Schneider; o representante da Agência de Fomento Paraná (AFPR), senhor Heraldo Alves das Neves, o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/PR), senhor João Arthur Mohr; e o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR), senhor Luiz Reis. Fizeram-se presentes também o indicado a Superintendente do Paraná Projetos, senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como o Contador da Entidade, senhor Claudecir Munhoz. Ainda, representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), o Diretor Geral, senhor Maurício Scandelari Milczewski; e o Assessor Técnico, senhor Marcelino Manhani Junior. O Sr. Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) REFERENDAR A INDICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ENTIDADE, BEM COMO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.215, DE 10 DE JULHO DE 1998 (ART. 7º).** Preliminarmente o Sr. Presidente do Conselho retifica a denominação do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, constante no ofício de convocação do Conselho de Administração, posteriormente dá sequência a pauta, informando a indicação do senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, para assumir o cargo de Superintendente da Entidade, objetivando continuar o bom serviço que vem sendo prestado pelo Paraná Projetos, bem como a senhora Patrícia Baratieri Atherino, como Diretora de Planejamento e Projetos, que recebeu o convite após a forma diligente como atuou durante o período de transição. Após as devidas apresentações, as indicações foram levadas à deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª FASE DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DA 2ª FASE DO PLANO, CONDICIONADA A SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.** O Sr. Presidente do Conselho relata uma conversa realizada com o Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, na qual surgiu a ideia de fortalecer o Paraná Projetos no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado. Assim, para que seja reforçada a Entidade o Sr. Presidente destaca que será necessária uma suplementação orçamentária, de modo que o Plano de Trabalho de 2019 dividiu-se em duas fases. A primeira fase, contemplada no orçamento atual

2° RTD - CURITIBA/PR
1122711
PROTOCOLO

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50

2º RTD / RCPJ
24
CURITIBA - PR

da Entidade e a segunda fase, condicionada a uma suplementação orçamentária. O Sr. Presidente passa a palavra para a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, para que a mesma apresente os projetos propostos. A Gerente de Planejamento inicia a apresentação fazendo uma breve contextualização da atuação da Entidade, desde sua criação em 1998 até os dias de hoje. Na sequência, informa os projetos que foram priorizados para constar no Plano de Trabalho de 2019 do Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão n.º 001/2014, levando-se em consideração os projetos importantes para o desenvolvimento do Estado. Assim, foram apresentados os cinco projetos para a primeira fase do Plano de Trabalho, sendo eles: **1 – Cidade da Polícia**: atuar na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro Rebouças, Curitiba (PR), visando dessa forma contribuir com a relação do equipamento com a cidade. O Conselheiro, representante do IAB/PR, pede a palavra e sugere que, sempre que possível, seja observado no projeto o consumo de energia zero. Da mesma forma, o Conselheiro, representante da FIEP/PR, sugere, sempre que possível, que sejam levadas em consideração novas tecnologias como o BIN e a certificação LEAD. **2 – Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**: atuar no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar (HPM). O Sr. Presidente destaca que em conversa com o Secretário de Estado da Saúde (SESA), senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, houve a apresentação das dificuldades que estão enfrentando na área da saúde, de modo que o projeto visa a melhoria no atendimento à população e o melhor gasto dos recursos públicos. **3 – Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)**: atuar nos estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão nas unidades de conservação, otimizando recursos públicos e maximizando a prestação de serviços de conservação e uso público dos parques. O Conselheiro, representante da FIEP/PR, questionou se o Paraná Projetos ainda realizava a gestão do Parque Estadual de Vila Velha, oportunidade em que a Gerente de Planejamento informou que o Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantinha com a SEMA/IAP, vigorou até o final do ano de 2016, de modo que desde então não vem mais fazendo a gestão do referido parque, ficando sob responsabilidade do IAP. **4 – Reestruturação do CEASA/PR**: apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta de recuperação, ampliação, modernização e gestão das centrais de abastecimento da região metropolitana de Curitiba; **5 – Pátios veiculares do Estado do Paraná**: atuar nos estudos de implantação de um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná, padronizando os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança. O Sr. Presidente destaca que a ideia é melhorar o atendimento e trazer transparência para o processo como um todo. Por isso destaca o apoio do Paraná Projetos, com um viés sempre técnico, razão pela qual se faz necessário reforçar a Entidade. A Gerente de Planejamento finaliza a apresentação dos projetos da primeira fase destacando que esses projetos seriam atendidos com a estrutura atual da Entidade. Na sequência, foram apresentados os quatro projetos constantes da segunda fase do plano de trabalho, sendo eles: **6 – Malha Ferroviária Paraná; 7 – Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba; 8 – Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná; 9 – Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**. O Sr. Presidente informa que para a segunda fase do

2º RTD - CURITIBA/PR
M1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTD / RCPJ
3,4
CURITIBA - PR

plano de trabalho será necessária uma suplementação orçamentária, em razão do reforço técnico que se faz necessário. Além disso, destaca a importância do escopo dos trabalhos constantes na segunda fase do plano de trabalho. Ao final, a proposta da primeira fase do Plano de Trabalho do exercício de 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. Ainda, a proposta da segunda fase do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, condicionada à suplementação orçamentária, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) ABERTURA DO PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informa que, uma vez aprovado o plano de trabalho para a segunda fase e estando o mesmo condicionado a um reforço técnico, que somente poderá ser suprido mediante teste seletivo, faz-se necessária a aprovação de suplementação orçamentária que oportunamente será apresentada ao Conselho para deliberação quanto ao valor proposto. Ao final, a abertura de processo para fins de suplementação orçamentária foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018.** O Contador da Entidade, Claudecir Munhoz, foi convidado pelo Superintendente do Paraná Projetos a ingressar na sala e apresentar a prestação de contas de dezembro de 2018, que fará parte integrante desta ata. Ao final, foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovado. **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2018.** Dando sequência a pauta do dia, o Contador da Entidade apresenta o balanço de 2018. O Sr. Presidente solicita, após a apresentação do contador, o detalhamento do endividamento (passivo com fornecedores e tributário), oportunidade em que o Conselheiro, representante da AFPR, solicita também um plano para equacionar esses débitos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para orientar que o Paraná Projetos comece a mensurar o custo para a execução de cada projeto de forma individual. Por fim, o balanço patrimonial de 2018 foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, o qual fará parte integrante dessa ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: G) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SSA PARANÁ PROJETOS.** A Gerente de Planejamento apresenta a sugestão de alteração estatutária, debatida previamente com a Assessoria Técnica da SEPL para fins de clareza da atribuição específica de atuação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, junto ao Programa de Parcerias do Paraná (PAR). Entretanto, o Sr. Presidente sugere que o presente item não seja votado neste momento, uma vez que ao longo da reunião foi identificada a necessidade de se realizar uma ampla revisão do Estatuto do Paraná Projetos. O Conselheiro, representante da AFPR, aproveita a oportunidade para sugerir a alteração do artigo 7º do Estatuto, objetivando constar o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná como membro nato do Conselho. Por fim, o item não foi apreciado, de modo que o mesmo será revisto e apresentado na próxima reunião do Conselho. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

PARANÁ
PROJETOS

2º RTD / RCPJ
4,4
CURITIBA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 15ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim _____ **MARCELINO MANHANI JUNIOR,** relator *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**_____, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOÃO RICARDO SCHNEIDER
CASA CIVIL - REPRESENTANTE

JOÃO ARTHUR MOHR
FIEP/PR – REPRESENTANTE

HERALDO ALVES DAS NEVES
FOMENTO PARANÁ -
REPRESENTANTE

LUIZ REIS
IAB/PR – REPRESENTANTE

2º REGISTRO DE TÍTULOS

PROTOCOLO Nº 1.122.711 - REGISTRO Nº 808.095
DISTRIBUIÇÃO Nº 104000003121
Curitiba -PR, 16 de maio de 2018

Ney Azevedo Neto
Escrevente

Registro: R$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: ZEcm2.ujXnJ.5IDvf-x8Yaa.drULc

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO
CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

35. Plano Anual de Ação Estratégica (16ª Ata REGISTRADA (1))

PARANÁ
PROJETOS

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR,** e o representante do IAB/PR, o Senhor **LUIZ REIS.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, o Diretor-Geral da SEPL, o Senhor João Evaristo Debiasi, e o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO - JANEIRO/2019 A JULHO/2019.** A Diretora do PARANÁ PROJETOS, com a palavra iniciou a apresentação das metas e ações realizadas de janeiro a julho do presente exercício constantes dos projetos do plano de trabalho. O primeiro projeto se refere a Cidade da Polícia, correspondente a leitura técnica do entorno. Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, usos e tipologia, a fim de gerar diretrizes para balizar a elaboração do projeto arquitetônico da Cidade da Polícia. O estudo foi divido em 3 (três) volumes, os quais foram entregues pessoalmente ao Secretário, bem como por meio digital, correspondente a prestação de contas do referido projeto. Ademais informa que, os volumes encontram-se disponíveis no sistema informatizado Trello e ainda foram entregues à SESP. O Presidente do Conselho, informa que esteve com o Coronel Marinho, da SESP, o qual elogiou o trabalho do PARANÁ PROJETOS, bem como expressa que já existe recurso disponibilizado para investimento nesse projeto. A Diretora complementa ainda que foram consideradas as sugestões dos Conselheiros, no sentido de que as construções da cidade da Polícia sejam projetadas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade, buscando ser uma referência de edificação pública sustentável.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ
21
CURITIBA - PR

Partindo para o segundo projeto, hospitais públicos do estado com foco em parcerias, a Diretora informa que esse foi dividido em duas ações, sendo a primeira, o apoio técnico no projeto piloto de ampliação e gestão do hospital da Polícia Militar, e a segunda, correspondente ao estudo e análise das informações levantadas pelo grupo de trabalho setorial da saúde. Informa que, em relação ao Hospital da Polícia Militar, o Paraná Projetos participou das reuniões do grupo de trabalho setorial da saúde, oportunidade em que realizou o resumo executivo do processo de PMI do HPM, cujos proponentes autorizados são as empresas Houer e Lunak; realizou visita técnica à área em abril desse ano para analisar os projetos de reforma do HPM; e ainda benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, reconhecidos como referência em seus modelos de gestão, buscando subsidiar a tomada de decisão para o projeto de ampliação e gestão do HPM. Já na segunda ação, o Paraná Projetos juntamente com a SESA promoveu o seminário: Modelos alternativos de gestão em saúde, trazendo profissionais renomados para apresentar as possibilidades e vantagens das parcerias entre a administração pública, empresas privadas e organizações do terceiro setor na gestão de unidades hospitalares. Nessa oportunidade a Diretora reitera o convite realizado pela INOVA SAÚDE SPE S/A, para visitar os hospitais de Sorocaba e São José dos Campos, para conhecer pessoalmente o modelo de gestão PPP + OS. Na sequência, o PARANÁ PROJETOS passou a apoiar no levantamento de dados relacionados aos hospitais priorizados pela SESA, visando a estruturação de projetos de parceria na área da saúde. Foram priorizados para estudo os hospitais em construção: Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste, em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã. O PARANÁ PROJETOS levantou informações sobre os municípios relacionados às unidades hospitalares em construção, apresentando uma análise preliminar do perfil assistencial dos hospitais locais, além das instituições de ensino na área da saúde. Informa ainda que os cadernos correspondentes aos estudos realizados estão sendo entregues nesta data ao Secretário. Passando para o próximo projeto, qual seja, Parques Paraná (Guartelá, Vila Velha e Monge), a Diretora informa que em seu lugar, está sendo prestado contas de dois projetos que estavam previstos na segunda fase do Plano de Trabalho, a saber, Desenvolvimento Sustentável do Litoral e Escola Agrícola 4.0, na APA do Iraí, o que será objeto da segunda pauta do dia. Em relação aos referidos projetos destaca que o plano do litoral encontra-se na fase de conclusão e desde abril o PARANÁ PROJETOS está acompanhando e apoiando a etapa final dos estudos. Para tanto, a equipe técnica participou das reuniões, oficinas e audiências públicas que estão ocorrendo agora em agosto. Subsidiou ainda, a Secretaria, na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. Já em relação ao projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, a Diretora relembra que o PARANÁ PROJETOS desenvolveu o projeto "Espaço Ambiental do Iraí", localizado na mesma área que está inserida a Granja Canguiri, local de estudo para a escola agrícola 4.0. Assim, o PARANÁ PROJETOS está trabalhando para inserir esse novo projeto dentro do contexto da proposta existente, visando aumento da atratividade da iniciativa privada. Expressa que algumas ações já foram realizadas, como visitas técnicas a área, criação de

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 36 CURITIBA - PR

grupo de trabalho para que o projeto possa ser alinhado de forma integrada, visando a melhor definição de uso, bem como a participação em eventos relacionados ao tema. Passando para o próximo projeto, a Reestruturação do CEASA, a Diretora informa que algumas diretrizes estão sendo aguardadas, para encaminhamento das ações. Expressa ainda que, o PARANÁ PROJETOS participou de algumas reuniões do Grupo de Trabalho Setorial da Agricultura, realizou resumo executivo do processo de MIP da empresa JSL para maior compreensão do grupo sobre o projeto de parceria público privada para a expansão, modernização e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná. Posteriormente, a Diretoria do CEASA manifestou pela não continuidade dos estudos apresentados. Com isso o PARANÁ PROJETOS iniciou uma articulação institucional, fazendo mais uma reunião com a Diretoria do CEASA, da qual estão aguardando a confirmação de interesse no projeto em questão. O Presidente externa que é fato que o Estado do Paraná tem um problema com o modelo atual do CEASA, sendo assim, o Presidente solicita para que o PARANÁ PROJETOS faça um estudo sobre o local, utilizando-se das ferramentas e conteúdo que a CELEPAR tem, bem como com o apoio da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, para que assim possa se pensar em um novo conceito para ser proposto. Seguindo com o relatório de atividades, a Diretora passa a tratar sobre o Projeto, Pátios Veiculares, sendo que o objetivo do trabalho foi encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão dos serviços aos usuários. Informa ainda que, já foi prestado contas do projeto para a Secretaria por meio eletrônico, sendo inclusive o material de análise técnica produzido pelo PARANÁ PROJETOS disponibilizado aos Conselheiros durante reunião do CPAR. Finalizando a parte de atividades, a Diretora informa que a apresentação realizada fará parte integrante da ata. Sendo assim, é passada a palavra para o Contador da Entidade, para que apresente o relatório financeiro de janeiro a julho de 2019, relatório esse que consta na apresentação, que será anexada a presente ata. Ao final, o relatório de atividades e financeiro de janeiro a julho do Plano de Trabalho 2019, foram levados à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO.** Passando para a segunda pauta do dia, a Diretora de Planejamento e Projetos passa a tratar da revisão do Plano de Trabalho 2019, fundamentado na cláusula 02.6 do Contrato de Gestão. A primeira revisão apresentada, se refere a Inclusão da ação 05 no Projeto 01 - Cidade da Polícia. Explica que, considerando a conclusão das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Polícia e considerando o Programa de Parcerias do Paraná, o PARANÁ PROJETOS poderá colaborar com a SEPL e com a SESP na análise da pré-viabilidade da implantação do projeto, de forma a identificar o instrumento jurídico que proporcione a entrega de políticas públicas de melhor qualidade, eficiência e eficácia à população e com melhor alocação dos recursos públicos disponíveis. A revisão apresentada possui impacto financeiro estimado em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de modo que a aludida ação fica condicionada ao seu repasse, que por sua vez depende do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

RTD / RCPJ 4/6 CURITIBA - PR

descontingenciamento do respectivo valor previsto na LOA, para o exercício de 2019. A segunda proposta de revisão apresentada, refere-se à substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas o projeto está sendo modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o projeto retirado de pauta do Conselho de Parcerias do Estado do Paraná. Dessa forma, propõe-se a substituição do projeto 03 do Plano de Trabalho do exercício de 2019 por dois projetos, previamente aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Informa a Diretora que, não existirá impacto financeiro para essa substituição. E por último, apresenta-se a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. Informa que a inclusão proposta não terá impacto financeiro e que o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto. A Diretora concluiu destacando que, a primeira fase do plano de trabalho ficará com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais. E a segunda fase do plano de trabalho será constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, lembrando que a segunda fase, conforme aprovada na 15ª AGO, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público. Ao final, a proposta de revisão do Plano de Trabalho para 2019, que fará parte dessa ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) INSTAURAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Seguindo a pauta do dia, é passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do PARANÁ PROJETOS, o qual informa que conforme aprovado na última reunião do Conselho, iniciou-se o processo para a contratação de pessoal por meio de teste seletivo, expressa ainda que o processo de nº 15.917.837-4 se encontra na SEPL, para que os demais trâmites e providências sejam realizados. Apresenta ainda, planilha dos profissionais a serem contratados, a qual está na apresentação em anexo a essa ata, bem como a planilha de impacto financeiro, o qual será no valor de R$ 1.437.012,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, doze reais e quatro centavos), ao ano. O Conselheiro representante da Casa Civil, faz algumas considerações, tendo em vista que o pleito só poderá ser aprovado se existir disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2020. Sendo assim, sugere ao Secretário da SEPL que, externe à Casa Civil, que o teste seletivo é prioridade a Secretaria de Planejamento, visando os projetos estruturantes do Governo e também os projetos junto ao Programa de Parcerias do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 • Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 516 CURITIBA - PR

Paraná. Sendo assim, o teste seletivo foi levado a votação e aprovado por unanimidade dos votos, devendo ser considerada a ressalva realizada pelo Conselheiro representante da Casa Civil. **I - PARA DELIBERAÇÃO: D) PLANO DE AÇÃO - PASSIVO A DESCOBERTO**. Passando a tratar da quarta pauta do dia, o Gerente de Finanças e Orçamento do PARANÁ PROJETOS, passa a apresentar as ações tomadas, referente ao passivo a descoberto, conforme solicitado na última reunião do Conselho. Sendo assim, apresenta algumas ações tomadas, como a negociação realizada junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no valor de R$ 68.954,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), que se refere as publicações realizadas no período de 2013 a 2018 pelo PARANÁ PROJETOS, e não adimplidas, sendo o valor parcelado em 20 parcelas fixas, sem incidência de juros, e publicado no Diário Oficial, Edição 10438. Ademais, informa que, algumas notas que constavam no balanço, foram dadas baixa, pois já haviam sido pagas, e que outras notas se referiam a contratos antigos e finalizados, que não foram pagos em razão de falta de documentação do credor, sugerindo ainda para que essas sejam baixadas do balanço. Com isso, o Gerente informa que existe um passivo a descoberto dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que se referem as pendências de retenção de IR, o que totaliza o valor de R$ 51.172,23 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos). O Superintendente expressa sua preocupação, tendo em vista que os pagamentos em atraso gerarão juros e multas no valor de R$ 31.601,16 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 82.773,29 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), atualizado até 31/07/2019. Ficando decidido então que o assunto será encaminhado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, para uma consulta formal a PGE, para que se manifeste acerca do assunto, de como a Paraná Projetos deve agir nessa situação, uma vez que ao pagar juros e multas será autuado pelo TCE/PR. O Superintendente afirma que não se omite sobre os valores apresentados, os quais tomou conhecimento no final de junho do corrente ano, porém ressalta que algumas dessas cobranças estão na eminência da prescrição. O Gerente ainda informa que, existem valores previstos no balanço anteriores a 2013, somando o montante de R$ 4.076,06 (quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos), os quais estão prescritos, sugerindo, portanto, que seja concedida a baixa dos mesmos. Ainda expressa que, a situação patrimonial em julho do presente exercício, apresentou uma redução de 87% relativo ao passivo a descoberto, comparado ao final do exercício de 2018. Além disso, o Gerente apresenta planilha demonstrativa referente a necessidade de descontingenciamento do valor previsto na LOA 2019, uma vez que foi aprovado o valor de R$ 3.387.814,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), dos quais foram contingenciados 20%, tendo, portanto, o valor de R$ 677.562,80 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para serem descontingenciados. Levados os assuntos a votação, os Conselheiros aprovam, por unanimidade dos votos, para que o assunto referente ao passivo a descoberto sobre pendências de retenção de IR, seja levado a PGE, bem como pela aprovação da

2º RTD - CURITIBA/PR
1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / RCPJ 616 CURITIBA - PR

solicitação de descontingenciamento do orçamento, para satisfazer o pleito, dentre outras despesas do PARANÁ PROJETOS. A apresentação fará parte integrante dessa ata. **I - PARA DELIBERAÇÃO: E) DISPOSIÇÃO FUNCIONAL.** Passando a tratar da última pauta do dia, é passada a palavra para a Diretora de Planejamento e Projetos, a qual demonstra o interesse do PARANÁ PROJETOS, em inserir no contrato de gestão cláusula referente a possibilidade de efetivar disposição funcional, da Administração Pública Direta, bem como autárquica, conforme expresso e permitido no Decreto Estadual nº 8.466/2013, ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Sendo assim, foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, a inserção de cláusula de disposição funcional no contrato de gestão do PARANÁ PROJETOS. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 16ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL) –
(REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

LUIZ REIS
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLO Nº 1.127.624 - REGISTRO Nº 811.586
DISTRIBUIÇÃO Nº 107000003069
Curitiba -PR, 25 de setembro de 2019
Escrevente
Registro: R$57,80 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: 8GHVQ.CQa2Q.YfDvT-mnxza.PsQnF

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 2º OFÍCIO CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

36. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_ABRIL 2019)

Mês Referência: ABRIL		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
N°	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	25%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	15%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	35%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	35%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	30%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

37. Relatório de Execução (email primeiro quadrimestre (15

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Patricia Baratieri Atherino" <patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br>
Para:	louise.garnica@sepl.pr.gov.br, marcelinom@sepl.pr.gov.br, maria.matsunaga@sepl.pr.gov.br
Data:	22/05/2019 09:56
Assunto:	gerenciamento de processos - acompanhamento Secretário
Anexos:	2 arquivos :: Baixar todos de uma vez Trello.png (893 KB) Protocolo 1º quadri 2019.pdf (18.4 MB)

Prezados, apenas complementando, protocolamos o relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao primeiro quadrimestre de 2019, através do e-protocolo nº **15.760.622-0**, em 09/05/2019.
Informamos, ainda, que o referido relatório é acompanhado de um DVD contendo as atividades desenvolvidas no período.
Estas atividades podem ser conhecidas e conferidas através do sistema informatizado Trello, que está atualizado com todas as ações realizadas pelo Paraná Projetos referente aos projetos constantes da primeira fase do Plano de Trabalho.
Para tanto, foi feito um convite no Trello e encaminhado para os seus respectivos emails.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Att
Patrícia Baratieri Atherino
Gerente de Planejamento
www.paranaprojetos.pr.gov.br
(41) 32137700

PARANÁ PROJETOS PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

---------- Mensagem encaminhada ----------
Remetente: "Patricia Baratieri Atherino" <patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br>
Data: 21/05/2019 11:24
Assunto: gerenciamento de processos - acompanhamento Secretário
Para: "Louise da Costa e Silva Garnica" <louise.garnica@sepl.pr.gov.br>, "Marcelino Manhani Junior" <marcelinom@sepl.pr.gov.br>, "Maria Lucia Matsunaga" <maria.matsunaga@sepl.pr.gov.br>, "Mauricio Scandelari Milczewski" <mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br>
Prezados, Louise, Marcelino e Matsunaga,

Informamos, ainda, que o referido relatório é acompanhado de um DVD contendo as atividades desenvolvidas no período.
Estas atividades podem ser conhecidas e conferidas, a qualquer momento que solicitadas pelo Secretário, através do sistema informatizado Trello, que está atualizado com todas as ações realizadas pelo Paraná Projetos referente aos projetos constantes da primeira fase do Plano de Trabalho.
Para tanto, foi feito um convite no Trello e encaminhado para os seus respectivos emails.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Att

Patrícia Baratieri Atherino
Gerente de Planejamento
www.paranaprojetos.pr.gov.br
(41) 32137700



38. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_AGOSTO 2019)

Mês Referência: AGOSTO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	70%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	70%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	60%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	20%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	40%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

39. Relatório de Execução (email segundo quadrimestre (16

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Patricia Baratieri Atherino" <patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br>
Para:	"Mauricio Scandelari Milczewski" <mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br>, "Louise da Costa e Silva Garnica" <louise.garnica@sepl.pr.gov.br>, "Marcelino Manhani Junior" <marcelinom@sepl.pr.gov.br>
Data:	17/09/2019 16:55
Assunto:	gerenciamento de processos
Anexos:	Protocolo 2º quadrimestre.pdf (63 KB)

Prezados, protocolamos o relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, referente ao segundo quadrimestre de 2019, através do e-protocolo nº **16.025.904-3**, em 05/09/2019. O referido relatório é acompanhado de um DVD contendo as atividades desenvolvidas no período. Essas atividades também podem ser conhecidas e conferidas através do sistema informatizado Trello.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Att

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos

Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar - Batel
CEP 80.240-001 - Curitiba/PR
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida, apague-a. Comunicações pela internet não podem ser garantidas quanto a segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via internet.

40. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JANEIRO 2019)

Mês Referência: JANEIRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
N°	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	0%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	0%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	0%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	0%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	0%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	0%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projeto.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	0%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

41. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_FEVEREIRO 2019)

Mês Referência: FEVEREIRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
N°	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	10%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	5%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	0%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	0%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	0%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	0%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

42. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MARÇO 2019)

Mês Referência: MARÇO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
N°	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	55%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	5%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	5%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	20%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	15%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	25%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	5%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

43. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_MAIO 2019)

Mês Referência: MAIO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	60%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	30%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	15%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	50%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	40%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**08.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	20%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	10%
9	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**09.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	10%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	40%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						

Elaborado por (nome completo/cargo)	**Data:**	

44. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JUNHO 2019)

Mês Referência: JUNHO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	45%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	60%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	55%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**08.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	35%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	25%
9	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**09.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	20%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	60%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						

Elaborado por (nome completo/cargo)	**Data:**	

45. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_JULHO 2019)

Mês Referência: JULHO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	55%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	70%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**08.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	40%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	50%
9	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**09.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	30%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

46. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_SETEMBRO 2019)

Mês Referência: SETEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	20%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	60%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	55%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	50%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	30%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

47. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_OUTUBRO 2019)

Mês Referência: OUTUBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	40%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	70%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	70%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	50%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

48. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_NOVEMBRO 2019)

Mês Referência: NOVEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	50%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	70%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	80%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	70%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

49. Relatório de Execução (FORMULARIO PRPROJETOS_DEZEMBRO 2019)

Mês Referência: DEZEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	100%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	100%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	100%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	100%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	100%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

50. Relatório de Execução (email terceiro quadrimestre (16

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Patricia Baratieri Atherino" <patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br>
Para:	"Mauricio Scandelari Milczewski" <mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br>, "Fabio Oliveira" <fabio-oliveira@paranaprojetos.pr.gov.br>, "Louise da Costa e Silva Garnica" <louise.garnica@sepl.pr.gov.br>, "Eliseu Raphael Venturi" <eliseu.venturi@sepl.pr.gov.br>, "Marcelino Manhani Junior" <marcelinom@sepl.pr.gov.br>
Data:	07/01/2020 13:17
Assunto:	gerenciamento de processos

Prezados, protocolamos o relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, referente ao terceiro quadrimestre de 2019, através do e-protocolo nº 16.310.993-0, em 07/01/2020. O referido relatório é acompanhado de um DVD contendo as atividades desenvolvidas no período. Essas atividades também podem ser conhecidas e conferidas através do sistema informatizado Trello.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Att

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos

Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar - Batel
CEP 80.240-001 - Curitiba/PR
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida, apague-a. Comunicações pela internet não podem ser garantidas quanto a segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via internet.

51. Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 1)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	SEPL	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	26/07/2019 10:37	**15.925.550-6**	**1**
CNPJ Interessado 1:	76.416.916/0001-99		

Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Interessado 2: -

Assunto: CONTRATO/CONVENIO **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras chaves: CONTRATO DE GESTAO, ADITIVO

Nº/Ano Documento: 6/2019 **Origem:** SEPL/DG

Complemento: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.O 01/2014, FIRMADO ENTRE A SEPL E O PARANÁ PROJETOS

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

MEMORANDO nº 006/DG Curitiba, 26 de julho de 2019.

Trata o presente de solicitação de recursos orçamentários com vistas à realização do **Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.° 001/2014**, entre o Estado do Paraná e o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, que visa inserir o Plano de Trabalho e seu respectivo cronograma de desembolso para ao exercício de 2019, conforme dados a seguir:

- Contrato de Gestão, firmado em 1° de setembro de 2014;
- Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso – Exercício de 2019, no valor anual de R$ 3.387.814,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais);
- CNPJ nº 02.681.709/0001-25.

Encaminho ao **Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS/SEPL)**, para providências quanto a indicação orçamentária.

Atenciosamente

João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 26/07/2019 14:20. Assinado digitalmente por: JOÃO EVARISTO DEBIASI em: 26/07/2019 14:22.
Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 196c58d0dbe3031ea2b4171600b39af

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

INFORMAÇÃO Nº 119/2019 – GOFS/SEPL

Protocolo: 15.925.550-6

INTERESSADO: SEPL/GS

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

DATA: 26/07/2019

Trata-se o presente de solicitação de recursos orçamentários com vistas à realização do Sexto **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014,** entre o Estado do Paraná e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, informa que existem recursos alocados na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019, na dotação orçamentária 2300.2301.04.121.40.4032 – Gestão de Planejamento Estratégico – Paraná Projetos, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, num valor de R$ 3.387.814,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), conforme QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas em anexo, estando R$ 677.563,00 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), contingenciado por meio do Decreto 53/2019 de 07/01/19.

É a informação.

Danielle Kmiec Merlin

Chefe GOFS/SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Danielle Kmiec Merlin em: 26/07/2019 15:52. Assinado digitalmente por: Danielle Kmiec Merlin em: 26/07/2019 15:53. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 1538e23b18e3cdab582676cf01020626

Exercício 2019 Mês 7

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 02300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Unidade 2301 - GABINETE DO SECRETARIO

Projeto Atividade 4032 GESTÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dotação 02300.2301.04.121.40.4032

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33503900	100	3.387.814,00	2.710.251,00	677.563,00	3.387.814,00		2.032.689,00	2.032.689,00		677.562,00	1.580.980,33	1.580.980,33
Total Outras Despesas Correntes	T	3.387.814,00	2.710.251,00	677.563,00	3.387.814,00		2.032.689,00	2.032.689,00		677.562,00	1.580.980,33	1.580.980,33
	OF											
	TODAS	3.387.814,00	2.710.251,00	677.563,00	3.387.814,00		2.032.689,00	2.032.689,00		677.562,00	1.580.980,33	1.580.980,33
TOTAL	T	3.387.814,00	2.710.251,00	677.563,00	3.387.814,00		2.032.689,00	2.032.689,00		677.562,00	1.580.980,33	1.580.980,33
	OF											
	TODAS	3.387.814,00	2.710.251,00	677.563,00	3.387.814,00		2.032.689,00	2.032.689,00		677.562,00	1.580.980,33	1.580.980,33

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Danielle Kmiec Merlin em: 26/07/2019 15:52. Assinado digitalmente por: Danielle Kmiec Merlin em: 26/07/2019 15:54. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: e55e3b58a8224fd9a0dc5ed43bc6f47d

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

CANCELADO

Página(s) 5 a 5 cancelada(s) por Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:28 motivo: Para ajuste no documento..

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE DO PEDIDO

Nº 119/2019

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários para a finalidade indicada no protocolo n° 15.925.550-6, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

DECLARO também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n° 19.766 de 17 de dezembro de 2018, referente ao exercício de 2019, com o Plano Plurianual 2016/2019, sob a Lei n° 18.661/2015, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 19.593/2018, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício de 2019, estando em conformidade com as disposições com a Lei Estadual n° 15.608 de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

- Identificação da Despesa: Quinto Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 003/2016 - APD.
- Dotação Orçamentária: 2301.04.121.40.4032 –Gestão de Planejamento Estratégico – Paraná Projetos.
- Natureza de Despesa: **3350.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, no valor de **R$ 3.387.814,00** (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais), fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, estando R$ 677.563,00 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), contingenciado por meio do Decreto 53 de 07/01/19.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado, estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Diretor Geral da SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998, e na sua alteração, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, tendo em vista o teor do art. 9º, da Lei nº 12.215/1998, que permite à mencionada entidade "firmar **CONTRATO DE GESTÃO** com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL", e o **autorizo do Governador do Estado**, Senhor Carlos Alberto Richa, exarado em 29 de agosto de 2014, no processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de CONTRATO DE GESTÃO se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e**

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

Coordenação Geral – SEPL neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor Cassio Taniguchi, doravante denominados simplesmente ESTADO, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor Fernando Dias Lisboa da Silva, doravante denominado simplesmente EXECUTOR, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade o estabelecimento de parcerias entre os partícipes na execução das ações previstas em planos e programas de Governo, direcionadas ao desenvolvimento de estudos e de projetos técnicos voltados à implementação de iniciativas e ações planejadas que viabilizem o desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

02.2. As ações previstas em planos e programas de Governo, de que trata o parágrafo anterior, selecionadas para serem executadas pelo EXECUTOR, em função do presente Contrato de Gestão, serão detalhadas nos Planos de Trabalho, aprovados anualmente pelo Conselho de Administração da entidade.

02.3. Para o alcance da finalidade desta parceria, visa o presente instrumento especificar as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem alcançadas pelo EXECUTOR, definir as obrigações e as reponsabilidades dos participes, bem como estabelecer as condições para a sua execução e os critérios de avaliação.

02.4. O Plano de Trabalho, assim compreendido como o conjunto de ações, metas e respectivos indicadores de desempenho, espelharão a abrangência e o dimensionamento do apoio e auxilio requeridos pelo

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 7

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL.

02.5. As atividades de apoio e auxilio que possam ocorrer após a aprovação do Plano de Trabalho para o referido exercício serão incluídas, mediante apostilamento "*Ad-Referendum*" do Presidente do Conselho de Administração do EXECUTOR.

02.6. O **Plano de Trabalho Anual** poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário-financeiro entre os contratantes e conforme pronunciamento favorável do Conselho de Administração do EXECUTOR.

02.7. Fazem parte do presente contrato de gestão os seguintes anexos:

I. Plano de Trabalho Anual;
II. Cronograma de Desembolso Financeiro;
III. Sistemática de Avaliação; e
IV. Termo de Cessão de Bens Móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO EXECUTOR

03.1. O EXECUTOR, consoante às disposições da Lei nº 12.215/1998 alterada pela Lei nº 17.745/2013 se obriga a cumprir:

03.1.1. Quanto à Gestão Institucional: a sua missão institucional, os seus compromissos; suas diretrizes e os seus objetivos estabelecidos em Lei e em seu Estatuto; aos compromissos assumidos formalmente mediante convênio, contrato, acordo, ajuste, protocolo, parceria ou consórcio, reportando-se a qualquer tempo, relativamente aos mesmos perante as autoridades e órgãos indicados na mencionada lei para o exercício de supervisão e de fiscalização aos quais se submete;

03.1.2. Quanto à Gestão Administrativa: cumprir as metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho; utilizar os recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros,

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 7

assim como aplicar os recursos financeiros que lhe foram repassados, exclusivamente, na consecução de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos;

03.1.3. Quanto a Gestão Técnica: planejar, elaborar e executar as metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho e propor, implementar e acompanhar o planejamento estratégico do Paraná Projetos;

03.1.4 Quanto a Gestão Financeira: O EXECUTOR se obriga a preparar e apresentar à SEPL, trimestralmente, demonstrativo das receitas e despesas realizadas no trimestre civil imediatamente anterior, bem como um cronograma mensal de desembolso para o trimestre seguinte, com vistas a disciplinar o seu fluxo financeiro, em termos de demonstrativo orçamentário, e que fará parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO

04.1. O **ESTADO,** por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, se obriga a:

04.1.1. Publicar o extrato do presente contrato de gestão, no Diário oficial do estado, como condição de eficácia;

04.1.1 Prover o EXECUTOR dos meios financeiros, do acesso às bases públicas, canais de comunicação e dos estímulos institucionais necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO, segundo a legislação aplicável, mediante cumprimento de normas específicas;

04.1.2. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato de Gestão, de forma global.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.1. Para o cumprimento das metas pactuadas neste Contrato de Gestão, fica estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o exercício de 2014, que correrão à conta da dotação orçamentária:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 7

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032**
Fonte: 100
Elemento de despesa: 3954

05.2. Os recursos financeiros serão, mensalmente, repassados, ao EXECUTOR, observado o Cronograma de Desembolso Financeiro, do Anexo II.

05.3. Para os exercícios seguintes, o valor será fixado anualmente, em função dos Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas de Desembolso Financeiro, acordados entre os partícipes, aprovado pelo Conselho de Administração do EXECUTOR, mediante Termo Aditivo, no mês de julho de cada ano para vigência no exercício financeiro seguinte.

05.4. O **ESTADO** analisará a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em caso de não cumprimento do cronograma de desembolso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

06.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, conforme previsto no parágrafo sexto, do art. 9º, da Lei nº 12.215/1998, alterado pela Lei nº 17.745/2013, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

07.1. O EXECUTOR organizará e sistematizará suas atividades, de forma a possibilitar que a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL promova uma constante avaliação de seu desempenho em relação ao andamento deste CONTRATO DE GESTÃO.

07.2. O ESTADO realizará a cada cinco anos de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO uma avaliação global do cumprimento das obrigações deste contrato, por meio de

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 7

uma comissão composta por representantes da Secretária de Estado da Fazenda, do Governo e do Planejamento e Coordenação Geral.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

08.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes condições:

I. inobservância pelo EXECUTOR dos dispositivos da Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e suas alterações;
II. descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos, das metas e diretrizes deste CONTRATO DE GESTÃO, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da lei ou do Estatuto Social, por parte do EXECUTOR;
III. na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes do acompanhamento e avaliação, na forma da cláusula sétima deste ato;
IV. se houver alterações no Estatuto do EXECUTOR que impliquem em modificação de sua natureza jurídica ou de condições para o cumprimento do presente CONTRATO DE GESTÃO;
V. por acordo entre as partes, devidamente justificadas as razões;
VI. em decorrência de lei nova que assim disponha.

08.2. A rescisão deverá ser comunicada por escrito em um prazo não inferior a 90 (noventa) dias, período no qual ESTADO se compromete a manter o Cronograma de Desembolso Financeiro estabelecido, juntamente com o Plano de Trabalho do exercício.

08.3. A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

08.4. O EXECUTOR terá o mesmo prazo para prestar contas de sua gestão e ultimar as respectivas providências administrativas e gerenciais, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, na forma da legislação em vigor.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS MATERIAIS

09.1. Para a consecução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO, o ESTADO disponibilizará ao EXECUTOR os bens móveis de sua propriedade, relacionados no anexo IV deste instrumento, os quais deverão ser mantidos pelo executor, preservando-se inclusive, a identificação do cadastro de patrimônio.

09.2. Findo o presente CONTRATO DE GESTÃO, os bens acima mencionados deverão ser devolvidos ao ESTADO, no mesmo estado de conservação em que foram entregues ao EXECUTOR, considerando-se as devidas depreciações, sob pena de ressarcimento.

09.3. Os bens adquiridos pelo EXECUTOR na execução do CONTRATO DE GESTÃO e a ele afetos, ao seu término, em caso de rescisão ou extinção da entidade, incorporar-se-ão ao patrimônio do ESTADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos e situações omissas serão resolvidos de comum acordo entre as partes que o subscrevem, cuja solução lavrada em Ata, em consequência de reunião convocada para esse fim.

10.2. O EXECUTOR disponibilizará, para conhecimento público, os seus balancetes, balanços e demais documentos comprobatórios da exatidão e do correto cumprimento de sua missão, compromissos e objetivos.

10.3. O EXECUTOR adotará princípios administrativos e gerenciais, tomando como paradigma, os de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e qualidade dos serviços prestados para caracterizar todas as suas ações e atividades.

10.4. O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, para efeito de incorporar ajustamentos aconselhados pela supervisão, nos termos do §6º, artigo 9º da Lei 12.215/1998 e suas alterações.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 7

10.5. A repactuação, total ou parcial, deste CONTRATO DE GESTÃO será formalizada mediante Termo Aditivo e será necessariamente precedida de justificativa do órgão supervisor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Curitiba para dirimir dúvida ou ajuizar quaisquer ações, que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre as partes, renunciando as partes subscritoras deste CONTRATO DE GESTÃO a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

11.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de setembro de 2014.

Cássio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente do Serviço Social Autônomo
PARANÁ PROJETOS

Testemunhas:

Nome MICHELLE POLTRONIN
R.G. nº 5530863-2 PR.

Nome MARIA CONCEIÇÃO PEREIRAS UMIA
R.G. nº 1.000.280-0 PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

VISÃO GLOBAL

VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROJETOS		
Número: **001**	**REQUALIFICAÇÃO DE VALADARES**	Ano de Referência: 2014
Objetivo:	Realizar estudos e projetos de requalificação urbana na Ilha de Valadares em parceria com a Prefeitura Municipal de Paranaguá e SEPL.	Vigência: novembro/2013 a dezembro/2014

METAS	
META	**Descrição**
01	Elaborar anteprojeto da requalificação urbana do eixo central (ponte ao Mar de Lá).
02	Elaborar estudo conceitual para o anel viário da ilha.
03	Elaborar estudo conceitual para as áreas verdes e usos comunitários.

PROJETOS		
Número: **002**	**ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS**	Ano de Referência: 2014
Objetivo:	Acompanhar a finalização dos projetos do entorno do Aquário de Paranaguá, praça do Santuário do Rocio, Parque Estadual do Monge e Estação Náutica de Guaratuba (detalhamento final, licenciamentos e aprovações nos órgãos competentes) e a execução das obras (detalhamentos, ajustes de projeto, pesquisa, quando necessário).	Vigência: novembro/2013 a dezembro/2014

METAS	
META	**Descrição**
01	Acompanhar a finalização do projeto e obra do Entorno do Aquário de Paranaguá.
02	Acompanhar a execução da obra do Parque Estadual do Monge na Lapa.
03	Acompanhar a finalização do projeto e obra da Praça do Santuário do Rocio em Paranaguá.
04	Acompanhar a finalização do projeto e obra da Estação Náutica de Guaratuba.

PROTOCOLO INTERESSADO DO ESTADO Fls. 16 Mat. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROJETOS		
Número: **003**	**APOIO NO ESTUDO PARA CONCESSÃO DE USO PÚBLICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**	Ano de Referência: 2014
Objetivo:	Analisar proposta de concessão do uso público dos parques estaduais do Guartelá, Monge, Vila Velha e Ilha do Mel.	Vigência: abril/2014 a dezembro/2014

METAS	
META	**Descrição**
01	Analisar proposta e realizar ajustes, quando necessário.

PROJETOS		
Número: **004**	**POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS AEROPORTO**	Ano de Referência: 2014
Objetivo:	Elaborar projeto executivo do Posto de Informações Turísticas do Aeroporto Internacional de Curitiba Afonso Pena.	Vigência: fevereiro/2013 a junho/2014

METAS	
META	**Descrição**
01	*Elaborar projeto executivo do posto de informações turísticas.*

PROJETOS		
Número: **005**	**ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PARANÁ PROJETOS**	Ano de Referência: 2014
Objetivo:	Planejar e estruturar a empresa Paraná Projetos em conformidade com a Lei Estadual nº 17.745, de 30/10/2013.	Vigência: novembro/2013 a dezembro/2014

METAS	
META	**Descrição**
01	Elaborar documentação legal e administrativa da Paraná Projetos: estatuto, regimento interno, plano de cargos e carreiras, contrato de gestão, plano de trabalho e orçamento.
02	Realizar gestão técnica, administrativa, financeira e jurídica.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mat. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número	PROJETO	Ano de Referência
001	REQUALIFICAÇÃO DE VALADARES	2014

Objetivo do Projeto:
Realizar estudos e projetos de requalificação urbana na Ilha de Valadares em parceria com a Prefeitura Municipal de Paranaguá e SEPL.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 001	
Início: Novembro 2013	Final: Dezembro 2014

METAS DO PROJETO Nº 001	
Número	**Descrição**
01	Elaborar anteprojeto da requalificação urbana do eixo central (ponte ao Mar de Lá).
02	Elaborar estudo conceitual para o anel viário da ilha.
03	Elaborar estudo conceitual para as áreas verdes e usos comunitários.

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 001	
Meta 01	***Elaborar anteprojeto da requalificação urbana do eixo central (ponte ao Mar de Lá).***
Ação	**Descrição das Ações**
1a	Elaborar estudo conceitual para zoneamento físico territorial, ambiental e cultural.
1b	Pesquisar dados secundários.
1c	Realizar reuniões técnicas.
1d	Realizar leitura da paisagem.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

META/AÇÕES DO PROJETO N° 001	
1e	Desenvolver estudo preliminar.
1f	Apresentar e aprovar o estudo preliminar junto às instituições envolvidas e em reuniões públicas junto às associações de moradores da ilha.
1g	Desenvolver anteprojeto.
Meta 02	***Elaborar estudo conceitual para o anel viário da ilha.***
Ação	**Descrição das Ações**
1a	Pesquisar dados secundários.
1b	Realizar leitura da paisagem.
1c	Realizar pesquisa de campo.
1d	Desenvolver o estudo.
1e	Apresentar e aprovar o estudo preliminar junto às instituições envolvidas e em reuniões públicas junto às associações de moradores da ilha.
Meta 03	***Elaborar estudo conceitual para as áreas verdes e usos comunitários***
Ação	**Descrição das Ações**
1a	Pesquisar dados secundários
1b	Realizar reuniões técnicas.
1c	Realizar leitura da paisagem.
1d	Desenvolver o estudo.
1e	Apresentar e aprovar o estudo preliminar junto às instituições envolvidas e em reuniões públicas junto às associações de moradores da ilha.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 001

Meta 01 – Elaborar anteprojeto da requalificação urbana do eixo central (Ponte ao Mar de Lá).

Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1a	Estudo conceitual.	30/06/2014
1b	Pesquisas.	30/06/2014
1c 1d	Relatórios e/ou lista de presença.	30/06/2014
1e	Estudo preliminar.	30/09/2014
1f	Reuniões públicas.	31/10/2014
1g	Anteprojeto.	31/12/2014

Meta 02 – Elaborar estudo conceitual para o anel viário da ilha.

Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1a	Pesquisas.	29/08/2014
1b 1c	Relatórios e/ou lista de presença.	29/08/2014
1d	Estudo preliminar.	28/11/2014
1e	Reuniões públicas.	31/12/2014

Meta 03 – Elaborar estudo conceitual para as áreas verdes e usos comunitários.

Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1a	Pesquisas.	29/08/2014
1b 1c	Relatórios e/ou lista de presença.	29/08/2014
1d	Estudo preliminar.	28/11/2014
1e	Reuniões públicas.	31/12/2014

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
VISÃO DETALHADA POR PROJETO

NÚMERO:	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
002	ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	2014

Objetivo:

Acompanhar a finalização dos projetos do entorno do Aquário de Paranaguá, Praça do Santuário do Rocio, Parque Estadual do Monge e Estação Náutica de Guaratuba (detalhamento final, licenciamentos e aprovações nos órgãos competentes) e a execução das obras (detalhamentos, ajustes de projeto, pesquisa, quando necessário).

Justificativa:

Os projetos arquitetônicos do entorno do aquário de Paranaguá, requalificação paisagística da Praça do Santuário do Rocio, revitalização do Parque Estadual do Monge e implantação da Estação Náutica de Guaratuba, foram elaborados pelo antigo ECOPARANÁ, atual PARANÁ PROJETOS, fazendo-se necessário, portanto, o acompanhamento da elaboração dos projetos complementares (quando for o caso) e da execução das obras.

VIGÊNCIA DO PROJETO N° 002	
Início: Novembro 2013	**Final:** Dezembro 2014

METAS DO PROJETO N° 002	
Número	**Descrição**
01	Acompanhar a finalização do projeto e obra do Entorno do Aquário de Paranaguá.
02	Acompanhar a execução da obra do Parque Estadual do Monge na Lapa.
03	Acompanhar a finalização do projeto e obra da Praça do Santuário do Rocio em Paranaguá.
04	Acompanhar a finalização do projeto e obra da Estação Náutica de Guaratuba.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 002	
Meta 01	***Acompanhar a finalização do projeto e obra do Entorno do Aquário de Paranaguá.***
Ação	**Descrição das Ações**
1a	Realizar reuniões técnicas com as instituições envolvidas para o licenciamento ambiental.
1b	Providenciar documentos necessários para o licenciamento ambiental.
1c	Acompanhar e aprovar os projetos complementares.
1d	Realizar visitas técnicas para o acompanhamento da obra.
1e	Realizar reuniões técnicas com as instituições envolvidas para a execução da obra.
1f	Realizar ajustes de projeto para adequação da obra, quando necessário.
Meta 02	***Acompanhar a execução da obra do Parque Estadual do Monge na Lapa.***
Ação	**Descrição das Ações**
2a	Realizar visitas técnicas.
2b	Realizar reuniões técnicas com as instituições envolvidas.
2c	Realizar ajustes de projeto quando necessário.
Meta 03	***Acompanhar a finalização do projeto e obra da Praça do Santuário do Rocio em Paranaguá.***
Ação	**Descrição das Ações**
3a	Realizar visitas técnicas.
3b	Realizar reuniões técnicas com as instituições envolvidas.
3c	Realizar ajustes de projeto quando necessário.
Meta 04 Acompanhar a finalização do projeto e obra da Estação Náutica de Guaratuba.	
Ação	**Descrição das Ações**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

4a	Realizar visitas técnicas.
4b	Realizar reuniões técnicas com as instituições envolvidas.

PRODUTOS DO PROJETO Nº 002		
Meta 01 – Acompanhar a finalização do projeto e obra do Entorno do Aquário de Paranaguá.		
Ação/Produto	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*30/09/2014*
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*31/12/2014*
Meta 02 – Acompanhar a execução da obra do Parque Estadual do Monge na Lapa.		
Ação/Produto	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*30/09/2014*
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*31/12/2014*
Meta 03 – Acompanhar a finalização do projeto e obra da Praça do Santuário do Rocio em Paranaguá.		
Ação/Produto	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*30/09/2014*
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*31/12/2014*
Meta 04 – Acompanhar a finalização do projeto e obra da Estação Náutica de Guaratuba.		
Ação/Produto	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*30/09/2014*
	Relatórios e/ou lista de presença e/ou alterações de projeto, quando necessário.	*31/12/2014*

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
003	APOIO NO ESTUDO PARA CONCESSÃO DE USO PÚBLICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	2014

Objetivo do Projeto:
Analisar proposta de concessão do uso público dos parques estaduais do Guartelá, Monge, Vila Velha e Ilha do Mel.

Justificativa:
O Paraná possui forte vocação para o turismo em áreas naturais, tendo como algumas das principais atrações as Cataratas do Iguaçu, inseridas no Parque Nacional do Iguaçu e os arenitos do Parque Estadual de Vila Velha. Este potencial é assegurado pela existência de 68 unidades de conservação estaduais, que somam 1.205.632,0862 hectares de áreas conservadas, das quais 45 são unidades de conservação de Proteção Integral e 23 unidades de conservação de Uso Sustentável.

Está sendo realizado um estudo de concessão do uso público das principais unidades de conservação estaduais (PE Guartelá, PE Monge, PE Viva Velha e Ilha do Mel) com o objetivo de qualificar o atendimento aos visitantes.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 003	
Início: Abril 2014	Final: Novembro 2014

METAS DO PROJETO Nº 003	
Meta	**Descrição**
01	Analisar proposta e realizar ajustes, quando necessário.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 003	
***Meta 01* – Analisar proposta e realizar ajustes, quando necessário.**	
Ação	**Descrição das Ações**
1a	Elaborar relatório ou parecer.

PRODUTOS DO PROJETO Nº 003		
***Meta 01* – Analisar proposta e realizar ajustes, quando necessário.**		
Ação	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
1a	Relatórios.	28/11/2014

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
VISÃO DETALHADA POR PROJETO

NÚMERO:	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
004	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS AEROPORTO	2014

Objetivo do Projeto:
Elaborar projeto executivo do Posto de Informações Turísticas do Aeroporto Internacional de Curitiba Afonso Pena.

Justificativa:
O Paraná é apontado como 4° Estado mais visitado do Brasil, tendo a cidade de Foz do Iguaçu como segundo destino de lazer, e Curitiba como o terceiro de Negócios & Eventos. É visitado atualmente por cerca de 13 milhões de pessoas, fator que contribui para a movimentação da economia local, na medida em que cada visitante gasta aproximadamente 62 dólares por dia ao usufruir da oferta turística disponibilizada, formada por atrativos, serviços e equipamentos.

Em 2011, Curitiba recebeu 3,7 milhões de turistas, entre nacionais e estrangeiros. As estatísticas de Movimento Operacional do Aeroporto Afonso Pena, localizado na região metropolitana, indicaram a realização de 582.007 voos domésticos e 24.061 voos internacionais, resultando em um fluxo de 44.099.608 passageiros domésticos e 694.283 passageiros internacionais.

Na condição de uma das cidades-sede, a capital paranaense receberá 4 jogos da 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol da FIFA a ser realizada no Brasil em 2014, e será um destino muito procurado pelos 650 mil turistas internacionais esperados para este grande evento, como também por uma boa parcela dos 3 milhões de turistas brasileiros que se deslocará entre as 12 cidades-sede.

A prestação do serviço de Informação Turística é uma atividade importante para fomentar o turismo em qualquer localidade ou região, contribuindo para que as pessoas se desloquem aos destinos pretendidos com um conhecimento prévio capaz de proporcionar uma viagem segura e bem sucedida. A proposição de um Posto de Informações Turísticas com instalações e equipamentos modernos permitirá um serviço qualificado para atender a esta demanda.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 004	
Início: Fevereiro 2014	Final: Junho 2014

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

METAS DO PROJETO Nº 004	
Número	**Descrição**
01	Elaborar projeto executivo do posto de informações turísticas.

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 004	
Meta 01 – Elaborar projeto executivo do posto de informações turísticas.	
Ação	**Descrição das Ações**
1a	Pesquisar modelos de balcões e posto de informações turísticas.
1b	Realizar visitas técnicas ao local para a elaboração do projeto.
1c	Elaborar projeto executivo do posto de informações turísticas.
1d	Apoiar a elaboração do orçamento e contato com fornecedores.
1e	Orientar a elaboração dos projetos complementares.
1f	Acompanhar execução do posto de informações turísticas.
1g	Realizar reuniões técnicas com as instituições envolvidas.

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 004		
Meta 01 – Elaborar projeto executivo do posto de informações turísticas.		
Ação	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
1a	Documento conceitual.	20/03/2014
1b	Relatórios e/ou lista de presença.	30/05/2014
1c	Projeto elaborado.	30/05/2014
1d	Orçamentos fornecidos.	30/06/2014
1e e 1f	Lista de presença e/ou relatório fotográfico.	30/10/2014
1g	Relatórios e/ou lista de presença.	28/11/2014

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mod. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
005	ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PARANÁ PROJETOS	2014

Objetivo do Projeto:
Planejar e estruturar a empresa Paraná Projetos em conformidade com a Lei Estadual nº 17.745, de 30/10/2013.

Justificativa:
Com a alteração da Lei Estadual nº 12.215, de 10/07/1998 que criou o Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ, para a Lei Estadual nº 17.745, de 30/10/2013, que modifica para Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, o qual passa a se vincular por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, tem a sua finalidade voltada para a promoção, elaboração e gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 005	
Início: Novembro/2013	**Final**: Dezembro/2014

METAS DO PROJETO Nº 005	
Número	**Descrição**
01	Elaborar documentação legal e administrativa da Paraná Projetos: estatuto, regimento interno, plano de cargos e carreiras, contrato de gestão, plano de trabalho e orçamento.
02	Realizar gestão técnica, administrativa, financeira e jurídica.

PROTOCOLO INTERESSADO DO ESTADO Fls. 28 Mat. 7

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 005	
Meta 01 – Elaborar documentação legal e administrativa da Paraná Projetos: estatuto, regimento interno, plano de cargos e carreiras, contrato de gestão, plano de trabalho e orçamento.	
Ação	**Descrição das Ações**
1a	Realizar reuniões técnicas com as instituições envolvidas.
1b	Providenciar documentos necessários.
Meta 02 – Realizar gestão técnica, administrativa, financeira e jurídica.	
Ação	**Descrição das Ações**
2a	Realizar reuniões internas.
2b	Realizar reuniões junto ao Conselho Administrativo.

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 005		
Meta 01 – Elaborar documentação legal e administrativa da Paraná Projetos: estatuto, regimento interno, plano de cargos e carreiras, contrato de gestão, plano de trabalho e orçamento.		
Ação	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
1a	Relatórios e/ou lista de presença.	30/09/2014
1b	Documentos elaborados.	30/09/2014
Meta 02 – Realizar gestão técnica, administrativa, financeira e jurídica.		
Ação	**Descrição do Produto**	**Data da entrega**
2a e 2b	Relatórios e/ou lista de presença.	31/12/2014

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mod. 7

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 7

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	TOTAL	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	R$ 2.000.000,00	R$ 502.350,00	R$ 502.350,00	R$ 497.650,00	R$ 497.650,00

PROTOCOLO INTERESSADO DO ESTADO Fls. 31 Mod. 7

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 7

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO



Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 7

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto o *PARANÁ PROJETOS* quanto o órgão supervisor possam se assegurar de que o Serviço Social Autônomo está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A execução do Plano de Trabalho, relacionado ao Contrato de Gestão, do Estado do Paraná/PARANÁ PROJETOS, bem como a avaliação dos produtos entregues devem ser objeto de avaliações periódicas do órgão supervisor.

O órgão supervisor e interveniente do Contrato de Gestão constituirá uma ***Comissão de Avaliação***, composta por 03 (três) membros, indicados dentre servidores públicos com adequada qualificação.

A missão da ***Comissão de Avaliação*** é de monitorar a execução do Contrato de Gestão, o que implica em um monitoramento permanente, inclusive com avaliações parciais frequentes.

A designação dos membros da ***Comissão de Avaliação*** deverá ocorrer em 30 (trinta) dias contados da

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 7

assinatura do Contrato de Gestão, por ato do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

A ***Comissão de Avaliação*** reunir-se-á no mínimo trimestralmente, para atender as seguintes atribuições:

I. acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo Serviço Social Autônomo, *PARANÁ PROJETOS*, em função das metas, ações e produtos a serem entregues acordados no Contrato de Gestão;
II. recomendar a revisão das metas, ações e respectivos valores de desembolso, sempre que mudar as metas, caso necessários;
III. emitir parecer de avaliação dos resultados obtidos no período, material que subsidiará as reuniões do Conselho de Administração do *PARANÁ PROJETOS, para aprovação da prestação de contas.*

Ao Serviço Social Autônomo, *PARANÁ PROJETOS* cumpre:

I. observar, no desempenho de suas atividades, as recomendações da ***Comissão de Avaliação***, visando adequar o Plano de Trabalho as mudanças que se fizerem necessárias;
II. encaminhar até o 15º dia útil do mês subsequente, à ***Comissão de Avaliação*** relatório elaborado conforme modelo aprovado entre as parte, sobre o desempenho no cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho;

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 7

III. encaminhar à ***Comissão de Avaliação*** a prestação de contas de encerramento do exercício financeiro, contendo:

a) relatório circunstanciado da execução, comparando os resultados alcançados com as metas previstas;
b) demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos;
c) análises gerenciais cabíveis; e
d) parecer técnico conclusivo, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos técnicos, legalmente previstos.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos, com suas metas, ações e produtos programados no Plano de Trabalho será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho assim classificados:

- Os indicadores de desempenho de cada ação serão atribuídos na escala de 1 (um) a 10 (dez), em função do grau de consecução da ação acordada. Para tanto será observada a escala constante da Tabela 1.
- Cada um das ações receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função de sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme Tabela 2.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 7

- A nota atribuída a cada ação será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos da ação.
- Somando-se o total de pontos atribuídos a todas as ações da respectiva meta e dividindo-se quantidade de ações, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá ao indicador de desempenho da respectiva meta.
- O desempenho de cada projeto será calculado pela média aritmética obtida da soma das notas das metas, dividida pela quantidade de metas que compõe o projeto.
- A pontuação global será obtida pela somatória da nota de desempenho dos projetos, sendo que ao resultado final será atribuído um conceito "performance global", observado as correlações constantes da Tabela 3.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 7

TABELA – 1

NOTA POR GRAU DE EXCUÇÃO DA AÇÃO

% EXECUÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
> 95% a 100%	10
> 80% a 95%	9
> 70% a 80%	8
> 60% a 70%	7
> 50% a 60%	6
> 40% a 50%	5
> 30% a 40%	4
> 20% a 30%	3
> 10% a 20%	2
> 5% a 10%	1
< 5%	zero

TABELA – 2

IMPORTÂNCIA RELATIVA DA META/AÇÃO EM RELAÇÃO AO CONTEXTO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Nº Projeto	Projeto	Ano Referência
Nº META	**Meta**	
Nº Ação	**Descritivo da Ação**	**Peso**

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 7

TABELA – 3

PERFORMANCE GLOBAL

Pontuação Global	Conceito
9,0 a 10,0	**A** = (Muito Bom)
7,1 a 8,9	**B** = (Bom)
5,0 a 7,0	**C** = (Regular)
Abaixo de 5,0	**D** = (Insuficiente)

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 7

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

ANEXO IV – TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE

BENS MÓVEIS nº 003/2014-SEPL

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPL** acorda a cessão de empréstimo temporário, pelo período de DOZE MESES, para o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ***PARANÁ PROJETOS***, os bens móveis com as seguintes características:

Nº	Nº Patrimônio	Descrição do ITEM	Estado do BEM	Qtde
01	100001449657	Refrigerador Biplex RD 41 marca Consul	Bom	1
02	100001449658	TV em cores 29 polegadas Philco 2920 CR	Bom	1
03	100001449660	Balcão com 2 portas 1 prateleira	Bom	1
04	100001449661	Cadeira Fixa	Bom	1
05	100001449662	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
06	100001449663	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
07	100001449664	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
08	100001449665	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
09	100001449666	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
10	100001449667	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
11	100001449668	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
12	100001449669	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
13	100001449670	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
14	100001449671	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
15	100001449672	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
16	100001449673	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Nº	Nº Patrimônio	Descrição do ITEM	Estado do BEM	Qtde
17	100001449675	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
18	100001449676	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
19	100001449677	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
20	100001449678	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
21	100001449679	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
22	100001449680	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
23	100001449681	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
24	100001449682	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
25	100001449683	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
26	100001449684	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
27	100001449685	Cadeira Giratória Estofada sem braço	Bom	1
28	100001449688	Estante de Aço	Bom	1
29	100001449689	Estante de Aço	Bom	1
30	100001449690	Estante de Aço	Bom	1
31	100001449691	Estante de Aço	Bom	1
32	100001449692	Estante de Aço	Bom	1
33	100001449693	Estante de Aço	Bom	1
34	100001449694	Estante de Aço	Bom	1
35	100001449695	Estante de Aço	Bom	1
36	100001449696	Estante de Aço	Bom	1
37	100001449697	Armário com 2 portas 3 prateleiras	Bom	1
38	100001449699	Poltrona Fixa sem braço	Bom	1
39	100001449700	Poltrona Fixa sem braço	Bom	1
40	100001449701	Cadeira Giratória sem braço	Bom	1
41	100001449702	Cadeira Giratória sem braço	Bom	1
42	100001449703	Cadeira Giratória sem braço	Bom	1
43	100001449704	Cadeira Giratória sem braço	Bom	1

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Nº	Nº Patrimônio	Descrição do ITEM	Estado do BEM	Qtde
44	100001449766	Notebook HP DV4	Novo	1
45	100001449769	Notebook HP	Novo	1
46	100001449772	Aparelho de Fax	Novo	1
47	100001449787	Radio toca CD para Auto	Novo	1
48	100001449789	Gravador Digital	Novo	1
49	100001449790	Gravador Digital	Novo	1
50	100001449791	Câmera Fotográfica Digital Nikon	Novo	1
51	100001449794	Filmadora Sony DCR SR68	Novo	1
52	100001449799	Projetor de Imagem LG BS 254	Novo	1
53	100001449800	Projetor de Imagem Sharp PGD 4010X	Novo	1

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo em duas vias, de idêntico teor, ficando a primeira com o órgão Cedente e a segunda com o órgão Cessionário.

Curitiba, 01 de setembro de 2014.

Eduardo Ferreira Eleotério
Diretor-Geral/Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente
Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998, e na sua alteração, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL Permite "firmar" o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**,

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO – 2015**, que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR durante o exercício de 2015, que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014, em conformidade com o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2014, e encontra-se em anexo.

02.2. O Plano de Trabalho – 2015 foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da Segunda Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2014 e alterado na Ata da Terceira Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo fica estimado o valor global para o exercício de 2015, no montante de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), que correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032**
Fonte: 100
Elemento de despesa: 3954

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO Nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

04.2. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Fl. 38

igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de outubro de 2015.

Sílvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente do Serviço Social Autônomo
PARANÁ PROJETOS

Testemunhas:

Nome Patrícia Bonaterri Atheniense
R.G. nº 3.455.819

Nome Maria Concepcion Fraguas Umiz
R.G. nº 1.000.280-8

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEGUNDO TERMO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL permite "firmar" o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, em exercício, o Senhor MARLOS MARCELIANO DE ALMEIDA, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO – exercício de 2016**, que se encontra em anexo, e que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR durante o exercício de 2016, que passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n° 001/2014**, em conformidade com no referido Contrato.

02.2. O Plano de Trabalho – 2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2015.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo fica estimado o valor global para o exercício de 2016, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032**
Fonte: 100
Elemento de despesa: 3954

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

04.2. O Plano de Trabalho – 2016 têm seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 07 de abril de 2016.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Marlos Marceliano de Almeida
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SUMIA
Nome e Assinatura
R.G. nº 1.000.280-0

Nome e Assinatura LEANDRO JABUR
R.G. nº 6.039.966-6

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ANEXOS DO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – 2016

VISÃO GLOBAL

VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANO DE TRABALHO/2016 – VISÃO GLOBAL

PROJETO		
NÚMERO 01	PLANEJAMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM FOCO EM MEIO AMBIENTE, TURISMO E INCLUSÃO SOCIAL	ANO REFERÊNCIA 2016

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento das regiões estratégicas do Paraná através do estabelecimento de diretrizes focado nas vocações regionais, que induzam transformações estruturais, econômicas, ambientais e sociais.

VIGÊNCIA:

Até 31/12/2016

METAS	
Meta nº	Descrição
01	Realizar compilação e análise de informações da região
02	Identificar e Articular com entidades parceiras
03	Elaborar documento com diretrizes de desenvolvimento para a região

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO		
NÚMERO 002	PROJETOS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS/PARANÁ	ANO REFERÊNCIA 2016
OBJETIVO: Elaborar estudos e projetos visando o desenvolvimento turístico, ambiental, econômico e social para os municipios do Paraná.		
VIGÊNCIA: Até 31/12/2016		

METAS	
Meta nº	Descrição
01	Elaborar proposta de requalificação e uso do Parque Newton Freire Maia e Parque das Nascentes no município de Pinhais
02	Apoiar tecnicamente aos municípios do Paraná com a elaboração de propostas e/ou projetos e/ou estudos

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO		
NÚMERO 003	APOIO NO ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO LAZER, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL.	ANO REFERÊNCIA 2016

OBJETIVO:

Subsidiar a Coordenação de Parcerias Público Privadas/SEPL no estudo de alternativas de gestão com coleta e análise de informações referentes à contextualização de equipamentos públicos voltados ao lazer, meio ambiente, turismo e inclusão social do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA:

Até 31/12/2016

METAS	
Meta nº	Descrição
01	Realizar contextualização do equipamento público e área de influência.
02	Subsidiar o processo com o levantamento de material existente (documentos, projetos, estudos) e/ou elaborar documento norteador com parâmetros para subsidiar modelos de gestão.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANO DE TRABALHO/2016- VISÃO DETALHADA

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
001	PLANEJAMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM FOCO EM MEIO AMBIENTE, TURISMO E INCLUSÃO SOCIAL	2016

OBJETIVO DO PROJETO:

Fomentar o desenvolvimento das regiões estratégicas do Paraná através do estabelecimento de diretrizes focado nas vocações regionais, que induzam transformações estruturais, econômicas, ambientais e sociais.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Segundo o Plano de Metas 2015-2019 "para cumprir as competências do Estado, o Governo do Paraná se compromete a executar programas e projetos, agrupados em três pilares, que constituem a estratégia central de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que permitem enfrentar problemas locais, regionais ou estaduais, de forma a eliminar eventuais disparidades e promover o equilíbrio e a igualdade. Com isso, o governo poderá recorrer a políticas específicas para uma região, respeitadas as especificidades locais, porém alinhadas com o conceito geral de desenvolvimento para aquele segmento".

Para o ano de 2016 foram estabelecidas como regiões prioritárias, considerando os trabalhos já

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

iniciados no ano de 2015: Região Norte Central - Região do Litoral - Região Metropolitana de Curitiba.	
METAS DO PROJETO N° 001/2016	
META	**Descrição**
01	Realizar compilação e análise de informações da região
02	Identificar e Articular com entidades parceiras
03	Elaborar documento com diretrizes de desenvolvimento para a região

METAS/AÇÕES DO PROJETO N° 001/2016	
Meta 01	Realizar compilação e análise de informações da região
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Coleta de informações
1b	Elaboração de documento
Meta 02	Identificar e Articular com entidades parceiras
AÇÃO	**Descrição das Ações**

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

2a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
Meta 03	Elaborar documento com diretrizes de desenvolvimento para a região
AÇÃO	**Descrição das Ações**
3a	Elaboração de documento

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 36
Mod. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 001/2016		
Meta 01	Realizar compilação e análise de informações da região	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Relatório	30/12/2016
1b	*Documento*	30/12/2016
Meta 02	Identificar e Articular com entidades parceiras	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	30/12/2016
Meta 03	Elaborar documento com diretrizes de desenvolvimento para a região	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
3a	Documento	30/12/2016

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
002	OJETOS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS / PARANÁ	2016

OBJETIVO DO PROJETO:

Elaborar estudos e projetos visando o desenvolvimento turístico, ambiental, econômico e social para os municípios do Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resulta em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Dentro deste projeto, para o ano de 2016, o Paraná Projetos propõe a continuidade da articulação para a implantação do projeto de Requalificação da área de entorno do Aquário de Paranaguá e o desenvolvimento da contextualização regional e articulação para o desenvolvimento do projeto Parque Newton Freire Maia.

METAS DO PROJETO Nº 002/2016

META	Descrição
01	Elaborar proposta de requalificação e uso do Parque Newton Freire Maia e Parque das Nascentes

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

INTERESSADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

	no município de Pinhais
02	Apoiar tecnicamente aos municípios do Paraná com a elaboração de propostas e/ou projetos e/ou estudos

INTEGRADO DO ESTADO
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 002/2016	
Meta 01	Elaborar proposta de requalificação e uso do Parque Newton Freire Maia e Parque das Nascentes no município de Pinhais
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
1b	Identificação de Parceiros e mapeamento de intenções
1c	Elaboração de documento
Meta 02	Apoiar tecnicamente aos municípios do Paraná com a elaboração de propostas e/ou projetos e/ou estudos
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
2b	Elaboração de documento

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO N° 002/2016		
Meta 01	Elaborar proposta de requalificação e uso do Parque Newton Freire Maia e Parque das Nascentes no município de Pinhais	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
1b	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
1c	Documento	31/12/2016
Meta 02	Apoiar tecnicamente aos municípios do Paraná com a elaboração de propostas e/ou projetos e/ou estudos	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
2b	Documento	31/12/2016

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 10
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
003	APOIO NO ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO LAZER, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL	2016

OBJETIVO DO PROJETO:

Subsidiar a Coordenação de Parcerias Público Privadas/SEPL no estudo de alternativas de gestão com coleta e análise de informações referentes a contextualização de equipamentos públicos voltados ao lazer, meio ambiente, turismo e inclusão social do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A busca por novas alternativas de gestão de equipamentos é uma diretriz da atual administração do Estado do Paraná, pois concilia o interesse público à agilidade e capacidade de investimento do setor privado, resultando em propostas criativas que atendam à sociedade de forma ampla, e que garantam a viabilidade do empreendimento ao longo de anos. Com a expertise adquirida ao longo dos anos, o Paraná Projetos auxilia este processo na contextualização deste equipamento, observando suas relações com o território e as vocações regionais, cruzando e organizando as intenções dos parceiros envolvidos no desenho de propostas adaptadas à contemporaneidade.

Dentro deste conceito, o Paraná Projetos desenvolve duas ações: integra-se ao Projeto Parques Paraná, coordenado pela SEMA/IAP e o Parque Newton Freire Maia, do qual o Paraná Projetos atua como

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

INTERESSADO DO ESTADO
Visto
Mat. 9
07

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

coordenador técnico, ambas envolvem a participação de várias instituições do governo e pretende auxiliar na complementação de estudos, na coleta dos dados junto às secretarias e órgãos públicos, a análise das informações referentes à contextualização dos Projetos, respeitando todas as condicionantes ambientais exigidas.

METAS DO PROJETO N° 003/2016	
META	**Descrição**
01	Realizar contextualização do equipamento público e área de influência
02	Subsidiar o processo com o levantamento de material existente (documentos, projetos, estudos) e/ou elaborar documento norteador com parâmetros para subsidiar modelos de gestão.

INTERESSADO DO ESTADO
Visto
Mat. 9
03

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 003/2016	
Meta 01	Realizar contextualização da estrutura pública e área de influência
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
1b	Coleta, análise e compilação de informações.
1c	Elaboração de documento com espacialização de informações
Meta 02	Subsidiar o processo com o levantamento de material existente (documentos, projetos, estudos) e/ou elaborar documento norteador com parâmetros para subsidiar modelos de gestão.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
2b	Elaboração de documento

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 003/2016		
Meta 01	*Realizar contextualização da estrutura pública e área de influência*	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
1b	Relatório	31/12/2016
1c	Documento	30/06/2015
Meta 02	Subsidiar o processo com o levantamento de material existente (documentos, projetos, estudos) e/ou elaborar documento norteador com parâmetros para subsidiar modelos de	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
2b	Documento	31/12/2016

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2016

	TOTAL	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	R$ 2.000.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 09
Mod. 9

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL permite "firmar" o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 10

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, doravante denominado simplesmente **ESTADO,** de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO – exercício de 2017**, que se encontra em anexo, e que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR durante o exercício de 2017, que passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n° 001/2014**, em conformidade com no referido Contrato.

02.2. O Plano de Trabalho – 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 10

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Projetos, conforme Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo fica estimado o valor global para o exercício de 2017, no montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032 - Gestão de Planejamento Estratégico**
Fonte: 100 - Recurso Ordinário não Vinculado.
Natureza da despesa: 3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

INTEGRADO DO ESTADO
Mod. 10
Fls. 69

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Curitiba, em 18 de maio de 2017.

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

Nome e Assinatura
R.G. nº 3455819

Nome e Assinatura
R.G. nº 1.000 280-0/PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ANEXOS DO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – 2017

VISÃO GLOBAL

VISÃO DETALHADA POR PROJETO

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 10 Fls. 71

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PLANO DE TRABALHO/2017 – VISÃO GLOBAL

PROJETO		
NÚMERO 01	**VIABILIDADE DE ÁREAS PÚBLICAS COM FOCO EM MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO NAS REPRESAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – RMC.**	**ANO REFERÊNCIA 2017**
OBJETIVO: Elaborar estudos e projetos visando a estruturação de equipamentos em áreas públicas.		
VIGÊNCIA: Exercício de 2017		

METAS	
Meta nº	**Descrição**
01	Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.
02	Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí - município de Pinhais
03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROJETO		
NÚMERO 002	**TURISMO COMO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO TURÍSTICA NORTE PIONEIRO (ANGRA DOCE)**	**ANO REFERÊNCIA 2017**
OBJETIVO: Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações de desenvolvimento turístico para a região de Angra Doce, pertencente à região turística Norte Pioneiro, composta por cinco municípios com amplo potencial turístico, sendo a Represa de Chavantes o atrativo de maior potencialidade.		
VIGÊNCIA: Exercício de 2017		
METAS		
Meta nº	**Descrição**	
01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.	
02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.	
03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.	

INTERESSADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROJETO		
NÚMERO 003	**APOIO E ORIENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESTUDO E PROJETOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS**	**ANO REFERÊNCIA 2017**

OBJETIVO:

Apoiar e orientar órgãos e entidades governamentais interessados em desenvolverem projetos relacionados à cultura, meio ambiente e turismo dentro da metodologia das leis de incentivo estaduais e federais.

VIGÊNCIA:

Exercício de 2017

METAS

Meta nº	Descrição
01	Elaborar documento para subsidiar a entidade proponente no cadastro do projeto no sistema específico, conforme orientação da mesma.

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 10

Fls. 75
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANO DE TRABALHO/2017- VISÃO DETALHADA

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
001	VIABILIDADE DE ÁREAS PÚBLICAS COM FOCO EM MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO NAS REPRESAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – RMC.	2017

OBJETIVO DO PROJETO:

Elaborar estudos e projetos visando à estruturação de equipamentos em áreas públicas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Ao longo do ano de 2016 foram delineadas diretrizes de desenvolvimento para a Região Metropolitana de Curitiba por conta das represas de abastecimento de água de Curitiba, tendo sido foco dos estudos as represas do Piraquara II e do Iraí. Desta forma, foram realizados estudos na área da Sanepar junto à represa do Piraquara II e no Parque Newton Freire Maia na represa do Iraí, conforme Plano de Trabalho do respeito ano. Diante do interesse dos parceiros governamentais no avanço das ações junto às represas, vislumbra-se a continuidade dos trabalhos de forma a consolidar os resultados em cada uma das áreas, as quais encontram-se em etapas distintas de estruturação.

No caso do Piraquara II estão previstas ações de pesquisa junto à demanda potencial de usuários bem como o detalhamento da estruturação física na área com a finalidade de subsidiar tecnicamente a Sanepar nas ações de captação de parceria junto à iniciativa privada.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 76
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Com relação ao Parque Newton Freire Maia estão previstas ações relacionadas à estruturação física do mesmo sob uma nova abordagem que considera o projeto de um parque público.

METAS DO PROJETO N° 001/2017	
META	**Descrição**
01	Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.
02	Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí - município de Pinhais.
03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.

METAS/AÇÕES DO PROJETO N° 001/2017	
Meta 01	*Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.*
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Propor zoneamento englobando melhorias em estruturas existentes, conceito da área total, viabilidade técnica, alternativas de gestão, definição de projetos e serviços a serem

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 11
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

	contratados.
1b	Elaborar elementos técnicos para subsidiar o termo de referencia para contratação de serviços.
1c	Articular com os parceiros envolvidos.
1d	Elaborar material gráfico para captação de potenciais investidores.
Meta 02	*Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí – município de Pinhais*
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Elaboração do Estudo preliminar de arquitetura.
2b	Elaboração do anteprojeto de arquitetura.
2c	Elaborar elementos técnicos para subsidiar a contratação dos projetos complementares executivos.
Meta 03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
3a	Coleta de informações por meio de pesquisa de campo e de gabinete.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 76
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

3b	Compilar e analisar dos dados levantados.
3c	Propor a estruturação física nas áreas de intervenção da represa.
3d	Elaborar material gráfico para captação de potenciais investidores.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 79
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO N° 001/2017		
Meta 01	Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Caderno norteador	10/02/2017
1b	Documento	30/06/2017
1c	Lista de presença	30/06/2017
1d	Vídeos e imagens gráficas	15/12/2017
Meta 02	Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí - município de Pinhais.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Documento estudo preliminar	10/03/2017
2b	Documento anteprojeto	31/03/2017
2c	Documento	28/04/2017
Meta 03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
3a	Coleta de informações por meio de pesquisa de campo e de	28/04/2017

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 80
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

	gabinete	
3b	Compilar e analisar dos dados levantados	31/08/2017
3c	Propor a estruturação física nas áreas de intervenção da represa.	31/10/2017
3d	Elaborar material gráfico para captação de potenciais investidores.	29/12/2017

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 61
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
002	TURISMO COMO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO TURÍSTICA NORTE PIONEIRO (ANGRA DOCE)	2017

OBJETIVO DO PROJETO:

Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações de desenvolvimento turístico para a região de Angra Doce, pertencente a região turística Norte Pioneiro, composta por cinco municípios com amplo potencial turístico, sendo a Represa de Chavantes o atrativo de maior potencialidade.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Os estudos realizados em 2016 permitiram identificar grandes segmentos turísticos a serem trabalhados a partir da oferta e demanda existentes, sendo que a Represa de Chavantes por seu caráter naturalmente integrador, já que está presente tanto no Paraná quanto em São Paulo, e é um dos maiores ícones dessa potencialidade turística e seu aproveitamento é estratégico tanto do ponto de vista do setor público quanto do privado, visto que tem capacidade de gerar emprego e renda, desenvolver pequenos e grandes negócios, oferecer novos produtos turísticos para as regiões sul e sudeste, além de trazer melhorias na qualidade de vida dos cidadãos.

Do ponto de vista da demanda, sabe-se que atrativos como a Praia da Alemoa, em Siqueira Campos, o

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 82
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Balneário Cachoeira, em Ribeirão Claro e a Ilha do Ponciano, em Carlópolis já possuem grande visitação e uso das praias para lazer, esportes e a pesca amadora e profissional.

Além dessas atrações, há um fluxo turístico regional existente em função dos eventos religiosos e da visitação a santuários e igrejas, como o Santuário do Senhor Bom Jesus da Cana Verde em Siqueira Campos, a Catedral de Nossa Senhora Imaculada Conceição e o Santuário Mãe Rainha e Vencedora Três Vezes Admirável de Schoenstatt em Jacarezinho e o Santuário São Vicente Pallotti em Ribeirão Claro.

Há também um fluxo para os médios e grandes equipamentos hoteleiros e de lazer da região, muitos deles direcionados para nichos de mercado e o uso da região para veraneio, com a oferta de segundas residências.

Do ponto de vista da oferta turística entende-se que a região tem sua potencialidade baseada nos seguintes segmentos turísticos: aventura, ecoturismo, eventos, lazer, negócios, pesca, náutico, esportivo, religioso e rural.

Por se mostrar estratégica do ponto de vista da atração de demanda, já que está próxima a grandes mercados consumidores como Londrina, Maringá, São Paulo e Curitiba e somado a diversidade e potencialidades turísticas, serão necessárias melhorias na infraestrutura em geral, com ênfase na turística, baseadas em estudos aprofundados (remoto e *in loco*) que estejam compatíveis com o atual e a previsão de uso futuro.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

METAS DO PROJETO Nº 002/2017	
META	**Descrição**
01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.
02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.
03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 64
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 002/2017	
Meta 01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Estabelecer as diretrizes técnicas necessárias para a execução do plano de desenvolvimento turístico regional.
1b	Articular com diversos parceiros a execução do plano de desenvolvimento turístico regional.
1c	Acompanhar o andamento da execução do plano de desenvolvimento turístico regional.
1d	Apresentar resultados dos estudos realizados para os parceiros envolvidos.
Meta 02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Definir os locais a serem sinalizados conforme parâmetros estabelecidos com os parceiros envolvidos.
2b	Articular com diversos parceiros a execução dos projetos de sinalização rodoviária/urbana e turística.
2c	Acompanhar a execução dos projetos de sinalização turística e rodoviária/urbana.

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 85
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

2d	Apresentar resultados obtidos com estudos e projetos de sinalização turística e rodoviária/urbana.
Meta 03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
3a	Definir e realizar visitas técnicas de campo para avaliação das áreas de interesse turístico selecionadas.
3b	Definir quais serão as intervenções e ações necessárias nas áreas de interesse turístico selecionadas.
3c	Desenvolver estudos e orçamentos preliminares de revitalização para as áreas de interesse turístico selecionadas, conforme modelo de Estudo de Viabilidade
3d	Colaborar na definição de formas de gestão e viabilidade das áreas de interesse turístico selecionadas.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 88
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO N° 002/2017		
Meta 01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Documento	30/06/2017
1b	Listas de presença	30/06/2017
1c	Listas de presença, atas de reunião.	30/12/2017
1d	Documento	30/12/2017
Meta 02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Documento técnico e fotográfico	30/04/2017
2b	Listas de presença, atas de reunião	30/04/2017
2c	Listas de presença	30/12/2017
2d	Documento	30/12/2017
Meta 03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.	

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n° - 4° andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 87
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Meta/Produto	Descrição do Produto	Data entrega
3a	Listas de presença, levantamento fotográfico, relatórios de visita técnica.	30/04/2017
3b	Relatório técnico.	30/04/2017
3c	Relatório técnico-fotográfico com estudos e orçamentos preliminares.	30/12/2017
3d	Relatório técnico.	30/12/2017

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 88
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
003	APOIO E ORIENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESTUDO E PROJETOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS	2017

OBJETIVO DO PROJETO:

Apoiar e orientar órgãos e entidades governamentais interessados em desenvolverem projetos relacionados à cultura, meio ambiente e turismo dentro da metodologia das leis de incentivo estaduais e federais.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

As leis de incentivo a projetos ligados a cultura, educação, esportes e assistência social são mecanismos cada vez mais utilizados para a captação de recursos, que pela renúncia fiscal, incentivam a iniciativa privada a protagonizar ações de desenvolvimento, muitas delas em parceria com o setor público. O incentivo financeiro muitas vezes é o grande limitador para a execução de projetos e a utilização das leis tem dado grande alcance para que novas ações se viabilizem e tragam benefícios aos cidadãos e municípios.

Outra grande possibilidade dada pelas leis de incentivo é a construção de laços com empresas que entendam sua função social e que pela escolha de projetos selecionados pelos órgãos públicos apoiam

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 69
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

e incentivam o desenvolvimento socioeconômico, a melhoria da educação e da qualidade de vida em locais onde poderia haver pouco incentivo de atuação do mercado privado.

Finalmente, sabe-se que muitas das propostas aprovadas pelas leis de incentivo acabam ficando concentradas na região Sudeste, sobretudo em São Paulo, limitando as possibilidades para o Paraná o que mostra ainda mais a necessidade de potencializar os trabalhos e qualificar técnicos para que se busque a *expertise* em projetos para leis incentivadas, ampliando as possibilidades e descentralizando a atuação do governo do estado.

O projeto resulta da ação de capacitação da SEPL ocorrida no ano de 2016 e pretende apoiar as entidades estaduais na construção de um conceito de projeto, conforme metodologia das leis de incentivo, seguindo as orientações da entidade proponente.

METAS DO PROJETO N° 003/2017

META	Descrição
01	Elaborar documento para subsidiar a entidade proponente no cadastro do projeto no sistema específico, conforme orientação da mesma.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 90
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 003/2017	
Meta 01	Elaborar documento para subsidiar a entidade proponente no cadastro do projeto no sistema específico, conforme orientação da mesma.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Definir e realizar visitas técnicas de campo
1b	Elaboração de pesquisas sobre o tema em questão
1c	Elaboração de proposta conceitual (justificativa, objetivos, programa de necessidades, estimativas de áreas, descrição de projetos a serem contratados entre outros)
1d	Estimativa de custos de projeto, estudos e intervenção física.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 91
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO N° 003/2017		
Meta 01		
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Levantamento fotográfico	30/11/2017
1b	Documento	30/11/2017
1c	Documento	30/11/2017
1d	Documento	30/11/2017

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fls. 92
Mod. 10
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2017

	TOTAL	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	R$ 2.500.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar - Ala C - 80.530-140 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 - Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, visa modificar o valor do cronograma de Desembolso Financeiro, do Plano de Trabalho - 2017.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL permite "firmar" o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014, autorizado sua celebração no Despacho do senhor Governador, de 18 de dezembro de 2017**, se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral**

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 4º andar – Ala C - 80.530-140 – Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 – Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

– **SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor *JURACI BARBOSA SOBRINHO*, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor *CYLLÊNEO PÉSSOA PEREIRA JUNIOR*, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente *TERMO ADITIVO* tem por finalidade modificar o valor global para atender o **PLANO DE TRABALHO – exercício de 2017 e seu Cronograma de Desembolso Financeiro, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014**, em conformidade com no referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas no Quarto Termo Aditivo fica acrescido ao valor global, para o exercício de 2017, o valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), perfazendo o montante de R$ 2.907.109,12 (dois milhões e novecentos e sete mil cento e nove reais e doze centavos), conforme **Cronograma de Desembolso Financeiro**, em anexo, que correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032 – Gestão de Planejamento Estratégico**

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 4º andar – Ala C - 80.530-140 – Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 – Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Fonte: 100 – Recurso Ordinário não Vinculado.

Natureza da despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, em **18 de dezembro de 2017**.

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Cylleneo Pessoa Pereira Junior
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

Nome e Assinatura
R.G. nº

Nome e Assinatura
R.G. nº 3455819

PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS. Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 4º andar – Ala C - 80.530-140 – Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3313 6275 / 3313 6270 – Fax: 41 3313 6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL permite "firmar" o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014**, autorizado no Despacho Governamental exarado em 19 de fevereiro de 2018, contido no processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor JURACI BARBOSA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ESTADO,** de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO – exercício de 2018**, que se encontra em anexo, e que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR durante o exercício de 2018, que passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n° 001/2014**, em conformidade com no referido Contrato.

02.2. O Plano de Trabalho – exercício 2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2017.

02.3. A meta 3 – Elaboração de estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina, do Programa

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

002 - Infraestrutura de Espaços Públicos, teve sua aprovação na Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 18 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, exceto a meta 3 - Elaboração de estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina, do Programa 002 - Infraestrutura de Espaços Públicos, fica estimado o valor global para o exercício de 2018, no montante de R$ 2.736.250,00 (dois milhões e setecentos trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032 - Gestão de Planejamento Estratégico**
Fonte: 100 - Recurso Ordinário não Vinculado.
Natureza da despesa: 3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

03.2. Para cumprimento da meta 3 - Elaboração de estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina, do Programa 002 - Infraestrutura de Espaços Públicos, fica estimado o valor de R$ 251.078,40 (duzentos e cinquenta e um mil e setenta e oito reais e quarenta centavos), que será objeto de Movimentação de Crédito

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Orçamentário – M.C.O. da dotação orçamentária abaixo descriminada, para a dotação apontada no item 03.1 deste termo.

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA;
Unidade Orçamentária: Diretoria Geral;
Projeto/Atividade: Gestão Administrativa – SEMA;
Dotação: **6902.18541424.281 – Gestão Administrativa – SEMA;**
Fonte: 125 – Venda de ações e ou devolução do capital Subscrito ou não e outros ingressos;
Natureza da despesa: 4490.5100 – Obras e instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, em 20 de fevereiro de 2018.

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

Solmi M Marcelino
Nome e Assinatura
R.G. nº 3.187.535-8

Maria Concepcion Fraguas Urrutia
Nome e Assinatura
R.G. nº 1.000.280-0/PE

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

001 Fls. 101 Mov. 12 INTEGRADO DO ESTADO

ANEXOS DO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – 2018

VISÃO GLOBAL

VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PLANO DE TRABALHO/2018 – VISÃO GLOBAL

PROGRAMA		
NÚMERO 01	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL**	**ANO REFERÊNCIA 2018**

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento regional a partir das vocações econômicas, aspectos físicos territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viáveis, socialmente justas e em consonância com os princípios da sustentabilidade.

VIGÊNCIA:

Exercício de 2018

METAS

Meta nº	Descrição
01	Criar um eixo indutor de desenvolvimento rural regional no Vale do Ivaí
02	Identificar ações estruturantes para o desenvolvimento regional nos municípios banhados pela Represa do Capivara

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PROGRAMA		
NÚMERO 002	**INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PUBLICOS**	**ANO REFERÊNCIA 2018**

OBJETIVO:

Incrementar o uso dos espaços públicos por meio da melhoria ou criação de infraestrutura potencializando as trocas sociais, a conexão da comunidade com o espaço físico, integração com a natureza e melhoria da qualidade de vida.

VIGÊNCIA:

Exercício de 2018

METAS

Meta nº	Descrição
01	Promover o eixo de desenvolvimento intermunicipal na Região Norte
02	Promover a integração entre os municípios da aérea especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico público
03	Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

PLANO DE TRABALHO/2018- VISÃO DETALHADA

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL	2018

Objetivo do Programa:

Fomentar o desenvolvimento regional a partir das vocações econômicas, aspectos físicos territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viáveis, socialmente justas e em consonância com os princípios da sustentabilidade.

Justificativa:

Tendo em vista o Plano de Metas do Governo Estadual 2015-2018 o qual indica que "para cumprir as competências do estado, o Governo do Paraná se compromete a executar programas e projetos, agrupados em três pilares, que constituem a estratégia central de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que permitem enfrentar problemas locais, regionais ou estaduais, de forma a eliminar eventuais disparidades e promover o equilíbrio e a igualdade".

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 12 Fls. 104

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Considerando ainda, que o "Plano de Metas prevê o estabelecimento de uma política de desenvolvimento territorial sustentável, focado nas vocações regionais, e de atração de investimentos que induzam transformações estruturais na região" bem como o "compromisso governamental de multiplicar o número de regiões de desenvolvimento em todo o Paraná". Neste contexto, as regiões serão atendidas com estudos e proposições de alternativas de crescimento com base no desenvolvimento humano, econômico e ambiental, conforme os três pilares estratégicos indicados pelo referido Plano.

Resultados Esperados:

Incremento no fluxo de visitantes, promoção de oportunidades de emprego e renda, valorização da agricultura familiar, valorização dos atrativos naturais e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA	
Início: Janeiro 2018	Final: Dezembro 2018

METAS/PROGRAMA

Metas	Descrição
01	Criar um eixo indutor de desenvolvimento rural regional no Vale do Ivaí
02	Identificar ações estruturantes para o desenvolvimento regional nos municípios banhados pela Represa do Capivara

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

META/PROGRAMA	
Meta 01	**Criar um eixo indutor de desenvolvimento rural regional no Vale do Ivaí.**

Objetivo da Meta

Fomentar e integrar as iniciativas locais de desenvolvimento no Vale do Ivaí visando a inclusão social, geração de alternativas de renda, valorização da cultura e meio ambiente.

Entregas

Roteiro de integração regional.

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1.1.	Visita técnica aos municípios	Municípios visitados	Relatório de viagem	Jan/2018	Jul/2018
1.2	Mapeamento regional	Municípios mapeados	Mapa	Maio/2018	Ago/2018
1.3	Apresentação dos resultados em evento público	Proposta finalizada	Relatório técnico com proposta final	Set/2018	Dez/2018

META/PROGRAMA

Mod. 12

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Meta 02	Identificar ações estruturantes para o desenvolvimento regional sustentável nos municípios banhados pela Represa do Capivara.

Objetivo da Meta

Fomentar o desenvolvimento regional sustentável dos municípios

Entregas

Diagnóstico da situação regional

Proposta de ações estruturantes

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
2.1.	Visitas técnicas aos municípios	Quantidade de municípios visitados	Relatório de viagem	Jan/2018	Abr/2018
2.2.	Levantamento e análise de dados socioeconômicos e ambientais	Dados levantados	Relatório técnico	Fev/2018	Maio/2018
2.3.	Oficinas de planejamento estratégico	Municípios envolvidos	Relatório com lista de presença	Jun/2018	Set/2018
2.4.	Apresentação dos resultados para a sociedade civil organizada	Quantidade de entidades envolvidas	Relatório fotográfico com lista de presença	Out/2018	Dez/2018

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 107
Mod. 12

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
002	INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PUBLICOS	2018

Objetivo do Programa:

Incrementar o uso dos espaços públicos por meio da melhoria ou criação de infraestrutura potencializando as trocas sociais, a conexão da comunidade com o espaço físico, integração com a natureza e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa:

Tendo em vista o Plano de Metas do Governo Estadual 2015-2018 o qual indica que "para cumprir as competências do estado, o Governo do Paraná se compromete a executar programas e projetos, agrupados em três pilares, que constituem a estratégia central de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que permitem enfrentar problemas locais, regionais ou estaduais, de forma a eliminar eventuais disparidades e promover o equilíbrio e a igualdade".

Denomina-se espaço público como os locais do município de propriedade e domínio da administração pública e conceitualmente, representam os lugares onde a vida coletiva pode ser medida. São eles: parques, praças, áreas de lazer e esporte, áreas de circulação, ruas, áreas com potencial paisagístico,

12

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

áreas costeiras, bordas de lagos e rios e áreas de conservação ambiental. É onde acontece o lazer, o descanso, a conversa corriqueira, a livre circulação, a troca e sobretudo, a possibilidade do encontro com o outro e conexão com o entorno. Cabe aos gestores públicos a responsabilidade de oportunizar à comunidade em geral o acesso democrático a estes espaços, seja na reestruturação de espaços públicos existentes ou na criação de novos. Associa-se a isso o desafio dos gestores públicos em propor alternativas inovadoras que promovam o uso destes espaços da forma mais abrangente possível, e ao mesmo tempo, sejam indutoras de um processo de transformação para a região de entorno.

Resultados Esperados:

Melhoria da qualidade de vida da população, proteção do meio ambiente, ordenamento do espaço urbano e rural, alternativas para uso do espelho d'água de represa e proteção do patrimônio cultural e paisagístico.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA	
Início: Janeiro 2018	Final: Dezembro 2018

METAS/PROGRAMA

Metas	Descrição
01	Promover o eixo de desenvolvimento intermunicipal na Região Norte

Fls. 109
Mod. 12

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

02	Promover a integração entre os municípios da aérea especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico público
03	Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina

META/PROGRAMA	
Meta 01	**Promover o eixo de desenvolvimento intermunicipal na Região Norte**

Objetivo da Meta

Fortalecimento do turismo na região, a exploração cênica e a criação de uma vitrine para a comercialização de produtos regionais.

Entregas

Anteprojeto de arquitetura

Relatório com subsídios técnicos para a elaboração de termo de referencia

Fases	**Atividade**	**Indicadores**	**Meios de verificação**	**Início**	**Fim**
1.1.	Visitas aos municípios	Quantidade de visitas realizadas	Relatório de viagem	Jan/2018	Mar/2018
1.2.	Estudo conceitual	Informações compiladas	Relatório técnico	Jan/2018	Mar/2018

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

1.3.	Elaboração do anteprojeto de arquitetura	Anteprojeto	RRT do anteprojeto	Fev/2018	Jul/2018
1.4.	Elaboração dos subsídios para o Termo de Referencia	Informações consolidadas	Minuta de Termo de Referencia	Jul/2018	Ago/2018

META/PROGRAMA	
Meta 02	**Promover a integração entre os municípios da aérea especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico publico**

Objetivo da Meta

Fomentar a integração entre os municípios através da criação de um modal de transporte náutico público.

Entregas

Estudo conceitual de marina pública

Anteprojeto arquitetônico de marina pública

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

2.1.	Participação nas reuniões técnicas do grupo de trabalho do Pacuera	Quantidade de reuniões	Relatório fotográfico e atas presenciais	Janeiro	Dezembro
2.2.	.Mapeamento das áreas para a implantação de marina publicas	Quantidade de áreas mapeadas	Mapa com a localização das áreas	Maio	Julho
2.3.	Estudo conceitual do projeto	Estudo preliminar	Desenhos impressos	Julho	Setembro
2.4.	Elaboração do anteprojeto de arquitetura	Anteprojeto	RRT do anteprojeto	Outubro	Dezembro

META/PROGRAMA	
Meta 03	**Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina**

Objetivo da Meta

Apoiar a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos nas ações de adequação, reformas e melhorias no Jardim Botânico de Londrina.

Apresentar alternativas de gestão para o Jardim Botânico de Londrina

Entregas:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

Diagnóstico das intervenções do Jardim Botânico de Londrina

Proposta de gestão

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
3.1.	Visita técnica para diagnóstico das intervenções	Número de intervenções a serem realizadas	Relatório técnico e fotográfico	Jan/2018	Fev/2018
3.2.	Apoio técnico e administrativo para os procedimentos licitatórios	Número de licitações	Publicação de edital de licitação	Jan/2018	Fev/2018
3.3.	Acompanhar as obras	Número de obras	Relatório fotográfico	Mar/2018	Até a conclusão das obras
3.4.	Realizar workshop com os atores envolvidos	Número de atores envolvidos	Relatório e lista de presença	Mar/2018	Abr/2018
3.5.	Realizar estudo de viabilidade econômica	Viabilidade econômica	Documento com os estudos	Mar/2018	Abr/2018
3.6.	Elaborar proposta de alternativas de gestão	Modelos de gestão apresentados	Proposta de gestão	Mar/2018	Abr/2018

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:30.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2018

Recursos da dotação	TOTAL	1° trimestre/18	2° trimestre/18	3° trimestre/18	4° trimestre/18
SEPL	R$ 2.736.250,00	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50
SEMA (M.C.O.)	R$ 251.078,40	R$ 188.308,80	62.769,60	-	-
TOTAL	R$ 2.987.328,40	R$ 872.371,30	R$ 746.832,10	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO SEPL Nº 001/2014

INTERVÊNIENTE:	**Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL**
EXECUTOR:	**Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, CNPJ nº 02.681.709/0001-25.
OBJETO	Estabelecimento de Parcerias entre os partícipes na execução das ações previstas em planos e programas de Governo, direcionados ao desenvolvimento de estudos e de projetos técnicos voltados à implementação de iniciativas e ações planejadas que viabilizem o desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional, conforme disposto no Contrato de Gestão SEPL nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

O Plano de Trabalho – exercício 2016, aprovado pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 fica modificado na forma do anexo deste ato, para a inclusão de atividades de apoio e auxílio, sem alteração dos valores financeiros expressos no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 e de seu cronograma de desembolso, como segue:

a. substituir a expressão "*Região Norte Central*" por "**Região Norte**" citação constante do segundo parágrafo da Justificativa do Projeto 1 – Planejamento Regional

1

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Sustentável com foco em meio ambiente, turismo e inclusão social;

b. incluir no *Projeto 3 – Apoio no estudo de alternativas de gestão de equipamentos públicos voltados ao lazer, meio ambiente e inclusão social*, da meta 3 – subsidiar a elaboração do estudo de viabilidade da infraestrutura de apoio ao Parque Estadual da Ilha do Mel, com informações técnicas. As descrições das ações encontram-se descritas no anexo deste documento.

O registro destas modificações por apostila está respaldado no item 2.5, Clausula Segunda do Contrato de Gestão n ° 001/2014, em que "as atividades de apoio e auxilio que possam ocorrer após a aprovação do Plano de Trabalho para o referido exercício serão incluídas, mediante apostilamento "Ad Referendum" do Presidente do Conselho de Administração do Executor".

Curitiba, 01 de agosto de 2016.

Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Secretário de Estado

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4°andar – Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANO DE TRABALHO/2016- VISÃO DETALHADA

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
001	PLANEJAMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM FOCO EM MEIO AMBIENTE, TURISMO E INCLUSÃO SOCIAL	2016

OBJETIVO DO PROJETO:

Fomentar o desenvolvimento das regiões estratégicas do Paraná através do estabelecimento de diretrizes focado nas vocações regionais, que induzam transformações estruturais, econômicas, ambientais e sociais.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Segundo o Plano de Metas 2015-2019 "para cumprir as competências do Estado, o Governo do Paraná se compromete a executar programas e projetos, agrupados em três pilares, que constituem a estratégia central de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que permitem enfrentar problemas locais, regionais ou estaduais, de forma a eliminar eventuais disparidades e promover o equilíbrio e a igualdade. Com isso, o governo poderá recorrer a políticas específicas para uma região, respeitadas as especificidades locais, porém alinhadas com o conceito geral de desenvolvimento para aquele segmento".
Para o ano de 2016 foram estabelecidas como regiões prioritárias, considerando os trabalhos já iniciados no ano de 2015: Região Norte - Região do Litoral - Região Metropolitana de Curitiba.

METAS DO PROJETO Nº 001/2016

META	Descrição
01	Realizar compilação e análise de informações da região
02	Identificar e Articular com entidades parceiras
03	Elaborar documento com diretrizes de desenvolvimento para a região

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar – Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 13 Fls. 11

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 001/2016	
Meta 01	Realizar compilação e análise de informações da região
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Coleta de informações
1b	Elaboração de documento
Meta 02	Identificar e Articular com entidades parceiras
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
Meta 03	Elaborar documento com diretrizes de desenvolvimento para a região
AÇÃO	**Descrição das Ações**
3a	Elaboração de documento

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 001/2016		
Meta 01	**Realizar compilação e análise de informações da região**	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Relatório	30/12/2016
1b	*Documento*	30/12/2016
Meta 02	**Identificar e Articular com entidades parceiras**	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	30/12/2016
Meta 03	**Elaborar documento com diretrizes de desenvolvimento para a região**	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
3a	Documento	30/12/2016

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar – Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 011
Mod. 13

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
002	OJETOS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS / PARANÁ	2016

OBJETIVO DO PROJETO:
Elaborar estudos e projetos visando o desenvolvimento turístico, ambiental, econômico e social para os municípios do Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:
Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Dentro deste projeto, para o ano de 2016, o Paraná Projetos propõe a continuidade da articulação para a implantação do projeto de Requalificação da área de entorno do Aquário de Paranaguá e o desenvolvimento da contextualização regional e articulação para o desenvolvimento do projeto Parque Newton Freire Maia.

METAS DO PROJETO Nº 002/2016

META	Descrição
01	Elaborar proposta de requalificação e uso do Parque Newton Freire Maia e Parque das Nascentes no município de Pinhais
02	Apoiar tecnicamente aos municípios do Paraná com a elaboração de propostas e/ou projetos e/ou estudos

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar – Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 119
Mod. 13

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 002/2016	
Meta 01	Elaborar proposta de requalificação e uso do Parque Newton Freire Maia e Parque das Nascentes no município de Pinhais
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
1b	Identificação de Parceiros e mapeamento de intenções
1c	Elaboração de documento
Meta 02	Apoiar tecnicamente aos municípios do Paraná com a elaboração de propostas e/ou projetos e/ou estudos
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
2b	Elaboração de documento

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 002/2016		
Meta 01	Elaborar proposta de requalificação e uso do Parque Newton Freire Maia e Parque das Nascentes no município de Pinhais	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
1b	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
1c	Documento	31/12/2016
Meta 02	Apoiar tecnicamente aos municípios do Paraná com a elaboração de propostas e/ou projetos e/ou estudos	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
2b	Documento	31/12/2016

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar – Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 120
Mat. 13

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
003	APOIO NO ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO LAZER, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL	2016

OBJETIVO DO PROJETO:

Subsidiar a Coordenação de Parcerias Público Privadas/SEPL no estudo de alternativas de gestão com coleta e análise de informações referentes a contextualização de equipamentos públicos voltados ao lazer, meio ambiente, turismo e inclusão social do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A busca por novas alternativas de gestão de equipamentos é uma diretriz da atual administração do Estado do Paraná, pois concilia o interesse público à agilidade e capacidade de investimento do setor privado, resultando em propostas criativas que atendam à sociedade de forma ampla, e que garantam a viabilidade do empreendimento ao longo de anos. Com a expertise adquirida ao longo dos anos, o Paraná Projetos auxilia este processo na contextualização deste equipamento, observando suas relações com o território e as vocações regionais, cruzando e organizando as intenções dos parceiros envolvidos no desenho de propostas adaptadas à contemporaneidade.

Dentro deste conceito, o Paraná Projetos desenvolve duas ações: integra-se ao Projeto Parques Paraná, coordenado pela SEMA/IAP e o Parque Newton Freire Maia, do qual o Paraná Projetos atua como coordenador técnico, ambas envolvem a participação de várias instituições do governo e pretende auxiliar na complementação de estudos, na coleta dos dados junto às secretarias e órgãos públicos, a análise das informações referentes à contextualização dos Projetos, respeitando todas as condicionantes ambientais exigidas.

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar – Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 121
Mod. 13

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

METAS DO PROJETO Nº 003/2016	
META	**Descrição**
01	Realizar contextualização do equipamento público e área de influência
02	Subsidiar o processo com o levantamento de material existente (documentos, projetos, estudos) e/ou elaborar documento norteador com parâmetros para subsidiar modelos de gestão.
03	Subsidiar a elaboração do estudo de viabilidade da infraestrutura de apoio ao Parque Estadual da Ilha do Mel, com informações técnicas.

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar – Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 13
Fls. 127

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 003/2016	
Meta 01	**Realizar contextualização da estrutura pública e área de influência**
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
1b	Coleta, análise e compilação de informações.
1c	Elaboração de documento com espacialização de informações
Meta 02	**Subsidiar o processo com o levantamento de material existente (documentos, projetos, estudos) e/ou elaborar documento norteador com parâmetros para subsidiar modelos de gestão.**
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Participação nas reuniões / Visitas técnicas
2b	Elaboração de documento
Meta 03	**Subsidiar a elaboração do estudo de viabilidade da infraestrutura de apoio ao Parque Estadual da Ilha do Mel, com informações técnicas.**
AÇÃO	**Descrição das Ações**
3a	Participação em reuniões
3b	Elaboração de documento com a proposição, contextualização da infraestrutura, compilação das diretrizes arquitetônicas propostas e definição de programa de necessidades.

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar - Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 125
Mod. 13

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:31.

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 003/2016		
Meta 01	**Realizar contextualização da estrutura pública e área de influência**	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
1b	Relatório	31/12/2016
1c	Documento	30/06/2015
Meta 02	**Subsidiar o processo com o levantamento de material existente (documentos, projetos, estudos) e/ou elaborar documento norteador com parâmetros para subsidiar modelos de gestão.**	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Atas e/ou listas de presença e/ou relatório	31/12/2016
2b	Documento	31/12/2016
Meta 03	**Subsidiar a elaboração do estudo de viabilidade da infraestrutura de apoio ao Parque Estadual da Ilha do Mel, com informações técnicas.**	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
3a	Atas e/ou listas de presença	31/12/2016
3b	Documento	31/12/2016

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n-4ºandar - Ala-C
Centro Cívico - CEP 80.530-140 - Curitiba - PR
Fone: 41 - 3313-6275 / Fax: 3313-6333

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 124
Mat. 13

52. Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 2)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, visa inserir nova meta no Projeto 1 do Plano de Trabalho - 2017.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL permite "firmar" o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor *JURACI BARBOSA SOBRINHO*, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor *CYLLÊNEO PÉSSOA PEREIRA JUNIOR*, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente *TERMO ADITIVO* tem por finalidade incluir no *Projeto 1, a Meta 4*, conforme consta do **PLANO DE TRABALHO – exercício de 2017**, que se encontra em anexo, e que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR durante o exercício de 2017, **parte integrante do Contrato de Gestão n° 001/2014**, em conformidade com no referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo fica estimado o valor global para o exercício de 2017, no montante de R$ 2.592.109,12 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil cento e nove reais e doze centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032 – Gestão de Planejamento Estratégico**
Fonte: 100 – Recurso Ordinário não Vinculado.
Natureza da despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03.2. O valor de R$ 92.109,12 (noventa e dois mil cento e nove reais e doze centavos), que corresponde ao custo *a Meta 4, do Projeto 1*, do Plano de Trabalho – exercício 2017 será objeto de Movimento de Crédito Orçamentário – MCO, da dotação orçamentária abaixo identificada para a dotação apontada no item 03.1 deste termo.

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA;
Unidade Orçamentária: Diretoria Geral.
Projeto/Atividade: Gestão Administrativa
Dotação: **6902.18541424.281 – Gestão Administrativa**
Fonte: 125 – Venda de Ações e ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos.
Natureza da despesa: 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, em **20 de novembro de 2017**.

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

MARIA CONCEIÇÃO FRAGOAS UNIA
Nome e Assinatura
R.G. nº 1.000.280-0

Nome e Assinatura
R.G. nº
MARCELINO MANHANI JUNIOR
RG: 10.806.280-0

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

ANEXOS DO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – 2017

VISÃO GLOBAL

VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PLANO DE TRABALHO/2017 – VISÃO GLOBAL

PROJETO		
NÚMERO 01	VIABILIDADE DE ÁREAS PÚBLICAS COM FOCO EM MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO NAS REPRESAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – RMC.	ANO REFERÊNCIA 2017
OBJETIVO: Elaborar estudos e projetos visando a estruturação de equipamentos em áreas públicas.		
VIGÊNCIA: Exercício de 2017		

METAS	
Meta nº	**Descrição**
01	Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.
02	Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí – município de Pinhais
03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.
04	Requalificar o espaço do Parque da Ciência, incorporando os atrativos existentes ao projeto do Parque Natural do Iraí.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PROJETO		
NÚMERO 002	**TURISMO COMO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO TURÍSTICA NORTE PIONEIRO (ANGRA DOCE)**	**ANO REFERÊNCIA 2017**

OBJETIVO:

Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações de desenvolvimento turístico para a região de Angra Doce, pertencente à região turística Norte Pioneiro, composta por cinco municípios com amplo potencial turístico, sendo a Represa de Chavantes o atrativo de maior potencialidade.

VIGÊNCIA:

Exercício de 2017

METAS

Meta nº	Descrição
01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.
02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.
03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PROJETO		
NÚMERO 003	**APOIO E ORIENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESTUDO E PROJETOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS**	**ANO REFERÊNCIA** 2017

OBJETIVO:

Apoiar e orientar órgãos e entidades governamentais interessados em desenvolverem projetos relacionados à cultura, meio ambiente e turismo dentro da metodologia das leis de incentivo estaduais e federais.

VIGÊNCIA:

Exercício de 2017

METAS

Meta nº	Descrição
01	Elaborar documento para subsidiar a entidade proponente no cadastro do projeto no sistema específico, conforme orientação da mesma.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PLANO DE TRABALHO/2017- VISÃO DETALHADA

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
001	VIABILIDADE DE ÁREAS PÚBLICAS COM FOCO EM MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO NAS REPRESAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – RMC.	2017

OBJETIVO DO PROJETO:

Elaborar estudos e projetos visando à estruturação de equipamentos em áreas públicas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Ao longo do ano de 2016 foram delineadas diretrizes de desenvolvimento para a Região Metropolitana de Curitiba por conta das represas de abastecimento de água de Curitiba, tendo sido foco dos estudos as represas do Piraquara II e do Iraí. Desta forma, foram realizados estudos na área da Sanepar junto à represa do Piraquara II e no Parque Newton Freire Maia na represa do Iraí, conforme Plano de Trabalho do respeito ano. Diante do interesse dos parceiros governamentais no avanço das ações junto às represas, vislumbra-se a continuidade dos trabalhos de forma a consolidar os resultados em cada uma das áreas, as quais encontram-se em etapas distintas de estruturação.

No caso do Piraquara II estão previstas ações de pesquisa junto à demanda potencial de usuários bem como o detalhamento da estruturação física na área com a finalidade de subsidiar tecnicamente a Sanepar nas ações de captação de parceria junto à iniciativa privada.

Com relação ao Parque Newton Freire Maia estão previstas ações relacionadas à estruturação física do mesmo sob uma nova abordagem que considera o projeto de um parque público.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

METAS DO PROJETO Nº 001/2017	
META	**Descrição**
01	Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.
02	Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí – município de Pinhais.
03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.
04	Requalificar o espaço do Parque da Ciência, incorporando os atrativos existentes ao projeto do Parque Natural do Iraí.

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 001/2017	
Meta 01	***Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.***
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Propor zoneamento englobando melhorias em estruturas existentes, conceito da área total, viabilidade técnica, alternativas de gestão, definição de projetos e serviços a serem contratados.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

1b	Elaborar elementos técnicos para subsidiar o termo de referência para contratação de serviços.
1c	Articular com os parceiros envolvidos.
1d	Elaborar material gráfico para captação de potenciais investidores.
Meta 02	***Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí – município de Pinhais***
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Elaboração do Estudo preliminar de arquitetura.
2b	Elaboração do anteprojeto de arquitetura.
2c	Elaborar elementos técnicos para subsidiar a contratação dos projetos complementares executivos.
Meta 03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
3a	Coleta de informações por meio de pesquisa de campo e de gabinete.
3b	Compilar e analisar dos dados levantados.

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 14
Fls. 155

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

3c	Propor a estruturação física nas áreas de intervenção da represa.
3d	Elaborar material gráfico para captação de potenciais investidores.
Meta 04	Requalificar o espaço do Parque da Ciência, incorporando os atrativos existentes ao projeto do Parque Natural do Iraí
AÇÃO	**Descrição das Ações**
4a	Levantar os fluxos e usos existentes;
4b	Realizar o levantamento da condição atual e indicar as intervenções de melhorias das estruturas existentes;
4c	Elaborar projeto de reforma de fachadas;
4d	Realizar reuniões técnicas de planejamento e definições das ação relativas às reformas.

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 136
Mod. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO N° 001/2017		
Meta 01	Elaborar proposta masterplan da área do Parque Newton Freire Maia a partir do novo cenário de intervenção, conforme orientação da SEPL.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Caderno norteador	10/02/2017
1b	Documento	30/06/2017
1c	Lista de presença	30/06/2017
1d	Vídeos e imagens gráficas	15/12/2017
Meta 02	Elaborar projeto do Parque Natural do Iraí – município de Pinhais.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Documento estudo preliminar	10/03/2017
2b	Documento anteprojeto	31/03/2017
2c	Documento	28/04/2017
Meta 03	Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações para a estruturação dos usos múltiplos na represa do Piraquara II.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 15
Mat. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
002	TURISMO COMO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO TURÍSTICA NORTE PIONEIRO (ANGRA DOCE)	2017

OBJETIVO DO PROJETO:

Elaborar elementos técnicos para subsidiar ações de desenvolvimento turístico para a região de Angra Doce, pertencente a região turística Norte Pioneiro, composta por cinco municípios com amplo potencial turístico, sendo a Represa de Chavantes o atrativo de maior potencialidade.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Os estudos realizados em 2016 permitiram identificar grandes segmentos turísticos a serem trabalhados a partir da oferta e demanda existentes, sendo que a Represa de Chavantes por seu caráter naturalmente integrador, já que está presente tanto no Paraná quanto em São Paulo, e é um dos maiores ícones dessa potencialidade turística e seu aproveitamento é estratégico tanto do ponto de vista do setor público quanto do privado, visto que tem capacidade de gerar emprego e renda, desenvolver pequenos e grandes negócios, oferecer novos produtos turísticos para as regiões sul e sudeste, além de trazer melhorias na qualidade de vida dos cidadãos.

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 139
Mat. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

3a	Coleta de informações por meio de pesquisa de campo e de gabinete	28/04/2017
3b	Compilar e analisar dos dados levantados	31/08/2017
3c	Propor a estruturação física nas áreas de intervenção da represa.	31/10/2017
3d	Elaborar material gráfico para captação de potenciais investidores.	29/12/2017
Meta 04	Requalificar o espaço do Parque da Ciência, incorporando os atrativos existentes ao projeto do Parque Natural do Iraí.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
4a	Mapa de fluxos;	30/06/2017
4b	Caderno de intervenções;	17/07/2017
4c	Caderno de intervenções;	17/07/2017
4d	Atas e relatórios de visitas.	30/07/2017

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 139
Mat. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

Do ponto de vista da demanda, sabe-se que atrativos como a Praia da Alemoa, em Siqueira Campos, o Balneário Cachoeira, em Ribeirão Claro e a Ilha do Ponciano, em Carlópolis já possuem grande visitação e uso das praias para lazer, esportes e a pesca amadora e profissional.

Além dessas atrações, há um fluxo turístico regional existente em função dos eventos religiosos e da visitação a santuários e igrejas, como o Santuário do Senhor Bom Jesus da Cana Verde em Siqueira Campos, a Catedral de Nossa Senhora Imaculada Conceição e o Santuário Mãe Rainha e Vencedora Três Vezes Admirável de Schoenstatt em Jacarezinho e o Santuário São Vicente Pallotti em Ribeirão Claro.

Há também um fluxo para os médios e grandes equipamentos hoteleiros e de lazer da região, muitos deles direcionados para nichos de mercado e o uso da região para veraneio, com a oferta de segundas residências.

Do ponto de vista da oferta turística entende-se que a região tem sua potencialidade baseada nos seguintes segmentos turísticos: aventura, ecoturismo, eventos, lazer, negócios, pesca, náutico, esportivo, religioso e rural.

Por se mostrar estratégica do ponto de vista da atração de demanda, já que está próxima a grandes mercados consumidores como Londrina, Maringá, São Paulo e Curitiba e somado a diversidade e potencialidades turísticas, serão necessárias melhorias na infraestrutura em geral, com ênfase na turística, baseadas em estudos aprofundados (remoto e *in loco*) que estejam compatíveis com o atual e a previsão de uso futuro.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

METAS DO PROJETO N° 002/2017	
META	**Descrição**
01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.
02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.
03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 14
Fls. 141

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 002/2017	
Meta 01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Estabelecer as diretrizes técnicas necessárias para a execução do plano de desenvolvimento turístico regional.
1b	Articular com diversos parceiros a execução do plano de desenvolvimento turístico regional.
1c	Acompanhar o andamento da execução do plano de desenvolvimento turístico regional.
1d	Apresentar resultados dos estudos realizados para os parceiros envolvidos.
Meta 02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
2a	Definir os locais a serem sinalizados conforme parâmetros estabelecidos com os parceiros envolvidos.
2b	Articular com diversos parceiros a execução dos projetos de sinalização rodoviária/urbana e turística.
2c	Acompanhar a execução dos projetos de sinalização turística e rodoviária/urbana.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

2d	Apresentar resultados obtidos com estudos e projetos de sinalização turística e rodoviária/urbana.
Meta 03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
3a	Definir e realizar visitas técnicas de campo para avaliação das áreas de interesse turístico selecionadas.
3b	Definir quais serão as intervenções e ações necessárias nas áreas de interesse turístico selecionadas.
3c	Desenvolver estudos e orçamentos preliminares de revitalização para as áreas de interesse turístico selecionadas, conforme modelo de Estudo de Viabilidade
3d	Colaborar na definição de formas de gestão e viabilidade das áreas de interesse turístico selecionadas.

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 14
Fls. 145

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO N° 002/2017		
Meta 01	Apoiar o Plano de Desenvolvimento Turístico Regional.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Documento	30/06/2017
1b	Listas de presença	30/06/2017
1c	Listas de presença, atas de reunião.	30/12/2017
1d	Documento	30/12/2017
Meta 02	Articular para implantação de sinalização turística e rodoviária / urbana e regional.	
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
2a	Documento técnico e fotográfico	30/04/2017
2b	Listas de presença, atas de reunião	30/04/2017
2c	Listas de presença	30/12/2017
2d	Documento	30/12/2017
Meta 03	Realizar estudos de melhoria da infraestrutura em áreas de interesse turístico.	

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 144
Mat. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

Meta/Produto	Descrição do Produto	Data entrega
3a	Listas de presença, levantamento fotográfico, relatórios de visita técnica.	30/04/2017
3b	Relatório técnico.	30/04/2017
3c	Relatório técnico-fotográfico com estudos e orçamentos preliminares.	30/12/2017
3d	Relatório técnico.	30/12/2017

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 14
Fls. 145

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

NÚMERO	PROJETO	ANO REFERÊNCIA
003	APOIO E ORIENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESTUDO E PROJETOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS	2017

OBJETIVO DO PROJETO:

Apoiar e orientar órgãos e entidades governamentais interessados em desenvolverem projetos relacionados à cultura, meio ambiente e turismo dentro da metodologia das leis de incentivo estaduais e federais.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

As leis de incentivo a projetos ligados a cultura, educação, esportes e assistência social são mecanismos cada vez mais utilizados para a captação de recursos, que pela renúncia fiscal, incentivam a iniciativa privada a protagonizar ações de desenvolvimento, muitas delas em parceria com o setor público. O incentivo financeiro muitas vezes é o grande limitador para a execução de projetos e a utilização das leis tem dado grande alcance para que novas ações se viabilizem e tragam benefícios aos cidadãos e municípios.

Outra grande possibilidade dada pelas leis de incentivo é a construção de laços com empresas que entendam sua função social e que pela escolha de projetos selecionados pelos órgãos públicos apoiam e

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

incentivam o desenvolvimento socioeconômico, a melhoria da educação e da qualidade de vida em locais onde poderia haver pouco incentivo de atuação do mercado privado.

Finalmente, sabe-se que muitas das propostas aprovadas pelas leis de incentivo acabam ficando concentradas na região Sudeste, sobretudo em São Paulo, limitando as possibilidades para o Paraná o que mostra ainda mais a necessidade de potencializar os trabalhos e qualificar técnicos para que se busque a *expertise* em projetos para leis incentivadas, ampliando as possibilidades e descentralizando a atuação do governo do estado.

O projeto resulta da ação de capacitação da SEPL ocorrida no ano de 2016 e pretende apoiar as entidades estaduais na construção de um conceito de projeto, conforme metodologia das leis de incentivo, seguindo as orientações da entidade proponente.

METAS DO PROJETO N° 003/2017	
META	**Descrição**
01	Elaborar documento para subsidiar a entidade proponente no cadastro do projeto no sistema específico, conforme orientação da mesma.

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

METAS/AÇÕES DO PROJETO Nº 003/2017	
Meta 01	Elaborar documento para subsidiar a entidade proponente no cadastro do projeto no sistema específico, conforme orientação da mesma.
AÇÃO	**Descrição das Ações**
1a	Definir e realizar visitas técnicas de campo
1b	Elaboração de pesquisas sobre o tema em questão
1c	Elaboração de proposta conceitual (justificativa, objetivos, programa de necessidades, estimativas de áreas, descrição de projetos a serem contratados entre outros)
1d	Estimativa de custos de projeto, estudos e intervenção física.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mat. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO N° 003/2017		
Meta 01		
Meta/Produto	**Descrição do Produto**	**Data entrega**
1a	Levantamento fotográfico	30/11/2017
1b	Documento	30/11/2017
1c	Documento	30/11/2017
1d	Documento	30/11/2017

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 149
Mat. 14

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:34.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2017

	TOTAL	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	R$ 2.592.109,12	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00	R$ 717.109,12	R$ 625.000,00

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 130
Mod. 14

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

MINUTA

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL)**, a qual permite "firmar" o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, autorizado no Despacho Governamental, exarado em ___ de _____ de 2019, contido no processo de protocolo nº 15.925.550-6.

Este instrumento de **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas,

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor VALDEMAR BERNARDO JORGE, doravante denominado simplesmente **ESTADO,** de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, que se encontra em anexo, e que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR, o qual passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014**, em conformidade com o referido Contrato.

02.2. O Plano de Trabalho para o exercício 2019 foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global para o exercício de 2019, no montante de R$ 3.387.814,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), conforme o disposto no Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo II).

03.02 O valor referenciado no item 03.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL);
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: 2301.04121404.032 – Gestão de Planejamento Estratégico
Fonte: 100 – Recurso Ordinário não Vinculado.
Natureza da despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Curitiba, ___ de _____ de 2019.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº

Nome:
R.G. nº

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

ANEXOS DO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO 2019

ANEXO II– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 15

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO / 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da Administração Estadual.

Assim, a ideia é atual em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 15

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Março	Junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Março	Junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito)	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Junho

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 15

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Maio	Dezembro
ENTREGA					
CADERNO DE DIRETRIZES E MATERIAL GRÁFICO					

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 15

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM CONCESSÃO E PARCERIAS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela SEPL através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a SEPL no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Apoio técnico à SEPL na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Março	Setembro

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 15

2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde	Entregar informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Dezembro
ENTREGA					
RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS					

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 15

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03	PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais.

Dessa forma, foi aberto um procedimento de manifestação de interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da SEPL, na elaboração do termo de referência e edital do projeto	Fornecer diretrizes e indicadores para a elaboração do termo de referência e edital do projeto	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Março	Novembro
ENTREGA					
SUBSÍDIOS AO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO PROJETO					

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 15

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Março	Outubro

ENTREGA
RELATÓRIO TÉCNICO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 15

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Tendo em vista a necessidade implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; Padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; Criando medidas de controle ambiental; Implantar um sistema integrado de informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo TCE/PR.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Julho

ENTREGA
DIRETRIZES PARA AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 15

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2019

ORÇAMENTO TOTAL	R$ 3.387.814,00
ORÇAMENTO CONTINGENCIADO[1]	R$ 677.563,00

RECURSOS DISPONÍVEIS[2]	TOTAL	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
SEPL	**R$ 2.710.251,00**	**R$ 677.562,75**	**R$ 677.562,75**	**R$ 677.562,75**	**R$ 677.562,75**

[1] Por meio do Decreto Estadual n.º 053/2019
[2] Com base no orçamento atualizado, ou seja, desconsiderando o valor contingenciado

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:36.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Protocolo: **15.925.550-6**

Assunto: Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014

Trata o presente da realização do 7º (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Considerando que esta Pasta não possui em sua estrutura Assessores Jurídicos, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Advogado e/ou Procurador de Estado, encaminho o presente à Procuradoria Geral do Estado (PGE)/Procuradoria Consultiva (PRC), para conhecimento e análise.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado, em exercício

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:44.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

INTEGRADO DO ESTADO

JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 – SEPL/PARANÁ PROJETOS

Trata-se da celebração do **7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) e o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**.

O referido Contrato de Gestão n.º 001/2014, foi firmado em 01 de setembro de 2014, com fundamento na Lei Estadual n.º 12.215/1998, e alterações posteriores, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada em 29 de agosto de 2014.

Pretende-se com o aludido Termo Aditivo a inserção da **1ª Fase do Plano de Trabalho para o exercício de 2019**, aprovado pelo Conselho de Administração do ***Paraná Projetos***, na 15ª Assembleia Geral Ordinária, **bem como do seu respectivo cronograma de desembolso financeiro**.

A **1ª Fase do Plano de Trabalho para o exercício de 2019 e seu respectivo cronograma**, devem ser incluídos ao referido instrumento contratual mediante Termo Aditivo, e contemplará os seguintes projetos, a saber:

NÚMERO	PROJETOS	TÉRMINO
01	CIDADE DA POLÍCIA	DEZ/2019
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM CONCESSÃO E PARCERIAS	DEZ/2019
03	PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)	NOV/2019
04	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR	OUT/2019
05	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	JUL/2019

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:44.

Fls. 167
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

A 2ª fase do plano de trabalho ficou vinculada a suplementação orçamentária, necessária para subsidiar o reforço técnico fundamental para sua execução.

Importante ressaltar que o Estado do Paraná, por intermédio da SEPL, repassa, mensalmente, os recursos necessários para que o SSA-Paraná Projetos possa desempenhar as ações previstas no Plano de Trabalho anual.

Inclui-se nesses recursos a cobertura das despesas com pessoal, custeio, dentre outras relacionadas com o desenvolvimento dos projetos previstos no referido Plano de Trabalho anual.

Assim, nos **Planos de Trabalho aprovados não se verifica a indicação específica dos custos atinentes a cada atividade, mas sim, um valor global anual aprovado no orçamento destinado àquela Entidade.**

Ademais, não se justifica a distribuição dos valores por atividades, posto que os repasses são realizados de forma global, tendo em vista a sua natureza jurídica e o *modus operandi* da contabilidade pública. Portanto, trata-se de remuneração pelos serviços de utilidade pública prestados ao Estado do Paraná.

O cronograma de Desembolso Financeiro, condicionado ao orçamento inicial previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019, Lei Estadual n.º 19.766, de 17 de dezembro de 2018, apresenta a seguinte distribuição:

TRIMESTRE/2019	VALOR POR TRIMESTRE	VALOR MÉDIO MENSAL
JAN/MAR	R$ 846.953,50	R$ 282.317,83
ABR/JUN	R$ 846.953,50	R$ 282.317,83

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:44.

Fls. 168
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

TRIMESTRE/2019	VALOR POR TRIMESTRE	VALOR MÉDIO MENSAL
JUL/SET	R$ 846.953,50	R$ 282.317,83
OUT/DEZ	R$ 846.953,50	R$ 282.317,83
TOTAL	**R$ 3.387.814,00**	-

Do montante previsto para o exercício de 2019, houve o contingenciamento de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 53/2019.

A fiscalização da execução das atividades previstas cabe ao Estado do Paraná, por meio da SEPL, responsável ainda pela avaliação do desempenho do Paraná Projetos, que por sua vez deve elaborar e apresentar à entidade supervisora relatório anual de execução do Contrato de Gestão, comparando as metas com os resultados alcançados, conforme o Plano de Trabalho Anual.

Verifica-se ainda que, a Lei de criação do Serviço Social Autônomo visou, por meio do regime do contrato de gestão, estabelecer uma liberdade administrativa para o responsável gerir os recursos públicos que lhe são repassados, para que possa realizar as atividades que deverão ser desenvolvidas, com vistas a atingir os objetivos de interesse coletivo, fixados no Plano de Trabalho previamente aprovado, juntamente com o plano orçamentário.

Ou seja, transferiu a ênfase do controle, do plano da fiscalização do processo, para o da verificação dos resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão.

Resta posto que o orçamento liberado ao SSA-Paraná Projetos não é distribuído por tarefa/atividade, mas sim, está de

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:44.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

acordo com a necessidade financeira da Entidade para o cumprimento de seus objetivos e metas ao longo do exercício.

Portanto, para regularizar a atuação do SSA-Paraná Projetos no ano de 2019 elaboramos o Plano de Trabalho Anual, devidamente ajustado à sua lei de criação, ao Contrato de Gestão existente e ao atual Plano de Governo, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração do SSA-Paraná Projetos, na 15ª Assembleia Geral Ordinária.

Por fim, o presente protocolado foi instruído com todos os elementos processuais necessários para ser submetido à análise jurídica.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado, em exercício

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 31/07/2019 18:44.

PROTOCOLO: 15.925.550-6
INFORMAÇÃO: 225/2019 – PRC/PGE
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ASSUNTO: TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO – PARANÁ PROJETOS – PLANO DE TRABALHO PARA 2019

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de análise da minuta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado entre o Estado do Paraná, através da SEPL, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

O Contrato de Gestão encontra-se às fls. 07/14, e seus anexos, incluindo o Plano de trabalho (Anexo I), às fls. 15/42. O termo aditivo inclui o Plano de Trabalho para o ano de 2019, que contém a definição de projetos e valores, bem como o cronograma de desembolso do período, no valor total de R$ 2.981.328,40 (fls. 156/164).

É o relatório.

II – DO MÉRITO

De início, cumpre esclarecer que a presente manifestação restringe-se ao exame da possibilidade da subsunção da norma legal ao pedido, sendo de responsabilidade dos setores administrativos competentes as justificativas, cálculos, informações técnicas, orçamentárias, financeiras e demais documentos apresentados.

Também não serão objeto da presente análise os demais atos administrativos que precederam à instrução deste procedimento para a formalização do aditivo em pauta.

Realizadas as considerações acima, adentra-se ao cerne da questão.

A minuta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, objeto desta manifestação, tem por objetivo básico incluir o Plano de Trabalho para o presente ano, de modo a conter as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo executor durante o exercício de 2019, nos termos da Cláusula Segunda, item 02.1, fl. 152. Segundo o item 02.2 da referida Cláusula, o Plano teria sido aprovado na 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração da Paraná Projetos.

O Contrato de Gestão nº 01/2014 e seus respectivos aditivos, inclusive o ora examinado, encontram seu regime jurídico geral na Lei Estadual nº 12.215/1998 e suas alterações, que tratam da entidade executora – a Paraná Projetos – e do instrumento de parceria que a vincula ao Estado do Paraná (basicamente, o Contrato de Gestão). Por relevante, destaquemos os artigos 1º e 3º da Lei:

> *Art. 1º A* ***O serviço social autônomo****, sem fins lucrativos, Ecoparaná,* ***pessoa jurídica de direito privado, de interesse coletivo, passa a denominar-se Paraná Projetos,*** *tendo como finalidade a promoção, a elaboração e o gerenciamento*

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:34. Assinado digitalmente por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:35. Assinado digitalmente por: Bruno Assoni em: 07/08/2019 11:43. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 4fe185377dbf2484109af3a5a8acb3c3

PROTOCOLO: 15.925.550-6
INFORMAÇÃO: 225/2019 – PRC/PGE
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ASSUNTO: TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO – PARANÁ PROJETOS – PLANO DE TRABALHO PARA 2019

> *de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional. (Incluído pela Lei 19856 de 29/05/2019)*
>
> *Art. 3º. O **Paraná Projetos** se **vincula**, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - **SEPL**, que terá a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e, em conformidade com o **Contrato de Gestão** que o Estado subscrever na forma da lei. (Redação dada pela Lei 19848 de 03/05/2019)*

Por relevante, note-se que a Lei Estadual nº 12.215/1998 atribui ao Contrato de Gestão a natureza de "instrumento técnico-jurídico, formal, de direito civil" (art. 9º, § 1º, com redação dada pela Lei 19848 de 03/05/2019), fixando seu prazo de vigência em 20 (vinte) anos, nos termos do art. 9º, § 6º, admitidas modificações, "para incorporar ajustamentos aconselhados pela supervisão".

Em tese, portanto, a modificação pretendida encontra respaldo expresso no estatuto legal aplicável à hipótese.

Note-se que há previsão no contrato de gestão para que o plano de trabalho seja anual, sendo passível de revisão "sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário-financeiro entre os contratantes e conforme pronunciamento favorável do Conselho de Administração do Executor" (item 02.6, fl. 09).

Não foi jungido aos autos, entretanto, a autorização governamental para realização de tal despesa. Em protocolados anteriores, foi anexado aos autos informação acerca de uma prévia autorização governamental para despesa "global anual de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo prazo de 20 (vinte anos)".

Sendo assim, **a Pasta deve jungir aos autos cópia da referida autorização. Por outro lado, os valores excedentes aqui previstos deverão ser objeto de nova aprovação por parte do Governador do Estado. No entanto, caso essa quantia se refira a despesas pretéritas, deverá ser decotada do valor referente ao aditivo, processando-se por meios próprios.**

Reiteramos as observações constantes da Informação nº 228/2016-PRC/PGE, pela impossibilidade de desembolso de valores referentes

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:34. Assinado digitalmente por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:35. Assinado digitalmente por: Bruno Assoni em: 07/08/2019 11:43. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 4fe185377dbf2484109af3a5a8acb3c3

a períodos anteriores à subscrição do termo aditivo, pois confrontaria o posicionamento do Tribunal de Contas da União sobre o tema:

> *Abstenha-se de celebrar contratos com efeitos retroativos, evitando o risco de simulação de cumprimento anterior de formalidades, em desrespeito ao disposto nos artigos 60 e 61 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 1077/2004 Segunda Câmara)*[1]

> *Atente à necessidade de formalização das prorrogações contratuais porventura acordadas, abstendo-se de fazê-las com efeitos retroativos, em respeito ao art. 60, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 1889/2006 Plenário)*[2]

A bem da verdade, não é que o Estado do Paraná, por meio da SEPL, esteja irremediavelmente impedido de realizar tais desembolsos, mormente quando digam respeito a serviços prestados ou a bens efetivamente adquiridos. No entanto, há que se fazê-lo justificadamente e pela via própria, não por meio do termo aditivo ora examinado, cujo objeto é diverso (previsão de atividades e cronograma de desembolso para o exercício de 2019).

O cronograma de desembolso para o ano de 2019, inclusive, prevê etapas referentes ao primeiro semestre de 2019, ou seja, anteriores ao Termo Aditivo, daí a necessidade de sua revisão.

Outro fator relevante diz respeito à indicação clara, no Plano de Trabalho, dos custos atinentes aos projetos/atividades, o que deve ser devidamente verificado pela autoridade administrativa competente, sendo matéria completamente estranha a esta análise.

Afora as ressalvas já manifestadas, não vislumbramos óbices jurídicos ao Termo Aditivo de fls. 151/154, matéria a que está adstrita a presente manifestação.

Reiteramos, mais uma vez, a necessidade que os próximos Planos de Trabalho sejam acordados e subscritos antes do período que pretenda regulamentar. Evitando-se eventuais períodos com atividades sem respaldo em planos de trabalho previamente subscritos.

1 Licitações e contratos:: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 650.
2 op. cit. p. 767.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:34. Assinado digitalmente por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:35. Assinado digitalmente por: Bruno Assoni em: 07/08/2019 11:43. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 4fe185377dbf2484109af3a5a8acb3c3

PROTOCOLO: 15.925.550-6
INFORMAÇÃO: 225/2019 – PRC/PGE
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ASSUNTO: TERMO ADITIVO – CONTRATO DE GESTÃO – PARANÁ PROJETOS – PLANO DE TRABALHO PARA 2019

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, observadas as ressalvas com relação à instrução deste caderno administrativo, o feito pode ter regular prosseguimento.

É a informação.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Igor Pires Gomes da Costa
Procurador do Estado do Paraná

1. De acordo;
2. Encaminhe-se à SEPL.

Bruno Assoni
Procurador-chefe da PRC/PGE

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:34. Assinado digitalmente por: Igor Pires Gomes da Costa em: 07/08/2019 11:35. Assinado digitalmente por: Bruno Assoni em: 07/08/2019 11:43. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 4fe185377dbf2484109af3a5a8acb3c3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Gabinete do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo: 13.250.085-1

1. Considerando a instrução do caderno administrativo e à vista do parecer favorável nº 45/2014, exarado pelo Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aliada a relevância política de ação administrativa apresentada neste protocolado, e de acordo com a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, **AUTORIZO** nos termos do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a realização de despesa decorrente da formalização de Contrato de Gestão entre o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, com o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, visando a formação de parceria *"para a execução das ações previstas em planos e programas de Governo, direcionadas ao desenvolvimento de estudos e de projetos técnicos voltados à implementação de iniciativas e ações planejadas que viabilizem o desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional" (sic)*, no valor "global" anual de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo prazo de 20 (vinte) anos, envolvendo, ainda, a cessão de bens móveis, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Antes da formalização do Contrato de Gestão, recomenda-se que o Titular da SEPL aprove o Plano de Trabalho, considerando a determinação contida na Lei Estadual nº 8.485/1987.

3. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as exigências legais e normativas incidentes na espécie, notadamente as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000, especialmente de seu art. 42, além da comprovação, neste protocolado, das liberações orçamentárias em relação a despesa autorizada por este despacho, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira dos recursos do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes.

4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal da pretensão administrativa é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal de prorrogação do prazo do instrumento contratual e da minuta do Termo Aditivo, nos termos solicitados.

5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem.

CURITIBA, 29 / 08 / 14

CARLOS ALBERTO RICHA
GOVERNADOR DO PARANÁ

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 11:46.

Fls. 175
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 175 a 201 cancelada(s) por Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 12:19 motivo: Formatação equivocada do processo.

53. Relatório de Execução (7° Aditivo Completo - parte 3)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

MINUTA

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento de aditivo contratual, caracterizado em contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS,** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL)**, a qual permite firmar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, autorizado no Despacho Governamental, exarado em ___ de _____ de 2019, contido no processo de protocolo nº 15.925.550-6.

Este instrumento de **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

Fls. 205
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1 O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL),** neste ato representada, pelo seu titular, o Senhor VALDEMAR BERNARDO JORGE, doravante denominado simplesmente **ESTADO,** de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1 O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o plano de trabalho de 2019, e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

03.1 Fica incluído no Contrato de Gestão o **PLANO DE TRABALHO DE 2019** (Anexo I).

03.2 Fica incluído o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019** (Anexo II), o qual contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

EXECUTOR, o qual passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n.º 001/2014**, em conformidade com o mesmo.

03.3 O referido Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019, assim como alterado por meio da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

04.1 Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global para os meses de novembro e dezembro de 2019, no montante de R$ 1.129.271,00 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), conforme o disposto no Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo III) e atrelado ao Cronograma de Atividades de novembro a dezembro de 2019 (Anexo II).

04.2 O valor global estipulado no item 04.1 contempla o valor de R$ 677.563,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), referente ao orçamento contingenciado por meio do Decreto Estadual n.º 053/2019.

04.3 O repasse do montante relacionado no item 04.2 dependerá do devido descontingenciamento orçamentário ou outro meio que o supra.

04.4 O valor referenciado no item 04.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

Fls. 205
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL);

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.

Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico

Dotação: 2301.04121404.032 – Gestão de Planejamento Estratégico

Fonte: 100 – Recurso Ordinário não Vinculado.

Natureza da despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1 Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2014, e seus Termos Aditivos posteriores e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.1 E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, ___ de outubro de 2019.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº

Nome:
R.G. nº

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

ANEXOS DO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE 2019

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 20

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 20

	diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
5[1]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

[1] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 20

Entrega
Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	2019

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 20

	Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.		
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
Entrega			
Relatório de consolidação dos estudos			

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[2]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.

[2] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 20

2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			
Relatório técnico			

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR**	**2019**

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega
Relatório técnico

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega
Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação
Rede de cooperação

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
06[3]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.

Entrega
Estudo funcional e diagnóstico

[3] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
07[4]*	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			

[4] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 20

Caderno com proposta conceitual

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 20

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da Administração Estadual.

Assim, a ideia é atual em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 20

aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.					
	AÇÕES	**INDICADORES**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**
1	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Maio	Dezembro
2[5]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnica trimestral com a evolução das ações	Agosto	Dezembro
ENTREGA					
CADERNO DE DIRETRIZES E MATERIAL GRÁFICO E ANÁLISE PRÉVIA DA PROPOSTA					

[5] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM CONCESSÃO E PARCERIAS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela SEPL através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a SEPL no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde	Entregar informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Dezembro

ENTREGA
RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 20

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[6]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS _ Litoral visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS _ Litoral.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Novembro

[6] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 20

2	Subsidiar a SEPL no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Julho	Dezembro
ENTREGA					
Relatório técnico					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04[7]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019
JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.		

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM

[7] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 20

1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
ENTREGA					
Estudo funcional e diagnóstico.					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05[8]	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

[8] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 226
Mov. 20

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
ENTREGA					
Caderno com proposta conceitual.					

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 20

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO CONTINGENCIADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 677.563,00	R$ 225.854,00	R$ 225.854,00	R$ 1.129.271,00

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:53.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 21

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR,** e o representante do IAB/PR, o Senhor **LUIZ REIS.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, o Diretor-Geral da SEPL, o Senhor João Evaristo Debiasi, e o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO - JANEIRO/2019 A JULHO/2019.** A Diretora do PARANÁ PROJETOS, com a palavra iniciou a apresentação das metas e ações realizadas de janeiro a julho do presente exercício constantes dos projetos do plano de trabalho. O primeiro projeto se refere a Cidade da Policia, correspondente a leitura técnica do entorno. Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, usos e tipologia, a fim de gerar diretrizes para balizar a elaboração do projeto arquitetônico da Cidade da Policia. O estudo foi divido em 3 (três) volumes, os quais foram entregues pessoalmente ao Secretário, bem como por meio digital, correspondente a prestação de contas do referido projeto. Ademais informa que, os volumes encontram-se disponíveis no sistema informatizado Trello e ainda foram entregues à SESP. O Presidente do Conselho, informa que esteve com o Coronel Marinho, da SESP, o qual elogiou o trabalho do PARANÁ PROJETOS, bem como expressa que já existe recurso disponibilizado para investimento nesse projeto. A Diretora complementa ainda que foram consideradas as sugestões dos Conselheiros, no sentido de que as construções da cidade da Polícia sejam projetadas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade, buscando ser uma referência de edificação pública sustentável.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 21

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

Partindo para o segundo projeto, hospitais públicos do estado com foco em parcerias, a Diretora informa que esse foi dividido em duas ações, sendo a primeira, o apoio técnico no projeto piloto de ampliação e gestão do hospital da Polícia Militar, e a segunda, correspondente ao estudo e análise das informações levantadas pelo grupo de trabalho setorial da saúde. Informa que, em relação ao Hospital da Polícia Militar, o Paraná Projetos participou das reuniões do grupo de trabalho setorial da saúde, oportunidade em que realizou o resumo executivo do processo de PMI do HPM, cujos proponentes autorizados são as empresas Houer e Lunak; realizou visita técnica à área em abril desse ano para analisar os projetos de reforma do HPM; e ainda benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, reconhecidos como referência em seus modelos de gestão, buscando subsidiar a tomada de decisão para o projeto de ampliação e gestão do HPM. Já na segunda ação, o Paraná Projetos juntamente com a SESA promoveu o seminário: Modelos alternativos de gestão em saúde, trazendo profissionais renomados para apresentar as possibilidades e vantagens das parcerias entre a administração pública, empresas privadas e organizações do terceiro setor na gestão de unidades hospitalares. Nessa oportunidade a Diretora reitera o convite realizado pela INOVA SAÚDE SPE S/A, para visitar os hospitais de Sorocaba e São José dos Campos, para conhecer pessoalmente o modelo de gestão PPP + OS. Na sequência, o PARANÁ PROJETOS passou a apoiar no levantamento de dados relacionados aos hospitais priorizados pela SESA, visando a estruturação de projetos de parceria na área da saúde. Foram priorizados para estudo os hospitais em construção: Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste, em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã. O PARANÁ PROJETOS levantou informações sobre os municípios relacionados às unidades hospitalares em construção, apresentando uma análise preliminar do perfil assistencial dos hospitais locais, além das instituições de ensino na área da saúde. Informa ainda que os cadernos correspondentes aos estudos realizados estão sendo entregues nesta data ao Secretário. Passando para o próximo projeto, qual seja, Parques Paraná (Guartelá, Vila Velha e Monge), a Diretora informa que em seu lugar, está sendo prestado contas de dois projetos que estavam previstos na segunda fase do Plano de Trabalho, a saber, Desenvolvimento Sustentável do Litoral e Escola Agrícola 4.0, na APA do Iraí, o que será objeto da segunda pauta do dia. Em relação aos referidos projetos destaca que o plano do litoral encontra-se na fase de conclusão e desde abril o PARANÁ PROJETOS está acompanhando e apoiando a etapa final dos estudos. Para tanto, a equipe técnica participou das reuniões, oficinas e audiências públicas que estão ocorrendo agora em agosto. Subsidiou ainda, a Secretaria, na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. Já em relação ao projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, a Diretora relembra que o PARANÁ PROJETOS desenvolveu o projeto "Espaço Ambiental do Iraí", localizado na mesma área que está inserida a Granja Canguiri, local de estudo para a escola agrícola 4.0. Assim, o PARANÁ PROJETOS está trabalhando para inserir esse novo projeto dentro do contexto da proposta existente, visando aumento da atratividade da iniciativa privada. Expressa que algumas ações já foram realizadas, como visitas técnicas a área, criação de

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 21

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

grupo de trabalho para que o projeto possa ser alinhado de forma integrada, visando a melhor definição de uso, bem como a participação em eventos relacionados ao tema. Passando para o próximo projeto, a Reestruturação do CEASA, a Diretora informa que algumas diretrizes estão sendo aguardadas, para encaminhamento das ações. Expressa ainda que, o PARANÁ PROJETOS participou de algumas reuniões do Grupo de Trabalho Setorial da Agricultura, realizou resumo executivo do processo de MIP da empresa JSL para maior compreensão do grupo sobre o projeto de parceria público privada para a expansão, modernização e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná. Posteriormente, a Diretoria do CEASA manifestou pela não continuidade dos estudos apresentados. Com isso o PARANÁ PROJETOS iniciou uma articulação institucional, fazendo mais uma reunião com a Diretoria do CEASA, da qual estão aguardando a confirmação de interesse no projeto em questão. O Presidente externa que é fato que o Estado do Paraná tem um problema com o modelo atual do CEASA, sendo assim, o Presidente solicita para que o PARANÁ PROJETOS faça um estudo sobre o local, utilizando-se das ferramentas e conteúdo que a CELEPAR tem, bem como com o apoio da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, para que assim possa se pensar em um novo conceito para ser proposto. Seguindo com o relatório de atividades, a Diretora passa a tratar sobre o Projeto, Pátios Veiculares, sendo que o objetivo do trabalho foi encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão dos serviços aos usuários. Informa ainda que, já foi prestado contas do projeto para a Secretaria por meio eletrônico, sendo inclusive o material de análise técnica produzido pelo PARANÁ PROJETOS disponibilizado aos Conselheiros durante reunião do CPAR. Finalizando a parte de atividades, a Diretora informa que a apresentação realizada fará parte integrante da ata. Sendo assim, é passada a palavra para o Contador da Entidade, para que apresente o relatório financeiro de janeiro a julho de 2019, relatório esse que consta na apresentação, que será anexada a presente ata. Ao final, o relatório de atividades e financeiro de janeiro a julho do Plano de Trabalho 2019, foram levados à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO.** Passando para a segunda pauta do dia, a Diretora de Planejamento e Projetos passa a tratar da revisão do Plano de Trabalho 2019, fundamentado na cláusula 02.6 do Contrato de Gestão. A primeira revisão apresentada, se refere a Inclusão da ação 05 no Projeto 01 - Cidade da Polícia. Explica que, considerando a conclusão das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Polícia e considerando o Programa de Parcerias do Paraná, o PARANÁ PROJETOS poderá colaborar com a SEPL e com a SESP na análise da pré-viabilidade da implantação do projeto, de forma a identificar o instrumento jurídico que proporcione a entrega de políticas públicas de melhor qualidade, eficiência e eficácia à população e com melhor alocação dos recursos públicos disponíveis. A revisão apresentada possui impacto financeiro estimado em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de modo que a aludida ação fica condicionada ao seu repasse, que por sua vez depende do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3005 Curitiba - PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 21

RTD / RCPJ
4/6
CURITIBA - PR

descontingenciamento do respectivo valor previsto na LOA, para o exercício de 2019. A segunda proposta de revisão apresentada, refere-se à substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas o projeto está sendo modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o projeto retirado de pauta do Conselho de Parcerias do Estado do Paraná. Dessa forma, propõe-se a substituição do projeto 03 do Plano de Trabalho do exercício de 2019 por dois projetos, previamente aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Informa a Diretora que, não existirá impacto financeiro para essa substituição. E por último, apresenta-se a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. Informa que a inclusão proposta não terá impacto financeiro e que o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto. A Diretora concluiu destacando que, a primeira fase do plano de trabalho ficará com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais. E a segunda fase do plano de trabalho será constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, lembrando que a segunda fase, conforme aprovada na 15ª AGO, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público. Ao final, a proposta de revisão do Plano de Trabalho para 2019, que fará parte dessa ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) INSTAURAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Seguindo a pauta do dia, é passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do PARANÁ PROJETOS, o qual informa que conforme aprovado na última reunião do Conselho, iniciou-se o processo para a contratação de pessoal por meio de teste seletivo, expressa ainda que o processo de nº 15.917.837-4 se encontra na SEPL, para que os demais trâmites e providências sejam realizados. Apresenta ainda, planilha dos profissionais a serem contratados, a qual está na apresentação em anexo a essa ata, bem como a planilha de impacto financeiro, o qual será no valor de R$ 1.437.012,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, doze reais e quatro centavos), ao ano. O Conselheiro representante da Casa Civil, faz algumas considerações, tendo em vista que o pleito só poderá ser aprovado se existir disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2020. Sendo assim, sugere ao Secretário da SEPL que, externe à Casa Civil, que o teste seletivo é prioridade a Secretaria de Planejamento, visando os projetos estruturantes do Governo e também os projetos junto ao Programa de Parcerias do

2º RTD - CURITIBA/PR
PROTOCOLO
1127624

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3226-3905 - Curitiba - PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 21

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / PJ
516
CURITIBA - PR

Paraná. Sendo assim, o teste seletivo foi levado a votação e aprovado por unanimidade dos votos, devendo ser considerada a ressalva realizada pelo Conselheiro representante da Casa Civil. **I - PARA DELIBERAÇÃO: D) PLANO DE AÇÃO - PASSIVO A DESCOBERTO**. Passando a tratar da quarta pauta do dia, o Gerente de Finanças e Orçamento do PARANÁ PROJETOS, passa a apresentar as ações tomadas, referente ao passivo a descoberto, conforme solicitado na última reunião do Conselho. Sendo assim, apresenta algumas ações tomadas, como a negociação realizada junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no valor de R$ 68.954,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), que se refere as publicações realizadas no periodo de 2013 a 2018 pelo PARANÁ PROJETOS, e não adimplidas, sendo o valor parcelado em 20 parcelas fixas, sem incidência de juros, e publicado no Diário Oficial, Edição 10438. Ademais, informa que, algumas notas que constavam no balanço, foram dadas baixa, pois já haviam sido pagas, e que outras notas se referiam a contratos antigos e finalizados, que não foram pagos em razão de falta de documentação do credor, sugerindo ainda para que essas sejam baixadas do balanço. Com isso, o Gerente informa que existe um passivo a descoberto dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que se referem as pendências de retenção de IR, o que totaliza o valor de R$ 51.172,23 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos). O Superintendente expressa sua preocupação, tendo em vista que os pagamentos em atraso gerarão juros e multas no valor de R$ 31.601,16 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 82.773,29 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), atualizado até 31/07/2019. Ficando decidido então que o assunto será encaminhado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, para uma consulta formal a PGE, para que se manifeste acerca do assunto, de como a Paraná Projetos deve agir nessa situação, uma vez que ao pagar juros e multas será autuado pelo TCE/PR. O Superintendente afirma que não se omite sobre os valores apresentados, os quais tomou conhecimento no final de junho do corrente ano, porém ressalta que algumas dessas cobranças estão na eminência da prescrição. O Gerente ainda informa que, existem valores previstos no balanço anteriores a 2013, somando o montante de R$ 4.076,06 (quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos), os quais estão prescritos, sugerindo, portanto, que seja concedida a baixa dos mesmos. Ainda expressa que, a situação patrimonial em julho do presente exercício, apresentou uma redução de 87% relativo ao passivo a descoberto, comparado ao final do exercício de 2018. Além disso, o Gerente apresenta planilha demonstrativa referente a necessidade de descontingenciamento do valor previsto na LOA 2019, uma vez que foi aprovado o valor de R$ 3.387.814,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), dos quais foram contingenciados 20%, tendo, portanto, o valor de R$ 677.562,80 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para serem descontingenciados. Levados os assuntos a votação, os Conselheiros aprovam, por unanimidade dos votos, para que o assunto referente ao passivo a descoberto sobre pendências de retenção de IR, seja levado a PGE, bem como pela aprovação da

2º RTD - CURITIBA/PR
1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
CURITIBA - PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 21

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / RCPJ CURITIBA - PR

solicitação de descontingenciamento do orçamento, para satisfazer o pleito, dentre outras despesas do PARANÁ PROJETOS. A apresentação fará parte integrante dessa ata. **I - PARA DELIBERAÇÃO: E) DISPOSIÇÃO FUNCIONAL.** Passando a tratar da última pauta do dia, é passada a palavra para a Diretora de Planejamento e Projetos, a qual demonstra o interesse do PARANÁ PROJETOS, em inserir no contrato de gestão cláusula referente a possibilidade de efetivar disposição funcional, da Administração Pública Direta, bem como autárquica, conforme expresso e permitido no Decreto Estadual nº 8.466/2013, ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Sendo assim, foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, a inserção de cláusula de disposição funcional no contrato de gestão do PARANÁ PROJETOS. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 16ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL) –
(REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

LUIZ REIS
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS
PROTOCOLO Nº 1.127.624 - REGISTRO Nº 811.586
DISTRIBUIÇÃO Nº 107000003069
Curitiba -PR, 25 de setembro de 2019
Danielle Taylan Gonçalez Antunes
Escrevente
Registro: R$57,80 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,30
Selo: 8GHVQ.CQaZQ.YIDvT-mnxza.PsQnF

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 2º OFÍCIO CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 22

PARANÁ PROJETOS

16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração

13 de agosto de 2019

PAUTA

1. Para deliberação:
   a) Relatório de atividades e financeiro – janeiro a julho de 2019;
   b) Plano de Trabalho 2019/Revisão;
   c) Teste Seletivo;
   d) Plano de ação – passivo a descoberto;
   e) Disposição funcional.

2. Assuntos gerais:
   g) Alteração Estatuto Paraná Projetos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 22

CIDADE DA POLÍCIA

LEITURA TÉCNICA DO ENTORNO

PARANÁ PARANÁ

O projeto Cidade da Polícia

O projeto surgiu da intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, mais agilidade no cumprimento de determinações e redução custos e gastos da administração estadual.



Área total do terreno: + 94.361,00 m²
Matrícula: 3.858



OBJETIVOS

- Integrar as forças de segurança e seu elo externo de governo, incluindo órgãos municipais (Guarda Municipal) e as polícias ostensivas (Estadual e Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e o Exército).
- Investimos nos serviços de segurança pública no Paraná.
- Unificar o trabalho das polícias, em especial na área de planejamento e inteligência.
- Garantir um atendimento mais rápido, seguro e eficiente para os cidadãos.
- Gerar uma facilidade no meio operacional dando agilidade aos processos de segurança pública no estado.
- Aliar tecnologia aos serviços de segurança pública.
- Reduzir os custos e gastos da administração pública por meio da redução de aluguéis.

LEVANTAMENTO DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E LEGAIS

PARANÁ PARANÁ



- Lei 14.771/2015 - Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Curitiba.
- Lei nº 9.800 - Sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba de 03 de janeiro de 2000.
- DECRETO Nº 183/2000 - regulamenta o art. 84 e seguintes, inciso I, complementar do Capítulo IV - Da classificação das vias, da Lei nº 9800/00, define critérios no uso do solo e da outras providências.
- DECRETO Nº 1.067/2007 - institui o Relatório Ambiental Preliminar no município de Curitiba.
- DECRETO Nº 1.066/2006 - Regulamenta a Lei Nº 11.095/2005 e estabelece critérios para a concessão do uso e ocupação de solo passível nos casos que especifica.
- ABNT NBR 9050/2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

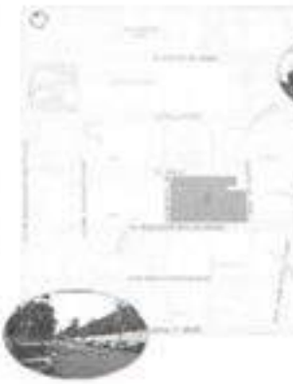
Zoneamento ZR-4 - Zona Residencial 4 - Incentivo PREDAR
Regional: Matriz
Macrozoneamento: Área para preservação ambiental ou vetor de expansão
Densidade de Ocupação: Até 24 hab/ha demográfica





LEVANTAMENTO DE USO, TIPOLOGIA E VOLUMETRIA DOS IMÓVEIS EXISTENTES NO ENTORNO

PARANÁ PARANÁ





2º RTDPJ - CURITIBA /PR
1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 22

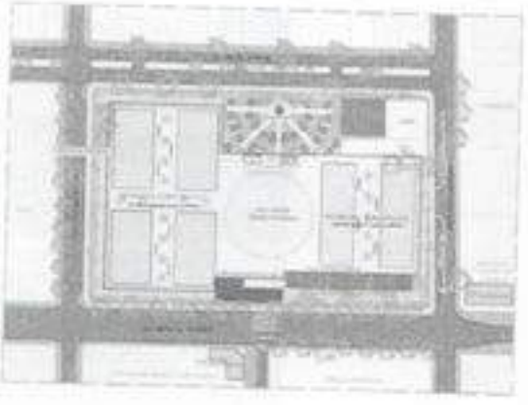
INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM LOCAL E DIRETRIZES URBANÍSTICAS

PARANÁ



DIRETRIZES | SUGESTÕES IMPLANTAÇÃO CIDADE DA POLÍCIA

PARANÁ



AÇÕES DA PARANÁ PROJETOS

PARANÁ



Visita técnica no entorno



Visita técnica ao imóvel



Reuniões técnicas

HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO COM FOCO EM PARCERIAS

1. APOIO TÉCNICO NO PROJETO PILOTO DE AMPLIAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

2. ESTUDO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELO GRUPO DE TRABALHO SETORIAL DA SAÚDE

PARANÁ

2º RTDPJ - CURITIBA /PR
1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 22



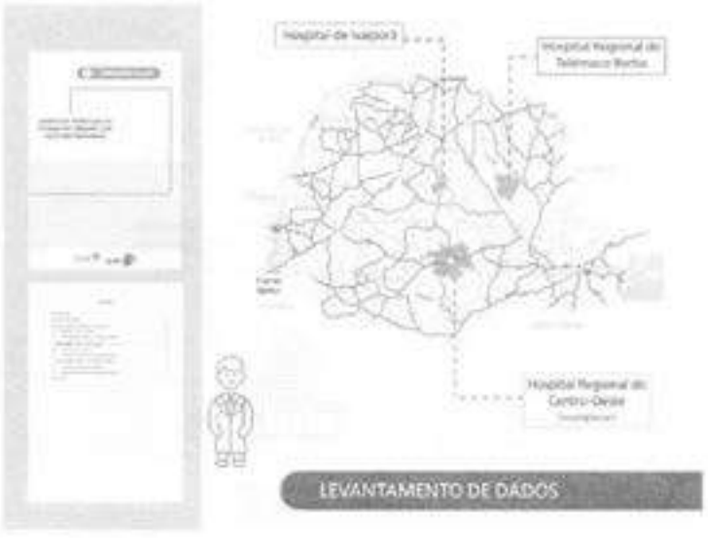


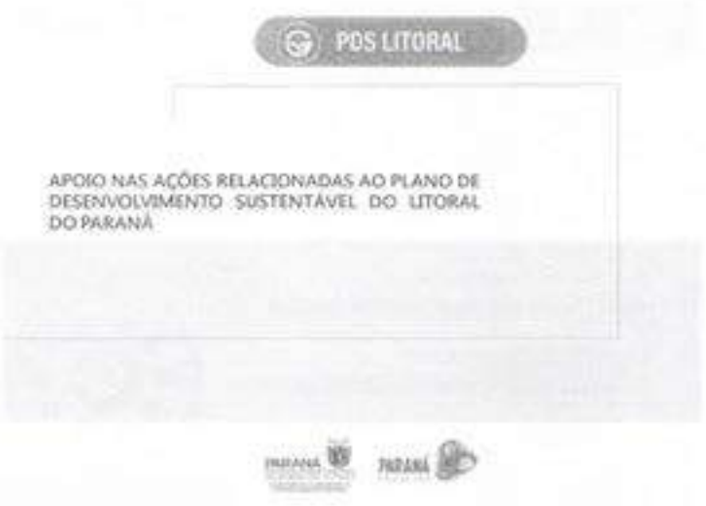


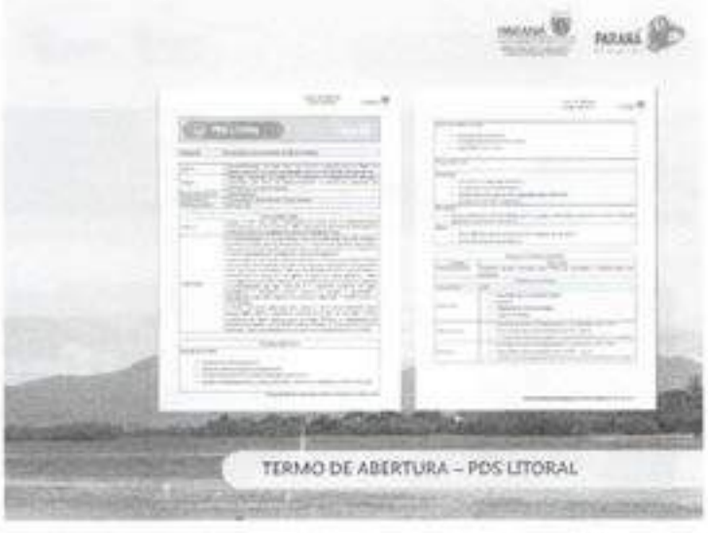
2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 22









2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.
ANEXO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 22









2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.
ANEXO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 22



REESTRUTURAÇÃO DO CEASA

APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS DE EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR

PARANÁ PARANÁ



PATIOS VEICULARES

APOIO E ORIENTAÇÃO NAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE DO PROCESSO

PARANÁ PARANÁ

2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.
ANEXO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 22

Pátios Veiculares

Metodologia

- Análise dos fatores que levaram a suspensão do processo de Concorrência Pública Nº 10/2017, para a "Concessão de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados no Estado do Paraná".
- Pesquisa das diferentes modalidades de gestão dos pátios veiculares no Paraná e no Brasil;
- Compreensão sobre os modelos de desestatização;
- Compreensão da legislação pertinente dos órgãos envolvidos no processo;
- Enquadramento dos objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU;
- Encaminhamentos sobre a viabilidade do PROCESSO e;
- Diretrizes para a continuidade do PROJETO.

Resumo Executivo do Processo



Benchmarking



Visitas Técnicas





Envolvimento da iniciativa privada

Por meio do benchmarking foi possível compreender as diferentes maneiras de gerenciar os pátios veiculares. De todas as tentativas realizadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e do próprio Paraná, percebeu-se que os gestões que apresentam melhores resultados são aquelas que possuem o envolvimento da iniciativa privada.

Gestão individual

Considerando que os órgãos de trânsito possuem legislações e objetos diferentes, nem sempre a melhor alternativa é a gestão integrada dos pátios.
A divisão na gestão dos veículos apreendidos por infração de trânsito do DETRAN e DER dos veículos, roubo e/ou furto via Polícia Civil, pode ser uma alternativa com maior atratividade econômica ao privado.
No caso de integração DETRAN e DER, recomenda-se considerar a possível devolução das rodovias federais ao DNIT, atualmente sob a responsabilidade do DER, bem como, o tempo para a alteração na legislação do DER.

Concessão Comum ou Credenciamento

Sugere-se a realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira com foco na modalidade de gestão CONCESSÃO COMUM OU CREDENCIAMENTO para os pátios do DETRAN e DER.
As modalidades Concessão Comum ou Credenciamento, eliminam o ônus do Estado da gestão dos pátios (mobilização de policiais, custos com guincho, manutenção de vários danos ambientais, custos com locação de áreas, recursos humanos, etc.). Voluntariamente ainda o Estado com o aumento de receita com os leilões, maior agilidade para a realização dos leilões, menor número de veículos irregulares circulando, etc.

DIRETRIZES PARA AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 13.115.575-8

Convênio

Para os veículos que estão sob a guarda da POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ recomenda-se a implementação do modelo do Rio de Janeiro.
A parceria entre o Governo do Estado, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Sindicato das Seguradoras se unem por objetivos convergentes e criaram o Programa PÁTIO LEGAL. Este sistema é benéfico ao Estado e a sociedade, uma vez que oferece mais agilidade para a localização dos veículos, cabe ainda o poder público e nem os usuários, independente de serem segurados ou não.

Leilão do passivo

Em relação às áreas atualmente utilizadas para a guarda e depósito dos veículos, entende-se que é possível incluir no edital a realização de leilão dos veículos que já se encontram sob a guarda dos órgãos de trânsito, ou seja, o "passivo" do Estado para destinação das áreas locadas.

Sistema único de informação

Independente da gestão dos pátios serem integrados, o Governo de São Paulo possui um sistema único de informações, onde todos os órgãos de trânsito possuem acesso. Os dados são alimentados pelas empresas privadas que gerenciam os pátios.
Este sistema TecBlu e realização do leilão e o usuário encontrar seu veículo esta pode ser uma alternativa de integração para a gestão das informações.

Divisão das áreas por regionais

A Polícia Rodoviária Federal e o Estado de Minas Gerais alertaram sobre a importância da evitar divisões desfavoráveis e o monopólio na gestão dos regionais. Sugerindo que a definição dos locais e números de pátios seja realizada de acordo com a volumetria da frota por região, contemplando áreas remotas e não rentáveis e que esteja claro no edital de licitação a gestão única por regional.

DIRETRIZES PARA AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 13.115.575-8

2º RTDPJ - CURITIBA PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 22

Conclui-se que:

Os apontamentos realizados pela 2ª Inspetoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vão se fazem mais sete anos, tendo em vista a tempestividade do processo, as alterações da legislação pertinente e a modalidade de gestão proposta.

Neste interim houve mudanças no ambiente, tais como:

- o crescimento da frota de veículos;
- a superlotação e o aumento do número de pátios veiculares;
- a alteração do Código Brasileiro de Trânsito para a concessão dos serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão;
- as experiências de sucesso, com modalidades diferentes, em outros estados brasileiros.

O Governo do Paraná está buscando soluções dentro de um programa mais amplo de modernização das práticas de gestão por meio de atração da participação privada em infraestrutura pública que viabilize o aumento da eficiência da atuação governamental, com respeito aos usuários dos serviços públicos e com responsabilidade fiscal.

Desta forma sugere-se o encerramento do processo nº 13.115.675-8, e a abertura de novos processos individuais, sendo o DETRAN e DER nas modalidades concessão comum ou credenciamento e POLÍCIA CIVIL convênio.

Objetivos de desenvolvimento sustentável – Nações Unidas Brasil



PARANÁ PARANÁ

PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO

Contrato de Gestão nº 001/2014: *"02.6. O Plano de Trabalho Anual poderá ser revisto sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário-financeiro entre os contratantes e conforme pronunciamento favorável do Conselho de Administração do EXECUTOR."*

PARANÁ PARANÁ

INCLUSÃO DA AÇÃO 5 NO PROJETO 01 – CIDADE DA POLÍCIA

AÇÃO 05: Assessorar na realização de estudo de análise prévia no âmbito do programa de Parcerias do Paraná, indicando possíveis fontes de receitas, despesas e investimentos necessários, bem como aspectos legais a serem analisados, buscando soluções viáveis que proporcionem serviços de qualidade para a população e a atração de investimentos para o desenvolvimento do Estado.

Fundamentação: Com a entrega das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Polícia, o Paraná Projetos poderá auxiliar nos estudos de pré-viabilidade, pensando-se em uma proposta de parceria para a implantação e gestão do empreendimento a ser instalado.

Entrega: Análise de pré-viabilidade da proposta

Prazo: agosto/dezembro

IMPACTO FINANCEIRO: Estimado em até R$ 150.000,00

PARANÁ PARANÁ

SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO 03 DO PLANO DE TRABALHO 2019

PROJETO 03: PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e diversificando o turismo em áreas naturais.
Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.

AÇÃO: Atuar em conjunto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboração do termo de referência e edital do projeto.

ENTREGA: Subsídios ao termo de referência e edital do Projeto

Fundamentação: ATA CPAR, ART. 7º, VII, Decreto 1959/2019 arquivamento.

2º RTDPJ - CURITIBA - PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 22

PARANÁ PARCERIAS

PROJETO 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná

Justificativa: O litoral Paranaense é um dos trechos mais bem conservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.
A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sincronizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, respeitando as particularidades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

PROJETO 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí

Justificativa: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

IMPACTO FINANCEIRO: Não haverá

PARANÁ PARCERIAS

INCLUSÃO DO PROJETO "CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS" NO PLANO DE TRABALHO 2019 – 1ª FASE

PROJETO: Centros Administrativos Regionais

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Alinhavar a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os níveis de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e vigilância, os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto previsto, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação básica, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de cobrima, que será o piloto desse projeto.

AÇÃO 1: Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.

AÇÃO 2: Elaboração de proposta conceitual

ENTREGA: Caderno com proposta conceitual

IMPACTO FINANCEIRO: Não haverá

PARANÁ PARCERIAS

PLANO DE TRABALHO 2019 – 1ª FASE

*Cidade da Polícia
*Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias
*Desenvolvimento sustentável do Paraná (PDS)
*Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí
*Reestruturação do CEASA/PR
*Pátios veiculares do Estado do Paraná
*Centros Administrativos Regionais

PARANÁ PARCERIAS

PLANO DE TRABALHO 2019 – 2ª FASE

*Malha Ferroviária Paraná
*Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 22

PARANÁ

TESTE SELETIVO

PARANÁ

15ª AGO – APROVAÇÃO ABERTURA TESTE SELETIVO

"Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos aprovada."

PROCESSO Nº 15.917.837-4

PARANÁ

CARGOS

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PARANÁ

IMPACTO FINANCEIRO

[illegible]						
[illegible]						

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 22

PARANÁ PARANÁ

PLANO DE AÇÃO – PASSIVO A DESCOBERTO

PARANÁ PARANÁ

DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

PARANÁ PARANÁ

Contrato de Gestão nº 001/2018

"10.4. O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser aditado, de comum acordo entre as partes, para efeito de incorporar ajustamentos aconselhamentos pela supervisão, nos termos do § 6º, artigo 9º da Lei 12.215/1998 e suas alterações."

"10.5. A reavaliação, total ou parcial, deste CONTRATO DE GESTÃO será formalizada mediante Termo Aditivo e será necessariamente precedida de justificativa do órgão supervisor."

PARANÁ PARANÁ

DECRETO ESTADUAL Nº 8466/2013 - REGULAMENTA A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 22

SUGESTÃO DE INCLUSÃO NO CONTRATO DE GESTÃO, CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

"Fica autorizada a disposição funcional de servidor da Administração Direta ou Autárquica, conforme Decreto Estadual nº 8466/2013, por prazo determinado e para fim específico, para prestar serviços no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, devendo observar as disposições do referido decreto."

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a inclusão no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, da possibilidade de disposição funcional, nos termos do Decreto nº 8466/2013, tendo em vista a necessidade de autorização em lei específica OU no contrato de gestão, conforme previsto no art. 11, inciso V do referido decreto.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Agradecemos pela atenção

Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS
www.paranaprojetos.pr.gov.br
41 3213 7700

2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 22

PARANÁ

Relatório de Prestação de Contas



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.
ANEXO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 22

PASSIVO A DESCOBERTO

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA ENTIDADE EM 31/12/2018

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	125.069,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	16.475,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.070,19
ADIANTAMENTO DE FERIAS E CONCARTOS	205.417,79
FORNECEDORES	113.895,03
Total	471.435,37
ATIVO(-)	307.752,84
PASSIVO A DESCOBERTO	163.682,53

Os questionamentos foram feitos sobre os itens:

1 - Obrigações Fiscais e Tributárias
5 - Fornecedores

PARANÁ

COMPROMISSOS COM FORNECEDORES 2018

ANALÍTICO



PARANÁ

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Resumo em 30/09/2019

	TRIBUTO	R$	STATUS
	IRRF A RECOLHER	47.756,26	QUITADO
	IRRF A RECOLHER	51.172,23	PENDENTE
1	PARCELAMENTO INSS	18.345,68	QUITADO
	PIS A RECOLHER	5.174,31	QUITADO
	OUTROS	631,47	BAIXAR
	TOTAL	125.069,91	

PARANÁ

PENDÊNCIAS DE RETENÇÃO DE IR

Resumo em 31/07/2019



2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 22

MOMENTO DAS OCORRÊNCIAS



Nota-se que 76% dos valores levantados são de 2014, período em que o mesmo deveria ter sido feito nos prazos regulares, causando um desequilíbrio no Fluxo de Caixa do Paraná Projetos e como consequência trazendo alguns inadimplementos que perduram até este momento.

PARANÁ

MOMENTO DAS OCORRÊNCIAS



Somando 2014 e 2015 as ocorrências somam 87% do total apurado.

PARANÁ

TRIBUTOS PENDENTES DURANTE O PERÍODO ANALISADO



PARANÁ

RESUMO DOS TRIBUTOS, MULTAS E JUROS ATÉ 31/07/2019



2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 22

DEMEMBRAMENTO DOS VALORES PRINCIPAL / MULTA / JUROS



A variabilidade da Multas e Juros acomodarão durante o período de 2013 a 2017 perfazendo R$ 35.601,16.

O valor total das valores avaliados é de R$ 43.773,39

PARANÁ

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA ENTIDADE COMPARATIVA ENTRE 31/12/2018 E 30/06/2019



As ações tomadas envolvendo a redução de custos da entidade permitiram que diversas categorizassem futuras regularizadas.

As atualizações dos saldos contábeis ocorrem levando a taxa de Selmento são considerados como positivos.

Tais ações resultaram em uma redução potencial de R$ 232.089,16 durante o 1º semestre de 2019.

PARANÁ

Demonstrativo de Gastos



RESUMO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2019	
R$	3.388.079,40

PARANÁ

Demonstrativo da Necessidade de Descontingenciamento



PARANÁ

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 22

CONCLUSÃO

Do valor questionado como Passivo a Descoberta na ordem de R$ 265.832,48 chegamos a R$ 232.089,16 com potencial de baixa, que equivalem a 87% do volume inicialmente apontado.

Atualmente restam R$ 33.743,32 a serem saudados, ou, 13% do valor original. O quadro de Demonstrativo da Necessidade de Descontigenciamento (slide 15) mostra que além do valor acima mencionado existem outros compromissos que justificam necessitaremos de descontingenciamento.

PARANÁ

2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 22

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA PROJETOS

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 22

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	2019

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 22

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA PROJETOS

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 22

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
04	Reestruturação do CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 22

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	Pátios veiculares do Estado do Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho

	Entrega
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.
	Rede de cooperação.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 22

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Inicio	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	Centros Administrativos Regionais	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Inicio	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 22

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

2º RTDPJ - CURITIBA /PR
Nº 1127624
ANEXO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 22

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO SEPL/PARANA PROJETOS

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 2ª FASE*

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
08	Malha Ferroviária Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que o transporte ferroviário, apesar de sua importância e vantagem ambiental e econômica no transporte de altas tonelagens, possui pouca participação na matriz de transporte do Estado.
Considerando o pedido da concessionária de antecipação da renovação do Contrato de Concessão da malha sul ferroviária, com vigência até 2027 e a contrapartida oferecida de executar um plano de investimentos.
Deste modo, tendo em vista a importância estrutural que esta questão exerce na economia do Estado e o amplo horizonte da proposta de renovação contratual pela operadora, entende-se oportuna a participação do Estado nos estudos relacionados ao tema, com o propósito de subsidiar as Secretarias envolvidas na tomada de decisões.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Análise da capacidade da rede ferroviária atual e identificação de potenciais cenários para ampliação e estudo de reaproveitamento de trechos subutilizados.	Levantamento da região por onde passa a malha ferroviária; Estudo da capacidade da malha atual; Estudo de potenciais cenários para ampliação e reaproveitamento da malha	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	junho	dezembro
2	Apoio técnico à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na avaliação dos estudos das empresas proponentes do trecho ferroviário Dourados (MS) a Paranaguá (PR), autorizadas no Chamamento Público.	Entregar a análise das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	julho	dezembro
	Entrega				
	Parecer técnico com subsídios para encaminhamento das ações.				

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 22

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 2ª FASE*

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
09	Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral está realizando tratativas para pleitear financiamentos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, com o objetivo de promover o desenvolvimento do Estado do Paraná. Considerando a importância da COMEC no planejamento e gestão do desenvolvimento integrado dos municípios que compõem a região metropolitana de Curitiba. Considerando, ainda, o envolvimento da COMEC na realização do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba que, uma vez implantado, irá projetar todas as diretrizes, organização de território, crescimento e desenvolvimento de todos os municípios da região metropolitana de Curitiba. Dessa forma, pretende-se atuar em parceria com a Secretaria de Estado, e a equipe técnica da COMEC, na elaboração do Termo de Referência do PDUI, de modo a contribuir para o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e à COMEC, na elaboração do termo de referência para a contratação do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.	Fornecer diretrizes para a elaboração do termo de referência do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
	Entrega				
	Subsídios ao termo de referência do Projeto.				

*Projetos condicionados a reforço técnico, mediante Teste Seletivo Público, conforme ata da 15ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 22

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

Palácio Iguaçu – Curitiba, 13 agosto de 2019
OF CEE/CC 2325/19

Senhor Superintendente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, e em atendimento à demanda da Superintendência-Geral de Articulação Regional, solicito o apoio dessa Pasta para a realização de estudos referentes ao Projeto Centros Administrativos Regionais, que visa concentrar em um só local todos os órgãos estaduais nas cidades-polo do Estado.

Atenciosamente,

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1127624
ANEXO

Ao Senhor
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI
Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
CURITIBA – PR

CEE/FF/AB

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 21/10/2019 13:58.

Fls. 262
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 262 a 265 cancelada(s) por Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:33 motivo: Para adequação da redação.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2014

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL permite "firmar" o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, autorizado no Despacho Governamental exarado em 19 de fevereiro de 2018, contido no processo de protocolo nº 13.250.085-1.

Este instrumento de **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

001363 Fls. 267 Mov. 24 INTEGRADO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL** neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor JURACI BARBOSA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ESTADO,** de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO – exercício de 2018**, que se encontra em anexo, e que contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR durante o exercício de 2018, que passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n° 001/2014**, em conformidade com no referido Contrato.

02.2. O Plano de Trabalho – exercício 2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2017.

02.3. A meta 3 – Elaboração de estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina, do Programa

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

002 - Infraestrutura de Espaços Públicos, teve sua aprovação na Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 18 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, exceto a meta 3 - Elaboração de estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina, do Programa 002 - Infraestrutura de Espaços Públicos, fica estimado o valor global para o exercício de 2018, no montante de R$ 2.736.250,00 (dois milhões e setecentos trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.
Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico
Dotação: **2301.04121404.032 - Gestão de Planejamento Estratégico**
Fonte: 100 - Recurso Ordinário não Vinculado.
Natureza da despesa: 3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

03.2. Para cumprimento da meta 3 - Elaboração de estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina, do Programa 002 - Infraestrutura de Espaços Públicos, fica estimado o valor de R$ 251.078,40 (duzentos e cinquenta e um mil e setenta e oito reais e quarenta centavos), que será objeto de Movimentação de Crédito

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

Orçamentário – M.C.O. da dotação orçamentária abaixo descriminada, para a dotação apontada no item 03.1 deste termo.

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA;
Unidade Orçamentária: Diretoria Geral;
Projeto/Atividade: Gestão Administrativa – SEMA;
Dotação: **6902.18541424.281 – Gestão Administrativa – SEMA;**
Fonte: 125 – Venda de ações e ou devolução do capital Subscrito ou não e outros ingressos;
Natureza da despesa: 4490.5100 – Obras e instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no CONTRATO DE GESTÃO nº 001, firmado em 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, em 20 de fevereiro de 2018.

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

270
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

Solmi M Marcelino
Nome e Assinatura
R.G. nº 3.187.535-8

Maria Concepcion Fraguas Urrea
Nome e Assinatura
R.G. nº 1.000.280-0/PE

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

ANEXOS DO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – 2018

VISÃO GLOBAL

VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

PLANO DE TRABALHO/2018 – VISÃO GLOBAL

PROGRAMA		
NÚMERO 01	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL**	**ANO REFERÊNCIA 2018**

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento regional a partir das vocações econômicas, aspectos físicos territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viáveis, socialmente justas e em consonância com os princípios da sustentabilidade.

VIGÊNCIA:

Exercício de 2018

METAS

Meta nº	Descrição
01	Criar um eixo indutor de desenvolvimento rural regional no Vale do Ivaí
02	Identificar ações estruturantes para o desenvolvimento regional nos municípios banhados pela Represa do Capivara

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

PROGRAMA		
NÚMERO 002	**INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PUBLICOS**	**ANO REFERÊNCIA 2018**

OBJETIVO:

Incrementar o uso dos espaços públicos por meio da melhoria ou criação de infraestrutura potencializando as trocas sociais, a conexão da comunidade com o espaço físico, integração com a natureza e melhoria da qualidade de vida.

VIGÊNCIA:

Exercício de 2018

METAS

Meta nº	Descrição
01	Promover o eixo de desenvolvimento intermunicipal na Região Norte
02	Promover a integração entre os municípios da aérea especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico público
03	Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

PLANO DE TRABALHO/2018- VISÃO DETALHADA

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL	2018

Objetivo do Programa:

Fomentar o desenvolvimento regional a partir das vocações econômicas, aspectos físicos territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viáveis, socialmente justas e em consonância com os princípios da sustentabilidade.

Justificativa:

Tendo em vista o Plano de Metas do Governo Estadual 2015-2018 o qual indica que "para cumprir as competências do estado, o Governo do Paraná se compromete a executar programas e projetos, agrupados em três pilares, que constituem a estratégia central de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que permitem enfrentar problemas locais, regionais ou estaduais, de forma a eliminar eventuais disparidades e promover o equilíbrio e a igualdade".

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

Considerando ainda, que o "Plano de Metas prevê o estabelecimento de uma política de desenvolvimento territorial sustentável, focado nas vocações regionais, e de atração de investimentos que induzam transformações estruturais na região" bem como o "compromisso governamental de multiplicar o número de regiões de desenvolvimento em todo o Paraná". Neste contexto, as regiões serão atendidas com estudos e proposições de alternativas de crescimento com base no desenvolvimento humano, econômico e ambiental, conforme os três pilares estratégicos indicados pelo referido Plano.

Resultados Esperados:

Incremento no fluxo de visitantes, promoção de oportunidades de emprego e renda, valorização da agricultura familiar, valorização dos atrativos naturais e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA	
Início: Janeiro 2018	Final: Dezembro 2018

METAS/PROGRAMA

Metas	Descrição
01	Criar um eixo indutor de desenvolvimento rural regional no Vale do Ivaí
02	Identificar ações estruturantes para o desenvolvimento regional nos municípios banhados pela Represa do Capivara

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

META/PROGRAMA	
Meta 01	**Criar um eixo indutor de desenvolvimento rural regional no Vale do Ivaí.**

Objetivo da Meta

Fomentar e integrar as iniciativas locais de desenvolvimento no Vale do Ivaí visando a inclusão social, geração de alternativas de renda, valorização da cultura e meio ambiente.

Entregas

Roteiro de integração regional.

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1.1.	Visita técnica aos municípios	Municípios visitados	Relatório de viagem	Jan/2018	Jul/2018
1.2	Mapeamento regional	Municípios mapeados	Mapa	Maio/2018	Ago/2018
1.3	Apresentação dos resultados em evento público	Proposta finalizada	Relatório técnico com proposta final	Set/2018	Dez/2018

META/PROGRAMA

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

Meta 02	Identificar ações estruturantes para o desenvolvimento regional sustentável nos municípios banhados pela Represa do Capivara.

Objetivo da Meta

Fomentar o desenvolvimento regional sustentável dos municípios

Entregas

Diagnóstico da situação regional

Proposta de ações estruturantes

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
2.1.	Visitas técnicas aos municípios	Quantidade de municípios visitados	Relatório de viagem	Jan/2018	Abr/2018
2.2.	Levantamento e análise de dados socioeconômicos e ambientais	Dados levantados	Relatório técnico	Fev/2018	Maio/2018
2.3.	Oficinas de planejamento estratégico	Municípios envolvidos	Relatório com lista de presença	Jun/2018	Set/2018
2.4.	Apresentação dos resultados para a sociedade civil organizada	Quantidade de entidades envolvidas	Relatório fotográfico com lista de presença	Out/2018	Dez/2018

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 24

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
002	INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PUBLICOS	2018

Objetivo do Programa:

Incrementar o uso dos espaços públicos por meio da melhoria ou criação de infraestrutura potencializando as trocas sociais, a conexão da comunidade com o espaço físico, integração com a natureza e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa:

Tendo em vista o Plano de Metas do Governo Estadual 2015-2018 o qual indica que "para cumprir as competências do estado, o Governo do Paraná se compromete a executar programas e projetos, agrupados em três pilares, que constituem a estratégia central de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que permitem enfrentar problemas locais, regionais ou estaduais, de forma a eliminar eventuais disparidades e promover o equilíbrio e a igualdade".

Denomina-se espaço público como os locais do município de propriedade e domínio da administração pública e conceitualmente, representam os lugares onde a vida coletiva pode ser medida. São eles: parques, praças, áreas de lazer e esporte, áreas de circulação, ruas, áreas com potencial paisagístico,

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

áreas costeiras, bordas de lagos e rios e áreas de conservação ambiental. É onde acontece o lazer, o descanso, a conversa corriqueira, a livre circulação, a troca e sobretudo, a possibilidade do encontro com o outro e conexão com o entorno. Cabe aos gestores públicos a responsabilidade de oportunizar à comunidade em geral o acesso democrático a estes espaços, seja na reestruturação de espaços públicos existentes ou na criação de novos. Associa-se a isso o desafio dos gestores públicos em propor alternativas inovadoras que promovam o uso destes espaços da forma mais abrangente possível, e ao mesmo tempo, sejam indutoras de um processo de transformação para a região de entorno.

Resultados Esperados:

Melhoria da qualidade de vida da população, proteção do meio ambiente, ordenamento do espaço urbano e rural, alternativas para uso do espelho d'água de represa e proteção do patrimônio cultural e paisagístico.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA	
Início: Janeiro 2018	Final: Dezembro 2018

METAS/PROGRAMA

Metas	Descrição
01	Promover o eixo de desenvolvimento intermunicipal na Região Norte

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

02	Promover a integração entre os municípios da aérea especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico público
03	Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina

META/PROGRAMA	
Meta 01	**Promover o eixo de desenvolvimento intermunicipal na Região Norte**

Objetivo da Meta

Fortalecimento do turismo na região, a exploração cênica e a criação de uma vitrine para a comercialização de produtos regionais.

Entregas

Anteprojeto de arquitetura

Relatório com subsídios técnicos para a elaboração de termo de referencia

Fases	**Atividade**	**Indicadores**	**Meios de verificação**	**Início**	**Fim**
1.1.	Visitas aos municípios	Quantidade de visitas realizadas	Relatório de viagem	Jan/2018	Mar/2018
1.2.	Estudo conceitual	Informações compiladas	Relatório técnico	Jan/2018	Mar/2018

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

1.3.	Elaboração do anteprojeto de arquitetura	Anteprojeto	RRT do anteprojeto	Fev/2018	Jul/2018
1.4.	Elaboração dos subsídios para o Termo de Referencia	Informações consolidadas	Minuta de Termo de Referencia	Jul/2018	Ago/2018

META/PROGRAMA	
Meta 02	**Promover a integração entre os municípios da aérea especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico publico**

Objetivo da Meta

Fomentar a integração entre os municípios através da criação de um modal de transporte náutico público.

Entregas

Estudo conceitual de marina pública

Anteprojeto arquitetônico de marina pública

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

2.1.	Participação nas reuniões técnicas do grupo de trabalho do Pacuera	Quantidade de reuniões	Relatório fotográfico e atas presenciais	Janeiro	Dezembro
2.2.	.Mapeamento das áreas para a implantação de marina publicas	Quantidade de áreas mapeadas	Mapa com a localização das áreas	Maio	Julho
2.3.	Estudo conceitual do projeto	Estudo preliminar	Desenhos impressos	Julho	Setembro
2.4.	Elaboração do anteprojeto de arquitetura	Anteprojeto	RRT do anteprojeto	Outubro	Dezembro

META/PROGRAMA	
Meta 03	**Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina**

Objetivo da Meta

Apoiar a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos nas ações de adequação, reformas e melhorias no Jardim Botânico de Londrina.

Apresentar alternativas de gestão para o Jardim Botânico de Londrina

Entregas:

INTERESSADO DO ESTADO
Mat. 24

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

Diagnóstico das intervenções do Jardim Botânico de Londrina

Proposta de gestão

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
3.1.	Visita técnica para diagnóstico das intervenções	Número de intervenções a serem realizadas	Relatório técnico e fotográfico	Jan/2018	Fev/2018
3.2.	Apoio técnico e administrativo para os procedimentos licitatórios	Número de licitações	Publicação de edital de licitação	Jan/2018	Fev/2018
3.3.	Acompanhar as obras	Número de obras	Relatório fotográfico	Mar/2018	Até a conclusão das obras
3.4.	Realizar workshop com os atores envolvidos	Número de atores envolvidos	Relatório e lista de presença	Mar/2018	Abr/2018
3.5.	Realizar estudo de viabilidade econômica	Viabilidade econômica	Documento com os estudos	Mar/2018	Abr/2018
3.6.	Elaborar proposta de alternativas de gestão	Modelos de gestão apresentados	Proposta de gestão	Mar/2018	Abr/2018

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:34.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2018

Recursos da dotação	TOTAL	1° trimestre/18	2° trimestre/18	3° trimestre/18	4° trimestre/18
SEPL	R$ 2.736.250,00	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50
SEMA (M.C.O.)	R$ 251.078,40	R$ 188.308,80	62.769,60	-	-
TOTAL	R$ 2.987.328,40	R$ 872.371,30	R$ 746.832,10	R$ 684.062,50	R$ 684.062,50

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício n.º 524 / GS
Protocolo n.º 15.925.550-6

Curitiba, 22 de outubro de 2019.

Trata o presente da realização do 7º (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

A Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PRC), por meio da Informação n.º 225/2019, fls. 170/173, em análise do presente caderno administrativo, efetuou as seguintes ressalvas:

I. Juntada da cópia da autorização governamental para a realização de tal despesa:

Nesse sentido, anexa-se o teor do Protocolo n.º 13.250.085-1, com autorização governamental exarada em 2014, fls. 174.

Entretanto, os aditivos futuros não aproveitam a referida autorização, uma vez que a quantia autorizada (R$ 2.000.000,00) se referia a despesas pretéritas, sendo necessária nova aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo Estadual, que será realizada na sequência do trâmite processual.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado do Paraná
Nesta Capital

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 22/10/2019 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 42f808f61bdb1a7200df518a4184dc08

II. Desembolsos realizados em períodos anteriores à subscrição do Termo Aditivo:

Preliminarmente existe a necessidade de se destacar que o Paraná Projetos vem cumprindo o Plano de Trabalho aprovado por meio do seu Conselho de Administração, mantendo, inclusive, seus custos operacionais.

Além disso, os serviços que vem executando são efetivamente de caráter contínuo e a sua paralisação seria prejudicial ao interesse público.

Assim, houve a manutenção dos repasses financeiros, considerando a continuidade da execução dos serviços prestados e que, atualmente, os recursos oriundos do Contrato de Gestão é a única fonte de renda da Paraná Projetos, sendo que a paralisação dos repasses trariam enormes prejuízos para a entidade e ao Estado do Paraná.

Por fim, cabe ressaltar que o período em comento será regularizado, por meio de processo de convalidação, em caderno administrativo próprio, devidamente instruído, em especial com a comprovação dos serviços prestados em benefício da Administração.

III. Cronograma de atividades e de desembolso contemplando período anterior à subscrição do Termo Aditivo:

Foi efetuada a devida revisão da minuta do Termo Aditivo proposto, objetivando desconsiderar as atividades e os desembolsos anteriores à sua subscrição.

A nova minuta foi acostada às folhas 202/227 do presente caderno processual.

Ressalto que a alteração do plano de trabalho, deliberada na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 22/10/2019 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 42f808f61bdb1a7200df518a4184dc08

Administração do Paraná Projetos, fls. 228/261, foi contemplada na aludida revisão da minuta do Termo Aditivo.

IV. Indicação clara no Plano de Trabalho dos custos atinentes aos projetos/atividades:

Embora se trate de recomendação, e não propriamente de óbice à aprovação da minuta, informa-se a inviabilidade fática do detalhamento dos projetos e atividades, senão pela forma global, como visto, contratualmente permitida.

Primeiro, toda a execução contratual e seus aditivos se deu regularmente pelo modelo global, ajustando-se *a posteriori* a demonstração da utilização dos recursos, uma vez que é de difícil estimativa sua precisa alocação de modo anterior.

Ao mesmo tempo, pela própria dinâmica de supervisão da execução contratual, reconhece-se que eventuais vulnerabilidades que se procura suprir com a medida antecedente, são garantidos pela via dos modos de fiscalização subsequente.

V. Próximos Planos de Trabalho:

Conforme recomendado pela PGE/PRC, os próximos Planos de Trabalho serão acordados e subscritos antes do início de sua execução.

Inclusive, no decorrer do mês de novembro, próximo, a SEPL, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes, e o Paraná Projetos iniciarão a definição do Plano de Trabalho de 2020.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 22/10/2019 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 42f808f61bdb1a7200df518a4184dc08

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, restam devidamente prestados os esclarecimentos necessários, bem como a demonstração da realização dos ajustes imprescindíveis para a devida instrução processual.

Assim, considerando que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) manifestou-se conclusivamente na Informação n.º 225/2019, fls. 170/173, e que os ajustes efetuados na minuta do Termo Aditivo proposto atenderam estritamente ao recomendado pela PGE, assim como os ajustes foram sobre matéria técnica, fugindo do objeto de análise da respectiva manifestação jurídica.

Encaminho o presente a Vossa Excelência, objetivando a devida autorização para a formalização do aditivo proposto.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
p/ Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 22/10/2019 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 22/10/2019 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 42f808f61bdb1a7200df518a4184dc08

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo:	15.925.550-6
Assunto:	Sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão n.o 01/2014, firmado entre a SEPL e o Paraná Projetos
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
Data:	22/10/2019 10:19

DESPACHO

Encaminhe-se o presente à Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria - PCG/PGE.

ADRIANA MULEK
Centro de Apoio Operacional
Casa Civil

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Eduardo Henrique Bontorin em: 22/10/2019 10:19. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Adriana Mulek em 22/10/2019 10:23. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: af1d466c6fab826bb349200b477370

Fls. 290
Mov. 27
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLO: 15.925.550-6
INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL
ASSUNTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2014

Despacho Administrativo nº 428/2019 – PCG/PGE

Inaugura o presente protocolo solicitação de recursos orçamentários visando a celebração do sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, com a finalidade de contemplar "plano de trabalho e cronograma de desembolso – Exercício de 2019", no valor anual de R$ 3.387.814,00 (fls. 02).

Entretanto, a análise envolve a minuta do sétimo termo aditivo ao Contrato de Gestão n. 001/2014, conforme apresentada às fls. 151/154, plano de trabalho (Anexo I) e cronograma de desembolso (Anexo II).

O processo já foi objeto de análise pela PRC/PGE, conforme manifestação de fls. 170/173.

Nova versão da minuta do sétimo aditivo contratual e anexos foi apresentada às fls. 202/227, juntamente com a ata da 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos (fls. 228/233). O novo termo aditivo prevê o a inclusão do plano de trabalho referente a 2019, com o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, com previsão de desembolso, no período, de R$ 1.129.271,00.

Em que pese as alterações apresentadas tenham atendido, em parte, às orientações da PRC/PGE, verifico que os documentos apresentados no início do procedimento devem ser rerratificados, em especial a solicitação de fls. 02, por se tratar do sétimo termo aditivo (e não sexto, como constou) e das mudanças no plano de trabalho e no cronograma de desembolso.

Além disso, necessária a retificação da Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 119/2019 (fls. 060, para que conste a referência ao presente feito, e não ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016 – APD, como constou.

Portanto, face a necessidade de retificação da documentação apresentada, remeta-se o feito à Pasta interessada, para a adequação ao objeto da solicitação.

Após, retornem a esta PCG/PGE, para manifestação.

Curitiba, 25 de outubro de 2019

Nicole Pereira Lima Bettega
Assessora – PCG/PGE

Fábio Bertoli Esmanhotto
Procurador do Estado do Paraná
Chefe da PCG/PGE

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Nicole Pereira Lima Bettega em: 28/10/2019 15:49. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Fabio Bertoli Esmanhotto em 28/10/2019 16:15. Assinado por: Nicole Pereira Lima Bettega em 28/10/2019 15:49. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: c16899637793921cfbbc5c6c021ce266

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Nicole Pereira Lima Bettega em: 28/10/2019 15:49. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Fabio Bertoli Esmanhotto em 28/10/2019 16:15. Assinado por: Nicole Pereira Lima Bettega em 28/10/2019 15:49. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: c16899637793921cfbbc5c6c021ce266

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	15.925.550-6
Assunto:	Sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão n.o 01/2014, firmado entre a SEPL e o Paraná Projetos
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
Data:	29/10/2019 14:04

DESPACHO

Considerando o disposto no Despacho Administrativo n.º 428/2019 - PCG/PGE, fls. 290, restituo, preliminarmente, o presente à SEPL/GOFS, para providências quanto a retificação da Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido n.º 119/2019, fl. 60, para que conste:

a) A referência ao 7º (Sétimo) Termo Aditivo;

b) O valor de R$ 1.129.271,00 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), referente aos meses de novembro e dezembro de 2019, tal como consta na minuta do Termo Aditivo proposto, fls. 202/227.

Após retorne, com urgência, à SEPL/GS, para as demais providências.

Atenciosamente,

Marcelino Manhani Junior
Assessor Técnico / SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 29/10/2019 14:04. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marcelino Manhani Junior em 29/10/2019 14:04. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3c29852117060c20dd70ae8818909c9a

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

INFORMAÇÃO Nº 119/2019 – GOFS/SEPL

Protocolo: 15.925.550-6

INTERESSADO: SEPL/GS

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

DATA: 28/10/2019

Trata-se o presente de solicitação de recursos orçamentários com vistas à realização do Sétimo **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014,** entre o Estado do Paraná e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, informa que existem recursos na dotação orçamentária 2300.2301.04.121.40.4032 – Gestão de Planejamento Estratégico – Paraná Projetos, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, num valor de R$ 1.129.271,00 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais) para atender aos meses de novembro e dezembro de 2019, conforme minuta do Termo Aditivo proposto às fls. 202/227.

É a informação.

Danielle Kmiec Merlin

Chefe GOFS/SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Danielle Kmiec Merlin em: 29/10/2019 15:21. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Danielle Kmiec Merlin em 29/10/2019 17:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 7f15f91391a2a5fca8d2aa23db9ebc89

Fls. 294
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 294 a 294 cancelada(s) por Marcelino Manhani Junior em: 29/10/2019 17:35 motivo: Para ajuste na redação..

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE DO PEDIDO

Nº 119/2019

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários para a finalidade indicada no protocolo n° 15.925.550-6, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

DECLARO também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n° 19.766 de 17 de dezembro de 2018, referente ao exercício de 2019, com o Plano Plurianual 2016/2019, sob a Lei n° 18.661/2015, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 19.593/2018, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício de 2019, estando em conformidade com as disposições com a Lei Estadual n° 15.608 de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

- Identificação da Despesa: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2014 – Paraná Projetos.
- Dotação Orçamentária: 2301.04.121.40.4032 –Gestão de Planejamento Estratégico – Paraná Projetos.
- Natureza de Despesa: **3350.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, no valor de R$ 1.129.271,00 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), para atender aos meses de novembro e dezembro de 2019, de acordo com minuta do 7º Termo Aditivo proposto às fls. 202/227.
- DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado, estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

JOÃO EVARISTO DEBIASI

Diretor-Geral / SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 29/10/2019 17:36. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 29/10/2019 17:37. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 1ff57326db150a6f38d20074432e85d9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
DIRETORIA GERAL

Protocolo:	15.925.550-6
Assunto:	Sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão n.o 01/2014, firmado entre a SEPL e o Paraná Projetos
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
Data:	29/10/2019 17:53

DESPACHO

Considerando o disposto no Despacho Administrativo n.º 428/2019 - PCG/PGE, fl. 290, informo:

a)Em tempo, **onde se lê** "Sexto Termo Aditivo" no Memorando n.º 06/DG, fl. 02, **leia-se** "Sétimo Termo Aditivo";

b) A Informação n.º 119/2019-GOFS/SEPL e a Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido n.º 119/2019, foram devidamente retificadas e juntadas às folhas 293 e 295.

Isso posto, retorno o presente à PGE/PCG, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Marcelino Manhani Junior em: 29/10/2019 17:53. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 29/10/2019 17:54. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 20872af867695ce28abc990229aa12d0

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo:	15.925.550-6
Assunto:	Sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão n.o 01/2014, firmado entre a SEPL e o Paraná Projetos
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
Data:	30/10/2019 09:43

DESPACHO

Conforme a informação prestada pela SEPL, restitua-se o presente à Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria - PCG/PGE.

ADRIANA MULEK
Centro de Apoio Operacional
Casa Civil

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Eduardo Henrique Bontorin em: 30/10/2019 09:43. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Adriana Mulek em 30/10/2019 09:48. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f688938e2b284a55c01a5e82feaf48e3

Fls. 298
Mov. 34
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLADO:15.925.550-6

INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL

ASSUNTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2014.

Informação nº 1.463/2019 – PCG/PGE

Retorna o protocolado que trata da celebração do SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, que tem por finalidade incluir o Plano de Trabalho de 2019 e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender o presente aditivo, conforme última versão da minuta do Aditivo e anexos acostada às fls. 202/227.

O Contrato de Gestão originário tem prazo de vigência de 20 (vinte) anos e teve a realização de despesa autorizada, conforme Despacho Governamental anexado às fls. 174.

Subsidiando a demanda, instruiu-se o protocolado com os seguintes documentos: i) informações orçamentárias (fls. 03, 04, 06, 293 e 295); ii) instrumento originário e aditivos anteriores (fls. 07/150 e 266/284); iii) justificativa exarada pelo Titular da Pasta em exercício - SEPL (fls. 166/169); iv) Informação nº 225/2019 – PRC/PGE (fls. 170/173); v) Despacho do Governador no instrumento originário autorizando a realização de despesa (fls. 174); vi) última versão da minuta do Sétimo Aditivo e seus anexos (fls. 202/227 e 252/260); vii) Ata da 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos (fls. 228/233); viii) Plano de Trabalho conforme deliberação da 16ª AGO do Conselho (fls. 252/260).

***Ab initio*, salienta-se que a pretensão administrativa foi submetida à apreciação da Procuradoria Consultiva – PRC/PGE (fls. 170/173) que, por meio da Informação nº 225/2019, apontou algumas ressalvas, alertando, inclusive, acerca da vedação de que o aditamento faça frente a despesas retroativas.**

Em razão do regime de colaboração com os trabalhos da Casa Civil, compete a esta PCG, com fulcro no art. 42 do Anexo do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (aprovado pelo Decreto n.º 2.709/2019), manifestar-se de modo restrito à regularidade formal do pleito a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

O processo já foi objeto de análise por esta PCG/PGE, através da manifestação de fls. 290, que observou a necessidade de alguns ajustes, antes do prosseguimento do feito.

Atendendo ao despacho desta Procuradoria, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial da Pasta apresentou Informação nº 119/2019, devidamente retificada às fls.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Nicole Pereira Lima Bettega em: 07/11/2019 14:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Fabio Bertoli Esmanhotto em 07/11/2019 14:54. Assinado por: Nicole Pereira Lima Bettega em 07/11/2019 14:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f800834a5eade9a1f608e5f4b203d7fb

293. No mesmo sentido, foi anexada a Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido às fls. 295.

Outrossim, o Diretor-Geral da SEPL exarou Despacho de fls. 296 rerratificando a documentação citada por esta PCG/PGE.

O Titular da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e seu Diretor-Geral, conjuntamente, por intermédio do Ofício nº 524/GS (fls. 285/288), apresentaram considerações gerais acerca da pretensão, assinalando os apontamentos feitos pela PRC/PGE e demonstrando o cumprimento de cada ressalva levantada.

Pelo exposto, com as recomendações mencionadas no caderno, o protocolado está em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que, entendendo conveniente e oportuno, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016, após avaliação das justificativas apresentadas autorize a celebração do termo aditivo proposto.

Curitiba, 04 de novembro de 2019

Nicole Pereira Lima Bettega
Assessora – PCG/PGE

Fábio Bertoli Esmanhotto
Procurador do Estado do Paraná
Chefe da PCG/PGE

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Nicole Pereira Lima Bettega em: 07/11/2019 14:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Fabio Bertoli Esmanhotto em 07/11/2019 14:54. Assinado por: Nicole Pereira Lima Bettega em 07/11/2019 14:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f800834a5eade9a1f608e5f4b203d7fb

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

INTEGRADO DO ESTADO

DESPACHO GOVERNAMENTAL

De acordo com as informações constantes no **protocolo n° 15.925.550-6**, com base na competência prevista no art. 87, XVIII da Constituição Estadual c/c art. 1º, VI do Decreto Estadual nº 4.189/2016, **AUTORIZO,** desde que cumpridas as exigências constantes na Informação nº 1463/2019 – PCG/PGE, a formalização do **7º TERMO DE ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, que tem por objeto incluir o Plano de Trabalho 2019 e cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro, no período, de R$ 1.129.271,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais).

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais.

14 de outubro de 2019

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Maycon Vieira da Silva em: 14/11/2019 15:42.

Fls. 301
Mov. 36
INTEGRADO DO ESTADO

CANCELADO

Página(s) 301 a 301 cancelada(s) por Elisete Jose de Souza em: 14/11/2019 16:50 motivo: retificar despacho.

Fls. 302
Mov. 37
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo:	15.925.550-6
Assunto:	Sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão n.o 01/2014, firmado entre a SEPL e o Paraná Projetos
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
Data:	14/11/2019 16:51

DESPACHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - CASA CIVIL

Publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE
Número: 10562
Data: 11/11/2019

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Elisete Jose de Souza em: 14/11/2019 16:51.

Fls. 305
Mov. 38
INTEGRADO DO ESTADO

CANCELADO

Página(s) 303 a 341 cancelada(s) por Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:32 motivo: inserido errado.

Fls. 342
Mov. 39
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 342 a 342 cancelada(s) por Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33 motivo: inserido errado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento de aditivo contratual, caracterizado em contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS,** inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL)**, a qual permite firmar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, autorizado no Despacho Governamental, exarado em 14 de novembro de 2019, contido no processo de protocolo nº 15.925.550-6.

Este instrumento de **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1 O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, neste ato representada, pelo seu titular, o Senhor VALDEMAR BERNARDO JORGE, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1 O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o plano de trabalho de 2019, e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

03.1 Fica incluído no Contrato de Gestão o **PLANO DE TRABALHO DE 2019** (Anexo I).

03.2 Fica incluído o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019** (Anexo II), o qual contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

EXECUTOR, o qual passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n.º 001/2014**, em conformidade com o mesmo.

03.3 O referido Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019, assim como alterado por meio da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

04.1 Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global para os meses de novembro e dezembro de 2019, no montante de R$ 1.129.271,00 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), conforme o disposto no Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo III) e atrelado ao Cronograma de Atividades de novembro a dezembro de 2019 (Anexo II).

04.2 O valor global estipulado no item 04.1 contempla o valor de R$ 677.563,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), referente ao orçamento contingenciado por meio do Decreto Estadual n.º 053/2019.

04.3 O repasse do montante relacionado no item 04.2 dependerá do devido descontingenciamento orçamentário ou outro meio que o supra.

04.4 O valor referenciado no item 04.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL);

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.

Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico

Dotação: 2301.04121404.032 – Gestão de Planejamento Estratégico

Fonte: 100 – Recurso Ordinário não Vinculado.

Natureza da despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1 Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2014, e seus Termos Aditivos posteriores e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.1 E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

INTEGRADO DO ESTADO

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº

Nome:
R.G. nº

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

INTEGRADO DO ESTADO

ANEXOS DO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE 2019

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40 549

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

	diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
5[1]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

[1] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40 Fls. 350

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

Entrega
Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 40
351

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	2019

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40 352

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

	Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.		
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
Entrega			
Relatório de consolidação dos estudos			

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[2]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.

[2] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40 334

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			
Relatório técnico			

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega

Relatório técnico

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega
Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação
Rede de cooperação

INTEGRADO DO ESTADO
Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
06[3]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.

Entrega

Estudo funcional e diagnóstico

[3] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40 Fls. 339

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
07[4]*	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			

[4] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40 Fls. 359

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

Caderno com proposta conceitual

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da Administração Estadual.

Assim, a ideia é atual em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de

INTEGRADO DO ESTADO Mod. 40 Fls. 361

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.					
	AÇÕES	**INDICADORES**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**
1	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Maio	Dezembro
2[5]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnica trimestral com a evolução das ações	Agosto	Dezembro
ENTREGA					
CADERNO DE DIRETRIZES E MATERIAL GRÁFICO E ANÁLISE PRÉVIA DA PROPOSTA					

[5] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM CONCESSÃO E PARCERIAS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela SEPL através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a SEPL no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde	Entregar informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Dezembro

ENTREGA
RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[6]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS _ Litoral visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS _ Litoral.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Novembro

[6] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

INTERMEDIO DO ESTADO Mod. 40 Fls. 304

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

2	Subsidiar a SEPL no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Julho	Dezembro
ENTREGA					
Relatório técnico					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04[7]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019
JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.		

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM

[7] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
ENTREGA					
Estudo funcional e diagnóstico.					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05[8]	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

[8] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

INTERESSADO DO ESTADO Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
ENTREGA					
Caderno com proposta conceitual.					

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 40

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:33.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO CONTINGENCIADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 677.563,00	R$ 225.854,00	R$ 225.854,00	R$ 1.129.271,00

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 40

Fls. 369
Mov. 41
INTEGRADO DO ESTADO

Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125264/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CURITIBA
PROTOCOLO: 16.192.954-9
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125290/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE FRANCISCO BELTRÃO
PROTOCOLO: 16.192.821-6
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125234/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MEDIANEIRA
PROTOCOLO: 16.193.098-9
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125267/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE NOVA LONDRINA
PROTOCOLO: 16.193.207-8
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125287/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PALMEIRA
PROTOCOLO: 16.193.250-7
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125295/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CRUZEIRO DO OESTE
PROTOCOLO: 16.245.850-7
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125308/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE FAZENDA RIO GRANDE
PROTOCOLO: 16.192.993-0
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125316/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE LARANJEIRAS DO SUL
PROTOCOLO: 16.245.863-9
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125333/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PALMAS
PROTOCOLO: 16.193.217-5
OBJETO: Alterar a denominação da secretaria, substituir o gestor e o fiscal do contrato revogando a previsão contratual anterior nesse sentido.
Data da assinatura: 13/11/2019

Curitiba, 16/12/2019
Ney Leprevost
Secretário
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

125327/2019

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

PROTOCOLO: 15.925.550-6
PARTES: SEPL e SSA Paraná Projetos
OBJETO: Inclui o plano de trabalho de 2019, o cronograma de atividades de novembro e dezembro de 2019, o cronograma de desembolso financeiro e a indicação de recursos orçamentários
RECURSOS: R$ 1.129.271,00
AUTORIZAÇÃO: Governador do Estado, em 14 de outubro de 2019

Curitiba, 19 de novembro de 2019
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

125143/2019

Secretaria da Saúde

Extrato de Termo de Cessão de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	QTDE	Estado do Paraná
Cessionário		ADOSP PALOTINA
Descrição do Bem	1	VW KOMBI
Placa		AVZ-5718
ANO		FAB 2012 MOD 2013
Termo de Cessão nº.		1832722
Autorização Exarada do Protocolo nº		14.500.014-9

125017/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1172/2019 SRP
PROTOCOLO Nº 16.175.605-9
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 10:36.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	15.925.550-6
Assunto:	Sexto termo aditivo ao Contrato de Gestão n.o 01/2014, firmado entre a SEPL e o Paraná Projetos
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
Data:	20/12/2019 14:22

DESPACHO

Considerando a formalização do 7 termo aditivo, encaminhe-se o presente protocolado para arquivamento.

Att.

Silvia Helena de Castro
Assessoria Técnica/SEPL

Inserido ao protocolo 15.925.550-6 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 14:22. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Silvia Helena de Castro em 20/12/2019 14:22. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 8391cd1fe56a663f09474745b881a4b6

54. Relatório de Execução (18ª AGO)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o Senhor **JOAO RICARDO SCHNEIDER**; o representante da Agência de Fomento do Paraná S.A., o Senhor **JUAREZ MIGUEL ROSSETIM**; e o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR**. Fizeram-se presentes também os membros da Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fábio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patrícia Baratieri Atherino. Também estiveram presentes o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz e o Assessor Jurídico, Marlon José Higino da Roza. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2019:** Inicialmente o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao contador da entidade, Sr. Claudecir Munhoz, que passou a apresentar o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2019. Informou que os valores permaneceram similares aos do ano de 2018, sem grandes alterações; que houve redução dos passivos da empresa devido a negociações, como, por exemplo, com a Imprensa Oficial, e também obrigações comprometidas. Mencionou ainda sobre os valores referentes às ações trabalhistas, tendo sido complementado pelo assessor jurídico do Paraná Projetos, momento em que foi explicado as ações que hoje estão em curso, com os respectivos riscos envolvidos. Esclareceu-se que há apenas uma ação trabalhista com risco provável, o que demonstra uma boa gestão jurídica da empresa. O Sr. Contador continuou a explanar as contas, especialmente quanto ao saldo disponível da entidade, no valor de R$ 632.371,70 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), e também demonstrou que o superávit acumulado é de R$180.981,52 (cento e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), reforçando que a entidade possui obrigações financeiras a serem cumpridas apropriadas pelo regime de competência. Levado à deliberação, o balanço patrimonial 2019, que fará parte desta ata, foi aprovado por unanimidade dos votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) PASSIVO A DESCOBERTO:** Passando a tratar da segunda pauta do dia, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fábio Oliveira, apresentou um histórico do passivo a descoberto dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, decorrente de pendências de retenção de Imposto de Renda com juros e multa, o que totaliza o valor de R$ 84.612,06 (oitenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e seis centavos), atualizado em 31 de março de 2020, para que todos pudessem compreender a atual situação desta dívida. Tendo em vista a resposta da PGE ao ofício encaminhado via

SEPL, bem como, os pareceres contábil e jurídico sobre o tema, o Diretor sugeriu o pagamento da dívida. Também o Superintendente expressou sua preocupação sobre o tema e explicou que os valores do passivo a descoberto são de gestões anteriores e geram a incidência de juros e multa, mensalmente, o que justifica a consulta ao Conselho de Administração para a tomada de decisão quanto ao pagamento. Também informa que, se necessário for, o Paraná Projetos buscará as responsabilizações devidas. O Presidente lembra que, conforme inúmeras decisões do TCE/PR, não houve qualquer gestão equivocada na situação e, sim, uma crise financeira do Estado na época. Considerando que há provisionamento para o pagamento do referido passivo, o Diretor de Administração e Finanças requisita deliberação de todos os conselheiros quanto ao pagamento desta dívida. Levado à deliberação, foi aprovado o pagamento por unanimidade dos votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) RELATÓRIO FINANCEIRO – DEZEMBRO DE 2019 A MARÇO DE 2020:** Passando a tratar da terceira pauta do dia, o Diretor de Administração e Finanças apresentou o relatório financeiro referente ao mês de dezembro de 2019, bem como um resumo de todo o ano de 2019. Na sequência também apresentou o relatório financeiro do 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) do ano de 2020. Levando em consideração o contingenciamento da ação trabalhista apresentado no item I - A, questionou o representante do Fomento Paraná se os problemas foram mitigados no intuito de não ocorrerem novas demandas similares. O Superintendente explicou que o Paraná Projetos no passado fez a gestão do Parque de Vila Velha, que deram origem a algumas ações trabalhistas, e que destas ações restaram apenas 03 (três) ações como passivo trabalhista, sendo apenas uma com risco provável de perda, o que comprova a boa gestão da empresa quanto ao tema e a mitigação dos riscos. Além deste assunto, o Presidente questionou sobre a utilização do vale alimentação e vale transporte por parte dos funcionários e diretoria da empresa. O Superintende explicou que o vale alimentação é pago para todos os funcionários, reforçando que não é aplicado reajuste faz algum tempo. E o Diretor de Administração e Finanças complementou que o vale transporte, vale cultura e vale creche são pagos de acordo com as leis pertinentes e apenas para aqueles que possuem direito garantido. Foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados os relatórios apresentados, que passam a integrar a presente Ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES – JANEIRO A MARÇO DE 2020:** A Diretora de Planejamento e Projetos, com a palavra, iniciou a apresentação das metas e ações realizadas de janeiro a março do presente exercício, constantes dos projetos do plano de trabalho vigente. O primeiro projeto, Litoral de oportunidades, focado nas diretrizes traçadas pelo Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral visa promover a integração entre os municípios e ilhas do litoral, preservando o meio ambiente e incrementando o turismo, qualificando os atores envolvidos com ações de incentivo ao empreendedorismo e geração de pequenos negócios. A Diretora prestou contas dos relatórios referente ao mapeamento das intervenções físicas, diagnóstico da situação atual dos terminais e estruturas náuticas, benchmarking de estruturas náuticas e identificação do público alvo para ações de capacitação. O segundo projeto, Fortalecimento do turismo e da fruticultura "Rotas Paraná", que visa atuar em parceria na formatação de roteiros turísticos envolvendo as propriedades da agricultura familiar das diferentes cadeias produtivas, com produtos diferenciados e em várias regiões do

Estado. A Diretora prestou contas do apoio no planejamento, capacitação, material gráfico e comunicação visual de roteiro de caminhada em estilo autoguiada envolvendo os municípios do território do Vale do Ivaí, passando por propriedades rurais assistidas pela EMATER. Ainda, apresentou os estudos de desenvolvimento de marca: conceito, critérios de aplicação, ensaio gráfico, de forma a fortalecer e valorizar os produtos da agricultura familiar do Estado. O terceiro projeto, Desenvolvimento regional do Vale do Ribeira, com o objetivo de apoiar o Governo do Estado na promoção da superação da pobreza, por meio da atividade produtiva e a geração de emprego e renda, fora prestado contas do levantamento e análise dos planos da região e mapeamento das iniciativas locais, de modo a identificar cenários propulsores a serem trabalhados na região. O quarto projeto, Desenvolvimento em municípios de baixo IDH, com o propósito de mapear e analisar as informações que ensejarão no aprimoramento da gestão pública, com capacitação dos agentes locais. A Diretora prestou contas das visitas técnicas aos 10 (dez) municípios de baixo IDH da região norte do Paraná, sendo eles, Japira, Figueira, Curiúva, São Jerônimo da Serra, Nova Santa Bárbara, Congonhinhas, Sapopema, Itambaracá, Santa Amélia e Santana do Itararé. Elaboração, aplicação e tabulação de questionário, bem como, ações de qualificação, sendo destacado o curso de turismo rural na agricultura familiar, ocorrido em 13 de março de 2020, no município de Japira, com exposição do conteúdo teórico sobre turismo rural, dinâmicas de grupo: *effectuation*, mapa da empatia e formação de rede, com um público aproximado de 50 (cinquenta) pessoas entre agricultores familiares da região norte do Paraná, prefeitos, secretários e técnicos municiais, entre outras lideranças regionais. Por fim, o quinto projeto constante do Plano de trabalho, qual seja, Ciclomobilidade Paraná, que visa discutir os assuntos relacionados as rotas cicloturísticas no Estado, prevendo a segurança dos ciclistas e as características culturais e turísticas da localidade ou região da rota a ser estabelecida. Fora prestado contas da elaboração e aplicação de questionário para levantar as rotas cicloturísticas do Paraná, parceria com a UFPR para fomentar o cicloturismo nos municípios do litoral, através da formação do circuito Caiçara e elaboração de documento com referências nacionais e internacionais do cicloturismo. Complementando as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2020, a Diretora prestou contas do apoio fornecido à Governadoria na execução do evento Agrothon Canguiri, na elaboração de leiaute à Governadoria (Palácio Iguaçu – 3º andar), e das ações de retorno do evento Governo 5.0. Finalizando a parte de atividades, a Diretora informa que a apresentação realizada fará parte integrante da ata. O Presidente destaca e elogia o fato da Entidade ter atendido as ações do plano de trabalho e fornecido o apoio solicitado em ações importantes do Estado. Ao final, o relatório de atividades de janeiro a março do Plano de Trabalho 2020, foram levados à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO:** Passando para a próxima pauta do dia o Presidente inicia seus comentários informando que havia um plano de trabalho em curso, mas que face a mudança de cenário causada pela Covid-19, faz-se necessária a adequação das atividades às novas prioridades do Estado, que tenham características de baixo custo, geração de renda e rápida implantação, para que possam ser reproduzidas em larga escala mediante comprovação de resultados. Assim, externa o Presidente que é preciso aproveitar a experiência adquirida pelo Paraná Projetos ao longo dos anos para a

elaboração de projetos estratégicos do Estado, visando a minimização dos efeitos sócio-econômicos negativos pós pandemia. E que nesse novo alinhamento do Governo do Estado e redirecionamento do Paraná Projetos a Entidade não vai mais trabalhar em ações tão pontuais, passando a atuar de forma mais estratégica. Na sequência o Secretário passa a apresentar a proposta de Plano de Trabalho do Paraná Projetos, que é parte integrante da presente ata. Destaca, juntamente com a Diretora de Planejamento e Projetos, que se dividiu o Plano em dois macros temas, sendo eles: 1. Agricultura: face a necessidade de apoio às atividades que fixem o homem no campo garantindo-lhe trabalho, renda e que assegurem o abastecimento das grandes cidades com gêneros alimentícios. Dentro do tema agricultura o Paraná Projetos ficará responsável pelos seguintes projetos que passaram a ser apresentados pelo Presidente o: Projeto 1.1 Plano Estadual de turismo rural; Projeto 1.2. Plano Estadual de Incentivo à fruticultura; Projeto 1.3. Plano estadual de incentivo à piscicultura; Projeto 1.4. Plano estadual de agregação de valor às cadeias produtivas deficitárias; Projeto 1.5. Plano estadual de incentivo ao micro cooperativismo. 2. Indústria, Comércio e Serviços: face a necessidade de incentivar, valorizar e ampliar os produtos da produção industrial paranaense. Dentro do tema indústria, comércio e serviços o Paraná Projetos ficará responsável pelos seguintes projetos que passaram a ser apresentados pelo Secretário: Projeto 2.1. Plano estadual de valorização e ampliação da produção industrial paranaense; Projetos 2.2. Plano estadual de fortalecimento aos ecossistemas de inovação e criação de startups; Projeto 2.3. Plano estadual de incentivo de micro e pequenas empresa e Projeto 2.4. Plano de modernização e inovação em serviços. O Presidente finaliza destacando a importância de parceiros como Fomento Paraná e FIEP, ambos representados no Conselho, para a criação de planos de transformação do Estado, aproveitando a oportunidade para solicitar ao representante da FIEP a indicação de um técnico para atuar em cada um dos nove planos apresentados, da mesma forma que a Secretaria, através do Presidente, informou que estará designando representantes para atuar nos projetos estratégicos apresentados, destacando que o Paraná Projetos terá como foco criar Planos Estratégicos de Desenvolvimento do Estado. O representante da FIEP destaca que o plano anteriormente elaborado será bem aproveitado para que agora o Paraná Projetos possa dar um novo salto, como o Presidente bem destacou e que o Paraná Projetos poderá ajudar muito os municípios na gestão, nesse momento de crise. Ao final, o representante da FOMENTO questiona sobre o impacto financeiro, oportunidade em que o Presidente esclarece que as novas atividades serão exercidas com o mesmo orçamento previamente aprovado para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, para o exercício de 2020. Na sequência, todos concordaram pela migração dos projetos. Ao final, o novo Plano de Trabalho Paraná Projetos, exercício de 2020, fora levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados.; **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO:** O Assessor Jurídico informa que devido a Lei Estadual nº 20.088, publicada em 18 dezembro de 2019, serão necessárias algumas alterações no Estatuto Social da entidade, alterações essas que farão parte integrante dessa ata. Ao final foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos. **II. ASSUNTOS GERAIS: A) RELATÓRIO DE RISCO/JURÍDICO:** Assunto tratado ao longo do item I – A. Finalizada as apresentações da pauta do dia, o Presidente destacou novamente a importância dos

trabalhos do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos neste novo cenário causado pela Covid-19. O Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 18ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, **MARLON JOSÉ HIGINO DA ROZA,** Relatora *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Presidentedo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOAO RICARDO SCHNEIDER
(CASA CIVIL - REPRESENTANTE)

JUAREZ MIGUEL ROSSETIM
(FOMENTO/PR – REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

55. Relatório de Avaliação (Termo cumprimento de metas)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

Pelo presente termo a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) **DECLARA,** para os devidos fins e em atendimento a cláusula 4ª do Contrato de Gestão n.º 001/2014, que o Serviço Social Paraná Projetos, no periodo de janeiro a dezembro de 2019, cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Atividades – Exercicio de 2019, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade.

A presente declaração encontra respaldo na aprovação do Relatório de Atividades – Exercicio 2019, que ocorreu na 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 16 de dezembro de 2019, bem como na aprovação do Relatório Financeiro – Dezembro/2019 e Balanço Patrimonial – 2019, ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, realizada em 24 de abril de 2020.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

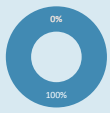
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

56. Relatório de Avaliação (RELATORIO DE DESEMPENHO)

Desempenho

índice de Desempenho: 1,00
Planejado: 100%
Realizado: 100%

Concluídas	100%	14
Atrasadas	0%	0
Reprogamadas	0%	0
Em andamento	0%	0



Exercício - 2019

Formulário de Avaliação - Relatório Técnico

Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	AÇÃO	PRAZO DE TERMINO	NOVO PRAZO PREVISTO	PRAZO REALIZADO	% CONCLUÍDO	% PLANEJADO	JUSTIFICATIVAS	ACOMPANHAMENTO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico	01.1 - Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.2 - Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.3 - Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.4 - Apoio na elaboração de material para divulgação.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
				01.5 - Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	02.1 - Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	27/09/2019		27/09/2019	100%	100%		
				02.2 - Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	27/12/2019		29/11/2019	100%	100%		
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	03.1 - Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	27/12/2019		29/11/2019	100%	100%		
				03.2 - Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1 - Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	25/10/2019		31/10/2019	100%	100%		
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1 - Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	26/07/2019		26/07/2019	100%	100%		
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	06.1 - Estudo de viabilidade preliminar.	27/12/2019		02/12/2019	100%	100%		
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	07.1 - Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	27/09/2019		30/08/2019	100%	100%		
				07.2 - Elaboração de proposta conceitual.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		

Os produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANA PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.

Elaborado por: Data:

57. Outros Documentos (ESTATUTO REGISTRADO DO 19

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no âmbito de suas atribuições, vem informar que o(s) documento(s) abaixo foi(ram) assinado(s) digitalmente e disponibilizado(s) no site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

ALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

100196/2017

DECRETO Nº 8059

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no Protocolado nº 14.667.399-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Estatuto do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga o Art. 1.º do Decreto nº 1.670 de 18 de junho de 2015.

Curitiba, em 18 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JURACI BARBOSA SOBRINHO
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

100198/2017

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8059/2017

ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, VINCULAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º O PARANÁ PROJETOS - PRPRO, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 12.215, de 10 de Julho de 1998, e modificado pelas Leis Estaduais nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e nº 18.106, de 04 de junho de 2014, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, que terá a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e, em conformidade com o Contrato de Gestão que o Estado subscrever na forma da Lei.

§ 1.º O PARANÁ PROJETOS tem sede e foro no município de Curitiba, sito a Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506, Batel, nesta capital, Estado do Paraná.

§ 2.º O PARANÁ PROJETOS reger-se-á pela legislação aplicável, em vigor e por este Estatuto.

§ 3.º O prazo de duração do PARANÁ PROJETOS é indeterminado.

§ 4.º O exercício social do PARANÁ PROJETOS coincide com o ano civil.

§ 5.º Neste Estatuto as expressões "PARANÁ PROJETOS", "PRPRO" e "Entidade" são equivalentes.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2.º O PARANÁ PROJETOS tem como finalidade a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Art. 3.º O PARANÁ PROJETOS para o cumprimento de suas finalidades tem como objetivos:

I. elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;

II. desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando à redução das desigualdades locais e regionais aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejado pelo Governo do Estado;

III. fornecer o apoio e orientação espec
governamentais, no desempenho de suas ativid
elaboração de projetos;

IV. buscar, de forma permanente, recur
aplicados na realização de suas atividades;

V. firmar convênios, acordos ou ajust
ou seja, federal, estadual e municipal, bem
jurídicas, para prestar serviços relacionados à
projetos públicos que viabilizem o desenvolvimen

Parágrafo único. Para a consecução
serão realizados estudos de viabilidade e ter
projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia civil,
sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento econômico, gestão e outros correlatos.

Art. 4.º O PARANÁ PROJETOS no cumprimento de sua missão institucional, compromissos e objetivos, firmará Contrato de Gestão com o Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, nos termos do § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 12.215/1998, e alterações dispostas nas Leis nº 17.745/2013 e 18.106/2014.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5.º A estrutura organizacional do PARANÁ PROJETOS é constituída por:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva.

§ 1.º O detalhamento organizacional do PARANÁ PROJETOS será aprovado em seu Regimento Interno, a ser fixado por ato do Superintendente, e disporá sobre as áreas de organização, cargos de confiança e respectivas competências.

2º RTD CURITIBA/PR
Nº 109895

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º Ao Conselho de Administração incumbe as funções deliberativa, consultiva e normativa superior em nível de planejamento estratégico, bem como a coordenação e controle visando a fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento do PARANÁ PROJETOS.

Art. 7.º O Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS será composto por 05 (cinco) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme a seguir:

I. Membros natos:

a) o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

b) o Chefe da Casa Civil.

II. Membros efetivos:

a) um representante da Agência de Fomento do Paraná S.A.;

b) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

c) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.

§ 1.º Os membros natos serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos seus respectivos representantes legais.

§ 2.º Os membros efetivos, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, indicados previamente.

§ 3.º Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

§ 4.º Deverá ser observado no ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, o nome do titular e do seu respectivo suplente.

§ 5.º Caso seja verificado a ausência consecutiva do membro efetivo e seus respectivos suplentes, por mais de 2 (duas) vezes, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão ou da entidade para substituição do conselheiro.

§ 6.º Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração que tiverem vínculo profissional com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior ou de nível de assessoramento.

Art. 8.º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, por solicitação da maioria absoluta de seus membros ou por solicitação da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A reunião de Conselho de Administração deverá ser convocada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, com o envio de todos os materiais e documentos relacionados à pauta proposta, e será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 9.º A reunião de Conselho de Administração será instalada e presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cabendo o exercício da função de Secretário Executivo a qualquer membro do PROJETOS.

Administração deliberará por maioria simples de
m do voto comum, o de qualidade.

ência ou impedimentos do Secretário de Estado
o Geral, caberá ao seu representante legal a
Presidente.

ente do PARANÁ PROJETOS participa das
ração com direito a voz, mas sem voto.

Conselho de Administração o exercício das

I. estabelecer as políticas, diretrizes, estratégias do PARANÁ

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 78228817
Documento emitido em 27/10/2017 09:48:33.
Diário Oficial Executivo
Nº 10051 | 19/10/2017 | PAG. 8
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

2º RTD / RCPJ 01/12 CURITIBA - PR

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8059/2017

ESTATUTO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, VINCULAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º O PARANÁ PROJETOS - PRPRO, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 12.215, de 10 de Julho de 1998, e modificado pelas Leis Estaduais nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e nº 18.106, de 04 de junho de 2014, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, que terá a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e, em conformidade com o Contrato de Gestão que o Estado subscrever na forma da Lei.

§ 1.º O PARANÁ PROJETOS tem sede e foro no município de Curitiba, cito a Avenida Sete de Setembro, 5739, salas 503, 504, 505 e 506, Batel, nesta capital, Estado do Paraná.

§ 2.º O PARANÁ PROJETOS reger-se-á pela legislação aplicável, em vigor, e por este Estatuto.

§ 3.º O prazo de duração do PARANÁ PROJETOS é indeterminado.

§ 4.º O exercício social do PARANÁ PROJETOS coincide com o ano civil.

§ 5.º Neste Estatuto as expressões "PARANÁ PROJETOS", "PRPRO" e "Entidade" são equivalentes.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2.º O PARANÁ PROJETOS tem como finalidade a promoção, a elaboração e o gerenciamento de projetos, visando à implementação do desenvolvimento integrado do território paranaense, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Art. 3.º O PARANÁ PROJETOS para o cumprimento de suas finalidades tem como objetivos:

I. elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 02/03 CURITIBA - PR

II. desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando à redução das desigualdades locais e regionais aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejado pelo Governo do Estado;

III. fornecer o apoio e orientação especializada, aos órgãos e entidades governamentais, no desempenho de suas atividades relacionadas ao estudo e a elaboração de projetos;

IV. buscar, de forma permanente, recursos técnicos inovadores a serem aplicados na realização de suas atividades;

V. firmar convênios, acordos ou ajustes com os três níveis de governo, ou seja, federal, estadual e municipal, bem como com pessoas físicas ou jurídicas, para prestar serviços relacionados à elaboração e implementação de projetos públicos que viabilizem o desenvolvimento local e regional.

Parágrafo único. Para a consecução de sua finalidade e objetivos, serão realizados estudos de viabilidade e termos de referência, e também projetos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia civil, sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento econômico, gestão e outros correlatos.

Art. 4.º O PARANÁ PROJETOS no cumprimento de sua missão institucional, compromissos e objetivos, firmará Contrato de Gestão com o Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, nos termos do § 1°, do artigo 9°, da Lei n° 12.215/1998, e alterações dispostas nas Leis n° 17.745/2013 e 18.106/2014.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5.º A estrutura organizacional do PARANÁ PROJETOS é constituída por:

I. Conselho de Administração;

II. Diretoria Executiva.

§ 1.º O detalhamento organizacional do PARANÁ PROJETOS será apresentado em seu Regimento Interno, a ser fixado por ato do Superintendente, e disporá sobre a sua estrutura organizacional, cargos de confiança e respectivas

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

competências;

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º Ao Conselho de Administração incumbe as funções deliberativa, consultiva e normativa superior em nível de planejamento estratégico, bem como a coordenação e controle globais e fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento do PARANÁ PROJETOS.

Art. 7.º O Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS será composto por 05 (cinco) membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme a seguir:

I. Membros natos:

a) o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

b) o Chefe da Casa Civil.

II. Membros efetivos;

a) um representante da Agência de Fomento do Paraná S.A;

b) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

c) um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.

§ 1.º Os membros natos serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos seus respectivos representantes legais.

§ 2.º Os membros efetivos, em suas ausências e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, indicados previamente.

§ 3.º Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

§ 4.º Deverá ser observado no ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração, o nome do titular e do seu respectivo suplente.

§ 5.º Caso seja verificado a ausência consecutiva do membro efetivo e seus respectivos suplentes, por mais de 2 (duas) vezes, consecutivas ou alternadas, sem justificativa, nas reuniões do Conselho de Administração, o Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão ou da entidade para substituição do conselheiro.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 04/13 CURITIBA - PR

§ 6.º Os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração que tiverem vinculo profissional com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverão ser, necessariamente, integrantes da administração superior ou de nivel de assessoramento.

Art. 8.º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente; por solicitação da maioria absoluta de seus membros ou por solicitação da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A reunião de Conselho de Administração deverá ser convocada com antecedência minima de 72 (setenta e duas) horas, com o envio de todos os materiais e documentos relacionados à pauta proposta, e será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 9.º A reunião de Conselho de Administração será instalada e presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cabendo o exercício da função de Secretário Executivo a qualquer membro da Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS.

§ 1.º O Conselho de Administração deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade;

§ 2.º No caso de ausência ou impedimentos do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, caberá ao seu representante legal a exercer a função de Conselheiro Presidente.

§ 3.º O Superintendente do PARANÁ PROJETOS participa das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz, mas sem voto.

Art. 10. Compete ao Conselho de Administração o exercicio das seguintes atribuições:

I. estabelecer as politicas, diretrizes, estratégias do PARANÁ PROJETOS, para assegurar a consecução dos seus objetivos;

II. aprovar o Contrato de Gestão apresentado pela Diretoria Executiva;

III. aprovar o plano de atividades anual, o orçamento anual e o programa de investimentos do PARANÁ PROJETOS;

IV. aprovar a prestação de contas e os relatórios gerenciais e de atividades do PARANÁ PROJETOS elaborados pela Diretoria Executiva;

V. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades do PARANÁ PROJETOS na execução dos contratos e convênios por ela firmados;

VI. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para o

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 03/13 CURITIBA - PR

PARANÁ PROJETOS, bem como, aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as suas contas anuais, com auxílio de auditoria externa, quando julgar necessário;

VII. definir a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;

VIII. fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva e examinar, a qualquer tempo, os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;

IX. apurar irregularidades cometidas e submeter à destituição de membro da Diretoria Executiva, à decisão do Governador do Estado;

X. remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria Executiva por crime contra o patrimônio público sob a administração do PARANÁ PROJETOS;

XI. aprovar o Plano de Cargos e Carreiras do PARANÁ PROJETOS;

XII. escolher e dispensar auditores independentes;

XIII. aprovar ou dispor sobre alteração do Estatuto do PARANÁ PROJETOS;

XIV. deliberar sobre qualquer questão de interesse do PARANÁ PROJETOS ou omissos neste Estatuto.

Art. 11. Compete ao Presidente do Conselho:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

II. convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III. acompanhar os trabalhos da auditoria externa contratada.

Art. 12. Poderá o Presidente decidir, *ad referendum* do Conselho, matérias que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos aos interesses do PARANÁ PROJETOS, não possam aguardar a próxima reunião do Conselho.

Art. 13. Compete aos membros do Conselho:

I. discutir e votar as matérias em pauta;

II. assessorar o Presidente do Conselho em suas funções.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14. A Diretoria Executiva é o órgão executivo do PARANA PROJETOS, cabendo-lhe implementar as determinações e orientações do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 06/13 CURITIBA-PR

Conselho de Administração e será composta por três membros, sendo um Superintendente, um Diretor de Administração e Finanças e um Diretor de Planejamento e Projetos, nomeados pelo Governador do Estado, com atribuições definidas neste Estatuto.

Art. 15. Perderá o cargo o membro da Diretoria Executiva que:

I. no exercício de suas funções infringirem as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do PARANÁ PROJETOS e regem a gestão da coisa pública;

II. se afastar do cargo, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem a aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único. Em caso de vacância de cargo de membro da Diretoria Executiva, a substituição se dará através da nomeação do novo integrante pelo Governador do Estado, conforme determina este Estatuto, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da vacância.

Art. 16. A Diretoria Executiva reunir-se-á pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Superintendente.

Art. 17. Compete à Diretoria Executiva:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;

II. implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades do PARANÁ PROJETOS, e os respectivos orçamentos, inclusive os estabelecidos no Contrato de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração;

III.planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades do PARANÁ PROJETOS;

IV. encaminhar, até 31 de dezembro de cada ano, às entidades supervisoras com as quais mantiver Contrato de Gestão, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos no exercício findo, com a prestação de contas dos respectivos recursos públicos nele aplicados, a avaliação do Contrato de Gestão e as análises gerenciais cabíveis, observadas as normas legais sobre a formalização e encaminhamento da prestação de contas;

V. encaminhar ao Conselho de Administração:

a. a proposta do Plano de Atividades para a execução dos compromissos previstos no Contrato de Gestão;

b. a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3305 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 07/13 CURITIBA - PR

administrativas do PARANÁ PROJETOS;

c. os relatórios quadrimestrais das atividades com os respectivos balancetes;

d. a prestação de contas e o relatório anual da gestão;

e. a avaliação do cumprimento do Contrato de Gestão e as análises gerenciais cabíveis;

f. propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividade e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;

g. o Plano de Cargos e Carreiras.

VI. contratar serviços especializados, dentro das disponibilidades orçamentárias;

VII. promover os estudos e pesquisas de natureza técnica e administrativa;

VIII. aprovar convênios, parcerias, participações e/ou contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

IX. aprovar o Plano de ingresso e dispensa de pessoal, atendida a legislação vigente;

X. deliberar, em conjunto com os demais integrantes da Diretoria Executiva, sobre a proposta do plano de atividades e correspondentes orçamentos, tendo em vista os objetivos e os compromissos do PARANÁ PROJETOS;

XI. publicar no Diário Oficial do Estado, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do Contrato de Gestão.

SUBSEÇÃO I
DO SUPERINTENDENTE

Art. 18. Compete ao Superintendente:

I. presidir as reuniões da Diretoria;

II. contratar, remover, promover, comissionar, punir e demitir empregados;

III. autorizar despesas e promover pagamentos de obrigações;

IV. assinar acordos, convênios e contratos de qualquer natureza;

V. representar o PARANÁ PROJETOS ativa e passivamente, em juízo

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / CBJ 08/12 CURITIBA - PR

ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;

VI. delegar a qualquer membro da Diretoria Executiva, os atos previstos nos incisos III e IV, deste artigo;

VII. comunicar ao Conselho de Administração, relativamente a membro da Diretoria Executiva, o afastamento irregular, o impedimento por mais de 30 dias consecutivos, a vacância do cargo, o pedido de licença, a infringência às normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do PARANÁ PROJETOS, e rege a gestão da coisa pública, ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da Entidade.

VIII. autorizar a realização de procedimento licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços;

IX. praticar as demais ações e atividades compatíveis com o seu cargo, zelando pela imagem da instituição e pela qualidade de seus produtos e serviços.

§ 1.º O Superintendente, em suas ausências e impedimentos, indicará seu substituto entre um membro da Diretoria Executiva.

§ 2.º Os atos definidos no inciso III deste artigo serão executados em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças.

§ 3.º O Superintendente poderá designar 01 (um) Chefe de Gabinete e 02 (dois) Assessores, para prestar apoio direto, a atividades relacionadas a assuntos jurídicos, administrativos e de relações públicas e 04 (quatro) Gerentes com atribuições específicas nas Diretorias, todos recrutados, contratados e remunerados segundo o Regimento Interno da entidade.

SUBSEÇÃO II

DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 19. Ao Diretor de Administração e Finanças compete:

I. dirigir, coordenar e acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Plano de Atividades, tendo em vista os objetivos e os compromissos da entidade;

II. dirigir, coordenar e normatizar as ações e procedimentos relativos às atividades:

a. de patrimônio, segurança, conservação, zeladoria, reprografia,

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 03/12 CURITIBA - PR

informações, comunicações, transportes e demais áreas afins de serviços gerais;

b. de contabilidade, orçamento e tesouraria e demais áreas afins de finanças;

c. de recursos humanos, e outras atividades correlatas;

d. de conservação, guarda e manuseio do acervo documental físico, digital e bibliográfico do PARANÁ PROJETOS, consistente em livros, folhetos, plantas de diferentes características, publicações e material didático voltado às áreas de ensino e pesquisa;

e. de estudos, métodos e desenvolvimento organizacional e outros serviços de apoio ao PARANÁ PROJETOS.

III. representar o PARANÁ PROJETOS sem suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à área de administração e finanças, mediante delegação do Superintendente;

IV. praticar outras ações e atividades compatíveis com o seu cargo ou delegadas pelo Superintendente do PARANÁ PROJETOS.

§ 1.º O Diretor de Administração e Finanças será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por empregado por ele indicado e designado pelo Superintendente da Entidade.

§ 2.º A Diretoria de Administração e Finanças poderá contar com até 02 (duas) Gerências para a execução de suas atividades, que preferencialmente, deverão ser ocupadas por empregado já registrado na Entidade em outra função, sendo elas:

I. Gerência de Administração e Recursos Humanos;

II. Gerência de Finanças e Orçamentos.

SUBSEÇÃO III

DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Art. 20. Ao Diretor de Planejamento e Projetos compete:

I. propor, implementar e acompanhar o planejamento estratégico e a proposta técnica da entidade, objetivando cumprir a missão, as diretrizes, os compromissos e objetivos do PARANÁ PROJETOS;

II. coordenar, planejar, supervisionar e monitorar as atividades técnicas relativas a estudos, projetos e serviços em sua área de competência;

III. promover a articulação com os órgãos e entidades da administração pública estadual em estudos afetos a sua esfera de competência;

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ
10/13
CURITIBA - PR

IV. representar o PARANÁ PROJETOS em suas relações com terceiros nos assuntos inerentes à área técnica mediante delegação do Superintendente;

V. praticar outras ações e atividades compatíveis com o seu cargo ou delegadas pelo Superintendente da Entidade.

§ 1.º O Diretor de Planejamento e Projetos será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por empregado por ele indicado e designado pelo Superintendente da Entidade.

§ 2.º A Diretoria de Planejamento e Projetos poderá contar com até 02 (duas) Gerências para execução de suas atividades, que preferencialmente, deverão ser ocupadas por empregado já registrado na Entidade em outra função, sendo elas:

I. Gerência de Planejamento;

II. Gerência de Projetos.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

SEÇÃO I
DO PATRIMÔNIO

Art. 21. O patrimônio do PARANÁ PROJETOS será constituído:

I. pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a lhe ser incorporados;

II. pelos legados, doações e heranças que receber de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou internacional;

III. por quaisquer outros bens e direitos que vierem a se incorporar ao PARANÁ PROJETOS.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 22. Constituem receitas do PARANÁ PROJETOS:

I. dotações orçamentárias que lhe destinar o Poder Público Estadual ou

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 11/13 CURITIBA - PR

outras entidades governamentais, na forma do Contrato de Gestão;

II. subvenções sociais que lhe transferir o Poder Público Estadual nos termos do Contrato de Gestão;

III. empréstimos, doações, legados, auxílios, contribuições e outras subvenções de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

IV. recursos provenientes da venda de imóveis, móveis, produtos e da prestação de serviços;

V. recursos provenientes de fundos especiais;

VI. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

VII. recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes, contratos, participações e parcerias celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VIII. outros recursos que lhe venham a ser destinados.

CAPÍTULO V

DOS EMPREGADOS

Art. 23. As ações do PARANÁ PROJETOS, compreendendo todas as atividades técnicas e administrativas atinentes aos programas, planos, projetos, produtos e serviços sob sua responsabilidade, serão exercidas por empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ou por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, observada a legislação pertinente.

Art. 24. A Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS implementará no prazo de 120 (cento e vinte) dias o Plano de Cargos e Carreiras, que estabelecerá a política salarial e de benefícios dos empregados, contendo critérios de promoção e de valorização profissional.

§ 1.º Os valores salariais dos cargos e funções serão definidos em correspondência com os valores de mercado e, se necessário, revistos periodicamente.

§ 2.º O Plano de Cargos e Carreiras, bem como as suas revisões e alterações, deverão ser apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 3.º O novo Plano de Cargos e Carreiras a ser elaborado e implantado não deverá comprometera sustentabilidade econômica-financeira da Entidade.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3305 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 12/12 CURITIBA - PR

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os membros do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade, mas serão responsabilizados civil e criminalmente pelos atos lesivos que venham a praticar no exercício de suas funções.

Art. 26. As designações mencionadas no § 3º do art. 18 deste Estatuto será precedidas de aprovação do titular do órgão supervisor do Contrato de Gestão com o Estado do Paraná.

Art. 27. O PARANÁ PROJETOS terá um regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para compras e alienações de bens e para a contratação de obras e serviços.

Art. 28. Em caso de extinção do PARANÁ PROJETOS, os seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Estado do Paraná.

Art. 29. As contas do PARANÁ PROJETOS serão julgadas pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1.º O PARANÁ PROJETOS, encaminhará, anualmente, para a Assembleia Legislativa, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas dos recursos públicos aplicados, inclusive os repassados pelo contrato de gestão.

§ 2.º A Assembleia Legislativa solicitará parecer prévio ao Tribunal de Contas do Estado, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento, observando as leis, contratos e regulamentos específicos da entidade.

§ 3.º A auditoria e fiscalização dos recursos objeto de financiamentos externos será realizada no âmbito do Tribunal de Contas, através do órgão constituído exclusivamente para esse fim.

§ 4.º A prestação de contas abrangerá relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades, produtos, serviços e avaliação de desempenho do contrato de gestão.

§ 5.º Por deliberação do Conselho de Administração ou determinação do Superintendente serão processadas auditorias internas e externas nas operações da entidade.

Art. 30. As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 13/12 CURITIBA-PR

solucionadas pelo Presidente do Conselho de Administração e posterior homologação do Colegiado.

Cylleneo Pessoa Pereira Jr.
Superintendente
Serviço Social Autônomo
Paraná Projetos

Luanna Ramos Ferreira
Assessora Jurídica
SSA Paraná Projetos
OAB 84585

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1099895
MICROFILME

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Elza de Fátima Dvilecke Azevedo
TITULAR
Danielle Tavian Gonçalez Antunes
Francisco Cesar Cecílio
Regina Celia Ferreira Ferracini

2º REGISTRO DE TÍTULOS

SELO Nº aEqpd.jqA6u.qA4Or-fCNFV.N4FTE
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.099.895
AVERBADO AO REGISTRO Nº 7.685
Curitiba-PR, 17 de novembro de 2017.

Francisco Cesar Cecílio - Escrevente
Registro: R$19,20 (VRC 100,00); Formulário: R$7,95; Microfilme: R$0,94; Funarpen: R$1,10; ISS: R$0,72

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

58. Procuração (Procuração - Justificativa)

Procuração:

Não se faz necessária, visto que o certificado digital é a assinatura do representante legal da entidade.

59. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2100/2020

Processo Nº: 231954/20

Data e hora da distribuição: 30/04/2020 14:24:23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: PARANÁ PROJETOS

Interessado: MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ETF3.KIK9.MHIC.JW7L.W

60. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_ 2019 - PR PROJETOS





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019

PARANÁ PROJETOS

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

Gerente de Fiscalização:
OSMAR LUCIANO GENOVEZ MARTINS

Equipe de Fiscalização:
CLEITON KIELSE BORDINI CRISOSTOMO
KELLI CRISTINA DE FREITAS
PATRÍCIA MENDES BOTTAMEDI

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 5
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 5
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 6
2.3. ORÇAMENTO 7
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 9
2.5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES 9
3. DO RELATÓRIO 10
3.1. PLANEJAMENTO, METAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS 10
3.2. Estrutura de Pessoal 25
3.3. Controle interno 31
3.4. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO 35
3.5. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEICED 37
3.6. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SIT e assinatura do termo aditivo 39
3.7. ÁREA CONTÁBIL / FINANCEIRA / ORÇAMENTÁRIA 46
3.7.1. Execução de Despesas 46
3.7.2. Obrigações de Exercícios Anteriores 47
3.7.3. Conciliação Bancária 54
3.8. ÁREA LEGAL 55
3.8.1. Dispensas e Inexigibilidades 55
3.8.2. Viagens 56
3.9. ÁREA PATRIMONIAL 57
3.9.1. Bens móveis 57
4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES 58
4.1. ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR 58
5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 59
6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS 64
7. CONCLUSÃO 64
8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 64
8.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 64

8.2. Amostra Selecionada 65
8.3. Metodologia Aplicada 65

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2019, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do **PARANÁ PROJETOS**, elaborado de acordo com as normas regimentais.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela equipe de fiscalização no período estão:

a) a pesquisa de atendimento à Lei 12.527/2011, pela qual foram captadas e avaliadas a transparência e correspondente eficácia do respectivo portal – http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/, em ambos os pontos: ativo e passivo[2];

b) a análise da estruturação de controle interno, nos termos do Acórdãos com força normativa nºs 2.811/2018 (Consulta nº 281270/17), Rel. Cons. Nestor Baptista e 4.433/2017 (Consulta nº 694275/15), Rel. Aud. Thiago Barbosa Cordeiro, ambos do Tribunal Pleno, e à luz do princípio da segregação de funções;

c) a avaliação quanto ao cumprimento do Ofício nº 004/2019 do **TCEPR - GP**, por meio do qual se comunicou o conteúdo da Determinação 12[3] do Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18, proferido na Prestação de Contas do Governador nº 314619/18, quanto à

---

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (...) V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

[2] A transparência ativa é a divulgação de informações por iniciativa do próprio órgão público, sem que sequer tenha sido solicitada pelo administrado. Difere-se da transparência passiva, uma vez que na passiva, o cidadão só obteve as informações após requerer à Administração Pública. - http://sisgov.com/transparencia-passiva-e-transparencia-ativa-nos-orgaos-publicos-saiba-a-diferenca/

[3] 12. Em atendimento à Lei 9.637/98, e nos termos da Resolução nº 28/11 – TCE/PR (alterada pela Resolução nº 46/14 – TCE/PR) e da Instrução de Serviço nº 61/11 – TCE/PR, a partir do exercício de 2019, inclusive, deverão ser prestadas, junto ao Sistema Integrado de Transferências, as contas dos contratos de gestão firmados pelo Estado do Paraná com seus Serviços Sociais Autônomos e com suas Empresas Estatais dependentes;

obrigatoriedade de lançamento dos dados referentes ao Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo (SSA) **PARANÁ PROJETOS** na plataforma **SIT**;

d) verificação da conciliação bancária, com o objetivo de visualizar se a contabilidade representa, fidedignamente, a real situação da entidade, e se as eventuais divergências estão sendo corrigidas tempestivamente;

e) avaliação da gestão patrimonial dos bens móveis via exame dos procedimentos de registro, controle, movimentações e baixas, com realização de inspeções físicas, rumo à correta alocação, fazendo com que a eficiência administrativa se expanda;

f) a constatação de equívocos de representação do Serviço Social Autônomo, no período de 03/01/2019 a 11/04/2019, intervalo em que a unidade ficou sem gestor-superintendente, conquanto em constante atividade.

Também mereceu relevo o acompanhamento de procedimentos licitatórios e viagens, além de análise particular sobre os servidores do serviço social autônomo, quantificando-o e qualificando-o para fins de avaliação da sua suficiência no cumprimento de sua missão institucional**.**

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

<table>
<tr><td>Entidade</td><td>Paraná Projetos</td></tr>
<tr><td>Natureza Jurídica</td><td>Serviço Social Autônomo</td></tr>
<tr><td>Ordenador de Despesas</td><td>Valdemar Bernardo Jorge – Secretário Estadual
Período: 03/01/2019 a 11/04/2019
Mauricio Scandelari Milczewski – Superintendente
Período: 12/04/2019 a 31/12/2019</td></tr>
<tr><td>Responsável Técnico/Contador</td><td>Claudecir José Munhoz – CRC 36.776-O</td></tr>
<tr><td>Secretário</td><td>Valdemar Bernardo Jorge - SEPL</td></tr>
<tr><td>Quadro Funcional</td><td>
<table>
<tr><th>Cargo</th><th>Qtde Funcionários</th><th>Percentual (%)</th></tr>
<tr><td>Gestão</td><td>10</td><td>56%</td></tr>
<tr><td>Análise</td><td>4</td><td>22%</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

	Sistematização	4	22%
	Apoio	0	0%
	Estagiários*	4	-
	Total:	**18**	**100%**
	*Não entraram nos cálculos do total e percentual **Tabela criada com informações obtidas em consulta ao site do ente em 10/01/2020.		
Contrato de Gestão	R$ 3.387.814,00		

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

O Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** foi instituído e organizado pela Lei nº 12.215/1998 (com alterações introduzidas pelas Leis nºs 12.966/2000, 17.745/2013, 18.106/2014, 19.848/2019, 19.856/2019 e 20.088/2019) com a finalidade de promover, elaborar e gerenciar projetos visando à implementação do desenvolvimento integrado do Paraná, segundo princípios de sustentabilidade local e regional.

Caracteriza-se como pessoa jurídica de direito privado, que se vincula, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - **SEPL**, tendo essa Secretaria a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, em conformidade com o respectivo contrato[4].

Atualmente, a missão institucional expressa no planejamento do **PRPROJETOS** é de "*envolver os atores públicos, privados e a sociedade, na realização de projetos estruturantes, visando ao desenvolvimento do território paranaense*". Além da missão, tem como valores a eficiência, o bem comum, a transparência, a inovação e a integração.

Atua, resumidamente, como elemento de ligação entre governo estadual e os demais interessados (públicos ou privados), na potencialização dos projetos estruturantes, razão determinante para seu Conselho de Administração ser composto por cinco membros

[4] O Contrato de Gestão, elaborado de comum acordo com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL, órgão supervisor, e o Paraná Projetos, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade, com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução das atividades. O Contrato de Gestão assegurará a liberação orçamentária integral necessária ao cumprimento de seus objetivos, e respectiva liberação financeira, de acordo com o cronograma financeiro aprovado para cada exercício, ressalvadas as hipóteses de inadimplência com o Poder Público ou descumprimento do Contrato de Gestão.

(estrutura de governança), nomeados pelo Governador do Estado e presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Em 2019, a administração do **PRPROJETOS** foi sensivelmente modificada pelo novo estatuto social, dado que admitiu a instrumentação de novas áreas, quais sejam:

> Elaboração e implementação de projetos públicos que viabilizem o desenvolvimento do território paranaense; Elaboração de projetos inovadores; Desenvolvimento de estudos e projetos técnicos visando à redução da desigualdade local e regional; Garantir a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento nas áreas relacionadas aos projetos; Apoio aos órgãos governamentais no desempenho das atividades relacionada ao estudo e elaboração de projetos.

A plena compreensão da atuação desses setores é importante para que se possa melhor entender a avaliação e interrelação entre o **PRPROJETOS** e a **SEPL**, notadamente no que diz respeito à atuação finalística da entidade e sua dependência econômico-financeira da Secretaria.

As atividades desenvolvidas pela **PRPROJETOS** concentraram-se principalmente nos objetivos delimitados no contrato de gestão.

2.3. ORÇAMENTO

O orçamento de 2019 para o **PARANÁ PROJETOS**, consignado no Contrato de Gestão (7º Termo Aditivo), foi de R$ 3.387.814,00, com cronograma de desembolso estabelecendo repasses mensais e suplementação no mês de dezembro, conforme segue:

Data Empenho	Número Empenho	Data Pagamento	Valor Pagamento	Documento	Convalidação - P.16.296.267-1
23/01/2019	19000001	30/01/2019	R$ 225.854,33	Ordem Bancária - 19000001	
23/01/2019	19000001	20/02/2019	R$ 225.854,33	Ordem Bancária - 19000105	
23/01/2019	1900001	19/03/2019	R$ 225.854,34	Ordem Bancária - 19000187	
05/04/2019	19000110	17/04/2019	R$ 225.854,33	Ordem Bancária - 19000398	
05/04/2019	19000110	17/05/2019	R$ 225.854,33	Ordem Bancária - 19000430	
05/04/2019	19000110	18/06/2019	R$ 225.854,34	Ordem Bancária - 19000639	
18/07/2019	19000227	18/07/2019	R$ 225.854,33	Ordem Bancária - 19000301	
18/07/2019	19000227	15/08/2019	R$ 225.854,33	Ordem Bancária - 19000430	
18/07/2019	19000227	18/09/2019	R$ 225.854,34	Ordem Bancária - 19000500	

16/10/2019	19000349	16/10/2019	R$ 225.854,00	Ordem Bancária - 19000566	
16/10/2019	19000349	18/11/2019	R$ 225.854,00	Ordem Bancária - 19000643	
			R$ 903.417,00	7º Termo Aditivo	
			R$ 3.387.814,00		

Fonte: SIT – Data de Levantamento dos Dados: **08/01/2020.**

Ressalta-se que o Cronograma de Desembolso Financeiro do Sétimo Termo Aditivo trata apenas dos repasses referentes aos meses de novembro e dezembro, sendo que os demais repasses ocorridos no exercício ocorreram de forma mensal, e são objeto do processo cadastrado sob o nº 16.296.267-1 no e-Protocolo.

Conforme se observa, o orçamento previsto no Contrato de Gestão foi repassado em sua totalidade. Porém é de se fazer algumas considerações. São elas:

1. O Aditivo do Contrato de Gestão para o ano de 2019 foi assinado no final do exercício, em típico ato de convalidação, no intuito de sanear a morosidade de assinatura do plano de trabalho;

2. Quanto à dependência econômica do **PRPROJETOS** de recursos públicos e a inclusão do serviço social autônomo como unidade orçamentária, cumpre destacar que a discussão sobre o assunto, iniciada na Prestação de Contas Anual nº 28669-3/16, continua no âmbito deste Tribunal de Contas. A decisão que julgou aquela prestação de contas concluiu:

> **Acórdão n° 193/17***: "(...) III – Considerando a dependência da Paraná Projetos, expedir* ***DETERMINAÇÃO*** *para que a entidade informe ao setor competente do Estado todos os dados relativos à execução orçamentário-financeira objetivando a consolidação dos Demonstrativos da Gestão Fiscal definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, em especial nas despesas com pessoal do Poder Executivo, conforme dispõe o artigo 59, §1º da LRF, assim como a elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público"*

Posteriormente, a aludida determinação foi reformada em sede de Recurso de Revista (nº 144604/17):

Acórdão n° 3.133/2018: *"(...) a) adequar a parte final da determinação constante do item III do Acórdão nº 193/17-STP, para que o Paraná Projetos diligencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA a sua inclusão como unidade orçamentária, de modo a viabilizar a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público".*

E, oportunamente modificada, via embargos de declaração integrativo (autuados sob o nº 772340/18), cujo conteúdo do Acórdão nº 164/19 reproduzimos:

Acórdão n° 164/19: *"(...) Conhecer dos Embargos de Declaração, para, no mérito, o acolher parcialmente, a fim de (i) esclarecer acerca dos meios para atendimento da determinação imposta; e (ii) postergar a verificação do cumprimento da obrigação pela unidade técnica para as prestações de contas da entidade a serem apresentadas após esta Corte assentar, mediante decisão transitada em julgado, seu posicionamento, em autos de Prejulgado, sobre a situação de dependência dos Serviços Sociais Autônomos e seus desdobramentos."*

Haja vista a determinação supra, deixa-se de sugerir qualquer registro relacionado com a matéria.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2016 A 2018					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
0293294/17	2016	Cons. Fábio Camargo	Transitado em Julgado	913/18 - STP	Regular com Ressalvas e Recomendação
0274854/18	2017	Cons. Ivan Bonilha	Transitado em Julgado	3.290/19 - STP	Regular com Ressalva e Recomendação
0288638/19	2018	Cons. Fábio Camargo	Transitado em Julgado	3.290/19 - STP	Regular com Recomendação

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 16/12/2019.

2.5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES

O quadro a seguir resume a situação das Comunicações de Irregularidades, Tomadas de Contas, Relatórios de Auditoria e Representações autuados no último quadriênio:

PROCESSOS EM TRÂMITE				
Protocolo	**Relator**	**Objeto**	**Acórdão**	**Resultado**
0703138/16	Cons. Durval Amaral	Exercício de 2015. Pagamento indevido de juros e multas por atraso no recolhimento de tributos sobre a folha de pagamento e no cumprimento de obrigações com fornecedores.	Acórdão nº 3749/19	Parcialmente procedente, para efeito de reputar regular com ressalva as contas ante o pagamento de juros e encargos pelo Paraná Projetos no exercício de 2015, deixando de aplicar penalidade pecuniária.
0618851/17	Cons. Durval Amaral	Exercício de 2016. Pagamento indevido de juros e multas por atraso no recolhimento de tributos sobre a folha de pagamento e no cumprimento de obrigações com fornecedores - R$ 56.280,55.	Acórdão nº 277/2020	Regularidade das contas com ressalvas quanto às despesas havidas com o pagamento de multas e juros por atraso no cumprimento de obrigações pelo Paraná Projetos no exercício de 2016.
0053184/19	Cons. Durval Amaral	Exercício de 2017. Pagamento de verbas rescisórias, multa de FGTS e aviso prévio indenizado, a funcionários ocupantes de cargos em comissão. Inadequação.	Em trâmite	Em trâmite

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 02/04/2020.

3. DO RELATÓRIO

3.1. PLANEJAMENTO, METAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

Conforme adiantado, a receita da **PR PROJETOS** para o ano de 2019 foi de R$ 3.387.814,00, via contrato de gestão para com a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES**, em que a última deveria realizar um efetivo acompanhamento da execução dos projetos projetados, já que a situação transcende à mera emissão de instrumentos formais.

É comprovado que entidades que planejam apresentam resultados superiores àquelas que agem de modo impulsivo, pois ponderam os assuntos, as metas, os projetos propriamente ditos e as estratégias factíveis, em prol do contratado de gestão.

No caso foram detectadas deficiências nos planos, pois apresentados de modo genérico, sem maiores esclarecimentos, quer via concedente (**SEPL**), quer via tomador (**PRPROJETOS**). Referimo-nos aos escopos visualizados por amostragem, quais sejam: Escola Agrícola 4.0 na APA do Irai; Hospitais Públicos do Estado do Paraná, com foco em parcerias; Pátio Veiculares do Estado do Paraná e Centros Administrativos Regionais.

Todos, projetos cadastrados no Sistema Integrado de Transferência do **TCEPR**, com assuntos por demais diversificados, que receberam, entretanto, idênticas destinações de recursos R$ 483.973,00 (por projeto), como se coincidentes fossem as complexidades no transcurso de 2019.

Com a máxima vênia, causa espécie a situação, mormente porque os indicadores trazidos à análise confundem-se com as ações, a exemplo da *"participação em reuniões"*, *"entregar formulários preenchidos"*, "*entregar os estudos de análise preliminar*", "*entregar a análise das propostas*", "*elaborar arte gráfica*", "*entregar informações compiladas*".

A título de exemplos são os indicadores da Escola Agrícola 4.0 na APA do IRAI:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA PROJETOS

Página 5 de 5

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico				

GOVERNO	CONTRATO DE GESTÃO SEPL/PARANÁ PROJETOS	Página 4 de 5
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE	

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.
A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.
O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
09	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Fonte: PR PROJETOS – Resposta à SDI 05.

Daí percebe-se que a simples participação em reuniões e a entrega de formulários preenchidos é suficiente ao atingimento do indicador, sem considerações sobre o resultado trazido à sociedade (princípio da eficiência) pelas reuniões e os serviços de despacho administrativo – entrega de formulários preenchidos.

Planos de Trabalho e de Aplicação bem elaborados devem trazer razões que justifiquem a celebração do contrato de gestão, descrições dos objetos a serem executados, descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente, com pormenorização dos valores a serem desembolsados para cada projeto, cada elemento de despesa, inclusive com gastos de funcionários, materiais e congêneres, em que as soluções do **PRPROJETOS** sejam suficientemente detalhadas, de forma a minimizar reformulações e retrabalhos, em verdadeiro ciclo de planejamento estratégico.

Nesse sentido, leciona a Prof. Zanella de Pietro:

> *"(...) O objetivo a ser alcançado pelos contratos de gestão é o de conceder maior autonomia à entidade (...) de modo a permitir a consecução de metas a serem alcançadas no prazo definido no contrato; para esse fim, o contrato deve prever um controle de resultados que irá orientar a Administração Pública quanto à conveniência*

ou não de manter, rescindir ou alterar o contrato. O fim último dos contratos de gestão é a eficiência, como princípio constitucional previsto no artigo 37, caput, da Constituição"[5]

Porém, nos temas verificados inexiste o alinhamento de tais premissas, ao contrário há a destinação do montante financeiro, sem avaliação material quanto aos produtos oportunamente entregues, em que pese a pontuação 10,00 (conceito A) do **PRPROJETOS**, atribuída pela **SEPL**.

É nítido que as unidades intervenientes do presente contrato de gestão confundem ações e indicadores de desempenho, pois a mera "participação em reunião" e a "entrega de informações compiladas" é situação bastante ao atingimento integral do indicador e justificativa apta à liberação dos recursos, mormente quando meta se iguala a simples ação:

Anexo	Nº	Ano Ref.	Projeto	Ações	Indicadores	Status Indicadores (resp: SEPL/Paranaprojetos)
I - Plano de trabalho	*2.1*	*2019*	*Hospitais públicos do estado do Paraná com foco em parcerias*	Apoio técnico a secretaria de planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação a gestão do hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.

[5] Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 32ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

I - Plano de trabalho	*2.2*	*2019*	*Hospitais públicos do estado do Paraná com foco em parcerias*	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de trabalho da Saúde	Entregar as informações compiladas	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
I - Plano de trabalho	*3.1*	*2019*	*Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná*	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em Reuniões	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
I - Plano de trabalho	*3.2*	*2019*	*Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná*	Subsidiar a secretaria do Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em Programas de Financiamento do Banco Mundial	Entregar formulários preenchidos	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
I - Plano de trabalho	*5.1*	*2019*	*Pátio Veiculares do Estado do Paraná*	Apoio e orientação nas adequações necessárias a continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná	Entregar relatório técnico da análise do processo	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
I - Plano de trabalho	*6.1*	*2019*	*Escola Agrícola 4.0 no APA do Irai*	Estudo de viabilidade preliminar	Entregar os estudos de análise preliminar	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
I - Plano de trabalho	*7.1*	*2019*	*Centros Administrativos Regionais*	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global:

						pontuação: 10,0; conceito A.
I - Plano de trabalho	*7.2*	*2019*	*Centros Administrativos Regionais*	Elaboração de proposta conceitual	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de responsabilidade técnica - RRT	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
II - Cronograma de atividades de Novembro a Dezembro de 2019	*2.1*	*2019*	*Hospitais públicos do estado do Paraná com foco em concessão e parcerias*	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de trabalho da Saúde	Entregar informações compiladas	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
II - Cronograma de atividades de Novembro a Dezembro de 2019	*3.1*	*2019*	*Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná*	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em Reuniões	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
II - Cronograma de atividades de Novembro a Dezembro de 2019	*3.2*	*2019*	*Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná*	Subsidiar a SEPL no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial	Entregar formulários preenchidos	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.
II - Cronograma de	*4.1*	*2019*	*Escola Agrícola 4.0 no APA do Irai*	Estudo de viabilidade preliminar	Entregar os estudos de analise preliminar	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global:

atividades de Novembro a Dezembro de 2019						pontuação: 10,0; conceito A.
II - Cronograma de atividades de Novembro a Dezembro de 2019	*5.1*	*2019*	*Centros Administrativos Regionais*	Elaboração de proposta conceitual	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de responsabilidade técnica - RRT	Percentual realizado (avaliação global 2019): performance global: pontuação: 10,0; conceito A.

Exemplificativamente, na amostragem realizada constatou-se que o serviço social autônomo **PRPROJETOS** recebeu, durante o ano de 2019, R$ 483.973,00 (**SIT/TCEPR**) para realizar o "*apoio técnico à **SEPL** na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação à gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, com finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parceiras do Paraná e demais órgãos envolvidos*", com "*leitura técnica das informações levantadas pelo grupo de trabalho da saúde*". No entanto, esta leitura profissional mostrou-se impeditiva pelo conteúdo dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado e Polícia Militar do Estado, que, através das SID´s 13.565.254-7 e 14.858.246-7, assim manifestaram-se:

> "**SID 13.565.254-7, pág. 117 a 132, datada de 29/05/2017**: *(...) no que se refere a esta parte introdutória que se destina a analisar a viabilidade jurídica da concessão administrativa do Hospital da Polícia Militar, necessário verificar se as leis estaduais que tratam do HPM representam algum impedimento a tal concessão. (...) Observação deve ser feita ao art. 10 da Lei Estadual 14.605/2005, que prevê: "Art. 10. O Hospital da Polícia Militar permanecerá como órgão de apoio de saúde da Polícia Militar do Estado do Paraná e será gerido por uma Diretoria, cujas atribuições serão definidas em Decreto". Ocorre que um projeto de concessão implica a transferência completa da gestão do objeto concedida ao agente privado, não sendo compatível com a concessão a manutenção da gestão do HPM – caso concedido – por uma diretoria militar ou pública.*

Logo, para que a concessão seja viável, tal dispositivo (Art. 10, Lei Estadual 14605/2005 deve ser alterado. (...) Sem que a administração defina, adequadamente, suas demandas, corre-se o risco de perder tempo e dinheiro na elaboração de estudos e projetos que não terão a devida utilidade ao projeto concessionário o que, por vezes, acaba por inviabilizá-lo."

SID 14.858.246-7, **pág. 162/170, datada de 01/07/2019**: "*(...) Frente ao cenário apresentado fica claro, conforme já avaliado pela Procuradoria Geral do Estado, que não há permissivo legal para que o HPM possa utilizar sua estrutura para atendimento de pacientes via SUS, vez que a Lei Estadual nº 14.605/2005 não o permite. Vale aqui relembrar que a Administração Pública está atrelada ao princípio da legalidade estrita, ou seja, somente pode realizar os atos que o regramento legal assim lhe confiram permissão. Ainda, integrando o HPM o patrimônio do Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares do Paraná-FASPM, nos termos do art.6º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.605/2005, caberá ao Conselho de Usuários do FASPM autorizar eventual realização de parceria público-privada relacionada aos serviços e à gestão do hospital. O projeto de parceria público-privada do HPM, para seu prosseguimento, (...) necessitará delimitar os exatos termos que pretende definira estrutura, serviços, funcionamento e gestão que não há permissivo legal para que o HPM possa utilizar sua estrutura para atendimento de pacientes via SUS, vez que a Lei Estadual 14.605/2005 não o permite (...) a montagem desse complexo caderno requer (...) equipe multidisciplinar que integre, no mínimo, especialistas em administração hospitalar, orçamento e finanças (...) posto isso, caso o Comando da Corporação avalie que o projeto (...) seja oportuno e conveniente, sugere-se que previamente sejam adotadas as seguintes providências: 1 – Elaboração de anteprojeto de lei pela PM/1, destinado a retornar a propriedade do HPM à Administração Direta do Estado (SESP/PMPR), livre de qualquer ônus; 2 – Concluído o anteprojeto, seja avaliado pela Procuradoria Geral do Estado e órgãos de controle externo (Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado) quanto à sua plena legalidade e viabilidade jurídica do modelo (...) Maj. QOPM"*

Logo, se existe um requisito *sine qua non*: mudança legal, a ser instrumentalizado e analisado privativamente pelos representantes do povo – deputados estaduais -, e se para a realização da montagem deste imprescindível caderno estrutural torna-se necessária a

formatação de uma equipe muldisciplinar, composta "*de especialistas em administração hospitalar, orçamentos e finanças"*, temas alheios ao respeitável corpo de profissionais do **PRPROJETOS,** formado essencialmente de arquitetos, urbanistas e turismóloga, com a máxima vênia, é anômala a inclusão do serviço social autônomo no assunto, visto que sem aparato especializado à questão.

Pontua-se: o montante direcionado ao **PRPROJETOS** no ano de 2019 e seu respectivo plano de trabalho, nada especificam sobre o número de funcionários necessários ao estudo do tema, se médicos ou não, suas capacidades, bases legais da análise, custos e pormenores de um plano minimamente eficiente.

Concessa vênia não existiu decisão sobre o que fazer, de que maneira fazer, quando fazer e quem deva fazer, longe disso, destinaram-se recursos e cobraram-se, via indicadores subjetivos, quais sejam: "entregar das informações compiladas" e "entregar as análises das propostas", ações de expediente e prospecção (benchmarking) das propostas de manifestação de interesse de **HOUER** e **LUNAK**, sem preocuparem-se com o assunto nodal, o Projeto **HPM** permanece estagnado àquela situação primeira: necessidade preliminar de anteprojeto de lei que altere sua constituição e forma de atuação.

Conveniente ressaltar que em 2014, o Secretário de Segurança Pública à época, levantou, também, questão de fato sobre a utilização da ociosidade do Hospital Militar do Paraná para atendimento a convênios privados e saúde aberta regulados pelo SUS, obtendo-se a seguinte resposta:

> **SID 14.858.246-7**, **pág. 165/16, Informação 114/2014-ATJ/GAB:** *"(...) Referido Hospital está legalmente descrito como órgão de apoio da Polícia Militar, constituindo recurso do Fundo de Atendimento à Saúde da Polícia Militar do Paraná -FASPM, conforme alínea "a" do artigo 3º, da Lei Estadual nº 14.605/2005:Art.3º Constituem recursos do FASPM: a) a destinação de bens móveis e imóveis, que compõem o Hospital da Polícia Militar (HPM), adquiridos pelo Estado e pelo Fundo de Saúde a que se refere o Decreto nº5.463, de 23 de setembro de 1982. Do mesmo modo, o §1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 14.605/2005 autoriza que os recursos do FASPM (dentre os quais está o HPM) custeie despesas "necessárias ao atendimento à saúde dos beneficiários de que trata esta Lei".*

São beneficiários da mencionada lei "os militares da ativa, da reserva remunerada, reformados e seus respectivos dependentes" art. 2º da Lei Estadual nº 14.605/2005. Cumpre destacar que os recursos do FASPM, de acordo com o §2ºdo art. 3º da Lei Estadual nº 14.605/2005, não podem ser utilizados para outra finalidade que não aquela prevista na lei, vale dizer, o atendimento à saúde de militares e dependentes (art. 1º, Lei Estadual nº 14.605/2005):Art. 3º.(...)§2ºOs recursos alocados ao FASPM não poderão ser utilizados para outra finalidade que não a determinada por esta Lei, sob pena de responsabilidade. Sem embargos, em caso de capacidade ociosa do Hospital da Polícia Militar, a própria Lei Estadual nº14.605/2005 faculta a ampliação da oferta de atendimento da seguinte maneira: Art. 11. O FASPM poderá utilizar eventual capacidade ociosa do Hospital da Polícia Militar, para propiciar atendimento aos servidores públicos estaduais, mediante compensação através do convênio com o órgão encarregado da gestão do Sistema de Atendimento à Saúde dos Servidores do Estado do Paraná. Portanto, não existe permissão em lei para que o Hospital da Polícia Militar -HPM atenda convênios privados ou saúde aberta regulada (SUS), já que a sua finalidade está legalmente atrelada ao atendimento dos beneficiários descritos no artigo 2º da Lei Estadual nº 14.605/2005 (militares estaduais da ativa, reserva remunerada, reformados e respectivos dependentes), bem como, em caso de eventual capacidade ociosa ao atendimento de "servidores públicos estaduais"-art. 11 da Lei 14.605/2010."

De acordo com as ações e indicadores postos, o **PRPROJETOS** cumpriu suas atribuições de despacho e recebeu recursos em 2019 para tanto, contudo é de se questionar a efetividade dos genéricos indicadores, face o dispêndio de recursos em assuntos do gênero, que permanecem no idêntico estágio levantado em 2014: imprescindibilidade de alteração legal para atendimento de toda a população paranaense ou em caso de eventual capacidade ociosa, ao atendimento de servidores públicos estaduais[6].

[6] Art. 11 da Lei 14.605/2005: O FASPM poderá utilizar eventual capacidade ociosa do Hospital da Polícia Militar, para propiciar atendimento aos servidores públicos estaduais, mediante compensação através do convênio com o órgão encarregado da gestão do Sistema de Atendimento à Saúde dos Servidores do Estado do Paraná.



Resumo da compilação de dados realizada pelo PRPROJETOS.

No que tange ao projeto Pátios Veiculares do Estado do Paraná, inserido no escopo de 2019 para atuação do **PRPROJETOS**, constatou-se o idêntico *modus operandi*, envio de R$ 483.973,00 ao Serviço Social Autônomo, com vistas a realização do "*apoio e orientação nas adequações necessárias a continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná*", com "*performance global: pontuação: 10,0; conceito A*", entretanto o tema segue em atividade embrionária, conforme novo plano de trabalho[7] firmado em 29/09/2019, privativamente entre Secretaria de Estado de Planejamento e

[7] O objetivo deste estudo preliminar foi avaliar a situação atual do sistema de pátios veiculares administrados pelo Detran, e identificar alternativas para aumentar a qualidade dos serviços prestados ao usuário.

Projetos Estruturantes (**SEPL**), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (**BRDE**), Departamento Estadual de Transito do Paraná (**DETRANPR**) e Polícia Militar do Paraná (**PMPR**)[8].

Importante ressaltar que este novo projeto, conforme informações da **SEPL**, iniciou-se aos 24/07/2019, com a solicitação do Departamento Estadual de Trânsito (**Detran**), enviada à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (**SEPL**), para conduzir a elaboração de estudos que permitam a realização da concessão dos pátios veiculares que atualmente estão sob a administração do Estado, especificamente do Detran.

Afirma-se: Inexiste no plano de trabalho entre **PRPROJETOS** e **SEPL,** relacionado com os pátios veiculares, nenhuma alusão ou conceituação do apoio, tampouco sobre o que seria a orientação para continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares, tema este, de sensível análise, que impõe projeção, estudo de mercado, verificação das variáveis, além da tarifa interna de retorno – **TIR**, dentre outros conceitos que justificariam a alocação do serviço social autônomo, desde que, especializado no assunto.

O verbo apoiar significa assistência, indica a interveniência de um estranho no assunto, com o objetivo de zelar pelos interesses de outrem, tendo em conta a capacidade legal, técnica e operacional do interveniente (know-how), vale dizer, para que a **SEPL** detenha o apoio do **PRPROJETOS** é condição mandatória que o serviço social autônomo apresente agentes aptos a tanto, conhecedores da matéria, pois, do contrário, corre-se o risco de destinar finitos recursos a uma unidade incapaz de realizar o projeto à contento.

E foi o que sucedeu, pois o aporte genérico de R$ 483.973,00 (**SIT/TCEPR**), sem um produto efetivo a ser entregue, pouco resultou à sociedade, dado que os trabalhos

[8] http://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/apresentacao_-_patios_veiculares.pdf

iniciais de análise e projeção dos Pátios Veiculares seguem em 2020, casuisticamente, sem a participação do **PRPROJETOS**:


PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

PIÁ

Início | O Programa | Estrutura Organizacional | Legislação | Fundos | Projetos | Cronograma dos Projetos | Submeter Proposta | Fale Conosco

PAR > Parcerias do Paraná > Pátios Veiculares

Pátios Veiculares

SONDAGEM DE MERCADO (ATUALIZADO EM 31/03/2020)

Acatando a recomendação do Governo do Estado do Paraná para evitar aglomerações durante o período de enfrentamento a pandemia de COVID-19 (Decreto 4230/2020 e suas alterações), a UGPAR decide por alterar as reuniões de sondagem de mercado do formato **presencial** para o formato de **videoconferência**.

Com base nesta alteração, **prorrogamos** o prazo para agendamento das reuniões.

Para agendar uma reunião, o interessado deverá enviar e-mail para **ccp.sepl@sepl.pr.gov.br** com o assunto "Agendamento de reunião – Pátios Veiculares", até o dia **06 de abril de 2020**, indicando:

- Nome do Solicitante (Pessoa Física ou Jurídica);
- Área de atuação;
- CPF ou CNPJ;
- Telefone para contato;
- Em caso de pessoa jurídica, indicar representante;
- Data de participação;
- Horário desejado.

As reuniões por videoconferência serão realizadas pelo aplicativo gratuito Zoom ou similar, nas seguintes datas: **07 e 08 de abril de 2020**, no período das 13 às 17 horas.

Ao solicitar o agendamento de uma reunião, o solicitante e os demais participantes concordam que:

- O número máximo de participantes, incluindo o próprio solicitante, será de 3 (três) pessoas;
- As reuniões contarão com a presença de técnicos da UGPAR, DETRAN-PR, Polícia Militar do Paraná, e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Fonte: http://www.planejamento.pr.gov.br/PAR/Pagina/Patios-Veiculares

Relativamente aos demais projetos para o ano de 2019, quais sejam: Centros Administrativos Regionais, valor contratado entre **SEPL** e **PRPROJETOS**: R$ 483.973,00 (**SIT/TCEPR**); Cidades de Polícia, valor contratado entre **SEPL** e **PRPROJETOS**: R$ 483.973,00 (**SIT/TCEPR**); Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná, valor contratado entre **SEPL** e **PRPROJETOS**: R$ 483.973,00 (**SIT/TCEPR**); Reestruturação do Ceasa, valor contratado entre **SEPL** e **PRPROJETOS**: R$ 483.973,00 (**SIT/TCEPR**); identificaram-se, também, os genéricos indicadores, que pouco agregaram à medição dos produtos e serviços do Serviço Social Autônomo, em que pese a **SEPL** informar que:

> *"(...) a pontuação global é obtida por meio da somatória das notas dos projetos, a qual, por sua vez, decorre dos indicadores periódicos de desempenho da meta, resultantes*

*da razão da soma dos pontos das ações, cuja nota se alcança pelo resultado da nota (percentual cumprido) e do peso conferido à ação. Informa-se que tanto a assessoria da Direção Geral da **SEPL** quanto a equipe da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes procederam o acompanhamento e a avaliação periódica das entregas, resultando na avaliação global final."*

De acordo com o dicionário Aurélio, planejamento é o ato ou efeito de planejar. Pode ser definido como um processo articulado de definição de objetivos e de escolha dos meios para atingi-los. É típico processo de análise e decisão racional que antecede e acompanha ação da entidade na procura de solução para os problemas ou com vistas a aproveitar as oportunidades, com eficiência, eficácia e constância.

Logo, sem uma avaliação sólida que delimite as funções da **SEPL** e **PRPROJETOS** (objetivos, organização, direção e controle) e quantifique a real necessidade do serviço social autônomo, com eficiência (uso racional e econômico dos recursos na produção das políticas públicas), subjetivo será o seu contexto de avaliação, até porque os indicadores apresentados confundem-se com as ações.

Soma-se à conjuntura, a incompletude dos dados **SIT/TCEPR** e a realização de 7º Termo Aditivo somente no último bimestre de 2019, após inúmeros questionamentos desta equipe de fiscalização, com vistas à obtenção da base contratual e legal formalizadora dos repasses.

A imposição, fiscalização e verificação do cumprimento de metas é uma das mais importantes funções de um contrato de gestão, pois delimitam prazos de execução e desembolsos, a partir da indicação dos participantes e seus respectivos e pormenorizados planos de trabalho.

Nesse sentido:

"A gestão do desempenho constitui um conjunto sistemático de ações que busca definir o conjunto de resultados a ser alcançado e os esforços e capacidades necessários para seu alcance, incluindo-se a definição de mecanismos de alinhamento de estruturas implementadoras e de sistemática de monitoramento e avaliação. (...) Os indicadores

> *são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, assim como seus projetos, programas e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas (...) De forma geral, os indicadores não são simplesmente números, ou seja, são atribuições de valor a objetivos, acontecimentos ou situações, de acordo com regras, a que possam ser aplicados critérios de avaliação, como por exemplo, eficácia, efetividade e eficiência. Dessa forma os indicadores servem para: mensurar os resultados e gerir o desempenho embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de decisão; contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais, facilitar o planejamento e o controle do desempenho e viabilizar a análise comparativa do desempenho da organização e do desempenho de diversas organizações atuantes em áreas ou ambientes semelhantes"*[9]

Apesar de as informações e documentos disponibilizados pelo Serviço Social Autônomo terem permitido verificar o cumprimento de alguns itens, verificou-se que não há metodologia em sua formulação, circunstância essencial para que o gestor, os clientes dos serviços e, bem assim, os órgãos de controle obtenham uma avaliação global sobre a prestabilidade e qualidade de tais indicadores e dos próprios produtos do **PRPROJETOS**.

Não são por outras razões que a Lei 20.088/2019, datada de 18/12/2019, voltado ao **PRPROJETOS** especificou em seu artigo 9º, *verbis*:

> *"(...) Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de gestão com a Paraná Projetos (...) Na elaboração do contrato de gestão, deve ser assegurada a plena autonomia técnica, administrativa e financeira da entidade, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e economicidade e, também, ao seguinte: I) fixar, de modo objetivo, as metas a serem atingidas, a execução e os prazos inerentes aos planos, programas, projetos e atividades a cargo da entidade, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho (...)"*

---

[9] CARRANZA, Giovanna. Administração Geral e Pública. 3ª Ed. Juspodivm, Salvador, 2016.

Conveniente ressaltar que a avaliação individualizada dos projetos de 2019 seguem em tratamento no ano de 2020, razão pela qual este achado circunscreve-se à afixação genérica de planos de trabalho, metas e indicadores, contratados pelo **PRPROJETOS** junto ao órgão concedente, mandatório de ressalva, determinação e recomendação, nos seguintes termos:

RESSALVA: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo **PRPROJETOS** e pela **SEPL**.

DETERMINAÇÃO: PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art.9º da Lei 20.088/2019;

RECOMENDA-SE que o **PRPROJETOS** publique em sua página de internet, quadro resumo dos projetos, metas, indicadores, pressupostos para sua implementação, riscos, monitoramentos e avaliação de resultados do Serviço Social Autônomo, ano a ano, tudo, no propósito de estimular o controle social[10], nos termos do art.2º da Lei 12.527/2011.

3.2. ESTRUTURA DE PESSOAL

A área de gestão de pessoas tem uma responsabilidade relevante no que tange à concretização das metas do **PRPROJETOS**, pois é aquela responsável pela materializar

[10] Qualquer cidadão, mesmo que não seja usuário direto de algum serviço público prestado pela **SEPL**, pode acessar as informações disponíveis no site da instituição, via análise dos Relatórios de Acompanhamento e ter acesso a todo um acervo de dados e informações que lhe permitem, em grande medida, acompanhar o desempenho da organização e os resultados gerados pelo Serviço Social Autônomo **PRPROJETOS**.

os resultados do Serviço Social Autônomo, através de produtos e serviços fornecidos pela entidade.

Nos termos do art. 10º de seu estatuto social, compete ao Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo *"(...) XI – aprovar o Plano de Cargos e Carreiras do **PARANÁ PROJETOS**"*

A Diretoria da **PR PROJETOS** é indicada pelo seu Conselho de Administração e nomeada pelo Governador do Estado. Atualmente ela é composta pelo seu Superintendente, um Diretor de Administração e Finanças e um Diretor de Planejamento e Projetos.

Sua área de gestão compreende uma chefia de gabinete e assessores, para prestar apoio direto a atividades relacionadas a assuntos jurídicos, administrativos e de relações públicas, além de gerentes com atribuições específicas nas Diretorias, todos recrutados, contratados e remunerados segundo o Regimento Interno da entidade.

A Diretoria de Administração e Finanças poderá contar com até duas Gerências para a execução de suas atividades, que preferencialmente, deverão ser ocupadas por empregado já registrado na Entidade em outra função, sendo elas: I - Gerência de Administração e Recursos Humanos; II - Gerência de Finanças e Orçamentos.

Além da equipe de gestão, o **PRPROJETOS** é composto por equipes de análise, sistematização e apoio, corpo técnico e *backoffice*, respectivamente, geradores do volume de produção do Serviço Social Autônomo, composto, essencialmente, por arquitetos, urbanistas e turismóloga, dado que oriundos da **ECOPARANÁ**, voltada ao turismo regional e gestão de unidades de conservação. São, sistematicamente, os eixos da carreira:



Fonte: PRPROJETOS

1) Eixo de Auxílio/Apoio: Envolve atividades cuja natureza do trabalho se restringe exclusivamente à operação dos processos produtivos da organização e cuja responsabilidade está focada no funcionamento das atividades básicas para o cumprimento dos objetivos e metas operacionais. **Cargos Comuns** – Auxiliares. **Características** – Atuam em atividades simples e repetitivas, com instruções detalhadas e sob supervisão. Pouco treinamento para o trabalho;

2) Eixo Sistematização: Envolvem atividades cuja natureza do trabalho está focada na organização e sistematização dos processos operacionais da entidade e cuja responsabilidade está focada no funcionamento das atividades básicas para o cumprimento dos objetivos e metas operacionais. **Cargos Comuns** – Assistentes. **Características** – Atividades simples e de média complexidade atuando como suporte dos níveis de coleta e análise, através da organização dos processos de trabalho, mediante supervisão. Treinamento moderado para o trabalho;

3) Eixo Análise: Envolve atividades cuja natureza do trabalho está focada na pesquisa, análise, interpretação e recomendação de metodologias, modelos conceituais e processos de trabalho disponíveis e cuja responsabilidade está direcionada na aplicação de suas habilidades e conhecimentos técnicos visando agregar valor ao produto em processo, bem como viabilizar a operação da entidade. **Cargos Comuns** – Analistas e Técnicos. **Características** – Atuam em atividades complexas que necessitam de uma bagagem de conhecimentos e muita habilidade para o tratamento das demandas no trabalho. São independentes, atuando sob resultados e necessitam de treinamento e atualização constantes.

4) Eixo de Gestão: Envolve atividades cuja natureza do trabalho está focada na gestão da área sob sua responsabilidade no que se referem aos recursos materiais, humanos, processos, prazos e desafios. **Cargos Comuns** – Gerentes e Diretores. **Características** – Atua na definição e

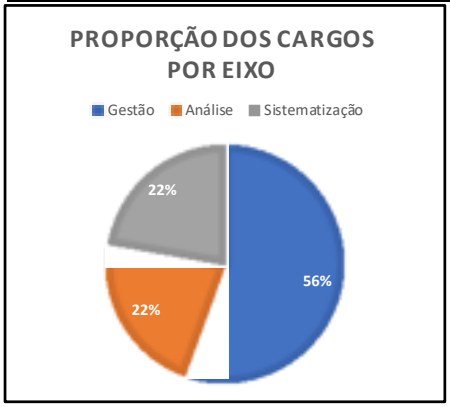
conciliação do potencial operacional e produtivo em relação às definições estratégicas. Sua missão é garantir o funcionamento da entidade de acordo com os planos operacionais definidos.

Assim, visando avaliar a gestão de pessoal do **PRPROJETOS**, foi elaborada solicitação de informação - **SDI**, no intuito de verificar a proporcionalidade entre os eixos do departamento e, bem assim, sua forma de recrutamento, visto que a constante profissionalização da entidade implica necessariamente na redução da estrutura de cargos de direção e maior ênfase nos eixos de análise e sistematização.

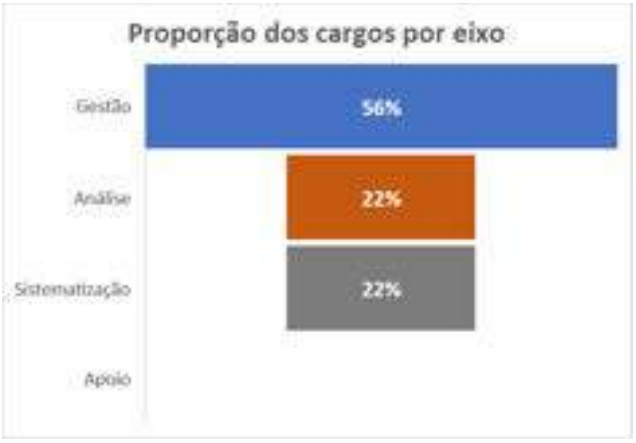
Dentre os eixos de pessoal existentes no **PRPROJETOS** existem 18 (dezoito) funcionários, distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) são gestores, 4 (quatro) são da área de análise e 4 (quatro) da área de sistematização, conforme segue:

Cargo	Funcionário	Eixo
Superintendente	Maurício Scandelari Milczewski	Gestão
Gerente de Adm. E RH	Rogério Augusto Coelho	Gestão
Gerente de Planejamento	Vinicius Muller do Valle	Gestão
Gerente de Projetos	Tyeme Calheiros Bando	Gestão
Gerente de Finanças	Joel Sant Anna Pinto Junior	Gestão
Diretor de Adm. E Finanças	Fabio Alex de Oliveira	Gestão
Diretor de Planej. E Projetos	Patrícia Baratieri Atherino	Gestão
Assessora Juridica	Marlon Jose Higino da Roza	Gestão
Assessor Executivo	Lucas Vieira Leal	Gestão
Chefe de Gabinete	Dario Marcelo Marques de Lara	Gestão
Bacharel em Turismo	Marta Takahashi	Análise
Arquiteta e Urbanista	Kátia Pimentel Koti	Análise
Arquiteta e Urbanista	Liliane Vortolin	Análise
Arquiteta e Urbanista	Michelle Kosiak Poitevin	Análise
Assistente Técnica	Solmi Marcelino	Sistematização
Assistente Técnica	Angela Soares	Sistematização
Assistente Administrativo	Daniele Cristina da Costa	Sistematização
Assistente Administrativo	Adrielli Silveira Mariano	Sistematização
-	-	-
Estagiário	1	Estagiários
Estagiário	2	Estagiários
Estagiário	3	Estagiários
Estagiário	4	Estagiários

RESUMO		
Cargo	**Qtde Funcionários**	**Percentual (%)**
Gestão	10	56%
Análise	4	22%
Sistematização	4	22%
Apoio	0	0%
Estagiários*	4	-
Total:	**18**	**100%**
*não entraram nos cálculos do total e percentual		



A atuação do Serviço Social Autônomo nessa perspectiva indica um esvaziamento dos eixos bases da pirâmide, necessários aos desenvolvimentos dos projetos e, um engrandecimento do eixo de gestão, prescindível ao pequeno corpo de empregados.



A despeito da assimetria, de difícil compreensão, vislumbra-se risco concreto ao princípio da eficiência, pois a cada mudança de administração, nomeiam-se agentes comissionados sem conhecimento prévio dos serviços do **PRPROJETOS**, o que prejudica a continuidade de sua atividade, mormente porque há um estágio de adaptação e aprendizado sobre os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, formatados ano a ano.

O plano de cargos e salários do **PR PROJETOS** propõe que os cargos comissionados são:

> "*o conjunto de atribuições e responsabilidades, de natureza gerencial, cujo exercício ocorre mediante a designação formal pelo Governador do Estado, para os cargos de Superintendente e Diretores e pela Superintendência para os cargos de Gerentes, Assessores e demais relacionados no Estatuto da entidade.*"
>
> E os cargos de confiança deverão ser exercidos:
>
> *"preferencialmente por empregados já registrado em outra função no **PARANÁ PROJETOS** e eventualmente poderá ser exercida por profissionais do mercado de trabalho."*

Presumir a atuação do **PRPROJETOS** via agentes prioritariamente de natureza gerencial, ofusca a tecnocracia de seus empregados, sobretudo porque faltam funcionários para o elevado número de gestores, conforme se vislumbrou dos projetos desenvolvidos pelo serviço social autônomo, no transcurso de 2019.

Torna-se imprescindível, portanto, a efetiva e planejada estruturação do quadro base de empregados no serviço social autônomo, quer para a administração de seus processos internos: eixo sistematização, quer para a maximização de suas entregas: eixo análise, tudo, via teste seletivo, que não se confunde com o concurso público previsto no art. 37, inc. II, da Constituição Federal do Brasil de 1998, devendo, contudo, observar os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade.

Em síntese e em busca desse equilíbrio dos eixos – voltado ao atingimento da atividade fim do **PRPROJETOS**, sugerimos a seguinte recomendação ao Serviço Social Autônomo:

RECOMENDAÇÃO – Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.

Ressaltamos que a determinação supra foi tangenciada na ata da 15ª da Assembleia Geral Ordinária, de 09/04/2019, item c, abertura de teste seletivo[11] e, bem assim, na 16ª Assembleia Geral Ordinária, de 13/08/2019, item c, instauração de teste seletivo para a contratação de advogados, contadores, analistas de finanças e orçamento, engenheiros, analistas de planejamento, arquitetos e assistentes administrativos[12], porém, até a presente data, sem executoriedade, razão determinante para a sugestão no ponto.

---

[11] *"(...) Passando para a terceira pauta do dia, o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço tecno para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada (...) Ata que vai assinada por mim,* ***MARCELINO MANHANI JUNIOR****, relator ad hoc que secretariou e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autónomo Paraná Projetos,* ***VALDEMAR BERNARDO JORGE*** *e demais representantes presentes" – Registro 2º Ofício Distribuidor/RTD/RCPJ de Curitiba, Protocolo 1122711.*

[12] *"(...) Para deliberação: c) Instauração de teste seletivo. Seguindo a pauta do dia, é passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do PARANÁ PROJETOS, o qual informa que conforme aprovado na última reunião do Conselho, iniciou-se o processo para a contratação de pessoal por meio de teste seletivo, expressa ainda que o processo de n 15.917.837-4 se encontra na SEPL, para que os demais tramites e*

3.3. CONTROLE INTERNO

Conforme item 24 das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – **NBASP**, Nível 1, os Tribunais de Contas "*devem promover a instituição e o efetivo funcionamento dos sistemas de controle interno das entidades fiscalizadas*", razão pela qual a estrutura de controle interno foi avaliada, composta, no caso, por 1 (um) servidor comissionado que desenvolveu outras funções, além daquelas relacionadas às atividades de controle.

Critérios adotados:

Processo 281270/17, **Consulta c/Força Normativa - Acórdão 2811/18**, Conselheiro Nestor Baptista: *"(...) impossibilidade de participação de membros do controle interno em comissão instituída para a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório; ou de processos administrativos que envolvam a aplicação de penalidade administrativa; ou em processos administrativos disciplinares instaurados em face de outros servidores públicos, sob pena de comprometer-se a necessária autonomia e independência em verificar a conformidade dos atos praticados por tais comissões às normas e princípios aplicáveis à gestão pública e desnaturar a própria missão constitucional de controle, basilar ao alcance de uma boa governança pública."*

Processo 694275/15, Consulta c/Força Normativa – Acórdão 4433/17, Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. *"(...) I) não é possível (regular) que o único advogado que ocupa cargo efetivo na Câmara Municipal exerça cumulativamente as atribuições de seu cargo com as de controlador interno, mesmo com quadro reduzido de servidores e na ausência de outro servidor efetivo. II) não é possível (regular) que ocupante de cargo em comissão de assessor jurídico da presidência da Câmara de Vereadores elabore pareceres em*

---

*providencias sejam realizados. (...) Ata que vai assinada por mim, **LUANNA RAMOS FERREIRA**, relator ad hoc que secretariou e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes" – Registro 2º Ofício Distribuidor/RTD/RCPJ de Curitiba, Protocolo 1127624.*

procedimentos licitatórios para que o único advogado efetivo atue como controlador interno"

Princípio da Segregação de Funções – Para que o controle interno de uma entidade funcione de forma independente deve haver a separação das funções de controle das demais funções operacionais, evitando que o pessoal que exerce o controle realize outra função administrativa, como contabilidade, tesouraria, assessoria jurídica, recursos humanos, orçamento ou licitação. Deve haver segregações de funções de autorização, execução, contabilização e controle das operações[13].

A atuação de uma única agente em inúmeras funções, invariavelmente impactou a unidade de controle interno correspondente, visto que a servidora designada para a função: **PATRICIA BARATIERI ATHERINO** (empregada comissionada), desempenhava, além das funções de controladora interna, as atribuições de Gerente de Planejamento do **PARANÁ PROJETOS.**

As respostas fornecidas pela gestora frente aos quesitos, bem demonstram as referidas falhas:

"A portaria de nomeação do Agente de Controle Interno é a nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, com prazo de vigência indeterminado, publicada no Diário Oficial Edição nº 10112, de 19 de janeiro de 2018, pg. 48, documento em anexo. a) O cargo atualmente ocupado pela funcionária é o de Gerente de Planejamento, e conforme consta no Estatuto (Art. 18, parágrafo 3º, art. 20, parágrafo 2º, I) e Regimento Interno da Entidade, trata-se de cargo de confiança nomeado pelo Superintendente. b) Conforme alínea a, exerce a função de Gerente de Planejamento, participando de grupos de trabalho setoriais, e das apresentações do Conselho de Administração da Entidade. Até o presente momento não integra a Diretoria Executiva, composta pelo Superintendente e pelos Diretores da Entidade"

---

[13] Fonte: Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados do TCE/PR. Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/6/flipbook/317850/files/assets/basic-html/index.html#1)

Logo, dificílima se torna a missão de salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais; dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente; contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade; auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, quando as funções de planejamento e controle são direcionadas em única pessoa, dado que gere a si mesmo.

Dita inconsistência é corporificada, categoricamente, pelo cotejamento das portarias 01/2018 (nomeação à função de controladora interna), 01/2014 (nomeação à função de assessora jurídica) e 09/2017 (nomeação à função de gerente de planejamento), abaixo transcritas, pontuais quanto ao desrespeito à segregação de funções:



Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, ao uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 006/2014 da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **PATRICIA BARATIERI ATHERINO**, Gerente de Planejamento, devidamente inscrito no CPF sob o nº 806.220.060-87, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 002/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se e **publique-se**.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

Cyllano Pereira Ferreira Júnior

Superintendente

41672018



Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA n.º 001/2014

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), do Estatuto da Entidade, art. 30, IV,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a advogada PATRICIA BARATIERI ATHERINO, inscrita na OAB/SC 600 o nº 18.962, para a função de **ASSESSORA JURÍDICA** deste Serviço Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 01 de abril de 2014.

FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA

Superintendente

RS 165,00 - 3601/2014



Serviço Social Autônomo - Paraná Projeto

PORTARIA Nº 008/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, II,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a partir de 03 de março de 2017, a remoção da gratificação recebida pela função – Gerente de Planejamento – da colaboradora KATIA KOTI, portadora do documento de identidade RG nº 7.987.597-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 122.983.688-80.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 026/2016.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 02 de março de 2017.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

16759/2017

PORTARIA Nº 009/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, §3º e art. 20, §2º "a",

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a senhora PATRICIA BARATIERI ATHERINO, portadora do documento de identidade RG nº 3.455.819 SSP/SC e CPF nº 006.228.069-47, atualmente na função de Assessora Jurídica deste Serviço Social Autônomo, para função de GERENTE DE PLANEJAMENTO, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 02 de março de 2017.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

16760/2017

Em 30/07/2019, a gerente de Planejamento e controladora interna foi substituída na última função pela empregada **MARTA YOSHIE TAKAHASHI**, contudo, tal substituição não colmatou a irregularidade referente ao desrespeito à segregação de funções, pois:

> "a) A atual Agente de Controle Interno, Marta Takahashi, nomeada através da Portaria nº 010/2019, é funcionária efetiva do quadro permanente da Entidade, sendo o seu cargo de bacharel em turismo, admitida em 01/11/1998. b) Conforme alínea a, exerce a função de turismóloga, desenvolvendo as atividades relacionadas aos projetos constantes do plano de trabalho, bem como participa de grupos de trabalho relacionados a área de atuação na Entidade." – Resposta da Entidade

Permanece, consequentemente, vício no controle interno do **PRPROJETOS**, pois as atribuições do Controle são exercidas pela mesma pessoa responsável pelo desenvolvimento de projetos na área do turismo (desenvolvimento regional), mormente porque "*participa de grupos de trabalho relacionados a área de atuação da entidade*", quer em suas matérias finalísticas, quer em suas matérias instrumentais:



Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 010/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98, e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora, **MARTA YOSHIE TAKAHASHI**, Bacharel em Turismo, devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.124.889-96, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2019, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 30 de julho de 2019.

Mauricio Scandelari Milczewski

Superintendente

Conclusivamente, considerando que o princípio da segregação de função cria independência entre as funções de execução operacional, sugerimos que seja expedida recomendação ao jurisdicionado, nos seguintes termos:

RECOMENDAÇÃO – Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.

3.4. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação foi instituída com o objetivo de proporcionar aos diversos atores da sociedade, públicos ou privados, a plena disponibilidade de dados, de modo íntegro e autêntico, sem juízos de razão ou motivação, com o intuito de aumentar o exercício da cidadania – democracia.

Por tais motivos, a avaliação e o fornecimento espontâneo dessas informações foram verificados, através de acompanhamento do portal eletrônico - http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/, no período de 24/01/2019 a 22/02/2019, utilizando-se

dos seguintes critérios: Artigo 5º, XXXIII e Art. 37, §3º, II, ambos, da Constituição Federal e Artigos 48 e 48-A, I e II, ambos, da Lei Complementar 101/2000.

Para tanto, formularam-se as seguintes questões preliminares:

> O site atende aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação de regência? As informações institucionais do órgão estão publicadas? Há dados sobre as ações e programas das entidades? O site disponibiliza, via transparência passiva, dados sobre convênios, transferências, receitas, despesas, execução orçamentária, licitações e contratos, remuneração e detalhamento com diárias e passagens de servidores e autoridades? O site abastece disponibiliza mecanismos para participação social? Há ferramentas para informação do cidadão (SCI)?

Assim, utilizaram-se 4 (quatro) valores aptos às respostas (nos idênticos moldes do Tribunal de Contas da União - **TCU**), quais sejam: “cumpre – 1,0”, “cumpre parcialmente – 0,5”, “não cumpre – 0,0” e “não se aplica – 0,0”, associados ao índice de transparência respectivo, em que a facilidade de acesso e completude dos dados abaixo de 70% (setenta por cento) foram fatores de ponderação e mensuração, dada a necessidade de bem informar o cidadão e, concomitantemente, aprimorar o portal institucional.

Tais questionamentos foram corporificados em subperguntas, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade do serviço social autônomo, no que diz respeito ao atendimento da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011[14], voltada à certificação dos dados públicos e ao incremento das formas de participação e controle social nas deliberações institucionais.

O resultado é **71,89%** dos quesitos atendidos, conforme planilha informativa devidamente lançada na plataforma Channel - **6ª ICE**. Consequentemente, haja vista à

[14] **Art. 2º da Lei 12.527/2011**: Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

métrica posta, qual seja: Índice de Transparência <70% imporia considerações nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), não há apontamentos ao tema, além da necessidade de constante aperfeiçoamento das informações, na modalidade ativa[15].

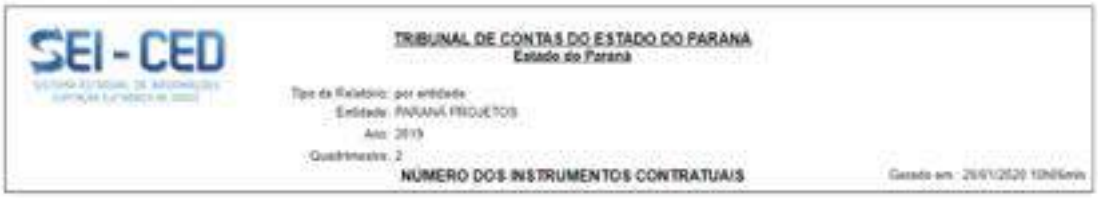
3.5. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SEICED

O Sistema Estadual de Informações – módulo Captação Eletrônica de Dados (SEICED) tem como objetivo captar elementos, de forma eletrônica, que servirão de base para a geração automatizada de demonstrações contáveis, orçamentárias, financeiras e gerenciais, de natureza legal e regulamentar, das entidades jurisdicionadas pelo **TCEPR**, incluindo os Serviços Sociais Autônomos.

Dessa forma, buscou-se avaliar por meios de testes e consolidação das informações, o quantitativo de dados lançados na aba “contratos” pelo **PRPROJETOS**, e sua compatibilização com o portal da Transparência, identificando-se, de pronto, a existência de dois registros na plataforma **TCEPR** (itens 5 e 6), enquanto no website do ente constam 5 (cinco) contratos registrados, conforme segue:

- **COPEL TELECOMUNICAÇÕES**;
- **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNIÇÕES**;
- **A7 TECHNOLOGY**;
- **SODEXO PASS DO BRASIL**;
- **IMTEP CLÍNICA DE SAÚDE**.

[15] Princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas - https://www12.senado.leg.br/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/canais-de-atendimento/transparencia-1/o-que-e-transparencia-ativa.


SEI - CED

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo do Relatório: por entidade
Entidade: PARANÁ PROJETOS
Ano: 2019
Quadrimestre: 2

NÚMERO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Número do Instrumento	Ano do Instrumento	Id Tipo Instr.	Tipo de Instrumento	Id Entidade Origem	Entidade de Origem	Nr Processo Compra	Ano Processo Compra
5	2019	1	Contrato	1	Própria entidade	156999010	2019
6	2019	1	Contrato	1	Própria entidade	156948623	2019


paranaprojetos.pr.gov.br/pagina-69.html

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ PROJETOS

CONTRATOS

CONTRATOS VIGENTES:

- COPEL TELECOMUNICAÇÕES

Ref: Fornecimento de Serviços Internet Banda Larga - COPEL FIBRA 150MB

- SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

Ref: Fornecimento de Serviços de Telefonia Fixa

- A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA-ME

Ref: Manutenção de Equipamentos de Informática

- SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Ref: Vale Cultura

- BITEP CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Ref: Medicina Ocupacional

Assim, no que concerne ao quesito – lançamento de dados na plataforma **SEICED**, apurou-se a desatualização das informações, motivo pelo qual, sugere-se recomendação ao **PARANÁ PROJETOS**, conforme segue:

RECOMENDAÇÃO – para que mantenha atualizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 113/2015, as informações e leiaute pertinentes à plataforma **SEI-CED**, com o objetivo de permitir o acompanhamento e a avaliação do ente pelos órgãos de controle.

3.6. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SIT E ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

O processo de captação de dados via Sistema Integrado de Transferências – **SIT**, tem como objetivo estabelecer parâmetros mínimos de controle das transferências no contrato de gestão, quer para o ente concedente (**SEPL**), quer para o ente tomador (**PRPROJETOS**), utilizando-se da plataforma eletrônica projetada pelo **TCEPR** às transferências voluntárias.

Tal instrumento de acompanhamento encampa como atividades, dentre outras, a elaboração de instrumentos de monitoramento e/ou inclusão de comentários no sistema, conforme preceituado pela Resolução 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/11 da Corte.

O **SIT** 41906 relacionado com a **SEPL/PARANÁPROJETOS** apresentou erros de preenchimento na declaração, *verbi gratia*: inexistência de descrição de metas no plano de trabalho lançado; inexistência de plano de aplicação, atraso no envio das informações, conquanto tenha havido o repasse de R$ 3.387.814,00 ao Serviço Social Autônomo.

Respectiva situação foi descrita materialmente no item 3.1. do presente relatório, quando da análise dos indicadores do **PRPROJETOS** e, agora, é formalmente apresentada com os leiautes do **SIT**, autoexplicativas quanto às impropriedades dos genéricos indicadores, transpassados ao **SIT**. Vejamos:


Plano de Trabalho - Registrar

Versão do Plano de Trabalho: 2
Atividade Principal da Transferência: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Objeto da Transferência: O presente contrato de gestão tem por finalidade o estabelecimento de parcerias entre partícipes na execução das ações previstas em planos e programas de governo, direcionadas ao desenvolvimento de estudos e de projetos técnicos voltados à implementação de iniciativas e ações planejadas que viabilizem o desenvolvimento integrado do território paranaense.

Objeto

Selecione	Identificação do Tipo de Objeto
☐	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
☑	Atividades, Serviços ou Manutenção
☐	Obras (Construções, Ampliações e Reformas)
☐	Aquisição de Imóveis

Meta

Descrição da Meta: Estabelecer parcerias entre partícipes na execução das ações previstas em planos e programas de governo, direcionadas ao desenvolvimento de estudos e de projetos técnicos voltados à implementação de iniciativas e ações planejadas que viabilizem o
Unidade de Medida: Procedimento(s)
Quantidade: 7

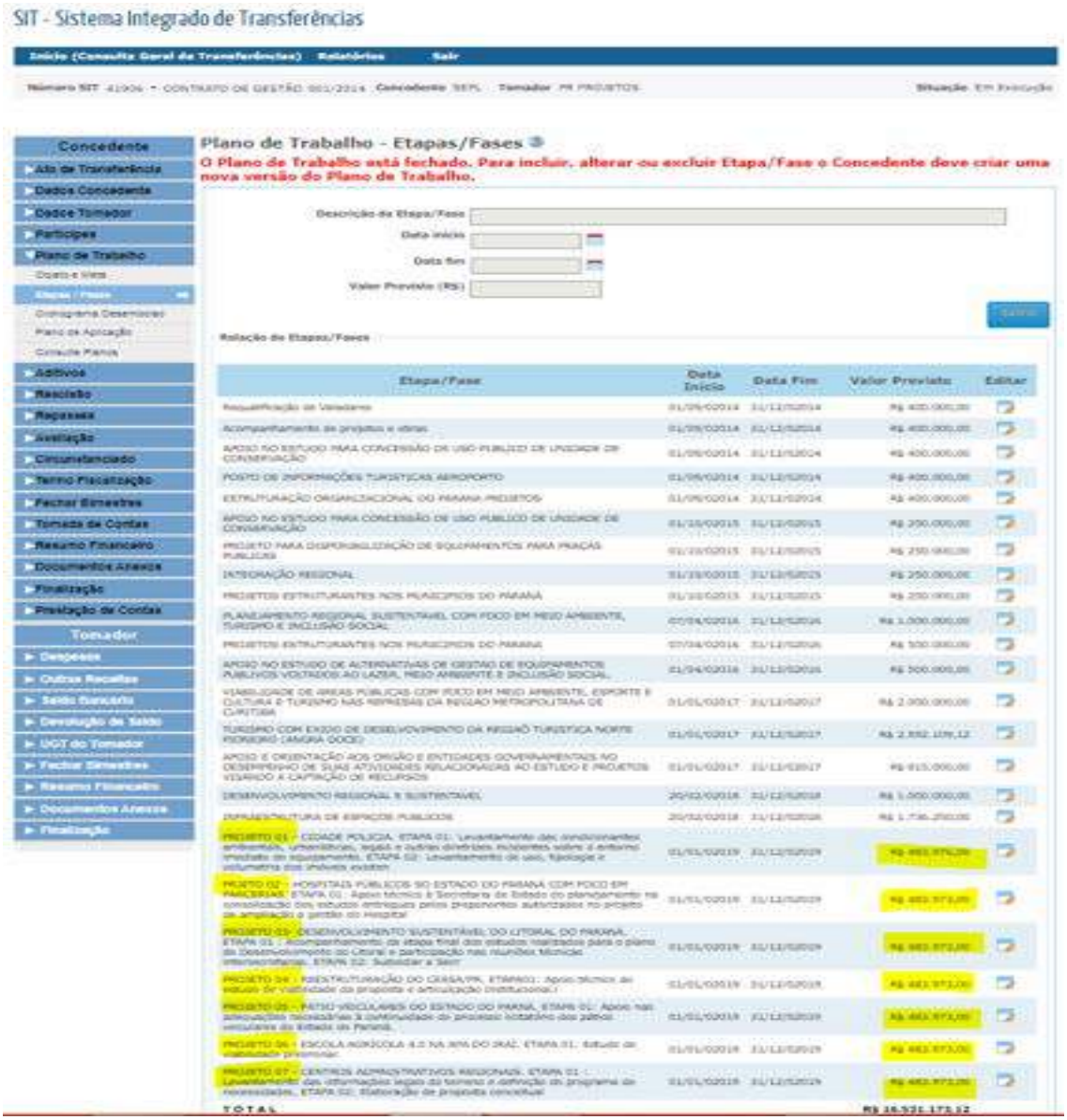

Plano de Trabalho - Plano de Aplicação

O Plano de Trabalho está fechado. Para incluir, alterar ou excluir Planos de Aplicação, o Concedente deve criar uma nova versão do Plano de Trabalho.

Categoria Econômica: - Selecione -
Grupo Natureza:
Modalidade:
Elemento:
Desdobramento/Subelemento:
Valor Despesa (R$):

Relação de Planos de Aplicação

Desdobramento	Valor
3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R$ 16.531.173,12
TOTAL	R$ 16.531.173,12



Ao ponto, conveniente ressaltar que a utilização do sistema (**SIT**) pelas partes dos contratos de gestão decorreu da determinação materializada no item 12 do Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18 – Tribunal Pleno, proferida nos autos de Prestação de Contas do Governador nº 314619/18, e passou a valer já no exercício de 2019.

Até essa decisão, o modelo de prestação de contas exigido pelo Tribunal quanto a esses repasses consistia, resumidamente, na remessa de dados por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (**SEI-CED**) e do Sistema

Integrado de Atos de Pessoal (**SIAP**), e no encaminhamento da documentação prevista em instrução normativa para composição dos processos de prestação de contas anual (**PCA)** do tomador dos recursos.

O novo entendimento acresceu às obrigações da **SEPL** e do **PARANÁ PROJETOS** a observância das normativas relativas às transferências voluntárias, antes não exigidas pelo Tribunal, e o envio de dados nos moldes previstos no **SIT**.

Importante lembrar que a Resolução nº 28/2011-TC[16] e a Instrução Normativa nº 61/2011-TC disciplinam, além da formalização e fiscalização, a execução das transferências, impondo rotinas e deveres aos fiscalizados que não estão previstos em lei, mas que decorrem da regulamentação dessa, como, por exemplo, a emissão de documentos e a remessa bimestral de informações ao Tribunal de Contas por intermédio da plataforma.

Desse modo, razoável concluir que para adequação às exigências do sistema, relativas à definição dos layouts dos arquivos de importação, e às normativas acima citadas, foram gerados custos adicionais, inclusive relativos a recursos como tempo e pessoal, tanto do repassador quanto do tomador, que dificultaram o atendimento dos prazos estabelecidos por esta Casa durante o curso do primeiro ano de vigência do entendimento.

Ainda, oportuno lembrar que a primeira notificação deste Tribunal ao Estado do Paraná quanto à necessidade de adoção do **SIT** foi enviada ao Chefe da Casa Civil, não ao Secretário de Planejamento e Projetos Estruturantes.

Neste contexto, o impacto da mudança da orientação geral[17] nos procedimentos da **SEPL** e do **PARANÁPROJETOS**, à luz dos princípios da razoabilidade, da proteção à

---

[16] Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.

[17] Art. 24. [...] Parágrafo único. Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa majoritária, e ainda as

confiança legítima e da segurança jurídica, deve ser levado em conta para afastar a aplicação de sanções pelo descumprimento dos prazos estabelecidos para a alimentação do **SIT** no primeiro ano de vigência do novo entendimento deste Tribunal.

Por outro lado, durante a análise dos dados **SIT**, constatou-se que o 7º termo aditivo[18], relativo ao Plano de Trabalho 2019 (P.15.925.550-6), foi assinado no último bimestre do ano, especificamente, 19/11/2019, nos seguintes termos:

> *"(...) Cláusula Segunda – Do Objeto e da Finalidade 02.1 O presente **TERMO ADITIVO**, tem por finalidade incluir o plano de trabalho de 2019, e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender o presente aditivo (...)"*

Quanto ao tema, apropriado esclarecer que o Contrato de Gestão firmado em 01/09/2014, vigorará por 20 anos, conforme cláusulas, dentre elas, a 2.4[19] e 2.7[20], precisas sobre a assinatura de plano de trabalho prévio à execução da parceria.

No caso, a morosidade na assinatura do plano (aditivo), gerou questionamentos desta equipe de fiscalização, quer à **SEPL**, quer à **PRPROJETOS**, com vistas à obtenção do pacto - fundamento jurídico às transferências da Secretaria ao Serviço Social Autônomo, via Dotação 2301.04121404.032, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 3350.3900 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica, nos períodos de janeiro a dezembro de 2019.

Inclusive o superintendente do **PRPROJETOS**, temoroso das obrigações acessórias **SIT** junto à Corte de Contas oriundas do contrato, postulou providências à

---

adotadas por prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento público. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

[18] Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

[19] "(...) 2.4. O Plano de Trabalho, assim compreendido como o conjunto de ações, metas e respectivos indicadores de desempenho, espelharão a abrangência e o dimensionamento do apoio e auxílio requeridos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL."

[20] "(...) 2.7. Fazem parte do presente contrato de gestão os seguintes anexos: Plano de Trabalho Anual (...)"

CONCEDENTE (**SEPL**), via protocolado 16.125.825-3, conforme se observa do Ofício 35/2019, datado de 10 de outubro de 2019, abaixo transcrito:



ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Folha 1

Orgão Cadastro:	PRPROJETOS	Protocolo:	Vol.:
Em:	10/10/2019 14:53	16.125.825-3	1
CNPJ Interessado 1:	02.651.709/0001-25		
Interessado 1:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras chave:	CONTROLE EXTERNO		
Nº/Ano Documento:	35/2019	Origem:	PRPROJETOS
Complemento:	SISTEMA INTEGRADO DE TRANFERÊNCIA - SIT		
Código TID:	-		

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/portal/publico



PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 035/2019/PARANÁPROJETOS

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Assunto: ***Sistema Integrado de Transferência - SIT.***

Senhor Secretário,

Considerando a determinação exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18 - Tribunal Pleno, referente as contas do Governador, exercício 2017, para que dentre alguns Serviços Sociais Autônomos, o PARANÁ PROJETOS passe a alimentar o Sistema Integrado de Transferência - SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 2019.

Tem o presente a finalidade de informar que as informações, no que diz respeito as despesas pagas de 01 de janeiro até 31 de agosto do corrente ano, já foram inseridas no referido sistema por parte do PARANÁ PROJETOS. Informa-se ainda que, as informações estão registradas no SIT sob o nº 41906.

Ocorre que, não faz-se possível realizar o fechamento dos bimestres, devido a não inclusão do Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, bem como o Plano de Trabalho, do exercício 2019 e seu cronograma de desembolso financeiro, sendo que tais informações devem ser alimentadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, que é a Concedente.

Sendo assim, encaminha-se o ofício em questão, para que sejam tomadas providências por parte desta Secretaria, com o intuito de que não haja aplicação de multa ou qualquer ressalva a respeito do assunto por parte do TCE/PR.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Scandelari Milczewski

Superintendente

Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Nesse diapasão, percebe-se que a ausência de assinatura do instrumento em momento oportuno inibiu o trabalho fiscalizatório e, bem assim, gerou a necessidade de processo de convalidação dos meses de janeiro-outubro de 2019, autuado sob o SID nº 16.296.267-1, situação contrário à eficiência administrativa insculpida no art. 37[21] caput da Constituição Federal, já pontuada no item 3.1. do corrente relatório

> *"Hely Lopes Meirelles (2003:102) fala na eficiência como um dos deveres da Administração Pública, definindo-o como "o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. (...) Acrescenta ele que: "esse dever de eficiência bem lembrado por Carvalho Simas, corresponde ao "dever de boa administração" (...) também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público."*[22]

Logo, considerando o inconveniente gerado na assinatura do aditivo ao contrato de gestão, demandante de "*regularização do período de janeiro a outubro de 2019*", propõe-se a aposição de ressalva às contas com determinação, conforme segue:

RESSALVA – Atraso na assinatura do Termo Aditivo (Plano de Trabalho 2019).

DETERMINAÇÃO – para que o Social Autônomo **PRPROJETOS**, anualmente, preveja, modele e assine o termo aditivo - plano de trabalho/aplicação, de modo oportuno com o órgão concedente e mantenha atualizadas, nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, as informações e leiautes pertinentes à plataforma **SIT**, com o objetivo de permitir o monitoramento e avaliação do ente, quer pelo órgão concedente, quer pelo órgão tomador, quer pelos demais órgãos de controle.

Por fim, sugerimos a aplicação de multa ao Superintendente do **PRPROJETOS**, Dr. **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, nos termos do artigo 87, IV, g da

---

[21] "Art. 37 da C.F. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)"

[22] Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo. 32ª Ed. Forense, 2019.

LOTCEPR[23]**,** haja vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Plano de Trabalho 2019) passados 260 dias do início do ano civil.

3.7. ÁREA CONTÁBIL / FINANCEIRA / ORÇAMENTÁRIA

3.7.1. Execução de Despesas

Em razão da ausência de um Plano de Trabalho pormenorizado e seu consequente plano de aplicação, constatou-se a aquisição de produtos alimentícios supérfluos[24] pelo **PRPROJETOS**, v.g. doce de leite, geleias, requeijão e diversos tipos de biscoitos e bolachas, circunstância contrária ao art. 13, § 4°, da Resolução 28/2011/TCEPR, abaixo transcrito:

> *"Art. 13. Os recursos repassados e a contrapartida financeira, quando prevista pelo termo de transferência, deverão ser depositados e movimentados na mesma conta corrente específica em instituição financeira oficial. (...) §4° Os recursos da conta específica somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas no plano de aplicação."*

Aludidas despesas, no importe de R$ 522,44, ocorreram no período de 02/02/2019 a 12/02/2019, época no qual o **PRPROJETOS** não detinha superintendente legalmente investido, situação já pontuada no Requerimento Externo nº 286716/19[25], em

---

[23] Praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário.

[24] https://segredosdomundo.r7.com/veja-como-e-merenda-das-escolas-publicas-pelo-brasil/

[25] *"Esta **ICE** efetuou diligências no âmbito do Paraná Projetos no intuito de verificar se houve a atuação formal de gestor em nome da entidade no período de 03/01/2019 a 11/04/2019, a despeito da inexistência de nomeação de Superintendente. No entanto, constatou-se apenas o pagamento de despesas correntes, já anteriormente contratadas, autorizadas pela servidora Solmi Marcelino Henrique Oliveira. Consta que a servidora atuou com base em procuração outorgada pelo anterior Superintendente do Paraná Projetos, Sr. Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, haja vista a existência de dispêndios na iminência de juros e multas, tais como o pagamento de funcionários, água, telefone, dentre outros (...) Esta **ICE** entende que assiste razão à Diretoria de Protocolo quanto ao mérito do presente Requerimento Externo, pois ainda que não exista representante legal formalmente nomeado para o período objeto de discussão, a legislação aplicável ao Paraná Projetos possibilita a resolução do suposto impasse em relação ao cadastro do representante legal. Com efeito, nos termos do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.215/98 – vigente à época em relação a qual não há representante*

que se atribuiu a responsabilidade pela gestão do **PRPROJETOS** do período ao Exmo. Secretário de Planejamento e Projetos Estruturantes, isso porque presidente de seu Conselho de Administração[26], a quem competia indicar e constituir a Diretoria do Serviço Social Autônomo.

No entanto, tendo em vista o baixo valor do gasto, sugerimos apenas a expedição de recomendação, conforme segue:

RECOMENDAÇÃO – Implementação de medidas de controle interno para que não ocorram aquisições não previstas no plano de trabalho, as quais devem guardar correlação com os objetivos institucionais do Serviço Social Autônomo.

3.7.2. Obrigações de Exercícios Anteriores

a) DIOE-PR:

O **PARANÁ PROJETOS** apresentou R$ 68.954,00 catalogados como pendências não adimplidas junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado, que se referem às publicações ocorridas no período de 2013 a 2018, repactuados, sem juros e multa, no exercício de 2019, conforme informações constantes no SDI 15.755.203-1, disponibilizado pela entidade.

---

*legal designado para o Paraná Projetos –, o referido serviço social autônomo estava vinculado, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – **SEPL**, que possuía a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração (...) Portanto, com amparo nas disposições legais e estatutárias supracitadas esta ICE conclui que na ausência de Superintendente designado para o Paraná Projetos para o período de **03/01/2019 a 11/04/2019**, incumbia ao Secretário de Estado do Planejamento a responsabilidade legal pela entidade no período, tanto em razão de sua responsabilidade subsidiária acerca da não constituição formal de uma Diretoria Executiva, como por suas obrigações em relação à gestão da entidade. Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade de inserção no cadastro deste Tribunal de responsável pelo Paraná Projetos em relação ao período de 03/01/2019 a 11/04/2019, vez que a entidade permaneceu operando, opina-se pelo indeferimento do presente Requerimento Externo e pela remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, para que a unidade retorne o cadastro da entidade ao status de desatualizado, incumbindo ao Paraná Projetos, na sequência, a sua devida atualização.*

[26] **Art. 5º da Lei 12.215/98**: *O Conselho de Administração do Paraná Projetos será composto por cinco membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo presidido pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.*

Constatou-se a inexistência de prejuízo ao **PRPROJETOS** com a repactuação, razão pela qual inexiste apontamento ao tema.

b) Multa e juros 2019:

Conforme informações encaminhadas, no dia 17/01/2019 o Serviço Social Autônomo possuía R$ 14.330,77 em sua conta corrente:



17/01/2019 09:54:52

EMPRESA

Consultas - Saldo de conta corrente

Cliente

Agência 3041-4

Conta 99900-3 PARANA PROJETOS SEPL

Saldo 0,00 C

Disponível 14.330,77 C

Juros 0,00

IOF 0,00

Investimentos Financeiros

BB Autom7to 14.337,20

Transação efetuada com sucesso por: J7935483 SOLMI MARCELINO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Contudo, o valor total de encargos com vencimento aos 18/01/19 era de R$ 87.162,41, vale dizer, o Serviço Social Autônomo não detinha dinheiro suficiente para cumprir com todas as suas obrigações legais e optou por pagar os encargos de menor valor.

Encargos com vencimento em 18/01/2019:

INSS s/fl de pagt° 12/2018	R$ 39.439,05
IRRF s/fl de pagt° 12/2018	R$ 21.294,30
IRRF s/13° salário	R$ 22.544,36
PIS s/fl 12/2018 e 13° salário	R$ 2.634,06
INSS s/serviços-Sistemare	R$ 174,15
IRRF s/serviços-Sistemare	R$ 15,83
ISS s/serviços-Sistemare	R$ 39,58
CSRF s/serviços-Sistemare	R$ 73,61
IRRF s/férias Luanna	R$ 947,47
TOTAL	**R$ 87.162,41**

multa/juros
R$ 2.748,15

Fonte: Paraná Projetos

O pagamento das demais contribuições foi realizado apenas em 30/01/19, fora do vencimento e com consequente acréscimo de multa e juros, conforme demonstrado nas guias de recolhimento abaixo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS
(41) 3334 116

DARF SI FOLHA DE PAGTO 12/2018

DARF válido para pagamento até 30/01/2019

CURITIBA

NÃO RECEBER COM RASURAS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.881.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	21.294,30
08 VALOR DA MULTA	702,71
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21.997,01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS
(41) 3334 116

DARF SI DEZEMBRO 2018

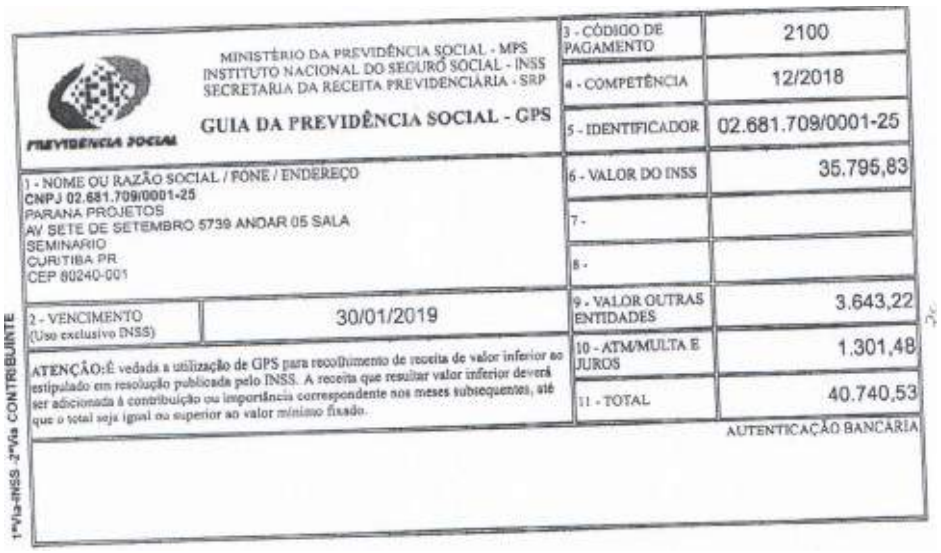
DARF válido para pagamento até 30/01/2019

CURITIBA

NÃO RECEBER COM RASURAS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.881.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	22.644,36
08 VALOR DA MULTA	743,96
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	23.388,32

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	12/2018
5 - IDENTIFICADOR	02.681.709/0001-25
6 - VALOR DO INSS	35.795,83
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.301,48
11 - TOTAL	40.740,53

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 02.681.709/0001-25
PARANA PROJETOS
AV SETE DE SETEMBRO 5739 ANDAR 05 SALA
SEMINARIO
CURITIBA PR
CEP 80240-001

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 30/01/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS 2ª Via CONTRIBUINTE

Fonte: Paraná Projetos

No total o **PRPROJETOS** pagou o valor de **R$ 2.748,15** em juros e multa pelo recolhimento em atraso dos tributos, situação que onerou o valor da tributação, tornando-a desnecessária e extravagante, pois além dos moldes legais.

Após a análise dos documentos, verificou-se que não restou demonstrado, categoricamente, dolo, má-fé ou culpa stricto sensu (negligência ou imprudência) dos empregados, pois a ausência de dinheiro em caixa para cumprir as obrigações da entidade em janeiro de 2019, deve-se em parte a falta de planejamento[27] e demora para nomeação de um superintendente responsável pelo órgão, ocorrida tão somente em abril/2019.

Dado o baixo valor dos encargos e considerando o conteúdo da Resolução 60/2017 **TCEPR**[28], deixou-se de opinar pela abertura de tomada de contas extraordinária,

---

[27] **Art. 17 da lei 19.848/2019**: À Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL compete: (...) II - a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial; III - a coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional; IV - a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional;

[28] **Art. 1º** A título de racionalização administrativa e economia processual, o Tribunal poderá, mediante Instrução Normativa, fixar valores mínimos relativos ao dano ao erário, apurado ou estimado, para fins de

mormente porque a jurisprudência do **TCEPR**, em casos similares, não determinou a restituição dos valores:

> **Processo: 880161/16, Acórdão nº 748/18** - Segunda Câmara - Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão: Tomada de Contas Extraordinária. Despesas com juros e multas. (...) é possível considerar que os valores apontados pela Unidade Técnica são relativos aos juros de mora cobrados pelo órgão previdenciário em razão do atraso nos repasses das contribuições, não sendo, portanto, frutos de atos de má-fé do gestor. Ademais, tais verbas foram destinadas e pagas à Autarquia Federal (INSS) e, mesmo que de forma indireta, permaneceram no Erário, fato que impõe ao caso o Princípio da vedação do enriquecimento sem causa do Estado. No caso dos autos, para que haja o dever de indenizar por parte do responsável, dever-se-ia ter demonstrado, de forma concreta, que na ocorrência dos atrasos, o gestor teve opções, diante de certa recessão, por esta ou aquela despesa menos prioritária. Há que se considerar, além disso, que este Tribunal de Contas já se pronunciou em situações semelhantes à ora analisada, consoante Acórdãos nºs. 4.358/16 e 4.757/15- Primeira Câmara, igualmente deixando de propor a devolução dos valores dispendidos a título de juros de mora por recolhimentos em atraso, uma vez configurada a situação deficitária do ente envolvido.

Porém, a fim de evitar futuros prejuízos, sugere-se a seguinte recomendação:

RECOMENDAÇÃO – Que a entidade evite realizar pagamentos em atraso, com consequente acréscimo de juros e/ou multa, realizando planejamento financeiro de suas obrigações, nos termos do plano de trabalho/aplicação - previamente assinados com a entidade concedente.

c) Multa e juros de anos anteriores:

instauração ou processamento dos seguintes processos ou procedimentos em geral: (...) § 5º Até que sobrevenha a hipótese do § 1º, fixa-se em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor de que este dispositivo trata.

Na **15ª** e **16ª AGO** do Conselho de Administração do Paraná Projetos, o respectivo Presidente solicitou informações sobre o passivo a descoberto da entidade, especialmente com relação aos passivos tributários e fornecedores:

1	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	123.069,91
2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	31.472,41
3	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.035,19
4	PROVISAO DE FÉRIAS E ENCARGOS	205.117,33
5	FORNECEDORES	111.840,53
	TOTAL	473.535,37
	ATIVOS (-)	- 207.702,89
	PASSIVO A DESCOBERTO	265.832,48

Fonte: Protocolo 16.076.939-4

Com relação às obrigações fiscais e tributárias, a situação do **PRPROJETOS** era a que segue:

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Resumo em 30/06/2019

	TRIBUTO	R$	STATUS
1	IRRF A RECOLHER	47.756,26	QUITADO
	IRRF A RECOLHER	51.172,23	PENDENTE
	PARCELAMENTO INSS	18.345,64	QUITADO
	PIS A RECOLHER	5.174,31	QUITADO
	OUTROS	621,47	BAIXAR
	TOTAL	123.069,91	

Fonte: Protocolo 16.076.939-4

O total de multas e juros acumulados entre 2013 e 2017 foi de R$ 31.601,16 e aguardam posicionamento da **PGE/PR** sobre o assunto, sobretudo no que tange à responsabilidade pelo inadimplemento.

O Serviço Social Autônomo afirmou que até 31/07/2019, os valores de encargos, multas e juros referentes aos anos anteriores estavam na seguinte situação:

	OCORRÊNCIA - PENDENTE	VLR RETIDO	MULTA	JUROS	TOTAIS
2014	ALUGUEL	13.630,77	2.726,15	6.604,73	22.961,65
	SALÁRIOS / FÉRIAS / RECISÃO (RH)	23.808,90	4.761,78	10.944,86	39.515,54
	NF's FORNECEDORES	143,17	28,63	72,21	244,01
		37.582,84	7.516,56	17.621,80	62.721,20

	OCORRÊNCIA - PENDENTE	VLR RETIDO	MULTA	JUROS	TOTAIS
2015	ALUGUEL	5.476,61	1.095,32	2.104,30	8.676,23
	SALÁRIOS / FÉRIAS / RECISÃO (RH)	204,74	40,95	76,65	322,34
	NF's FORNECEDORES	208,95	38,62	74,57	322,14
		5.890,30	1.174,89	2.255,52	9.320,71

	OCORRÊNCIA - PENDENTE	VLR RETIDO	MULTA	JUROS	TOTAIS
2016	SALÁRIOS / FÉRIAS / RECISÃO (RH)	1.218,50	243,70	336,43	1.798,63
		1.218,50	243,70	336,43	1.798,63

	OCORRÊNCIA - PENDENTE	VLR RETIDO	MULTA	JUROS	TOTAIS
2017	SALÁRIOS / FÉRIAS / RECISÃO (RH)	6.480,59	1.296,12	1.156,14	8.932,85
		6.480,59	1.296,12	1.156,14	8.932,85

51.172,23	10.231,27	21.369,89	82.773,39

Fonte: Protocolo 16.076.939-4

Cumpre esclarecer, também, que as competências desses valores foram geradas entre 2013 a 2017, com montantes totais atualizados em R$ 82.773,39.

No Protocolo 16.076.939-4, pág. 49, o **PRPROJETOS** asseverou que: "*As ações tomadas envolvendo a redução de custos da entidade permitiram que diversos compromissos fossem regularizados*".

No entanto, os valores recebidos no ano de 2019, por meio do contrato de gestão firmado com a **SEPL**, não especificaram despesas atribuídas aos anos anteriores, ao contrário, trouxeram montantes discriminados aos 7 (sete) Projetos lançados na plataforma **SIT/TCEPR**, no importe de R$ 483.473,00, para cada um, conforme segue:

- CIDADE DE POLÍCIA;

- HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ;

- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ;

- REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR;

- PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ;

- ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAI e;

- CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS;

Importante destacar que a utilização de parte dos repasses para quitar dívidas com encargos, multas e juros indica utilização imprópria dos recursos, até porque no **SIT/TCEPR** o **PRPROJETOS** pontuou a utilização dos valores repassados pela **SEPL** exclusivamente aos projetos aprovados para o exercício de 2019 e nada relacionado com os anos anteriores.

Conclusivamente, considerando que, para a cabal elucidação dos fatos, torna-se necessário o amplo acesso ao protocolado (**SID)** 16.076.939-4 e seus atos ulteriores, esse assunto permanece em tratamento no decorrer do ano de 2020.

3.7.3. Conciliação Bancária

A **PRPROJETOS** informou que possui uma única conta: 89900-3. Em análise dos extratos bancários e balancetes contábeis de 2019 enviados pela entidade, observam-se os seguintes dados:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Saldo Contábil	72.804,49	93.645,99	160.984,36	216.100,59	268.594,42	293.666,84
Saldo Bancário	72.804,49	93.645,99	160.984,36	216.100,59	268.594,42	293.666,84
Diferença	-	-	-	-	-	-

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Saldo Contábil	303.124,31	265.780,66	222.818,18	112.350,37	715.459,50	632.371,70
Saldo Bancário	303.124,31	265.780,66	222.818,18	112.350,37	715.459,50	632.371,70
Diferença	-	-	-	-	-	-

Inexistiram diferenças entre o saldo contábil e o saldo bancário durante o ano de 2019. Concluímos, portanto, que a entidade efetuou os lançamentos contábeis tempestivamente e manteve atualizadas as informações relativas as suas contas bancárias.

3.8. ÁREA LEGAL

3.8.1. Dispensas e Inexigibilidades

A avaliação foi realizada mediante amostragem sobre 4 (quatro) dispensas de licitações, com o objetivo de verificar se estavam enquadradas nos projetos de 2019 e, bem assim, verificar a pertinência dos respectivos gastos, dado que no contrato de gestão, o parceiro privado atua como típico gestor de recursos públicos. São eles:

- Contrato SPNA611272 - Dispensa de Licitação nº 13/2019

Contratante: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**.

Objeto: Locação de veículo para a possibilidade de participação das técnicas do PARANÁ PROJETOS em oficinas do Plano de Ação no litoral.

- Contrato BTLF116322 - Dispensa de Licitação 15/2019

Contratante: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**.

Objeto: Locação de veículo para a possibilidade de participação de técnica do PARANÁ PROJETOS no evento Agrotic 2019.

- Contrato BTLF113662 - Dispensa de Licitação 16/2019

Contratante: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**.

Objeto: Locação de veículo para o colaborador da PARANÁ PROJETOS apresentar o Projeto Angra Doce, no município de Ribeirão Claro.

- Contrato 005/2018 – Dispensa de Licitação 18/2018

Contratante: **TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIS LTDA**.

Objeto: Prestação de serviços de leitura de diários oficiais e digitais.

A partir da análise técnica da amostra, foi possível constatar que as dispensas não se encontram detalhadas nos planos de trabalho/aplicação para o ano de 2019 (não se vinculam a nenhum projeto), muito embora conste subsídios para a avaliação e manifestação de que os itens se referem à atuação do **PRPROJETOS**.

Reiteramos que a ausência de detalhamento impacta o contrato de gestão, pois sua segregação por projeto, ano a ano, tem o fim de bem demonstrar a correta aplicação dos recursos transferidos e os benefícios alcançados, individualmente, com as despesas.

Consequentemente, ao item, sugerimos recomendação, sobretudo porque a imprescindibilidade de exaustivo plano de trabalho foi abarcada em ponto específico:

RECOMENDAÇÃO – Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

3.8.2. Viagens

Sobre o assunto, a **PRPROJETOS** foi instada a encaminhar manual e fluxograma dos procedimentos, além do translado das viagens no período de 01/01/2019 a 31/07/2019.

Em análise dos documentos, observamos a existência de metodologia própria voltada ao controle das despesas, via: a) Formulário de Solicitação de Deslocamento; b) Formulário de Participação em Reunião/Evento; c) Relatório de Viagens Individuais; d) Termo de Responsabilidade de Deslocamento com Veículo; e) Análise de comprovantes de dispêndio realizados nas viagens.

Apenas nas despesas de dois empregados do Serviço Social Autônomo, não constam o Formulário Participação Reunião/Evento e o Termo de Responsabilidade de Deslocamento em Veículo, respectivamente; situações oportunamente corrigidas pelo jurisdicionado.

Contudo, tal como ocorrido no item 3.8.1., inexistem detalhamentos dos gastos nos planos de trabalho/aplicação da entidade, razão determinante à consignação de que o **PRPROJETOS**, previamente à utilização de recursos, elabore, em conjunto com o ente concedente, planejamento de tais despesas, com descrição de valores envolvidos em cada projeto/ação/despesa.

Motivo: A da IN 61/2011 **TCEPR** cuidou de deixar essa questão em termos claros:

> Art.3º: A regularidade da formalização da transferência será comprovada mediante processo administrativo do concedente, que deverá ser instruído, no mínimo, com o seguinte: I - o plano de trabalho, a que se refere o art. 8º da Resolução 28/2011, contendo a prévia e expressa aprovação por autoridade competente; (...) Art.10º: A correta aplicação dos recursos na finalidade proposta pelo tomador se dará mediante a mensuração e comprovação das metas previstas, documentando-se os serviços prestados e as atividades desenvolvidas.

Consequentemente, em similitude ao item supra, sugerimos recomendação, conforme segue:

RECOMENDAÇÃO – Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

3.9. ÁREA PATRIMONIAL

3.9.1. Bens móveis

A administração de bens tem como objetivo suprir as unidades com os itens necessários ao desempenho de suas atribuições, de forma que as necessidades do **PARANÁ PROJETOS** sejam atendidas.

In casu, partindo-se do pressuposto que o serviço social autônomo recebe recursos públicos para o desenvolvimento de seus projetos, foi avaliada a classificação dos itens, de modo a identificá-los, conforme inventário, para fins de controle e avaliação, inclusive quanto a sua inservibilidade, realizando-se os devidos testes de localização.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, no período de 17/07/2019 a 06/08/2019, tendo como tema central a avaliação do controle interno do serviço social autônomo, no que tange à confiabilidade dos dados.

Para tanto, selecionaram-se 25 (vinte de cinco) itens, da base de dados **PRPROJETOS**, com valor global de R$ 39.664,87, dos quais:

- 01 (um) bem não foi localizado na unidade – Plaqueta: 475, notebook, mouse, maleta e trava. Referido bem estava com funcionário em trabalho externo, oportunamente justificado;

- 01 (um) bem com localização incorreta – Plaqueta: 488, Computador, oportunamente justificado;

- 01 (um) bem com a especificação incorreta – Plaqueta: 509, Monitor Led, oportunamente justificado;

- 01 (um) bem sem plaqueta – Modem Wireless, oportunamente justificado;

- 01 (um) bem sem nota fiscal no respectivo controle – Plaqueta: 624, Relógio Biométrico, oportunamente justificado;

- 25 (vinte e cinco) bens em bom estado de conservação;

- 25 (vinte e cinco) bens devidamente registrados, com dados compatíveis às respectivas notas fiscais, sem inconvenientes no que diz respeito a movimentação patrimonial;

- 00 (zero) desfazimentos por inservibilidade;

- 00 (zero) baixas por obsolescência;

- 00 (zero) amortizações.

Quanto ao controle interno, verificamos que os dados se adaptam àqueles existentes na planilha fornecida, razão pela qual inexistem apontamentos. Ademais, o Serviço Social Autônomo realiza as depreciações e amortizações dos bens, nos termos legais – Decreto 8.955/2018, conforme balanço do exercício.

4. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

4.1. ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em 2019, a equipe realizou o acompanhamento das ações adotadas pelo gestor no intuito de regularizar os apontamentos que foram objeto de recomendações e determinações propostas no Acórdão 3.290/2019 (Protocolo n° 0288638/19 – Processo de Prestação de Contas Anual da entidade), conforme segue:

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Deficiências relatadas	**Encaminhamento do Acórdão**	**Situação Atual**
Ausência de envio de informações ao SEI-CED.	REGULARIDADE DAS CONTAS, com recomendação de que a entidade encaminhe a integralidade das informações requeridas pelo sistema SEI-CED, em razão da ausência de informação referente aos saldos de lucros/prejuízos acumulados.	Considerações lançadas no item 5 (abaixo), especificamente sobre a matéria sob circunscrição desta Inspetoria.

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados resumidos no quadro a seguir contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não se enquadram nas hipóteses descritas no art. 236[29] do Regimento Interno, ou ainda, o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-**TCEPR** e, portanto, não ensejaram a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

[29] Art. 236. Será instaurada Tomada de Contas Extraordinária em caso de: (Redação dada pela Resolução nº 73/2019) I - não cumprimento dos prazos fixados em lei, neste Regimento e demais atos normativos do Tribunal, para o encaminhamento de documentos, dados e informações; (Incluído pela Resolução nº 73/2019) II - ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; (Incluído pela Resolução nº 73/2019) III - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico em virtude do qual seja cabível a aplicação de sanção; (Incluído pela Resolução nº 73/2019) IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. (Incluído pela Resolução nº 73/2019)

No entanto, devido à necessidade da adoção de medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes[30], e de aprimorar a gestão da coisa pública, esta **ICE** entende que os achados devem compor a prestação de contas da entidade e, por conseguinte, deve ser oportunizado o contraditório ao gestor.

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento**	**Proposta de Encaminhamento**
3.1.	Plano de trabalho/aplicação, metas e indicadores de desempenho genéricos	Contrato de Gestão nº 001/2014. Art. 9º da Lei 20.088/2019. Art. 2º da Lei 12.527/2011.	**RESSALVA**: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL. **DETERMINAÇÃO**: PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a

[30] Lei Orgânica do TCE/PR **Art. 17.** Ao julgar as contas, o Tribunal de Contas decidirá se são regulares, regulares com ressalva ou irregulares, definindo conforme o caso, a responsabilidade patrimonial dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

			ano, nos termos do art.9º da Lei 20.088/2019; **RECOMENDAÇÃO**: que o PRPROJETOS publique em sua página de internet, quadro resumo dos projetos, metas, indicadores, pressupostos para sua implementação, riscos, monitoramentos e avaliação de resultados do Serviço Social Autônomo, ano a ano, tudo, no propósito de estimular o controle social, nos termos do art.2º da Lei 12.527/2011.
3.2	Assimetria na Estruturação do Plano de Cargos e Salários no PRPROJETOS.	Art. 15-A da lei 12.215/1998.	**RECOMENDAÇÃO:** Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.
3.3.	Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno.	Princípio da Segregação de Funções[31].	**RECOMENDAÇÃO** – Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos

[31] Segregação das funções: separação das funções de controle das demais funções operacionais, evitando que o pessoal que exerce o controle realize outra função administrativa, como contabilidade, tesouraria, assessoria jurídica, recursos humanos, orçamento ou licitação, sob pena de não realizar o controle com independência. Deve haver segregações de funções de autorização, execução, contabilização e controle das operações.

Fonte: Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados do TCE/PR, p.19. Disponível em:

https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/6/flipbook/317850/files/assets/basic-html/index.html#1

			não participem da respectiva gestão.
3.5	Ausência de informações sobre contratos na plataforma SEICED	Instrução Normativa nº 113/2015, art. 11.	**RECOMENDAÇÃO:** Para que mantenha atualizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 113/2015, as informações e leiaute pertinentes à plataforma SEI-CED, com o objetivo de acompanhar o monitoramento e avaliação do ente pelos órgãos de controle.
3.6.	Atraso na Assinatura do Termo Aditivo.	Instrução Normativa nº 61/2011, art. 3º; art, 11, inciso III; art. 15. Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RESSALVA:** Atraso na assinatura do Termo Aditivo (Plano de Trabalho 2019). **DETERMINAÇÃO:** Para que o Social Autônomo PRPROJETOS, anualmente, preveja, modele e assine o termo aditivo - plano de trabalho/aplicação, de modo oportuno com o órgão concedente, e mantenha atualizadas, nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, as informações e leiautes pertinentes à plataforma SIT, com o objetivo de permitir o monitoramento e avaliação do ente, quer pelo órgão concedente, quer pelo órgão tomador, quer pelos demais órgãos de controle. **APLICAÇÃO DE MULTA**: ao Superintendente do **PRPROJETOS**, Dr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, nos termos do artigo 87, IV, g da **LOTCEPR,** haja vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Plano de Trabalho 2019) passados 260 dias do início do ano civil.

3.7.1.	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO:** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.
3.7.2.b	Despesas com juros e multa em consequência do pagamento em atraso de tributos e fornecedores.	Lei Complementar 101/2000 (LRF), art. 15 e 16; Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RECOMENDAÇÃO:** Que a entidade evite realizar pagamentos em atraso, com consequente acréscimo de juros e/ou multa, realizando planejamento financeiro de suas obrigações, nos termos do plano de trabalho/aplicação - previamente assinados com a entidade concedente.
3.8.1.	Ausência de detalhamento dos gastos.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO –** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.
3.8.2.	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO –** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi instaurada Tomada de Contas Extraordinária em face do Serviço Social Autônomo **PRPROJETOS** neste período de análise.

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste Relatório, em razão dos apontamentos consignados no Item 5, a 6ICE sugere oportunizar ao gestor das contas o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Carta Magna.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

8.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela

ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

8.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao Channel. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

8.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;

- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- inspeção *"in loco"*;
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizada somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

CLEITON KIELSE BORDINI CRISOSTOMO
Analista de Controle

KELLI CRISTINA DE FREITAS
Analista de Controle

PATRÍCIA MENDES BOTTAMEDI
Analista de Controle

OSMAR LUCIANO GENOVEZ MARTINS
Gerente de Fiscalização

De acordo[32]:
ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização
REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

[32] Documento assinado digitalmente.

61. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 231954/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: PARANÁ PROJETOS

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 888/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR(ES):

Nome	Cargo	Início	Fim
CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR	Superintendente	01/01/19	02/01/19
VALDEMAR BERNARDO JORGE	Secretário Estadual	03/01/19	11/04/19
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI	Superintendente	12/04/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Administração Indireta. Exercício de 2019. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2019.

Entidade	PARANÁ PROJETOS
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES-SEPL
Natureza Jurídica	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
Diretor Presidente	FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Diretor Financeiro	HORÁCIO MONSTESCHIO
Presidente do Conselho de Administração	SILVIO MAGALHAES BARROS
Presidente do Conselho Fiscal	-
Responsável Técnico	CLAUDECIR JOSÉ MUNHOZ - CONTADOR - CRC NÃO INFORMADO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar que alguns itens não foram atendidos, integral ou parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme se demonstra a seguir:

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Declaração expressa da unidade de pessoal, de que o(s) Gestor(es) das Contas indicados no Anexo I está(ão) em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de trata o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, conforme Anexo II	NÃO	o documento apresentado, peça nº 32, não indica todos os gestores das contas no exercício de 2019.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	31/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	26/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/03/2020	30/03/2020	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A entidade está dispensada de publicar as Demonstrações Financeiras, conforme art. 294 da Lei 6.404/76.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.431/2011, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos da Entidade, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: PARANÁ PROJETOS
Até o mês: 12
Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL

Gerado em : 19/08/2020 18h55min

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	745.741,91	100,00	207.702,89	100,00	259,04
ATIVO CIRCULANTE	669.945,47	89,84	120.364,69	57,95	456,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	632.371,70	84,80	74.791,93	36,01	745,51
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.573,77	5,04	45.216,22	21,77	-16,90
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	356,54	0,17	-100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.796,44	10,16	87.338,20	42,05	-13,22
Ativo Realizável a Longo Prazo	37.727,54	5,06	42.089,05	20,26	-10,36
VPD Pagas Antecipadamente	37.727,54	5,06	42.089,05	20,26	-10,36
Imobilizado	38.068,90	5,10	45.249,15	21,79	-15,87
Bens Móveis	125.253,63	16,80	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

Bens Imóveis	0,00	0,00	125.286,79	60,32	-100,00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-87.184,73	-11,69	-80.037,64	-38,53	-8,93
TOTAL DO ATIVO	745.741,91	100,00	207.702,89	100,00	259,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	745.741,91	100,00	207.702,89	100,00	259,04
PASSIVO CIRCULANTE	454.760,39	60,98	473.535,37	227,99	-3,96
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	69.365,55	9,30	46.169,79	22,23	50,24
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.869,08	1,46	111.840,53	53,85	-90,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	100.941,88	13,54	104.410,48	50,27	-3,32
Provisões a Curto Prazo	228.390,84	30,63	205.117,33	98,76	11,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	45.193,04	6,06	5.997,24	2,89	653,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	110.000,00	14,75	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	110.000,00	14,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	564.760,39	75,73	473.535,37	227,99	19,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.981,52	24,27	-265.832,48	-127,99	168,08
Resultados Acumulados	180.981,52	24,27	-265.832,48	-127,99	168,08
Resultado de exercícios anteriores	180.981,52	24,27	-265.832,48	-127,99	168,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	745.741,91	100,00	207.702,89	100,00	259,04

1/1

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	PassivoCirculante/(PassivoCirculante + PassivoNaoCirculante)*100	80,52	100,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente/Patrimônio Líquido*100	21,03	1,00
Imobilização de Recursos não Correntes	Ativo Permanente/(Patrimônio Líquido + Passivo Não Circulante)*100	13,08	0,00
Liquidez Seca	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,47	0,25
Liquidez Corrente	(Ativo Circulante – Estoques – Despesas Antecipadas)/ Passivo Circulante	1,47	0,25

Fonte: SEI-CED

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, ao observarmos os números demonstrados no Balanço Patrimonial do PARANÁ PROJETOS, temos que a dívida de curto prazo representa 80,52% em relação à dívida total no exercício analisado.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente. Para efeito do cálculo deste indicador, consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor, ou maior, alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente, indica menor, ou maior, grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial do PARANÁ PROJETOS, temos que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, no exercício analisado, representa 21,03% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade. Neste caso, agregando os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, poderemos identificar quanto dos recursos não correntes, de longo prazo, da entidade está investido no Ativo Permanente. Neste caso, também consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. O percentual de aplicação destes recursos de longo prazo, em geral menos onerosos, no Ativo Permanente, possibilita constatar se há utilização de recursos de curto prazo em itens patrimoniais de características próprias de longo prazo.

Desta forma, adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial do PARANÁ PROJETOS, temos um índice de Imobilização de Recursos não Correntes de 13,08% sobre o valor do Ativo Permanente no exercício analisado.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente da boa, ou má, gestão financeira de seus dirigentes, especificamente no tocante aos recursos de curto prazo. Relevante característica da capacidade técnica de uma gestão justifica demonstrarmos o indicador que evidencia tal fato. Este é conhecido como Índice de Liquidez, que nas suas diversas peculiaridades, retorna em diferentes graus de abrangência e especificidade a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos financeiros assumidos.

Utilizando-se os valores apresentados no Balanço Patrimonial da entidade, temos que o PARANÁ PROJETOS apresenta Índice de Liquidez Corrente de 1,47 e, mais especificamente ainda, um Índice de Liquidez Seca de 1,47. Em regra, adota-se para análise destes indicadores a interpretação de que, em relação ao índice, quanto maior, melhor. Porém, devemos considerar as peculiaridades da atividade desenvolvida pela Entidade, e as particularidades de cada caso.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: PARANÁ PROJETOS
Até o mês: 12
Ano: 2019

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL Gerado em : 19/08/2020 18h55min

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	14.404,93	100,00	-100,00
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	14.404,93	100,00	-100,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	14.404,93	100,00	-100,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	14.404,93	100,00	-100,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	2.822.626,59	0,00	2.962.164,17	20563,54	-4,71
Pessoal e Encargos	2.358.877,22	0,00	2.488.336,40	17274,20	-5,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	437.577,92	0,00	452.711,03	3142,75	-3,34
Tributárias(exceto IR e CSSL)	26.171,45	0,00	21.116,74	146,59	23,94
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	-6.903,85	0,00	-20.381,98	-141,49	66,13
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.238,67	0,00	4.315,67	29,96	90,90
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	15.142,52	0,00	24.697,65	171,45	-38,69
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3.277.596,18	0,00	2.987.328,40	20738,24	9,72
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.387.814,00	0,00	2.987.328,40	20738,24	13,41
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	110.217,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	217,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	448.065,74	0,00	19.187,18	133,20	2235,23
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.251,74	0,00	1.372,03	9,52	-8,77
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	446.814,00	0,00	17.815,15	123,67	2408,06
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	446.814,00	0,00	17.815,15	123,67	2408,06

1/1

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido / Ativo Total*100	59,92	8,58
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido / Patrimônio Líquido Médio*100	0,00	0,00

Fonte: SEI-CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

RENTABILIDADE DO ATIVO

Ao analisar este indicador, objetiva-se medir a eficiência global dos gestores da entidade na geração de lucros com o total de ativos disponíveis. Há que se considerar neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, possibilitando uma interpretação padrão, e ao mesmo tempo livre se considerarmos as peculiaridades de cada caso.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto maior, melhor, ao observarmos os números apresentados nas Demonstrações Contábeis do PARANÁ PROJETOS, temos que a Rentabilidade do Ativo é de 59,92%.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para a análise do retorno que os acionistas obtêm em relação aos seus investimentos, utilizamos o indicador conhecido como Rentabilidade do Patrimônio Líquido, também conhecido como Retorno do Capital Próprio, por utilizar como denominador apenas dados do Patrimônio Líquido. Espera-se que este indicador evidencie que o investidor obteve um retorno superior à remuneração média do mercado. Similarmente, deve-se considerar uma interpretação padrão, sem deixar de lado as peculiaridades de cada caso, ou ramo de atividade.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto maior, melhor, os números apresentados nas Demonstrações Contábeis do PARANÁ PROJETOS, demonstram que Rentabilidade do Patrimônio Líquido é de 0,00%.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: PARANÁ PROJETOS

Ano: 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) Gerado em : 19/08/2020 18h55min

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Analise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	446.814,00	0,00	17.815,15	0,00	2.408,06
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Depreciação	8.119,27	1,45	7.496,32	-21,89	8,31
Aumento/Redução de Provisões	23.273,51	4,17	-6.329,34	18,48	467,71
Resultado das baixas de imobilizado	-217,82	-0,04	953,41	-2,78	-122,85
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS					
Aumento/Redução de despesas antecipadas	356,54	0,06	193,26	-0,56	84,49
Aumento/Redução em contas a pagar	-37.708,41	-6,75	4.558,46	-13,31	-927,22
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	-4.340,08	-0,78	-1.187,15	3,47	-265,59
Aumento/Redução de Benefícios pós-emprego	5.322,33	0,95	2.185,69	-6,38	143,51
Aumento/Redução de outros ativos operacionais	6.681,63	1,20	-7.000,00	20,44	195,45
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	110.000,00	19,70	-52.933,36	154,56	307,81
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	558.300,97	100,00	-34.247,56	100,00	1.730,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Pagamento pela aquisição de imobilizado	1.156,84	100,00	30.532,69	100,00	-96,21
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.156,84	100,00	30.532,69	100,00	-96,21
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	74.791,93	0,00	139.572,18	0,00	-46,41
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	632.371,70	0,00	74.791,93	0,00	745,51
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	557.579,77	0,00	-64.780,25	0,00	960,72

1/1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia toda movimentação do Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, como também a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: PARANÁ PROJETOS
Ano: 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL Gerado em : 19/08/2020 18h55min

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R$	0,00	0,00	0,00	-265.832,48	0,00	-265.832,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	446.814,00	0,00	446.814,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	446.814,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R$	0,00	0,00	0,00	180.981,52	0,00	180.981,52

1/1

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela entidade, e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A entidade está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado por não se enquadrar no disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

4.6 - CAPITAL SOCIAL

O PARANÁ PROJETOS pela sua natureza jurídica não possui composição acionária.

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do PARANÁ PROJETOS encontram-se na peça nº 10 do presente processo.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Na análise Contábil, Financeira e Patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED (R$ mil)	Valor PCA (R$ mil)	Diferença (R$ mil)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	745.741,91	745.741,91	0,00
Ativo Circulante	669.945,47	669.945,47	0,00
Ativo Não Circulante	75.796,44	75.796,44	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	745.741,91	745.741,91	0,00
Passivo Circulante	454.760,39	454.760,39	0,00
Passivo Não Circulante	110.000,00	110.000,00	0,00
Patrimônio Líquido	180.981,52	180.981,52	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	446.814,00	446.814,00	0,00

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, o qual divulga informações que possibilitam o conhecimento da Instituição, assim como seus objetivos e políticas, em complemento às peças contábeis e notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras. O Relatório da Administração expõe um quadro completo das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados. O Relatório da Administração do PARANÁ PROJETOS encontra-se na peça nº 4 do presente processo.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias aberta e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei nº 6.404/76. A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

De acordo com o atestado pela Entidade, a legislação do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS não exige que se tenha parecer independente e, portanto, as contas são auditadas por Inspetoria deste Tribunal de Contas.

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Dentre suas várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

Para as entidades que não possuírem Conselho Fiscal, essas atribuições poderão ser de outro Conselho, como de Administração, de Investimento, Estadual, Diretor, Superior.

Ressalta-se que a Entidade encaminhou a Ata da 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração, peça nº 54, ao invés do efetivo Parecer. Pelo que consta do documento, o Balanço Patrimonial de 2019, apresentado pelo contador foi aprovado por unanimidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento	Descrição do achado
Achado	481	2019	S	Não há controle sistemático da utilização dos veículos alugados através de diário de bordo!		Não há controle sistemático da utilização dos veículos alugados através de diário de bordo!
Monitoramento	-	-	S	Diário de bordo implantado desde	Já Realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

				Novembro/2019		
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda que o diário de bordo seja item obrigatório para a autorização para utilização dos veículos locados pela Pasta.	Recomendação já realizada.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 3 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e do Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O Parecer do Controle Interno, peça 12, foi pela REGULARIDADE, nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados resumidos no quadro a seguir contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não se enquadram nas hipóteses descritas no art. 236 do Regimento Interno, ou ainda, o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCEPR e, portanto, não ensejaram a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No entanto, devido à necessidade da adoção de medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, e de aprimorar a gestão da coisa pública, esta ICE entende que os achados devem compor a prestação de contas da entidade e, por conseguinte, deve ser oportunizado o contraditório ao gestor.

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento**	**Proposta de Encaminhamento**
3.1.	Plano de trabalho/aplicação, metas e indicadores de desempenho genéricos	Contrato de Gestão nº 001/2014. Art. 9º da Lei 20.088/2019. Art. 2º da Lei 12.527/2011.	**RESSALVA**: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL. **DETERMINAÇÃO**: PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art.9º da Lei

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

			20.088/2019; **RECOMENDAÇÃO**: que o PRPROJETOS publique em sua página de internet, quadro resumo dos projetos, metas, indicadores, pressupostos para sua implementação, riscos, monitoramentos e avaliação de resultados do Serviço Social Autônomo, ano a ano, tudo, no propósito de estimular o controle social, nos termos do art.2º da Lei 12.527/2011.
3.2	Assimetria na Estruturação do Plano de Cargos e Salários no PRPROJETOS.	Art. 15-A da lei 12.215/1998.	**RECOMENDAÇÃO:** Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.
3.3	Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno.	Princípio da Segregação de Funções	**RECOMENDAÇÃO** – Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.
3.5	Ausência de informações sobre contratos na plataforma SEICED	Instrução Normativa nº 113/2015, art. 11.	**RECOMENDAÇÃO:** Para que mantenha atualizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 113/2015, as informações e leiaute pertinentes à plataforma SEI-CED, com o objetivo de acompanhar o monitoramento e avaliação do ente pelos órgãos de controle.
3.6	Atraso na Assinatura do Termo Aditivo.	Instrução Normativa nº 61/2011, art. 3º; art, 11, inciso III; art. 15. Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RESSALVA:** Atraso na assinatura do Termo Aditivo (Plano de Trabalho 2019). **DETERMINAÇÃO:** Para que o Social Autônomo PRPROJETOS, anualmente, preveja, modele e assine o termo aditivo - plano de trabalho/aplicação, de modo oportuno com o órgão concedente, e mantenha atualizadas, nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, as informações e leiautes pertinentes à plataforma SIT, com o objetivo de permitir o monitoramento e avaliação do ente, quer pelo órgão concedente, quer pelo órgão tomador, quer pelos demais órgãos de controle. **APLICAÇÃO DE MULTA**: ao Superintendente do **PRPROJETOS**, Dr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, nos termos do artigo 87, IV, g da **LOTCEPR,** haja vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Plano de Trabalho 2019) passados 260 dias do início do ano civil.
3.7.1	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO:** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.
3.7.2.b	Despesas com juros e multa em consequência do pagamento em atraso de tributos e fornecedores.	Lei Complementar 101/2000 (LRF), art. 15 e 16; Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RECOMENDAÇÃO:** Que a entidade evite realizar pagamentos em atraso, com consequente acréscimo de juros e/ou multa, realizando planejamento financeiro de suas obrigações, nos termos do plano de trabalho/aplicação - previamente assinados com a entidade concedente.
3.8.1	Ausência de detalhamento dos gastos.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO –** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.
3.8.2	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO –** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste Relatório, em razão dos apontamentos consignados no Item 5, a 6ICE sugere oportunizar ao gestor das contas o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Carta Magna.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do PARANÁ PROJETOS, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	288638/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3290/2019	Regular com recomendações

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	53184/19	1622/2020	Não Procedencia

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº153/2020	art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Liquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
e	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei nº 6.404/76	-	Regular
f	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
g	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
h	Parecer do Conselho	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas do PARANÁ PROJETOS, referente ao exercício financeiro de 2019, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e no relatório emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 67/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao(s) seguinte(s) Gestor(es) das Contas:

NOME	CPF	CARGO
CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR	580.312.949-68	Superintendente
VALDEMAR BERNARDO JORGE	787.071.889-00	Secretário Estadual
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI	558.952.719-87	Superintendente

É a instrução.

CGE, em 19 de agosto de 2020.

Ato elaborado por: ALEXANDRE BIMBATO FREIRE - Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE – Coordenador
(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN39.Z

62. Despacho

PROCESSO N º: **231954/20**

ORIGEM: **PARANÁ PROJETOS**

INTERESSADO: **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

DESPACHO Nº: **322/20 – CGE**

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos Amaral, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 888/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior, Superintendente, CPF: 580.312.949-68;

b) Sr. Valdemar Bernardo Jorge, Secretário Estadual, CPF: 787.071.889-00;

c) Sr. Maurício Scandelari Milczewski, Superintendente, CPF: 558.952.719-87.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 888/2020, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos artigos. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN5Z.M

a) PARANÁ PROJETOS, CNPJ: 02.681.709/0001-25, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 20 de agosto de 2020.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2P1B.KJKE.2IV6.XN5Z.M

63. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 231954/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO: CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 322/2020 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2367, do dia 24/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 25/08/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1WOZ.NSKE.9O02.JMBB

64. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 231954/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- PARANÁ PROJETOS**
Gestor atual	**- MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**
Gestor das Contas	**- MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**
Interessado	**- CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR**
Interessado	**- PARANÁ PROJETOS**
Interessado	**- VALDEMAR BERNARDO JORGE**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4499/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 322/2020, foi disponibilizada no dia 27/08/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) , ao Sr. **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI** e ao Sr. **VALDEMAR BERNARDO JORGE**.

Diretoria de Protocolo, em 27/08/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

65. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 231954/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- PARANÁ PROJETOS**
Gestor atual	**- MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**
Gestor das Contas	**- MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**
Interessado	**- CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR**
Interessado	**- PARANÁ PROJETOS**
Interessado	**- VALDEMAR BERNARDO JORGE**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 4498/2020, referente ao Despacho Processual Diverso nº 322/2020, foi disponibilizada no dia 27/08/2020, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **PARANÁ PROJETOS**.

Diretoria de Protocolo, em 27/08/2020

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

66. Ofício de contraditório

PROCESSO Nº: 231954/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO: CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
RELATOR: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Ofício nº 2613/20-OCN-DP Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 322/2020, fica CITADO o Sr. **CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR** (CPF n° 580.312.949-68), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR U037.B1KE.CIWM.C89J.R

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **231954/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **580.312.949-68**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Rua Manoel Antunes Pereira, 480 Apto 101, Ed. Renoir
MANDAGUARI-PR
CEP 86.975-000

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR U037.B1KE.CIWM.C89J.R

67. Recibo de Petição Intermediária - 629451-20, de 05-10-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 629451/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **231954/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Outros Documentos (Anexo 14g - CAR (7))
- Outros Documentos (Anexo 15 - Oficio 019 2019 - Pátios)
- Outros Documentos (Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026)
- Outros Documentos (Anexo 17a - Processo 15.917.837-4 - test)
- Outros Documentos (Anexo 17b - Processo 16.244.133-7 - test)
- Outros Documentos (Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 20)
- Outros Documentos (Anexo 19 - Resolução Grupo de Trabalho P)
- Outros Documentos (Anexo 20 - Portaria Dario Controle Inter)
- Outros Documentos (Anexo 21a - Recibo entrega 1º quadrimest)
- Outros Documentos (Anexo 21b - Recibo entrega 2º quadrimest)
- Outros Documentos (Anexo 21c - Recibo entrega 3º quadrimest)
- Outros Documentos (Anexo 22 - Decreto Exoneração Diretoria)
- Outros Documentos (Anexo 23 - Decreto nomeação Mauricio)
- Outros Documentos (Anexo 24 - Processo 16.125.825-3)
- Outros Documentos (Anexo 25a - Extrato Encargos Janeiro (mu)
- Outros Documentos (Anexo 25b - Extrato movimento - 01-2019)
- Outros Documentos (Anexo 25c - Extrato movimento aplicação)
- Outros Documentos (Anexo 26 - Planilha de custos)
- Petição (Contraditório - Prestação de Contas - ex)
- Outros Documentos (Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019)
- Outros Documentos (Anexo 02 - CACO)
- Outros Documentos (Anexo 03 - SDI 5 Complementar)
- Outros Documentos (Anexo 04 - Tramitação Processo 15.925.55)
- Outros Documentos (Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 06a - Ata da 15ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 06b - Plano de trabalho 2019)
- Outros Documentos (Anexo 06c - Ata da 16ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos)

- Outros Documentos (Anexo 08a - Protocolo 1º quadri 2019)
- Outros Documentos (Anexo 08b - Protocolo 2º quadri 2019)
- Outros Documentos (Anexo 08c - Protocolo 3º quadri 2019)
- Outros Documentos (Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto)
- Outros Documentos (Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agríco)
- Outros Documentos (Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4.0)
- Outros Documentos (Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agri)
- Outros Documentos (Anexo 14a - CAR (1))
- Outros Documentos (Anexo 14b - CAR (2))
- Outros Documentos (Anexo 14c - CAR (3))
- Outros Documentos (Anexo 14d - CAR (4))
- Outros Documentos (Anexo 14e - CAR (5))
- Outros Documentos (Anexo 14f - CAR (6))

PETICIONÁRIO: **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, CPF 558.952.719-87, em seu próprio nome.**
Email: **mauricio.milczewski@sepl.pr.gov.br**
Telefone: **96891796**

Curitiba, 05 de outubro de 2020 17:16:54

68. Petição (Contraditório - Prestação de Contas - ex)

EXCELENTÍSSIMO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - SR. FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processo **nº. 231954/20** - Prestação de Contas - exercício 2019.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, instituído pela Lei Estadual nº 12.215/98, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com sede à Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A, bairro São Francisco, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.681.709/0001-25, por meio de seu Superintendente, **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 4116141-8 e CPF sob n°. 558.952.719-87, nomeado através do Decreto nº 1250 de 17 de abril de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **CONTRADITÓRIO** nos autos do processo nº 231954/20, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Referente a prestação de contas do ano de 2019, merece contraditório as constatações demonstradas no item 5 - Conclusão do Relatório da Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE:

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
DOCUMENTO EXIGIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA

O item 2 (Formalização do Processo) constante na Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª análise, prevê que:

> *"Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar que alguns itens não foram atendidos, integral ou parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:*

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Declaração expressa da unidade de pessoal, de que o(s) Gestor(es) das Contas indicados no Anexo I está(ão) em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de trata o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, conforme Anexo II	NÃO	o documento apresentado, peça nº 32, não indica todos os gestores das contas no exercício de 2019.

Sendo assim, fica sanado o apontamento com a juntada do documento em anexo (doc. Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019), indicando todos os gestores das contas no exercício de 2019.

2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SIT

Inicialmente, cumpre destacar, que a utilização do sistema SIT, pelas partes dos contratos de gestão, decorreu da determinação materializada no item 12 do Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18 – Tribunal Pleno, proferida nos autos de Prestação de Contas do Governador n 314619/18, passando a valer a partir do exercício de 2019.

Nesse sentido, a Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, na condição de concedente, iniciou o lançamento dos dados do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências.

Entretanto, a Secretaria identificou um problema ao inserir o tomador do Contrato de Gestão, qual seja, o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, posto que ao preencher o nome da Entidade exibiu-se a seguinte mensagem: "tomador não é OS", não sendo possível prosseguir com as informações.

E de fato o Paraná Projetos não é qualificado como Organização Social.

Assim, foi realizada a demanda de nº 175734, no Canal de Comunicação – CACO, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019 (doc. Anexo 02 - CACO), de modo que o problema identificado fosse sanado, permitindo a continuidade na inserção das informações.

Uma vez sanada a demanda, a Secretaria prosseguiu com a alimentação do sistema SIT.

Dessa maneira, foi possível também que o Paraná Projetos alimentasse, na oportunidade, as informações de janeiro a agosto de 2019, conforme comprovou à esta Ilustre Inspetoria de Controle Externo (doc. Anexo 03 - SDI 5 Complementar).

Porém, o fechamento dos bimestres restou prejudicado, pois faltaram a inserção de algumas informações por parte da Concedente, sendo elas: o Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, que se refere ao exercício de 2019

(Sétimo Termo Aditivo), o qual contempla plano de trabalho, bem como o cronograma de desembolso financeiro.

Referido documento constou do protocolo nº 15.925.550-6, cuja tramitação até a publicação no Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes (doc. Anexo 04 – Tramitação Processo 15.925.550-6).



Inclusive, verifica-se do aludido protocolo, que o mesmo não tramitou pelo Serviço Social Autônomo, iniciando e terminando com ato da SEPL.

Portanto, no que concerne obrigação deste Serviço Social Autônomo, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria foi atendida na sua integralidade.

3. SÍNTESES DOS ACHADOS:

A) PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO, METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO (3.1)

Conforme previsão contida na Cláusula 02.2 do Contrato de Gestão nº 001/2014, que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, as ações previstas em planos e programas de Governo, selecionadas para serem executadas pelo Serviço Social Autônomo, serão detalhadas nos planos de trabalho, aprovados anualmente pelo Conselho de Administração da Entidade.

Em relação ao plano de trabalho, importante mencionar que na 14ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, ocorrida em 12 de dezembro de 2018, foi aprovada a proposta de plano de trabalho para o exercício de 2019 contendo as justificativas do projeto, as ações a serem implementadas, indicadores, meios de verificação e cronograma, conforme se verifica da ata e anexos mencionados (doc. Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada).

Ocorre que, com a transição de Governo, houve uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, possibilidade de alteração prevista no Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, no sentido de fossem priorizados os projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Os projetos desenvolvidos pelo Paraná Projetos em 2019 encontram-se, portanto, consolidados no plano de trabalho, aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade, composto pela Casa Civil, Federação das Indústrias do

Paraná, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Agência Fomento do Paraná, sendo o presidente do Conselho o Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), conforme atas da 15ª e 16ª Assembleia Geral Ordinária (doc. Anexo 6a - Ata da 15ª AGO Registrada, Anexo 6b - Plano de Trabalho 2019 e Anexo 6c - Ata da 16ª AGO Registrada).

O Sétimo Termo Aditivo (doc. Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos) ao Contrato de Gestão nº 001/2014 formaliza a inclusão do plano de trabalho 2019, contendo as atividades e os produtos a serem entregues pelo Paraná Projetos, dimensionando o apoio e auxílio requeridos pela Secretaria durante o exercício.

Nesse sentido, o Serviço Social Autônomo executou, as ações planejadas e previstas em plano de trabalho, de acordo com os projetos priorizados para serem desenvolvidos em 2019.

Os recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros que lhe foram repassados, foram utilizados, exclusivamente, na consecução de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos.

O Paraná Projetos organizou e sistematizou suas atividades de forma a possibilitar que a Secretaria promovesse uma constante avaliação de seu desempenho em relação ao andamento do Contrato de Gestão.

Ademais, a execução do plano de trabalho, bem como, os produtos entregues, são objeto de avaliações periódicas do órgão supervisor, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

Deve-se destacar que o Paraná Projetos atua em conjunto com diversas instituições, desenvolvendo ações específicas dentro de um contexto maior,

não cabendo à Entidade, muitas vezes, a responsabilidade da ação como um todo, mas a responsabilidade pela execução do "produto" pelo qual foi contratado, dentro do prazo ajustado no pleno de trabalho.

Dessa forma, entende-se que a Entidade desenvolveu ações relevantes e pertinentes ao Governo do Estado, dentro daquilo que lhe foi demandado, inclusive, alcançando excelência em seus resultados (doc. Anexo 08 - Protocolo 1º, 2º e 3º quadri 2019), razão pela qual não devam subsistir os apontamentos levantados.

Soma-se a isso a ausência de qualquer objeção por parte do órgão supervisor.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos, o Relatório de Fiscalização 2019 aponta deficiências nos planos, posto que apresentados de modo genérico, sem maiores esclarecimentos, referindo-se, por amostragem, por exemplo, aos projetos “Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí”, “Centros Administrativos Regionais” e “Pátios Veiculares”.

Vejamos o que previu o plano de trabalho 2019 quanto ao projeto “Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí”:

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Trata-se do estudo técnico referente ao imóvel Granja Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo do Estado em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0, dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias.

O projeto foi conceituado, visando promover a formação contínua de agricultores, de seu desenvolvimento e introdução às tecnologias com foco no aumento de eficiência e produtividade, sob a base da correta e comedida utilização dos recursos naturais.

O projeto abrange: Escola agrícola 4.0 - Centro de treinamento para agricultores, cooperativas, estudantes, investidores e população em geral, para oferta de cursos, palestras, seminários e treinamentos para introdução e formas de aplicabilidades de novas tecnologias, inteligência artificial e monitoramento direcionado à melhoria contínua na produção agrícola; e Hub de inovação - Plataforma física de conexão entre novas startups, investidores, empresas e usuários, facilitando oportunidades de negócios de forma mais rápida e eficiente e fomento de inovações – aceleradora.

O entorno da área apresenta equipamentos voltados à ciência, tecnologia, educação, meio ambiente e agricultura: Centro de referência de Agroecologia, Fazenda Experimental da UFPR, Parque da Ciência, Parque das Nascentes, Centro de Educação Estadual Profissionalizante Newton Freire Maia, Projeto Espaço Ambiental do Iraí. Nesse contexto, a integração do projeto do centro de formação de agricultura 4.0 consolida a vocação, adicionando mais uma fonte de interesse de investimentos e de atração de público, propiciando a criação de um Ecossistema Tecnológico.

Em relação ao aludido projeto constata-se: desde o Termo de Abertura do mesmo (doc. Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto Escola Agrícola 40), assim como dos Formulários de Avaliação e Relatórios Gerenciais de Atividades (doc. Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agrícola - Relatório final), da alimentação constante do sistema informatizado Trello (abaixo) e prestações de contas junto ao Conselho de Administração da Entidade (doc. Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada), fora atendido o escopo do projeto, ou seja, todas as atividades necessárias para que a entrega fosse realizada conforme previsão e prazo contidos no plano de trabalho.



Trello. Quadro Paraná Projetos 2019. Projeto Escola Agrícola 4.0.

Ainda sobre o projeto em análise, a entidade comprovou, através dos relatórios técnicos, as visitas realizadas no imóvel e entorno; reuniões técnicas e participação do Grupo de Trabalho para definição de uso seguindo as diretrizes de Governo; articulação com secretarias, autarquias e demais entes envolvidos ou afetados; levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre a área diretamente afetada e área indiretamente afetada; proposta de uso, implantação da escola agrícola; apresentação de possibilidades de parcerias para instalação e gestão da escola agrícola; estudo conceitual do projeto e RRT recolhida dentro do prazo de execução do projeto (doc. Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4.0).

Tudo com o objetivo de fornecer diretrizes para a viabilização do empreendimento. Nesse sentido, o documento final protocolado e entregue à Secretaria (doc. Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agrícola), no mês de dezembro de 2019, quando da conclusão das atividades relacionadas ao projeto “Escola Agrícola na APA do Iraí”.

Inclusive, o projeto executado pelo Paraná Projetos em 2019 subsidiou a formalização do repasse da propriedade estudada, localizada em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, à Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), que será responsável pela implantação do projeto piloto na unidade.

O ato de transferência foi formalizado no lançamento do evento Pense Agro, ocorrido no mês de julho deste ano. Na oportunidade, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, enviou um vídeo comentando a iniciativa do Governo do Estado:

“Neste Dia do Agricultor, que também marca os 160 anos de fundação do Ministério da Agricultura, gostaria de parabenizar o Paraná pela iniciativa de transformar um imóvel que era moradia dos governadores em uma escola agrícola com um novo conceito, que vai colocar os jovens que se interessam por essa atividade no mais alto patamar de tecnologia e aprendizado.”
(http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=108098&tit=Granja-do-Canguiri-sera-transformada-na-Escola-Agricola-4.0).

Verifica-se, portanto, que os projetos contidos no plano de trabalho do Paraná Projetos seguem um processo, com etapas definidas que culminam em um produto final, em geral um documento, que sintetiza todo o conhecimento construído pela equipe técnica do tema em questão durante o processo de desenvolvimento do mesmo. Este documento final reúne em seu bojo, etapas de investigação, análise e proposição. Entende-se que as etapas anteriores ao produto final (através de documento) a qual estão relacionados produtos como “participação

em reuniões", "entrega dos estudos de análise preliminar", "entrega das informações compiladas" comprovam o desenrolar do processo, de modo a permitir o seu acompanhamento e monitoramento, e contribuem para a concretização de um produto final.

Dentro de cada projeto específico foram desenvolvidas ações cujos produtos foram entregues ao órgão supervisor, nos termos e prazos acordados.

No mesmo sentido, o projeto "Centros Administrativos Regionais". Senão vejamos:

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	Centros Administrativos Regionais	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno com proposta conceitual.				

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados, o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, em um mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como

nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos atuou, em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos, na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina, que será o piloto deste projeto.

Em relação ao aludido projeto também restou comprovado, através dos sistemas de acompanhamento, que foram atingidas as metas estipuladas ao Serviço Social Autônomo, sendo demonstrada a execução de todas as ações previstas: levantamento das informações legais do terreno, definição do programa de necessidades e elaboração de proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina.



Trello. Quadro Paraná Projetos 2019. Projeto Centros Administrativos Regionais.

Através dos relatórios técnicos foram registradas a participação nas reuniões técnicas; as visitas técnicas in loco; estudo de logomarca; benchmarking; análise da legislação pertinente, levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato; elaboração do programa de necessidades até o documento final com apresentação da consolidação dos estudos (doc. Anexo 14 - CAR (1 a 7)).

Já no que se refere ao projeto “Pátios Veiculares”, entendeu o Relatório de Fiscalização que o projeto fora inserido no escopo de 2019 para atuação do Paraná Projetos, entretanto, alega o mesmo que o tema segue em atividade embrionária, conforme plano de trabalho firmado em 29/09/2019, entre SEPL, BRDE, DETRAN/PR e PMPR, sem a participação do Paraná Projetos.

Porém, importante destacar que, o “produto” demandado ao Paraná Projetos, através do Contrato de Gestão vigente, qual seja, apoio nos estudos e análise dos apontamentos que levaram a suspensão do processo administrativo para a realização de uma parceria público-privada dos Pátios Veiculares do Estado do Paraná, com o objetivo de contribuir com a continuidade do projeto, foram concluídos no mês de julho de 2019, conforme cronograma de atividades constante no Plano de Trabalho.

Inclusive, verifica-se do Ofício n. 019/2019, a entrega das ações relacionadas ao projeto 05: Pátios Veiculares do Estado do Paraná (doc. Anexo 15 - Oficio 019 2019 – Pátios) e também abaixo.



PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº.015/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 02 de agosto de 2019

Assunto: Entrega ações Projeto 05: Pátios veiculares do Estado do Paraná.

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar os resultados do Paraná Projetos relacionados à Meta 01 do Projeto 05, constantes do Plano de Trabalho – exercício 2019, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SEPL, a saber:]

PROJETO 05: PATIOS VEICULARE DO ESTADO DO PARANÁ.

Meta 01: Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.

Objetivo: Encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão e fornecimento dos serviços aos usuários, além de desonerar administrativamente a polícia de uma atividade meio, afeta a segurança pública.

Entrega: Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.

Acompanha o presente Ofício a análise técnica e apresentação do projeto, sendo que nossa equipe técnica está à disposição para dar o apoio necessário à esta Secretaria nas orientações referente ao produto.

Renovo votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Ademais, verifica-se que na sequência, fora realizada REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARCERIAS DO PARANÁ (doc. Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026-0), em 06 de agosto de 2019, com a presença do Superintendente da Entidade, para as deliberações no projeto e futuras parcerias, sendo que a análise técnica elaborada pelo Paraná Projetos serviu de subsídio para as deliberações do Conselho "CPAR", razão pela qual não podem prosperar as alegações lançadas por esta ilustre Inspetoria de Controle Externo.

A participação do Paraná Projetos teve início e fim de acordo com a previsão contida no Plano de Trabalho para o aludido projeto.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos e dos documentos comprobatórios apresentados, entendeu o Relatório de Fiscalização 2019:

> *"Conforme adiantado, a receita da PR PROJETOS para o ano de 2019 foi de R$ 3.387.814,00, via contrato de gestão para com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES, em que a última deveria realizar um efetivo acompanhamento da execução dos projetos projetados, já que a situação transcende à mera emissão de instrumentos formais.*
> *(...)*
> *Porém, nos temas verificados inexiste o alinhamento de tais premissas, ao contrário há a destinação do montante financeiro, sem avaliação material quanto aos produtos oportunamente entregues, em que pese a pontuação 10,00 (conceito A) do PR PROJETOS, atribuída pela SEPL. "*

Restou demonstrado que os recursos repassados ao Paraná Projetos, durante o exercício de 2019, através do Contrato de Gestão nº 001/2014, foram utilizados exclusivamente nas atividades previstas no plano de trabalho, de modo que qualquer falha por ventura apontada, sejam nos indicadores analisados, ou no acompanhamento dos projetos, por parte da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, não pode resultar na presunção de falta de execução dos mesmos pelo Paraná Projetos.

A Lei de criação do Paraná Projetos visou, através do regime do Contrato de Gestão, estabelecer uma liberdade administrativa para o responsável gerir os recursos públicos que lhe são repassados, para que possa realizar as atividades que deverão ser desenvolvidas, com vista a atingir os objetivos de interesse coletivo, fixados no plano de trabalho previamente aprovado, juntamente com o plano orçamentário.

Nesse sentido dispõe o artigo 9º A da Lei 12.215/1998:

Art. 9ºA Autorizado o Poder Executivo a firmar Contrato de Gestão com o Paraná Projetos.

§ 1º. O Contrato de Gestão, para os efeitos desta Lei, é o instrumento técnico -jurídico, formal, de direito civil, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL e o Paraná Projetos, por intermédio de seus representantes legais.

§ 2º. O contrato de Gestão, elaborado de comum acordo com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, órgão supervisor, e o Paraná Projetos, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade, com vistas à formação de parcerias entre as partes para o fomento e execução das atividades relacionadas no art. 2ºA desta Lei.

§ 3º. Na elaboração do Contrato de Gestão, deve ser assegurada a plena autonomia técnica, administrativa e financeira da entidade, com a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e economicidade e, também, o seguinte:

I - fixar, de modo objetivo, as metas a serem atingidas, a execução e os prazos inerentes aos planos, programas, projetos e atividades a cargo da entidade, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho;

II - permitir à Diretoria Executiva contratar, administrar e dispensar recursos humanos para todas as atividades da entidade, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de forma a assegurar a preservação dos mais elevados e rigorosos padrões técnicos de seus planos, programas, projetos e atividades, e de seus produtos e serviços;

III - permitir à Diretoria Executiva estabelecer processo de compra de materiais e serviços, mediante procedimentos licitatórios simplificados;

IV - fixar as condições de remuneração e de repasse de receitas financeiras da entidade.

Assim, a merecer destaque, a correta prestação de contas que esta Entidade sempre forneceu à sociedade, evidenciando a utilização legal e eficiente dos recursos destinados ao cumprimento dos objetivos pela qual foi legalmente constituída e implementada.

As ações previstas no plano de trabalho e executadas pelo Paraná Projetos em 2019 foram fixadas de forma objetiva. E desenvolvidas de acordo com os prazos e objetivos estabelecidos, razão pela qual o Paraná Projetos recebeu Termo de Cumprimentos de Objetivos e Metas (doc. Anexo 17 - Processo 15.917.837-4 - teste seletivo e Processo 16.244.133-7 - teste seletivo).



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

Pelo presente termo a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento a cláusula 4ª do Contrato de Gestão nº 001/2014, que o Serviço Social Paraná Projetos, no período de janeiro a dezembro de 2019, cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Atividades – Exercício de 2019, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade.

A presente declaração encontra respaldo na aprovação do Relatório de Atividades – Exercício 2019, que ocorreu na 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 16 de dezembro de 2019, bem como na aprovação do Relatório Financeiro – Dezembro/2019 e Balanço Patrimonial – 2019, ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, realizada em 24 de abril de 2020.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Cumpre esclarecer que, conforme dispõe o Contrato de Gestão nº 001/2014, anexo III, é de atribuição do órgão supervisor especificações de métricas de avaliação (doc. Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 2019).

A Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes supervisiona o desenvolvimento dos projetos, acompanhando e orientando a Entidade até que sejam alcançados os resultados almejados.

Ademais, cumpre esclarecer que, conforme demonstrado, não existe normativa no sentido de que as ações previstas em planos e programas de Governo, selecionadas para serem executadas pelo Paraná Projetos e detalhadas no plano de trabalho, após aprovadas pelo Conselho de Administração, devam pormenorizar os valores a serem desembolsados para cada projeto individualmente. O que há, desde o início de vigência do Contrato de Gestão, é uma previsão de custo anual global para o atendimento das atividades selecionadas.

Reitera-se que, os relatórios ao Contrato de Gestão nº 001/2014, referente ao exercício de 2019, foram protocolados eletronicamente, de modo a permitir o acompanhamento técnico e financeiro, mês a mês, da Entidade. Ainda, todas as atividades puderam ser conferidas através do sistema informatizado Trello, atualizado de acordo com as atividades desenvolvidas pelo Paraná Projetos no exercício.

Por fim, cumpre impugnar a informação constante do Relatório de Fiscalização 2019, no sentido de que o montante direcionado ao Paraná Projetos no ano de 2019 e seu respectivo plano de trabalho, nada especificam sobre os funcionários necessários ao estudo dos temas.

Conforme verifica-se da ata da 15ª AGO, foi levado a deliberação a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, de modo que o Paraná Projetos pudesse contribuir na concretização dos projetos estruturantes do Estado.

Apesar da abertura de processo para a realização de teste seletivo público em 2019, o mesmo não foi realizado conforme verificam-se das informações juntadas pela SEFA no referido anexo, o que será melhor abordado no próximo item.

Assim, por todas as razões expostas, pleiteia-se pela não inclusão de ressalva na prestação de contas em análise, bem como, da determinação supratranscrita, uma vez que as metas previstas no plano de trabalho 2019 foram fixadas de acordo com os objetivos de cada projeto, permitindo seus indicadores e produtos o pleno acompanhamento e monitoramento dos projetos.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos e buscando atender à determinação desta Ilustre Inspetoria de Controle Externo, compromete-se o Paraná Projetos, em promover um maior debate sobre a relevância das ações demandadas, de modo a discutir diretamente com a Administração Pública a relevância das mesmas, participando de forma ativa da construção e elaboração do plano de trabalho, antes da aprovação e inclusão no Contrato de Gestão vigente.

Inclusive, para o pleno atendimento da determinação exarada, constituiu-se Grupo de Trabalho (doc. Anexo 19 - Resolução SEPL nº 034/2020) para a elaboração do Plano de Trabalho que vigorará durante o exercício de 2021, de modo que este possa ser elaborado em conjunto com o órgão concedente, permitindo um monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os

produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, relacionando os custos a cada um dos projetos.

Importante destacar que, quando do presente contraditório, relativo à prestação de Contas da Entidade - exercício 2019, o plano de trabalho previsto para 2020 já estava elaborado e em execução.

Assim, a determinação da Ilustre Inspetoria será atendida na totalidade quando da elaboração do Plano de Trabalho - exercício 2021, de forma a facilitar o seu acompanhamento com metas, entregas e indicadores claros e compreensíveis.

Por fim, cabe destacar que este Serviço Social Autônomo não tem medido esforços para tornar suas ações, metas e despesas públicas a toda comunidade, tanto que vem seguindo criteriosamente o art. 2º da Lei 12.527/2011. Para atender ainda mais o requisitado, a partir deste desta Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª análise, passou a publicar em sua página de internet dados que estimule ainda mais o controle social.

Assim, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria foi atendida na sua integralidade.

B) ASSIMETRIA NA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NO PARANA PROJETOS (3.2)

Como pudemos transcorrer ao final do item anterior, mesmo com o quadro de colaboradores técnicos reduzido, o Paraná Projetos vem respondendo com excelência os anseios do Estado, atingindo as metas propostas, e apresentando ações que auxiliam os órgãos estatais no que tange ao plano de governo.

Muito embora a entidade tenha realizado a abertura de processo para a realização de teste seletivo público em 2019, o mesmo se encontra sobrestado no momento em decorrência das informações juntadas pela SEFA no anexo 18, em razão das estruturas orçamentárias do Estado.

A Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, em conjunto com o Paraná Projetos, vem desprendendo esforços em estudos técnicos e medidas que ajustarão o curso deste processo para que finalmente a entidade possa ter o corpo técnico que necessita.

Desta forma, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria será atendida em breve com a sequência do processo seletivo.

C) INFRINGÊNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NO CONTROLE INTERNO (3.3)

No item anterior, transcorremos as necessidades da entidade quanto a sequência do processo seletivo para contratação de novos colaboradores. Tal necessidade acaba por atingir outras áreas da entidade, demonstrando ainda mais os entraves da gestão dos processos e ações.

Atualmente contamos com 18 (dezoito) colaboradores na empresa, sendo 03 (três) pertencentes a diretoria, 04 (quatro) gerentes de área, 01 (um) assessor jurídico, 01 (um) assessor executivo, 01 (um) chefe de gabinete, 04 (quatro) assistentes, 01 (um) bacharel em turismo, e apenas 03 (três) arquitetas; sendo que desses somente a metade são preenchidos por funcionários de carreira. Além disso, muitos deles são de cargos de gestão ou estão vinculados aos projetos, o que dificultou para o período em questão a nomeação de outras pessoas para a função de Controle Interno.

Para o ano de 2020, foi feita a troca do colaborador para o controle interno, visto que entendemos ser necessário outros funcionários que não estejam tão próximos aos projetos da entidade, nas funções de gestão.

A portaria nº 007/2020 nomeou o colaborador DARIO MARCELO MARQUES DE LARA, chefe de gabinete, para a função de Agente de Controle Interno (doc. Anexo 20 – Portaria Dario Controle Interno nº 007/2020).

Tendo em vista a presente Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª análise, mesmo com o pequeno número no quadro de colaboradores da casa, estamos realizando outros estudos para que possamos atender da melhor maneira possível o pleito em questão. Diferente disso, acreditamos que somente com o processo seletivo teremos uma melhor gestão dos cargos da entidade.

D) AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS NA PLATAFORMA SEICED (3.5)

A Instrução Normativa n. 113/2015, art. 3º e art. 11, dispõe sobre a necessidade de envio ao sistema SEI-CED, os processos de compras ou contratações e suas modalidades.

Para o ano de 2019 foram inseridas todas as informações no sistema SEI-CED em tempo hábil. Em anexo três recibos de entrega dos quadrimestres de 2019 (doc. Anexo 21 – Recibos de Fechamento dos Quadrimestres)

Assim, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria foi atendida na sua integralidade.

E) ATRASO NA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO (3.6)

Inicialmente, sobre o referido item, cabe lembrar que 2019 foi um ano atípico, de transição de governo, no qual as Secretarias Estaduais passaram por grandes reformulações de projetos e pessoas, e alguns entraves aconteceram devido a novas metodologias e organização de pessoal com o novo governo.

Já no início do ano, mais precisamente em 02 de janeiro de 2019, por meio do Decreto nº 017/2019, a Diretoria Executiva do Paraná Projetos (Superintendente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Planejamento e Projetos) foi exonerada, conforme se verifica do documento em anexo (doc. Anexo 22 – Decreto Exoneração Diretoria Executiva).

Sendo assim, desde a data mencionada, até o dia 11 de abril, o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos ficou sem representante legal. Esse fato foi sanado, com a nomeação do Superintendente em exercício, por meio do Decreto nº 1250, de 17 de abril de 2019, o qual determinou a nomeação do Sr. Mauricio Scandelari Milczewski a partir de 12 de abril de 2019 (doc. Anexo 23 – Dec. nomeação Maurício).

Somando-se a este fato, conforme já transcrito no item "*2. Captação de dados via SIT*", no início de 2019 a Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, na condição de concedente, iniciou o lançamento dos dados do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências.

Entretanto, a Secretaria identificou um problema ao inserir o tomador do Contrato de Gestão, qual seja, o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, posto que ao preencher o nome da Entidade exibiu-se a seguinte mensagem: "*tomador não é OS*", não sendo possível prosseguir com as informações.

Assim, a demanda de nº 175734, no Canal de Comunicação – CACO, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019 (doc. Anexo 02 - CACO), serviu para regularizar tal procedimento.

Dessa maneira, foi possível também que o Paraná Projetos alimentasse, na oportunidade, as informações de janeiro a agosto de 2019, conforme comprovou à esta Ilustre Inspetoria de Controle Externo (doc. Anexo 03 - SDI 5 Complementar).

Porém, o fechamento dos bimestres restou prejudicado, pois faltaram a inserção de algumas informações por parte da Concedente, sendo elas: o Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, que se refere ao exercício de 2019 (Sétimo Termo Aditivo), o qual contempla plano de trabalho, bem como o cronograma de desembolso financeiro.

Para resolver o impasse, informa-se que o Paraná Projetos formalizou, através do ofício nº 035/2019, protocolo nº 16.125.825-3 (doc. Anexo 24 – Processo 16.125.825-3), pedido de providências por parte da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, de modo que o sistema em questão pudesse ser alimentado na sua completude, uma vez que estava a depender das informações da Secretaria, na qualidade de Concedente.

Somando-se a estes fatos, vale destacar que o processo de formalização do Termo Aditivo não é de responsabilidade do gestor dessa Entidade, que o mesmo não tramitou pelo Serviço Social Autônomo, iniciando e terminando com ato da SEPL, conforme protocolo nº 15.925.550-6, abaixo (doc. Anexo 04 – Tramitação Processo 15.925.550-6).



Transcorridos os fatos, cabe lembrar que independentemente de qualquer coisa houveram as prestações de serviços contidos do plano de trabalho exercício 2019, bem como os desembolsos, inclusive consolidados e aprovados pelo Conselho de Administração da Entidade.

Os recursos financeiros que lhe foram repassados, através do Contrato de Gestão nº 001/2014, diga-se, com vigência de 20 anos, foram utilizados, no exercício de 2019, assim como nos anos anteriores, na consecução de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos.

O que pode ser comprovado através da correta prestação de contas que a Entidade sempre forneceu à sociedade.

O Superintendente sempre foi zeloso com todas as suas obrigações legais perante o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, comprova mais uma vez que fez tudo que era possível para que as ações do plano de trabalho foram cumpridas, bem como as obrigações legais.

Desse modo, não se pode imputar ao gestor do Paraná Projetos, nenhum ato que resulte em contrariedade ou ofensa à norma legal (art. 87, IV, g Lei Complementar Estadual 113/2015), visto que inúmeros fatos de grande relevância aconteceram, principalmente problemas de sistema.

Desta forma, diante de todos os fatos apresentados, há que se afastar qualquer aplicação de multa ao Superintendente desta entidade.

F) AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE DESPESA (3.7.1)

O contrato de gestão nº 001/2014 firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e o Estado do Paraná não faz menção sobre o detalhamento das despesas, o repasse sempre foi global para custeio de toda a maquina da empresa em todos os seus aspectos.

Muito embora não haja essa previsão legal de detalhamento, o Paraná Projetos vem realizando esforços para minimizar esta questão e mais uma vez demonstrar que a transparência é essencial para o seu controle. Ainda este ano iniciou as publicações das ações, metas, despesas, gastos e demais informações em seu site, para fortalecer ainda mais os princípios que norteiam a entidade.

Afim de atender de forma mais completa as recomendações deste r. órgão, conforme já mencionado anteriormente, para o plano de trabalho 2021 será criado um Grupo de Trabalho (doc. Anexo 19 - Resolução SEPL nº 034/2020) permitindo um monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, relacionando as despesas de cada um dos projetos.

Tais medidas auxiliarão no controle interno acerca das ações de detalhamento e controle das ações da entidade.

G) DESPESAS COM JUROS E MULTA EM CONSEQUÊNCIA DO PAGAMENTO EM ATRASO DE TRIBUTOS E FORNECEDORES (3.7.2)

Este Serviço Social Autônomo vem cumprindo com suas obrigações legais ano após ano. Financeiramente sempre realizou os pagamentos de forma impecável, sem qualquer atraso senão justificável.

Inicio de 2019 foi um ano de troca de governo. Até ajustar os procedimentos administrativo, acreditamos que a equipe do Poder Executivo tenha levado algum tempo para se inteirar de tudo.

O Paraná Projetos, como algumas vezes já demonstrou a este r. Tribunal de Contas, depende de repasses realizados pelo Governo do Estado. O repasse que normalmente chega no início de cada mês, chegou apenas no último dia (30/01/2019), e muitos encargos tem a data de vencimento no dia 20/01/2019, fato este que demonstram os motivos da existência de alguns juros e multas (doc. Anexo 25 - Extratos).

Na época, a entidade estava sem o responsável pela superintendência, pois conforme já mencionado anteriormente, estava em vacância o cargo pela troca de governo, estava com dificuldades de gestão do repasse, por isso do pagamento de multas e juros.

A entidade sempre foi zelosa com suas obrigações, mas depende de repasses para quitá-los de forma completa. Não houve má-fé e muito menos negligência, o que houve foi indisponibilidade financeira para o momento.

Por fim, podemos observar em outros relatórios já apresentados, que outros meses não tivemos mais este problema, solucionando a gestão de gastos da melhor forma.

H) AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS GASTOS DESPESAS (3.8.1 E 3.8.2)

Sobre a ausência de detalhamento dos gastos, vale ressaltar que os dispêndios financeiros foram informados via SIT, via Portal da Transparência, e regularmente aprovados pelo CAD – Conselho de Administração.

Quanto a previsibilidade de gastos para o exercício seguinte, este Serviço Social Autônomo tem apresentado sempre na última Assembleia Geral Ordinária do ano que antecede ao plano de trabalho, estimativas de gastos que são aprovados pelo CAD – Conselho de Administração para manutenção da empresa. O mesmo documento apresentamos agora em anexo (doc. Anexo 26 - Planilha de custos)

Afim de atender de forma mais completa as recomendações deste r. órgão, conforme já mencionado anteriormente, para o plano de trabalho 2021 será criado um Grupo de Trabalho (doc. Anexo 19 - Resolução SEPL nº 034/2020) que permitirá um melhor planejamento de gastos a serem efetuados durante o ano, auxiliam o controle interno na tarefa de organizar os pressupostos do plano de trabalho e suas despesas seja no portão da transparência, seja para inserir no site da instituição.

3. DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto requer seja recebido o presente contraditório.

Ao final, requer, em razão da procedência das alegações, o julgamento pela regularidade, bem como, o afastamento da multa administrativa imposta ao Superintendente, posto as justificativas realizadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Maurício Scandelari Milczewski

Marlon José Higino da Roza
OAB/PR nº 45.675

69. Outros Documentos (Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome:SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS CNPJ:02.681.709/0001-25

3.	**GESTOR DAS CONTAS** Período:01/08/2017 a 02/01/2019
	Ato de Nomeação: Decreto nº 7509/2017 Cargo:Superintendente Nome:Cylêneo Pessoa Pereira Junior CPF:580.312.949-68

4.	**GESTOR DAS CONTAS** Período:03/01/2019 a 11/04/2019
	Ato de Nomeação: Decreto nº 16/2019 Cargo:Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral Nome:Valdemar Bernardo Jorge CPF:787.071.889-00

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

5.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto 1250/2019 Cargo:Superintendente Nome:Mauricio Scandelari Milczewski CPF:558.952.719-87

6.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Portaria 010/2019 Cargo:Bacharel em Turismo Nome:Marta Yoshie Takahashi CPF:017.124.889-96

7.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 16 de abril de 2020. Mauricio Scandelari Milczewski Superintendente

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** no exercício de 2019, Srs. Cyllêneo Pessoa Pereira Junior, Valdemar Bernardo Jorge e Mauricio Scandelari Milczewski, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Rogerio Augusto Calabresi Coelho

Gerente de Administração e Recursos Humanos

70. Outros Documentos (Anexo 02 - CACO)

Canal de Comunicação

06170759992 SILVIA HELENA DE CASTRO (Sair)
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Atender Demanda

Gerar Relatório

Criada em: 17/05/2019
Identificador da Demanda: 175734

Sistema SIT - Sistema Integrado de Transferências - Suporte para uso do sistema - preenchimento de dados

Demandante

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Interlocutor: SILVIA HELENA DE CASTRO

Demandado

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF - Sistemas

Descrição da Demanda

boa tarde,
Estamos com problemas no preenchimento do formulário do SIT, quando preenchemos o tomador aparece a seguinte mensagem: "tomador não é OS" , realmente o PARANÁ PROJETOS não é uma organização social e sim Serviço Social Autônomo, necessitamos dessa alteração para dar continuidade no processo.
Segue em anexo a a imagem da tela com a referida mensagem.

Histórico da Demanda

17/05/2019 - 14:56 - Formulada
17/05/2019 - 15:32 - Acolhida
17/05/2019 - 15:32 - Transferida
17/05/2019 - 16:57 - Tarefa Criada

71. Outros Documentos (Anexo 03 - SDI 5 Complementar)

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

Assunto: Resposta à solicitação de informação SDI.05.PRPROJETOS - Complemento

A/C: 6ª Inspetoria de Controle Externo

Cc: Cleiton Kielse Bordini Crisostomo, Kelli Cristina de Freitas, Osmar Luciano Genovez Martins, e, Patrícia Mendes Bottamedi

Conforme Solicitação de Informação, SDI.05.PRPROJETOS - Complemento, datada de 10/10/2019, seguem os dados solicitados:

Resposta: Informa-se que a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, na condição de concedente, tendo sido sanada, a demanda de nº 175734, conseguiu alimentar algumas informações no SIT.

Dessa maneira, foi possível também que o PARANÁ PROJETOS alimentasse as informações de janeiro a agosto do corrente ano, fato esse que se comprova com o *"print"* de tela do referido sistema, o qual está em execução, e contém 503 registros.

Ocorre que não é possível realizar o fechamento dos bimestres pois faltam algumas informações para serem inseridas por parte da Concedente, sendo elas: o Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, que se refere ao exercício de 2019 (sétimo termo aditivo), o qual contempla plano de trabalho, bem como o cronograma de desembolso financeiro para o corrente ano.

Referido documento consta no protocolo nº 15.925.550-6, o qual propõe a formalização do aditivo contratual, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Ademais, informa-se que essa Entidade já solicitou através de reuniões e ligações a formalização do referido documento, inclusive através do ofício nº 035/2019, no protocolo nº 16.125.825-3, para que a Secretaria tomasse as providências acerca do assunto, com o intuito de que o Sistema em questão, seja totalmente preenchido.

Sendo assim, não há mais o que a Entidade possa fazer para que o fechamento dos bimestres sejam realizados, tendo em vista que depende das informações da Secretaria, na qualidade de Concedente.

I) *Estatuto Social da* ***PARANÁ PROJETOS****, devidamente atualizado;*

Resposta:

Considerando os efeitos diretos das revogações promovidas pela Lei nº 19.848, de 1º de maio 2019, em seu artigo 98, XVI, em especial a revogação dos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da Lei nº 17.745, de 2013; e em seu artigo 98, XVIII, com a revogação integral da Lei n. 18.106, de 2014;

Considerando que, no artigo 4º do Projeto de Lei nº 378/2019, contempla-se o artigo 1º da Lei n. 12.215, de 1998 (acréscimo do artigo 1ºA), e que tal dispositivo, por si, não era suficiente para o desenho legal completo que uma Lei instituidora deve conter, nem tampouco para suprir as lacunas produzidas pelas referidas revogações;

Considerando que a edição de uma nova legislação, que institua novamente o Paraná Projetos, compilando, atualizando e, inevitavelmente, revogando a Lei n. 12.215, de 1998 e demais normas alteradoras, se apresenta não apenas esvaziada de demanda e de conteúdo fáticos quanto, igualmente, apresenta potenciais deletérios em termos de economicidade ante a inevitável reelaboração de instrumentos e atos jurídicos diversos que decorrerão da nova legislação, e que vão desde o Contrato de Gestão até regime de pessoal e demais vínculos obrigacionais, orientados segundo regras de transição que poderão ser de custoso implemento;

Considerando, por fim, que a atual legislação vigente do Paraná Projetos se mantém compatível com o perfil da Secretaria de cooperação, qual seja a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, nos termos da Lei n. 19.848, de 2019;

Assim, houve a solicitação, em caráter de urgência, da propositura de projeto de Lei (lei corretiva), que tramita sob o protocolo de nº 15.828.497-9, como solução técnica adequada à corrigir falhas produzidas pela Lei 19.848/2019.

Sendo assim, informa-se que, o PARANÁ PROJETOS está aguardando a votação do projeto de Lei mencionado, o qual encontra-se na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Dessa maneira, assim que publicada a Lei, o Estatuto poderá ser atualizado, sendo encaminhado à presente solicitação, o Estatuto do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS que vem sendo utilizado.

II) *Atas de AGO/AGE do Conselho de Administração, de 01/01/2019 a 11/11/2019;*

Resposta:

Informamos que no atual exercício foram realizadas duas Assembleias Gerais Ordinárias do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, sendo elas: 15ª AGO, e 16ª AGO, das quais, as atas encontram-se em anexo.

III) *Plano de Trabalho de 2019, com objetivos, metas, valores, plano de aplicação, vigência, cronograma de desembolso, ações e produtos, além de termo aditivo que o justifique, correlacionados aos seguintes projetos:*

a) Cidade da Polícia;

b) Hospitais Públicos do Estado do Paraná;

c) Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá, Monge);

d) Reestruturação do Ceasa/PR;

e) Pátios Veiculares do Estado do Paraná;

f) Malha Ferroviária/PR;

g) Desenvolvimento Urbano Integral da Região Metropolitana de Curitiba;

h) Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná;

i) Escola Agrícola 4.0 na APO do Iraí;

j) Outros Projetos.

Resposta:

Com relação ao plano de trabalho, importante mencionar que em 2018, na 14ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, ocorrida em 12/12/2018, foi aprovada a proposta de plano de trabalho para o exercício de 2019, conforme se verifica da ata mencionada, em anexo.

Ocorre que, com a transição do Governo, houve uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, pelo Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, por força do Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, no sentido de fosse dada prioridade aos projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Sendo assim, o plano de trabalho do exercício de 2019 foi dividido em duas fases. A primeira, de execução imediata, considerando a estrutura atual do Paraná Projetos. Já a segunda, condicionada a uma ampliação da equipe técnica, por meio de teste seletivo público, e suplementação orçamentária

Destaca-se que o mesmo foi submetido ao Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, conforme pode ser analisado da ata da 15ª AGO, em anexo.

Nesse sentido, a Entidade vem executando, desde o início do exercício, as ações planejadas e previstas em plano de trabalho, de acordo com os projetos priorizados para serem executados em 2019.

O que pode ser comprovado através dos relatórios apresentados à Secretaria, referente as atividades e o financeiro do 1º quadrimestre (protocolo nº 15.760.622-0), e da mesma forma, o 2º quadrimestre (protocolo nº 16.025.904-3), os quais contemplam um dvd com a evolução das atividades.

Ainda, conforme verifica-se da ata da 16ª AGO, em anexo, realizada em 13/08/2019, realizou-se a prestação de contas dos meses de janeiro a julho do presente exercício, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Nessa oportunidade, foi deliberada a revisão do plano de trabalho, que se refere:

A substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas, o projeto passou a ser modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, revogado,conforme se verifica da ata da 1ª reunião extraordinária do CPAR, realizada em 23/07/2019, em anexo.

Sendo portando, o referido projeto 03 substituído por dois projetos, previamente priorizados e aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Não existindo impacto financeiro para essa substituição.

Ainda, houve a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. A inclusão desse novo projeto no plano de trabalho, não terá impacto financeiro, e o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto.

Ficando, portanto, a primeira fase do plano de trabalho do PARANÁ PROJETOS, exercício de 2019, com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS Litoral), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais.

E a segunda fase do plano de trabalho constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de

Curitiba, a qual conforme já mencionado, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público, que até o momento não ocorreu.

Sendo assim, segue em anexo o plano de trabalho do exercício de 2019 compilado, o qual apresenta todas as ações e metas que serão desenvolvidas.

Ainda informa-se que, para que haja um melhor acompanhamento por parte da Secretaria, o PARANÁ PROJETOS alimenta o sistema informatizado "Trello", que permite o acompanhamento, em tempo real das ações e metas realizadas pelo PARANÁ PROJETOS no plano de trabalho vigente, conforme pode-se analisar do *"print"* do sistema em anexo.

Informa-se que os relatórios serão anexados a presente resposta.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

72. Outros Documentos (Anexo 04 - Tramitação Processo 15

Histórico de Tramitação

*Número do Protocolo: 15.925.550-6

Pesquisar Limpar

Andamentos

Parecer	Sequência	Data	Local De	Local Para	Motivo	Enviado Por	Alterar
	22	20/12/2019 14:26:00	SEPL/GS	SEPL/GS	ARQUIVADO	Silvia Helena de Castro	
	21	20/12/2019 14:23:00	SEPL/PTG	SEPL/GS	PROVIDENCIAS	Silvia Helena de Castro	
	20	14/11/2019 16:52:00	CC/CAO	SEPL/PTG	PROVIDENCIAS	Elisete Jose de Souza	
	19	14/11/2019 15:44:00	CC/ADG	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Maycon Vieira da Silva	
	18	14/11/2019 15:43:00	CC/ADG	CC/ADG	DESPACHO	Maycon Vieira da Silva	
	17	14/11/2019 15:13:00	CC/ADG	CC/ADG	PROVIDENCIAS	Rafaele Balbinotte Wincardt	
	16	07/11/2019 17:15:00	PCG/PGE	CC/ADG	PROVIDENCIAS	Luciane Danielle Lorensetti	
	15	30/10/2019 09:50:00	CC/CAO	PCG/PGE	PROVIDENCIAS	Eduardo Henrique Bontorin	
	14	30/10/2019 09:31:00	CC/CAO	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Adriana Mulek	
	13	29/10/2019 17:55:00	SEPL/DG	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	12	29/10/2019 15:24:00	SEPL/GOFS	SEPL/DG	PROVIDENCIAS	Danielle Kmiec Merlin	
	11	29/10/2019 14:05:00	SEPL/PTG	SEPL/GOFS	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	10	28/10/2019 17:32:00	CC/CAO	SEPL/PTG	PROVIDENCIAS	Julio Cesar da Silveira	
	9	28/10/2019 17:24:00	PCG/PGE	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Luciane Danielle Lorensetti	
	8	22/10/2019 10:25:00	CC/CAO	PCG/PGE	PROVIDENCIAS	Eduardo Henrique Bontorin	
	7	22/10/2019 10:18:00	CC/CAO	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Adriana Mulek	
	6	22/10/2019 09:40:00	SEPL/PTG	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	5	07/08/2019 14:17:00	PGE/PRC	SEPL/PTG	PROVIDENCIAS	Igor Cristian Gomes Mucharski	
	4	31/07/2019 18:47:00	SEPL/DG	PGE/PRC	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	3	26/07/2019 15:55:00	SEPL/GOFS	SEPL/DG	PROVIDENCIAS	Danielle Kmiec Merlin	
	2	26/07/2019 14:28:00	SEPL/DG	SEPL/GOFS	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	1	26/07/2019 14:27:00	SEPL/DG	SEPL/DG	ANDAMENTO INICIAL	Marcelino Manhani Junior	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

73. Outros Documentos (Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada)

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

ATA DA 14ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, (Conforme Leis nº 17.745/2013 e 18.106/2014), o Senhor **RODRIGO SALVADORI**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAYCON VIEIRA DA SILVA**; e o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOSÉ ROSSA JR.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Cylleneo Pessoa Pereira Junior, e o Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Eduardo Aichinger, e ainda a Gerente de Planejamento, a Senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como as técnicas, Marta Takahashi, Kátia Koti, Liliane Vortolin, e o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu iniciou a 14ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO 3º E 4º TRIMESTRE/2018 E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** Com a palavra a Gerente de Planejamento, Patricia Baratieri Atherino, a qual explicou sobre a inversão da pauta do dia apresentada, tendo em vista o atendimento das diretrizes da SEPL para dar continuidade as ações executadas em 2018, no exercício de 2019, portanto conveniente em apresentar primeiramente o relatório de 2018, para depois passar para a apresentação do plano de trabalho de 2019. Sendo assim, apresentou as metas atingidas no segundo semestre de 2018, que serão parte integrante dessa ata. No Programa 1 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, *meta/projeto 1: Criar um eixo indutor de Desenvolvimento Rural Regional no Vale do Ivaí*, informa que foram visitados 26 municípios, 2.500 km percorridos, 98 questionários respondidos por agricultores da região, dos quais foram apontadas as principais necessidades de apoio, a principal com 19% sendo o fortalecimento da cadeia e formação de rede,

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ
25
CURITIBA - PR

dado esse que originou a definição de uma das metas para 2019. A Arquiteta Kátia Koti, fala sobre a apresentação do projeto da sinalização da Rota da Aventura, demanda que surgiu por meio de ofício da AMUVI em Agosto de 2018, em que solicitaram o apoio do PARANÁ PROJETOS para o projeto em questão. Informa ainda, que o percurso total é de 236 km, 133 placas, divididas em 6 tipologias, e que as placas são apenas de caráter indicativo e direcional, não sinalizando os atrativos turísticos da rota, orientação do grupo de trabalho da região. Informa também que este projeto deve ser submetido ao DER, conforme orientação da própria Entidade em reunião, tendo em vista a interseção de alguns trechos da rota com rodovias estaduais, e que a questão da segurança dos usuários é um assunto importante a ser tratado, tendo em vista que a sinalização induz o fluxo de pessoas e gera movimento. A Gerente de Planejamento complementa ainda que a logomarca do Vale da Aventura, também solicitada no ofício supra mencionado, foi realizada com base em informações enviadas pelo grupo e apresentou o conceito da mesma. Os resultados dos trabalhos desta meta foram apresentados em evento público realizado em Apucarana, no dia 03 de dezembro, onde estiveram presentes prefeitos, técnicos municipais e estaduais, lideranças locais e agricultores familiares. A turismóloga, Marta Takahashi apresentou o mapa síntese com as principais conclusões do trabalho ao longo do ano de 2018 na região do Vale do Ivaí: a representatividade da agricultura familiar na região; a identificação e capacitação de agricultores familiares com interesse em atuar com atividades não agrícolas como o turismo rural na agricultura familiar – TRAF; números da fruticultura regional em relação à produção do Estado e a vinculação desse tema com o turismo rural; relação do projeto com outras ações do Estado. Finalizada a Meta/Projeto 1, a Gerente de Planejamento passa a tratar sobre a *Meta/Projeto 2: Identificar ações estruturantes para desenvolvimento regional sustentável nos municípios banhados pela Represa do Capivara*, informa que essa demanda surgiu com a repercussão do projeto Angra Doce, após apresentação no Boat Show em SP, e que a entrega final será realizada no próximo dia 20 na SEPL. A Gerente de Planejamento, explicou a metodologia do Projeto: mapeamento das ações, oficina de planejamento, visitas técnicas, e detalhou as etapas de entrega: estudos, diagnóstico, apresentação de resultados, e ações estruturantes. Apresenta alguns dados sobre o projeto, alguns deles como visitas técnicas realizadas com equipe multidisciplinar composta por técnicos do PARANÁ PROJETOS, PRTUR, EMATER e das prefeituras, entre os meses de junho e agosto, em 12 municípios, os quais são banhados pela represa. Falou ainda sobre a presença de duas Associações nas regiões, sendo elas: AMUNOP E AMEPAR, bem como sobre a Segunda Oficina de Planejamento Estratégico realizada em Sertanópolis em 17/08/2018. Finalizado o Programa 1, passou-se a tratar do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Programa 2 – INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, dentro dele foram desenvolvidos 3 projetos em 2018, os quais já foram entregues para a Secretaria, referente a *meta/projeto 1: Promover o Eixo de Desenvolvimento Intermunicipal da região Norte* (Estrada Vale do Pirapó), fala sobre o anteprojeto arquitetônico desenvolvido, o qual prevê a transformação de um trecho da PR-454 em uma via turística, de baixa velocidade, evidenciando o potencial paisagístico da região e valorizando o pedestrianismo e o uso da bicicleta. Complementando, fala sobre o grande interesse nessa área pela UNICESUMAR, a qual foi uma grande parceira. Passando para a *Meta/Projeto 2: Promover a integração entre os municípios da área especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico público*, que tem como objetivo fomentar a integração entre os municípios através da criação de um modal de transporte náutico público, a Arquiteta Liliane Vortolin explica que o turismo náutico já existe na região, porém de forma desorganizada, informa ainda que para trabalhar nessas áreas foi contratado um estudo de viabilidade, para implantação de estruturas náuticas nos municípios de Carlópolis, Ribeirão Claro, Siqueira Campos, e Salto do Itararé, incluindo estruturas de embarque e desembargue, equipamentos de navegação, qualificação técnica dos profissionais para operacionalizar as estruturas, e orientação da documentação para implementação do projeto. E por fim, a *meta/projeto 3: Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina*, que tem o objetivo de apoiar a SEMA em duas etapas, sendo elas: ações de adequação, reformas e melhorias; e apresentar alternativas de gestão para o Jardim Botânico de Londrina. A primeira etapa foi apresentada e atestada no primeiro semestre, e a segunda etapa foi apresentada nesse segundo semestre para a SEMA, através do estudo de viabilidade contratado para esse Projeto, com a melhor alternativa de gestão da área, a saber por Parceria Público Privada, explicada de maneira mais detalhada na apresentação que fará parte integrante da Ata. Informa ainda que o Secretário da SEMA já atestou o cumprimento de todas as metas relacionadas a esse Projeto, e com relação a atividade e acompanhamento das obras do Jardim Botânico de Londrina, conforme informado pelo demandante a obra não foi licitada no exercício de 2018. Finalizada a explanação foi levada à deliberação as metas e ações realizadas pelo PARANÁ PROJETOS no 3º e 4º trimestre de 2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. Foi passada a palavra para o Diretor de Administração e Finanças, para prosseguir com a apresentação. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) RELATÓRIO FINANCEIRO - 3º E 4º TRIMESTRE/2018 (JUL- NOV/2018)** O Diretor de Administração e Finanças, apresentou a prestação de contas financeira do 3º e 4º trimestre do corrente ano, constante na tabela que fará parte integrante desta ata. Comentou ainda, sobre a preocupação existente quanto ao mês de janeiro, com

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2º RTD / RCPJ
45
CURITIBA - PR

relação à transição do Governo, tendo em vista a necessidade de pagamento dos encargos financeiros referente a dezembro/2018, em janeiro de 2019. O Diretor passa a palavra para o Contador da Entidade, o qual faz uma explanação do balanço enviado aos Conselheiros, salientou o déficit existente até Novembro de 2018, no valor de R$ 67.698,45 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), o qual já foi questionado pelo TCE/PR. Em relação a esse assunto, o Secretário complementa sobre a necessidade de zerar esse déficit, tendo em vista a transição do Governo. O Superintendente complementa ainda sobre o pedido realizado em 01/11 referente a suplementação orçamentária, que será primordial para o pagamento dos encargos, bem como para o pagamento de eventuais rescisões. Sobre esse assunto, o Assessor Técnico da SEPL, informa que recebeu a informação de que o pedido de suplementação foi negado pela SEFA, sendo assim o Secretário solicita que seja realizada uma força tarefa para que esse recurso seja liberado, bem como que o processo seja submetido à SEFA para nova apreciação, tendo em vista as obrigações financeiras existentes. **I. PARA DELIBERAÇÃO: A)PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (PROJETOS COM AÇÕES DE CONTINUIDADE)** Dando continuidade a pauta, a Gerente de Planejamento fala da proposta do Plano de Trabalho para o exercício de 2019 a qual foi realizada a partir de reuniões técnicas juntamente com a SEPL, que repassou diretrizes no sentido de dar continuidade aos trabalhos executados durante o exercício de 2018. Com isso, informa que foi realizada uma divisão de três grandes projetos, de acordo com as linhas de atuação do PARANÁ PROJETOS, sendo eles: DESENVOVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E ESTUDOS DE VIABILIDADE E ALTERNATIVAS DE GESTÃO. Informa ainda que as metas e ações foram descritas de forma clara e objetiva, de modo a facilitar o acompanhamento. O Diretor de Administração e Finanças complementa que, o orçamento necessário para a realização de todas as atividades para o exercício de 2019 é de R$ 3.127.900,08 (três milhões cento e vinte e sete mil novecentos reais e oito centavos), valor esse condicionado à liberação orçamentário-financeira da SEPL para 2019. Ao final, a proposta do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. Passa então ao próximo item da pauta. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) MATRIZ DE OPORTUNIDADES, CONTENDO NOVOS PROJETOS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO.** A Gerente de Planejamento informa as diversas maneiras de acompanhamento do Plano de Trabalho executado pelo PARANÁ PROJETOS, sendo uma delas, a formalização por parte do PARANÁ PROJETOS através de processos físicos específicos de cada

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

projeto desenvolvido, outra forma é a alimentação do sistema "Trello", que permite o acompanhamento, em tempo real. Ademais, informa sobre a realização de prestação de contas técnica mais detalhada realizada para a SEPL, de maneira trimestral, bem como, referente a deliberação realizada no Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS. E como novidade, e conforme constante no plano de ação realizado para o TCE-PR, a Gerente apresentou um formulário de abertura e análise das demandas que chegarem na Entidade, para que os projetos passem a ser estruturados após uma classificação de priorização, formulário esse que passou a ser implementado na Entidade, o qual foi aplicado em algumas novas demandas, entre elas: AMEPAR, ATUNORPI e o município de IVATUBA. Ao final, a nova matriz de oportunidades, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação,sendo por unanimidade dos votos aprovada. Passa então ao próximo item da pauta. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente elogiou os trabalhos realizados pelo PARANÁ PROJETOS, agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 14ª Assembléia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora "*ad hoc*" que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** Rodrigo Salvadori **RODRIGO SALVADORI** e demais representantes presentes.

MAYCON VIEIRA DA SILVA
(CASA CIVIL-
REPRESENTANTE)

JOSÉ ROSSA JR.
(FIEP/PR –REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS
SELO Nº jFwNN.txde7.CwDvj-VWtda.qVONb
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
PROTOCOLO Nº 1.118.807-REGISTRO Nº 805.040
DISTRIBUIÇÃO Nº 101000007290
Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2019
Francisco Cesar Cecilio - Escrevente
Registro: R$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Apontadoria: R$0,40, Selo: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

14ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS

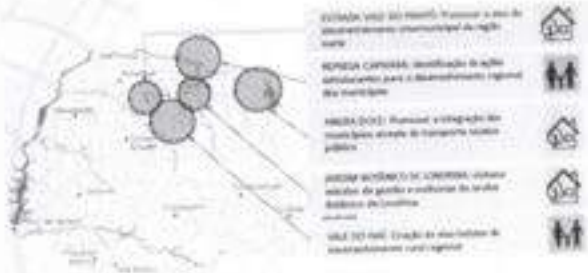
12 de dezembro de 2018

Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**

PAUTA

1. Para deliberação:
   a) Proposta de Trabalho 2019 e respectivo cronograma de desembolso (projetos com ações de continuidade);
   b) Matriz de oportunidades, contendo novos projetos, com identificação de priorização;
   c) Relatório Técnico de Acompanhamento do 3º e 4º trimestre/2018 e avaliação do desempenho;
   d) Relatório Financeiro do 3º e 4º (out e nov) trimestre/2018
2. Outros assuntos

01. **PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA – 3º e 4º TRIMESTRE/2018**



PLANO DE TRABALHO 2019

Programa 1 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: fomentar o desenvolvimento regional a partir das vocações econômicas, aspectos físico bacteriológicos, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viável, socialmente justo e em consonância com os princípios da sustentabilidade.

Resultados Esperados: incremento no fluxo de visitantes, promoção de oportunidades de emprego e renda, valorização da agricultura familiar, valorização dos atrativos naturais e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

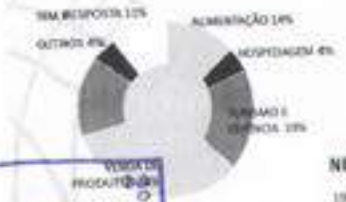
Meta / projeto 1: Criar um Eixo Indutor de Desenvolvimento Rural Regional no Vale do Ivaí

Objetivo: fomentar e integrar as iniciativas locais de desenvolvimento do Vale do Ivaí visando a inclusão social, geração de alternativas de renda, valorização da cultura e meio ambiente



VALE DO IVAÍ

ATIVIDADES A SEREM OFERTADAS



NECESSIDADE DE APOIO

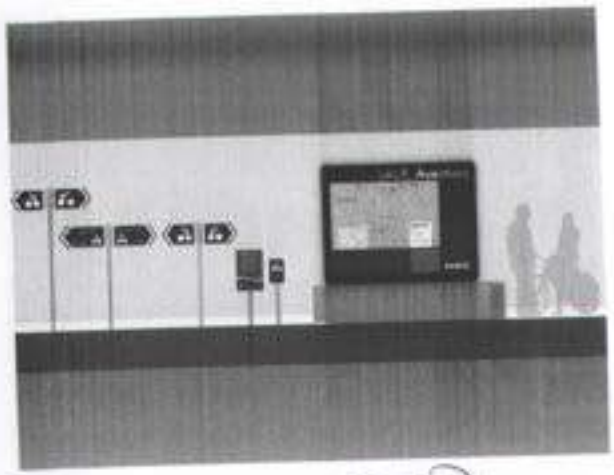
19% Fortalecimento da cadeia e formação de rede
12% Fortalecimento do Turismo e Lazer
10% Infraestrutura e Equipamentos
6% Capacitação

* Referente a amostra do questionário

RTDPJ - CURITIBA/PR
1118607
ANEXO

SINALIZAÇÃO ROTA DA AVENTURA





RIO
RELEVO

VALE da AVENTURA





CURSO AGRICULTORES 22/10

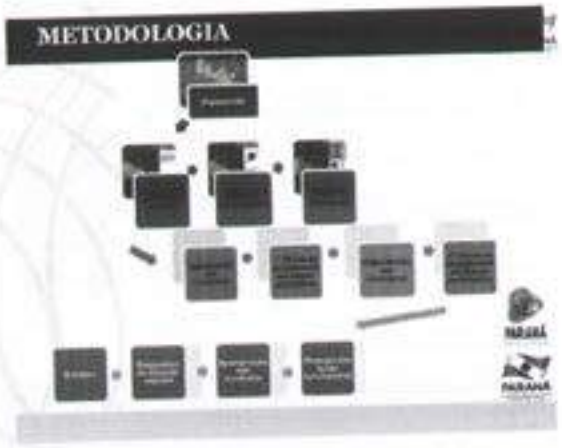
TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

ORGANIZAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL

34 participantes

10 municípios participantes







PR 111860 07
RTDPJ - CURITIBA/PR
ANEXO







Infraestruturas consolidadas



MARINA PUNTA DEL ESTE



2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

Meta / projeto 1: Promover o Eixo de Desenvolvimento intermunicipal da região Norte



Objetivo: fortalecimento do turismo na região, a exploração cênica e a criação de uma via/eixo para a comercialização de produtos regionais

REGIÃO NORTE
(Estrada Vale do Pirapó)

HARD ROCK HOTEL BRASIL

- Primeiro hotel da Hard Rock em solo brasileiro;
- Ilha do Sol, Sertaneja, em meio à Represa Capivara;
- Ocupação das instalações inacabadas do que seria o Maluí Resort;
- Oferta de mais de 200 apartamentos;
- Acesso por barco pelo Rio Tibagi;
- Itens de decoração ligados a grandes nomes da música mundial;
- Previsão início de 2026.





- Desenvolvimento do anteprojeto arquitetônico que prevê a transformação de um trecho da PR-414 em uma via turística, de baixa velocidade, evidenciando o potencial paisagístico da região e valorizando o pedestrianismo e o uso da bicicleta.



Programa 2 – INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Objetivo: incrementar o uso dos espaços públicos por meio da melhoria ou criação de infraestrutura potencializando as trocas sociais, a conexão da comunidade com o espaço físico, integração com a natureza e melhoria da qualidade de vida.

Resultados Esperados: melhoria da qualidade de vida da população, proteção do meio ambiente, ordenamento do espaço urbano e rural, alternativas para uso do espelho d'água de represa e proteção do patrimônio cultural e paisagístico.

- AÇÕES EXECUTADAS

- Visitas e reuniões técnicas
- Pesquisas de referenciais arquitetônicos, definição de conceito, desenvolvimento de ensaios de projetos
- Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica
- Apresentação e discussão da proposta em audiência pública
- Anteprojeto arquitetônico



PROPOSTA DE ALTERNATIVAS DE GESTÃO



ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA



ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE META SEMA



2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA



03. PROPOSTA PLANO DE TRABALHO 2019

ACOMPANHAMENTO PLANO DE TRABALHO

- formalização dos projetos através de processos físicos específicos, de modo a permitir um acompanhamento real na atuação da Entidade;

- alimentação do sistema informatizado "Trello", que permite o acompanhamento, em tempo real, das ações em desenvolvimento pelo Paraná Projetos, constantes do Plano de Trabalho;

- prestação de contas técnica mais detalhada à Secretaria, bem como, para deliberação, ao Conselho de Administração do Paraná Projetos, das atividades constantes do plano de Trabalho;

- aprimoramento do sistema de projetos alimentado pela Entidade;

- **formulário de abertura e análise da demanda, para que os projetos passem a ser estruturados após uma classificação de priorização.**

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

SISTEMA INFORMATIZADO TRELLO



NOVO FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GESTÃO DE PROJETOS

PLANEJAMENTO

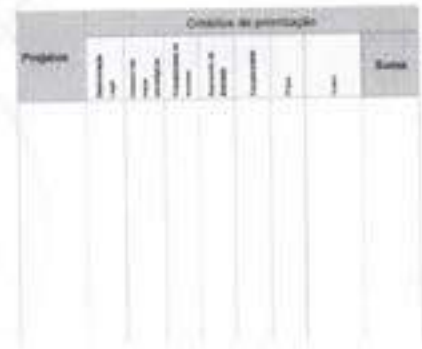
01 formulário de abertura e análise da demanda - classificação de priorização
01 proposta de abertura de projeto

- Formulário de abertura e análise da demanda - **reunião de Planejamento e Projetos na primeira segunda-feira de cada** - a classificação será feita em reunião de acordo com os critérios estabelecidos na **matriz de prioridades** (priorização dos projetos mais relevantes para o Estado) - **após reunião, a Diretoria de Planejamento e Projetos emitirá parecer e será encaminhado a REDIR para deliberação (ata).**

- Proposta de abertura de projeto - A ata da REDIR juntamente com o parecer da Diretoria de Planejamento e Projetos serão encaminhados à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para avaliação técnica. No hipótese de validação da demanda deverá ser preenchida a Proposta de abertura do projeto:



Modelo de Priorização de projetos. Pontuação: de 0 a 10 pontos



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

A seguir, uma proposta de execução do verba a ser(em) computada nos exercícios de 2018 pela Serviço Social Autônomo Fomento Projetos, por força do Contrato de Gestão nº 042/2018, levando-se em consideração as diretrizes expressadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral em reunião, no sentido de que seja dada continuidade aos trabalhos executados durante o exercício de 2018.

De acordo com as linhas de atuação da Entidade, decidiu-se a proposta em três grandes projetos, a saber, DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS e ESTUDOS DE VIABILIDADE E AUTOMATIONS DE GESTÃO, cada qual com as respectivas metas e ações descritas de forma clara e objetiva, de modo a facilitar o seu acompanhamento pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

As metas estabelecidas constando do marco de prioridade e poderão ser selecionadas para integrar o Plano de Trabalho 2019, a partir de avaliação técnica e de oportunidades de cooperações.

A presente proposta não sujeita a alterações, tendo em vista a necessidade para apresentação dos resultados do Plano de Trabalho 2018 e a definição das ações programadas para 2019.

Curitiba, 30 de novembro de 2018.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Número	PROJETO	Ano de Referência
001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	2019

Objetivo do Projeto:

Planejamento estratégico segundo parâmetros de sustentabilidade e inovação que viabilizem o desenvolvimento integrado regional, diversificado de atividades socioeconômicas, culturais e ambientais.

Justificativa:

Segundo o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do Estado do Paraná, "a regionalização permite denominar o foco das iniciativas públicas, considerando as prioridades e necessidades de intervenção".
Sendo assim(sim), o crescimento econômico apresenta significativas para cada um correspondentes os recursos naturais.
Considerando que o PPA tem duração de quatro anos, com vistas ao segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e término no final do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento.
Considerando que, no exercício de 2018, o Fomento Projetos elaborou o desenvolvimento regional no território do Vale do Ivaí e seis municípios limítrofes (Região Ligeira), a partir das vocações econômicas, aspectos físico-territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento dentro, evidentemente, pelos e nos conceitos com os princípios de sustentabilidade.
Assim, dando continuidade e aperfeiçoando o trabalho desenvolvido em 2018 (ver Cogitur, nesse referido, suas potencialidades e possibilidades futuras, focadas no objetivo de proporcionar uma vida mais digna à população e o Estado se atuar de forma integrada com os diversos níveis públicos e privados para maximizar e melhorar a execução de programas e projetos que visem em vista a capacidade produtiva regional.

Resultados Esperados: criação de uma identidade regional, integração de novas tecnologias, fomento a economia local e regional, segurança alimentar, geração de oportunidades de renda, incremento no fluxo de visitantes, valorização das pessoas, valorização da agricultura familiar, conservação do meio ambiente, estímulo a formação de cadeias produtivas que se relacionam de maneira cultural e a economia criativa.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

META/PRODUTO

Meta nº	Vale do Ivaí - Fomentação e fortalecimento de rede de cooperação
Ação	Objetivo da Meta
1	Fortalecer a rede de cooperativas de pequenos negócios, com ênfase na agricultura familiar, buscando a convergência com as principais cadeias produtivas da região.
Ação	Estratégia
1	Rede de cooperação

Item	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Reuniões técnicas e oficinas para a formação e fortalecimento da rede	Reuniões e oficinas	Relatório técnico	Março	Dezembro
2	Capacitação em parceria com instituições sobre processos verdes, tecnologias sustentáveis, gestão ambiental, certificação de origem e gestão de negócios	Cursos	Lista de presença/declaração de participação	Abril	Dezembro
3	Participação na criação de uma Plataforma digital e	Plataforma digital	Link e lista de presença	Agosto	Dezembro

	plataforma digital para comercio agricultura familiar e consumidores	Seminários	4 seminários		

META/PRODUTO

Meta nº	META/PRODUTO - Ajudar a ocupação produtiva local.
Ação	Objetivo da Meta
1	Fortalecer o crescimento dos principais setores produtivos na região, priorizando os pilares de sustentabilidade - econômico, social, cultural e ambiental.
Ação	Estratégia
1	Assembleia de negócios integrando os setores produtivos e os empreendedores(as) diversos da região.
2	Assinatura de instrumentos de cooperação.

Item	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Articular junto as instituições públicas e privadas a formação de uma instância de governança visando articulação na gestão de políticas públicas voltadas para desenvolvimento regional	Assinaturas realizadas Reuniões realizadas	Relatório técnico lista de presença e fotos de presença	Fevereiro	Agosto
2	Identificar, mobilizar e capacitar os produtores locais de acordo com a demanda dos empreendimentos diversos da região	Produtores e empreendimentos envolvidos	Fotos e lista de cadastro e portfólio de negócios	Março	Julho
3	Realizar visita e workshop com os atores envolvidos	Cursos realizados	Relatório técnico com fotos e lista de presença	Abril	Dezembro

4	Capacitação em gestão de negócios	Número de capacitados	Declaração de participação	Outubro	Dezembro

Número	PROJETO	Ano de Referência
002	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	2019

Objetivo do Projeto:

Revitalização de vazios públicos para novos usos, através de um melhor aproveitamento de espaços públicos.

Justificativa:

Identificar espaços públicos para novos usos, através de um melhor aproveitamento de espaços públicos.

Denominam-se espaço público como os locais de municípios de propriedade e domínio da administração pública e constitucionalmente, representam os lugares onde a vida cotidiana pode ser vivenciada. São ruas, parques, praças, áreas de lazer e esporte, áreas de circulação, rios, áreas com potencial paisagístico, áreas comerciais, feiras de bairro e rua e áreas de preservação ambiental. É onde acontece o lazer, o relacionar, a cultura e o encontro, a livre circulação, a troca e a solidariedade, a possibilidade de encontro pela e sobre conexão com o entorno. Cabe aos gestores públicos a responsabilidade de apropriação e convivência em geral e acesso democrático a esses espaços, visar na reestruturação de espaços públicos existentes ou na criação de novos, buscando-se a vida e desafio dos gestores públicos em, através de atividades inovadoras que promovam e um lindo espaços de forma mais abrangente possível e ao mesmo tempo, atuam estratégias de um processo de transformação para o melhor de vivência.

Na Praça os meios do movimento vivos, bastante e, as construções e, especialmente, os parceiros públicos privados (PPPs) serão instrumentos necessários para que o setor privado financie, construam gerando projetos de infraestrutura, com qualidade e preço justo.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

A diversidade cultural do Estado do Paraná, analisando sob seu desenvolvimento histórico, é composta por muitas linhas que permanecem e transitam paralelamente. Registram, por meio de seus costumes, suas crenças, suas atividades agrícolas, comerciais, industriais e rurais, a riqueza dos processos de desenvolvimento socioeconômico, as tradições e características dos locais onde se instalaram, que patrimônio arqueológico, arquitetônico, os documentos históricos, e particulares, notoriais e arquitetônicos.

Nesse sentido, e considerando o cenário de desenvolvimento regional no Território do Vale do Ivaí, em 2018, pelo Fomento Projetos, evidenciou-se em reuniões e visitas técnicas a necessidade de intervenções urbanas no município de Ivaiporã, local, em razão e reconhecer ser considerado importante polo de turismo religioso e gerador de fluxo de visitantes na Região (ver conta deste segmento).

Resultados Esperados: ordenamento do espaço urbano, fortalecimento do turismo religioso, bem estar da população, proteção do patrimônio cultural e paisagístico.

ANÁLISE DO PROGRAMA

Início: Janeiro 2019	Final: Dezembro 2019

META/PRODUTO

Meta	Ivaiporã
01	Meta 001/018 - Intervenção urbana na região central de Ivaiporã

META/PRODUTO

Meta 01	Meta 001/018 - Intervenção urbana na região central de Ivaiporã
Ação	Objetivo da Meta
1	Qualificar o entorno turístico religioso por meio de revitalização de espaços públicos no entorno da praça em Ivaiporã, com vistas ao fortalecimento regional.
Ação	Estrategia
1	Proposta de ordenamento urbanístico na região central
2	Articulação, projetos básicos

74. Outros Documentos (Anexo 06a - Ata da 15ª AGO Registrada)

PARANÁ
PROJETOS

2° RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4° andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (conforme Lei Estadual n.° 17.745/2013 e n.° 18.106/2014), senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil (CC), senhor João Ricardo Schneider; o representante da Agência de Fomento Paraná (AFPR), senhor Heraldo Alves das Neves, o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/PR), senhor João Arthur Mohr; e o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR), senhor Luiz Reis. Fizeram-se presentes também o indicado a Superintendente do Paraná Projetos, senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como o Contador da Entidade, senhor Claudecir Munhoz. Ainda, representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), o Diretor Geral, senhor Maurício Scandelari Milczewski; e o Assessor Técnico, senhor Marcelino Manhani Junior. O Sr. Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) REFERENDAR A INDICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ENTIDADE, BEM COMO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.215, DE 10 DE JULHO DE 1998 (ART. 7º).** Preliminarmente o Sr. Presidente do Conselho retifica a denominação do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, constante no ofício de convocação do Conselho de Administração, posteriormente dá sequência a pauta, informando a indicação do senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, para assumir o cargo de Superintendente da Entidade, objetivando continuar o bom serviço que vem sendo prestado pelo Paraná Projetos, bem como a senhora Patrícia Baratieri Atherino, como Diretora de Planejamento e Projetos, que recebeu o convite após a forma diligente como atuou durante o período de transição. Após as devidas apresentações, as indicações foram levadas à deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª FASE DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DA 2ª FASE DO PLANO, CONDICIONADA A SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.** O Sr. Presidente do Conselho relata uma conversa realizada com o Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, na qual surgiu a ideia de fortalecer o Paraná Projetos no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado. Assim, para que seja reforçada a Entidade o Sr. Presidente destaca que será necessária uma suplementação orçamentária, de modo que o Plano de Trabalho de 2019 dividiu-se em duas fases. A primeira fase, contemplada no orçamento atual

2° RTD - CURITIBA/PR
1122711
PROTOCOLO

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50

2º RTD / RCPJ
24
CURITIBA - PR

da Entidade e a segunda fase, condicionada a uma suplementação orçamentária. O Sr. Presidente passa a palavra para a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, para que a mesma apresente os projetos propostos. A Gerente de Planejamento inicia a apresentação fazendo uma breve contextualização da atuação da Entidade, desde sua criação em 1998 até os dias de hoje. Na sequência, informa os projetos que foram priorizados para constar no Plano de Trabalho de 2019 do Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão n.º 001/2014, levando-se em consideração os projetos importantes para o desenvolvimento do Estado. Assim, foram apresentados os cinco projetos para a primeira fase do Plano de Trabalho, sendo eles: **1 – Cidade da Polícia**: atuar na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro Rebouças, Curitiba (PR), visando dessa forma contribuir com a relação do equipamento com a cidade. O Conselheiro, representante do IAB/PR, pede a palavra e sugere que, sempre que possível, seja observado no projeto o consumo de energia zero. Da mesma forma, o Conselheiro, representante da FIEP/PR, sugere, sempre que possível, que sejam levadas em consideração novas tecnologias como o BIN e a certificação LEAD. **2 – Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**: atuar no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar (HPM). O Sr. Presidente destaca que em conversa com o Secretário de Estado da Saúde (SESA), senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, houve a apresentação das dificuldades que estão enfrentando na área da saúde, de modo que o projeto visa a melhoria no atendimento à população e o melhor gasto dos recursos públicos. **3 – Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)**: atuar nos estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão nas unidades de conservação, otimizando recursos públicos e maximizando a prestação de serviços de conservação e uso público dos parques. O Conselheiro, representante da FIEP/PR, questionou se o Paraná Projetos ainda realizava a gestão do Parque Estadual de Vila Velha, oportunidade em que a Gerente de Planejamento informou que o Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantinha com a SEMA/IAP, vigorou até o final do ano de 2016, de modo que desde então não vem mais fazendo a gestão do referido parque, ficando sob responsabilidade do IAP. **4 – Reestruturação do CEASA/PR**: apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta de recuperação, ampliação, modernização e gestão das centrais de abastecimento da região metropolitana de Curitiba; **5 – Pátios veiculares do Estado do Paraná**: atuar nos estudos de implantação de um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná, padronizando os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança. O Sr. Presidente destaca que a ideia é melhorar o atendimento e trazer transparência para o processo como um todo. Por isso destaca o apoio do Paraná Projetos, com um viés sempre técnico, razão pela qual se faz necessário reforçar a Entidade. A Gerente de Planejamento finaliza a apresentação dos projetos da primeira fase destacando que esses projetos seriam atendidos com a estrutura atual da Entidade. Na sequência, foram apresentados os quatro projetos constantes da segunda fase do plano de trabalho, sendo eles: **6 – Malha Ferroviária Paraná; 7 – Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba; 8 – Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná; 9 – Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**. O Sr. Presidente informa que para a segunda fase do

2º RTD - CURITIBA/PR
M1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTD / RCPJ
3,4
CURITIBA - PR

plano de trabalho será necessária uma suplementação orçamentária, em razão do reforço técnico que se faz necessário. Além disso, destaca a importância do escopo dos trabalhos constantes na segunda fase do plano de trabalho. Ao final, a proposta da primeira fase do Plano de Trabalho do exercício de 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. Ainda, a proposta da segunda fase do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, condicionada à suplementação orçamentária, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) ABERTURA DO PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informa que, uma vez aprovado o plano de trabalho para a segunda fase e estando o mesmo condicionado a um reforço técnico, que somente poderá ser suprido mediante teste seletivo, faz-se necessária a aprovação de suplementação orçamentária que oportunamente será apresentada ao Conselho para deliberação quanto ao valor proposto. Ao final, a abertura de processo para fins de suplementação orçamentária foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018.** O Contador da Entidade, Claudecir Munhoz, foi convidado pelo Superintendente do Paraná Projetos a ingressar na sala e apresentar a prestação de contas de dezembro de 2018, que fará parte integrante desta ata. Ao final, foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovado. **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2018.** Dando sequência a pauta do dia, o Contador da Entidade apresenta o balanço de 2018. O Sr. Presidente solicita, após a apresentação do contador, o detalhamento do endividamento (passivo com fornecedores e tributário), oportunidade em que o Conselheiro, representante da AFPR, solicita também um plano para equacionar esses débitos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para orientar que o Paraná Projetos comece a mensurar o custo para a execução de cada projeto de forma individual. Por fim, o balanço patrimonial de 2018 foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, o qual fará parte integrante dessa ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: G) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SSA PARANÁ PROJETOS.** A Gerente de Planejamento apresenta a sugestão de alteração estatutária, debatida previamente com a Assessoria Técnica da SEPL para fins de clareza da atribuição específica de atuação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, junto ao Programa de Parcerias do Paraná (PAR). Entretanto, o Sr. Presidente sugere que o presente item não seja votado neste momento, uma vez que ao longo da reunião foi identificada a necessidade de se realizar uma ampla revisão do Estatuto do Paraná Projetos. O Conselheiro, representante da AFPR, aproveita a oportunidade para sugerir a alteração do artigo 7º do Estatuto, objetivando constar o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná como membro nato do Conselho. Por fim, o item não foi apreciado, de modo que o mesmo será revisto e apresentado na próxima reunião do Conselho. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

PARANÁ
PROJETOS

2º RTD / RCPJ
4,4
CURITIBA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 15ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim _____ **MARCELINO MANHANI JUNIOR,** relator *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**_____, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOÃO RICARDO SCHNEIDER
CASA CIVIL - REPRESENTANTE

JOÃO ARTHUR MOHR
FIEP/PR – REPRESENTANTE

HERALDO ALVES DAS NEVES
FOMENTO PARANÁ -
REPRESENTANTE

LUIZ REIS
IAB/PR – REPRESENTANTE

2º REGISTRO DE TÍTULOS

PROTOCOLO Nº 1.122.711 - REGISTRO Nº 808.095
DISTRIBUIÇÃO Nº 104000003121
Curitiba -PR, 16 de maio de 2018

Ney Azevedo Neto
Escrevente

Registro: R$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: ZEcm2.ujXnJ.5IDvf-x8Yaa.drULc

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO
CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

75. Outros Documentos (Anexo 06b - Plano de trabalho 2019)

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
04	**Reestruturação do CEASA/PR**	**2019**

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	**Pátios veiculares do Estado do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho
	Entrega				
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.				
	Rede de cooperação.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	**Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	**Centros Administrativos Regionais**	**2019**

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

76. Outros Documentos (Anexo 06c - Ata da 16ª AGO Registrada)

PARANÁ
PROJETOS

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR,** e o representante do IAB/PR, o Senhor **LUIZ REIS.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, o Diretor-Geral da SEPL, o Senhor João Evaristo Debiasi, e o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO - JANEIRO/2019 A JULHO/2019.** A Diretora do PARANÁ PROJETOS, com a palavra iniciou a apresentação das metas e ações realizadas de janeiro a julho do presente exercício constantes dos projetos do plano de trabalho. O primeiro projeto se refere a Cidade da Polícia, correspondente a leitura técnica do entorno. Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, usos e tipologia, a fim de gerar diretrizes para balizar a elaboração do projeto arquitetônico da Cidade da Polícia. O estudo foi divido em 3 (três) volumes, os quais foram entregues pessoalmente ao Secretário, bem como por meio digital, correspondente a prestação de contas do referido projeto. Ademais informa que, os volumes encontram-se disponíveis no sistema informatizado Trello e ainda foram entregues à SESP. O Presidente do Conselho, informa que esteve com o Coronel Marinho, da SESP, o qual elogiou o trabalho do PARANÁ PROJETOS, bem como expressa que já existe recurso disponibilizado para investimento nesse projeto. A Diretora complementa ainda que foram consideradas as sugestões dos Conselheiros, no sentido de que as construções da cidade da Polícia sejam projetadas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade, buscando ser uma referência de edificação pública sustentável.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ
21
CURITIBA - PR

Partindo para o segundo projeto, hospitais públicos do estado com foco em parcerias, a Diretora informa que esse foi dividido em duas ações, sendo a primeira, o apoio técnico no projeto piloto de ampliação e gestão do hospital da Polícia Militar, e a segunda, correspondente ao estudo e análise das informações levantadas pelo grupo de trabalho setorial da saúde. Informa que, em relação ao Hospital da Polícia Militar, o Paraná Projetos participou das reuniões do grupo de trabalho setorial da saúde, oportunidade em que realizou o resumo executivo do processo de PMI do HPM, cujos proponentes autorizados são as empresas Houer e Lunak; realizou visita técnica à área em abril desse ano para analisar os projetos de reforma do HPM; e ainda benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, reconhecidos como referência em seus modelos de gestão, buscando subsidiar a tomada de decisão para o projeto de ampliação e gestão do HPM. Já na segunda ação, o Paraná Projetos juntamente com a SESA promoveu o seminário: Modelos alternativos de gestão em saúde, trazendo profissionais renomados para apresentar as possibilidades e vantagens das parcerias entre a administração pública, empresas privadas e organizações do terceiro setor na gestão de unidades hospitalares. Nessa oportunidade a Diretora reitera o convite realizado pela INOVA SAÚDE SPE S/A, para visitar os hospitais de Sorocaba e São José dos Campos, para conhecer pessoalmente o modelo de gestão PPP + OS. Na sequência, o PARANÁ PROJETOS passou a apoiar no levantamento de dados relacionados aos hospitais priorizados pela SESA, visando a estruturação de projetos de parceria na área da saúde. Foram priorizados para estudo os hospitais em construção: Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste, em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã. O PARANÁ PROJETOS levantou informações sobre os municípios relacionados às unidades hospitalares em construção, apresentando uma análise preliminar do perfil assistencial dos hospitais locais, além das instituições de ensino na área da saúde. Informa ainda que os cadernos correspondentes aos estudos realizados estão sendo entregues nesta data ao Secretário. Passando para o próximo projeto, qual seja, Parques Paraná (Guartelá, Vila Velha e Monge), a Diretora informa que em seu lugar, está sendo prestado contas de dois projetos que estavam previstos na segunda fase do Plano de Trabalho, a saber, Desenvolvimento Sustentável do Litoral e Escola Agrícola 4.0, na APA do Iraí, o que será objeto da segunda pauta do dia. Em relação aos referidos projetos destaca que o plano do litoral encontra-se na fase de conclusão e desde abril o PARANÁ PROJETOS está acompanhando e apoiando a etapa final dos estudos. Para tanto, a equipe técnica participou das reuniões, oficinas e audiências públicas que estão ocorrendo agora em agosto. Subsidiou ainda, a Secretaria, na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. Já em relação ao projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, a Diretora relembra que o PARANÁ PROJETOS desenvolveu o projeto "Espaço Ambiental do Iraí", localizado na mesma área que está inserida a Granja Canguiri, local de estudo para a escola agrícola 4.0. Assim, o PARANÁ PROJETOS está trabalhando para inserir esse novo projeto dentro do contexto da proposta existente, visando aumento da atratividade da iniciativa privada. Expressa que algumas ações já foram realizadas, como visitas técnicas a área, criação de

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 36 CURITIBA - PR

grupo de trabalho para que o projeto possa ser alinhado de forma integrada, visando a melhor definição de uso, bem como a participação em eventos relacionados ao tema. Passando para o próximo projeto, a Reestruturação do CEASA, a Diretora informa que algumas diretrizes estão sendo aguardadas, para encaminhamento das ações. Expressa ainda que, o PARANÁ PROJETOS participou de algumas reuniões do Grupo de Trabalho Setorial da Agricultura, realizou resumo executivo do processo de MIP da empresa JSL para maior compreensão do grupo sobre o projeto de parceria público privada para a expansão, modernização e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná. Posteriormente, a Diretoria do CEASA manifestou pela não continuidade dos estudos apresentados. Com isso o PARANÁ PROJETOS iniciou uma articulação institucional, fazendo mais uma reunião com a Diretoria do CEASA, da qual estão aguardando a confirmação de interesse no projeto em questão. O Presidente externa que é fato que o Estado do Paraná tem um problema com o modelo atual do CEASA, sendo assim, o Presidente solicita para que o PARANÁ PROJETOS faça um estudo sobre o local, utilizando-se das ferramentas e conteúdo que a CELEPAR tem, bem como com o apoio da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, para que assim possa se pensar em um novo conceito para ser proposto. Seguindo com o relatório de atividades, a Diretora passa a tratar sobre o Projeto, Pátios Veiculares, sendo que o objetivo do trabalho foi encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão dos serviços aos usuários. Informa ainda que, já foi prestado contas do projeto para a Secretaria por meio eletrônico, sendo inclusive o material de análise técnica produzido pelo PARANÁ PROJETOS disponibilizado aos Conselheiros durante reunião do CPAR. Finalizando a parte de atividades, a Diretora informa que a apresentação realizada fará parte integrante da ata. Sendo assim, é passada a palavra para o Contador da Entidade, para que apresente o relatório financeiro de janeiro a julho de 2019, relatório esse que consta na apresentação, que será anexada a presente ata. Ao final, o relatório de atividades e financeiro de janeiro a julho do Plano de Trabalho 2019, foram levados à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO.** Passando para a segunda pauta do dia, a Diretora de Planejamento e Projetos passa a tratar da revisão do Plano de Trabalho 2019, fundamentado na cláusula 02.6 do Contrato de Gestão. A primeira revisão apresentada, se refere a Inclusão da ação 05 no Projeto 01 - Cidade da Polícia. Explica que, considerando a conclusão das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Polícia e considerando o Programa de Parcerias do Paraná, o PARANÁ PROJETOS poderá colaborar com a SEPL e com a SESP na análise da pré-viabilidade da implantação do projeto, de forma a identificar o instrumento jurídico que proporcione a entrega de políticas públicas de melhor qualidade, eficiência e eficácia à população e com melhor alocação dos recursos públicos disponíveis. A revisão apresentada possui impacto financeiro estimado em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de modo que a aludida ação fica condicionada ao seu repasse, que por sua vez depende do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

RTD / RCPJ 4/6 CURITIBA - PR

descontingenciamento do respectivo valor previsto na LOA, para o exercício de 2019. A segunda proposta de revisão apresentada, refere-se à substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas o projeto está sendo modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o projeto retirado de pauta do Conselho de Parcerias do Estado do Paraná. Dessa forma, propõe-se a substituição do projeto 03 do Plano de Trabalho do exercício de 2019 por dois projetos, previamente aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Informa a Diretora que, não existirá impacto financeiro para essa substituição. E por último, apresenta-se a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. Informa que a inclusão proposta não terá impacto financeiro e que o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto. A Diretora concluiu destacando que, a primeira fase do plano de trabalho ficará com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais. E a segunda fase do plano de trabalho será constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, lembrando que a segunda fase, conforme aprovada na 15ª AGO, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público. Ao final, a proposta de revisão do Plano de Trabalho para 2019, que fará parte dessa ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) INSTAURAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Seguindo a pauta do dia, é passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do PARANÁ PROJETOS, o qual informa que conforme aprovado na última reunião do Conselho, iniciou-se o processo para a contratação de pessoal por meio de teste seletivo, expressa ainda que o processo de nº 15.917.837-4 se encontra na SEPL, para que os demais trâmites e providências sejam realizados. Apresenta ainda, planilha dos profissionais a serem contratados, a qual está na apresentação em anexo a essa ata, bem como a planilha de impacto financeiro, o qual será no valor de R$ 1.437.012,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, doze reais e quatro centavos), ao ano. O Conselheiro representante da Casa Civil, faz algumas considerações, tendo em vista que o pleito só poderá ser aprovado se existir disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2020. Sendo assim, sugere ao Secretário da SEPL que, externe à Casa Civil, que o teste seletivo é prioridade a Secretaria de Planejamento, visando os projetos estruturantes do Governo e também os projetos junto ao Programa de Parcerias do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 • Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 516 CURITIBA - PR

Paraná. Sendo assim, o teste seletivo foi levado a votação e aprovado por unanimidade dos votos, devendo ser considerada a ressalva realizada pelo Conselheiro representante da Casa Civil. **I - PARA DELIBERAÇÃO: D) PLANO DE AÇÃO - PASSIVO A DESCOBERTO**. Passando a tratar da quarta pauta do dia, o Gerente de Finanças e Orçamento do PARANÁ PROJETOS, passa a apresentar as ações tomadas, referente ao passivo a descoberto, conforme solicitado na última reunião do Conselho. Sendo assim, apresenta algumas ações tomadas, como a negociação realizada junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no valor de R$ 68.954,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), que se refere as publicações realizadas no período de 2013 a 2018 pelo PARANÁ PROJETOS, e não adimplidas, sendo o valor parcelado em 20 parcelas fixas, sem incidência de juros, e publicado no Diário Oficial, Edição 10438. Ademais, informa que, algumas notas que constavam no balanço, foram dadas baixa, pois já haviam sido pagas, e que outras notas se referiam a contratos antigos e finalizados, que não foram pagos em razão de falta de documentação do credor, sugerindo ainda para que essas sejam baixadas do balanço. Com isso, o Gerente informa que existe um passivo a descoberto dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que se referem as pendências de retenção de IR, o que totaliza o valor de R$ 51.172,23 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos). O Superintendente expressa sua preocupação, tendo em vista que os pagamentos em atraso gerarão juros e multas no valor de R$ 31.601,16 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 82.773,29 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), atualizado até 31/07/2019. Ficando decidido então que o assunto será encaminhado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, para uma consulta formal a PGE, para que se manifeste acerca do assunto, de como a Paraná Projetos deve agir nessa situação, uma vez que ao pagar juros e multas será autuado pelo TCE/PR. O Superintendente afirma que não se omite sobre os valores apresentados, os quais tomou conhecimento no final de junho do corrente ano, porém ressalta que algumas dessas cobranças estão na eminência da prescrição. O Gerente ainda informa que, existem valores previstos no balanço anteriores a 2013, somando o montante de R$ 4.076,06 (quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos), os quais estão prescritos, sugerindo, portanto, que seja concedida a baixa dos mesmos. Ainda expressa que, a situação patrimonial em julho do presente exercício, apresentou uma redução de 87% relativo ao passivo a descoberto, comparado ao final do exercício de 2018. Além disso, o Gerente apresenta planilha demonstrativa referente a necessidade de descontingenciamento do valor previsto na LOA 2019, uma vez que foi aprovado o valor de R$ 3.387.814,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), dos quais foram contingenciados 20%, tendo, portanto, o valor de R$ 677.562,80 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para serem descontingenciados. Levados os assuntos a votação, os Conselheiros aprovam, por unanimidade dos votos, para que o assunto referente ao passivo a descoberto sobre pendências de retenção de IR, seja levado a PGE, bem como pela aprovação da

2º RTD - CURITIBA/PR
1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / RCPJ 616 CURITIBA - PR

solicitação de descontingenciamento do orçamento, para satisfazer o pleito, dentre outras despesas do PARANÁ PROJETOS. A apresentação fará parte integrante dessa ata. **I - PARA DELIBERAÇÃO: E) DISPOSIÇÃO FUNCIONAL.** Passando a tratar da última pauta do dia, é passada a palavra para a Diretora de Planejamento e Projetos, a qual demonstra o interesse do PARANÁ PROJETOS, em inserir no contrato de gestão cláusula referente a possibilidade de efetivar disposição funcional, da Administração Pública Direta, bem como autárquica, conforme expresso e permitido no Decreto Estadual nº 8.466/2013, ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Sendo assim, foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, a inserção de cláusula de disposição funcional no contrato de gestão do PARANÁ PROJETOS. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 16ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL) –
(REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

LUIZ REIS
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLO Nº 1.127.624 - REGISTRO Nº 811.586
DISTRIBUIÇÃO Nº 107000003069
Curitiba -PR, 25 de setembro de 2019
Escrevente
Registro: R$57,80 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: 8GHVQ.CQa2Q.YfDvT-mnxza.PsQnF

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 2º OFÍCIO CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

77. Outros Documentos (Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos)

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento de aditivo contratual, caracterizado em contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL)**, a qual permite firmar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, autorizado no Despacho Governamental, exarado em 14 de novembro de 2019, contido no processo de protocolo nº 15.925.550-6.

Este instrumento de **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1 O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, neste ato representada, pelo seu titular, o Senhor VALDEMAR BERNARDO JORGE, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1 O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o plano de trabalho de 2019, e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

03.1 Fica incluído no Contrato de Gestão o **PLANO DE TRABALHO DE 2019** (Anexo I).

03.2 Fica incluído o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019** (Anexo II), o qual contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo

EXECUTOR, o qual passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n.º 001/2014**, em conformidade com o mesmo.

03.3 O referido Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019, assim como alterado por meio da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

04.1 Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global para os meses de novembro e dezembro de 2019, no montante de R$ 1.129.271,00 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), conforme o disposto no Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo III) e atrelado ao Cronograma de Atividades de novembro a dezembro de 2019 (Anexo II).

04.2 O valor global estipulado no item 04.1 contempla o valor de R$ 677.563,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), referente ao orçamento contingenciado por meio do Decreto Estadual n.º 053/2019.

04.3 O repasse do montante relacionado no item 04.2 dependerá do devido descontingenciamento orçamentário ou outro meio que o supra.

04.4 O valor referenciado no item 04.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL);

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.

Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico

Dotação: 2301.04121404.032 – Gestão de Planejamento Estratégico

Fonte: 100 – Recurso Ordinário não Vinculado.

Natureza da despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1 Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2014, e seus Termos Aditivos posteriores e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.1 E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº

Nome:
R.G. nº

ANEXOS DO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE 2019

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

	diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
5[1]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

[1] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

Entrega
Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	2019

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

	Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.		
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
Entrega			
Relatório de consolidação dos estudos			

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[2]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.

[2] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			
Relatório técnico			

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega

Relatório técnico

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega
Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação
Rede de cooperação

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
06[3]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			
Estudo funcional e diagnóstico			

[3] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
07[4]	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			

[4] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Caderno com proposta conceitual

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da Administração Estadual.

Assim, a ideia é atual em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de

aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.					
	AÇÕES	**INDICADORES**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**
1	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Maio	Dezembro
2[5]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnica trimestral com a evolução das ações	Agosto	Dezembro
ENTREGA					
CADERNO DE DIRETRIZES E MATERIAL GRÁFICO E ANÁLISE PRÉVIA DA PROPOSTA					

[5] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM CONCESSÃO E PARCERIAS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela SEPL através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a SEPL no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
I	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde	Entregar informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Dezembro
ENTREGA					
RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[6]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS _ Litoral visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS _ Litoral.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Novembro

[6] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

2	Subsidiar a SEPL no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Julho	Dezembro
ENTREGA					
Relatório técnico					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04[7]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019
JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.		

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM

[7] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
ENTREGA					
Estudo funcional e diagnóstico.					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05[8]	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

[8] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
ENTREGA					
Caderno com proposta conceitual.					

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO CONTINGENCIADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 677.563,00	R$ 225.854,00	R$ 225.854,00	R$ 1.129.271,00

78. Outros Documentos (Anexo 08a - Protocolo 1º quadri 2019)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

e-protocolo

DIGITAL

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	09/05/2019 17:02	**15.760.622-0**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Interessado 2: -

Assunto: DOCUMENTACAO E INFORMACAO **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras chaves: ACESSO A INFORMACAO

Nº/Ano Documento: 10/2019 **Origem:** PRPROJ/SUP

Complemento: RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES E FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO PARANÁ PROJETOS/SEPL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 010/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 09 de maio de 2019.

Assunto: ***Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 1º quadrimestre de 2019.***

Senhor Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar o relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão PARANÁ PROJETOS/SEPL, referente ao 1° Quadrimestre de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima 07.1 do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:07.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (conforme Lei Estadual n.º 17.745/2013 e n.º 18.106/2014), senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil (CC), senhor João Ricardo Schneider; o representante da Agência de Fomento Paraná (AFPR), senhor Heraldo Alves das Neves, o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/PR), senhor João Arthur Mohr; e o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR), senhor Luiz Reis. Fizeram-se presentes também o indicado a Superintendente do Paraná Projetos, senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como o Contador da Entidade, senhor Claudecir Munhoz. Ainda, representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), o Diretor Geral, senhor Maurício Scandelari Milczewski; e o Assessor Técnico, senhor Marcelino Manhani Junior. O Sr. Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) REFERENDAR A INDICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ENTIDADE, BEM COMO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.215, DE 10 DE JULHO DE 1998 (ART. 7º).** Preliminarmente o Sr. Presidente do Conselho retifica a denominação do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, constante no ofício de convocação do Conselho de Administração, posteriormente dá sequência a pauta, informando a indicação do senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, para assumir o cargo de Superintendente da Entidade, objetivando continuar o bom serviço que vem sendo prestado pelo Paraná Projetos, bem como a senhora Patrícia Baratieri Atherino, como Diretora de Planejamento e Projetos, que recebeu o convite após a forma diligente como atuou durante o período de transição. Após as devidas apresentações, as indicações foram levadas à deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª FASE DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DA 2ª FASE DO PLANO, CONDICIONADA A SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.** O Sr. Presidente do Conselho relata uma conversa realizada com o Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, na qual surgiu a ideia de fortalecer o Paraná Projetos no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado. Assim, para que seja reforçada a Entidade o Sr. Presidente destaca que será necessária uma suplementação orçamentária, de modo que o Plano de Trabalho de 2019 dividiu-se em duas fases. A primeira fase, contemplada no orçamento atual

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

da Entidade e a segunda fase, condicionada a uma suplementação orçamentária. O Sr. Presidente passa a palavra para a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, para que a mesma apresente os projetos propostos. A Gerente de Planejamento inicia a apresentação fazendo uma breve contextualização da atuação da Entidade, desde sua criação em 1998 até os dias de hoje. Na sequência, informa os projetos que foram priorizados para constar no Plano de Trabalho de 2019 do Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão n.º 001/2014, levando-se em consideração os projetos importantes para o desenvolvimento do Estado. Assim, foram apresentados os cinco projetos para a primeira fase do Plano de Trabalho, sendo eles: **1 – Cidade da Polícia**: atuar na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro Rebouças, Curitiba (PR), visando dessa forma contribuir com a relação do equipamento com a cidade. O Conselheiro, representante do IAB/PR, pede a palavra e sugere que, sempre que possível, seja observado no projeto o consumo de energia zero. Da mesma forma, o Conselheiro, representante da FIEP/PR, sugere, sempre que possível, que sejam levadas em consideração novas tecnologias como o BIN e a certificação LEAD. **2 – Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**: atuar no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar (HPM). O Sr. Presidente destaca que em conversa com o Secretário de Estado da Saúde (SESA), senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, houve a apresentação das dificuldades que estão enfrentando na área da saúde, de modo que o projeto visa a melhoria no atendimento à população e o melhor gasto dos recursos públicos. **3 – Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)**: atuar nos estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão nas unidades de conservação, otimizando recursos públicos e maximizando a prestação de serviços de conservação e uso público dos parques. O Conselheiro, representante da FIEP/PR, questionou se o Paraná Projetos ainda realizava a gestão do Parque Estadual de Vila Velha, oportunidade em que a Gerente de Planejamento informou que o Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantinha com a SEMA/IAP, vigorou até o final do ano de 2016, de modo que desde então não vem mais fazendo a gestão do referido parque, ficando sob responsabilidade do IAP. **4 – Reestruturação do CEASA/PR**: apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta de recuperação, ampliação, modernização e gestão das centrais de abastecimento da região metropolitana de Curitiba; **5 – Pátios veiculares do Estado do Paraná**: atuar nos estudos de implantação de um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná, padronizando os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança. O Sr. Presidente destaca que a ideia é melhorar o atendimento e trazer transparência para o processo como um todo. Por isso destaca o apoio do Paraná Projetos, com um viés sempre técnico, razão pela qual se faz necessário reforçar a Entidade. A Gerente de Planejamento finaliza a apresentação dos projetos da primeira fase destacando que esses projetos seriam atendidos com a estrutura atual da Entidade. Na sequência, foram apresentados os quatro projetos constantes da segunda fase do plano de trabalho, sendo eles: **6 – Malha Ferroviária Paraná; 7 – Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba; 8 – Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná; 9 – Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**. O Sr. Presidente informa que para a segunda fase do

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

plano de trabalho será necessária uma suplementação orçamentária, em razão do reforço técnico que se faz necessário. Além disso, destaca a importância do escopo dos trabalhos constantes na segunda fase do plano de trabalho. Ao final, a proposta da primeira fase do Plano de Trabalho do exercício de 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. Ainda, a proposta da segunda fase do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, condicionada à suplementação orçamentária, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) ABERTURA DO PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informa que, uma vez aprovado o plano de trabalho para a segunda fase e estando o mesmo condicionado a um reforço técnico, que somente poderá ser suprido mediante teste seletivo, faz-se necessária a aprovação de suplementação orçamentária que oportunamente será apresentada ao Conselho para deliberação quanto ao valor proposto. Ao final, a abertura de processo para fins de suplementação orçamentária foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018.** O Contador da Entidade, Claudecir Munhoz, foi convidado pelo Superintendente do Paraná Projetos a ingressar na sala e apresentar a prestação de contas de dezembro de 2018, que fará parte integrante desta ata. Ao final, foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovado. **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2018.** Dando sequência a pauta do dia, o Contador da Entidade apresenta o balanço de 2018. O Sr. Presidente solicita, após a apresentação do contador, o detalhamento do endividamento (passivo com fornecedores e tributário), oportunidade em que o Conselheiro, representante da AFPR, solicita também um plano para equacionar esses débitos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para orientar que o Paraná Projetos comece a mensurar o custo para a execução de cada projeto de forma individual. Por fim, o balanço patrimonial de 2018 foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, o qual fará parte integrante dessa ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: G) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SSA PARANÁ PROJETOS.** A Gerente de Planejamento apresenta a sugestão de alteração estatutária, debatida previamente com a Assessoria Técnica da SEPL para fins de clareza da atribuição específica de atuação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, junto ao Programa de Parcerias do Paraná (PAR). Entretanto, o Sr. Presidente sugere que o presente item não seja votado neste momento, uma vez que ao longo da reunião foi identificada a necessidade de se realizar uma ampla revisão do Estatuto do Paraná Projetos. O Conselheiro, representante da AFPR, aproveita a oportunidade para sugerir a alteração do artigo 7º do Estatuto, objetivando constar o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná como membro nato do Conselho. Por fim, o item não foi apreciado, de modo que o mesmo será revisto e apresentado na próxima reunião do Conselho. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 15ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim **MARCELINO MANHANI JUNIOR,** relator "*ad hoc*" que secretariou, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOÃO RICARDO SCHNEIDER
CASA CIVIL - REPRESENTANTE

JOÃO ARTHUR MOHR
FIEP/PR – REPRESENTANTE

HERALDO ALVES DAS NEVES
FOMENTO PARANÁ -
REPRESENTANTE

LUIZ REIS
IAB/PR – REPRESENTANTE

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		**120.364,69**	**187.523,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa		74.791,93	139.572,18
Aplicações de Liquidez Imediata		74.791,93	139.572,18
Outros Créditos		45.216,22	47.401,91
Valores p/Ressarcimento		1.523,63	1.523,63
Créditos de Funcionários		10.752,35	12.936,04
Tributos a Compensar e Recuperar		32.940,24	32.940,24
VPD Pagas Antecipadamente		356,54	549,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**87.338,20**	**58.255,24**
Realizável a Longo Prazo		42.089,05	35.089,05
Créditos e Valores		19.056,66	19.056,66
Depósitos Judiciais		23.032,39	16.032,39
Imobilizado	Nota 03	45.249,15	22.212,78
Bens em Operação - Custo		125.286,79	94.754,10
Depreciação, Amortização e Exaustão		(80.037,64)	(72.541,32)
Intangível		0,00	953,41
Softwares		0,00	953,41
TOTAL DO ATIVO		***207.702,89***	***245.779,13***

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	**473.535,37**	**476.493,40**
Fornecedores Nacionais	111.840,53	125.844,11
Obrigações Fisco-Sociais	154.542,32	137.187,71
Obrigações Fiscais e Tributárias	123.069,91	106.245,56
Obrigações Sociais e Trabalhistas	31.472,41	30.942,15
Outras Obrigações	2.035,19	2.014,91
Provisões para Férias e Encargos	205.117,33	211.446,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**52.933,36**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	52.933,36
PATRIMÔNIO SOCIAL	**(265.832,48)**	**(283.647,63)**
Superávit/(Déficit) Acumulados	(265.832,48)	(283.647,63)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	***207.702,89***	***245.779,13***

Claudecir José Munhóz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.957.089-04

Cyllenio Pessoa Pereira Junior
Superintendente
RG: 33201079 / SESP-PR
CPF: 580.312.949-68

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

Fls. 9
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

REPASSES 2018

	DATA	VALOR
SEPL	24/01/18	R$ 228.021,00
	23/02/18	R$ 228.021,00
	19/03/18	R$ 228.018,00
	19/04/18	R$ 228.020,00
SEMA	07/05/18	R$ 188.308,80
SEPL	18/05/18	R$ 228.021,00
	19/06/18	R$ 228.021,50
	23/07/18	R$ 228.020,00
	16/08/18	R$ 228.021,00
	19/09/18	R$ 228.021,50
	18/10/18	R$ 228.021,00
	14/11/18	R$ 228.022,00
SEMA	03/12/18	R$ 62.769,60
SEPL	14/12/18	R$ 228.022,00
TOTAL		R$ 2.987.328,40

SENDO:

SEPL	R$ 2.736.250,00
SEMA	R$ 251.078,40

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

Fls. 10
Mod. 4
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		DEZ/2018
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 656,55
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.349,36
3	ALUGUÉL	R$ 8.030,34
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 250,00
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 10.762,72
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.094,84
9	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.900,23
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.583,25
9	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
10	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
11	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 722,52
12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 359,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 552,00
15	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
16	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 250,00
17	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS/PASSAGENS/VEÍCULOS/EVENTOS	R$ 5.383,06
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 14.603,56
TOTAL		**R$ 58.619,90**

Curitiba, 04/01/2019

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL
CONTRATO DE GESTÃO SEPL Nº 001/2014 - SERVIÇOS SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Mês/Ano Referência:		DEZ/2018	Valores Mensais em R$ 1.00					
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	2ª parcela 13°	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas						
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.460,30	R$ 5.748,16	R$ 28.171,47
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.673,11	R$ 4.628,75	R$ 22.766,69
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 3.835,65	R$ 4.767,61	R$ 23.502,03
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,25	R$ 1.525,73	R$ 0,00	R$ 2.984,19	R$ 2.165,75	R$ 11.917,92
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 5.659,13	R$ 2.431,71	R$ 10.213,12	R$ 26.706,16
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 5.482,00	R$ 3.175,83	R$ 5.367,63	R$ 25.317,30
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 5.482,00	R$ 3.123,70	R$ 5.367,63	R$ 25.265,17
8	Arquiteto	1	R$ 8.635,46	R$ 1.036,26	R$ 4.696,00	R$ 2.787,25	R$ 4.597,67	R$ 21.752,64
9	Arquiteto (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.121,08	R$ 0,00	R$ 1.121,08
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.687,63	R$ 0,00	R$ 2.262,68	R$ 2.295,74	R$ 11.732,60
11	Turismólogo	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 4.569,00	R$ 2.672,69	R$ 4.473,42	R$ 21.125,56
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 3.317,00	R$ 2.712,82	R$ 3.247,60	R$ 16.109,17
13	Arquiteto	1	R$ 8.329,56	R$ 499,77	R$ 4.298,00	R$ 3.536,00	R$ 4.200,75	R$ 20.864,08
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 574,40	R$ 1.677,77	R$ 1.462,73	R$ 1.474,99	R$ 7.547,07
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 430,68	R$ 1.678,26	R$ 1.481,50	R$ 1.429,16	R$ 7.376,78
	Total	15	R$ 125.275,95	R$ 7.441,39	R$ 36.859,16	R$ 41.721,24	R$ 59.977,98	R$ 271.275,72

INTERMEDIADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 1ª FASE

A seguir, uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no sentido de que seja dada prioridade aos projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Dividiu-se a proposta em duas fases. A primeira, de execução imediata, considerando a estrutura atual do Paraná Projetos. Já a segunda, condicionada a uma ampliação da equipe técnica, por meio de teste seletivo público.

Destaca-se que o Plano de Atividades Anual deverá ser submetido ao Conselho de Administração do Paraná Projetos, tendo em vista a proposta inicialmente aprovada em 12/12/2018.

Curitiba, fevereiro de 2019.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 1ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 13
Fls. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes e material gráfico.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em concessão e parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	setembro

INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

	Órgãos envolvidos.				
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
03	Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais.
Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboração do termo de referência e edital do projeto.	Fornecer diretrizes e indicadores para a elaboração do termo de referência e edital do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	novembro
	Entrega				
	Subsídios ao termo de referência e edital do Projeto.				

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 1ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
04	Reestruturação do CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	Pátios veiculares do Estado do Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mat. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

	Entrega
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE

A seguir, uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no sentido de que seja dada prioridade aos projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Dividiu-se a proposta em duas fases. A primeira, de execução imediata, considerando a estrutura atual do Paraná Projetos. Já a segunda, condicionada a uma ampliação da equipe técnica, por meio de teste seletivo público.

Destaca-se que o Plano de Atividades Anual deverá ser submetido ao Conselho de Administração do Paraná Projetos, tendo em vista a proposta inicialmente aprovada em 12/12/2018.

Curitiba, fevereiro de 2019.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06	Malha Ferroviária Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que o transporte ferroviário, apesar de sua importância e vantagem ambiental e econômica no transporte de altas tonelagens, possui pouca participação na matriz de transporte do Estado.
Considerando o pedido da concessionária de antecipação da renovação do Contrato de Concessão da malha sul ferroviária, com vigência até 2027 e a contrapartida oferecida de executar um plano de investimentos.
Deste modo, tendo em vista a importância estrutural que esta questão exerce na economia do Estado e o amplo horizonte da proposta de renovação contratual pela operadora, entende-se oportuna a participação do Estado nos estudos relacionados ao tema, com o propósito de subsidiar as Secretarias envolvidas na tomada de decisões.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Análise da capacidade da rede ferroviária atual e identificação de potenciais cenários para ampliação e estudo de reaproveitamento de trechos subutilizados.	Levantamento da região por onde passa a malha ferroviária; Estudo da capacidade da malha atual; Estudo de potenciais cenários para ampliação e reaproveitamento da malha	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	junho	dezembro
2	Apoio técnico à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na avaliação dos estudos das empresas proponentes do trecho ferroviário Dourados (MS) a Paranaguá (PR), autorizadas no Chamamento Público.	Entregar a análise das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	julho	dezembro
	Entrega				
	Parecer técnico com subsídios para encaminhamento das ações.				

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 19
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07	Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral está realizando tratativas para pleitear financiamentos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, com o objetivo de promover o desenvolver o Estado do Paraná. Considerando a importância da COMEC no planejamento e gestão do desenvolvimento integrado dos municípios que compõem a região metropolitana de Curitiba. Considerando, ainda, o envolvimento da COMEC na realização do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba que, uma vez implantado, irá projetar todas as diretrizes, organização de território, crescimento e desenvolvimento de todos os municípios da região metropolitana de Curitiba. Dessa forma, pretende-se atuar em parceria com a Secretaria de Estado, e a equipe técnica da COMEC, na elaboração do Termo de Referência do PDUI, de modo a contribuir para o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e à COMEC, na elaboração do termo de referência para a contratação do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.	Fornecer diretrizes para a elaboração do termo de referência do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
	Entrega				
	Subsídios ao termo de referência do Projeto.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
08	Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 20
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
09	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 21
Mod. 4

Fls. 22
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: JANEIRO	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO					Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	0%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	0%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	0%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	0%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	0%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	0%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projeto.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	0%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

Fls. 23
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: FEVEREIRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	10%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	5%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	0%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	0%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	0%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	0%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

Fls. 24
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: MARÇO	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	55%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	5%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	5%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	20%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	15%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	25%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	5%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

Fls. 25
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: ABRIL		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	25%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	15%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	35%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	35%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	30%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

ALÉM DOS ANEXOS NO PRESENTE PROTOCOLO, SERÁ ENTREGUE EM MEIO FÍSICO NA SEPL, CD CONTENDO ARQUIVOS REFERENTES AOS SEGUINTES ASSUNTOS:

- CIDADE DA POLÍCIA
- HOSPITAIS PÚBLICOS
- PARQUES PARANÁ
- PÁTIOS VEICULARES
- REESTRUTURAÇÃO DO CEASA

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 27
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**JANEIRO/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 945,60
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.721,02
3	ALUGUÉL	R$ 8.030,34
4	TELEFONIA FIXA	R$ 942,99
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.205,49
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.486,30
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.916,52
9	ENCARGOS S/13º SALÁRIO	R$ 43.242,85
10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.583,25
11	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
12	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
13	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 1.117,04
14	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
17	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
18	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 200,00
19	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
20	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
21	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 19.985,97
TOTAL		**R$ 99.762,52**

	Curitiba, 27/02/2019

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 11

Mês/Ano Referência:		JAN/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,25	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,82
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 160,95	R$ 0,00	R$ 2.661,90	R$ 10.980,33
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Arquiteto	1	R$ 8.635,46	R$ 1.036,26	R$ 0,00	R$ 3.094,95	R$ 12.766,67
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
13	Arquiteta	1	R$ 8.329,56	R$ 8.811,13	R$ 0,00	R$ 5.543,34	R$ 22.684,03
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 99,00	R$ 0,00	R$ 785,98	R$ 3.242,16
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 1.136,63	R$ 1.511,79	R$ 1.764,95	R$ 6.770,55
	Total	15	R$ 78.383,28	R$ 16.051,92	R$ 1.511,79	R$ 31.690,41	R$ 127.637,40

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 29
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**FEVEREIRO/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 1.145,68
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.839,17
3	ALUGUÉL	R$ 8.836,41
4	TELEFONIA FIXA	R$ 475,71
5	INTERNET	R$ 250,00
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.190,49
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 730,02
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.934,45
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.090,56
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 616,94
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 793,85
TOTAL		**R$ 37.572,53**

	Curitiba, 14/03/18

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 13

Mês/Ano Referência:		FEV/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 23.152,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96,13	R$ 23.248,46
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 18.643,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 77,47	R$ 18.721,03
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 7.855,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79,79	R$ 7.935,22
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Arquiteto	1	R$ 8.635,46	R$ 1.036,26	R$ 0,00	R$ 3.094,95	R$ 12.766,67
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
13	Arquiteta	1	R$ 7.877,07	R$ 1.404,20	R$ 0,00	R$ 3.028,33	R$ 12.309,60
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 943,34	R$ 1.511,79	R$ 1.703,10	R$ 6.515,41
	Total	15	R$ 127.582,10	R$ 8.937,87	R$ 1.511,79	R$ 29.522,50	R$ 167.554,26

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 31
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**MARÇO/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 550,92
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.816,68
3	ALUGUÉL	R$ 8.718,10
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.037,49
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 730,02
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.950,74
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 111,28
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 245,34
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 240,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 464,47
TOTAL		**R$ 34.250,41**

	Curitiba, 10/04/2018

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 15

Mês/Ano Referência:		MAR/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Arquiteto	1	R$ 4.535,57	R$ 568,27	R$ 10.701,40	R$ 5.057,68	R$ 20.862,92
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 5.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.866,16	R$ 7.697,91
13	Arquiteta	1	R$ 7.877,07	R$ 1.404,20	R$ 0,00	R$ 3.028,33	R$ 12.309,60
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 943,34	R$ 1.511,79	R$ 1.703,10	R$ 6.515,41
	Total	15	R$ 72.830,89	R$ 8.469,88	R$ 12.213,19	R$ 30.911,84	R$ 124.425,80

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 33
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**ABRIL/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 582,12
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.798,64
3	ALUGUÉL	R$ 8.718,10
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 7.604,08
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 454,94
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.966,35
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 534,72
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 364,00
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 1.391,75
TOTAL		**R$ 34.800,07**

	Curitiba, 03/05/2018

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mod. 17

Mês/Ano Referência:		ABR/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 8.646,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.766,94	R$ 11.413,62
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 5.645,92	R$ 0,00	R$ 5.965,67	R$ 3.715,71	R$ 15.327,30
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 8.830,86	R$ 338,76	R$ 0,00	R$ 2.934,28	R$ 12.103,90
8	Arquiteto (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 7.155,30	R$ 5.282,68	R$ 19.397,66
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	136281,32	1	R$ 17.279,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.529,42	R$ 22.808,87
13	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 508,98	R$ 0,00	R$ 2.935,75	R$ 11.927,73
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 943,34	R$ 1.511,79	R$ 1.703,10	R$ 6.515,41
	Total	15	R$ 80.888,73	R$ 6.973,93	R$ 14.632,76	R$ 33.785,90	R$ 136.281,32

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

79. Outros Documentos (Anexo 08b - Protocolo 2º quadri 2019)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	05/09/2019 09:40	**16.025.904-3**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANÁ PROJETOS

Interessado 2: -

Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras chaves: ACESSO A INFORMACAO

Nº/Ano Documento: 27/2019 **Origem:** PRPROJ/SUP

Complemento: RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO PARANÁ PROJETOS/SEPL, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2019.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 027/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 02 de setembro de 2019.

Assunto: ***Relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 2º quadrimestre de 2019.***

Senhor Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar o relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão PARANÁ PROJETOS/SEPL, referente ao 2º quadrimestre de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima 07.1 do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:45.

Mês Referência: MAIO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	01.1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	60%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	30%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	15%
2	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	02.1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	50%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	40%
3	PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	03.1	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	08.1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	20%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	10%
9	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	09.1	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	10%
4	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	40%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

Fls. 4
Mod. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: JUNHO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	45%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	60%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	55%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**08.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	35%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	25%
9	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**09.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	20%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	60%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

Fls. 5
Mov. 5

Mês Referência: JULHO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	55%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	70%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**08.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	40%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	50%
9	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**09.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	30%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

Fls. 6
Mod. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: AGOSTO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	01.1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	70%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
2	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	02.1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	70%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	03.1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	60%
4	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	20%
5	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	06.1	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	40%
7	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	07.1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

ALÉM DOS ANEXOS NO PRESENTE PROTOCOLO, SERÁ ENTREGUE EM MEIO FÍSICO NA SEPL, CD CONTENDO ARQUIVOS REFERENTES AOS SEGUINTES ASSUNTOS, TENDO EM VISTA O TAMANHO DOS DOCUMENTOS:

- CENTROS ADMINISTRATIVOS
- CIDADE DA POLÍCIA
- ESCOLA AGRÍCOLA 4.0
- HOSPITAIS PÚBLICOS
- PÁTIOS VEICULARES
- PDS LITORAL
- REESTRUTURAÇÃO DO CEASA

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:52.

Fls. 8
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		MAIO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	0	R$ 6.022,31	R$ 180,67	R$ 15.240,67	R$ 0,00	R$ 21.443,65
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 338,76	R$ 0,00	R$ 3.721,79	R$ 15.352,39
	Gerente de Projetos	1	R$ 6.920,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.214,66	R$ 9.135,47
8	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Arquiteta	1	R$ 7.935,71	R$ 952,29	R$ 0,00	R$ 2.844,16	R$ 11.732,16
10	Assistente Técnico	1	R$ 3.893,68	R$ 1.045,44	R$ 0,00	R$ 2.346,41	R$ 7.285,53
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 1.101,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 352,61	R$ 1.454,51
13	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.251,42	R$ 0,00	R$ 3.173,33	R$ 12.907,75
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 872,62	R$ 0,00	R$ 1.196,70	R$ 4.426,50
	Total	14	R$ 101.420,37	R$ 8.722,14	R$ 15.240,67	R$ 34.248,02	R$ 159.631,20

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 9
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Maio/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 641,26
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.834,88
3	ALUGUEL	R$ 9.872,54
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.796,13
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 433,78
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.983,62
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 238,30
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 5.353,70
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 1.974,71
TOTAL		**R$ 42.514,29**

	Curitiba, 04/07/2018

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 10
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		JUNHO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 4.516,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.445,36	R$ 5.962,10
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 6.022,31	R$ 180,67	R$ 15.240,67	R$ 6.861,97	R$ 28.305,62
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.017,96	R$ 0,00	R$ 3.040,31	R$ 12.541,27
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
13	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
15	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.251,42	R$ 0,00	R$ 3.173,33	R$ 12.907,75
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 872,62	R$ 0,00	R$ 1.196,70	R$ 4.426,50
	Total	15	R$ 106.886,31	R$ 8.505,52	R$ 15.240,67	R$ 42.789,77	R$ 173.422,27

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Junho/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 675,03
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.834,88
3	ALUGUEL	R$ 9.872,54
4	TELEFONIA FIXA	R$ 91,07
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 9.597,19
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 433,78
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.983,62
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 122,40
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.767,70
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 895,61
TOTAL		**R$ 40.192,97**

	Curitiba, 03/07/2018

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 12
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		JULHO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 484,86	R$ 0,00	R$ 4.783,90	R$ 19.733,59
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,25	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 737,03	R$ 7.934,62
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.017,96	R$ 0,00	R$ 3.040,31	R$ 12.541,27
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
13	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,56	R$ 0,00	R$ 3.011,44	R$ 12.422,19
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
15	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.087,23	R$ 3.884,65	R$ 4.363,88	R$ 17.818,76
16	Assistente Administrativo	1	R$ 532,27	R$ 501,40	R$ 3.688,49	R$ 1.511,09	R$ 6.233,25
17	Assistente Administrativo	1	R$ 1.976,99	R$ 871,36	R$ 614,75	R$ 1.160,40	R$ 4.623,50
	Total	16	R$ 134.363,67	R$ 9.387,00	R$ 8.187,89	R$ 47.692,98	R$ 199.631,54

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 13
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Julho/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 547,20
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.843,24
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 9.597,19
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.333,08
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 75,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 94,36
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 475,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 353,47
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.723,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 4.842,17
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 393,52
TOTAL		**R$ 40.819,35**

	Curitiba, 20/08/2018

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Mês/Ano Referência:		AGOSTO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 4.767,61	R$ 19.666,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 2.832,50	R$ 982,34	R$ 10.525,88	R$ 4.589,03	R$ 18.929,75
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 6.617,97	R$ 198,55	R$ 3.873,48	R$ 3.420,80	R$ 14.110,80
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 10.690,82	R$ 371,22	R$ 7.576,46	R$ 5.964,32	R$ 24.602,82
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 12.646,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.047,00	R$ 16.693,86
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Gerente de Projetos	1	R$ 12.985,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.155,40	R$ 17.141,01
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 9.287,18	R$ 1.114,47	R$ 0,00	R$ 3.328,53	R$ 13.730,18
12	Assistente Técnico	1	R$ 6.309,54	R$ 1.694,08	R$ 0,00	R$ 3.327,05	R$ 11.330,67
13	Turismóloga	1	R$ 9.662,52	R$ 1.654,79	R$ 0,00	R$ 3.621,54	R$ 14.938,85
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.856,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.514,09	R$ 10.370,61
15	Arquiteta	1	R$ 9.208,37	R$ 1.294,47	R$ 105,08	R$ 3.452,85	R$ 14.060,77
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.121,07	R$ 454,48	R$ 184,41	R$ 883,19	R$ 3.643,15
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.687,71	R$ 943,76	R$ 30,74	R$ 1.335,07	R$ 4.997,28
	Total	16	R$ 139.799,34	R$ 9.884,54	R$ 22.296,05	R$ 55.783,37	R$ 227.763,30

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 15
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Agosto/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 726,00
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.834,88
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 11.645,06
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.396,56
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.423,33
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 86,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.203,04
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 1.497,73
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.723,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 210,00
TOTAL		**R$ 40.387,72**
		Curitiba, 20/08/2019

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR,** e o representante do IAB/PR, o Senhor **LUIZ REIS.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, o Diretor-Geral da SEPL, o Senhor João Evaristo Debiasi, e o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO - JANEIRO/2019 A JULHO/2019.** A Diretora do PARANÁ PROJETOS, com a palavra iniciou a apresentação das metas e ações realizadas de janeiro a julho do presente exercício constantes dos projetos do plano de trabalho. O primeiro projeto se refere a Cidade da Polícia, correspondente a leitura técnica do entorno. Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, usos e tipologia, a fim de gerar diretrizes para balizar a elaboração do projeto arquitetônico da Cidade da Polícia. O estudo foi divido em 3 (três) volumes, os quais foram entregues pessoalmente ao Secretário, bem como por meio digital, correspondente a prestação de contas do referido projeto. Ademais informa que, os volumes encontram-se disponíveis no sistema informatizado Trello e ainda foram entregues à SESP. O Presidente do Conselho, informa que esteve com o Coronel Marinho, da SESP, o qual elogiou o trabalho do PARANÁ PROJETOS, bem como expressa que já existe recurso disponibilizado para investimento nesse projeto. A Diretora complementa ainda que foram consideradas as sugestões dos Conselheiros, no sentido de que as construções da cidade da Polícia sejam projetadas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade, buscando ser uma referência de edificação pública sustentável.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Partindo para o segundo projeto, hospitais públicos do estado com foco em parcerias, a Diretora informa que esse foi dividido em duas ações, sendo a primeira, o apoio técnico no projeto piloto de ampliação e gestão do hospital da Polícia Militar, e a segunda, correspondente ao estudo e análise das informações levantadas pelo grupo de trabalho setorial da saúde. Informa que, em relação ao Hospital da Polícia Militar, o Paraná Projetos participou das reuniões do grupo de trabalho setorial da saúde, oportunidade em que realizou o resumo executivo do processo de PMI do HPM, cujos proponentes autorizados são as empresas Houer e Lunak; realizou visita técnica à área em abril desse ano para analisar os projetos de reforma do HPM; e ainda benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, reconhecidos como referência em seus modelos de gestão, buscando subsidiar a tomada de decisão para o projeto de ampliação e gestão do HPM. Já na segunda ação, o Paraná Projetos juntamente com a SESA promoveu o seminário: Modelos alternativos de gestão em saúde, trazendo profissionais renomados para apresentar as possibilidades e vantagens das parcerias entre a administração pública, empresas privadas e organizações do terceiro setor na gestão de unidades hospitalares. Nessa oportunidade a Diretora reitera o convite realizado pela INOVA SAÚDE SPE S/A, para visitar os hospitais de Sorocaba e São José dos Campos, para conhecer pessoalmente o modelo de gestão PPP + OS. Na sequência, o PARANÁ PROJETOS passou a apoiar no levantamento de dados relacionados aos hospitais priorizados pela SESA, visando a estruturação de projetos de parceria na área da saúde. Foram priorizados para estudo os hospitais em construção: Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste, em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã. O PARANÁ PROJETOS levantou informações sobre os municípios relacionados às unidades hospitalares em construção, apresentando uma análise preliminar do perfil assistencial dos hospitais locais, além das instituições de ensino na área da saúde. Informa ainda que os cadernos correspondentes aos estudos realizados estão sendo entregues nesta data ao Secretário. Passando para o próximo projeto, qual seja, Parques Paraná (Guartelá, Vila Velha e Monge), a Diretora informa que em seu lugar, está sendo prestado contas de dois projetos que estavam previstos na segunda fase do Plano de Trabalho, a saber, Desenvolvimento Sustentável do Litoral e Escola Agrícola 4.0, na APA do Iraí, o que será objeto da segunda pauta do dia. Em relação aos referidos projetos destaca que o plano do litoral encontra-se na fase de conclusão e desde abril o PARANÁ PROJETOS está acompanhando e apoiando a etapa final dos estudos. Para tanto, a equipe técnica participou das reuniões, oficinas e audiências públicas que estão ocorrendo agora em agosto. Subsidiou ainda, a Secretaria, na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. Já em relação ao projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, a Diretora relembra que o PARANÁ PROJETOS desenvolveu o projeto "Espaço Ambiental do Iraí", localizado na mesma área que está inserida a Granja Canguiri, local de estudo para a escola agrícola 4.0. Assim, o PARANÁ PROJETOS está trabalhando para inserir esse novo projeto dentro do contexto da proposta existente, visando aumento da atratividade da iniciativa privada. Expressa que algumas ações já foram realizadas, como visitas técnicas a área, criação de

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

grupo de trabalho para que o projeto possa ser alinhado de forma integrada, visando a melhor definição de uso, bem como a participação em eventos relacionados ao tema. Passando para o próximo projeto, a Reestruturação do CEASA, a Diretora informa que algumas diretrizes estão sendo aguardadas, para encaminhamento das ações. Expressa ainda que, o PARANÁ PROJETOS participou de algumas reuniões do Grupo de Trabalho Setorial da Agricultura, realizou resumo executivo do processo de MIP da empresa JSL para maior compreensão do grupo sobre o projeto de parceria público privada para a expansão, modernização e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná. Posteriormente, a Diretoria do CEASA manifestou pela não continuidade dos estudos apresentados. Com isso o PARANÁ PROJETOS iniciou uma articulação institucional, fazendo mais uma reunião com a Diretoria do CEASA, da qual estão aguardando a confirmação de interesse no projeto em questão. O Presidente externa que é fato que o Estado do Paraná tem um problema com o modelo atual do CEASA, sendo assim, o Presidente solicita para que o PARANÁ PROJETOS faça um estudo sobre o local, utilizando-se das ferramentas e conteúdo que a CELEPAR tem, bem como com o apoio da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, para que assim possa se pensar em um novo conceito para ser proposto. Seguindo com o relatório de atividades, a Diretora passa a tratar sobre o Projeto, Pátios Veiculares, sendo que o objetivo do trabalho foi encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão dos serviços aos usuários. Informa ainda que, já foi prestado contas do projeto para a Secretaria por meio eletrônico, sendo inclusive o material de análise técnica produzido pelo PARANÁ PROJETOS disponibilizado aos Conselheiros durante reunião do CPAR. Finalizando a parte de atividades, a Diretora informa que a apresentação realizada fará parte integrante da ata. Sendo assim, é passada a palavra para o Contador da Entidade, para que apresente o relatório financeiro de janeiro a julho de 2019, relatório esse que consta na apresentação, que será anexada a presente ata. Ao final, o relatório de atividades e financeiro de janeiro a julho do Plano de Trabalho 2019, foram levados à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO.** Passando para a segunda pauta do dia, a Diretora de Planejamento e Projetos passa a tratar da revisão do Plano de Trabalho 2019, fundamentado na cláusula 02.6 do Contrato de Gestão. A primeira revisão apresentada, se refere a Inclusão da ação 05 no Projeto 01 - Cidade da Policia. Explica que, considerando a conclusão das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Policia e considerando o Programa de Parcerias do Paraná, o PARANÁ PROJETOS poderá colaborar com a SEPL e com a SESP na análise da pré-viabilidade da implantação do projeto, de forma a identificar o instrumento jurídico que proporcione a entrega de políticas públicas de melhor qualidade, eficiência e eficácia à população e com melhor alocação dos recursos públicos disponíveis. A revisão apresentada possui impacto financeiro estimado em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de modo que a aludida ação fica condicionada ao seu repasse, que por sua vez depende do

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

descontingenciamento do respectivo valor previsto na LOA, para o exercício de 2019. A segunda proposta de revisão apresentada, refere-se à substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas o projeto está sendo modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o projeto retirado de pauta do Conselho de Parcerias do Estado do Paraná. Dessa forma, propõe-se a substituição do projeto 03 do Plano de Trabalho do exercício de 2019 por dois projetos, previamente aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Informa a Diretora que, não existirá impacto financeiro para essa substituição. E por último, apresenta-se a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. Informa que a inclusão proposta não terá impacto financeiro e que o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto. A Diretora concluiu destacando que, a primeira fase do plano de trabalho ficará com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais. E a segunda fase do plano de trabalho será constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, lembrando que a segunda fase, conforme aprovada na 15ª AGO, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público. Ao final, a proposta de revisão do Plano de Trabalho para 2019, que fará parte dessa ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) INSTAURAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Seguindo a pauta do dia, é passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do PARANÁ PROJETOS, o qual informa que conforme aprovado na última reunião do Conselho, iniciou-se o processo para a contratação de pessoal por meio de teste seletivo, expressa ainda que o processo de nº 15.917.837-4 se encontra na SEPL para que os demais trâmites e providências sejam realizados. Apresenta ainda, planilha dos profissionais a serem contratados, a qual está na apresentação em anexo a essa ata, bem como a planilha de impacto financeiro, o qual será no valor de R$ 1.437.012,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, doze reais e quatro centavos), ao ano. O Conselheiro representante da Casa Civil, faz algumas considerações, tendo em vista que o pleito só poderá ser aprovado se existir disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2020. Sendo assim, sugere ao Secretário da SEPL que, externe à Casa Civil, que o teste seletivo é prioridade a Secretaria de Planejamento, visando os projetos estruturantes do Governo e também os projetos junto ao Programa de Parcerias do

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Paraná. Sendo assim, o teste seletivo foi levado a votação e aprovado por unanimidade dos votos, devendo ser considerada a ressalva realizada pelo Conselheiro representante da Casa Civil. **I - PARA DELIBERAÇÃO: D) PLANO DE AÇÃO - PASSIVO A DESCOBERTO**. Passando a tratar da quarta pauta do dia, o Gerente de Finanças e Orçamento do PARANÁ PROJETOS, passa a apresentar as ações tomadas, referente ao passivo a descoberto, conforme solicitado na última reunião do Conselho. Sendo assim, apresenta algumas ações tomadas, como a negociação realizada junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no valor de R$ 68.954,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), que se refere as publicações realizadas no período de 2013 a 2018 pelo PARANÁ PROJETOS, e não adimplidas, sendo o valor parcelado em 20 parcelas fixas, sem incidência de juros, e publicado no Diário Oficial, Edição 10438. Ademais, informa que, algumas notas que constavam no balanço, foram dadas baixa, pois já haviam sido pagas, e que outras notas se referiam a contratos antigos e finalizados, que não foram pagos em razão de falta de documentação do credor, sugerindo ainda para que essas sejam baixadas do balanço. Com isso, o Gerente informa que existe um passivo a descoberto dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que se referem as pendências de retenção de IR, o que totaliza o valor de R$ 51.172,23 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos). O Superintendente expressa sua preocupação, tendo em vista que os pagamentos em atraso gerarão juros e multas no valor de R$ 31.601,16 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 82.773,29 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), atualizado até 31/07/2019. Ficando decidido então que o assunto será encaminhado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, para uma consulta formal a PGE, para que se manifeste acerca do assunto, de como a Paraná Projetos deve agir nessa situação, uma vez que ao pagar juros e multas será autuado pelo TCE/PR. O Superintendente afirma que não se omite sobre os valores apresentados, os quais tomou conhecimento no final de junho do corrente ano, porém ressalta que algumas dessas cobranças estão na eminência da prescrição. O Gerente ainda informa que, existem valores previstos no balanço anteriores a 2013, somando o montante de R$ 4.076,06 (quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos), os quais estão prescritos, sugerindo, portanto, que seja concedida a baixa dos mesmos. Ainda expressa que, a situação patrimonial em julho do presente exercício, apresentou uma redução de 87% relativo ao passivo a descoberto, comparado ao final do exercício de 2018. Além disso, o Gerente apresenta planilha demonstrativa referente a necessidade de descontingenciamento do valor previsto na LOA 2019, uma vez que foi aprovado o valor de R$ 3.387.814,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), dos quais foram contingenciados 20%, tendo, portanto, o valor de R$ 677.562,80 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para serem descontingenciados. Levados os assuntos a votação, os Conselheiros aprovam, por unanimidade dos votos, para que o assunto referente ao passivo a descoberto sobre pendências de retenção de IR, seja levado a PGE, bem como pela aprovação da

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

solicitação de descontingenciamento do orçamento, para satisfazer o pleito, dentre outras despesas do PARANÁ PROJETOS. A apresentação fará parte integrante dessa ata. **I - PARA DELIBERAÇÃO: E) DISPOSIÇÃO FUNCIONAL.** Passando a tratar da última pauta do dia, é passada a palavra para a Diretora de Planejamento e Projetos, a qual demonstra o interesse do PARANÁ PROJETOS, em inserir no contrato de gestão cláusula referente a possibilidade de efetivar disposição funcional, da Administração Pública Direta, bem como autárquica, conforme expresso e permitido no Decreto Estadual nº 8.466/2013, ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Sendo assim, foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, a inserção de cláusula de disposição funcional no contrato de gestão do PARANÁ PROJETOS. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 16ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora "*ad hoc*" que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL) –
(REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

LUIZ REIS
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 22
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração

13 de agosto de 2019

PAUTA

1. Para deliberação:
   a) Relatório de atividades e financeiro – janeiro a julho de 2019;
   b) Plano de Trabalho 2019/Revisão;
   c) Teste Seletivo;
   d) Plano de ação – passivo a descoberto;
   e) Disposição funcional.
2. Assuntos gerais:
   g) Alteração Estatuto Paraná Projetos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 17

CIDADE DA POLÍCIA

LEITURA TÉCNICA DO ENTORNO

PARANÁ PARANÁ

O projeto Cidade da Polícia

O projeto surge da intenção do Governo em reunir as sedes das instituições de segurança cidadã, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de "possibilitar a concentração de informações, dar agilidade no compromisso de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual".



Área total do terreno = 34.963,50 m²
Matrículas 3.858



OBJETIVOS

- Integrar as forças de segurança dos três níveis de governo, incluindo desde guardas municipais até as polícias nacionais (Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e o Exército).
- Qualificar nos serviços de segurança pública no Paraná.
- Unificar o trabalho das polícias, em especial na área de planejamento e inteligência.
- Garantir um atendimento mais rápido, seguro e eficiente para os cidadãos.
- Criar uma facilidade na base operacional dando agilidade aos processos da segurança pública do estado.
- Abrir oportunidade aos serviços de segurança e saúde.
- Reduzir os custos e gastos da administração pública por meio da redução de aluguéis.

LEVANTAMENTO DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E LEGAIS

PARANÁ PARANÁ



- Lei 14.771/2012 - Estabelece a Área de Maior Gravame no Cadastro.
- Lei nº 9.800 - Institui o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba de 03 de janeiro de 2000.
- DECRETO Nº 1.923/2000 - regulamenta o art. 34 e seguintes, todos compreendidos no capítulo IV - da classificação dos usos, da Lei nº 9.800/2000, dispõe, relativos ao uso do solo e dá outras providências.
- DECRETO Nº 4.167/2007 - institui o relatório ambiental prévio no município de Curitiba.
- DECRETO Nº 1.946/2006 - Regulamenta a Lei Nº 11.095/2005 e estabelece critérios para a construção de pavimentos residenciais específicos.
- NBR 9050/2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

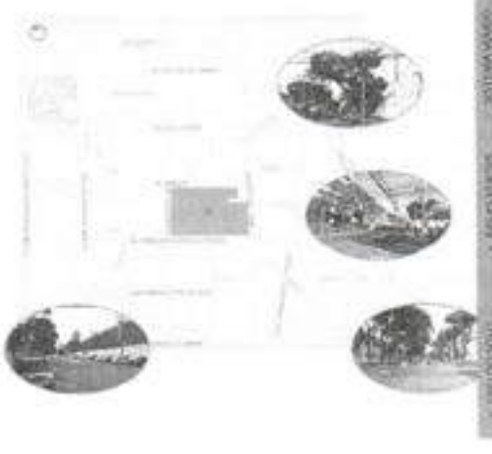
Zoneamento ZR-4 - Zona residencial 4 - destina-se, basicamente, à ocupação residencial de média densidade. Densidades de Ocupação: área de média densidade.





LEVANTAMENTO DE USO, TIPOLOGIA E VOLUMETRIA DOS IMÓVEIS EXISTENTES NO ENTORNO

PARANÁ PARANÁ



- USO DO SOLO
- ALTURA GERAL
- SISTEMA VIÁRIO

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 24
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

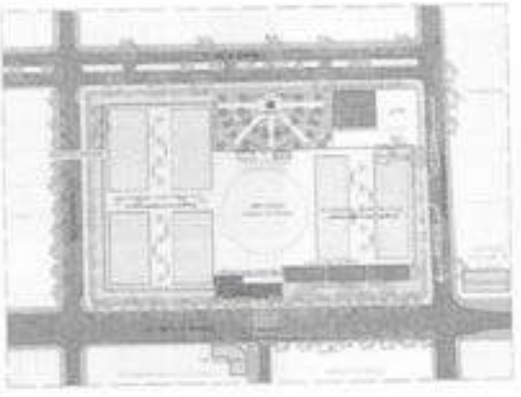
INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM LOCAL E DIRETRIZES URBANÍSTICAS

PARANÁ PARANÁ



DIRETRIZES | SUGESTÕES IMPLANTAÇÃO CIDADE DA POLÍCIA

PARANÁ PARANÁ



AÇÕES DA PARANÁ PROJETOS

PARANÁ PARANÁ



Visita técnica no entorno



Visita técnica ao imóvel



Reuniões técnicas

HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO COM FOCO EM PARCERIAS

1. APOIO TÉCNICO NO PROJETO PILOTO DE AMPLIAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

2. ESTUDO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELO GRUPO DE TRABALHO SETORIAL DA SAÚDE

PARANÁ PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 17









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 26
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 17





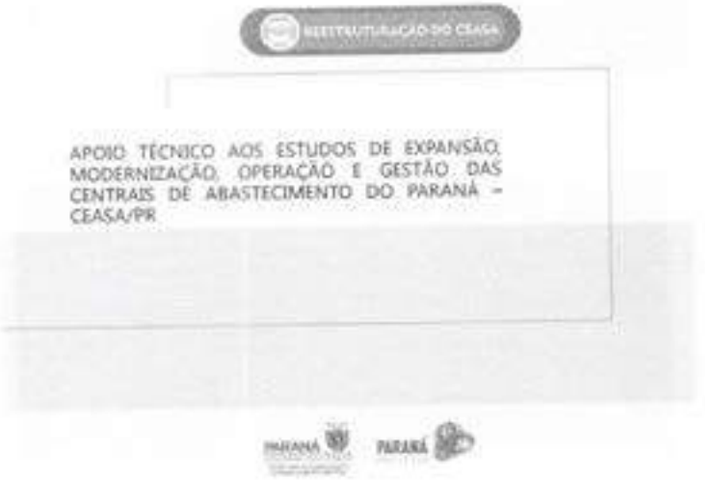




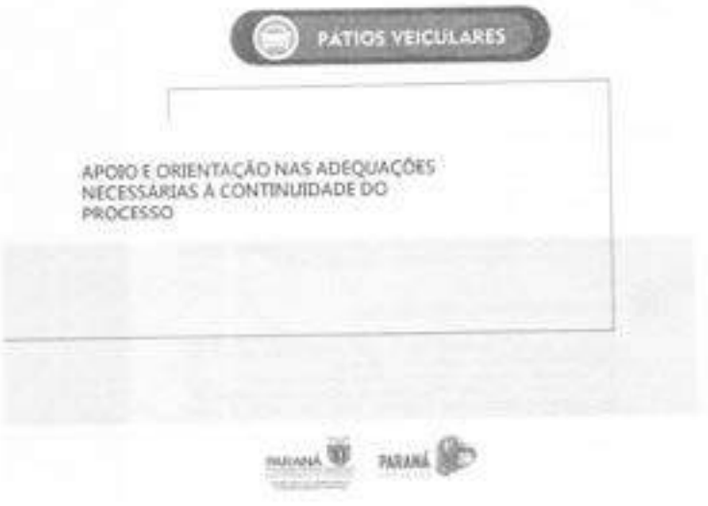
Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 28
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 17

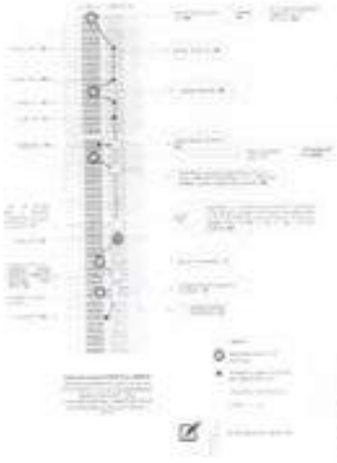
Pátios Veiculares

PARANÁ

Metodologia:

- Análise dos fatores que levaram a suspensão do processo de Concorrência Pública Nº 10/2017 para a "Concessão de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados no Estado do Paraná"
- Pesquisa das diferentes modalidades de gestão dos pátios veiculares no Paraná e no Brasil
- Compreensão sobre os modelos de desestatização;
- Compreensão da legislação pertinente dos órgãos envolvidos no processo;
- Enquadramento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU;
- Encaminhamentos sobre à continuidade do PROCESSO e;
- Diretrizes para a continuidade do PROJETO.

Resumo Executivo do Processo:



Benchmarking



Visitas Técnicas



Envolvimento da iniciativa privada

Por meio do benchmarking foi possível compreender as diferentes maneiras de gerenciar os pátios veiculares. De todas as tentativas realizadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e no próprio Paraná, percebeu-se que os gestões que apresentam melhores resultados são aquelas que possuem o envolvimento da iniciativa privada.

Gestão individual

Considerando que os órgãos de trânsito possuem legislações e objetos diferentes, nem sempre a melhor alternativa é a gestão integrada dos pátios.
A divisão na gestão dos veículos apreendidos por infração de trânsito do DETRAN e DER dos veículos roubo e/ou furto da Polícia Civil, pode ser uma alternativa com maior viabilidade econômica ao privado.
No caso de integração DETRAN e DER, recomenda-se considerar a possível devolução das rodovias federais ao DNIT, atualmente sob a responsabilidade do DER, bem como, o tempo para a alteração na legislação do DER.

Concessão Comum ou Credenciamento

Sugere-se a realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira com foco na modalidade de gestão CONCESSÃO COMUM OU CREDENCIAMENTO para os pátios do DETRAN e DER.
As modalidades Concessão Comum ou Credenciamento eliminam o ônus do Estado de gestão dos pátios (mobilização de policiais, custos com guinchos, manutenção de pátios, danos ambientais, custos com locação de áreas, recursos humanos, etc...). Vislumbra-se ainda o ônus com o aumento de receita com, ao menos, maior agilidade para a realização dos leilões, menor número de veículos irregulares circulando, etc.

DIRETRIZES PARA AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 13.151.675-5

Convênios

Para os veículos que estão sob a guarda da POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ recomenda-se a implementação do modelo do Rio de Janeiro.
A parceria entre o Governo do Estado, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Sindicato das Seguradoras, se unirem por objetivos convergentes e criarem o Programa PÁTIO LEGAL. Este sistema é benéfico ao Estado e à sociedade, uma vez que oferece mais agilidade para a localização dos veículos, não onera o poder público e nem os usuários, independente de serem segurados ou não.

Leilão do passivo

Em relação às áreas atualmente utilizadas para a guarda e depósito dos veículos, entende-se que é possível incluir no edital a realização do leilão dos veículos que já se encontram sob a guarda dos órgãos de trânsito, ou seja, o "passivo" do Estado para devolução das áreas locadas.

Sistema único de informação

Independente de as gestões dos pátios serem integradas, o Governo do São Paulo adotou um sistema único de informações, onde todos os órgãos de trânsito possuem acesso. Os dados são alimentados pelas empresas privadas que gerenciam os pátios.
Este sistema facilita a realização do leilão e o usuário encontrar seu veículo. Este pode ser uma alternativa de integração para a gestão das informações.

Divisão das áreas por regionais

A Polícia Rodoviária Federal e o Estado de Minas Gerais alertaram sobre a importância de evitar divisões desfavoráveis e o monopólio na gestão das regionais. Sugerindo que a definição dos locais e números de pátios seja realizada de acordo com a volumetria da frota por região, contemplando áreas rentáveis e não rentáveis e que estejam claro no edital de licitação a gestão única por regional.

DIRETRIZES PARA AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 13.151.675-5

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Conclui-se que:

Os apontamentos realizados pela 2ª Inspetoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná não se fazem mais serem sanados, tendo em vista a tempestividade do processo, as alterações da legislação pertinente e a modalidade de gestão proposta.

Neste interim houve mudanças no ambiente, tais como:

- o crescimento da frota de veículos;
- a verticalização e o aumento do número de pátios veiculares;
- a alteração do Código Brasileiro de Trânsito para a concessão dos serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão;
- as experiências de sucesso, com modalidades diferentes, em outros estados brasileiros.

O Governo do Paraná está buscando soluções dentro de um programa mais amplo de modernização das políticas de gestão por meio da atração da participação privada em infraestrutura pública que viabilize o aumento da eficiência da atuação governamental, com respeito aos usuários dos serviços públicos e com responsabilidade fiscal.

Desta forma sugere-se o encerramento do processo nº 13.115.675-8, e a abertura de novos processos individuais, sendo o DETRAN e DER nas modalidades concessão comum ou credenciamento e POLÍCIA Civil, convênio.



PARANÁ PARANÁ

PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO

Contrato de Gestão nº 001/2014: *"10.6. O Plano de Trabalho Anual poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário-financeiro entre os contratantes e conforme pronunciamento favorável do Conselho de Administração do EXECUTOR."*

PARANÁ PARANÁ

INCLUSÃO DA AÇÃO 5 NO PROJETO 01 – CIDADE DA POLÍCIA

AÇÃO 05: Assessorar na realização de estudo de análise prévia no âmbito do programa de Parcerias do Paraná, indicando possíveis fontes de receitas, despesas e investimentos necessários, bem como aspectos legais a serem analisados, buscando soluções viáveis que proporcionem serviços de qualidade para a população e a atração de investimentos para o desenvolvimento do Estado.

Fundamentação: Com a entrega das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Polícia, o Paraná Projetos poderá auxiliar nos estudos de pré-viabilidade, pensando-se em uma proposta de parceria para a implantação e gestão do empreendimento a ser instalado.

Entrega: Análise de pré-viabilidade da proposta

Prazo: agosto/dezembro

IMPACTO FINANCEIRO: Estimado em até R$ 150.000,00.

PARANÁ PARANÁ

SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO 03 DO PLANO DE TRABALHO 2019

PROJETO 03: PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais.
Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.

AÇÃO: Atuar em conjunto a Coordenadoria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboração do termo de referência e edital do projeto.

ENTREGA: Subsídios ao termo de referência e edital do Projeto.

Fundamentação: ATA CIMA, ART. 7º, VII, Decreto 1953/2019, arquivamento.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 17

PROJETO 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná

Justificativa: O litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.
A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

PROJETO 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí

Justificativa: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 22 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transforme o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

IMPACTO FINANCEIRO: Não haverá

INCLUSÃO DO PROJETO "CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS" NO PLANO DE TRABALHO 2019 – 1ª FASE

PROJETO: Centros Administrativos Regionais

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Afinada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades pólo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria, os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto possível, tendo as instituições uma compreensão global de custo e que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimento como nas áreas de educação básica, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

AÇÃO 1: Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.

AÇÃO 2: Elaboração de proposta conceitual

ENTREGA: Caderno com proposta conceitual

IMPACTO FINANCEIRO: Não haverá

PLANO DE TRABALHO 2019 – 1ª FASE

*Cidade da Polícia
*Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias
***Desenvolvimento sustentável do Paraná (PDS)**
***Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**
*Reestruturação do CEASA/PR
*Pátios veiculares do Estado do Paraná
***Centros Administrativos Regionais**

PLANO DE TRABALHO 2019 – 2ª FASE

*Malha Ferroviária Paraná
*Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 32
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ PARANÁ

TESTE SELETIVO

PARANÁ PARANÁ

15ª AGO – APROVAÇÃO ABERTURA TESTE SELETIVO

"Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo for levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada."

PROCESSO Nº 15.917.837-4

PARANÁ PARANÁ

CARGOS

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
01	Assistente Administrativo	Médio
01	Analista de Planejamento Urbano	Superior
01	Engenheiro	Superior
01	Analista de Compras e Contratos	Superior
01	Contador	Superior
01	Advogado	Superior

PARANÁ PARANÁ

IMPACTO FINANCEIRO

Cargo	Quantidade	Vencimento	Gratificação	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	Total
Assistente Administrativo	01	R$ 1.100,00	R$ 550,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 2.200,00
Analista de Planejamento Urbano	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Engenheiro	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Analista de Compras e Contratos	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Contador	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Advogado	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
						R$ 31.200,00
						R$ 374.400,00

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 17

PLANO DE AÇÃO – PASSIVO A DESCOBERTO

DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Contrato de Gestão nº 001/2014:

"10.4. O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, para efeito de incorporar ajustamentos acompanhamento pela supervisão, nos termos do § 8º, artigo 9º da Lei 12.215/1998 e suas alterações."

"10.5. A repactuação, total ou parcial, deste CONTRATO DE GESTÃO será formalizada mediante Termo Aditivo e será necessariamente precedida de justificativa do órgão supervisor".

DECRETO ESTADUAL Nº 8466/2013 - REGULAMENTA A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 34
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

SUGESTÃO DE INCLUSÃO NO CONTRATO DE GESTÃO. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

"10.6 Fica autorizada a disposição funcional de servidor da Administração Direta ou Autárquica, conforme Decreto Estadual nº 8466/2013, por prazo determinado e para fim específico, para prestar serviços no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, devendo observar as disposições no referido decreto."

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a inclusão no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS da possibilidade de disposição funcional, nos termos do Decreto nº 8466/2013, tendo em vista a necessidade de autorização em lei específica OU no contrato de gestão, conforme previsto no art. 11, inciso V do referido decreto.

Agradecemos pela atenção

Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS
www.paranaprojetos.pr.gov.br
41 3213 7700

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 35
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO



Relatório de Prestação de Contas

PARANÁ



BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO

PARANÁ



PARANÁ



PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 17

PASSIVO A DESCOBERTO

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA ENTIDADE EM 31/12/2018

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	123.006,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	51.472,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.372,29
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	395.317,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.845,54
TOTAL	673.535,57
ATIVO	427.703,04
PASSIVO A DESCOBERTO	245.832,53

Os questionamentos foram feitos sobre os itens:

I - Obrigações Fiscais e Tributárias
II - Fornecedores

PARANÁ

COMPROMISSOS COM FORNECEDORES 2018

ANALÍTICO

PARANÁ

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Resumo em 30/06/2019

	TRIBUTO	R$	STATUS
	IRRF A RECOLHER	47.756,26	QUITADO
	IRRF A RECOLHER	51.372,73	PENDENTE
1	PARCELAMENTO INSS	18.345,64	QUITADO
	PIS A RECOLHER	5.174,31	QUITADO
	OUTROS	623,97	BAIXAR
	TOTAL	123.006,93	

PARANÁ

PENDÊNCIAS DE RETENÇÃO DE IR

Resumo em 31/07/2019

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 37
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 17

DEMEMBRAMENTO DOS VALORES PRINCIPAL / MULTA / JUROS



A somatória de Multas e Juros acumulados durante o período de 2016 a 2017 perfazem R$ 32.605,16.

O valor total dos valores atualizados é de R$ 67.773,89

PARANÁ

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA ENTIDADE COMPARATIVA ENTRE 31/12/2018 E 30/06/2019



As ações tomadas envolvendo a redução de custos da entidade previstas nos diversos compromissos foram implementadas.

As atualizações dos saldos contábeis também levaram a fortes de números que constavam como provisórios.

Tais ações resultaram em uma redução potencial de R$ 210.089,16 durante o 1º semestre de 2019.

PARANÁ

Demonstrativo de Gastos



RESUMO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2019	
R$	3.386.079,40

PARANÁ

Demonstrativo da Necessidade de Descontingenciamento



PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 39
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

CONCLUSÃO

Do valor questionado como Passivo a Descoberta na ordem de R$ 265.832,48 chegamos a R$ 232.089,16 com potencial de baixa, que equivalem a 87% do volume inicialmente apontado.

Atualmente restam R$ 33.743,32 a serem saudados, ou, 13% do valor original. O quadro de Demonstrativo da Necessidade de Descontigenciamento (slide 15) mostra que além do valor acima mencionado existem outros compromissos que justificam necessitaremos de descontingenciamento.

PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 17

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 17

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 17

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.
A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.
O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 17

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
04	Reestruturação do CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 17

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	Pátios veiculares do Estado do Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho
	Entrega				
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.				
	Rede de cooperação.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 17

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	Centros Administrativos Regionais	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 17

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 17

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA PROJETOS

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 2ª FASE*

Número:	PROJETO	Ano de Referência
08	Malha Ferroviária Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que o transporte ferroviário, apesar de sua importância e vantagem ambiental e econômica no transporte de altas tonelagens, possui pouca participação na matriz de transporte do Estado.
Considerando o pedido da concessionária de antecipação da renovação do Contrato de Concessão da malha sul ferroviária, com vigência até 2027 e a contrapartida oferecida de executar um plano de investimentos.
Deste modo, tendo em vista a importância estrutural que esta questão exerce na economia do Estado e o amplo horizonte da proposta de renovação contratual pela operadora, entende-se oportuna a participação do Estado nos estudos relacionados ao tema, com o propósito de subsidiar as Secretarias envolvidas na tomada de decisões.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Análise da capacidade da rede ferroviária atual e identificação de potenciais cenários para ampliação e estudo de reaproveitamento de trechos subutilizados.	Levantamento da região por onde passa a malha ferroviária; Estudo da capacidade da malha atual; Estudo de potenciais cenários para ampliação e reaproveitamento da malha	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	junho	dezembro
2	Apoio técnico à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na avaliação dos estudos das empresas proponentes do trecho ferroviário Dourados (MS) a Paranaguá (PR), autorizadas no Chamamento Público.	Entregar a análise das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	julho	dezembro
	Entrega				
	Parecer técnico com subsídios para encaminhamento das ações.				

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 2ª FASE*

Número:	PROJETO	Ano de Referência
09	Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral está realizando tratativas para pleitear financiamentos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, com o objetivo de promover o desenvolvimento do Estado do Paraná. Considerando a importância da COMEC no planejamento e gestão do desenvolvimento integrado dos municípios que compõem a região metropolitana de Curitiba. Considerando, ainda, o envolvimento da COMEC na realização do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba que, uma vez implantado, irá projetar todas as diretrizes, organização de território, crescimento e desenvolvimento de todos os municípios da região metropolitana de Curitiba. Dessa forma, pretende-se atuar em parceria com a Secretaria de Estado, e a equipe técnica da COMEC, na elaboração do Termo de Referência do PDUI, de modo a contribuir para o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e à COMEC, na elaboração do termo de referência para a contratação do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.	Fornecer diretrizes para a elaboração do termo de referência do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
	Entrega				
	Subsídios ao termo de referência do Projeto.				

*Projetos condicionados a reforço técnico, mediante Teste Seletivo Público, conforme ata da 15ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mod. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

Palácio Iguaçu – Curitiba, 13 agosto de 2019
OF CEE/CC 2325/19

Senhor Superintendente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, e em atendimento à demanda da Superintendência-Geral de Articulação Regional, solicito o apoio dessa Pasta para a realização de estudos referentes ao Projeto Centros Administrativos Regionais, que visa concentrar em um só local todos os órgãos estaduais nas cidades-polo do Estado.

Atenciosamente,

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Ao Senhor
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI
Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
CURITIBA – PR

CEE/FF/AB

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 30
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Protocolo: **16.025.904-3**

Assunto: Relatório Gerencial Paraná Projetos 2° quadrimestre.

Trata o protocolo de Relatório Gerencial de Atividades e Financeiros do Contrato de Gestão do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos/SEPL, proveniente da Paraná Projetos referente ao segundo quadrimestre.

Considerando o disposto na Resolução nº. 46/2019/SEPL, encaminhe-se à **Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes- DDE/SEPL,** para análise da Comissão de Avaliação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Camila Vecchi
Assessoria Técnica / SEPL

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Camila Vecchi em: 19/12/2019 15:46. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Camila Vecchi em 19/12/2019 15:46. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: c8ba98f3389fef33ae69a9de5e194983

80. Outros Documentos (Anexo 08c - Protocolo 3º quadri 2019)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS
Em:	07/01/2020 10:19
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25

Protocolo:

16.310.993-0

Interessado 1:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2:	-
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PROJETO
Nº/Ano Documento:	1/2020
Detalhamento:	RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES E FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO PARANÁ PROJETOS/SEPL, REFERENTE AO 3O QUADRIMESTRE DE 2019.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 001/2020/PARANÁPROJETOS **Curitiba, 06 de janeiro de 2020.**

Assunto: ***Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 3º quadrimestre de 2019.***

Senhor Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar o relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão PARANÁ PROJETOS/SEPL, referente ao 3º quadrimestre de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima 07.1 do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: SETEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	20%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	60%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	55%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	50%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	30%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 3
Mod. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 4
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Setembro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 810,29
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.380,16
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 13.300,64
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.999,62
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 86,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.473,47
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 475,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 669,51
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 751,99
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.447,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 1.284,58
TOTAL		**R$ 44.120,38**
		Curitiba, 02/09/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 5
Mov. 5

Mês/Ano Referência:		SETEMBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 4.767,61	R$ 19.666,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 3.586,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.147,73	R$ 4.734,40
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.565,35	R$ 256,96	R$ 0,00	R$ 2.823,14	R$ 11.645,45
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 8.299,50	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 2.774,63	R$ 11.445,35
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 8.694,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.782,31	R$ 11.477,03
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 6.417,44	R$ 785,52	R$ 0,00	R$ 2.304,95	R$ 9.507,91
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 0,00	R$ 3.104,34	R$ 10.412,00
13	Turismóloga	1	R$ 5.881,53	R$ 1.007,26	R$ 0,00	R$ 2.204,41	R$ 9.093,20
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,47	R$ 9.468,81
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.267,50	R$ 105,08	R$ 3.297,88	R$ 13.421,52
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 184,41	R$ 1.019,49	R$ 4.205,40
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 823,43	R$ 30,74	R$ 1.228,51	R$ 4.557,72
	Total	16	R$ 138.686,10	R$ 7.761,51	R$ 320,23	R$ 47.715,50	R$ 194.483,34

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: OUTUBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	40%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	70%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	70%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	50%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 6
Mod. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 7
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Outubro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 1.017,08
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.590,78
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 11.915,77
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 3.126,39
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.647,34
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 97,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 1.098,96
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 450,66
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 7.901,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.853,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 2.973,79
TOTAL		**R$ 50.579,89**
		Curitiba, 02/09/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 8
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		OUTUBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1ª parcela 13° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 6.737,00	R$ 5.748,16	R$ 30.448,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 3.617,00	R$ 4.628,75	R$ 23.453,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 7.450,00	R$ 7.151,61	R$ 29.500,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 1.196,00	R$ 2.678,19	R$ 11.047,53
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 3.039,32	R$ 256,96	R$ 0,00	R$ 1.054,81	R$ 4.351,09
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.856,43	R$ 371,22	R$ 5.929,00	R$ 5.810,13	R$ 23.966,78
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 2.965,00	R$ 3.794,06	R$ 18.615,49
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 989,00	R$ 4.110,54	R$ 16.955,97
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 3.953,00	R$ 3.794,06	R$ 19.603,49
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 2.607,61	R$ 785,52	R$ 3.268,00	R$ 2.131,56	R$ 8.792,69
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 3.654,00	R$ 4.273,62	R$ 15.235,28
13	Turismóloga	1	R$ 8.822,30	R$ 1.007,26	R$ 5.167,00	R$ 3.145,46	R$ 12.975,02
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 2.225,00	R$ 2.295,47	R$ 11.693,81
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.267,50	R$ 4.639,00	R$ 4.748,74	R$ 19.406,30
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 1.501,00	R$ 1.440,80	R$ 5.943,30
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 823,43	R$ 1.501,00	R$ 1.698,99	R$ 6.498,46
	Total	16	R$ 142.596,32	R$ 7.761,51	R$ 54.791,00	R$ 58.504,93	R$ 263.653,76

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: NOVEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	50%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	70%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	80%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	70%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 9
Mod. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Novembro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 854,13
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.298,51
3	ALUGUEL	R$ 9.280,14
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 11.901,04
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.793,12
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.647,34
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 102,50
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.292,04
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 450,67
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS (DIÁRIAS)	R$ 2.003,07
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 4.295,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	PASSAGENS AÉREAS	R$ 4.860,90
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 2.800,41
TOTAL		**R$ 51.206,97**
		Curitiba, 20/12/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 11
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		NOVEMBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00					
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	2ª parcela 13° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas						
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.735,26	R$ 5.748,16	R$ 30.446,43
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 7.232,42	R$ 4.628,75	R$ 27.068,44
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.516,97	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 5.927,43	R$ 6.681,07	R$ 27.559,41
4	Assessoria Executiva	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.195,11	R$ 2.677,90	R$ 11.046,35
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.565,35	R$ 256,96	R$ 0,00	R$ 1.427,56	R$ 3.279,96	R$ 13.529,83
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.960,71	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 5.927,43	R$ 5.843,00	R$ 24.102,36
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.963,22	R$ 3.794,06	R$ 18.613,71
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.975,10	R$ 4.426,09	R$ 18.257,62
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.953,00	R$ 3.794,06	R$ 19.603,49
10	Arquiteto	0	R$ 4.533,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.961,51	R$ 2.398,44	R$ 9.893,58
11	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 498,70	R$ 0,00	R$ 3.268,00	R$ 4.005,68	R$ 16.523,44
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 0,00	R$ 3.653,66	R$ 4.273,51	R$ 15.234,83
13	Turismóloga	1	R$ 8.822,30	R$ 1.510,89	R$ 8.977,65	R$ 5.166,19	R$ 11.986,37	R$ 36.463,40
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.223,24	R$ 7.884,78	R$ 17.281,36
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.267,50	R$ 0,00	R$ 4.637,12	R$ 4.708,48	R$ 19.364,16
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 0,00	R$ 1.500,50	R$ 1.440,64	R$ 5.942,64
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 823,43	R$ 0,00	R$ 1.500,50	R$ 1.698,83	R$ 6.497,80
	Total	16	R$ 158.955,84	R$ 7.978,32	R$ 8.977,65	R$ 62.247,25	R$ 79.269,78	R$ 317.428,84

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: DEZEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	100%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	100%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	100%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	100%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	100%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 12
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Dezembro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 695,84
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.347,71
3	ALUGUEL	R$ 8.566,47
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 13.050,47
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.708,48
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.647,34
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 97,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 6.279,01
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 698,71
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS (DIÁRIAS)	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.551,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	PASSAGENS AÉREAS	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 5.621,00
TOTAL		**R$ 50.891,13**
		Curitiba, 20/12/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 14
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		DEZEMBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 4.767,61	R$ 19.666,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,47	R$ 9.468,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.565,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.740,91	R$ 11.306,26
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.856,43	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.912,85	R$ 16.140,50
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
10	Arquiteto	0	R$ 4.533,62	R$ 544,09	R$ 0,00	R$ 1.624,87	R$ 6.702,58
11	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.050,13	R$ 0,00	R$ 3.136,38	R$ 12.937,57
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 0,00	R$ 3.104,34	R$ 10.412,00
13	Turismóloga	1	R$ 5.760,88	R$ 452,22	R$ 0,00	R$ 1.988,19	R$ 8.201,29
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,47	R$ 9.468,81
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.194,65	R$ 0,00	R$ 3.201,29	R$ 13.147,00
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 0,00	R$ 960,48	R$ 3.961,98
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.075,84	R$ 823,43	R$ 3.227,42	R$ 1.090,93	R$ 7.217,62
	Total	16	R$ 155.338,80	R$ 7.685,36	R$ 3.227,42	R$ 52.877,86	R$ 219.129,44

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

100%	
Realizado	
100%	
Reprogramadas	0%
Em andamento	0%



Exercício - 2019

Formulário de Avaliação - Relatório Técnico

Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	AÇÃO	PRAZO DE TERMINO	NOVO PRAZO PREVISTO	PRAZO REALIZADO	% CONCLUÍDO	% PLANEJADO	JUSTIFICATIVAS	ACOMPANHAMENTO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico	01.1 - Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.2 - Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.3 - Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.4 - Apoio na elaboração de material para divulgação.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
				01.5 - Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
2	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	02.1 - Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	27/09/2019		27/09/2019	100%	100%		
				02.2 - Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	27/12/2019		29/11/2019	100%	100%		
3	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	03.1 - Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	27/12/2019		29/11/2019	100%	100%		
				03.2 - Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
4	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1 - Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	25/10/2019		31/10/2019	100%	100%		
5	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1 - Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	26/07/2019		26/07/2019	100%	100%		
6	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	06.1 - Estudo de viabilidade preliminar.	27/12/2019		02/12/2019	100%	100%		
7	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	07.1 - Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	27/09/2019		30/08/2019	100%	100%		
				07.2 - Elaboração de proposta conceitual.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		

Os produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANA PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.

Elaborado por: Data:

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 16
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
01	**Cidade da Polícia**	**2019**

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	**Indicadores**	**Meios de verificação**	**Início**	**Fim**
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 17
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 18
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 19
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
04	**Reestruturação do CEASA/PR**	**2019**

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 20
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
05	**Pátios veiculares do Estado do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	**Indicadores**	**Meios de verificação**	**Início**	**Fim**
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho
	Entrega				
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.				
	Rede de cooperação.				

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
06*	**Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 21
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
07*	**Centros Administrativos Regionais**	**2019**

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 22
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Além dos anexos no presente protocolo, será entregue em meio físico na SEPL, dvd contendo arquivos referentes aos seguintes assuntos, tendo em vista o tamanho dos documentos:

01. Cidade da Polícia
02. Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias
03. Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná
04. Reestruturação do CEASA/PR
05. Pátios veiculares do Estado do Paraná
06. Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí
07. Centros Administrativos Regionais

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	16.310.993-0
Assunto:	Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 3o quadrimestre de 2019.
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	07/01/2020 11:24

DESPACHO

Dispõe o presente de Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 3o quadrimestre de 2019 . Considerando o disposto na Resolução nº. 46/2019/SEPL, encaminhe-se à Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes- DDE/SEPL, para análise da Comissão de Avaliação.

Camila Vecchi

Assessoria Técnica /SEPL

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Camila Vecchi em: 07/01/2020 11:24. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Camila Vecchi em 07/01/2020 11:24. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f127997196cccbe33a1d18ba11d57e58

81. Outros Documentos (Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto)

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0

Projeto 09	**Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**
Responsável técnico:	Tyeme Bando
Equipe técnica:	Marta Takahashi, Larissa Balmant
Previsão de início:	Maio 2019

Informações Gerais	
Objetivo:	Fornecer diretrizes para viabilização de empreendimento denominado Escola Agrícola 4.0 que visa o desenvolvimento e fomento à introdução progressiva da tecnologia e inteligência artificial na produção agrícola do Estado. Levantamento de restrições e potencialidades do entorno e da área específica denominada Granja Canguiri.
Justificativa:	O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

Variáveis do Projeto

Escopo do Projeto: *fases do projeto/atividades (devem conter todas as atividades necessárias para que as entregas sejam realizadas).*

- Visita técnica ao imóvel;
- Reuniões técnicas e participação do Grupo de Trabalho para definição de uso seguindo as diretrizes de governo;
- Articulação com secretarias, autarquias e demais entes envolvidos ou afetados;
- Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre a área diretamente afetada e área indiretamente afetada;
- Proposta de uso, implantação da escola agrícola;
- Argumentação e apresentação de possibilidades de parcerias para instalação e gestão da Escola Agrícola;
- Elaboração de material e apresentação;
- Estudo conceitual do projeto.

Exclusões (Não escopo): *delimita a abrangência do projeto, esclarecendo o que o projeto não vai fazer.*

- Regularizações (fundiária, documental...);
- Licenciamentos e aprovações junto aos órgãos competentes;

Prazo: 06 meses

Premissas: *são condições consideradas verdadeiras para que determinado projeto exista.* • Que o projeto seja implantado no imóvel denominado Granja Canguiri
Restrições: *São condições ou situações que limitam seu planejamento e desenvolvimento.* • Dificuldade de articulação e interação entre entes;
Riscos: *é um evento com uma probabilidade de ocorrer no futuro impactando o projeto de forma negativa (ameaça) ou positiva (oportunidade).* • Impedimentos de propriedade; • Dificuldade de articulação e interação entre entes; • Desinteresse em parceria

Entregas/Produtos esperados *Entregas são quaisquer saídas, resultados ou itens mensurável, tangível e verificável que deve ser obrigatoriamente produzido para concluir um projeto, ou parte de um projeto.*	
Produto	**Descrição**
Produto 01	• Estudo de viabilidade preliminar referente ao imóvel granja Canguiri, localizado na área de proteção ambiental do Iraí
Unidades envolvidas	
Demandantes:	Casa Militar
Impactados:	• Parque da Ciência – SEED; • Centro de Educação Estadual Newton Freire Maia- SEED; • Moradores do entorno do local a ser implantado o empreendimento; • População em geral; • Agricultores – FETAEP e Cooperativas • CPRA - SEAB • Emater-SEAB • Sanepar; • SEDEST;
Influenciadores:	• Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL • Secretaria de Estado de Educação • Secretaria de Estado de Agricultura • Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo • Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos • Emater; • CPRA; • UFPR; • Prefeitura Municipal de Pinhais, Quatro Barras, Piraquara, Colombo; • Sanepar; • População do entorno, residentes, empresários e comerciantes, do local a ser implantado o empreendimento; • CAT do Iraí
Decisores:	• Casa Militar; • Casa Civil; • Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes;

Cronologia	• Casa Militar; • Casa Civil; • Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes;

82. Outros Documentos (Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agríco)

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 GRANJA CANGUIRI

ESPAÇO DO IRAÍ COMPLEXO NEWTON FREIRE MAIA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ
PROJETOS

PROJETOS ESTRUTURANTES

ESTUDO TÉCNICO REFERENTE AO IMÓVEL “GRANJA CANGUIRI”, TENDO EM VISTA O INTUITO DO GOVERNO EM TRANSFORMÁ-LO EM UMA ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 E SUA INSERÇÃO NO ESPAÇO DO IRAÍ

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0

PROJETOS PRIORIZADOS PELO PLANO DE GOVERNO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ
PROJETOS

ÍNDICE

Introdução 1

Objetivo, justificativa e resultados esperados 2

ODS – Objetivos de desenvolvimento sustentável ONU 3

Contexto ..... (4)
Contexto histórico..... (5)
Contexto agrícola..... (6)
Contexto das propriedades agrícolas do paraná..... (7-9)
Contexto da tecnologia..... (10)
Contexto das inovações..... (11)

Conceitos ..... (12)
Agricultura 3.0 e 4.0..... (13)
Escola 4.0..... (14-15)
Hub de Inovação..... (16)
Tecnologias desenvolvidas pelas startups..... (17)

A área ..... (18)
Localização ..... (19)
Legislação urbana e ambiental ..... (20-22)
Situação fundiária e documental ..... (23)
Acesso por transporte coletivo ..... (24)
Oferta de serviços de alimentação ..... (25)

O complexo ..... (26)
Ideais..... (27)
Proposta de integração..... (28)
Acessos..... (29)
Uso do solo..... (30)
Fluxos..... (31)

Referências projetuais.....32
CAP e Esalqtec.....33
Fatec e Senar.....34
Represa Passaúna.....35

Vocação e proposta..... (36)

Parque da ciência..... (37-38)
CEEPNFM..... (39-40)
Praça central..... (41)
CPRA..... (42-43)
Represa Iraí..... (44-45)
Granja Canguiri..... (46-52)
Investimentos, atividades e rendas..... (53-54)
Proposta para parcerias..... (55)

Histórico de atividades..... (56)

Cronograma ..... (57-58)
Memória das atividades ..... (59-67)

Potencialidades..... (68)

Considerações finais..... (69)

O presente projeto foi desenvolvido considerando as premissas estabelecidas no Plano de Governo, as quais orientam o mandato do **governador do Estado do Paraná Carlos Roberto Massa Ratinho Júnior**, eleito para o exercício de 2019 - 2023, com definições das prioridades e pontos focais de desenvolvimento econômico- sociais. Foram os objetivos descritos a seguir que permearam o desenvolvimento desse estudo:

"...favorecer o desenvolvimento de **parques científicos e tecnológicos**, distritos de inovação e de polos tecnológicos."

"...Um suporte para **gerar empresas com diferenciais tecnológicos**, aptas a superar os desafios sociais e ambientais contemporâneos. "

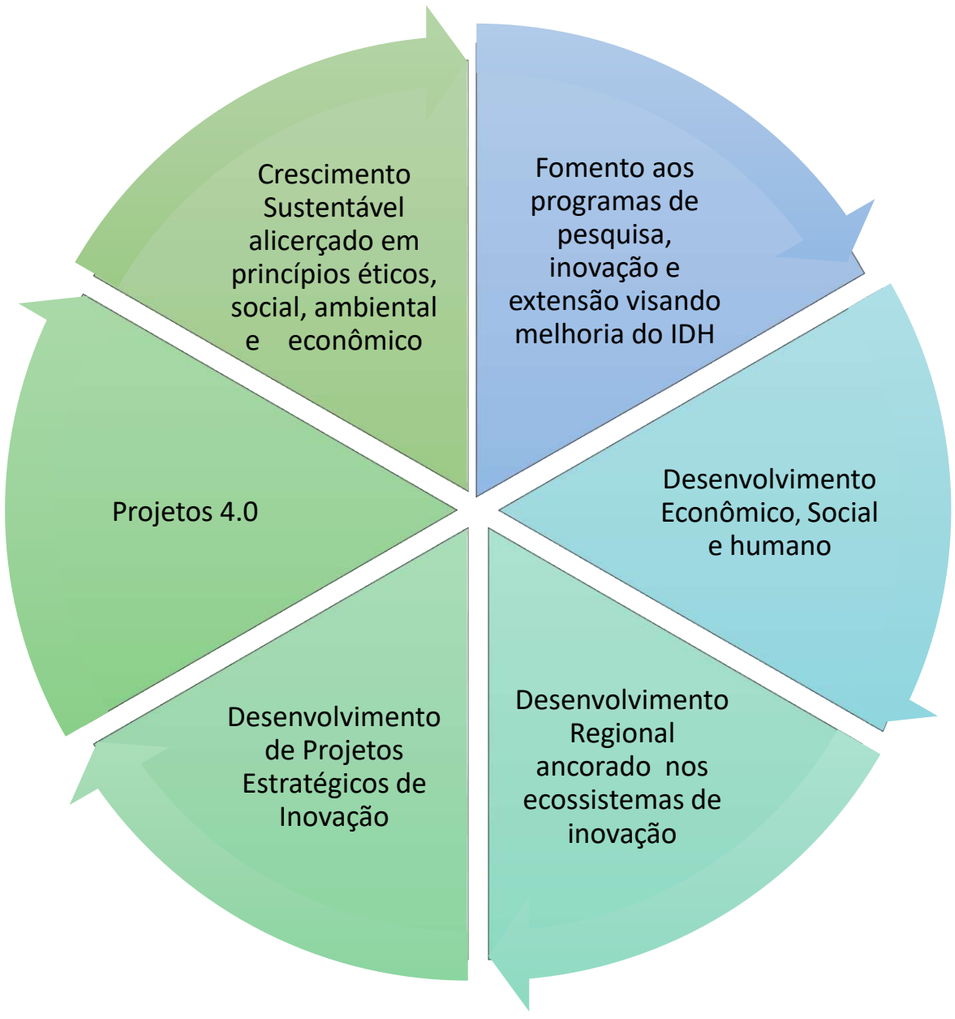
"Serão apoiadas as iniciativas que transformem ideias em empreendimentos de sucesso, como as incubadoras de empresas, **aceleradoras de negócios**, espaços abertos de trabalho cooperativo e laboratórios de produtos e processos."

"a melhoria da renda e a agregação de valor na agricultura, mediante programas que têm por objetivo aumentar a renda no campo com inovações tecnológicas, **assistência técnica**, extensão rural, infraestrutura e logística eficientes e um ambiente sanitário adequado."

"A produção sustentável será estimulada com **orientação de boas práticas** de manejo integrado e uso de solos e água, controle racional das pragas e doenças e redução do uso de agroquímicos, como forma de manter a capacidade produtiva dos solos e entregar aos consumidores produtos seguros."

Fonte: Plano de Governo

Governador Carlos Roberto Massa Júnior



Sob essas premissas, o presente projeto foi conceituado, visando promover a formação contínua de agricultores, de seu desenvolvimento e introdução às tecnologias com foco no aumento de eficiência e produtividade, sob a base da correta e comedida utilização dos recursos naturais.

OBJETIVOS

Fornecer diretrizes para viabilização de empreendimento denominado **Escola Agrícola 4.0** que visa o desenvolvimento e fomento à introdução progressiva da tecnologia e inteligência artificial na produção agrícola do Estado.

Levantamento de restrições e potencialidades do entorno e da área específica denominada Granja Canguiri.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Granja Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em uma Escola Agrícola 4.0 que transfira o conhecimento e forme novos profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o agronegócio, incluindo os agricultores familiares, possam usufruir dos benefícios dessa oferta de tecnologia e conhecimento em suas propriedades, propiciando competitividade e melhoria de renda.

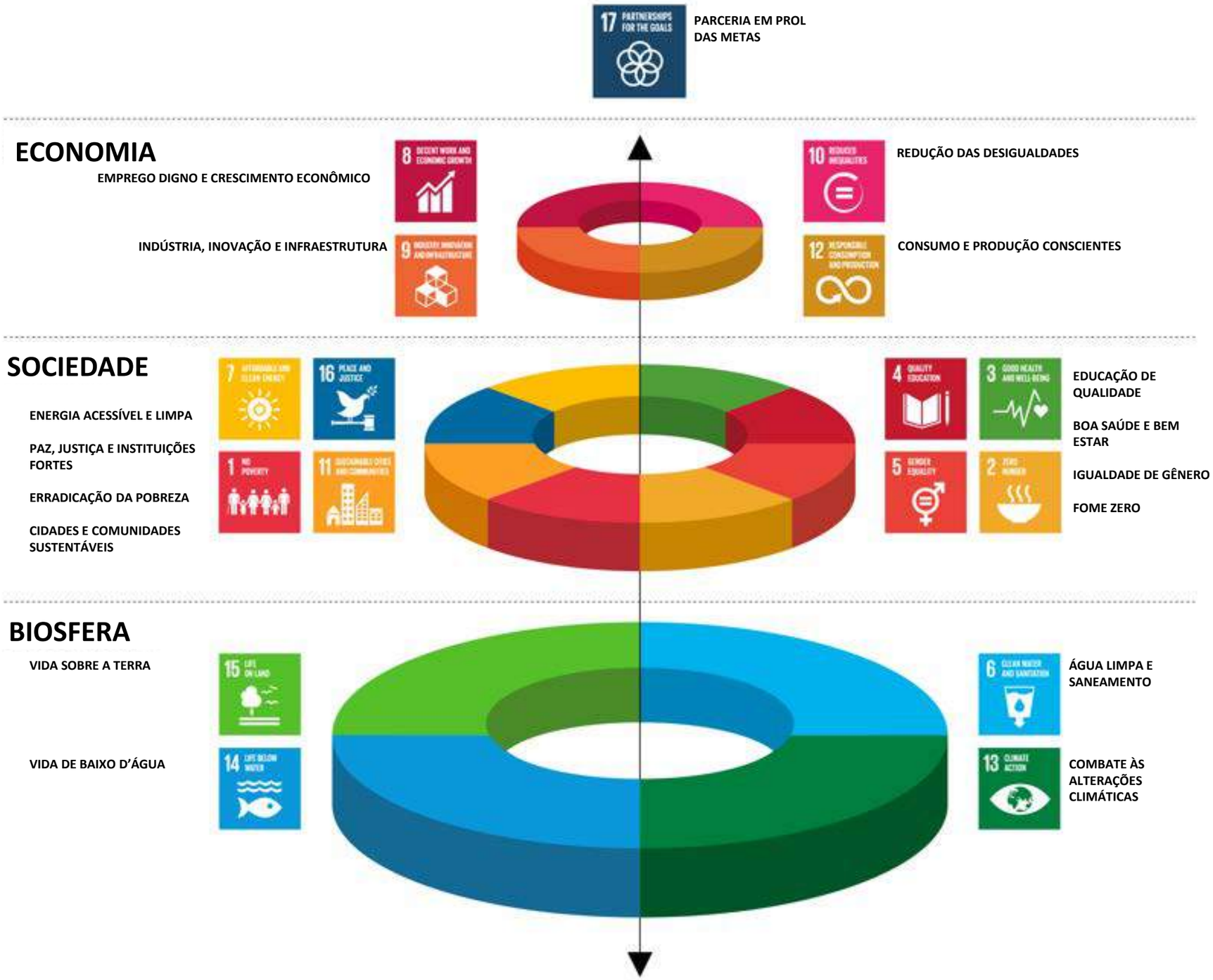
Número:	PROJETO	Ano de Referência
06	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

O projeto da **Escola Agrícola 4.0** pretende com a introdução do desenvolvimento tecnológico na agricultura, garantir o máximo de produtividade por área, com redução e uso consciente dos recursos naturais e o controle da sanidade, com foco no desenvolvimento econômico sob bases da sustentabilidade, segurança alimentar, geração renda e emprego. A inserção do projeto no Espaço do Iraí, reforça mais elementos de sustentabilidade como os projetos de educação ambiental, energias renováveis, melhoria de ensino, práticas saudáveis, empreendedorismo, gestão de resíduos e por fim, espera-se que o projeto ocorra através de parceria com entes privados.

Quando ações são direcionadas ao desenvolvimento dos objetivos de base, que tratam da biosfera e recursos naturais, os objetivos de desenvolvimento da sociedade e economia são positivamente afetados, estabelecendo um ciclo sustentável de evolução.



CONTEXTOS

CONTEXTO - HISTÓRICO

O Parque Ciência Newton Freire Maia originou-se do Parque de Exposições Agropecuárias Marechal Humberto Castelo Branco, o qual abrigou, até meados de 1998, uma das principais feiras do setor agropecuário paranaense.

O encerramento da feira de exposições se deu consequentemente a partir de mobilizações de entes de proteção ambiental e principalmente sob o viés do fornecimento de água à Curitiba e Região Metropolitana, com a aprovação de leis de Proteção Ambiental na área de manancial da bacia hidrográfica do rio Irai.

Em meados de 2000, o Governo do Estado concebe o **Parque da Ciência**, transformando parte das antigas instalações do Parque Castelo Branco num espaço de divulgação da **ciência e tecnologia**. No ano de 2004 a SEED assume a gestão do parque e, em 2005 uma parcela da área é destinada a criação do CPRA e uma edificação é submetida a SEED para a Faculdade de Artes do Paraná. Em 2006 uma das edificações é adaptada para receber o Colégio Estadual Newton Freire Maia (SEED).



Fonte: CEEPNFM

Os imóveis do complexo já foram utilizado como Campos de Internamento (semelhante aos campos de concentração) “abrigando” refugiados japoneses da Segunda Guerra Mundial.

“Essa etapa negra da historia do Brasil e do Paraná teve início em 1942, quando uma lei federal exigiu que todos os imigrantes que fizessem parte do Eixo fossem retirados da faixa litorânea e ficassem a pelo menos 100 quilômetros de distância do mar, por medida de segurança nacional. Havia o medo de que os japoneses pudessem fazer algum ataque no litoral ou conspirar contra o país.

No dia 25 de setembro de 1942, a delegacia de Antonina retirou 85 imigrantes da cidade, sendo 53 japoneses, 10 alemães e 22 italianos. Inicialmente, os nipônicos foram levados para um barracão da chácara do Tozan (ex-chácara Midzuno), nas Mercês. Algum tempo depois, foram levados para as estações agrícolas experimentais do governo, entre elas a Granja do Canguiri. Os japoneses trabalhariam na produção agrícola e na criação de galinhas. As crianças, porém, foram separadas de seus pais e levadas para Castro. Segundo o governo, eram levados para serem educados.

Como se não bastasse o aprisionamento e o trabalho forçado, os japoneses ainda tiveram que lidar com o preconceito. É que uma campanha de arrecadação de sucatas de borracha ou metal tinha como prêmio um passeio na Granja do Canguiri, onde as famílias japonesas estavam alojadas em galpões rurais com o mínimo de infraestrutura, que anteriormente haviam sido ocupados por cavalos e bois.

Semanalmente chegavam vários estudantes premiados para ver a triste vitrine...em atitude de chacota...”

Fonte: O livro Ayumi – caminhos percorridos, Claudio Seto e Maria Helena Uyeda.

A AGRICULTURA brasileira é um dos pilares de desenvolvimento do Brasil, estando o país em posição estratégica para o atendimento da demanda mundial por alimentos.

Além do consumo interno, o Brasil é definido como potencial fornecedor de alimentos para a população mundial, que chegará em 2050, segundo expectativas a 9 bilhões de habitantes.

Para a garantia da segurança alimentar da população em crescimento, a produção agrícola mundial precisará crescer aproximadamente 70% conforme estima a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O Brasil, ocupando a 3ª posição nas exportações de alimentos, possui apenas 7,6% (cerca de 60 milhões de hectares) de sua área cultivável, dividindo o território com 66,3% de áreas de Preservação, proteção e conservação do Meio Ambiente, restando aproximadamente 100 milhões de hectares cultiváveis.

O sistema alimentar global precisará mudar para garantir a estabilidade do sistema produtivo, da melhora no acesso e diversidade de oferta de produtos, baseando-se no tripé:

tecnologia (sistemas) **big data (dados)** **inteligência artificial (algoritmos)**





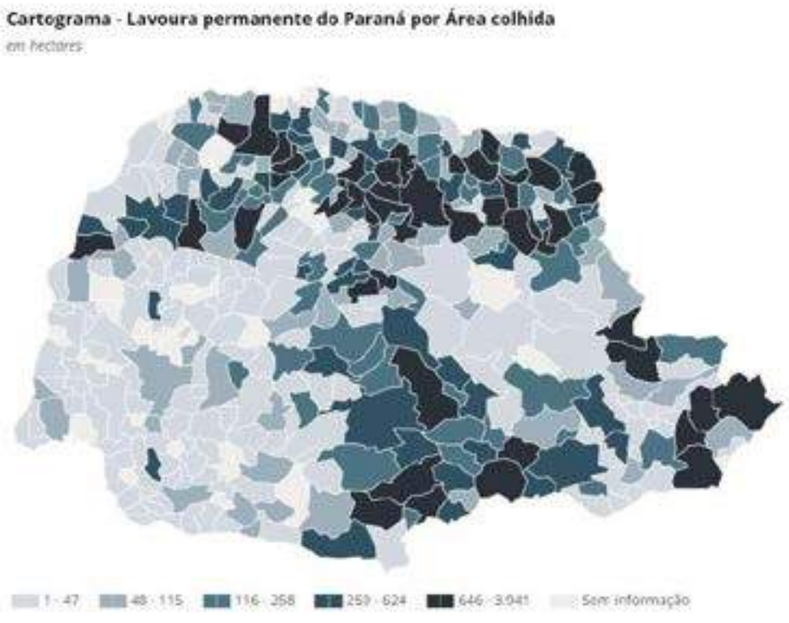
Na contramão dessa expectativa, o Brasil vem sofrendo uma redução do número de propriedades com grande peso do envelhecimento dos produtores familiares, êxodo dos jovens às cidades e arrendamento de terras por consequência do endividamento do produtor.

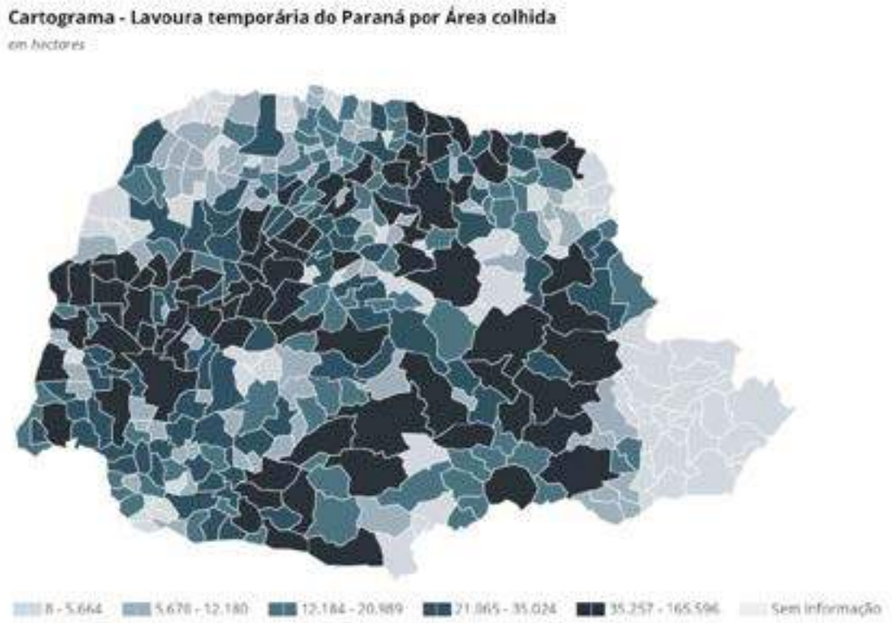
Nesse sentido, a introdução de tecnologia manifesta-se como um potencial atrativo para a reversão dessas problemáticas, subsidiando o trabalho pesado do agricultor, reduzindo sua atuação braçal, aumentando seu controle e gestão da propriedade e por outro lado, trazendo mais entusiasmo aos jovens na lida do campo.

Diante desse cenário do mercado agrícola, uma forte pressão vem ocorrendo para o desenvolvimento de novas tecnologias, no barateamento de equipamento e sensores, na consolidação de dados integrados da agricultura e produção, no aumento dos investimentos e na criação de tecnologias ecologicamente eficientes que visem o aumento e melhoria da produção de forma sustentável.

Fonte: BLANCO, Thiago Henrique Martinez, Ag techs: Uma análise do ambiente de negócio paranaense. Dissertação de mestrado Universidade do Oeste do Paraná, Campus Cascavel.

CONTEXTO - DAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO PARANÁ





No Paraná, temos grupos de concentração de área colhida e valor de produção em LAVOURAS PERMANENTES, podem ser centralizados em 6 regiões principais com suas cidades de maior área colhida:

Região de Guaratuba

Região de Paranavaí

Região do Vale do Ivaí

Região de Porto Amazonas

Região de Londrina

Região de Cruzeiro do Oeste

Já em LAVOURAS TEMPORÁRIAS, temos grupos de concentração de área colhida e valor de produção centralizados em 2 faixas principais com suas cidades de maior área colhida:

Faixa de Jacarezinho à São Miguel do Iguaçu

Faixa de Arapoti à Pato Branco

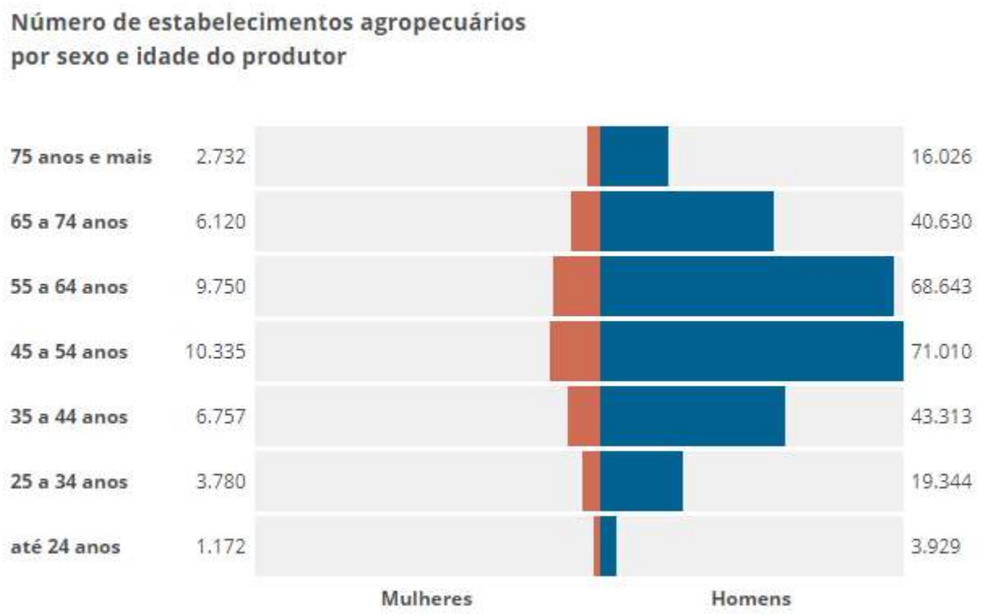




Ranking de produtos por valor de produção

Em termos de valor de produção, se mantém em quase a totalidade a concentração nos municípios com maior concentração de área colhida

Fonte: Censo Agropecuário 2017



Fonte: Censo Agropecuário 2017

UTILIZAÇÃO DA TERRA

- 43% em lavouras – 6.302.66 ha
- 27% em pastagens – 4.016.636 ha
- 25% em matas e florestas 3.730.523 ha
- 5% outros – 692.146 ha

TIPOS DE OCUPAÇÃO

97% das lavouras estão ocupadas por culturas temporárias

77 % pastagens são plantadas e em boas condições

67 % matas e florestas naturais destinadas à preservação permanente ou a reserva legal

SISTEMA DE PREPARO DA TERRA

58% plantio direto na palha

23% cultivo convencional

USO DE AGROTÓXICOS

61% utilizou

TÉCNICAS DE CULTIVO

43% fez adubação química

31% não fez adubação

9% fez adubação orgânica

FINANCIAMENTOS

26% das propriedades utilizaram financiamentos sendo:

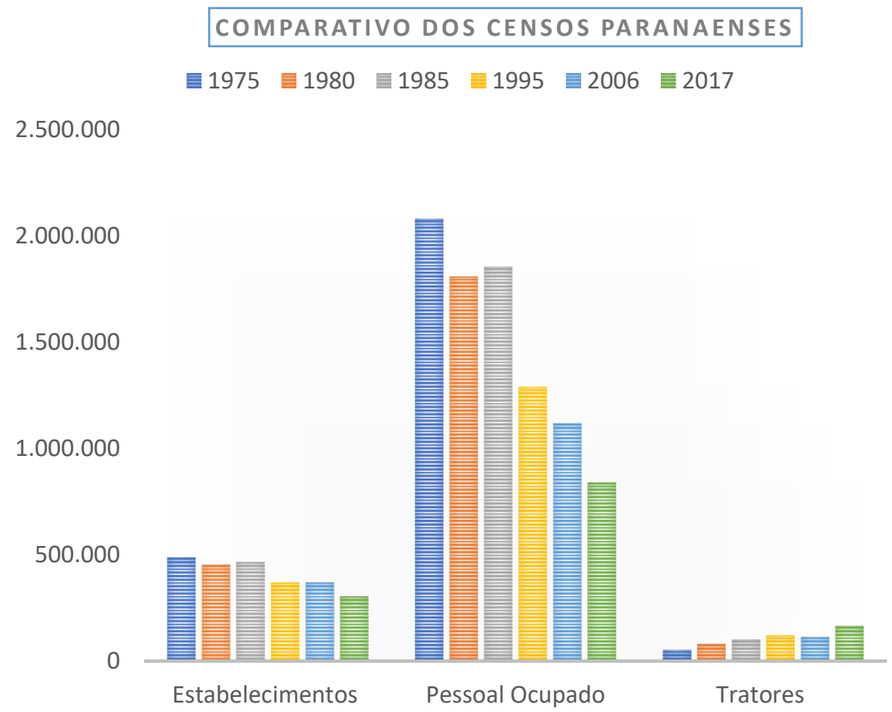
61% utilizou para custeio

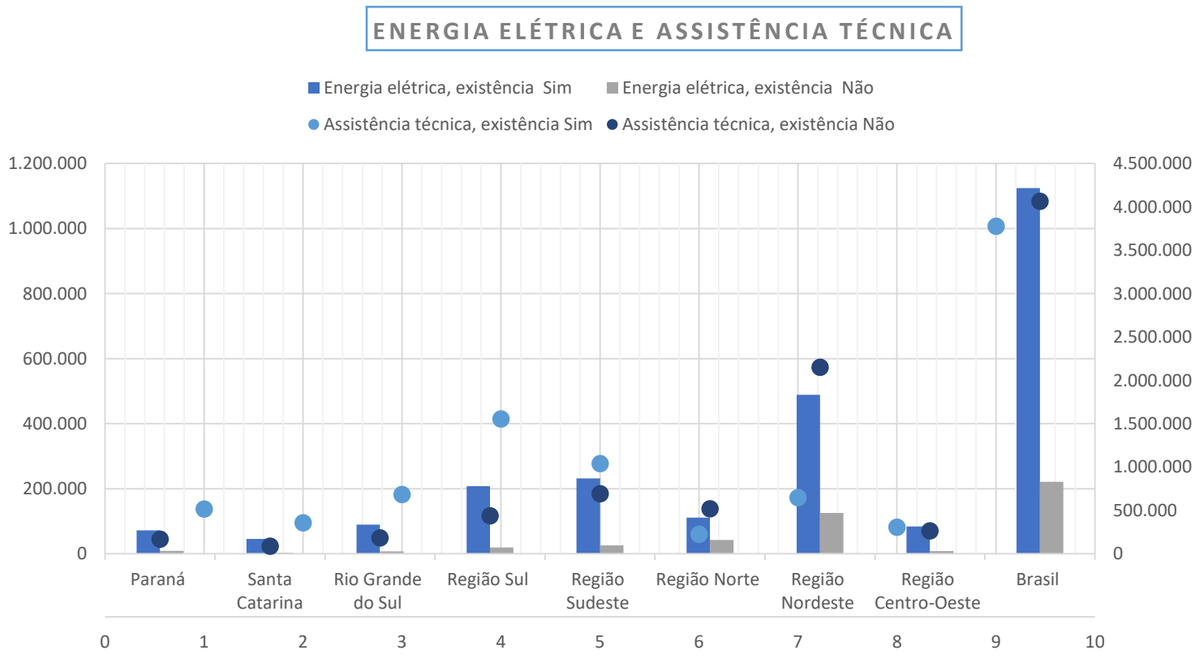
35% utilizou para investimento

60% financiados pelo governo

Fonte: Censo Agropecuário 2017

CONTEXTO - DAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO PARANÁ





85% das propriedades possuem até 50 ha

Classes de áreas total (ha)	Total de Imóveis	%	Total de Área (ha)	%	% nº imóveis	% Área
Menos que 1 há	24.876	8%	10.975	0%	85%	22%
1 a menos de 10 há	115.378	38%	584.951	4%		
10 a menos de 50 há	118.847	39%	2.624.203	18%		
50 a menos de 100 há	20.100	7%	1.414.030	10%		
100 a menos de 500 há	20.541	7%	4.382.882	30%		
500 a menos de 10000 ha	4.333	1%	5.044.448	34%		
10000 e mais há	35	0%	674.885	5%		
Produtor sem área	929	0%				
	305.039	100%	14.736.374	100%		

Fonte: Censo Agropecuário 2017

Segundo Censo Agropecuário 2017, 41% das propriedades contam com produtores com apenas o ensino primário (atual elementar), seguido de 17% com produtores com até o segundo grau.

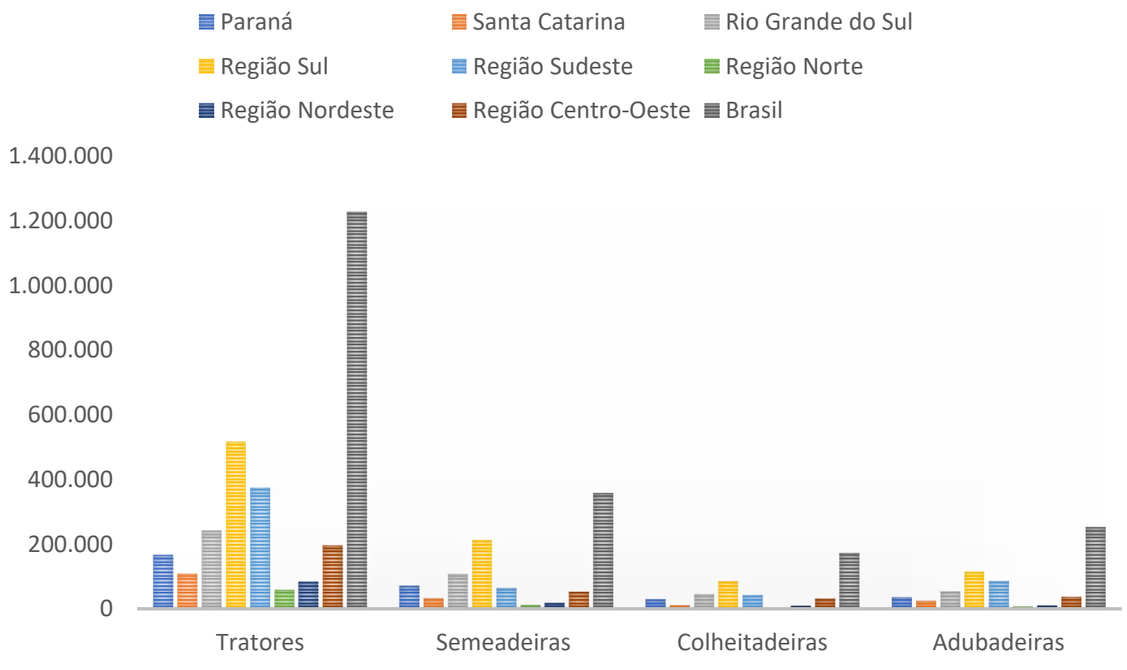
A baixa escolaridade distancia ainda mais o pequeno agricultor da introdução da tecnologia, estabelecendo a assistência técnica como fator de apoio determinante para desenvolvimento dessas propriedades.

No sul do Brasil, 50% dos estabelecimentos utilizam assistência técnica como forma de aprimoramento técnico, no Paraná sendo prioritariamente oferecidas por cooperativas conforme dados da IPEA, boletim regional, urbano e ambiental | 12 | jul.-dez. 2015 - Desafios da Agricultura Familiar: O caso da Assistência Técnica e extensão rural,

Apesar de o setor agropecuário contribuir com mais de **20% do PIB**, o Brasil **possui baixo nível de tecnologia** nas propriedades agrícolas, sendo a agricultura familiar predominantemente dotada de técnicas manuais e mecanizadas – agricultura 1.0 e 2.0.

Grandes propriedades com cultivo de soja, café, arroz, trigo, grãos, florestais e rebanhos se destacam pela maior produtividade e o uso mais intenso de ciência e tecnologia nos níveis 3.0 e 4.0.

TECNOLOGIA AGRÍCOLA



Fonte: Censo Agropecuário 2017

REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA AGRICULTURA



Agricultura 1.0

Mecanização – tração animal

Agricultura 2.0

Mecanização – motor à combustão

Agricultura 3.0

Sistemas guiados e agricultura de precisão

Agricultura 4.0

Fazendas conectadas

Fonte: Embrapa

As Agtechs (Agriculture technology), ganham importância e valor na redução de sobrecarga de trabalho ao produtor e no resgate da população mais jovem à esse campo profissional, com seu foco no desenvolvimento de tecnologias para resolução de problemáticas no campo e para o aumento da eficiência produtiva.

Fato consolidado atualmente no Brasil, os ecossistemas de inovação em que as Agtechs usualmente se instalam, contam com **instituições públicas de pesquisa e ensino** de grande peso como Esalq, Usp, Uem, UFPR, UFRJ, Fatec, UFSC, Unicamp, dentre outras.



"O termo ecossistema vem sendo utilizado, fazendo-se referência a um conceito que surgiu da ecologia na década de 1930 (Tansley, 1935), para se referir a grupos de empresas ou de diferentes organizações que interagem entre si para gerar novos negócios e inovações (Moore, 1993; Autio; Thomas, 2014; Kimle, 2018). No ambiente empreendedor, essa abordagem vem sendo utilizada para descrever processos de interação de cunho social, institucional e cultural desenvolvidos entre atores de um mesmo local, a fim de promover o crescimento de novos empreendimentos. Polos com grande concentração de empresas nascentes de base tecnológica agrícola podem ser denominados ecossistemas AgTech."
Fonte: Radar Agtech 2019

3.2.2. Distribuição das categorias de atuação em todos os segmentos

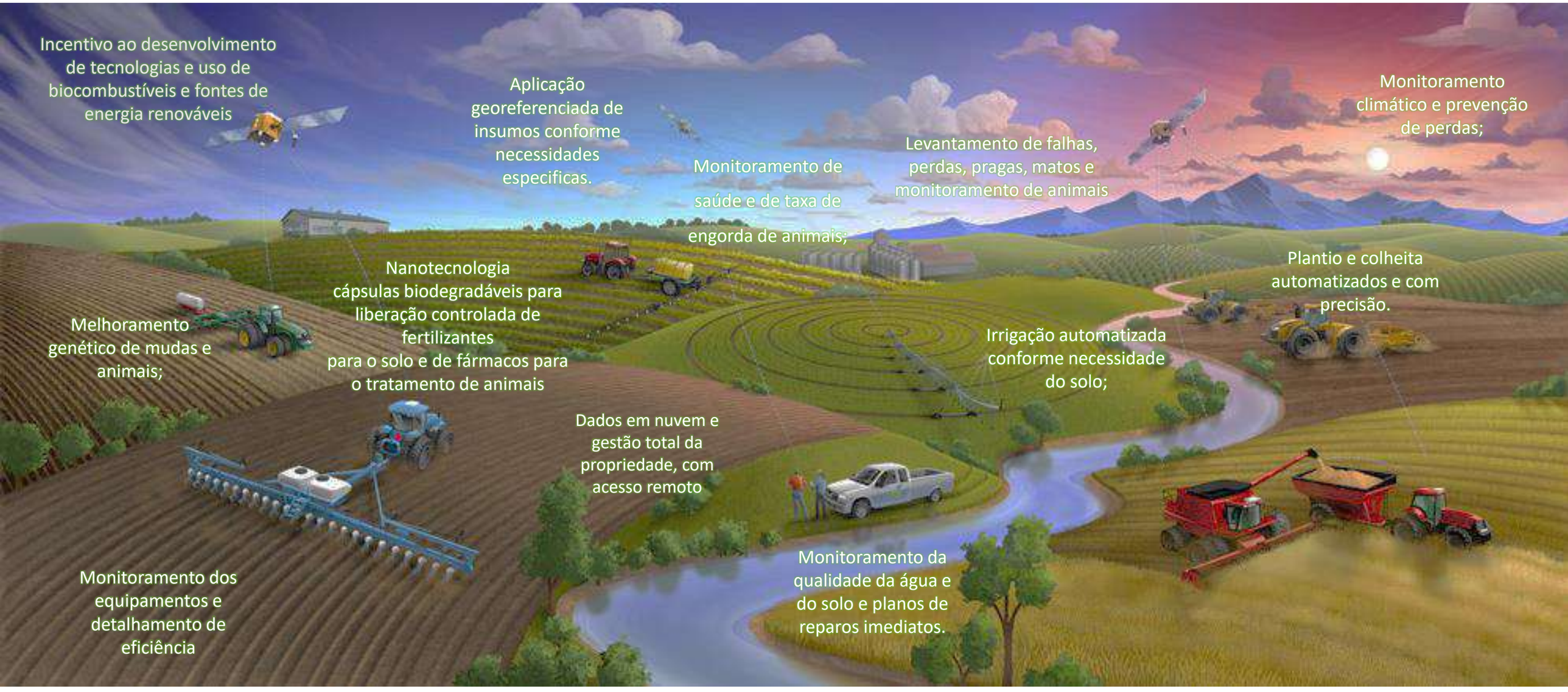
A Tabela 12 apresenta o percentual geral de distribuição de cada categoria de atuação em todos os segmentos (antes, dentro da fazenda e depois) **NO BRASIL**

TABELA 12. Quantidade e percentual de AgTechs por frequência das categorias de atuação

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE STARTUPS	% DE STARTUPS
Alimentos inovadores e novas tendências alimentares	246	21,9%
Sistema de gestão agropecuária e de fazendas	122	10,8%
Plataforma de negociação e marketplace de vendas	95	8,4%
VANT	43	3,8%
Fertilizantes, inoculantes e nutrientes	41	3,6%
Genômica e Biotecnologia	40	3,6%
Agropecuária de precisão	34	3,0%
Máquinas e equipamentos	34	3,0%
Controle biológico	32	2,8%
Sensoriamento remoto	29	2,6%
Armazenamento. Infraestrutura e logística	29	2,6%
Mercearia on-line	29	2,6%
Consultoria/ Aceleração/ Associação	26	2,3%
Serviços financeiros	24	2,1%
Restaurante on-line e kit de refeições	24	2,1%
Loja autônoma e Gestão de varejo	24	2,1%
Meteorologia e irrigação	21	1,9%
Telemetria e automação	21	1,9%
Gestão de resíduos e água	21	1,9%
Análise laboratorial	20	1,8%
Nutrição e saúde animal	20	1,8%
Internet das coisas	20	1,8%
Monitoramento	19	1,7%
Conteúdo, educação e rede social	18	1,6%
Bioenergia e Biodiversidade	14	1,2%
Fábrica de plantas e Novas formas de plantio	13	1,2%
Sistemas de embalagem e meio ambiente e reciclagem	12	1,1%
Segurança alimentar e rastreabilidade	12	1,1%
Economia compartilhada	10	0,9%
Semente e mudas	9	0,8%
Diagnóstico de imagem	8	0,7%
Indústria 4.0	8	0,7%
Aquicultura	7	0,6%

Fonte: Radar AgTech 2019 - Embrapa

CONCEITOS



Acredita-se que essa transição da "agricultura 4.0", gerará a transformação mais disruptiva já vivida no meio rural.

Segundo os especialistas, o conceito de agricultura digital agrega a chamada agricultura de precisão, a conectividade e a internet das coisas (IOT). Além de mudar a forma como os produtores e gestores rurais realizam o seu trabalho, ela irá transformar também todas as etapas da cadeia produtiva.

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA, PECUÁRIA, AMBIENTAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Centro de treinamento para agricultores, cooperativas, estudantes, investidores e população em geral, com oferta de cursos, palestras, seminários e treinamentos para introdução e formas de aplicabilidade de novas tecnologias, inteligência artificial e monitoramento, direcionado à melhoria contínua na produção agrícola. Os treinamentos e qualificações serão nas áreas de:

CURSOS E FORMAÇÕES:

- INOVAÇÃO SOCIAL NA AGROPECUÁRIA
- INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL – GERENCIAMENTO INTEGRADO E ÁGIL DA PROPRIEDADE
- INCLUSÃO DIGITAL;
- EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS;
- DIVERSIFICAÇÃO E NICHOS DE MERCADO
- ENGENHARIA GENÉTICA
- AUTOMAÇÃO
- AGRICULTURA DE PRECISÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, PLANTIO, SEMEADURA, COLHEITA, CONTROLE DE FALHAS E PRAGAS;
- MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA
- BIG DATA;
- USO DOS MAQUINÁRIOS E CONDUÇÃO DE TRATORES;
- GESTÃO DE RESÍDUOS;
- SANIDADE
- MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO SOBRE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS;
- FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS
- INSUMOS BIOLÓGICOS
- INTELIGÊNCIA, GESTÃO E MONITORAMENTO DE TERRITÓRIO
- LEITURA DE GPS
- INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA
- MANEJO RACIONAL DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES
- MULHERES E HERDEIROS DO CAMPO



Conforme dados obtidos das Cooperativas, através de questionário elaborado pela Paraná Projeto, levantou-se que há grande assiduidade dos agricultores em cursos e eventos de formação que vão desde à informática básica, passando por planejamento da produção, culturas, manejo e conservação do solo e água, agricultura para mulheres e herdeiros do campo. Temas extremamente relevantes e formadores da base de desenvolvimento para a modernização e para a atração de produtores de alimentos.

TEM POR OBJETIVO A INTRODUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DEMAIS TECNOLOGIAS VISANDO O INCREMENTO DA PRODUÇÃO NO CAMPO COM **REDUÇÃO**:

- da geração de resíduos;
- de perdas e custos;
- de usos de implementos agrícolas poluentes;
- do desgaste do solo;
- de contaminações de curso d'água.

AO MESMO TEMPO QUE **PROMOVA**:

- o engajamento do produtor em sistemas de controle e monitoramento;
- o aumento da produção sem aumento da área;
- a melhoria da qualidade dos produtos e da genética;
- empreendedorismo;
- a cultura da sustentabilidade;
- o aumento do IDH.

Além dos conceitos descritos, o Centro de formação poderá oferecer:

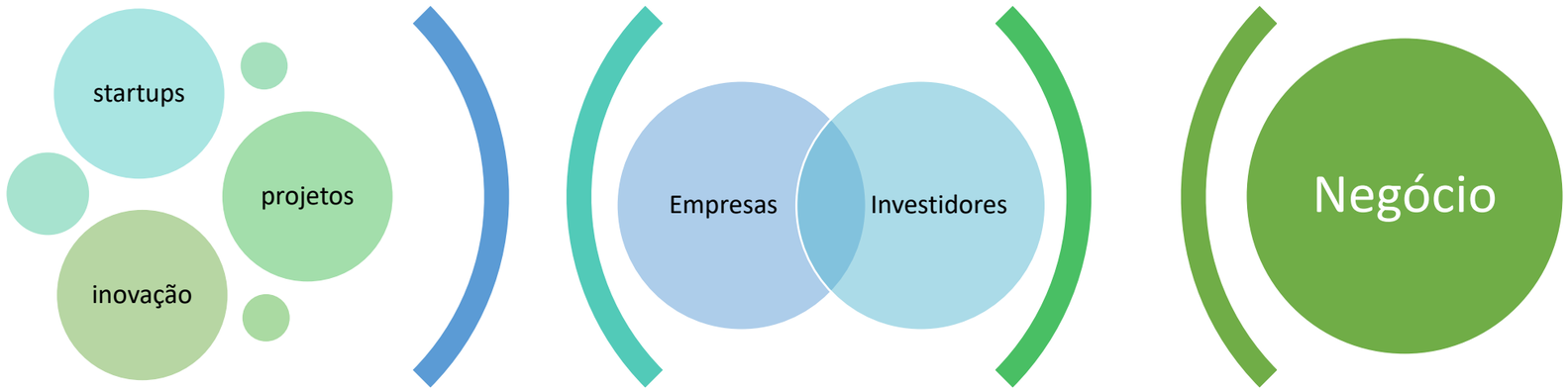
- **ASSITÊNCIA TÉCNICA** ao produtor e às startups nas áreas jurídicas, econômicas-financeiras, fiscais, empreendedorismo, sustentabilidade e agronomia;
- Atendimento para **CERTIFICAÇÃO** de produtos familiares, orgânicos e sustentáveis;
- Orientações e contratações de **SERVIÇOS FINANCEIROS.**
- **COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;**

Alinhado aos objetivos de criação de ecossistemas de inovação a partir de oportunidades e vocações regionais adiciona-se ao projeto da escola agrícola um HUB de inovação.

CONCEITO - HUB DE INOVAÇÃO

Defini-se o HUB como uma plataforma física de conexão entre novas startups, investidores, empresas e usuários, com objetivo de desenvolver novos produtos e tecnologias, escaláveis para aplicação no mercado, facilitando oportunidades de negócios e concretizando criações de forma mais rápida e eficiente baseado no fomento de inovações – aceleradora.

Com apoio do grupo de atuação, projetos serão direcionados às empresas com acompanhamento do desenvolvimento da tecnologia e consolidação da empresa, em um processo de mentoria.



Startups se cadastram no processo seletivo e passam por avaliações do grau de desenvolvimento e aspectos de inovação.

Quando selecionadas, passam a integrar o time do HUB.

Empresas e investidores em busca de novas ideias e investimentos, se conectam ao Hub permitindo constante inteiração com startups e com o ecossistema de inovação, estimulando e acelerando o projeto.

Investidores se tornam mentores das startups auxiliando no desenvolvimento da ideia e em sua viabilização ao mercado.

Direcionando a startup aos investidores e empresas investidoras, alavancamos os projetos e criamos novos patamares de empresas e tecnologias inovadoras.



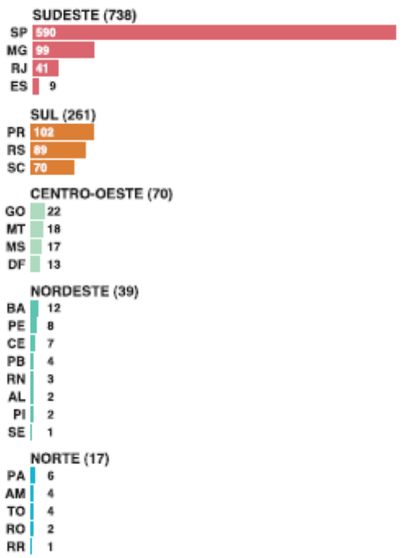




Uma startup é um grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza.



FIGURA 7. Distribuição das startups por região.
Fonte: Radar AgTech 2019



Fonte: Radar AgTech 2019

Análise laboratorial -comercializem e/ou desenvolvam novos métodos para análise laboratorial de índices de nutrientes, composição de solos e desenvolvimento de plantas e animais.

Controle biológico -comercializem e/ou desenvolvam variantes químicas e biológicas (macroscópicas ou microscópicas) voltadas para o combate de pragas e doenças por meio da substituição de agentes químicos tradicionais

Economia compartilhada -disponibilizem equipamentos e maquinários para aluguéis e promovam seu compartilhamento entre produtores rurais

Fertilizantes, inoculantes e nutrientes -comercializem e/ou desenvolvam novos fertilizantes, inoculantes e nutrientes, no intuito de melhorar o desenvolvimento, o crescimento e o sistema imune de plantas

Genômica e Biotecnologia -comercializem e/ou desenvolvam melhoramento genético de plantas, desenvolvam tecnologia para a produção escalável de substâncias biológicas e definam novas utilizações para essas substâncias biológicas

Nutrição e saúde animal -comercializem e/ou desenvolvam novos alimentos, fármacos e cuidados a fim de melhorar o desenvolvimento, o crescimento e o sistema imune de animais

Serviços financeiros -disponibilizem serviços financeiros como crédito, barter e securitização para o produtor rural

Semente e mudas -comercializem e/ou desenvolvam métodos, processos e tecnologias disruptivas na variedade de sementes e mudas, bem como nos métodos de multiplicação, germinação e distribuição dessas

Agropecuária de precisão -comercializem e/ou desenvolvam tecnologias para melhorar a eficiência de utilização de insumos

Aquicultura -atuem no setor de pescados, crustáceos e frutos do mar

Conteúdo, educação e rede social -desenvolvam e disponibilizem plataformas on-line para disseminação de conteúdo, informação e melhores práticas agrícolas, agronômicas e pecuaristas, no intuito de empoderar e aproximar os produtores rurais

Diagnóstico de imagem -desenvolvam e disponibilizem plataformas e algoritmos para a identificação de padrões por meio da espectrometria

Gestão de resíduos e água -comercializem e/ou desenvolvam equipamentos, métodos e processos para melhorar a gestão de resíduos e água

Internet das Coisas -desenvolvam e disponibilizem equipamentos e sensores capazes de comunicar-se entre si.

Máquinas e equipamentos -comercializem e/ou desenvolvam máquinas e equipamentos disruptivos em tecnologia ou em usabilidade

Meteorologia e irrigação -desenvolvam e disponibilizem equipamentos, métodos e processos para melhoria da previsibilidade dos índices pluviométricos, bem como tragam melhor gestão e eficiência no processo de irrigação

Monitoramento -desenvolvam e disponibilizem plataformas e equipamentos visando ao monitoramento contínuo e integrado de aspectos relevantes para produtividade e tomada de decisão no campo.

Sensoriamento remote -desenvolvam e disponibilizem plataformas on-line que auxiliem o produtor rural no controle, no conhecimento e na delimitação da fazenda

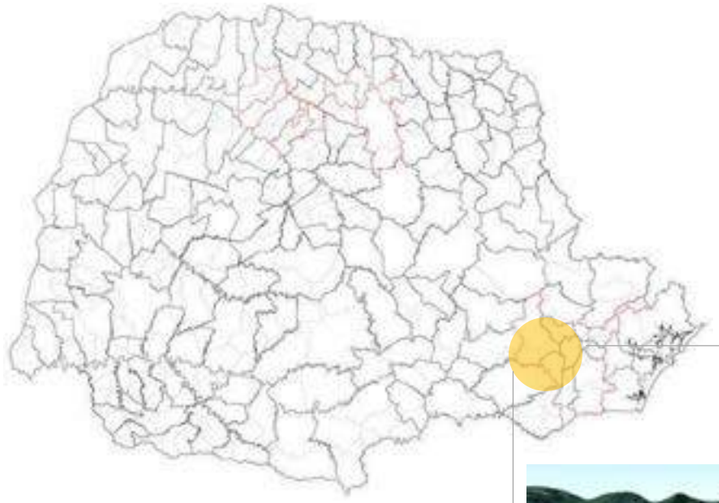
Sistema de Gestão Agropecuária e de fazendas -desenvolvam e disponibilizem plataformas on-line para o auxílio à gestão, organização e tomada de decisão do produtor rural

Telemetria e automação -comercializem e/ou desenvolvam equipamentos e algoritmos para a captura, consolidação e automação de processos

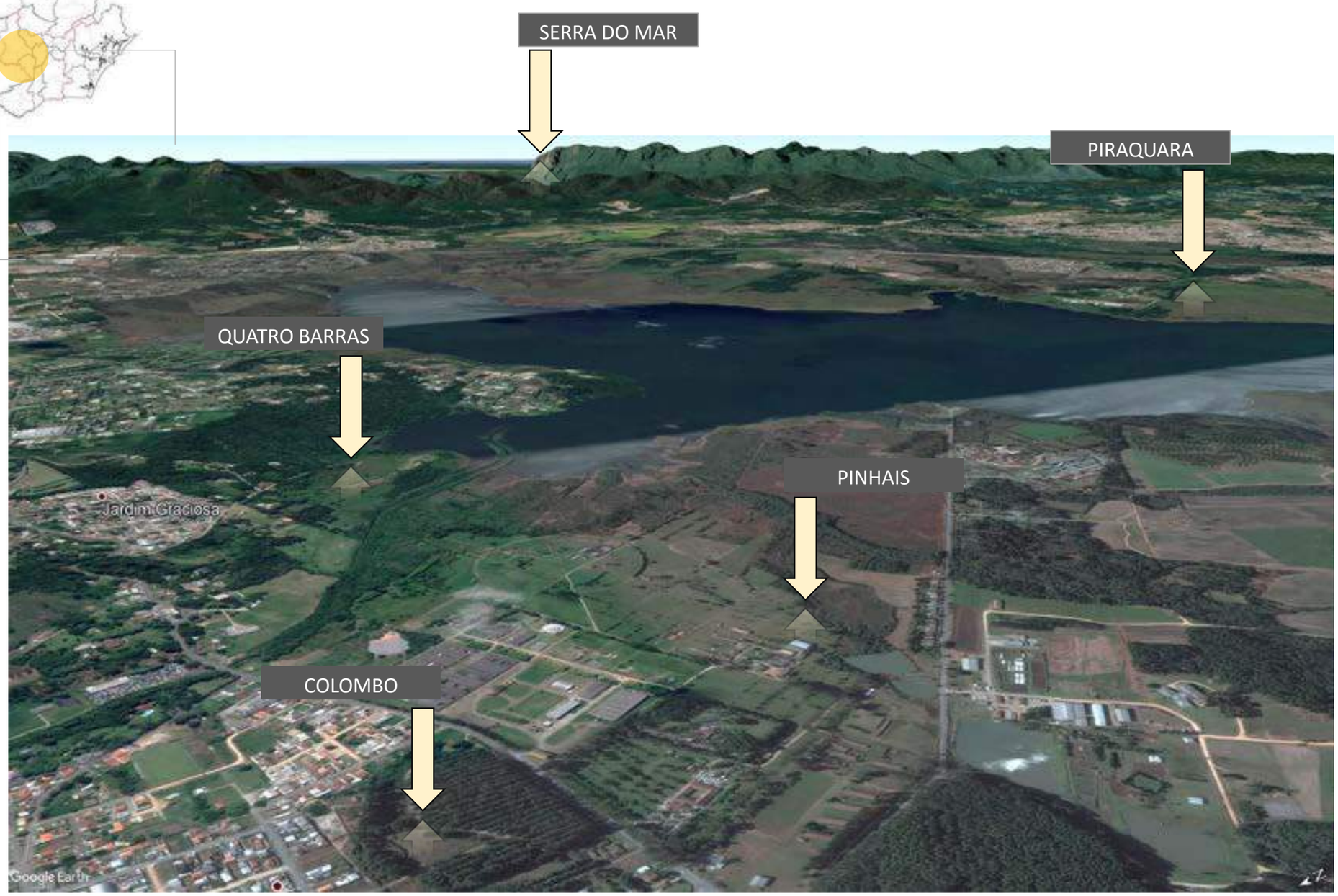
VANT -desenvolvam e disponibilizem veículos aéreos não tripulados, bem como veículo e apoio para o embarque de diferentes tipos de equipamentos

A ÁREA

A ÁREA - LOCALIZAÇÃO



A área está localizada no município de Pinhais, aproximadamente a 20km de Curitiba, nos limites entre as cidades de Piraquara, Colombo e Quatro Barras.



A ÁREA – LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

O lote está inserido na Área de Proteção Ambiental do Iraí, regulamentada pelo Conselho Gestor de Mananciais e pela Câmara Técnica em função do uso da represa para abastecimento de água de Curitiba, conforme Lei nº 12.248, que criou o Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais.

Posteriormente, o **DECRETO Nº 1753 - 06/05/1996** Publicado no Diário Oficial Nº 4750 de 06/05/1996 Instituiu a Área de Proteção Ambiental na área de manancial da bacia hidrográfica do rio Irai, denominada APA Estadual do Iraí. Com objetivo de regulamentar o uso e a ocupação das diversas atividades humanas de modo a assegurar a proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Iraí e garantir a potabilidade da água coletada para consumo da população da Região Metropolitana de Curitiba. Que diz:

"Art. 1º - Fica instituída a Área de Proteção Ambiental na área de manancial da bacia hidrográfica do rio Iraí, denominada APA Estadual do Iraí, localizada nos municípios de Colombo, Piraquara, Pinhais e Quatro Barras, Estado do Paraná, com área aproximada de 11.536,00 ha (onze mil e quinhentos e trinta e seis hectares).

Art. 2º - A APA Estadual do Irai tem por objetivo a proteção e a conservação da qualidade ambiental e dos sistemas naturais ali existentes, em especial a qualidade e quantidade da água para fins de abastecimento público, estabelecendo medidas e instrumentos para gerenciar todos os fenômenos e seus conflitos advindos dos usos variados e antagônicos na área da Bacia Hidrográfica do Rio Irai."

Sequentemente, o DECRETO Nº 2200 - 12 de Junho de 2000 Publicado no Diário Oficial no. 5762 de 13 de Junho de 2000 (vide Decreto 11660 de 15/07/2014) acrescenta o nome do município de Campina Grande do Sul.

O DECRETO Nº 11.660 de 12 de junho de 2000 altera e atualiza o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí, definido pelo Decreto Estadual nº 2.200.

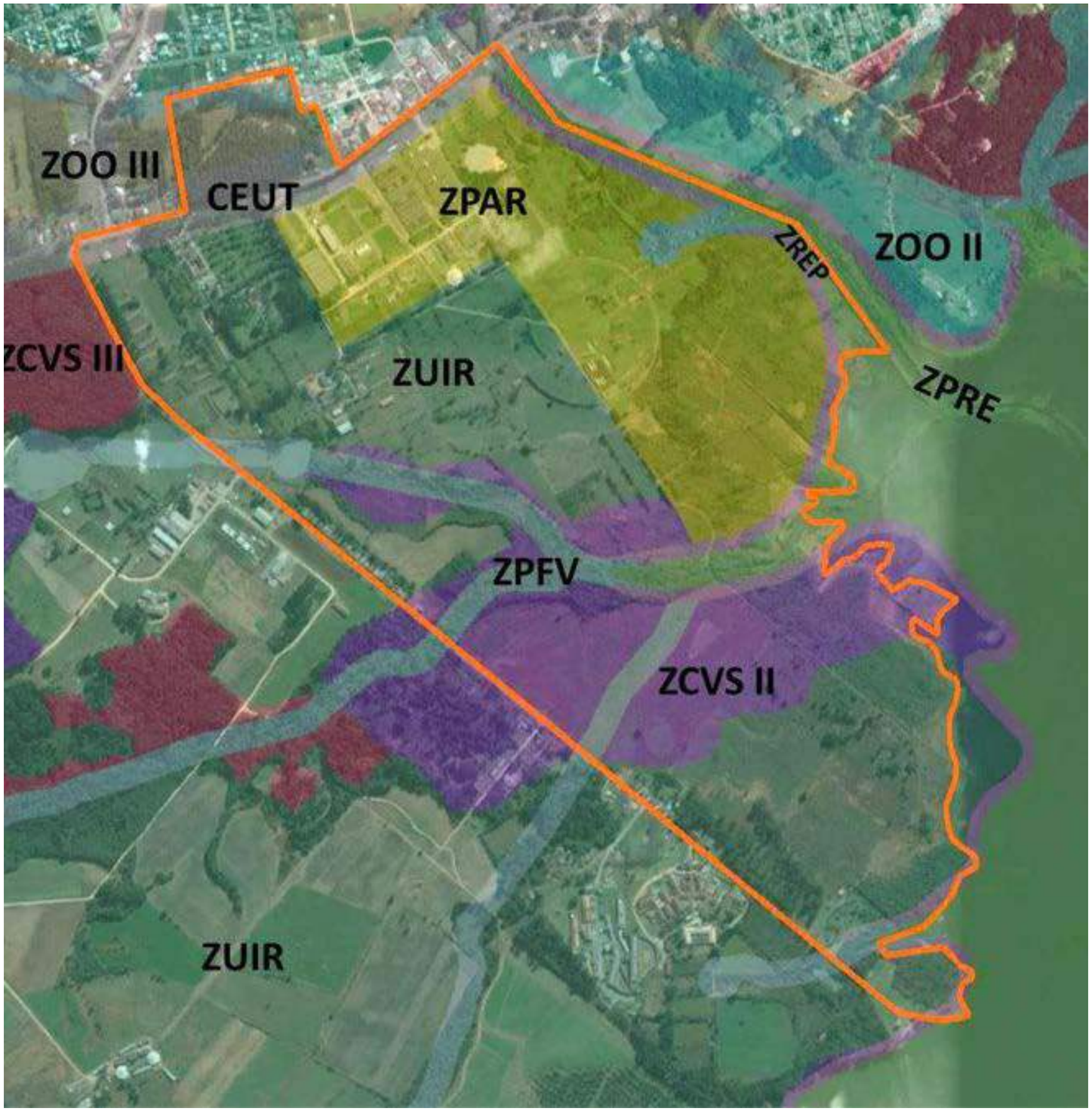
E por fim, o DECRETO Nº 9920 de 4 de Junho de 2018 Alterou o Zoneamento Ecológico Econômico da Área de Proteção Ambiental denominada APA Estadual do Rio Iraí, definido pelo Decreto Estadual nº 2200, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº 11.660, de 15 de julho de 2014.

Casos omissos, conflitantes ou de grande impacto, são discutidos e deliberados pela **CAT – Câmara Técnica do Iraí** composta por BPFLO - Batalhão da Polícia Florestal; COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba; DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná; EMATER/PR - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Paraná; IAP - Instituto Ambiental do Paraná; Ministério Público Estadual, através de promotoria especializada; Prefeitura Municipal de Colombo; Prefeitura Municipal de Pinhais; Prefeitura Municipal de Piraquara; Prefeitura Municipal de Quatro Barras; SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná; SUDERHSA - Superintendência Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e representante indicado pelas entidades ambientalistas.









Legenda

Áreas de Urbanização Consolidada

- ZUC I - Zona de Urbanização Consolidada I Residencial Baixa Densidade
- ZUC II - Zona de Urbanização Consolidada II Residencial Média Densidade
- ZUC III - Zona de Urbanização Consolidada III Borda do Campo
- ZUC IV - Zona de Urbanização Consolidada IV Central

Áreas de Ocupação Orientada

- ZOO I - Zona de Ocupação Orientada I
- ZOO II - Zona de Ocupação Orientada II
- ZOO III - Zona de Ocupação Orientada III
- CEUT - Corredor Especial de Uso Turístico
- CICS - Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços
- ZEIS I - Zona Especial de Indústria e Serviço I
- ZEIS II - Zona Especial de Indústria e Serviço II
- ZES - Zona Especial de Serviços

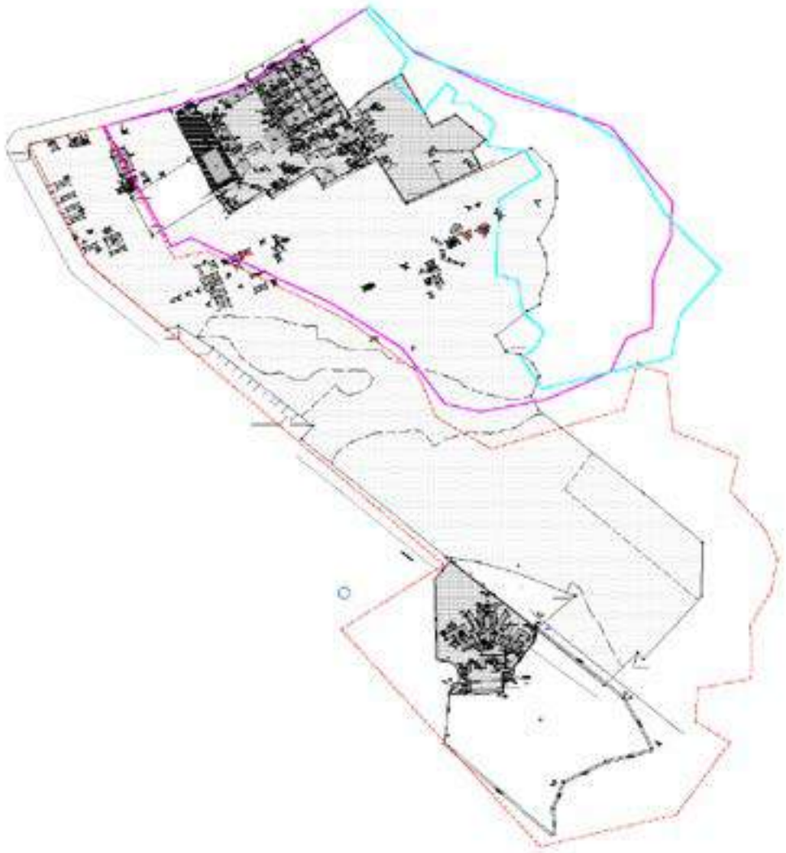
Áreas de Restrição à Ocupação

- ZCVS I - Zona de Conservação da Vida Silvestre I
- ZCVS II- Zona de Conservação da Vida Silvestre II
- ZCVS III - Zona de Conservação da Vida Silvestre III
- ZPFV - Zona de Preservação de Fundo de Vale
- ZREP - Zona da Represa
- ZPRE - Zona de Preservação da Represa
- ZPAR - Zona de Parques
- ZUIR - Zona de Uso Institucional Restrito
- ZEMC - Zona de Extração Mineral Controlada
- ZCAI - Zona de Controle Ambiental Intensivo

Áreas Rurais

- ZUA - Zona de Uso Agropecuário

ZONAS	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	OBSERVAÇÕES
ZREP Zona da Represa	Atividades de vela, remo e pesca esportiva (caniço e anzol) (1)	Pesquisa científica(1); outros esportes aquáticos; outros veículos náuticos que não utilizem motores a combustão	Proibida a balneabilidade, o uso de embarcações a motor (inclusive jetsky), de atividades de pesca intensiva com uso de rede, tarrafa, espinhão e outros utensílios do gênero. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	(1) Mediante licença prévia do IAP
ZPRE Zona de Preservação da Represa	Recuperação de áreas degradadas	Acesso a represa preferencialmente através de parques públicos desde que comprovado o interesse social ou utilidade pública da obra. (1)(2)(3)(4).	Proibido o uso de agrotóxico e outros biocidas; proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	(1)No máximo 1 (um) acesso por empreendimento e mediante licença prévia do IAP, conforme RAP. (2) O licenciamento deverá estar vinculado à definição de co-responsabilidade do empreendedor com as medidas compensatórias, com as atividades de educação ambiental, de apoio a fiscalização e de execução de
ZPAR Zona de Parques	Recomposição florística com espécies nativas; recuperação de áreas degradadas	Equipamentos de lazer, recreação e cultura conforme Plano Próprio de Manejo(1).	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	(1)Mediante licença prévia do IAP, conforme RAP.
ZPFV Zona de Preservação de Fundo de Vale	Recomposição florística com espécies nativas; recuperação de áreas degradadas	Pesquisa científica (1); atividades ligadas a educação ambiental; Atividades que permitam o uso moderado e auto-sustentado da biota(2)	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas; proibido todos os usos que promovam alteração da composição florística, natural ou em seus extratos de desenvolvimento; roçados; criação de barreiras artificiais internas (cercas e muros deverão prever espaços adequados para a passagem de animais silvestres conforme orientação do IAP); obras de drenagem; corte, exploração e supressão da vegetação primária ou em estágio de regeneração; uso de fogo como elemento de manejo; qualquer tipo de construção. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente	(1))Mediante licença prévia do IAP. (2)Conforme Plano Próprio de Manejo aprovado pelo IAP
ZUIR Zona de Uso Institucional Restrito	Uso institucinal existente.	Pesquisas científicas (1); manejo agropecuário e florestal (1).	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente	(1)Ampliação das atividades existentes ou implantação de novas, dependem de aprovação do IAP/CAT (Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí).
ZCVS II Zona de Conservação de Vida Silvestre II	Recomposição florística com espécies nativas; recuperação de áreas degradadas.	Pesquisa científica(1); atividades de educação ambiental(2); atividades de ecoturismo(2); manejo sustentado da biota(2).	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas; todos os usos que promovam alteração da composição florística, natural ou em seus extratos de desenvolvimento; roçados; criação de barreiras artificiais internas (cercas, muros, etc) sem espaços adequados para a passagem de animais silvestres conforme orientação do IAP; obras de drenagem; corte, exploração e supressão da vegetação primária ou em estágio médio e avançado de regeneração; uso de fogo como elemento de manejo. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente	(1)Mediante licença prévia do IAP. (2)Conforme Plano Próprio de Manejo aprovado pelo IAP.
CEUT Corredor Especial de Uso Turístico	Habitação unifamiliar; hotel; pousada; restaurante	Todos os usos da zona em que o trecho do CEUT está inserido(1); Comércio e serviço vicinal; Comércio e serviço de bairro; cinema; teatro; museu; camping; outras atividades e serviços ligados ao turismo e lazer; atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral desenvolvidas em áreas com até 500,00 m2.	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	1)Todos os usos adicionais aqueles da zona em que o CEUT está inserido aplica-se apenas aos lotes com testada às vias consideradas. Nas áreas de restrição à ocupação prevalecem os parâmetros e os usos e atividades especificadas para as mesmas.



MAPA DE SOBREPOSIÇÃO DAS MATRÍCULAS / TRANSCRIÇÕES

O Grupo de Trabalho solicitou ao ITCG, levantamento topográfico cadastral e apoio no processo de regularização através do protocolo nº16.119.075-6.

Conforme última atualização do processo no órgão, o levantamento está em desenvolvimento pela equipe ITCG com previsão para entrega de material em janeiro de 2020 e início das tratativas de regularização.

Sugere-se formação e Conselho mantenedor do complexo onde diretrizes de atividades e divisões de participações nos eventuais custos coletivos possam ser discutidas e definidas assim como as atividades comuns a serem oferecidas.



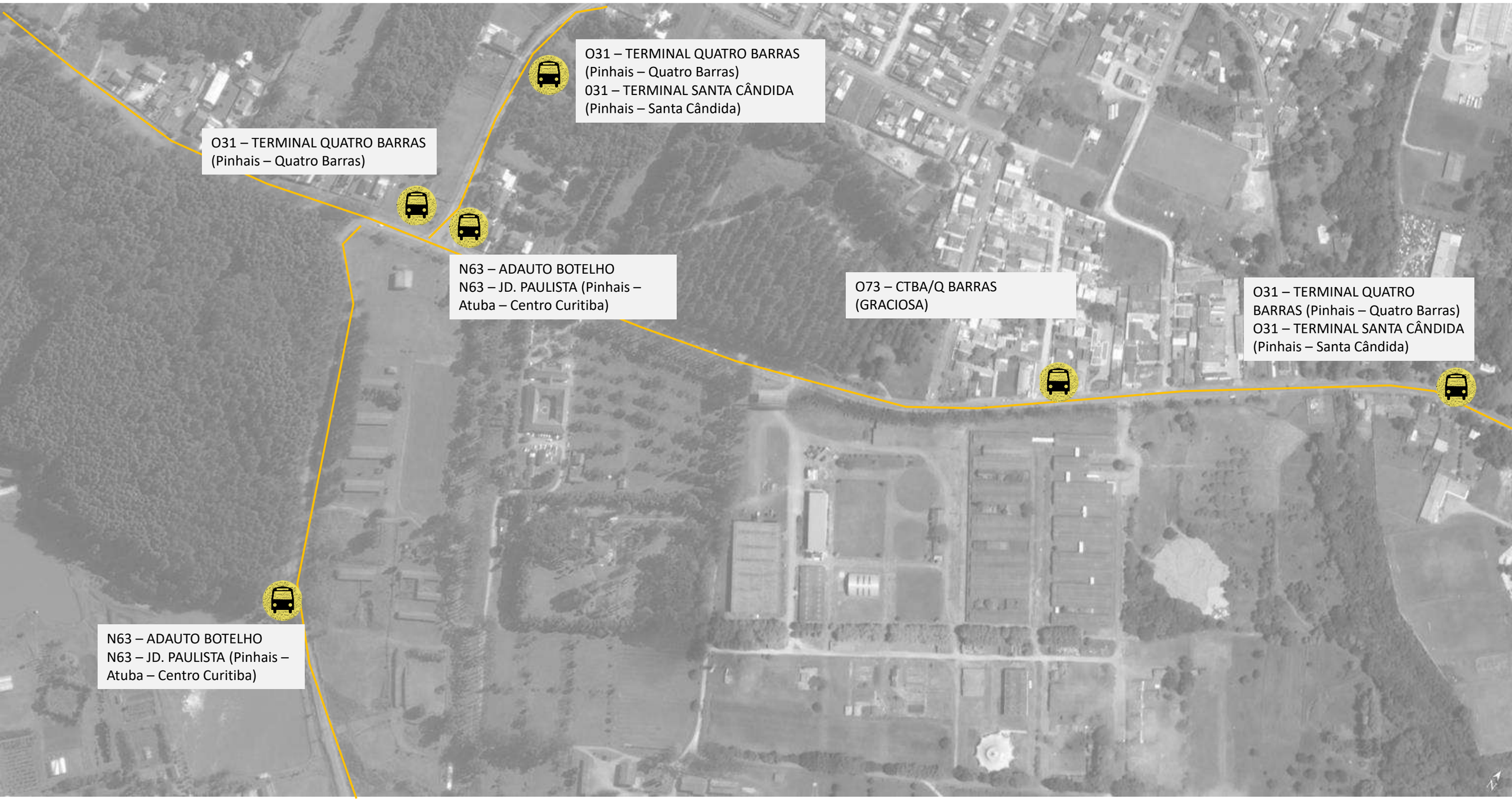
MAPA DA ÁREA DE 1944

A propriedade do imóvel pertence ao Estado do Paraná, com concessões de uso à Emater e SEED.

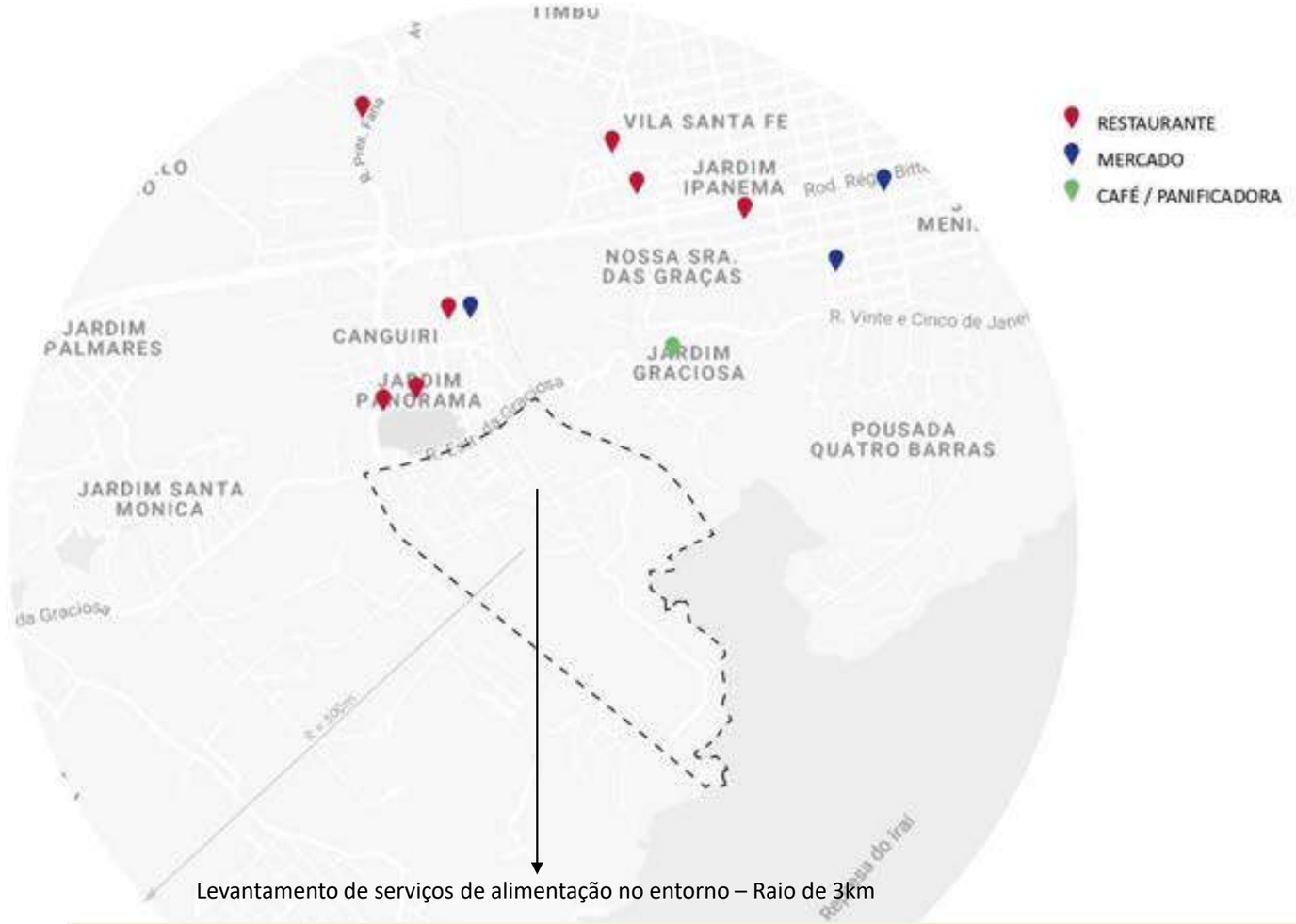
A maior problemática da área para o caso de abertura de concessão ao privado, são as divergências e sobreposições dos limites dos lotes e sublotes exigindo a retificação das matrículas.

Ressalta-se a necessidade de verificação da informação de que existem processos judiciais sobre os galpões, atualmente sem uso, fruto dos processos de desocupação após a retirada das feiras agropecuárias. Os processos podem prejudicar a concessão em parceria da área, necessitando ações imediatas.

Ainda, faz-se necessária a subdivisão dos lotes em matrículas com área de concessões redefinidas.


O31 – TERMINAL QUATRO BARRAS
(Pinhais – Quatro Barras)
O31 – TERMINAL QUATRO BARRAS
(Pinhais – Quatro Barras)
031 – TERMINAL SANTA CÂNDIDA
(Pinhais – Santa Cândida)
N63 – ADAUTO BOTELHO
N63 – JD. PAULISTA (Pinhais –
Atuba – Centro Curitiba)
O73 – CTBA/Q BARRAS
(GRACIOSA)
O31 – TERMINAL QUATRO
BARRAS (Pinhais – Quatro Barras)
O31 – TERMINAL SANTA CÂNDIDA
(Pinhais – Santa Cândida)
N63 – ADAUTO BOTELHO
N63 – JD. PAULISTA (Pinhais –
Atuba – Centro Curitiba)

A ÁREA – OFERTA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO



Levantamento de serviços de alimentação no entorno – Raio de 3km

O entorno da área apresenta escassas opções de serviços de alimentação como restaurantes, mercados, café e panificadoras.

Na área diretamente afetada não existem opções para atendimento aos usuários dos equipamentos e residências próximas.

Diante dessa deficiência sugerimos a implantação de opções de serviços de alimentação no projeto do complexo.

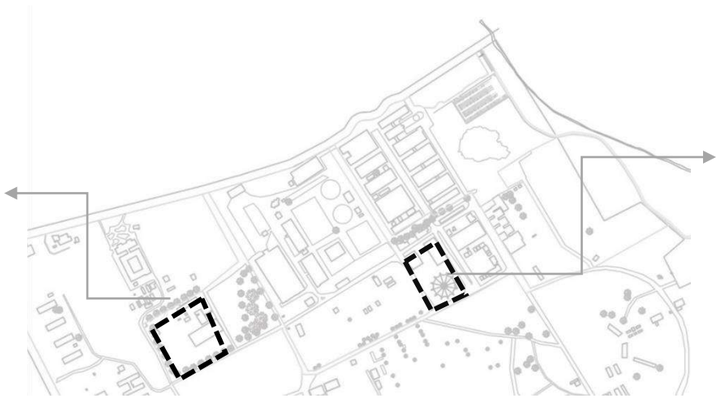
Serão 4 novas instalações que poderão ser geridas em parcerias público-privado, conforme mapa de localização abaixo.

PROPOSTAS PARA A ÁREA

EQUIPAMENTOS JUNTO À ESCOLA AGRÍCOLA

Café 72 m² com capacidade para 35 pessoas (expansível)

Restaurante 202 m² com capacidade para 100 pessoas (expansível)



EQUIPAMENTO JUNTO À PRAÇA PÚBLICA

Restaurante 80m² com capacidade para 50 pessoas



EQUIPAMENTO JUNTO AO ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

Lanchonete 44,31 m² com capacidade para **25** pessoas

O COMPLEXO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ
PROJETOS



CERTIFICAÇÃO
GRÃOS
CULTIVO
AVANÇO
COLÉGIO TÉCNICO
CRIAÇÃO
ALIMENTO
ECONOMIA
ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA
REDE
COOPERATIVAS
ESCOLA AGRÍCOLA 4.0
INTERNET DAS COISAS
VERDURAS
TRATOR
PESQUISADORES
HUB DE INOVAÇÃO
RURAL
INOVAÇÃO
PRODUTORES
BIOCOMBUSTÍVEIS
PRODUÇÃO
DRONE
SOLO
FRUTICULTURA
PLANTAÇÃO
INVESTIDORES
REPRESA
SUSTENTABILIDADE
CICLOTURISMO
INTEGRAÇÃO
FAZENDA CONECTADA
FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO TECNOLÓGICA
INTEGRAÇÃO
POPULAÇÃO
PRODUTORES
MELHORAMENTO
CIÊNCIA
CERTIFICAÇÃO
TÉCNICO
CURSOS
ECOSSISTEMA
ORGÂNICO
SUSTENTÁVEL
CLIMA
FÉRTIL
FUTURO
IRRIGAÇÃO
DESENVOLVIMENTO
ECOLÓGICO
DESENVOLVIMENTO

O COMPLEXO– PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO

O entorno da área apresenta equipamentos voltados à ciência, tecnologia, educação, meio ambiente e agricultura: Centro de referência de Agroecologia, Fazenda Experimental da UFPR, Parque da Ciência, Centro de Educação Estadual Profissionalizante Newton Freire Maia, Projeto do Espaço Ambiental do Iraí. Nesse contexto, a integração do Projeto do Centro de Formação de Agricultura 4.0 consolida a vocação, adicionando mais uma fonte de interesse de investimentos para uma possível parceria público-privada e de atração de público, propiciando a criação de um **ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO.**



CENTRO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA – ESCOLA AGRÍCOLA 4.0+HUB



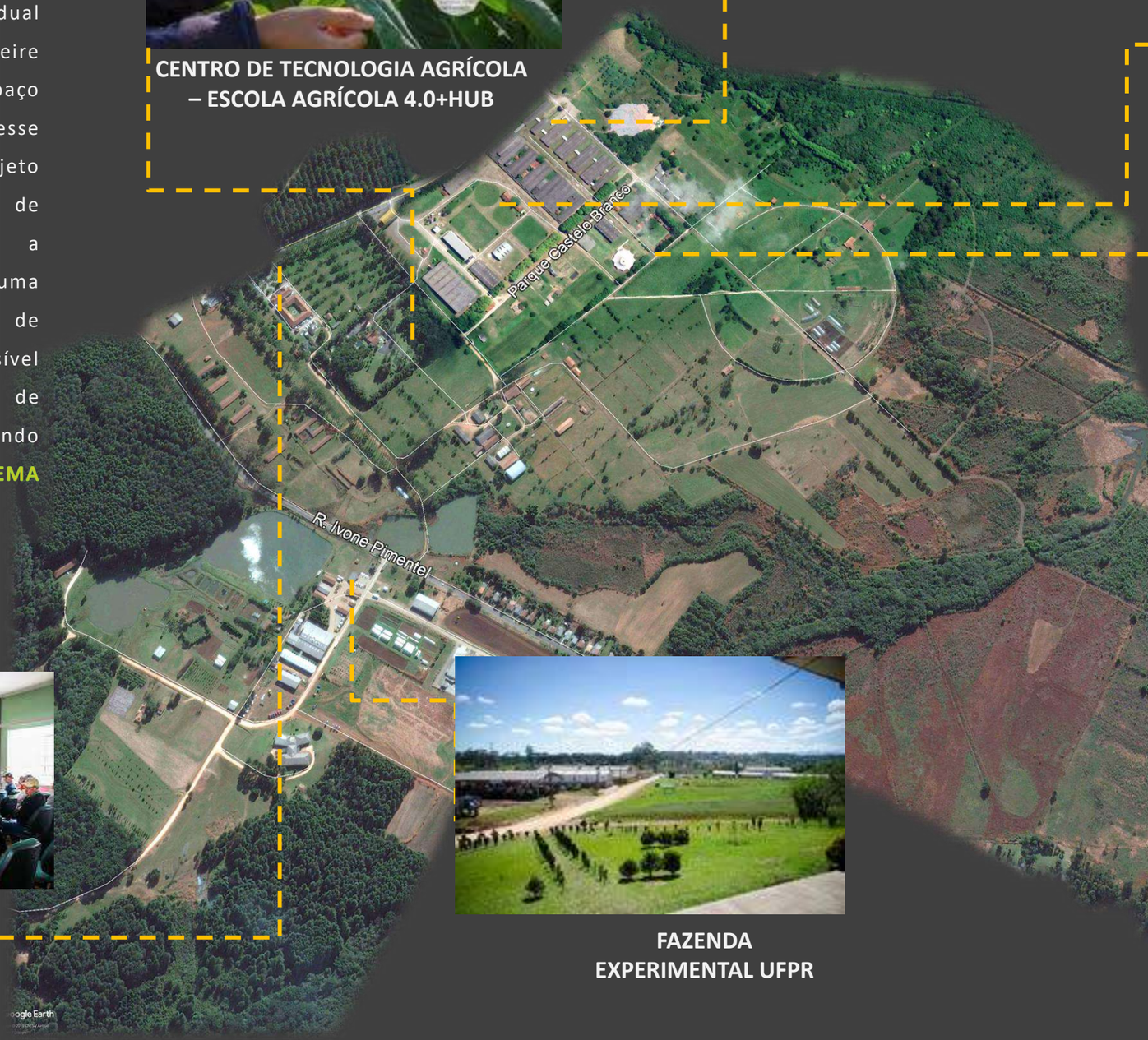
PARQUE DA CIÊNCIA



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA



FEIRA PERMANENTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ORGÂNICOS, SUSTENTÁVEIS OU FAMILIARES





CPRA

FAZENDA EXPERIMENTAL UFPR



ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

REPRESA DO IRAÍ

O COMPLEXO– ACESSOS





1 Parque da Ciência



2 Parque da CEEPNFM



3 Escola Agrícola 4.0



4 CPRA



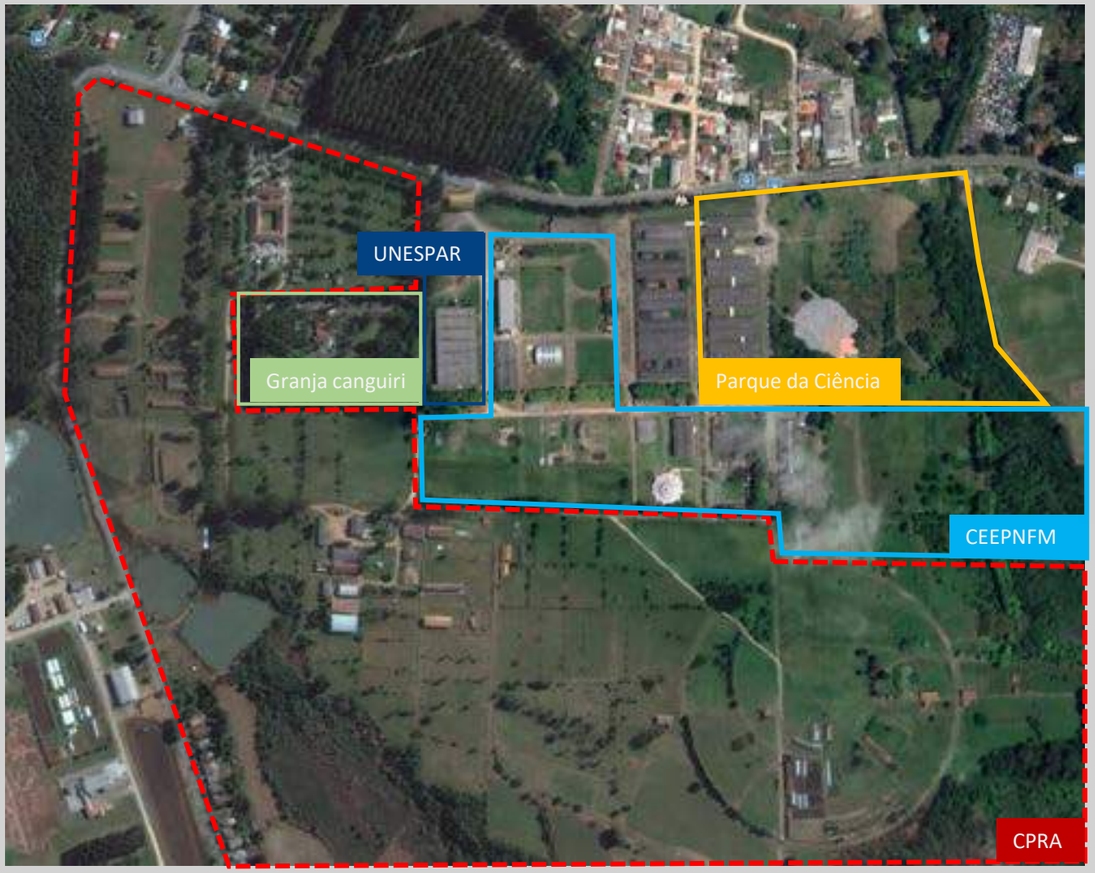
5 Espaço Ambiental do Iraí, Fazenda Experimental UFPR

O COMPLEXO– USO DO SOLO ATUAL VERSUS PROPOSTO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

ATUAL

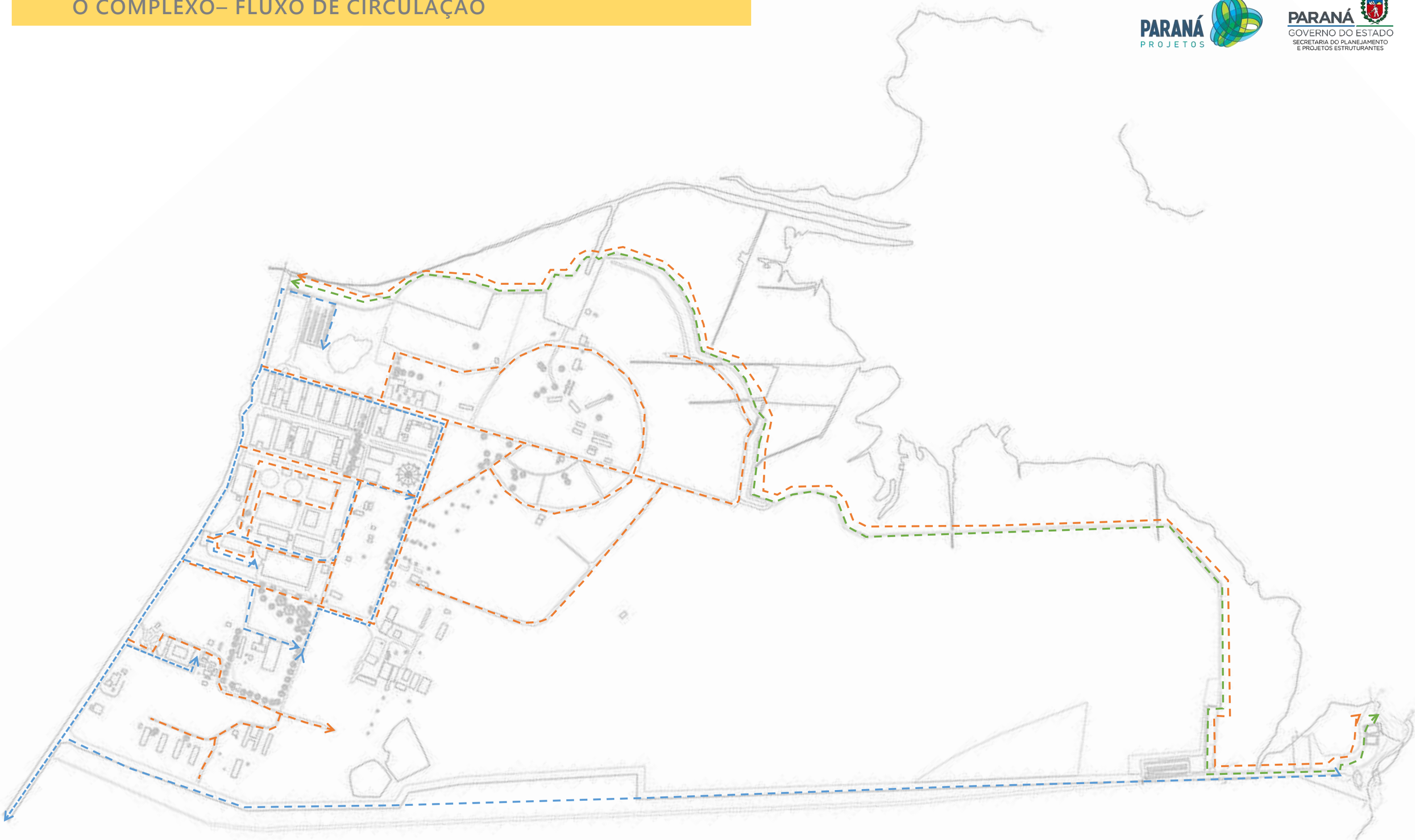


X

PROPOSTO



O COMPLEXO– FLUXO DE CIRCULAÇÃO



REFERÊNCIAS PROJETUAIS

CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

Oferecem:

- Agrimarket
- Projetos de investimento
- Cursos
- Registro animal

Formações em áreas temáticas:

- Gestão Agrícola
- Uso Eficiente da Água
- Eficiência Energética
- Marca - Marketing
- Certificação da Gestão Florestal Sustentável
- Segurança e Higiene no Trabalho Agrícola
- Mecanização Agrícola
- Agricultura Biológica
- Produção e Proteção Integradas



ESALQTec
Ideias e ações inovadoras saem daqui!

A ESALQTec Incubadora Tecnológica é um órgão que atua junto à **ESALQ/USP** (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz/Universidade de São Paulo) como um centro de apoio a empreendedores da área Tecnológica ligadas ao **Agronegócio no desenvolvimento de seus negócios.**

Incentivo e suporte à criação de startups, micro e pequenas empresas

AgTech garage é um dos principais hubs de inovação do Agronegócio

- Gera conexão de diversas áreas no agronegócio

Fatec Pompéia Shunji Nishimura







No FATEC Pompeia, existe o ensino agrícola para produtores de todas as idades, com foco nos cursos de Big Data no agronegócio, Mecanização de Agricultura de precisão, com cursos ofertados no ano inteiro, de alta carga horária e aulas práticas para a aplicação direta dos ensinamentos teóricos.

A FACTEC é também um centro de referência nacional sobre o ensino e uso de tecnologias no ambiente agrícola.

SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Serviço nacional de aprendizagem rural, atende de maneira gratuita milhares de brasileiros do meio rural, com 27 administrações gerais e com sede no Distrito federal, a sua missão é levar conhecimento e profissionalização no meio rural, onde se tem diversos cursos presenciais e a distância para alcançar o maior número possíveis de agricultores, o SENAR conta também com o ensino médio técnico agrícola. Um dos seus atuais cursos é o de Agricultura de Precisão que envolvem as atuais tecnologias para o meio, além de cursos de agricultura sustentável. Além da sua atuação em todo estado do Paraná, a SENAR conta com dois centros de treinamento agropecuário, sendo eles em Assis Chateaubriand e Ibiporã, que fornecem alojamentos para os agricultores no período de cursos, além de uma estrutura completa em tecnologia, e campo de atuação para que os ensinamentos teóricos possam ser aplicados diretamente.

O Parque recebe entre 700 e 2000 visitantes estimados, segundo à Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba, porém não há um levantamento e controle oficial do número de visitantes. Em finais de semana, feriados com dias de sol e calor, a visitação pode chegar à 9000 pessoas por dia.

A empresa Passaúna Paddle Club administra as atividades de locação cobrando valores entre R$40,00 e R$50,00 por hora para locação de equipamentos de esportes náuticos.





Acesso: Gratuito.

Equipamentos: Mirante, lago, trilha ecológica, churrasqueiras, portal, pontes e estacionamentos, stand up paddle caiaque, canoa havaiana ou prancha.

Horário de funcionamento:

De segunda-feira a domingo, ininterrupto

Represa do Passaúna

Em março de 1991, três meses antes da criação da APA Estadual, a Prefeitura Municipal de Curitiba havia criado a APA Municipal do Passaúna e o Parque Municipal do Passaúna (Decreto n. 80/91). Após o Decreto, foi implantada a infraestrutura de acesso às margens da represa (trilha asfaltada, quiosques com churrasqueiras, trapiches, pontes, mirante, etc.) que estimulam sua utilização como área de recreação.

A visitação é mais intensa aos **finais de semana**, e, principalmente durante as estações mais quentes. Porém, a trilha é utilizada dia e noite por pessoas de todas as idades que fazem da pesca artesanal uma das principais atividades desenvolvidas em toda a sua extensão. Aparentemente, uma das consequências positivas da implantação da trilha **foi a contenção da ocupação urbana às margens do reservatório**, contrastando positivamente com o que ocorre na margem oposta, no distrito de Ferraria em Campo Largo, onde a expansão urbana acelerada avança sobre a zona de proteção da represa (ZPRE).

No parque, a principal atração é o mirante de 12 metros de altura. Localizado no alto de um morro à beira da represa a 60 metros do nível do lago, propicia uma visão privilegiada das águas mansas, da exuberância da mata e do vizinho Município de Campo Largo. Ao longe, avistam-se as chaminés das antigas olarias: Alberto Klemtz, Isfer, Baggio e Santa Rosa, que encerram em suas sólidas construções parte da história de Curitiba.

A trilha ecológica, com 3,5 km de extensão, junto ao lago e em meio ao bosque, percorre caminhos com pontes de madeira, recantos com churrasqueiras, ancoradouros para pescarias e acesso às antigas olarias.

O Passaúna, localizado na parte oeste de Curitiba, a 12 km do centro da cidade, representa não só uma área protegida por decreto como APA – Área de Proteção Ambiental, como uma grande opção de lazer para o curitibano.

Fonte: Cad. biodivers. v. 4, n. 2,dez. 2004

VOCAÇÃO - PROPOSTA

Propostas para o Complexo Iraí referente
às intervenções a serem realizadas na área

VOCAÇÃO – PARQUE DA CIÊNCIA

Atividades desenvolvidas

- Atendimento ao público visitante, com a realização de atividades de educação e divulgação científica envolvendo o acervo permanente para instituições educacionais de vários níveis e modalidades e para a comunidade em geral.
- Formação de Professores: Cursos, oficinas e outros programas destinados à formação docente e apoio às políticas de formação continuada da SEED.
- Eventos para o público em geral, com a finalidade de divulgação científica, entretenimento e turismo. Exemplo: Noites no Parque.
- Capacitação da Equipe: Cursos internos, seminários, visitas técnicas, aulas de campo, palestras ou vivências com convidados afim de promover a contínua formação e atualização da equipe, rediscutindo a prática do Parque da Ciência.
- Manutenção e ampliação do acervo: Atividades de manutenção preventiva e corretiva do acervo e itens relacionados, bem como, na medida possível, incremento do acervo com a adoção de novas tecnologias, construção de novos experimentos que abordem temas existentes ou que ainda não figuram no acervo.
- Itinerância: Atividades de educação e divulgação científica mediante a montagem de uma mostra interativa de experimentos de diversas áreas do conhecimento, afim de facultar o acesso às ações do Parque a públicos vulneráveis, que teriam dificuldade em deslocar-se ao Parque da Ciência ou em eventos de interesse da instituição.
- Atividades de pesquisa: Publicações de artigos, livros, textos de divulgação científica, entre outros, afim de socializar as experiências do Parque da Ciência.

Origem dos usuários: (90% estudantes)

Santa Catarina: 8,2%

Paraná: 91,8%

Demais Estados: Não representativo

Municípios:

Curitiba 44%

Colombo: 5%

Pinhais: 5%

Piraquara: 3%

Ponta Grossa: 4%

Demais municípios: 39%

Frequência de atividades:

- Terça-feira a sábado, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Às terças-feiras há um turno extra de atendimento, das 19h00 às 22h00 para o público das escolas noturnas. Nas segundas-feiras há apenas expediente interno, para limpeza e reuniões. Há possibilidade de abertura em mais noites após investimentos e ampliações.

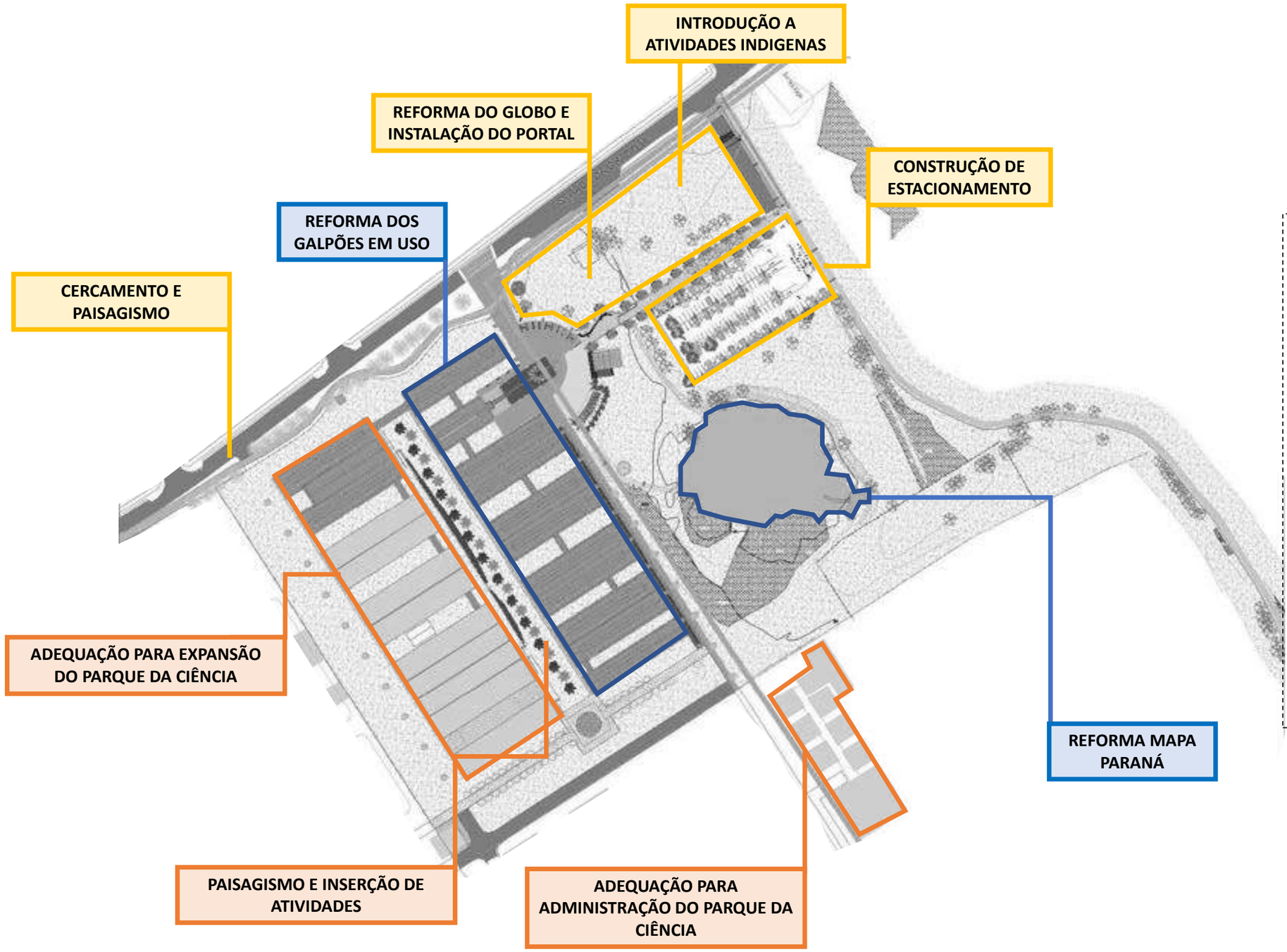








PROPOSTA – PARQUE DA CIÊNCIA



Com a ampliação da estrutura e atividades e reforma das instalações do Parque da Ciência estima-se um aumento de 50.000 visitantes anuais para 120.000.

Devido sua importância e diferencial, o equipamento complementará de forma significativa a atratividade do complexo à visitantes de todo o estado, permitindo a instalação de fontes acessórias de renda ao complexo como área de alimentação, locação e eventos, publicidade, brindes, etc.

Atividades desenvolvidas

Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia atende atualmente 450 alunos distribuídos em 3 cursos:

Técnico em Agropecuária: em 3 anos com 250 alunos, aulas em tempo integral, distribuídos em regime de internato com 110 alunos e semi-internato 140 alunos, com idades entre 14 a 18 anos. Oriundos de Municípios da região metropolitana, Pinhais, Curitiba, Piraquara, Pontal do Paraná, todos os Municípios do Vale da Ribeira, Araucária, Fazenda Rio Grande . **Cerca de 60% (150 alunos) moram na zona rural e suas famílias exercem atividades agropecuárias de pequena a média propriedade**, com 80% da renda vinda da exploração agropecuária, como por exemplo Hortifrúti, pecuária leiteira, pequenas agroindústria de leite e de vegetais. Metade dos atuais alunos pretende cursar ensino superior, na área de ciências agrárias, 30% pretende retornar para suas propriedades e continuar o negócio da família e 20 % ainda está indeciso quanto ao futuro profissional.

Curso Técnico em Energias Renováveis com 110 alunos , em 4 anos de curso com aulas em meio período e idades de 14 a 19 anos todos moradores dos municípios vizinhos, Pinhais, Colombo, Quatro Barras, Campina Grande, Piraquara, Curitiba. Quase a totalidade destes deseja ir para o ensino superior.

Curso Técnico em Meio Ambiente: Com 90 alunos em 4 anos de curso em meio período e idades entre 14 a 19 anos moradores dos municípios vizinhos Pinhais, Colombo, Quatro Barras, Campina Grande, Piraquara, Curitiba. Quase a totalidade destes deseja ir para o ensino superior.

Todos os cursos apresentam aulas teóricas e práticas , sendo estas desenvolvidas nos laboratórios do colégio (física, química, biologia, solos, água), nos setores da fazenda escola, como agricultura, pecuária, agroindústria, jardinagem. Ou ainda nas instituições parceiras como Sanepar, CPRA e Prefeituras da região. Realizam ainda os estágios obrigatório e não obrigatório, desenvolvem projetos durante os cursos e ao final apresentam TCC.

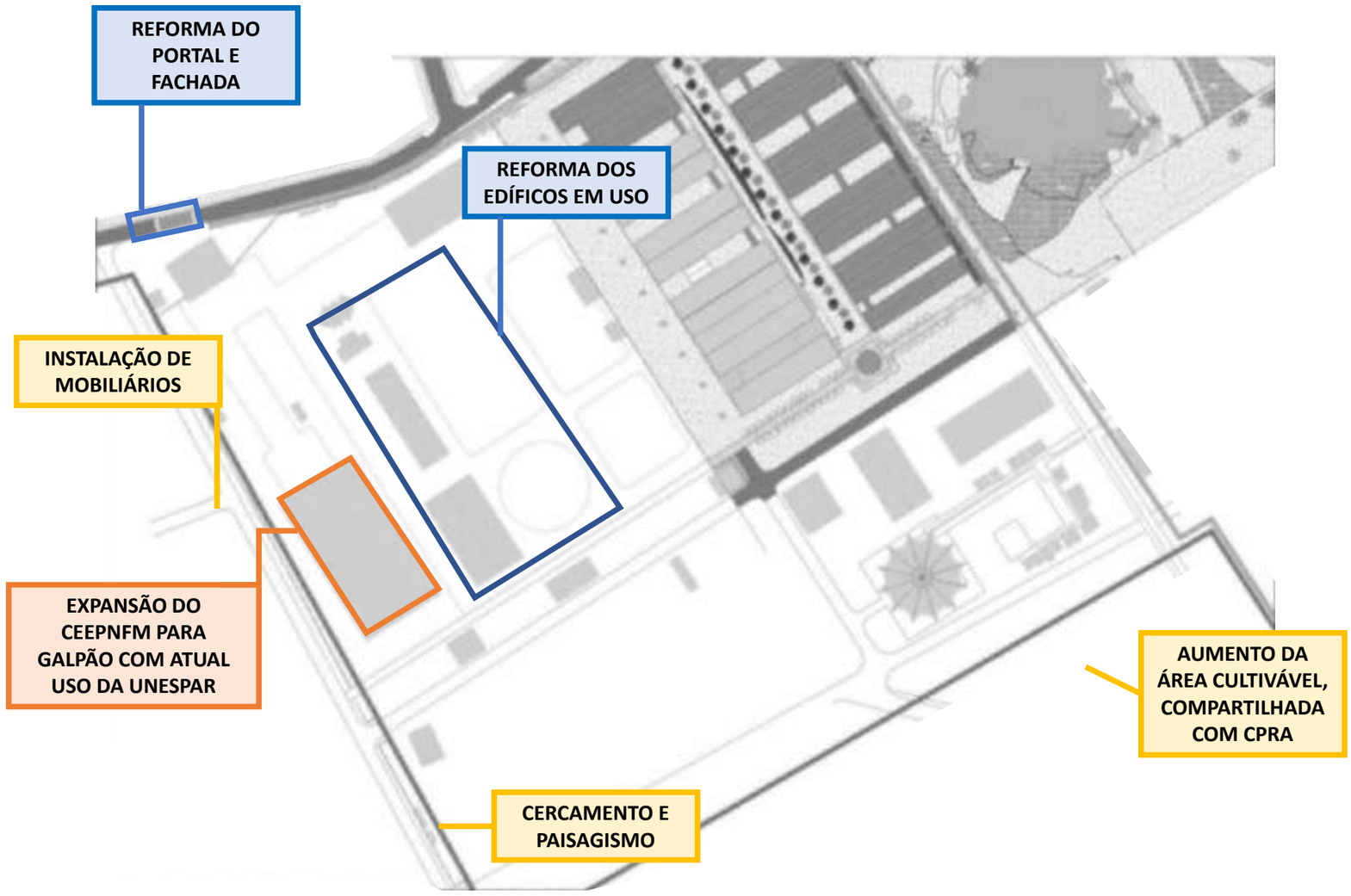
- Oferece alojamento para 150 alunos;
- Grade curricular conta com temas como sociologia, gestão de resíduos, legislação e segurança ambiental, análise, controle e química ambiental, agroindústria, infraestrutura, solos, dentre outros;
- Alguns exemplos de projetos complementares desenvolvidos como o PROJETO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE RIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, o VEÍCULO ELÉTRICO LEVE – VEL (Um veículo elétrico que também utiliza pedais para sua locomoção, aproveitando a Energia Solar, GERADOR DE ELETRICIDADE COM EXAUSTOR EÓLICO, CARRO MOVIDO A ENERGIA SOLAR;









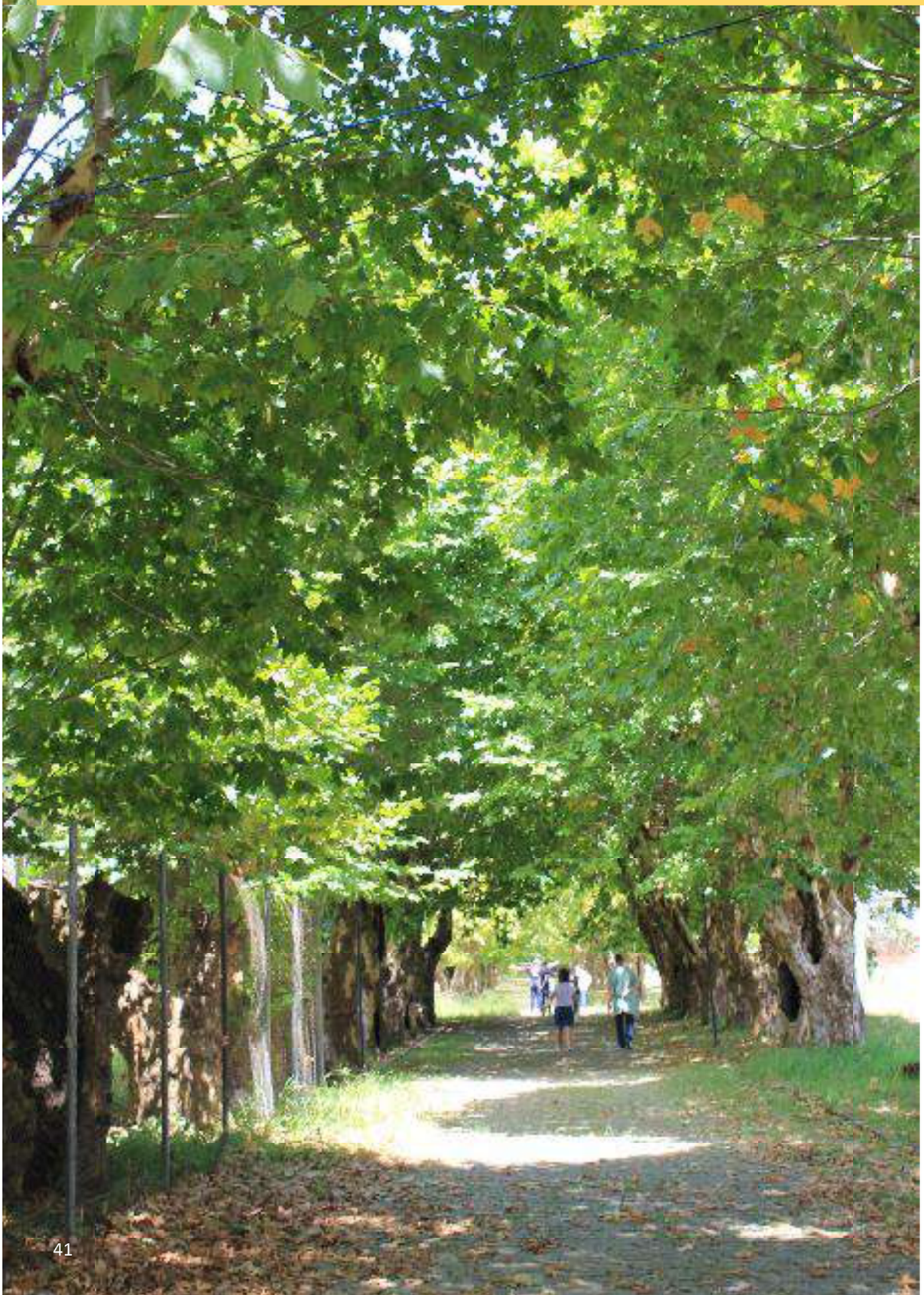


Sugere-se estimular o desenvolvimento com os alunos de tecnologias de pequenas usinas de biocombustível e demais formas de geração e energia sustentável que podem ser trabalhadas, testadas e implantadas no complexo, já utilizando-as nos projetos de educação ambiental e tecnológica dos visitantes.

A reforma e ampliação do Centro de Educação Estadual Profissional Newton Freire Maia tem por objetivo melhorar a estrutura dos estudantes e ampliar o número se vagas oferecidas e as atividades extracurriculares visando a complementação da formação dos alunos.

Hoje o Centro atende 500 alunos havendo expectativa de atender 1.000 alunos matriculados com a expansão.

PROPOSTA – PRAÇA CENTRAL





Em região centralizada ao complexo, há uma praça subutilizada com estruturas construídas, conhecida como mini-cidade, cujas edificações em metragem reduzida, remetem à vilarejos rurais. Ainda possui galpões de criação de animais, uma lona circense e uma alameda de Plátanos adjacente, de expressiva qualidade paisagística.

As estruturas necessitam de reformas e adequações mas suscitam já nas condições atuais, à recreação infantil, convívio familiar e educação ambiental.

Atividades desenvolvidas

O Centro Paranaense de Referência em Agroecologia foi idealizado em 2004, pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com o objetivo de recuperar a área ao redor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Iraí, que até então servia à pesquisa voltada à agricultura convencional e à organização de feiras agropecuárias.

Com o estabelecimento da APA, a legislação inviabilizava a realização das feiras agropecuárias como ocorriam. Em2005, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o Decreto governamental que instituía o CPRA como uma autarquia vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

- A construção do conhecimento em agroecologia pela pesquisa e validação na produção orgânica, agroflorestal, biodinâmica e outros sistemas de base agroecológica, levando em conta a prática dos agricultores;
- A promoção de ações de ensino e capacitação de agricultores e famílias, técnicos, estudantes, professores e consumidores, por meio da troca de informações, experiências e conhecimentos;
- A promoção do comércio justo, da soberania e segurança alimentares, dos conhecimentos e saberes tradicionais, da proteção à biodiversidade e aos recursos naturais;
- O apoio a ações de educação ambiental, ensino e extensão rural por meio da capacitação de técnicos, agricultores e famílias, consumidores, estudantes, professores e público em geral;
- O estabelecimento de parcerias com instituições das iniciativas pública e privada interessadas na promoção da agroecologia;
- A articulação de organizações e pessoas da sociedade civil e setor público ligadas à agroecologia.

CPRA mantém uma Fazenda Agroecológica no local, com área de 147 hectares onde a equipe se dedica cotidianamente às seguintes tarefas:

- A produção, em escala experimental, de alimentos, plantas aromáticas, condimentares e promotoras de saúde;
- A produção, em escala experimental, de sementes, mudas, compostos, biofertilizantes, coberturas mortas, adubos verdes, húmus e demais insumos de interesse para a agricultura de base ecológica.

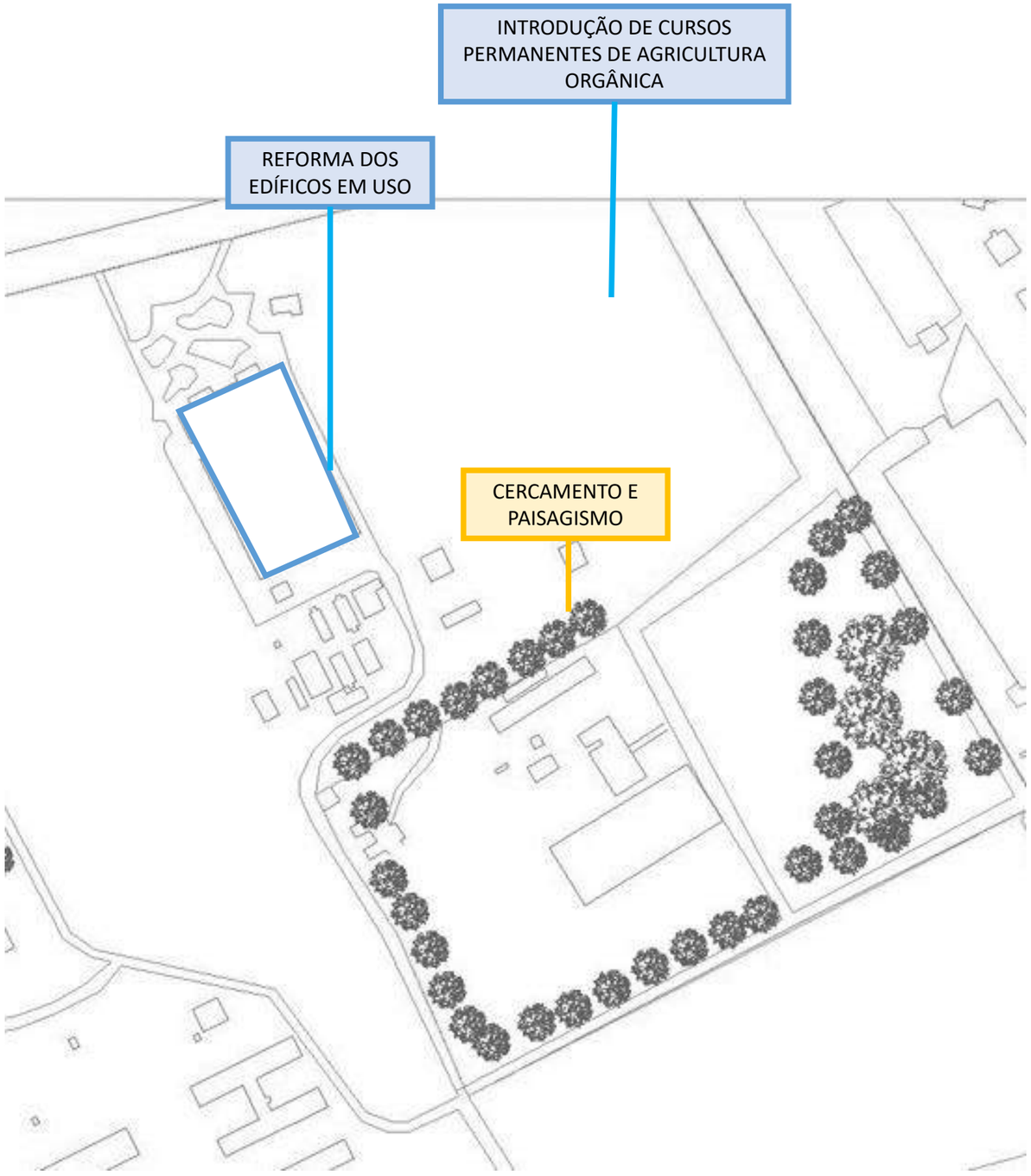
Segundo o professor Stephen Gliessman, do Departamento de Estudos Ambientais da Universidade da Califórnia, a transição de sistemas convencionais para sistemas agroecológicos em uma propriedade passa por três níveis. São eles:

- Nível 1: A melhoria das práticas convencionais na busca de redução no uso de insumos caros ou nocivos ao ambiente;
- Nível 2: A substituição de insumos e práticas convencionais por alternativas;
- Nível 3: O redesenho dos sistemas com base nos processos naturais.









A proposta de melhoria para as instalações do CPRA, prevê cercamento da área para permitir o desenvolvimento e expansão de pesquisas e treinamentos leiteiros, paisagismo com plantio de espécies nativas propicias à meliponicultura, reformas das estruturas existentes com modernização de equipamentos e aumento de equipe técnica.





VOCAÇÃO – PARQUE DAS NASCENTES – REPRESA IRAÍ

A represa do Iraí foi construída em meados de 1998 possui cerca de 1.215 metros de extensão e área de reservatório de 15km², construída em argila e é responsável pelo abastecimento da região metropolitana de Curitiba, por esse motivo, está sob gestão da Sanepar e controle da Câmara Técnica do Iraí.

A região apresenta ocorrência de ventos forte e constantes, sendo um grande atrativo para as praticas dos esportes náuticos, porém esses usos foram proibidos pelo Decreto Estadual nº 4.742, de 03 de maio de 2005, no Paraná, que diz: *"vedada a pesca e outras atividades correlatas nos lagos e no entorno das barragens sob a responsabilidade da SANEPAR e destinadas ao abastecimento público"*.

Este dispositivo legal tem uma amplitude considerável, já que por atividades correlatas à pesca, pode-se considerar a circulação de pequenas embarcações, o lazer contemplativo no entorno destes lagos (o decreto também proíbe as atividades também no entorno), já que a pesca em si é uma atividade de lazer; enfim uma série de atividades que por si só, **não acarretam danos aos bens a que se pretende proteger.**

De maneira à minimizar os conflitos resultantes do uso indiscriminado das margens dos reservatórios de abastecimento público na RMC, a partir dos estudos para a implantação da Barragem e do Reservatório do Iraí, realizados no início do segundo milênio, a SANEPAR decidiu pela desapropriação de faixa marginal no entorno destes lagos, permitindo assim um melhor gerenciamento destas áreas.
A área encontra-se atualmente em processo de deterioração, sem acesso aberto ao público, com estruturas sem conservação.

Em 2017, a Paraná Projeto desenvolveu o projeto do Espaço Ambiental do Iraí por solicitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente com objetivo de revitalizar a área e permitir atividades de recreação, contemplação e educação à comunidade.

A proposta do parque público de lazer traz em seu conceito as temáticas da água, conservação ambiental e esporte por finalidade, a melhoria da qualidade socioambiental da área por meio de atividades de educação ambiental, de práticas de
Tal empreendimento poderá absorver grande parte da demanda regional por áreas de lazer, atendendo efetivamente dessa forma, o entorno imediato composto pelos municípios de Pinhais, Quatro Barras, Piraquara, Colombo, Campina Grande do Sul e Curitiba.

Fonte: Plano para o uso e conservação de água e do entorno do reservatório do Iraí, Sanepar, 2011.







PROPOSTA – ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

O PROJETO desenvolvido em 2017 pela Paraná Projetos por solicitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, contempla a reforma e ampliação do Parque da Ciência, reforma e implantação de ciclovia, construção de equipamentos e estruturas para atividades recreativas e contemplativas junto à represa do Iraí e previsão de atividades geradoras de renda à uma possível parceria público-privada.

Há ao local, pedidos constantes da comunidade praticante de esportes aquáticos como Vela, Caiaque, Stand up Paddle para permissividade de uso da represa à essas atividades em virtude da característica dos ventos da região, solicitação negada ao longo dos anos, por restrições na legislação, como citado anteriormente.

Ressalta-se a importância de reavaliação da permissividade de uso da represa, desde que executado o plano de controle de plantas aquáticas que podem causar toxidade e alergias aos usuários.

Algumas das intervenções sugeridas em projeto foram: (Detalhes do projeto faz parte anexa à esse material)

Construção de ponte de travessia de Rio em madeira;

Sinalização padronizada em todo o complexo;

Auditório para eventos;

Restaurante/lanchonete;

Novo estacionamento;

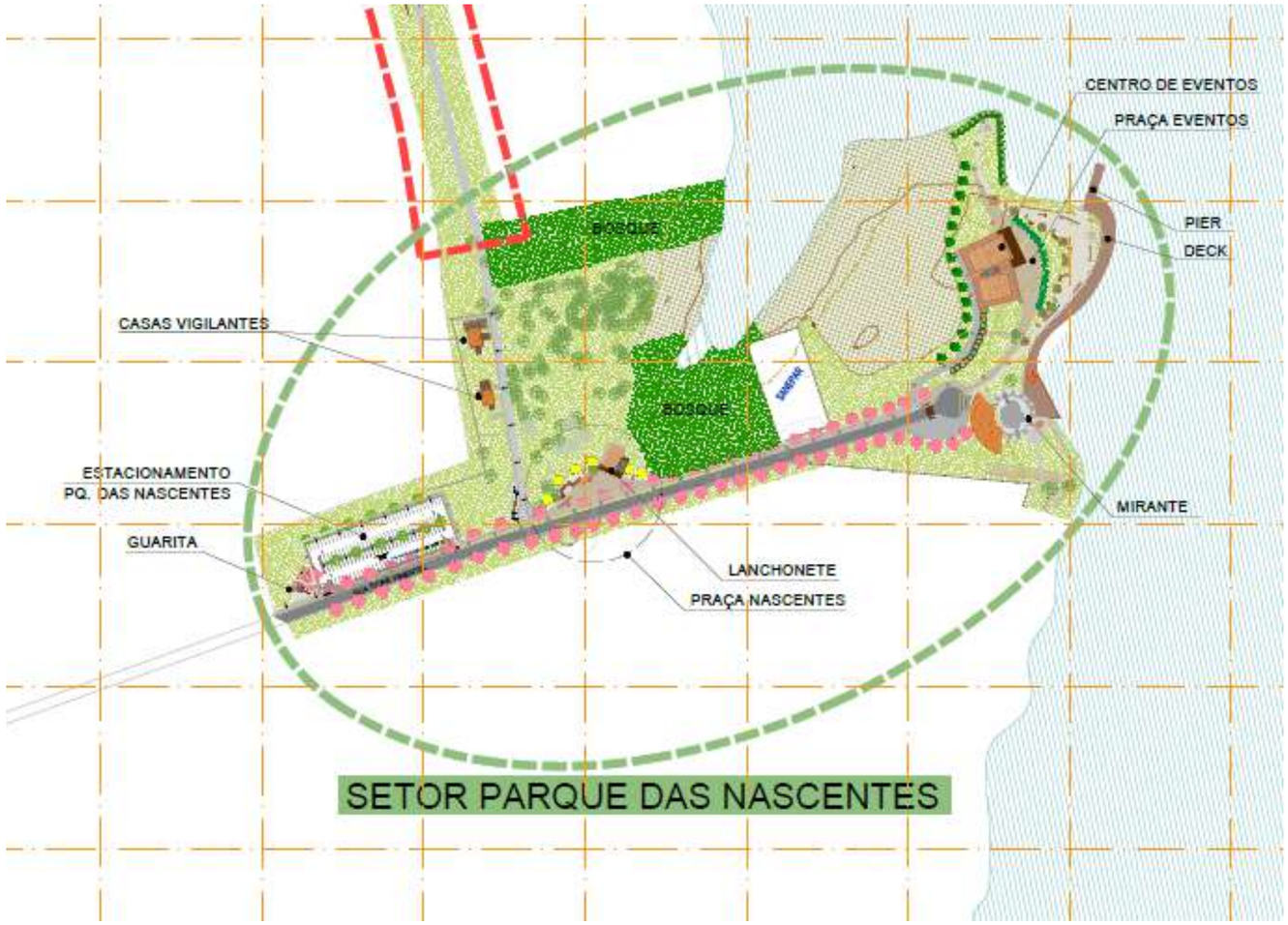
Quadras poliesportivas;

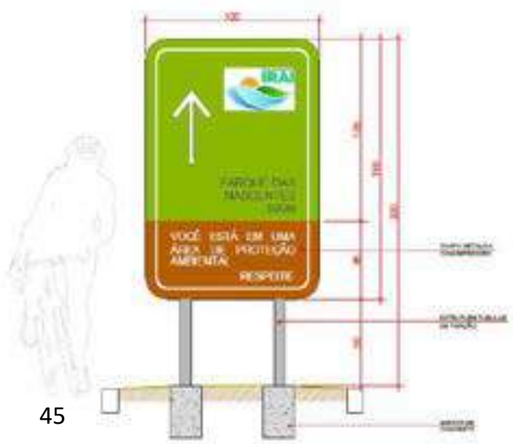
Playgrounds;

Deck Mirante;

Reforma do mapa Paraná;

Relógio indígena;



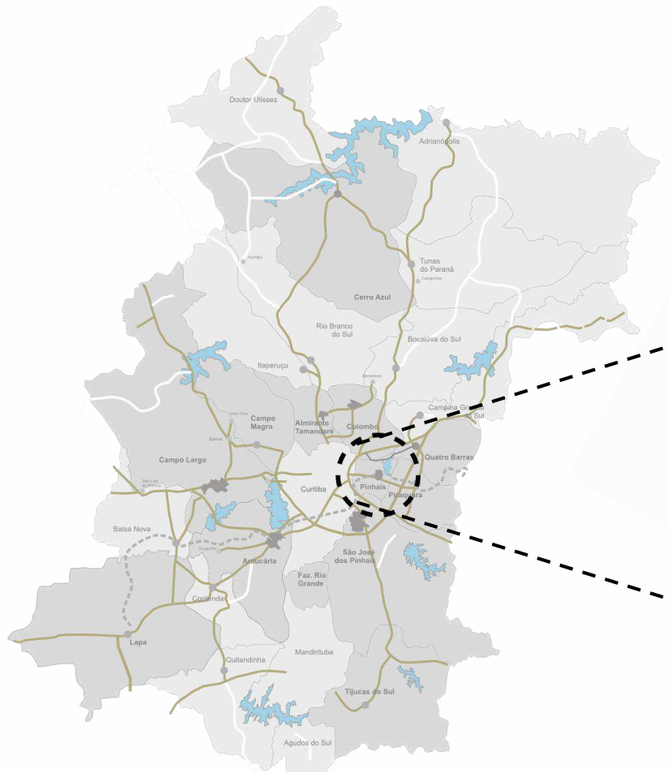


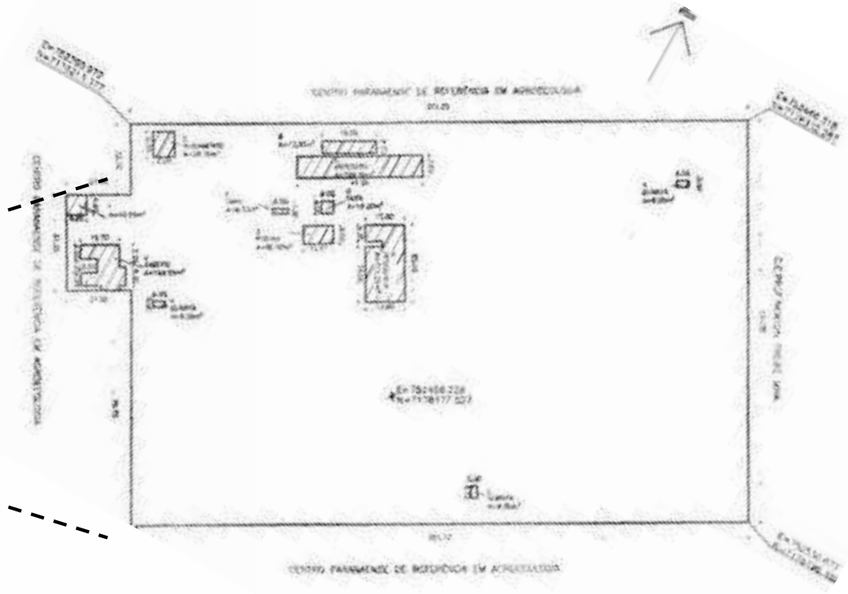






VOCAÇÃO – GRANJA CANGUIRI





O IMÓVEL em estudo, a chamada Granja Canguiri, residência oficial de governo, construída entre as décadas de 1930 e 1940, com cerca de 27.000m², possui construções em excelente estado de conservação e atualmente está sob cuidados da Casa Militar sob demanda da Casa Civil.
Existem 1.048,40m² de construções atualmente. Em boas condições com necessidade de reformas em instalações elétricas e hidráulicas, mas estruturalmente em condições extremamente favoráveis.

O objetivo desse projeto inicialmente era destinar esse específico imóvel à um centro de formação de tecnologia agrícola, visando redução dos custos de manutenção de bem imóveis pelo governo e buscando dar novo uso e vida ao local. Contudo, após as apresentações iniciais desse projeto aos integrantes do grupo de trabalho, à equipe da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes, inclusive ao Secretário dessa pasta, viu-se que desenvolver um projeto de todo o complexo integrando as atividades e sinergias entre os entres presentes, era fator imprescindível para o seu sucesso e para criação e estabelecimento de um ecossistema de inovação sustentável.

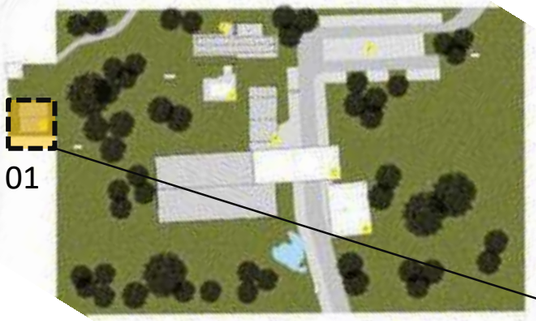








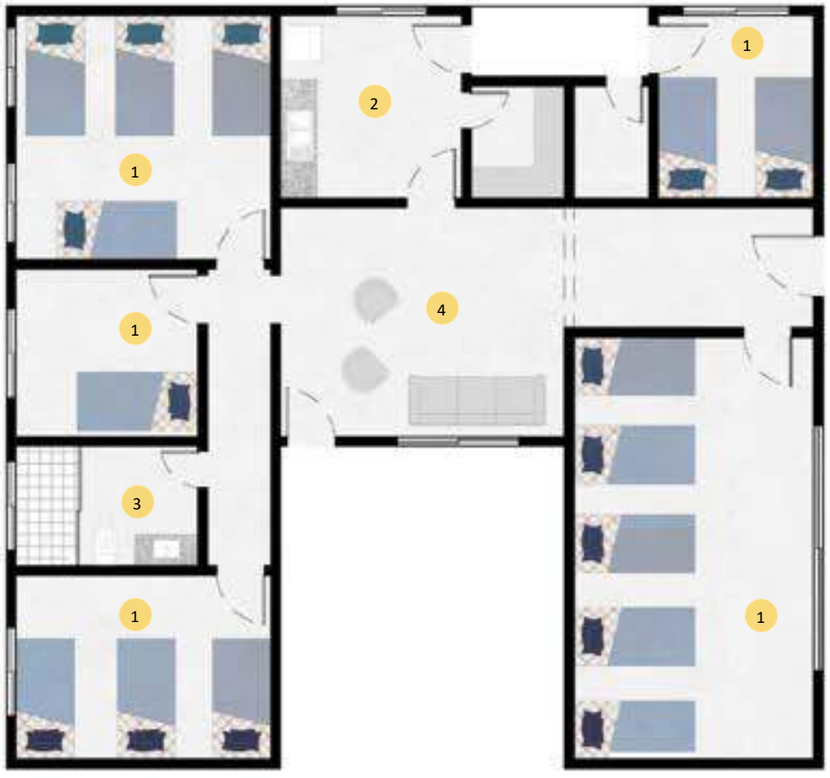
1 – Alojamento 01
2 – Alojamento 02 / Auditório
3 – Piscina de testes
4 – Escola Agrícola 4.0 - Sede Administrativa
5 – Hub de inovação
6 – Café/Restaurante
7 - Estacionamento



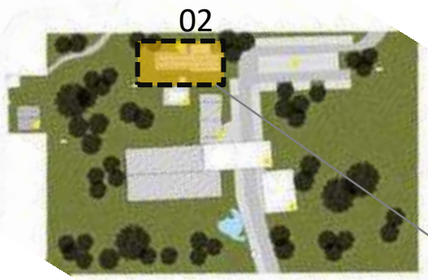
01

1 – Dormitório
2 – Cozinha
3 – Banheiro
4 – Sala de estar

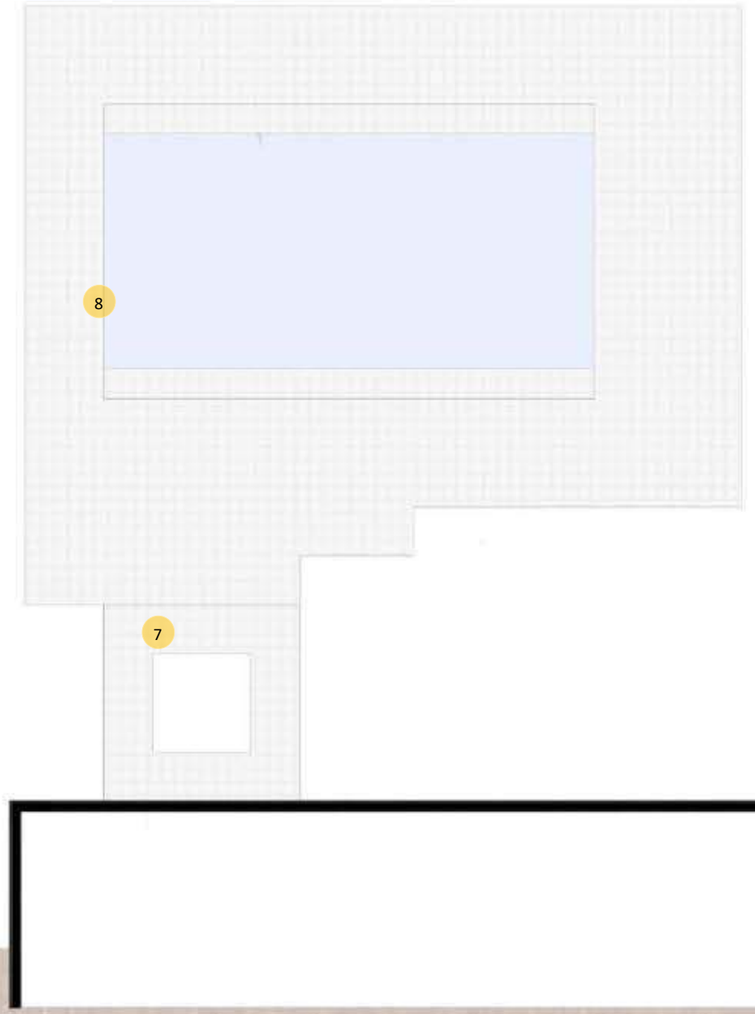
CAPACIDADE PARA
30 PESSOAS



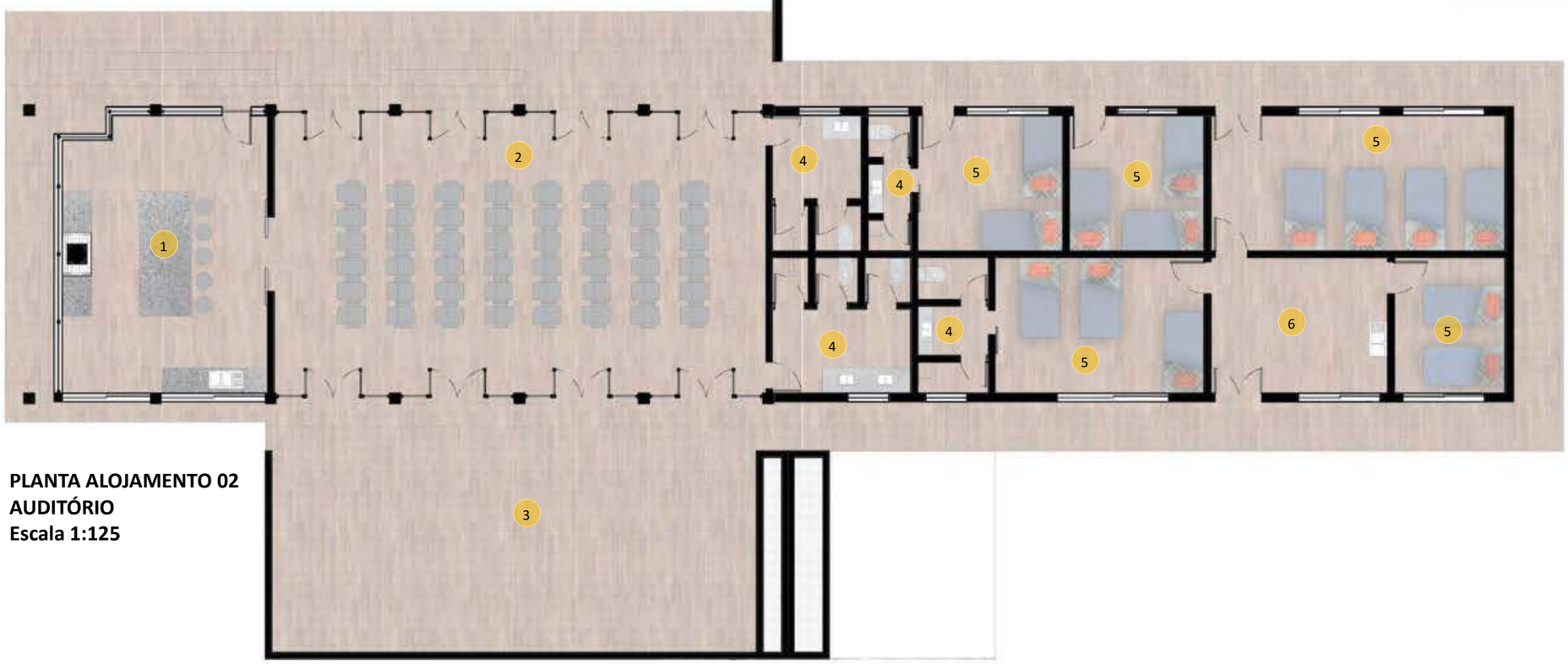
PLANTA ALOJAMENTO 01
Escala 1:100



1 – Cozinha
2 – Auditório
3 – Área expansível para auditório
4 – Banheiro
5 – Dormitório
6 – Lavanderia
7 – Quiosque
8 – Piscina para testes



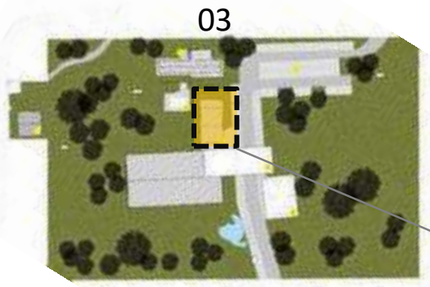




PLANTA ALOJAMENTO 02
AUDITÓRIO
Escala 1:125

ALOJAMENTO COM CAPACIDADE PARA **28 PESSOAS**

AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA **48 PESSOAS,** EXPANSÍVEL PARA ATÉ 96 (+ ÁREA EXTERNA



6 SALAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/TREINAMENTO

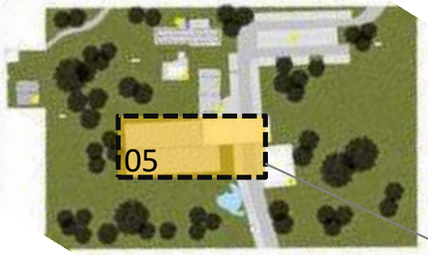
SALA DE TREINAMENTO PARA **28 PESSOAS**



1 – Sala de treinamento e assistência
2 – Banheiro
3 – Cozinha
4 - Recepção
5 – Sala de estar
6 – Sala de treinamento

PLANTA CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLOGICO – ESCOLA AGRÍCOLA 4.0- SEDE ADMINISTRATIVA
Escala 1:100





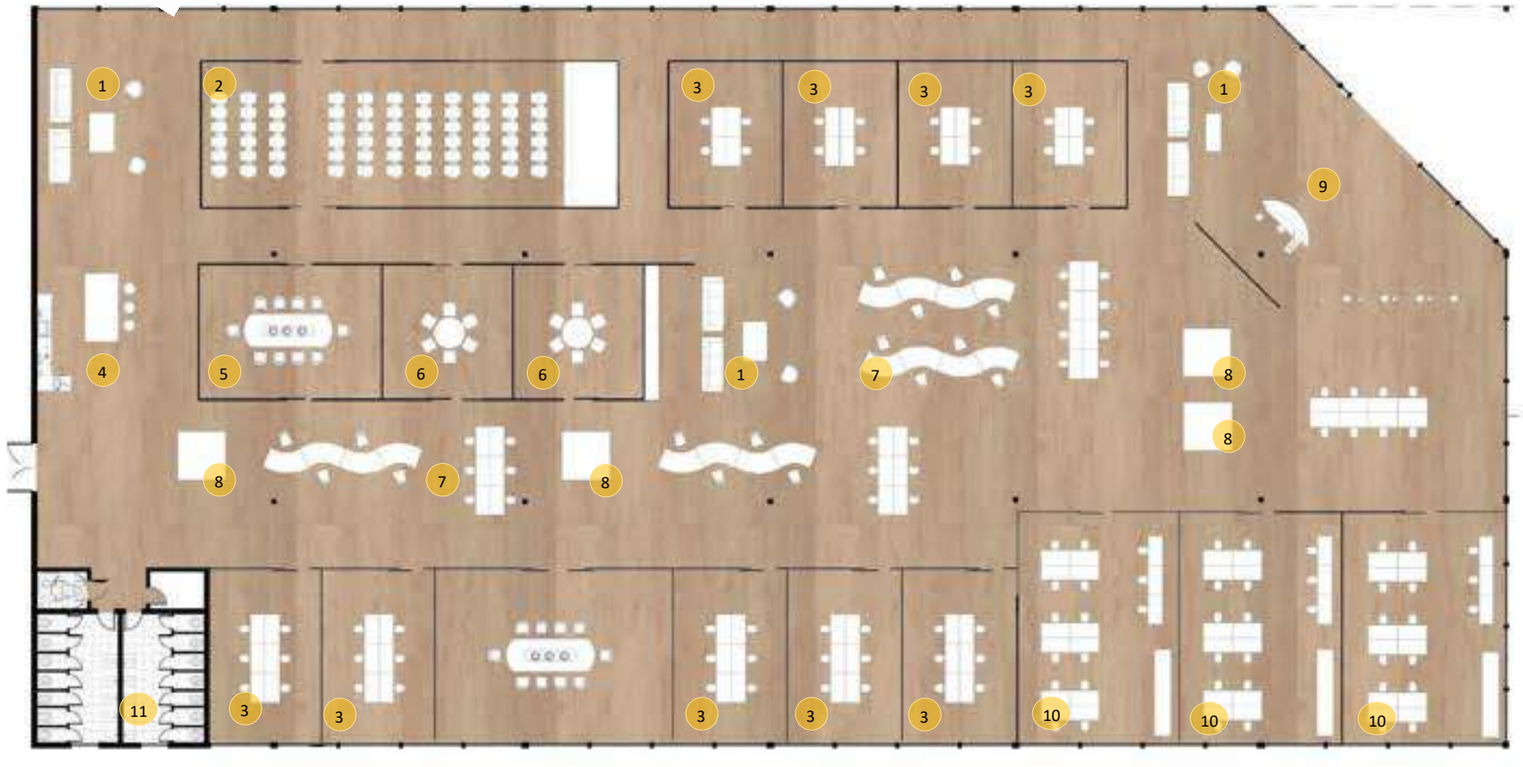
9 SALAS DE 27m²

3 SALAS DE 65m²

ESPAÇO PARA 12 EMPRESAS / STARTUPS

4 SALAS DE REUNIÃO

AUDITÓRIO PARA 66 PESSOAS



Projeção da cobertura conforme referência projetual abaixo

1 – Sala de estar e descanso
2 – Mini auditório
3 – Sala para empresas – Pequeno
4 – Copa
5 – Sala de reunião grande
6 – Sala de reunião pequena
7 – Ambiente de trabalho coletivo
8 – Cabines individuais
9 – Recepção
10 – Sala para empresas – Grande
11 - Banheiro

PLANTA HUB DE INOVAÇÃO
Escala 1:250

ESTAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

PLANTA LIVRE PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS CONFORME NECESSIDADE

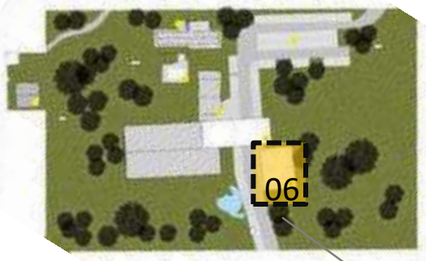
FACHADA INSPIRAÇÃO

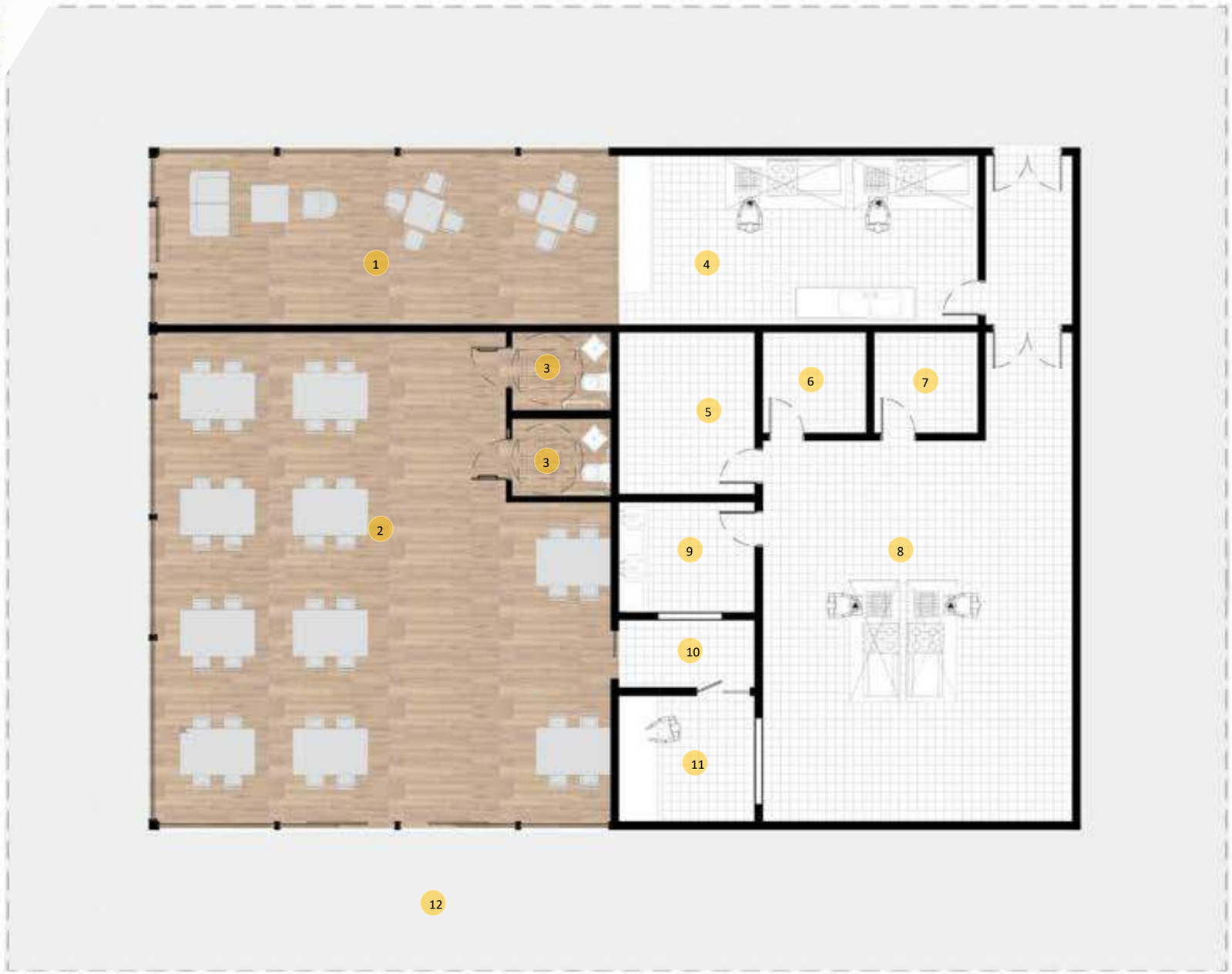


Fonte: Arq. Gustavo Pena

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES





CAFÉ PARA 15 PESSOAS INTERNO + VARANDA

1 RESTAURANTE PARA 40 PESSOAS INTERNO + VARANDA

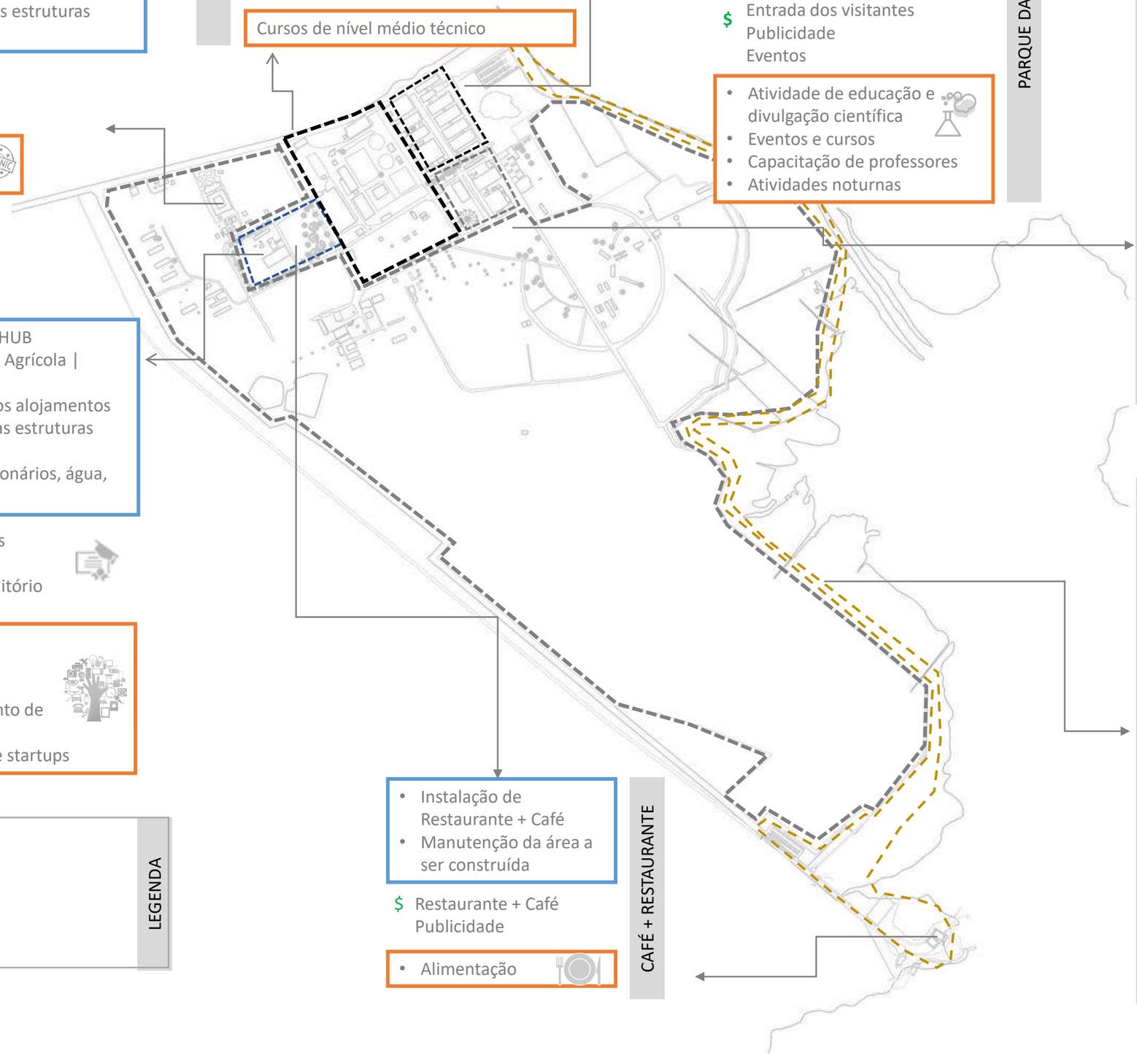
1 – Café
2 – Restaurante
3 – Banheiro
4 – Cozinha
5 – Dep. Secos
6 – Dep. Frios
7 – Dep. Congelados
8 – Área de cocção/preparo
9 – Lava pratos
10 – Hall
11 – Área dos garçons
12 - Varanda

PLANTA CAFÉ/RESTAURANTE
Escala 1:100

PROPOSTA – INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E RENDAS

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES



CPRA

- Custos de funcionários, água, luz, etc.
- Manutenção das estruturas existentes

$ Cursos
Palestras
Publicidade

- Feira de orgânicos

CEEPNFM

- Instalação de novo alojamento
- Manutenção de salas e infraestrutura | Estruturas existentes
- Merenda dos alunos
- Custos de funcionários, água, luz, etc.
- Hotelaria

Cursos de nível médio técnico

PARQUE DA CIÊNCIA

- Ampliação do Parque da Ciência
- Reforma dos galpões existentes | Mapa do Paraná
- Manutenção da estrutura
- Custos de funcionários, água, luz, etc.

$ Entrada dos visitantes
Publicidade
Eventos

- Atividade de educação e divulgação científica
- Eventos e cursos
- Capacitação de professores
- Atividades noturnas

PRAÇA PÚBLICA

- Reforma das estruturas existentes | Adequação para novas atividades
- Manutenção da estrutura existente

$ Entrada dos visitantes nas respectivas atividades
Publicidade
Venda de produtos

- Atividades circenses
- Feira de produtores
- Atividades para crianças (mini cidade)
- Mini fazenda
- Café | Lanchonete
- Alameda de plátanos

ESCOLA AGRÍCOLA

- Construção do HUB
- Reforma Escola Agrícola | Alojamento
- Manutenção dos alojamentos
- Manutenção das estruturas existentes
- Custos de funcionários, água, luz, etc.

$ Aluguel de salas
Publicidade
Locação de auditório
Cotas do HUB

- Eventos
- Cursos
- Palestras
- Desenvolvimento de tecnologias
- Aceleradora de startups

CAFÉ + RESTAURANTE

- Instalação de Restaurante + Café
- Manutenção da área a ser construída

$ Restaurante + Café
Publicidade

- Alimentação

ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

- Reforma e construção de ciclovia
- Construção de espaço para eventos
- Construção de decks | quadras
- Manutenção da área
- Custos de funcionários, água, luz, etc.
- possibilidade de instalação de ecohotel e roda gigante

$ Locação de equipamentos esportivos
Publicidade
Locação de auditório e áreas livres para eventos
Hotel
Roda Gigante
Esportes náuticos

- Atividades ciclísticas
- Atividades náuticas
- Recreação e lazer para todas as idades

LEGENDA

- INVESTIMENTO
- ATIVIDADE
- $ FONTE DE RENDA

PROPOSTA – INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E RENDAS

Em 2017 quando da realização do projeto do Espaço Ambiental do Iraí, a Paraná Projetos contratou o estudo de viabilidade econômica e financeira, a qual apresenta as análises de investimentos e receitas estimadas para o projeto até então desenvolvido.

A viabilidade contempla as reformas e ampliações do Parque da Ciência e Parque das Nascentes conforme os três cenários demonstrados.

Eventos	Loja
Restaurante	Tirolesa
Lanchonete	Aluguel de bicicleta

"Para garantir a sustentabilidade do equipamento, a adequação às necessidades da população e a manutenção da função pública do local, foi realizado um estudo de viabilidade econômico-financeira de considerando um modelo de gestão através de uma parceria com o setor privado.

O modelo de parceria escolhido foi o de concessão de área, pois permite a gestão integrada dos diversos atrativos, atividades realizadas e serviços prestados à população, mediante regulação do Poder Concedente, mas de maneira flexível, ágil e eficiente.

Foi definida uma matriz de atividades a serem realizadas dentro do EAI que se traduziriam em receitas ao parceiro privado, suficientes para manter a operação da unidade. "

A partir deste cenário, buscou-se testar a capacidade da receita projetada remunerar o capital investido, em três cenários diferentes:

1. Privado responsável pelo investimento total no Parque da Ciência e no Espaço Ambiental do Iraí.
2. Privado responsável pelo investimento total no Espaço Ambiental do Iraí
3. Privado responsável apenas pelos investimentos de utensílios, equipamentos e acabamentos no Espaço Ambiental do Iraí.

Apenas o cenário 3 se mostrou viável para operação e para remuneração dos investimentos:

Cenários	Investimento	Viabilidade operação	Remunera investimento
1	R$ 43,3 mi	Não	Não
2	R$ 7,3 mi	Sim	Não
3	**R$ 785 mil**	**Sim**	**Sim**

TIR de Projeto (% a.a.)	25,3%
VPL (R$)	R$ 615,0 mil
Payback	6,3 anos

O projeto possui um alto risco de demanda, pois ainda não possui visitação. Recomenda-se, portanto, que os investimentos sejam realizados pelo setor público, cabendo ao privado os investimentos menores para o início da operação, com outorga mínima. Em contrapartida, o privado irá ativar a demanda do EAI, transformando-o num destino consolidado.

O prazo de 10 anos para a concessão é baixo, ao fim do qual deverá ser realizada nova licitação. Com a gestão do espaço pelo privado, estima-se que o setor público deixará de gastar aproximadamente R$ 30,0 milhões.

Na viabilidade desenvolvida em 2017, não foram contempladas as melhorias dos demais entes: CEEPNFM, CPRA, obras específicas Sanepar, tampouco contemplou intervenção na Ganja Canguiri.

Abaixo, demonstramos as estimativas de investimentos necessários para os demais entes do complexo conforme suas expectativas.

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
Reformas 850 m²	R$	1.152.000,00
Construção Hub 1800m² ; Café/restaurante 283m²;	R$	3.700.000,00
Estacionamento 895m²	R$	180.000,00
TOTAL	R$	5.032.000,00

SANEPAR

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
Manejo de Vegetação Exótica	R$	150.000,00
Paisagismo	R$	130.000,00
Comunicação Visual	R$	200.000,00
Reflorestamentos e recuperação de áreas degradadas	R$	150.000,00
Recuperação do enrocamento nas margens da represa e da Trilha das Nascentes	R$	550.000,00
TOTAL	R$	1.180.000,00

CEEPNFM

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
reforma de prédio principal, galpão Unespar e galpão anexo 7700m²	R$	8.445.000,00
TOTAL	R$	8.445.000,00

CPRA

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
Reformas de prédio principal e galpões anexos 5660m²	R$	6.197.000,00
TOTAL	R$	6.197.000,00

Quanto aos custos, segundo informações repassadas pelos entes, foram apresentados os seguintes dados:

CEEPNFM

- O CEEPNFM estima um custo de R$ 48,00 reais por aluno por mês;
- O CEEP recebe R$224.000,00 por ano.

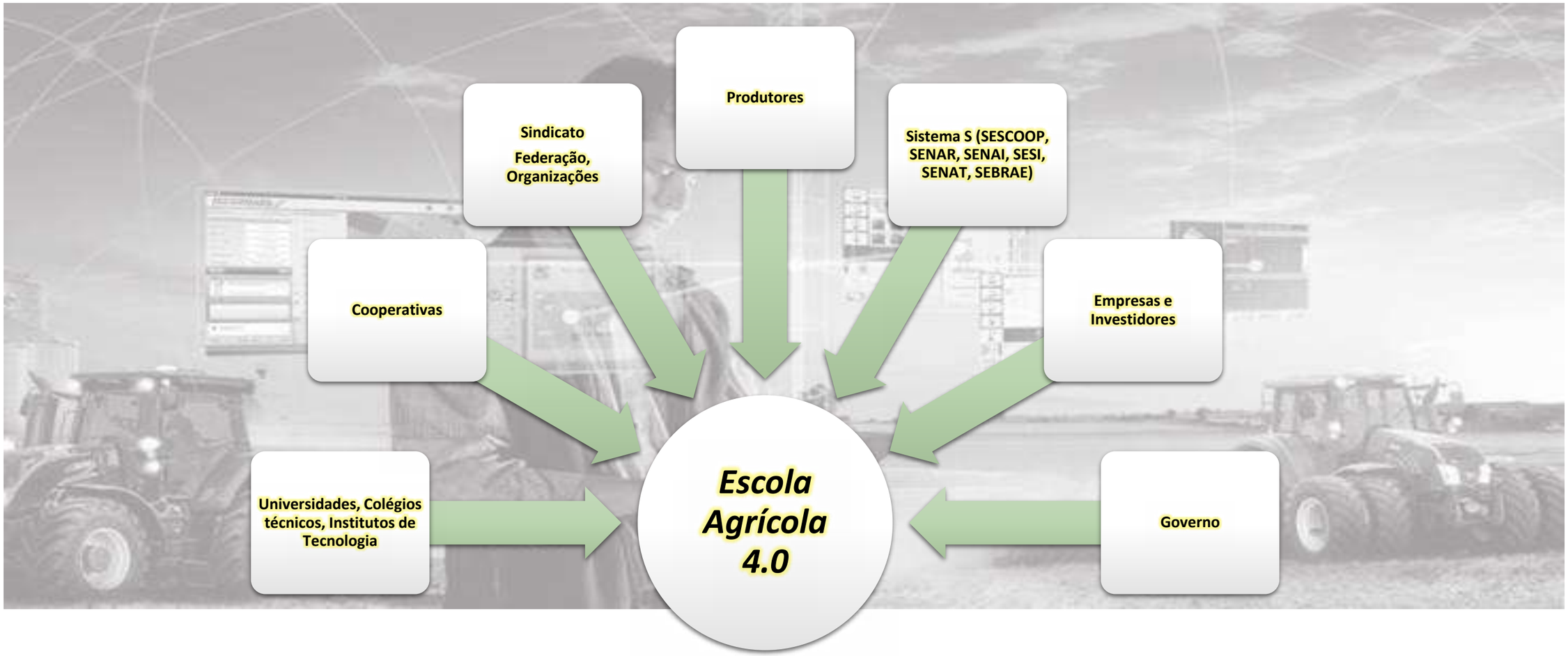
CPRA

- CPRA tem um custo de R$ 1.720.374,00 por ano em suas atividades.

PARQUE DA CIÊNCIA

- O Parque da Ciência, estima um custo por visitante de R$ 59,53;
- Possui um custo anual em torno de R$ 2.679.000,00.

Viabilidade desenvolvida pela Empresa Una em 2017.



Criação de ecossistema de inovação e "Internet das coisas" - IOT (Internet of things) no meio agroecológico

"Internet das coisas é um conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a internet, conexão dos objetos mais do que das pessoas. Por outras palavras, a internet das coisas nada mais é que uma rede de objetos físicos capaz de reunir e de transmitir dados"

"Ecossistemas na visão de Jishnu, Gilhotra e Mishra (2011) e Russell et al. (2011) ecossistema de inovação refere-se aos sistemas inter organizacionais, políticos, econômicos, ambientais e tecnológicos da inovação, em que ocorre a catalisação, sustentação e apoio ao crescimento de negócios.

HISTÓRICO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



JAN 19

Decreto 386/19 Instituiu comissão especial para avaliação e destinação dos bens móveis da granja Canguiri e dá outras providências



FEV 19

Res 16/19 Indicação Casa Militar de membros para Comissão Especial



MAR 19

Indicação de Membros para Comissão Especial de destinação de bem imóveis e desenvolvimento de plano de ação de uso



MAIO 19

E-mail à Casa Militar informando inclusão no Plano de Trabalho Paraná Projetos – Contrato de Gestão nº 001/2014 - SEPL



MAI 19

Visita técnica ao Imóvel



JUN19

Reunião Grupo de Trabalho Projeto Escola Agrícola



JUN19

Ofício de convocação para indicação de integrante de GT

JUN19

Reunião Seap levantamento de problemática de regularização territorial



JUL 19

Reunião Grupo de Trabalho Projeto Escola Agrícola



JUL 19

Visita técnica ao imóvel com membros do Grupo de Trabalho



JUL 19

Reunião técnica TECPAR



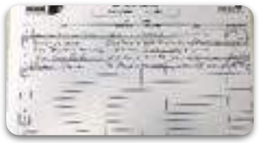
AGO 19

Reunião Grupo de Trabalho Projeto Escola Agrícola



AGO 19

Participação no Evento Agrotic – EsalqTec – Piracicaba (SP)



AGO 19

Reunião UFPR



AGO 19

Reunião FETAEP



AGO 19

Visita técnica levantamento de construções



SET 19

Reunião Técnica Solidaridad – organização internacional



SET 19

Participação de 7º Fórum de Agricultura da América Latina



SET 19

Reunião Fundação Boticário



SET 19

Reunião Fundação Araucária



SET 19

Desenvolvimento de Estudo Técnico do projeto Escola Agrícola 4.0



SET 19

Validação de proposta com Secretário SEPL



OUT 19

Participação em evento Smart Farm – Curitiba (PR)

OUT 19

Reunião SEAP estratégia de convocação ITCG para levantamento territorial do complexo e regularização



OUT 19

Participação do Projeto Memória do CEEPNFM – inauguração de mural fotográfico com história do Complexo

OUT 19

Reunião SEAP e ITCG para alinhamento de levantamento e regularização de área

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OUT 19
Início de levantamento territorial ITCG

OUT 19
Reunião IFPR – apresentação do projeto e demonstração de interesse do Instituto em instalar um Campus Avançado

OUT 19
Reunião Sebrae – apresentação do projeto, orientações e pré apoio

OUT 19
Reunião UFPR – apresentação do projeto e alinhamento de apoio e interesse da atuação da academia no HUB e assistência técnica

OUT 19
Reunião técnica e estratégica com SEPL para apresentação do projeto às Cooperativas

OUT 19
Reunião FAEP

Apresentação de projeto e busca de apoio FAEP e SENAR nas atividades do Centro de Formação

NOV 19
Revisão e Finalização de estudo de viabilidade preliminar com integração do projeto Escola Agrícola 4.0 no complexo Espaço Iraí



NOV 19
Desenvolvimento de imagens 3D



NOV 19
Validação de projeto com Secretários de Estado



NOV 19
Validação de projeto com Grupo de Trabalho Escola Agrícola



NOV 19
Apoio no desenvolvimento de pré proposta de parceria para o Espaço Iraí



DEZ 19
Entrega de estudo funcional e diagnóstico

EM ANDAMENTO

DESTINAÇÃO GRANJA CANGUIRI

Escola Agrícola 4.0 – Centro de Formação de tecnologia agrícola. Inclusão de complexo

NECESSIDADES

Regularização territorial, revisões, renovações de concessões, reformas, construções, cercamento.

ESTUDO DE POSSIBILIDADE DE PARCERIA

A ser decidido proponente, estruturador e formato

02 de Maio de 2019

Data:	Local:
02/05/2019	Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR
Presentes:	Marta Takahashi e Liliane Vortolin, demais participantes inscritos.
Descritivo do evento:	No dia 2 de maio de 2019 o Tecpar, Instituto de Tecnologia do Paraná, promoveu o I Fórum de Tecnologia para a agricultura voltado para os pequenos produtores, cooperativas, especialistas e startups de agrotecnologia. O objetivo do evento foi apresentar novas tecnologias aos pequenos produtores, contribuindo dessa forma, na agregação de valor, redução de custos e ampliação de participação no mercado. O fórum contou com a apresentação do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Agricultura Familiar (Nita), com André Ricardo Poleto de Santa Catarina; Hernani Alves do Instituto Emater e Diego do Tecpar. Participarem também a produtora rural Maria Helena da Horta Fresca; Daiana Lerípio, CEO da Sumá, startup catarinense com sede em Balneário Camboriú; Odair Machado da IDMAQ, startup voltado para máquinas agrícolas; Jonny Sticca da Fomento Paraná e fechamento com Rogério de Oliveira da Tecpar.

08 de Maio de 2019

Data: 08/05/2019	Local: Granja Canguiri, Pinhais
Assunto:	Visita técnica
Presentes:	Capitão Diego – Casa Militar, Maurício Scandelari, Patrícia Baratieri Atherino, Marta Takahashi, Liliane Vortolin do Paraná Projetos.
Visita realizada	Considerando a Resolução nº 016/2019 – Casa Militar (fev/2019), em que fora composta Comissão Especial para realizar classificação e avaliação dos bens móveis da granja Canguiri e apresentar plano de ação para destinação do referido imóvel; Considerando que consta do Plano de Trabalho do Paraná Projetos (exercício 2019 – 2ª fase), a realização de estudo técnico referente ao imóvel granja Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo do Estado em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0, dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias; Considerando o contato que o Paraná Projetos recebeu, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, do Capitão Diego e do Capitão Cunha – Casa Militar, para apoiar nos estudos de uso do imóvel; Assim, na tarde do dia 08/05/2019 a equipe do Paraná Projetos realizou visita técnica no imóvel com o intuito de iniciar os estudo e contribuir com mais esse projeto estruturante constante do Plano de Governo.
Encaminhamentos:	- solicitar plantas do imóvel – Capitão Diego; - constituir Grupo de Trabalho envolvendo: Paraná Projetos, SEAP, Casa Militar, Parque das Ciências, CEEP/SEED, SANEPAR, Unespar, CPRA.





25 de Junho de 2019

Data: 25/06/2019	Local: Casa Militar-PR
Assunto:	Reunião convocada por Casa Militar sob solicitação da Secretaria de Trabalho, Justiça e Direitos Humanos para introdução de demandas da Secretaria ao Projeto Escola Agrícola 4.0
Presentes:	Daisy Mara J. Maia – Sanepar – daisymt@sanepar.com.br Ana Cristina Rego Barros – Sanepar – anacrb@sanepar.com.br Anisio Lasievicz – Parque da ciência – anisio@parquedaciencia.pr.gov.br Liliane Vortolin – Paraná Projetos – liliane@paranaprojetos.pr.gov.br Marta Yoshie Takahashi – Paraná Projetos – marta@paranaprojetos.pr.gov.br Tyeme Bando – Paraná Projetos – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Ederson Colaco – Sejuf – ederson.colaco@seju.det.pr.gov.br Tadeu Atila Mendes – Sejuf – tadeumendes@seju.pr.gov.br Messias Silva – Sejuf – messiasilva1@gmail.com Dineia Alves – Seti – dineia.alves@seti.pr.gov.br Samuel Tines – Sejuf – sandro.tines@sejuf.pr.gov.br Delton Adriano Gomes – CEEPNFM – deltonadriano@gmail.com Edson Blum – CEEPNFM – edsonblum004@gmail.com Vera Pinto – CEEPNFM – verafives@gmail.com Alberto R. Opolt – Sejuf – contato@opolt.com.br Miltow Kubicke Rech – Sejuf – milton.rech@seju.det.pr.gov.br Thiago Philipe Manochio Fernandes – Sejuf – est.thiagofernandes@seju.det.pr.gov.br
Assuntos abordados	SEJUF, apresentou a proposta de projeto de tecnologia social com apoio da UFPR. Abordou o cenário propício de indução de tecnologia social e criação de ecossistema de inovação. Informou o interesse em replicar o projeto no Estado. Informou ainda a intenção de implantar no local um centro de formação de conselheiros. Representantes do Paraná Projetos apresentou o Projeto do Espaço Ambiental do Iraí. Representante do Parque da Ciência informou que cessão de uso da área vence em 2019. Representante do Colégio Estadual apresentou as atividades da Instituição informando que atendem 510 alunos da RMC sendo o maior público do Vale do Ribeira com os cursos de Meio Ambiente, energia renovável e agropecuária. Declarou possuir potencial para dobrar a capacidade de atendimento dos alunos, mas necessidade de ampliação e modernização e estrutura física. Representante do Parque da Ciência apresentou histórico de criação e condições atuais das estruturas e atendimento. Área produtiva do Parque está sob gestão do CPRA.
Encaminhamentos:	Emater confirmar documentos de cessão de uso; Convocação de demais interessados: Tecpar, Secretaria de Educação, Agência Paraná Desenvolvimento, Secretaria de Administração e Previdência, UFPR, Secretaria de Agricultura, CPRA. Iniciar definições de Escola Agrícola; Verificar interessados em possível parceria; Criação de Grupo de Trabalho;

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

18 de Julho de 2019

Data: 18/07/2019	**Local:** Casa Militar
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Capitão Diego Nogueira – Assessor de Governadoria – tendiego@gmail.com Fabio Oliveira – Paraná Projetos – fabio-oliveira@paranaprojetos Ana Gabriela Favretto – SEED – anagabrielapaes@seed.pr.gov.pr Elio Setti – Emater – eliosetti@emater.pr.gov.br Nelson Brito Guimarães – Gabinete – nelsonbrito@ccivil.pr.gov.br Marta Yoshie Takahashi – Paraná Projetos – marta@paranaprojetos.pr.gov.br Patricia B. Atherino – Paraná Projetos – patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br Solange M. Coelho – CPRA – solangecoelho@cpra.pr.gov.br Thiago Philipe Manochio Fernandes – DET – estathiagofernandes@det.pr.gov.br Sandro Samuel P. Tines – Sejuf – sandro.tines@sejuf.pr.gov.br Tyeme Bando – Paraná Projetos – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Messias Silva – Sejuf – messiasilva1@gmail.com
Assuntos abordados	Vencimento de termo de cessão da área; Propriedade da área irregular e necessidade de aprofundamento e plano de ação; Sejuf informou possuir recursos do Fundo Estadual de combate a pobreza; Foram elencadas as principais vocações para a área segundo os presentes: Agroindústria, cooperativas, cítrico e hortifrúti, central de distribuição e beneficiamento, centro de treinamento, agricultura orgânica; CPRA informou necessidade de modernização de centro; Paraná Projetos informou que projeto do Parque Ambiental do Iraí foi entregue e último status conhecido foi encaminhamento à Paraná Edificações para viabilização de sua implantação. Indicou ainda vocação de startups e aceleradoras. Capitão Diego informou sobre a parceria da UFPR para cooperação e disponibilização de residentes técnicos. CPRA informou determinação legal de que até 2030 a totalidade dos produtos fornecidos para merenda escolar deverá ser de produtos orgânicos.

Encaminhamentos:	Secretaria de Educação fará levantamento de edifícios subutilizados e demandas do CEEPNFM. Convocar Unespar; Paraná Projetos irá levantar situação documental junto à Secretaria de Administração e Previdência- Divisão de Patrimônio, convoca-los para a visita técnica, atualizar demandas dos ocupantes da área de entorno e informar protocolo ao Capitão Diego do processo do Parque Ambiental do Iraí; Secretaria de trabalho, Justiça e Direitos Humanos irá verificar demanda de cooperativas e convocar UFPR; Capitão Diego irá convocar Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo e Secretaria da Agricultura.

25 de Julho de 2019

Data: 25 / 07 / 2019	Local: Granja Canguiri e demais estruturas do complexo
Presentes:	SEAP – Felipe, André SEJUF – Milton, Sandro, Alberto, Edison Águas do Paraná – Tatiana, Scroccaro; Emater – Orival; CPRA – Solange; CEEP – Dalton, Edson, Vera; SEED – Ana Gabriela, Anisio, SETI – Dineia; Paraná Projetos – Tyeme, Larissa; *Listagem assinada em anexo.
Objetivo da Visita:	Vivência de áreas ocupadas/ subutilizadas e alinhamento de demandas dos entes envolvidos no Projeto para atualização e mapeamento de programa de necessidades.
Detalhamento da Visita:	Visita aos galpões do Parque da Ciência e conhecimento de toda a importância de modernização e reforma de equipamentos e instalações; Visita às áreas do Colégio e demonstração de que existem várias áreas subutilizadas ou ocupadas com atividades não apropriadas para as dimensões e tipo de atividades. Necessidade de implantar novas estruturas construídas adequadas, o que liberaria algumas estruturas existentes de menor tamanho para repensar a ocupação; Colégio reforçou necessidade de aumentar sua capacidade física de áreas construídas e áreas para atividades práticas. Visita à "Granja Canguiri". Estrutura física extremante bem conservada; Visita à área da Sanepar que se encontra sob vigilância, porém em estado de conservação inferior. Todos demonstraram seu interesse em absorver a estrutura física do galpão Unespar. Necessários melhorar sinalização do complexo total inclusive com retorno; Há pouquíssimas opções de alimentação e amenidades no entorno que fomente o desenvolvimento econômico e proporcione mais conforto e opções aos visitantes.
Encaminhamentos:	Foi solicitado a todos os participantes envio por email da listagem e descrição das demandas e estruturas subutilizadas para desenvolvimento do mapeamento e discussão de alternativas.



EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

25 de Julho de 2019

Data: 29/07/2019	Local: Paraná Projetos
Assunto:	Apresentação de projetos e tecnologias
Presentes:	
Assuntos abordados	Apresentação do projeto da Escola Agricola 4.0 em busca de possível troca de apoio na disponibilização de tecnologias a serem inseridas no projeto.
Encaminhamentos:	Não há.

08 – 09 de Agosto de 2019

Data: 08/08/2019 e 09/08/2019	Local: Esalqtec
Assunto:	Participação em evento Agrotic 2019
Presentes:	Esalq Tec, Startups, empresários, produtores rurais, estudantes, professores, especialistas, investidores
Visita realizada	Seminário, apresentações e debates sobre o papel da tecnologia de informação e comunicação na gestão das propriedades rurais, no aumento da produtividade das culturas, na melhoria da comunicação e da gestão dos dados, no fomento de empresas de TICs interessadas em desenvolver produtos e processos para esse mercado. A participação no evento teve por objetivo, dotar de conhecimento prático de ecossistemas de inovação agrícolas de empreendimento atuantes e referência na área para aplicação de conceitos no projeto Escola Agrícola 4.0.

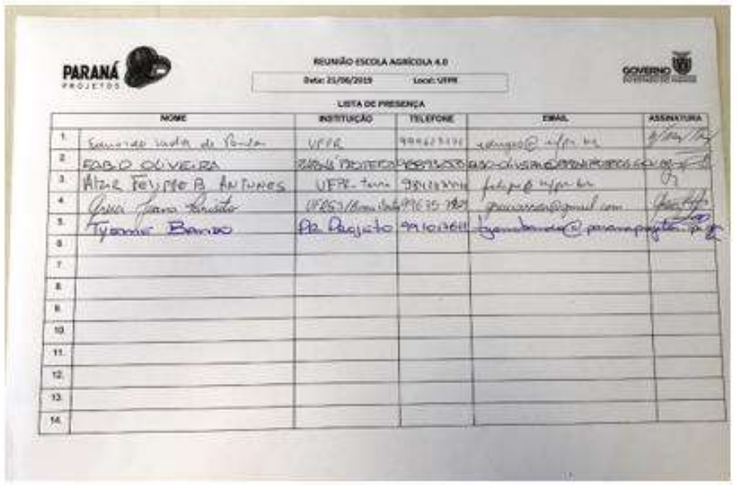


06 de Agosto de 2019

Data: 06/08/2019	Local: SEJUF
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Felipe Carvalho Guilhermeth – felipecg@seap.pr.gov.br André Luiz Brandão – andreluizbrandap@seap.pr.gov.br Edison L. M. Camargo – edisoncamargo@sede.pr.gov.br Elio Setti – eliosetti@emater.pr.gov.br Messias Silva – messias.silva@seju.det.pr.gov.br Samuel Tives – samueltives@gmail.com Edson Blum – edsonblum004@gmail.com Vera Lucia Ferreira – verativas@gmail.com Ana Cristina Barros – anacrb@sanepar.com.br Anisio Lasievicz – anisio@parquedaciencia.pr.gov.br Milton Rubicke Recki – milton@seju.det.pr.gov.br Abimael Tadeu Atila Mendes – tadeumendes@seju.pr.gov.br Tyeme bando – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Larissa Cruzeiro – planejamento@paranaprojetos.pr.gov.br Marta Yoshie Takahashi – marta@paranaprojetos.pr.gov.br
Assuntos abordados	- Discussão do plano de trabalho - Apresentação do pessoal do SEJU sobre as intenções projetuais para a área, envolvendo parcerias. - Foi apresentado as intenções de criar um ecossistema inovador para todo o Paraná - Milton da SEJU disse que antes de tudo deveria ser definido grupos de trabalho, com fluxograma e cronograma definidos para cada equipe, a fim de unificar o processo de trabalho - Felipe da SEAP apresentou a necessidade de um levantamento topográfico de toda a área para regularizar todos os documentos. - Samuel comentou que deveria os projetos deveriam ser modulados, elencando projetos e prioridades, e que de acordo com ele e o Cap. Diego, a prioridade é a questão visual do espaço. - Tyeme pediu para cada órgão enviar as pontualidades dos seus espaços para ajudar e agregar no diagnóstico que está sendo realizado.
	- Todos os órgãos levantaram a importância de saber o que está acontecendo do projeto, e acompanhar o processo, como um todo.
Encaminhamentos:	- Combinar as nomeações do grupo, definindo frentes de problemas macro junto ao capitão Diego. - Depois da modulação, criar cronograma com os devidos grupos de trabalho. - Casa militar fazer o pedido do levantamento topográfico para a Sanepar. - Iniciar processo de regularização, SEJUF + Capitão Diego + EMATER - Conversar com os registradores de imóveis e prefeitos dos municípios abordados. -Agenda com Ortigara, Waldermar, Casa Militar, Casa Civil, SEJUF para unificação de projetos.

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

21 de Agosto de 2019

Data: 21/08/2019	Local: UFPR
Assunto:	Proposição de parceria e apoio
Presentes:	Tyeme Bando Fabio Oliveira Alzir Antunes UFPR Greici Parisoto Bureau Veritas/UPRGS Eduardo Vedor UFPR
Assuntos abordados	Apresentação de projeto da Escola Agricola 4.0 e de demandas existentes para o desenvolvimento dos projetos. Paraná Projetos solicitou verificação de disponibilidade de parceria para execução do processo de levantamento topográfico cadastral e posteriormente regularização dos lotes e matrículas. 
Encaminhamentos:	Confirmação pela UFPR de tramitação de contrato de gestão. Fábio verificar possibilidades de parceria. Enviarmos documentação por email para que a proposta de levantamento seja desenvolvida. UFPR irá verificar se há levantamento da Fazenda experimental do Canguiri e quais demandas existentes no local.

27 de Agosto de 2019

Data: 27/08/2019	Local: FETAEP
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme Bando Patricia Atherino Marta Takahashi
Assuntos abordados	Apresentação verbal dos projetos da Escola Agricola 4.0, da Rota Ciclo turística do Vale do Ivaí e reestruturação do CEASA. Representantes da Federação e Sindicato apresentaram algumas problemáticas encontradas na produção agrícola familiar para ajudar no embasamento dos projetos. Apontou a importância da participação das Cooperativas para o processo de reeducação da cadeia produtiva e consumidora. Apresentou as diferentes formas de divisão do território por diferentes órgãos o que dificulta medições. Apontou projetos de destaque como a produção de mel na Ilha Grande, como projeto voltado a mulheres, a produção de flores em Moreira Sales. Em resposta ao questionamento de maiores dificuldades na produção apontou como pragas, doenças, erosão, logística e educação;
Encaminhamentos:	Não há.



EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

29 de Agosto de 2019

Data: **29 08 / 2019**	**Local:** **Granja Canguiri**
Presentes:	Tyeme Bando Fernanda Bier COMEC
Objetivo da Visita:	Levantamento de todas as edificações da Granja Canguiri para desenvolvimento de projeto de reforma.
Detalhamento da Visita:	Medição e levantamento de todas as edificações existentes com relatório fotográfico para desenvolvimento de projeto utilizando-a como base para o projeto de reforma e ampliação e implantação da Escola Agricola 4.0.    
Encaminhamentos:	Transcrição do levantamento para Autocad e prosseguimento do projeto.

02 de Setembro de 2019

Data: **02/09/2019**	**Local: Casa Militar e Granja Canguiri**
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	**Capitão Diego – Casa Militar, Denis - Solidaridad, Tyeme e Larissa - Paraná Projetos**
Assuntos abordados	**Reunião para apresentação de ações de educação aos agricultores pela Solidaridad e visita ao imóvel.** 
Encaminhamentos:	Não há.

06 de Setembro de 2019

Data: **06 09 2019**	**Local:** **Museu Oscar Niemeyer**
Presentes:	Tyeme Bando
Objetivo do Evento:	**Pesquisas relacionadas à agricultura e tecnologia**
Detalhamento da Visita:	**Descrição da reunião/evento:** SEXTA **6 DE SETEMBRO** **UNIÃO EUROPEIA & MERCOSUL** - PRODUÇÃO SUL-AMERICANA CONECTADA COM A EUROPA **Palestrante(s):** Emily Rees - **União Europeia** | Maria Noel Ackerman - **CAS (Uruguai)** **Horário:** 08:00 **Moderador:** Gustavo Cupertino Domingues **(SCRI/MAPA)** **PRODUÇÃO FAMILIAR** - A REVOLUÇÃO SILENCIOSA E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA BRASILEIRA **Palestrante(s):** Rafael Zavala, **FAO/ONU** | Luiz Gusi, **Prefeitura de Curitiba** **Horário:** 09:00 **Moderador:** Kleber Santos, CONFEA **Horário:** 09:50 DESAFIO AGRITECH **STARTUP FINAL** **Palestrante(s): Sistema Fiep | UP | SPRO IT Solutions** **Horário:** 10:10 **AGROINOVAÇÃO** - CONCEITO E PRÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO **Palestrante(s):** Silvana Kimura / **Instituto Senai de Tecnologia/TIC** | Débora Marcondes Pereira, **Embrapa Instrumentação** **Horário:** 10:25 **Moderador:** Almir Meinerz, **Spro Group** **ILPF** - UM NOVO E SUSTENTÁVEL SISTEMA DE PRODUÇÃO **Palestrante(s):** João Pontes, **John Deere** | Marize Porto Costa, Fazenda Santa Brígida **Horário:** 11:15
	Moderador: Luiz Lourenço, **Cocamar** **PLANO DE INVESTIMENTOS DAS COOPERATIVAS PARANAENSES** **Palestrante(s): Ocepar | Governo do Paraná** **Horário:** 12:10 13º PRÊMIO OCEPAR DE JORNALISMO - ANÚNCIO DOS VENCEDORES  

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

10 de Setembro de 2019

Data: 10/09/2019	Local: Fundação Boticário
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Anke Manuela Salzmann; Tyeme Bando; Juliane Cruz De Freitas; Thiago Piazzetta Valente; Luiz Henrique Beauchamp Weber
Assuntos abordados	Apresentação de projetos em desenvolvimento pela Paraná Projetos que possam ser de interesse da Fundação no compartilhamento ações possíveis de desenvolvimento regional. Fundação Boticário apresentou o projeto do Miringuava. Projetos da Escola Agrícola 4.0 com o objetivo de desenvolvimento do entorno da represa do Iraí foi citado e apresentado.
Encaminhamentos:	Não há.

27 de Setembro de 2019

Data: 27/09/2019	Local: Granja Canguiri e SEPL
Assunto:	Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Paraná Projetos relacionados à Escola Agrícola 4.0, bem como, apresentação dos Institutos Federais do Paraná e da Fundação Araucária
Presentes:	Mauricio Scandelari, Patricia Atherino, Capitão Diego, Fábio Oliveira, Marta Takahashi, Liliane Voltolini, Secretário Valdemar Jorge e demais
Conteúdo:	Visita e apresentação de pré-projeto ao secretário e demais participantes. No retorno, reunião na SEPL com Luiz Gregório para alinhamento. 
Encaminhamentos:	Inclusão de proposta de complexo; Agregar feira de produtos familiares; Prever atividades geradoras de renda e recreação na represa; Ampliação do Parque da Ciência;

18 de Setembro de 2019

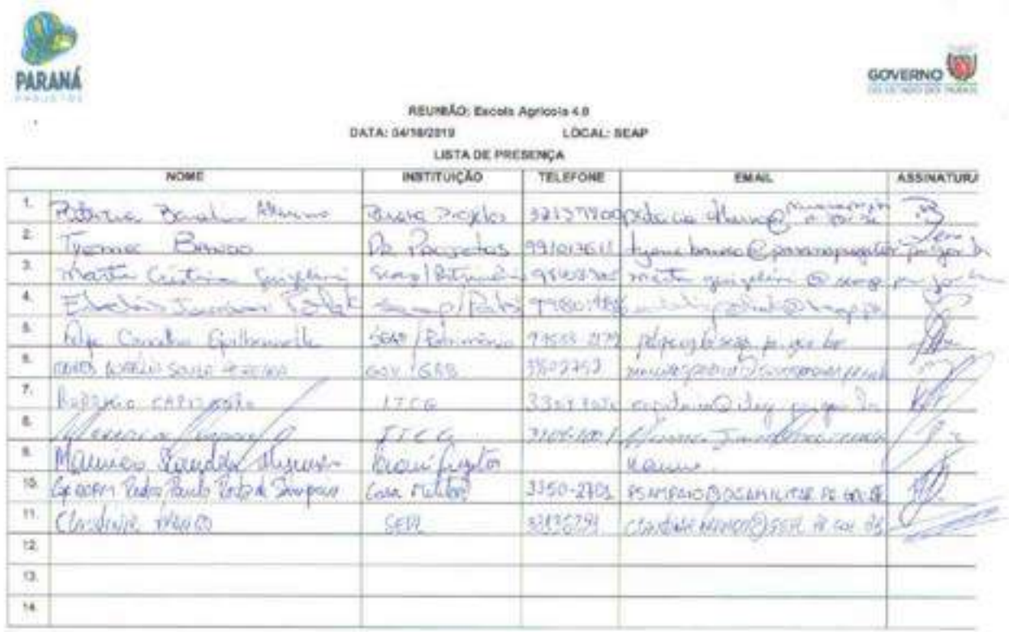
Data: 18/09/2019	Local: Sala de reuniões da Fundação Araucária
Assunto:	Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Paraná Projetos relacionados à Escola Agrícola 4.0, bem como, apresentação dos Institutos Federais do Paraná e da Fundação Araucária
Presentes:	Ramiro Wahrhaftig (Fundação Araucária), Odair Zanatta (Instituto Federal do Paraná), Diego Nogueira (Casa militar), Maurício Scandelari (Paraná Projetos), Patrícia Baratieri (Paraná Projetos), Tyeme Bando (Paraná Projetos), Lucas Leal (Paraná Projetos), Larissa Balmant (Paraná Projetos), Nelson Neto (Instituto Federal do Paraná), Gutemberg Ribeiro (Instituto Federal do Paraná), Cleber Serafin (Instituto Federal do Paraná), Marcelo Poleti (Instituto Federal do Paraná), Vanessa Barazzetti (Fundação Araucária).
Conteúdo:	A reunião foi aberta pelo presidente da Fundação Araucária, que destacou o importante papel da Fundação na busca do desenvolvimento social, econômico e ambiental do Estado, por meio de investimento em ciência, tecnologia e inovação. Na sequência, o presidente da Fundação mencionou a reunião com o Superintendente e a Diretora de Planejamento do Paraná Projetos, no início do mês, relacionada aos projetos estruturantes do Estado, oportunidade em que identificou a possibilidade de integrar as ações em desenvolvimento pelo Paraná Projetos com os trabalhos do Instituto Federal do Paraná, razão pela qual promoveu o encontro e debate entre os Órgãos. Dando continuidade, a Diretora do Paraná Projetos apresentou a Entidade, bem como a relação de cooperação que esta mantém com o Governo do Estado, através de Contrato de Gestão, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes. Destacou que entre os projetos priorizados no Plano de Trabalho do Paraná Projetos, para o exercício de 2019, constou o estudo técnico referente ao imóvel Granja do Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo em transformá-lo em uma Escola Agrícola 4.0. A Gerente do Paraná Projetos apresentou a área objeto de estudo, o escopo do projeto, o cronograma de trabalho, os conceitos da escola agrícola e de um hub de inovação, finalizando a apresentação com uma proposta, seguindo-se as diretrizes de Governo para a área. Em seguida, o Reitor Zanatta fez uma apresentação do Instituto Federal do Paraná, e dos 25 campi espalhados pelo Estado. Apresentou, ainda, os campus avançados implantados, unidades que ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de educação a distância. Ao final das apresentações as Entidades debateram possíveis parcerias para o prosseguimento das ações relacionadas ao projeto apresentado. Identificou-se sinergia entre as Entidades participantes, inclusive, com a possibilidade de criação de um campus avançado do IFPR com atividades como empresa júnior, assessorias e mentoria para startups.
Encaminhamentos:	- Casa Militar: Analisar a possibilidade de um Convênio entre o Governo do Estado e o Instituto Federal do Paraná; - Instituto Federal do Paraná: sugerir uma proposta educacional pensando-se em um campus avançado na área objeto do projeto; - Paraná Projetos: validação da proposta junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e posterior detalhamento do projeto.



EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

04 de Outubro de 2019

Data: 04/10/2019	**Local:** Casa Militar
Assunto:	Reunião técnica para definição de estratégias de regularização de área que compõe o projeto da Escola Agrícola 4.0
Presentes:	Conforme lista anexa
Assuntos abordados	*Visando o objetivo do projeto da escola agrícola 4.0, em se estabelecer parceria para manutenção do completo, faz-se necessária a regularização de propriedade e uso do solo da área.* *Desse modo, integrantes da equipe técnica se reuniram para definir ações e estratégias para resolução dessa problemática.* *Foi convidado o Sr Mozarte, presidente do ITCG para verificação de disponibilidade de execução da levantamento e regularização.* *Sr Mozart afirmou conseguir executar o levantamento em até 90 dias.*
Encaminhamentos:	- Paraná Projetos: Formalizar solicitação de levantamento e regularização; - SEAP: encaminhar oficio ao ITCGC;



REUNIÃO: Escola Agrícola 4.0
DATA: 04/10/2019 LOCAL: SEAP
LISTA DE PRESENÇA

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					

08 de Outubro de 2019

Data: 08/10/2019	**Local:** FAEP
Assunto:	Apresentação do projeto Escola Agrícola 4.0
Presentes:	Tyeme bando – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Carlos Albuquerque – caugusto@senai.pr.com.br Nilson Camargo – nilson.camargo@faep.com.br Antonio Poloni – antoniopoloni@faep.com.br
Assuntos abordados	Apresentação do projeto Escola Agrícola 4.0, verificação de possível participação da Federação, Senar e Sebrae em atividades no complexo. Projetos de formação dos agricultores e oferta de assistência técnica.
Encaminhamentos:	Não Há.

10 de Outubro de 2019

Data: 10/10/2019	**Local:** IFPR
Assunto:	Proposição de parceria e apoio. Direcionamento de próximas ações
Presentes:	Tyeme Bando Gutemberg Ribeiro (Instituto Federal do Paraná) Cleber Serafin (Instituto Federal do Paraná)
Assuntos abordados	Professor Cleber esclareceu que na consolidação da parceria/concessão, o IFPR assumiria todos os custos de manutenção da área a ser utilizada para a Escola Agrícola 4.0. Reafirmou que o pacote a ser disponibilizado para a implantação do Campus Avançado seriam 20 professores e 16 servidores administrativos. Informou que precisa confirmar com sua assessoria jurídica quanto a concessão de parte do complexo. Tyeme ratificou a importância de se manter as atividades de assistência técnica e certificação aos agricultores.
Encaminhamentos:	IFPR enviar plantas do complexo de ensino; Paraná Projetos enviar ofício solicitando aplicação do IFAgrotec para o vale do ribeira e região metropolitana de Curitiba, solicitando ainda disponibilidade e interesse na gestão da Escola Agrícola 4.0 e construção de Campus Avançado, auxílio na montagem do plano educacional para a área.

EVENTO

VISITA TÉCNICA

REUNIÃO

16 de Outubro de 2019

Data: 16/10/2019	**Local:** Hotel Mabu Business
Assunto:	Evento Smart Farm
Presentes:	Tyeme Bando
Assuntos abordados	16.10.2019 09:00 - 10:00 Disponibilidade e uso de terras no Brasil - Eugenio Stefanelo 10:30 – 11:00 Intervalo para Coffee 11:00 - 12:00 Atualização constante para Smart Farmers - a evolução é permanente - Luiz Roberto de Souza 12:00 – 14:00 Intervalo para Almoço 14:00 - 15:00 Panorama da Agropecuária Paranaense: Análises e Perspectivas - Salatiel Turra 15:00 - 15:30 Intervalo para Coffee 15:30 - 18:00 Agricultura 4.0 - João Alberto Oliveira Junior 18:00 - 19:00 Desafio CNH Industrial  

22 de Outubro de 2019

Data: 22/10/2019	**Local:** CEEPNFM
Assunto:	Projeto Memória
Presentes:	Tyeme Bando
Assuntos abordados	O CEEPNFM promoveu um evento de inauguração do espaço de fotos Projeto Memória. O projeto visa manter a história dos eventos que ocorreram no antigo Parque de exposições e os em que o CEEPNFM participou. A colaboradora representou a instituição na mesa de representantes. 

18 de Outubro de 2019

Data: 18/10/2019	**Local:** SEPL
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme bando, Patricia Atherino, Luiz Fagundes e Franco
Assuntos abordados	Revisão de apresentação para Cooperativas, alinhamento de possíveis proponentes do projeto à CCP.
Encaminhamentos:	Paraná Projetos irá enviar formulário de proposta de projeto à Luiz Fagundes e a definir junto ao secretário da SEPL o proponente.

28 de Outubro de 2019

Data: 28/10/2019	**Local:** EMATER
Assunto:	Apresentação de projeto, validação de propostas e verificação de demandas complementares.
Presentes:	Tyeme Bando, Natalino Emater, João Carlos SEAB
Assuntos abordados	Apresentação do projeto da escola agrícola 4.0 para análise de SEAB e EMATER. Solicitação de opinião técnica dos presentes e verificação de demandas adicionais. Orientação para não reduzir área do CPRA. Solicitação para verificação de inclusão de área de exposição de cavalos, explicado da restrição ambiental e solicitada a oficialização do pedido para envio ao Grupo de Trabalho.
Encaminhamentos:	

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

29 de Outubro de 2019

Data: 29/10/2019	**Local:** UFPR
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme bando, Greici Joana, Jairo Calderari, Daniela Nicoli, Gilson Manzins, Marinês de Oliveira e Amadeu Filho.
Assuntos abordados	Apresentação do projeto da escola agrícola 4.0 para a verificação de possível parceria em atividades para consolidação do ecossistema de inovação. Foi apresentado o projeto do HUB da universidade federal a ser instalado no campo de ciências agrárias. Os professores demonstraram interesse em apoiar e participar do projeto.
Encaminhamentos:	Universidade federal irá ampliar lista de docentes com interesse em desenvolvimento de atividades no HUB de inovação e na escola agrícola 4.0, além das respectivas áreas de atuação.

UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Rua dos Funcionários 1540
Curitiba - Paraná

Prezada Tyeme Calheiros Bando,

Após nossa reunião, em 29/10/2019, fiz o levantamento de professores que tem interesse em colaborar no projeto da Escola Agrícola 4.0, no complexo do Canguiri. Abaixo estão elencados os nomes dos professores e as áreas que eles podem auxiliar.

- **Jairo Calderari de Oliveira Junior** – Geoprocessamento, Drones, Levantamento de Solos Espacialização da informação.
- **Gilson Martins** - Inovação, Empreendedorismo, Cooperativismo e Agronegócio.
- **Vânia Di Addario Guimarães** – Estratégias de comercialização e mercado.
- **Marcia Marzagão** – Certificação de Produtos Orgânicos e sistemas de Produção.
- **Jair Alves Dionisio** – Vermicompostagem e gerenciamento de resíduos sólidos.
- **Volnei Pauletti** – Nutrição de plantas, sistemas hidropônicos e adubos.
- **Samir Paulo Jasper** – Mecanização Agrícola e desenvolvimento de sensores.
- **Matheus Fonseca Durães** – Irrigação e Drenagem.
- **André Carlos Auler** – Manejo e qualidade do solo.
- **Antonio Ostrenski Neto** – Psicultura.
- **Alex Maiorka** – Nutrição Animal
- **Tomaz Longhi Santos** – Apicultura e recursos Florestais.
- **Alda Lúcia Gomes Monteiro** – Criação de ovinos e caprinos.
- **Henrique da Silva Silveira Duarte** – Fitopatologia
- **Louise Larissa May De Mio** – Manejo integrado de doenças em plantas.
- **Atila Francisco Mógor** – Produção de Olericolas.
- **Anibal de Moraes** – Pastagem e sistemas Agrosilvopastoris.
- **Maria Aparecida Zawadneak** - Parasitologia e manejo integrado

Nos colocamos a disposição para futuras conversar e colaboração no desenvolvimento de projetos.

Atenciosamente.

Jairo Calderari de Oliveira Junior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo
Setor de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Paraná

04 de Novembro de 2019

Data: 04//11/2019	**Local:** SEAB
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme bando, Marcelo Moreira, Carlos Winckler, Salatiel Turra.
Assuntos abordados	Apresentação do projeto e solicitação de sugestões e/ou complementações ao projeto, solicitação de apoio às SEAB de informações sobre o nível de tecnologia da agricultura paranaense, as instituições declararam apoio mútuo no fortalecimento do projeto de desenvolvimento agrícola.
Encaminhamentos:	Não há.

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

POTENCIALIDADES DO PROJETO

Fomento à criação de tecnologias disruptivas;

Aumento de produção e qualificação dos agricultores;

Incentivo a produção orgânica;

Atração de investimentos privados;

A represa do Iraí apresenta ocorrência de ventos forte e constantes, sendo um grande atrativo para as praticas dos esportes náuticos;

Aumento de estudos e pesquisa de tecnologias para manutenção e limpeza das bacias;

Melhoria da qualidade hídrica;

Atração de visitações ao Parque da Ciência de todo o Brasil passando de 50.000 visitantes anuais para 120.000;

Uso de área atualmente em estado de degradação e com possibilidade de invasões;

Geração de trabalho, renda e atrativos à comunidade;

Valorização imobiliária do imóvel e entorno;

Aumento de alunos do CEEPNFM de 500 para 1000, melhorando o nível de profissionalização das propriedades agrícolas familiares do Estado;

Reunião de serviços, informações e instruções aos agricultores, tornando-se referência regional de suporte;

Melhoria da qualidade de vida e saúde através da pratica de esportes ao ar livre, conhecimento e interação interpessoal;

Maior oferta de serviços ao moradores e usuários do entorno;

<u>Órgãos envolvidos APÓS IMPLANTAÇÃO</u>
SEED
SEAB
SEDEST
SEAP
SANEPAR
PREFEITURAS DE PINHAIS, CURITIBA, PIRAQUARA, COLOMBO E QUATRI BARRAS





Desde o início**, três pilares** foram determinantes para a justificativa desse projeto: **reduzir os gastos públicos com a manutenção de bens imóveis, promover o desenvolvimento econômico e social da população paranaense e garantir um futuro com segurança alimentar, incentivando o uso de ferramentas tecnológicas na busca de maior produtividade.**

Diante desse desafio inspirador, estudou-se as formas não apenas de implantar a escola agrícola, mas também sugerir adições ao projeto visando a sustentabilidade contínua da vocação e do ecossistema de inovação, com a inclusão do HUB e das áreas de convivência.

Ainda nesse objetivo, sugere-se a inserção do projeto no contexto do complexo Parque Newton Freire Maia, junto a represa do Iraí, visando o aumento da atratividade da iniciativa privada, envolvendo vocações convergentes, e tornando a região um inovador polo de ensino, lazer, pesquisa, ciência e tecnologia.

Equipe Paraná Projetos

EQUIPE DE TRABALHO E APOIO – PARANÁ PROJETOS

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Diretoria Executiva

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br

Fabio Alex de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
fabio-oliveira@paranaprojetos.pr.gov.br

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos
patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br

Assessoria

Luanna Ramos Ferreira
Assessora Jurídica
luannaramos@paranaprojetos.pr.gov.br

Dario Marcelo Marques de Lara
Chefe de Gabinete
dario.lara@paranaprojetos.pr.gov.br

Lucas Leal
Assessor Executivo
lucasleal@paranaprojetos.pr.gov.br

Marlon Jose Higino da Roza
Assessor Jurídico
juridico@paranaprojetos.pr.gov.br

Gerência

Rogério Augusto Coelho
Gerente de Administração e RH
rogerio.coelho@paranaprojetos.pr.gov.br

Tyeme Calheiros Bando
Gerente de Projetos e autoria
tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br

Joel Sant´Anna Pinto Junior
Gerente de Finanças e Orçamento
joel@paranaprojetos.pr.gov.br

Vinicius Muller do Valle
Gerente de Planejamento
vinicius.valle@paranaprojetos.pr.gov.br

Equipe Técnica

Marta Takahashi
Bacharel em Turismo
marta@paranaprojetos.pr.gov.br

Kátia Pimentel Koti
Arquiteta e Urbanista
katiakoti@paranaprojetos.pr.gov.br

Liliane Vortolin
Arquiteta e Urbanista
liliane@paranaprojetos.pr.gov.br

Michelle Kosiak Poitevin
Arquiteta e Urbanista
michelle@paranaprojetos.pr.gov.br

Solmi Marcelino
Assistente Técnica
solmi@paranaprojetos.pr.gov.br

Angela Soares
Assistente Técnica
angelasoares@paranaprojetos.pr.gov.br

Daniele Cristina da Costa
Assistente Administrativo
daniele.cristina@paranaprojetos.pr.gov.br

Adrielli Silveira Mariano
Assistente Administrativo
adrielli.mariano@paranaprojetos.pr.gov.br

Apoio
Casa Militar
Capitão Diego Nogueira
Coordenador do Projeto

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

Eng. Agrônoma Greici Parisoto

EsalqTec – Prof. Sérgio Barbosa

GRUPO DE TRABALHO
PARANÁ PROJETOS
CASA CIVIL
CASA MILITAR
SEPL
SEED
SEJUF
SEAB
SETI
SEDEST
SEAP
SANEPAR

Estagiários
Larissa Balmant Cruzeiro
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo e coautoria

André Ferrari de Oliveira
Estagiário de Engenharia Civil

Francielle Azevedo
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Ingrid Cavalcante de Camargo
Estagiária de Direito


CAU/BR
RRT SIMPLES
Nº 8000008997672
INICIAL
INDIVIDUAL
Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento
1. RESPONSÁVEL TÉCNICO
2. DADOS DO CONTRATO
3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO
4. ATIVIDADE TÉCNICA
5. DESCRIÇÃO
6. VALOR
7. ASSINATURAS



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Avenida Sete de Setembro 5739 – Batel – Curitiba-PR

www.paranaprojetos.pr.gov.br

(41) 3213 7700

83. Outros Documentos (Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o Senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR**, e o representante do IAB/PR, o Senhor **NILTO ROBERTO CERIOLI**. Fizeram-se presentes também os membros da Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patrícia Baratieri Atherino, e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Também estiveram presentes a gerente de projetos Tyeme Calheiros Bando, o Gerente de Planejamento Vinicius Muller do Valle, a arquiteta e urbanista Liliane Vortolin, o assessor jurídico Marlon José Higino da Roza, o assessor executivo Lucas Vieira Leal e a assistente administrativo Daniele Cristina da Costa. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu inicio a 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES – AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019.** O Superintendente, com a palavra, iniciou de forma introdutória a expor as ações do Plano de Trabalho do período, destacando principalmente a realização de forma eficiente e completa. Finalizada a introdução, o Superintendente passa a palavra à Diretora de Planejamento e Projetos que trata o Plano de Trabalho 2019 por completo, fazendo uma retrospectiva de todos os trabalhos do ano, conforme apresentação que fará parte integrante desta ata, revelando os 07 (sete) projetos inseridos no plano, especialmente as ações do último quadrimestre, tudo isso fundamentado através de relatórios, documentos de apresentação que foram disponibilizados a todos os presentes, bem como as anotações inseridas no sistema de gestão Trello. Neste período de apresentação o Sr. Secretário destacou a necessidade da publicação do 7º Aditivo ao Contrato de Gestão informando a importância da publicação ser realizada ainda no ano de 2019. Vale destacar que a Diretora de Planejamento e Projetos, discorreu sobre o cumprimento das metas e projetos desenvolvidos no ano de 2019, apresentado o relatório de desempenho de 100% das atividades: Cidade da Policia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agricola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais, bem como apoio ao longo do exercício na implantação do projeto de

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1133469
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Theodoro, 320 - Salas 604
Curitiba - PR

sinalização turística para a área especial de interesse turístico Angra Doce - Vias Urbanas; e no Fórum de Desenvolvimento Regional no Vale do Ivaí com a entrega do projeto de sinalização da Rota Cicloturística do Vale da Aventura. Ao final, o relatório técnico de atividades foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovado. **B) RELATÓRIO FINANCEIRO – AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019.** O Diretor de Administração e Finanças inicialmente realiza um comparativo dos anos de 2018 e 2019 revelando a diferença dos valores de custeio e pessoal, especialmente quando da ocupação dos cargos que estavam em aberto desde então. Destacou o quanto foi importante para fechar as contas de 2019 a regularidade dos repasses, que proporcionou solidez para a administração da entidade. Apresentou as contas detalhadamente e também o valor do descontigenciamento, informando que o valor do saldo positivo se encontra comprometido por demandas anteriores como passivo a descoberto e ações trabalhista. Ao demonstrar as contas detalhadas, o Sr. Secretário deu destaque ao valor gasto de aluguel, requisitando ao Paraná Projeto que desde logo estudasse novas alternativas e renegociação com o dono do atual espaço. O representante do IAB/PR questionou ao financeiro a respeito das tributações antigas que estariam em aberto, que foram seqüencialmente explicadas de forma detalhadas. Em seguida o Sr. Secretário solicitou ao departamento jurídico do Paraná Projeto que apresente na próxima Assembleia Geral relatório de risco das ações trabalhistas, e as medidas que estão sendo tomadas para que tais ações não aconteçam novamente; também orientou que o Paraná Projetos não deve utilizar a política de composição nestes casos. O Superintendente levantou a questão do pagamento da multa dos 40% do FGTS e Aviso Prévio, que o Paraná Projetos está atendendo aos ditames do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei 13.015/2014, na qual afirmam não serem devidas tais verbas, porém, o posicionamento pessoal é de que no STF pode haver futuramente interpretação distinta, visto que o Paraná Projetos é empresa de direito privado e não pertence ao Estado por ter regime próprio e estatuto próprio. Ao final, o relatório financeiro foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovado. **C) PROPOSTA PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020.** A Diretora de Planejamento e Projetos apresenta uma proposta de ações a serem desenvolvidas em 2020, que fará parte integrante desta Ata, divididas em 05 (cinco) novos projetos para o Plano de Trabalho 2020: 01) Desenvolvimento e geração de renda no Litoral do Paraná "Litoral de Oportunidades" - Em consonância ao Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL que prevê 5 eixos de trabalho: institucional, ambiental, econômico, infraestrutura e sócio territorial, e respeitando as características peculiares de cada município, visa o projeto desenvolver vocações e possibilidades de transformação da realidade local. Objetiva-se promover a integração entre os municípios e ilhas do litoral paranaense através de melhorias de infra-estrutura de modais, conservação do meio ambiente e incremento do turismo. Tais ações buscam também a qualificação dos atores envolvidos, despertando o espírito empreendedor na população de baixa renda do litoral paranaense, desde aqueles que ainda não tem um negócio, até aqueles que já possuem, à medida que ampliam seu acesso ao conhecimento, desenvolvendo competências e habilidades empreendedoras; 02) Fortalecimento do turismo e da fruticultura "Rotas Paraná" - Com o estímulo ao desenvolvimento regional no

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1133469
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Rial, Quadra, 3225 - Curitiba - PR

Território do Vale do Ivaí, dando continuidade e aperfeiçoando os trabalhos, objetiva-se desenvolver e potencializar projetos que levem em conta a capacidade produtiva regional, fortalecendo a economia e o turismo. Criação/formatação de roteiros envolvendo as propriedades da agricultura familiar das diferentes cadeias produtivas nas regiões apontadas, com produtos diferenciados, em parceria com a EMATER. Neste projeto o Sr. Secretário requisitou a inclusão de um outro item importante para elaboração deste projeto: "uma ação visando a geração de emprego e renda pela fruticultura" 03) Desenvolvimento do Vale do Ribeira - Considerando que os municípios localizados na parte do Vale do Ribeira possuem o índice de desenvolvimento humano (IDH), um dos mais baixos do Paraná, objetiva-se a promoção de um novo ciclo de desenvolvimento na região através das potencialidades locais. O representante do IAB/PR sugeriu utilizar como benchmarking a região de Gramado-RS com ônibus turístico local, entre outras ações, criando uma região auto-sustentável em turismo de cultura e de agronegócio; 04) Desenvolvimento e geração de renda em pequenos municípios "Desenvolvimento Territorial" - Tendo em vista que alguns municípios obtiveram desenvolvimento insuficiente no período 2010/2018, a ideia é apoiar os administradores municipais no aprimoramento de suas gestões, visando boas práticas de governança, prevenindo irregularidades e desenvolvendo uma visão ampla e integrada da administração pública, auxiliando, dessa forma, na transformação dos municípios. Deste projeto o Sr. Secretário sugeriu apresentar roteiro de visitas regionais. Ademais, o representante do IAB/PR sugeriu estudar o que o Estado de São Paulo fez para a região do Vale do Ribeira; e 5) Ciclomobilidade Paraná - Discutir os assuntos relacionados as rotas cicloturísticas no Estado, através de um Seminário, prevendo novas rotas, a segurança dos ciclistas e as características culturais e turísticas da localidade ou região da rota a ser estabelecida, mensurando impacto positivo sócio econômico e ambiental. O representante da FIEP/PR sugeriu a intervenção / apoio junto ao concessionário do pedágio, para a criação de ciclovia na BR277, nos dois sentidos, uma vez que é uma grande rota de ciclistas no Paraná. Depois de apresentado os projetos, foi passado a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que discorreu sobre o repasse que será feito pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes para o exercício de 2020, no montante de R$ 3.519.938,00 (três milhões quinhentos e dezenove mil novecentos e trinta e oito reais). Informou que este montante apresentado estará no 8º Aditivo ao Contrato de Gestão, mas que não comportará na sua totalidade os valores previstos de despesas de custeio e pessoal, os ajustes inflacionário, de sindicato e demais índices, bem como dos projetos, em quase duzentos mil reais; e se forem incorporados a equipe as pessoas que estão previstas no Teste Seletivo, esta situação tende a se agravar. A respeito do Teste Seletivo, o Sr. Secretário solicitou a reestruturação do processo do Teste Seletivo para a próxima reunião, apontando a maior parte das vagas para profissionais da área técnica, como engenheiros e arquitetos. Ainda, sugeriu a possibilidade de estagiários de residência técnica compor a equipe. No mesmo tempo, o Gerente de Planejamento levantou a dificuldade de espaço no atual imóvel que se encontra o Paraná Projetos, e da falta de equipamentos técnicos para esses novos profissionais utilizarem. O representante da Casa Civil sugeriu a possibilidade do Paraná Projetos negociar novas ações com municípios para ajudar no custeio

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1133469
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

dessas situações. Foram levados à deliberação a proposta de plano de trabalho e o cronograma de desembolso para 2020, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **D) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉNICA EMATER.** A Diretora de Planejamento e Projetos apresentou minuta de cooperação técnica a ser firmada entre o Paraná Projetos e a EMATER, minuta essa que tem por objeto estabelecer regime de cooperação técnica entre as partes com o intuito de promover ações integradas para o planejamento, estruturação e implementação de programas de governo, visando o desenvolvimento integrado do território paranaense.Ainda destacou que os contatos se iniciaram após o evento regional no Vale do Ivaí, em novembro de 2019, na qual a entidade foi procurada pela EMATER com o intuito de firmar a aludida parceria. Foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovado. **II. ASSUNTOS GERAIS.** O Assessor jurídico informou que o Projeto de Lei 595/2019 que altera dispositivos da lei de criação do Paraná Projetos encontra-se em fase final na Casa Civil para sanção do Governador. Por fim, foram apresentados com detalhes dois projetos com data de entrega prevista para o segundo semestre de 2019; a Arquiteta e Urbanista apresentou a respeito dos Centros Administrativos Regionais; neste momento o Sr. Secretário solicitou a lista de imóveis ociosos do Estado para poder tomar as devidas medidas de viabilização e estudo. E a Gerente de Projetos apresentou o projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí; neste momento o Sr. Secretário sugeriu a realização de reunião com a SEED - Secretaria de Estado da Educação para explorar melhor o assunto. O representante da FIEP/PR sugeriu verificar junto a Prefeitura Municipal de Curitiba se há interesse que este projeto tenha como parte o museu de história natural que está sendo implantado atrás do Jardim Botânico da cidade de Curitiba. Finalizada as apresentações, o Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 17ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Marlon José H. da Roza, **MARLON JOSÉ HIGINO DA ROZA,**Relatora *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Presidentedo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL - REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

NILTO ROBERTO CERIOLI
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

PROTOCOLO Nº 1.133.469
REGISTRO Nº 815.746
DISTRIBUIÇÃO Nº 109000004795
Curitiba - PR, 16 de março de 2020

Francisco Cesar Cecilio
Escrevente

Registro: R$57,00 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,67, Microfilme R$0,67, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90

Selo: HaZDw.MGKOv.ivDvY-CtHba.H264T

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2º OFÍCIO - CURITIBA - PR

2º RTD / RCPJ - CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

84. Outros Documentos (Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008997672
INICIAL
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da corresponsabilidade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TYEME CALHEIROS BANDO
Registro Nacional: A113727-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
CNPJ: 02.681.709/0001-25
Contrato: 001 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 01/06/2019 Data de Início: 21/11/2019 Previsão de término: 31/12/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: ESTRADA DA GRACIOSA - DE 4022 A 7400 - LADO PAR (TRECHO POSTERIOR PERTENCE A(O) COLOMBI
Complemento: Granja Canguiri Bairro: PARQUE DAS NASCENTES
UF: PR CEP: 83327055 Cidade: PINHAIS
Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.383093706711147 Longitude: -49.125332832335474

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.3 - PLANEJAMENTO REGIONAL
Atividade: 4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.3 - PLANEJAMENTO REGIONAL
Atividade: 4.3.2 - Diagnóstico socioeconômico e ambiental
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO
Atividade: 4.4.14 - Plano de requalificação urbana
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO
Atividade: 4.4.4 - Plano de intervenção local
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9x7Y1B Impresso em: 21/11/2019 às 16:56:44 por: , ip: 168.194.161.43

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008997672
INICIAL
INDIVIDUAL

de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Estudo de Viabilidade Preliminar, estudo funcional e diagnóstico do imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colegio agricola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Curitiba (Local) 21 (Dia) de novembro (Mês) de 2019 (Ano)

Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
CNPJ: 02.681.709/0001-25

TYEME CALHEIROS BANDO
CPF: 309.845.968-95

A autenticidade desta RRT pode ser verificada em: http://acesso.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9x7Y1B Impresso em: 25/11/2019 às 16:56:44 por: , ip: 168.194.161.43

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02854.195001 11343.878176 2 80870000009476

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
TYEME CALHEIROS BANDO / 309.845.968-95 / RUA MARIA ANTÔNIA SILVA, 67, CASA 02, ABRANCHES, CURITIBA, PR, CEP:82130-270

Vencimento/Avenida

Nosso Número	Nº. Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28541950011343878-2	11343878	28/11/2019	94,76	94,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9
Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica

CAU/PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
TYEME CALHEIROS BANDO - CAU nº A113727-1
RRT Nº 8987672 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos CPF/CNPJ: 02.681.709/0001-25

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02854.195001 11343.878176 2 80870000009476

Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					28/11/2019
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário
CAU/PR - 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360					3793-1 / 56987-9
Data do Documento	Nº. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
21/11/2019	11343878	DM	N	21/11/2019	28541950011343878-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			94,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU/PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
TYEME CALHEIROS BANDO - CAU nº A113727-1
RRT Nº 8987672 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos CPF/CNPJ: 02.681.709/0001-25

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Juros/Multa
(=) Valor Cobrado
94,76

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
TYEME CALHEIROS BANDO / 309.845.968-95 / RUA MARIA ANTÔNIA SILVA, 67, CASA 02, ABRANCHES, CURITIBA, PR, CEP:82130-270

CAU A113727-1

Vencimento/Avenida
--

Código de Baixa
Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação

22/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:21:36
304199041 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARANA PROJETOS SSPL
AGENCIA: 1041-6 CONTA: 88.900-3

BANCO DO BRASIL

00190000090285419500111343878178280870200029470
BENEFICIARIO:
CONSELHO A U PARANA - CAU/PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ: 14.804.094/0001-99
PAGADOR:
TYEME CALMETROS BASSO
CPF: 309.845.968-95

NR. DOCUMENTO 112.201
NOSSO NUMERO 28541950011343878
CONVENIO 0285####5
DATA DE VENCIMENTO 28/11/2019
DATA DO PAGAMENTO 22/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO 96,76
VALOR COBRADO 96,76

NR AUTENTICACAO 4.B1B.D36.RPD.F3I.9CE

Central de Atendimento BB
0004 0000 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

85. Outros Documentos (Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agri)

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº.042/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

Assunto: Plano de Trabalho/2019 - Escola Agrícola 4.0.

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar os resultados do Paraná Projetos relacionados ao Projeto 06: Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, constante do Plano de Trabalho – exercício 2019, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SEPL (Sétimo Termo Aditivo), a saber:

PROJETO 06: ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ

Meta 01: Estudo técnico referente ao imóvel "Granja Canguiri", tendo em vista o intuito do Governo em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0.

Objetivo: Fornecer diretrizes para a viabilização de empreendimento denominado Escola Agrícola 4.0, que visa o desenvolvimento e fomento à introdução progressiva da tecnologia e inteligência artificial na produção agrícola do Estado.

Justificativa: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Granja Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em uma escola agrícola 4.0, que transfira o conhecimento e forme novos profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

Entrega: Estudo funcional e diagnóstico.

Nossa equipe técnica está à disposição para dar o apoio necessário à esta Secretaria nas orientações referente ao produto.

Reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA CAPITAL

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS
Em:	04/12/2019 16:02
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25

Protocolo:

16.257.981-9

Interessado 1:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2:	-
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PROJETO
Nº/Ano Documento:	42/2019
Detalhamento:	APRESENTAR RESULTADOS PROJETO 06: ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ.
Código TTD:	-

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Sistema de Protocolo Integrado

ePROTOCOLO

Guia de Tramitação - GT Com Informação de Interessado

De: PRPROJETOS - PRPROJ/PTG **Para:** SEPL - SEPL/PTG

Enviado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho **Em:** 04/12/2019 às 16:07

Protocolo	Qtde de Volumes	Motivo Tramite	Anexado Ao (Protocolo Cabeça)	Interessado
16.257.981-9	1	1 - ANDAMENTO INICIAL		SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Emitido Por: Rogério Augusto Calabresi Coelho

Assinatura: _____

Data: 04/12/2019 16:09

Recebido Por: _____

Assinatura: _____

Data: _____

86. Outros Documentos (Anexo 14a - CAR (1))

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

VOLUME 01 - Estudo de Logomarca para o Projeto.

VOLUME 02 - Levantamento das Informações Legais do Terreno e Definição do Programa de Necessidades.

VOLUME 03 - Propostas para o Centro Administrativo Regional de Londrina.

CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS

Plano de Trabalho 2019 - Contrato de Gestão SEPL/PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Estudo de Logomarca para o Projeto

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

AGOSTO 2019

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Estudos A:

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

Estudos B:

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

Estudos C:

LONDRINA
CENTRO
ADMINISTRATIVO
REGIONAL

CENTRO
ADMINISTRATIVO
REGIONAL

CENTRO
ADMINISTRATIVO
REGIONAL

Estudos D:

CAE
GOVERNO DO PARANÁ
LONDRINA

CAE
LONDRINA
CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL
GOVERNO DO PARANÁ

CAE
GOVERNO DO PARANÁ

CAE
GOVERNO DO PARANÁ

Fontes:

CAE _____ Dagestan

CAE _____ Ode to Idle

CAE _____ Slope Opera

CAR _____ Dagestan

CAR _____ Ode to Idle

CAR _____ Slope Opera

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Opções finais selecionadas:

OPÇÃO 01

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

OPÇÃO 02

LONDRINA
CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

OPÇÃO 03

CAE
LONDRINA
CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL
GOVERNO DO PARANÁ

Referências Pesquisadas:

ALAMEDA PAIAGUÁS

UNIVERSIDADE da MADEIRA

JOGOS INFANTIS DE SÃO PAULO

TEATRO GUAIRA

Centro Comercial Jardim Japão

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

la estación centro comercial itague

Las Brisas CENTRO COMERCIAL

PLAZA SAN MIGUEL LA PLAZA DE LA NAVIDAD

ELISON MÓVEIS

AREA CENTRAL centro comercial y de negocios

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

APLICAÇÃO OPÇÃO 01

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

LONDRINA CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

APLICAÇÃO OPÇÃO 02

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CAE LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL
GOVERNO DO PARANÁ

APLICAÇÃO OPÇÃO 03

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

87. Outros Documentos (Anexo 14b - CAR (2))



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

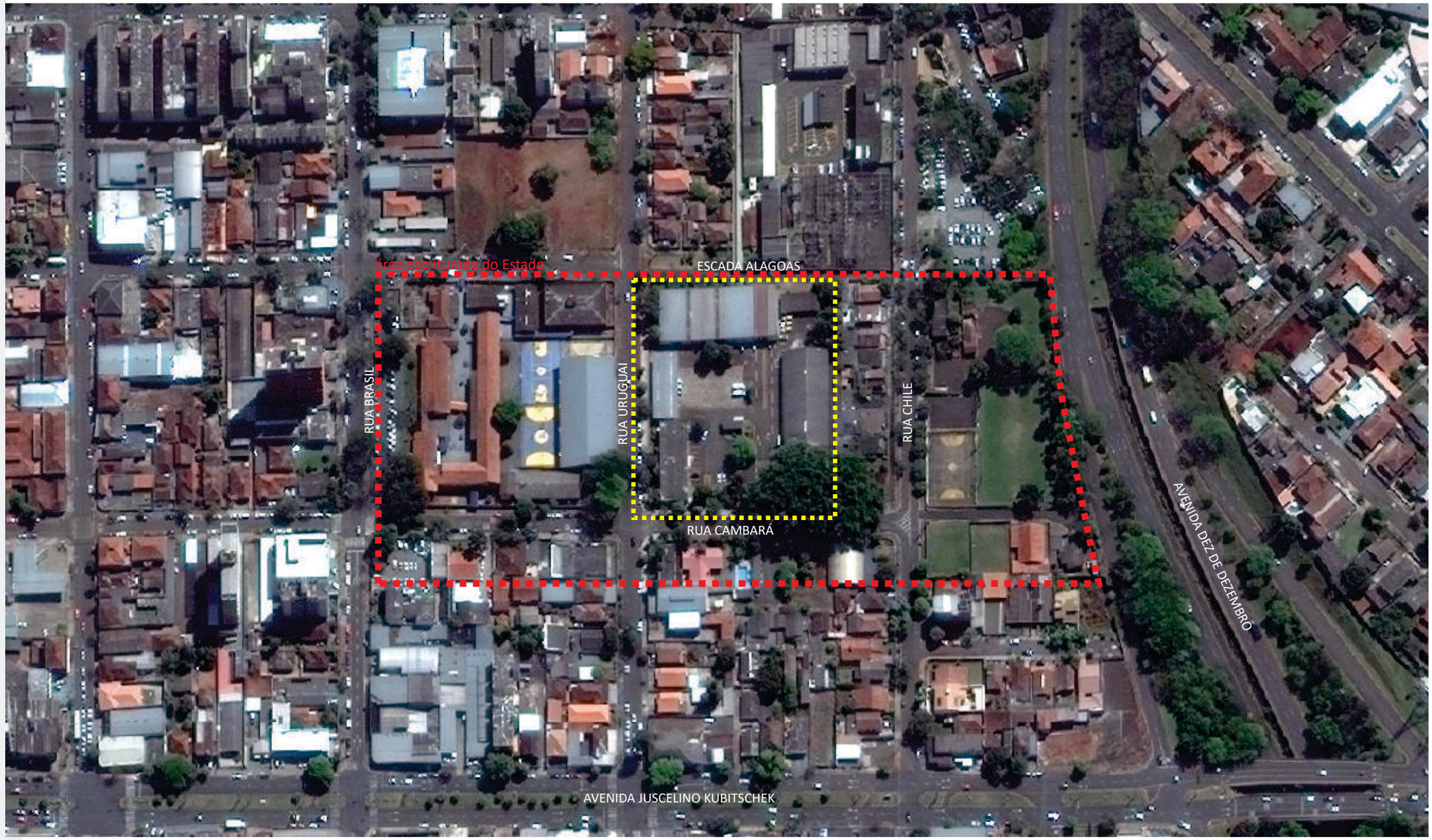
SEDE LONDRINA

Levantamento das Informações Legais do Terreno
Definição do Programa de Necessidades

AGOSTO 2019

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA



Área disponível aproximada = 8.715 m²

Localização = ruas Cambará, Uruguai e Alagoas - bairro Centro

Zoneamento = Zona Comercial 4 (ZC-4)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA



Área disponível aproximada = 8.715 m²

Localização = ruas Cambará, Uruguai e Alagoas - bairro Centro

Zoneamento = Zona Comercial 4 (ZC-4)

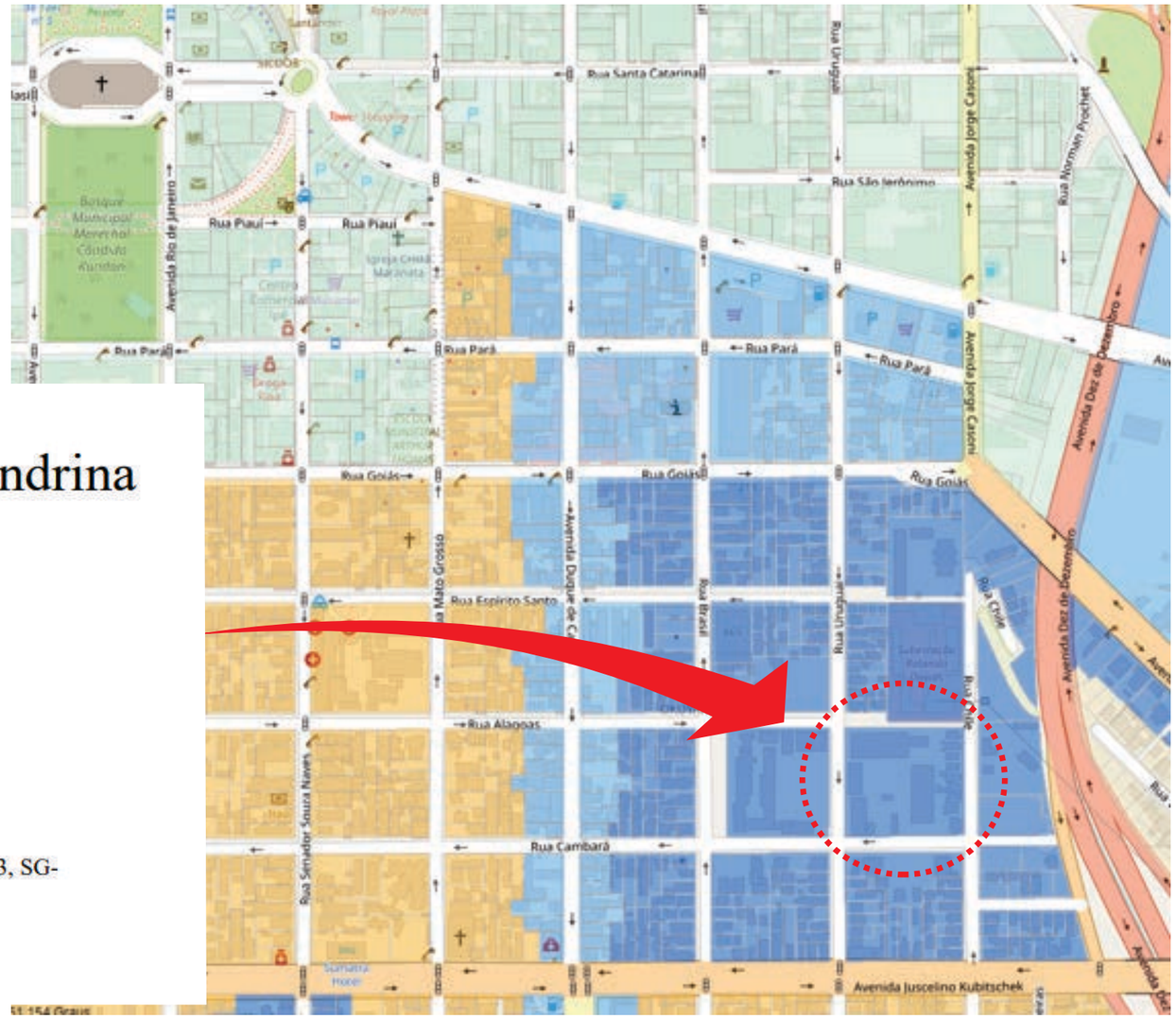
PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados Zoneamento - Prefeitura Municipal de Londrina



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Seção IV
Da Zona Comercial 4 (ZC-4)

Art. 99. São usos permitidos:

I. Residencial Unifamiliar (RU);
II. Residencial Multifamiliar Vertical (RMV);
III. Misto (M);
IV. Comércio: CL-1, CL-2, CG-1, CA-2, CG-3;
V. Serviço; SP-1, SP-2, SL-1, SL-2, SL-3, SL-4, SG-1, SG-2A, SG-2B, SG-3, SG-4, SG-5, SG-6, SG-8, SG-9, SG-10, SE-2, SL-6;
VI. Indústria: IND-D; e
VII. Institucional: INS-L, INS-G, INS-E, exceto cemitérios e afins.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados Zoneamento - Prefeitura Municipal de Londrina

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Art. 101. Para o uso Residencial Multifamiliar Vertical (RMV), Misto, Comércio, Serviço, Indústria e Institucional, as datas e as edificações deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

I. data mínima: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
II. frente mínima e largura média:
   a. 12,00m (doze metros) para as datas de meio de quadra; e
   b. 17,00m (dezessete metros) para as datas de esquina.
III. taxa de ocupação máxima: 100% (cem por cento) da área livre no térreo e 80% (oitenta por cento) no primeiro pavimento e 50% (cinquenta por cento) nos demais pavimentos, com a altura máxima (do muro ou parede), junto às divisas laterais, de 8,00m (oito metros) contados a partir dos 5,00m (cinco metros) de recuo;
IV. coeficiente de aproveitamento para todos os usos:
   a. mínimo: 0,05 (cinco centésimos);
   b. básico: 2 (dois), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno, podendo chegar a 3,0 (três inteiros), aplicando-se a seguinte fórmula:

Ca=Cb+ [(St-Lm)/1.500]+2(T-t)
em que:
Ca= coeficiente de aproveitamento a adotar
Cb= coeficiente básico de aproveitamento da zona
St= superfície total do lote
Lm= área do lote mínimo estabelecido para a zona
T= taxa de ocupação máxima da zona para o pavimento tipo
t= taxa de ocupação adotada no projeto no pavimento tipo

   c. máximo: 4(quatro), aplicando-se o previsto nos artigos 140 a 145 (que trata da Outorga Onerosa do Direito de Construir) da Lei nº 10.637/2008 (PDPML), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno; e
   d. para o cálculo do número de pavimentos é permitido o arredondamento das casas decimais, subindo de 0,01 (um centésimo) a 0,49 (quarenta e nove décimos) para 0,50 (cinquenta décimos); e de 0,51 (cinquenta e um décimos) a 0,99 (noventa e nove décimos) para 1 (um).
V. recuos mínimos:
   a. edificação: 5,00m (cinco metros);
   b. subsolo: 5,00m (cinco metros);

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

   c. para as edificações que tenham mais que 2 (dois) pavimentos e superior a 8,00m (oito metros) de altura, o recuo será calculado de acordo com a fórmula abaixo e deverá atender as seguintes considerações, adotando-se o maior valor entre a fórmula e o mínimo:

R = H/10 (m)

onde: R = recuo frontal mínimo em metros
H = altura total da edificação em metros

      1. os lotes de esquina poderão adotar recuo de 5,00m para uma das frentes.
   d. permite-se o escalonamento recuo da edificação.
VI. afastamentos laterais para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos ou que tenham mais de 8,00m (oito metros) de altura serão calculados de acordo com a fórmula abaixo e deverá atender as seguintes considerações:

A = (H/15) + 1,2m

onde: A = afastamento lateral mínimo em metros
H = altura total da edificação em metros

   a. permite-se o escalonamento dos afastamentos laterais da edificação; e
   b. o afastamento lateral mínimo exigido é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).
VII. afastamentos mínimos de fundo para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos ou que tenham mais de 8,00m (oito metros) de altura:
   a. mínimo de 6,00m (seis metros), ou o valor obtido pela fórmula abaixo, caso este seja maior que 6,00m (seis metros):

Af = (H/15) + 4,40m

onde: Af = afastamento de fundo mínimo em metros
H = altura total da edificação em metros

   b. permite-se o escalonamento dos afastamentos da edificação.
VIII. A distância entre blocos de edifícios coletivos, dentro de uma mesma data, será dada de acordo com as seguintes fórmulas:
   a. para fachadas secundárias com distância mínima de 5,00m (cinco metros):

2 x (H/15 + 1,2) onde: H = altura do edifício

   b. para fachadas principais com distância mínima de 10,00m (dez metros):

4 x (H/15 + 1,2) onde: H = altura do edifício

IX. para os usos Residencial Multifamiliar Vertical (RMV) e Misto (M), quando houver mais de 2 (duas) unidades habitacionais, é obrigatória a existência de espaço destinado a lazer e atividades sociais:
   a. área mínima de 10% (dez por cento) da área construída privativa das unidades autônomas, excluindo-se garagens, ou do coeficiente de aproveitamento máximo previsto para o terreno;

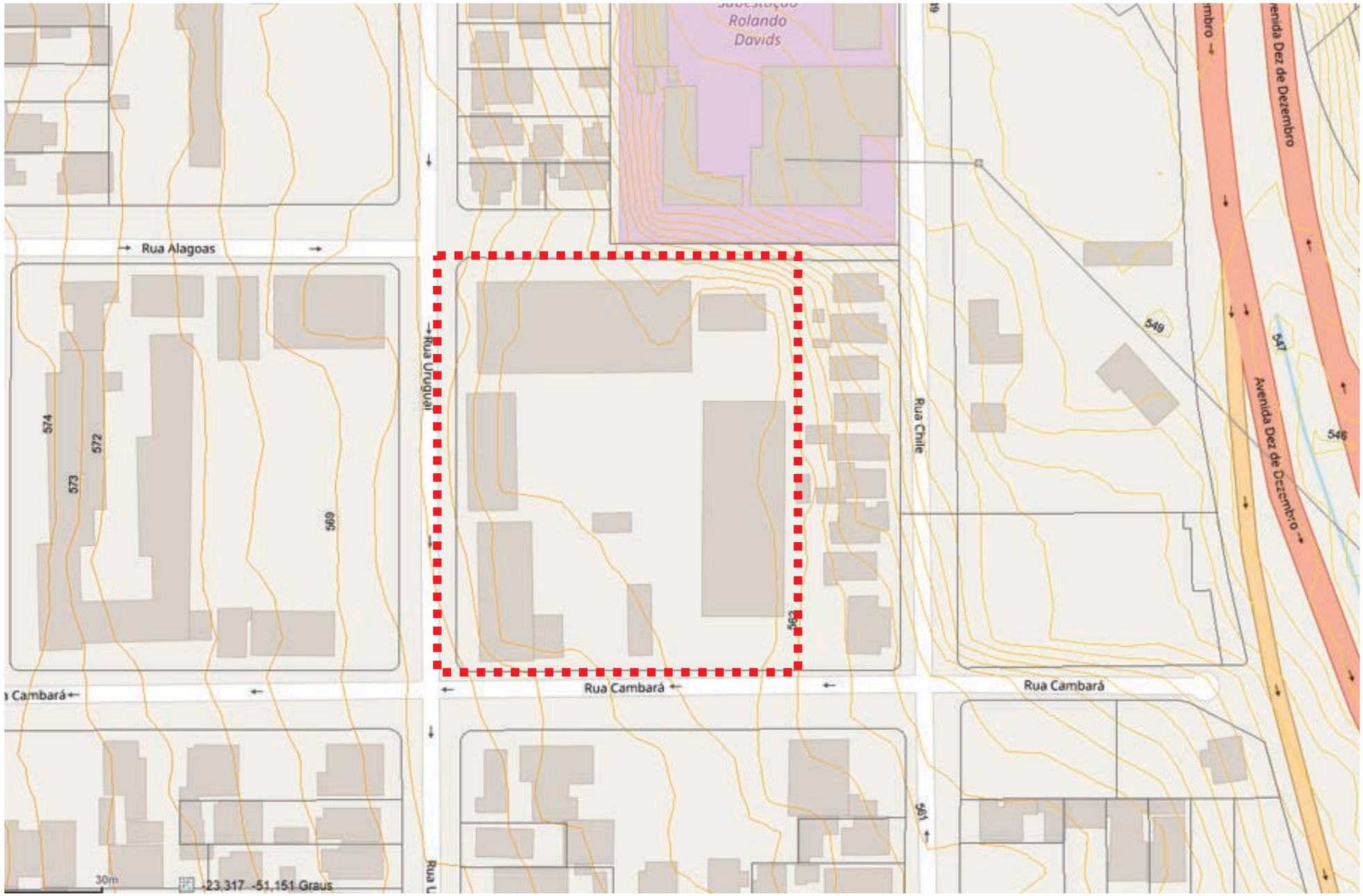
PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Mapa com curvas de nível e lotes - Sistema de Informação Geográfica de Londrina



PARANÁ PROJETOS

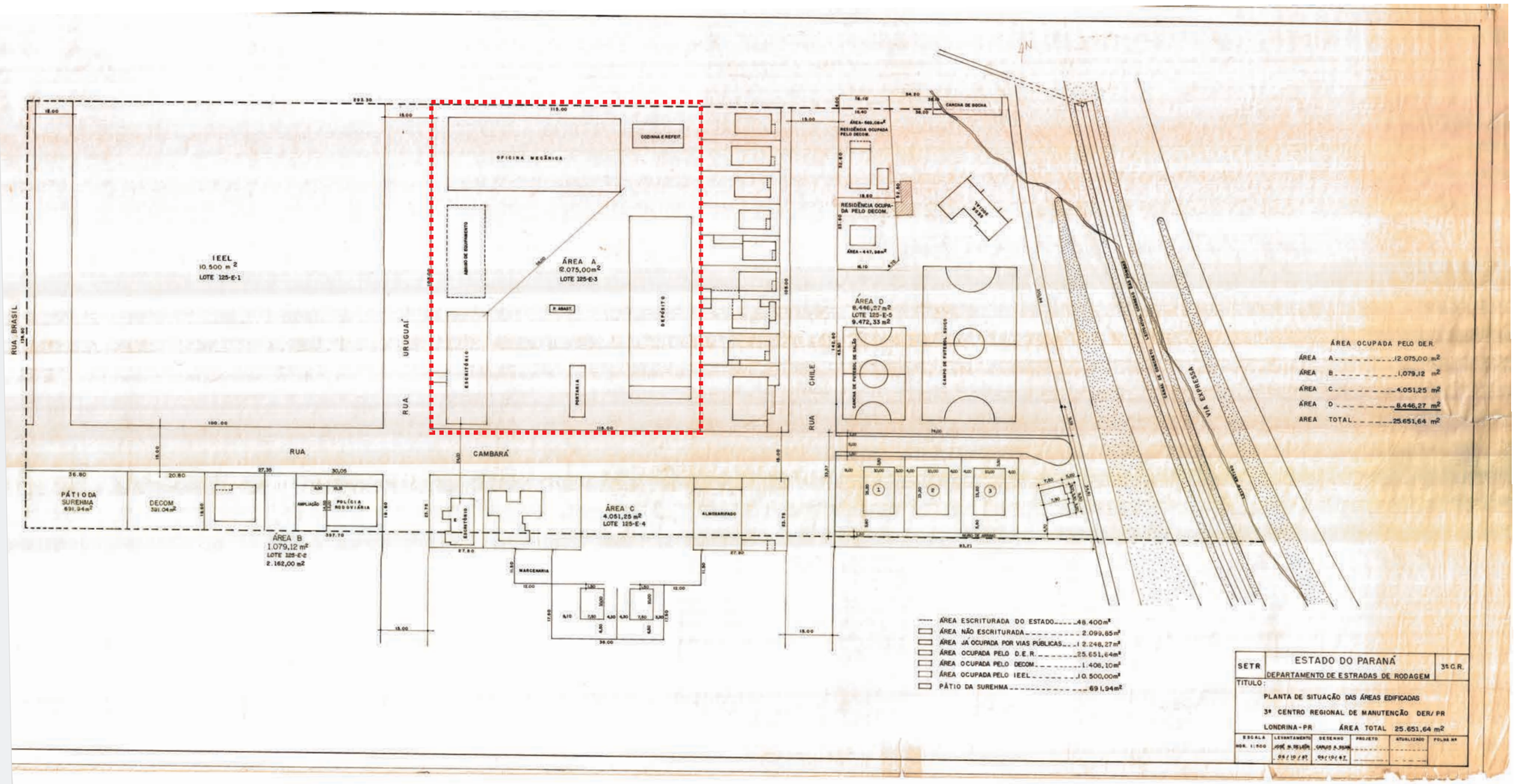
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

88. Outros Documentos (Anexo 14c - CAR (3))

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Planta do terreno disponibilizada pelo DER de Londrina



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

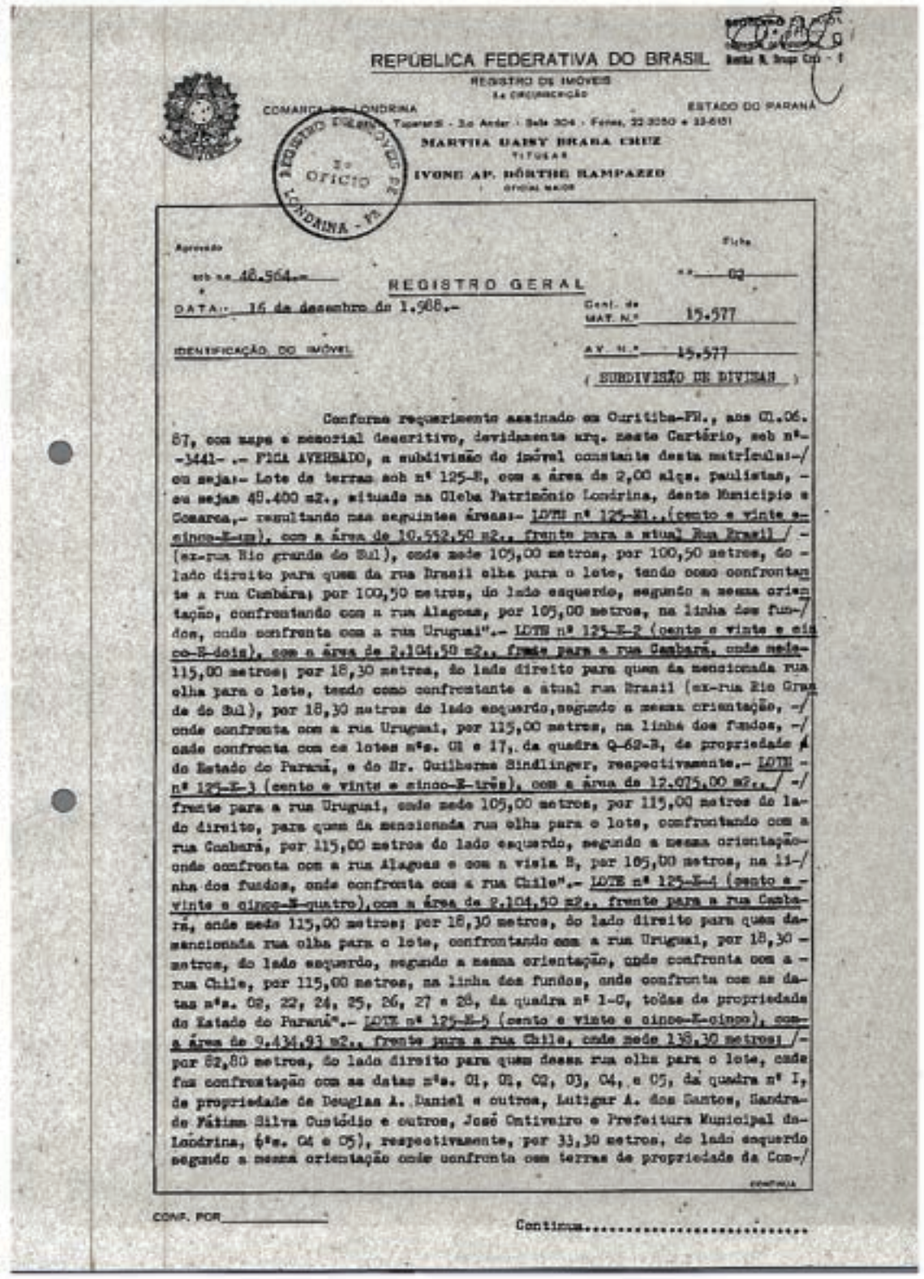
89. Outros Documentos (Anexo 14d - CAR (4))

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados do terreno disponibilizados pela SEAP

Matrícula = 15.577



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
1a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tupiaendi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE KAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

3o OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — LONDRINA - PR.

Aprovado sob n.o 48.564.-

Ficha n.o 02

REGISTRO GERAL

DATA:- 16 de dezembro de 1.988.-

Cont. da MAT. N.o 15.577

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV. N.o 15.577

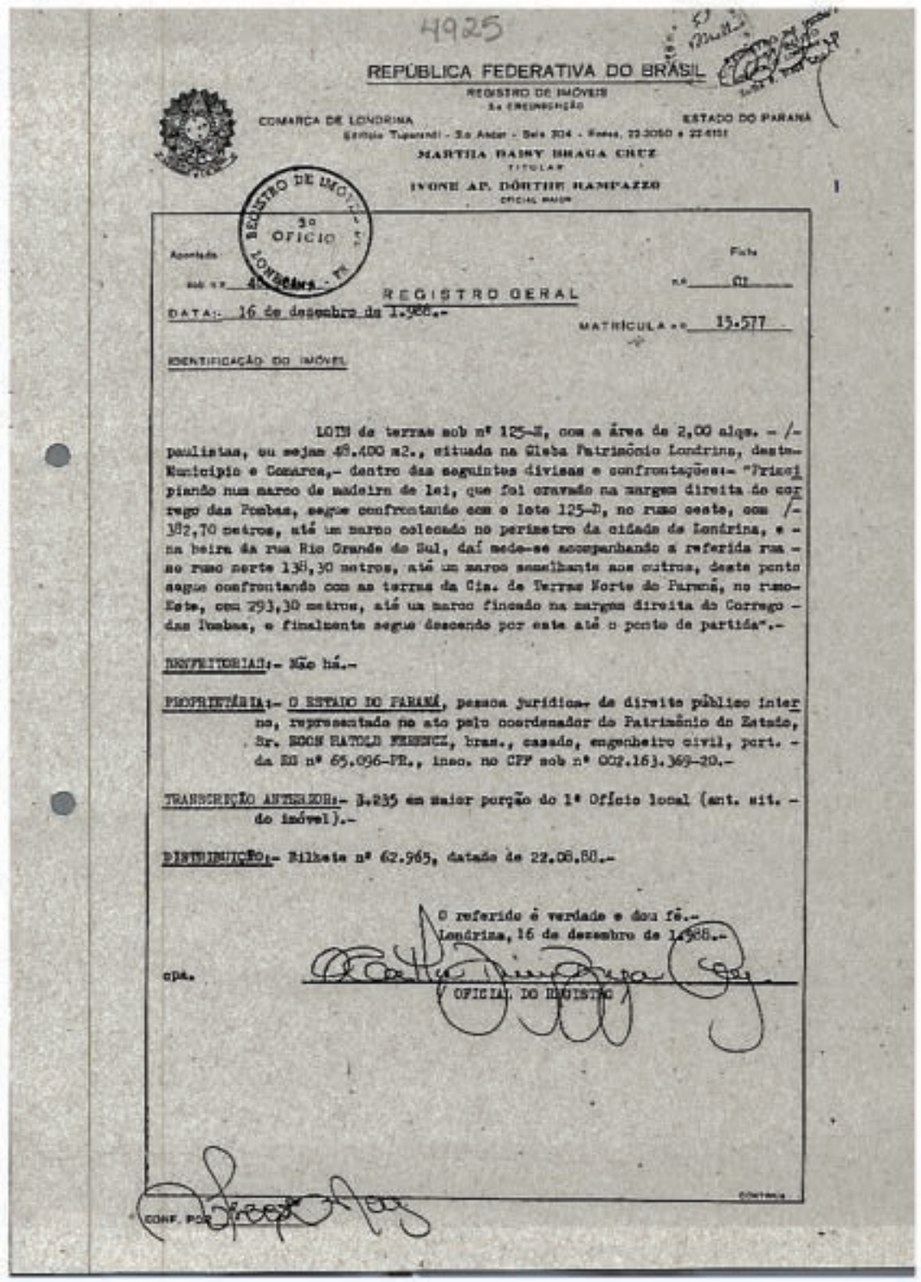
(SUBDIVISÃO DE DIVISAS)

Conforme requerimento assinado em Curitiba-PR., aos 01.06.87, com mapa e memorial descritivo, devidamente arq. neste Cartório, sob nº.-3441- .- FICA AVERBADO, a subdivisão do imóvel constante desta matrícula:-/ ou seja:- Lote de terras sob nº 125-H, com a área de 2,00 alqs. paulistas, - ou sejam 48.400 m2., situada na Gleba Patrimônio Londrina, deste Município e Comarca,- resultando nas seguintes áreas:- LOTE nº 125-H1.,(cento e vinte e cinco-H-um), com a área de 10.552,50 m2., frente para a atual Rua Brasil / - (ex-rua Rio grande do Sul), onde mede 105,00 metros, por 100,50 metros, do - lado direito para quem da rua Brasil olha para o lote, tendo como confrontan te a rua Cumbára; por 100,50 metros, do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, confrontando com a rua Alagoas, por 105,00 metros, na linha dos fun-/ dos, onde confronta com a rua Uruguai".- LOTE nº 125-H-2 (cento e vinte e cinco-H-dois), com a área de 2.104,50 m2., frente para a rua Cumbará, onde mede 115,00 metros; por 18,30 metros, do lado direito para quem da mencionada rua olha para o lote, tendo como confrontante a atual rua Brasil (ex-rua Rio Grande do Sul), por 18,30 metros do lado esquerdo,segundo a mesma orientação, -/ onde confronta com a rua Uruguai, por 115,00 metros, na linha dos fundos, -/ onde confronta com os lotes nºs. 01 e 17, da quadra Q-62-B, de propriedade do Estado do Paraná, e do Sr. Guilherme Sindlinger, respectivamente.- LOTE - nº 125-H-3 (cento e vinte e cinco-H-três), com a área de 12.075,00 m2., -/ frente para a rua Uruguai, onde mede 105,00 metros, por 115,00 metros do lado direito, para quem da mencionada rua olha para o lote, confrontando com a rua Cumbará, por 115,00 metros do lado esquerdo, segundo a mesma orientação- onde confronta com a rua Alagoas e com a vista B, por 105,00 metros, na li-/ nha dos fundos, onde confronta com a rua Chile".- LOTE nº 125-H-4 (cento e - vinte e cinco-H-quatro),com a área de 2.104,50 m2., frente para a rua Cumbará, onde mede 115,00 metros; por 18,30 metros, do lado direito para quem da- mencionada rua olha para o lote, confrontando com a rua Uruguai, por 18,30 - metros, do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, onde confronta com a - rua Chile, por 115,00 metros, na linha dos fundos, onde confronta com as datas nºs. 02, 22, 24, 25, 26, 27 e 28, da quadra nº 1-C, todas de propriedade do Estado do Paraná".- LOTE nº 125-H-5 (cento e vinte e cinco-H-cinco), com a área de 9.434,93 m2., frente para a rua Chile, onde mede 138,30 metros; /- por 82,80 metros, do lado direito para quem dessa rua olha para o lote, onde fas confrontação com as datas nºs. 01, 02, 03, 04, e 05, da quadra nº I, de propriedade de Douglas A. Daniel e outros, Luligar A. dos Santos, Sandra de Fátima Silva Custódio e outros, José Ontiveiro e Prefeitura Municipal de Londrina, (nºs. 04 e 05), respectivamente, por 33,30 metros, do lado esquerdo segundo a mesma orientação onde confronta com terras de propriedade da Com-/

CONTINUA

CONF. POR

Continua.....



4925

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
1a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tupiaendi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE KAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

3o OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — LONDRINA - PR.

Aprovado sob n.o 48.564.-

Ficha n.o 01

REGISTRO GERAL

DATA:- 16 de dezembro de 1.988.-

MATRÍCULA n.o 15.577

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE de terras sob nº 125-H, com a área de 2,00 alqs. - /- paulistas, ou sejam 48.400 m2., situada na Gleba Patrimônio Londrina, deste- Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Princi piando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do cor rego das Pombas, segue confrontando com o lote 125-D, no rumo oeste, com /- 182,70 metros, até um marco colocado no perímetro da cidade de Londrina, e - na beira da rua Rio Grande do Sul, daí mede-se acompanhando a referida rua - no rumo norte 138,30 metros, até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando com as terras da Cia. de Terras Norte do Paraná, no rumo- Este, com 293,30 metros, até um marco fincado na margem direita do Corrego - das Pombas, e finalmente segue descendo por este até o ponto de partida".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inter no, representado no ato pelo coordenador do Patrimônio do Estado, Sr. ERON HAROLD WERENCZ, bras., casado, engenheiro civil, port. - da ID nº 65.096-PR., insc. no CPF sob nº 002.161.369-20.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 3.235 em maior porção do 1º Ofício local (ant. nit. - do imóvel).-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 62.965, datado de 22.08.80.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 16 de dezembro de 1.988.-

cpa.

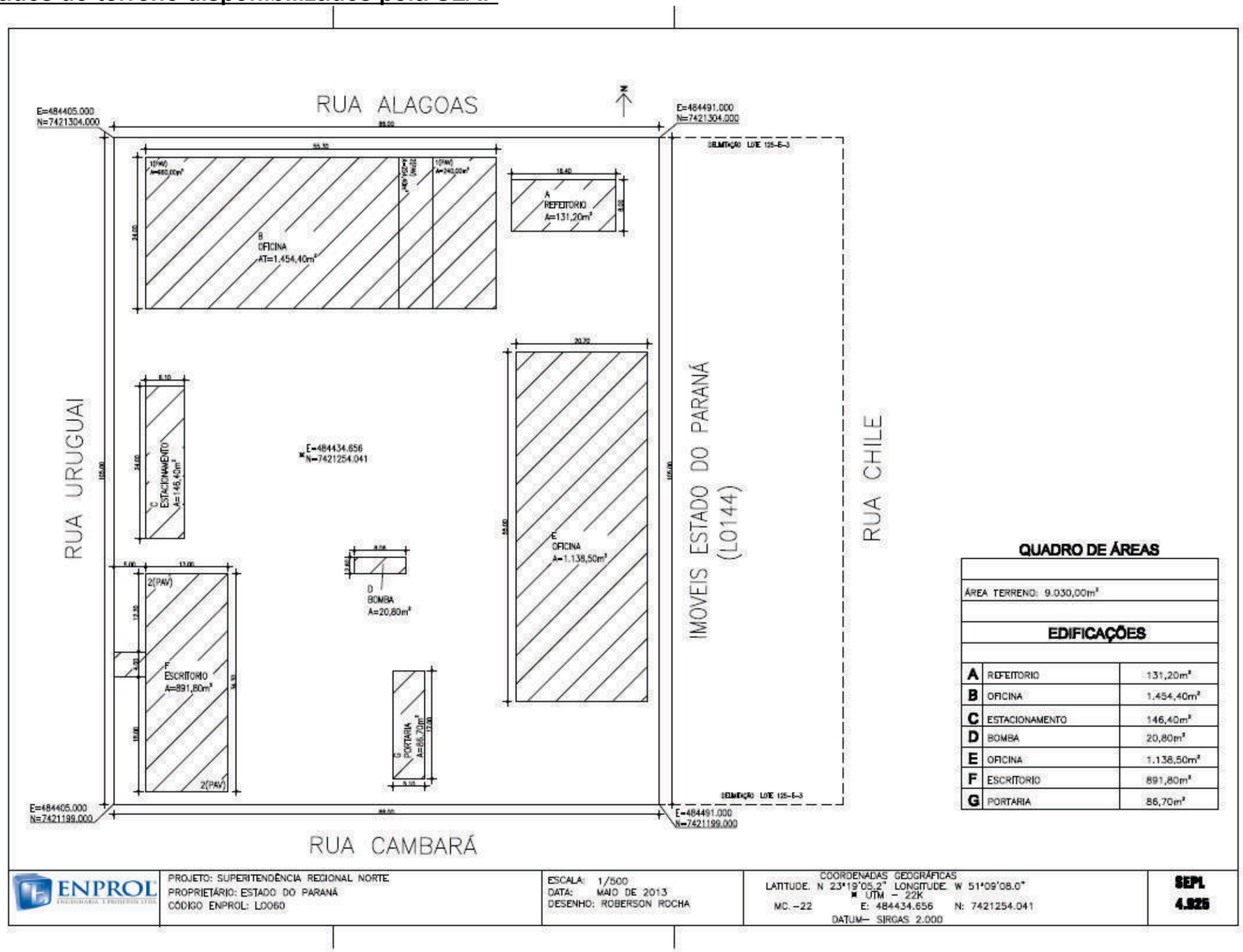
OFICIAL DO REGISTRO

CONF. POR

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados do terreno disponibilizados pela SEAP



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados do terreno disponibilizados pela SEAP

CADASTRO DE DESCRIÇÃO DO IMóVEL	MUNICÍPIO: Londrina	ENPROL: LO060
	CPE : 4925	

Administração Direta :

(X) Administração direta () Administração indireta () Terceiros

Classificação do Imóvel :	NIRF:	INCRA:	NIIF:
(X) Urbano () Rural	-	-	-

Situação Legal - Cartorial :

() Cessão de direitos	() Com escritura de compra e venda	() Com escritura de doação	() Com escritura de dação
() Com escritura de adjudicação – Matricula	() Com escritura de adjudicação – Transição	(X) Com matrícula	() Com transcrição
() Sem averbação	() Com averbação - edificação	() Com averbação - demolição	() Com averbação - ampliação
() Com averbação - unificação	() Com averbação - desmembramento	() Sem documento	() Outros:
() Outros:	() Outros:	() Outros:	() Outros:

CEP: 86.010-970	**Logradouro** RUA URUGUAI

Denominação :

() Área	() Chácara	(X) Lote	() Fazenda
() Gleba	() Sítio	() Terreno	() Outros:

Número 43	**Complemento** -
Bairro: CENTRO	**Distrito:** SEDE

Nome do Cartório : LONDRINA - 3º OFICIO REG IMOVE	**Número do Doc. Cartorial :** 15.577
Nome do Tabelionato :	**Número do Doc. Tabelional :**

Dimensões:

Área do Terreno (m²)	Área Disponível (m²)	Área Construída (m²)
9.030,00	5.733,30	3.869,80

Quantidade de Quadras:	**Quantidade de Lotes:**
Número da quadra:	
Número dos lotes:	

Quantidade de confrontantes: 4

Frente: RUA URUGUAI	Fundo: CASAS RESIDENCIAIS (LO144)
Lado Esquerdo: RUA CAMBARA	Lado Direito: RUA ALAGOAS

Quantidade de coordenadass: 1

Coordenada X (Este): 484434	Coordenada Y (Norte): 7421254

Motivo da Impossibilidade de Execução:

() Invasão (X) Não existe () Sem permissão do usuário () Outros:

CADASTRO DE DESCRIÇÃO IMÓVEL	MUNICÍPIO: LONDRINA	ENPROL: LO060
	CPE: 4925	

Quantidade de edificaçõe3:

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

(X) Alvenaria	) (Madeira	) (Mista	) (Outra:	

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

) (Casa	) (Galpão	) (Ginásio	(X) Prédio	) (Unidade escolar	(Outros:	

Avaliação do Imóvel (R$) R$ 876.281,00	**Área Construída:** 1109,7
Endereço: RUA URUGUAI, 43	**Orgão de ocupação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE R(
Nome - Descrição da ocupação: A,F e G - ADMINISTRAÇÃO	

TIPO DE OCUPAÇÃO:

(X) Ocupado Estado	) (Ocupado Município	(Ocupado União	) (Terceiros Autorizados	
) (Terceiros n autorizado	(Edificação n ocupad	) (Terreno nu	) (Outros:	

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

(X) Alvenaria	) (Madeira	) (Mista	) (Outra:

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

) (Casa	) (Galpão	) (Ginásio	(X) Prédio	) (Unidade escolar	(Outros:	

Avaliação do Imóvel (R$) R$ 1.135.084,43	**Área Construída:** 2613,7
Endereço: RUA URUGUAI, 43	**Orgão de ocupação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE R(
Nome - Descrição da ocupação: B,E e D - OFICINAS / BOMBAS	

TIPO DE OCUPAÇÃO:

(X) Ocupado Estado	) (Ocupado Município	(Ocupado União	) (Terceiros Autorizados	
) (Terceiros n autorizado	(Edificação n ocupad	) (Terreno nu	) (Outros:	

CADASTRO DE DESCRIÇÃO IMÓVEL	MUNICÍPIO: LONDRINA	ENPROL: LO060
	CPE: 4925	

Quantidade de edificaçõe3:

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

) (Alvenaria	) (Madeira	) (Mista	(X) Outra: METALICA

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

) (Casa	) (Galpão	) (Ginásio	(X) Prédio	) (Unidade escolar	(Outros:	

Avaliação do Imóvel (R$) R$ 31.153,27	**Área Construída:** 146,4
Endereço: RUA URUGUAI, 43	**Orgão de ocupação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE R(
Nome - Descrição da ocupação: C - ESTACIONAMENTO	

TIPO DE OCUPAÇÃO:

(X) Ocupado Estado	) (Ocupado Município	(Ocupado União	) (Terceiros Autorizados	
) (Terceiros n autorizado	(Edificação n ocupad	) (Terreno nu	) (Outros:	

OBSERVAÇÕES:	Valor Benf: R$ 2.042.518,69
	Valor Terreno: R$ 13.980.750,02
	Valor Total: R$ 16.023.268,71
Responsável pelo levantamento: JOSIANO FERREIRA	**Data da Avaliação:** 17/05/2013

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Programa de Necessidades

Levantamento das Sedes Regionais de Londrina

Instituições já aprovadas para incorporar ao Centro Adm. Regional

INSTITUIÇÃO	ÁREA	FUNCIONÁRIOS	DESPESAS/MÊS	PÚBLICO ATENDIDO/DIA
SEPL/COHAPAR R. Tupi, 582, Centro. (43) 3376-8700	400,00 m²	22	aluguel: R$ 5.800,00	12 a 15 pessoas
SESA - 17ª Regional R. Piauí, 75, Centro. (43) 3379-6000 Alameda Miguel Blasi, 76. Farmácia do Paraná (43) 3344-6383	5.000,00 m²	250	aluguel: R$ 60.000,00 outras: R$ 170.000,00	800 pessoas
SEJU - Escritório Regional Londrina Av. Santos Dumont, 881. (43) 3325-2635	300,00 m²	12	aluguel: R$ 6.000,00 outras: R$ 2.200,00	técnicos municipais
SEDEST/IAP - instituto Ambiental do Paraná R. Brasil, 1115 - Centro. (43) 3373-8700	850,00 m²	25	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	40 a 50 pessoas
SEDU/PARANACIDADE Pc La Salle, 35. (43) 3372-3300	400,00 m²	14	aluguel: R$ 8.182,00 outras: R$ 130,00	técnicos municipais
SEAB/ADAPAR R. Palheta, 103. (43) 2104-7900	470,00 m²	36	aluguel: imóvel da União outras: não informado	agricultores
SEED/NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO Av. Maringá, 290. (43) 3371-1300	2000,00 m²	113	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	professores
SEAP/PARANÁ PREVIDÊNCIA - NRE LONDRINA Av. Maringá, 290. (43) 3371-1300	100,00 m²	6	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	100 a 150 pessoas
SEIL/DER Rua Uruguai, 943. (43) 3373-4900	800,00 m²	+/- 30	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------
SEIL/PRED Rua Cambará, 207. (43) 3322-0540	150,00 m²	+/- 6	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------
SEED/Escritório Regional do Esporte R. Cambará, 85, Centro. (43) 3324-2359	50,00 m²	2	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------

Centro Administrativo Regional

Programa de Necessidades

Levantamento das Sedes Regionais de Londrina

Instituições aguardando aprovação para incorporar ao Centro Adm. Regional

INSTITUIÇÃO	ÁREA	FUNCIONÁRIOS	DESPESAS/MÊS	PÚBLICO ATENDIDO/DIA
SESP/2º Comando Regional - PMPR Av. Santos Dumont, 893. (43) 3372-3500	150,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	------
CC/DETRAN R. Suindará, 334. (43) 3374-4100	800,00 m²	a confirmar	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	a confirmar
SEAB/EMATER Rod. Celso Garcia, Km 375. (Junto IAPAR) (43) 3878-4450	150,00 m²	a confirmar	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	agricultores
GOV/Esc. de Aplicação de Assun. Jurídicos - UEL R. Brasil, 742 - Centro. (43) 3373-8700	1.700,00 m²	11 servidores 18 professores 456 estagiários	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
SEJUF/PROCON R. Mato Grosso, 299. (43) 3345-0396	300,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
SEDU/COMEL Av. dos Expedicionários, 1999. (43) 3324-9022	150,00 m²	8	aluguel: não informado outras: não informado	técnicos municipais
SEAP/Junta Comercial do Paraná R. Espírito Santo, 199. (43) 3372-6130	200,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
SEDEST/Águas Paraná R. Rio de Janeiro, 211. (43) 3344-4049	50,00 m²	4	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	técnicos municipais
SEDEST/Escritório Regional Av. dos Expedicionários, 1999. (Jd. Botânico) (43) 3324-0991	100,00 m²	6	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	técnicos municipais
SEPL/Instituto de Pesos e Medidas - IPEM Av. das Maritacas, 1400. (43) 3321-3377	1.800,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
CC/CELEPAR Rod. Celso Garcia Cid. (Campus da UEL) (43) 3328-0157	600,00 m²	a confirmar	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------
SEFA/8º DRR - Londrina - Receita Estadual R. Pará, 473. (43) 3372-2100	500,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
CC/Núcleo Regional Casa Civil Av. dos Expedicionários, 1999. (43) 3324-9022	50,00 m²	4	aluguel: não informado outras: não informado	prefeitos e deputados
Defensoria Pública de Londrina Av. Bandeirantes, 263. (43) 3371-1300	1.200,00 m²	43	aluguel: não informado outras: não informado	35 pessoas

90. Outros Documentos (Anexo 14e - CAR (5))

Benchmarking

Foi realizado um benchmarking para buscar as melhores práticas de projetos como referencia para este modelo que se pretende aqui no Paraná.

Dos exemplos estudados estão: Alameda Paiaguás em Mato Grosso. o Centro Administrativo do Maranhão e o Centro Administrativo em Angra dos Reis.





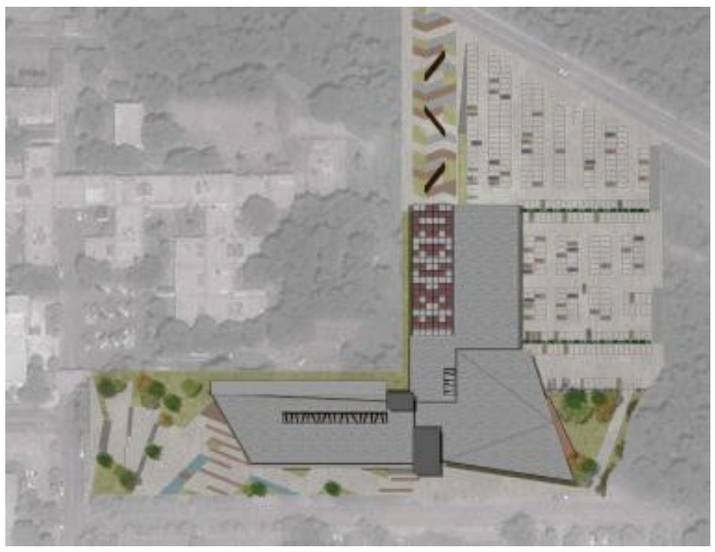
Alameda Paiaguás - Mato Grosso

O projeto da Alameda Paiaguás foi idealizado pelo Governado do Estado. O local concentra serviços que facilitam a vida dos servidores, como lojas, restaurantes, lotérica, agência dos correios, bancos e central de atendimento ao servidor.

O espaço abriga também a nova sede da Escola de Governo, mais ampla, equipada, e próxima ao servidor. O empreendimento foi viabilizado pela Seges, em parceria com a MT Participações e Projetos S.A.

A construção deveria ser realizada por meio de concessão de direito real de uso e com previsão de início das obras para 2018. O prazo de execução é previsto de 12 meses. Todavia, até o momento não iniciou. Buscou-se informações junto ao Governo do Mato Grosso, todavia sem sucesso.

O nome “Alameda Paiaguás” foi escolhido por 39,1% dos servidores públicos estaduais, por meio de uma enquete online realizada pela Seges.







Lorena Bruschi | Seges-MT



A | A

O secretário de Estado de Gestão, Júlio Modesto, apresentou o projeto da Alameda Paiaguás, novo centro de serviços do Centro Político Administrativo (CPA), a potenciais investidores para o empreendimento. A apresentação ocorreu na tarde de quinta-feira (13.07), no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (Fiemt). Participaram do evento empresários da construção civil e representantes do setor bancário.

"Mostramos aos investidores que desenvolvemos um projeto inovador, pautado em pesquisas prévias de mercado, com grande potencial de retorno para os investidores, impacto direto no dia a dia dos servidores e demais cidadãos que frequentam a região do CPA. Se considerarmos somente os servidores, estamos falando de mais de 10 mil pessoas impactadas diretamente todos os dias", explica o secretário.

Além dos dados da pesquisa de mercado, foram apresentados detalhes do projeto arquitetônico conceitual, projeções econômico-financeiras de resultados e as regras do processo licitatório que está sob Consulta Pública.

Atratividade e segurança

O vice-presidente da Fiemt, Edgar Teodoro Borges, ressaltou que a pesquisa realizada para comprovar a viabilidade financeira do empreendimento mostrou que existe um grande mercado a ser explorado e com alto potencial de expansão.

Consulta Pública sobre Alameda Paiaguás vai até esta sexta-feira

O espaço comercial é destinado aos servidores dos Estado

Ilustrativa



DA REDAÇÃO

A Secretaria de Estado de Gestão (Seges) prorrogou até o dia seis de outubro o prazo final para a consulta pública para que empresas interessadas tenham acesso a todas as informações sobre o projeto da Alameda Paiaguás, novo centro de serviços do Centro Político Administrativo.

Os documentos relacionados à Consulta Pública, assim como os procedimentos para envio de contribuições, solicitações de esclarecimentos, sugestões e comentários durante o período de Consulta estão disponíveis na íntegra no portal da Secretaria de Estado de Gestão (Seges).

Acontecerá também no próximo dia 11, às 15h, no Auditório Joaquim José Lima da Silva, localizado na Secretaria de Estado de Gestão (Seges), uma Audiência Pública para apresentar o projeto da Alameda Paiaguás aos interessados.

Centro Administativo - Maranhão

O Governo do Maranhão lançou concurso público em 2013 para integração dos serviços público adequando aos princípios de segurança, conforto e salubridade.

O projeto vencedor foi desenvolvido a partir da necessidade de manter as edificações existentes. Foi proposto um desenho que ao mesmo tempo conectasse o conjunto edificado e gerasse vazios, em harmonia com as pré-existentes.

Não foi encontradas informações sobre a construção deste Centro.













Concurso Público Nacional de Arquitetura
Novo Centro Administrativo do Maranhão

Centro Administativo - Maranhão





Premiados – Concurso para o Centro Administrativo do Maranhão

Data: terça-feira, julho 16, 2013
3 Comentários

Divulgado, no último dia 15 de julho, o resultado do Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Novo Centro Administrativo do Maranhão. Veja a seguir os premiados e menção. Acesse aqui a Ata de Julgamento.

Clique nos links abaixo para visualizar os projetos completos.

Primeiro Lugar

Autor/Coordenador: Arthur de Mattos Casas
Cidade: São Paulo – SP
Co-Autor(es): Gabriel Ranieri, Joana Oliveira, Luís Eduardo Loiola, Nara Telles, Pedro Ribeiro, Rodrigo Tamburus
Colaborador(es): Daniela Diniz, Eduardo Mikowski, Mariana Santoro
Revisão de texto: Luiza Costa





Centro Administrativo - Angra dos Reis

A prefeitura de Angra dos Reis visando promover a integração da eficiencia, aumento da produtividade, celeridade dos processos internos da Prefeitura e aumento da capacidade de tomada de decisão, reduzindo gastos de telefonica, energia, locação de espaços físicos para abrigar Secretarias Municipais, gastos com locação de impressoras, internet, veículos e inclusive recursos humanos com foco na melhoria da qualidade dos serviços, melhoria do ambiente de trabalho e da gestão pública propos a unificação dos setores administrativos.



Os estudos de modelagem foram orientados pelos seguintes objetivos:

- Centro Administrativo moderno e sustentável, com fachada contemplando a paisagem histórica da cidade para Prefeitura, com mínimo de 12.000m² de área administrativa;
- Escola de Governo de aproximadamente 250m²;
- Centro Integrado de Ações Governamentais com 400m²;
- Sala para abrigar o Data Center;
- Controle informatizado de acessos ao Centro Administrativo (com leitor biométrico) e;
- Centro de Convenções; auditório com capacidade para 120 pessoas;
- Sala de Reuniões, com capacidade para 40 pessoas, ligada ao gabinete do prefeito;
- Centro de Convenções com capacidade de 600 pessoas;

Empresas Projetarão Centro Administrativo e de Convenções

Os Estudos deverão ser encaminhados à Prefeitura em 120 dias

Quarta-Feira, 26/09/2018 | **Superintendência de Comunicação**



A Prefeitura, por meio do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), divulgou no Boletim Oficial desta terça-feira (25) o chamamento público de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto "Centro Administrativo e Centro de Convenções" no município, que ficará localizado nas dependências do antigo Fórum e do antigo galpão da OVAR, no São Bento.

Duas empresas foram autorizadas a apresentar os estudos de modelagem: Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria LTDA e o Consórcio Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A, que têm o prazo de 120 dias para apresentar os projetos, ou seja, até o dia 22 de janeiro de 2019.

Após este período, os estudos seguem para a avaliação da Comissão de Análise de Projetos, que vai determinar o melhor modelo para Angra dos Reis. Com a definição, o passo seguinte será a realização de uma audiência pública para que o estudo seja apresentado a toda sociedade.

O projeto do "Centro Administrativo e Centro de Convenções" objetiva integrar os órgãos que compõem a Administração municipal e, assim, dar eficiência e celeridade na tomada de decisões ao centralizar todas as secretarias em um mesmo local. Entre os benefícios estão a redução de gastos com telefonia, energia, locação de espaços físicos para abrigar secretarias, gastos com locação de impressoras, internet, veículo.

Os recursos humanos também ganharão com o projeto, com melhoria da qualidade dos serviços, melhoria do ambiente de trabalho e da gestão pública, por meio da instalação de sistema de captação de água de chuva, sistema de energia solar, sistema inteligente de gastos de energia, controle de acesso único a funcionários, sensores de coleta de lixo e acessibilidade.

91. Outros Documentos (Anexo 14f - CAR (6))

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

NOVEMBRO 2019



Introdução

Este material apresenta os levantamentos e estudos realizados para a implantação de um Centro Administrativo Regional na cidade de Londrina. Foram realizadas visitas técnicas in loco e reuniões com as instituições afetas, assim como os estudos e propostas para sua viabilização. O projeto de Londrina é considerado piloto visando sua replicação em outros municípios do Estado.

Tal projeto está inserido no Plano de Trabalho 2019 do Paraná Projetos, conforme contrato de Gestão que mantêm com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes.

PARANÁ
PROJETOS

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CAR Londrina

Localização







Área disponível aproximada = 8.715 m²

O terreno a ser implantado o **CAR Londrina** localiza-se no centro da cidade, entre as ruas Uruguai, Cambará, Alagoas e Chile, distante a aproximadamente 1 km da Catedral e do Terminal Rodoviário do município. O terreno é de propriedade do Estado do Paraná, matrícula 15.577, onde atualmente localiza-se a sede do DER.

Justificativa

- gerar **ECONOMIA** através da redução dos custos fixos de cada instituição;
- proporcionar uma **SINERGIA** pelo trabalho conjunto prestado com o compartilhamento facilidado de informações de interesse comum entre as diversas secretarias;
- possibilitar uma **COMPREENSÃO GLOBAL** de tudo o que o Governo do Estado está realizando na região;
- facilitar o **ACESSO DA POPULAÇÃO** aos serviços públicos concentrados num único local;
- melhoria na **QUALIDADE DO ATENDIMENTO** ao cidadão.

Atual Estrutura do DER

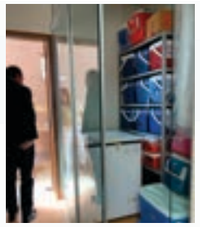




edificações antigas necessitando de reformas e ambientes de trabalho em condições de usos precárias.

Atual Estrutura da SESA - Farmácia Pop.

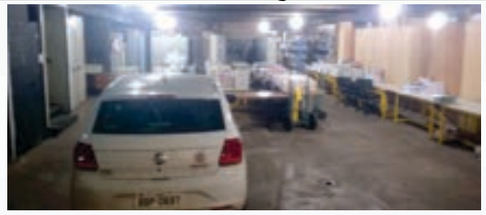


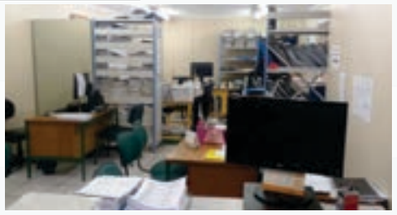


depósito de perecíveis sem condições adequadas de armazenagem e considerável gasto com segurança devido aos remédios de alto custo.

Atual Estrutura do Núcleo Reg. de Educação e Paraná Previdência







edificações antigas necessitando de reformas; ambientes de trabalho em condições de usos precárias, depósito compartilhado com a garagem e falta de acessibilidade para o atendimento à população.

Instituições

SEDU - Cohapar, Paranacidade, Pr. Edificações e Comel.
SESA - 17ª Regional e Farmácia Popular.
SEJU - Escritório Regional.
SEDEST - Escritório Regional, IAP e Águas Paraná.
SEED - Núcleo Reg. de Educação e IPCE.
SEAP - Paraná Previdência.
SEIL - DER.
Casa Civil - Núcleo Regional e Celepar.

Despesas Atuais (mensais)

ALUGUEL		OUTRAS	
SEDU -	R$ 13.982,00	SEDU -	R$ 130,00
SESA -	R$ 60.000,00	SESA -	R$ 170.000,00
SEJU -	R$ 6.000,00	SEJU -	R$ 2.200,00
SEDEST -	imóvel do Estado	SEDEST -	R$ 3.500,00
SEED -	imóvel do Estado	SEED -	R$ 6.000,00
SEAP -	imóvel do Estado	SEAP -	R$ 500,00
SEIL -	imóvel do Estado	SEIL -	R$ 4.000,00
CC -	R$ 2.000,00	CC -	R$ 1.500,00

TOTAL

Geral/mês
R$ 269.812,00

Geral/ano
R$ 3.237.744,00

Funcionários

530 funcionários

Público Atendido

aprox. 1.000 pessoas/dia

*Demais instituições levantadas: SESP - 2º Comando Regional; CC - Detran; SEAB - Emater e Adapar; SEAP - Junta Comercial do Paraná; SEPL - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM; SEFA - 8ª DRR Receita Estadual e GOV - Escola de Aplicaçõ de Assun. Jurídicos UEL.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CAR Londrina

Programa de Necessidades

Centro Administrativo

TÉRREO

Auditório para 350/400 pax	500 m²
Sala de eventos e cursos	200 m²
Portaria/ recepção/ controle acesso	50 m²
Farmácia Popular - SESA	1.000 m²
Atendimento IAP	100 m²
Paraná Previdência - SEAP	100 m²
Cohapar - SEDU	400 m²
Receita - Instituto de Identificação	100 m²
Centro de Exposição de Arte	200 m²
Depósito/ arquivo	200 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	100 m²
Protocolo geral/malote	20 m²

1º PAVIMENTO

Paranacidade - SEDU	400 m²
PRED - SEDU	200 m²
COMEL - SEDU	100 m²
Escritório Regional SEJU	300 m²
Escritório Regional SEDEST	100 m²
Águas Paraná - SEDEST	50 m²
IAP - SEDEST	650 m²
Núcleo Regional Casa Civil	50 m²
Celepar - CC	100 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	200 m²
Refeitório/ cozinha funcionários	130 m²
Área de convivência funcionários	200 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

2º PAV.

Núcleo Reg. Educação - SEED	2.000 m²
IPCE/Esporte - SEED	50 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	200 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

3º PAV.

SESA	1.500 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

4º PAV.

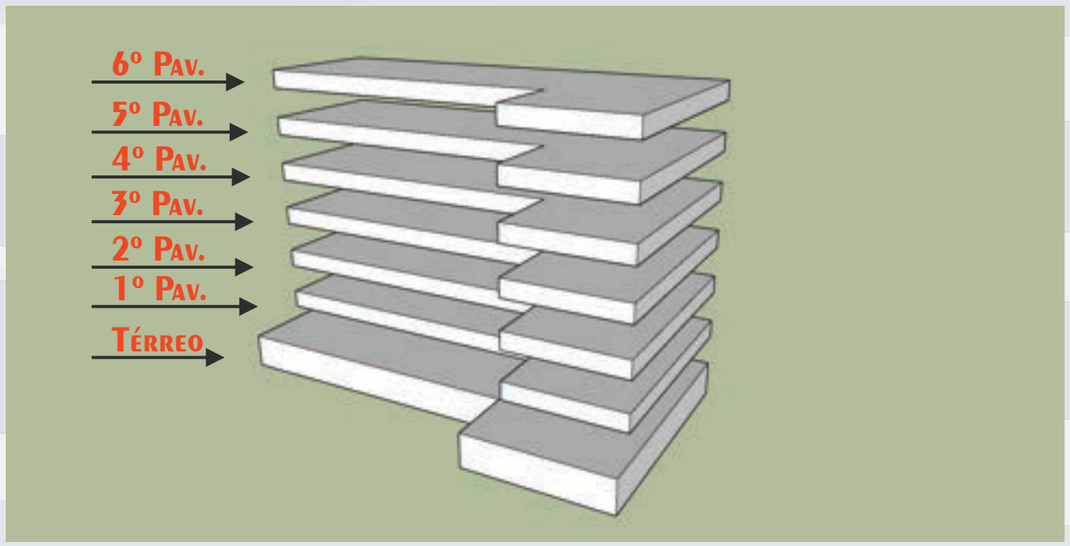
SESA	1.500 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

5º PAV.

SESA	1.000 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	250 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

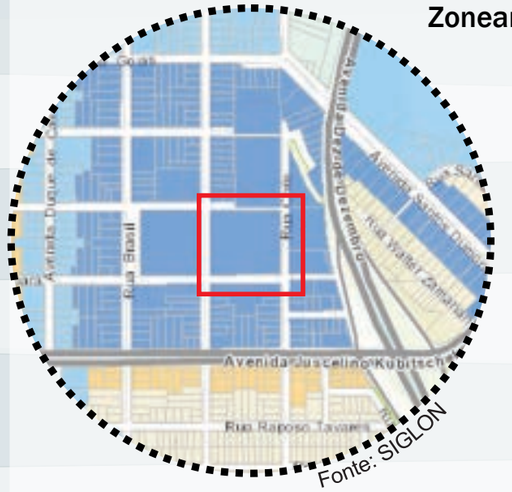
6º PAV.

DER - SEIL	1.000 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	250 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²



Potencial Construtivo do Terreno

Zoneamento = Zona Comercial 4 (ZC-4)



Fonte: SIGLON

Cálculo de Áreas:

Coeficiente de Aproveitamento máximo = 4

Área do Terreno = 8.715 m²

TOTAL = 34.860 m²

Área mínima necessária para CAR Londrina:

13.920,00 m²

Custos Estimados

Custo Estimado de Projetos

Proj. arquitetônicos = R$ 532.443,75

Proj. complementares = R$ 624.465,12

TOTAL = R$ 1.156.908,87

Topográfico + Sondagem=

TOTAL = R$ 8.866,60

*valores estimados calculados com base na tabela PRED/SEIL

Custo Estimado de Obra

CUB CSL - 13 = R$ 2.308,76

Área = 13.920,00 m²

TOTAL = R$ 32.137.939,20

*valores CUB OUTUBRO 2019 - Projetos Padrão Comercial CSL (com salas e lojas)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CAR Londrina

Concurso Público de Arquitetura
Sugestão para Elaboração dos Projetos

CONCURSO PÚBLICO

1. Projeto conceitual + Lançamento + contrato IAB
2. Abertura do processo
3. Desenvolvimento Do Concurso
4. Divulgação do vencedor e assinatura do contrato
5. Execução do Projeto
6. Entrega final – projeto + orçamento

Vantagens do Concurso:

- Modalidade mais **DEMOCRÁTICA** e **TRANSPARENTE** para a escolha e contratação de projetos;
- **MELHOR PROPOSTA** para o mesmo empreendimento entre uma ampla variedade de alternativas;
- Projetos de **ALTA QUALIDADE** para usuários e para a cidade;
- Permitem a **EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE** na qualificação da estética urbana;
- Envolvimento de **DIVERSOS ATORES** da comunidade: universidades, setor público, associação comercial;
- UIA2020RIO - 27º Congresso Mundial de Arquitetos - 19 a 23 de julho de 2020 - possibilidade de **LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO**.

Exemplos de Concursos de Arquitetura já realizados:



Praça Central de Guaratuba


Eixo Monumental Maringá


Teatro de Londrina

Nova sede CREA/PR - Curitiba


Centro Judiciário de Curitiba


Ponte e Passarela em Blumenau


Sistema Fecomércio - RS


Sede da CNM Brasília


Parque Olímpico 2016 - RJ

Inexigibilidade de Licitação

Parecer n. 00045/2019/CON/PFIPHANSP/PGF/AGU

Assunto: Contratação direta do Instituto de Arquitetos do Brasil para realização de concurso nacional de arquitetura para seleção de projeto arquitetônico para ampliação da Casa Lacerda.

CONCLUSÃO

38. Por todo o exposto, tendo em vista a documentação constante nesta data do processo **SEI 01508.000210/2019-78**, a conformidade com a legislação aplicável à espécie e normas administrativas pertinentes, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **entendo possível a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto dos Arquitetos do Brasil para realização de concurso nacional de arquitetura para seleção de projeto arquitetônico para ampliação da Casa Lacerda**, desde que regularizadas as observações constantes dos **§§ 30, 35 e 36**, o **Termo de Referência e a minuta do contrato deverão ser adequados** aos modelos AGU, conforme esclarecimentos do **§ 37**.

39. É o Parecer, que, s.m.j., contém elementos suficientes para servir como balizamento orientador junto a essa Superintendência do IPHAN, sem prejuízo de eventuais esclarecimentos que S. Sa. entender ainda se façam necessários. Dispensado de aprovação pelo Procurador-chefe da PF/IPHAN, nos termos da Ordem de Serviço 05, de 30 de outubro de 2013, da Procuradoria Federal junto ao IPHAN.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

PARANÁ PROJETOS

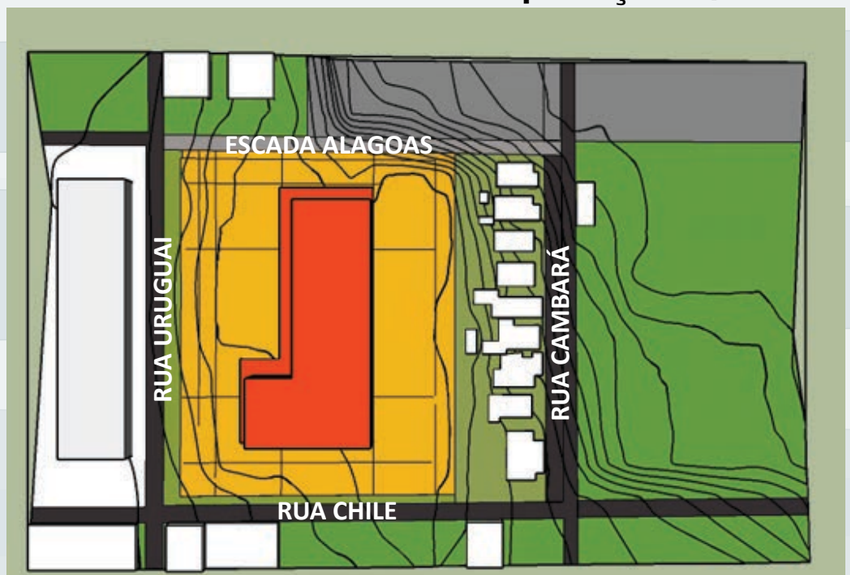
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

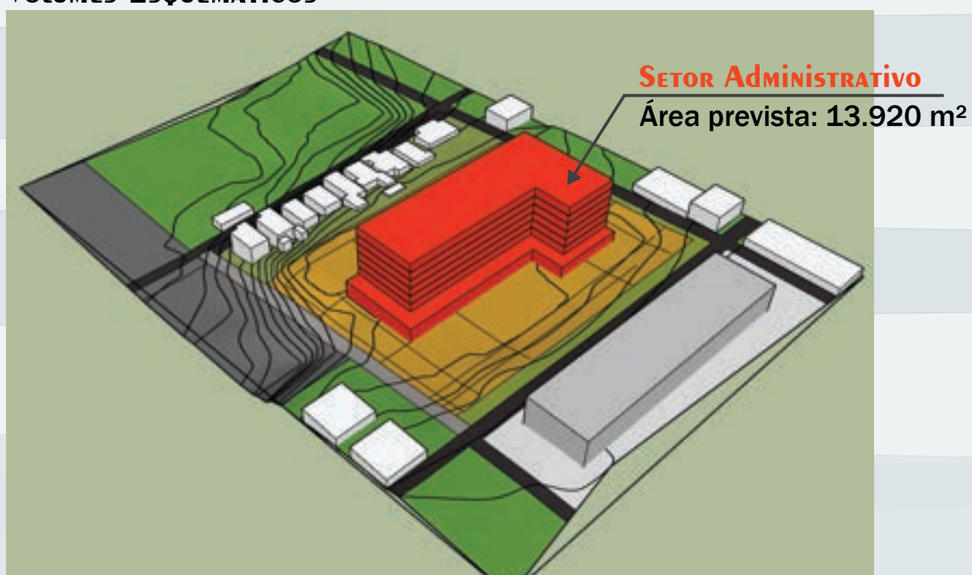
CAR Londrina

IMPLANTAÇÃO EXCLUSIVAMENTE COM RECURSOS DO ESTADO
OPÇÃO 01

Implantação Esquemática



Volumes Esquemáticos



Fases do Processo

FASE PROJETOS

Iniciar protocolo na SEAP sobre situação legal do terreno
CASA CIVIL

→ Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica + Termo de Referência
PR PROJ + PRED

→ Retorna o processo para indicação de recursos financeiros para projeto
CASA CIVIL

→ Montagem do Edital + Licitação + Prazos
PRED

→ Elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares de engenharia
EMPRESA LICITADA

→ Retorna o processo para indicação de recursos financeiros para obra
CASA CIVIL

→ Montagem do Edital + Licitação + Prazos
PRED

→ Execução da obra de engenharia
EMPRESA LICITADA

FASE OBRA

- Recursos 100% do Estado;
- Morosidade no processo;
- Projetos e obra contratados por menor preço, o que não garante a melhor qualidade e um projeto diferenciado;
- Imóveis de propriedade do Estado a serem desocupados não terão serventia e continuarão dando despesas ao governo.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

92. Outros Documentos (Anexo 14g - CAR (7))

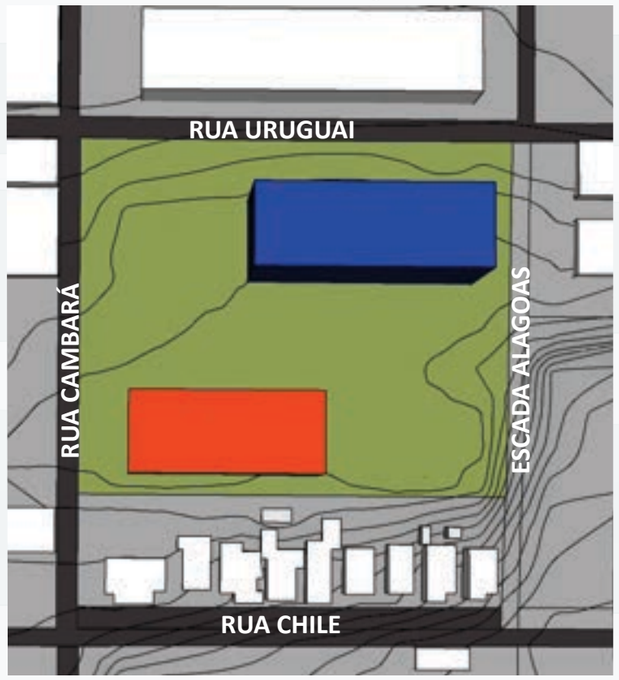
CAR Londrina

IMPLANTAÇÃO COM PARCERIA PRIVADA

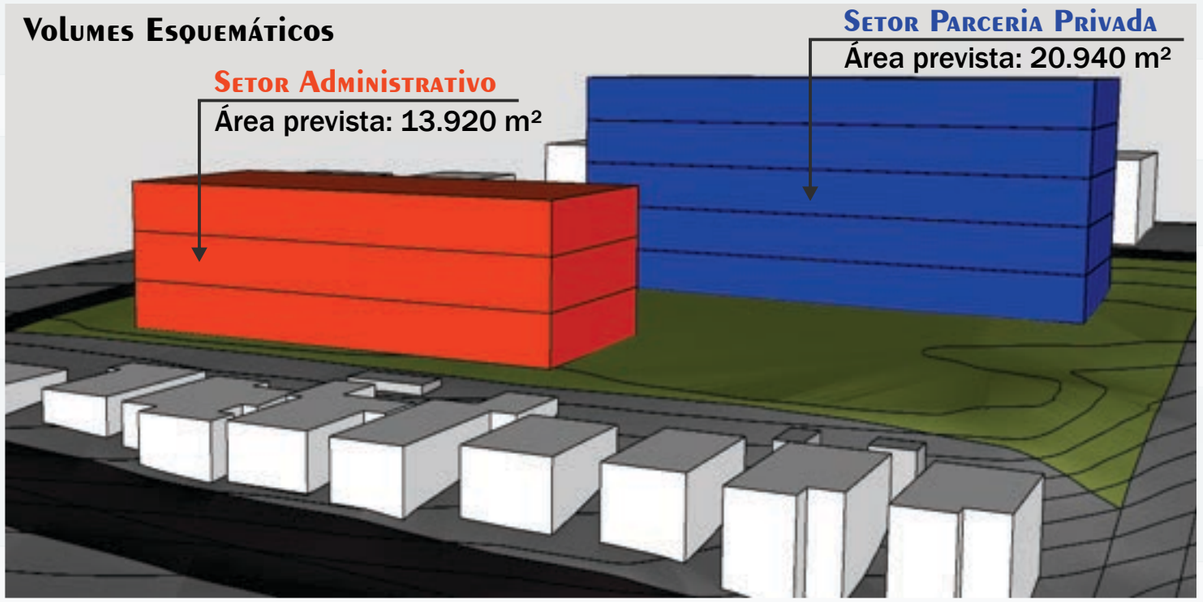
OPÇÃO 02

LEI ESTADUAL Nº 19811/2019
DECRETO ESTADUAL Nº 1953/2019

Implantação Esquemática



Volumes Esquemáticos



Fases do Processo

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PARCERIA
UNIDADES SETORIAIS, PF E PJ

→ ANÁLISE TÉCNICA
Unidade Gestora (SEPL)

→ CPAR
Deliberação quanto a aprovação ou rejeição da proposta de parceria e modalidade de estruturação
Conselheiros

→ ESTRUTURAÇÃO
PMI, estruturação interna e consultoria especializada

→ ANÁLISE TÉCNICA
Unidade Gestora (SEPL)

→ CPAR
Aprovação ou rejeição do Projeto de Parceria
Conselheiros

→ LICITAÇÃO
Unidade Setorial indicada pelo CPAR

→ CONTRATAÇÃO

Referência de Modelagem:

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO ESTADO

Exemplo Estado do Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Gestão.

PARANÁ PROJETOS
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

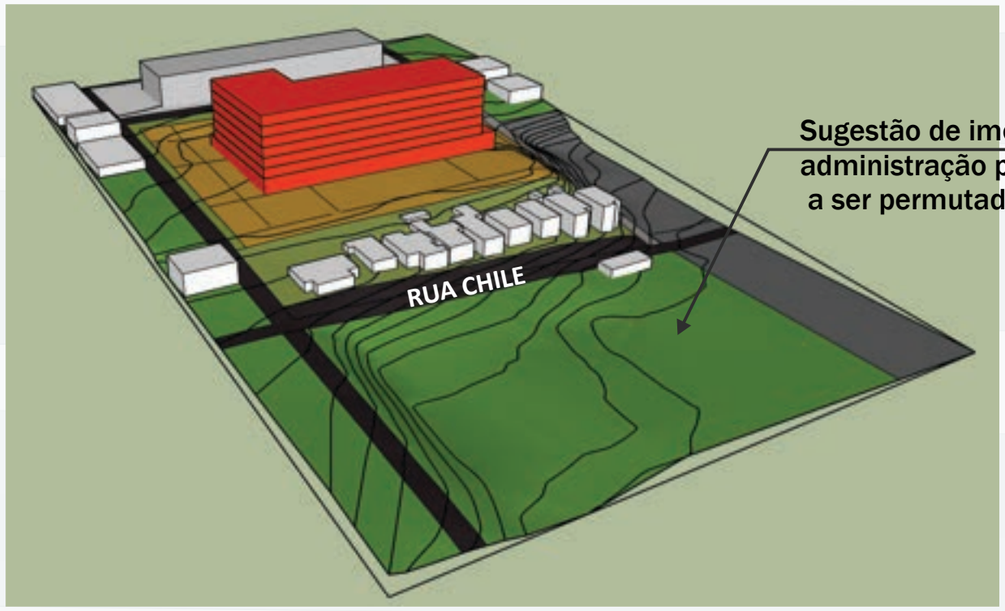
CAR Londrina

IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DA PERMUTA DE IMÓVEIS POR ÁREA CONSTRUÍDA

OPÇÃO 03

Projeto de Lei Estadual
promovendo alterações na Lei n° 15.608/2007

Volume Esquemático



MINUTA DE PROJETO DE LEI

Insere o art. 6ºA na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007.
A Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Insere o art. 6ºA na Lei n.º 15.608, de 16/08/2007, com a seguinte redação:
Art. 6ºA Observado o art. 6º desta lei, poderá ser autorizada a permuta de imóveis de qualquer natureza, de propriedade da Administração do Estado do Paraná, por imóveis edificados ou não, ou por edificações a construir. § 1º Os imóveis permutados com base neste artigo não poderão ser utilizados para fins residenciais funcionais, exceto nos casos de residências de caráter obrigatório definidas em lei. § 2º Na permuta, sempre que houver condições de competitividade, deverá ser realizado procedimento licitatório.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vantagens:

- O Estado tem hoje aproximadamente 360 imóveis desocupados e aproximadamente 350 imóveis locados, gerando despesas de aproximadamente R$ 3 milhões/mês em contratos de locação;

- o projeto almeja a diminuição dos estoques de imóveis desocupados, os quais geram altas despesas com vigilância, jardinagem, entre outros, e também a diminuição dos gastos com locação por meio da **permuta destes imóveis desocupados por construções edificadas** que possam abranger os órgãos que atualmente alugam.

Referência de Modelagem:

Esse modelo de licitação já ocorre no Rio Grande do Sul. Neste estado, existe um programa chamado Programa de Aproveitamento e Gestão dos Imóveis.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

- Dar início ao processo junto a SEAP - para regularização do imóvel objeto do projeto piloto de Londrina - Paraná Projetos



Cadastro: PRPROJETOS
Em: 21/11/2019 11:57
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Protocolo: 16.225.300-0 Vol.:
Cidade: CURITIBA / PR
Origem:
Código TTD: -

Nº\Ano Dcto: 41/2019
Interessado 1: (CNPJ: 02.681.709/0001-25) SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ
Interessado 2: -
Palavras chaves: PROJETO
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL - LONDRINA

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

- definição se os projetos serão realizados através de concurso público - Casa Civil;

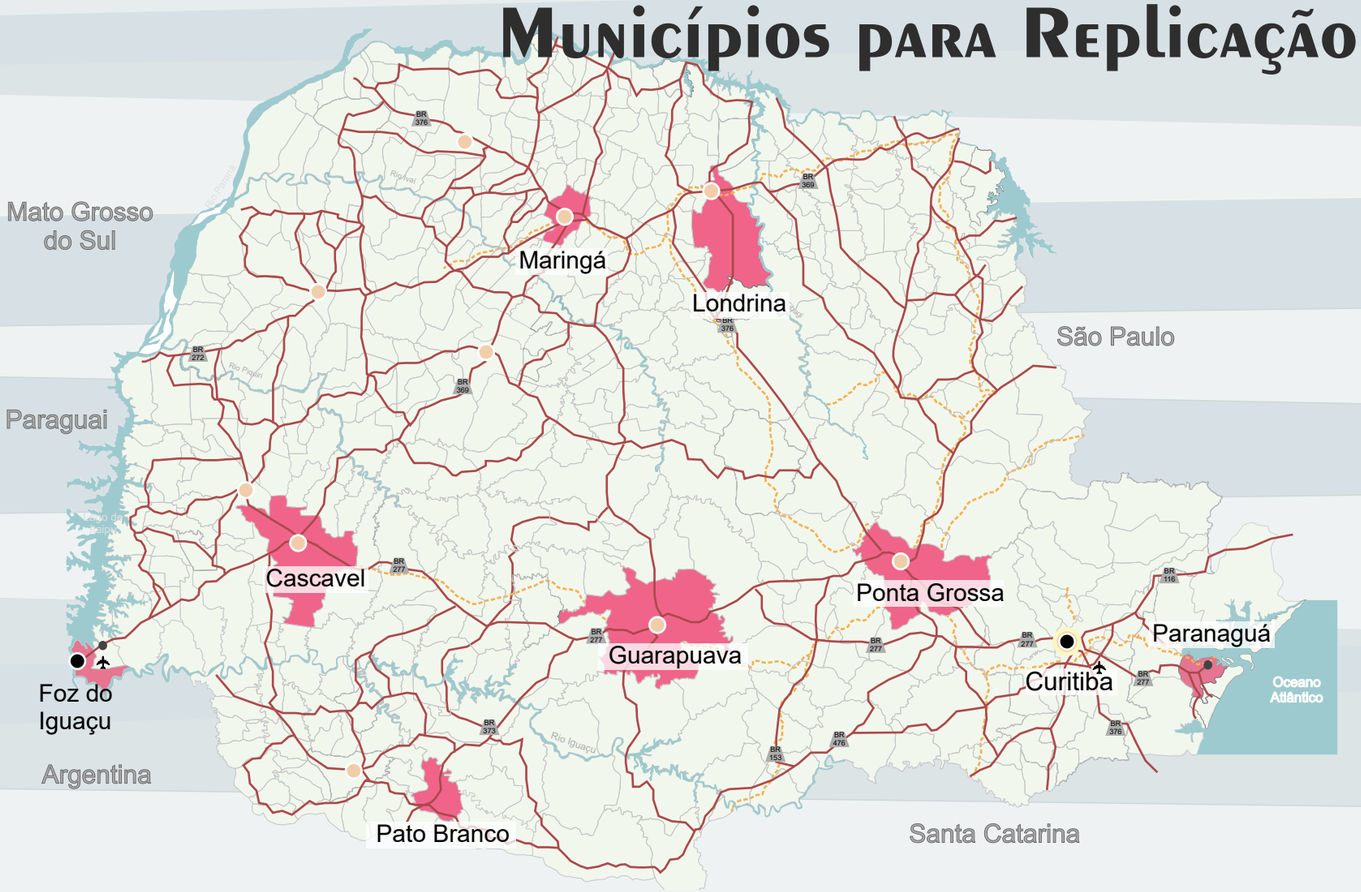
Na hipótese da opção 03:

-considerando o valor estimado para projeto e obra, o Estado deverá definir os imóveis a serem permutados - SEAP e Casa Civil;

- avaliar os possíveis imóveis para permuta - SEAP.

Municípios para Replicação do Projeto





- Cascavel
- Foz do Iguaçu
- Guarapuava
- Londrina
- Maringá
- Paranaguá
- Pato Branco
- Ponta Grossa



Cascavel
Pop. estimada (2019) = 328.454 hab
Região Geográfica do Pr = Oeste Paranaense



Foz do Iguaçu
Pop. estimada (2019) = 258.532 hab
Região Geográfica do Pr = Oeste Paranaense



Guarapuava
Pop. estimada (2019) = 181.504 hab
Região Geográfica do Pr = Centro-Sul Paranaense



Londrina
Pop. estimada (2019) = 569.733 hab
Região Geográfica do Pr = Norte Central Paranaense



Maringá
Pop. estimada (2019) = 423.666 hab
Região Geográfica do Pr = Norte Central Paranaense



Paranaguá
Pop. estimada (2019) = 154.936 hab
Região Geográfica do Pr = Metropolitana de Curitiba



Pato Branco
Pop. estimada (2019) = 82.881 hab
Região Geográfica do Pr = Sudoeste Paranaense



Ponta Grossa
Pop. estimada (2019) = 351.736 hab
Região Geográfica do Pr = Centro Oriental Paranaense

Fonte: Fotos - web e Dados - IBGE e Ipardes

PARANÁ PROJETOS

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

Contato

Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar
CEP: 80.240-001
Batel - Curitiba - Paraná
Fone: 55 XX (41) 3213-7700
Site:www.paranaprojetos.pr.gov.br

PARANÁ
PROJETOS

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

93. Outros Documentos (Anexo 15 - Oficio 019 2019 - Pátios)

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº.019/2019/PARANÁPROJETOS

Curitiba, 02 de agosto de 2019.

Assunto: Entrega ações Projeto 05: Pátios veiculares do Estado do Paraná.

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar os resultados do Paraná Projetos relacionados à Meta 01 do Projeto 05, constantes do Plano de Trabalho – exercício 2019, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SEPL, a saber:

PROJETO 05: PÁTIOS VEICULARE DO ESTADO DO PARANÁ

Meta 01: Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.

Objetivo: Encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão e fornecimento dos serviços aos usuários, além de desonerar administrativamente a polícia de uma atividade meio, alheia a segurança pública.

Entrega: Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.

Acompanha o presente Ofício a análise técnica e apresentação do projeto, sendo que nossa equipe técnica está à disposição para dar o apoio necessário à esta Secretaria nas orientações referente ao produto.

Reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Recebido em:
05/08/19 em 17h07

Marcelino Manhani Junior
Assessoria Técnica
SEPL
Em mãos ao Exm. Sr. Secretário

Cadastro:	PRPROJETOS		
Em:	05/08/2019 14:03		
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL		
Protocolo:		**Vol.:**	**Cidade:** CURITIBA / PR
15.946.102-5		**1**	**Origem:** PRPROJ/DPP
			Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	19/2019		
Interessado 1:	(CNPJ: 02.681.709/0001-25) SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ		
	-		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	PROJETO		
Complemento:	ENTREGA AÇÕES PROJETO 05: PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ		

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Sistema de Protocolo Integrado

ePROTOCOLO

Guia de Tramitação - GT Com Informação de Interessado

De: PRPROJETOS - PRPROJ/GARH **Para:** SEPL - SEPL/PTG

Enviado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho **Em:** 06/08/2019 às 15:48

Protocolo	Qtde de Volumes	Motivo Tramite	Anexado Ao (Protocolo Cabeça)	Interessado
15.946.102-5	1	6 - ANALISAR		SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Emitido Por: Rogério Augusto Calabresi Coelho

Assinatura: _____

Data: 06/08/2019 15:51

Recebido Por: _____

Assinatura: _____

Data: _____

94. Outros Documentos (Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	CC	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	09/09/2019 13:47	**16.034.902-6**	**1**
CPF Interessado 1:	042.414.459-00		

Interessado 1: JOÃO RICARDO GONÇALVES SCHNEIDER
Interessado 2: -
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras chaves: POLITICA DE GOVERNO, MODERNIZACAO ADMINIS
Nº/Ano Documento: - **Origem:** CC/CPAR
Complemento: ATA 003 CPAR - 2A REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/08/2019

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARCERIAS DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

I. Data, hora e local

Realizada no dia seis de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e 4 minutos, no GGI, 2º Andar do Palácio Iguaçu, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, nesta Capital do Estado do Paraná.

II. Convocação

Por mensagem eletrônica, enviada em 05 de agosto de 2019.

III. Presenças

Conselheiros presentes: **Guto Silva** - Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR; **Valdemar Bernardo Jorge** - Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice-Presidente do CPAR; **Heraldo Neves** - Diretor Presidente da Fomento Paraná; e **Reinhold Stephanes** - Secretário de Estado da Administração e da Previdência; **Fernades dos Santos** representando o Secretário de Estado da Fazenda; e como convidados: Wilson Bley Lipski, - Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRD, Daniel Romanowski representando o Diretor Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento – APD; Dr. Vinícius Klein representando a Procuradora Geral do Estado; César Vinícius Kogut, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná; Mauricio Scandelari Milczewski, Superintendente do Paraná Projetos;e Maria Lucia Matsunaga, Coordenadora de Concessões e Parcerias.

IV. Ordem do Dia

1. Pátios Veiculares – Departamento Estadual de Trânsito (Detran)

Parecer Técnico n°05/2019
Processo: 15.917.961-3
Grupo técnico coordenado pela UGPAR

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

2. Informes Gerais.

V. Composição da Mesa

Presidente: Guto Silva - Chefe da Casa Civil

Vice-Presidente: Valdemar Bernardo Jorge - Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes

Secretário ad hoc: Suzana do Rocio Ferreira Colaço Leite

Representantes da Gestora: Rejane Maria Schirr Scolari, João Ricardo Schneider

VI. Deliberações

Após constatado o quórum regimental para a instalação da reunião, o presidente do Conselho deu início aos trabalhos para definição de modalidade de Estruturação.

1. Pátios Veiculares - Apresentação do Projeto de Concessão dos Pátios do Detran e Polícia Militar ao Conselho de Parcerias do Paraná;

Interessados: Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (Detran)
Assunto: Parecer Técnico n° 05/2019 da CCP – Apresentação do resultado da análise do Grupo técnico, coordenado pela UGPAR – Protocolo nº 15.917.961-3 .
Manifestação: Mauro Celso Monteiro, Diretor Operacional do DETRAN, fez as considerações ao Conselho do CPAR sobre as demandas dos pátios veiculares e a importância de o Conselho seguir a recomendação do parecer da Unidade Gestora-UGPAR e aprovar a Estruturação Completa da parceria, por meio da contratação do BRDE, desde que autorizado pela Procuradoria Geral do Estado, ou de consultoria externa para realizar tal serviço.
Parecer da UGPAR: A UGPAR apontou a necessidade de elaborar estudos que permitam a realização da concessão dos pátios veiculares que atualmente estão sob a administração do Estado do Paraná. Após o relato das alternativas existentes, a UGPAR recomendou as seguintes modalidades na ordem sugerida: a) Estruturação Completa pelo BRDE, com parecer da PGE ou Licitação pelo DETRAN; b) Estruturação Interna; ou c) PMI.

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

Fls. 4
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Decisão CPAR: Os conselheiros deliberaram por unanimidade pela possibilidade de contratação direta do Banco Regional do Extremo Sul – BRDE para fins de estruturação de projetos de concessões e parcerias, desde que o Parecer da PGE seja nesse mesmo sentido. Caso seja negativo, a decisão dos membros do CPAR será pela licitação pelo Departamento de Trânsito do Paraná, com o acompanhamento da Unidade Gestora.

2. Informes Gerais.

Encaminhamento: A Secretaria Executiva ficou responsável por enviar consulta à Procuradoria Geral do Estado sobre a possibilidade do Banco Regional do Extremo Sul - BRDE realizar estudos de Estruturação Completa para a concessão dos pátios veiculares do DETRAN.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

VII. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

Assinado eletronicamente
Guto Silva
Secretário Chefe da Casa Civil
Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral
Vice-Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente
Fernades dos Santos
Representante do
Secretário de Estado da Fazenda e
Membro do CPAR

Assinado eletronicamente
Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência
Membro do CPAR

Assinado eletronicamente
Heraldo Alves das Neves
Diretor da Fomento Paraná
Membro do CPAR

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

09/09/2019 15:33. Nos termos do art. 10 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: REINHOLD STEPHANES em 09/09/2019 18:02, Fernades dos Santos em 10/09/2019 18:52, Luiz Augusto Silva em 11/09/2019 15:15. Assinado por: VALDEMAR BERNARDO JORGE em 09/09/2019 15:38, Heraldo Alves das Neves em 10/09/2019 15:32. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

Fls. 5a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

95. Outros Documentos (Anexo 17a - Processo 15

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	23/07/2019 14:07	**15.917.837-4**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Interessado 2: -

Assunto: PRH **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras chaves: TESTE SELETIVO

Nº/Ano Documento: 1/2019 **Origem:** PRPROJ/SUP

Complemento: TESTE SELETIVO

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MEMO SUP nº 001/2019

Curitiba, 06 de maio de 2019.

De: Mauricio Scandelari Milzcewski - Superintendente
Para: Rogério Coelho - Gerente de Administração e RH

Assunto: Teste Seletivo.

Prezado Gerente,

Considerando a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 09/04/2019, em que foi destacada a necessidade de fortalecer o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado do Paraná, assim como dos projetos de contratos de parceria a serem desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Ainda, considerando a necessidade de reforço técnico da equipe para a execução do plano de trabalho, referente ao Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (Contrato de Gestão nº 001/2014-SEPL).

Assim, fora levado para deliberação em Conselho, e aprovado por unanimidade, a necessidade de abertura de processo para a realização de Teste Seletivo para a contratação de pessoal para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Destaca-se que a composição do quadro efetivo deverá ser feita em conformidade com a Lei nº 12.215/98, Estatuto Social da Entidade e Plano de Cargos Salários.

Assim, para a viabilização deste processo fora identificada e descrita a necessidade mínima de contratação para reforço técnico da equipe do Paraná Projetos, para as seguintes funções:

Quantidade	Cargo	Nivel de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Médio
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Sendo assim, segue processo para realizar as demais providências necessárias.

Atenciosamente,

Mauricio Scandelari Milzcewski

Superintendente

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (conforme Lei Estadual n.º 17.745/2013 e n.º 18.106/2014), senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil (CC), senhor João Ricardo Schneider; o representante da Agência de Fomento Paraná (AFPR), senhor Heraldo Alves das Neves, o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/PR), senhor João Arthur Mohr; e o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR), senhor Luiz Reis. Fizeram-se presentes também o indicado a Superintendente do Paraná Projetos, senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como o Contador da Entidade, senhor Claudecir Munhoz. Ainda, representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), o Diretor Geral, senhor Maurício Scandelari Milczewski; e o Assessor Técnico, senhor Marcelino Manhani Junior. O Sr. Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) REFERENDAR A INDICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ENTIDADE, BEM COMO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.215, DE 10 DE JULHO DE 1998 (ART. 7º).** Preliminarmente o Sr. Presidente do Conselho retifica a denominação do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, constante no ofício de convocação do Conselho de Administração, posteriormente dá sequência a pauta, informando a indicação do senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, para assumir o cargo de Superintendente da Entidade, objetivando continuar o bom serviço que vem sendo prestado pelo Paraná Projetos, bem como a senhora Patrícia Baratieri Atherino, como Diretora de Planejamento e Projetos, que recebeu o convite após a forma diligente como atuou durante o período de transição. Após as devidas apresentações, as indicações foram levadas à deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª FASE DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DA 2ª FASE DO PLANO, CONDICIONADA A SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.** O Sr. Presidente do Conselho relata uma conversa realizada com o Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, na qual surgiu a ideia de fortalecer o Paraná Projetos no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado. Assim, para que seja reforçada a Entidade o Sr. Presidente destaca que será necessária uma suplementação orçamentária, de modo que o Plano de Trabalho de 2019 dividiu-se em duas fases. A primeira fase, contemplada no orçamento atual

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
Fone: (41) 3225-3805 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

2º RTD / RCPJ 24 CURITIBA - PR

Fls. 5
Mos. 2

INTEGRADO DO ESTADO

da Entidade e a segunda fase, condicionada a uma suplementação orçamentária. O Sr. Presidente passa a palavra para a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, para que a mesma apresente os projetos propostos. A Gerente de Planejamento inicia a apresentação fazendo uma breve contextualização da atuação da Entidade, desde sua criação em 1998 até os dias de hoje. Na sequência, informa os projetos que foram priorizados para constar no Plano de Trabalho de 2019 do Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão n.º 001/2014, levando-se em consideração os projetos importantes para o desenvolvimento do Estado. Assim, foram apresentados os cinco projetos para a primeira fase do Plano de Trabalho, sendo eles: **1 – Cidade da Polícia**: atuar na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro Rebouças, Curitiba (PR), visando dessa forma contribuir com a relação do equipamento com a cidade. O Conselheiro, representante do IAB/PR, pede a palavra e sugere que, sempre que possível, seja observado no projeto o consumo de energia zero. Da mesma forma, o Conselheiro, representante da FIEP/PR, sugere, sempre que possível, que sejam levadas em consideração novas tecnologias como o BIN e a certificação LEAD. **2 – Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**: atuar no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar (HPM). O Sr. Presidente destaca que em conversa com o Secretário de Estado da Saúde (SESA), senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, houve a apresentação das dificuldades que estão enfrentando na área da saúde, de modo que o projeto visa a melhoria no atendimento à população e o melhor gasto dos recursos públicos. **3 – Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)**: atuar nos estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão nas unidades de conservação, otimizando recursos públicos e maximizando a prestação de serviços de conservação e uso público dos parques. O Conselheiro, representante da FIEP/PR, questionou se o Paraná Projetos ainda realizava a gestão do Parque Estadual de Vila Velha, oportunidade em que a Gerente de Planejamento informou que o Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantinha com a SEMA/IAP, vigorou até o final do ano de 2016, de modo que desde então não vem mais fazendo a gestão do referido parque, ficando sob responsabilidade do IAP. **4 – Reestruturação do CEASA/PR**: apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta de recuperação, ampliação, modernização e gestão das centrais de abastecimento da região metropolitana de Curitiba; **5 – Pátios veiculares do Estado do Paraná**: atuar nos estudos de implantação de um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná, padronizando os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança. O Sr. Presidente destaca que a ideia é melhorar o atendimento e trazer transparência para o processo como um todo. Por isso destaca o apoio do Paraná Projetos, com um viés sempre técnico, razão pela qual se faz necessário reforçar a Entidade. A Gerente de Planejamento finaliza a apresentação dos projetos da primeira fase destacando que esses projetos seriam atendidos com a estrutura atual da Entidade. Na sequência, foram apresentados os quatro projetos constantes da segunda fase do plano de trabalho, sendo eles: **6 – Malha Ferroviária Paraná; 7 – Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba; 8 – Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná; 9 – Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**. O Sr. Presidente informa que para a segunda fase do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

plano de trabalho será necessária uma suplementação orçamentária, em razão do reforço técnico que se faz necessário. Além disso, destaca a importância do escopo dos trabalhos constantes na segunda fase do plano de trabalho. Ao final, a proposta da primeira fase do Plano de Trabalho do exercício de 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. Ainda, a proposta da segunda fase do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, condicionada à suplementação orçamentária, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) ABERTURA DO PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informa que, uma vez aprovado o plano de trabalho para a segunda fase e estando o mesmo condicionado a um reforço técnico, que somente poderá ser suprido mediante teste seletivo, faz-se necessária a aprovação de suplementação orçamentária que oportunamente será apresentada ao Conselho para deliberação quanto ao valor proposto. Ao final, a abertura de processo para fins de suplementação orçamentária foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018.** O Contador da Entidade, Claudecir Munhoz, foi convidado pelo Superintendente do Paraná Projetos a ingressar na sala e apresentar a prestação de contas de dezembro de 2018, que fará parte integrante desta ata. Ao final, foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovado. **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2018.** Dando sequência a pauta do dia, o Contador da Entidade apresenta o balanço de 2018. O Sr. Presidente solicita, após a apresentação do contador, o detalhamento do endividamento (passivo com fornecedores e tributário), oportunidade em que o Conselheiro, representante da AFPR, solicita também um plano para equacionar esses débitos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para orientar que o Paraná Projetos comece a mensurar o custo para a execução de cada projeto de forma individual. Por fim, o balanço patrimonial de 2018 foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, o qual fará parte integrante dessa ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: G) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SSA PARANÁ PROJETOS.** A Gerente de Planejamento apresenta a sugestão de alteração estatutária, debatida previamente com a Assessoria Técnica da SEPL para fins de clareza da atribuição específica de atuação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, junto ao Programa de Parcerias do Paraná (PAR). Entretanto, o Sr. Presidente sugere que o presente item não seja votado neste momento, uma vez que ao longo da reunião foi identificada a necessidade de se realizar uma ampla revisão do Estatuto do Paraná Projetos. O Conselheiro, representante da AFPR, aproveita a oportunidade para sugerir a alteração do artigo 7º do Estatuto, objetivando constar o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná como membro nato do Conselho. Por fim, o item não foi apreciado, de modo que o mesmo será revisto e apresentado na próxima reunião do Conselho. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e não havendo mais questionamentos ou assuntos a

2º RTD - CURITIBA/PR
PROTOCOLO Nº 1122711

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 15ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim _____ **MARCELINO MANHANI JUNIOR**, relator *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** _____, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOÃO RICARDO SCHNEIDER
CASA CIVIL - REPRESENTANTE

JOÃO ARTHUR MOHR
FIEP/PR – REPRESENTANTE

HERALDO ALVES DAS NEVES
FOMENTO PARANÁ - REPRESENTANTE

LUIZ REIS
IAB/PR – REPRESENTANTE

2º REGISTRO DE TÍTULOS
PROTOCOLO Nº 1.122.711 - REGISTRO Nº 808.095
DISTRIBUIÇÃO Nº 104000003121
Curitiba, PR, 16 de maio de 2019
Iury Azevedo Neto
Escrevente
Registro: R$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R$9,40, Microfilm
R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: ZEcm2.ujXnJ.5IDvf-x9Yaa.drULc
2º OFÍCIO CURITIBA - PR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3805 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, entrega e realização de teste seletivo público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

2 – JUSTIFICATIVA

Necessidade de realização de teste seletivo público para aumento da equipe técnica e administrativa, buscando adequar o quadro de pessoal a fim de atender a demanda crescente de trabalho e dar continuidade aos serviços prestados.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Média
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

4 – ESPECIFICAÇÕES DO CERTAME

O certame será realizado conforme em uma etapa – contemplada em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório

5 – DEVER DA ENTIDADE DE ENSINO

A entidade contratada deverá fornecer todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Dezembro 2019

6 – COLABORADORES RESPONSÁVEIS

Patrícia Baratieri Atherino e Rogério A. Coelho

DATA: 22/07/2019

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 9
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Cargo: Assistente Administrativo

Área: Administração

Descrição Básica da função:

Recepcionar e direcionar visitantes.
Atender as ligações telefônicas e encaminhar conforme a necessidade.
Receber e encaminhar os malotes da Entidade.
Receber e despachar correspondências para o Correio.
Distribuir correspondências recebidas para as diversas áreas da Entidade.
Elaborar e acompanhar a agenda da Diretoria Executiva.

ADMISSÃO
Agendar e encaminhar o candidato para exame admissional
Monitorar o prazo para entrega da documentação
Receber e conferir os documentos de contratação
Informar ao candidato a data de início das suas atividades
Solicitar a inclusão nos benefícios concedidos
Realizar a integração do novo colaborador

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Alterar e Incluir cadastros de novos colaboradores no sistema
Gerar a documentação interna do novo colaborador (contrato, politicas da empresa, etc)
Coletar a assinatura do colaborador na documentação
Atualizar pasta funcional de acordo com legislação vigente.
Confeccionar a pasta do novo colaborador
Verificar marcações da Folha Ponto.
Receber e conferir, do colaborador/gestor o formulário de acordo de compensação de horas, faltas, atrasos e atestados (inclusive advertências).
Controlar mudança de horários e adendos ao contrato de trabalho.
Receber das áreas os formulários de solicitação de alterações de dados na folha de pagamento.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Efetuar os lançamentos da folha de pagamento.
Conferir e validar folha de pagamento.
Manter arquivos funcionais organizados e digitalizados.
Entregar os holerites aos colaboradores.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Divulgar a vaga em entidades de recrutamento
Elaborar contrato de estágio
Comunicar o supervisor do estagiário sobre avaliação de desempenho
Elaborar relatórios de pagamento

FÉRIAS
Gerar relatórios para conferência dos períodos aquisitivos e encaminhar aos gestores.
Conferir recibo de férias gerado pelo escritório de contabilidade.
Conferir o cálculo de férias.

RESCISÃO CONTRATUAL
Receber o formulário de desligamento de colaborador
Providenciar o aviso prévio do colaborador
Conferir cálculo da rescisão
Providenciar a documentação para a rescisão
Autorizar documentação referente aos funcionários
Realizar controle e agendamento de exames médicos

AQUISIÇÕES
Realizar processos de dispensa de licitação para todos os setores da empresa, conforme lei de licitações e provocação do interessado
Realizar orçamentos e previsão de gastos e despesas
Manter relatórios com informações atualizadas quanto aquisições realizadas
Solicitar prestação de serviços e acompanhar a manutenção predial dos bens móveis e imóveis
Fiscalizar entrega do produto/serviço contratado
Elaborar e organizar processos de aquisições

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fiscalizar contratos e vencimentos
Controle de estoques (escritório e copa)
Organizar e executar as reservas, emissões de áreos e reservas de hotel

CONTROLE PATRIMONIAL
Controlar entrada de bens patrimoniais.
Identificar com placa patrimonial.
Participar de Comissões de desincorporação de patrimônio.
Enviar informações e NF à contabilidade.
Manter relação atualizada realizando inventários do patrimônio anualmente.
Acompanhar vigências de Termos de Cessão de bens móveis e imóveis, realizando renovações etc.

Requisitos:

Formação: Ensino Médio Completo
Enquadramento B12
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 12
Mov. 3

Cargo: Analista de Planejamento (Arquiteto)

Área: Planejamento e Projetos

Descrição Básica da função:

Apoiar no desenvolvimento do planejamento estratégico, objetivando cumprir a missão, as diretrizes, os compromissos e objetivos do PARANÁ PROJETOS

Realizar o recebimento da demanda de estudos e projetos dos contratos de gestão, demandas oficializadas pelas prefeituras, pelas demais secretarias de Estado e suas vinculadas, e pela iniciativa privada.

Elaborar estratégias de desenvolvimento do estudo e/ou projeto.

Pesquisar o tema e coletar dados secundários referentes ao estudo e/ou projeto.

Identificar e discutir com parceiros - órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais), iniciativa privada, terceiro setor, empresas de economia mista - alternativas, programas e soluções para o estudo e/ou projeto.

Realizar visitas técnicas para levantar dados e mapear as informações (pesquisas, entrevistas, consultas, reuniões, levantamento físico, mapeamento).

Elaborar estudo, projeto ou plano (conceituar, produzir texto, produzir mapas, elaborar desenho arquitetônico e urbanístico, elaborar caderno conceitual, elaborar relatórios, elaborar apresentações).

Apresentar, defender e validar as etapas do estudo e projeto junto aos parceiros e/ou comunidade e/ou diretoria e/ou governantes (audiências públicas, reuniões).

Realizar aprovações necessárias ao estudo e projeto (SPU, IAP, SEEC, prefeituras, demais órgãos governamentais).

Articular para que ocorra a implantação e aplicação do estudo e projeto.

Acompanhar e monitorar a implantação do estudo e projeto.

Apoiar na elaboração de termos de referência de projetos e planos técnicos específicos.

Elaborar, produzir e atualizar portfólio com estudos e projetos desenvolvidos pela empresa.

Identificar instituições com demandas de estudos e projetos nas áreas de atuação da empresa.

Levantar as necessidades e subsidiar tecnicamente as formas de contratação.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Elaborar proposta de custo (orçamento) de estudos e projetos, considerando a composição de custos com terceiros.
Elaborar material de apresentação do estudo e projeto para viabilizar financeiramente sua execução.
Subsidiar a elaboração do documento jurídico de formalização da contratação de projeto.
Participar da elaboração do plano de ação.
Identificar as prioridades previstas nos planos e programas de Governo do Estado.
Participar da elaboração plano de trabalho anual do contrato.
Elaborar apresentação para as reuniões do Conselho de Administração da empresa.
Elaborar relatórios técnicos de atividades para prestação de contas.
Subsidiar as ações de marketing da empresa (site, folder, portfólio).
Registrar as atividades realizadas e produtos executados, por meio de plataforma eletrônica.

Requisitos:

Formação: Superior Completo – Arquitetura e Urbanismo
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Enquadramento E1
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 14
Mov. 3

Cargo: Engenheiro

Área: Planejamento e Projetos

Descrição Básica da função:

Engenheiro Civil

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, o acompanhamento e a fiscalização de obras, reparos, reformas e alterações de leiautes em estruturas prediais, bem como manutenção na área de Engenharia Civil;

Especificar, propor, elaborar, planejar operacionalmente, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;

Emitir pareceres, termos de referências ou providenciar a contratação de especialista para determinar as condições, os métodos essenciais e as exigências técnicas para a elaboração e/ou execução dos projetos ou análises de viabilidades correlatas à área de atuação;

Especificar materiais para fins de detalhamento, execução de obras e serviços de Engenharia Civil;

Elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil;

Elaborar projetos e seus detalhamentos, cronogramas de execução, memoriais descritivos correlatos à área de atuação;

Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos e à execução de obras e serviços de Engenharia Civil;

Realizar pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento de projetos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil;

Analisar e instruir processos administrativos, elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;

Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;

Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área;

Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Realizar outras atividades pertinentes à área de Engenharia Civil.

Requisitos:

Escolaridade: Superior Completo - Engenharia Civil.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Engenheiro Ambiental

Desempenhar atividades referentes à elaboração de projetos, execução, supervisão, planejamento, pesquisa, monitoramento e elaboração de normas na área ambiental, tendo em vista o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente;
Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente;
Supervisionar, analisar, orientar e acompanhar projetos e empreendimentos quanto aos possíveis impactos ambientais que possam ser gerados;
Assessorar os serviços de monitoramento ambiental na conservação de recursos hídricos, no ordenamento espacial e avaliação dos efeitos gerados pelas atividades socioeconômicas nos recursos naturais;
Identificar e hierarquizar fatores que contribuem para a qualidade ambiental;
Projetar, executar e prestar assessoria aos serviços de monitoramento ambiental, tendo em vista a proteção e gerenciamento dos recursos hídricos e o controle da poluição do ar e do solo;
Coordenar, avaliar, planejar e implantar sistemas de controle dos resíduos sólidos;
Avaliar, planejar e implementar atividades relacionadas ao controle de impactos ambientais;
Desenvolver e executar planos e programas relacionados a qualidade ambiental;
Orientar e participar de equipes de trabalho quanto á metodologia e planos de ação referentes a atividades ambientais;

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Promover a educação ambiental, efetuando palestras e avaliando resultados, de acordo com planos de ação e diretrizes previamente estabelecidos;
Elaborar, implantar, monitorar e avaliar programas e tecnologias voltadas à prevenção e controle de poluição ambiental (caracterização, monitoramento, entre outros) de acordo com as atribuições da sua formação profissional;
Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas;
Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho de sua área de competência conforme sua formação profissional;
Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional;
Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional;
Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo;

Requisitos:

Formação: Superior Completo - Engenharia.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 17
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Analista de Finanças e Orçamento

Área: Projetos, Finanças e Orçamento

Descrição Básica da função

Planejar e atuar na Implantação do Planejamento Financeiro;

Realizar estudos socioeconômicos, análise econômico-financeira, análise de investimentos, estudo de impacto econômico e financeiro;

Elaborar projeções econômico-financeiras, devidamente associadas à estrutura organizacional da empresa, necessárias ao desenvolvimento dos planos de ação, projetos e atividades previstas;

Elaborar pesquisas e relatórios técnicos e planilha de custos por projeto.

Requisitos:

Formação: Superior Completo – Ciências Econômicas.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Federal de Economia

Enquadramento D1

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 18
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Cargo: Contador

Área: Administração

Descrição Básica da função:

Organizar e executar serviços de contabilidade em geral, escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações perícias, judiciais e extrajudiciais;
Revisão de balanços e de contas em geral, conciliação entre contas contábeis e financeira;
Fazer os registros contábeis da empresa, cuidar da documentação, escriturações, demonstrações contábeis e análises de balanços;
Efetuar registros trabalhistas, incluindo admissões e demissões, fechamento da SEFIP/GFIP e cálculos trabalhistas, como uso de sistemas públicos de informação (e-social, homologNet, SEI-CED);

SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

Conciliações e escrituração da contabilidade com responsabilidade técnica dos registros contábeis de acordo com normas e princípios vigentes;
Emissão de balancetes mensais;
Cálculos dos tributos federais e municipais;
Elaboração de Balanço anual e demais demonstrações contábeis obrigatórias;
Assessoria e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais aos colaboradores e administração;
Escrituração dos registros fiscais de todos os livros obrigatórios perante a Receita Federal do Brasil, municipal e estadual bem como as obrigações que se fizerem necessárias;
Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais e auditoria externa;
Reuniões necessárias para apresentação dos balancetes mensais e demonstração dos resultados;
Atender as solicitações de auditoria externa, Tribunal de Contas, Ouvidoria Geral do Estado e outros órgãos fiscalizadores de esfera federal, estadual e municipal, sempre que necessário, para esclarecimentos, apresentação de documentos e demais informações;

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Assumir responsabilidade técnica sobre os serviços realizados perante ao Paraná Projetos, e órgãos de fiscalização, nas esferas federal, estadual e municipal;

Apresentar e acompanhar em reunião Geral Ordinária e Extraordinária de Conselho de Administração e Fiscal a prestação de contas do Paraná Projetos, em conformidade com a legislação vigente;

Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes relativamente à Escrituração Contábil Fiscal – ECF e Escrituração Contábil Digital - ECD;

Elaboração da declaração anual de Escrituração Contábil Fiscal e documentos correlatos.

SERVIÇOS DE ROTINAS TRABALHISTAS

Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo Paraná Projetos;

Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos, tais como cálculos de rescisão contratual, provisões de férias e 13º salário;

Elaboração e processamento da Folha de Pagamento dos colaboradores, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins mensais;

Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

Requisitos:

Formação: Ensino Superior Completo - Ciências Contábeis.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Federal de Contabilidade

Enquadramento D1

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Cargo: Advogado

Área: Assessoria Jurídica

Descrição Básica da função:

Acompanhar e orientar as assessorias jurídicas externas;
Elaborar e analisar documentos societários (estatuto, editais, regimento interno);
Auxiliar na condução das assembleias e/ou reuniões dos conselhos de administração da empresa;
Elaborar e analisar instrumentos contratuais (contratos, aditivos, rescisões e distrato, nas esferas administrativa, operacional, comercial);
Cadastrar, acompanhar e arquivar contratos;
Elaborar e acompanhar processos judiciais (administrativos, cíveis, trabalhista, previdenciária, fiscal/tributária e criminais);
Planejar ações preventivas quanto aos aspectos jurídicos;
Negociar o pagamento/débitos de clientes e devedores, através de ações judiciais e extrajudiciais;
Emitir pareceres;
Elaborar, encaminhar e responder as notificações, ofícios e documentos com fins de instrução de processos administrativos e jurídicos;
Elaborar procurações e cartas de prepostos;
Realizar defesas em processos administrativos;
Agendar audiências com prepostos e testemunhas;
Solicitar cálculo de risco das reclamatórias trabalhistas;
Estimar e provisionar valor das ações;
Solicitar documentos para demais áreas para instrução de processos;
Emitir parecer de viabilidade dos processos em andamento;
Representar a empresa em atos judiciais e administrativos, sempre que se fizer necessário;
Cadastrar petições e documentos nos sistemas específicos;
Solicitar pagamentos e reembolsos judiciais e para advogados correspondentes;
Realizar serviço externo de fórum, repartições e instituições públicas;
Elaborar e publicar as Portarias da empresa.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Requisitos:

Formação: Superior Completo – Direito

Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil

Enquadramento F9

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ
PROJETOS

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

Impacto, mensal e anual, na folha de pagamento

Cargo	quantidade	enquadramento	valor	encargos	benefícios	Total
Assistente Administrativo	2	B12	R$ 2.475,03	R$ 792,01	R$ 757,48	R$ 8.049,04
Analista de Planejamento (arquiteto)	3	E1	R$ 4.742,42	R$ 1.517,57	R$ 757,48	R$ 21.052,42
Engenheiro	3	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 36.191,16
Analista de Finanças e Orçamento	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Contador	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Advogado	2	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 24.127,44
						R$ 110.539,39
						13
						R$ 1.437.012,04

Valores atuais, já realizado o enquadramento no plano de cargos e salários.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ / PR

A INSTITUIÇÃO

A **Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP)**, com sede em, São Caetano do Sul / São Paulo, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, apartidária, sem filiação religiosa, criada com o objetivo de assegurar às partes dos concursos públicos (candidatos, bancas examinadoras e governo) os direitos assistenciais relacionados, promovendo a unificação de critérios e parâmetros nas aplicações de concursos públicos em nível municipal, estadual e federal.

Além de fiscalizar os concursos públicos realizados no Brasil, fornecer pareceres técnicos e realizar certificações, somos contratados por órgãos públicos que buscam a qualidade, transparência, licitude e, que querem evitar problemas quando o assunto é "Concurso Público".

A "**ABCP**" tem como associados profissionais com vasta experiência e qualificação na área, fazendo dela uma instituição com um alto nível de credibilidade no mercado, garantindo o respeito aos princípios da moralidade administrativa, da igualdade, da impessoalidade e da competitividade.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A "**ABCP"** realiza todo o certame em parceria com a comissão do concurso, fornecendo todo o suporte técnico do início à homologação.

ELABORAÇÃO DO EDITAL:

- ✓ *O contratante fornece todas as informações relativas ao processo, como: Cargos; Vencimentos; Leis de criação dos cargos; Atribuições; entre outras informações e orientações que julgar necessário;*
- ✓ *É feita uma análise pelo nosso departamento jurídico e após, elaboramos uma minuta do edital e um cronograma para apreciação e aprovação da comissão e departamento jurídico do cliente;*
- ✓ *Nosso edital é completo e elaborado de acordo com a legislação vigente do município, do estado e do país, de acordo com a análise dos cargos e suas atribuições, contendo todos os dados necessários, inclusive programa de provas;*
- ✓ *Aprovado, o edital é publicado em nossos sítios eletrônicos e, simultaneamente, pelos órgãos oficiais.*

INSCRIÇÃO:

- ✓ *Nosso portal possui uma área exclusiva aos candidatos para realização on-line da inscrição;*
- ✓ *Possuímos suporte on-line para atender os candidatos na realização de sua inscrição;*
- ✓ *Efetuada a inscrição, o candidato tem acesso ao seu boleto;*
- ✓ *Após período de inscrição é publicada uma lista com o deferimento das inscrições.*

ELABORAÇÃO DA PROVA:

- ✓ *Elaboração e impressão de todas as provas necessárias para a realização do concurso, contando com Banca Examinadora própria, garantindo o sigilo que o processo exige;*
- ✓ *Impressão dos gabaritos individuais, contendo os dados dos candidatos e do cargo pleiteado.*

APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA:

- ✓ *Realizamos o treinamento da equipe de fiscais, volantes e segurança que são contratados para trabalhar na aplicação das provas objetivas e práticas;*
- ✓ *Nossos coordenadores tem vínculo empregatício com a ABCP;*
- ✓ *Toda nossa equipe é uniformizada e identificada;*
- ✓ *Nossas provas são transportadas por malotes lacrados;*
- ✓ *Os candidatos que saem da sala são revistados por detector de metal;*
- ✓ *Todos os celulares e dispositivos eletrônicos de comunicação são lacrados em embalagem individual;*
- ✓ *Preparamos uma sala de coordenação completa, para resolver qualquer eventualidade no dia de aplicação.*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

CORREÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- ✓ *Correção dos gabaritos por leitora óptica, evitando qualquer vazamento ou frade no certame;*
- ✓ *Análise e pareceres sobre eventuais recursos;*
- ✓ *Emissão de resultados finais do concurso público com relatórios detalhados;*
- ✓ *Suporte técnico do inicio ao fim do processo e assessoria durante a vigência do concurso.*

OBJETO:
Concurso Público.

VALORES:
A Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP) cobrará para a realização do Concurso Público o valor de: **R$ 00,00 (zero reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Arrecadação com as inscrições no valor de:

R$ 35,00 (trinta e cinco reais) – ENSINO MÉDIO
R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) – ENSINO SUPERIOR

OBS: Orçamento para aplicação de provas em um único período.

COMO CONTRATAR:
A Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP), instituição legal e sem fins lucrativos, e enquadrada no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, promove como objetivo estatutário, pesquisas, ensino e desenvolvimento institucional. **Podendo assim, ser contratada por dispensa de licitação.**

VALIDADE DA PROPOSTA:
A presente proposta tem a validade de 90 (noventa) dias.
Declarações:
- Arcamos com todas as despesas relativas à prestação dos serviços, pagamento de impostos e obrigações e encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, cumprimento de obrigações e/ou penalidades administrativas, isentando a contratante do pagamento de qualquer despesa extra não prevista na proposta.
- Possuímos os melhores profissionais do ensino superior, e o colocamos à disposição para responderem recursos e defenderem seu material em qualquer instância de questionamento, de forma rápida e clara.

Paraná, 25 de julho de 2019.

Fábio Martins Pereira Barros
Presidente da ABCP

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP
Avenida do Contorno, 1298 - Sala 08
B. Floresta – CEP 30110-008
BELO HORIZONTE – MG

Carta Ofício nº 03/2019 – IBGP - Paraná Projetos

Prezado Rogerio Coelho,

Com cordiais cumprimentos, o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, vem através do presente ofício, apresentar proposta de prestação de serviços técnicos especializados com vistas no planejamento, organização e execução de concurso público que atenda as demandas do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos conforme Termo de Referência encaminhado em 20/05/2019 e alterado em 23/07/2019.

VALOR PROPOSTO:
Para execução das provas objetivas do Concurso Público, **não haverá desembolso** por parte do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Os valores referentes à operacionalização desta etapa serão custeados pelos recursos a serem pagos pelos candidatos, a título de valor de inscrição.
O valor referente às taxas bancárias para emissão de boletos dos referidos processos está incluso no valor da inscrição e os valores referentes às taxas de inscrições de eventuais candidatos isentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
O percentual de retorno proposto é:

CONCURSO PÚBLICO	
N.º DE CANDIDATOS INSCRITOS (PAGANTES E ISENTOS)	**PERCENTUAL DE RETORNO**
Até 500	Sem repasse
De 501 a 1.000	Retorno de 4% sobre o valor arrecadado
Acima de 1.001	Retorno de 5% sobre o valor arrecadado

Nos valores apresentados já estão incluídas todas as incidências fiscais, trabalhistas, sociais e despesas operacionais.

A seguir um parâmetro conforme Termo de Referência:

Quant. + CR (*)	Cargo	Nível	Área de Conhecimento básico e específico	Caráter
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	35 questões	Eliminatório e classificatório
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Nível Superior	40 questões	
03	Engenheiro		40 questões	
02	Analista de Finanças e Orçamento		40 questões	
02	Contador		40 questões	
02	Advogado		40 questões	

*(CR) Cadastro Reserva

Informamos que o IBGP preenche devidamente todos os requisitos legais para contratação direta, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 quais sejam:

a) É uma instituição brasileira;
b) Não tem fins lucrativos;
c) Seu objetivo é o desenvolvimento institucional dos municípios;
d) Goza de inquestionável reputação ético-profissional;
e) Há nexo entre o objeto contratado e a missão da instituição;
f) O preço é compatível com o mercado.

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:**
Esta proposta tem a validade de 30 (trinta) dias a contar de sua data de assinatura.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2019.

Bruno Rafaelle do Monte
Diretor Financeiro
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP

Bruno Rafaelle do Monte

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 26
Mod. 6

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Ao Senhor
Rogério A. Coelho
Gerente de Adm. e Recursos Humanos
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar - Curitiba/PR
CEP: 80.240-001

Assunto: **envio de proposta de prestação de serviços técnico-especializados.**

Prezado Senhor,

O **Instituto QUADRIX** apresenta proposta de prestação de serviços técnico-especializados para o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, para a organização e a realização de Teste Seletivo Público visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do quadro de pessoal deste órgão.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com o Sr. Fabio Simon ou o Sr. Bruno Andrade, responsáveis técnicos pelas negociações, por meio do Departamento Comercial no telefone 0800 878 0900, ou, ainda, nos *e-mails*: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente

Fabio Simon
Diretoria Comercial

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 27
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

ASSUNTO: Proposta de prestação de serviço técnico-especializados
TIPO DE SERVIÇO: Realização de Teste Seletivo Público
OBJETIVO: Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva
NÚMERO: 082-B/2019
DATA DE EMISSÃO: 23/07/2019
DATA DE VALIDADE: 23/10/2019



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 28
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Sumário

I. APRESENTAÇÃO 5
1. Dados cadastrais 5
2. Apresentação e Qualificações Técnicas 5
2.1 Da Qualificação da Banca 5
2.2 Dos Objetivos e Finalidades Estatutárias 7
2.3 Da Infraestrutura operacional e diferencias 8
a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação 8
b) Parque Gráfico 9
c) Dos recursos e diferenciais estratégicos 9
d) Forças organizacionais 10
e) Pioneirismo e Inclusão Social 10
f) Atestados de Capacidade Técnica 10
g) Metas para o biênio 2019/2020 10
2.4 Da Missão, da Visão e dos Princípios e Valores 11
2.5 Das Principais Atividades das Áreas de Atuação 11
2.6 Da Equipe Técnica 12
2.7 Da Equipe do Instituto QUADRIX indicada para a coordenação e supervisão dos serviços prestados 12
2.8 Das principais instituições atendidas 14
2.9 Das seleções públicas em andamento atualmente 15
2.10 Das seleções públicas de destaque realizadas em 2018 16
2.11 Das próximas seleções públicas sob responsabilidade do Instituto QUADRIX 17
2.12 Da dispensa de licitação 17

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS 18
1. Do Objeto 18
1.1 Da especificação técnica 18
1.2 Da localidade de aplicação de provas do Teste Seletivo Público 18
1.3 Do Cronograma 18
1.4 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas 18

2. Das especificações do Teste Seletivo Público 19
2.1 Das Etapas do Teste Seletivo Público 19
2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Teste Seletivo Público 19
2.3 Dos instrumentos de avaliação 19

III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX 21
1. Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços 21
2. Da descrição sumária dos serviços 21
3. Dos editais e comunicados 22
4. Do Plano de Mídia 23
5. Da Central de Atendimento aos Candidatos 24
6. Do relacionamento com o cliente institucional 24
7. Das inscrições no Teste Seletivo Público 24
8. Do cadastro para inscrições 24
9. Da arrecadação das taxas de inscrição 24
10. Da isenção de taxa de inscrição 25
11. Das especificações dos espaços físicos 25
12. Do sistema para recebimento de laudo médico 25
13. Dos atendimentos a candidatos com necessidades especiais 26
14. Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada 27

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

15. Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários..... 27
16. Das Bancas Examinadoras..... 27
17. Da organização e realização de exame admissional e perícia médica..... 28
18. Da logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação..... 29
19. Da equipe técnica de fiscalização e aplicação de provas..... 29
19.1 Da equipe de apoio na aplicação de provas e suas particularidades..... 29
19.2 Das características da equipe de apoio na aplicação de provas..... 30
20. Da preparação do material para aplicação..... 33
21. Dos procedimentos e plano de segurança..... 33
21.1 Do sistema de preparação de provas..... 33
21.2 Do sistema de impressão de provas..... 33
21.3 Do sistema de logística de distribuição e retorno de provas..... 34
21.4 Do sistema de segurança na aplicação das provas..... 34
21.5 Do sistema de identificação dos candidatos..... 34
21.6 Do sistema de correção e processamento de resultados..... 35
21.7 Do sigilo e segurança..... 35
21.8 Da interação com o sistema de transporte e Segurança Pública..... 35
21.9 Do transporte e guarda das provas..... 35
21.10 Do monitoramento por câmeras, biometria, dispositivos de alarme e plano estratégico..... 35
21.11 Da aplicação das provas..... 35
21.12 Do Controle de parentes na mesma sala de prova..... 36
21.13 Dos procedimentos de segurança após as provas..... 36
22. Do atendimento médico nos locais de aplicação de provas..... 36
23. Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares..... 37
24. Dos resultados e relatórios..... 37
24.1 Dos Relatórios para Arquivo..... 37
24.2 Estatísticas para Arquivo..... 37
25. Da Assessoria Técnica e Jurídica..... 37
25.1 Dos candidatos sub judice..... 37
26. Da guarda de material..... 38

IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE..... 39

V. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS..... 40
1. Do valor da prestação dos serviços..... 40

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 41

VII. DECLARAÇÕES..... 42

VIII. INSTITUIÇÕES ATENDIDAS..... 52

IX. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (MÍDIA)..... 61

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 30
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

I. APRESENTAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Razão social: INSTITUTO QUADRIX
MATRIZ: BRASÍLIA (sede comercial própria)
CNPJ: 08.412.130/0001-43
Edifício Executive Office Tower - SHN Quadra 2, Bloco F, Sala 1605
Asa Norte, Brasília/DF
Telefone: (61) 3550-0000
CF/DF: 07.482.647/001-03



FILIAL: SÃO PAULO (sede operacional própria)
CNPJ: 08.412.130/0002-24
Rua Traipu, 221, Pacaembu, São Paulo/SP
Telefone: (11) 3198-0000

E-mails: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.
Site: www.quadrix.org.br
Presidente: Edison Tadeu Ferreira de Andrade

2. APRESENTAÇÃO E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Da Qualificação da Banca
O Instituto QUADRIX é uma instituição brasileira, de direito privado, de interesse público, sem fins lucrativos e que se dedica, por meio de execução direta ou em parcerias, a atividades com propósitos sociais. Foi criado, com amparo no artigo 5º, incisos XVII e XVIII, da Constituição Federal, regida pela Lei nº 10.406/2002 – Código Civil – artigos 53 ao 61. Possui estrutura física própria em Brasília/DF e São Paulo/SP totalmente voltada para a otimização de seus processos, sem a necessidade de terceirização de nenhuma etapa dos serviços.



O Instituto QUADRIX atua no mercado desde 1997, quando ainda se chamava QUADRIX Tecnologia, e é dirigido por uma Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Diretor Administrativo), tendo, ainda, um Conselho Fiscal. Entre os objetivos descritos no Estatuto Social do Instituto QUADRIX está o de planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e vestibulares para ingresso em instituições públicas ou privadas. Possui uma inquestionável capacidade para realização de processos de seleção.

O Instituto QUADRIX presta serviços em todo o território nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais. Assim, todo o processo logístico é realizado com agilidade, segurança e eficiência, logo, os processos de seleção podem ser realizados mantendo os padrões de qualidade, simultaneamente, em todo território nacional.

A equipe técnica do Instituto QUADRIX é composta por profissionais das mais diversas áreas de atuação. Conta ainda com um banco de dados composto por colaboradores permanentes e temporários e com comprovação de experiência para aplicação de processos de seleção.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 31
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

O corpo técnico do Instituto QUADRIX é composto por profissionais de ilibada reputação ético-profissional e notória especialização, com vasta experiência de mais de 20 anos na relação com entes públicos, tendo sido responsáveis por processos de seleção e avaliação de grande porte, considerando a quantidade de candidatos, de cidades de provas, de cargos e de diversidade de provas.

O Instituto QUADRIX organiza e aplica, com estratégia e planejamento, concursos públicos, processos seletivos, processos de Residência Médica, Avaliações de funcionários, Certificações e Progressões Funcionais em todo território nacional. Nos últimos anos, atendeu mais de 260 órgãos e instituições, e foi responsável pela organização e planejamento de mais de 400 seleções públicas/avaliações.

Destacamos a seguir alguns processos realizados:

➢ **Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB**

Concurso Público em andamento, com edital publicado em julho de 2017, para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior.
Local de realização: Brasília/DF.
Quantidade de inscritos: Total de 68.118 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas, avaliação de títulos e perícia médica.

➢ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Processos Seletivos da **SEEDF**, para provimento de vagas de professor substituto temporário para integrar o Banco de Reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao exercício da docência, nas unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal e em suas conveniadas e/ou unidades parceiras, acordo com as seguintes informações:

Processo Seletivo 2016: Total de **32.551** mil candidatos inscritos.
Processo Seletivo 2018: Total de **45.941** mil candidatos inscritos.
Local de realização: Brasília/DF.
Quantidade de inscritos: mais de 78 mil candidatos.
Fases: provas objetivas e perícia médica.

➢ **Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2017 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para empregos de nível médio e nível superior.
Local de realização: Brasília/DF
Quantidade de inscritos: Total de 87.824 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas, discursivas, teste de aptidão física (TAF) e perícia médica.

➢ **Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução de 4 (quatro) Concursos Públicos e 3 (três) Progressões Funcionais de empregados da DATAPREV, de acordo com as seguintes informações:

Concurso Público 2010: Total de 21.958 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2011: Total de 57.404 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2012: Total de 61.047 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2014: Total de 62.228 mil candidatos inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2012: Total de 349 de empregados inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2013: Total de 387 empregados inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2014: Total de 568 empregados inscritos.

Local de realização: 26 capitais e no Distrito Federal
Quantidade de inscritos: mais de 203 mil candidatos e empregados.
Fases: provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 32
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

➢ **COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A)**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Concursos Públicos da COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A), de acordo com as seguintes informações:

Concurso Público 2014: Total de 8.972 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2015: Total de 54.326 mil candidatos inscritos.
Local de realização: 54 cidades, entre capitais e regiões metropolitanas.
Quantidade de inscritos: mais de 63 mil candidatos.
Fases: provas objetivas e avaliação de títulos.

➢ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) / Correio Braziliense/SA**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução das 2 (duas) edições do Concurso de Produção Textual "*Projeto Leio e escrevo meu futuro*". O projeto "*Leio e escrevo meu futuro*", fruto do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2009, entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e S/A Correio Braziliense, foi direcionado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O objetivo do projeto foi promover o hábito e potencializar o desenvolvimento por meio do estímulo a leitura e a prática da escrita. O concurso foi aplicado nos anos de 2009 e 2010 para mais de **120 mil alunos e cerca de 5 mil professores**, em 207 escolas de Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O concurso distribuiu mais de mil prêmios entre alunos, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos, diretores de escola e diretores de regional de ensino.
Local de realização: Brasília/DF. / **Quantidade de inscritos:** mais de 125 mil alunos e professores. / **Fases:** redação.

➢ **Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE)-GOIÁS**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2018 para provimento de 900 vagas no cargo de Professor Nível III do quadro de pessoal da SEDUCE.
Local de realização: Brasília/DF, Goiânia/GO e mais 10 cidades metropolitanas de Goiás.
Quantidade de inscritos: Total de 10.163 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas avaliação de títulos.

2.2 Dos Objetivos e Finalidades Estatutárias

O Instituto QUADRIX tem por finalidade de natureza social, atuar em todas as áreas de conhecimento, mormente assistência e desenvolvimento social, cultural, educação, esportes, comunicação, meio ambiente, arte, saúde, ciência e tecnologia, por meio de:

a) estimular e desenvolver ações para melhoria da educação, principalmente por meio da alfabetização digital para jovens e adultos com o uso de microcomputadores;
b) realizar estudos e pesquisas, bem como promover o desenvolvimento de tecnologias alternativas, ao lado da produção e da divulgação de informações e de conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às finalidades;
c) promover a ética, a paz, a cidadania, a democracia e outros valores universais;
d) defender direitos humanos e fundamentais, além de consolidar os novos direitos construídos por movimentos sociais;
e) realizar e apoiar, exclusivamente ou em parceria com organizações afins, conferências, seminários, simpósios, cursos, treinamentos, capacitação, atualização, especialização e eventos assemelhados, tanto em âmbito nacional como estadual e municipal;
f) apoiar e cooperar tecnicamente, por meio de assessoria ou capacitações, com autoridades públicas (federais, estaduais e municipais) e instituições internacionais, na área de tecnologia da informação;
g) promover e apoiar programas, projetos, ações, objetivando promover um intercâmbio de experiências e conhecimentos;
h) propiciar a qualificação profissional aos diversos segmentos do mercado de trabalho;
i) planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e vestibulares para ingresso em instituições públicas ou privadas, podendo inclusive contratar pessoal para atender as finalidades propostas;
j) promover o intercâmbio de informações, experiências e colaboração entre ONG's e setores governamentais, empresariais e a mídia.

No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto QUADRIX promove os princípios na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. O Instituto QUADRIX realiza suas atividades mediante a execução direta ou em parcerias, de projetos, programas e planos de ações correlatos às suas finalidades, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou, ainda, pela assessoria e/ou cooperação com outras organizações públicas ou privadas.

Os objetivos e finalidades citados estão descritos no Estatuto Social.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 33
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.3 Da Infraestrutura operacional e diferencias



O Instituto QUADRIX possui a infraestrutura necessária para a realização de todos os tipos de seleções em suas diversas fases, simultaneamente em diversas cidades e regiões. Com estrutura física própria, tendo em Brasília/DF sua base comercial e em São Paulo/SP a base operacional, com mais de 1.000 metros quadrados, totalmente voltada para a otimização de seus processos, sem a necessidade de terceirização de nenhuma etapa dos serviços. Além das sedes em Brasília/DF e São Paulo/SP, o Instituto QUADRIX possui abrangência nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais.

Sede São Paulo/SP (Prédio 2)

O Instituto QUADRIX possui em sua sede filmagem e gravação com monitoramento por câmeras 24 horas de todos os espaços; acesso restrito de funcionários por biometria; seguro e proteção contra roubos e furtos de equipamentos além de sistemas contra incêndio e plano estratégico de evacuação dos ambientes.

O Instituto QUADRIX possui todo o *know-how*, tecnologias e maquinários próprios, incluindo os seus atestados de capacidade técnica, o que garante o devido cumprimento dos contratos de prestação de serviços a serem celebrados nas áreas de avaliações e de seleções.

a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação
O alto padrão tecnológico e a inovação são os diferenciais do Instituto QUADRIX. O sistema de inscrição e acompanhamento dos candidatos é desenvolvido por equipe própria, e hospeda seus servidores de produção em centro de processamento de dados (data center) de última geração, *SAS 70 Type II Certified - SSAE16 Compliant*, em Chicago, nos Estados Unidos.

Este data center conta com redundância de fornecimento de energia elétrica e diferentes *links* de acesso à Internet, bem como nobreaks e geradores para fornecimento de energia crítica (*2N Utility, 2N UPS, N+1 2MW Backup*).



Sede São Paulo/SP (Prédio 1)

O centro de processamento de dados também possui um sistema proativo de supressão de chamas, onde o controle de acesso físico é feito por cartões de segurança de proximidade e dispositivos biométricos que admitem acesso exclusivo aos engenheiros, administradores de rede e suporte técnico especializado, que possue m certificação com padrão internacional.

Sempre acompanhando as novas tecnologias de mercado, os servidores do Instituto QUADRIX são equipados com processadores *Intel Xeon E5-2630 v4 Dual Deca Core*, 320 GB de memória e 10 TB de armazenamento em Storage de última geração. O espelhamento do servidor de banco de dados e as cópias de segurança dos dados e das aplicações Web são armazenados em um data center redundante, o que permite, em caso de problemas, a recuperação do serviço em pouco tempo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 34
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

b) Parque Gráfico

O Instituto QUADRIX possui parque gráfico próprio, com modernas máquinas de alta velocidade, com infraestrutura de parque industrial. A capacidade de impressão de mais de 31 mil impressões por hora, com ciclo mensal de mais de 9 milhões impressões. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de mais de 8 milhões cópias/mês e impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.







c) Dos recursos e diferenciais estratégicos

a) Execução total e integrada de todos os serviços envolvidos na gestão de concursos e exames de avaliação.
b) Utilização de protocolos de segurança em todas as fases do processo.
c) Equipes especializadas e treinadas para oferecer suporte e atendimento;
d) Infraestrutura completa para elaboração, produção e análise de provas, documentações, títulos e recursos;
e) Parque Gráfico próprio;
f) Departamento jurídico com experiência na legislação específica da área de concursos públicos;
g) Assessoria de imprensa, para atendimento à mídia e divulgação integrada nos meios de comunicação;
h) Equipes de aplicação de prova com experiência;
i) Projeção de relatórios e dados estatísticos para acompanhamento e avaliação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 35
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

d) Forças organizacionais

a) Infraestrutura completa e própria, com sedes em Brasília/SP e São Paulo/SP;
b) Gestão Competente;
c) Reputação e qualidade de serviços prestados;
d) Estabilidade Financeira;
e) Boas instalações e equipamentos;
f) Parque gráfico próprio;
g) Capacidade de inovação;
h) Bancas Examinadoras compostas por profissionais graduados nas especialidades exigidas, com Doutorado e Mestrado, reputação ilibada e com sólido conhecimento e notável saber em suas áreas de atuação;
i) Utilização de métodos com padrões de qualidade reconhecidos, de acordo com as normas técnicas vigentes;
j) Utilização de protocolos de segurança em todas as fases dos serviços prestados; e
k) Equipes especializadas e treinadas para oferecer suporte e atendimento.

e) Pioneirismo e Inclusão Social

Com foco em inovação, excelência e inclusão, o Instituto QUADRIX foi precursor em concretizar a participação de jovens em conflito com a lei em concursos públicos. Pela primeira vez, em maio de 2015, internos do Sistema Socioeducativo participaram deste tipo de seleção no Brasil.

Por meio de uma iniciativa com as Secretarias de Educação e da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, 14 jovens maiores de idade inscreveram-se no concurso para o cargo de Agente de Portaria do Conselho Federal de Administração (CFA).

A prova foi realizada na Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire), em Brasília. Os coordenadores da Unire consideraram a iniciativa como extremamente motivadora aos internos.



Sede Brasília/DF

"Estou muito orgulhoso de, junto com nossos parceiros, ter sido pioneiro em uma ação tão positiva e inclusiva", afirma o presidente do Instituto QUADRIX, que cogita repetir a ação de programar a participação de adolescentes autores de atos infracionais em outros concursos públicos, como uma grande contribuição para a ressocialização destes jovens. O feito foi destaque na edição do dia 19 de maio de 2015, no jornal Correio Braziliense.

f) Metas para o biênio 2019/2020

a) Elevar a quantidade de instituições atendidas em 20% em relação ao biênio anterior;
b) Elevar a quantidade de parcerias em 10% em relação ao biênio anterior;
c) Elevar a quantidade de projetos e programas em 20% em relação ao biênio anterior;
d) Elevar a capacidade operacional em 20% em relação ao biênio anterior; e
e) Otimizar e reduzir custos operacionais 10% em relação ao biênio anterior.

g) Atestados de Capacidade Técnica

Os serviços técnico-especializados que o Instituto QUADRIX desenvolve compreenderam ações de coordenação, planejamento, recrutamento de mão de obra especializada, atendimento e análise dos resultados obtidos, de maneira clara e com ampla divulgação de todas as etapas do processo.
Desde sua função, o Instituto QUADRIX executa serviços técnicos-especializados dentro dos mais altos padrões de qualidade e desempenho, de acordo com as normas técnicas vigentes, os prazos e as condições contratuais, não havendo fatos supervenientes, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços que desabonem sua conduta técnica e comercial com as obrigações assumidas. Anexo a esta proposta segue alguns dos Atestados de Capacidade Técnica.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 36
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.4 Da Missão, da Visão e dos Princípios e Valores



a) Missão
Oferecer aos administradores públicos, soluções customizadas de gestão, orientadas para resultados, que primem pela excelência na qualidade dos serviços e elevado padrão tecnológico, primando pelo estabelecimento e cumprimento de normas e regras que respondam aos anseios da sociedade.

b) Visão
Ser um grupo competitivo com espírito de liderança e que atue de forma abrangente em seu segmento, reconhecido como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade, fornecedores e investidores, pela qualidade de nossos serviços e relacionamento, com características e propostas únicas.

c) Dos Princípios e Valores
a) Ética e Transparência;
b) Respeito e Valorização das pessoas;
c) Pontualidade e Presteza;
d) Orientação para Resultados; e
e) Código de Conduta Organizacional.

2.5 Das Principais Atividades das Áreas de Atuação
a) Principais Atividades
Planejar, organizar, executar e supervisionar concursos e processos seletivos para instituições públicas ou privadas; promover atividades de pesquisa e extensão de serviços à comunidade, na área educacional e desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

b) Áreas De Atuação
O Instituto QUADRIX atua, principalmente, em processos de seleção de profissionais junto a órgãos públicos e privados em todo território nacional. O Instituto QUADRIX já prestou serviços para mais de 210 instituições públicas e privadas atendidas, entre conselhos de classe federais e regionais, prefeituras, instituições governamentais e de ensino, fundações, todo Sistema S (SENAC, SENAI, SESI e SESCOOP) e empresas privadas.

- Concursos e processos seletivos
O Instituto QUADRIX executa concursos públicos e processos seletivos, para organizações públicas e privadas, em busca da seleção de profissionais qualificados para a organização e de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.
Os concursos realizados pelo Instituto QUADRIX são reconhecidos pelo alto grau de responsabilidade, competência e seriedade em todas as fases do processo. Os serviços técnicos-operacionais para a execução dos concursos vão desde a formulação de editais até a publicação de resultados finais, buscando atender às solicitações de seus clientes e oferecer as melhores e mais viáveis opções para alcançar o objetivo desejado com o melhor aproveitamento possível.

- Residência Médica
O Instituto QUADRIX executa processos seletivos para seleção de candidatos em Programa de Residências Médicas. Atendeu as seguintes instituições: Faculdade Santa Marcelina; Hospital Ortopédico de Goiânia - HOG; Instituto Ortopédico de Goiânia - IOG; Hospital das Forças Armadas - HFA; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP. O processo de seleção de Residência da **Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**, executado nos anos de 2017 e 2018, é um dos mais bem avaliados e concorridos do Brasil, com mais de 3.000 candidatos inscritos, por processo, envolvendo mais de 50 especialidades médicas. O processo de avaliação foi elaborado com aplicação de provas objetivas, de múltipla escolha, e provas práticas, realizada em ambientes sucessivos, em 5 (cinco) estações práticas relacionadas às áreas básicas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia e Medicina Preventiva e Social. Foram avaliados, nas provas práticas, mais de 800 candidatos, por processos, em um único dia, contando com uma equipe de Banca Examinadora de Médicos com 120 profissionais, em diversas especialidades.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 37
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

- Avaliações de funcionários, Certificações e Progressões Funcionais

O Instituto QUADRIX executa Avaliações de Funcionários, para mensurar a capacidade do avaliado em áreas específicas definidas pelo cliente. Entre os anos de 2011 a 2017 realizou 4 (quatro) avalições de funcionários para a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA. Em cada avalição participaram, em média, 6 (seis) mil funcionários, com aplicação de provas em mais de 70 (setenta) cidades simultâneas. As avaliações, chamada de "ProHonda - Profissional de Vendas", tiveram o objetivo de aferir e avaliar o conhecimento dos vendedores ou participantes das concessionárias Honda e tem por objetivo incentivar a realização de treinamentos e consequentemente ampliar conhecimentos sobre motocicletas e técnicas de vendas. No ano de 2017, as provas foram aplicadas no formato on-line. Um projeto computacional específico na plataforma de *e-learning* foi elaborado para a utilização de aplicação de provas, para avaliação de funcionários da Honda, que permitiu ao candidato realizar a prova em ambiente controlado, de acesso restrito e com controle de tempo de prova, utilizando o ferramental da suíte *Google for Education, em que o* Instituto QUADRIX é parceiro desde 2016.

O Instituto QUADRIX executa, também, Processo de Progressão Funcional de funcionários, com destaque para as realizadas nos anos de 2012, 2013 e 2014 para a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social; e para a EMPLASA SP, em 2015.

Dessa forma, o Instituto QUADRIX atua a serviço da sociedade, procurando sempre garantir a qualidade dos trabalhos prestados e o sigilo de cada etapa do processo, proporcionando o sucesso na seleção e avaliação de pessoas.

2.6 Da Equipe Técnica

O Instituto QUADRIX possui equipe técnica formada por profissionais capacitados, com experiência na organização e na realização de processos seletivos, avaliações e concursos públicos. Esses profissionais coordenam todos os serviços a serem prestados e são responsáveis pela qualidade e eficiência dos processos realizados.

Principais Núcleos de equipes:

a) Diretoria-Presidência
b) Diretoria-Vice-Presidência/Logística
c) Diretoria Comercial
d) Diretoria de TI
e) Diretoria Pedagógica
f) Diretoria Jurídica

2.7 Da Equipe do Instituto QUADRIX indicada para a coordenação e supervisão dos serviços prestados

a) Área Pedagógica

Altemizo Barbosa de Almeida

Especialista em Leitura, análise e produção de textos pela Universidade de Brasília e graduado em Letras Português/Espanhol pelo Centro Universitário (UniCeub). Atuou de 1997 a 2010, pelo CESPE/UnB, na execução de mais de quinhentos concursos públicos, vinte vestibulares da Universidade de Brasília, doze subprogramas do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS), Transferência Facultativa (UnB), ENADE, ENEM, Provinha Brasil, Encceja, Prova Brasil e outras avaliações (SESI e Escola Americana), desenvolvendo atividades, nesse período, de diagramação, conferência, coordenação de aplicação de provas, revisão linguística e técnica, padronização de textos (pré-leitura), correção de provas discursivas do PAS (questão discursivas), do SESI (avaliação), do ENADE (2006 e 2007) e das Escolas Americanas (avaliação). Atualmente integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

Ivana Darc Ribeiro

Especialista em Revisão de textos - Língua Portuguesa, pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) e graduada em Letras - Língua Portuguesa, pela Universidade de Brasília (UnB). Atuou, de 2005 a 2008, na Editora Brasília Jurídica Ltda; de 2008 a 2009, na Vestcon Editora Ltda; de 2009 a 2011, na Gran Cursos Editora Ltda; desenvolvendo atividades, nesse período, de revisão textual, linguística e técnica de textos, apostilas, livros, súmulas e jurisprudência do STJ e do STF, Conferência de diagramação e layout, padronização e elaboração de textos e, concomitantemente, de correção, de provas discursivas do Programa de Avaliação Seriada (PAS), do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e de outros concursos públicos pelo Cespe/UnB. Atualmente integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 38
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

b) Área Logística

- Bruno Andrade
Graduado em Ciências Contábeis pela PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Desde 2008 integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

- Fabio Simon
Graduado em Administração pela Universidade São Judas Tadeu. Desde 2009 integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

Pelo Instituto QUADRIX, os profissionais atuaram em mais de 180 Concursos, Processos Seletivos, Vestibulares, Certificações e Avaliações Funcionais, entre eles, os destaques a seguir:

Participações em Concursos de grande porte
- 4 (quatro) concursos para DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social;
- 2 (dois) concursos para Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI
- 5 (cinco) concursos para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP
- Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP
- BB Tecnologia e Serviços – COBRA
- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB
- Conselhos Federais de Administração; Farmácia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Psicologia; Química; Serviço Social, entre outros.
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF
- Empresa Brasil de Comunicação – EBC
- Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA – EMPLASA
- Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG
- Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE
- Instituto De Infectologia “EMILIO RIBAS”
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF
- Serviço Florestal Brasileiro – SFB
- Serviço Social do Comércio – SESC-DF
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP
- Universidade de São Paulo – USP

Participações em Certificações
- 9 (nove) Concursos de Provas e Títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia para o Conselho Federal de Psicologia (CFP)
- Exame de Conhecimento para concessão de Registro do Título de Especialista nas áreas da Fisioterapia e Terapia Ocupacional para o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)

Participações em Avaliações Funcionais
- 3 (três) Progressão Funcional para funcionários da DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
- 4 (quatro) Avaliação de Conhecimentos Profissionais para mais de 15 mil funcionários da MOTO HONDA.

Participações em Residência Médica
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP
- Hospital das Forças Armadas - HFA
- Hospital Ortopédico de Goiânia - HOG
- Faculdade Santa Marcelina

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 39
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.8 Das principais instituições atendidas

O Instituto QUADRIX ao longo de sua trajetória já realizou processos de seleção e avaliação em todas as regiões do Brasil, para órgãos públicos de todas as esferas do Poder Público, e para instituições privadas. Dentre os órgãos atendidos, podemos destacar:

- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
- Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP
- Associação das Pioneiras Sociais - REDE SARAH
- Câmara Municipal de Unaí/MG
- COBRA Tecnologia - BB Tecnologia - Banco do Brasil
- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
- Correio Braziliense
- Empresa Brasil de Comunicação - EBC
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/ES e ECT/GO
- Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA
- Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG
- Fundação do ABC
- Fundação José Luiz Egydio Setúbal/Hospital Infantil Sabará
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI
- Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo/SP
- Fundação Zerbini - Programa Família Saudável - Brasília/DF
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP
- Hospital das Forças Armadas - HFA
- Instituto Dante Pazzanese
- Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO
- Instituto Pasteur
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP
- Moto Honda da Amazônia
- Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
- Procuradoria Geral da República - PGR
- Procuradoria Geral do Trabalho - PGT
- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/GO
- Secretaria da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO
- Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - GDF
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SPOG/DETRAN-DF
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF
- Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo/SP
- Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República
- Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
- Serviço Florestal Brasileiro - SFB
- Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí - SAAE
- Serviço Nacional da Indústria - SENAI-DF
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-PE
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP-DF
- Serviço Social da Indústria - SESI-DF
- Serviço Social de Saúde do Acre - PRÓ-SAÚDE
- Serviço Social do Comércio - SESC-DF



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 40
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.9 Das seleções públicas em andamento atualmente

Atualmente a banca examinadora do Instituto QUADRIX é responsável pela execução e organização dos seguintes certames:

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Sul- CREMERS	Inscrições abertas	-	Rio Grande do Sul	1
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás- CREA-GO	Inscrições abertas	-	Goiás	15
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 005)	Inscrições abertas	.	Rio Grande do Sul	17
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 006)	Inscrições abertas	.	Rio Grande do Sul	18
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 007)	Inscrições abertas	.	Rio Grande do Sul	3
Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO/AC	Inscrições abertas	-	Acre	10
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS	Inscrições abertas	-	Rio Grande do Sul	6
Conselho Regional de Serviço Social - 19ª Região - CRESS/GO	Em andamento	10.143	Goiás	6
Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA-PR	Em andamento	9.015	Paraná	9
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS	Em andamento	8.280	Mato Grosso do Sul	2
Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná - CRP/PR	Inscrições abertas	6.853	Paraná	10
Conselho Regional de Medicina do Acre - CRM/AC	Em andamento	3.680	Acre	3
Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região - CRESS/SC	Em andamento	3.577	Santa Catarina	3
Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO/GO	Em andamento	3.530	Goiás	6
Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO/AM	Em andamento	3.385	Amazonas	2
Conselho Regional Enfermagem do Acre - COREN/AC	Em andamento	2.806	Acre	2
Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA	Em andamento	2.321	Bahia	6
Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF20/SE	Em andamento	2.259	Sergipe	2
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP - FDSBC	Em andamento	2.158	São Paulo	1
Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região – CREFONO-AM/PA	Inscrições abertas	1.744	Amazonas Pará	4
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região - CONRERP-2/SP	Em andamento	1.678	São Paulo	3
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região - CRECI/GO	Em andamento	1.590	Goiás	6
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte - CRMV/RN	Inscrições abertas	735	Rio Grande do Norte	2
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSP 002)	Inscrições abertas	547	Rio Grande do Sul	31
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (CP 003)	Inscrições abertas	233	Rio Grande do Sul	31

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 41
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (CP 004)	Inscrições abertas	135	Rio Grande do Sul	7
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 001)	Inscrições abertas	31	Rio Grande do Sul	1

2.10 Das seleções públicas de destaque realizadas e finalizadas em 2018

A banca examinadora do Instituto QUADRIX foi responsável pela execução e organização dos seguintes certames em 2018, dentre outros:

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	Finalizado	68.118	Distrito Federal	9
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF	Finalizado	45.941	Distrito Federal	33
Conselho Federal de Biologia - CFBio	Finalizado	29.360	Distrito Federal	3
Serviço Social do Comércio do Distrito Federal - SESC/DF	Finalizado	24.909	Distrito Federal	7
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF	Finalizado	19.517	Distrito Federal	7
Secretaria De Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) - GOIÁS	Finalizado	10.163	Goiás	4
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR	Finalizado	8.338	Paraná	30
Serviço Social do Comércio do Distrito Federal - SESC/DF	Finalizado	6.421	Distrito Federal	22
Prefeitura Municipal de Cristalina/GO	Finalizado	6.346	Goiás	41
Conselho Regional de Química - IV Região - São Paulo/SP - CRQ-IV	Finalizado	5.814	São Paulo	25
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS - COREN-RS	Finalizado	4.586	Rio Grande do Sul	10
Conselho Regional de Psicologia da 2º Região - CRP/PE	Finalizado	4.564	Pernambuco	2
Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF-8	Finalizado	4.176	Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima	9
Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-6-SP	Finalizado	4.078	São Paulo	12
Residência Médica - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP	Finalizado	3.014	São Paulo	56
Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - Curitiba/PR - CRN8/PR	Finalizado	2.478	Paraná	4
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão - São Luís/MA - CRMV-MA	Finalizado	1.934	Maranhão	2
Conselho Regional de Serviço Social da 11º Região - CRESS-PR	Finalizado	1.841	Paraná	2
Conselho Federal de Psicologia - CFP	Finalizado	1.687	Todos Estados	12
Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região - CRMB6/PR	Finalizado	1.146	Paraná	3
Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN-10/SC	Finalizado	934	Santa Catarina	2

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 42
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região - CRB8/SP	Finalizado	889	São Paulo	2
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC	Finalizado	505	Acre	2
Residência Médica - Fundação José Luiz Egydio Setúbal/HOSPITAL INFANTIL SABARÁ	Finalizado	73	São Paulo	3
Residência Médica - Hospital Santa Lúcia	Finalizado	13	Distrito Federal	1

2.11 Das próximas seleções públicas sob responsabilidade do Instituto QUADRIX

Abaixo lista de órgãos que abrirão concursos nos próximos dias, com responsabilidade de execução da banca examinadora do Instituto QUADRIX:

- Prefeitura de Cristalina/GO
- CRA-PA - Conselho Regional de Administração do Pará
- CRB5/BA-Conselho Regional de Biblioteconomia 5º Região
- CREA-TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
- CRECI/GO - Conselho Regional de Corretores de imóveis da 5ª Região
- CRN9/MG - Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região
- CRB6/MG/ES -Conselho Regional de Biblioteconomia 6º Região
- CREFONO-5/DF-GO - Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região
- CRF/ES-Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo
- CRF/RR-Conselho Regional de Farmácia de Roraima
- CRF/SE-Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

2.12 Da dispensa de licitação para celebração de contratos entre o Instituto QUADRIX e as demais entidades de direito público

O Instituto QUADRIX detém todas as condições para participar de licitações públicas, quais sejam: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. Considerando as suas finalidades, as quais estão elencadas em seu estatuto, a da pesquisa, a do ensino e do desenvolvimento institucional, e, por ser detentor de inquestionável reputação ético-profissional e notória especialização (como demonstram os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em seu favor) e, ainda, por não ter fins lucrativos, o Instituto QUADRIX poderá ser contratado diretamente pelos órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacional, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal, em todas as suas esferas de atuação, com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, art. .24, da Lei 8666/1993, tendo em vista que este dispositivo legal preconiza que:

Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)
XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

A Lei nº 8.666/1993 admite que as contratações sejam feitas de forma direta, independentemente de licitação, desde que presentes os requisitos legais que configurem a inexigibilidade ou a dispensa do procedimento. O Tribunal de Contas da União, em sessão plenária de 27 de outubro de 1993, com acórdão publicado no DOU de 16 de novembro de 1993, ratificou tal posição, confirmando a legalidade da contratação de instituição sem fins lucrativos e de notaria especialidade, dispensando o procedimento licitatório.

O Instituto QUADRIX possui diversos Atestados de Capacidade Técnica que comprovam sua inquestionável reputação ético-profissional, e, ainda, consta em seu Estatuto os requisitos obrigatórios para a contratação sob a forma descrita na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 9.648/1998, na modalidade de inexigibilidade de licitação (art. 25, II, Lei de Licitações).

Nessas condições, são alcançados todos os dispositivos legais e suficientes para a dispensa de licitação na aquisição de bens produzidos ou serviços prestados pelo Instituto QUADRIX em sua contratação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 43
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS

1. DO OBJETO

Contratação de serviços técnico-especializados destinados ao planejamento, a organização, a operacionalização e a execução de Teste Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos,** conforme descrição a seguir.

1.1 Da especificação técnica
O Instituto QUADRIX ficará responsável pela realização e organização de todo o certame, compreendendo a elaboração de editais, divulgação de todas as etapas do Teste Seletivo Público até o resultado final, realização das inscrições, das etapas, fases e recursos administrativos, a instrumentalização das demandas judiciais, até o trânsito em julgado, conforme detalhamento disposto nesta proposta.

1.2 Da localidade de aplicação das fases do Teste Seletivo Público
As fases do teste serão realizadas em **Curitiba/PR**.

1.3 Do Cronograma
O cronograma de execução do Teste Seletivo Público será estabelecido por acordo entre as partes, durante a elaboração do edital de abertura, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da devolução pelo **CONTRATANTE** da minuta do referido edital. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso. A homologação deverá ocorrer até dezembro de 2019.

1.4 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade
Assistente Administrativo	2	Médio
Analista de Planejamento (Arquiteto)	3	Superior
Engenheiro	3	Superior
Analista de Finanças e Orçamento	2	Superior
Contador	2	Superior
Advogado	2	Superior

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 44
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TESTE SELETIVO PÚBLICO

2.1 Das Etapas do Teste Seletivo Público

a) Prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
b) Avaliação de Títulos, para os cargos de requisito nível superior, de caráter classificatório, de responsabilidade do Instituto QUADRIX.

2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Teste Seletivo Público

a) Processo de inscrição via internet - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
b) Geração e validação do boleto de taxa de inscrição - de responsabilidade do Instituto QUADRIX, ou se acordo com orientações do **CONTRATANTE**.
c) Arrecadação - de responsabilidade do Instituto QUADRIX, ou se acordo com orientações do **CONTRATANTE**.
d) Isenção (recebimento e análise) - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
e) Aplicação dos instrumentos de avaliação - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
f) Processamento de resultados - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
g) Recebimento e julgamento de documentos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
h) Recebimento e julgamento de recursos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
i) Publicação na Imprensa Oficial - de responsabilidade do **CONTRATANTE**.
j) Divulgação em Jornal de Grande Circulação e mídia especializada - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.

2.3 Dos instrumentos de avaliação

As provas são elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do conteúdo avaliado.

As questões devem ser redigidas:
a) sem duplicidade de interpretação;
b) com o mesmo padrão gramatical exigido do candidato;
c) com a terminologia aplicada ao campo de conhecimento avaliado.

Nas provas objetivas de Língua Portuguesa, a terminologia gramatical, quando for o caso, é a estabelecida:
a) na Nomenclatura Gramatical Brasileira;
b) no acordo ortográfico oficialmente adotado no Brasil;
c) no vocabulário ortográfico elaborado pela Academia Brasileira de Letras;
d) na gramática normativa e nos conceitos de Linguística e Literatura consagrados pelo uso.

Nas provas de matéria técnica, a redação das questões pode utilizar terminologia e redação próprias do ramo de conhecimento respectivo. À pessoa com deficiência é garantido o acesso ao conteúdo das provas, por meio de linguagem compatível com a deficiência. O nível de dificuldade das provas deve ser compatível com a escolaridade exigida do candidato e a complexidade das atribuições relativas ao cargo público objeto do Teste Seletivo Público.

As provas serão elaboradas por bancas examinadoras especializadas, responsáveis pela avaliação das competências e das habilidades dos candidatos. A avaliação vai além do mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.

As questões objetivas serão elaboradas de forma a aferir o efetivo domínio do conteúdo programático avaliado e a capacidade de raciocínio do candidato.

A elaboração dos instrumentos de avaliação das provas objetivas obedecerá às seguintes diretrizes:
a) O enunciado deverá conter um problema ou situação a ser analisada;
b) A questão/item deverá manter o paralelismo da forma gramatical;
c) Serão evitadas alternativas longas demais e/ou repetitivas, que podem levar o candidato a perder o seu verdadeiro conteúdo;

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 45
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

d) Serão evitados enunciados vagos, que transformem as alternativas em um conjunto de frase soltas;
e) Serão evitados questões/itens que expressem opiniões de autores. Se forem usadas, serão citadas as fontes (nome, data e título da obra);
f) Será evitado o emprego de negativas ou expressões que tornem o texto impreciso;
g) Será evitado construir questões/itens com elementos que levem, por exclusão, à resposta correta;
h) Será evitado construir questões/itens cujos enunciados contenham palavras que indiquem a resposta correta;
i) Não serão utilizadas palavras, expressões, textos, fórmulas, figuras, tabelas etc. que não estejam inseridos na questão/item, ou dados ou informações meramente ilustrativos.

I. DAS PROVAS ESCRITAS

a) Prova objetiva

As provas objetivas poderão ser avaliadas no formato de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta; ou por julgamento de item, em certo ou errado.

Modelo 1 – ITENS DE AVALIAÇÃO

Serão elaborados até 120 (cento e vinte) itens para julgamento CERTO ou ERRADO, abrangendo conhecimentos básicos e específicos, a serem definidos no edital de abertura.

Os itens das provas serão agrupados por comandos que deverão ser respeitados, havendo apenação para cada item cuja resposta divirja dos gabaritos oficiais. Esse critério tem por finalidade inibir a marcação ao acaso por parte dos candidatos, garantindo maior fidedignidade dos instrumentos de avaliação.

Modelo 2 – MÚLTIPLA ESCOLHA

Serão elaboradas até 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta, abrangendo conhecimentos básicos e específicos, a serem definidos no edital de abertura.

A definição do formato do instrumento de avaliação poderá ser escolhida pelo **CONTRATANTE**, em conjunto com a coordenação pedagógica do Instituto QUADRIX.

II. DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

A avaliação de títulos compreenderá o recebimento e verificação de documentação para análise e julgamento, referente à cursos de pós-graduação e de experiência profissional. Serão habilitados para participação na avaliação de títulos os candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Os critérios de seleção e avaliação de títulos serão definidos no edital de abertura do Teste Seletivo Público, o qual indicará:
a) os títulos considerados para efeito do Teste Seletivo Público;
b) a forma de apresentação;
c) o prazo de entrega dos documentos;
d) a pontuação atribuída a cada título.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 46
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX

1 Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços
O Instituto QUADRIX se compromete a realizar os serviços técnico-especializados para a organização e realização do Teste Seletivo Público em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

---

2 Da descrição sumária dos serviços
O Instituto QUADRIX se responsabiliza pelo planejamento e execução do Teste Seletivo Público, especialmente por:

a) dispor de estrutura adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme dispõem o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 109, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
b) possuir e manter, durante todo o certame, mecanismos administrativos e operacionais destinados a prestar subsídio técnico e jurídico em até 5 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, ressalvados os casos em que houver prazo menor estabelecido pelo Juízo, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
c) elaborar projeto, editais, comunicados, listagens, programas e demais documentos necessários em ambiente dotado de sistema de segurança específico;
d) utilizar protocolos de segurança com rigorosos mecanismos em todas as etapas e as fases sob sua responsabilidade;
e) imprimir e empacotar provas, em quantidade suficiente, incluindo provas reservas, em ambiente altamente sigiloso. As provas deverão ser acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas com fechos de segurança invioláveis e armazenadas em cofre de segurança até a data da aplicação;
f) manter central de atendimento com linhas telefônicas exclusivas para informações aos interessados durante todas as fases do Teste Seletivo Público;
g) disponibilizar sistema para inscrição realizada pela internet;
h) validar e gerar documento de arrecadação referente taxa de inscrição, de acordo com definição estipulada em contrato;
i) garantir atendimento ao candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas;
j) disponibilizar na internet, em página específica para que os interessados possam obter informações, na qual deverão estar disponíveis todos os editais e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público;
k) definir cronograma, horário de comparecimento nas etapas, condições de realização das provas quanto à possibilidade de consulta ou utilização de instrumentos;
l) elaborar cadastro sigiloso dos candidatos inscritos, contendo qualificação completa (nome, conforme descrito no RG; CPF; endereço e outros), conferir informações, emitir relatórios (ordem alfabética, ordem de inscrição etc.) e fornecê-los de imediato à **CONTRATANTE** ao final do Teste Seletivo Público;
m) selecionar, convocar e constituir banca examinadora, composta por profissionais especialistas nas áreas requeridas;
n) elaborar, revisar, compor, imprimir, aplicar, fiscalizar, receber, corrigir, acondicionar as provas, devendo ser assegurada elaboração de provas especiais para as Pessoas com Deficiência - PCD, se assim a deficiência exigir, de acordo com a declaração no ato da inscrição;
o) designar e locar espaço físico, na(s) cidade(s), onde serão aplicadas as provas, observando a acessibilidade para as Pessoas com Deficiência - PCD, bem como sinalizar locais de provas e encaminhar os inscritos;
p) realizar serviços especializados de identificação e de segurança para cada fase ou etapa do Teste Seletivo Público e/ou quando for solicitado;
q) proibir o acesso às salas em que serão aplicadas as provas de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, sem o devido acondicionamento proporcionado pelo Instituto QUADRIX;
r) contratar equipe de atuação no Teste Seletivo Público, composta por, no mínimo:
- 1 (um) fiscal e 1 (um) chefe para cada 60 (sessenta) candidatos, sendo, no mínimo, 2 (dois) colaboradores por sala e, a partir de 60 candidatos, mais um fiscal;
- 2 (dois) fiscais, no mínimo, por local de prova, destinado a acompanhar o candidato ao banheiro e ao bebedouro;
- 1 (um) médico para cada local acima de 1.000 (mil) candidatos, de forma que todos os locais de provas sejam atendidos;
- 2 (dois) profissionais de limpeza/manutenção para cada grupo de 500 (quinhentos) candidatos; e
- 1 (um) coordenador por local de prova.

s) convocar e comunicar aos candidatos inscritos os locais e os horários de aplicação das provas;
t) receber e analisar recursos interpostos por candidatos, inclusive por via judicial, bem como solicitações do **CONTRATANTE**, em todas as fases do Teste Seletivo Público; elaborar respostas individualizadas a todos os recursos

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 47
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

administrativos e judiciais, e convocar bancas e assessoria jurídica para responder a eventuais ações pertinentes ao Teste Seletivo Público, bem como subsidiar as respostas a serem elaboradas pelo **CONTRATANTE**. Todo e qualquer questionamento judicial e extrajudicial relativo ao certame ficará a cargo do Instituto QUADRIX, mesmo após o encerramento do certame;

u) entregar ao **CONTRATANTE** o resultado do Teste Seletivo Público, após análise dos recursos pertinentes, em meio magnético, em padrão a ser definido de acordo com a necessidade e demanda;
v) guardar, em ambiente próprio, pelo período de validade do Teste Seletivo Público, conforme previsto na legislação, ou enquanto perdurar ação judicial, os formulários de inscrição, se houver, as folhas de respostas, as folhas de frequência e os exemplares de todas as provas aplicadas no Teste Seletivo Público;
w) arcar com as despesas de republicação na Imprensa Oficial de editais, programas, cronogramas, listagens e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público, assinados pela autoridade máxima do **CONTRATANTE**, somente quando ocorridos em decorrência de erro do Instituto QUADRIX;
x) encaminhar os documentos a serem publicados, visando à assinatura da autoridade máxima do **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;
y) divulgar, em jornais de grande circulação, o período das inscrições, os locais e horários de aplicação das provas;
z) arcar com os prejuízos decorrentes de anulações de provas realizadas e/ou de mudança em sua data de aplicação, quando o motivo ensejador desses fatos for de responsabilidade do Instituto QUADRIX;
aa) manter, durante toda a execução do Teste Seletivo Público e do contrato, as condições de habilitação e qualificação;
bb) receber as solicitações relativas aos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e proceder à sua análise;
cc) responsabilizar-se, no dia de realização das provas, por utilizar protocolos de segurança a fim de garantir a segurança e a lisura do Teste Seletivo Público. Deverá ser adotado mecanismo de segurança de identificação do candidato que permita, no momento da convocação para a contratação, caso necessário, a análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas; e
dd) receber e validar os laudos médicos dos candidatos que informarem ser PCD's, bem como mantê-los em arquivo.

---

3 Dos editais e comunicados

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do Teste Seletivo Público.

O Instituto QUADRIX solicitará as informações necessárias para elaboração do edital de abertura após a assinatura do contrato.

O edital de abertura será elaborado, após fornecimento das informações, sendo de exclusiva responsabilidade do Instituto QUADRIX a revisão ortográfica do documento, bem como a padronização quanto à enumeração de tópicos e conteúdo programático. O edital será encaminhado à Comissão do **CONTRATANTE** no formato adequado à publicação oficial.

Serão submetidos à aprovação da Comissão do **CONTRATANTE** a prévia do edital de abertura, seus editais retificadores, ou quaisquer outros editais que estabeleçam ou modifiquem regras do certame e o edital de resultado final do certame.

O edital de abertura do Teste Seletivo Público deve ser:

a) publicado integralmente (ou extrato) na Imprensa Oficial;
b) disponibilizado integralmente na internet.

Do edital de abertura devem constar informações objetivas sobre:

a) identificação do **CONTRATANTE**, bem como da instituição executora;
b) identificação dos cargos, requisitos, atribuições sumárias, turno de trabalho, legislação aplicável, remunerações e quantidade de vagas a serem providas, com a especificação das vagas reservadas à pessoa com deficiência, bem como o cronograma para as nomeações;
c) endereço dos locais de inscrição e dos procedimentos pertinentes, com descrição específica daqueles dirigidos à pessoa com deficiência;
d) valor da inscrição, formas de pagamento e condições de isenção;
e) informações acerca das formalidades confirmatórias da inscrição;
f) definição das etapas do Teste Seletivo Público e das espécies de provas;
g) descrição dos conteúdos exigidos;
h) informação sobre as prováveis datas de realização das provas;

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 48
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

i) indicação dos critérios de correção, pontuação, contagem de pontos, desempate, aprovação, peso de cada prova e classificação;
j) indicação dos meios de acesso aos resultados, com prováveis datas, locais e horários para divulgação;
k) regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;
l) fixação do prazo de validade do Teste Seletivo Público e da possibilidade de sua prorrogação;
m) forma pela qual o candidato será informado de sua nomeação para o cargo em que for aprovado;
n) outros itens considerados de importância pela unidade ou órgão responsável pelo Teste Seletivo Público.

---

4 Do Plano de Mídia
O Plano de divulgação do evento tem a finalidade de ampliação e direcionamento do público alvo, impactando também em um reforço da imagem institucional do **CONTRATANTE**.

Jornais de grande circulação / Imprensa especializada
O Instituto QUADRIX, por meio de assessoria de comunicação, elabora anúncios publicitários e divulga seus processos de seleção na imprensa especializada (jornais e sites de Concursos, Folha Dirigida, Jornal dos Concursos etc) e em jornais de grande circulação do Estado.

Cartazes de divulgação
Para uma maior ampliação na divulgação, são elaborados, também, pelo menos 100 (cem) cartazes de divulgação em papel couche brilhoso, 4 (quatro) cores (4/0), modelo A3, 150 g/m2, conforme modelo aprovado pela Comissão do **CONTRATANTE** com as principais informações do Teste Seletivo Público, utilizando uma comunicação visual padronizada.

Envio de e-mails e sms
O Instituto QUADRIX possui Banco de Dados com mais de 1.500.000 candidatos cadastrados que já prestaram concursos e processos seletivos. Para potencializar a ampliação e direcionamento do evento, é realizado filtro para definição do perfil e localidade desejados e utilizado o serviço de envio de e-mail marketing (automático) e mensagens no celular - Short Message Service (SMS) de divulgação.

Divulgação do Teste Seletivo Público na página eletrônica do Instituto QUADRIX
Todos os editais e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, em link específico.
Além de todos os editais, estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br sistemas de busca para que os candidatos tenham acesso aos seus locais de realização das provas e às suas notas/classificações ao final do Teste Seletivo Público.

Durante todo o processo de execução do Teste Seletivo Público o Instituto QUADRIX manterá um canal de comunicação com os órgãos de mídia visando difundir as informações necessárias. Todos os instrumentos de comunicação serão encaminhados previamente à Comissão do **CONTRATANTE** para a devida análise e aprovação.

A Comissão do **CONTRATANTE**, poderá solicitar, a qualquer tempo, ampliação e melhor direcionamento da divulgação visando atingir o público alvo.

Considerações e particularidades sobre o Plano de Mídia:
a) A concessão de entrevistas e informações para a mídia poderá, a critério da Comissão, ser feita pelo **CONTRATANTE**;
b) A comunicação necessária à publicidade do Teste Seletivo Público será de responsabilidade do Instituto QUADRIX; e
c) O Instituto QUADRIX deverá desenvolver o esforço necessário para a divulgação do Teste Seletivo Público nos veículos de comunicação, utilizando-se de releases a serem distribuídos para todas as mídias, bem como a inserção de notícias por meio das mídias sociais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 49
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

5 Da Central de Atendimento aos Candidatos

Será disponibilizada aos candidatos a Central de Atendimento gratuita, por meio de telefone 0800, que atenderá, auxiliará e orientará os candidatos.

A Central é composta por colaboradores treinados especificamente para prestar atendimento de excelência durante todas as etapas do Teste Seletivo Público. O atendimento ao candidato será realizado por telefone e e-mail.

O candidato terá à sua disposição atendimento personalizado para o esclarecimento de questões relativas ao certame e poderá, ainda, fazer sugestões ou encaminhar questionamentos por meio de requerimento administrativo protocolado, que serão encaminhados e respondidos pelo setor competente.

Além dos serviços supramencionados, o Instituto QUADRIX disponibilizará a página eletrônica http://www.quadrix.org.br, na qual estarão presentes, em link específico, todos os editais e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público e o link Perguntas Frequentes, que esclarecerá as dúvidas mais comuns dos candidatos.

---

6 Do relacionamento com o cliente institucional

O relacionamento com o cliente institucional será realizado exclusivamente pela Diretoria Comercial e Diretoria de Planejamento, que providenciará a gestão com excelência das atividades contratadas, bem como viabilizará o atendimento dentro da razoabilidade e capacidade operacional das demandas do **CONTRATANTE**.

A supervisão mencionada será o único contato com essa instituição por meio do(a) Gestor(a) do evento que se apresentará assim que o aceite desta proposta for encaminhado.

Cumpre ressaltar que os contatos disponibilizados para o relacionamento institucional são sigilosos, não sendo permitido o repasse dos contatos de e-mail e de telefones a candidatos(as), pessoas ou instituições alheias a relação contratual.

---

7 Das inscrições no Teste Seletivo Público

As inscrições serão efetuadas via internet por meio do endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br. Para tal procedimento, o Instituto QUADRIX desenvolverá um sistema computacional para recebimento das solicitações de inscrições.

O planejamento do sistema computacional de inscrição envolve:

a) Elaboração do layout e arte final do requerimento eletrônico de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados) a ser aprovado pela Comissão do **CONTRATANTE**;

b) Realização de inscrições por intermédio da internet, no endereço eletrônico do Instituto QUADRIX, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.

---

8 Do cadastro para inscrições

Um projeto computacional específico será elaborado para a formação do cadastro de dados do Teste Seletivo Público, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados cadastrais, em que serão guardadas todas as informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos. No momento oportuno, proceder-se-á a conferência de todas as informações.

---

9 Da arrecadação das taxas de inscrição

Para participação no Teste Seletivo Público, após a efetivação de inscrição, será gerado boleto bancário para pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição. A geração e emissão do boleto bancário, assim como sua arrecadação, serão responsabilidades do Instituto QUADRIX.

Será cancelada a inscrição caso não haja a comprovação do recolhimento da taxa de inscrição. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Teste Seletivo Público por conveniência ou interesse da Administração Pública.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

10 Da isenção de taxa de inscrição

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. A documentação necessária para efetivar a isenção e o prazo para seu requerimento devem ser especificados no edital de abertura do Teste Seletivo Público.

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX o recebimento das solicitações de isenção das taxas de inscrição, a avaliação da documentação exigida para a concessão da isenção e as respostas a eventuais requerimentos interpostos por candidatos a respeito do não deferimento dos pedidos de isenção de taxas.

---

11 Das especificações dos espaços físicos a serem realizadas as fases do Teste Seletivo Público

As provas e etapas serão realizadas em **Curitiba/PR**. Serão selecionadas e locadas Instituições de Ensino, com infraestrutura adequada, localização estratégica com relação ao transporte público e com facilidade de acesso a todos os candidatos, inclusive às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Será considerada a localização da instituição no sentido de evitar áreas próximas a espaços destinados à realização de grandes eventos em geral e/ou manifestações públicas.

As Instituições de Ensino escolhidas deverão dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação dos candidatos, que não comprometa a realização do Teste Seletivo Público por superlotação; conservação de cadeiras, janelas, mesas, banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar condicionado em condições de uso), e manutenção / limpeza dos banheiros e das salas utilizadas.

As Instituições de Ensino escolhidas serão, preferencialmente, em regiões centrais de fácil acesso que disponham de várias opções de transporte coletivo.

Para a aplicação de prova objetiva, as salas com até 60 (sessenta) candidatos deverão contar com, no mínimo, 1 (um) fiscal de sala e 1 (um) chefe de sala. As salas com mais de 60 (sessenta) candidatos deverão contar com o acréscimo de mais 1 (um) fiscal de sala.

As carteiras deverão ser confortáveis, próprias para adultos e distribuídas resguardando a distância considerada razoável e necessária pela organizadora.

Os locais de prova deverão ser preparados, preferencialmente, no dia anterior à sua realização - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio -, restando para o dia de aplicação das provas, o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa. Durante todo o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas e em boas condições de uso.

---

12 Do sistema para recebimento de laudo médico (candidatos com necessidades especiais e candidatos com deficiência)

O Instituto QUADRIX disponibiliza ao candidato sistema computacional para envio “via upload” dos documentos necessários para solicitação atendimentos especiais para realizar a prova e para concorrer às vagas reservadas. Com esse sistema o candidato não terá custos de envio de documento via correio, evitando assim gastos e deslocamentos desnecessários para essa parcela de candidatos que, na maioria das vezes, possuem dificuldade de locomoção e não dispõem de recursos adequados. O candidato poderá enviar o documento, via sistema, nos formatos “PDF”, “JPEG”, “PNG” ou “GIF”.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 31
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

13 Dos atendimentos a candidatos com necessidades especiais

O Instituto QUADRIX disponibilizará equipe e instrumentos específicos para atendimento à candidatos que necessitam de condições especiais para a realização de provas. O candidato poderá requerer tal atendimento por meio do preenchimento de formulário específico no ato de sua inscrição, indicando as necessidades e condições para a realização de sua prova.

No ato de inscrição o candidato poderá solicitar condições específicas e ajudas técnicas para realização de provas, mediante comprovação por meio de apresentação de laudo médico, tais como, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

a) **Auxílio Ledor:** Serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia.

b) **Auxílio para transcrição:** Serviço especializado de preenchimento das provas objetivas e da redação para candidatos impossibilitados de escrever ou de preencher o cartão-resposta.

c) **Intérprete Libras:** Profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos candidatos que se comunicam por Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou Leitura Labial na compreensão de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

d) **Leitura Labial:** Serviço de apoio às pessoas com deficiência auditiva que não se comunicam por Libras na compreensão de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

e) **Guia-intérprete:** Profissional especializado em formas de comunicação e técnicas de tradução, interpretação e guia para mediar a interação entre os participantes com surdocegueira, a prova e os demais envolvidos na aplicação de provas.

f) **Sala de fácil acesso:** Local de prova provido de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, conforme NBR 9050/2004.
Esta sala deve possuir:
   - rota de acesso sem obstáculos: corredores de no mínimo 1,20 m de largura, com rampas ou elevadores amplos (para as pessoas em cadeiras de rodas ou com muletas), escadas com corrimão duplo (para os deficientes visuais);
   - porta com porta de no mínimo 80 cm de largura, sem degraus superiores a 1,5 cm;
   - mobiliário condizente com a necessidade especial do candidato;
   - espaço suficiente para garantir, entre as mesas, livre trânsito (corredor) e a rotação das cadeiras de rodas, mantendo uma distância de pelo menos 1,20 m entre as mesas (à frente, atrás e aos lados);
   - boas condições de controle de iluminação e ventilação;
   - proximidade com os banheiros adaptados.

g) **Prova ampliada/superampliada:** Prova impressa com fonte de tamanho 16 ou 24 e com imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por parte de pessoas com baixa visão.

h) **Prova em Braille:** Prova transcrita segundo um código em relevo destinado a participantes cegos.

i) **Prova do Ledor:** Instrumento de apoio (adaptado) para a atuação do profissional Ledor que atenderá candidatos com deficiência visual ou cegueira.

j) **Sala para lactantes (amamentação):** Locais custodiados por aplicadores reservados para a acomodação de crianças em fase de amamentação, acompanhadas de adultos indicados por responsáveis. As salas deverão apresentar condições adequadas para acolher as crianças. O adulto acompanhante deverá obedecer às normas de sigilo e segurança definidas no Edital.

k) **Sala extra:** Sala reserva prevista para atender excepcionalidades. Por exemplo: acolher candidatos com doença infecto-contagiosa.

l) **Sala para sabatistas:** Salas de aplicação reservadas para os candidatos sabatistas, caso a aplicação de prova ocorra no sábado.

m) Outras necessidades especiais: Autorização para uso de medicação. / Cadeira para canhoto / Tempo adicional de prova / Software de leitura de telas (DosVox ou Jaws) / Autorização para uso de prótese auditiva / Mesa e cadeira separadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 52
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

14 Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada

Em atendimento à Lei nº 13.146/2015, os editais de concursos e processos seletivos deverão traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais. O Instituto QUADRIX utiliza o recurso de tecnologia assistiva, da empresa ***Rybená***, que está preparado para funcionar de forma compatível com os principais navegadores, seja para computadores ou dispositivos móveis. Com tecnologia de ponta, completamente nacional, a solução é capaz de traduzir textos do português para LIBRAS e de converter português escrito para voz falada no Brasil, oferecendo às pessoas com necessidades especiais a possibilidade do entendimento dos textos na internet.

A Rybená foi criada em 2003 pelo Instituto CTS como primeira solução para surdos no Brasil. O projeto tinha como objetivo implementar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em aparelhos celulares para facilitar a comunicação com a comunidade Surda.

A Rybená oferece aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais (ex.: síndrome de down), analfabetos funcionais, idosos, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do português para LIBRAS e Voz.

Vantagens de tecnologia assistiva utilizada pelo Instituto QUADRIX:

a) Personagem 3D;
b) Não há necessidade de instalação de plugins ou recursos adicionais;
c) É aderente aos padrões W3C;
d) Suporta formatos de texto como PDF e DOC.

A Rybená foi criada pelo Grupo ICTS, uma empresa de tecnologia que oferece vários outros tipos de serviços.
Para maiores informações do recurso de tecnologia assistiva utilizado consultar o *link* a seguir:
http://portal.rybena.com.br/site-rybena/

---

15 Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários

Todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos, a serem utilizados na seleção, serão criados, compostos e personalizados dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura.

Será criado e desenvolvido um sistema computacional próprio para a leitura e a impressão de formulários, que será feita em papel especial, os quais serão conferidos, separados e acondicionados.

---

16 Das Bancas Examinadoras

Serão compostas as bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação, devendo a Comissão do **CONTRATANTE** acatar o critério tradicional de confidencialidade de sua constituição que consiste, basicamente, na segurança e no sigilo da seleção quanto a:

a) manter exclusivamente na alçada do Instituto QUADRIX a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas; e
b) assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.
c) resguardar a não-identificação do candidato durante o processo de correção ou de revisão de provas.

Entende-se por bancas examinadoras o conjunto de pessoas responsáveis pela elaboração e pela revisão dos instrumentos de avaliação.

As bancas examinadoras serão:

a) compostas por pelo menos três integrantes, por disciplina, na área de estudo ou área profissional.
b) constituídas por pessoas idôneas e qualificadas na disciplina, área de estudo ou área profissional objeto do Teste Seletivo Público, designadas pelo Instituto QUADRIX.

Estarão impedidos de fazer parte da banca examinadora o cônjuge, o parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de candidato. Os integrantes da banca examinadora firmarão compromisso de sigilo e confidencialidade, na forma da lei.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 53
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Os membros da banca examinadora deverão assinar termo de compromisso a fim de garantir sigilo nas fases do Teste Seletivo Público; e declaração de que preenchem todos os seguintes requisitos:

a) ser detentor de notória especialização na área do conhecimento exigido, com títulos reconhecidos nos termos da legislação pertinentes;
b) ser possuidor de ilibada reputação;
c) não ministrar aulas em cursos preparatórios para concursos públicos e processos seletivos enquanto durar seu vínculo com a Instituição;
d) não ser proprietário de cursos preparatórios para concursos públicos e processos seletivos; e
e) não ter parentesco, em até segundo grau, ou relacionamento direto com candidato ao Teste Seletivo Público

A Banda Examinadora das provas objetivas será composta, por disciplina do conteúdo programático, da seguinte forma:

a) Banca Elaboradora: elaboração de questões;
b) Banca Revisora: revisão crítica das questões elaboradas; e
c) Banca Corretora: correção das provas aplicadas.

Aos integrantes de bancas caberá:

a) manter sigilo relativo às atividades desenvolvidas;
b) apresentar previamente, por escrito e sob rubrica:
- programas de provas e a respectiva bibliografia, se for o caso;
- questões de provas elaboradas de acordo com o programa e a respectiva bibliografia, observada a orientação técnica do órgão executor do Teste Seletivo Público, com a indicação do material de consulta, de máquina ou equipamento, se permitida a sua utilização;
- critérios de avaliação;
- gabaritos de questões objetivas;
c) cumprir os prazos fixados para as diferentes etapas ou fases do Teste Seletivo Público;
d) examinar e decidir, fundamentadamente, os recursos apresentados pelos candidatos;
e) realizar a correção de provas subjetivas;
f) emitir parecer sobre assunto referente à prova ou à questão de prova, por solicitação do titular do órgão executor do Teste Seletivo Público;
g) responder, sob as penas da lei, por quebra do sigilo decorrente de falta.

Considerações e particularidades para contratação das bancas examinadoras:

a) A Banca Revisora será composta por profissionais distintos da Banca Elaboradora;
b) A Banca Corretora poderá ser composta pelos mesmos profissionais das Bancas Elaboradora e Revisora;
c) Cada uma das bancas deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) membros especialistas, sendo ao menos 1 (um) com titulação mínima de Mestre;
d) Os membros das Bancas Elaboradora e Revisora deverão trabalhar isoladamente, de modo a garantir que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado;
e) As provas elaboradas deverão ser submetidas à revisão linguística, de acordo com a última reforma ortográfica; e
f) Os integrantes da banca não terão acesso à identificação do candidato, quer em relação às provas, quer em relação aos recursos.

---

17 Da organização e realização de exame admissional e perícia médica

O **CONTRATANTE** será responsável pela realização de exame admissional e perícia médica no ato de contratação de seus funcionários.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 54
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

18 Da logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação

O Instituto QUADRIX se responsabilizará pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação, pela locação de espaço físico, bem como pela alocação de recursos humanos e materiais.

Toda a equipe envolvida na logística de aplicação receberá treinamento específico de capacitação e qualificação, inclusive quanto ao atendimento a pessoas com deficiência e/ou atendimento especial, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas em relação à execução e organização do Teste Seletivo Público.



O treinamento será padronizado e ministrado por coordenador experiente com didática para treinamento e com manual de capacitação, contendo o passo-a-passo (Checklist) do trabalho a ser realizado, com indicativo claro de cada etapa do certame e o horário de execução de cada procedimento.

Além disso, ficará a cargo do Instituto QUADRIX o desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação, até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos.

---

19 Da equipe técnica de fiscalização e aplicação de provas

19.1 Da equipe de apoio na aplicação de provas e suas particularidades

Composição da equipe de apoio:

a) coordenador geral;
b) coordenadores de prédio, de provas e de andar;
c) fiscal de sala (mínimo de 2 fiscais por sala);
d) fiscal de apoio (auxiliar da coordenação e fiscal para recepção dos candidatos);
e) fiscal de corredor (proporção de 1 fiscal para cada 3 salas);
f) fiscal de segurança (detector de metais);
g) fiscal de portaria;
h) fiscal reserva (fiscal para recepção dos candidatos e substituições;
i) auxiliar de limpeza/manutenção (1 para cada grupo de 500 candidatos);
j) fiscal para condições especiais;
k) médico (1 para cada local acima de 1.000 candidatos);

O treinamento da equipe de apoio deverá ocorrer, preferencialmente, no dia anterior à aplicação e, quando não for possível, com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência da abertura dos portões.

Os fiscais de corredor e de segurança deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos nesse recinto.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 55
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

19.2 Das características da equipe de apoio na aplicação de provas
A Equipe técnica de fiscalização designada para a execução e organização do Teste Seletivo Público o será formada por:

Função	Quantidade/especificações
Coordenador geral	1 (um) por local de aplicação
Supervisor de andar	No mínimo 1 (um) por andar, responsável por, no máximo, 10 (dez) salas.
Apoio de coordenação	No mínimo 2 (dois) para cada 800 candidatos alocados.
Chefe de sala	1 (um) para cada sala de aplicação.
Fiscal de sala	1 (um) para cada sala de aplicação com até 60 (sessenta) candidatos. 2 (dois) para cada sala de aplicação com mais de 60 (sessenta) candidatos.
Fiscal de corredor	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.
Fiscal de atendimento especial	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e de acordo com as necessidades especiais solicitadas.
Fiscal reserva	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de colaboradores contratados.
Equipe de apoio	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.
Equipe médica	Serviço Médico dimensionado, treinado e qualificado, proporcional ao quantitativo de candidatos.

Observações:
a) Toda a equipe técnica de fiscalização será identificada com crachá personalizado.
b) Coordenadores e Supervisores deverão possuir, necessariamente, formação de nível superior e experiência de, no mínimo, 20 (vinte) participações em organização de concursos e processos seletivos.

Funções e atribuições da equipe de aplicação de provas:
a) Coordenador de local de aplicação
É o responsável pela coordenação e pelo acompanhamento da aplicação do Teste Seletivo Público no local para o qual foi designado.
Atribuições:
- Vistoriar o local de provas e organizá-lo para aplicação;
- Fazer a sinalização e conferir com o mapeamento de salas;
- Receber todo o material do Teste Seletivo Público e conferir os malotes de seu local de acordo com mapeamento de salas.
- Guardar os malotes de provas em local seguro (espaço reservado, trancado e acesso controlado);
- Solicitar a todos os Chefes de sala e Fiscais que guardem seus pertences;
- Distribuir, com o auxílio da equipe, os envelopes do material de aplicação e envelopes de prova no horário determinado;
- Estar sempre disponível para a orientação e solução das dúvidas;
- Estar presente na abertura e fechamento dos portões;
- Informar o número de abstenções em sistema próprio;
- Preencher os materiais administrativos sob sua responsabilidade (Relatório de Aplicação, e se houver: Ficha de Ocorrências e Termo de Eliminação do Candidato).

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 56
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

b) Supervisor de andar

É o responsável pela fiscalização, apoio e orientação aos Chefes de sala e Fiscais de seu andar ou bloco de salas.

Atribuições:

- Verificar se todos os Chefes de sala e Fiscais estão identificados com crachás e se fizeram as verificações nas salas como: luz elétrica, número de carteiras e conferência do material administrativo de sua sala (Cartões-Resposta, Lista de Presença, Ata de Ocorrência etc.);
- Auxiliar o Coordenador de local de aplicação na distribuição dos envelopes do material de aplicação e envelopes de prova;
- Reforçar aos Chefes de sala e Fiscais sobre horário de abertura dos portões de acesso ao local de prova no horário determinado;
- Fazer monitoramento sistemático de seu andar, observando se todos os candidatos estão tendo acesso às suas salas e, quando necessário, auxiliar os Chefes de sala e Fiscais para que evitem filas nas portas das salas;
- Estar frequentemente circulando pelo seu andar, e pelas salas de sua responsabilidade, para assegurar o bom andamento do Teste Seletivo Público;
- Coletar a abstenção quando solicitado;
- Acompanhar o recebimento e devolução de todo o material envolvido na aplicação;
- Orientar e esclarecer dúvidas dos Chefes de sala e Fiscais que eventualmente ocorram;
- Manter contato com a Coordenação com relação a eventuais dúvidas e ocorrências registradas;
- Comunicar imediatamente a Coordenação sobre situações relevantes;
- Necessidade de troca e/ou substituição de cadernos de provas, cartões-resposta.

c) Apoio de coordenação

É o responsável por auxiliar o Coordenador de local de aplicação em suas atividades e acompanhar a aplicação do Teste Seletivo Público no local para o qual foi designado.

Atribuições:

- Vistoriar o local de provas e organizá-lo para aplicação;
- Auxiliar no atendimento aos candidatos na sala de coordenação e/ou salas de provas;
- Seguir as orientações do Coordenador;
- Auxiliar o Coordenador de local de aplicação na distribuição dos envelopes do material de aplicação e envelopes de prova aos Supervisores;
- Atender, mediante autorização do Coordenador, as necessidades repassadas pelo Supervisor;
- Fazer monitoramento sistemático do local de prova, observando se todos os candidatos estão tendo acesso às suas salas e, quando necessário, auxiliar os Chefes de sala e Fiscais para que evitem filas nas portas das salas;
- Estar frequentemente circulando pelo local de aplicação para assegurar o bom andamento do Teste Seletivo Público;
- Auxiliar na conferência do material de aplicação de provas;
- Acompanhar o recebimento e devolução de todo o material envolvido na aplicação.

d) Chefe de sala

É o responsável pelo processo de aplicação da prova na sua sala.

Atribuições:

- Realizar a conferência da quantidade de carteiras de sua sala;
- Entregar o Cartão-Resposta;
- Utilizar o detector de metais;
- Registrar as ocorrências, se houver, na Ata de Ocorrência;
- Fazer a distribuição das provas em sua sala, no horário predeterminado (após o toque do sinal), juntamente com os Fiscais;
- Preencher a Lista de Presença/Ata de Ocorrência;
- Dar os avisos verbais necessários aos candidatos;
- Fazer a identificação dos candidatos;
- Providenciar a entrega dos materiais individuais aos candidatos (Cartão-resposta), dirigindo-se às suas carteiras, e solicitar dos mesmos a conferência deste material. Neste momento, coletar, mesa por mesa, a assinatura obrigatória dos candidatos na Lista de Presença e no Cartão-resposta.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 37
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

e) Fiscal de sala
É o auxiliar do Chefe de sala.
Atribuições:
- Organizar a sala;
- Utilizar o detector de metais;
- Auxiliar na realização da conferência da quantidade de carteiras de sua sala;
- Vistoriar a sala, verificando as mesas e as carteiras. Retire qualquer material desnecessário para a prova;
- Verificar se o aviso de lousa de CONTROLE DE TEMPO está afixado;
- Conferir se as fileiras de carteiras não estão muito próximas e realizar os ajustes necessários;
- Conferir o material de aplicação da sala para a qual foi designado;
- Recepcionar os candidatos na porta da sala, conferindo a sua fisionomia com o documento de identificação, com os dados constantes da Lista de Presença, e entregar o Envelope Porta-Objetos para guarda dos objetos pessoais;
- Auxiliar o Chefe de sala na distribuição dos Cadernos de Provas;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação.

f) Fiscal de atendimento especial
É o Fiscal habilitado para aplicação das provas para os candidatos que solicitaram atendimento especializado. Esta função compreende as atribuições do Ledor, Intérprete de LIBRAS e o Transcritor (auxílio de preenchimento).
Atribuições:
- Verificar o tipo de atendimento a ser realizado e dispor o mobiliário da sala de acordo com a necessidade do candidato;
- Verificar as rotas mais próximas para banheiros e bebedouros e verificar se nestas rotas existem obstáculos a serem removidos e/ou sinalizados, conforme instruções fornecidas no curso de capacitação;
- Recepcionar e identificar os Candidatos na porta da sala, conferindo a sua fisionomia e os seus dados pessoais, e entregar o Envelope Porta-Objetos para guarda dos objetos pessoais;
- Realizar a identificação dos candidatos no interior das salas;
- Observar se os preenchimentos obrigatórios dos candidatos estão sendo realizados: (assinatura nos campos obrigatórios: Cartão-Resposta e Lista de Presença);
- Acompanhar os candidatos que solicitaram atendimento especializado ao banheiro;
- Aplicar as provas.

g) Fiscal de corredor
É a pessoa que ficará circulando nos corredores, ou em local designado pelo Coordenador de local de aplicação, para auxiliar a coordenação, os Chefes de sala e os Fiscais de sala.
Atribuições:
- Direcionar os candidatos com dificuldade de localização da sala de prova;
- Utilizar o detector de metais;
- Auxiliar na distribuição dos pacotes de materiais de aplicação;
- Acompanhar o candidato ao banheiro;
- Solicitar a presença do Coordenador de local de aplicação ou Apoio de Coordenação em caso de atitudes suspeitas na área de circulação interna do local;
- Direcionar os candidatos para a saída após o término da prova.

h) Equipe de apoio
Nos locais de aplicação, são os responsáveis pela limpeza das dependências, segurança e manutenção predial e de equipamentos, sempre sob a orientação do Coordenador de local de aplicação ou pessoa designada por ele.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

20 Da preparação do material para aplicação dos instrumentos de avaliação

a) Acondicionamento e transporte de provas a serem aplicadas no Teste Seletivo Público, garantindo-lhes confiabilidade e integridade.
b) O quantitativo de provas deverá ser adequado e necessário para atender ao total de inscritos garantindo o mínimo necessário de provas reserva, em cada local de aplicação de provas.
c) Elaboração e reprodução de lista de presença dos candidatos, disponibilizando-as nas respectivas salas de prova e mural no portão de entrada nos locais de aplicação das provas.
d) Confecção e impressão de cartões de respostas para atender ao total de inscritos, adequados à leitura ótica, contendo a identificação de cada candidato garantindo o mínimo necessário de Cartões de Respostas reserva, em cada local de aplicação de provas.
e) Acondicionamento dos cadernos de questões em embalagens plásticas opacas de material altamente resistente e com lacres de segurança invioláveis, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária.
f) Elaboração e impressão de cartões de respostas com a identificação dos candidatos, em número suficiente para atender o total de inscritos.
g) Disponibilização de cartões de respostas adicionais, sem identificação, em cada local de aplicação das provas, para

---

21 Dos procedimentos e plano de segurança

O Instituto QUADRIX obriga-se por si, seus empregados, associados, diretores e colaboradores a manter total sigilo e confidencialidade sobre os serviços prestados, no que se refere à não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes da execução dos serviços.

O Instituto QUADRIX obriga-se a tratar como matéria sigilosa todas as informações comerciais, industriais e empresariais, bem como *know-how* e outros dados a que vier ter acesso por força da prestação de serviço, obrigando-se ainda deles não utilizar, nem possibilitar que terceiros deles tomem conhecimentos ou se utilizem sem prévia e escrita aprovação da Comissão do **CONTRATANTE**.

O Instituto QUADRIX obriga-se ainda a não fazer qualquer menção do nome do **CONTRATANTE** para fins de publicidade, nem divulgar os termos deste documento ou de fatos a ele relativos, sem a prévia e escrita autorização.
Compete ao Instituto QUADRIX manter sigilo quanto aos instrumentos de avaliação.

O Instituto QUADRIX mantém contrato de prestação de serviços com empresa especializada em serviços de segurança, para atuação durante a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos nas atividades consideradas críticas, como: impressão, envelopamento, acondicionamento e transporte das provas até os locais de prova. Quanto ao controle de identidade dos candidatos, os cartões de respostas e folhas de textos definitivos das provas serão personalizados, armazenados no sistema computacional e impresso, devendo assegurar a correta identificação do candidato.

21.1 Do sistema de preparação de provas

a) As provas são elaboradas por banca examinadora e banca revisora especializadas.
b) Todos os profissionais envolvidos possuem contrato de confidencialidade e sigilo.
c) A comunicação e envio de arquivos são realizados por sistema computacional próprio, utilizando-se criptografia com chave assimétrica, garantindo assim a integridade e confiabilidade de todas as informações e dados que envolvem as bancas examinadoras do certame.

21.2 Do sistema de impressão de provas

a) As provas serão impressas em gráfica própria do Instituto QUADRIX, sem contratação de terceirizados.
b) Após impressão, as provas das respectivas salas são acondicionadas em embalagens plásticas opacas de material altamente resistente e com lacres de segurança invioláveis, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária;
c) Impressão de material reserva (10%-15%) para casos de inutilização ou emergência.
d) As embalagens plásticas de provas, já devidamente lacradas, são acondicionadas nos malotes de lona, fechados com cadeados e guardados em local de segurança com acesso restrito.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 59
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

21.3 Do sistema de logística de distribuição e retorno de provas

a) Os malotes de provas e material de aplicação são transportados aos locais de provas apenas no dia do evento pelo respectivo coordenador geral do Instituto QUADRIX de cada local.
b) Todas as provas aplicadas, bem como todo o material utilizado na aplicação das provas são acondicionados em malotes de lona e fechados com sistema próprio de segurança.

21.4 Do sistema de segurança na aplicação das provas

a) Equipe especializada em aplicação e segurança de Concursos Públicos e Processos Seletivos.
b) No momento do fechamento dos portões, com horário determinado em edital normativo, o coordenador geral do local e o porteiro assinam o Termo de Fechamento de Portões, com data e horário.
c) Para abertura do malote de provas, o coordenador geral assina o Termo de Abertura de Malote, com data, horário e número do malote.
d) Para abertura de embalagens plásticas invioláveis de provas de prova reservas, o coordenador geral assina o Termo de Abertura de Prova reserva, com data, horário e código do cargo e preenche a ata de ocorrência, informando o motivo da abertura da reserva técnica.

21.5 Do sistema de identificação dos candidatos

O Instituto QUADRIX se responsabilizará pela conferência da identificação dos candidatos realização das provas, os termos do artigo 2º da Lei nº 12.037/2009, com a apresentação de documento de identificação oficial original, que contenha a impressão digital e foto. Tal identificação denomina-se “identificação civil”.

Além da conferência da identificação dos candidatos o Instituto QUADRIX se responsabilizará pela coleta de assinatura e de uma frase, escrita pela pelo candidato com sua caligrafia usual. Para tanto, será disponibilizado campo na folha de respostas para coleta da assinatura e da frase. Tal medida trata-se de mecanismo de segurança de identificação que possibilitará teste grafológico, em caso de suspeita de fraude.

Com relação ao mecanismo de segurança de identificação do candidato que permita, no momento da convocação para a contratação, caso necessário, a análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas, o Instituto QUADRIX esclarece que no dia de realização da prova serão coletadas, de todos os candidatos:
a) a assinatura do candidato, que deverá ser idêntica à constante no documento de identificação oficial original apresentado; e
b) a transcrição, com a caligrafia usual do candidato, de uma frase (definida pela organização), disposta na capa do caderno de prova. Para a transcrição da frase será disponibilizado campo na folha de respostas.

Tais medidas possibilitam, caso seja necessário, a realização de teste/estudo grafológico tanto da assinatura quanto da transcrição da frase, que será realizado por meio de Profissionais altamente qualificados e habilitados. Caso seja necessário e solicitado, o Instituto QUADRIX será responsável, integralmente, pela realização de teste grafológico, por meio de profissionais habilitados, para análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas.

No teste grafológico são analisados:

a) formato e tamanho das letras
b) dimensão da letra
c) tamanho e disposição das margens
d) inclinação das letras
e) coesão entre as letras
f) disposição das letras

O estudo grafológico de uma assinatura é uma análise detalhada que se apoia na medição de numerosos traços grafológicos específicos, analisados de forma conjunta. Os testes/estudos grafológicos utiliza padrões de qualidade reconhecidos, de acordo com as normas técnicas necessárias para a identificação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 60
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

21.6 Do sistema de correção e processamento de resultados

a) Correção de prova objetiva por meio de leitora óptica, em sede própria com acesso restrito e realizada por equipe técnica especializada do Instituto QUADRIX.
b) Processamento de dados e emissão de resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do certame.
c) Emissão de relações, por meio eletrônico, em ordem de classificação dos candidatos, contendo o cargo, o número de inscrição, incluindo os candidatos para as vagas reservadas por lei.
d) Divulgação no sítio da instituição a listagem final de aprovados na primeira fase do Teste Seletivo Público, observado o cronograma do Edital.
e) Emissão de boletim de desempenho dos candidatos nas provas, por meio de consulta individual.
f) Guarda de todo material em local de segurança com acesso restrito.

21.7 Do sigilo e segurança

O Instituto QUADRIX se responsabiliza quanto às fases de sua competência, pelo sigilo de todas as informações pertinentes ao Teste Seletivo Público, as quais serão processadas em ambiente próprio e altamente confidencial, com a utilização de meios tecnológicos e com sistema de criptografia com chave assimétrica, garantindo assim a integridade e confiabilidade de todas as informações e dados envolvidos.

21.8 Da interação com o sistema de transporte e Segurança Pública

Nas cidades em que serão realizadas as provas, o Instituto QUADRIX expedirá ofícios para órgãos competentes (Companhia Energética, Companhia de Água, Companhia de Trânsito, Empresas de Transporte, Corpo de Bombeiros, Secretária de Saúde, Polícia) informando data e locais onde serão aplicadas as provas, com solicitação de apoio, se for o caso, no dia agendado de prova.

21.9 Do transporte e guarda das provas

O Instituto QUADRIX desenvolve toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final. O transporte é feito por empresa de segurança, sob a supervisão de, no mínimo, um Coordenador de Aplicação do Instituto Quadrix, preservando assim a segurança do processo. Os malotes serão guardados em local seguro e reservado, com vigilância 24 (vinte e quatro) horas. O material só será deslocado no dia da aplicação das provas conforme horário previamente agendado. O Instituto QUADRIX utiliza lacres e cadeados como forma de lacrar os malotes de provas e realizará registros fotográficos para maior controle e evidências. Além disso, os malotes são transportados para outras cidades em sacas, que também são lacradas, o que facilita o controle e a preservação da integridade de cada malote.

21.10 Do monitoramento por câmeras, biometria, dispositivos de alarme e plano estratégico

O Instituto QUADRIX possui em sua sede filmagem e gravação com monitoramento por câmeras 24 horas de todos os espaços; acesso restrito de funcionários por biometria; seguro e proteção contra roubos e furtos de equipamentos além de sistemas contra incêndio e plano estratégico de evacuação dos ambientes.

21.11 Da aplicação das provas

A equipe de aplicação de provas do Instituto QUADRIX, de acordo com o planejamento definido, retirará dos locais de guarda os malotes lacrados contendo as provas e as conduzirá até os locais de sua aplicação.

Os locais de realização das provas serão vistoriados pelas equipes de aplicação que farão uma varredura em todos os ambientes, de acordo com o planejamento definido.

Durante a realização das provas, a fiscalização no ambiente de aplicação das provas será intensa para evitar qualquer indício de fraude.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 61
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Finalizadas as provas o material do Teste Seletivo Público será novamente lacrado em malotes de segurança e encaminhado ao local de guarda sob a supervisão de, no mínimo, um Coordenador de Aplicação do Instituto Quadrix, de acordo com o planejamento definido.

No dia de realização das provas, o Instituto QUADRIX utilizará procedimentos de segurança necessários, a fim de garantir a perfeita execução dos candidatos e a lisura do certame.

Outros procedimentos relativos à aplicação de provas:

a) abertura e fechamento dos portões dos locais de prova;
b) produzir e afixar toda sinalização no local de aplicação de provas;
c) rigor quanto à fiscalização do uso de objetos proibidos no local de prova; inclusive com a utilização de detectores de metais, se for o caso;
d) definição quanto ao horário de utilização de banheiro específico na saída do local de prova;
e) fornecimento de alimentação de qualidade aos colaboradores, incluindo a equipe do **CONTRATANTE** que estiver presente no acompanhamento da execução do certame;
f) padronização dos horários de início das provas com utilização de sinal sonoro; e
g) padronização dos horários durante a execução e término das aplicações de prova.

Sinalização, formulários e materiais diversos necessários, e padronizados, para aplicação das provas:

a) setas indicativas;
b) indicação de sanitários masculino e feminino;
c) sala de coordenação;
d) indicação do número das salas de prova;
e) crachás com identificação completa de toda equipe de fiscalização;
f) lista de prédio (para ser afixada no prédio para ciência dos candidatos),
g) lista de prédio (para o coordenador),
h) formulário para inscrição condicional;
i) material reserva (cartão de respostas, cadernos de provas, atas etc).

21.12 Do Controle de parentes na mesma sala de prova

O Instituto QUADRIX desenvolveu sistema eletrônico que identifica, com base em cadastramento previamente realizado, a existência de eventuais inscrições de pessoas que possuam grau de parentesco (irmão, pais, cônjuge) de forma a evitar que essas pessoas identificadas realizem as provas na mesma sala.

21.13 Dos procedimentos de segurança após as provas

Com a chegada do material na sede do Instituto QUADRIX, todas as folhas de respostas e folhas de textos definitivos, já desidentificadas, são escaneadas e interpretadas em ambiente sigiloso, e o material físico é guardado em local seguro. As imagens geradas impedem qualquer alteração, permitindo correção das folhas de resposta por leitura digital mediante sistema informatizado.

---

22 Do atendimento médico nos locais de aplicação de provas

O Instituto QUADRIX oferecerá Serviço Médico dimensionado, treinado e qualificado para atendimento aos candidatos em casos emergenciais, nos locais de provas, de forma a garantir todas as condições para o atendimento. Será disponibilizada, ainda, uma sala, em cada local de provas, para atendimento em caso de necessidade médica.
Para locais de prova com até 1.000 candidatos, será disponibilizado profissional Enfermeiro.
Para locais de prova com 1.001 a 2.000 candidatos, será disponibilizado profissional Médico.
Para locais de prova com mais de 2.000 candidatos será disponibilizado UTI Móvel, com profissional Médico e Socorrista.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 62
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

23 Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares

Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado e por escrito, do gabarito e do resultado preliminares do Teste Seletivo Público.

Não será imposta limitação de caracteres para a interposição do recurso.

A decisão sobre cada recurso será fundamentada.

Os recursos serão decididos no prazo previsto no edital normativo do Teste Seletivo Público.

Será assegurado ao candidato o fornecimento de cópia da decisão do recurso por ele interposto.

Para interposição de recurso o candidato poderá utilizar o Sistema Eletrônico de Recursos, que estará disponível no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br durante todo o prazo estipulado, e seguir as instruções ali contidas.

A resposta ao recurso do candidato deverá conter justificativa clara e objetiva, em relação aos principais argumentos utilizados pelo candidato recorrente, com fundamentação técnica da razão de provimento ou rejeição dos recursos.

---

24 Dos resultados e relatórios

Serão encaminhados os resultados do Teste Seletivo Público após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação, em listagens e relatórios (elaborados no formato Excel ou em software a ser definido, desde que formalmente acordado entre as partes), via mídia digital e em meio físico, conforme discriminado a seguir.

A elaboração dos relatórios ao longo da realização do certame permitirá maior interação entre a Comissão do **CONTRATANTE** e o Instituto QUADRIX.

Esses relatórios serão discutidos e acordados nas reuniões de avaliação e acompanhamento.

Todos os arquivos deverão ser fornecidos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018.

---

25 Da Assessoria Técnica e Jurídica

Para garantir a adequada aplicação das normas legais do Teste Seletivo Público, o Instituto QUADRIX conta com um departamento técnico-jurídico qualificado, com equipe de advogados com vasta experiência e especialização em Direito Público, garantindo assim um atendimento diferenciado.

Serão responsabilidades do departamento técnico-jurídico do Instituto QUADRIX:

a) análise do edital normativo, e suas retificações, e sua adequação legal, tanto no que diz respeito ao seu conteúdo quanto à regulamentação legal específica do Teste Seletivo Público;
b) acompanhamento de todas as fases do Teste Seletivo Público desde as inscrições até a efetiva homologação do resultado final;
c) fornecimento de subsídios técnicos em defesa de processos administrativos;
d) elaboração de defesa judicial ou extrajudicial, sempre que necessário, em réplica a processos interpostos em desfavor do **CONTRATANTE**, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos, a fim de fundamentar as referidas respostas; e
e) assessorar juridicamente o **CONTRATANTE** em todas as ações judiciais e em todos os processos administrativos propostos em face do Teste Seletivo Público, fornecendo as minutas na forma de contestação e em seu prazo legal.

O Instituto QUADRIX proporcionará ao **CONTRATANTE** o assessoramento necessário para que o Teste Seletivo Público seja executado com êxito em todas suas fases, cumprindo seu cronograma regular e atendendo a todos os dispositivos estabelecidos no contrato de prestação de serviços.

25.1 Dos candidatos sub *judice*

O Instituto QUADRIX se responsabilizará de forma integral por eventual inclusão de candidatos *sub judice* nas fases de sua responsabilidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 63
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

26 Da guarda de material

As provas serão acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de seguranças invioláveis, bem como armazenamento em sala-cofre própria, absolutamente segura, com vigilância de 24 (vinte e quatro) horas e entrada restrita, até a data da aplicação.

As folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no Teste Seletivo Público, serão guardadas por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contando a partir da homologação do resultado final, em ambiente próprio. Após esse prazo todo o material poderá, a critério do órgão, ser encaminhado para que fique sob a guarda do **CONTRATANTE** que se responsabilizará pela custódia dos referidos documentos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 64
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Serão de responsabilidade do **CONTRATANTE** o envio e o ônus das publicações, na Imprensa Oficial, de todos os editais ou extratos de editais, que tiverem essa obrigatoriedade, referentes ao Teste Seletivo Público.

O **CONTRATANTE** deverá abster-se de elaborar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a anuência do Instituto QUADRIX e noticiar, com antecedência, acerca do envio dos competentes editais à Imprensa Oficial.

Das demais obrigações do **CONTRATANTE**:

a) fornecer todas as informações legais e institucionais necessárias à elaboração e realização do Teste Seletivo Público, tais como a legislação, número de vagas, bem como, outras informações relevantes à seleção;
b) elaborar, validar e viabilizar o cumprimento do cronograma estabelecido em conjunto com o Instituto QUADRIX;
c) participar da elaboração da versão final do edital de abertura;
d) manter em sigilo os contatos de e-mail e de telefones do Instituto QUADRIX, não os repassando a candidatos(as), as pessoas ou instituições alheias à relação contratual;
e) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de comissão;
f) atender, sempre que solicitado pelo(a) Gestor(a) do evento, as demandas do Instituto Quadrix;
g) cumprir com as atividades e obrigações de sua responsabilidade;
h) comunicar-se com o Instituto QUADRIX, por meio de ofício, podendo o seu envio ser antecipado via endereço eletrônico.
i) nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços;
j) notificar o Instituto QUADRIX das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço, concedendo o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para que o contratado se manifeste acerca dos fatos apresentados, nos termos do artigo 24 da Lei nº 9.784/1999; e
k) homologar e publicar o resultado final do Teste Seletivo Público.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 65
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

V. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

1. Do valor da prestação dos serviços

O Instituto QUADRIX poderá ser contratado com dispensa de licitação, amparado no artigo 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (entidade sem fins lucrativos), com o objetivo de prestar serviços técnicos-especializados para promover o Teste Seletivo Público, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

O Instituto QUADRIX assume o risco do contrato, independentemente do número de candidatos inscritos, e compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos no Termo de Referência e na proposta, **recebendo para isso o valor proporcional referente à arrecadação de taxas de inscrição, conforme tabela variável a seguir**, que será suficiente para custear todos os procedimentos e etapas do Teste Seletivo Público.

Valores de taxas de inscrição:
Nível Médio: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Nível Superior: R$ 60,00 (sessenta reais).

Número (*n*) total de inscrições efetivadas (pagantes)	Nível de escolaridade	Valor da taxa de inscrição a ser retida pelo Instituto QUADRIX	Valor da taxa de inscrição a ser repassada para o CONTRATANTE
(n) ≤ 3.000 (15% de repasse ao **CONTRATANTE**)	Nível Médio	R$ 42,50	R$ 7,50
	Nível Superior	R$ 51,00	R$ 9,00
(n) ≥ 3.001 (20% de repasse ao **CONTRATANTE**)	Nível Médio	R$ 40,00	R$ 10,00
	Nível Superior	R$ 48,00	R$ 12,00

O repasse dos valores destinados ao **CONTRATANTE** será realizado em até 10 (dez) dias após a conclusão das inscrições e com envio de comprovante bancário para comprovação. O montante será depositado à conta informada pelo **CONTRATANTE**.

O valor de tarifa bancária (R$ 2,00), cobrado pela compensação de cada boleto, não será descontado do valor destinado de repasse ao **CONTRATANTE**.

O Instituto QUADRIX compromete-se a arcar com todos os custos decorrentes das isenções legais de taxa de inscrição previstas na legislação vigente.

Para definir o valor de taxa de inscrição e dos serviços propostos, foram considerados os seguintes aspectos:
a) O número de fases e de provas do Teste Seletivo Público;
b) O custo para a realização do Teste Seletivo Público e sua relação com a expectativa de receita com as inscrições; e
c) Valores praticados à nível nacional para concursos e processos seletivos semelhantes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 66
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Da vigência do contrato
Em caso de celebração de contrato de prestação de serviços, este terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de vigência do contrato, após a verificação da sua real necessidade e da vantajosidade para a Administração na sua continuidade, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

---

2. Da garantia contratual
Fica dispensada a prestação de garantia para a execução deste Contrato, na forma do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993.

---

3. Das sanções administrativas
Declaramos, sob as penas da lei, que temos ciência e concordamos com os termos das sanções administrativas impostas pela Lei nº 8.666/1993, com relação à adequação da prestação dos serviços.

---

4. Da rescisão contratual
Em caso de celebração de contrato de prestação de serviços, serão motivos para a rescisão contratual: aquelas definidas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

---

5. Das informações adicionais
Os custos previstos no item V referem-se, somente, às despesas descritas nesta proposta e de acordo com o Termo de Referência apresentado com a especificação para contratação dos serviços. Caso haja qualquer alteração será necessária uma reavaliação do valor acordado.

---

6. Do prazo de validade da proposta
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com o Sr. Fabio Simon ou o Sr. Bruno Andrade, responsáveis técnicos pelas negociações, por meio do Departamento Comercial no telefone 0800 878 0900, ou, ainda, nos *e-mails*: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente

Fabio Simon
Diretoria Comercial

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 67
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

VII. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO PROJETO DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O Presidente do **Instituto QUADRIX**, Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Rubens Pereira Porto, OAB/DF n. 21.919, declara, sob as penas da lei, o cumprimento integral com relação ao projeto de segurança para realização do objeto da contratação, em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

O **Instituto QUADRIX** se compromete a seguir rigorosamente ao projeto de segurança para prestação dos serviços, com relação a todas as fases do certame, incluindo o local de impressão do material do certame, em parque gráfico próprio, garantindo as condições de segurança para produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do certame, com referência aos recursos humanos envolvidos no processo de segurança.

Com relação ao projeto de segurança, o Instituto QUADRIX deverá garantir:

a) a utilização de critérios rigorosos de segurança para o software/programa de diagramação das provas que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento, de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade;
b) que a transferir para o parque gráfico próprio, o material do Teste Seletivo Público em meios magnéticos/ópticos com arquivos criptografados, em alta definição, com marcas de corte (sangria), contendo a arte final necessária para a produção gráfica de cada um dos materiais a serem impressos;
c) que acesso a todas as áreas utilizadas no processo de impressão do material do Teste Seletivo Público seja 100% (cem por cento) monitorado por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, sendo o acesso vistoriado por segurança 24 (vinte e quatro) horas por dia, com detector de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas;
d) a disponibilização, no mínimo, dos seguintes recursos tecnológicos no local de impressão do material do Teste Seletivo Público:
   - sistema de comunicação com rádios portáteis, legalizados conforme legislação vigente, em todos os postos de vigilância;
   - sistema de controle de acesso informatizado, em todos os acessos às áreas de produção do material a ser impresso, utilizando leitores biométricos, crachás de identificação com fotografia e dados atualizados;
   - sistema de CFTV com modo de gravação digital específico dedicado à operação da execução dos serviços de impressão por todo o período do processo, sendo preservadas as gravações durante 12 (doze) meses;
   - sistema de backup (cópias de segurança) de todo o banco de imagens geradas pelo sistema de CFTV, dedicado na execução dos serviços de impressão do material a ser utilizado no Teste Seletivo Público.
e) que somente terão acesso às áreas perimetrais de diagramação, impressão e acabamento do local de impressão do material do Teste Seletivo Público seus funcionários, que deverão ser cadastrados no sistema de controle de acesso às áreas restritas e a eles serão concedidos crachá especial e registro biométrico;
f) que após a produção e aprovação das provas impressas, todos os arquivos eletrônicos deverão ser apagados das memórias dos equipamentos;
g) que as mídias utilizadas para a geração das chapas de impressão (se for o caso), assim como todas as chapas que não estiverem sendo utilizadas nos equipamentos impressores, caso esses equipamentos forem utilizados, devem ser mantidas em compartimento fechado, lacrado e vigiado ininterruptamente pelo sistema de câmeras e por vigilância física 24 horas;

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 68
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

h) que as máquinas de impressão e demais equipamentos a serem utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes etc.), deverão estar concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso;
i) que a visualização do conteúdo das provas, mesmo que parcialmente, deve ser limitada, exclusivamente aos operadores de equipamentos, desde que essa visualização seja indispensável para a impressão das provas;
j) que todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos impressores, refiles, grampeamento, ajustes de qualidade, acabamento e durante a produção das provas, deve ser segregado, lacrado e mantido sob guarda em local monitorado até a realização das provas, quando então poderá ser tratado como rejeito de produção normalmente;
k) que os funcionários responsáveis pela produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do Teste Seletivo Público devem adotar uniforme diferenciado, sem bolsos ou compartimentos que possibilitem a guarda de objetos;
l) que os cadernos de provas sejam lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Sobre essa dobra deverá ser aposta uma etiqueta de segurança com numeração sequencial. Os envelopes devem ser guardados em ambiente seguro da instituição, com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da aplicação das provas;
m) que os envelopes de que trata o item anterior sejam identificados com etiqueta autoadesiva contendo as informações da quantidade de cadernos de provas, tipo de prova, sala, endereço de destino, cidade, CEP etc;
n) que o material de aplicação das provas seja acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado e com cadeado, para o transporte aos locais das provas, devendo os envelopes ser abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contar com a assinatura de dois candidatos/ testemunhas, voluntários;
o) a segurança no transporte dos malotes até o local de aplicação das provas;
p) o fornecimento saco plástico (tipo porta-objetos) onde serão guardados os pertences pessoais dos candidatos, inclusive aparelho celular (desligado) e outros aparelhos eletrônicos, que será identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato irá sentar-se; e
q) disponibilização de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do Teste Seletivo Público.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 69
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Em atenção à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, conforme estabelecido no Art. 32, §2º da Lei 8.666/1993, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos, inclusive de ordem trabalhista, para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 70
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE PARENTES EM LINHA RETA OU COLATERAL
Em atenção ao decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010

Que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

Eu, Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, Presidente do **instituto QUADRIX**, declaro, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que:

Não possuo parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (*), e/ou não sou cônjuge ou companheiro(a), de servidor da Administração Direta ou Indireta, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(*) observações:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a), e bisneto(a)
Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a), sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a), neto(a) do cônjuge, bisneto(a) do cônjuge e sobrinho(a) do cônjuge.
Autoridade nomeante: Prefeito/Superior de Entidade da Administração indireta.

"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX
INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 71
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
Em atenção inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do Art. 27º da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 72
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
EM ATENÇÃO AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho.

Atenciosamente,



Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 73
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
REFERENTE À ESTRUTURA LOGÍSTICA E CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que possui disponibilidade da infraestrutura logística adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme o artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 109 do TCDF, de acordo com as seguintes especificações sumárias:

1) Parque gráfico

Parque gráfico próprio capaz de confeccionar todos os materiais gráficos necessários à aplicação dos concursos. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de mais de 8 milhões impressões/mês e impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado, em tempo integral, por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.

Modelo 1: Konica Minolta BizHub™ PRESS 1250
Capacidade de impressão: 125 ppm.
Ciclo mensal: 3.000.000/mês.

Modelo 2: Konica Minolta BizHub™ 1200
Capacidade de impressão: 120 ppm.
Ciclo mensal: 2.000.000/mês.

Modelo 3: Konica Minolta BizHub™ PRO 1050
Capacidade de impressão: 105 ppm.
Ciclo mensal: 1.500.000/mês.

Modelo 4: Konica Minolta BizHub™ PRO 1050
Capacidade de impressão: 105 ppm.
Ciclo mensal: 1.500.000/mês.

2) Scanner para leitura de folha de respostas

Modelo 1: Kodak i3450
Capacidade de leituras: 5.400/hora.

Modelo 2: Scantron - Insight™ 20 PLUS DOCUMENT SCANNER
Capacidade de leituras: 2.000/hora.

3) Leitora ótica para leitura de folha de respostas

Modelo: Scantron – Opscan™ 150
Capacidade de leituras: 10.000/hora.

4) Detector de metal

Modelo: SUPER SCANNER
Quantidade: 2.000 unidades.

5) Fragmentadora de papel, CD, DVD e grampo

Modelo: Fellowes 99ci
Quantidade: 3 unidades.

6) Recursos tecnológicos

a) Inscrições *via internet;*
b) interposição e visualização de recursos *via internet;*
c) Visualização de vistas de provas *via internet;*
d) Divulgação e comunicação *via internet;*
e) Dispositivos de segurança que permitem rastreamento e neutralização de tentativas de fraudes;
f) Sistema computacional para envio "*via upload*" de documentos;
g) Em atendimento à Lei nº 13.146/2015, disponibilização de editais e demais documentos traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais, por meio de utilização de recurso de tecnologia assistiva.

Declaramos, ainda, que possuímos pessoal técnico para operar todos os equipamentos listados acima.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

INSTITUTO QUADRIX
INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 74
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO VALOR OFERTADO

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que os preços oferecidos englobam todos os custos e despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a execução da prestação dos serviços, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, pessoal de apoio, deslocamentos e estadias, hospedagem, transporte e alimentação, infraestrutura, equipamentos, materiais, alimentação e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 75
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que:

a) teve acesso às informações necessárias dispostas no Termo de Referência apresentado para contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de **Teste Seletivo Público** para o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos** visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva;

b) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Instituto QUADRIX e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade;

e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 76
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que:

a) tomou conhecimento de todos os critérios e exigências descritos no Termo de Referência;

b) os serviços serão prestados estritamente de acordo com as especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência, sob pena de não serem aceitos pelo **CONTRATANTE**;

c) estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências a serem estabelecidas no contrato, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência; e

d) estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação dos preços do objeto licitado.

Atenciosamente,



Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 77
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

VIII. INSTITUIÇÕES ATENDIDAS

O GRUPO QUADRIX, pela notória experiência, transparência e dedicação, vem organizando concursos e processos seletivos para diversas instituições de renome do País.

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Qtde	Órgão
1	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
2	Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP
3	Câmara Municipal de Unaí/MG
4	COBRA TECNOLOGIA - BB Tecnologia - Banco do Brasil
5	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB
6	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
7	Empresa Brasil de Comunicação - EBC
8	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/ES
9	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/GO
10	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA
11	Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG
12	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
13	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO
14	Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
15	Procuradoria Geral da República - PGR
16	Procuradoria Geral do Trabalho - PGT
17	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/GO
18	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO
19	Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - GDF
20	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - PROJETO LEIO E ESCREVO MEU FUTURO (Ano de realização: 2009 e 2010, com a avaliação de mais de 120.000 alunos
21	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
22	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SPOG/DETRAN-DF
23	Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST
24	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República
25	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
26	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
27	Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí - SAAE
28	Serviço Nacional da Indústria - SENAI-DF
29	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-PE
30	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP-DF
31	Serviço Social da Indústria - SESI-DF
32	Serviço Social do Comércio - SESC-DF

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 78
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

INSTITUIÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE

Qtde	Órgão
1	Associação das Pioneiras Sociais - REDE SARAH
2	Fundação do ABC - Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo - HMU, Hospital de Ensino - HE, Pronto Socorro Central - PSC e Central de Convênios - CC
3	Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru
4	Fundação José Luiz Egydio Setúbal/Hospital Infantil Sabará
5	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV
6	Fundação PRÓ-SANGUE - Hemocentro de São Paulo/SP
7	Fundação Zerbini - Programa Família Saudável - Brasília/DF
8	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP
9	Hospital das Forças Armadas - HFA
10	Hospital Nestor Goulart Reis
11	Hospital Santa Lúcia
12	Instituto Dante Pazzanese
13	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
14	Instituto de Infectologia Emílio Ribas
15	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF
16	Instituto Pasteur
17	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP
18	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF
19	Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo/SP
20	Serviço Social de Saúde do Acre - PRÓ-SAÚDE

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Qtde	Órgão
1	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - CEFET/BA
2	Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
3	Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM
4	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC
5	Faculdade FAMA - Goiás
6	Faculdade Santa Marcelina - FASM - Residência Médica
7	União Educacional de Brasília - UNEB
8	USP - Universidade de São Paulo - Coordenadoria do Campus de Bauru
9	USP - Universidade de São Paulo - Coordenadoria do Campus de Pirassununga
10	USP - Universidade de São Paulo - Coordenadoria do Espaço Físico - COESF

PREFEITURAS

Qtde	Órgão
1	Prefeitura Municipal de Bela Vista-GO
2	Prefeitura Municipal de Cristalina-GO
3	Prefeitura Municipal de Diadema-SP
4	Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG
5	Prefeitura Municipal de Iranduba-AM
6	Prefeitura Municipal de Mauá-SP
7	Prefeitura Municipal de Pirinópolis-GO
8	Prefeitura Municipal de Planaltina-GO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 79
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURAS

Qtde	Órgão
9	Prefeitura Municipal de Santo André-SP
10	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo-SP
11	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Qtde	Órgão
1	Correio Braziliense – PROJETO LEIO E ESCREVO MEU FUTURO (Ano de realização: 2009 e 2010, com a avaliação de mais de 120.000 alunos da rede pública)
2	UNIMED de Goiânia (Avaliação de funcionários cooperados)
3	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA (Avaliação de mais de 7.000 funcionários em 70 cidades – 2011, 2012, 2014 e 2017)

Até o momento, o Instituto QUADRIX prestou serviços para mais de **200 Conselhos de Classes**, conforme relação a seguir:

CONSELHOS FEDERAIS

Qtde	Órgão
1	Conselho Federal de Administração - CFA
2	Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB
3	Conselho Federal de Biologia - CFBio
4	Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
5	Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
6	Conselho Federal de Farmácia - CFF
7	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO
8	Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa
9	Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV
10	Conselho Federal de Odontologia - CFO
11	Conselho Federal de Psicologia - CFP
12	Conselho Federal de Química - CFQ
13	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
14	Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER

CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO (CRA)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Administração de Goiânia - CRA-GO
2	Conselho Regional de Administração de Roraima - CRA-RR
3	Conselho Regional de Administração do Acre - CRA-AC
4	Conselho Regional de Administração do Amapá - CRA-AP
5	Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA-PR
6	Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte - CRA-RN
7	Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO

CONSEHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA (CRB)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região - CRB1-DF/MT/MS
2	Conselho Regional de Biblioteconomia da 3ª Região - CRB3-CE
3	Conselho Regional de Biblioteconomia da 4ª Região - CRB4- AL/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 80
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSEHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA (CRB)

Qtde	Órgão
4	Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região - CRB5-BA/SE
5	Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região - CRB6- MG/ES
6	Conselho Regional de Biblioteconomia da 7ª Região - CRB7-RJ
7	Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região - CRB8-SP
8	Conselho Regional de Biblioteconomia da 9ª Região - CRB9-PR
9	Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região - CRB10-RS
10	Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região - CRB11-AM/AC/RO/RR
11	Conselho Regional de Biblioteconomia da 13ª Região - CRB13-MA
12	Conselho Regional de Biblioteconomia da 15ª Região - CRB15-PB/RN

CONSELHOS REGIONAIS DE BIOLOGIA (CRBio)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Biologia da 5ª Região - CRBio5-MA/PI/CE/RN/PB/PE
2	Conselho Regional de Biologia da 6ª Região - CRBio6-AC/AP/AM/PA/RO/RR
3	Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio07-PR

CONSELHOS REGIONAIS DE BIOMEDICINA (CRBM)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região - CRBM1-SP/RJ/ES/MS/PR
2	Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região - CRBM3-DF/GO/MT/MG/TO
3	Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região - CRBM6-PR

CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE (CRC)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRC-MT
2	Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRC-PE
3	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC-DF
4	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT
5	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul - CRC-MS
6	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas - CRC-AM
7	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná - CRC-PR

CONSELHOS REGIONAIS DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região - CRECI-GO
2	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região - CRECI-DF
3	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região - CRECI-SC
4	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região - CRECI-MS
5	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 24ª Região - CRECI-RO

CONSELHOS REGIONAIS DE ECONOMIA (CORECON)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Economia da 3ª Região - CORECON-PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 81
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3-SC
2	Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4-SP
3	Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7-DF
4	Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8-AC-AM/RO/RR
5	Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9-PR
6	Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10-PB
7	Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11-MS
8	Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF12-PE
9	Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13-BA/SE
10	Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14-GO/TO
11	Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN
12	Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17-MT
13	Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região – CREF20-MT

CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM (COREN)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN-BA
2	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN-MS
3	Conselho Regional Enfermagem do Acre - COREN-AC
4	Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF
5	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - COREN-MT
6	Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
7	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins - CREA-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA (CRF)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF-AL
2	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Amapá - CRF-AP
3	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP
4	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre - CRF-AC
5	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Goiás - CRF-GO
6	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso - CRF-MT
7	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR
8	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ
9	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul - CRF-RS
10	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA (CREFONO)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região - CREFONO 3-PR/SC
2	Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região - CREFONO 4-AL/BA/PB/PE/SE
3	Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região - CREFONO 5-GO/DF
4	Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região - CREFONO 6-MG/MT/MS/ES
5	Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região - CREFONO 8-CE/RN/PI/MA
6	Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região – CREFONO 9-AM/PA

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 82
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (CREFITO)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região - CREFITO6-CE
2	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO10-SC
3	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO11-DF/GO
4	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região- CREFITO13-MS

CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA (CRM)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Medicina do Acre - CRM-AC
2	Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF
3	Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB
4	Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba - CRM-PB
5	Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO
6	Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO
7	Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM-AC
8	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM
9	Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC
10	Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - CRM-ES
11	Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM-PA
12	Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR
13	Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI
14	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Sul - CREMERS
15	Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF
2	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte - CRMV-RN
3	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV-BA
4	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba - CRMV-PB
5	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO
6	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT
7	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco - CRMV-PE
8	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO
9	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima - CRMV-RR
10	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP
11	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV-SE
12	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC
13	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES
14	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão - CRMV-MA
15	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR
16	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 83
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE NUTRICIONISTA (CRN)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN-1-DF/GO/MT/TO
2	Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região - CRN-2-RS
3	Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região - CRN-3-SP/MS
4	Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região - CRN-4-RJ/ES
5	Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região - CRN-6-PE/AL/PB/MA/RN/CE/PI
6	Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região - CRN-7-AC/AP/AM/PA/RO/RR
7	Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - CRN-8-PR
8	Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região - CRN-9-MG
9	Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN-10-SC

CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA (CRO)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO-AC
2	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM
3	Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO-PB
4	Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO-GO
5	Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO-MT
6	Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE
7	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM
8	Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF
9	Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO-PR
11	Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS (CONRERP)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região - CONRERP-2-SP/PR

CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA (CRP)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região - CRP-1-DF
2	Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP-2-PE
3	Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - CRP-4-MG
4	Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-6-SP
5	Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região - CRP-8-PR
6	Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - CRP-9-GO
7	Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região - CRP-10-PA/AP
8	Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CRP-11-CE
9	Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - CRP-12-SC
10	Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - CRP-14-MS
11	Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região - CRP-15-AL
12	Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - CRP-16-ES
13	Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17-RN
14	Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - CRP-18-MT
15	Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - CRP-20-AM/AC/RR/RO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 84
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE QUÍMICA (CRQ)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Química da 4ª Região - CRQ-IV-SP
2	Conselho Regional de Química da 7ª Região - CRQ-VII-BA
3	Conselho Regional de Química da 12ª Região - CRQ-XII-DF/GO/TO
4	Conselho Regional de Química da 14ª Região - CRQ-XIV-AM/AC/RO/RR
5	Conselho Regional de Química da 15ª Região - CRQ-XV-RN
6	Conselho Regional de Química da 18ª Região - CRQ-XVIII-PI
7	Conselho Regional de Química da 20ª Região - CRQ-XX-MS

CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS-PA
2	Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região - CRESS-MA
3	Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região - CRESS-CE
4	Conselho Regional de Serviço Social da 4ª Região - CRESS-PE
5	Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - CRESS-BA
6	Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região - CRESS-RJ
7	Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região - CRESS-DF
8	Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS-SP
9	Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região - CRESS-PR
10	Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região - CRESS-SC
11	Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região - CRESS-PB
12	Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS-RN
13	Conselho Regional de Serviço Social da 15ª Região - CRESS-AM/RR
14	Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região - CRESS-AL
15	Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região - CRESS-ES
16	Conselho Regional de Serviço Social da 18ª Região - CRESS-SE
17	Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região - CRESS-GO
18	Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - CRESS-MT
19	Conselho Regional de Serviço Social da 22ª Região - CRESS-PI
20	Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região - CRESS-RO/AC
21	Conselho Regional de Serviço Social da 24ª Região - CRESS-AP
22	Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região - CRESS-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS (CORE)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo - CORE-SP
2	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás - CORE-GO
3	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul - CORE-RS
4	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Santa Catarina - CORE-SC
5	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins - CORE-TO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 85
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CRTR)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região - CRTR-DF
2	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região - CRTR-CE
3	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região - CRTR-MG
4	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região - CRTR-RJ
5	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região - CRTR-SP
6	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região - CRTR-RS
7	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 7ª Região - CRTR-AL/SE
8	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8ª Região - CRTR-BA
9	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 9ª Região - CRTR-GO/TO
10	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 10ª Região - CRTR-PR
11	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região - CRTR-SC
12	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 12ª Região - CRTR-MT/MS
13	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região - CRTR-ES
14	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região - CRTR-PE
15	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região - CRTR-RN/PB
16	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região - CRTR-MA/PI
17	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 18ª Região - CRTR-AC/RO
18	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19ª Região - CRTR-AM/RR

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 86
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

IX. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (Mídia)



INSTITUTO QUADRIX

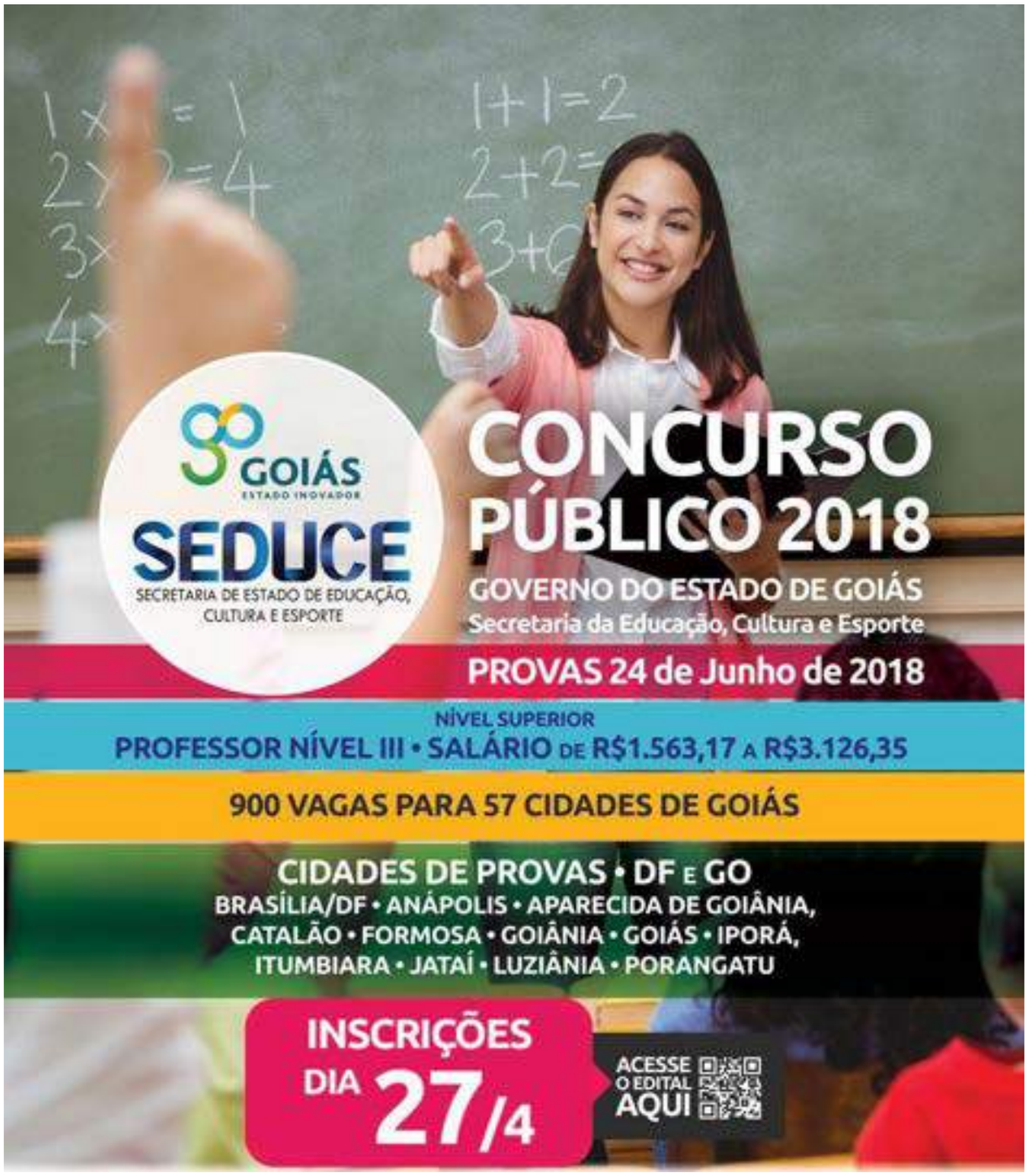
INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 88
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 89
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 92
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 94
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F213-E25D-013D-DC1E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F213-E25D-013D-DC1E

Hash do Documento

B59A321A094D0444907F5FF7121454B4EB18496797897BA97B25E1141BB403E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2019 é(são) :

☑ Bruno Andrade - 214.590.488-30 em 23/07/2019 10:30 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 23 2019 10:29:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5336969 Longitude: -46.662844400000004 Accuracy: 40
IP 189.62.76.208
Assinatura:



Hash Evidências:

55AD53A50E8B76263447DAA4FC7374D00E4042A2D81C2B25013F7724F53E1302

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Ao setor de compras
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar.
80.240-001 - Curitiba/PR

ORÇAMENTO

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de Teste Seletivo Público para os seguintes cargos.

CARGOS	Escolaridade	Vagas	Prova Objetiva
Assistente Administrativo	Médio	02	Sim
Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior	03	Sim
Engenheiro	Superior	03	Sim
Analista de Finanças e Orçamento	Superior	02	Sim
Contador	Superior	02	Sim
Advogado	Superior	02	Sim

Total R$= 25.000,00

(VINTE E CINCO MIL REAIS), para até 500 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R$70,00 (setenta reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.2 O preço informado encontra-se compatível com o de mercado.

2.3 A Validade do Orçamento é de 120 dias.

3. Forma de pagamento:
O pagamento a contratada será da seguinte forma: 50% do valor do contrato quando da publicação do Edital de Homologação das inscrições e 50% do valor do contrato quando da publicação do edital de homologação final do concurso.
Caso houver número de candidatos excedente ao contratado, este valor será pago quando da publicação do edital de homologação das inscrições.

Cascavel – PR, 23 de Julho de 2019.

Dr. Elias Garcia
RG 3.100.524-8/SSP-PR / CPF nº 409.342.849-20
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Razão Social: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI -ME.
Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365, Jardim Maria Luiza
Cidade: Cascavel, Estado: Paraná, CEP: 85.819-690
CNPJ nº 08.186.006/0001-07 CRA Nº 1982
Inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

ORÇAMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO

A Comissão de Licitação
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar.
80.240-001 - Curitiba/PR

Cascavel, 23 de julho de 2019.

DESCRIÇÃO: Organizar e executar processo seletivo de emprego público.

CARGOS

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Média
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Valor da proposta: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para até 500 inscrições homologadas. Para cada candidato excedente a 500 inscrições será cobrada uma taxa de R$ 70,00 (setenta reais).

Validade: 90 (noventa dias).

ELAINE TERESINHA SEHNEM
ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA
CNPJ nº 08.186.006/0001-07

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 98
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

ORÇAMENTO

Pelo presente encaminhamos para análise de Vossas Senhorias, nossa proposta para realização de Concurso Público para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

CARGOS:

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Média
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Valor do Orçamento: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para até 500 candidatos inscritos. Será cobrada ainda uma taxa de 80,00 (oitenta reais) por candidato excedente a 500 inscrições homologadas.

Pagamento: O pagamento deverá ser pago em até 10 dias após a homologação final do concurso.

Validade do Orçamento: 60 dias

Umuarama/PR, 23 de julho de 2019.

DORIVAL MARCOS RODRIGUES
RG n.º 7.208.417-9/SSP-PR /CPF 006.909.699-61.
Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama LTDA EPP
Administrador

Ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 – 5º andar
80.240-001 – Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 99
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Data: 30/07/2019

DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO 01	INSTITUIÇÃO 02	IINSTITUIÇÃO 03	INSTITUIÇÃO 04		INSTITUIÇÃO 05		INSTITUIÇÃO 06	
	Assossiação Brasileira de Concursos Públicos	**Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa**	**Instituto Quadrix**	**IPPEC**		**Assessoria Barsileira de Concunsos - Instituto Brasil**		**Faculdade Alfa Concursos**	
DATA DO ORÇAMENTO	25/07/2019	30/07/2019	23/07/2019	23/07/2019		23/07/2019		23/07/2019	
CNPJ	25.188.388/0001-27	13.761.170/0001-30	08.412.130/0001-43	02.276.193/0001-33		08.186.006/0001-07		81.236.267/0001-84	
RESPONSÁVEL	Fábio M. P. Barros	Bruno Rafaelle do Monte	Fabio Simon	Elias Garcia		Elaine Terezinha Sehnem		Dorival M. Rodrigues	
Realização de Teste Seletivo	Arrecadação com as inscrições, sem percentual de retorno.	Arrecadação com as inscrições, com percentual de retorno. *	Arrecadação com as inscrições, com percentual de retorno. *	VALOR GLOBAL (PARA 500 CANDIDATOS INSCRITOS)	CUSTO ADICIONAL POR CANDIDATO EXCEDENTE	VALOR GLOBAL (PARA 500 CANDIDATOS INSCRITOS)	CUSTO ADICIONAL POR CANDIDATO EXCEDENTE	VALOR GLOBAL (PARA 500 CANDIDATOS INSCRITOS)	CUSTO ADICIONAL POR CANDIDATO EXCEDENTE
				R$ 25.000,00	R$ 70,00	R$ 35.000,00	R$ 70,00	R$ 55.000,00	R$ 80,00

* percentual de retorno descrito nas propostas.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47. Assinado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:48. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3c017b0b61244922688b9179359500ea

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO GARH 031/2019

PROTOCOLO N° 15.917.837-4

GARH/CF - GFO/AJU/SUP

1) Com o intuito de registro dos procedimentos realizados, informo que após autorização realizada no Conselho de Administração, conforme ata anexada ao presente protocolo, foi solicitado que fosse realizada pesquisa de mercado para auferir o valor necessário para realização do teste seletivo;

2) Ainda, foi esboçado o quantitativo e alguns cargos necessários, bem como realizada planilha de impacto financeiro referente a essas funções;

3) Os primeiros contatos com as Instituições, bem como a solicitações de orçamentos, com a ideia inicial de cargos, foram realizadas em 20 de maio, posteriormente, foi levado para validação do Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, que propôs a alteração não apenas quantitativa, mas também de novos cargos, que foram cotados com as instituições em 07 de junho, apresentadas para a Diretoria, havendo novamente mudanças em cargos e repassada a essa gerencia após reunião de Diretoria que ocorreu no dia 22 de julho de 2019;

4) Sendo assim, com a ratificação da Diretoria, nova solicitação de orçamento foi enviada para as instituições, bem como realizada nova planilha com impacto financeiro, as quais encontram-se em anexo;

5) Encaminho o presente caderno administrativo para declaração de disponibilidade financeira, parecer jurídico e posterior apreciação do Senhor Superintendente, bem como para as devidas providências.

Curitiba, 30 de julho de 2019.

Rogério Augusto C. Coelho
Gerente de Administração e RH

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47. Assinado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:49. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 576cabd395f03dad3c6d2d2421295b6c

PARANÁ PROJETOS — GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - DDF	
Nº DA DDF: 027/2019	DATA: 30/07/2019

Declara-se para os devidos fins, que há disponibilidade financeira necessária para a contratação de instituição para realização de Teste Seletivo Público, no valor máximo de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), advindos dos Contrato (s) de Gestão firmado (s) entre o PARANÁ PROJETOS (denominação dada pela Lei nº 17.745, de 30/10/2013) e Governo do Estado do Paraná.

Solmi Marcelino Assistente Técnica	Joel Sant'anna Pinto Junior Gerente de Finanças e Orçamento

DESPACHO

Para: Assessoria Jurídica – AJU

1) Para análise jurídica;
2) Diante da necessidade, juntar minuta de contrato a ser formalizado.

Data: _____/_____/_____

Joel Sant'anna Pinto Junior
Gerente de Finanças e Orçamento

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

PARECER Nº 025/2019 – AJU/PARANÁ PROJETOS

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO. POSSIBILIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 37, XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 27, XX, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ART. 24, XIII, E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93 E ART. 34, XI,E ART. 35 E INCISOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007. DECRETO Nº 4189/2016.

I - SÍNTESE

Vem para análise desta Assessoria Jurídica, processo administrativo, protocolo nº 15.917.837-4, que tem por objeto a contratação de instituição especializada para realizar teste seletivo, com o intuito de contratação de 14 (quatorze) vagas, conforme consta do MEMO SUP nº 001/2019.

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Médio
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Para tanto, foram realizadas cotações de preços para realização do teste seletivo, e conforme análise das propostas verifica-se que 3 (três) Instituições encaminharam proposta sem custo efetivo para o PARANÁ PROJETOS pela prestação do serviço, já que o valor arrecadado com as inscrições cobrirá o valor das despesas para realização do teste seletivo público, conforme se verifica da planilha correspondente ao resumo das pesquisas de mercado.

II - FUNDAMENTO JURÍDICO

Especificamente sobre o certame a ser realizado, destaca-se que a obrigatoriedade de contratação através de procedimento licitatório pela Administração

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Pública vem estampada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, e artigo 27, inciso XX da Constituição Estadual, contemplando, no entanto, também exceções à regra quando remete às situações de dispensa e inexigibilidade previstos na legislação.

O artigo 34, XI da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, a exemplo do expresso no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, estabelece as hipóteses de dispensa de licitação, elencando situações em que o Administrador tenha a possibilidade de celebração do contrato direto com o fornecedor do produto ou serviço, sem o procedimento licitatório, vejamos:

> ***Art. 24. É dispensável a licitação:***
> ***XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que o contratado detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;***

> ***Art. 34. É dispensável a licitação:***
> ***XI – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que o contratado detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, sendo vedado o transpasse da execução do objeto contratual a terceiros;***

Sobre a dispensa de licitação, assim se posiciona a Doutrina:

> *"A dispensa de licitação verifica-se em situações onde, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso." (MARÇAL JUSTEN FILHO, in "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Ed. Dialética, 11ª edição, p. 233).*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Quando da ratificação da dispensa de licitação pela autoridade superior, deverão ser observados, também o disposto no art. 26 e parágrafo único da Lei Federal n. 8666/93 e art. 35 e incisos (no que couber) da Lei Estadual nº 15.608/2007.

> ***Art. 26.*** *As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e* ***seguintes do art. 24****, os situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificados, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei* ***deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*** *(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*
>
> ***Parágrafo único. O processo de dispensa,*** *de inexigibilidade ou de retardamento,* ***previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:***
>
> *I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
>
> *I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)*
>
> ***II - razão do escolha do fornecedor ou executante;***
>
> ***III - justificativa do preço;***
>
> *IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)* ***(grifo nosso)***

> ***Art. 35. A dispensa*** *ou a inexigibilidade de licitação* ***requer sempre ato formal fundamentado da autoridade competente, publicado na imprensa oficial,*** *com exceção dos hipóteses previstos nos incisos I e II do art. 34 desta lei.*
>
> ***§ 1°. São competentes para autorizar a dispensa de licitação os chefes dos Poderes Executivo,*** *Legislativo e Judiciário, os Presidentes dos Tribunais de Contas, o Procurador-Geral de Justiça e os titulares das entidades públicas da Administração Indireta, admitida a delegação.*
>
> *§ 2º. As dispensas previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso I do art. 8º e* ***nos incisos III a XXI do art. 34****, os situações de inexigibilidade do art. 33, necessariamente justificados, e o retardamento previsto no parágrafo*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

único do art. 13, ***deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.***

§ 3º. Devem ser observadas as demais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação estabelecidas por normas gerais de competência da União.

§ 4º. O processo de dispensa** e de inexigibilidade* ***será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - numeração seqüencial da dispensa ou inexigibilidade;

II - caracterização da circunstância de fato que autorizou a providência;

III - autorização do ordenador de despesa;

IV - indicação do dispositivo legal aplicável;

V - indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;

VI - razões da escolha do contratado;

VII - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná;

VIII - justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado;

IX - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados;

X - pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade;

XI - no caso de dispensa com fundamento nos incisos I e II do art. 34 desta lei, expressa indicação do valor estimado para a contratação, podendo ser dispensada nestas hipóteses a audiência do órgão jurídico da entidade;

XII - prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná;

XIII - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS. (grifo nosso)

Ainda, conforme previsto no art. 35 § 1° da Lei Estadual 15.608/2007, requer ato formal da autoridade competente, qual seja, do Chefe do Poder Executivo, sendo assim, deve-se analisar o contido no **Decreto Estadual nº 4189/2016** quanto as

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

providências necessárias para envio do processo ao Governador do Estado do Paraná, conforme transcrito abaixo:

> ***Art. 1.º** Depende de prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, a realização das despesas abaixo relacionadas, independentemente do valor:*
>
> *(...)*
>
> ***III** - abertura de concurso público, **realização de teste ou processo seletivo ou outra qualquer espécie de contratação de pessoal**, a qualquer título, inclusive temporários e a prorrogação de seus contratos, bem como provimento de cargo público efetivo;*
>
> ***§ 1.º** As solicitações referentes às despesas de que tratam os incisos I, II, III e IV deverão:*
>
> ***I** - estar previamente instruídas em conformidade com o Decreto que fixa as normas de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná, notadamente quanto às disposições específicas relativas à Administração de Pessoal;*
>
> ***II** - ser previamente autorizadas pela Comissão de Política Salarial, regulamentada pelo Decreto nº 31, de 01 de janeiro de 2015, antes de serem submetidas ao Chefe do Poder Executivo para apreciação.*
>
> ***Art. 2.º** Todos os processos de que trata o artigo anterior, exceto os objeto da delegação prevista nos parágrafos 6º e 7º, **serão encaminhados pelas Secretarias de Estado e pelos entes da Administração Indireta interessados, devidamente instruídos, à Chefia da Casa Civil com, pelo menos, os seguintes documentos:** (Redação dada pelo Decreto 8679 de 25/01/2018)*
>
> ***I** - sucinta exposição sobre o pedido que deu origem ao processo;*
>
> ***II** - pareceres conclusivos do(s) órgão(s) técnico(s) competente(s);*
>
> ***III** - manifestação do titular da pasta, com indicação expressa da providência que, em seu entender, deva ser adotada.*
>
> ***IV** - eventuais minutas de atos ou instrumentos, devidamente analisados pelos setores competentes dos órgãos e entes interessados.*
>
> ***V** - manifestação conclusiva de sua assessoria jurídica confirmando a regularidade e legalidade do pedido e, se for o caso, aprovando juridicamente a minuta a que se refere o inciso IV deste artigo. (Redação dada pelo Decreto 8561 de 20/12/2017) (grifo nosso)*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Portanto, considerando a contratação objeto do presente processo, é possível dispensar a licitação com fulcro no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, e no art. 34, XI, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

III - CONCLUSÃO

Frente ao exposto, posiciono-me no sentido de que é possível proceder com a contratação de instituição qualificada para atender a necessidade de realizar o teste seletivo da Entidade, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como do art. 34, XI, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Destaca-se que, tratando-se de despesa prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Estadual nº 4189/2016, faz-se necessária a prévia autorização da Comissão de Política Salarial, antes da apreciação do Chefe do poder Executivo.

Encaminhe-se à autoridade competente para manifestação, em seguida para que encaminhe ao Secretário da pasta vinculada, para validação, bem como para o envio à deliberação do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, para que assim os demais encaminhamentos necessários possam ser realizados, conforme legislação acima mencionada.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba, 30 de julho de 2019.

Luanna Ramos Ferreira

Luanna Ramos Ferreira

Assessora Jurídica do Paraná Projetos

OAB/PR 84.585

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº.013/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 06 de agosto de 2019.

Assunto: Abertura de processo para a realização de Teste Seletivo.

Prezado Secretário,

Considerando a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 09/04/2019, em que foi destacada a necessidade de fortalecer o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado do Paraná, assim como dos projetos de contratos de parceria a serem desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Ainda, considerando a necessidade de reforço técnico da equipe para a execução do plano de trabalho, referente ao Contrato e Gestão que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (Contrato de Gestão nº 001/2014-SEPL).

Dessa forma, fora levado para deliberação em Conselho, e aprovado por unanimidade, a necessidade de abertura de processo para a realização de Teste Seletivo para a contratação de pessoal parao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Destaca-se que a composição do quadro efetivo deverá ser feita em conformidade com a Lei nº 12.215/98, Estatuto Social da Entidade e Plano de Cargos Salários.

Assim, para a viabilização deste processofora identificada e descrita a necessidade mínima de contratação para reforço técnico da equipe do Paraná Projetos, para as seguintes funções:

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Médio
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

A previsão de valores para estas contratações é de aproximadamente R$111.000,00 (Cento e onze mil reais) mensais de acordo com o enquadramento na tabela salarial constante do plano de Cargos e Salários do Paraná Projetos.

O recurso para as aludidas contratações deverá ser disponibilizado por esta Secretaria através do Contrato de Gestão vigente.

Sendo assim, encaminho protocolo na integralidade, para validação e posterior deliberação na próxima reunião do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, programada para o mês de agosto.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Mauricio Scandelari Milczewski
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS
Superintendente

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício n.º 474/GS
Protocolo n.º 15.917.837-4

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

O **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, através do Ofício n.º 013/2019-Super, fls. 108/109, solicita autorização para que possa realizar teste seletivo, objetivando a contratação de empregados para reforçar o quadro de pessoal da instituição.

Considerando a matéria em comento, submeto, preliminarmente, o presente protocolado à Vossa Excelência, para análise e manifestação técnica quanto ao pleiteado, objetivando atender ao procedimento definido no art. 1º, §1º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Neste Capital

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Marcelino Manhani Junior em: 27/09/2019 11:33. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em 27/09/2019 11:36. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 6b8ab55d234ef3c3ad0d143c382ab78b

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	27/09/2019 12:51

DESPACHO

De ordem, e considerando o a solicitação contida no Ofício nº 474/GS, encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH para análise.

Dirce Jastale
DG/SEAP

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Dirce Jastale em: 27/09/2019 12:51.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	01/10/2019 09:51

DESPACHO

Despacho nº 1181/2019

Dada a natureza do assunto, encaminhe-se à DSRH/SEAP para análise e manifestação.

Mayra Canto
Assessoria Técnica - DRH/SEAP

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Mayra Fantinel Do Canto em: 01/10/2019 09:51. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Mayra Fantinel Do Canto em 01/10/2019 09:51. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 69cdc97621c53bd6902e2184094926c2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH

DESPACHO Nº:

Protocolo nº:	15.917.837-4
Interessado:	Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Assunto:	Contratação de Pessoal
Data:	07/10/2019

Trata o presente protocolado de solicitação de autorização para realizar teste seletivo objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal na Instituição Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Muito embora conste o encaminhamento a esta SEAP para análise e manifestação técnica objetivando atender ao procedimento definido no Art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, necessário informar que o Art. 15 deste mesmo Decreto estabelece que as regulamentações contidas no referido ato não se aplicam às Instituições caracterizadas como Serviço Social Autônomo, conforme segue:

> ***Art. 15.*** *As disposições contidas neste Decreto não se aplicam às empresas estatais não dependentes, aos serviços sociais autônomos, à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e aos processos que envolvam concessões de serviços públicos, as quais devem observar o disposto no Decreto nº 1.575/2015 ou norma que o substituir.* *(Redação dada pelo Decreto 8747 de 08/02/2018)*

Desta forma, opinamos pelo retorno do presente ao órgão de origem.

Ivone Mendes de Almeida de Andrade,
Agente Profissional

De acordo. Encaminhe-se ao DRH/SEAP.

Magda Freitas Lopes da Silveira,
Chefe de Divisão – DSRH/SEAP.

De acordo. Encaminhe-se ao GS/SEAP para conhecimento e providências.

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e da Previdência

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Ivone Mendes de Almeida em: 07/10/2019 16:50. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Magda Freitas Lopes da Silveira em 07/10/2019 18:47, Luiz Gustavo Suleke Castilho em 09/10/2019 09:20. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 9faa2eb4702a35923d0eb1b595764134

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Diretoria-Geral

DESPACHO Nº: **1887/2019**
Protocolo nº: 15.917.837-4
Interessado: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Assunto: Contratação de Pessoal
Data: 15/10/2019

1. Trata-se de solicitação de autorização para realizar teste seletivo objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal no Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

2. A Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH manifestou-se através do Despacho de folha 113, informando que, tratando-se de contratação de pessoal por Serviços Sociais Autônomos, não se aplica o disposto no Decreto Estadual nº 4.189/2016, razão pela qual sugeriu o retorno do expediente à origem.

3. Desta feita, restitua-se o presente expediente à origem, para seguimento do feito.

Bráulio Cesco Fleury
Diretor-Geral

DG/AT/rdsp

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rodrigo da Silva Pontes em: 15/10/2019 13:58. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Bráulio Cesco Fleury em 15/10/2019 15:30. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: dd5d5f9dd4c87768266ca1d73a4257ed

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício n.º 592/GS
Protocolo n.º 15.917.837-4

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

Senhor Secretário,

Trata-se o presente de solicitação de autorização, proveniente do **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, para a realização de teste seletivo, objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal no Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

O protocolo supracitado informa, na fl.22, os cargos solicitados, a quantidade de vagas ofertadas, o enquadramento, e também o impacto financeiro, mensal e anual, na folha de pagamento.

Por meio do protocolado sob n.º 16.244.133-7 (apenso ao protocolado em epígrafe), o **SSA Paraná Projetos**, solicita ainda a inclusão do cargo de Analista de Planejamento Turístico, no processo seletivo proposto, onde na fl. 4, constam as mesmas informações citadas acima, incluindo nessa o referido cargo.

Isso posto, submeto a Vossa Excelência, o presente protocolado para análise e manifestação quanto a questão orçamentária, para posterior envio à Comissão de Política Salarial (CPS) e ao Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE).

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
Neste Capital

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Thiago Galvao Gomes em: 06/12/2019 09:51. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em 06/12/2019 10:11. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 9c9cdb247145f78d6c4d17ef30d23922

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DE SECRETÁRIO

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	06/12/2019 10:38

DESPACHO

Despacho 1375/2019

I. Vistos;
II. em razão da matéria, encaminhe-se à DOE;
III. depois à DTE.
É o despacho.

Lilian Lima Alves
Chefe de Gabinete

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Laercio Lopes de Araujo em: 06/12/2019 10:38. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Lilian Lima Alves em 06/12/2019 16:14. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: c130a4da425b4c023932b84f1edb4620

Fls. 117
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLO: 15.917.837-4 e 16.244.133-7 (anexo)

INTERESSADO: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

ASSUNTO: Teste Seletivo

s4225

INFORMAÇÃO Nº 867/2019

O presente protocolado trata de solicitação por parte do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL, mediante Contrato de Gestão, para realização de teste seletivo afim de contratar empregados que irão suprir a necessidade de pessoal naquela Instituição.

Primeiramente, cabe informar que o protocolado não foi devidamente instruído, faltando a manifestação do Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro da SEPL, no que diz respeito ao orçamento disponibilizado para a execução do plano de trabalho referente ao Contrato de Gestão, em que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da SEPL, Declaração de Adequação de Despesa da SEPL; cópias do Contrato de Gestão nº 001/2014 e do termo aditivo atualizado referente ao contrato em questão, plano de trabalho e o cronograma de desembolso financeiro.

Conforme a planilha constante do protocolado 16.244.133-7 (fl. 04), anexada ao presente processo, a realização do teste seletivo será para suprir 15 (quinze) vagas, distribuídas dentre vários cargos, com o custo mensal de R$ 115.819,22 (cento e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 1.505.649,86 (um milhão, quinhentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) anualmente. Diante de tais informações, vale ressaltar que, a despesa referente as contratações dos empregados para suprir a necessidade de pessoal na Instituição Serviços Social Autônomo Paraná Projetos, deverá estar contida dentro do limite orçamentário previsto na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2020 (Projeto de Lei 739 de 2019), estabelecido no Projeto Atividade da SEPL que ocorre a execução do referido Contrato de Gestão.

Porém, considerando o iminente encerramento do exercício de 2019, registra-se que à expedição da Declaração de Adequação de Despesa deverá ser atualizada para o exercício de 2020, já contendo os números das leis originárias advindas dos projetos de leis que serão sancionadas pelo Governador do Estado, isto é, Proposta do Projeto de Lei nº 740 de 2019 - Plano Plurianual 2020/2023, Projeto de Lei 739 de 2019 - Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2020 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 19.883 de 09 de julho de 2019.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 16/12/2019 11:33. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 16/12/2019 16:23. Assinado por: Deise Sfeir em 16/12/2019 11:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f23b0a51ac683ec248629e5e8117b167

Fls. 118
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento à SEPL para as providências quanto as juntadas da Declaração de Adequação de Despesa com informações para 2020, bem como dos demais documentos aqui relacionados, e após, retorne à esta Diretoria para análise no próximo exercício.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

DEISE SFEIR
TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

De acordo.
Encaminhe-se à DG/SEFA.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL/SEFA

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 16/12/2019 11:33. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 16/12/2019 16:23. Assinado por: Deise Sfeir em 16/12/2019 11:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f23b0a51ac683ec248629e5e8117b167

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETOR GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	17/12/2019 17:37

DESPACHO

I - Considerando a INFORMAÇÃO nº 867/2019-SEFA/DOE (fls. 117-118),

II - Encaminhe-se à SEPL para ciência e providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba/PR, 17/12/2019.

Viviane Sangiorgi
Assessoria SEFA/DG

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Viviane Sangiorgi em: 17/12/2019 17:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Viviane Sangiorgi em 17/12/2019 17:37. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f95a02246fd8997dc6c31019989c82f6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	17/12/2019 17:42

DESPACHO

Considerando o disposto na Informação n. 867/2019, fls. 117/118, proveniente da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)**, encaminhe-se o presente ao **Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS/SEPL)**, para providências quanto à instrução orçamentária.

Thiago Galvão Gomes
Assessoria Técnica / SEPL

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Thiago Galvao Gomes em: 17/12/2019 17:42. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Thiago Galvao Gomes em 17/12/2019 17:42. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: d631015467a5f40924887f2873121209

Fls. 121
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 121 a 121 cancelada(s) por Danielle Kmiec Merlin em: 19/12/2019 12:59 motivo: acerto informação.

Fls. 122
Mov. 26
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 122 a 122 cancelada(s) por Danielle Kmiec Merlin em: 19/12/2019 17:04 motivo: acerto da informação.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

INFORMAÇÃO Nº 226/2019 – GOFS/SEPL

PROTOCOLO: N° 15.917.837-4 e 16.244.133-7(anexo)
INTERESSADO: Paraná Projetos
ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária – teste seletivo 2020
DATA: 19/12/2019.

O presente protocolado trata sobre a solicitação por parte do Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, para a realização de teste seletivo para contratação de empregados.

Este GOFS/SEPL informa que foram alocados recursos na PLOA 2020, na Dotação Orçamentária 2301.04121446.032 – Análise de Viabilidade de Projetos, Fonte 101 – Recursos Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016, num valor estimado de R$ 3.519.938,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais.

É a informação.

DANIELLE KMIEC MERLIN
Chefe GOFS/SEPL

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Danielle Kmiec Merlin em: 19/12/2019 17:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Danielle Kmiec Merlin em 19/12/2019 17:07. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 30d2f3c59cd69634511f4387882b5130

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
DIRETORIA GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	09/01/2020 15:24

DESPACHO

Considerando a LOA de 2020, encaminhe-se ao GOFS/SEPL, para atualização da informação orçamentária.

Att.
Silvia Helena de Castro
Assessoria Técnica/SEPL

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Silvia Helena de Castro em: 09/01/2020 15:24. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Silvia Helena de Castro em 09/01/2020 15:24. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: ab930e7d6d3bd771e35e48b697a218b2

Fls. 125
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 125 a 125 cancelada(s) por Danielle Kmiec Merlin em: 09/01/2020 15:54 motivo: Acerto da informação..

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

INFORMAÇÃO Nº 002/2020-GOFS/SEPL

PROTOCOLO: N° 15.917.837-4
INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL
ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária – Teste Seletivo - Paraná Projetos
DATA: 09/01/2020

O presente protocolado trata sobre a solicitação por parte do Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes –SEPL, para a realização de teste seletivo para contratação de empregados. Este GOFS/SEPL informa que foram alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020, um montante de R$ 3.519.938,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais), Fonte 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016.

Destacamos que a Declaração do Ordenador de Despesas será emitida apenas após a abertura oficial do Orçamento de 2020.

Salientamos ainda que a execução da despesa orçamentária para o exercício de 2020 obedecerá às normas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 3169 de 22 de outubro de 2019, que fixa as normas de execução orçamentária e financeira.

É a informação.

DANIELLE KMIEC MERLIN
CHEFE GOFS

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Danielle Kmiec Merlin em: 09/01/2020 15:55. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Danielle Kmiec Merlin em 09/01/2020 15:55. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f0f17f8b1dcbc21635e0f181073e92b1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício n.º 021/GS
Protocolo nº 16.917.837-4

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Senhor Secretário,

Trata-se o presente de solicitação de autorização, proveniente do **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, para a realização de teste seletivo, objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal no Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Em atenção ao disposto na Informação n.º 867/2019, fls. 117/118, dessa Secretaria, submeto o presente protocolado à reanálise, tendo em vista a inclusão da Informação n.º 02/2020, fl. 126, do Grupo Financeiro Setorial (GOFS/SEPL), bem como das cópias do contrato de gestão n.º 001/2014, dos termos aditivos referentes ao contrato em questão, dos planos de trabalho e dos cronogramas de desembolso financeiro, juntados ao campo "Anexos"' do sistema E-PROTOCOLO.

Atenciosamente,

p/ Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

ASSINATURA DIGITAL
João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Excelentíssimo Senhor
Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
Neste Capital

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Silvia Helena de Castro em: 16/01/2020 10:59. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 16/01/2020 14:25. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 72a0df45e17cfd4f68d6034b1dca8ea8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DE SECRETÁRIO

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	16/01/2020 17:20

DESPACHO

I. Vistos;
II. de ordem da Senhora Chefe de Gabinete, encaminhe-se:
III. à DOE, depois;
IV. à DTE.
É o despacho.

Laércio Lopes de Araujo
Assessoria de Gabinete

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Laercio Lopes de Araujo em: 16/01/2020 17:20. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Laercio Lopes de Araujo em 16/01/2020 17:20. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 603df25fbc9e33d12114b850859a7736

Fls. 129
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLO: 15.917.837-4 e 16.244.133-7 (anexo)
INTERESSADO: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
ASSUNTO: Teste Seletivo
s0065

INFORMAÇÃO Nº 033/2020

Retorna o presente protocolado que trata de solicitação por parte do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL, mediante Contrato de Gestão, para realização de teste seletivo afim de contratar empregados que irão suprir a necessidade de pessoal naquela Instituição.

De acordo com a planilha constante do protocolado 16.244.133-7 (fl. 04), anexada ao presente processo, a realização do teste seletivo será para suprir 15 (quinze) vagas, distribuídas dentre vários cargos, com o custo mensal de R$ 115.819,22 (cento e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 1.505.649,86 (um milhão, quinhentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) anualmente.

Por meio da Informação nº 897/2019, desta Diretoria (fls. 117 – 118), o protocolado foi devolvido à SEPL para manifestação do Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro daquela Pasta, referente ao orçamento disponibilizado para a execução do plano de trabalho oriundo do Contrato de Gestão em que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da SEPL e, também, emissão da Declaração de Adequação de Despesa da SEPL referente ao exercício de 2020, além das providências quanto a anexação das cópias do Contrato de Gestão nº 001/2014 e dos termos aditivos, plano de trabalho e o cronograma de desembolso financeiro decorrentes do contrato em questão.

Em 09.01.2020, por meio da Informação nº 002/2020-GOFS/SEPL (fl. 126), o Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro da SEPL, informa que foram alocados na Lei Orçamentária Anual de 2020, o montante de R$ 3.519.938,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais), fonte 101 – Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C. 93/2016. Destaca, ainda, que a Declaração do Ordenador de Despesas será emitida apenas após a abertura oficial do orçamento de 2020 e que a execução da despesa orçamentária para o exercício de 2020 obedecerá às normas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 3.169 de 22 de outubro de 2019.

Foram apensados ao protocolado no campo "Anexos" do sistema e-protocolo, os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 que se referem às cópias, tanto do Contrato de Gestão nº 001/2014 quanto dos termos aditivos contendo os planos de trabalho e os cronogramas de desembolso financeiro, até o ano de 2019.

Ocorre que, o "anexo 09" que trata do sétimo termo aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por objetivo incluir o plano de trabalho de 2019 e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como fazer a indicação dos recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender aquele termo, em sua cláusula quarta – dos recursos financeiros e do cronograma de desembolso financeiro, só estimou o valor global

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 22/01/2020 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 22/01/2020 11:19. Assinado por: Deise Sfeir em 22/01/2020 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 7215266e8ed62ee8a291724b6bbd9c28

para os meses de novembro e dezembro de 2019, no montante de R$ 1.129.271,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), faltando a estimativa global do exercício de 2019.

Assim sendo, vale registrar que não consta no protocolado:

a) Declaração de Adequação de Despesa da SEPL referente ao exercício de 2020;
b) Termo Aditivo, plano de trabalho e os cronogramas de atividades e de desembolso financeiro para o exercício de 2019 os quais estimam o valor global para o exercício de 2019, uma vez que no termo apensado - "anexo 09" somente contemplam os meses de novembro e dezembro do ano em questão; e
c) Termo Aditivo, plano de trabalho e os cronogramas de atividades e de desembolso financeiro para o exercício de 2020.

Desta forma, caberá à SEPL providenciar as juntadas de tais documentos.

Por fim, ressaltamos que a despesa referente as contratações dos empregados para suprir a necessidade de pessoal na Instituição Serviços Social Autônomo Paraná Projetos, deverá estar contida dentro do orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a Unidade Orçamentária 2301 – Gabinete do Secretário, dotação orçamentária 2300.04121446.032- Análise de Viabilidade de Projetos da SEPL, natureza de despesa 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C. 93/2016, o qual ocorre a execução do referido Contrato de Gestão. Caso contrário, caberá à SEPL ajustar e já registrar, no protocolado, a indicação do recurso advindos das contratações dentro do orçamento disponibilizado à Pasta, para o exercício de 2020.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento à SEPL para as providências.

É a informação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

DEISE SFEIR
TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

De acordo.

Encaminhe-se à DG/SEFA.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL/SEFA

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 22/01/2020 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 22/01/2020 11:19. Assinado por: Deise Sfeir em 22/01/2020 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 7215266e8ed62ee8a291724b6bbd9c28

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETOR GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	24/01/2020 14:52

DESPACHO

I - De acordo com a INFORMAÇÃO no 033/2020/DOE/SEFA (fls. 129-130),

II - Encaminhe-se à SEPL para ciência e providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba/PR, 24/01/2020.

Viviane Sangiorgi
Assessoria SEFA/DG

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Viviane Sangiorgi em: 24/01/2020 14:52. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Viviane Sangiorgi em 24/01/2020 14:52. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: bb4b303e70468b8ce6e3b3b683c338ff

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	29/04/2020 12:49

DESPACHO

Trata-se de solicitação de autorização, encaminhada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, para a realização de teste seletivo.

Encaminho o presente ao Gabinete do Secretário GS/SEPL, para ciência e providências.

Atenciosamente,

Anna Karina M. Braguinia
Protocolo Geral - SEPL

Assinado por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em 29/04/2020 12:49. Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em: 29/04/2020 12:49. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e8d2b83f2f615fdeaaa05b2ea6b8a7e3**.

Documento: **Despacho_9.pdf**.

Assinado por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em 29/04/2020 12:49.

Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em: 29/04/2020 12:49.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e8d2b83f2f615fdeaaa05b2ea6b8a7e3**.

Ofício n.º 309/GS
Protocolo n.º 16.917.837-4

Curitiba, 30 de julho de 2020.

Senhor Superintendente,

Trata o presente caderno administrativo de solicitação, proveniente desse **Serviço Social Autônomo**, objetivando a realização de teste seletivo, para a contratação de empregados.

Considerando o redirecionamento do foco dos trabalhos desenvolvidos pelo SSA Paraná Projetos, materializado por meio do Plano de Trabalho para o exercício de 2020, **restituo o presente à origem**, para revisão do quadro de empregados a serem contratados[1], bem como providenciar as atualizações necessárias visando a devida instrução processual.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor
Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Nesta Capital

[1] Ofício n. 013/2019 – ParanáProjetos (f. 108/109)

Assinado por: **Valdemar Bernardo Jorge** em 30/07/2020 14:45. Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Thiago Galvao Gomes** em: 30/07/2020 13:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a7dbd2b9dda5bec4b895feb296b2ccab**.

Documento: **OF309.pdf**.

Assinado por: **Valdemar Bernardo Jorge** em 30/07/2020 14:45.

Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Thiago Galvao Gomes** em: 30/07/2020 13:35.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a7dbd2b9dda5bec4b895feb296b2ccab**.

96. Outros Documentos (Anexo 17b - Processo 16

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS
Em:	28/11/2019 16:59
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25

Protocolo:

16.244.133-7

Interessado 1:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2:	-
Assunto:	RECURSOS HUMANOS
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	TESTE SELETIVO
Nº/Ano Documento:	42/2019
Detalhamento:	TESTE SELETIVO - ANALISTA DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2
Mov. 2

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº.042/2019/PARANÁPROJETOS

Curitiba, 28 de novembro de 2019.

Assunto: Teste Seletivo - Cargo

Prezado Secretário,

A Paraná Projetos, com o intuito de prestar um serviço ainda mais efetivo ao Governo do Estado, através do contrato de gestão mantido com Vossa Secretaria e, considerando toda participação em eventos, fóruns de desenvolvimento regional e demais projetos voltados ao desenvolvimento sustentável de regiões estratégicas, e tendo em vista a construção do plano de trabalho deste Serviço Social Autônomo para os próximos exercícios, entendemos ser necessário incrementar no quadro de colaboradores, o cargo de Analista de Planejamento Turístico ao protocolo 15.917.837-4 que trata do teste seletivo.

Atenciosamente

Maurício Scandelari Milczewski
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS
Superintendente

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.244.133-7 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 28/11/2019 17:01.

Cargo: Analista de Planejamento Turístico

Área: Planejamento e Projetos

Descrição Básica da função

Planejamento em Desenvolvimento Regional:

Auxiliar no planejamento dos territórios segundo paràmetros de sustentabilidade e inovação que viabilizem o desenvolvimento integrado regional, observadas as vocações socioeconômicas, culturais e ambientais,

Realizar levantamento e análise de dados e documentos;

Mapeamento das iniciativas locais, identificação e validação de cenários propulsores a serem trabalhados;

Participação em reuniões técnicas;

Realizar oficinas de planejamento, workshops e reuniões técnicas;

Auxiliar na criação de cursos de sensibilização, mobilização e capacitação conforme a vocação;

Auxiliar na elaboração de propostas de ações estruturantes; material gráfico de divulgação regional e projeto básico de sinalização especial.

Visitas técnicas a área, levantamento da legislação e entorno do projeto;

Auxiliar na elaboração de estudos para requalificação de espaços públicos com base na identidade local regional, de estudos de viabilidade técnica;

Requisitos

Formação: Superior Completo – Turismo.

Enquadramento D1

Requisito: Diploma, devidamente registrado, de curso de nivel superior de graduação em Turismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 16.244.133-7 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 28/11/2019 17:01.

Impacto, mensal e anual, na folha de pagamento

Cargo	quantidade	enquadramento	valor	encargos	benefícios	Total
Analista de Planejamento Turístico	1	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 5.279,83
						R$ 5.279,83
						13
						R$ 68.637,82

Valores atuais, já realizado o enquadramento no plano de cargos e salários.

Com a inclusão proposta o impacto mensal e anual, passaria para

Cargo	quantidade	enquadramento	valor	encargos	benefícios	Total
Assistente Administrativo	2	B12	R$ 2.475,03	R$ 792,01	R$ 757,48	R$ 8.049,04
Analista de Planejamento (arquiteto)	3	E1	R$ 4.742,42	R$ 1.517,57	R$ 757,48	R$ 21.052,42
Engenheiro	3	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 36.191,16
Analista de Finanças e Orçamento	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Contador	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Advogado	2	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 24.127,44
Analista de Planejamento Turístico	1	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 5.279,83
						R$ 115.819,22
						13
						R$ 1.505.649,86

Inserido ao protocolo 16.244.133-7 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 28/11/2019 17:01.

97. Outros Documentos (Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 20)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

Pelo presente termo a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) **DECLARA,** para os devidos fins e em atendimento a cláusula 4ª do Contrato de Gestão n.º 001/2014, que o Serviço Social Paraná Projetos, no periodo de janeiro a dezembro de 2019, cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Atividades – Exercicio de 2019, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade.

A presente declaração encontra respaldo na aprovação do Relatório de Atividades – Exercicio 2019, que ocorreu na 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 16 de dezembro de 2019, bem como na aprovação do Relatório Financeiro – Dezembro/2019 e Balanço Patrimonial – 2019, ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, realizada em 24 de abril de 2020.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

98. Outros Documentos (Anexo 19 - Resolução Grupo de Trabalho P)

RESOLUÇÃO Nº 034 / 2020 / SEPL

Cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Trabalho do SSA Paraná Projetos referente ao exercício de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Lei Estadual n.° 19.848, de 03 de maio de 2019, e em conformidade ao disposto no Decreto Estadual n.° 8.657, de 16 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de formalizar o Grupo de Trabalho que elaborará o Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o disposto no Contrato de Gestão n. 001/2014 e seus aditivos.

Art. 2º. São objetivos do Grupo de Trabalho:

I. Elaborar o Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021, a partir de diretivas e prioridades definidas pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes;

II. Demandar a elaboração de peças essenciais à completude do Plano de Trabalho, tais como: Plano de aplicação, previsão orçamentária, entre outros.

§1º. As peças elencadas neste artigo deverão ser elaboradas dando cumprimento à legalidade vigente e à jurisprudência dos órgãos de Controle Externo.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313-6275 | 41 3313-6276
www.sepl.pr.gov.br

Inserido ao Documento 95091 por Marcelino Manhani Junior em: 05/10/2020 11:10. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em: 05/10/2020 11:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 7ac89e7041e400eb701c361c61309711

§2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n.º 001/2014 será consultada sobre o produto final da atividade do Grupo de Trabalho, podendo emitir opiniões que visem ajustar a forma e conteúdo às recomendações do Controle Externo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I. Representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL):

a. Nestor Bragagnolo, portador do RG n. 1.755.769-6;
b. Nataly Pedroso, portadora do RG n. 12.462.072-4;
c. Marcelino Manhani Junior, portador do RG n. 10.806.280-0.

II. Representando o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos:

a. Marta Yoshie Takahashi, portadora do RG n. 5.490.034-1;
b. Tyeme Calheiros Bando, portadora do RG n. 15.516.641-0;
c. Joel Sant'Anna Pinto Junior, portador do RG n. M5770179.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo servidor Nestor Bragagnolo.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, devendo ao final desse prazo apresentar ao Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes a proposta de Plano de Trabalho objeto desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA
VALDEMAR BERNARDO JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313-6275 | 41 3313-6276
www.sepl.pr.gov.br

Inserido ao Documento 95091 por Marcelino Manhani Junior em: 05/10/2020 11:10. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em: 05/10/2020 11:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 7ac89e7041e400eb701c361c61309711

99. Outros Documentos (Anexo 20 - Portaria Dario Controle Inter)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 007/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **DARIO MARCELO MARQUES DE LARA**, portador do documento de identidade RG nº 4.202.969-6 e CPF nº 746.120.429-72, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 010/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 01 de junho de 2020.

Mauricio Scandelari Mikzewski
Superintendente

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**50051/2020**
Título	Extrato portaria 007 - Agente controle interno
Órgão	PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Depositário	Solmi Marcelino
E-mail	solmi@ecoparana.pr.gov.br
Enviada em	10/06/2020 11:00

Diário Oficial Executivo

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Paraná Projetos

PORTARIA - EX

Extrato Portaria 007_2020 (Nomeação agente de controle interno).pdf
6,78 KB

Data de publicação					
15/06/2020 Segunda-feira	R$ 130,00	Publicada	16/06/20 12:21	Nº da Edição do Diário: 10706	

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 3936011820
Documento emitido em 16/06/2020 14:50:13.
Diário Oficial Executivo
Nº 10706 | 15/06/2020 | PÁG. 118
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando os termos do Decreto Estad
de 2020, que estabelece, no âmbito da Adr
e Fundacional do Estado do Paraná, as me
emergência de saúde pública decorrente da
Considerando os termos do Decreto Estad
de 2020, que declara situação de emer
paranaense, para fins de prevenção e enfre
Considerando os termos do Decreto Estad
de 2020, que declara o estado de calamidad
enfrentamento da emergência de saúde púb
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, com fundamento no parágrafo único do art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.790, de 20 de dezembro de 2019, que não haverá expediente na Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes no dia 12 de junho de 2020, previamente estabelecido como ponto facultativo, conforme inciso XI do art.1º do referido decreto.

Art. 2º É dispensada a compensação das horas relativas ao dia 12 de junho de 2020, em razão da necessidade de distanciamento social para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral

50268/2020

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 007/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/98, e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador, **DARIO MARCELO MARQUES DE LARA**, portador do documento de identidade RG nº 4.202.969-6 e CPF nº 746.120.429-72, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 010/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.
Curitiba, 01 de junho de 2020.
Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

50051/2020

PORTARIA Nº 008/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de junho de 2020, **DANIELE CRISTINA DA COSTA**, **MARTA YOSHIE TAKAHASHI**, e **SOLMI MARCELINO** para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - podendo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações que serão realizadas pela Entidade -, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, fiando designada desde logo, na eventual ausência da Presidente, a terceira, como substituta.

Art. 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros, conforme determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993, bem como o artigo 30, § 5º da Lei Estadual 15.608/2007.

Art. 3º- Considerando a alteração de um dos membros da referida Comissão, não há violação do previsto nos artigos sura citados.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 008/2019.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 01 de junho de 2020.
Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

50075/2020



Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.
O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Imprensa Oficial

100. Outros Documentos (Anexo 21a - Recibo entrega 1º quadrimest)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED – Recibo de Fechamento do Quadrimestre

Entidade:	PARANÁ PROJETOS
Protocolo:	368425/19
Quadrimestre:	1º
Ano:	2019
Fechado em:	31/05/2019

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, para o período, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa do SEI-CED.

A fidedignidade e fidelidade dos dados enviados são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos representantes legais.

O recebimento dos dados por parte deste Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados por esses mesmos dados.

101. Outros Documentos (Anexo 21b - Recibo entrega 2º quadrimest)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED – Recibo de Fechamento do Quadrimestre

Entidade:	PARANÁ PROJETOS
Protocolo:	652034/19
Quadrimestre:	2º
Ano:	2019
Fechado em:	26/09/2019

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, para o período, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa do SEI-CED.

A fidedignidade e fidelidade dos dados enviados são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos representantes legais.

O recebimento dos dados por parte deste Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados por esses mesmos dados.

102. Outros Documentos (Anexo 21c - Recibo entrega 3º quadrimest)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED – Recibo de Fechamento do Quadrimestre

Entidade:	PARANÁ PROJETOS
Protocolo:	207677/20
Quadrimestre:	3º
Ano:	2019
Fechado em:	30/03/2020

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, para o período, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa do SEI-CED.

A fidedignidade e fidelidade dos dados enviados são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos representantes legais.

O recebimento dos dados por parte deste Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados por esses mesmos dados.

103. Outros Documentos (Anexo 22 - Decreto Exoneração Diretoria)

Decreto 17 - 2 de Janeiro de 2019

Publicado no Diário Oficial nº. 10345 de 2 de Janeiro de 2019

Súmula: Exonera os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de gestão pública do Poder Executivo Estadual e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inciso V e VI do art. 87, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 02 de janeiro de 2019, os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão de simbologia AE-1, DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4 , DAS-5, 1-C, 2-C, 3-C, 4-C, 5-C, 6-C, 7-C, 8-C, 9-C, 10-C, 11-C, 12-C, 13-C, 14-C e 15-C, bem como os servidores ocupantes de funções de gestão pública de simbologia FG-1 a FG-24 e os ocupantes de Função Privativa Policial - Símbolo FPP, dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2.º Ficam exonerados, a partir de 02 de janeiro de 2019, os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão da Coordenação da Receita do Estado - CRE, os membros das Diretorias Executivas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina; Agência Paraná de Desenvolvimento; Paranacidade; Paranaeducação; Paranaprevidência; Paranaprojetos; Palcoparaná; FUNEAS; Fundação Araucária; E-Paraná Comunicação e Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.

Art. 3.º Ficam excluídos do disposto neste Decreto:

I - os atuais ocupantes de cargos diretivos das Faculdades e Universidades Estaduais; e

II - as ocupantes de cargos de provimento em comissão que estiverem em período gestacional, cabendo aos respectivos Grupos de Recursos Humanos Setoriais acompanhar a garantia da estabilidade assegurada às gestantes e às adotantes.

Art. 4.º Retornam aos respectivos órgãos e/ou entidades de origem os cargos de provimento em comissão e as funções de gestão pública transferidas, provisoriamente ou não, nos termos do art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, conforme relação anexa. **(REPUBLICADO DIOE 10360 23/01/2019)**

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131° da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

anexo215161_49607.pdf
anexo215161_49608.pdf

104. Outros Documentos (Anexo 23 - Decreto nomeação Mauricio)

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 3382114619
Documento emitido em 24/04/2019 08:36:00.
Diário Oficial Executivo
Nº 10418 | 17/04/2019 | PÁG. 146
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DES, a partir de 8 de abril de 2019:
DANIELLE CRISTINI MARTINS, RG nº 6.45
Símbolo 1-C;
JOSÉ OSVALDO FRITZ COSTA, RG nº 3.237.
bolo FG-10;
MARIA LUIZA DE CASTRO VELOSO, RG n
nico – Símbolo 1-C.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de s
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198º da Indepe

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
CHO JUNIOR — Chefe da Casa Civil
ado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

35373/2019

DECRETO Nº 1249

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.710.064-5,
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO EVARISTO DEBIASI, RG nº 3.510.383, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 12 de abril de 2019.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

35374/2019

DECRETO Nº 1250

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 12.215, de 10 de Julho de 1998, tendo em vista o contido no protocolo nº 15.710.041-6,
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, RG nº 4.116.141-8, para exercer o cargo de Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, a partir de 12 de abril de 2019, ficando exonerado, em consequência, do cargo em comissão de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

35378/2019

DECRETO Nº 1251

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.696.688-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargo em comissão e função de gestão pública, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a partir de 08 de abril de 2019:
ALYSSON RODRIGO PRIOLI MAJOR, RG nº 15.545.018-5, Diretor de Operações – Símbolo DAS-2, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, a partir de 07 de abril de 2019; e
RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD, RG nº 1.181.534-0, Gerente – Símbolo FG-10, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Operações – Símbolo DAS-2, a partir de 07 de abril de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário e Estado de Infraestrutura e Logística

35379/2019

DECRETO Nº 1252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado nº 15.672.093-3,
Resolve exonerar GIOVANNA BOTTER PABLOS, RG nº 7.860.616-9, do cargo, em comissão, de Gerente – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, a partir de 21 de março de 2019.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
do de Infraestrutura e Logística

35383/2019

CRETO Nº 1253

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e
colado nº 15.712.558-3,
o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA CLAUDIA MORAES, RG nº 10.053.196-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, ficando exonerado, a partir de 12 de abril de 2019, WLADEMIR JUNIOR LUCIETTI FILHO, RG nº 10.338.225-4.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

35385/2019

DECRETO Nº 1254

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, o Ofício 172/2019-GP/SGP, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado sob nº 15.712.128-6,
Resolve nomear DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, RG nº 5.665.228-0, para exercer o cargo de Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria – Símbolo AE-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

35386/2019

DECRETO Nº 1255

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.717.108-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de maio de 2019:
DENISE CHIAPETTI ADAMCHUK, RG nº 4.457.108-0, Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, no município de Francisco Beltrão; e
ANTONINHO FONTANELLA, RG nº 3.882.979-3, Assessor – Símbolo DAS-5.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

35390/2019

DECRETO Nº 1256

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,
Resolve exonerar GUILHERME FUMAGALLI GUERRA, RG nº 7.068.419, do cargo de Diretor, representante do Estado do Paraná, na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, a partir 23 de abril de 2019, tendo em vista a aprovação pelo Banco Central do Brasil do novo Diretor LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA, RG 291.337-2, nomeado pelo Decreto nº 174, de 15 de janeiro de 2019, estando habilitado a tomar posse.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

35393/2019

DECRETO Nº 1257

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.715.186-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Educação:

105. Outros Documentos (Anexo 24 - Processo 16

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	10/10/2019 14:53	**16.125.825-3**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2: -
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras chaves: CONTROLE EXTERNO
Nº/Ano Documento: 35/2019 **Origem:** PRPROJETOS
Complemento: SISTEMA INTEGRADO DE TRANFERÊNCIA - SIT

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 035/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Assunto: ***Sistema Integrado de Transferência - SIT.***

Senhor Secretário,

Considerando a determinação exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18 - Tribunal Pleno, referente as contas do Governador, exercício 2017, para que dentre alguns Serviços Sociais Autônomos, o PARANÁ PROJETOS passe a alimentar o Sistema Integrado de Transferência - SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 2019.

Tem o presente a finalidade de informar que as informações, no que diz respeito as despesas pagas de 01 de janeiro até 31 de agosto do corrente ano, já foram inseridas no referido sistema por parte do PARANÁ PROJETOS. Informa-se ainda que, as informações estão registradas no SIT sob o nº 41906.

Ocorre que, não faz-se possível realizar o fechamento dos bimestres, devido a não inclusão do Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, bem como o Plano de Trabalho, do exercício 2019 e seu cronograma de desembolso financeiro, sendo que tais informações devem ser alimentadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, que é a Concedente.

Sendo assim, encaminha-se o ofício em questão, para que sejam tomadas providências por parte desta Secretaria, com o intuito de que não haja aplicação de multa ou qualquer ressalva a respeito do assunto por parte do TCE/PR.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski

Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.125.825-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 10/10/2019 14:59.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 3
Mov. 3

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	16.125.825-3
Assunto:	Sistema Integrado de Tranferência - SIT
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	20/12/2019 14:12

DESPACHO

Considerando a formalização do 7 termo aditivo e da inclusão das informações no Sistema Integrado de Transferência (SIT), Encaminhe-se o presente protocolado à PARANÁ PROJETOS , para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Evaristo Debiasi
Diretor Geral/SEPL

Inserido ao protocolo 16.125.825-3 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 14:12. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 06/01/2020 10:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 6c863ebf3e41f4e1f479b6d9fea61c2d

106. Outros Documentos (Anexo 25a - Extrato Encargos Janeiro (mu)

PARANÁ

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO(S) ON-LINE

Número: 005.01/2019
Fornecedor(es): Conforme relacionado abaixo
Banco do Brasil: **AG. 3041-4 - C/C 89.900-3**

	FORNECEDOR (ES)	TIPO DOC	VALOR
1.	Ministério da Fazenda - IRRF s/fl pagt° 12/2018	DARF	R$ 21.997,01
2.	Ministério da Fazenda - IRRF s/13° salário	DARF	R$ 23.288,32
3.	Ministério da Previdência Social - INSS s/fl 12/2018	GPS	R$ 40.740,53
4.	Ministério da Previdência Social - INSS parcela 56/60	GPS	R$ 3.473,96
5.	Ministério da Previdência Social - INSS parcela 56/60	GPS	R$ 1.442,56
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
	TOTAL		R$ 90.942,38

Data: 30 / 01 / 2019

Solmi Marcelino
Assistente Técnica
Serviço Social Autônomo
Paraná Projetos

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO 12/2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	21.294,30
08 VALOR DA MULTA	702,71
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21.997,01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO 12/2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	21.294,30
08 VALOR DA MULTA	702,71
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21.997,01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

Resumo da Folha Mensal - p/ Filial

Determinados/Indeterminados
entos: Geral sem Décimo, Parcela Décimo

Referente ao mês de Dezembro de 2018

Código	Tipo	Descrição	Proventos	Descontos
2	Nor	SALARIO NORMAL	121.091,49	
37	Fer	GRATIFICACAO	275,67	
37	Nor	GRATIFICACAO	1.083,65	
67	Nor	ADICIONAL DE CAIXA	548,66	
76	Nor	GRATIFICACAO DE FUNCAO	622,13	
76	Fer	GRATIFICACAO DE FUNCAO	836,32	
104	Nor	AUXILIO CRECHE	1.856,10	
240	Fer	GRATIFICAÇÃO MES ANTERIOR	16,27	
386	Fer	ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVICO MÊS ANTERI	4,63	
502	Fer	FERIAS GOZADAS	4.096,80	
504	Fer	ADICIONAL 1/3 DE FERIAS	1.850,08	
513	Fer	GRATIFICACAO QUINQUENIO	300,19	
513	Nor	GRATIFICACAO QUINQUENIO	4.021,81	
549	Fer	ADICIONAL P/TEMPO DE SERVICO	21,40	
553	Nor	COMPLEMENTO DE FERIAS	124,53	
554	Nor	ADC. COMPLEMENTO DE FERIAS	41,51	
305	Nor	VALE REFEICAO		70,00
313	Nor	VALE CULTURA		6,00
314	Nor	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		783,83
503	Fer	ADIANTAMENTO DE FERIAS		6.864,71
560	Fer	INSS		535,65
560	Nor	I.N.S.S		7.598,69
561	Nor	I.R.R.F		21.294,30

Tipo	Base	Total
INSS	134.934,14	8.134,34
FGTS	134.934,14	10.794,74
IRRF	126.058,38	21.294,30

Totais	136.790,24	37.153,18
Salário Família	0,00	
Total Líquido	99.637,06	

Resumo Movimento de FGTS

Código	Tipo	Descrição	Provento	Desconto	Outros
563	Fer	F.G.T.S	592,02		
563	Nor	F.G.T.S	10.202,72		
		Totais	10.794,74	0,00	0,00
		Valor a Recolher	10.794,74		

RESUMO MOVIMENTO	Tipo Movimento	Proventos	Descontos	Líquido	Encargos Empresa
	Férias	7.400,36	7.400,36	0,00	592,02
	Salário Normal	129.389,88	29.752,82	99.637,06	10.202,72
	TOTAL	136.790,24	37.153,18	99.637,06	10.794,74

DADOS DA GPS	Valor do INSS	Valor Outras Entidades	Valor Total
	33.579,84	3.702,12	37.281,96

RESUMO PIS S/ FOLHA	Movimento	Valor Base	Valor Total
	Salário Normal	127.367,74	1.273,68
	Férias	1.865,93	18,66

EMPRESA

Transações Pendentes

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 -      AUTOATENDIMENTO       - 08.57.31
3041403041                                    0001

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARANA PROJETOS SEPL
AGENCIA: 3041-4 CONTA:          89.900-3
************************************************
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3041 - AGENCIA  EMPRESA VISCONDE     PR
CODIGO DE BARRAS          ---------- ----------
                          ---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO                       30/01/2019
PERIODO DE APURACAO                     31/12/2018
NUMERO DO CPMJ                  02.681.709/0001-25
CODIGO DA RECEITA                             0561
NUMERO DE REFERENCIA                    ----------
DATA DO VENCIMENTO                      18/01/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA                 ----------
PERCENTUAL                              ----------
VALOR DO PRINCIPAL                        21.294,30
VALOR DA MULTA                               702,71
VALOR DOS JUROS                         ----------
VALOR TOTAL                               21.997,01
************************************************
AUTENTICACAO SISBB:          0.3E6.E21.AD2.0F2.FCA
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
************************************************
DOCUMENTO: 013001
------------------------------------------------
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.
```

Assinada por J2935463 SOLMI MARCELINO 30/01/2019 08:58:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ DECIMO 2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	22.544,36
08 VALOR DA MULTA	743,96
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	23.288,32

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ DECIMO 2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	22.544,36
08 VALOR DA MULTA	743,96
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	23.288,32

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

Resumo da Folha Mensal - p/ Filial

Contratos Determinados/Indeterminados
Movimento:Décimo

Referente ao mês de Dezembro de 2018

Código	Tipo	Descrição	Proventos	Descontos
37	Dec	GRATIFICACAO	1.292,04	
51	Dec	GRATIFICACAO DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO	1.158,21	
67	Dec	ADICIONAL DE CAIXA	548,66	
76	Dec	GRATIFICACAO DE FUNCAO	1.483,54	
513	Dec	GRATIFICACAO QUINQUENIO	4.404,45	
533	Dec	SALÁRIO MATERNIDADE	2.943,11	
545	Dec	13º SALARIO	123.814,17	
631	Dec	LICENCA MATERNIDADE CIDADA	1.471,56	
547	Dec	(-) ADIANTAMENTO 13º SALARIO		67.368,00
560	Dec	I.N.S.S		8.414,24
561	Dec	I.R.R.F		22.544,35

Tipo	Base	Total
INSS	137.115,74	8.414,24
FGTS	69.727,74	5.578,26
IRRF	137.115,74	22.544,35

	Proventos	Descontos
Totais	137.115,74	98.346,59
Salário Família	0,00	
Total Líquido	38.769,15	

Resumo Movimento de FGTS

Código	Tipo	Descrição	Provento	Desconto	Outros
563	Dec	F.G.T.S	5.578,26		
		Totais	5.578,26	0,00	0,00
		Valor a Recolher	5.578,26		

RESUMO MOVIMENTO	Tipo Movimento	Proventos	Descontos	Líquido	Encargos Empresa
	Décimo Terceiro	137.115,74	98.346,59	38.769,15	5.578,26

DADOS DA GPS	Valor do INSS	Valor Outras Entidades	Valor Total
	33.579,84	3.702,12	37.281,96

RESUMO PIS S/ FOLHA	Movimento	Valor Base	Valor Total
	Décimo Terceiro	134.172,63	1.341,73
	Férias	1.865,93	18,66
	TOTAL	136.038,56	1.360,39

Afastamentos

Afastamento		Empregado		
Y	LICENCA SEM REMUNERACAO	2	MICHELLE KOSIAK POITEVIN	de 02/05/2018 à 02/05/2019

TOTAL DE AFASTAMENTOS 1

TOTAL DE EMPREGADO(S) ATIVO(S) 15 TOTAL DE SÓCIO(S) ATIVO(S) 0 TOTAL DE ATIVO(S) 15

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 -      AUTOATENDIMENTO          - 08.57.31
3041403041                                      0001

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARANA PROJETOS REFL
AGENCIA: 3041-4 CONTA:          89.970-3
-----------------------------------------------
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3041 - AGENCIA  EMPRESA VISCONDE    PR
CODIGO DE BARRAS          ---------- ----------
                          ---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO                      30/01/2019
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2018
NUMERO DO CNPJ                 02.681.729/0001-25
CODIGO DA RECEITA                            0561
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     18/01/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                       22.544,36
VALOR DA MULTA                              743,96
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                              23.288,32
-----------------------------------------------
AUTENTICACAO SISBB:          C D9E 939.79F.606.7D8
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
-----------------------------------------------
DOCUMENTO: 013002
-----------------------------------------------
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.
```

Assinada por J2935463 SOLMI MARCELINO 30/01/2019 08:58:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 02.681.709/0001-25** PARANA PROJETOS AV SETE DE SETEMBRO 5739 ANDAR 05 SALA SEMINARIO CURITIBA PR CEP 80240-001		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	12/2018
		5 - IDENTIFICADOR	02.681.709/0001-25
		6 - VALOR DO INSS	35.795,83
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/01/2019	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.301,48
		11 - TOTAL	40.740,53

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 02.681.709/0001-25** PARANA PROJETOS AV SETE DE SETEMBRO 5739 ANDAR 05 SALA SEMINARIO CURITIBA PR CEP 80240-001		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	12/2018
		5 - IDENTIFICADOR	02.681.709/0001-25
		6 - VALOR DO INSS	35.795,83
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/01/2019	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.301,48
		11 - TOTAL	40.740,53

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

RELATÓRIO DO INSS - P/ FILIAL

<< Dezembro de 2018 >>

Determinados/Indeterminados
ientos: Geral sem Décimo sem Comp.

Tipo	Empregado/Autonomo	OC.	Base Cálc. Total	Base Cálc. INSS	Acima Teto INSS	Salário Matern.	Salário Família	Auxílio Nat.	Valor Retid
E	000001-KATIA PIMENTEL KOTI		9.671,72	5.645,80	4.025,92	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000004-MARTA YOSHIE TAKAHASHI		9.410,45	5.645,80	3.764,65	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000006-SOLMI MARCELINO		6.959,68	5.645,80	1.313,88	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000007-ANGELA SOARES		8.718,81	5.645,80	3.073,01	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000010-LILIANE VORTOLIN		8.829,33	5.645,80	3.183,53	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000028-LEANDRO JABUR	05	14.898,77	5.645,80	9.252,97	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000029-LUANNA RAMOS FERREIRA	05	8.402,20	5.645,80	2.756,40	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000056-DANIELE CRISTINA DA COSTA	01	3.341,33	3.341,33	0,00	0,00	0,00	0,00	367,54
E	000060-ADRIELLI SILVEIRA MARIANO	01	2.858,58	2.858,58	0,00	0,00	0,00	0,00	314,44
E	000067-PATRICIA BARATIERI ATHERINO	01	11.291,84	5.645,80	5.646,04	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000075-ROGERIO AUGUSTO CALABRESI COE	01	11.291,84	5.645,80	5.646,04	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000085-EDUARDO CHRISTIANO LOBO AICHIN	01	14.464,83	5.645,80	8.819,03	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000086-MIGUEL PEREIRA DIAS NETO	01	6.831,75	5.645,80	1.185,95	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000133-CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR	01	17.963,01	5.645,80	12.317,21	0,00	0,00	0,00	621,03
	TOTAL (FILIAL)		134.934,14	73.949,51	60.984,63	0,00	0,00	0,00	8.134,34

[Resumo GPS]

Empregados:	134.934,14	Empresa (+):	26.986,82
Empresários:	0,00	RAT Ajustado (+):	674,67
Autonomos:	0,00	Segurados (+):	8.134,34
Qtde de Empregados:	14	Sub-Total Dedutível:	35.795,83
Qtde de Autônomos:	0	Terceiros (+):	3.643,22
FGTS Devido no Mês:	10.794,74	Sub-Total Antes Compensação:	39.439,05
Prolabore:	0,00	Desoneração Folha (-):	0,00
RPAS:	0,00	S. Família (-):	0,00
RPAS Terceiros:	0,00	S. Maternidade (-):	0,00
Contrib. Autonomo:	0,00	Retenções (-):	0,00
Cooperativa Trab.:	0,00	Compensações (-):	0,00
Retenção/Compensação:	0,00	Sub-Total Deduções:	0,00
		Valores não compensados:	0,00
		Total Líquido:	39.439,05

[Informações Auxiliares]

Optante Simples: Não — FPAS/FPAS Terc. 523/0003 — % RAT/FAP: 1,00/0,5000 — % RAT Ajustado: 0,5000

% Empresa: 20,00 — % Terceiro: 2,70

[Legenda]

Tipo: (E = Empregado, S = Sócio, A = Autonomo ou O = Operacional)

% de Acréscimo Aliquota SAT por ocorrência(OC)
04/08 = 6% 03/07 = 9% 02/06 = 12% Outras = 0%

Resumo da GPS:

Empresa (+) é composta por:
(Empresários x % Empresa) + (Empregados x % Empresa) + RPAS + Cooperativa Trab

RAT Ajustado (+) é composto por:
Empregados x % Grau de Risco

Segurados (+) é composto por:
INSS Desc. Empregados + INSS Desc. Autonomo

Terceiros (+) é composto por:
(Empregados x % Terceiro) + RPAS Terceiros

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.31
3041403041 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARANA PROJETOS SEPL
AGENCIA: 3041-6 CONTA: [illegible]-1

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2018
IDENTICADOR	26817090000125
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2019
VALOR DO INSS	35.795,83
VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
VALOR ATM/JUROS/MULTA	1.301,48
VALOR TOTAL	40.740,53

DOCUMENTO: 013003
AUTENTICACAO SISBB: A.AA0.F8F.631.C91.E37

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA EMPREGADOR ********

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.31
3041403041 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARANA PROJETOS SEPL

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2018
IDENTICADOR	26817090000125
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2019
VALOR DO INSS	35.795,83
VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
VALOR ATM/JUROS/MULTA	1.301,48
VALOR TOTAL	40.740,53

DOCUMENTO: 013003
AUTENTICACAO SISBB: A.AA0.F8F.631.C91.E37

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES.
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS; AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA CONTRIBUINTE ********

Assinada por J2935463 SOLMI MARCELINO 30/01/2019 08:58:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

107. Outros Documentos (Anexo 25b - Extrato movimento - 01-2019)

G3321810125273341
18/09/2020 10:23:12

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3041-4
Conta corrente	89900-3 PARANA PROJETOS SEPL
Período do extrato	01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2019	04/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.902	400,00 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	10.401	561,00 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.402	466,22 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.403	866,95 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	2.294,17 C	0,00 C
07/01/2019	07/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.522.000.014.017	6.166,09 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	663.007.000.030.816	479,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	664.346.000.010.460	17.100,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	375 Impostos	10.701	16.372,95 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.702	1.280,08 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.703	90,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.704	666,25 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.705	3.900,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.706	249,90 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.707	2.721,02 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	49.025,29 C	0,00 C
14/01/2019	14/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.401	1.117,04 D	
14/01/2019	14/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.402	8.030,34 D	
14/01/2019	14/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	9.147,38 C	0,00 C
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.701	2.634,06 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.702	15,83 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.703	39,58 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.704	73,61 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.705	947,47 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	11.706	174,15 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	3.884,70 C	0,00 C
25/01/2019	25/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	663.793.000.070.000	2.486,30 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.501	428,10 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.502	191,32 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.503	79,84 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.504	246,34 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	870.250.903.836.641	128,00 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	3.559,90 C	0,00 C
30/01/2019	30/01/2019	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	231.164	225.854,33 C	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	660.009.000.118.402	5.496,58 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	660.016.000.219.566	8.585,25 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.433.000.051.640	5.669,06 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.433.000.052.461	1.824,91 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.433.000.107.042	7.462,80 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.522.000.014.017	4.248,85 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.913.000.007.051	101,98 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.913.000.007.051	7.935,51 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.552	7.221,25 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.557	2.865,91 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.902	2.541,01 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	663.273.000.008.122	9.060,75 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	668.129.000.010.659	5.351,69 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.001	21.997,01 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.002	23.288,32 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	13.003	40.740,53 D	

30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 375 Impostos	13.004	3.473,96 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 375 Impostos	13.005	1.442,56 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone	13.006	476,77 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	13.007	170,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	00000 345 BB Renda Fixa Autom?tico	2	65.899,63 D	0,00 C
31/01/2019	31/01/2019	2920	99020 870 Transfer?ncia recebida	602.920.000.027.902	15,86 C	
31/01/2019		0000	00000 870 S A L D O			15,86 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

108. Outros Documentos (Anexo 25c - Extrato movimento aplicação)

G3321810125273341
18/09/2020 10:20:44

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3041-4
Conta	89900-3 PARANA PROJETOS SEPL
Mês/ano referência	JANEIRO/2019

BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	74.791,93			19.045,792038		
04/01/2019	RESGATE	2.294,17	0,44	0,84	584,373584	3,928052302	18.461,418454
	Aplicação 14/12/2018	2.294,17	0,44	0,84	584,373584		
07/01/2019	RESGATE	49.025,29	11,72	13,01	12.485,912924	3,928428806	5.975,505530
	Aplicação 14/12/2018	49.025,29	11,72	13,01	12.485,912924		
14/01/2019	RESGATE	9.147,38	3,71		2.328,340649	3,930305475	3.647,164881
	Aplicação 14/12/2018	9.147,38	3,71		2.328,340649		
17/01/2019	RESGATE	3.884,70	1,82		988,577356	3,931427293	2.658,587525
	Aplicação 14/12/2018	3.884,70	1,82		988,577356		
25/01/2019	RESGATE	3.559,90	2,13		905,521830	3,933676561	1.753,065695
	Aplicação 14/12/2018	3.559,90	2,13		905,521830		
30/01/2019	APLICAÇÃO	65.899,63			16.747,892988	3,934801234	18.500,958683
31/01/2019	SALDO ATUAL	72.804,49			18.500,958683		18.500,958683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	74.791,93
APLICAÇÕES (+)	65.899,63
RESGATES (-)	67.911,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	19,82
IOF (-)	13,85
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,37
SALDO ATUAL =	72.804,49

Valor da Cota

31/12/2018	3,926953220
31/01/2019	3,935173808

Rentabilidade

No mês	0,2093
No ano	0,2093
Últimos 12 meses	2,4331

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

109. Outros Documentos (Anexo 26 - Planilha de custos)

Folha – 2019 Quadrimestre

		Remuneração					REFLEXOS E ENCARGOS				
	Cargo/Função	Salário Parcial	1º Quadrimentre	2º Quadrimentre	3º Quadrimentre	TOTAL ANUAL SEM ENCARGOS	13º Salário*	1/3 Férias*	TOTAL*	Encargos	TOTAL GERAL*
1	Superintendente	R$ 17.963,01	R$ 34.528,90	R$ 71.852,04	R$ 71.852,04	R$ 178.232,98	R$ 17.963,01	R$ 5.987,67	R$ 202.183,66	R$ 65.103,14	R$ 267.286,80
2	Diretor de Administração e Finanças	R$ 15.207,27	R$ 18.643,56	R$ 30.414,54	R$ 60.829,08	R$ 109.887,18	R$ 14.464,83	R$ 4.821,61	R$ 129.173,62	R$ 41.593,91	R$ 170.767,53
3	Diretor de Planejamento	R$ 15.388,79	R$ 7.855,43	R$ 36.051,44	R$ 59.647,22	R$ 103.554,09	R$ 15.388,79	R$ 5.129,60	R$ 124.072,48	R$ 39.951,34	R$ 164.023,81
4	Assessoria Executiva	R$ 7.173,34	R$ 31.093,56	R$ 27.279,25	R$ 25.106,69	R$ 83.479,50	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 93.043,95	R$ 29.960,15	R$ 123.004,10
5	Assessoria Jurídica	R$ 8.565,35	R$ 39.214,07	R$ 32.023,12	R$ 29.506,25	R$ 100.743,44	R$ 8.565,35	R$ 2.855,12	R$ 112.163,91	R$ 36.116,78	R$ 148.280,69
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	R$ 12.583,34	R$ 44.738,50	R$ 45.308,78	R$ 45.457,95	R$ 135.505,23	R$ 12.212,12	R$ 4.070,71	R$ 151.788,06	R$ 48.875,75	R$ 200.663,81
7	Gerente de Finanças e Orçamento	R$ 11.856,43	R$ -	R$ 46.522,38	R$ 47.425,72	R$ 93.948,10	R$ 11.856,43	R$ 3.952,14	R$ 109.756,67	R$ 35.341,65	R$ 145.098,32
8	Gerente de Planejamento	R$ 11.856,43	R$ 49.119,51	R$ 17.833,58	R$ 44.264,01	R$ 111.217,10	R$ 11.856,43	R$ 3.952,14	R$ 127.025,67	R$ 40.902,27	R$ 167.927,94
9	Gerente de Projetos	R$ 11.856,43	R$ -	R$ 42.490,10	R$ 47.425,72	R$ 89.915,82	R$ 11.856,43	R$ 3.952,14	R$ 105.724,39	R$ 34.043,25	R$ 139.767,65
10	Arquiteta	R$ 5.077,65	R$ 28.310,50	R$ -	R$ 9.899,02	R$ 38.209,52	R$ 5.077,65	R$ 1.692,55	R$ 44.979,72	R$ 14.483,47	R$ 59.463,19
11	Arquiteta	R$ 9.891,28	R$ -	R$ 38.291,57	R$ 29.554,40	R$ 67.845,97	R$ 9.891,28	R$ 3.297,09	R$ 81.034,34	R$ 26.093,06	R$ 107.127,40
12	Assistente Técnico	R$ 7.307,57	R$ 30.831,71	R$ 26.862,10	R$ 29.230,64	R$ 86.924,45	R$ 6.336,88	R$ 2.112,29	R$ 95.373,62	R$ 30.710,31	R$ 126.083,93
13	Turismóloga	R$ 10.333,19	R$ 40.653,14	R$ 39.548,96	R$ 33.264,64	R$ 113.466,74	R$ 9.880,98	R$ 3.293,66	R$ 126.641,38	R$ 40.778,53	R$ 167.419,91
14	Chefe de Gabinete	R$ 7.173,34	R$ 39.960,86	R$ 23.074,13	R$ 28.693,36	R$ 91.728,35	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 101.292,80	R$ 32.616,28	R$ 133.909,09
15	Arquiteta	R$ 10.556,04	R$ 46.607,43	R$ 39.646,99	R$ 40.001,39	R$ 126.255,81	R$ 9.361,39	R$ 3.120,46	R$ 138.737,66	R$ 44.673,53	R$ 183.411,19
16	Assistente Administrativo	R$ 2.475,04	R$ 12.348,07	R$ 9.856,56	R$ 12.006,00	R$ 34.211,63	R$ 2.475,04	R$ 825,01	R$ 37.511,68	R$ 12.078,76	R$ 49.590,44
17	Assistente Administrativo	R$ 3.372,72	R$ 14.852,34	R$ 12.970,16	R$ 12.794,68	R$ 40.617,18	R$ 2.549,29	R$ 849,76	R$ 44.016,24	R$ 14.173,23	R$ 58.189,47
18	Assistente Técnica	R$ 2.999,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.752,18	R$ 917,39	R$ 3.669,57	R$ 1.181,60	R$ 4.851,18
		TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS	R$ 438.758,58	R$ 540.025,70	R$ 626.958,81	R$ 1.605.743,09	R$ 166.834,76	R$ 55.611,59	R$ 1.828.189,43	R$ 588.677,00	R$ 2.416.866,43

Custeio / manutenção / Aquisições - 2019 Anual



DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
1 ENERGIA ELÉTRICA	R$ 945,60	R$ 1.145,69	R$ 650,92	R$ 582,12	R$ 647,26	R$ 675,69	R$ 547,26	R$ 726,89	R$ 913,29	R$ 1.017,89	R$ 954,15	R$ 695,84	R$ 9.191,15
2 CONDOMÍNIO	R$ 2.721,02	R$ 2.939,17	R$ 2.874,68	R$ 2.798,84	R$ 2.834,86	R$ 2.834,88	R$ 2.843,24	R$ 2.834,88	R$ 3.386,16	R$ 3.390,78	R$ 3.298,55	R$ 3.047,71	R$ 35.140,55
3 ALUGUÉL	R$ 8.030,34	R$ 8.636,41	R$ 8.716,10	R$ 9.718,10	R$ 9.872,54	R$ 9.872,54	R$ 9.280,02	R$ 9.280,02	R$ 9.280,02	R$ 9.280,14	R$ 9.280,14	R$ 8.566,87	R$ 109.014,72
4 TELEFONIA FIXA	R$ 942,99	R$ 879,71	R$ 466,22	R$ 466,22	R$ 466,22	R$ 91,07	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 396,06	R$ 5.302,43
5 INTERNET	R$ 249,90	R$ 259,08	R$ 249,90	R$ 249,90	R$ 249,90	R$ 249,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 2.698,90
6 VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.268,49	R$ 8.190,49	R$ 8.037,49	R$ 7.604,08	R$ 6.796,10	R$ 6.597,19	R$ 9.597,19	R$ 11.645,06	R$ 13.300,64	R$ 11.915,77	R$ 11.991,94	R$ 12.088,47	R$ 115.041,04
7 CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.486,20	R$ 736,02	R$ 736,02	R$ 454,94	R$ 453,78	R$ 453,78	R$ 1.193,06	R$ 1.396,56	R$ 1.399,62	R$ 3.126,09	R$ 1.793,12	R$ 1.708,49	R$ 18.626,09
8 PARCELAMENTO INSS	R$ 4.916,62	R$ 4.394,45	R$ 4.950,74	R$ 4.966,35	R$ 4.963,62	R$ 4.963,62	R$ 93,25						R$ 29.818,55
9 ENCARGOS 1/3 P SALÁRIO	R$ 10.709,07												R$ 10.709,07
10 SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.803,25	R$ 1.934,00	R$ 1.824,00	R$ 1.934,00	R$ 1.824,00	R$ 1.934,00	R$ 1.934,00	R$ 1.934,00	R$ 1.934,00	R$ 1.647,34	R$ 1.647,34	R$ 1.647,34	R$ 18.797,27
11 SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.425,33	R$ 2.800,00	R$ 3.800,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 40.925,33
12 SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 75,00	R$ 90,00	R$ 80,00	R$ 97,00	R$ 102,50	R$ 97,00	R$ 1.083,50
13 SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 1.117,04	R$ 2.090,56	R$ 111,28	R$ 534,71	R$ 238,30	R$ 122,40	R$ 94,36	R$ 2.265,04	R$ 2.471,47	R$ 1.098,86	R$ 2.292,04	R$ 6.276,81	R$ 18.655,18
14 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 5.748,00
15 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORM	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 7.995,00
16 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 475,00	R$ -	R$ 475,00	R$ 450,66	R$ 450,67	R$ -	R$ 1.851,33
17 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 669,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 669,51
18 MATERIAL COPA COZINHA	R$ 209,00	R$ 616,94	R$ 236,24	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.062,28
19 COMBUSTÍVEL/LUBRIFICA/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍC	R$ -	R$ -	R$ 240,00	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 353,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 593,47
20 PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ 364,00	R$ 5.352,70	R$ 3.767,70	R$ 3.723,70	R$ 3.723,70	R$ 3.447,70	R$ 3.883,70	R$ 4.245,70	R$ 3.551,70	R$ 32.081,60
22 AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 965,97	R$ 783,88	R$ 464,47	R$ 1.391,70	R$ 1.974,71	R$ 899,61	R$ 443,51	R$ 210,00	R$ 1.234,58	R$ 2.273,79	R$ 2.808,81	R$ 5.621,00	R$ 19.069,66
23 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -								R$ 751,99		R$ -	R$ 698,71	R$ 1.450,70
24 PASSAGENS AÉREAS	R$ -										R$ 4.860,90	R$ -	R$ 4.860,90
LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS								R$ 83,25	R$ 83,25		R$ 83,25	R$ 83,25	R$ 333,00
DEPÓSITO JUDICIAL							R$ 4.842,17				R$ -		R$ 4.842,17
												R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 71.388,74	R$ 39.872,59	R$ 34.290,41	R$ 34.980,07	R$ 42.914,28	R$ 37.191,97	R$ 49.819,95	R$ 40.904,47	R$ 44.037,19	R$ 49.796,64	R$ 51.123,72	R$ 48.887,86	R$ 506.000,00

Custeio / manutenção / Aquisições - 2019 Quadrimestres

DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAIS
1 ENERGIA ELÉTRICA	R$ 3.224,32	R$ 2.589,49	R$ 3.377,34	R$ 9.191,15
2 CONDOMÍNIO	R$ 11.175,51	R$ 11.547,66	R$ 12.417,38	R$ 35.140,55
3 ALUGUÉL	R$ 34.302,95	R$ 38.305,12	R$ 36.406,65	R$ 109.014,72
4 TELEFONIA FIXA	R$ 2.351,14	R$ 1.359,29	R$ 1.596,00	R$ 5.302,43
5 INTERNET	R$ 999,70	R$ 899,60	R$ 799,60	R$ 2.698,90
6 VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 30.037,55	R$ 36.635,57	R$ 49.367,92	R$ 115.041,04
7 CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 4.481,26	R$ 3.597,26	R$ 10.627,61	R$ 18.626,09
8 PARCELAMENTO INSS	R$ 19.768,06	R$ 10.050,49	R$ -	R$ 29.818,55
9 ENCARGOS 1/3 P SALÁRIO	R$ 10.709,07	R$ -	R$ -	R$ 10.709,07
10 SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 6.185,25	R$ 6.136,00	R$ 6.476,02	R$ 18.797,27
11 SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 15.600,00	R$ 15.125,33	R$ 11.200,00	R$ 40.925,33
12 SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 360,00	R$ 341,00	R$ 382,50	R$ 1.083,50
13 SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 3.853,60	R$ 2.658,10	R$ 12.143,48	R$ 18.655,18
14 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 1.916,00	R$ 1.916,00	R$ 1.916,00	R$ 5.748,00
15 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORM	R$ 2.665,00	R$ 2.665,00	R$ 2.665,00	R$ 7.995,00
16 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ 475,00	R$ 1.376,33	R$ 1.851,33
17 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ -	R$ -	R$ 669,51	R$ 669,51
18 MATERIAL COPA COZINHA	R$ 1.062,28	R$ -	R$ -	R$ 1.062,28
19 COMBUSTÍVEL/LUBRIFICA/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍC	R$ 240,00	R$ 353,47	R$ -	R$ 593,47
20 PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 364,00	R$ 16.568,00	R$ 15.148,80	R$ 32.081,60
22 AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 3.624,04	R$ 3.473,84	R$ 11.979,78	R$ 19.069,66
23 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -	R$ -	R$ 1.450,70	R$ 1.450,70
24 PASSAGENS AÉREAS	R$ -	R$ -	R$ 4.860,90	R$ 4.860,90
25 LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ -	R$ 83,25	R$ 249,75	R$ 333,00
26 DEPÓSITO JUDICIAL	R$ -	R$ 4.842,17	R$ -	R$ 4.842,17
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 175.031,75	R$ 160.914,99	R$ 195.015,12	R$ 506.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020									
NATUREZA DA DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMENTRE		**3º QUADRIMENTRE		IMPOSTOS S/ FOLHA	TOTAIS
Despesas com pessoal	FOLHA DE PAGAMENTO	R$	640.863,30	R$	637.102,66	R$	687.452,68	R$ 926.938,87	R$ 2.892.357,51
	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$	5.681,46	R$	5.268,84	R$	5.332,32		R$ 16.282,62
Custeio e manutenção	ENERGIA ELÉTRICA	R$	2.457,39	R$	910,83	R$	1.400,00		R$ 4.768,22
	CONDOMÍNIO	R$	11.604,95	R$	9.979,93	R$	-		R$ 21.584,88
	ALUGUEL	R$	36.768,42	R$	40.639,05	R$	19.400,00		R$ 96.807,47
	TELEFONIA FIXA	R$	1.596,00	R$	1.596,00	R$	1.596,00		R$ 4.788,00
	INTERNET	R$	833,70	R$	799,60	R$	833,70		R$ 2.467,00
Aquisição de bens e serviços	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$	48.642,35	R$	49.532,22	R$	46.780,00		R$ 144.954,57
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$	6.617,80	R$	6.617,80	R$	6.617,80		R$ 19.853,40
	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$	11.200,00	R$	11.200,00	R$	11.200,00		R$ 33.600,00
	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$	382,50	R$	397,50	R$	377,00		R$ 1.157,00
	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$	3.916,12	R$	1.039,22	R$	-		R$ 4.955,34
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$	1.920,00	R$	1.920,00	R$	2.040,00		R$ 5.880,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE	R$	2.665,00	R$	2.998,12	R$	2.665,00		R$ 8.328,12
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$	517,78	R$	-	R$	250,00		R$ 767,78
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$	1.442,85	R$	208,23	R$	210,00		R$ 1.861,08
	MATERIAL COPA COZINHA	R$	-	R$	-	R$	100,00		R$ 100,00
	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$	8.477,94	R$	-	R$	-		R$ 8.477,94
	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$	1.943,30	R$	-	R$	-		R$ 1.943,30
	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$	14.802,80	R$	16.271,10	R$	14.000,00		R$ 45.073,90
	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$	5.782,60	R$	38.259,08	R$	1.800,00		R$ 45.841,68
Encargos	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$	84.591,71	R$	-	R$	-		R$ 84.591,71
		R$	810.263,08	R$	824.740,18	R$	802.054,50	R$ 926.938,87	R$ 3.363.996,63

**3º Quardrimestre 2020 Projetado

LOA 2020 TOTAL A SER REPASSADO PELA SEPL	R$	3.519.938,00
TOTAL DE GASTOS EFETIVOS E PREVISTOS	R$	3.363.996,63
SALDO PARCIAL	R$	155.941,37

Custeio / manutenção / Aquisições - 2020

	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO*	OUTUBRO*	NOVEMBRO*	DEZEMBRO*	TOTAIS
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 463,42	R$ 857,80	R$ 658,30	R$ 477,87	R$ 308,20	R$ 328,20	R$ 274,43	R$ -	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 4.768,22
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.739,26	R$ 2.988,85	R$ 2.965,04	R$ 2.911,80	R$ 2.720,02	R$ 2.745,82	R$ 4.514,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.584,88
3	ALUGUÉL	R$ 8.566,47	R$ 9.400,85	R$ 9.400,25	R$ 9.400,85	R$ 9.726,32	R$ 9.984,43	R$ 16.078,30	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 94.493,37
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 4.788,00
5	INTERNET	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 2.467,00
6	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 12.726,47	R$ 13.203,47	R$ 11.788,76	R$ 10.923,65	R$ 11.695,63	R$ 12.363,97	R$ 12.736,31	R$ 12.736,31	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 158.053,25
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.475,91	R$ 1.460,04	R$ 1.475,91	R$ 1.269,60	R$ 1.269,60	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 16.282,62
8	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 19.853,40
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 112,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 1.157,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 1.377,18	R$ 1.647,30	R$ 891,64	R$ -	R$ 1.013,12	R$ 11,00	R$ 15,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.955,34
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 5.880,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 832,81	R$ 832,81	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 8.328,12
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ 517,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 250,00	R$ -	R$ -	R$ 767,78
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 208,23	R$ 208,23	R$ 517,78	R$ 508,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 208,23			R$ 210,00		R$ 1.861,08
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ -	R$ -	R$ 100,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 2.185,85	R$ 2.187,89	R$ 4.104,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 8.477,94
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -	R$ 726,71	R$ 624,69	R$ 591,90	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 1.943,30
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.447,70	R$ 3.993,70	R$ 3.447,70	R$ 3.913,70	R$ 5.037,70	R$ 4.165,70	R$ 3.567,70	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 42.573,90
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 634,70	R$ 2.023,34	R$ 1.873,70	R$ 1.250,86	R$ 1.233,52	R$ 4.460,77	R$ 32.014,79	R$ 550,00	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 45.841,68
	TOTAL	R$ 40.121,79	R$ 45.512,56	R$ 44.078,67	R$ 124.278,47	R$ 39.295,21	R$ 41.856,13	R$ 77.011,96	R$ 28.511,40	R$ 30.970,63	R$ 31.121,03	R$ 30.981,03	R$ 30.776,53	R$ 564.515,41

Folha - 2019 Quadrimestre

Remuneração							REFLEXOS E ENCARGOS						
Cargo/Função	Remuneração Parcial	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL	13º Salário*	1/3 Férias*	TOTAL*	FGTS (8%)*	INSS (20,2%)*	PIS (1%)*	TOTAL*
1 Superintendente	R$ 17.963,01	R$ 71.852,04	R$ 71.852,04	R$ 71.852,04	R$ 215.556,12	R$ 17.963,01	R$ 5.987,67	R$ 239.506,80	R$ 19.160,54	R$ 55.565,58	R$ 2.395,07	R$ 316.627,99
2 Diretor de Administração e Finanças	R$ 15.207,27	R$ 60.829,08	R$ 60.829,08	R$ 60.829,08	R$ 182.487,24	R$ 14.464,83	R$ 4.821,61	R$ 201.773,68	R$ 16.141,89	R$ 46.811,49	R$ 2.017,74	R$ 266.744,80
3 Diretor de Planejamento	R$ 15.388,79	R$ 59.595,08	R$ 58.799,03	R$ 59.595,08	R$ 177.979,19	R$ 15.388,79	R$ 5.129,60	R$ 198.497,58	R$ 15.559,81	R$ 45.123,44	R$ 1.944,98	R$ 257.125,80
4 Assessoria Executiva	R$ 7.173,34	R$ 11.901,74	R$ 26.147,98	R$ 26.693,36	R$ 64.753,08	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 76.317,53	R$ 6.105,40	R$ 17.705,67	R$ 763,18	R$ 100.891,78
5 Assessoria Jurídica	R$ 8.565,35	R$ 34.518,36	R$ 34.261,40	R$ 34.261,40	R$ 103.041,16	R$ 8.565,35	R$ 2.855,12	R$ 114.461,63	R$ 9.156,93	R$ 26.555,10	R$ 1.144,62	R$ 151.318,27
6 Gerente de Administração e Recursos Humanos	R$ 12.583,34	R$ 48.918,60	R$ 50.333,96	R$ 50.333,96	R$ 149.577,93	R$ 12.212,22	R$ 4.070,71	R$ 165.860,15	R$ 13.268,81	R$ 38.479,55	R$ 1.658,60	R$ 219.267,11
7 Gerente de Finanças e Orçamento	R$ 11.856,40	R$ 47.425,72	R$ 47.425,72	R$ 47.425,72	R$ 142.277,16	R$ 11.856,40	R$ 3.952,14	R$ 158.085,70	R$ 12.646,86	R$ 36.675,89	R$ 1.580,86	R$ 208.989,34
8 Gerente de Planejamento	R$ 11.856,40	R$ 47.779,61	R$ 17.975,00	R$ 47.425,72	R$ 113.181,21	R$ 11.856,40	R$ 3.952,14	R$ 128.989,75	R$ 10.319,18	R$ 29.925,63	R$ 1.289,90	R$ 170.524,46
9 Gerente de Projetos	R$ 11.856,40	R$ 47.425,72	R$ 35.747,77	R$ 47.425,72	R$ 130.599,21	R$ 11.856,40	R$ 3.952,14	R$ 146.407,78	R$ 11.712,62	R$ 33.966,62	R$ 1.464,08	R$ 193.551,09
10 Arquiteta	R$ 5.077,65	R$ 20.310,60	R$ 20.310,60	R$ 20.310,60	R$ 60.931,80	R$ 5.077,65	R$ 1.692,55	R$ 67.702,00	R$ 5.416,16	R$ 15.706,86	R$ 677,02	R$ 89.502,04
11 Arquiteta	R$ 9.891,28	R$ 36.466,19	R$ 39.565,12	R$ 39.565,12	R$ 115.596,43	R$ 9.891,28	R$ 3.297,09	R$ 128.784,80	R$ 10.302,78	R$ 29.878,07	R$ 1.287,85	R$ 170.253,51
12 Assistente Técnico	R$ 7.307,57	R$ 22.381,75	R$ 29.921,96	R$ 29.921,96	R$ 82.225,67	R$ 6.336,88	R$ 2.112,29	R$ 90.674,84	R$ 7.253,99	R$ 21.036,56	R$ 906,75	R$ 119.872,14
13 Turismóloga	R$ 10.333,19	R$ 41.332,76	R$ 41.332,76	R$ 41.332,76	R$ 123.998,28	R$ 9.880,94	R$ 3.293,66	R$ 137.172,92	R$ 10.973,83	R$ 31.824,12	R$ 1.371,73	R$ 181.342,60
14 Chefe de Gabinete	R$ 7.173,34	R$ 29.145,57	R$ 30.502,20	R$ 30.502,20	R$ 90.149,97	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 99.714,42	R$ 7.977,15	R$ 23.133,75	R$ 997,14	R$ 131.822,47
15 Arquiteta	R$ 10.556,04	R$ 36.453,53	R$ 39.506,34	R$ 40.224,16	R$ 116.184,03	R$ 9.361,39	R$ 3.120,46	R$ 128.665,88	R$ 10.293,27	R$ 30.314,48	R$ 1.286,66	R$ 170.560,30
16 Assistente Administrativo	R$ 2.475,04	R$ 12.006,00	R$ 12.006,00	R$ 12.006,00	R$ 36.018,00	R$ 2.475,04	R$ 825,01	R$ 39.318,05	R$ 3.145,44	R$ 9.121,79	R$ 393,18	R$ 51.978,47
17 Assistente Administrativo	R$ 3.372,72	R$ 12.518,95	R$ 12.619,99	R$ 11.746,68	R$ 36.887,71	R$ 2.548,29	R$ 849,76	R$ 40.286,76	R$ 3.222,94	R$ 9.346,53	R$ 402,87	R$ 53.259,10
18 Assistente Técnico	R$ 2.999,88	R$ -	R$ 11.975,54	R$ 11.999,52	R$ 23.975,06	R$ 1.792,18	R$ 917,39	R$ 27.684,63	R$ 2.214,77	R$ 6.423,55	R$ 276,85	R$ 36.599,20
	TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS	R$ 640.863,30	R$ 637.182,66	R$ 687.452,68	R$ 1.965.498,64	R$ 166.834,76	R$ 55.611,59	R$ 2.187.864,99	R$ 175.029,20	R$ 507.564,68	R$ 21.870,65	R$ 2.892.397,01

CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES - 2020

	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO*	OUTUBRO*	NOVEMBRO*	DEZEMBRO*	TOTAIS
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 463,42	R$ 857,80	R$ 658,30	R$ 477,87	R$ 308,20	R$ 328,20	R$ 274,43	R$ -	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 4.768,22
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.739,26	R$ 2.988,85	R$ 2.965,04	R$ 2.911,80	R$ 2.720,02	R$ 2.745,82	R$ 4.514,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.584,88
3	ALUGUÉL	R$ 8.566,47	R$ 9.400,85	R$ 9.400,25	R$ 9.400,85	R$ 9.726,32	R$ 9.984,43	R$ 16.078,30	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 94.493,37
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 4.788,00
5	INTERNET	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 2.467,00
6	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 12.726,47	R$ 13.203,47	R$ 11.788,76	R$ 10.923,65	R$ 11.695,63	R$ 12.363,97	R$ 12.736,31	R$ 12.736,31	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 158.053,25
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.475,91	R$ 1.460,04	R$ 1.475,91	R$ 1.269,60	R$ 1.269,60	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 16.282,62
8	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 19.853,40
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 112,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 1.157,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 1.377,18	R$ 1.647,30	R$ 891,64	R$ -	R$ 1.013,12	R$ 11,00	R$ 15,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.955,34
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 5.880,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE INFORM	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 832,81	R$ 832,81	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 8.328,12
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ 517,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 250,00	R$ -	R$ -	R$ 767,78
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 208,23	R$ 208,23	R$ 517,78	R$ 508,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 208,23			R$ 210,00		R$ 1.861,08
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ -	R$ -	R$ 100,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 2.185,85	R$ 2.187,89	R$ 4.104,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 8.477,94
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -	R$ 726,71	R$ 624,69	R$ 591,90	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 1.943,30
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.447,70	R$ 3.993,70	R$ 3.447,70	R$ 3.913,70	R$ 5.037,70	R$ 4.165,70	R$ 3.567,70	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 42.573,90
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 634,70	R$ 2.023,34	R$ 1.873,70	R$ 1.250,86	R$ 1.233,52	R$ 4.460,77	R$ 32.014,79	R$ 550,00	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 45.841,68
	TOTAL	R$ 40.121,79	R$ 45.512,56	R$ 44.078,67	R$ 124.278,47	R$ 39.295,21	R$ 41.856,13	R$ 77.011,96	R$ 28.511,40	R$ 30.970,63	R$ 31.121,03	R$ 30.981,03	R$ 30.776,53	R$ 564.515,41

*projeção

CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES - 2020 QUADRIMESTRES

	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD**	TOTAIS
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 2.457,39	R$ 910,83	R$ 1.400,00	R$ 4.768,22
2	CONDOMÍNIO	R$ 11.604,95	R$ 9.979,93	R$ -	R$ 21.584,88
3	ALUGUÉL	R$ 36.768,42	R$ 40.176,23	R$ 17.548,72	R$ 94.493,37
4	TELEFONIA FIXA	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 4.788,00
5	INTERNET	R$ 833,70	R$ 799,60	R$ 833,70	R$ 2.467,00
6	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 48.642,35	R$ 49.532,22	R$ 59.878,68	R$ 158.053,25
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 5.681,46	R$ 5.268,84	R$ 5.332,32	R$ 16.282,62
8	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80	R$ 19.853,40
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00	R$ 33.600,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 382,50	R$ 397,50	R$ 377,00	R$ 1.157,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 3.916,12	R$ 1.039,22	R$ -	R$ 4.955,34
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00	R$ 2.040,00	R$ 5.880,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE INFORM	R$ 2.665,00	R$ 2.998,12	R$ 2.665,00	R$ 8.328,12
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 517,78	R$ -	R$ 250,00	R$ 767,78
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 1.442,85	R$ 208,23	R$ 210,00	R$ 1.861,08
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ 100,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 8.477,94	R$ -	R$ -	R$ 8.477,94
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.943,30	R$ -	R$ -	R$ 1.943,30
20	PASSAGENS AÉREAS	R$ 2.146,82	R$ -	R$ -	R$ 2.146,82
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 14.802,80	R$ 15.771,10	R$ 12.000,00	R$ 42.573,90
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 5.782,60	R$ 38.259,08	R$ 1.800,00	R$ 45.841,68
	TOTAL	R$ 253.991,49	R$ 186.674,70	R$ 123.849,22	R$ 564.515,41

2020 - VISÃO QUADRIMESTRAL

** PROJETADO

NATUREZA DA DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMENTRE	3º QUADRIMENTRE*	IMPOSTOS S/ FOLHA	TOTAIS
Despesas com pessoal	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 640.863,30	R$ 637.102,66	R$ 687.452,68	R$ 926.938,87	R$ 2.892.357,51
	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 5.681,46	R$ 5.268,84	R$ 5.332,32		R$ 16.282,62
Custeio e manutenção	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 2.457,39	R$ 910,83	R$ 1.400,00		R$ 4.768,22
	CONDOMÍNIO	R$ 11.604,95	R$ 9.979,93	R$ -		R$ 21.584,88
	ALUGUEL	R$ 36.768,42	R$ 40.639,05	R$ 19.400,00		R$ 96.807,47
	TELEFONIA FIXA	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00		R$ 4.788,00
	INTERNET	R$ 833,70	R$ 799,60	R$ 833,70		R$ 2.467,00
Aquisição de bens e serviços	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 48.642,35	R$ 49.532,22	R$ 46.780,00		R$ 144.954,57
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80		R$ 19.853,40
	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00		R$ 33.600,00
	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 382,50	R$ 397,50	R$ 377,00		R$ 1.157,00
	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 3.916,12	R$ 1.039,22	R$ -		R$ 4.955,34
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00	R$ 2.040,00		R$ 5.880,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE	R$ 2.665,00	R$ 2.998,12	R$ 2.665,00		R$ 8.328,12
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 517,78	R$ -	R$ 250,00		R$ 767,78
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 1.442,85	R$ 208,23	R$ 210,00		R$ 1.861,08
	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ 100,00		R$ 100,00
	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 8.477,94	R$ -	R$ -		R$ 8.477,94
	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.943,30	R$ -	R$ -		R$ 1.943,30
	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 14.802,80	R$ 16.271,10	R$ 14.000,00		R$ 45.073,90
	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 5.782,60	R$ 38.259,08	R$ 1.800,00		R$ 45.841,68
Encargos	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -		R$ 84.591,71
		R$ 810.263,08	R$ 824.740,18	R$ 802.054,50	R$ 926.938,87	R$ 3.363.996,63

LOA 2020 TOTAL A SER REPASSADO PELA SEPL	R$ 3.519.938,00
TOTAL DE GASTOS EFETIVOS E PREVISTOS	R$ 3.363.996,63
SALDO PARCIAL	R$ 155.941,37

*3º Quardrimestre 2020 Projetado

CONTRATO DE GESTÃO SEPL / PARANÁ PROJETOS			
DESPESAS 2020 - ABRIL À JULHO			
REFERÊNCIA 2020	**DESPESA COM CUSTEIO**	**DESPESA COM PESSOAL**	**TOTAL**
JANEIRO			R$ -
FEVEREIRO			R$ -
MARÇO			R$ -
ABRIL			R$ -
MAIO			R$ -
JUNHO			R$ -
JULHO			R$ -
AGOSTO			R$ -
SETEMBRO			R$ -
OUTUBRO			R$ -
NOVEMBRO			R$ -
DEZEMBRO			R$ -
13º Sal			R$ -
1/3 Férias			R$ -
IMPOSTOS			R$ -
VALE ALIMENTAÇ	R$ -	#REF!	#REF!
	R$ -	R$ -	

110. Outros Documentos (Anexo 08b - Protocolo 2º quadri 2019)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	05/09/2019 09:40	**16.025.904-3**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANÁ PROJETOS

Interessado 2: -

Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras chaves: ACESSO A INFORMACAO

Nº/Ano Documento: 27/2019 **Origem:** PRPROJ/SUP

Complemento: RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO PARANÁ PROJETOS/SEPL, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2019.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 027/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 02 de setembro de 2019.

Assunto: ***Relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 2º quadrimestre de 2019.***

Senhor Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar o relatório gerencial de atividades do Contrato de Gestão PARANÁ PROJETOS/SEPL, referente ao 2º quadrimestre de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima 07.1 do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:45.

Mês Referência: MAIO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	01.1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	60%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	30%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	15%
2	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	02.1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	50%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	40%
3	PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	03.1	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	08.1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	20%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	10%
9	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	09.1	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	10%
4	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	40%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

Fls. 4
Mod. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: JUNHO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	45%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	60%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	55%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**08.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	35%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	25%
9	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**09.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	20%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	60%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

Fls. 5
Mov. 5

Mês Referência: JULHO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	55%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	70%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
8	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**08.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	40%
				08.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Julho/DEZEMBRO	50%
9	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**09.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	30%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	15%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

Fls. 6
Mod. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: AGOSTO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	01.1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	70%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
2	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	02.1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	70%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	03.1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	60%
4	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	20%
5	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	06.1	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	40%
7	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	07.1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:49.

ALÉM DOS ANEXOS NO PRESENTE PROTOCOLO, SERÁ ENTREGUE EM MEIO FÍSICO NA SEPL, CD CONTENDO ARQUIVOS REFERENTES AOS SEGUINTES ASSUNTOS, TENDO EM VISTA O TAMANHO DOS DOCUMENTOS:

- CENTROS ADMINISTRATIVOS
- CIDADE DA POLÍCIA
- ESCOLA AGRÍCOLA 4.0
- HOSPITAIS PÚBLICOS
- PÁTIOS VEICULARES
- PDS LITORAL
- REESTRUTURAÇÃO DO CEASA

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Luanna Ramos Ferreira em: 05/09/2019 09:52.

Fls. 8
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		MAIO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	0	R$ 6.022,31	R$ 180,67	R$ 15.240,67	R$ 0,00	R$ 21.443,65
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 338,76	R$ 0,00	R$ 3.721,79	R$ 15.352,39
	Gerente de Projetos	1	R$ 6.920,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.214,66	R$ 9.135,47
8	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Arquiteta	1	R$ 7.935,71	R$ 952,29	R$ 0,00	R$ 2.844,16	R$ 11.732,16
10	Assistente Técnico	1	R$ 3.893,68	R$ 1.045,44	R$ 0,00	R$ 2.346,41	R$ 7.285,53
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 1.101,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 352,61	R$ 1.454,51
13	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.251,42	R$ 0,00	R$ 3.173,33	R$ 12.907,75
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 872,62	R$ 0,00	R$ 1.196,70	R$ 4.426,50
	Total	14	R$ 101.420,37	R$ 8.722,14	R$ 15.240,67	R$ 34.248,02	R$ 159.631,20

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 9
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Maio/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 641,26
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.834,88
3	ALUGUEL	R$ 9.872,54
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.796,13
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 433,78
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.983,62
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 238,30
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 5.353,70
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 1.974,71
TOTAL		**R$ 42.514,29**

	Curitiba, 04/07/2018

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 10
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		JUNHO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 4.516,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.445,36	R$ 5.962,10
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 6.022,31	R$ 180,67	R$ 15.240,67	R$ 6.861,97	R$ 28.305,62
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.017,96	R$ 0,00	R$ 3.040,31	R$ 12.541,27
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
13	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
15	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.251,42	R$ 0,00	R$ 3.173,33	R$ 12.907,75
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 872,62	R$ 0,00	R$ 1.196,70	R$ 4.426,50
	Total	15	R$ 106.886,31	R$ 8.505,52	R$ 15.240,67	R$ 42.789,77	R$ 173.422,27

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Junho/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 675,03
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.834,88
3	ALUGUEL	R$ 9.872,54
4	TELEFONIA FIXA	R$ 91,07
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 9.597,19
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 433,78
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.983,62
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 122,40
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.767,70
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 895,61
TOTAL		**R$ 40.192,97**

	Curitiba, 03/07/2018

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 12
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		JULHO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 484,86	R$ 0,00	R$ 4.783,90	R$ 19.733,59
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,25	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 737,03	R$ 7.934,62
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.017,96	R$ 0,00	R$ 3.040,31	R$ 12.541,27
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
13	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,56	R$ 0,00	R$ 3.011,44	R$ 12.422,19
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
15	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 1.087,23	R$ 3.884,65	R$ 4.363,88	R$ 17.818,76
16	Assistente Administrativo	1	R$ 532,27	R$ 501,40	R$ 3.688,49	R$ 1.511,09	R$ 6.233,25
17	Assistente Administrativo	1	R$ 1.976,99	R$ 871,36	R$ 614,75	R$ 1.160,40	R$ 4.623,50
	Total	16	R$ 134.363,67	R$ 9.387,00	R$ 8.187,89	R$ 47.692,98	R$ 199.631,54

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 13
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Julho/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 547,20
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.843,24
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 9.597,19
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.333,08
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 75,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 94,36
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 475,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 353,47
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.723,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 4.842,17
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 393,52
TOTAL		**R$ 40.819,35**

	Curitiba, 20/08/2018

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Mês/Ano Referência:		AGOSTO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 4.767,61	R$ 19.666,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 2.832,50	R$ 982,34	R$ 10.525,88	R$ 4.589,03	R$ 18.929,75
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 6.617,97	R$ 198,55	R$ 3.873,48	R$ 3.420,80	R$ 14.110,80
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 10.690,82	R$ 371,22	R$ 7.576,46	R$ 5.964,32	R$ 24.602,82
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 12.646,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.047,00	R$ 16.693,86
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Gerente de Projetos	1	R$ 12.985,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.155,40	R$ 17.141,01
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 9.287,18	R$ 1.114,47	R$ 0,00	R$ 3.328,53	R$ 13.730,18
12	Assistente Técnico	1	R$ 6.309,54	R$ 1.694,08	R$ 0,00	R$ 3.327,05	R$ 11.330,67
13	Turismóloga	1	R$ 9.662,52	R$ 1.654,79	R$ 0,00	R$ 3.621,54	R$ 14.938,85
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.856,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.514,09	R$ 10.370,61
15	Arquiteta	1	R$ 9.208,37	R$ 1.294,47	R$ 105,08	R$ 3.452,85	R$ 14.060,77
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.121,07	R$ 454,48	R$ 184,41	R$ 883,19	R$ 3.643,15
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.687,71	R$ 943,76	R$ 30,74	R$ 1.335,07	R$ 4.997,28
	Total	16	R$ 139.799,34	R$ 9.884,54	R$ 22.296,05	R$ 55.783,37	R$ 227.763,30

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 15
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Agosto/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 726,00
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.834,88
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 11.645,06
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.396,56
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.423,33
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 86,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.203,04
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 1.497,73
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.723,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 210,00
TOTAL		**R$ 40.387,72**
		Curitiba, 20/08/2019

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR,** e o representante do IAB/PR, o Senhor **LUIZ REIS.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, o Diretor-Geral da SEPL, o Senhor João Evaristo Debiasi, e o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO - JANEIRO/2019 A JULHO/2019.** A Diretora do PARANÁ PROJETOS, com a palavra iniciou a apresentação das metas e ações realizadas de janeiro a julho do presente exercício constantes dos projetos do plano de trabalho. O primeiro projeto se refere a Cidade da Polícia, correspondente a leitura técnica do entorno. Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, usos e tipologia, a fim de gerar diretrizes para balizar a elaboração do projeto arquitetônico da Cidade da Polícia. O estudo foi divido em 3 (três) volumes, os quais foram entregues pessoalmente ao Secretário, bem como por meio digital, correspondente a prestação de contas do referido projeto. Ademais informa que, os volumes encontram-se disponíveis no sistema informatizado Trello e ainda foram entregues à SESP. O Presidente do Conselho, informa que esteve com o Coronel Marinho, da SESP, o qual elogiou o trabalho do PARANÁ PROJETOS, bem como expressa que já existe recurso disponibilizado para investimento nesse projeto. A Diretora complementa ainda que foram consideradas as sugestões dos Conselheiros, no sentido de que as construções da cidade da Polícia sejam projetadas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade, buscando ser uma referência de edificação pública sustentável.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Partindo para o segundo projeto, hospitais públicos do estado com foco em parcerias, a Diretora informa que esse foi dividido em duas ações, sendo a primeira, o apoio técnico no projeto piloto de ampliação e gestão do hospital da Polícia Militar, e a segunda, correspondente ao estudo e análise das informações levantadas pelo grupo de trabalho setorial da saúde. Informa que, em relação ao Hospital da Polícia Militar, o Paraná Projetos participou das reuniões do grupo de trabalho setorial da saúde, oportunidade em que realizou o resumo executivo do processo de PMI do HPM, cujos proponentes autorizados são as empresas Houer e Lunak; realizou visita técnica à área em abril desse ano para analisar os projetos de reforma do HPM; e ainda benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, reconhecidos como referência em seus modelos de gestão, buscando subsidiar a tomada de decisão para o projeto de ampliação e gestão do HPM. Já na segunda ação, o Paraná Projetos juntamente com a SESA promoveu o seminário: Modelos alternativos de gestão em saúde, trazendo profissionais renomados para apresentar as possibilidades e vantagens das parcerias entre a administração pública, empresas privadas e organizações do terceiro setor na gestão de unidades hospitalares. Nessa oportunidade a Diretora reitera o convite realizado pela INOVA SAÚDE SPE S/A, para visitar os hospitais de Sorocaba e São José dos Campos, para conhecer pessoalmente o modelo de gestão PPP + OS. Na sequência, o PARANÁ PROJETOS passou a apoiar no levantamento de dados relacionados aos hospitais priorizados pela SESA, visando a estruturação de projetos de parceria na área da saúde. Foram priorizados para estudo os hospitais em construção: Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste, em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã. O PARANÁ PROJETOS levantou informações sobre os municípios relacionados às unidades hospitalares em construção, apresentando uma análise preliminar do perfil assistencial dos hospitais locais, além das instituições de ensino na área da saúde. Informa ainda que os cadernos correspondentes aos estudos realizados estão sendo entregues nesta data ao Secretário. Passando para o próximo projeto, qual seja, Parques Paraná (Guartelá, Vila Velha e Monge), a Diretora informa que em seu lugar, está sendo prestado contas de dois projetos que estavam previstos na segunda fase do Plano de Trabalho, a saber, Desenvolvimento Sustentável do Litoral e Escola Agrícola 4.0, na APA do Iraí, o que será objeto da segunda pauta do dia. Em relação aos referidos projetos destaca que o plano do litoral encontra-se na fase de conclusão e desde abril o PARANÁ PROJETOS está acompanhando e apoiando a etapa final dos estudos. Para tanto, a equipe técnica participou das reuniões, oficinas e audiências públicas que estão ocorrendo agora em agosto. Subsidiou ainda, a Secretaria, na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. Já em relação ao projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, a Diretora relembra que o PARANÁ PROJETOS desenvolveu o projeto "Espaço Ambiental do Iraí", localizado na mesma área que está inserida a Granja Canguiri, local de estudo para a escola agrícola 4.0. Assim, o PARANÁ PROJETOS está trabalhando para inserir esse novo projeto dentro do contexto da proposta existente, visando aumento da atratividade da iniciativa privada. Expressa que algumas ações já foram realizadas, como visitas técnicas a área, criação de

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

grupo de trabalho para que o projeto possa ser alinhado de forma integrada, visando a melhor definição de uso, bem como a participação em eventos relacionados ao tema. Passando para o próximo projeto, a Reestruturação do CEASA, a Diretora informa que algumas diretrizes estão sendo aguardadas, para encaminhamento das ações. Expressa ainda que, o PARANÁ PROJETOS participou de algumas reuniões do Grupo de Trabalho Setorial da Agricultura, realizou resumo executivo do processo de MIP da empresa JSL para maior compreensão do grupo sobre o projeto de parceria público privada para a expansão, modernização e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná. Posteriormente, a Diretoria do CEASA manifestou pela não continuidade dos estudos apresentados. Com isso o PARANÁ PROJETOS iniciou uma articulação institucional, fazendo mais uma reunião com a Diretoria do CEASA, da qual estão aguardando a confirmação de interesse no projeto em questão. O Presidente externa que é fato que o Estado do Paraná tem um problema com o modelo atual do CEASA, sendo assim, o Presidente solicita para que o PARANÁ PROJETOS faça um estudo sobre o local, utilizando-se das ferramentas e conteúdo que a CELEPAR tem, bem como com o apoio da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, para que assim possa se pensar em um novo conceito para ser proposto. Seguindo com o relatório de atividades, a Diretora passa a tratar sobre o Projeto, Pátios Veiculares, sendo que o objetivo do trabalho foi encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão dos serviços aos usuários. Informa ainda que, já foi prestado contas do projeto para a Secretaria por meio eletrônico, sendo inclusive o material de análise técnica produzido pelo PARANÁ PROJETOS disponibilizado aos Conselheiros durante reunião do CPAR. Finalizando a parte de atividades, a Diretora informa que a apresentação realizada fará parte integrante da ata. Sendo assim, é passada a palavra para o Contador da Entidade, para que apresente o relatório financeiro de janeiro a julho de 2019, relatório esse que consta na apresentação, que será anexada a presente ata. Ao final, o relatório de atividades e financeiro de janeiro a julho do Plano de Trabalho 2019, foram levados à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO.** Passando para a segunda pauta do dia, a Diretora de Planejamento e Projetos passa a tratar da revisão do Plano de Trabalho 2019, fundamentado na cláusula 02.6 do Contrato de Gestão. A primeira revisão apresentada, se refere a Inclusão da ação 05 no Projeto 01 - Cidade da Policia. Explica que, considerando a conclusão das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Policia e considerando o Programa de Parcerias do Paraná, o PARANÁ PROJETOS poderá colaborar com a SEPL e com a SESP na análise da pré-viabilidade da implantação do projeto, de forma a identificar o instrumento jurídico que proporcione a entrega de políticas públicas de melhor qualidade, eficiência e eficácia à população e com melhor alocação dos recursos públicos disponíveis. A revisão apresentada possui impacto financeiro estimado em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de modo que a aludida ação fica condicionada ao seu repasse, que por sua vez depende do

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

descontingenciamento do respectivo valor previsto na LOA, para o exercício de 2019. A segunda proposta de revisão apresentada, refere-se à substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas o projeto está sendo modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o projeto retirado de pauta do Conselho de Parcerias do Estado do Paraná. Dessa forma, propõe-se a substituição do projeto 03 do Plano de Trabalho do exercício de 2019 por dois projetos, previamente aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Informa a Diretora que, não existirá impacto financeiro para essa substituição. E por último, apresenta-se a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. Informa que a inclusão proposta não terá impacto financeiro e que o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto. A Diretora concluiu destacando que, a primeira fase do plano de trabalho ficará com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais. E a segunda fase do plano de trabalho será constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, lembrando que a segunda fase, conforme aprovada na 15ª AGO, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público. Ao final, a proposta de revisão do Plano de Trabalho para 2019, que fará parte dessa ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) INSTAURAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Seguindo a pauta do dia, é passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do PARANÁ PROJETOS, o qual informa que conforme aprovado na última reunião do Conselho, iniciou-se o processo para a contratação de pessoal por meio de teste seletivo, expressa ainda que o processo de nº 15.917.837-4 se encontra na SEPL para que os demais trâmites e providências sejam realizados. Apresenta ainda, planilha dos profissionais a serem contratados, a qual está na apresentação em anexo a essa ata, bem como a planilha de impacto financeiro, o qual será no valor de R$ 1.437.012,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, doze reais e quatro centavos), ao ano. O Conselheiro representante da Casa Civil, faz algumas considerações, tendo em vista que o pleito só poderá ser aprovado se existir disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2020. Sendo assim, sugere ao Secretário da SEPL que, externe à Casa Civil, que o teste seletivo é prioridade a Secretaria de Planejamento, visando os projetos estruturantes do Governo e também os projetos junto ao Programa de Parcerias do

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Paraná. Sendo assim, o teste seletivo foi levado a votação e aprovado por unanimidade dos votos, devendo ser considerada a ressalva realizada pelo Conselheiro representante da Casa Civil. **I - PARA DELIBERAÇÃO: D) PLANO DE AÇÃO - PASSIVO A DESCOBERTO**. Passando a tratar da quarta pauta do dia, o Gerente de Finanças e Orçamento do PARANÁ PROJETOS, passa a apresentar as ações tomadas, referente ao passivo a descoberto, conforme solicitado na última reunião do Conselho. Sendo assim, apresenta algumas ações tomadas, como a negociação realizada junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no valor de R$ 68.954,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), que se refere as publicações realizadas no período de 2013 a 2018 pelo PARANÁ PROJETOS, e não adimplidas, sendo o valor parcelado em 20 parcelas fixas, sem incidência de juros, e publicado no Diário Oficial, Edição 10438. Ademais, informa que, algumas notas que constavam no balanço, foram dadas baixa, pois já haviam sido pagas, e que outras notas se referiam a contratos antigos e finalizados, que não foram pagos em razão de falta de documentação do credor, sugerindo ainda para que essas sejam baixadas do balanço. Com isso, o Gerente informa que existe um passivo a descoberto dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que se referem as pendências de retenção de IR, o que totaliza o valor de R$ 51.172,23 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos). O Superintendente expressa sua preocupação, tendo em vista que os pagamentos em atraso gerarão juros e multas no valor de R$ 31.601,16 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 82.773,29 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), atualizado até 31/07/2019. Ficando decidido então que o assunto será encaminhado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, para uma consulta formal a PGE, para que se manifeste acerca do assunto, de como a Paraná Projetos deve agir nessa situação, uma vez que ao pagar juros e multas será autuado pelo TCE/PR. O Superintendente afirma que não se omite sobre os valores apresentados, os quais tomou conhecimento no final de junho do corrente ano, porém ressalta que algumas dessas cobranças estão na eminência da prescrição. O Gerente ainda informa que, existem valores previstos no balanço anteriores a 2013, somando o montante de R$ 4.076,06 (quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos), os quais estão prescritos, sugerindo, portanto, que seja concedida a baixa dos mesmos. Ainda expressa que, a situação patrimonial em julho do presente exercício, apresentou uma redução de 87% relativo ao passivo a descoberto, comparado ao final do exercício de 2018. Além disso, o Gerente apresenta planilha demonstrativa referente a necessidade de descontingenciamento do valor previsto na LOA 2019, uma vez que foi aprovado o valor de R$ 3.387.814,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), dos quais foram contingenciados 20%, tendo, portanto, o valor de R$ 677.562,80 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para serem descontingenciados. Levados os assuntos a votação, os Conselheiros aprovam, por unanimidade dos votos, para que o assunto referente ao passivo a descoberto sobre pendências de retenção de IR, seja levado a PGE, bem como pela aprovação da

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

solicitação de descontingenciamento do orçamento, para satisfazer o pleito, dentre outras despesas do PARANÁ PROJETOS. A apresentação fará parte integrante dessa ata. **I - PARA DELIBERAÇÃO: E) DISPOSIÇÃO FUNCIONAL.** Passando a tratar da última pauta do dia, é passada a palavra para a Diretora de Planejamento e Projetos, a qual demonstra o interesse do PARANÁ PROJETOS, em inserir no contrato de gestão cláusula referente a possibilidade de efetivar disposição funcional, da Administração Pública Direta, bem como autárquica, conforme expresso e permitido no Decreto Estadual nº 8.466/2013, ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Sendo assim, foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, a inserção de cláusula de disposição funcional no contrato de gestão do PARANÁ PROJETOS. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 16ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora "*ad hoc*" que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL) –
(REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

LUIZ REIS
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 22
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração

13 de agosto de 2019

PAUTA

1. Para deliberação:
   a) Relatório de atividades e financeiro – janeiro a julho de 2019;
   b) Plano de Trabalho 2019/Revisão;
   c) Teste Seletivo;
   d) Plano de ação – passivo a descoberto;
   e) Disposição funcional.
2. Assuntos gerais:
   g) Alteração Estatuto Paraná Projetos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 17

CIDADE DA POLÍCIA

LEITURA TÉCNICA DO ENTORNO

PARANÁ PARANÁ

O projeto Cidade da Polícia

O projeto surge da intenção do Governo em reunir as sedes das instituições de segurança cidadã, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de "possibilitar a concentração de informações, dar agilidade no compromisso de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual".



Área total do terreno = 34.963,50 m²
Matrículas 3.858



OBJETIVOS

- Integrar as forças de segurança dos três níveis de governo, incluindo desde guardas municipais até as polícias nacionais (Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e o Exército).
- Qualificar nos serviços de segurança pública no Paraná.
- Unificar o trabalho das polícias, em especial na área de planejamento e inteligência.
- Garantir um atendimento mais rápido, seguro e eficiente para os cidadãos.
- Criar uma facilidade na base operacional dando agilidade aos processos da segurança pública do estado.
- Abrir oportunidade aos serviços de segurança e saúde.
- Reduzir os custos e gastos da administração pública por meio da redução de aluguéis.

LEVANTAMENTO DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E LEGAIS

PARANÁ PARANÁ



- Lei 14.771/2012 - Estabelece a Área de Maior Gravame no Cadastro.
- Lei nº 9.800 - Institui o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba de 03 de janeiro de 2000.
- DECRETO Nº 1.923/2000 - regulamenta o art. 34 e seguintes, todos compreendidos no capítulo IV - da classificação dos usos, da Lei nº 9.800/2000, dispõe, relativos ao uso do solo e dá outras providências.
- DECRETO Nº 4.167/2007 - institui o relatório ambiental prévio no município de Curitiba.
- DECRETO Nº 1.946/2006 - Regulamenta a Lei Nº 11.095/2005 e estabelece critérios para a construção de pavimentos residenciais específicos.
- NBR 9050/2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

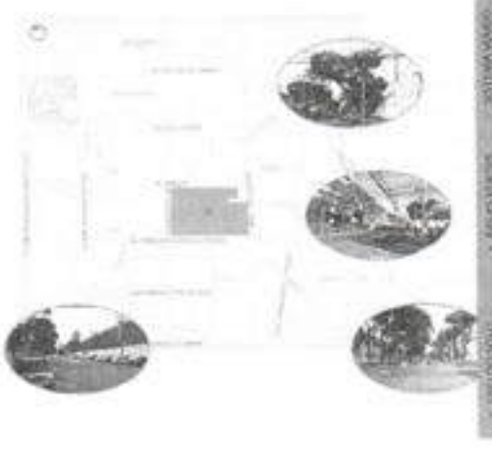
Zoneamento ZR-4 - Zona residencial 4 - destina-se, basicamente, à ocupação residencial de média densidade. Densidades de Ocupação: área de média densidade.





LEVANTAMENTO DE USO, TIPOLOGIA E VOLUMETRIA DOS IMÓVEIS EXISTENTES NO ENTORNO

PARANÁ PARANÁ



- USO DO SOLO
- ALTURA GERAL
- SISTEMA VIÁRIO

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 24
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

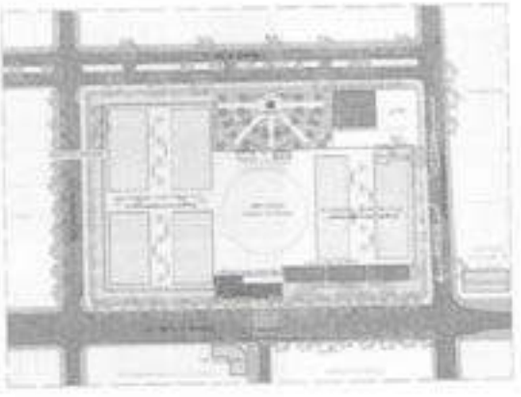
INTERPRETAÇÃO DA PAISAGEM LOCAL E DIRETRIZES URBANÍSTICAS

PARANÁ PARANÁ



DIRETRIZES | SUGESTÕES IMPLANTAÇÃO CIDADE DA POLÍCIA

PARANÁ PARANÁ



AÇÕES DA PARANÁ PROJETOS

PARANÁ PARANÁ



Visita técnica no entorno



Visita técnica ao imóvel



Reuniões técnicas

HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO COM FOCO EM PARCERIAS

1. APOIO TÉCNICO NO PROJETO PILOTO DE AMPLIAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

2. ESTUDO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELO GRUPO DE TRABALHO SETORIAL DA SAÚDE

PARANÁ PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 17









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 26
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 17





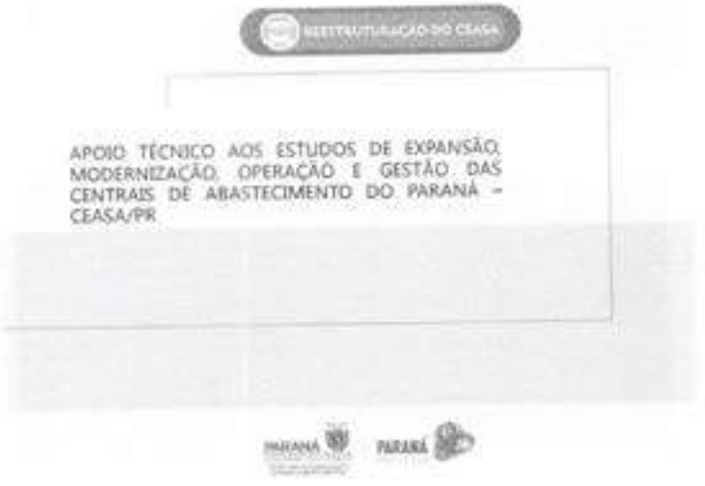




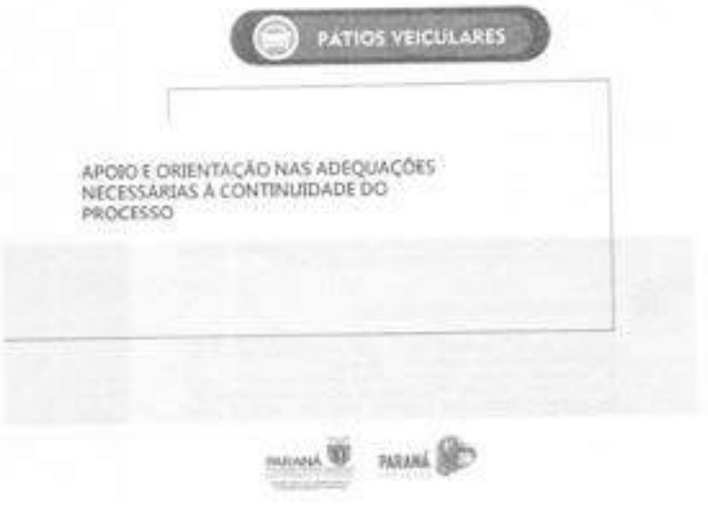
Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 28
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 17

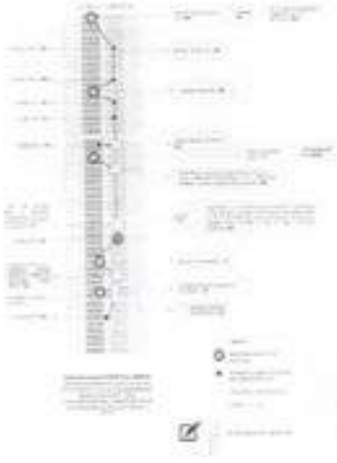
Pátios Veiculares

PARANÁ

Metodologia:

- Análise dos fatores que levaram a suspensão do processo de Concorrência Pública Nº 10/2017 para a "Concessão de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados no Estado do Paraná"
- Pesquisa das diferentes modalidades de gestão dos pátios veiculares no Paraná e no Brasil
- Compreensão sobre os modelos de desestatização;
- Compreensão da legislação pertinente dos órgãos envolvidos no processo;
- Enquadramento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU;
- Encaminhamentos sobre à continuidade do PROCESSO e;
- Diretrizes para a continuidade do PROJETO.

Resumo Executivo do Processo:



Benchmarking



Visitas Técnicas



Envolvimento da iniciativa privada

Por meio do benchmarking foi possível compreender as diferentes maneiras de gerenciar os pátios veiculares. De todas as tentativas realizadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e no próprio Paraná, percebeu-se que os gestões que apresentam melhores resultados são aquelas que possuem o envolvimento da iniciativa privada.

Gestão individual

Considerando que os órgãos de trânsito possuem legislações e objetos diferentes, nem sempre a melhor alternativa é a gestão integrada dos pátios.
A divisão na gestão dos veículos apreendidos por infração de trânsito do DETRAN e DER dos veículos roubo e/ou furto da Polícia Civil, pode ser uma alternativa com maior viabilidade econômica ao privado.
No caso de integração DETRAN e DER, recomenda-se considerar a possível devolução das rodovias federais ao DNIT, atualmente sob a responsabilidade do DER, bem como, o tempo para a alteração na legislação do DER.

Concessão Comum ou Credenciamento

Sugere-se a realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira com foco na modalidade de gestão CONCESSÃO COMUM OU CREDENCIAMENTO para os pátios do DETRAN e DER.
As modalidades Concessão Comum ou Credenciamento eliminam o ônus do Estado de gestão dos pátios (mobilização de policiais, custos com guinchos, manutenção de pátios, danos ambientais, custos com locação de áreas, recursos humanos, etc...). Vislumbra-se ainda o ônus com o aumento de receita com, ao menos, maior agilidade para a realização dos leilões, menor número de veículos irregulares circulando, etc.

DIRETRIZES PARA AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 13.151.675-5

Convênios

Para os veículos que estão sob a guarda da POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ recomenda-se a implementação do modelo do Rio de Janeiro.
A parceria entre o Governo do Estado, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Sindicato das Seguradoras, se unirem por objetivos convergentes e criarem o Programa PÁTIO LEGAL. Este sistema é benéfico ao Estado e à sociedade, uma vez que oferece mais agilidade para a localização dos veículos, não onera o poder público e nem os usuários, independente de serem segurados ou não.

Leilão do passivo

Em relação às áreas atualmente utilizadas para a guarda e depósito dos veículos, entende-se que é possível incluir no edital a realização do leilão dos veículos que já se encontram sob a guarda dos órgãos de trânsito, ou seja, o "passivo" do Estado para devolução das áreas locadas.

Sistema único de informação

Independente de as gestões dos pátios serem integradas, o Governo do São Paulo adotou um sistema único de informações, onde todos os órgãos de trânsito possuem acesso. Os dados são alimentados pelas empresas privadas que gerenciam os pátios.
Este sistema facilita a realização do leilão e o usuário encontrar seu veículo. Este pode ser uma alternativa de integração para a gestão das informações.

Divisão das áreas por regionais

A Polícia Rodoviária Federal e o Estado de Minas Gerais alertaram sobre a importância de evitar divisões desfavoráveis e o monopólio na gestão das regionais. Sugerindo que a definição dos locais e números de pátios seja realizada de acordo com a volumetria da frota por região, contemplando áreas rentáveis e não rentáveis e que estejam claro no edital de licitação a gestão única por regional.

DIRETRIZES PARA AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 13.151.675-5

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Conclui-se que:

Os apontamentos realizados pela 2ª Inspetoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná não se fazem mais serem sanados, tendo em vista a tempestividade do processo, as alterações da legislação pertinente e a modalidade de gestão proposta.

Neste interim houve mudanças no ambiente, tais como:

- o crescimento da frota de veículos;
- a verticalização e o aumento do número de pátios veiculares;
- a alteração do Código Brasileiro de Trânsito para a concessão dos serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão;
- as experiências de sucesso, com modalidades diferentes, em outros estados brasileiros.

O Governo do Paraná está buscando soluções dentro de um programa mais amplo de modernização das políticas de gestão por meio da atração da participação privada em infraestrutura pública que viabilize o aumento da eficiência da atuação governamental, com respeito aos usuários dos serviços públicos e com responsabilidade fiscal.

Desta forma sugere-se o encerramento do processo nº 13.115.675-8, e a abertura de novos processos individuais, sendo o DETRAN e DER nas modalidades concessão comum ou credenciamento e POLÍCIA Civil, convênio.



PARANÁ PARANÁ

PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO

Contrato de Gestão nº 001/2014: *"10.6. O Plano de Trabalho Anual poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário-financeiro entre os contratantes e conforme pronunciamento favorável do Conselho de Administração do EXECUTOR."*

PARANÁ PARANÁ

INCLUSÃO DA AÇÃO 5 NO PROJETO 01 – CIDADE DA POLÍCIA

AÇÃO 05: Assessorar na realização de estudo de análise prévia no âmbito do programa de Parcerias do Paraná, indicando possíveis fontes de receitas, despesas e investimentos necessários, bem como aspectos legais a serem analisados, buscando soluções viáveis que proporcionem serviços de qualidade para a população e a atração de investimentos para o desenvolvimento do Estado.

Fundamentação: Com a entrega das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Polícia, o Paraná Projetos poderá auxiliar nos estudos de pré-viabilidade, pensando-se em uma proposta de parceria para a implantação e gestão do empreendimento a ser instalado.

Entrega: Análise de pré-viabilidade da proposta

Prazo: agosto/dezembro

IMPACTO FINANCEIRO: Estimado em até R$ 150.000,00.

PARANÁ PARANÁ

SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO 03 DO PLANO DE TRABALHO 2019

PROJETO 03: PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais.
Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.

AÇÃO: Atuar em conjunto a Coordenadoria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboração do termo de referência e edital do projeto.

ENTREGA: Subsídios ao termo de referência e edital do Projeto.

Fundamentação: ATA CIMA, ART. 7º, VII, Decreto 1953/2019, arquivamento.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 17

PROJETO 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná

Justificativa: O litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.
A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

PROJETO 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí

Justificativa: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 22 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transforme o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

IMPACTO FINANCEIRO: Não haverá

INCLUSÃO DO PROJETO "CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS" NO PLANO DE TRABALHO 2019 – 1ª FASE

PROJETO: Centros Administrativos Regionais

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Afinada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades pólo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria, os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto possível, tendo as instituições uma compreensão global de custo e que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimento como nas áreas de educação básica, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

AÇÃO 1: Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.

AÇÃO 2: Elaboração de proposta conceitual

ENTREGA: Caderno com proposta conceitual

IMPACTO FINANCEIRO: Não haverá

PLANO DE TRABALHO 2019 – 1ª FASE

*Cidade da Polícia
*Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias
***Desenvolvimento sustentável do Paraná (PDS)**
***Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**
*Reestruturação do CEASA/PR
*Pátios veiculares do Estado do Paraná
***Centros Administrativos Regionais**

PLANO DE TRABALHO 2019 – 2ª FASE

*Malha Ferroviária Paraná
*Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 32
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ PARANÁ

TESTE SELETIVO

PARANÁ PARANÁ

15ª AGO – APROVAÇÃO ABERTURA TESTE SELETIVO

"Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo for levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada."

PROCESSO Nº 15.917.837-4

PARANÁ PARANÁ

CARGOS

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
01	Assistente Administrativo	Médio
01	Analista de Planejamento Urbano	Superior
01	Engenheiro	Superior
01	Analista de Compras e Contratos	Superior
01	Contador	Superior
01	Advogado	Superior

PARANÁ PARANÁ

IMPACTO FINANCEIRO

Cargo	Quantidade	Vencimento	Gratificação	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	Total
Assistente Administrativo	01	R$ 1.100,00	R$ 550,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 2.200,00
Analista de Planejamento Urbano	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Engenheiro	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Analista de Compras e Contratos	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Contador	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
Advogado	01	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	R$ 440,00	R$ 110,00	R$ 5.800,00
						R$ 31.200,00
						R$ 374.400,00

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 17

PLANO DE AÇÃO – PASSIVO A DESCOBERTO

DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Contrato de Gestão nº 001/2014:

"10.4. O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, para efeito de incorporar ajustamentos acompanhamento pela supervisão, nos termos do § 8º, artigo 9º da Lei 12.215/1998 e suas alterações."

"10.5. A repactuação, total ou parcial, deste CONTRATO DE GESTÃO será formalizada mediante Termo Aditivo e será necessariamente precedida de justificativa do órgão supervisor".

DECRETO ESTADUAL Nº 8466/2013 - REGULAMENTA A DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 34
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

SUGESTÃO DE INCLUSÃO NO CONTRATO DE GESTÃO. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

"10.6 Fica autorizada a disposição funcional de servidor da Administração Direta ou Autárquica, conforme Decreto Estadual nº 8466/2013, por prazo determinado e para fim específico, para prestar serviços no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, devendo observar as disposições no referido decreto."

JUSTIFICATIVA

Recomenda-se a inclusão no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS da possibilidade de disposição funcional, nos termos do Decreto nº 8466/2013, tendo em vista a necessidade de autorização em lei específica OU no contrato de gestão, conforme previsto no art. 11, inciso V do referido decreto.

Agradecemos pela atenção

Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS
www.paranaprojetos.pr.gov.br
41 3213 7700

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 35
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO



Relatório de Prestação de Contas

PARANÁ



BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO

PARANÁ



PARANÁ



PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 17

PASSIVO A DESCOBERTO

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA ENTIDADE EM 31/12/2018

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	123.006,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	51.472,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.372,29
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	395.317,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.845,54
TOTAL	673.535,57
ATIVO	427.703,04
PASSIVO A DESCOBERTO	245.832,53

Os questionamentos foram feitos sobre os itens:

I - Obrigações Fiscais e Tributárias
II - Fornecedores

PARANÁ

COMPROMISSOS COM FORNECEDORES 2018

ANALÍTICO

PARANÁ

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Resumo em 30/06/2019

	TRIBUTO	R$	STATUS
	IRRF A RECOLHER	47.756,26	QUITADO
	IRRF A RECOLHER	51.372,73	PENDENTE
1	PARCELAMENTO INSS	18.345,64	QUITADO
	PIS A RECOLHER	5.174,31	QUITADO
	OUTROS	623,97	BAIXAR
	TOTAL	123.006,93	

PARANÁ

PENDÊNCIAS DE RETENÇÃO DE IR

Resumo em 31/07/2019

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 37
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO









Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 17

DEMEMBRAMENTO DOS VALORES PRINCIPAL / MULTA / JUROS



A somatória de Multas e Juros acumulados durante o período de 2016 a 2017 perfazem R$ 32.605,16.

O valor total dos valores atualizados é de R$ 67.773,89

PARANÁ

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA ENTIDADE COMPARATIVA ENTRE 31/12/2018 E 30/06/2019



As ações tomadas envolvendo a redução de custos da entidade previstas nos diversos compromissos foram implementadas.

As atualizações dos saldos contábeis também levaram a fortes de números que constavam como provisórios.

Tais ações resultaram em uma redução potencial de R$ 210.089,16 durante o 1º semestre de 2019.

PARANÁ

Demonstrativo de Gastos



RESUMO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2019	
R$	3.386.079,40

PARANÁ

Demonstrativo da Necessidade de Descontingenciamento



PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 39
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

CONCLUSÃO

Do valor questionado como Passivo a Descoberta na ordem de R$ 265.832,48 chegamos a R$ 232.089,16 com potencial de baixa, que equivalem a 87% do volume inicialmente apontado.

Atualmente restam R$ 33.743,32 a serem saudados, ou, 13% do valor original. O quadro de Demonstrativo da Necessidade de Descontigenciamento (slide 15) mostra que além do valor acima mencionado existem outros compromissos que justificam necessitaremos de descontingenciamento.

PARANÁ

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 17

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 17

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 17

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.
A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.
O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 17

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 1ª FASE

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
04	Reestruturação do CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 17

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	Pátios veiculares do Estado do Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho
	Entrega				
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.				
	Rede de cooperação.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 17

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	Centros Administrativos Regionais	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 17

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 17

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA PROJETOS

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 2ª FASE*

Número:	PROJETO	Ano de Referência
08	Malha Ferroviária Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que o transporte ferroviário, apesar de sua importância e vantagem ambiental e econômica no transporte de altas tonelagens, possui pouca participação na matriz de transporte do Estado.
Considerando o pedido da concessionária de antecipação da renovação do Contrato de Concessão da malha sul ferroviária, com vigência até 2027 e a contrapartida oferecida de executar um plano de investimentos.
Deste modo, tendo em vista a importância estrutural que esta questão exerce na economia do Estado e o amplo horizonte da proposta de renovação contratual pela operadora, entende-se oportuna a participação do Estado nos estudos relacionados ao tema, com o propósito de subsidiar as Secretarias envolvidas na tomada de decisões.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Análise da capacidade da rede ferroviária atual e identificação de potenciais cenários para ampliação e estudo de reaproveitamento de trechos subutilizados.	Levantamento da região por onde passa a malha ferroviária; Estudo da capacidade da malha atual; Estudo de potenciais cenários para ampliação e reaproveitamento da malha	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	junho	dezembro
2	Apoio técnico à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na avaliação dos estudos das empresas proponentes do trecho ferroviário Dourados (MS) a Paranaguá (PR), autorizadas no Chamamento Público.	Entregar a análise das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	julho	dezembro
	Entrega				
	Parecer técnico com subsídios para encaminhamento das ações.				

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

PLANO DE TRABALHO COMPILADO – 2ª FASE*

Número:	PROJETO	Ano de Referência
09	Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral está realizando tratativas para pleitear financiamentos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, com o objetivo de promover o desenvolvimento do Estado do Paraná. Considerando a importância da COMEC no planejamento e gestão do desenvolvimento integrado dos municípios que compõem a região metropolitana de Curitiba. Considerando, ainda, o envolvimento da COMEC na realização do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba que, uma vez implantado, irá projetar todas as diretrizes, organização de território, crescimento e desenvolvimento de todos os municípios da região metropolitana de Curitiba. Dessa forma, pretende-se atuar em parceria com a Secretaria de Estado, e a equipe técnica da COMEC, na elaboração do Termo de Referência do PDUI, de modo a contribuir para o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e à COMEC, na elaboração do termo de referência para a contratação do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.	Fornecer diretrizes para a elaboração do termo de referência do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
	Entrega				
	Subsídios ao termo de referência do Projeto.				

*Projetos condicionados a reforço técnico, mediante Teste Seletivo Público, conforme ata da 15ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mod. 17

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

Palácio Iguaçu – Curitiba, 13 agosto de 2019
OF CEE/CC 2325/19

Senhor Superintendente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, e em atendimento à demanda da Superintendência-Geral de Articulação Regional, solicito o apoio dessa Pasta para a realização de estudos referentes ao Projeto Centros Administrativos Regionais, que visa concentrar em um só local todos os órgãos estaduais nas cidades-polo do Estado.

Atenciosamente,

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Ao Senhor
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI
Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
CURITIBA – PR

CEE/FF/AB

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/09/2019 10:11.

Fls. 30
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Protocolo: **16.025.904-3**

Assunto: Relatório Gerencial Paraná Projetos 2° quadrimestre.

Trata o protocolo de Relatório Gerencial de Atividades e Financeiros do Contrato de Gestão do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos/SEPL, proveniente da Paraná Projetos referente ao segundo quadrimestre.

Considerando o disposto na Resolução nº. 46/2019/SEPL, encaminhe-se à **Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes- DDE/SEPL,** para análise da Comissão de Avaliação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Camila Vecchi
Assessoria Técnica / SEPL

Inserido ao protocolo 16.025.904-3 por: Camila Vecchi em: 19/12/2019 15:46. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Camila Vecchi em 19/12/2019 15:46. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: c8ba98f3389fef33ae69a9de5e194983

111. Outros Documentos (Anexo 08c - Protocolo 3º quadri 2019)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS
Em:	07/01/2020 10:19
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25

Protocolo:

16.310.993-0

Interessado 1:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2:	-
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PROJETO
Nº/Ano Documento:	1/2020
Detalhamento:	RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES E FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO PARANÁ PROJETOS/SEPL, REFERENTE AO 3O QUADRIMESTRE DE 2019.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 001/2020/PARANÁPROJETOS **Curitiba, 06 de janeiro de 2020.**

Assunto: ***Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 3º quadrimestre de 2019.***

Senhor Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar o relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão PARANÁ PROJETOS/SEPL, referente ao 3º quadrimestre de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima 07.1 do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: SETEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	20%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	60%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	55%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	50%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	30%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 3
Mod. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 4
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Setembro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 810,29
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.380,16
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 13.300,64
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.999,62
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 86,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.473,47
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 475,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 669,51
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 751,99
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.447,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 1.284,58
TOTAL		**R$ 44.120,38**
		Curitiba, 02/09/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 5
Mov. 5

Mês/Ano Referência:		SETEMBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 4.767,61	R$ 19.666,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 3.586,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.147,73	R$ 4.734,40
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.565,35	R$ 256,96	R$ 0,00	R$ 2.823,14	R$ 11.645,45
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 8.299,50	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 2.774,63	R$ 11.445,35
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 8.694,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.782,31	R$ 11.477,03
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 6.417,44	R$ 785,52	R$ 0,00	R$ 2.304,95	R$ 9.507,91
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 0,00	R$ 3.104,34	R$ 10.412,00
13	Turismóloga	1	R$ 5.881,53	R$ 1.007,26	R$ 0,00	R$ 2.204,41	R$ 9.093,20
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,47	R$ 9.468,81
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.267,50	R$ 105,08	R$ 3.297,88	R$ 13.421,52
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 184,41	R$ 1.019,49	R$ 4.205,40
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 823,43	R$ 30,74	R$ 1.228,51	R$ 4.557,72
	Total	16	R$ 138.686,10	R$ 7.761,51	R$ 320,23	R$ 47.715,50	R$ 194.483,34

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: OUTUBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	40%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	65%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	80%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	70%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	70%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	50%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 6
Mod. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 7
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Outubro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 1.017,08
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.590,78
3	ALUGUEL	R$ 9.280,02
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 11.915,77
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 3.126,39
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.647,34
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 97,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 1.098,96
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 450,66
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 7.901,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.853,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 2.973,79
TOTAL		**R$ 50.579,89**
		Curitiba, 02/09/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 8
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		OUTUBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1ª parcela 13° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 6.737,00	R$ 5.748,16	R$ 30.448,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 3.617,00	R$ 4.628,75	R$ 23.453,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 7.450,00	R$ 7.151,61	R$ 29.500,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 1.196,00	R$ 2.678,19	R$ 11.047,53
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 3.039,32	R$ 256,96	R$ 0,00	R$ 1.054,81	R$ 4.351,09
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.856,43	R$ 371,22	R$ 5.929,00	R$ 5.810,13	R$ 23.966,78
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 2.965,00	R$ 3.794,06	R$ 18.615,49
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 989,00	R$ 4.110,54	R$ 16.955,97
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 3.953,00	R$ 3.794,06	R$ 19.603,49
10	Arquiteto (licença sem remuneração)	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Arquiteta	1	R$ 2.607,61	R$ 785,52	R$ 3.268,00	R$ 2.131,56	R$ 8.792,69
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 3.654,00	R$ 4.273,62	R$ 15.235,28
13	Turismóloga	1	R$ 8.822,30	R$ 1.007,26	R$ 5.167,00	R$ 3.145,46	R$ 12.975,02
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 2.225,00	R$ 2.295,47	R$ 11.693,81
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.267,50	R$ 4.639,00	R$ 4.748,74	R$ 19.406,30
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 1.501,00	R$ 1.440,80	R$ 5.943,30
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 823,43	R$ 1.501,00	R$ 1.698,99	R$ 6.498,46
	Total	16	R$ 142.596,32	R$ 7.761,51	R$ 54.791,00	R$ 58.504,93	R$ 263.653,76

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: NOVEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	50%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	70%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	80%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	70%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 9
Mod. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Novembro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 854,13
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.298,51
3	ALUGUEL	R$ 9.280,14
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 11.901,04
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.793,12
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.647,34
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 102,50
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.292,04
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 450,67
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS (DIÁRIAS)	R$ 2.003,07
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 4.295,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	PASSAGENS AÉREAS	R$ 4.860,90
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 2.800,41
TOTAL		**R$ 51.206,97**
		Curitiba, 20/12/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 11
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		NOVEMBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00					
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	2ª parcela 13° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas						
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.735,26	R$ 5.748,16	R$ 30.446,43
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 7.232,42	R$ 4.628,75	R$ 27.068,44
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.516,97	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 5.927,43	R$ 6.681,07	R$ 27.559,41
4	Assessoria Executiva	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.195,11	R$ 2.677,90	R$ 11.046,35
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.565,35	R$ 256,96	R$ 0,00	R$ 1.427,56	R$ 3.279,96	R$ 13.529,83
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.960,71	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 5.927,43	R$ 5.843,00	R$ 24.102,36
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.963,22	R$ 3.794,06	R$ 18.613,71
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.975,10	R$ 4.426,09	R$ 18.257,62
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.953,00	R$ 3.794,06	R$ 19.603,49
10	Arquiteto	0	R$ 4.533,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.961,51	R$ 2.398,44	R$ 9.893,58
11	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 498,70	R$ 0,00	R$ 3.268,00	R$ 4.005,68	R$ 16.523,44
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 0,00	R$ 3.653,66	R$ 4.273,51	R$ 15.234,83
13	Turismóloga	1	R$ 8.822,30	R$ 1.510,89	R$ 8.977,65	R$ 5.166,19	R$ 11.986,37	R$ 36.463,40
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.223,24	R$ 7.884,78	R$ 17.281,36
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.267,50	R$ 0,00	R$ 4.637,12	R$ 4.708,48	R$ 19.364,16
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 0,00	R$ 1.500,50	R$ 1.440,64	R$ 5.942,64
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 823,43	R$ 0,00	R$ 1.500,50	R$ 1.698,83	R$ 6.497,80
	Total	16	R$ 158.955,84	R$ 7.978,32	R$ 8.977,65	R$ 62.247,25	R$ 79.269,78	R$ 317.428,84

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Mês Referência: DEZEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	100%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	100%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	100%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
3	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	**03.1**	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	ABRIL/DEZEMBRO	100%
				03.2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	JULHO/DEZEMBRO	100%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	100%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	100%
6	**ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ**	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	**06.1**	Estudo de viabilidade preliminar.	MAIO/DEZEMBRO	100%
7	**CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS**	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	**07.1**	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	JULHO/SETEMBRO	100%
				07.02	Elaboração de proposta conceitual.	AGOSTO/DEZEMBRO	100%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Fls. 12
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**Dezembro/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 695,84
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.347,71
3	ALUGUEL	R$ 8.566,47
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00
5	INTERNET	R$ 199,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 13.050,47
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.708,48
8	LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ 83,25
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.647,34
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 97,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 6.279,01
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	LOCAÇÃO DE VEICULO	R$ 698,71
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS (DIÁRIAS)	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.551,70
21	DEPÓSITO JUDICIAL	R$ 0,00
22	PASSAGENS AÉREAS	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 5.621,00
TOTAL		**R$ 50.891,13**
		Curitiba, 20/12/2019

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 14
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Mês/Ano Referência:		DEZEMBRO/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.748,16	R$ 23.711,17
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 742,44	R$ 0,00	R$ 4.628,75	R$ 19.836,02
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 4.767,61	R$ 19.666,38
4	Assessoria Executiva	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,47	R$ 9.468,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.565,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.740,91	R$ 11.306,26
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.856,43	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.912,85	R$ 16.140,50
7	Gerente de Finanças e Orçamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
8	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
9	Gerente de Projetos	1	R$ 11.856,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.794,06	R$ 15.650,49
10	Arquiteto	0	R$ 4.533,62	R$ 544,09	R$ 0,00	R$ 1.624,87	R$ 6.702,58
11	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.050,13	R$ 0,00	R$ 3.136,38	R$ 12.937,57
12	Assistente Técnico	1	R$ 5.760,88	R$ 1.546,78	R$ 0,00	R$ 3.104,34	R$ 10.412,00
13	Turismóloga	1	R$ 5.760,88	R$ 452,22	R$ 0,00	R$ 1.988,19	R$ 8.201,29
14	Chefe de Gabinete	1	R$ 7.173,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,47	R$ 9.468,81
15	Arquiteta	1	R$ 8.751,06	R$ 1.194,65	R$ 0,00	R$ 3.201,29	R$ 13.147,00
16	Assistente Administrativo	1	R$ 2.475,04	R$ 526,46	R$ 0,00	R$ 960,48	R$ 3.961,98
17	Assistente Administrativo	1	R$ 2.075,84	R$ 823,43	R$ 3.227,42	R$ 1.090,93	R$ 7.217,62
	Total	16	R$ 155.338,80	R$ 7.685,36	R$ 3.227,42	R$ 52.877,86	R$ 219.129,44

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

100%	
Realizado	
100%	
Reprogramadas	0%
Em andamento	0%



Exercício - 2019

Formulário de Avaliação - Relatório Técnico

Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	AÇÃO	PRAZO DE TERMINO	NOVO PRAZO PREVISTO	PRAZO REALIZADO	% CONCLUÍDO	% PLANEJADO	JUSTIFICATIVAS	ACOMPANHAMENTO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico	01.1 - Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.2 - Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.3 - Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.4 - Apoio na elaboração de material para divulgação.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
				01.5 - Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
2	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	02.1 - Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	27/09/2019		27/09/2019	100%	100%		
				02.2 - Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	27/12/2019		29/11/2019	100%	100%		
3	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa regiã. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental. A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná - PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região. O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITOTAL.	Relatório técnico.	03.1 - Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas.	27/12/2019		29/11/2019	100%	100%		
				03.2 - Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
4	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	04.1 - Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	25/10/2019		31/10/2019	100%	100%		
5	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	05.1 - Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	26/07/2019		26/07/2019	100%	100%		
6	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.	Estudo funcional e diagnóstico.	06.1 - Estudo de viabilidade preliminar.	27/12/2019		02/12/2019	100%	100%		
7	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	Justificativa: Alinhada a proposta de enxugar a máquina púnblica e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente. Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.	Caderno com proposta conceitual.	07.1 - Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	27/09/2019		30/08/2019	100%	100%		
				07.2 - Elaboração de proposta conceitual.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		

Os produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANA PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.

Elaborado por: Data:

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 16
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
01	**Cidade da Polícia**	**2019**

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	**Indicadores**	**Meios de verificação**	**Início**	**Fim**
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 17
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 18
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 19
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
04	**Reestruturação do CEASA/PR**	**2019**

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 20
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
05	**Pátios veiculares do Estado do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	**Indicadores**	**Meios de verificação**	**Início**	**Fim**
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho
	Entrega				
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.				
	Rede de cooperação.				

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
06*	**Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 21
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
07*	**Centros Administrativos Regionais**	**2019**

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Fls. 22
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

Além dos anexos no presente protocolo, será entregue em meio físico na SEPL, dvd contendo arquivos referentes aos seguintes assuntos, tendo em vista o tamanho dos documentos:

01. Cidade da Polícia
02. Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias
03. Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná
04. Reestruturação do CEASA/PR
05. Pátios veiculares do Estado do Paraná
06. Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí
07. Centros Administrativos Regionais

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/01/2020 10:20.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	16.310.993-0
Assunto:	Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 3o quadrimestre de 2019.
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	07/01/2020 11:24

DESPACHO

Dispõe o presente de Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 3o quadrimestre de 2019 . Considerando o disposto na Resolução nº. 46/2019/SEPL, encaminhe-se à Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes- DDE/SEPL, para análise da Comissão de Avaliação.

Camila Vecchi

Assessoria Técnica /SEPL

Inserido ao protocolo 16.310.993-0 por: Camila Vecchi em: 07/01/2020 11:24. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Camila Vecchi em 07/01/2020 11:24. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f127997196cccbe33a1d18ba11d57e58

112. Outros Documentos (Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto)

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0

Projeto 09	**Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**
Responsável técnico:	Tyeme Bando
Equipe técnica:	Marta Takahashi, Larissa Balmant
Previsão de início:	Maio 2019

Informações Gerais	
Objetivo:	Fornecer diretrizes para viabilização de empreendimento denominado Escola Agrícola 4.0 que visa o desenvolvimento e fomento à introdução progressiva da tecnologia e inteligência artificial na produção agrícola do Estado. Levantamento de restrições e potencialidades do entorno e da área específica denominada Granja Canguiri.
Justificativa:	O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

Variáveis do Projeto

Escopo do Projeto: *fases do projeto/atividades (devem conter todas as atividades necessárias para que as entregas sejam realizadas).*

- Visita técnica ao imóvel;
- Reuniões técnicas e participação do Grupo de Trabalho para definição de uso seguindo as diretrizes de governo;
- Articulação com secretarias, autarquias e demais entes envolvidos ou afetados;
- Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre a área diretamente afetada e área indiretamente afetada;
- Proposta de uso, implantação da escola agrícola;
- Argumentação e apresentação de possibilidades de parcerias para instalação e gestão da Escola Agrícola;
- Elaboração de material e apresentação;
- Estudo conceitual do projeto.

Exclusões (Não escopo): *delimita a abrangência do projeto, esclarecendo o que o projeto não vai fazer.*

- Regularizações (fundiária, documental...);
- Licenciamentos e aprovações junto aos órgãos competentes;

Prazo: 06 meses

Premissas: *são condições consideradas verdadeiras para que determinado projeto exista.* • Que o projeto seja implantado no imóvel denominado Granja Canguiri
Restrições: *São condições ou situações que limitam seu planejamento e desenvolvimento.* • Dificuldade de articulação e interação entre entes;
Riscos: *é um evento com uma probabilidade de ocorrer no futuro impactando o projeto de forma negativa (ameaça) ou positiva (oportunidade).* • Impedimentos de propriedade; • Dificuldade de articulação e interação entre entes; • Desinteresse em parceria

Entregas/Produtos esperados *Entregas são quaisquer saídas, resultados ou itens mensurável, tangível e verificável que deve ser obrigatoriamente produzido para concluir um projeto, ou parte de um projeto.*	
Produto	**Descrição**
Produto 01	• Estudo de viabilidade preliminar referente ao imóvel granja Canguiri, localizado na área de proteção ambiental do Iraí
Unidades envolvidas	
Demandantes:	Casa Militar
Impactados:	• Parque da Ciência – SEED; • Centro de Educação Estadual Newton Freire Maia- SEED; • Moradores do entorno do local a ser implantado o empreendimento; • População em geral; • Agricultores – FETAEP e Cooperativas • CPRA - SEAB • Emater-SEAB • Sanepar; • SEDEST;
Influenciadores:	• Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL • Secretaria de Estado de Educação • Secretaria de Estado de Agricultura • Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo • Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos • Emater; • CPRA; • UFPR; • Prefeitura Municipal de Pinhais, Quatro Barras, Piraquara, Colombo; • Sanepar; • População do entorno, residentes, empresários e comerciantes, do local a ser implantado o empreendimento; • CAT do Iraí
Decisores:	• Casa Militar; • Casa Civil; • Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes;

Cronologia	• Casa Militar; • Casa Civil; • Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes;

113. Outros Documentos (Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agríco)

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 GRANJA CANGUIRI

ESPAÇO DO IRAÍ COMPLEXO NEWTON FREIRE MAIA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ
PROJETOS

PROJETOS ESTRUTURANTES

ESTUDO TÉCNICO REFERENTE AO IMÓVEL “GRANJA CANGUIRI”, TENDO EM VISTA O INTUITO DO GOVERNO EM TRANSFORMÁ-LO EM UMA ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 E SUA INSERÇÃO NO ESPAÇO DO IRAÍ

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0

PROJETOS PRIORIZADOS PELO PLANO DE GOVERNO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ
PROJETOS

ÍNDICE

Introdução 1

Objetivo, justificativa e resultados esperados 2

ODS – Objetivos de desenvolvimento sustentável ONU 3

Contexto ..... (4)
Contexto histórico..... (5)
Contexto agrícola..... (6)
Contexto das propriedades agrícolas do paraná..... (7-9)
Contexto da tecnologia..... (10)
Contexto das inovações..... (11)

Conceitos ..... (12)
Agricultura 3.0 e 4.0..... (13)
Escola 4.0..... (14-15)
Hub de Inovação..... (16)
Tecnologias desenvolvidas pelas startups..... (17)

A área ..... (18)
Localização ..... (19)
Legislação urbana e ambiental ..... (20-22)
Situação fundiária e documental ..... (23)
Acesso por transporte coletivo ..... (24)
Oferta de serviços de alimentação ..... (25)

O complexo ..... (26)
Ideais..... (27)
Proposta de integração..... (28)
Acessos..... (29)
Uso do solo..... (30)
Fluxos..... (31)

Referências projetuais.....32
CAP e Esalqtec.....33
Fatec e Senar.....34
Represa Passaúna.....35

Vocação e proposta..... (36)

Parque da ciência..... (37-38)
CEEPNFM..... (39-40)
Praça central..... (41)
CPRA..... (42-43)
Represa Iraí..... (44-45)
Granja Canguiri..... (46-52)
Investimentos, atividades e rendas..... (53-54)
Proposta para parcerias..... (55)

Histórico de atividades..... (56)

Cronograma ..... (57-58)
Memória das atividades ..... (59-67)

Potencialidades..... (68)

Considerações finais..... (69)

O presente projeto foi desenvolvido considerando as premissas estabelecidas no Plano de Governo, as quais orientam o mandato do **governador do Estado do Paraná Carlos Roberto Massa Ratinho Júnior**, eleito para o exercício de 2019 - 2023, com definições das prioridades e pontos focais de desenvolvimento econômico- sociais. Foram os objetivos descritos a seguir que permearam o desenvolvimento desse estudo:

"...favorecer o desenvolvimento de **parques científicos e tecnológicos**, distritos de inovação e de polos tecnológicos."

"...Um suporte para **gerar empresas com diferenciais tecnológicos**, aptas a superar os desafios sociais e ambientais contemporâneos. "

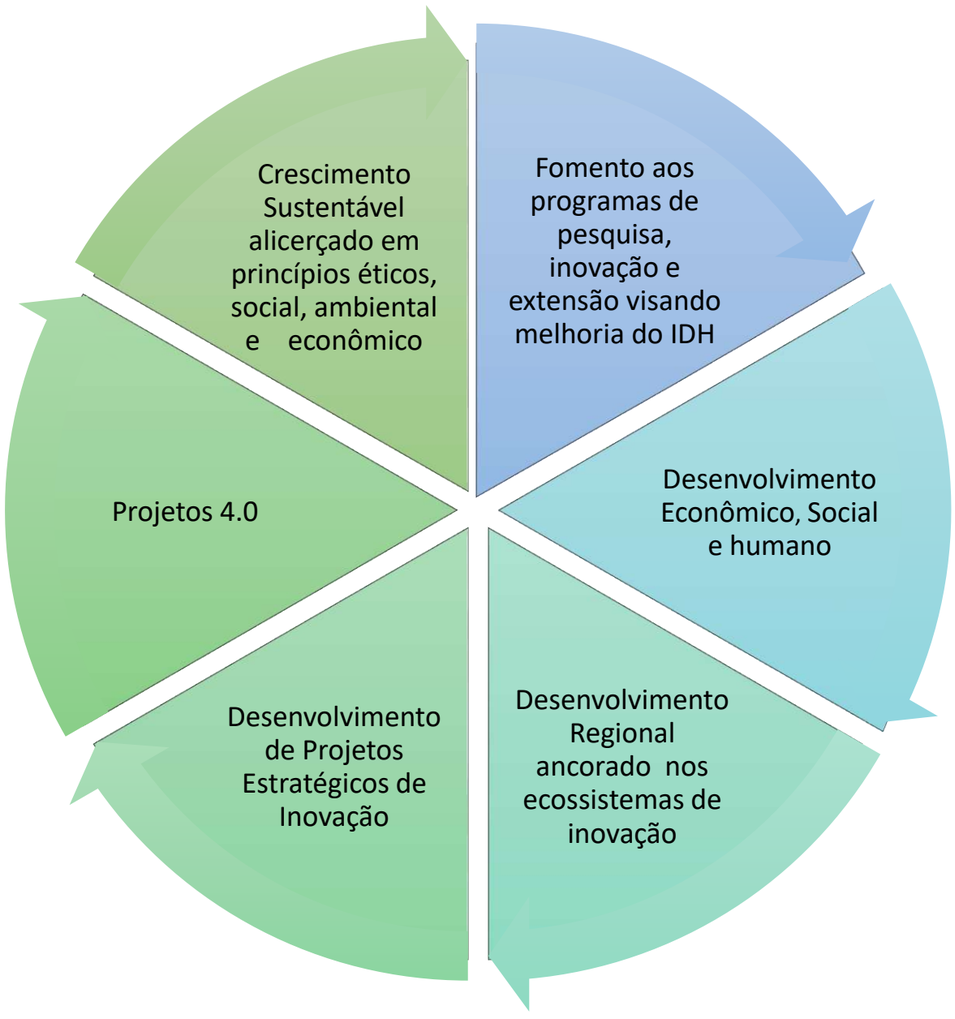
"Serão apoiadas as iniciativas que transformem ideias em empreendimentos de sucesso, como as incubadoras de empresas, **aceleradoras de negócios**, espaços abertos de trabalho cooperativo e laboratórios de produtos e processos."

"a melhoria da renda e a agregação de valor na agricultura, mediante programas que têm por objetivo aumentar a renda no campo com inovações tecnológicas, **assistência técnica**, extensão rural, infraestrutura e logística eficientes e um ambiente sanitário adequado."

"A produção sustentável será estimulada com **orientação de boas práticas** de manejo integrado e uso de solos e água, controle racional das pragas e doenças e redução do uso de agroquímicos, como forma de manter a capacidade produtiva dos solos e entregar aos consumidores produtos seguros."

Fonte: Plano de Governo

Governador Carlos Roberto Massa Júnior



Sob essas premissas, o presente projeto foi conceituado, visando promover a formação contínua de agricultores, de seu desenvolvimento e introdução às tecnologias com foco no aumento de eficiência e produtividade, sob a base da correta e comedida utilização dos recursos naturais.

OBJETIVOS

Fornecer diretrizes para viabilização de empreendimento denominado **Escola Agrícola 4.0** que visa o desenvolvimento e fomento à introdução progressiva da tecnologia e inteligência artificial na produção agrícola do Estado.

Levantamento de restrições e potencialidades do entorno e da área específica denominada Granja Canguiri.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Granja Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em uma Escola Agrícola 4.0 que transfira o conhecimento e forme novos profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o agronegócio, incluindo os agricultores familiares, possam usufruir dos benefícios dessa oferta de tecnologia e conhecimento em suas propriedades, propiciando competitividade e melhoria de renda.

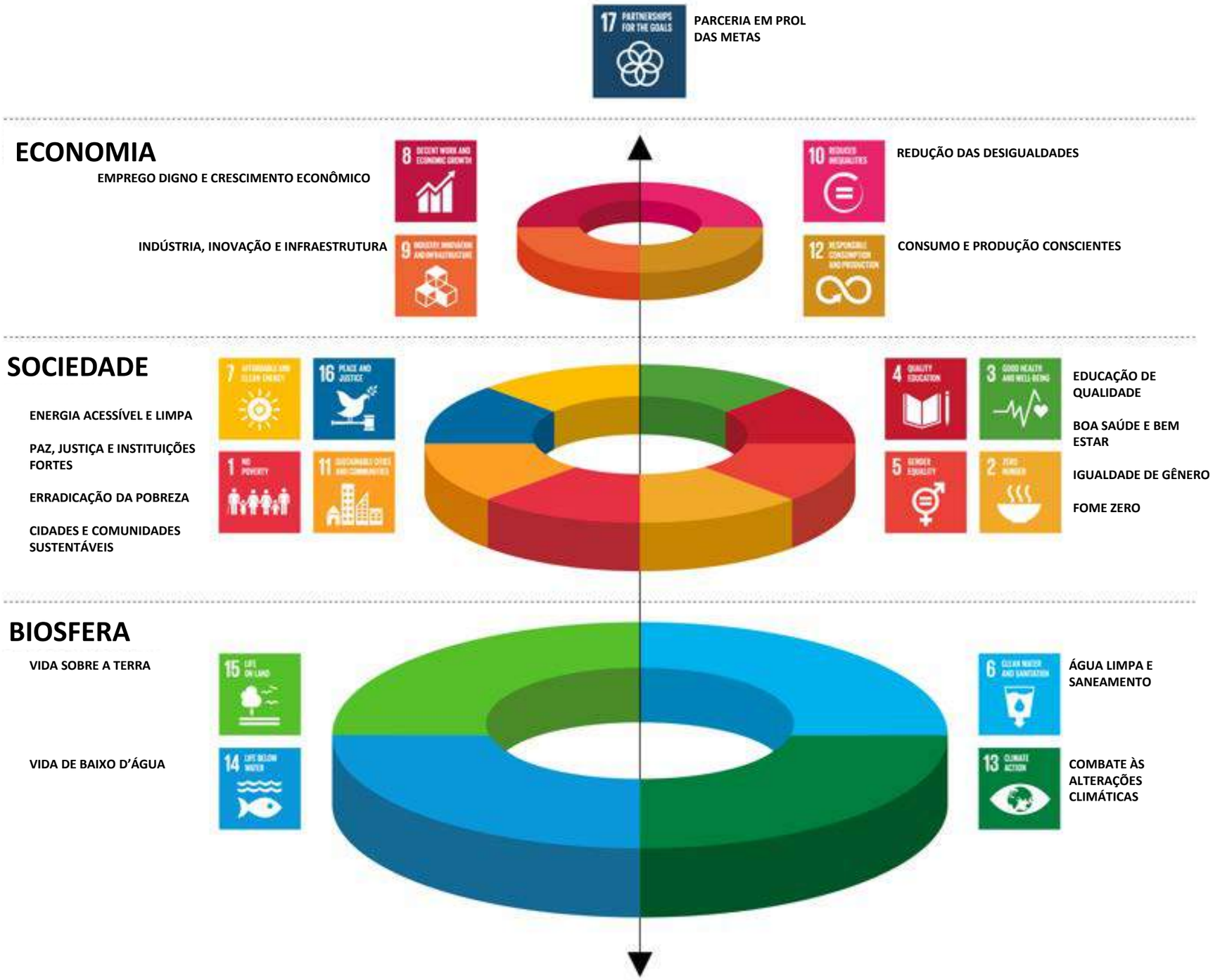
Número:	PROJETO	Ano de Referência
06	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

O projeto da **Escola Agrícola 4.0** pretende com a introdução do desenvolvimento tecnológico na agricultura, garantir o máximo de produtividade por área, com redução e uso consciente dos recursos naturais e o controle da sanidade, com foco no desenvolvimento econômico sob bases da sustentabilidade, segurança alimentar, geração renda e emprego. A inserção do projeto no Espaço do Iraí, reforça mais elementos de sustentabilidade como os projetos de educação ambiental, energias renováveis, melhoria de ensino, práticas saudáveis, empreendedorismo, gestão de resíduos e por fim, espera-se que o projeto ocorra através de parceria com entes privados.

Quando ações são direcionadas ao desenvolvimento dos objetivos de base, que tratam da biosfera e recursos naturais, os objetivos de desenvolvimento da sociedade e economia são positivamente afetados, estabelecendo um ciclo sustentável de evolução.



CONTEXTOS

CONTEXTO - HISTÓRICO

O Parque Ciência Newton Freire Maia originou-se do Parque de Exposições Agropecuárias Marechal Humberto Castelo Branco, o qual abrigou, até meados de 1998, uma das principais feiras do setor agropecuário paranaense.

O encerramento da feira de exposições se deu consequentemente a partir de mobilizações de entes de proteção ambiental e principalmente sob o viés do fornecimento de água à Curitiba e Região Metropolitana, com a aprovação de leis de Proteção Ambiental na área de manancial da bacia hidrográfica do rio Irai.

Em meados de 2000, o Governo do Estado concebe o **Parque da Ciência**, transformando parte das antigas instalações do Parque Castelo Branco num espaço de divulgação da **ciência e tecnologia**. No ano de 2004 a SEED assume a gestão do parque e, em 2005 uma parcela da área é destinada a criação do CPRA e uma edificação é submetida a SEED para a Faculdade de Artes do Paraná. Em 2006 uma das edificações é adaptada para receber o Colégio Estadual Newton Freire Maia (SEED).



Fonte: CEEPNFM

Os imóveis do complexo já foram utilizado como Campos de Internamento (semelhante aos campos de concentração) “abrigando” refugiados japoneses da Segunda Guerra Mundial.

“Essa etapa negra da historia do Brasil e do Paraná teve início em 1942, quando uma lei federal exigiu que todos os imigrantes que fizessem parte do Eixo fossem retirados da faixa litorânea e ficassem a pelo menos 100 quilômetros de distância do mar, por medida de segurança nacional. Havia o medo de que os japoneses pudessem fazer algum ataque no litoral ou conspirar contra o país.

No dia 25 de setembro de 1942, a delegacia de Antonina retirou 85 imigrantes da cidade, sendo 53 japoneses, 10 alemães e 22 italianos. Inicialmente, os nipônicos foram levados para um barracão da chácara do Tozan (ex-chácara Midzuno), nas Mercês. Algum tempo depois, foram levados para as estações agrícolas experimentais do governo, entre elas a Granja do Canguiri. Os japoneses trabalhariam na produção agrícola e na criação de galinhas. As crianças, porém, foram separadas de seus pais e levadas para Castro. Segundo o governo, eram levados para serem educados.

Como se não bastasse o aprisionamento e o trabalho forçado, os japoneses ainda tiveram que lidar com o preconceito. É que uma campanha de arrecadação de sucatas de borracha ou metal tinha como prêmio um passeio na Granja do Canguiri, onde as famílias japonesas estavam alojadas em galpões rurais com o mínimo de infraestrutura, que anteriormente haviam sido ocupados por cavalos e bois.

Semanalmente chegavam vários estudantes premiados para ver a triste vitrine...em atitude de chacota...”

Fonte: O livro Ayumi – caminhos percorridos, Claudio Seto e Maria Helena Uyeda.

A AGRICULTURA brasileira é um dos pilares de desenvolvimento do Brasil, estando o país em posição estratégica para o atendimento da demanda mundial por alimentos.

Além do consumo interno, o Brasil é definido como potencial fornecedor de alimentos para a população mundial, que chegará em 2050, segundo expectativas a 9 bilhões de habitantes.

Para a garantia da segurança alimentar da população em crescimento, a produção agrícola mundial precisará crescer aproximadamente 70% conforme estima a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O Brasil, ocupando a 3ª posição nas exportações de alimentos, possui apenas 7,6% (cerca de 60 milhões de hectares) de sua área cultivável, dividindo o território com 66,3% de áreas de Preservação, proteção e conservação do Meio Ambiente, restando aproximadamente 100 milhões de hectares cultiváveis.

O sistema alimentar global precisará mudar para garantir a estabilidade do sistema produtivo, da melhora no acesso e diversidade de oferta de produtos, baseando-se no tripé:

tecnologia (sistemas) **big data (dados)** **inteligência artificial (algoritmos)**





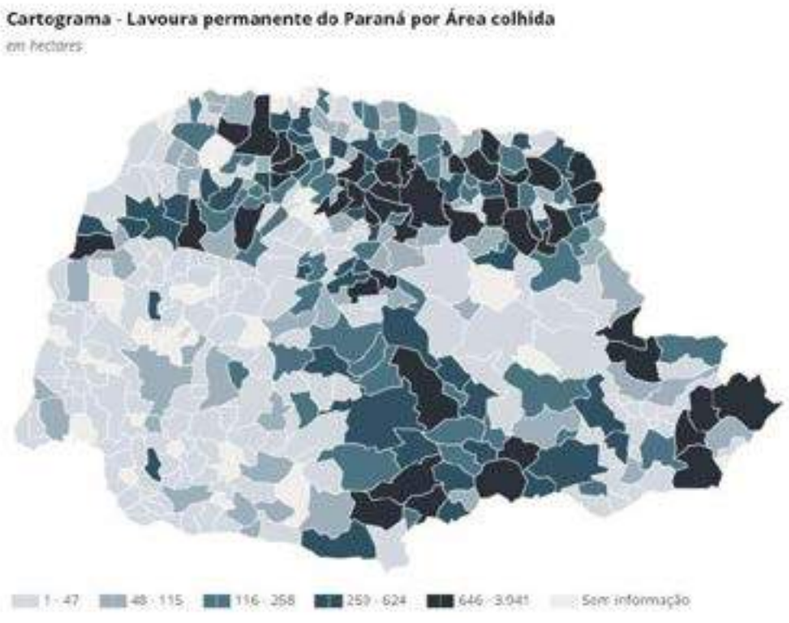
Na contramão dessa expectativa, o Brasil vem sofrendo uma redução do número de propriedades com grande peso do envelhecimento dos produtores familiares, êxodo dos jovens às cidades e arrendamento de terras por consequência do endividamento do produtor.

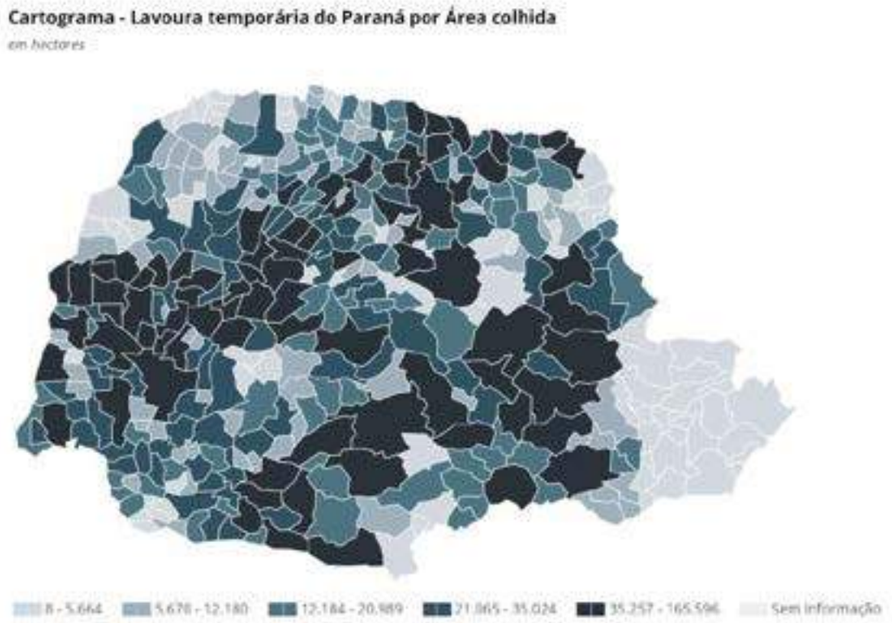
Nesse sentido, a introdução de tecnologia manifesta-se como um potencial atrativo para a reversão dessas problemáticas, subsidiando o trabalho pesado do agricultor, reduzindo sua atuação braçal, aumentando seu controle e gestão da propriedade e por outro lado, trazendo mais entusiasmo aos jovens na lida do campo.

Diante desse cenário do mercado agrícola, uma forte pressão vem ocorrendo para o desenvolvimento de novas tecnologias, no barateamento de equipamento e sensores, na consolidação de dados integrados da agricultura e produção, no aumento dos investimentos e na criação de tecnologias ecologicamente eficientes que visem o aumento e melhoria da produção de forma sustentável.

Fonte: BLANCO, Thiago Henrique Martinez, Ag techs: Uma análise do ambiente de negócio paranaense. Dissertação de mestrado Universidade do Oeste do Paraná, Campus Cascavel.

CONTEXTO - DAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO PARANÁ





No Paraná, temos grupos de concentração de área colhida e valor de produção em LAVOURAS PERMANENTES, podem ser centralizados em 6 regiões principais com suas cidades de maior área colhida:

Região de Guaratuba

Região de Paranavaí

Região do Vale do Ivaí

Região de Porto Amazonas

Região de Londrina

Região de Cruzeiro do Oeste

Já em LAVOURAS TEMPORÁRIAS, temos grupos de concentração de área colhida e valor de produção centralizados em 2 faixas principais com suas cidades de maior área colhida:

Faixa de Jacarezinho à São Miguel do Iguaçu

Faixa de Arapoti à Pato Branco

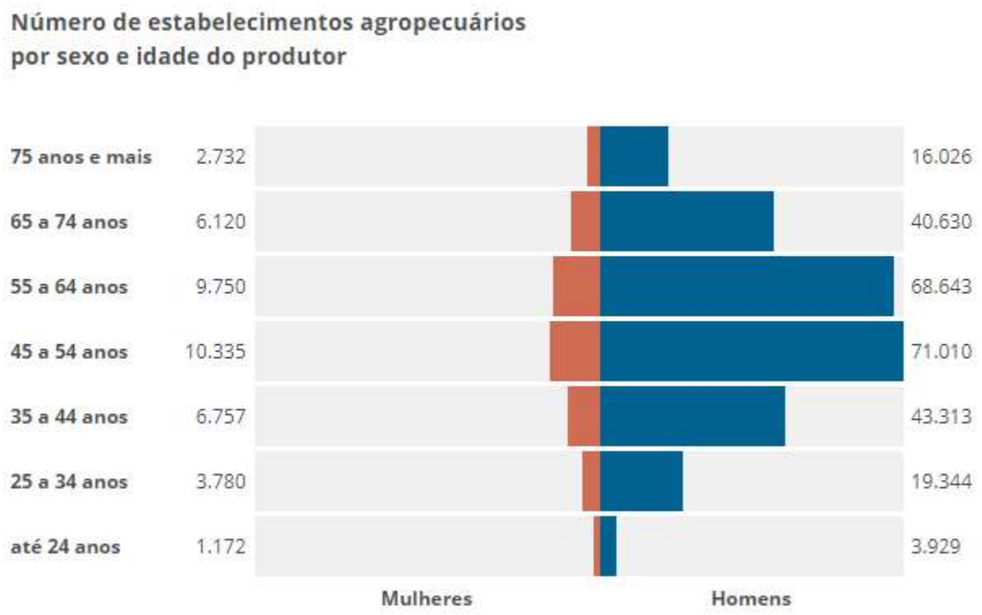




Ranking de produtos por valor de produção

Em termos de valor de produção, se mantém em quase a totalidade a concentração nos municípios com maior concentração de área colhida

Fonte: Censo Agropecuário 2017



Fonte: Censo Agropecuário 2017

UTILIZAÇÃO DA TERRA

- 43% em lavouras – 6.302.66 ha
- 27% em pastagens – 4.016.636 ha
- 25% em matas e florestas 3.730.523 ha
- 5% outros – 692.146 ha

TIPOS DE OCUPAÇÃO

97% das lavouras estão ocupadas por culturas temporárias

77 % pastagens são plantadas e em boas condições

67 % matas e florestas naturais destinadas à preservação permanente ou a reserva legal

SISTEMA DE PREPARO DA TERRA

58% plantio direto na palha

23% cultivo convencional

USO DE AGROTÓXICOS

61% utilizou

TÉCNICAS DE CULTIVO

43% fez adubação química

31% não fez adubação

9% fez adubação orgânica

FINANCIAMENTOS

26% das propriedades utilizaram financiamentos sendo:

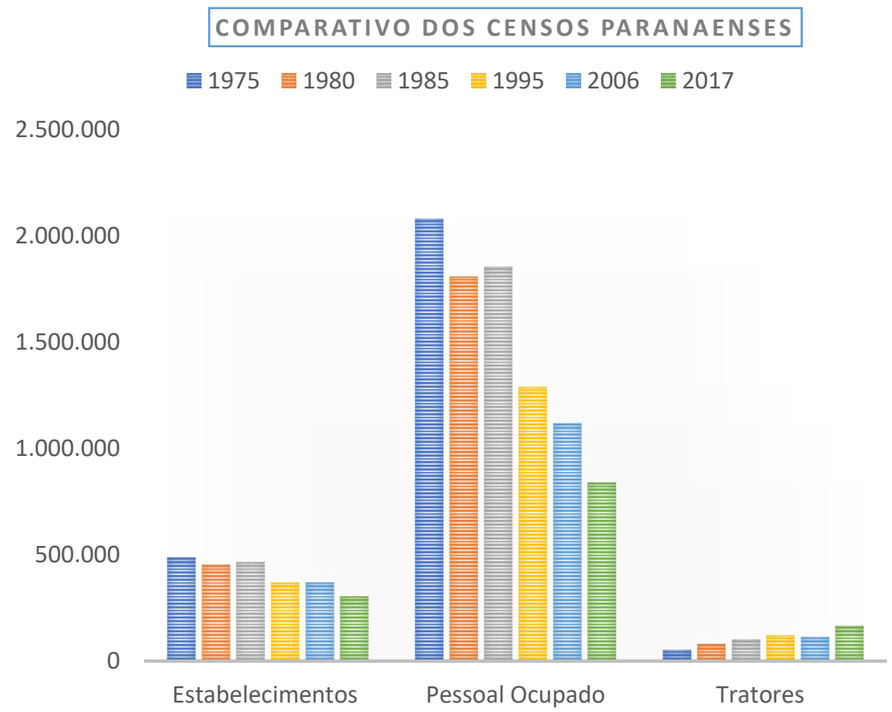
61% utilizou para custeio

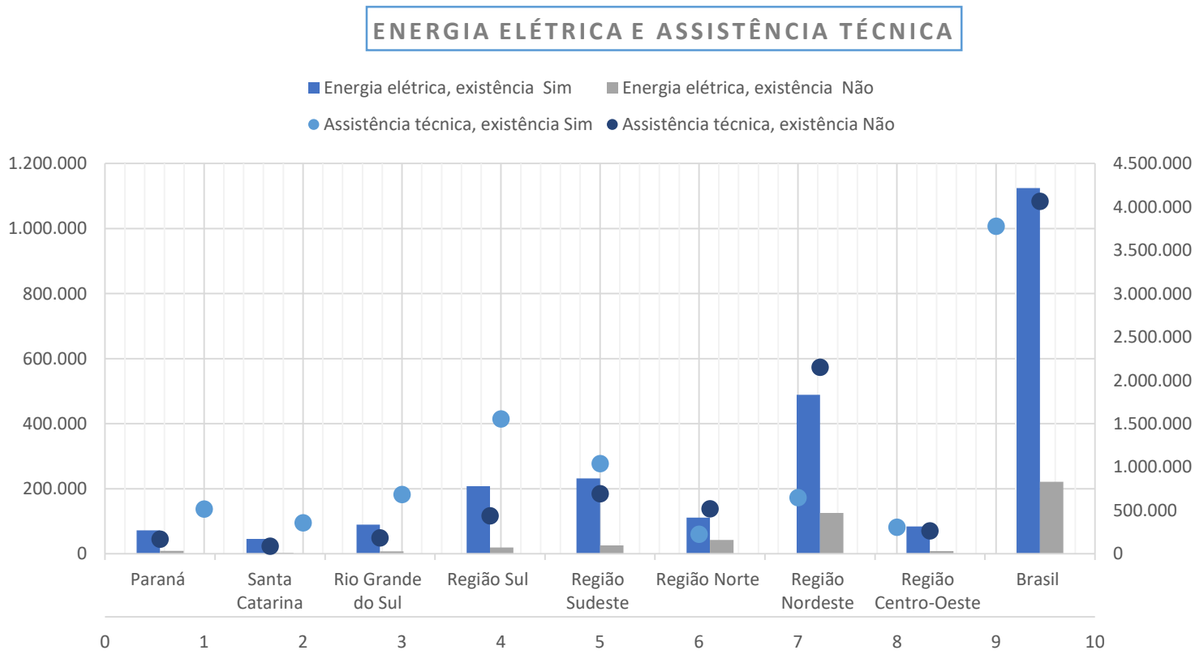
35% utilizou para investimento

60% financiados pelo governo

Fonte: Censo Agropecuário 2017

CONTEXTO - DAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO PARANÁ





85% das propriedades possuem até 50 ha

Classes de áreas total (ha)	Total de Imóveis	%	Total de Área (ha)	%	% nº imóveis	% Área
Menos que 1 há	24.876	8%	10.975	0%	85%	22%
1 a menos de 10 há	115.378	38%	584.951	4%		
10 a menos de 50 há	118.847	39%	2.624.203	18%		
50 a menos de 100 há	20.100	7%	1.414.030	10%		
100 a menos de 500 há	20.541	7%	4.382.882	30%		
500 a menos de 10000 ha	4.333	1%	5.044.448	34%		
10000 e mais há	35	0%	674.885	5%		
Produtor sem área	929	0%				
	305.039	100%	14.736.374	100%		

Fonte: Censo Agropecuário 2017

Segundo Censo Agropecuário 2017, 41% das propriedades contam com produtores com apenas o ensino primário (atual elementar), seguido de 17% com produtores com até o segundo grau.

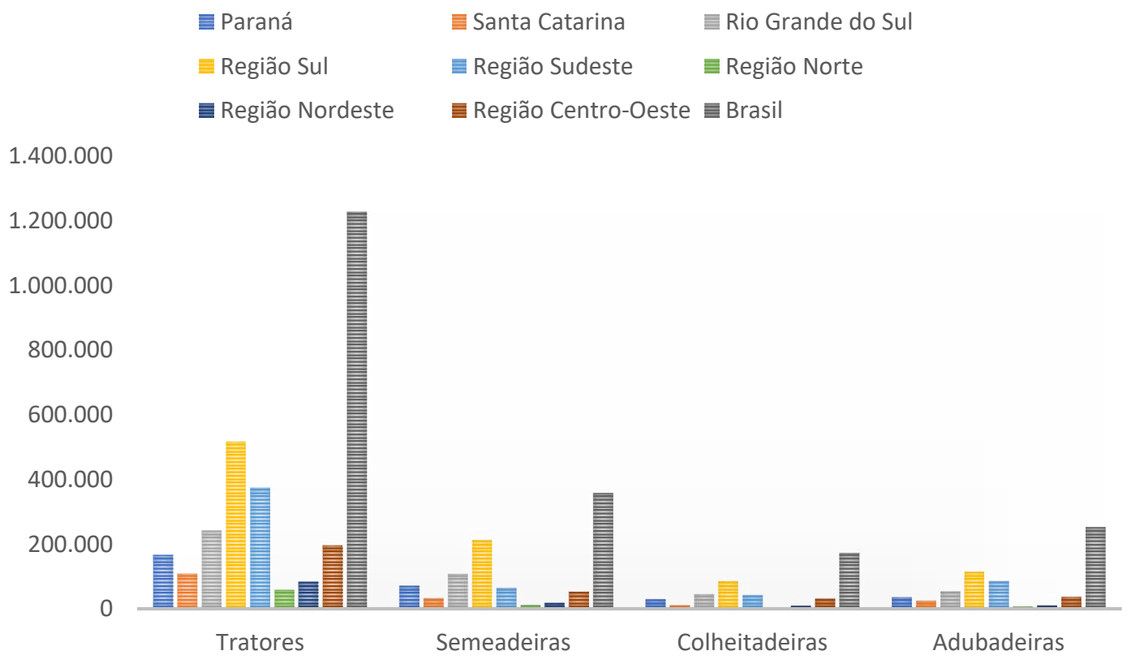
A baixa escolaridade distancia ainda mais o pequeno agricultor da introdução da tecnologia, estabelecendo a assistência técnica como fator de apoio determinante para desenvolvimento dessas propriedades.

No sul do Brasil, 50% dos estabelecimentos utilizam assistência técnica como forma de aprimoramento técnico, no Paraná sendo prioritariamente oferecidas por cooperativas conforme dados da IPEA, boletim regional, urbano e ambiental | 12 | jul.-dez. 2015 - Desafios da Agricultura Familiar: O caso da Assistência Técnica e extensão rural,

Apesar de o setor agropecuário contribuir com mais de **20% do PIB**, o Brasil **possui baixo nível de tecnologia** nas propriedades agrícolas, sendo a agricultura familiar predominantemente dotada de técnicas manuais e mecanizadas – agricultura 1.0 e 2.0.

Grandes propriedades com cultivo de soja, café, arroz, trigo, grãos, florestais e rebanhos se destacam pela maior produtividade e o uso mais intenso de ciência e tecnologia nos níveis 3.0 e 4.0.

TECNOLOGIA AGRÍCOLA



Fonte: Censo Agropecuário 2017

REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA AGRICULTURA



Agricultura 1.0

Mecanização – tração animal

Agricultura 2.0

Mecanização – motor à combustão

Agricultura 3.0

Sistemas guiados e agricultura de precisão

Agricultura 4.0

Fazendas conectadas

Fonte: Embrapa

As Agtechs (Agriculture technology), ganham importância e valor na redução de sobrecarga de trabalho ao produtor e no resgate da população mais jovem à esse campo profissional, com seu foco no desenvolvimento de tecnologias para resolução de problemáticas no campo e para o aumento da eficiência produtiva.

Fato consolidado atualmente no Brasil, os ecossistemas de inovação em que as Agtechs usualmente se instalam, contam com **instituições públicas de pesquisa e ensino** de grande peso como Esalq, Usp, Uem, UFPR, UFRJ, Fatec, UFSC, Unicamp, dentre outras.



"O termo ecossistema vem sendo utilizado, fazendo-se referência a um conceito que surgiu da ecologia na década de 1930 (Tansley, 1935), para se referir a grupos de empresas ou de diferentes organizações que interagem entre si para gerar novos negócios e inovações (Moore, 1993; Autio; Thomas, 2014; Kimle, 2018). No ambiente empreendedor, essa abordagem vem sendo utilizada para descrever processos de interação de cunho social, institucional e cultural desenvolvidos entre atores de um mesmo local, a fim de promover o crescimento de novos empreendimentos. Polos com grande concentração de empresas nascentes de base tecnológica agrícola podem ser denominados ecossistemas AgTech."
Fonte: Radar Agtech 2019

3.2.2. Distribuição das categorias de atuação em todos os segmentos

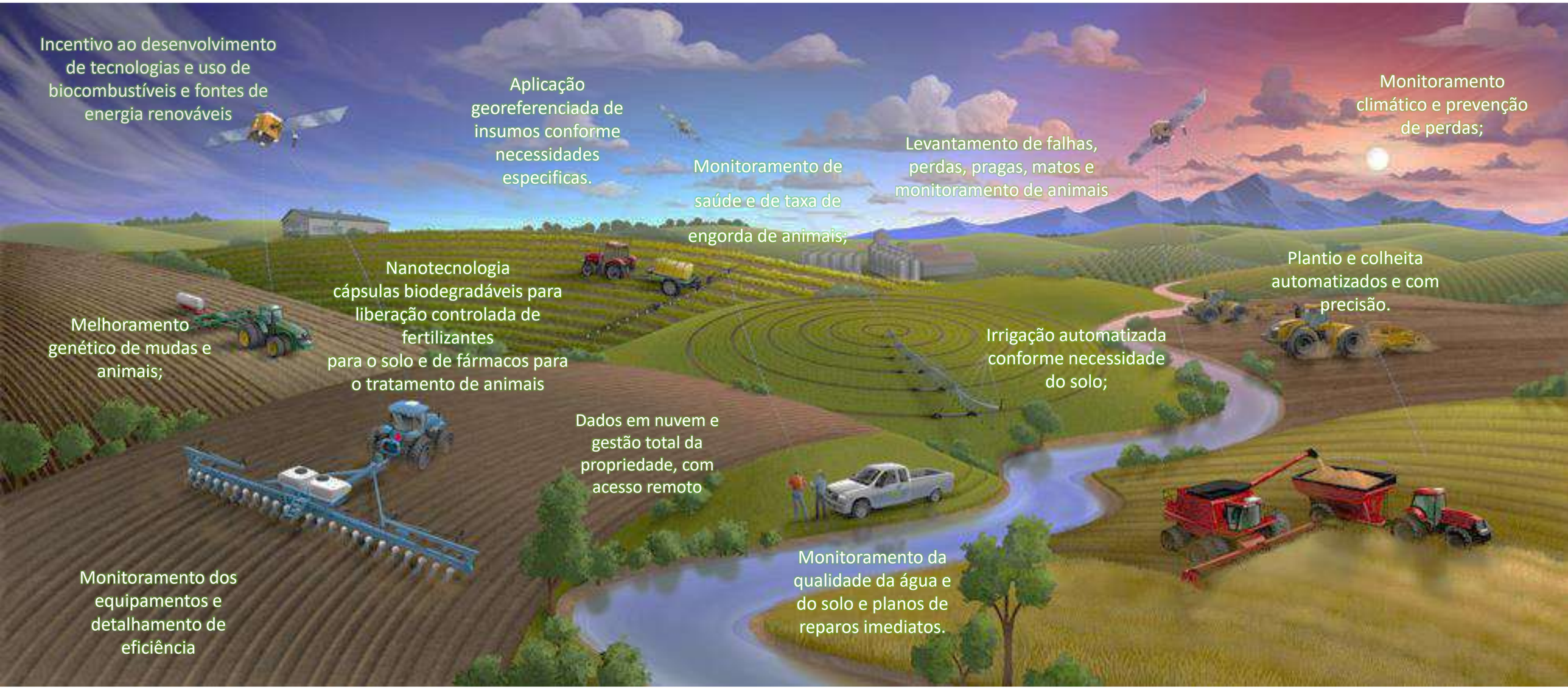
A Tabela 12 apresenta o percentual geral de distribuição de cada categoria de atuação em todos os segmentos (antes, dentro da fazenda e depois) **NO BRASIL**

TABELA 12. Quantidade e percentual de AgTechs por frequência das categorias de atuação

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE STARTUPS	% DE STARTUPS
Alimentos inovadores e novas tendências alimentares	246	21,9%
Sistema de gestão agropecuária e de fazendas	122	10,8%
Plataforma de negociação e marketplace de vendas	95	8,4%
VANT	43	3,8%
Fertilizantes, inoculantes e nutrientes	41	3,6%
Genômica e Biotecnologia	40	3,6%
Agropecuária de precisão	34	3,0%
Máquinas e equipamentos	34	3,0%
Controle biológico	32	2,8%
Sensoriamento remoto	29	2,6%
Armazenamento. Infraestrutura e logística	29	2,6%
Mercearia on-line	29	2,6%
Consultoria/ Aceleração/ Associação	26	2,3%
Serviços financeiros	24	2,1%
Restaurante on-line e kit de refeições	24	2,1%
Loja autônoma e Gestão de varejo	24	2,1%
Meteorologia e irrigação	21	1,9%
Telemetria e automação	21	1,9%
Gestão de resíduos e água	21	1,9%
Análise laboratorial	20	1,8%
Nutrição e saúde animal	20	1,8%
Internet das coisas	20	1,8%
Monitoramento	19	1,7%
Conteúdo, educação e rede social	18	1,6%
Bioenergia e Biodiversidade	14	1,2%
Fábrica de plantas e Novas formas de plantio	13	1,2%
Sistemas de embalagem e meio ambiente e reciclagem	12	1,1%
Segurança alimentar e rastreabilidade	12	1,1%
Economia compartilhada	10	0,9%
Semente e mudas	9	0,8%
Diagnóstico de imagem	8	0,7%
Indústria 4.0	8	0,7%
Aquicultura	7	0,6%

Fonte: Radar AgTech 2019 - Embrapa

CONCEITOS



Acredita-se que essa transição da "agricultura 4.0", gerará a transformação mais disruptiva já vivida no meio rural.

Segundo os especialistas, o conceito de agricultura digital agrega a chamada agricultura de precisão, a conectividade e a internet das coisas (IOT). Além de mudar a forma como os produtores e gestores rurais realizam o seu trabalho, ela irá transformar também todas as etapas da cadeia produtiva.

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA, PECUÁRIA, AMBIENTAL E DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Centro de treinamento para agricultores, cooperativas, estudantes, investidores e população em geral, com oferta de cursos, palestras, seminários e treinamentos para introdução e formas de aplicabilidade de novas tecnologias, inteligência artificial e monitoramento, direcionado à melhoria contínua na produção agrícola. Os treinamentos e qualificações serão nas áreas de:

CURSOS E FORMAÇÕES:

- INOVAÇÃO SOCIAL NA AGROPECUÁRIA
- INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL – GERENCIAMENTO INTEGRADO E ÁGIL DA PROPRIEDADE
- INCLUSÃO DIGITAL;
- EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS;
- DIVERSIFICAÇÃO E NICHOS DE MERCADO
- ENGENHARIA GENÉTICA
- AUTOMAÇÃO
- AGRICULTURA DE PRECISÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, PLANTIO, SEMEADURA, COLHEITA, CONTROLE DE FALHAS E PRAGAS;
- MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA
- BIG DATA;
- USO DOS MAQUINÁRIOS E CONDUÇÃO DE TRATORES;
- GESTÃO DE RESÍDUOS;
- SANIDADE
- MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO SOBRE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS;
- FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS
- INSUMOS BIOLÓGICOS
- INTELIGÊNCIA, GESTÃO E MONITORAMENTO DE TERRITÓRIO
- LEITURA DE GPS
- INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA
- MANEJO RACIONAL DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES
- MULHERES E HERDEIROS DO CAMPO



Conforme dados obtidos das Cooperativas, através de questionário elaborado pela Paraná Projeto, levantou-se que há grande assiduidade dos agricultores em cursos e eventos de formação que vão desde à informática básica, passando por planejamento da produção, culturas, manejo e conservação do solo e água, agricultura para mulheres e herdeiros do campo. Temas extremamente relevantes e formadores da base de desenvolvimento para a modernização e para a atração de produtores de alimentos.

TEM POR OBJETIVO A INTRODUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DEMAIS TECNOLOGIAS VISANDO O INCREMENTO DA PRODUÇÃO NO CAMPO COM **REDUÇÃO**:

- da geração de resíduos;
- de perdas e custos;
- de usos de implementos agrícolas poluentes;
- do desgaste do solo;
- de contaminações de curso d'água.

AO MESMO TEMPO QUE **PROMOVA**:

- o engajamento do produtor em sistemas de controle e monitoramento;
- o aumento da produção sem aumento da área;
- a melhoria da qualidade dos produtos e da genética;
- empreendedorismo;
- a cultura da sustentabilidade;
- o aumento do IDH.

Além dos conceitos descritos, o Centro de formação poderá oferecer:

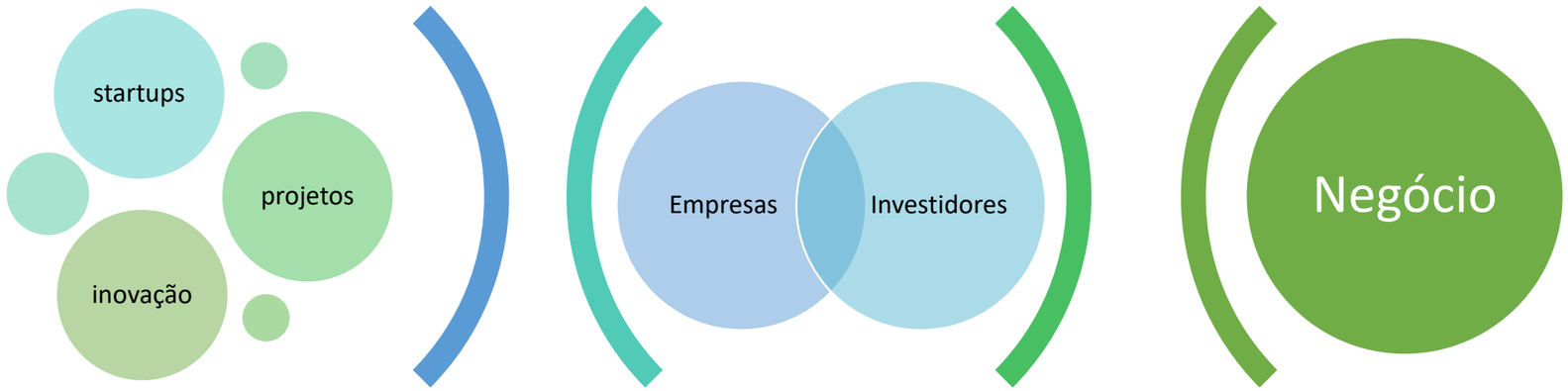
- **ASSITÊNCIA TÉCNICA** ao produtor e às startups nas áreas jurídicas, econômicas-financeiras, fiscais, empreendedorismo, sustentabilidade e agronomia;
- Atendimento para **CERTIFICAÇÃO** de produtos familiares, orgânicos e sustentáveis;
- Orientações e contratações de **SERVIÇOS FINANCEIROS.**
- **COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;**

Alinhado aos objetivos de criação de ecossistemas de inovação a partir de oportunidades e vocações regionais adiciona-se ao projeto da escola agrícola um HUB de inovação.

CONCEITO - HUB DE INOVAÇÃO

Defini-se o HUB como uma plataforma física de conexão entre novas startups, investidores, empresas e usuários, com objetivo de desenvolver novos produtos e tecnologias, escaláveis para aplicação no mercado, facilitando oportunidades de negócios e concretizando criações de forma mais rápida e eficiente baseado no fomento de inovações – aceleradora.

Com apoio do grupo de atuação, projetos serão direcionados às empresas com acompanhamento do desenvolvimento da tecnologia e consolidação da empresa, em um processo de mentoria.



Startups se cadastram no processo seletivo e passam por avaliações do grau de desenvolvimento e aspectos de inovação.

Quando selecionadas, passam a integrar o time do HUB.

Empresas e investidores em busca de novas ideias e investimentos, se conectam ao Hub permitindo constante inteiração com startups e com o ecossistema de inovação, estimulando e acelerando o projeto.

Investidores se tornam mentores das startups auxiliando no desenvolvimento da ideia e em sua viabilização ao mercado.

Direcionando a startup aos investidores e empresas investidoras, alavancamos os projetos e criamos novos patamares de empresas e tecnologias inovadoras.



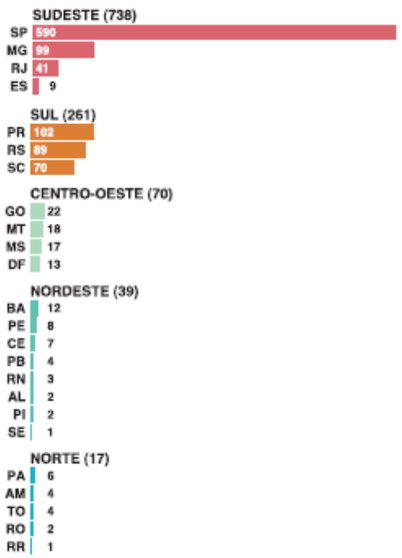




Uma startup é um grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza.



FIGURA 7. Distribuição das startups por região.
Fonte: Radar AgTech 2019



Fonte: Radar AgTech 2019

Análise laboratorial -comercializem e/ou desenvolvam novos métodos para análise laboratorial de índices de nutrientes, composição de solos e desenvolvimento de plantas e animais.

Controle biológico -comercializem e/ou desenvolvam variantes químicas e biológicas (macroscópicas ou microscópicas) voltadas para o combate de pragas e doenças por meio da substituição de agentes químicos tradicionais

Economia compartilhada -disponibilizem equipamentos e maquinários para aluguéis e promovam seu compartilhamento entre produtores rurais

Fertilizantes, inoculantes e nutrientes -comercializem e/ou desenvolvam novos fertilizantes, inoculantes e nutrientes, no intuito de melhorar o desenvolvimento, o crescimento e o sistema imune de plantas

Genômica e Biotecnologia -comercializem e/ou desenvolvam melhoramento genético de plantas, desenvolvam tecnologia para a produção escalável de substâncias biológicas e definam novas utilizações para essas substâncias biológicas

Nutrição e saúde animal -comercializem e/ou desenvolvam novos alimentos, fármacos e cuidados a fim de melhorar o desenvolvimento, o crescimento e o sistema imune de animais

Serviços financeiros -disponibilizem serviços financeiros como crédito, barter e securitização para o produtor rural

Semente e mudas -comercializem e/ou desenvolvam métodos, processos e tecnologias disruptivas na variedade de sementes e mudas, bem como nos métodos de multiplicação, germinação e distribuição dessas

Agropecuária de precisão -comercializem e/ou desenvolvam tecnologias para melhorar a eficiência de utilização de insumos

Aquicultura -atuem no setor de pescados, crustáceos e frutos do mar

Conteúdo, educação e rede social -desenvolvam e disponibilizem plataformas on-line para disseminação de conteúdo, informação e melhores práticas agrícolas, agronômicas e pecuaristas, no intuito de empoderar e aproximar os produtores rurais

Diagnóstico de imagem -desenvolvam e disponibilizem plataformas e algoritmos para a identificação de padrões por meio da espectrometria

Gestão de resíduos e água -comercializem e/ou desenvolvam equipamentos, métodos e processos para melhorar a gestão de resíduos e água

Internet das Coisas -desenvolvam e disponibilizem equipamentos e sensores capazes de comunicar-se entre si.

Máquinas e equipamentos -comercializem e/ou desenvolvam máquinas e equipamentos disruptivos em tecnologia ou em usabilidade

Meteorologia e irrigação -desenvolvam e disponibilizem equipamentos, métodos e processos para melhoria da previsibilidade dos índices pluviométricos, bem como tragam melhor gestão e eficiência no processo de irrigação

Monitoramento -desenvolvam e disponibilizem plataformas e equipamentos visando ao monitoramento contínuo e integrado de aspectos relevantes para produtividade e tomada de decisão no campo.

Sensoriamento remote -desenvolvam e disponibilizem plataformas on-line que auxiliem o produtor rural no controle, no conhecimento e na delimitação da fazenda

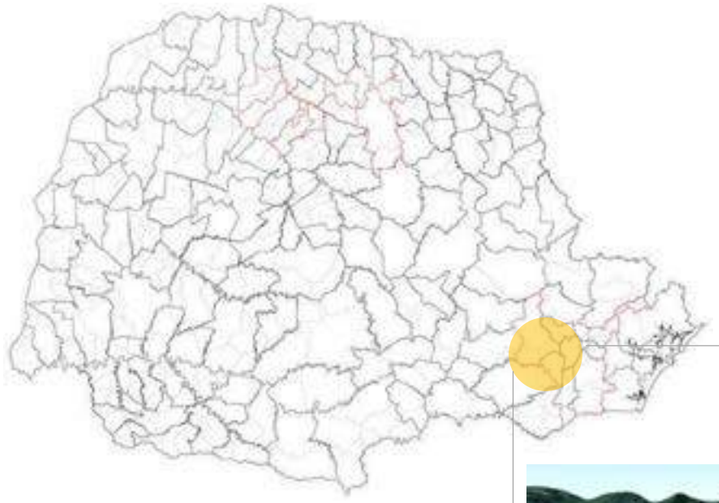
Sistema de Gestão Agropecuária e de fazendas -desenvolvam e disponibilizem plataformas on-line para o auxílio à gestão, organização e tomada de decisão do produtor rural

Telemetria e automação -comercializem e/ou desenvolvam equipamentos e algoritmos para a captura, consolidação e automação de processos

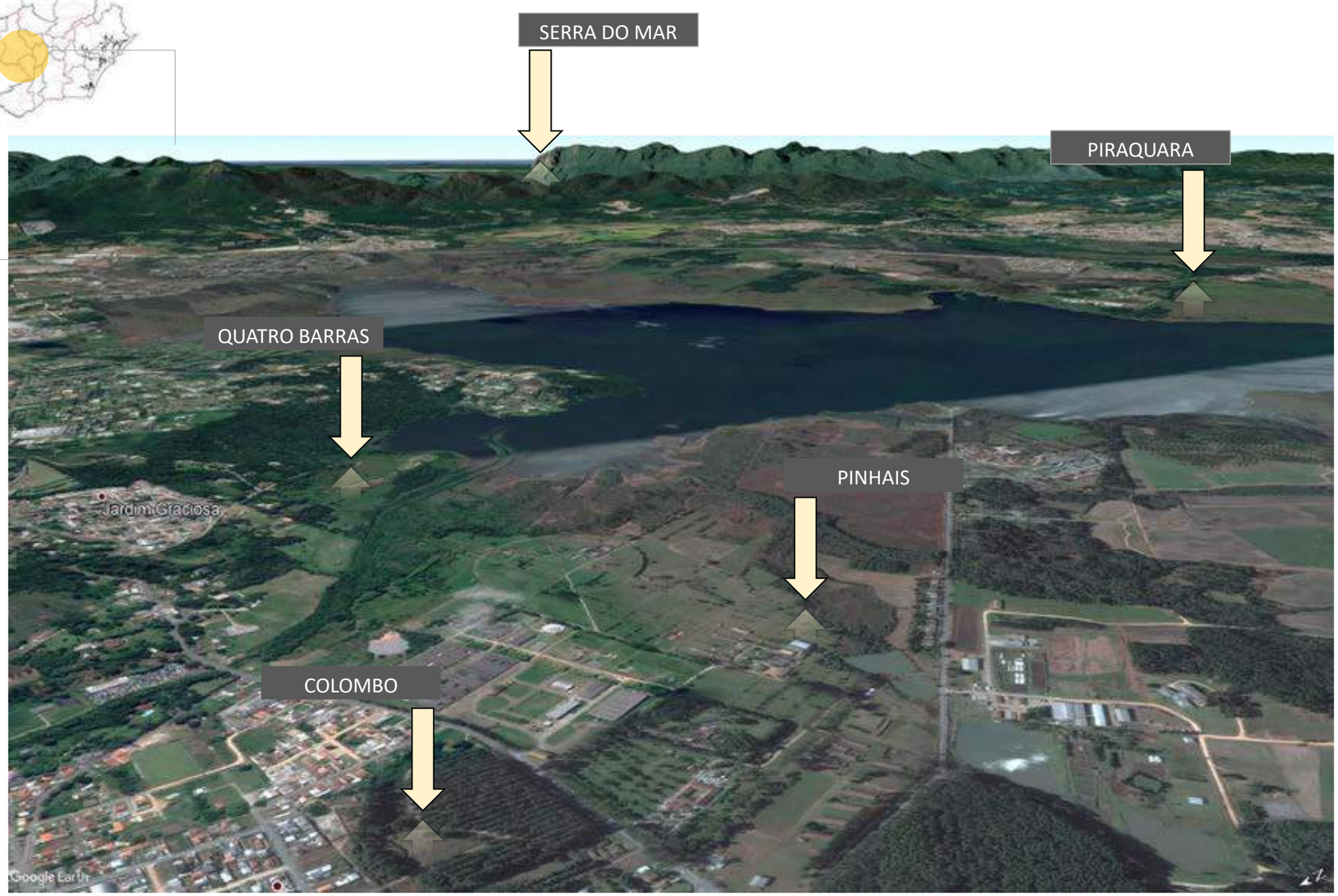
VANT -desenvolvam e disponibilizem veículos aéreos não tripulados, bem como veículo e apoio para o embarque de diferentes tipos de equipamentos

A ÁREA

A ÁREA - LOCALIZAÇÃO



A área está localizada no município de Pinhais, aproximadamente a 20km de Curitiba, nos limites entre as cidades de Piraquara, Colombo e Quatro Barras.



A ÁREA – LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

O lote está inserido na Área de Proteção Ambiental do Iraí, regulamentada pelo Conselho Gestor de Mananciais e pela Câmara Técnica em função do uso da represa para abastecimento de água de Curitiba, conforme Lei nº 12.248, que criou o Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais.

Posteriormente, o **DECRETO Nº 1753 - 06/05/1996** Publicado no Diário Oficial Nº 4750 de 06/05/1996 Instituiu a Área de Proteção Ambiental na área de manancial da bacia hidrográfica do rio Irai, denominada APA Estadual do Iraí. Com objetivo de regulamentar o uso e a ocupação das diversas atividades humanas de modo a assegurar a proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Iraí e garantir a potabilidade da água coletada para consumo da população da Região Metropolitana de Curitiba. Que diz:

"Art. 1º - Fica instituída a Área de Proteção Ambiental na área de manancial da bacia hidrográfica do rio Iraí, denominada APA Estadual do Iraí, localizada nos municípios de Colombo, Piraquara, Pinhais e Quatro Barras, Estado do Paraná, com área aproximada de 11.536,00 ha (onze mil e quinhentos e trinta e seis hectares).

Art. 2º - A APA Estadual do Irai tem por objetivo a proteção e a conservação da qualidade ambiental e dos sistemas naturais ali existentes, em especial a qualidade e quantidade da água para fins de abastecimento público, estabelecendo medidas e instrumentos para gerenciar todos os fenômenos e seus conflitos advindos dos usos variados e antagônicos na área da Bacia Hidrográfica do Rio Irai."

Sequentemente, o DECRETO Nº 2200 - 12 de Junho de 2000 Publicado no Diário Oficial no. 5762 de 13 de Junho de 2000 (vide Decreto 11660 de 15/07/2014) acrescenta o nome do município de Campina Grande do Sul.

O DECRETO Nº 11.660 de 12 de junho de 2000 altera e atualiza o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Iraí, definido pelo Decreto Estadual nº 2.200.

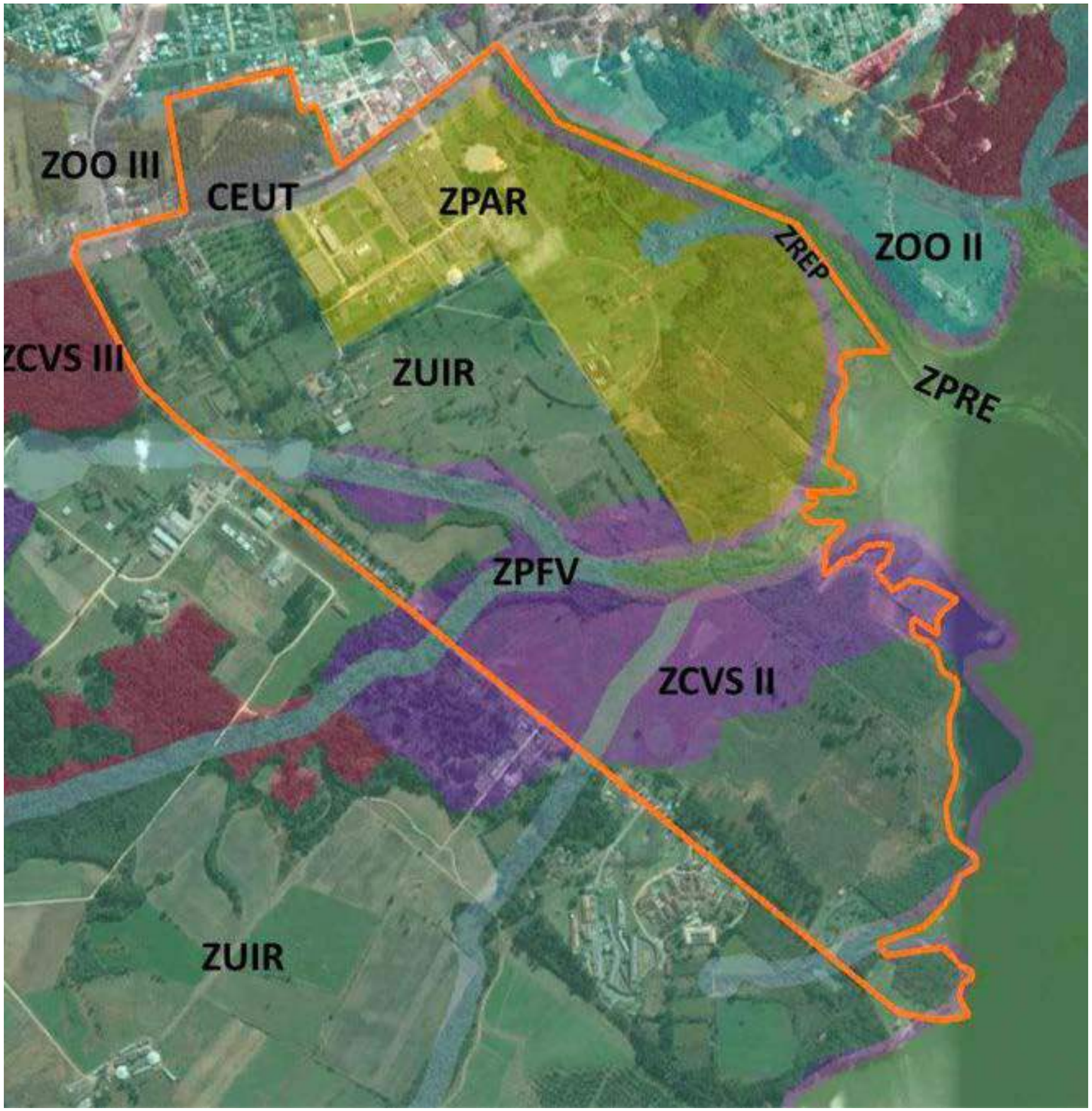
E por fim, o DECRETO Nº 9920 de 4 de Junho de 2018 Alterou o Zoneamento Ecológico Econômico da Área de Proteção Ambiental denominada APA Estadual do Rio Iraí, definido pelo Decreto Estadual nº 2200, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº 11.660, de 15 de julho de 2014.

Casos omissos, conflitantes ou de grande impacto, são discutidos e deliberados pela **CAT – Câmara Técnica do Iraí** composta por BPFLO - Batalhão da Polícia Florestal; COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba; DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná; EMATER/PR - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Paraná; IAP - Instituto Ambiental do Paraná; Ministério Público Estadual, através de promotoria especializada; Prefeitura Municipal de Colombo; Prefeitura Municipal de Pinhais; Prefeitura Municipal de Piraquara; Prefeitura Municipal de Quatro Barras; SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná; SUDERHSA - Superintendência Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e representante indicado pelas entidades ambientalistas.









Legenda

Áreas de Urbanização Consolidada

- ZUC I - Zona de Urbanização Consolidada I Residencial Baixa Densidade
- ZUC II - Zona de Urbanização Consolidada II Residencial Média Densidade
- ZUC III - Zona de Urbanização Consolidada III Borda do Campo
- ZUC IV - Zona de Urbanização Consolidada IV Central

Áreas de Ocupação Orientada

- ZOO I - Zona de Ocupação Orientada I
- ZOO II - Zona de Ocupação Orientada II
- ZOO III - Zona de Ocupação Orientada III
- CEUT - Corredor Especial de Uso Turístico
- CICS - Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços
- ZEIS I - Zona Especial de Indústria e Serviço I
- ZEIS II - Zona Especial de Indústria e Serviço II
- ZES - Zona Especial de Serviços

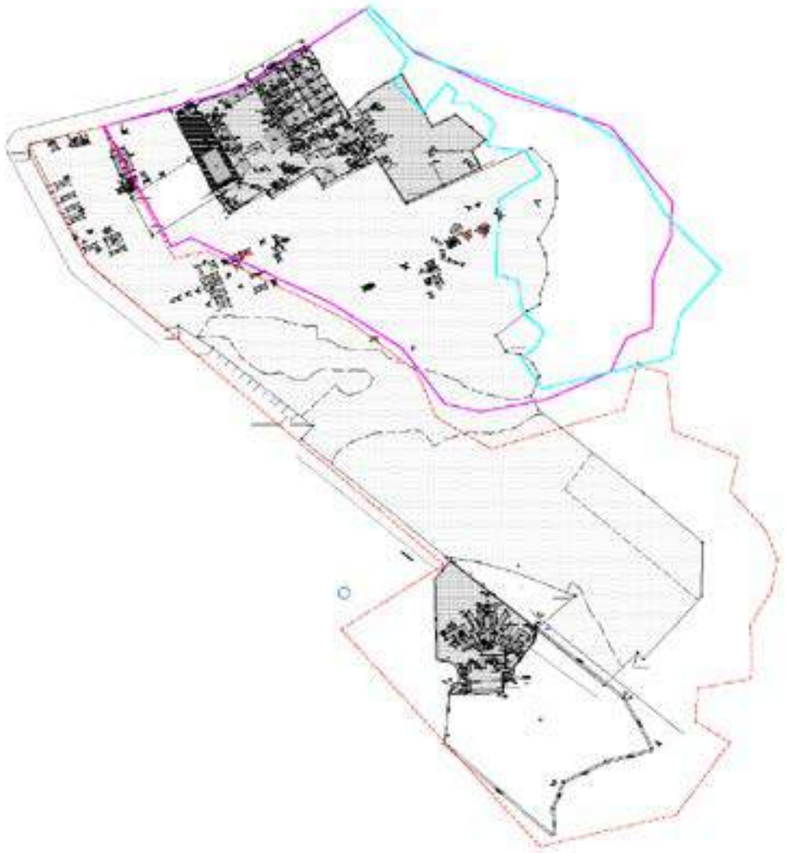
Áreas de Restrição à Ocupação

- ZCVS I - Zona de Conservação da Vida Silvestre I
- ZCVS II- Zona de Conservação da Vida Silvestre II
- ZCVS III - Zona de Conservação da Vida Silvestre III
- ZPFV - Zona de Preservação de Fundo de Vale
- ZREP - Zona da Represa
- ZPRE - Zona de Preservação da Represa
- ZPAR - Zona de Parques
- ZUIR - Zona de Uso Institucional Restrito
- ZEMC - Zona de Extração Mineral Controlada
- ZCAI - Zona de Controle Ambiental Intensivo

Áreas Rurais

- ZUA - Zona de Uso Agropecuário

ZONAS	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	OBSERVAÇÕES
ZREP Zona da Represa	Atividades de vela, remo e pesca esportiva (caniço e anzol) (1)	Pesquisa científica(1); outros esportes aquáticos; outros veículos náuticos que não utilizem motores a combustão	Proibida a balneabilidade, o uso de embarcações a motor (inclusive jetsky), de atividades de pesca intensiva com uso de rede, tarrafa, espinhão e outros utensílios do gênero. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	(1) Mediante licença prévia do IAP
ZPRE Zona de Preservação da Represa	Recuperação de áreas degradadas	Acesso a represa preferencialmente através de parques públicos desde que comprovado o interesse social ou utilidade pública da obra. (1)(2)(3)(4).	Proibido o uso de agrotóxico e outros biocidas; proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	(1)No máximo 1 (um) acesso por empreendimento e mediante licença prévia do IAP, conforme RAP. (2) O licenciamento deverá estar vinculado à definição de co-responsabilidade do empreendedor com as medidas compensatórias, com as atividades de educação ambiental, de apoio a fiscalização e de execução de
ZPAR Zona de Parques	Recomposição florística com espécies nativas; recuperação de áreas degradadas	Equipamentos de lazer, recreação e cultura conforme Plano Próprio de Manejo(1).	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	(1)Mediante licença prévia do IAP, conforme RAP.
ZPFV Zona de Preservação de Fundo de Vale	Recomposição florística com espécies nativas; recuperação de áreas degradadas	Pesquisa científica (1); atividades ligadas a educação ambiental; Atividades que permitam o uso moderado e auto-sustentado da biota(2)	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas; proibido todos os usos que promovam alteração da composição florística, natural ou em seus extratos de desenvolvimento; roçados; criação de barreiras artificiais internas (cercas e muros deverão prever espaços adequados para a passagem de animais silvestres conforme orientação do IAP); obras de drenagem; corte, exploração e supressão da vegetação primária ou em estágio de regeneração; uso de fogo como elemento de manejo; qualquer tipo de construção. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente	(1))Mediante licença prévia do IAP. (2)Conforme Plano Próprio de Manejo aprovado pelo IAP
ZUIR Zona de Uso Institucional Restrito	Uso institucinal existente.	Pesquisas científicas (1); manejo agropecuário e florestal (1).	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente	(1)Ampliação das atividades existentes ou implantação de novas, dependem de aprovação do IAP/CAT (Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí).
ZCVS II Zona de Conservação de Vida Silvestre II	Recomposição florística com espécies nativas; recuperação de áreas degradadas.	Pesquisa científica(1); atividades de educação ambiental(2); atividades de ecoturismo(2); manejo sustentado da biota(2).	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas; todos os usos que promovam alteração da composição florística, natural ou em seus extratos de desenvolvimento; roçados; criação de barreiras artificiais internas (cercas, muros, etc) sem espaços adequados para a passagem de animais silvestres conforme orientação do IAP; obras de drenagem; corte, exploração e supressão da vegetação primária ou em estágio médio e avançado de regeneração; uso de fogo como elemento de manejo. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente	(1)Mediante licença prévia do IAP. (2)Conforme Plano Próprio de Manejo aprovado pelo IAP.
CEUT Corredor Especial de Uso Turístico	Habitação unifamiliar; hotel; pousada; restaurante	Todos os usos da zona em que o trecho do CEUT está inserido(1); Comércio e serviço vicinal; Comércio e serviço de bairro; cinema; teatro; museu; camping; outras atividades e serviços ligados ao turismo e lazer; atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral desenvolvidas em áreas com até 500,00 m2.	Proibido o uso de agrotóxicos e outros biocidas. Proibidos todos os usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente.	1)Todos os usos adicionais aqueles da zona em que o CEUT está inserido aplica-se apenas aos lotes com testada às vias consideradas. Nas áreas de restrição à ocupação prevalecem os parâmetros e os usos e atividades especificadas para as mesmas.



MAPA DE SOBREPOSIÇÃO DAS MATRÍCULAS / TRANSCRIÇÕES

O Grupo de Trabalho solicitou ao ITCG, levantamento topográfico cadastral e apoio no processo de regularização através do protocolo nº16.119.075-6.

Conforme última atualização do processo no órgão, o levantamento está em desenvolvimento pela equipe ITCG com previsão para entrega de material em janeiro de 2020 e início das tratativas de regularização.

Sugere-se formação e Conselho mantenedor do complexo onde diretrizes de atividades e divisões de participações nos eventuais custos coletivos possam ser discutidas e definidas assim como as atividades comuns a serem oferecidas.



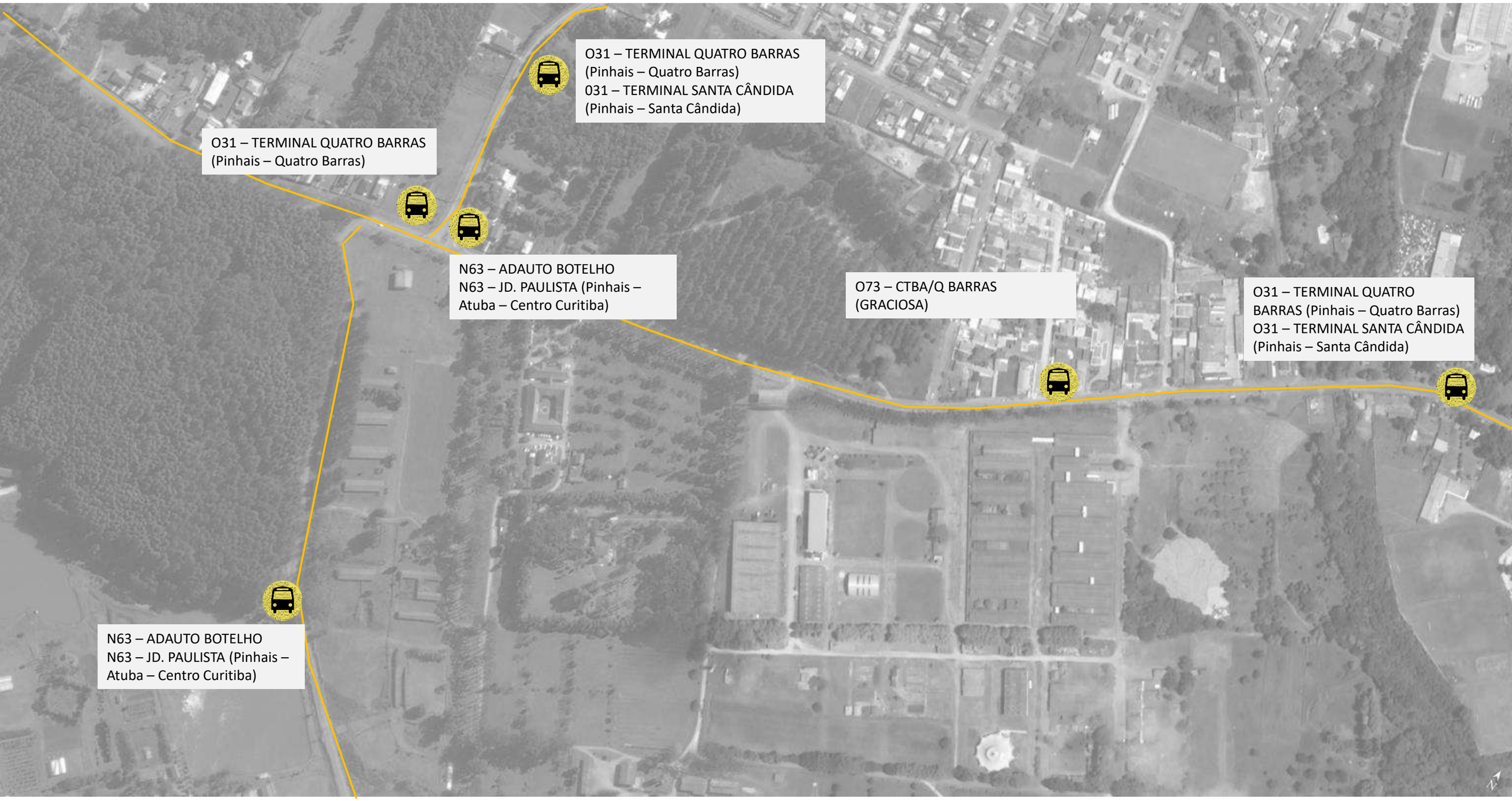
MAPA DA ÁREA DE 1944

A propriedade do imóvel pertence ao Estado do Paraná, com concessões de uso à Emater e SEED.

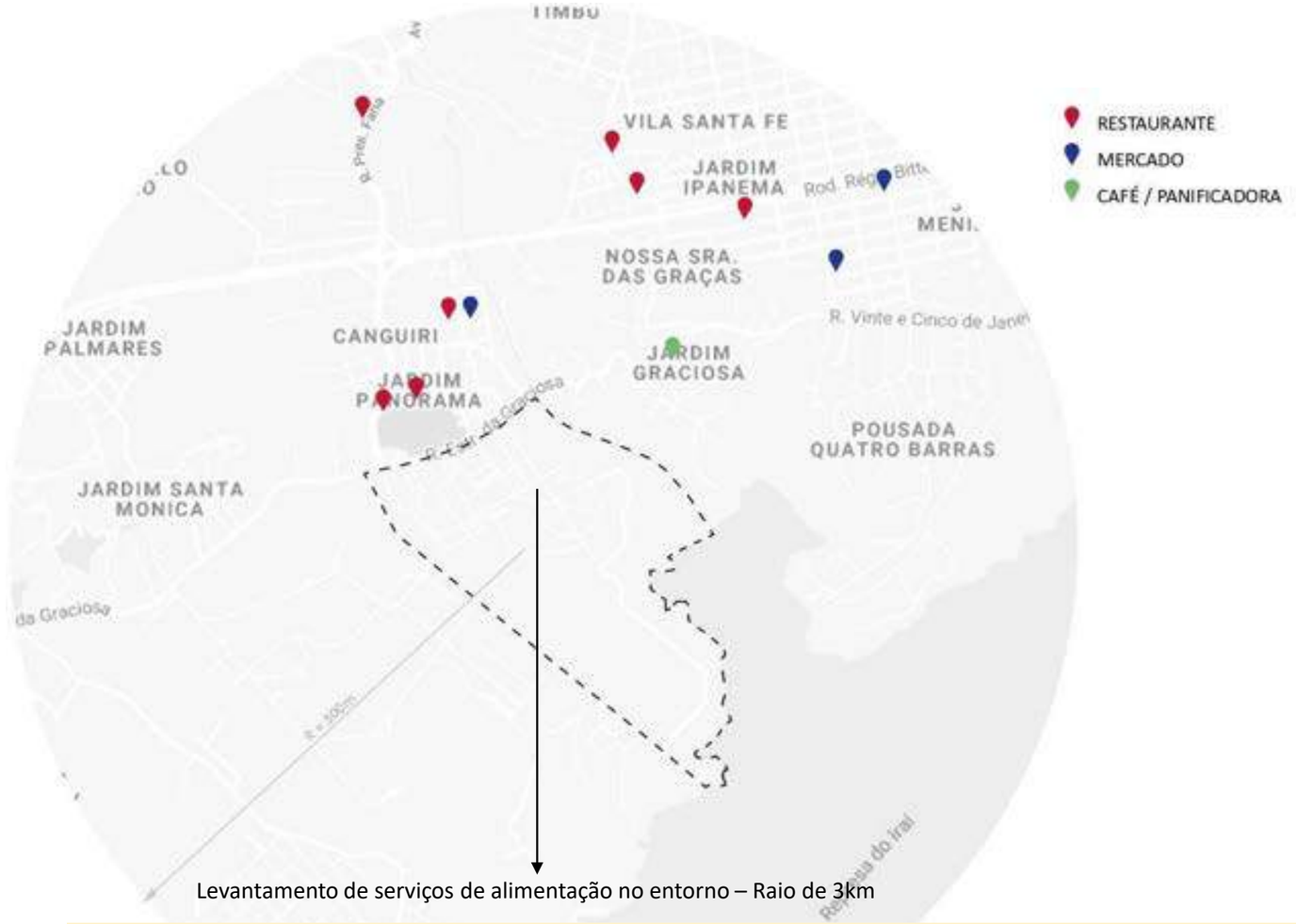
A maior problemática da área para o caso de abertura de concessão ao privado, são as divergências e sobreposições dos limites dos lotes e sublotes exigindo a retificação das matrículas.

Ressalta-se a necessidade de verificação da informação de que existem processos judiciais sobre os galpões, atualmente sem uso, fruto dos processos de desocupação após a retirada das feiras agropecuárias. Os processos podem prejudicar a concessão em parceria da área, necessitando ações imediatas.

Ainda, faz-se necessária a subdivisão dos lotes em matrículas com área de concessões redefinidas.


O31 – TERMINAL QUATRO BARRAS
(Pinhais – Quatro Barras)
O31 – TERMINAL QUATRO BARRAS
(Pinhais – Quatro Barras)
031 – TERMINAL SANTA CÂNDIDA
(Pinhais – Santa Cândida)
N63 – ADAUTO BOTELHO
N63 – JD. PAULISTA (Pinhais –
Atuba – Centro Curitiba)
O73 – CTBA/Q BARRAS
(GRACIOSA)
O31 – TERMINAL QUATRO
BARRAS (Pinhais – Quatro Barras)
O31 – TERMINAL SANTA CÂNDIDA
(Pinhais – Santa Cândida)
N63 – ADAUTO BOTELHO
N63 – JD. PAULISTA (Pinhais –
Atuba – Centro Curitiba)

A ÁREA – OFERTA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO



Levantamento de serviços de alimentação no entorno – Raio de 3km

O entorno da área apresenta escassas opções de serviços de alimentação como restaurantes, mercados, café e panificadoras.

Na área diretamente afetada não existem opções para atendimento aos usuários dos equipamentos e residências próximas.

Diante dessa deficiência sugerimos a implantação de opções de serviços de alimentação no projeto do complexo.

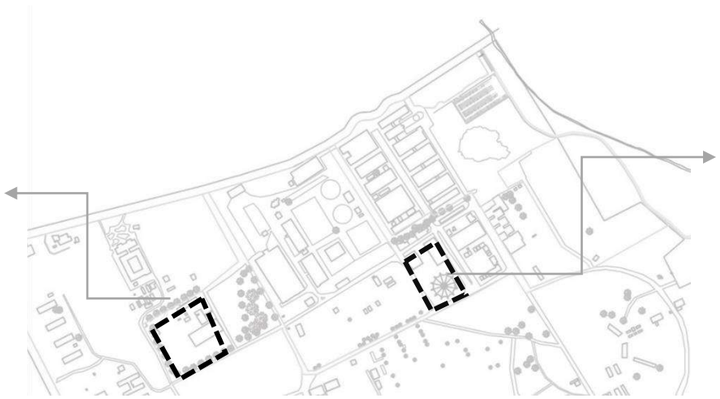
Serão 4 novas instalações que poderão ser geridas em parcerias público-privado, conforme mapa de localização abaixo.

PROPOSTAS PARA A ÁREA

EQUIPAMENTOS JUNTO À ESCOLA AGRÍCOLA

Café 72 m² com capacidade para 35 pessoas (expansível)

Restaurante 202 m² com capacidade para 100 pessoas (expansível)



EQUIPAMENTO JUNTO À PRAÇA PÚBLICA

Restaurante 80m² com capacidade para 50 pessoas



EQUIPAMENTO JUNTO AO ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

Lanchonete 44,31 m² com capacidade para **25** pessoas

O COMPLEXO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

PARANÁ
PROJETOS



CERTIFICAÇÃO
GRÃOS
CULTIVO
AVANÇO
COLÉGIO TÉCNICO
CRIAÇÃO
ALIMENTO
ECONOMIA
ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA
REDE
COOPERATIVAS
ESCOLA AGRÍCOLA 4.0
INTERNET DAS COISAS
VERDURAS
TRATOR
PESQUISADORES
HUB DE INOVAÇÃO
RURAL
INOVAÇÃO
PRODUTORES
BIOCOMBUSTÍVEIS
PRODUÇÃO
DRONE
SOLO
FRUTICULTURA
PLANTAÇÃO
INVESTIDORES
REPRESA
SUSTENTABILIDADE
CICLOTURISMO
INTEGRAÇÃO
FAZENDA CONECTADA
FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO TECNOLÓGICA
INTEGRAÇÃO
POPULAÇÃO
PRODUTORES
MELHORAMENTO
CIÊNCIA
CERTIFICAÇÃO
TÉCNICO
CURSOS
ECOSSISTEMA
ORGÂNICO
SUSTENTÁVEL
CLIMA
FÉRTIL
FUTURO
IRRIGAÇÃO
DESENVOLVIMENTO
ECOLÓGICO
DESENVOLVIMENTO

O COMPLEXO– PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO

O entorno da área apresenta equipamentos voltados à ciência, tecnologia, educação, meio ambiente e agricultura: Centro de referência de Agroecologia, Fazenda Experimental da UFPR, Parque da Ciência, Centro de Educação Estadual Profissionalizante Newton Freire Maia, Projeto do Espaço Ambiental do Iraí. Nesse contexto, a integração do Projeto do Centro de Formação de Agricultura 4.0 consolida a vocação, adicionando mais uma fonte de interesse de investimentos para uma possível parceria público-privada e de atração de público, propiciando a criação de um **ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO.**



CENTRO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA – ESCOLA AGRÍCOLA 4.0+HUB



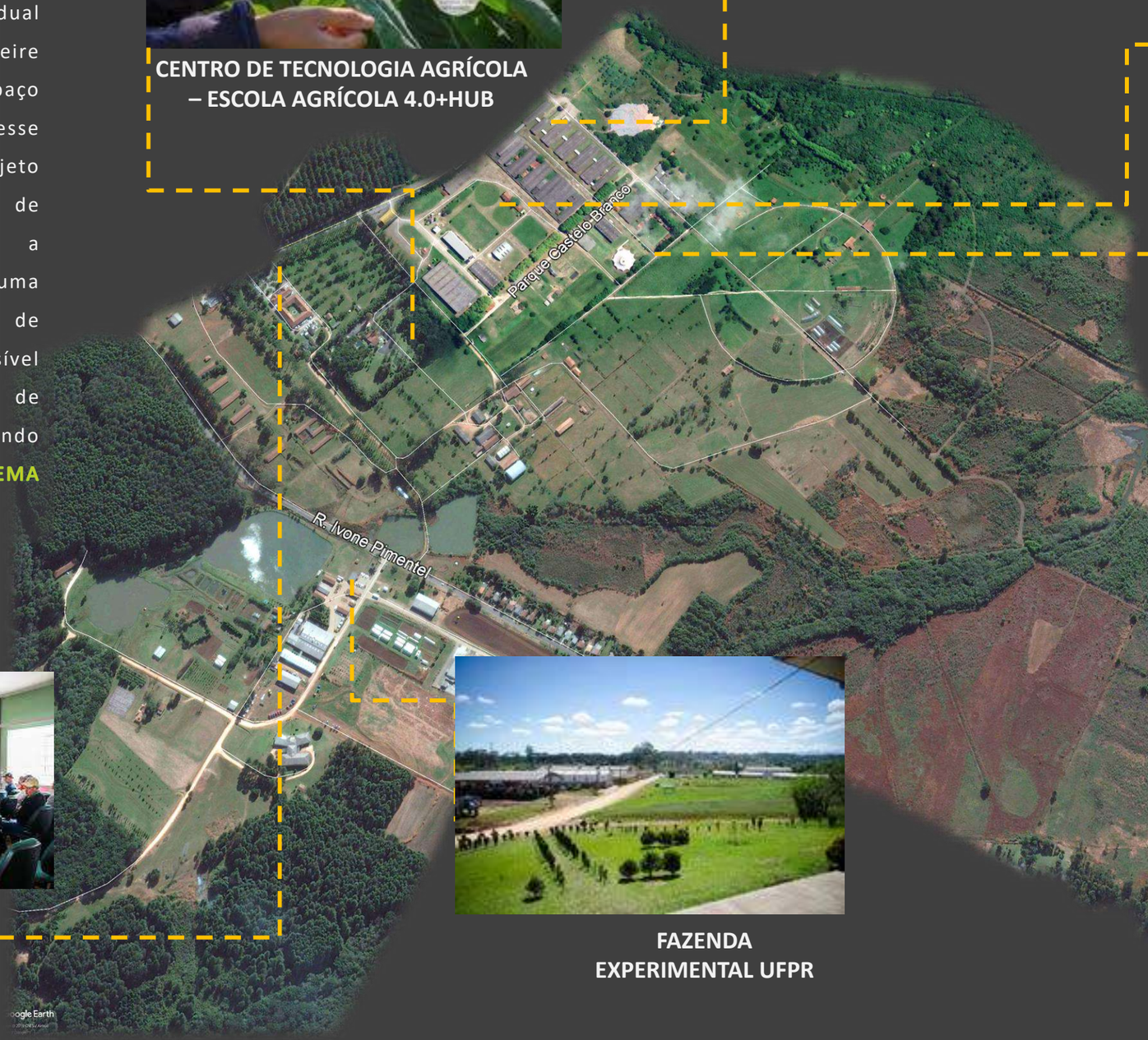
PARQUE DA CIÊNCIA



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA



FEIRA PERMANENTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS ORGÂNICOS, SUSTENTÁVEIS OU FAMILIARES





CPRA

FAZENDA EXPERIMENTAL UFPR



ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

REPRESA DO IRAÍ

O COMPLEXO– ACESSOS





1 Parque da Ciência



2 Parque da CEEPNFM



3 Escola Agrícola 4.0



4 CPRA



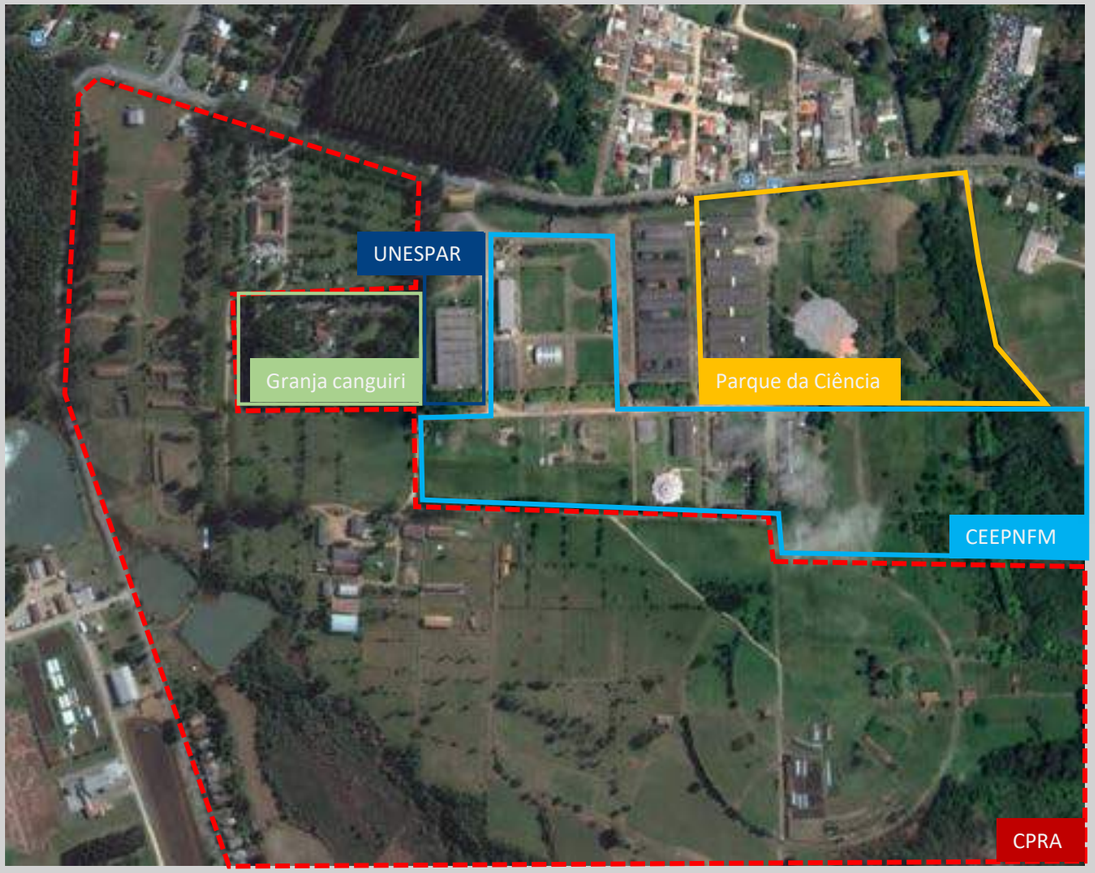
5 Espaço Ambiental do Iraí, Fazenda Experimental UFPR

O COMPLEXO– USO DO SOLO ATUAL VERSUS PROPOSTO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

ATUAL

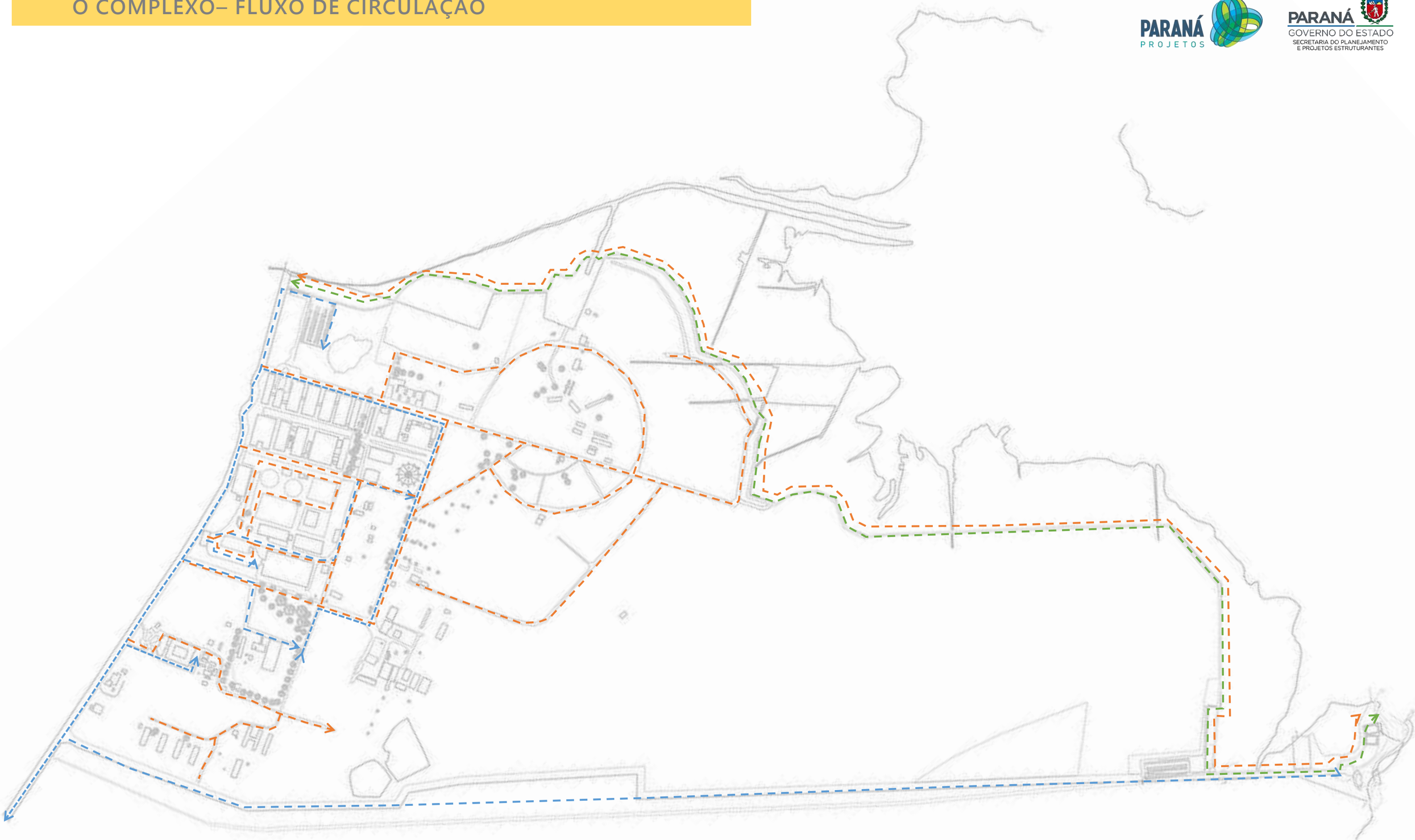


X

PROPOSTO



O COMPLEXO– FLUXO DE CIRCULAÇÃO



REFERÊNCIAS PROJETUAIS

CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

Oferecem:

- Agrimarket
- Projetos de investimento
- Cursos
- Registro animal

Formações em áreas temáticas:

- Gestão Agrícola
- Uso Eficiente da Água
- Eficiência Energética
- Marca - Marketing
- Certificação da Gestão Florestal Sustentável
- Segurança e Higiene no Trabalho Agrícola
- Mecanização Agrícola
- Agricultura Biológica
- Produção e Proteção Integradas



ESALQTec
Ideias e ações inovadoras saem daqui!

A ESALQTec Incubadora Tecnológica é um órgão que atua junto à **ESALQ/USP** (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz/Universidade de São Paulo) como um centro de apoio a empreendedores da área Tecnológica ligadas ao **Agronegócio no desenvolvimento de seus negócios.**

Incentivo e suporte à criação de startups, micro e pequenas empresas

AgTech garage é um dos principais hubs de inovação do Agronegócio

- Gera conexão de diversas áreas no agronegócio

Fatec Pompéia Shunji Nishimura







No FATEC Pompeia, existe o ensino agrícola para produtores de todas as idades, com foco nos cursos de Big Data no agronegócio, Mecanização de Agricultura de precisão, com cursos ofertados no ano inteiro, de alta carga horária e aulas práticas para a aplicação direta dos ensinamentos teóricos.

A FACTEC é também um centro de referência nacional sobre o ensino e uso de tecnologias no ambiente agrícola.

SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Serviço nacional de aprendizagem rural, atende de maneira gratuita milhares de brasileiros do meio rural, com 27 administrações gerais e com sede no Distrito federal, a sua missão é levar conhecimento e profissionalização no meio rural, onde se tem diversos cursos presenciais e a distância para alcançar o maior número possíveis de agricultores, o SENAR conta também com o ensino médio técnico agrícola. Um dos seus atuais cursos é o de Agricultura de Precisão que envolvem as atuais tecnologias para o meio, além de cursos de agricultura sustentável. Além da sua atuação em todo estado do Paraná, a SENAR conta com dois centros de treinamento agropecuário, sendo eles em Assis Chateaubriand e Ibiporã, que fornecem alojamentos para os agricultores no período de cursos, além de uma estrutura completa em tecnologia, e campo de atuação para que os ensinamentos teóricos possam ser aplicados diretamente.

O Parque recebe entre 700 e 2000 visitantes estimados, segundo à Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba, porém não há um levantamento e controle oficial do número de visitantes. Em finais de semana, feriados com dias de sol e calor, a visitação pode chegar à 9000 pessoas por dia.

A empresa Passaúna Paddle Club administra as atividades de locação cobrando valores entre R$40,00 e R$50,00 por hora para locação de equipamentos de esportes náuticos.





Acesso: Gratuito.

Equipamentos: Mirante, lago, trilha ecológica, churrasqueiras, portal, pontes e estacionamentos, stand up paddle caiaque, canoa havaiana ou prancha.

Horário de funcionamento:

De segunda-feira a domingo, ininterrupto

Represa do Passaúna

Em março de 1991, três meses antes da criação da APA Estadual, a Prefeitura Municipal de Curitiba havia criado a APA Municipal do Passaúna e o Parque Municipal do Passaúna (Decreto n. 80/91). Após o Decreto, foi implantada a infraestrutura de acesso às margens da represa (trilha asfaltada, quiosques com churrasqueiras, trapiches, pontes, mirante, etc.) que estimulam sua utilização como área de recreação.

A visitação é mais intensa aos **finais de semana**, e, principalmente durante as estações mais quentes. Porém, a trilha é utilizada dia e noite por pessoas de todas as idades que fazem da pesca artesanal uma das principais atividades desenvolvidas em toda a sua extensão. Aparentemente, uma das consequências positivas da implantação da trilha **foi a contenção da ocupação urbana às margens do reservatório**, contrastando positivamente com o que ocorre na margem oposta, no distrito de Ferraria em Campo Largo, onde a expansão urbana acelerada avança sobre a zona de proteção da represa (ZPRE).

No parque, a principal atração é o mirante de 12 metros de altura. Localizado no alto de um morro à beira da represa a 60 metros do nível do lago, propicia uma visão privilegiada das águas mansas, da exuberância da mata e do vizinho Município de Campo Largo. Ao longe, avistam-se as chaminés das antigas olarias: Alberto Klemtz, Isfer, Baggio e Santa Rosa, que encerram em suas sólidas construções parte da história de Curitiba.

A trilha ecológica, com 3,5 km de extensão, junto ao lago e em meio ao bosque, percorre caminhos com pontes de madeira, recantos com churrasqueiras, ancoradouros para pescarias e acesso às antigas olarias.

O Passaúna, localizado na parte oeste de Curitiba, a 12 km do centro da cidade, representa não só uma área protegida por decreto como APA – Área de Proteção Ambiental, como uma grande opção de lazer para o curitibano.

Fonte: Cad. biodivers. v. 4, n. 2,dez. 2004

VOCAÇÃO - PROPOSTA

Propostas para o Complexo Iraí referente
às intervenções a serem realizadas na área

VOCAÇÃO – PARQUE DA CIÊNCIA

Atividades desenvolvidas

- Atendimento ao público visitante, com a realização de atividades de educação e divulgação científica envolvendo o acervo permanente para instituições educacionais de vários níveis e modalidades e para a comunidade em geral.
- Formação de Professores: Cursos, oficinas e outros programas destinados à formação docente e apoio às políticas de formação continuada da SEED.
- Eventos para o público em geral, com a finalidade de divulgação científica, entretenimento e turismo. Exemplo: Noites no Parque.
- Capacitação da Equipe: Cursos internos, seminários, visitas técnicas, aulas de campo, palestras ou vivências com convidados afim de promover a contínua formação e atualização da equipe, rediscutindo a prática do Parque da Ciência.
- Manutenção e ampliação do acervo: Atividades de manutenção preventiva e corretiva do acervo e itens relacionados, bem como, na medida possível, incremento do acervo com a adoção de novas tecnologias, construção de novos experimentos que abordem temas existentes ou que ainda não figuram no acervo.
- Itinerância: Atividades de educação e divulgação científica mediante a montagem de uma mostra interativa de experimentos de diversas áreas do conhecimento, afim de facultar o acesso às ações do Parque a públicos vulneráveis, que teriam dificuldade em deslocar-se ao Parque da Ciência ou em eventos de interesse da instituição.
- Atividades de pesquisa: Publicações de artigos, livros, textos de divulgação científica, entre outros, afim de socializar as experiências do Parque da Ciência.

Origem dos usuários: (90% estudantes)

Santa Catarina: 8,2%

Paraná: 91,8%

Demais Estados: Não representativo

Municípios:

Curitiba 44%

Colombo: 5%

Pinhais: 5%

Piraquara: 3%

Ponta Grossa: 4%

Demais municípios: 39%

Frequência de atividades:

- Terça-feira a sábado, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Às terças-feiras há um turno extra de atendimento, das 19h00 às 22h00 para o público das escolas noturnas. Nas segundas-feiras há apenas expediente interno, para limpeza e reuniões. Há possibilidade de abertura em mais noites após investimentos e ampliações.

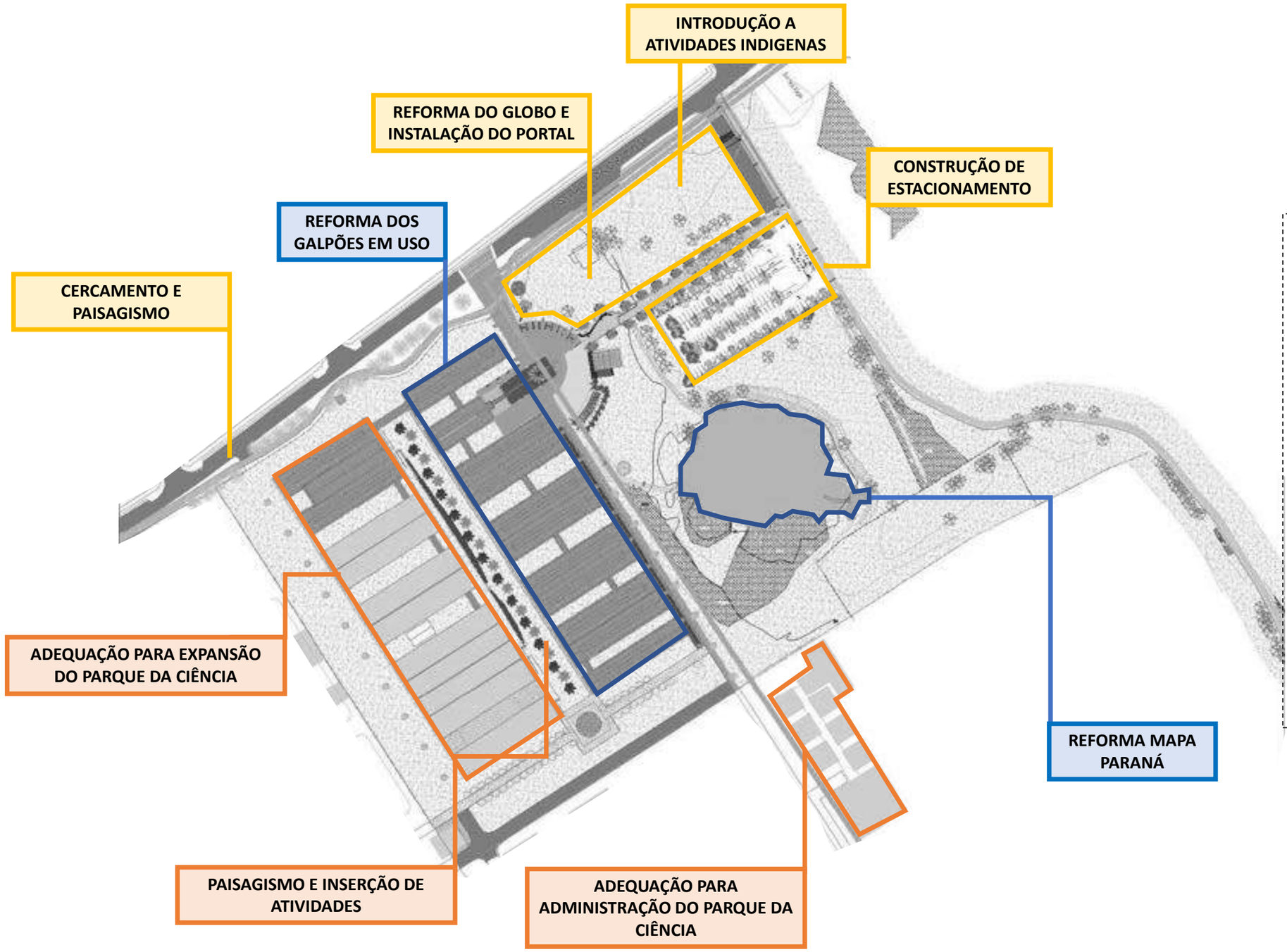








PROPOSTA – PARQUE DA CIÊNCIA



Com a ampliação da estrutura e atividades e reforma das instalações do Parque da Ciência estima-se um aumento de 50.000 visitantes anuais para 120.000.

Devido sua importância e diferencial, o equipamento complementará de forma significativa a atratividade do complexo à visitantes de todo o estado, permitindo a instalação de fontes acessórias de renda ao complexo como área de alimentação, locação e eventos, publicidade, brindes, etc.

Atividades desenvolvidas

Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia atende atualmente 450 alunos distribuídos em 3 cursos:

Técnico em Agropecuária: em 3 anos com 250 alunos, aulas em tempo integral, distribuídos em regime de internato com 110 alunos e semi-internato 140 alunos, com idades entre 14 a 18 anos. Oriundos de Municípios da região metropolitana, Pinhais, Curitiba, Piraquara, Pontal do Paraná, todos os Municípios do Vale da Ribeira, Araucária, Fazenda Rio Grande . **Cerca de 60% (150 alunos) moram na zona rural e suas famílias exercem atividades agropecuárias de pequena a média propriedade**, com 80% da renda vinda da exploração agropecuária, como por exemplo Hortifrúti, pecuária leiteira, pequenas agroindústria de leite e de vegetais. Metade dos atuais alunos pretende cursar ensino superior, na área de ciências agrárias, 30% pretende retornar para suas propriedades e continuar o negócio da família e 20 % ainda está indeciso quanto ao futuro profissional.

Curso Técnico em Energias Renováveis com 110 alunos , em 4 anos de curso com aulas em meio período e idades de 14 a 19 anos todos moradores dos municípios vizinhos, Pinhais, Colombo, Quatro Barras, Campina Grande, Piraquara, Curitiba. Quase a totalidade destes deseja ir para o ensino superior.

Curso Técnico em Meio Ambiente: Com 90 alunos em 4 anos de curso em meio período e idades entre 14 a 19 anos moradores dos municípios vizinhos Pinhais, Colombo, Quatro Barras, Campina Grande, Piraquara, Curitiba. Quase a totalidade destes deseja ir para o ensino superior.

Todos os cursos apresentam aulas teóricas e práticas , sendo estas desenvolvidas nos laboratórios do colégio (física, química, biologia, solos, água), nos setores da fazenda escola, como agricultura, pecuária, agroindústria, jardinagem. Ou ainda nas instituições parceiras como Sanepar, CPRA e Prefeituras da região. Realizam ainda os estágios obrigatório e não obrigatório, desenvolvem projetos durante os cursos e ao final apresentam TCC.

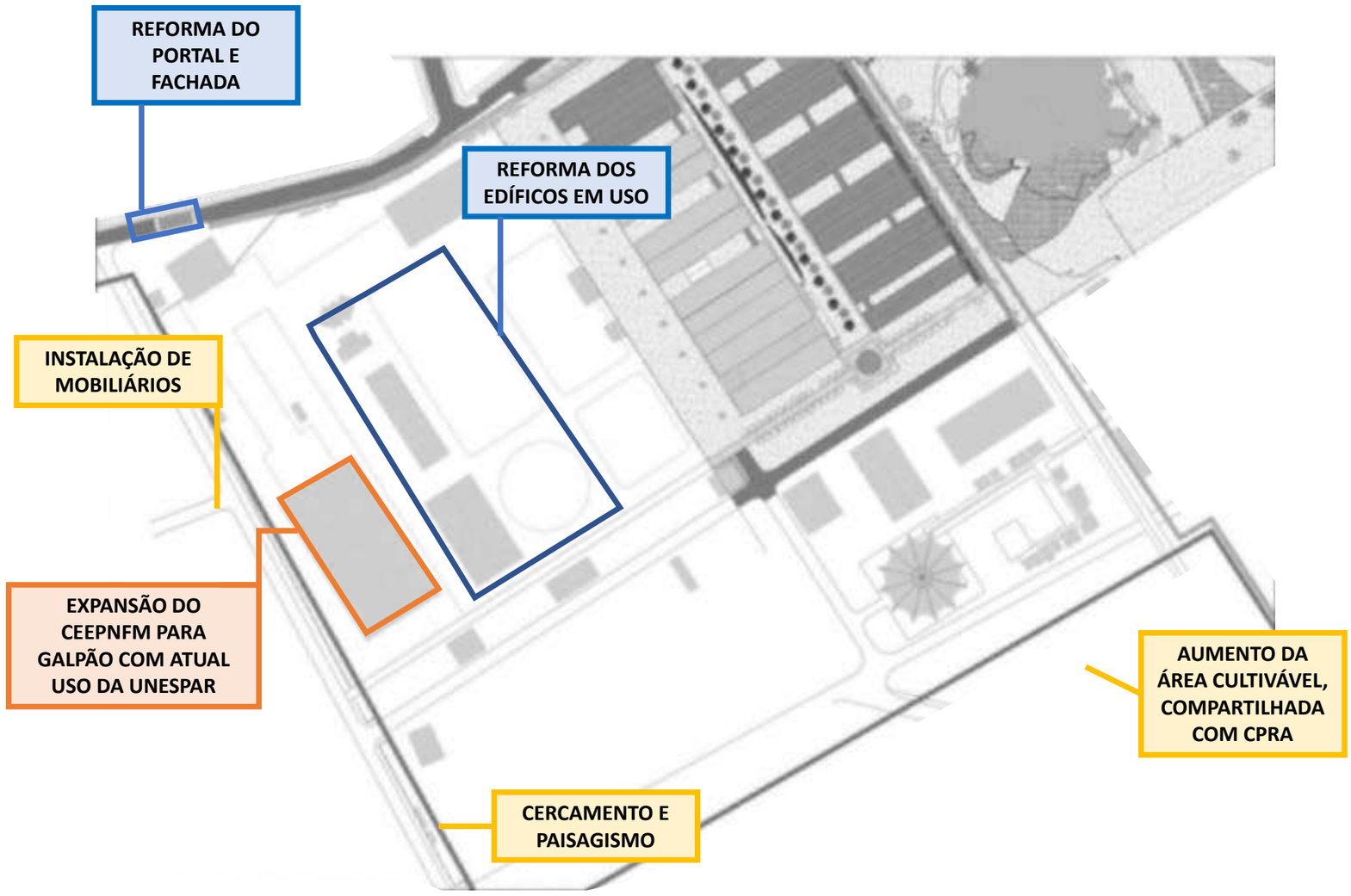
- Oferece alojamento para 150 alunos;
- Grade curricular conta com temas como sociologia, gestão de resíduos, legislação e segurança ambiental, análise, controle e química ambiental, agroindústria, infraestrutura, solos, dentre outros;
- Alguns exemplos de projetos complementares desenvolvidos como o PROJETO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE RIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, o VEÍCULO ELÉTRICO LEVE – VEL (Um veículo elétrico que também utiliza pedais para sua locomoção, aproveitando a Energia Solar, GERADOR DE ELETRICIDADE COM EXAUSTOR EÓLICO, CARRO MOVIDO A ENERGIA SOLAR;









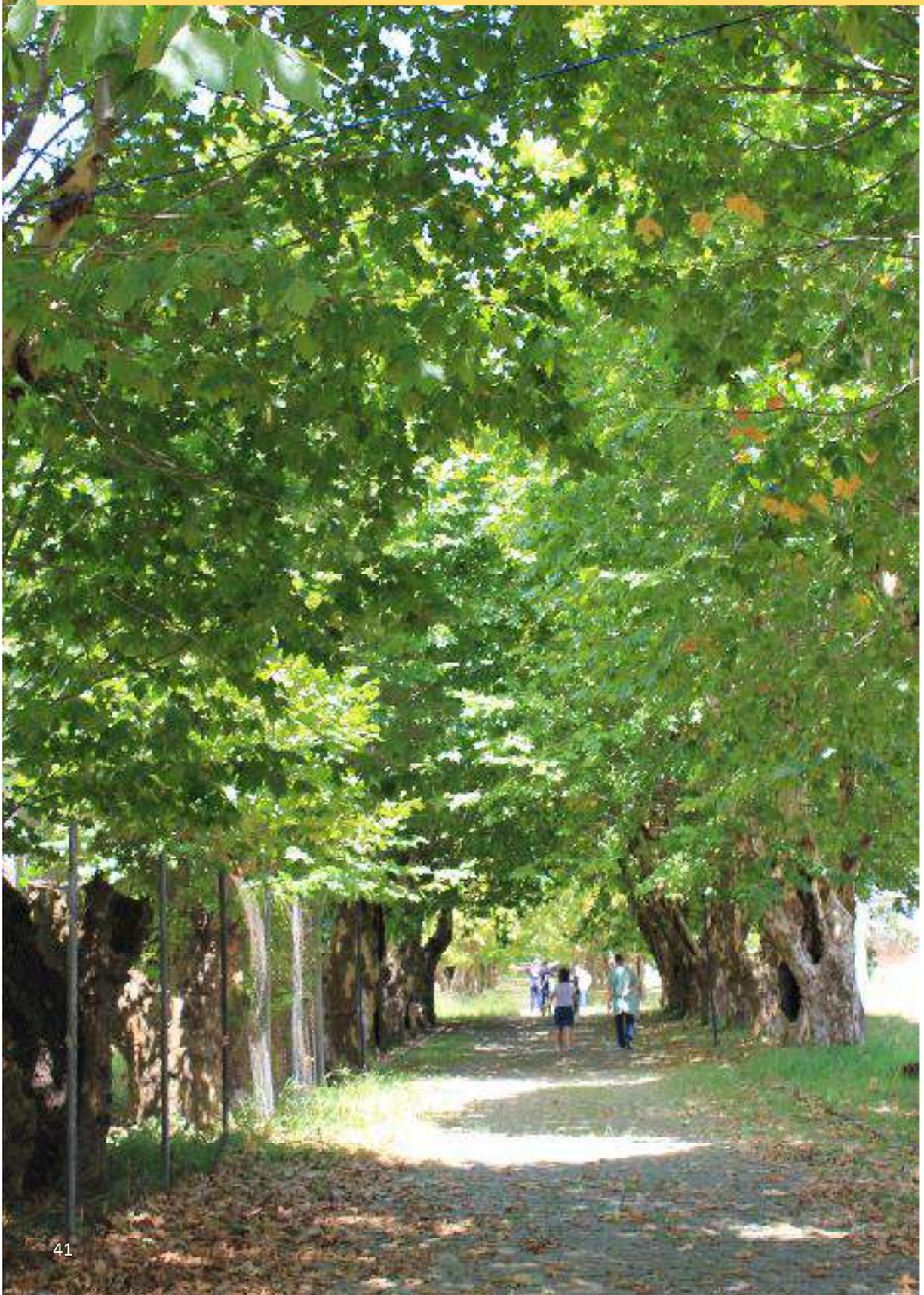


Sugere-se estimular o desenvolvimento com os alunos de tecnologias de pequenas usinas de biocombustível e demais formas de geração e energia sustentável que podem ser trabalhadas, testadas e implantadas no complexo, já utilizando-as nos projetos de educação ambiental e tecnológica dos visitantes.

A reforma e ampliação do Centro de Educação Estadual Profissional Newton Freire Maia tem por objetivo melhorar a estrutura dos estudantes e ampliar o número se vagas oferecidas e as atividades extracurriculares visando a complementação da formação dos alunos.

Hoje o Centro atende 500 alunos havendo expectativa de atender 1.000 alunos matriculados com a expansão.

PROPOSTA – PRAÇA CENTRAL





Em região centralizada ao complexo, há uma praça subutilizada com estruturas construídas, conhecida como mini-cidade, cujas edificações em metragem reduzida, remetem à vilarejos rurais. Ainda possui galpões de criação de animais, uma lona circense e uma alameda de Plátanos adjacente, de expressiva qualidade paisagística.

As estruturas necessitam de reformas e adequações mas suscitam já nas condições atuais, à recreação infantil, convívio familiar e educação ambiental.

Atividades desenvolvidas

O Centro Paranaense de Referência em Agroecologia foi idealizado em 2004, pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com o objetivo de recuperar a área ao redor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Iraí, que até então servia à pesquisa voltada à agricultura convencional e à organização de feiras agropecuárias.

Com o estabelecimento da APA, a legislação inviabilizava a realização das feiras agropecuárias como ocorriam. Em2005, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o Decreto governamental que instituía o CPRA como uma autarquia vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

- A construção do conhecimento em agroecologia pela pesquisa e validação na produção orgânica, agroflorestal, biodinâmica e outros sistemas de base agroecológica, levando em conta a prática dos agricultores;
- A promoção de ações de ensino e capacitação de agricultores e famílias, técnicos, estudantes, professores e consumidores, por meio da troca de informações, experiências e conhecimentos;
- A promoção do comércio justo, da soberania e segurança alimentares, dos conhecimentos e saberes tradicionais, da proteção à biodiversidade e aos recursos naturais;
- O apoio a ações de educação ambiental, ensino e extensão rural por meio da capacitação de técnicos, agricultores e famílias, consumidores, estudantes, professores e público em geral;
- O estabelecimento de parcerias com instituições das iniciativas pública e privada interessadas na promoção da agroecologia;
- A articulação de organizações e pessoas da sociedade civil e setor público ligadas à agroecologia.

CPRA mantém uma Fazenda Agroecológica no local, com área de 147 hectares onde a equipe se dedica cotidianamente às seguintes tarefas:

- A produção, em escala experimental, de alimentos, plantas aromáticas, condimentares e promotoras de saúde;
- A produção, em escala experimental, de sementes, mudas, compostos, biofertilizantes, coberturas mortas, adubos verdes, húmus e demais insumos de interesse para a agricultura de base ecológica.

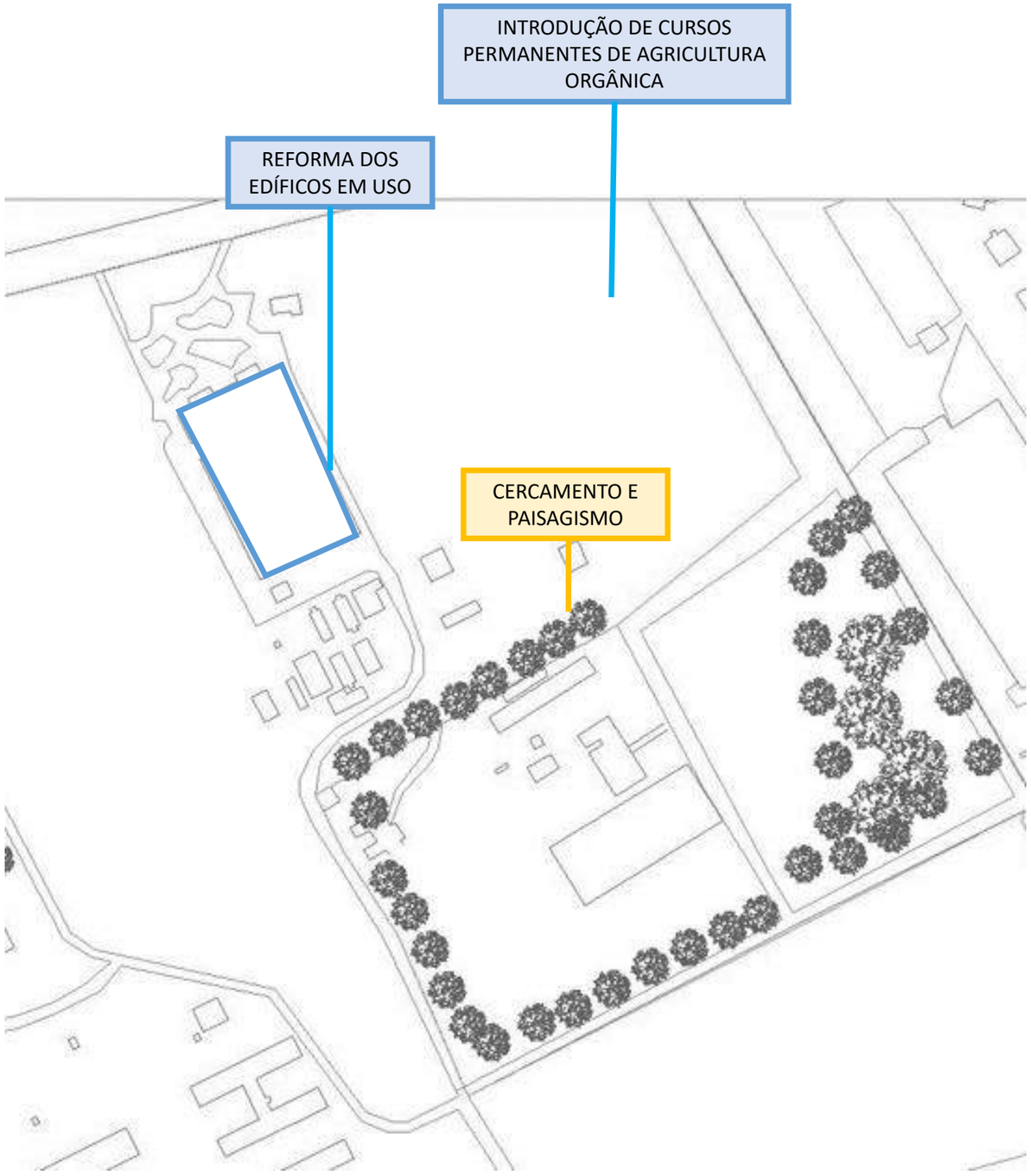
Segundo o professor Stephen Gliessman, do Departamento de Estudos Ambientais da Universidade da Califórnia, a transição de sistemas convencionais para sistemas agroecológicos em uma propriedade passa por três níveis. São eles:

- Nível 1: A melhoria das práticas convencionais na busca de redução no uso de insumos caros ou nocivos ao ambiente;
- Nível 2: A substituição de insumos e práticas convencionais por alternativas;
- Nível 3: O redesenho dos sistemas com base nos processos naturais.









A proposta de melhoria para as instalações do CPRA, prevê cercamento da área para permitir o desenvolvimento e expansão de pesquisas e treinamentos leiteiros, paisagismo com plantio de espécies nativas propicias à meliponicultura, reformas das estruturas existentes com modernização de equipamentos e aumento de equipe técnica.





VOCAÇÃO – PARQUE DAS NASCENTES – REPRESA IRAÍ

A represa do Iraí foi construída em meados de 1998 possui cerca de 1.215 metros de extensão e área de reservatório de 15km², construída em argila e é responsável pelo abastecimento da região metropolitana de Curitiba, por esse motivo, está sob gestão da Sanepar e controle da Câmara Técnica do Iraí.

A região apresenta ocorrência de ventos forte e constantes, sendo um grande atrativo para as praticas dos esportes náuticos, porém esses usos foram proibidos pelo Decreto Estadual nº 4.742, de 03 de maio de 2005, no Paraná, que diz: *"vedada a pesca e outras atividades correlatas nos lagos e no entorno das barragens sob a responsabilidade da SANEPAR e destinadas ao abastecimento público"*.

Este dispositivo legal tem uma amplitude considerável, já que por atividades correlatas à pesca, pode-se considerar a circulação de pequenas embarcações, o lazer contemplativo no entorno destes lagos (o decreto também proíbe as atividades também no entorno), já que a pesca em si é uma atividade de lazer; enfim uma série de atividades que por si só, **não acarretam danos aos bens a que se pretende proteger.**

De maneira à minimizar os conflitos resultantes do uso indiscriminado das margens dos reservatórios de abastecimento público na RMC, a partir dos estudos para a implantação da Barragem e do Reservatório do Iraí, realizados no início do segundo milênio, a SANEPAR decidiu pela desapropriação de faixa marginal no entorno destes lagos, permitindo assim um melhor gerenciamento destas áreas.
A área encontra-se atualmente em processo de deterioração, sem acesso aberto ao público, com estruturas sem conservação.

Em 2017, a Paraná Projeto desenvolveu o projeto do Espaço Ambiental do Iraí por solicitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente com objetivo de revitalizar a área e permitir atividades de recreação, contemplação e educação à comunidade.

A proposta do parque público de lazer traz em seu conceito as temáticas da água, conservação ambiental e esporte por finalidade, a melhoria da qualidade socioambiental da área por meio de atividades de educação ambiental, de práticas de
Tal empreendimento poderá absorver grande parte da demanda regional por áreas de lazer, atendendo efetivamente dessa forma, o entorno imediato composto pelos municípios de Pinhais, Quatro Barras, Piraquara, Colombo, Campina Grande do Sul e Curitiba.

Fonte: Plano para o uso e conservação de água e do entorno do reservatório do Iraí, Sanepar, 2011.







PROPOSTA – ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

O PROJETO desenvolvido em 2017 pela Paraná Projetos por solicitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, contempla a reforma e ampliação do Parque da Ciência, reforma e implantação de ciclovia, construção de equipamentos e estruturas para atividades recreativas e contemplativas junto à represa do Iraí e previsão de atividades geradoras de renda à uma possível parceria público-privada.

Há ao local, pedidos constantes da comunidade praticante de esportes aquáticos como Vela, Caiaque, Stand up Paddle para permissividade de uso da represa à essas atividades em virtude da característica dos ventos da região, solicitação negada ao longo dos anos, por restrições na legislação, como citado anteriormente.

Ressalta-se a importância de reavaliação da permissividade de uso da represa, desde que executado o plano de controle de plantas aquáticas que podem causar toxidade e alergias aos usuários.

Algumas das intervenções sugeridas em projeto foram: (Detalhes do projeto faz parte anexa à esse material)

Construção de ponte de travessia de Rio em madeira;

Sinalização padronizada em todo o complexo;

Auditório para eventos;

Restaurante/lanchonete;

Novo estacionamento;

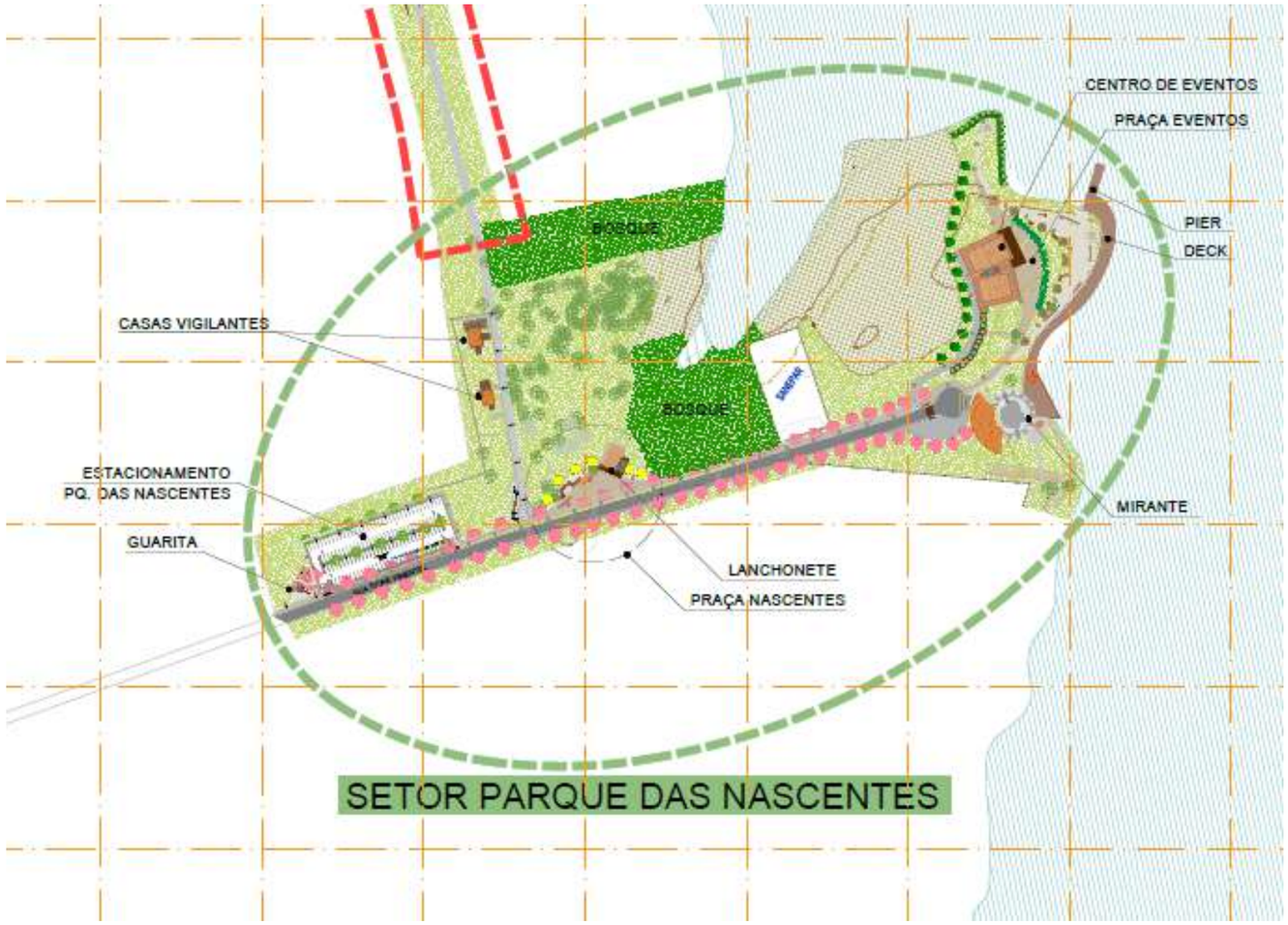
Quadras poliesportivas;

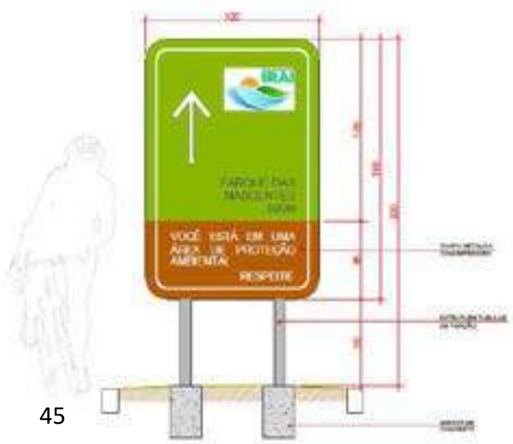
Playgrounds;

Deck Mirante;

Reforma do mapa Paraná;

Relógio indígena;



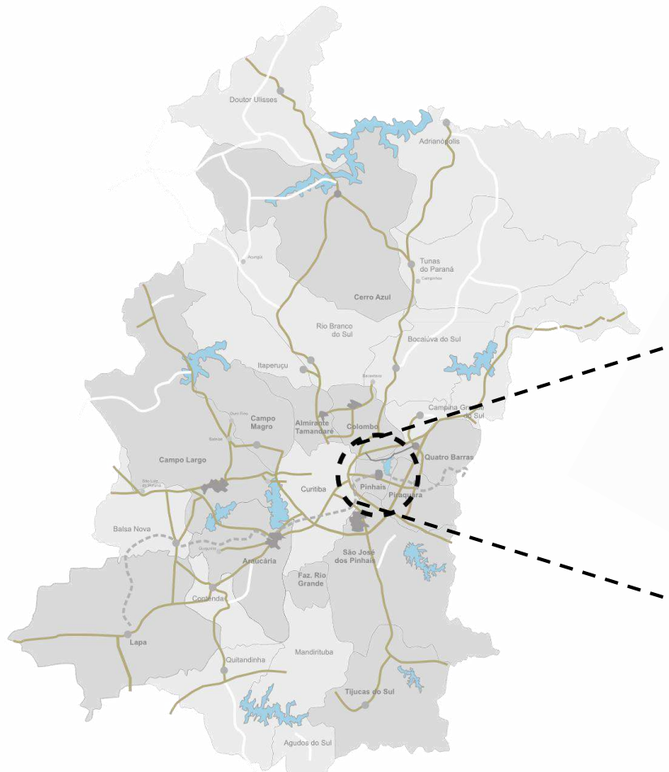


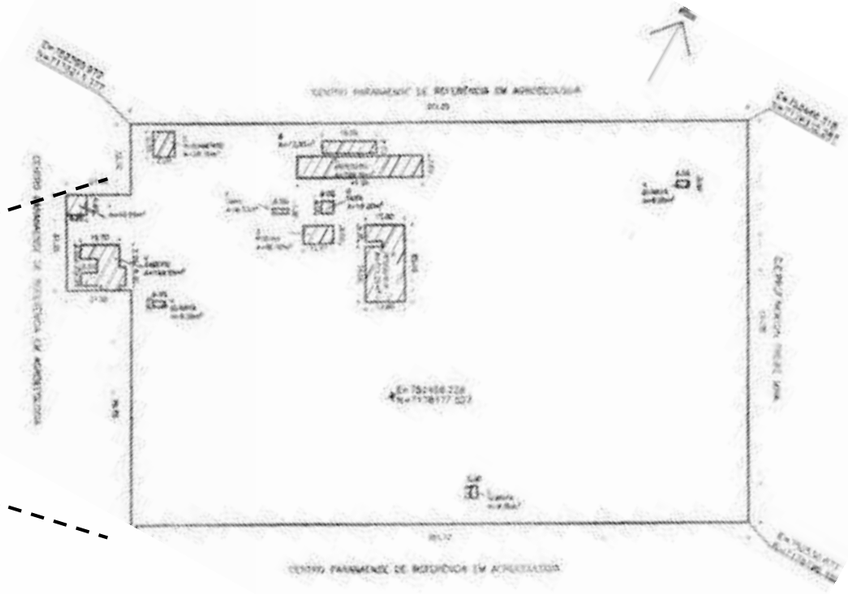






VOCAÇÃO – GRANJA CANGUIRI





O IMÓVEL em estudo, a chamada Granja Canguiri, residência oficial de governo, construída entre as décadas de 1930 e 1940, com cerca de 27.000m², possui construções em excelente estado de conservação e atualmente está sob cuidados da Casa Militar sob demanda da Casa Civil.
Existem 1.048,40m² de construções atualmente. Em boas condições com necessidade de reformas em instalações elétricas e hidráulicas, mas estruturalmente em condições extremamente favoráveis.

O objetivo desse projeto inicialmente era destinar esse específico imóvel à um centro de formação de tecnologia agrícola, visando redução dos custos de manutenção de bem imóveis pelo governo e buscando dar novo uso e vida ao local. Contudo, após as apresentações iniciais desse projeto aos integrantes do grupo de trabalho, à equipe da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes, inclusive ao Secretário dessa pasta, viu-se que desenvolver um projeto de todo o complexo integrando as atividades e sinergias entre os entres presentes, era fator imprescindível para o seu sucesso e para criação e estabelecimento de um ecossistema de inovação sustentável.

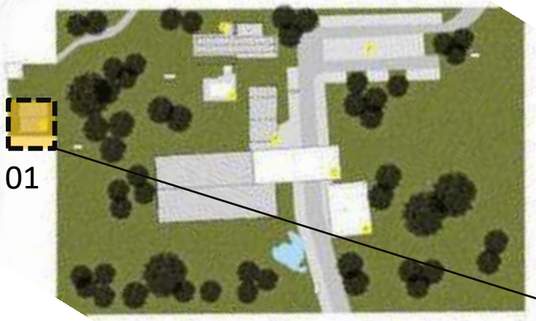








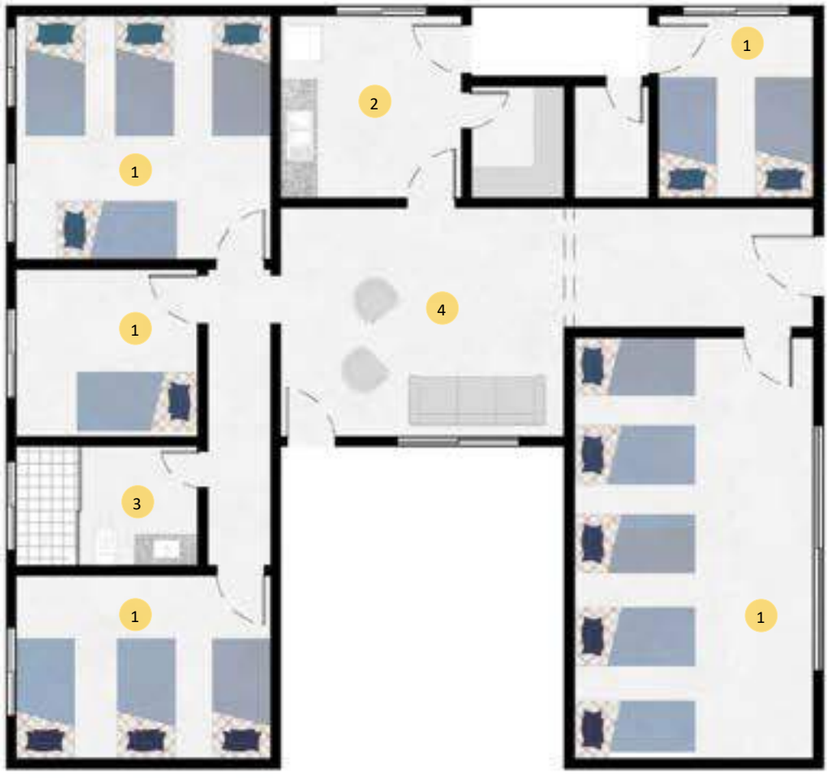
1 – Alojamento 01
2 – Alojamento 02 / Auditório
3 – Piscina de testes
4 – Escola Agrícola 4.0 - Sede Administrativa
5 – Hub de inovação
6 – Café/Restaurante
7 - Estacionamento



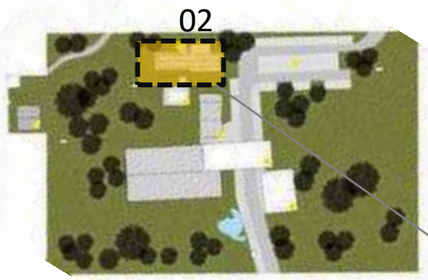
01

1 – Dormitório
2 – Cozinha
3 – Banheiro
4 – Sala de estar

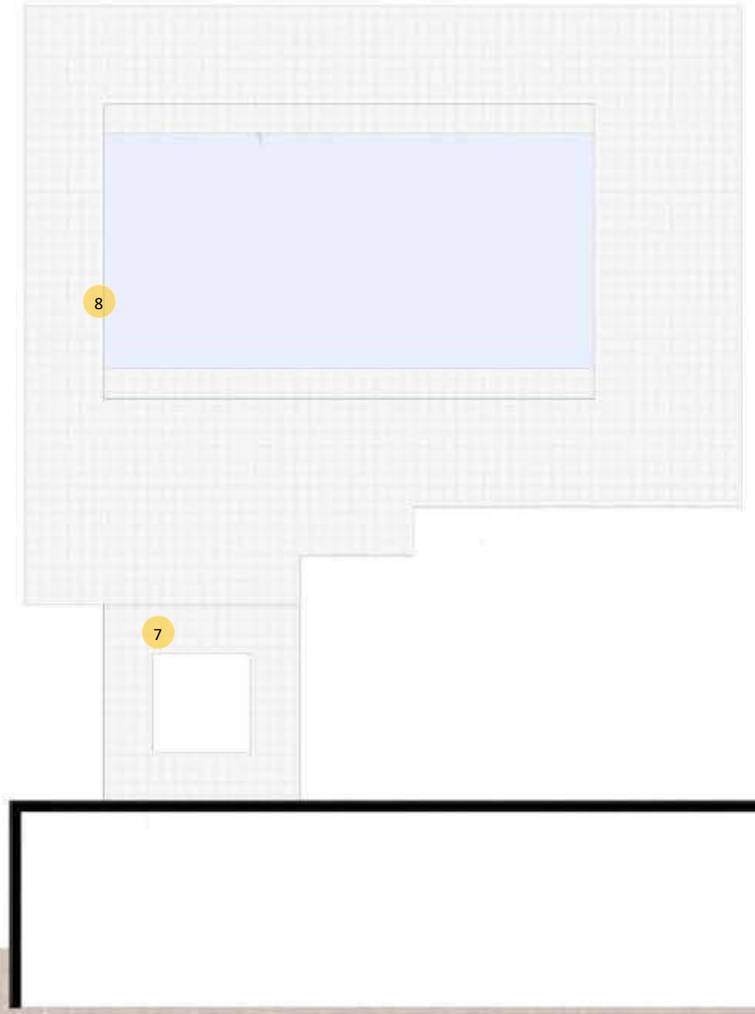
CAPACIDADE PARA
30 PESSOAS



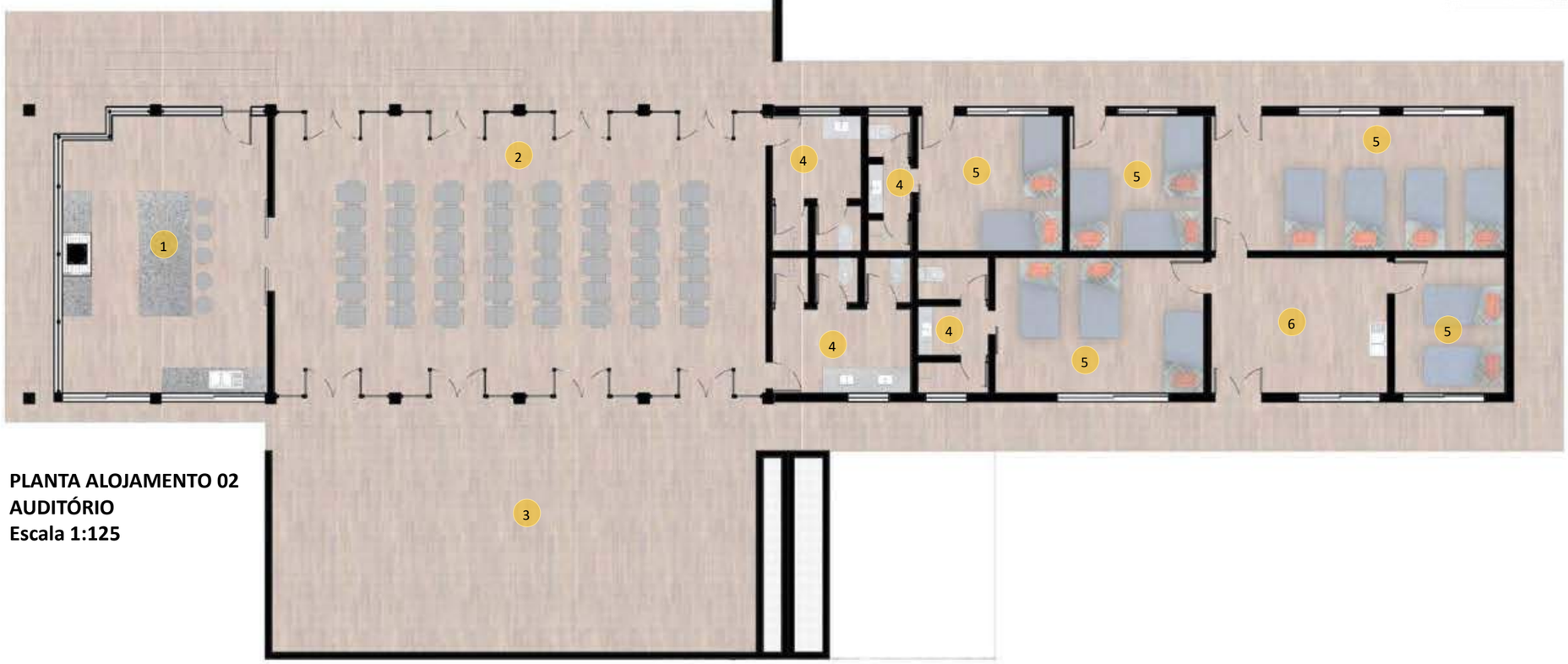
PLANTA ALOJAMENTO 01
Escala 1:100



1 – Cozinha
2 – Auditório
3 – Área expansível para auditório
4 – Banheiro
5 – Dormitório
6 – Lavanderia
7 – Quiosque
8 – Piscina para testes



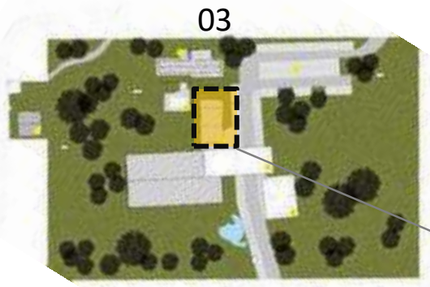




PLANTA ALOJAMENTO 02
AUDITÓRIO
Escala 1:125

ALOJAMENTO COM CAPACIDADE PARA **28 PESSOAS**

AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA **48 PESSOAS,** EXPANSÍVEL PARA ATÉ 96 (+ ÁREA EXTERNA



6 SALAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/TREINAMENTO

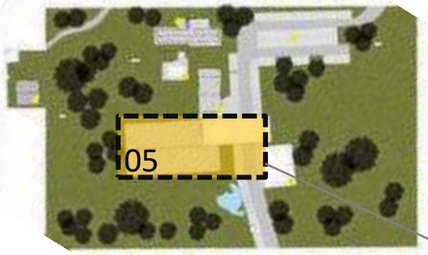
SALA DE TREINAMENTO PARA **28 PESSOAS**



1 – Sala de treinamento e assistência
2 – Banheiro
3 – Cozinha
4 - Recepção
5 – Sala de estar
6 – Sala de treinamento

PLANTA CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLOGICO – ESCOLA AGRÍCOLA 4.0- SEDE ADMINISTRATIVA
Escala 1:100





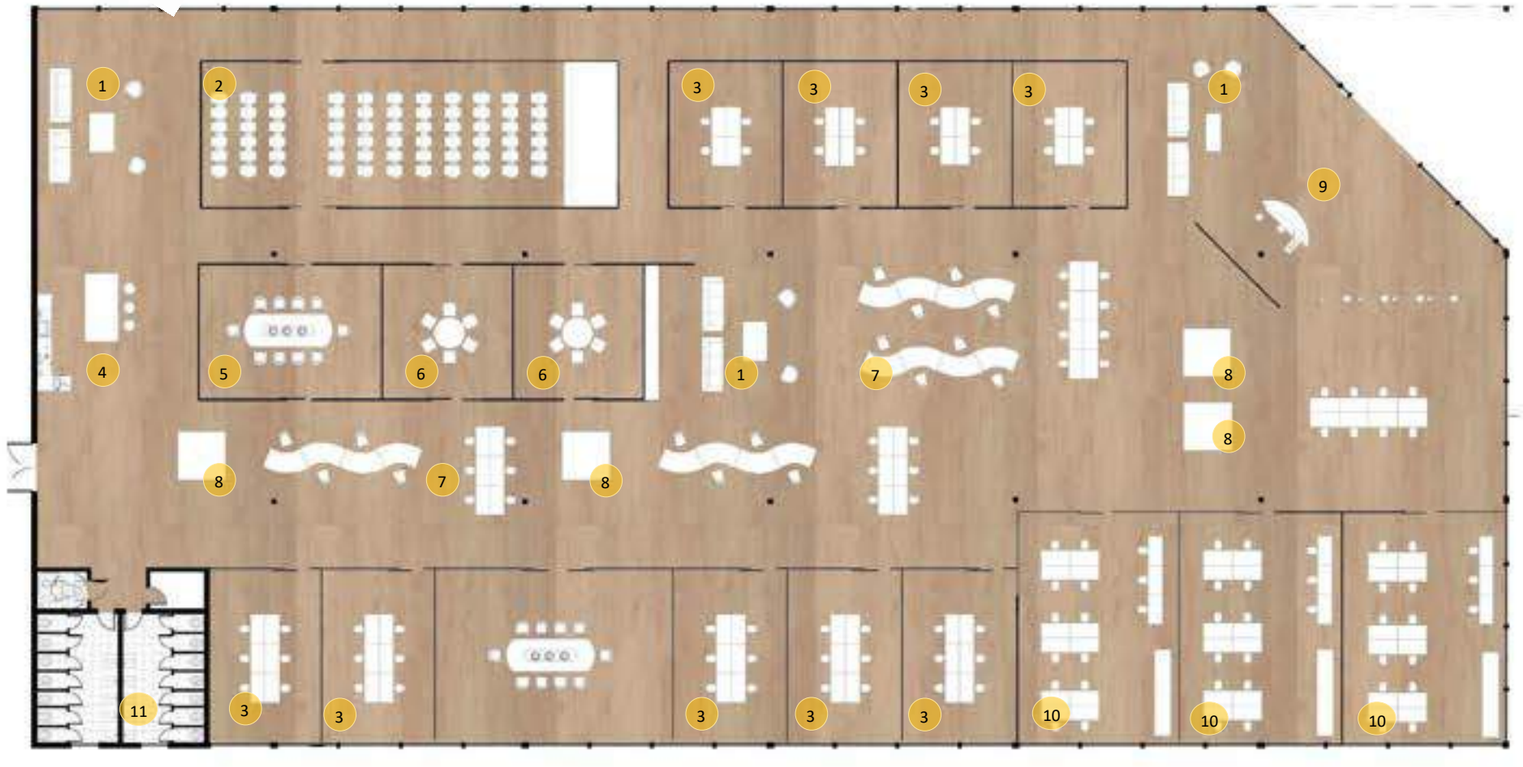
9 SALAS DE 27m²

3 SALAS DE 65m²

ESPAÇO PARA 12 EMPRESAS / STARTUPS

4 SALAS DE REUNIÃO

AUDITÓRIO PARA 66 PESSOAS



Projeção da cobertura conforme referência projetual abaixo

1 – Sala de estar e descanso
2 – Mini auditório
3 – Sala para empresas – Pequeno
4 – Copa
5 – Sala de reunião grande
6 – Sala de reunião pequena
7 – Ambiente de trabalho coletivo
8 – Cabines individuais
9 – Recepção
10 – Sala para empresas – Grande
11 - Banheiro

PLANTA HUB DE INOVAÇÃO
Escala 1:250

ESTAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

PLANTA LIVRE PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS CONFORME NECESSIDADE

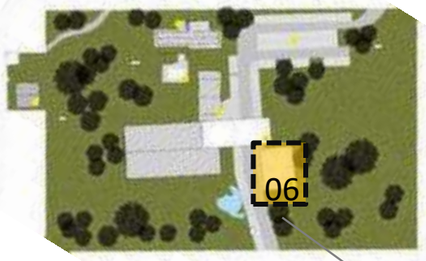
FACHADA INSPIRAÇÃO

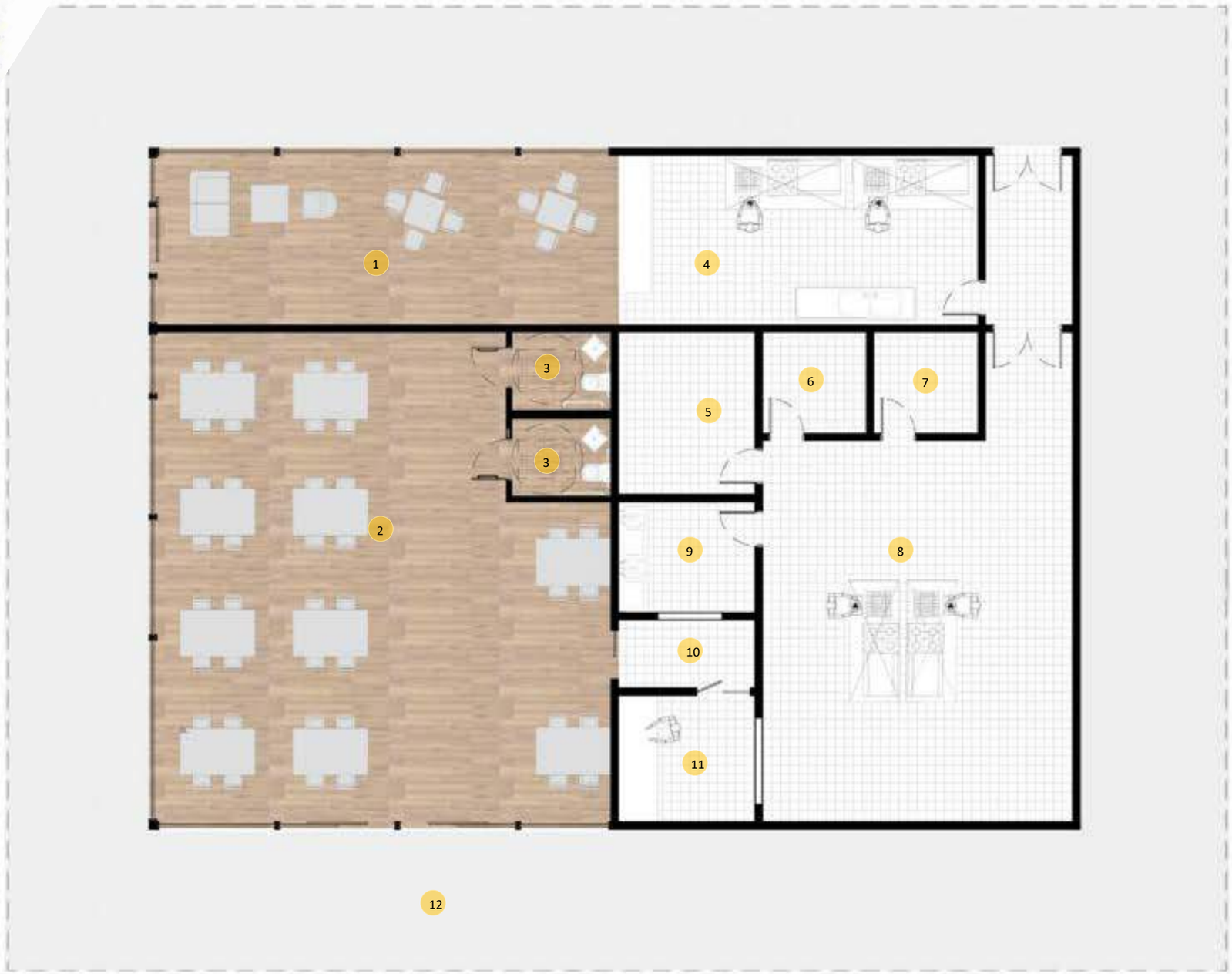


Fonte: Arq. Gustavo Pena

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES





CAFÉ PARA 15 PESSOAS INTERNO + VARANDA

1 RESTAURANTE PARA 40 PESSOAS INTERNO + VARANDA

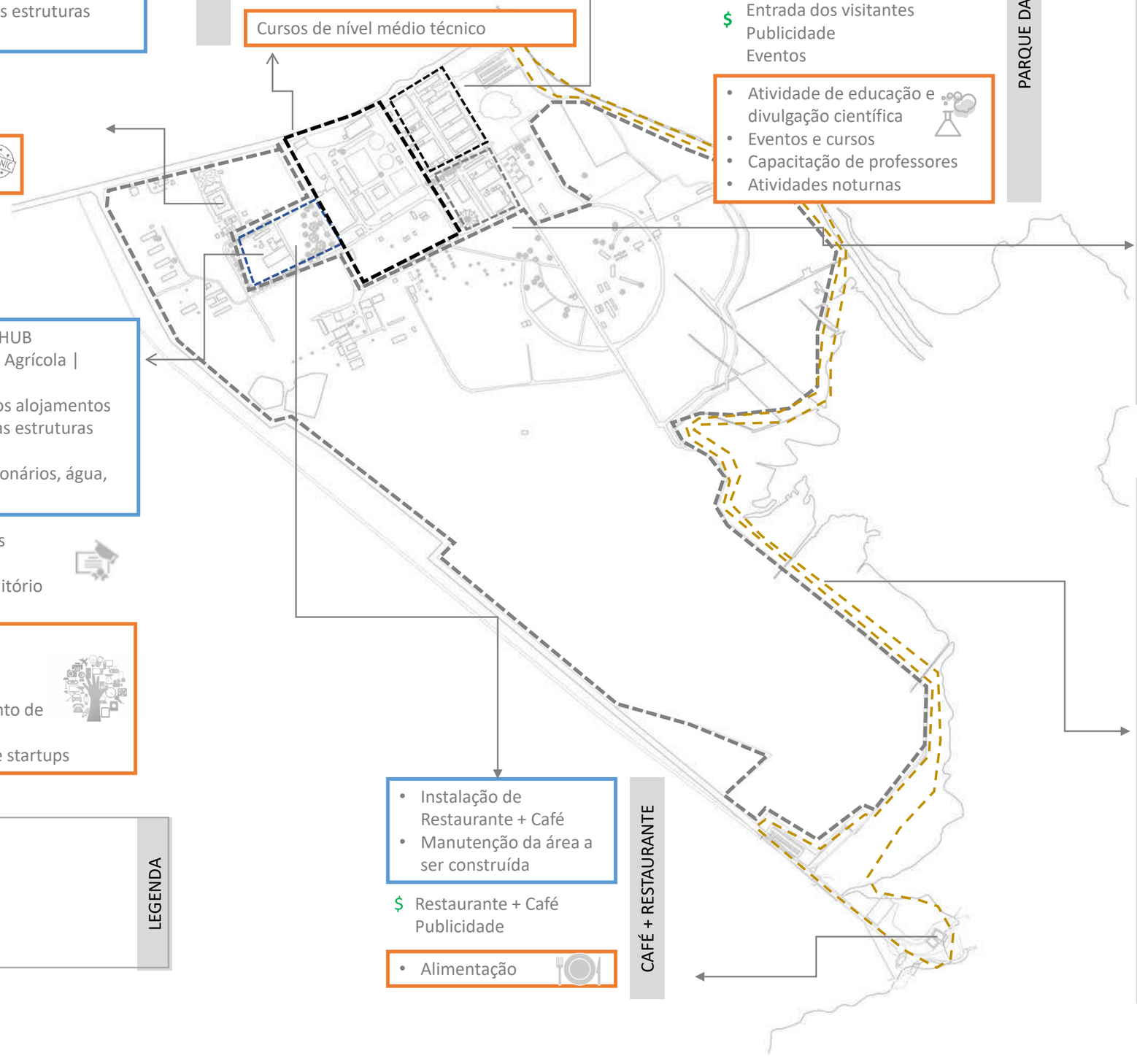
1 – Café
2 – Restaurante
3 – Banheiro
4 – Cozinha
5 – Dep. Secos
6 – Dep. Frios
7 – Dep. Congelados
8 – Área de cocção/preparo
9 – Lava pratos
10 – Hall
11 – Área dos garçons
12 - Varanda

PLANTA CAFÉ/RESTAURANTE
Escala 1:100

PROPOSTA – INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E RENDAS

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES



CPRA

- Custos de funcionários, água, luz, etc.
- Manutenção das estruturas existentes

$ Cursos
Palestras
Publicidade

- Feira de orgânicos

CEEPNFM

- Instalação de novo alojamento
- Manutenção de salas e infraestrutura | Estruturas existentes
- Merenda dos alunos
- Custos de funcionários, água, luz, etc.
- Hotelaria

Cursos de nível médio técnico

PARQUE DA CIÊNCIA

- Ampliação do Parque da Ciência
- Reforma dos galpões existentes | Mapa do Paraná
- Manutenção da estrutura
- Custos de funcionários, água, luz, etc.

$ Entrada dos visitantes
Publicidade
Eventos

- Atividade de educação e divulgação científica
- Eventos e cursos
- Capacitação de professores
- Atividades noturnas

PRAÇA PÚBLICA

- Reforma das estruturas existentes | Adequação para novas atividades
- Manutenção da estrutura existente

$ Entrada dos visitantes nas respectivas atividades
Publicidade
Venda de produtos

- Atividades circenses
- Feira de produtores
- Atividades para crianças (mini cidade)
- Mini fazenda
- Café | Lanchonete
- Alameda de plátanos

ESCOLA AGRÍCOLA

- Construção do HUB
- Reforma Escola Agrícola | Alojamento
- Manutenção dos alojamentos
- Manutenção das estruturas existentes
- Custos de funcionários, água, luz, etc.

$ Aluguel de salas
Publicidade
Locação de auditório
Cotas do HUB

- Eventos
- Cursos
- Palestras
- Desenvolvimento de tecnologias
- Aceleradora de startups

CAFÉ + RESTAURANTE

- Instalação de Restaurante + Café
- Manutenção da área a ser construída

$ Restaurante + Café
Publicidade

- Alimentação

ESPAÇO AMBIENTAL DO IRAÍ

- Reforma e construção de ciclovia
- Construção de espaço para eventos
- Construção de decks | quadras
- Manutenção da área
- Custos de funcionários, água, luz, etc.
- possibilidade de instalação de ecohotel e roda gigante

$ Locação de equipamentos esportivos
Publicidade
Locação de auditório e áreas livres para eventos
Hotel
Roda Gigante
Esportes náuticos

- Atividades ciclísticas
- Atividades náuticas
- Recreação e lazer para todas as idades

LEGENDA

- INVESTIMENTO
- ATIVIDADE
- $ FONTE DE RENDA

PROPOSTA – INVESTIMENTOS, ATIVIDADES E RENDAS

Em 2017 quando da realização do projeto do Espaço Ambiental do Iraí, a Paraná Projetos contratou o estudo de viabilidade econômica e financeira, a qual apresenta as análises de investimentos e receitas estimadas para o projeto até então desenvolvido.

A viabilidade contempla as reformas e ampliações do Parque da Ciência e Parque das Nascentes conforme os três cenários demonstrados.

Eventos	Loja
Restaurante	Tirolesa
Lanchonete	Aluguel de bicicleta

"Para garantir a sustentabilidade do equipamento, a adequação às necessidades da população e a manutenção da função pública do local, foi realizado um estudo de viabilidade econômico-financeira de considerando um modelo de gestão através de uma parceria com o setor privado.

O modelo de parceria escolhido foi o de concessão de área, pois permite a gestão integrada dos diversos atrativos, atividades realizadas e serviços prestados à população, mediante regulação do Poder Concedente, mas de maneira flexível, ágil e eficiente.

Foi definida uma matriz de atividades a serem realizadas dentro do EAI que se traduziriam em receitas ao parceiro privado, suficientes para manter a operação da unidade. "

A partir deste cenário, buscou-se testar a capacidade da receita projetada remunerar o capital investido, em três cenários diferentes:

1. Privado responsável pelo investimento total no Parque da Ciência e no Espaço Ambiental do Iraí.
2. Privado responsável pelo investimento total no Espaço Ambiental do Iraí
3. Privado responsável apenas pelos investimentos de utensílios, equipamentos e acabamentos no Espaço Ambiental do Iraí.

Apenas o cenário 3 se mostrou viável para operação e para remuneração dos investimentos:

Cenários	Investimento	Viabilidade operação	Remunera investimento
1	R$ 43,3 mi	Não	Não
2	R$ 7,3 mi	Sim	Não
3	**R$ 785 mil**	**Sim**	**Sim**

TIR de Projeto (% a.a.)	25,3%
VPL (R$)	R$ 615,0 mil
Payback	6,3 anos

O projeto possui um alto risco de demanda, pois ainda não possui visitação. Recomenda-se, portanto, que os investimentos sejam realizados pelo setor público, cabendo ao privado os investimentos menores para o início da operação, com outorga mínima. Em contrapartida, o privado irá ativar a demanda do EAI, transformando-o num destino consolidado.

O prazo de 10 anos para a concessão é baixo, ao fim do qual deverá ser realizada nova licitação. Com a gestão do espaço pelo privado, estima-se que o setor público deixará de gastar aproximadamente R$ 30,0 milhões.

Na viabilidade desenvolvida em 2017, não foram contempladas as melhorias dos demais entes: CEEPNFM, CPRA, obras específicas Sanepar, tampouco contemplou intervenção na Ganja Canguiri.

Abaixo, demonstramos as estimativas de investimentos necessários para os demais entes do complexo conforme suas expectativas.

ESCOLA AGRÍCOLA 4.0

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
Reformas 850 m²	R$	1.152.000,00
Construção Hub 1800m² ; Café/restaurante 283m²;	R$	3.700.000,00
Estacionamento 895m²	R$	180.000,00
TOTAL	R$	5.032.000,00

SANEPAR

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
Manejo de Vegetação Exótica	R$	150.000,00
Paisagismo	R$	130.000,00
Comunicação Visual	R$	200.000,00
Reflorestamentos e recuperação de áreas degradadas	R$	150.000,00
Recuperação do enrocamento nas margens da represa e da Trilha das Nascentes	R$	550.000,00
TOTAL	R$	1.180.000,00

CEEPNFM

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
reforma de prédio principal, galpão Unespar e galpão anexo 7700m²	R$	8.445.000,00
TOTAL	R$	8.445.000,00

CPRA

RESUMO DOS CUSTOS POR CATEGORIA		
Reformas de prédio principal e galpões anexos 5660m²	R$	6.197.000,00
TOTAL	R$	6.197.000,00

Quanto aos custos, segundo informações repassadas pelos entes, foram apresentados os seguintes dados:

CEEPNFM

- O CEEPNFM estima um custo de R$ 48,00 reais por aluno por mês;
- O CEEP recebe R$224.000,00 por ano.

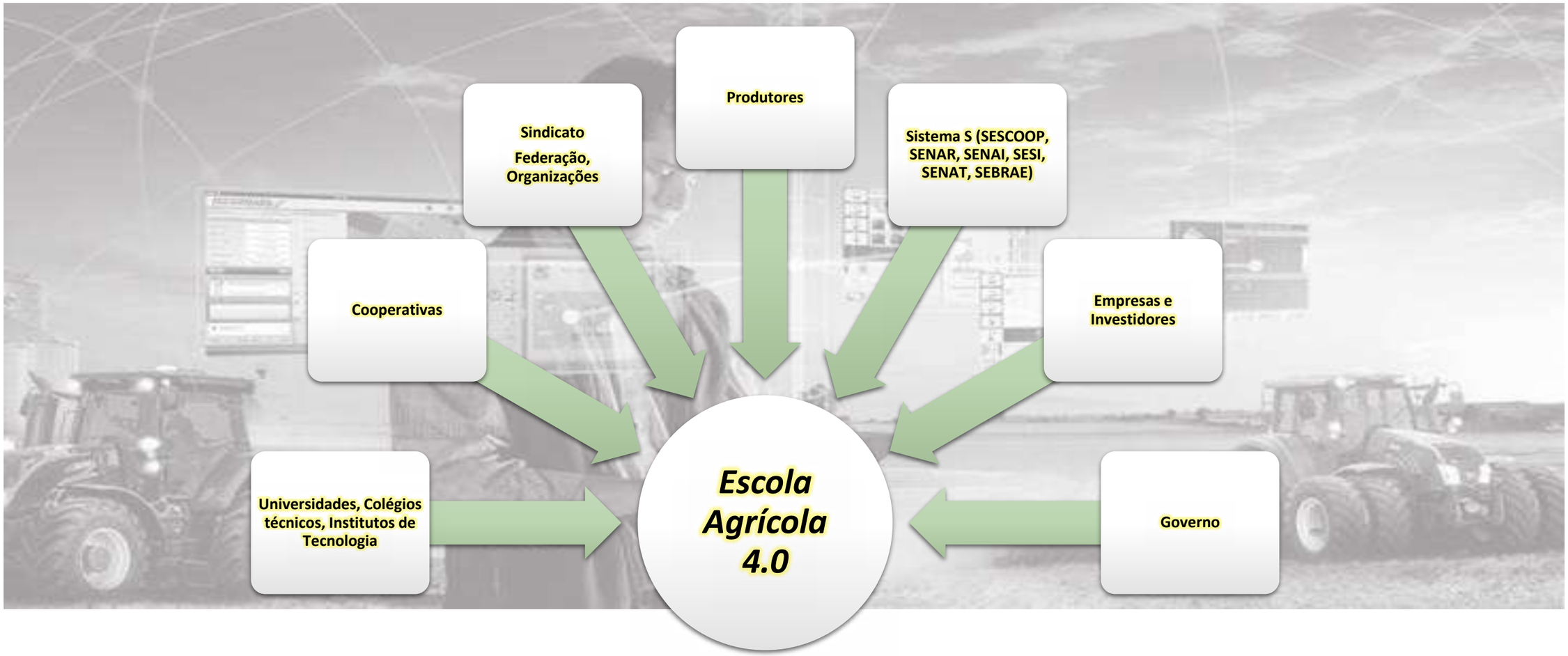
CPRA

- CPRA tem um custo de R$ 1.720.374,00 por ano em suas atividades.

PARQUE DA CIÊNCIA

- O Parque da Ciência, estima um custo por visitante de R$ 59,53;
- Possui um custo anual em torno de R$ 2.679.000,00.

Viabilidade desenvolvida pela Empresa Una em 2017.



Criação de ecossistema de inovação e "Internet das coisas" - IOT (Internet of things) no meio agroecológico

"Internet das coisas é um conceito que se refere à interconexão digital de objetos cotidianos com a internet, conexão dos objetos mais do que das pessoas. Por outras palavras, a internet das coisas nada mais é que uma rede de objetos físicos capaz de reunir e de transmitir dados"

"Ecossistemas na visão de Jishnu, Gilhotra e Mishra (2011) e Russell et al. (2011) ecossistema de inovação refere-se aos sistemas inter organizacionais, políticos, econômicos, ambientais e tecnológicos da inovação, em que ocorre a catalisação, sustentação e apoio ao crescimento de negócios.

HISTÓRICO DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



JAN 19

Decreto 386/19 Instituiu comissão especial para avaliação e destinação dos bens móveis da granja Canguiri e dá outras providências



FEV 19

Res 16/19 Indicação Casa Militar de membros para Comissão Especial



MAR 19

Indicação de Membros para Comissão Especial de destinação de bem imóveis e desenvolvimento de plano de ação de uso



MAIO 19

E-mail à Casa Militar informando inclusão no Plano de Trabalho Paraná Projetos – Contrato de Gestão nº 001/2014 - SEPL



MAI 19

Visita técnica ao Imóvel



JUN19

Reunião Grupo de Trabalho Projeto Escola Agrícola



JUN19

Ofício de convocação para indicação de integrante de GT

JUN19

Reunião Seap levantamento de problemática de regularização territorial



JUL 19

Reunião Grupo de Trabalho Projeto Escola Agrícola



JUL 19

Visita técnica ao imóvel com membros do Grupo de Trabalho



JUL 19

Reunião técnica TECPAR



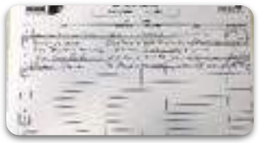
AGO 19

Reunião Grupo de Trabalho Projeto Escola Agrícola



AGO 19

Participação no Evento Agrotic – EsalqTec – Piracicaba (SP)



AGO 19

Reunião UFPR



AGO 19

Reunião FETAEP



AGO 19

Visita técnica levantamento de construções



SET 19

Reunião Técnica Solidaridad – organização internacional



SET 19

Participação de 7º Fórum de Agricultura da América Latina



SET 19

Reunião Fundação Boticário



SET 19

Reunião Fundação Araucária



SET 19

Desenvolvimento de Estudo Técnico do projeto Escola Agrícola 4.0



SET 19

Validação de proposta com Secretário SEPL



OUT 19

Participação em evento Smart Farm – Curitiba (PR)

OUT 19

Reunião SEAP estratégia de convocação ITCG para levantamento territorial do complexo e regularização



OUT 19

Participação do Projeto Memória do CEEPNFM – inauguração de mural fotográfico com história do Complexo

OUT 19

Reunião SEAP e ITCG para alinhamento de levantamento e regularização de área

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OUT 19
Início de levantamento territorial ITCG

OUT 19
Reunião IFPR – apresentação do projeto e demonstração de interesse do Instituto em instalar um Campus Avançado

OUT 19
Reunião Sebrae – apresentação do projeto, orientações e pré apoio

OUT 19
Reunião UFPR – apresentação do projeto e alinhamento de apoio e interesse da atuação da academia no HUB e assistência técnica

OUT 19
Reunião técnica e estratégica com SEPL para apresentação do projeto às Cooperativas

OUT 19
Reunião FAEP

Apresentação de projeto e busca de apoio FAEP e SENAR nas atividades do Centro de Formação

NOV 19
Revisão e Finalização de estudo de viabilidade preliminar com integração do projeto Escola Agrícola 4.0 no complexo Espaço Iraí



NOV 19
Desenvolvimento de imagens 3D



NOV 19
Validação de projeto com Secretários de Estado



NOV 19
Validação de projeto com Grupo de Trabalho Escola Agrícola



NOV 19
Apoio no desenvolvimento de pré proposta de parceria para o Espaço Iraí



DEZ 19
Entrega de estudo funcional e diagnóstico

EM ANDAMENTO

DESTINAÇÃO GRANJA CANGUIRI

Escola Agrícola 4.0 – Centro de Formação de tecnologia agrícola. Inclusão de complexo

NECESSIDADES

Regularização territorial, revisões, renovações de concessões, reformas, construções, cercamento.

ESTUDO DE POSSIBILIDADE DE PARCERIA

A ser decidido proponente, estruturador e formato

02 de Maio de 2019

Data:	Local:
02/05/2019	Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR
Presentes:	Marta Takahashi e Liliane Vortolin, demais participantes inscritos.
Descritivo do evento:	No dia 2 de maio de 2019 o Tecpar, Instituto de Tecnologia do Paraná, promoveu o I Fórum de Tecnologia para a agricultura voltado para os pequenos produtores, cooperativas, especialistas e startups de agrotecnologia. O objetivo do evento foi apresentar novas tecnologias aos pequenos produtores, contribuindo dessa forma, na agregação de valor, redução de custos e ampliação de participação no mercado. O fórum contou com a apresentação do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Agricultura Familiar (Nita), com André Ricardo Poleto de Santa Catarina; Hernani Alves do Instituto Emater e Diego do Tecpar. Participarem também a produtora rural Maria Helena da Horta Fresca; Daiana Lerípio, CEO da Sumá, startup catarinense com sede em Balneário Camboriú; Odair Machado da IDMAQ, startup voltado para máquinas agrícolas; Jonny Sticca da Fomento Paraná e fechamento com Rogério de Oliveira da Tecpar.

08 de Maio de 2019

Data: 08/05/2019	Local: Granja Canguiri, Pinhais
Assunto:	Visita técnica
Presentes:	Capitão Diego – Casa Militar, Maurício Scandelari, Patrícia Baratieri Atherino, Marta Takahashi, Liliane Vortolin do Paraná Projetos.
Visita realizada	Considerando a Resolução nº 016/2019 – Casa Militar (fev/2019), em que fora composta Comissão Especial para realizar classificação e avaliação dos bens móveis da granja Canguiri e apresentar plano de ação para destinação do referido imóvel; Considerando que consta do Plano de Trabalho do Paraná Projetos (exercício 2019 – 2ª fase), a realização de estudo técnico referente ao imóvel granja Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo do Estado em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0, dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias; Considerando o contato que o Paraná Projetos recebeu, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, do Capitão Diego e do Capitão Cunha – Casa Militar, para apoiar nos estudos de uso do imóvel; Assim, na tarde do dia 08/05/2019 a equipe do Paraná Projetos realizou visita técnica no imóvel com o intuito de iniciar os estudo e contribuir com mais esse projeto estruturante constante do Plano de Governo.
Encaminhamentos:	- solicitar plantas do imóvel – Capitão Diego; - constituir Grupo de Trabalho envolvendo: Paraná Projetos, SEAP, Casa Militar, Parque das Ciências, CEEP/SEED, SANEPAR, Unespar, CPRA.





25 de Junho de 2019

Data: 25/06/2019	Local: Casa Militar-PR
Assunto:	Reunião convocada por Casa Militar sob solicitação da Secretaria de Trabalho, Justiça e Direitos Humanos para introdução de demandas da Secretaria ao Projeto Escola Agrícola 4.0
Presentes:	Daisy Mara J. Maia – Sanepar – daisymt@sanepar.com.br Ana Cristina Rego Barros – Sanepar – anacrb@sanepar.com.br Anisio Lasievicz – Parque da ciência – anisio@parquedaciencia.pr.gov.br Liliane Vortolin – Paraná Projetos – liliane@paranaprojetos.pr.gov.br Marta Yoshie Takahashi – Paraná Projetos – marta@paranaprojetos.pr.gov.br Tyeme Bando – Paraná Projetos – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Ederson Colaco – Sejuf – ederson.colaco@seju.det.pr.gov.br Tadeu Atila Mendes – Sejuf – tadeumendes@seju.pr.gov.br Messias Silva – Sejuf – messiasilva1@gmail.com Dineia Alves – Seti – dineia.alves@seti.pr.gov.br Samuel Tines – Sejuf – sandro.tines@sejuf.pr.gov.br Delton Adriano Gomes – CEEPNFM – deltonadriano@gmail.com Edson Blum – CEEPNFM – edsonblum004@gmail.com Vera Pinto – CEEPNFM – verafives@gmail.com Alberto R. Opolt – Sejuf – contato@opolt.com.br Miltow Kubicke Rech – Sejuf – milton.rech@seju.det.pr.gov.br Thiago Philipe Manochio Fernandes – Sejuf – est.thiagofernandes@seju.det.pr.gov.br
Assuntos abordados	SEJUF, apresentou a proposta de projeto de tecnologia social com apoio da UFPR. Abordou o cenário propício de indução de tecnologia social e criação de ecossistema de inovação. Informou o interesse em replicar o projeto no Estado. Informou ainda a intenção de implantar no local um centro de formação de conselheiros. Representantes do Paraná Projetos apresentou o Projeto do Espaço Ambiental do Iraí. Representante do Parque da Ciência informou que cessão de uso da área vence em 2019. Representante do Colégio Estadual apresentou as atividades da Instituição informando que atendem 510 alunos da RMC sendo o maior público do Vale do Ribeira com os cursos de Meio Ambiente, energia renovável e agropecuária. Declarou possuir potencial para dobrar a capacidade de atendimento dos alunos, mas necessidade de ampliação e modernização e estrutura física. Representante do Parque da Ciência apresentou histórico de criação e condições atuais das estruturas e atendimento. Área produtiva do Parque está sob gestão do CPRA.
Encaminhamentos:	Emater confirmar documentos de cessão de uso; Convocação de demais interessados: Tecpar, Secretaria de Educação, Agência Paraná Desenvolvimento, Secretaria de Administração e Previdência, UFPR, Secretaria de Agricultura, CPRA. Iniciar definições de Escola Agrícola; Verificar interessados em possível parceria; Criação de Grupo de Trabalho;

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

18 de Julho de 2019

Data: 18/07/2019	**Local:** Casa Militar
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Capitão Diego Nogueira – Assessor de Governadoria – tendiego@gmail.com Fabio Oliveira – Paraná Projetos – fabio-oliveira@paranaprojetos Ana Gabriela Favretto – SEED – anagabrielapaes@seed.pr.gov.pr Elio Setti – Emater – eliosetti@emater.pr.gov.br Nelson Brito Guimarães – Gabinete – nelsonbrito@ccivil.pr.gov.br Marta Yoshie Takahashi – Paraná Projetos – marta@paranaprojetos.pr.gov.br Patricia B. Atherino – Paraná Projetos – patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br Solange M. Coelho – CPRA – solangecoelho@cpra.pr.gov.br Thiago Philipe Manochio Fernandes – DET – estathiagofernandes@det.pr.gov.br Sandro Samuel P. Tines – Sejuf – sandro.tines@sejuf.pr.gov.br Tyeme Bando – Paraná Projetos – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Messias Silva – Sejuf – messiasilva1@gmail.com
Assuntos abordados	Vencimento de termo de cessão da área; Propriedade da área irregular e necessidade de aprofundamento e plano de ação; Sejuf informou possuir recursos do Fundo Estadual de combate a pobreza; Foram elencadas as principais vocações para a área segundo os presentes: Agroindústria, cooperativas, cítrico e hortifrúti, central de distribuição e beneficiamento, centro de treinamento, agricultura orgânica; CPRA informou necessidade de modernização de centro; Paraná Projetos informou que projeto do Parque Ambiental do Iraí foi entregue e último status conhecido foi encaminhamento à Paraná Edificações para viabilização de sua implantação. Indicou ainda vocação de startups e aceleradoras. Capitão Diego informou sobre a parceria da UFPR para cooperação e disponibilização de residentes técnicos. CPRA informou determinação legal de que até 2030 a totalidade dos produtos fornecidos para merenda escolar deverá ser de produtos orgânicos.

Encaminhamentos:	Secretaria de Educação fará levantamento de edifícios subutilizados e demandas do CEEPNFM. Convocar Unespar; Paraná Projetos irá levantar situação documental junto à Secretaria de Administração e Previdência- Divisão de Patrimônio, convoca-los para a visita técnica, atualizar demandas dos ocupantes da área de entorno e informar protocolo ao Capitão Diego do processo do Parque Ambiental do Iraí; Secretaria de trabalho, Justiça e Direitos Humanos irá verificar demanda de cooperativas e convocar UFPR; Capitão Diego irá convocar Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo e Secretaria da Agricultura.

25 de Julho de 2019

Data: 25 / 07 / 2019	Local: Granja Canguiri e demais estruturas do complexo
Presentes:	SEAP – Felipe, André SEJUF – Milton, Sandro, Alberto, Edison Águas do Paraná – Tatiana, Scroccaro; Emater – Orival; CPRA – Solange; CEEP – Dalton, Edson, Vera; SEED – Ana Gabriela, Anisio, SETI – Dineia; Paraná Projetos – Tyeme, Larissa; *Listagem assinada em anexo.
Objetivo da Visita:	Vivência de áreas ocupadas/ subutilizadas e alinhamento de demandas dos entes envolvidos no Projeto para atualização e mapeamento de programa de necessidades.
Detalhamento da Visita:	Visita aos galpões do Parque da Ciência e conhecimento de toda a importância de modernização e reforma de equipamentos e instalações; Visita às áreas do Colégio e demonstração de que existem várias áreas subutilizadas ou ocupadas com atividades não apropriadas para as dimensões e tipo de atividades. Necessidade de implantar novas estruturas construídas adequadas, o que liberaria algumas estruturas existentes de menor tamanho para repensar a ocupação; Colégio reforçou necessidade de aumentar sua capacidade física de áreas construídas e áreas para atividades práticas. Visita à "Granja Canguiri". Estrutura física extremante bem conservada; Visita à área da Sanepar que se encontra sob vigilância, porém em estado de conservação inferior. Todos demonstraram seu interesse em absorver a estrutura física do galpão Unespar. Necessários melhorar sinalização do complexo total inclusive com retorno; Há pouquíssimas opções de alimentação e amenidades no entorno que fomente o desenvolvimento econômico e proporcione mais conforto e opções aos visitantes.
Encaminhamentos:	Foi solicitado a todos os participantes envio por email da listagem e descrição das demandas e estruturas subutilizadas para desenvolvimento do mapeamento e discussão de alternativas.



EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

25 de Julho de 2019

Data: 29/07/2019	Local: Paraná Projetos
Assunto:	Apresentação de projetos e tecnologias
Presentes:	
Assuntos abordados	Apresentação do projeto da Escola Agricola 4.0 em busca de possível troca de apoio na disponibilização de tecnologias a serem inseridas no projeto.
Encaminhamentos:	Não há.

08 – 09 de Agosto de 2019

Data: 08/08/2019 e 09/08/2019	Local: Esalqtec
Assunto:	Participação em evento Agrotic 2019
Presentes:	Esalq Tec, Startups, empresários, produtores rurais, estudantes, professores, especialistas, investidores
Visita realizada	Seminário, apresentações e debates sobre o papel da tecnologia de informação e comunicação na gestão das propriedades rurais, no aumento da produtividade das culturas, na melhoria da comunicação e da gestão dos dados, no fomento de empresas de TICs interessadas em desenvolver produtos e processos para esse mercado. A participação no evento teve por objetivo, dotar de conhecimento prático de ecossistemas de inovação agrícolas de empreendimento atuantes e referência na área para aplicação de conceitos no projeto Escola Agrícola 4.0.

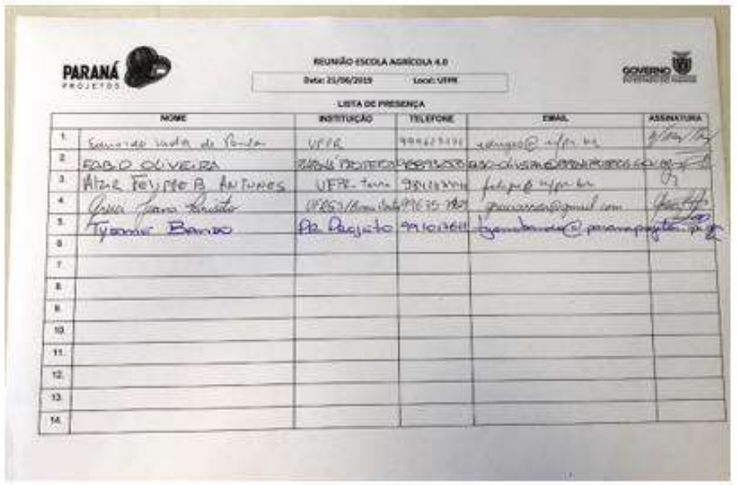


06 de Agosto de 2019

Data: 06/08/2019	Local: SEJUF
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Felipe Carvalho Guilhermeth – felipecg@seap.pr.gov.br André Luiz Brandão – andreluizbrandap@seap.pr.gov.br Edison L. M. Camargo – edisoncamargo@sede.pr.gov.br Elio Setti – eliosetti@emater.pr.gov.br Messias Silva – messias.silva@seju.det.pr.gov.br Samuel Tives – samueltives@gmail.com Edson Blum – edsonblum004@gmail.com Vera Lucia Ferreira – verativas@gmail.com Ana Cristina Barros – anacrb@sanepar.com.br Anisio Lasievicz – anisio@parquedaciencia.pr.gov.br Milton Rubicke Recki – milton@seju.det.pr.gov.br Abimael Tadeu Atila Mendes – tadeumendes@seju.pr.gov.br Tyeme bando – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Larissa Cruzeiro – planejamento@paranaprojetos.pr.gov.br Marta Yoshie Takahashi – marta@paranaprojetos.pr.gov.br
Assuntos abordados	- Discussão do plano de trabalho - Apresentação do pessoal do SEJU sobre as intenções projetuais para a área, envolvendo parcerias. - Foi apresentado as intenções de criar um ecossistema inovador para todo o Paraná - Milton da SEJU disse que antes de tudo deveria ser definido grupos de trabalho, com fluxograma e cronograma definidos para cada equipe, a fim de unificar o processo de trabalho - Felipe da SEAP apresentou a necessidade de um levantamento topográfico de toda a área para regularizar todos os documentos. - Samuel comentou que deveria os projetos deveriam ser modulados, elencando projetos e prioridades, e que de acordo com ele e o Cap. Diego, a prioridade é a questão visual do espaço. - Tyeme pediu para cada órgão enviar as pontualidades dos seus espaços para ajudar e agregar no diagnóstico que está sendo realizado.
	- Todos os órgãos levantaram a importância de saber o que está acontecendo do projeto, e acompanhar o processo, como um todo.
Encaminhamentos:	- Combinar as nomeações do grupo, definindo frentes de problemas macro junto ao capitão Diego. - Depois da modulação, criar cronograma com os devidos grupos de trabalho. - Casa militar fazer o pedido do levantamento topográfico para a Sanepar. - Iniciar processo de regularização, SEJUF + Capitão Diego + EMATER - Conversar com os registradores de imóveis e prefeitos dos municípios abordados. -Agenda com Ortigara, Waldermar, Casa Militar, Casa Civil, SEJUF para unificação de projetos.

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

21 de Agosto de 2019

Data: 21/08/2019	Local: UFPR
Assunto:	Proposição de parceria e apoio
Presentes:	Tyeme Bando Fabio Oliveira Alzir Antunes UFPR Greici Parisoto Bureau Veritas/UPRGS Eduardo Vedor UFPR
Assuntos abordados	Apresentação de projeto da Escola Agricola 4.0 e de demandas existentes para o desenvolvimento dos projetos. Paraná Projetos solicitou verificação de disponibilidade de parceria para execução do processo de levantamento topográfico cadastral e posteriormente regularização dos lotes e matrículas. 
Encaminhamentos:	Confirmação pela UFPR de tramitação de contrato de gestão. Fábio verificar possibilidades de parceria. Enviarmos documentação por email para que a proposta de levantamento seja desenvolvida. UFPR irá verificar se há levantamento da Fazenda experimental do Canguiri e quais demandas existentes no local.

27 de Agosto de 2019

Data: 27/08/2019	Local: FETAEP
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme Bando Patricia Atherino Marta Takahashi
Assuntos abordados	Apresentação verbal dos projetos da Escola Agricola 4.0, da Rota Ciclo turística do Vale do Ivaí e reestruturação do CEASA. Representantes da Federação e Sindicato apresentaram algumas problemáticas encontradas na produção agrícola familiar para ajudar no embasamento dos projetos. Apontou a importância da participação das Cooperativas para o processo de reeducação da cadeia produtiva e consumidora. Apresentou as diferentes formas de divisão do território por diferentes órgãos o que dificulta medições. Apontou projetos de destaque como a produção de mel na Ilha Grande, como projeto voltado a mulheres, a produção de flores em Moreira Sales. Em resposta ao questionamento de maiores dificuldades na produção apontou como pragas, doenças, erosão, logística e educação;
Encaminhamentos:	Não há.



EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

29 de Agosto de 2019

Data: **29 08 / 2019**	**Local:** **Granja Canguiri**
Presentes:	Tyeme Bando Fernanda Bier COMEC
Objetivo da Visita:	Levantamento de todas as edificações da Granja Canguiri para desenvolvimento de projeto de reforma.
Detalhamento da Visita:	Medição e levantamento de todas as edificações existentes com relatório fotográfico para desenvolvimento de projeto utilizando-a como base para o projeto de reforma e ampliação e implantação da Escola Agricola 4.0.    
Encaminhamentos:	Transcrição do levantamento para Autocad e prosseguimento do projeto.

02 de Setembro de 2019

Data: **02/09/2019**	**Local: Casa Militar e Granja Canguiri**
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	**Capitão Diego – Casa Militar, Denis - Solidaridad, Tyeme e Larissa - Paraná Projetos**
Assuntos abordados	**Reunião para apresentação de ações de educação aos agricultores pela Solidaridad e visita ao imóvel.** 
Encaminhamentos:	Não há.

06 de Setembro de 2019

Data: **06 09 2019**	**Local:** **Museu Oscar Niemeyer**
Presentes:	Tyeme Bando
Objetivo do Evento:	**Pesquisas relacionadas à agricultura e tecnologia**
Detalhamento da Visita:	**Descrição da reunião/evento:** SEXTA **6 DE SETEMBRO** **UNIÃO EUROPEIA & MERCOSUL** - PRODUÇÃO SUL-AMERICANA CONECTADA COM A EUROPA **Palestrante(s):** Emily Rees - **União Europeia** | Maria Noel Ackerman - **CAS (Uruguai)** **Horário:** 08:00 **Moderador:** Gustavo Cupertino Domingues **(SCRI/MAPA)** **PRODUÇÃO FAMILIAR** - A REVOLUÇÃO SILENCIOSA E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA BRASILEIRA **Palestrante(s):** Rafael Zavala, **FAO/ONU** | Luiz Gusi, **Prefeitura de Curitiba** **Horário:** 09:00 **Moderador:** Kleber Santos, CONFEA **Horário:** 09:50 DESAFIO AGRITECH **STARTUP FINAL** **Palestrante(s): Sistema Fiep | UP | SPRO IT Solutions** **Horário:** 10:10 **AGROINOVAÇÃO** - CONCEITO E PRÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO **Palestrante(s):** Silvana Kimura / **Instituto Senai de Tecnologia/TIC** | Débora Marcondes Pereira, **Embrapa Instrumentação** **Horário:** 10:25 **Moderador:** Almir Meinerz, **Spro Group** **ILPF** - UM NOVO E SUSTENTÁVEL SISTEMA DE PRODUÇÃO **Palestrante(s):** João Pontes, **John Deere** | Marize Porto Costa, Fazenda Santa Brígida **Horário:** 11:15
	Moderador: Luiz Lourenço, **Cocamar** **PLANO DE INVESTIMENTOS DAS COOPERATIVAS PARANAENSES** **Palestrante(s): Ocepar | Governo do Paraná** **Horário:** 12:10 13º PRÊMIO OCEPAR DE JORNALISMO - ANÚNCIO DOS VENCEDORES  

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

10 de Setembro de 2019

Data: 10/09/2019	Local: Fundação Boticário
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Anke Manuela Salzmann; Tyeme Bando; Juliane Cruz De Freitas; Thiago Piazzetta Valente; Luiz Henrique Beauchamp Weber
Assuntos abordados	Apresentação de projetos em desenvolvimento pela Paraná Projetos que possam ser de interesse da Fundação no compartilhamento ações possíveis de desenvolvimento regional. Fundação Boticário apresentou o projeto do Miringuava. Projetos da Escola Agrícola 4.0 com o objetivo de desenvolvimento do entorno da represa do Iraí foi citado e apresentado.
Encaminhamentos:	Não há.

27 de Setembro de 2019

Data: 27/09/2019	Local: Granja Canguiri e SEPL
Assunto:	Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Paraná Projetos relacionados à Escola Agrícola 4.0, bem como, apresentação dos Institutos Federais do Paraná e da Fundação Araucária
Presentes:	Mauricio Scandelari, Patricia Atherino, Capitão Diego, Fábio Oliveira, Marta Takahashi, Liliane Voltolini, Secretário Valdemar Jorge e demais
Conteúdo:	Visita e apresentação de pré-projeto ao secretário e demais participantes. No retorno, reunião na SEPL com Luiz Gregório para alinhamento. 
Encaminhamentos:	Inclusão de proposta de complexo; Agregar feira de produtos familiares; Prever atividades geradoras de renda e recreação na represa; Ampliação do Parque da Ciência;

18 de Setembro de 2019

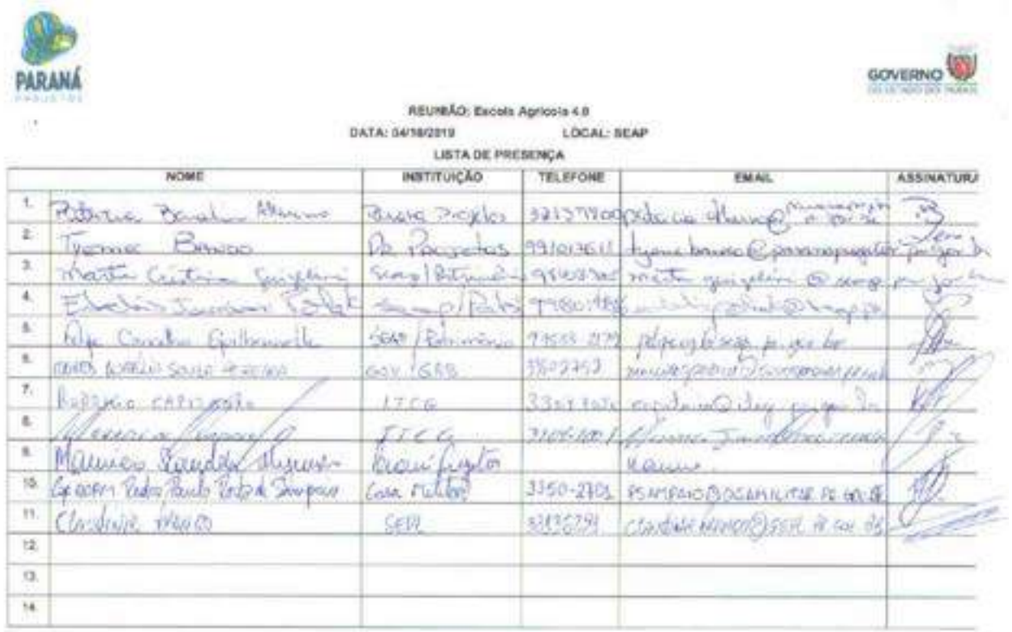
Data: 18/09/2019	Local: Sala de reuniões da Fundação Araucária
Assunto:	Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Paraná Projetos relacionados à Escola Agrícola 4.0, bem como, apresentação dos Institutos Federais do Paraná e da Fundação Araucária
Presentes:	Ramiro Wahrhaftig (Fundação Araucária), Odair Zanatta (Instituto Federal do Paraná), Diego Nogueira (Casa militar), Maurício Scandelari (Paraná Projetos), Patrícia Baratieri (Paraná Projetos), Tyeme Bando (Paraná Projetos), Lucas Leal (Paraná Projetos), Larissa Balmant (Paraná Projetos), Nelson Neto (Instituto Federal do Paraná), Gutemberg Ribeiro (Instituto Federal do Paraná), Cleber Serafin (Instituto Federal do Paraná), Marcelo Poleti (Instituto Federal do Paraná), Vanessa Barazzetti (Fundação Araucária).
Conteúdo:	A reunião foi aberta pelo presidente da Fundação Araucária, que destacou o importante papel da Fundação na busca do desenvolvimento social, econômico e ambiental do Estado, por meio de investimento em ciência, tecnologia e inovação. Na sequência, o presidente da Fundação mencionou a reunião com o Superintendente e a Diretora de Planejamento do Paraná Projetos, no início do mês, relacionada aos projetos estruturantes do Estado, oportunidade em que identificou a possibilidade de integrar as ações em desenvolvimento pelo Paraná Projetos com os trabalhos do Instituto Federal do Paraná, razão pela qual promoveu o encontro e debate entre os Órgãos. Dando continuidade, a Diretora do Paraná Projetos apresentou a Entidade, bem como a relação de cooperação que esta mantém com o Governo do Estado, através de Contrato de Gestão, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes. Destacou que entre os projetos priorizados no Plano de Trabalho do Paraná Projetos, para o exercício de 2019, constou o estudo técnico referente ao imóvel Granja do Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo em transformá-lo em uma Escola Agrícola 4.0. A Gerente do Paraná Projetos apresentou a área objeto de estudo, o escopo do projeto, o cronograma de trabalho, os conceitos da escola agrícola e de um hub de inovação, finalizando a apresentação com uma proposta, seguindo-se as diretrizes de Governo para a área. Em seguida, o Reitor Zanatta fez uma apresentação do Instituto Federal do Paraná, e dos 25 campi espalhados pelo Estado. Apresentou, ainda, os campus avançados implantados, unidades que ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de educação a distância. Ao final das apresentações as Entidades debateram possíveis parcerias para o prosseguimento das ações relacionadas ao projeto apresentado. Identificou-se sinergia entre as Entidades participantes, inclusive, com a possibilidade de criação de um campus avançado do IFPR com atividades como empresa júnior, assessorias e mentoria para startups.
Encaminhamentos:	- Casa Militar: Analisar a possibilidade de um Convênio entre o Governo do Estado e o Instituto Federal do Paraná; - Instituto Federal do Paraná: sugerir uma proposta educacional pensando-se em um campus avançado na área objeto do projeto; - Paraná Projetos: validação da proposta junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e posterior detalhamento do projeto.



EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

04 de Outubro de 2019

Data: 04/10/2019	**Local:** Casa Militar
Assunto:	Reunião técnica para definição de estratégias de regularização de área que compõe o projeto da Escola Agrícola 4.0
Presentes:	Conforme lista anexa
Assuntos abordados	*Visando o objetivo do projeto da escola agrícola 4.0, em se estabelecer parceria para manutenção do completo, faz-se necessária a regularização de propriedade e uso do solo da área.* *Desse modo, integrantes da equipe técnica se reuniram para definir ações e estratégias para resolução dessa problemática.* *Foi convidado o Sr Mozarte, presidente do ITCG para verificação de disponibilidade de execução da levantamento e regularização.* *Sr Mozart afirmou conseguir executar o levantamento em até 90 dias.*
Encaminhamentos:	- Paraná Projetos: Formalizar solicitação de levantamento e regularização; - SEAP: encaminhar oficio ao ITCGC;



REUNIÃO: Escola Agrícola 4.0
DATA: 04/10/2019 LOCAL: SEAP
LISTA DE PRESENÇA

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					

08 de Outubro de 2019

Data: 08/10/2019	**Local:** FAEP
Assunto:	Apresentação do projeto Escola Agrícola 4.0
Presentes:	Tyeme bando – tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br Carlos Albuquerque – caugusto@senai.pr.com.br Nilson Camargo – nilson.camargo@faep.com.br Antonio Poloni – antoniopoloni@faep.com.br
Assuntos abordados	Apresentação do projeto Escola Agrícola 4.0, verificação de possível participação da Federação, Senar e Sebrae em atividades no complexo. Projetos de formação dos agricultores e oferta de assistência técnica.
Encaminhamentos:	Não Há.

10 de Outubro de 2019

Data: 10/10/2019	**Local:** IFPR
Assunto:	Proposição de parceria e apoio. Direcionamento de próximas ações
Presentes:	Tyeme Bando Gutemberg Ribeiro (Instituto Federal do Paraná) Cleber Serafin (Instituto Federal do Paraná)
Assuntos abordados	Professor Cleber esclareceu que na consolidação da parceria/concessão, o IFPR assumiria todos os custos de manutenção da área a ser utilizada para a Escola Agrícola 4.0. Reafirmou que o pacote a ser disponibilizado para a implantação do Campus Avançado seriam 20 professores e 16 servidores administrativos. Informou que precisa confirmar com sua assessoria jurídica quanto a concessão de parte do complexo. Tyeme ratificou a importância de se manter as atividades de assistência técnica e certificação aos agricultores.
Encaminhamentos:	IFPR enviar plantas do complexo de ensino; Paraná Projetos enviar ofício solicitando aplicação do IFAgrotec para o vale do ribeira e região metropolitana de Curitiba, solicitando ainda disponibilidade e interesse na gestão da Escola Agrícola 4.0 e construção de Campus Avançado, auxílio na montagem do plano educacional para a área.

EVENTO

VISITA TÉCNICA

REUNIÃO

16 de Outubro de 2019

Data: 16/10/2019	**Local:** Hotel Mabu Business
Assunto:	Evento Smart Farm
Presentes:	Tyeme Bando
Assuntos abordados	16.10.2019 09:00 - 10:00 Disponibilidade e uso de terras no Brasil - Eugenio Stefanelo 10:30 – 11:00 Intervalo para Coffee 11:00 - 12:00 Atualização constante para Smart Farmers - a evolução é permanente - Luiz Roberto de Souza 12:00 – 14:00 Intervalo para Almoço 14:00 - 15:00 Panorama da Agropecuária Paranaense: Análises e Perspectivas - Salatiel Turra 15:00 - 15:30 Intervalo para Coffee 15:30 - 18:00 Agricultura 4.0 - João Alberto Oliveira Junior 18:00 - 19:00 Desafio CNH Industrial  

22 de Outubro de 2019

Data: 22/10/2019	**Local:** CEEPNFM
Assunto:	Projeto Memória
Presentes:	Tyeme Bando
Assuntos abordados	O CEEPNFM promoveu um evento de inauguração do espaço de fotos Projeto Memória. O projeto visa manter a história dos eventos que ocorreram no antigo Parque de exposições e os em que o CEEPNFM participou. A colaboradora representou a instituição na mesa de representantes. 

18 de Outubro de 2019

Data: 18/10/2019	**Local:** SEPL
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme bando, Patricia Atherino, Luiz Fagundes e Franco
Assuntos abordados	Revisão de apresentação para Cooperativas, alinhamento de possíveis proponentes do projeto à CCP.
Encaminhamentos:	Paraná Projetos irá enviar formulário de proposta de projeto à Luiz Fagundes e a definir junto ao secretário da SEPL o proponente.

28 de Outubro de 2019

Data: 28/10/2019	**Local:** EMATER
Assunto:	Apresentação de projeto, validação de propostas e verificação de demandas complementares.
Presentes:	Tyeme Bando, Natalino Emater, João Carlos SEAB
Assuntos abordados	Apresentação do projeto da escola agrícola 4.0 para análise de SEAB e EMATER. Solicitação de opinião técnica dos presentes e verificação de demandas adicionais. Orientação para não reduzir área do CPRA. Solicitação para verificação de inclusão de área de exposição de cavalos, explicado da restrição ambiental e solicitada a oficialização do pedido para envio ao Grupo de Trabalho.
Encaminhamentos:	

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

29 de Outubro de 2019

Data: 29/10/2019	**Local:** UFPR
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme bando, Greici Joana, Jairo Calderari, Daniela Nicoli, Gilson Manzins, Marinês de Oliveira e Amadeu Filho.
Assuntos abordados	Apresentação do projeto da escola agrícola 4.0 para a verificação de possível parceria em atividades para consolidação do ecossistema de inovação. Foi apresentado o projeto do HUB da universidade federal a ser instalado no campo de ciências agrárias. Os professores demonstraram interesse em apoiar e participar do projeto.
Encaminhamentos:	Universidade federal irá ampliar lista de docentes com interesse em desenvolvimento de atividades no HUB de inovação e na escola agrícola 4.0, além das respectivas áreas de atuação.

UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Rua dos Funcionários 1540
Curitiba - Paraná

Prezada Tyeme Calheiros Bando,

Após nossa reunião, em 29/10/2019, fiz o levantamento de professores que tem interesse em colaborar no projeto da Escola Agrícola 4.0, no complexo do Canguiri. Abaixo estão elencados os nomes dos professores e as áreas que eles podem auxiliar.

- **Jairo Calderari de Oliveira Junior** – Geoprocessamento, Drones, Levantamento de Solos Espacialização da informação.
- **Gilson Martins** - Inovação, Empreendedorismo, Cooperativismo e Agronegócio.
- **Vânia Di Addario Guimarães** – Estratégias de comercialização e mercado.
- **Marcia Marzagão** – Certificação de Produtos Orgânicos e sistemas de Produção.
- **Jair Alves Dionisio** – Vermicompostagem e gerenciamento de resíduos sólidos.
- **Volnei Pauletti** – Nutrição de plantas, sistemas hidropônicos e adubos.
- **Samir Paulo Jasper** – Mecanização Agrícola e desenvolvimento de sensores.
- **Matheus Fonseca Durães** – Irrigação e Drenagem.
- **André Carlos Auler** – Manejo e qualidade do solo.
- **Antonio Ostrenski Neto** – Psicultura.
- **Alex Maiorka** – Nutrição Animal
- **Tomaz Longhi Santos** – Apicultura e recursos Florestais.
- **Alda Lúcia Gomes Monteiro** – Criação de ovinos e caprinos.
- **Henrique da Silva Silveira Duarte** – Fitopatologia
- **Louise Larissa May De Mio** – Manejo integrado de doenças em plantas.
- **Atila Francisco Mógor** – Produção de Olericolas.
- **Anibal de Moraes** – Pastagem e sistemas Agrosilvopastoris.
- **Maria Aparecida Zawadneak** - Parasitologia e manejo integrado

Nos colocamos a disposição para futuras conversar e colaboração no desenvolvimento de projetos.

Atenciosamente.

Jairo Calderari de Oliveira Junior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo
Setor de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Paraná

04 de Novembro de 2019

Data: 04//11/2019	**Local:** SEAB
Assunto:	Alinhamento de ações de grupo de trabalho.
Presentes:	Tyeme bando, Marcelo Moreira, Carlos Winckler, Salatiel Turra.
Assuntos abordados	Apresentação do projeto e solicitação de sugestões e/ou complementações ao projeto, solicitação de apoio às SEAB de informações sobre o nível de tecnologia da agricultura paranaense, as instituições declararam apoio mútuo no fortalecimento do projeto de desenvolvimento agrícola.
Encaminhamentos:	Não há.

EVENTO
VISITA TÉCNICA
REUNIÃO

POTENCIALIDADES DO PROJETO

Fomento à criação de tecnologias disruptivas;

Aumento de produção e qualificação dos agricultores;

Incentivo a produção orgânica;

Atração de investimentos privados;

A represa do Iraí apresenta ocorrência de ventos forte e constantes, sendo um grande atrativo para as praticas dos esportes náuticos;

Aumento de estudos e pesquisa de tecnologias para manutenção e limpeza das bacias;

Melhoria da qualidade hídrica;

Atração de visitações ao Parque da Ciência de todo o Brasil passando de 50.000 visitantes anuais para 120.000;

Uso de área atualmente em estado de degradação e com possibilidade de invasões;

Geração de trabalho, renda e atrativos à comunidade;

Valorização imobiliária do imóvel e entorno;

Aumento de alunos do CEEPNFM de 500 para 1000, melhorando o nível de profissionalização das propriedades agrícolas familiares do Estado;

Reunião de serviços, informações e instruções aos agricultores, tornando-se referência regional de suporte;

Melhoria da qualidade de vida e saúde através da pratica de esportes ao ar livre, conhecimento e interação interpessoal;

Maior oferta de serviços ao moradores e usuários do entorno;

<u>Órgãos envolvidos APÓS IMPLANTAÇÃO</u>
SEED
SEAB
SEDEST
SEAP
SANEPAR
PREFEITURAS DE PINHAIS, CURITIBA, PIRAQUARA, COLOMBO E QUATRI BARRAS





Desde o início**, três pilares** foram determinantes para a justificativa desse projeto: **reduzir os gastos públicos com a manutenção de bens imóveis, promover o desenvolvimento econômico e social da população paranaense e garantir um futuro com segurança alimentar, incentivando o uso de ferramentas tecnológicas na busca de maior produtividade.**

Diante desse desafio inspirador, estudou-se as formas não apenas de implantar a escola agrícola, mas também sugerir adições ao projeto visando a sustentabilidade contínua da vocação e do ecossistema de inovação, com a inclusão do HUB e das áreas de convivência.

Ainda nesse objetivo, sugere-se a inserção do projeto no contexto do complexo Parque Newton Freire Maia, junto a represa do Iraí, visando o aumento da atratividade da iniciativa privada, envolvendo vocações convergentes, e tornando a região um inovador polo de ensino, lazer, pesquisa, ciência e tecnologia.

Equipe Paraná Projetos

EQUIPE DE TRABALHO E APOIO – PARANÁ PROJETOS

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Diretoria Executiva

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br

Fabio Alex de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
fabio-oliveira@paranaprojetos.pr.gov.br

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos
patricia.atherino@paranaprojetos.pr.gov.br

Assessoria

Luanna Ramos Ferreira
Assessora Jurídica
luannaramos@paranaprojetos.pr.gov.br

Dario Marcelo Marques de Lara
Chefe de Gabinete
dario.lara@paranaprojetos.pr.gov.br

Lucas Leal
Assessor Executivo
lucasleal@paranaprojetos.pr.gov.br

Marlon Jose Higino da Roza
Assessor Jurídico
juridico@paranaprojetos.pr.gov.br

Gerência

Rogério Augusto Coelho
Gerente de Administração e RH
rogerio.coelho@paranaprojetos.pr.gov.br

Tyeme Calheiros Bando
Gerente de Projetos e autoria
tyeme.bando@paranaprojetos.pr.gov.br

Joel Sant´Anna Pinto Junior
Gerente de Finanças e Orçamento
joel@paranaprojetos.pr.gov.br

Vinicius Muller do Valle
Gerente de Planejamento
vinicius.valle@paranaprojetos.pr.gov.br

Equipe Técnica

Marta Takahashi
Bacharel em Turismo
marta@paranaprojetos.pr.gov.br

Kátia Pimentel Koti
Arquiteta e Urbanista
katiakoti@paranaprojetos.pr.gov.br

Liliane Vortolin
Arquiteta e Urbanista
liliane@paranaprojetos.pr.gov.br

Michelle Kosiak Poitevin
Arquiteta e Urbanista
michelle@paranaprojetos.pr.gov.br

Solmi Marcelino
Assistente Técnica
solmi@paranaprojetos.pr.gov.br

Angela Soares
Assistente Técnica
angelasoares@paranaprojetos.pr.gov.br

Daniele Cristina da Costa
Assistente Administrativo
daniele.cristina@paranaprojetos.pr.gov.br

Adrielli Silveira Mariano
Assistente Administrativo
adrielli.mariano@paranaprojetos.pr.gov.br

Apoio
Casa Militar
Capitão Diego Nogueira
Coordenador do Projeto

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC

Eng. Agrônoma Greici Parisoto

EsalqTec – Prof. Sérgio Barbosa

GRUPO DE TRABALHO
PARANÁ PROJETOS
CASA CIVIL
CASA MILITAR
SEPL
SEED
SEJUF
SEAB
SETI
SEDEST
SEAP
SANEPAR

Estagiários
Larissa Balmant Cruzeiro
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo e coautoria

André Ferrari de Oliveira
Estagiário de Engenharia Civil

Francielle Azevedo
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Ingrid Cavalcante de Camargo
Estagiária de Direito


CAU/BR
RRT SIMPLES
Nº 8000008997672
INICIAL
INDIVIDUAL
Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento
1. RESPONSÁVEL TÉCNICO
2. DADOS DO CONTRATO
3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO
4. ATIVIDADE TÉCNICA
5. DESCRIÇÃO
6. VALOR
7. ASSINATURAS



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Avenida Sete de Setembro 5739 – Batel – Curitiba-PR

www.paranaprojetos.pr.gov.br

(41) 3213 7700

114. Outros Documentos (Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o Senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR**, e o representante do IAB/PR, o Senhor **NILTO ROBERTO CERIOLI**. Fizeram-se presentes também os membros da Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patrícia Baratieri Atherino, e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Também estiveram presentes a gerente de projetos Tyeme Calheiros Bando, o Gerente de Planejamento Vinicius Muller do Valle, a arquiteta e urbanista Liliane Vortolin, o assessor jurídico Marlon José Higino da Roza, o assessor executivo Lucas Vieira Leal e a assistente administrativo Daniele Cristina da Costa. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu inicio a 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES – AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019.** O Superintendente, com a palavra, iniciou de forma introdutória a expor as ações do Plano de Trabalho do período, destacando principalmente a realização de forma eficiente e completa. Finalizada a introdução, o Superintendente passa a palavra à Diretora de Planejamento e Projetos que trata o Plano de Trabalho 2019 por completo, fazendo uma retrospectiva de todos os trabalhos do ano, conforme apresentação que fará parte integrante desta ata, revelando os 07 (sete) projetos inseridos no plano, especialmente as ações do último quadrimestre, tudo isso fundamentado através de relatórios, documentos de apresentação que foram disponibilizados a todos os presentes, bem como as anotações inseridas no sistema de gestão Trello. Neste período de apresentação o Sr. Secretário destacou a necessidade da publicação do 7º Aditivo ao Contrato de Gestão informando a importância da publicação ser realizada ainda no ano de 2019. Vale destacar que a Diretora de Planejamento e Projetos, discorreu sobre o cumprimento das metas e projetos desenvolvidos no ano de 2019, apresentado o relatório de desempenho de 100% das atividades: Cidade da Policia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agricola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais, bem como apoio ao longo do exercício na implantação do projeto de

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1133469
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Theodoro, 320 - Salas 604
Curitiba - PR

sinalização turística para a área especial de interesse turístico Angra Doce - Vias Urbanas; e no Fórum de Desenvolvimento Regional no Vale do Ivaí com a entrega do projeto de sinalização da Rota Cicloturística do Vale da Aventura. Ao final, o relatório técnico de atividades foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovado. **B) RELATÓRIO FINANCEIRO – AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019.** O Diretor de Administração e Finanças inicialmente realiza um comparativo dos anos de 2018 e 2019 revelando a diferença dos valores de custeio e pessoal, especialmente quando da ocupação dos cargos que estavam em aberto desde então. Destacou o quanto foi importante para fechar as contas de 2019 a regularidade dos repasses, que proporcionou solidez para a administração da entidade. Apresentou as contas detalhadamente e também o valor do descontigenciamento, informando que o valor do saldo positivo se encontra comprometido por demandas anteriores como passivo a descoberto e ações trabalhista. Ao demonstrar as contas detalhadas, o Sr. Secretário deu destaque ao valor gasto de aluguel, requisitando ao Paraná Projeto que desde logo estudasse novas alternativas e renegociação com o dono do atual espaço. O representante do IAB/PR questionou ao financeiro a respeito das tributações antigas que estariam em aberto, que foram seqüencialmente explicadas de forma detalhadas. Em seguida o Sr. Secretário solicitou ao departamento jurídico do Paraná Projeto que apresente na próxima Assembleia Geral relatório de risco das ações trabalhistas, e as medidas que estão sendo tomadas para que tais ações não aconteçam novamente; também orientou que o Paraná Projetos não deve utilizar a política de composição nestes casos. O Superintendente levantou a questão do pagamento da multa dos 40% do FGTS e Aviso Prévio, que o Paraná Projetos está atendendo aos ditames do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei 13.015/2014, na qual afirmam não serem devidas tais verbas, porém, o posicionamento pessoal é de que no STF pode haver futuramente interpretação distinta, visto que o Paraná Projetos é empresa de direito privado e não pertence ao Estado por ter regime próprio e estatuto próprio. Ao final, o relatório financeiro foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovado. **C) PROPOSTA PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020.** A Diretora de Planejamento e Projetos apresenta uma proposta de ações a serem desenvolvidas em 2020, que fará parte integrante desta Ata, divididas em 05 (cinco) novos projetos para o Plano de Trabalho 2020: 01) Desenvolvimento e geração de renda no Litoral do Paraná "Litoral de Oportunidades" - Em consonância ao Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL que prevê 5 eixos de trabalho: institucional, ambiental, econômico, infraestrutura e sócio territorial, e respeitando as características peculiares de cada município, visa o projeto desenvolver vocações e possibilidades de transformação da realidade local. Objetiva-se promover a integração entre os municípios e ilhas do litoral paranaense através de melhorias de infra-estrutura de modais, conservação do meio ambiente e incremento do turismo. Tais ações buscam também a qualificação dos atores envolvidos, despertando o espírito empreendedor na população de baixa renda do litoral paranaense, desde aqueles que ainda não tem um negócio, até aqueles que já possuem, à medida que ampliam seu acesso ao conhecimento, desenvolvendo competências e habilidades empreendedoras; 02) Fortalecimento do turismo e da fruticultura "Rotas Paraná" - Com o estímulo ao desenvolvimento regional no

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1133469
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Rial, Quadra, 3225 - Curitiba - PR

Território do Vale do Ivaí, dando continuidade e aperfeiçoando os trabalhos, objetiva-se desenvolver e potencializar projetos que levem em conta a capacidade produtiva regional, fortalecendo a economia e o turismo. Criação/formatação de roteiros envolvendo as propriedades da agricultura familiar das diferentes cadeias produtivas nas regiões apontadas, com produtos diferenciados, em parceria com a EMATER. Neste projeto o Sr. Secretário requisitou a inclusão de um outro item importante para elaboração deste projeto: "uma ação visando a geração de emprego e renda pela fruticultura" 03) Desenvolvimento do Vale do Ribeira - Considerando que os municípios localizados na parte do Vale do Ribeira possuem o índice de desenvolvimento humano (IDH), um dos mais baixos do Paraná, objetiva-se a promoção de um novo ciclo de desenvolvimento na região através das potencialidades locais. O representante do IAB/PR sugeriu utilizar como benchmarking a região de Gramado-RS com ônibus turístico local, entre outras ações, criando uma região auto-sustentável em turismo de cultura e de agronegócio; 04) Desenvolvimento e geração de renda em pequenos municípios "Desenvolvimento Territorial" - Tendo em vista que alguns municípios obtiveram desenvolvimento insuficiente no período 2010/2018, a ideia é apoiar os administradores municipais no aprimoramento de suas gestões, visando boas práticas de governança, prevenindo irregularidades e desenvolvendo uma visão ampla e integrada da administração pública, auxiliando, dessa forma, na transformação dos municípios. Deste projeto o Sr. Secretário sugeriu apresentar roteiro de visitas regionais. Ademais, o representante do IAB/PR sugeriu estudar o que o Estado de São Paulo fez para a região do Vale do Ribeira; e 5) Ciclomobilidade Paraná - Discutir os assuntos relacionados as rotas cicloturísticas no Estado, através de um Seminário, prevendo novas rotas, a segurança dos ciclistas e as características culturais e turísticas da localidade ou região da rota a ser estabelecida, mensurando impacto positivo sócio econômico e ambiental. O representante da FIEP/PR sugeriu a intervenção / apoio junto ao concessionário do pedágio, para a criação de ciclovia na BR277, nos dois sentidos, uma vez que é uma grande rota de ciclistas no Paraná. Depois de apresentado os projetos, foi passado a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que discorreu sobre o repasse que será feito pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes para o exercício de 2020, no montante de R$ 3.519.938,00 (três milhões quinhentos e dezenove mil novecentos e trinta e oito reais). Informou que este montante apresentado estará no 8º Aditivo ao Contrato de Gestão, mas que não comportará na sua totalidade os valores previstos de despesas de custeio e pessoal, os ajustes inflacionário, de sindicato e demais índices, bem como dos projetos, em quase duzentos mil reais; e se forem incorporados a equipe as pessoas que estão previstas no Teste Seletivo, esta situação tende a se agravar. A respeito do Teste Seletivo, o Sr. Secretário solicitou a reestruturação do processo do Teste Seletivo para a próxima reunião, apontando a maior parte das vagas para profissionais da área técnica, como engenheiros e arquitetos. Ainda, sugeriu a possibilidade de estagiários de residência técnica compor a equipe. No mesmo tempo, o Gerente de Planejamento levantou a dificuldade de espaço no atual imóvel que se encontra o Paraná Projetos, e da falta de equipamentos técnicos para esses novos profissionais utilizarem. O representante da Casa Civil sugeriu a possibilidade do Paraná Projetos negociar novas ações com municípios para ajudar no custeio

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1133469
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

dessas situações. Foram levados à deliberação a proposta de plano de trabalho e o cronograma de desembolso para 2020, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **D) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉNICA EMATER.** A Diretora de Planejamento e Projetos apresentou minuta de cooperação técnica a ser firmada entre o Paraná Projetos e a EMATER, minuta essa que tem por objeto estabelecer regime de cooperação técnica entre as partes com o intuito de promover ações integradas para o planejamento, estruturação e implementação de programas de governo, visando o desenvolvimento integrado do território paranaense.Ainda destacou que os contatos se iniciaram após o evento regional no Vale do Ivaí, em novembro de 2019, na qual a entidade foi procurada pela EMATER com o intuito de firmar a aludida parceria. Foi levado à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovado. **II. ASSUNTOS GERAIS.** O Assessor jurídico informou que o Projeto de Lei 595/2019 que altera dispositivos da lei de criação do Paraná Projetos encontra-se em fase final na Casa Civil para sanção do Governador. Por fim, foram apresentados com detalhes dois projetos com data de entrega prevista para o segundo semestre de 2019; a Arquiteta e Urbanista apresentou a respeito dos Centros Administrativos Regionais; neste momento o Sr. Secretário solicitou a lista de imóveis ociosos do Estado para poder tomar as devidas medidas de viabilização e estudo. E a Gerente de Projetos apresentou o projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí; neste momento o Sr. Secretário sugeriu a realização de reunião com a SEED - Secretaria de Estado da Educação para explorar melhor o assunto. O representante da FIEP/PR sugeriu verificar junto a Prefeitura Municipal de Curitiba se há interesse que este projeto tenha como parte o museu de história natural que está sendo implantado atrás do Jardim Botânico da cidade de Curitiba. Finalizada as apresentações, o Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 17ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Marlon José H. da Roza, **MARLON JOSÉ HIGINO DA ROZA,**Relatora *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Presidentedo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL - REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

NILTO ROBERTO CERIOLI
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

PROTOCOLO Nº 1.133.469
REGISTRO Nº 815.746
DISTRIBUIÇÃO Nº 109000004795
Curitiba - PR, 16 de março de 2020

Francisco Cesar Cecilio
Escrevente

Registro: R$57,00 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,67, Microfilme R$0,67, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90

Selo: HaZDw.MGKOv.ivDvY-CtHba.H264T

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2º OFÍCIO - CURITIBA - PR

2º RTD / RCPJ - CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

115. Outros Documentos (Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008997672
INICIAL
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da corresponsabilidade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: TYEME CALHEIROS BANDO
Registro Nacional: A113727-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
CNPJ: 02.681.709/0001-25
Contrato: 001 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 01/06/2019 Data de Início: 21/11/2019 Previsão de término: 31/12/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: ESTRADA DA GRACIOSA - DE 4022 A 7400 - LADO PAR (TRECHO POSTERIOR PERTENCE A(O) COLOMBI
Complemento: Granja Canguiri Bairro: PARQUE DAS NASCENTES
UF: PR CEP: 83327055 Cidade: PINHAIS
Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.383093706711147 Longitude: -49.125332832335474

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.3 - PLANEJAMENTO REGIONAL
Atividade: 4.3.1 - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.3 - PLANEJAMENTO REGIONAL
Atividade: 4.3.2 - Diagnóstico socioeconômico e ambiental
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO
Atividade: 4.4.14 - Plano de requalificação urbana
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.4 - PLANEJAMENTO URBANO
Atividade: 4.4.4 - Plano de intervenção local
Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9x7Y1B Impresso em: 21/11/2019 às 16:56:44 por: , ip: 168.194.161.43

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008997672
INICIAL
INDIVIDUAL

de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Estudo de Viabilidade Preliminar, estudo funcional e diagnóstico do imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colegio agricola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Curitiba (Local) 21 (Dia) de novembro (Mês) de 2019 (Ano)

Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
CNPJ: 02.681.709/0001-25

TYEME CALHEIROS BANDO
CPF: 309.845.968-95

A autenticidade desta RRT pode ser verificada em: http://acesso.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9x7Y1B Impresso em: 25/11/2019 às 16:56:44 por: , ip: 168.194.161.43

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02854.195001 11343.878176 2 80870000009476

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
TYEME CALHEIROS BANDO / 309.845.968-95 / RUA MARIA ANTÔNIA SILVA, 67, CASA 02, ABRANCHES, CURITIBA, PR, CEP:82130-270

Vencimento/Avenida

Nosso Número	Nº. Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28541950011343878-2	11343878	28/11/2019	94,76	94,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9
Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica

CAU/PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
TYEME CALHEIROS BANDO - CAU nº A113727-1
RRT Nº 8987672 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos CPF/CNPJ: 02.681.709/0001-25

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02854.195001 11343.878176 2 80870000009476

Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					28/11/2019
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário
CAU/PR - 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360					3793-1 / 56987-9
Data do Documento	Nº. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
21/11/2019	11343878	DM	N	21/11/2019	28541950011343878-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			94,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU/PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R$ 94,76
TYEME CALHEIROS BANDO - CAU nº A113727-1
RRT Nº 8987672 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos CPF/CNPJ: 02.681.709/0001-25

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Juros/Multa
(=) Valor Cobrado
94,76

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
TYEME CALHEIROS BANDO / 309.845.968-95 / RUA MARIA ANTÔNIA SILVA, 67, CASA 02, ABRANCHES, CURITIBA, PR, CEP:82130-270

CAU A113727-1

Vencimento/Avenida
--

Código de Baixa
Autenticação Mecânica | Ficha de Compensação

22/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:21:36
304199041 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARANA PROJETOS SSPL
AGENCIA: 1041-6 CONTA: 88.900-3

BANCO DO BRASIL

00190000090285419500111343878178280870200029470
BENEFICIARIO:
CONSELHO A U PARANA - CAU/PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ: 14.804.094/0001-99
PAGADOR:
TYEME CALMETROS BASSO
CPF: 309.845.968-95

NR. DOCUMENTO 112.201
NOSSO NUMERO 28541950011343878
CONVENIO 0285####5
DATA DE VENCIMENTO 28/11/2019
DATA DO PAGAMENTO 22/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO 96,76
VALOR COBRADO 96,76

NR AUTENTICACAO 4.B1B.D36.RPD.F3I.9CE

Central de Atendimento BB
0004 0000 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

116. Outros Documentos (Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agri)

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº.042/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

Assunto: Plano de Trabalho/2019 - Escola Agrícola 4.0.

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar os resultados do Paraná Projetos relacionados ao Projeto 06: Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, constante do Plano de Trabalho – exercício 2019, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SEPL (Sétimo Termo Aditivo), a saber:

PROJETO 06: ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ

Meta 01: Estudo técnico referente ao imóvel "Granja Canguiri", tendo em vista o intuito do Governo em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0.

Objetivo: Fornecer diretrizes para a viabilização de empreendimento denominado Escola Agrícola 4.0, que visa o desenvolvimento e fomento à introdução progressiva da tecnologia e inteligência artificial na produção agrícola do Estado.

Justificativa: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Granja Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em uma escola agrícola 4.0, que transfira o conhecimento e forme novos profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

Entrega: Estudo funcional e diagnóstico.

Nossa equipe técnica está à disposição para dar o apoio necessário à esta Secretaria nas orientações referente ao produto.

Reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA CAPITAL

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS
Em:	04/12/2019 16:02
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25

Protocolo:

16.257.981-9

Interessado 1:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2:	-
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PROJETO
Nº/Ano Documento:	42/2019
Detalhamento:	APRESENTAR RESULTADOS PROJETO 06: ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ.
Código TTD:	-

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Sistema de Protocolo Integrado

ePROTOCOLO

Guia de Tramitação - GT Com Informação de Interessado

De: PRPROJETOS - PRPROJ/PTG **Para:** SEPL - SEPL/PTG

Enviado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho **Em:** 04/12/2019 às 16:07

Protocolo	Qtde de Volumes	Motivo Tramite	Anexado Ao (Protocolo Cabeça)	Interessado
16.257.981-9	1	1 - ANDAMENTO INICIAL		SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Emitido Por: Rogério Augusto Calabresi Coelho

Assinatura: _____

Data: 04/12/2019 16:09

Recebido Por: _____

Assinatura: _____

Data: _____

117. Outros Documentos (Anexo 14a - CAR (1))

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

VOLUME 01 - Estudo de Logomarca para o Projeto.

VOLUME 02 - Levantamento das Informações Legais do Terreno e Definição do Programa de Necessidades.

VOLUME 03 - Propostas para o Centro Administrativo Regional de Londrina.

CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS

Plano de Trabalho 2019 - Contrato de Gestão SEPL/PARANÁ PROJETOS

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Estudo de Logomarca para o Projeto

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

AGOSTO 2019

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Estudos A:

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

Estudos B:

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

Estudos C:

LONDRINA
CENTRO
ADMINISTRATIVO
REGIONAL

CENTRO
ADMINISTRATIVO
REGIONAL

CENTRO
ADMINISTRATIVO
REGIONAL

Estudos D:

CAE
GOVERNO DO PARANÁ
LONDRINA

CAE
LONDRINA
CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL
GOVERNO DO PARANÁ

CAE
GOVERNO DO PARANÁ

CAE
GOVERNO DO PARANÁ

Fontes:

CAE _____ Dagestan

CAE _____ Ode to Idle

CAE _____ Slope Opera

CAR _____ Dagestan

CAR _____ Ode to Idle

CAR _____ Slope Opera

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Opções finais selecionadas:

OPÇÃO 01

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

OPÇÃO 02

LONDRINA
CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

OPÇÃO 03

CAE
LONDRINA
CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL
GOVERNO DO PARANÁ

Referências Pesquisadas:

ALAMEDA PAIAGUÁS

UNIVERSIDADE da MADEIRA

JOGOS INFANTIS DE SÃO PAULO

TEATRO GUAIRA

Centro Comercial Jardim Japão

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

la estación centro comercial itague

Las Brisas CENTRO COMERCIAL

PLAZA SAN MIGUEL LA PLAZA DE LA NAVIDAD

ELISON MÓVEIS

AREA CENTRAL centro comercial y de negocios

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL
LONDRINA

APLICAÇÃO OPÇÃO 01

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

LONDRINA CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

APLICAÇÃO OPÇÃO 02

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Estudo de Logomarca para o Projeto

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CAE LONDRINA

CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL
GOVERNO DO PARANÁ

APLICAÇÃO OPÇÃO 03

Centro Administrativo Regional
SEDE LONDRINA

118. Outros Documentos (Anexo 14b - CAR (2))



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

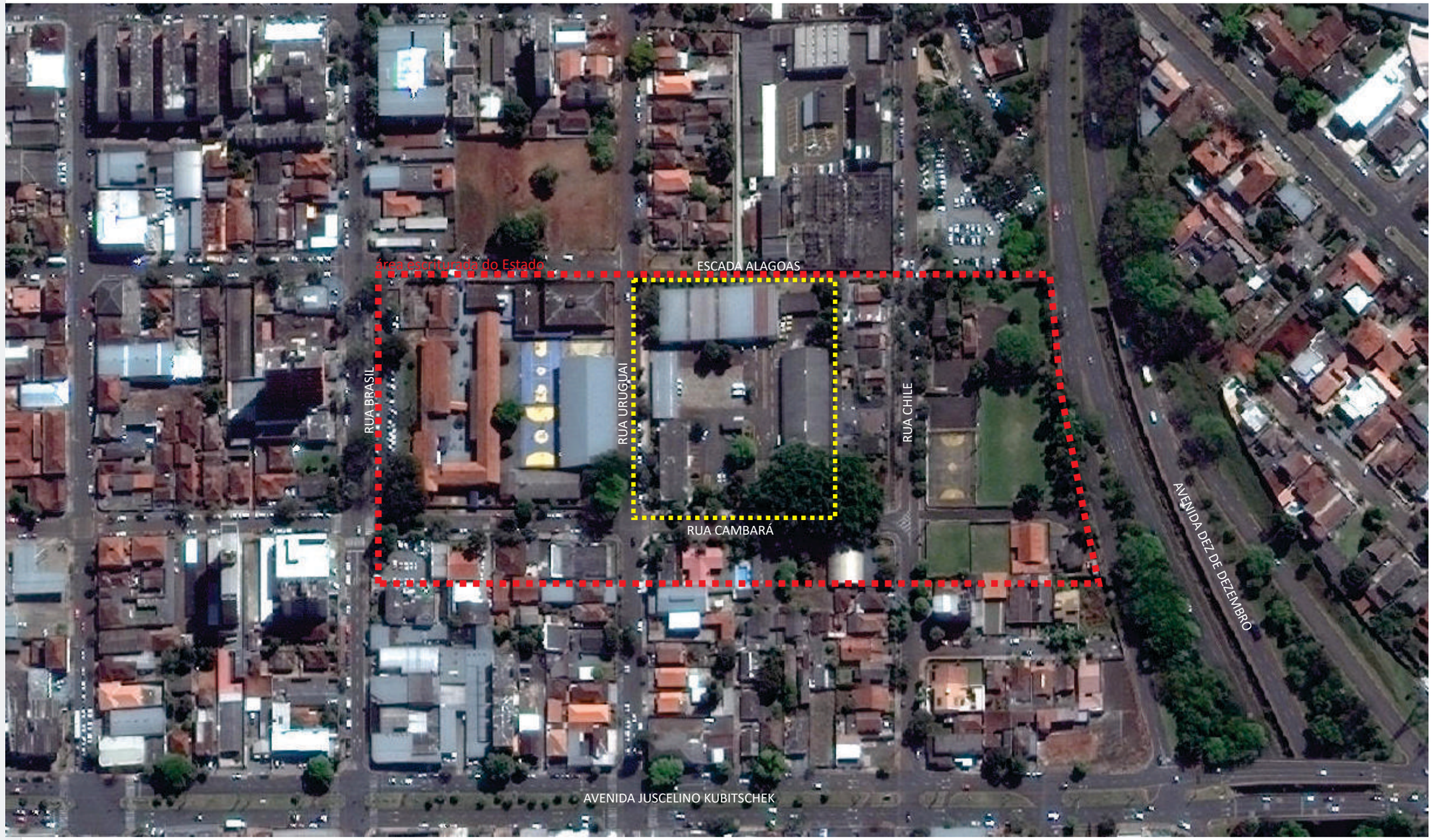
SEDE LONDRINA

Levantamento das Informações Legais do Terreno
Definição do Programa de Necessidades

AGOSTO 2019

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA



Área disponível aproximada = 8.715 m²

Localização = ruas Cambará, Uruguai e Alagoas - bairro Centro

Zoneamento = Zona Comercial 4 (ZC-4)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA



Área disponível aproximada = 8.715 m²

Localização = ruas Cambará, Uruguai e Alagoas - bairro Centro

Zoneamento = Zona Comercial 4 (ZC-4)

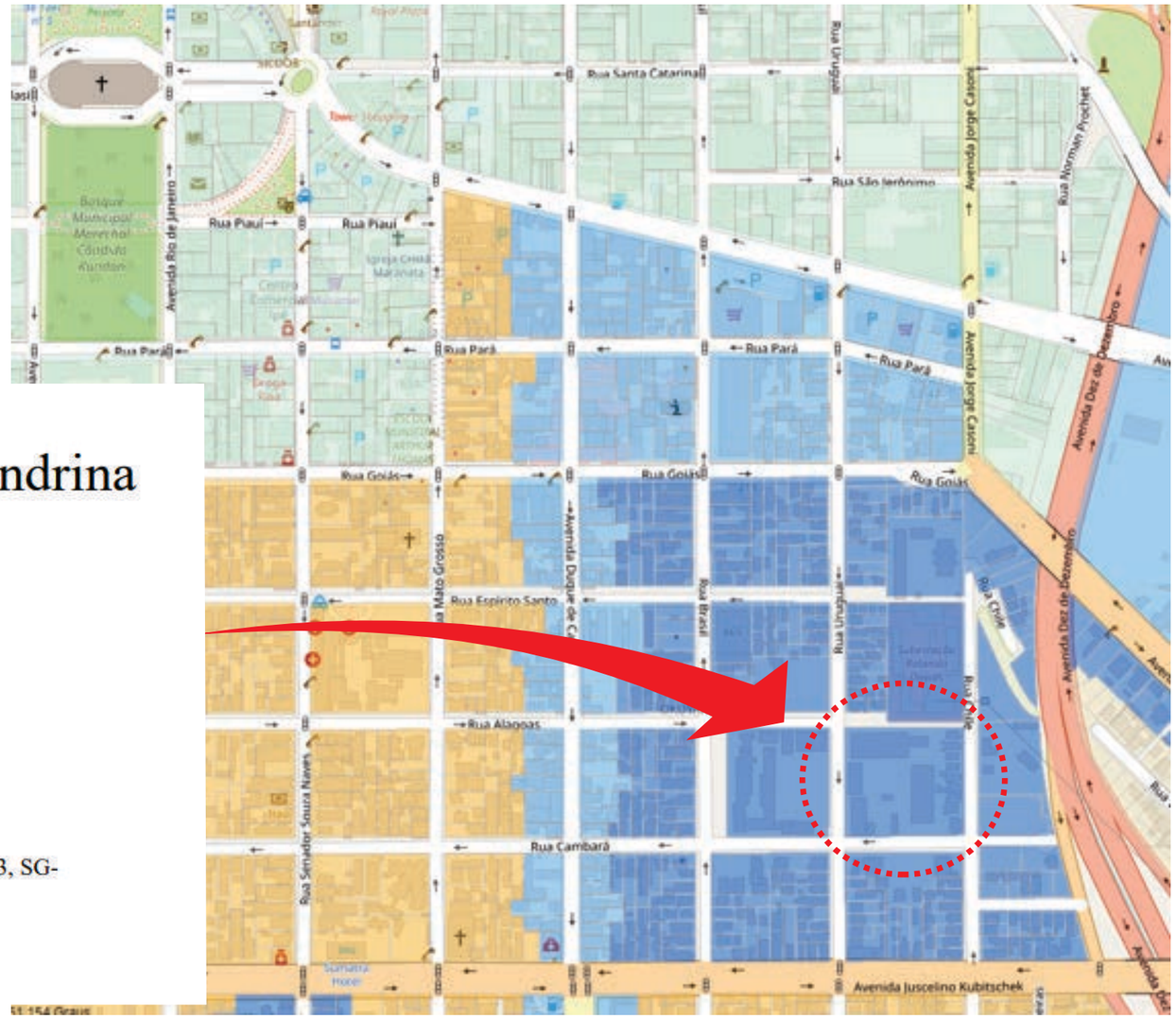
PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados Zoneamento - Prefeitura Municipal de Londrina



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Seção IV
Da Zona Comercial 4 (ZC-4)

Art. 99. São usos permitidos:

I. Residencial Unifamiliar (RU);
II. Residencial Multifamiliar Vertical (RMV);
III. Misto (M);
IV. Comércio: CL-1, CL-2, CG-1, CA-2, CG-3;
V. Serviço; SP-1, SP-2, SL-1, SL-2, SL-3, SL-4, SG-1, SG-2A, SG-2B, SG-3, SG-4, SG-5, SG-6, SG-8, SG-9, SG-10, SE-2, SL-6;
VI. Indústria: IND-D; e
VII. Institucional: INS-L, INS-G, INS-E, exceto cemitérios e afins.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados Zoneamento - Prefeitura Municipal de Londrina

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Art. 101. Para o uso Residencial Multifamiliar Vertical (RMV), Misto, Comércio, Serviço, Indústria e Institucional, as datas e as edificações deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

I. data mínima: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados);
II. frente mínima e largura média:
   a. 12,00m (doze metros) para as datas de meio de quadra; e
   b. 17,00m (dezessete metros) para as datas de esquina.
III. taxa de ocupação máxima: 100% (cem por cento) da área livre no térreo e 80% (oitenta por cento) no primeiro pavimento e 50% (cinquenta por cento) nos demais pavimentos, com a altura máxima (do muro ou parede), junto às divisas laterais, de 8,00m (oito metros) contados a partir dos 5,00m (cinco metros) de recuo;
IV. coeficiente de aproveitamento para todos os usos:
   a. mínimo: 0,05 (cinco centésimos);
   b. básico: 2 (dois), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno, podendo chegar a 3,0 (três inteiros), aplicando-se a seguinte fórmula:

Ca=Cb+ [(St-Lm)/1.500]+2(T-t)
em que:
Ca= coeficiente de aproveitamento a adotar
Cb= coeficiente básico de aproveitamento da zona
St= superfície total do lote
Lm= área do lote mínimo estabelecido para a zona
T= taxa de ocupação máxima da zona para o pavimento tipo
t= taxa de ocupação adotada no projeto no pavimento tipo

   c. máximo: 4(quatro), aplicando-se o previsto nos artigos 140 a 145 (que trata da Outorga Onerosa do Direito de Construir) da Lei nº 10.637/2008 (PDPML), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno; e
   d. para o cálculo do número de pavimentos é permitido o arredondamento das casas decimais, subindo de 0,01 (um centésimo) a 0,49 (quarenta e nove décimos) para 0,50 (cinquenta décimos); e de 0,51 (cinquenta e um décimos) a 0,99 (noventa e nove décimos) para 1 (um).
V. recuos mínimos:
   a. edificação: 5,00m (cinco metros);
   b. subsolo: 5,00m (cinco metros);

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

   c. para as edificações que tenham mais que 2 (dois) pavimentos e superior a 8,00m (oito metros) de altura, o recuo será calculado de acordo com a fórmula abaixo e deverá atender as seguintes considerações, adotando-se o maior valor entre a fórmula e o mínimo:

R = H/10 (m)

onde: R = recuo frontal mínimo em metros
H = altura total da edificação em metros

      1. os lotes de esquina poderão adotar recuo de 5,00m para uma das frentes.
   d. permite-se o escalonamento recuo da edificação.
VI. afastamentos laterais para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos ou que tenham mais de 8,00m (oito metros) de altura serão calculados de acordo com a fórmula abaixo e deverá atender as seguintes considerações:

A = (H/15) + 1,2m

onde: A = afastamento lateral mínimo em metros
H = altura total da edificação em metros

   a. permite-se o escalonamento dos afastamentos laterais da edificação; e
   b. o afastamento lateral mínimo exigido é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).
VII. afastamentos mínimos de fundo para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos ou que tenham mais de 8,00m (oito metros) de altura:
   a. mínimo de 6,00m (seis metros), ou o valor obtido pela fórmula abaixo, caso este seja maior que 6,00m (seis metros):

Af = (H/15) + 4,40m

onde: Af = afastamento de fundo mínimo em metros
H = altura total da edificação em metros

   b. permite-se o escalonamento dos afastamentos da edificação.
VIII. A distância entre blocos de edifícios coletivos, dentro de uma mesma data, será dada de acordo com as seguintes fórmulas:
   a. para fachadas secundárias com distância mínima de 5,00m (cinco metros):

2 x (H/15 + 1,2) onde: H = altura do edifício

   b. para fachadas principais com distância mínima de 10,00m (dez metros):

4 x (H/15 + 1,2) onde: H = altura do edifício

IX. para os usos Residencial Multifamiliar Vertical (RMV) e Misto (M), quando houver mais de 2 (duas) unidades habitacionais, é obrigatória a existência de espaço destinado a lazer e atividades sociais:
   a. área mínima de 10% (dez por cento) da área construída privativa das unidades autônomas, excluindo-se garagens, ou do coeficiente de aproveitamento máximo previsto para o terreno;

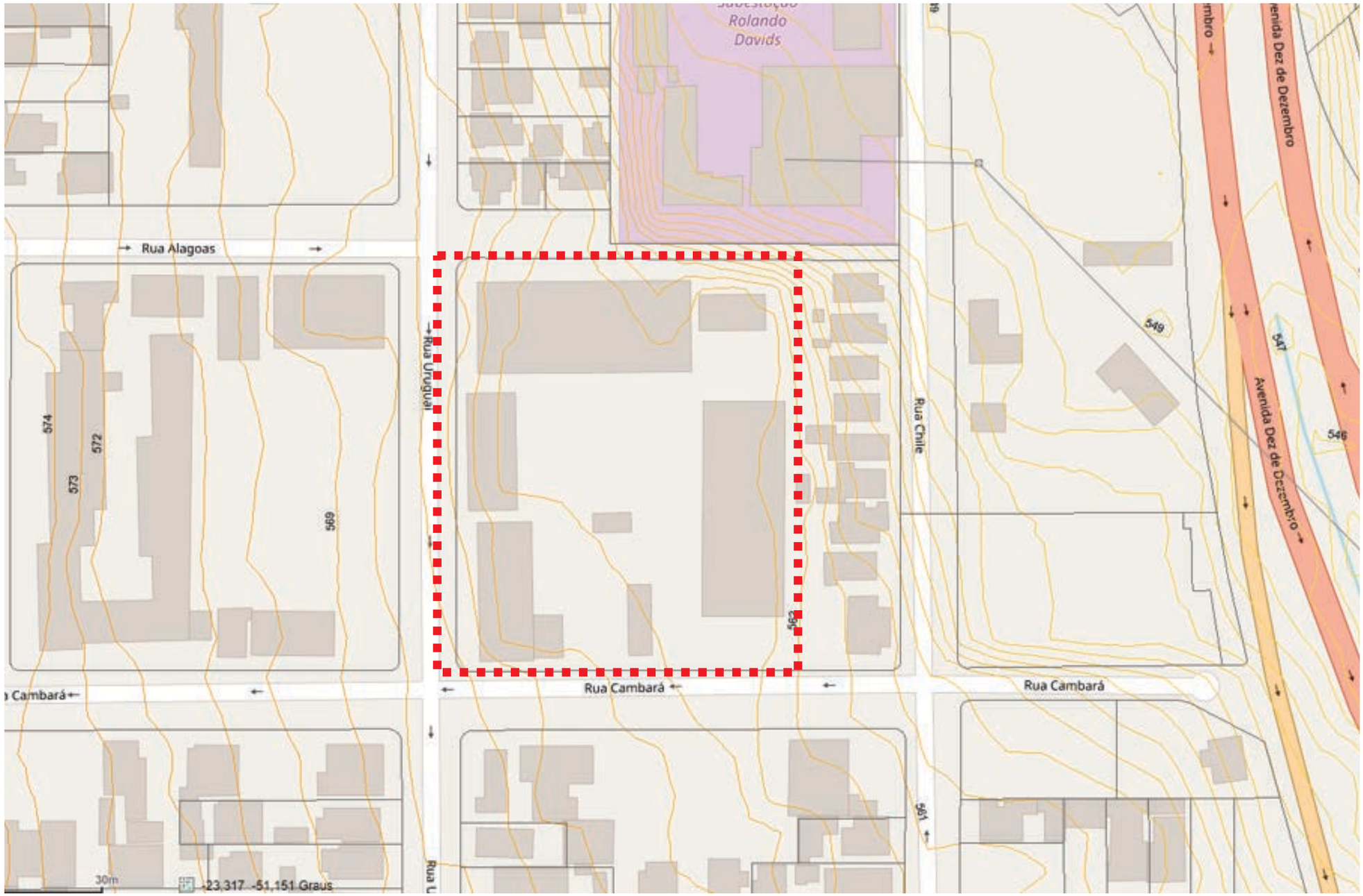
PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Mapa com curvas de nível e lotes - Sistema de Informação Geográfica de Londrina



PARANÁ PROJETOS

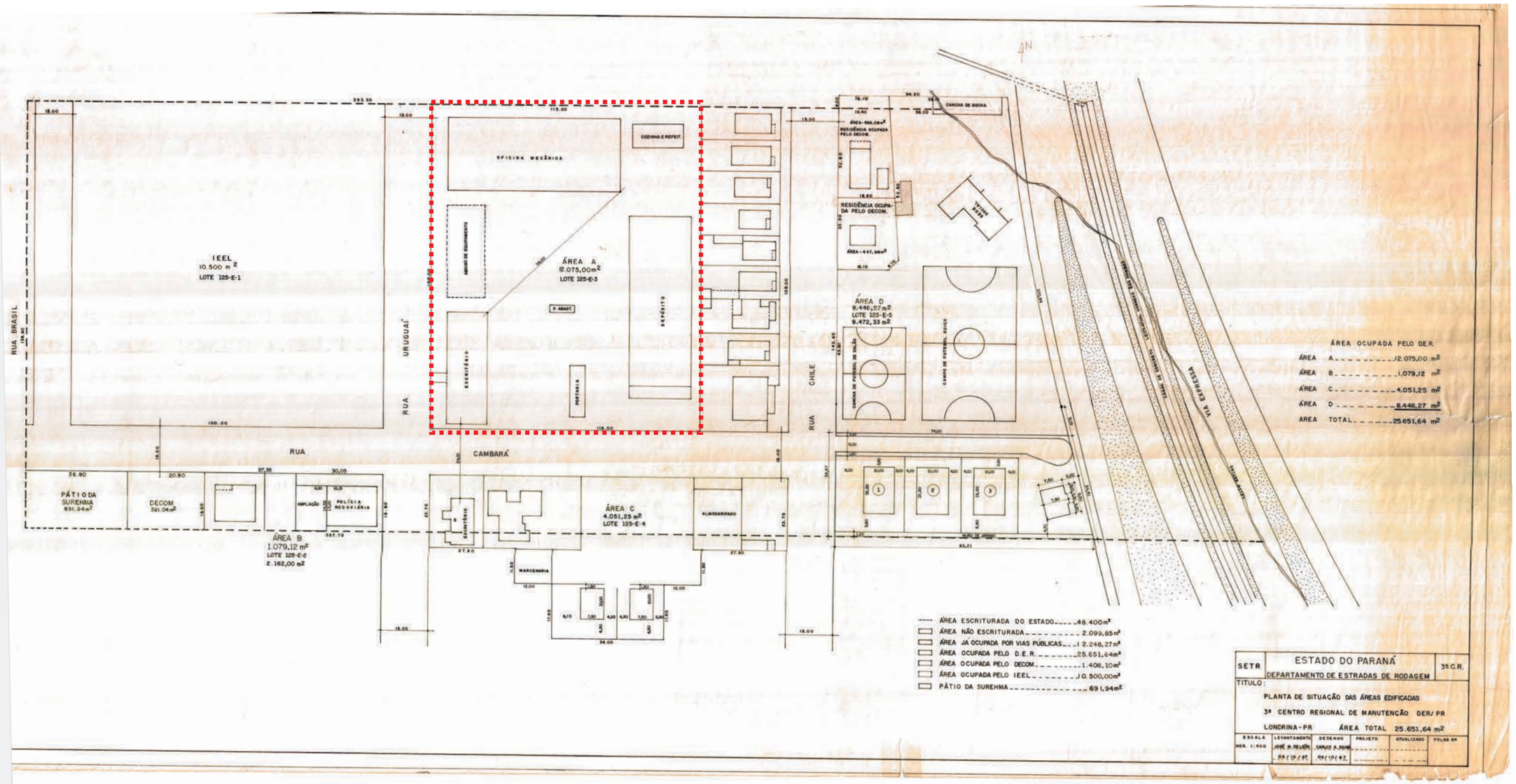
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

119. Outros Documentos (Anexo 14c - CAR (3))

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Planta do terreno disponibilizada pelo DER de Londrina



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

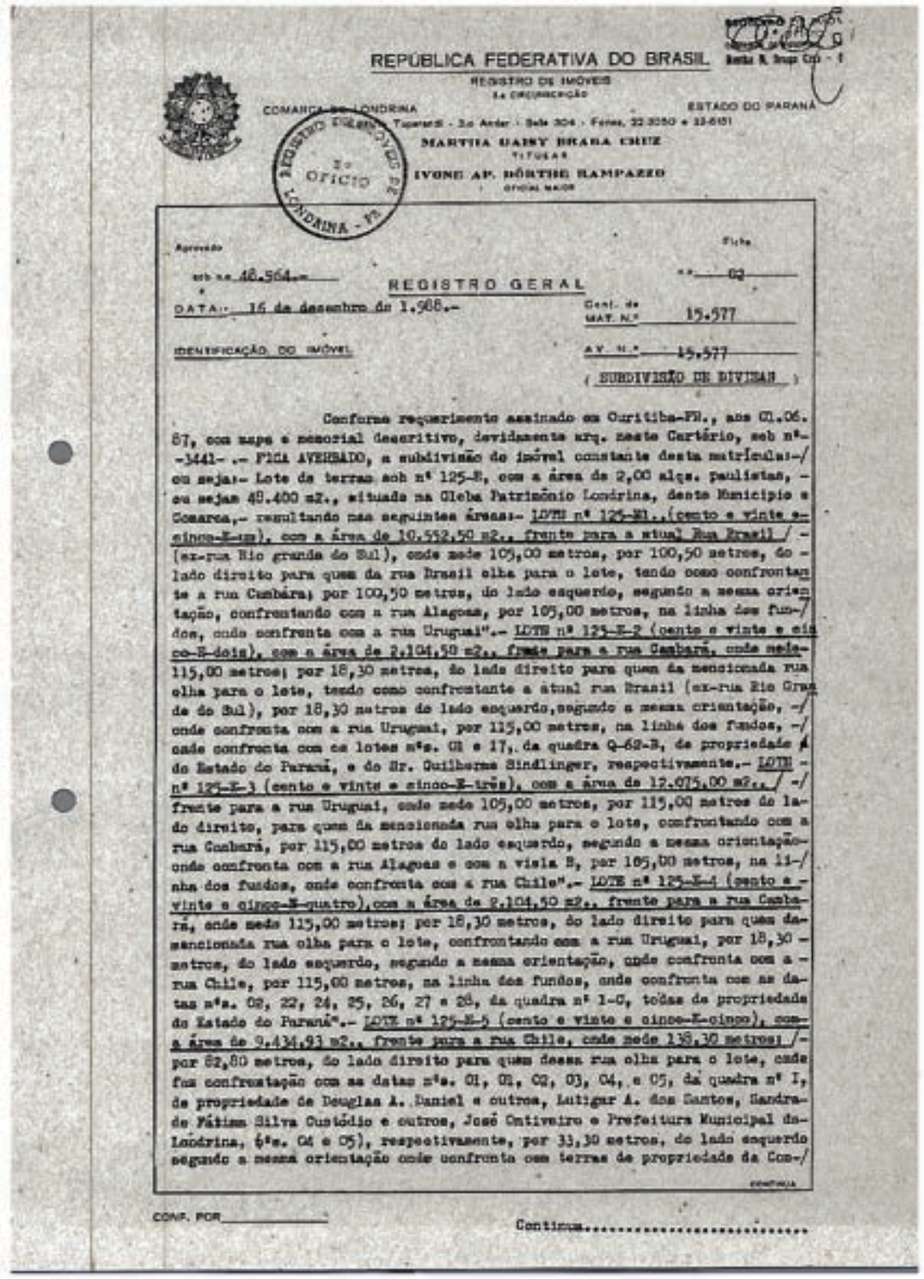
120. Outros Documentos (Anexo 14d - CAR (4))

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados do terreno disponibilizados pela SEAP

Matrícula = 15.577



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
1a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tupiaendi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE KAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

3o OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — LONDRINA - PR.

Aprovado sob n.o 48.564.-

Ficha n.o 02

REGISTRO GERAL

DATA:- 16 de dezembro de 1.988.-

Cont. da MAT. N.o 15.577

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV. N.o 15.577

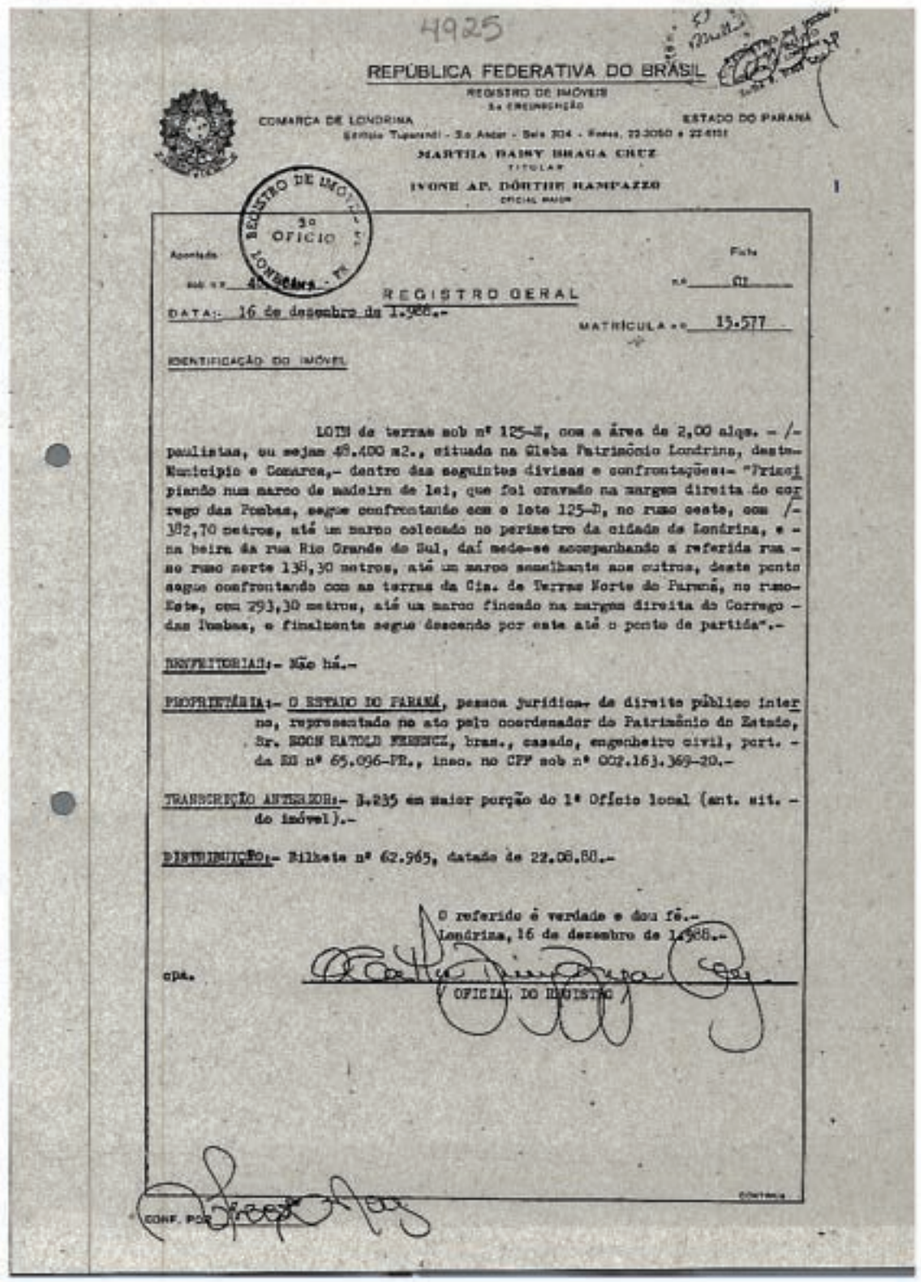
(SUBDIVISÃO DE DIVISAS)

Conforme requerimento assinado em Curitiba-PR., aos 01.06.87, com mapa e memorial descritivo, devidamente arq. neste Cartório, sob nº.-3441- .- FICA AVERBADO, a subdivisão do imóvel constante desta matrícula:-/ ou seja:- Lote de terras sob nº 125-H, com a área de 2,00 alqs. paulistas, - ou sejam 48.400 m2., situada na Gleba Patrimônio Londrina, deste Município e Comarca,- resultando nas seguintes áreas:- LOTE nº 125-H1.,(cento e vinte e cinco-H-um), com a área de 10.552,50 m2., frente para a atual Rua Brasil / - (ex-rua Rio grande do Sul), onde mede 105,00 metros, por 100,50 metros, do - lado direito para quem da rua Brasil olha para o lote, tendo como confrontan te a rua Cumbára; por 100,50 metros, do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, confrontando com a rua Alagoas, por 105,00 metros, na linha dos fun-/ dos, onde confronta com a rua Uruguai".- LOTE nº 125-H-2 (cento e vinte e cinco-H-dois), com a área de 2.104,50 m2., frente para a rua Cumbará, onde mede 115,00 metros; por 18,30 metros, do lado direito para quem da mencionada rua olha para o lote, tendo como confrontante a atual rua Brasil (ex-rua Rio Grande do Sul), por 18,30 metros do lado esquerdo,segundo a mesma orientação, -/ onde confronta com a rua Uruguai, por 115,00 metros, na linha dos fundos, -/ onde confronta com os lotes nºs. 01 e 17, da quadra Q-62-B, de propriedade do Estado do Paraná, e do Sr. Guilherme Sindlinger, respectivamente.- LOTE - nº 125-H-3 (cento e vinte e cinco-H-três), com a área de 12.075,00 m2., -/ frente para a rua Uruguai, onde mede 105,00 metros, por 115,00 metros do lado direito, para quem da mencionada rua olha para o lote, confrontando com a rua Cumbará, por 115,00 metros do lado esquerdo, segundo a mesma orientação- onde confronta com a rua Alagoas e com a vista B, por 105,00 metros, na li-/ nha dos fundos, onde confronta com a rua Chile".- LOTE nº 125-H-4 (cento e - vinte e cinco-H-quatro),com a área de 2.104,50 m2., frente para a rua Cumbará, onde mede 115,00 metros; por 18,30 metros, do lado direito para quem da- mencionada rua olha para o lote, confrontando com a rua Uruguai, por 18,30 - metros, do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, onde confronta com a - rua Chile, por 115,00 metros, na linha dos fundos, onde confronta com as datas nºs. 02, 22, 24, 25, 26, 27 e 28, da quadra nº 1-C, todas de propriedade do Estado do Paraná".- LOTE nº 125-H-5 (cento e vinte e cinco-H-cinco), com a área de 9.434,93 m2., frente para a rua Chile, onde mede 138,30 metros; /- por 82,80 metros, do lado direito para quem dessa rua olha para o lote, onde fas confrontação com as datas nºs. 01, 02, 03, 04, e 05, da quadra nº I, de propriedade de Douglas A. Daniel e outros, Luligar A. dos Santos, Sandra de Fátima Silva Custódio e outros, José Ontiveiro e Prefeitura Municipal de Londrina, (nºs. 04 e 05), respectivamente, por 33,30 metros, do lado esquerdo segundo a mesma orientação onde confronta com terras de propriedade da Com-/

CONTINUA

CONF. POR

Continua.....



4925

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
1a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tupiaendi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE KAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

3o OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — LONDRINA - PR.

Aprovado sob n.o 48.564.-

Ficha n.o 01

REGISTRO GERAL

DATA:- 16 de dezembro de 1.988.-

MATRÍCULA n.o 15.577

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE de terras sob nº 125-H, com a área de 2,00 alqs. - /- paulistas, ou sejam 48.400 m2., situada na Gleba Patrimônio Londrina, deste- Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Princi piando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do cor rego das Pombas, segue confrontando com o lote 125-D, no rumo oeste, com /- 182,70 metros, até um marco colocado no perímetro da cidade de Londrina, e - na beira da rua Rio Grande do Sul, daí mede-se acompanhando a referida rua - no rumo norte 138,30 metros, até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando com as terras da Cia. de Terras Norte do Paraná, no rumo- Este, com 293,30 metros, até um marco fincado na margem direita do Corrego - das Pombas, e finalmente segue descendo por este até o ponto de partida".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inter no, representado no ato pelo coordenador do Patrimônio do Estado, Sr. ERON HAROLD WERENCZ, bras., casado, engenheiro civil, port. - da ID nº 65.096-PR., insc. no CPF sob nº 002.161.369-20.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 3.235 em maior porção do 1º Ofício local (ant. nit. - do imóvel).-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 62.965, datado de 22.08.80.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 16 de dezembro de 1.988.-

cpa.

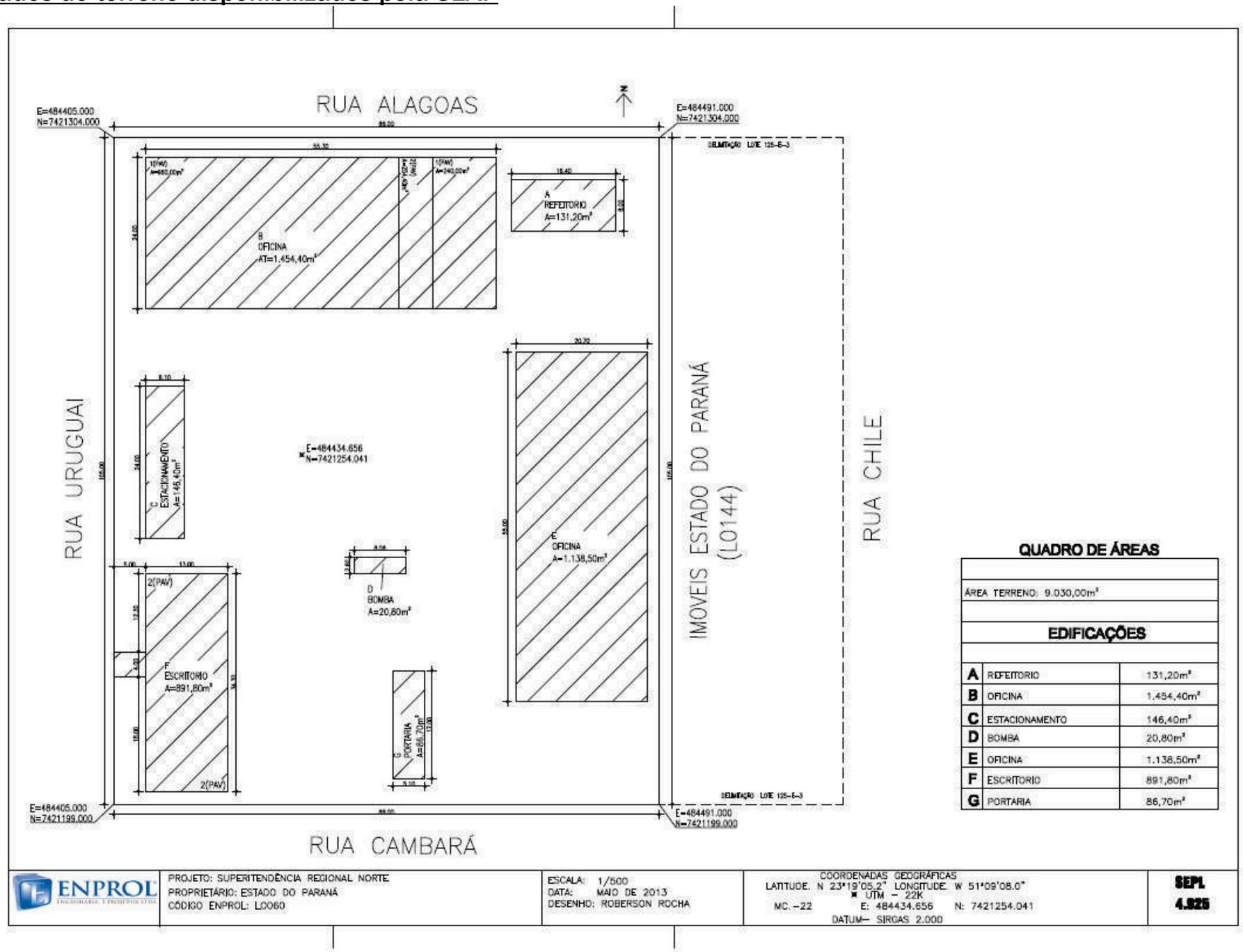
OFICIAL DO REGISTRO

CONF. POR

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados do terreno disponibilizados pela SEAP



PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Dados do terreno disponibilizados pela SEAP

CADASTRO DE DESCRIÇÃO DO IMóVEL	MUNICÍPIO: Londrina	ENPROL: LO060
	CPE : 4925	

Administração Direta :

(X) Administração direta () Administração indireta () Terceiros

Classificação do Imóvel :	NIRF:	INCRA:	NIIF:
(X) Urbano () Rural	-	-	-

Situação Legal - Cartorial :

() Cessão de direitos	() Com escritura de compra e venda	() Com escritura de doação	() Com escritura de dação
() Com escritura de adjudicação – Matricula	() Com escritura de adjudicação – Transição	(X) Com matrícula	() Com transcrição
() Sem averbação	() Com averbação - edificação	() Com averbação - demolição	() Com averbação - ampliação
() Com averbação - unificação	() Com averbação - desmembramento	() Sem documento	() Outros:
() Outros:	() Outros:	() Outros:	() Outros:

CEP: 86.010-970	**Logradouro** RUA URUGUAI

Denominação :

() Área	() Chácara	(X) Lote	() Fazenda
() Gleba	() Sítio	() Terreno	() Outros:

Número 43	**Complemento** -
Bairro: CENTRO	**Distrito:** SEDE

Nome do Cartório : LONDRINA - 3º OFICIO REG IMOVE	**Número do Doc. Cartorial :** 15.577
Nome do Tabelionato :	**Número do Doc. Tabelional :**

Dimensões:

Área do Terreno (m²)	Área Disponível (m²)	Área Construída (m²)
9.030,00	5.733,30	3.869,80

Quantidade de Quadras:	**Quantidade de Lotes:**
Número da quadra:	
Número dos lotes:	

Quantidade de confrontantes: 4

Frente: RUA URUGUAI	Fundo: CASAS RESIDENCIAIS (LO144)
Lado Esquerdo: RUA CAMBARA	Lado Direito: RUA ALAGOAS

Quantidade de coordenadass: 1

Coordenada X (Este): 484434	Coordenada Y (Norte): 7421254

Motivo da Impossibilidade de Execução:

() Invasão (X) Não existe () Sem permissão do usuário () Outros:

CADASTRO DE DESCRIÇÃO IMÓVEL	MUNICÍPIO: LONDRINA	ENPROL: LO060
	CPE: 4925	

Quantidade de edificaçõe3:

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

(X) Alvenaria	) (Madeira	) (Mista	) (Outra:	

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

) (Casa	) (Galpão	) (Ginásio	(X) Prédio	) (Unidade escolar	(Outros:	

Avaliação do Imóvel (R$) R$ 876.281,00	**Área Construída:** 1109,7
Endereço: RUA URUGUAI, 43	**Orgão de ocupação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE R(
Nome - Descrição da ocupação: A,F e G - ADMINISTRAÇÃO	

TIPO DE OCUPAÇÃO:

(X) Ocupado Estado	) (Ocupado Município	(Ocupado União	) (Terceiros Autorizados	
) (Terceiros n autorizado	(Edificação n ocupad	) (Terreno nu	) (Outros:	

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

(X) Alvenaria	) (Madeira	) (Mista	) (Outra:

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

) (Casa	) (Galpão	) (Ginásio	(X) Prédio	) (Unidade escolar	(Outros:	

Avaliação do Imóvel (R$) R$ 1.135.084,43	**Área Construída:** 2613,7
Endereço: RUA URUGUAI, 43	**Orgão de ocupação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE R(
Nome - Descrição da ocupação: B,E e D - OFICINAS / BOMBAS	

TIPO DE OCUPAÇÃO:

(X) Ocupado Estado	) (Ocupado Município	(Ocupado União	) (Terceiros Autorizados	
) (Terceiros n autorizado	(Edificação n ocupad	) (Terreno nu	) (Outros:	

CADASTRO DE DESCRIÇÃO IMÓVEL	MUNICÍPIO: LONDRINA	ENPROL: LO060
	CPE: 4925	

Quantidade de edificaçõe3:

TIPO DE CONSTRUÇÃO:

) (Alvenaria	) (Madeira	) (Mista	(X) Outra: METALICA

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

) (Casa	) (Galpão	) (Ginásio	(X) Prédio	) (Unidade escolar	(Outros:	

Avaliação do Imóvel (R$) R$ 31.153,27	**Área Construída:** 146,4
Endereço: RUA URUGUAI, 43	**Orgão de ocupação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE R(
Nome - Descrição da ocupação: C - ESTACIONAMENTO	

TIPO DE OCUPAÇÃO:

(X) Ocupado Estado	) (Ocupado Município	(Ocupado União	) (Terceiros Autorizados	
) (Terceiros n autorizado	(Edificação n ocupad	) (Terreno nu	) (Outros:	

OBSERVAÇÕES:	Valor Benf: R$ 2.042.518,69
	Valor Terreno: R$ 13.980.750,02
	Valor Total: R$ 16.023.268,71
Responsável pelo levantamento: JOSIANO FERREIRA	**Data da Avaliação:** 17/05/2013

Centro Administrativo Regional

SEDE LONDRINA

Programa de Necessidades

Levantamento das Sedes Regionais de Londrina

Instituições já aprovadas para incorporar ao Centro Adm. Regional

INSTITUIÇÃO	ÁREA	FUNCIONÁRIOS	DESPESAS/MÊS	PÚBLICO ATENDIDO/DIA
SEPL/COHAPAR R. Tupi, 582, Centro. (43) 3376-8700	400,00 m²	22	aluguel: R$ 5.800,00	12 a 15 pessoas
SESA - 17ª Regional R. Piauí, 75, Centro. (43) 3379-6000 Alameda Miguel Blasi, 76. Farmácia do Paraná (43) 3344-6383	5.000,00 m²	250	aluguel: R$ 60.000,00 outras: R$ 170.000,00	800 pessoas
SEJU - Escritório Regional Londrina Av. Santos Dumont, 881. (43) 3325-2635	300,00 m²	12	aluguel: R$ 6.000,00 outras: R$ 2.200,00	técnicos municipais
SEDEST/IAP - instituto Ambiental do Paraná R. Brasil, 1115 - Centro. (43) 3373-8700	850,00 m²	25	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	40 a 50 pessoas
SEDU/PARANACIDADE Pc La Salle, 35. (43) 3372-3300	400,00 m²	14	aluguel: R$ 8.182,00 outras: R$ 130,00	técnicos municipais
SEAB/ADAPAR R. Palheta, 103. (43) 2104-7900	470,00 m²	36	aluguel: imóvel da União outras: não informado	agricultores
SEED/NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO Av. Maringá, 290. (43) 3371-1300	2000,00 m²	113	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	professores
SEAP/PARANÁ PREVIDÊNCIA - NRE LONDRINA Av. Maringá, 290. (43) 3371-1300	100,00 m²	6	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	100 a 150 pessoas
SEIL/DER Rua Uruguai, 943. (43) 3373-4900	800,00 m²	+/- 30	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------
SEIL/PRED Rua Cambará, 207. (43) 3322-0540	150,00 m²	+/- 6	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------
SEED/Escritório Regional do Esporte R. Cambará, 85, Centro. (43) 3324-2359	50,00 m²	2	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------

Centro Administrativo Regional

Programa de Necessidades

Levantamento das Sedes Regionais de Londrina

Instituições aguardando aprovação para incorporar ao Centro Adm. Regional

INSTITUIÇÃO	ÁREA	FUNCIONÁRIOS	DESPESAS/MÊS	PÚBLICO ATENDIDO/DIA
SESP/2º Comando Regional - PMPR Av. Santos Dumont, 893. (43) 3372-3500	150,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	------
CC/DETRAN R. Suindará, 334. (43) 3374-4100	800,00 m²	a confirmar	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	a confirmar
SEAB/EMATER Rod. Celso Garcia, Km 375. (Junto IAPAR) (43) 3878-4450	150,00 m²	a confirmar	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	agricultores
GOV/Esc. de Aplicação de Assun. Jurídicos - UEL R. Brasil, 742 - Centro. (43) 3373-8700	1.700,00 m²	11 servidores 18 professores 456 estagiários	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
SEJUF/PROCON R. Mato Grosso, 299. (43) 3345-0396	300,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
SEDU/COMEL Av. dos Expedicionários, 1999. (43) 3324-9022	150,00 m²	8	aluguel: não informado outras: não informado	técnicos municipais
SEAP/Junta Comercial do Paraná R. Espírito Santo, 199. (43) 3372-6130	200,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
SEDEST/Águas Paraná R. Rio de Janeiro, 211. (43) 3344-4049	50,00 m²	4	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	técnicos municipais
SEDEST/Escritório Regional Av. dos Expedicionários, 1999. (Jd. Botânico) (43) 3324-0991	100,00 m²	6	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	técnicos municipais
SEPL/Instituto de Pesos e Medidas - IPEM Av. das Maritacas, 1400. (43) 3321-3377	1.800,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
CC/CELEPAR Rod. Celso Garcia Cid. (Campus da UEL) (43) 3328-0157	600,00 m²	a confirmar	aluguel: imóvel do Estado outras: não informado	------
SEFA/8º DRR - Londrina - Receita Estadual R. Pará, 473. (43) 3372-2100	500,00 m²	a confirmar	aluguel: não informado outras: não informado	a confirmar
CC/Núcleo Regional Casa Civil Av. dos Expedicionários, 1999. (43) 3324-9022	50,00 m²	4	aluguel: não informado outras: não informado	prefeitos e deputados
Defensoria Pública de Londrina Av. Bandeirantes, 263. (43) 3371-1300	1.200,00 m²	43	aluguel: não informado outras: não informado	35 pessoas

121. Outros Documentos (Anexo 14e - CAR (5))

Benchmarking

Foi realizado um benchmarking para buscar as melhores práticas de projetos como referencia para este modelo que se pretende aqui no Paraná.

Dos exemplos estudados estão: Alameda Paiaguás em Mato Grosso. o Centro Administrativo do Maranhão e o Centro Administrativo em Angra dos Reis.





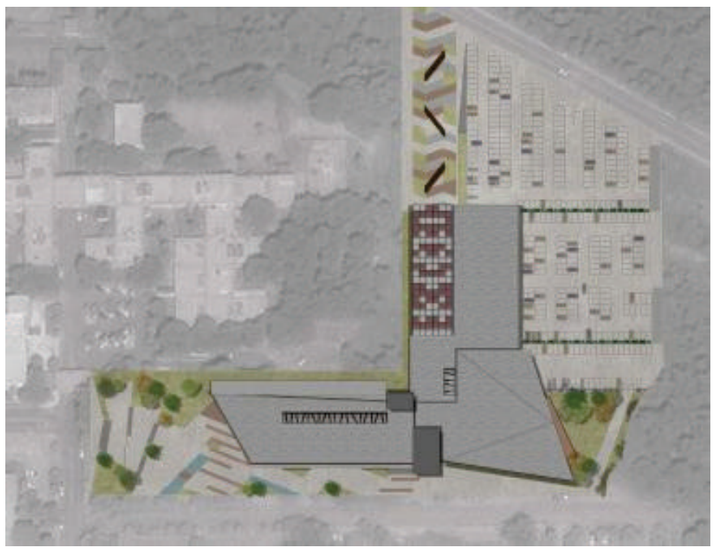
Alameda Paiaguás - Mato Grosso

O projeto da Alameda Paiaguás foi idealizado pelo Governado do Estado. O local concentra serviços que facilitam a vida dos servidores, como lojas, restaurantes, lotérica, agência dos correios, bancos e central de atendimento ao servidor.

O espaço abriga também a nova sede da Escola de Governo, mais ampla, equipada, e próxima ao servidor. O empreendimento foi viabilizado pela Seges, em parceria com a MT Participações e Projetos S.A.

A construção deveria ser realizada por meio de concessão de direito real de uso e com previsão de início das obras para 2018. O prazo de execução é previsto de 12 meses. Todavia, até o momento não iniciou. Buscou-se informações junto ao Governo do Mato Grosso, todavia sem sucesso.

O nome “Alameda Paiaguás” foi escolhido por 39,1% dos servidores públicos estaduais, por meio de uma enquete online realizada pela Seges.







Lorena Bruschi | Seges-MT



A | A

O secretário de Estado de Gestão, Júlio Modesto, apresentou o projeto da Alameda Paiaguás, novo centro de serviços do Centro Político Administrativo (CPA), a potenciais investidores para o empreendimento. A apresentação ocorreu na tarde de quinta-feira (13.07), no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (Fiemt). Participaram do evento empresários da construção civil e representantes do setor bancário.

"Mostramos aos investidores que desenvolvemos um projeto inovador, pautado em pesquisas prévias de mercado, com grande potencial de retorno para os investidores, impacto direto no dia a dia dos servidores e demais cidadãos que frequentam a região do CPA. Se considerarmos somente os servidores, estamos falando de mais de 10 mil pessoas impactadas diretamente todos os dias", explica o secretário.

Além dos dados da pesquisa de mercado, foram apresentados detalhes do projeto arquitetônico conceitual, projeções econômico-financeiras de resultados e as regras do processo licitatório que está sob Consulta Pública.

Atratividade e segurança

O vice-presidente da Fiemt, Edgar Teodoro Borges, ressaltou que a pesquisa realizada para comprovar a viabilidade financeira do empreendimento mostrou que existe um grande mercado a ser explorado e com alto potencial de expansão.

Consulta Pública sobre Alameda Paiaguás vai até esta sexta-feira

O espaço comercial é destinado aos servidores dos Estado

Ilustrativa



DA REDAÇÃO

A Secretaria de Estado de Gestão (Seges) prorrogou até o dia seis de outubro o prazo final para a consulta pública para que empresas interessadas tenham acesso a todas as informações sobre o projeto da Alameda Paiaguás, novo centro de serviços do Centro Político Administrativo.

Os documentos relacionados à Consulta Pública, assim como os procedimentos para envio de contribuições, solicitações de esclarecimentos, sugestões e comentários durante o período de Consulta estão disponíveis na íntegra no portal da Secretaria de Estado de Gestão (Seges).

Acontecerá também no próximo dia 11, às 15h, no Auditório Joaquim José Lima da Silva, localizado na Secretaria de Estado de Gestão (Seges), uma Audiência Pública para apresentar o projeto da Alameda Paiaguás aos interessados.

Centro Administativo - Maranhão

O Governo do Maranhão lançou concurso público em 2013 para integração dos serviços público adequando aos princípios de segurança, conforto e salubridade.

O projeto vencedor foi desenvolvido a partir da necessidade de manter as edificações existentes. Foi proposto um desenho que ao mesmo tempo conectasse o conjunto edificado e gerasse vazios, em harmonia com as pré-existentes.

Não foi encontradas informações sobre a construção deste Centro.













Concurso Público Nacional de Arquitetura
Novo Centro Administrativo do Maranhão

Centro Administativo - Maranhão





Premiados – Concurso para o Centro Administrativo do Maranhão

Data: terça-feira, julho 16, 2013
3 Comentários

Divulgado, no último dia 15 de julho, o resultado do Concurso Público Nacional de Arquitetura para o Novo Centro Administrativo do Maranhão. Veja a seguir os premiados e menção. Acesse aqui a Ata de Julgamento.

Clique nos links abaixo para visualizar os projetos completos.

Primeiro Lugar

Autor/Coordenador: Arthur de Mattos Casas
Cidade: São Paulo – SP
Co-Autor(es): Gabriel Ranieri, Joana Oliveira, Luís Eduardo Loiola, Nara Telles, Pedro Ribeiro, Rodrigo Tamburus
Colaborador(es): Daniela Diniz, Eduardo Mikowski, Mariana Santoro
Revisão de texto: Luiza Costa





Centro Administrativo - Angra dos Reis

A prefeitura de Angra dos Reis visando promover a integração da eficiencia, aumento da produtividade, celeridade dos processos internos da Prefeitura e aumento da capacidade de tomada de decisão, reduzindo gastos de telefonica, energia, locação de espaços físicos para abrigar Secretarias Municipais, gastos com locação de impressoras, internet, veículos e inclusive recursos humanos com foco na melhoria da qualidade dos serviços, melhoria do ambiente de trabalho e da gestão pública propos a unificação dos setores administrativos.



Os estudos de modelagem foram orientados pelos seguintes objetivos:

- Centro Administrativo moderno e sustentável, com fachada contemplando a paisagem histórica da cidade para Prefeitura, com mínimo de 12.000m² de área administrativa;
- Escola de Governo de aproximadamente 250m²;
- Centro Integrado de Ações Governamentais com 400m²;
- Sala para abrigar o Data Center;
- Controle informatizado de acessos ao Centro Administrativo (com leitor biométrico) e;
- Centro de Convenções; auditório com capacidade para 120 pessoas;
- Sala de Reuniões, com capacidade para 40 pessoas, ligada ao gabinete do prefeito;
- Centro de Convenções com capacidade de 600 pessoas;

Empresas Projetarão Centro Administrativo e de Convenções

Os Estudos deverão ser encaminhados à Prefeitura em 120 dias

Quarta-Feira, 26/09/2018 | **Superintendência de Comunicação**



A Prefeitura, por meio do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), divulgou no Boletim Oficial desta terça-feira (25) o chamamento público de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto "Centro Administrativo e Centro de Convenções" no município, que ficará localizado nas dependências do antigo Fórum e do antigo galpão da OVAR, no São Bento.

Duas empresas foram autorizadas a apresentar os estudos de modelagem: Spin Soluções Públicas Inteligentes Consultoria LTDA e o Consórcio Omatic Engenharia Eireli EPP e Rac Engenharia S/A, que têm o prazo de 120 dias para apresentar os projetos, ou seja, até o dia 22 de janeiro de 2019.

Após este período, os estudos seguem para a avaliação da Comissão de Análise de Projetos, que vai determinar o melhor modelo para Angra dos Reis. Com a definição, o passo seguinte será a realização de uma audiência pública para que o estudo seja apresentado a toda sociedade.

O projeto do "Centro Administrativo e Centro de Convenções" objetiva integrar os órgãos que compõem a Administração municipal e, assim, dar eficiência e celeridade na tomada de decisões ao centralizar todas as secretarias em um mesmo local. Entre os benefícios estão a redução de gastos com telefonia, energia, locação de espaços físicos para abrigar secretarias, gastos com locação de impressoras, internet, veículo.

Os recursos humanos também ganharão com o projeto, com melhoria da qualidade dos serviços, melhoria do ambiente de trabalho e da gestão pública, por meio da instalação de sistema de captação de água de chuva, sistema de energia solar, sistema inteligente de gastos de energia, controle de acesso único a funcionários, sensores de coleta de lixo e acessibilidade.

122. Outros Documentos (Anexo 14f - CAR (6))

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

NOVEMBRO 2019



Introdução

Este material apresenta os levantamentos e estudos realizados para a implantação de um Centro Administrativo Regional na cidade de Londrina. Foram realizadas visitas técnicas in loco e reuniões com as instituições afetas, assim como os estudos e propostas para sua viabilização. O projeto de Londrina é considerado piloto visando sua replicação em outros municípios do Estado.

Tal projeto está inserido no Plano de Trabalho 2019 do Paraná Projetos, conforme contrato de Gestão que mantêm com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes.

PARANÁ
PROJETOS

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CAR Londrina

Localização







Área disponível aproximada = 8.715 m²

O terreno a ser implantado o **CAR Londrina** localiza-se no centro da cidade, entre as ruas Uruguai, Cambará, Alagoas e Chile, distante a aproximadamente 1 km da Catedral e do Terminal Rodoviário do município. O terreno é de propriedade do Estado do Paraná, matrícula 15.577, onde atualmente localiza-se a sede do DER.

Justificativa

- gerar **ECONOMIA** através da redução dos custos fixos de cada instituição;
- proporcionar uma **SINERGIA** pelo trabalho conjunto prestado com o compartilhamento facilidado de informações de interesse comum entre as diversas secretarias;
- possibilitar uma **COMPREENSÃO GLOBAL** de tudo o que o Governo do Estado está realizando na região;
- facilitar o **ACESSO DA POPULAÇÃO** aos serviços públicos concentrados num único local;
- melhoria na **QUALIDADE DO ATENDIMENTO** ao cidadão.

Atual Estrutura do DER

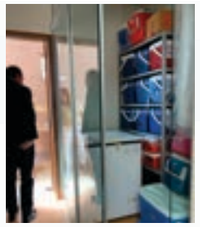




edificações antigas necessitando de reformas e ambientes de trabalho em condições de usos precárias.

Atual Estrutura da SESA - Farmácia Pop.

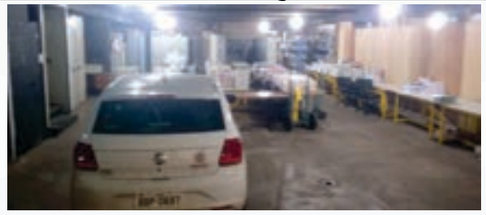


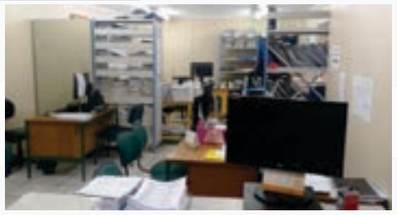


depósito de perecíveis sem condições adequadas de armazenagem e considerável gasto com segurança devido aos remédios de alto custo.

Atual Estrutura do Núcleo Reg. de Educação e Paraná Previdência







edificações antigas necessitando de reformas; ambientes de trabalho em condições de usos precárias, depósito compartilhado com a garagem e falta de acessibilidade para o atendimento à população.

Instituições

SEDU - Cohapar, Paranacidade, Pr. Edificações e Comel.
SESA - 17ª Regional e Farmácia Popular.
SEJU - Escritório Regional.
SEDEST - Escritório Regional, IAP e Águas Paraná.
SEED - Núcleo Reg. de Educação e IPCE.
SEAP - Paraná Previdência.
SEIL - DER.
Casa Civil - Núcleo Regional e Celepar.

Despesas Atuais (mensais)

ALUGUEL		OUTRAS	
SEDU -	R$ 13.982,00	SEDU -	R$ 130,00
SESA -	R$ 60.000,00	SESA -	R$ 170.000,00
SEJU -	R$ 6.000,00	SEJU -	R$ 2.200,00
SEDEST -	imóvel do Estado	SEDEST -	R$ 3.500,00
SEED -	imóvel do Estado	SEED -	R$ 6.000,00
SEAP -	imóvel do Estado	SEAP -	R$ 500,00
SEIL -	imóvel do Estado	SEIL -	R$ 4.000,00
CC -	R$ 2.000,00	CC -	R$ 1.500,00

TOTAL

Geral/mês
R$ 269.812,00

Geral/ano
R$ 3.237.744,00

Funcionários

530 funcionários

Público Atendido

aprox. 1.000 pessoas/dia

*Demais instituições levantadas: SESP - 2º Comando Regional; CC - Detran; SEAB - Emater e Adapar; SEAP - Junta Comercial do Paraná; SEPL - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM; SEFA - 8ª DRR Receita Estadual e GOV - Escola de Aplicaçõ de Assun. Jurídicos UEL.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CAR Londrina

Programa de Necessidades

Centro Administrativo

TÉRREO

Auditório para 350/400 pax	500 m²
Sala de eventos e cursos	200 m²
Portaria/ recepção/ controle acesso	50 m²
Farmácia Popular - SESA	1.000 m²
Atendimento IAP	100 m²
Paraná Previdência - SEAP	100 m²
Cohapar - SEDU	400 m²
Receita - Instituto de Identificação	100 m²
Centro de Exposição de Arte	200 m²
Depósito/ arquivo	200 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	100 m²
Protocolo geral/malote	20 m²

1º PAVIMENTO

Paranacidade - SEDU	400 m²
PRED - SEDU	200 m²
COMEL - SEDU	100 m²
Escritório Regional SEJU	300 m²
Escritório Regional SEDEST	100 m²
Águas Paraná - SEDEST	50 m²
IAP - SEDEST	650 m²
Núcleo Regional Casa Civil	50 m²
Celepar - CC	100 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	200 m²
Refeitório/ cozinha funcionários	130 m²
Área de convivência funcionários	200 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

2º PAV.

Núcleo Reg. Educação - SEED	2.000 m²
IPCE/Esporte - SEED	50 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	200 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

3º PAV.

SESA	1.500 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

4º PAV.

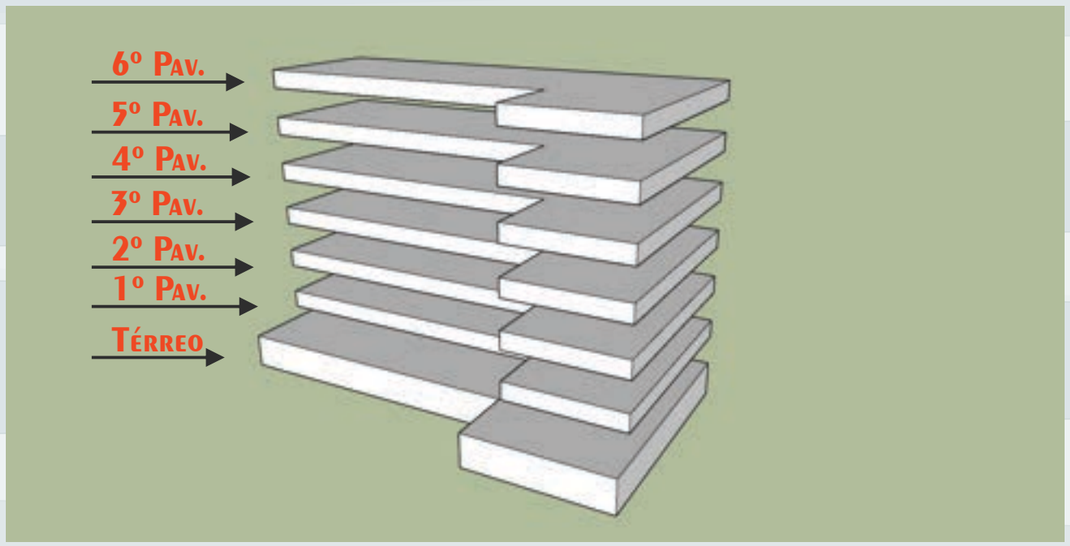
SESA	1.500 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

5º PAV.

SESA	1.000 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	250 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²

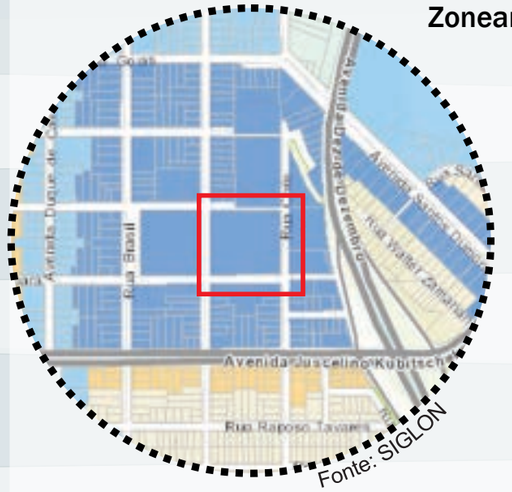
6º PAV.

DER - SEIL	1.000 m²
Apoio/ reuniões/ arquivo/estoque	250 m²
Copa/ sanitário/ DML/ vestiários	120 m²



Potencial Construtivo do Terreno

Zoneamento = Zona Comercial 4 (ZC-4)



Fonte: SIGLON

Cálculo de Áreas:

Coeficiente de Aproveitamento máximo = 4

Área do Terreno = 8.715 m²

TOTAL = 34.860 m²

Área mínima necessária para CAR Londrina:

13.920,00 m²

Custos Estimados

Custo Estimado de Projetos

Proj. arquitetônicos = R$ 532.443,75

Proj. complementares = R$ 624.465,12

TOTAL = R$ 1.156.908,87

Topográfico + Sondagem=

TOTAL = R$ 8.866,60

*valores estimados calculados com base na tabela PRED/SEIL

Custo Estimado de Obra

CUB CSL - 13 = R$ 2.308,76

Área = 13.920,00 m²

TOTAL = R$ 32.137.939,20

*valores CUB OUTUBRO 2019 - Projetos Padrão Comercial CSL (com salas e lojas)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

CAR Londrina

Concurso Público de Arquitetura
Sugestão para Elaboração dos Projetos

CONCURSO PÚBLICO

1. Projeto conceitual + Lançamento + contrato IAB
2. Abertura do processo
3. Desenvolvimento Do Concurso
4. Divulgação do vencedor e assinatura do contrato
5. Execução do Projeto
6. Entrega final – projeto + orçamento

Vantagens do Concurso:

- Modalidade mais **DEMOCRÁTICA** e **TRANSPARENTE** para a escolha e contratação de projetos;
- **MELHOR PROPOSTA** para o mesmo empreendimento entre uma ampla variedade de alternativas;
- Projetos de **ALTA QUALIDADE** para usuários e para a cidade;
- Permitem a **EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE** na qualificação da estética urbana;
- Envolvimento de **DIVERSOS ATORES** da comunidade: universidades, setor público, associação comercial;
- UIA2020RIO - 27º Congresso Mundial de Arquitetos - 19 a 23 de julho de 2020 - possibilidade de **LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO**.

Exemplos de Concursos de Arquitetura já realizados:



Praça Central de Guaratuba


Eixo Monumental Maringá


Teatro de Londrina

Nova sede CREA/PR - Curitiba


Centro Judiciário de Curitiba


Ponte e Passarela em Blumenau


Sistema Fecomércio - RS


Sede da CNM Brasília


Parque Olímpico 2016 - RJ

Inexigibilidade de Licitação

Parecer n. 00045/2019/CON/PFIPHANSP/PGF/AGU

Assunto: Contratação direta do Instituto de Arquitetos do Brasil para realização de concurso nacional de arquitetura para seleção de projeto arquitetônico para ampliação da Casa Lacerda.

CONCLUSÃO

38. Por todo o exposto, tendo em vista a documentação constante nesta data do processo **SEI 01508.000210/2019-78**, a conformidade com a legislação aplicável à espécie e normas administrativas pertinentes, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **entendo possível a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto dos Arquitetos do Brasil para realização de concurso nacional de arquitetura para seleção de projeto arquitetônico para ampliação da Casa Lacerda**, desde que regularizadas as observações constantes dos **§§ 30, 35 e 36**, o **Termo de Referência e a minuta do contrato deverão ser adequados** aos modelos AGU, conforme esclarecimentos do **§ 37**.

39. É o Parecer, que, s.m.j., contém elementos suficientes para servir como balizamento orientador junto a essa Superintendência do IPHAN, sem prejuízo de eventuais esclarecimentos que S. Sa. entender ainda se façam necessários. Dispensado de aprovação pelo Procurador-chefe da PF/IPHAN, nos termos da Ordem de Serviço 05, de 30 de outubro de 2013, da Procuradoria Federal junto ao IPHAN.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

PARANÁ PROJETOS

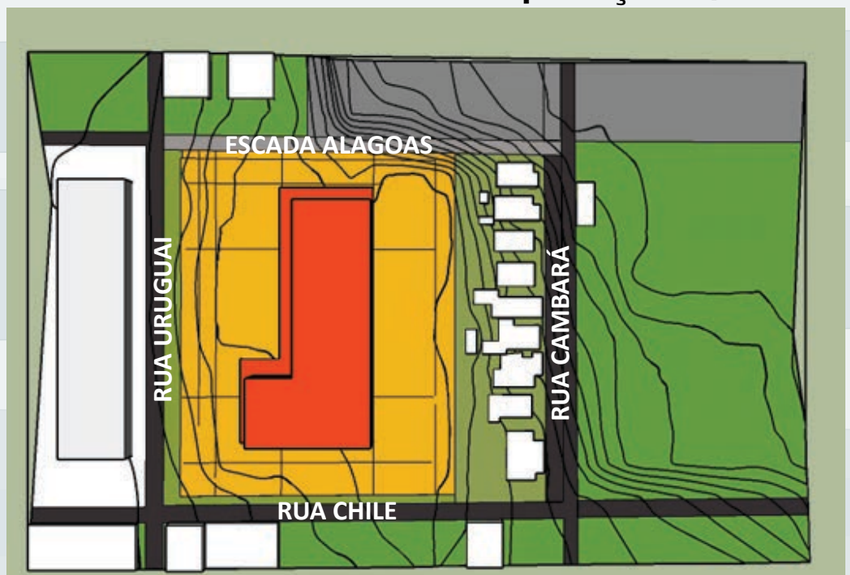
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

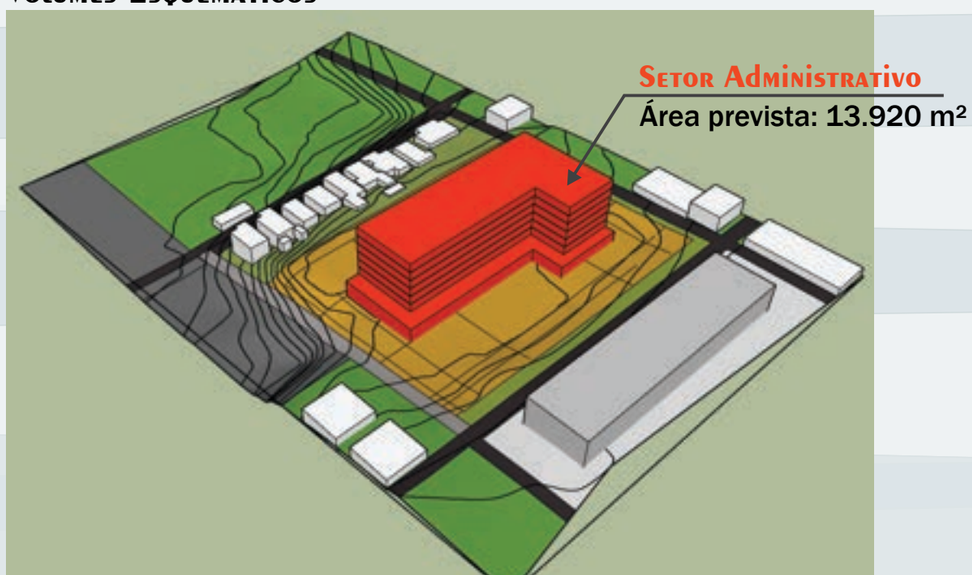
CAR Londrina

IMPLANTAÇÃO EXCLUSIVAMENTE COM RECURSOS DO ESTADO
OPÇÃO 01

Implantação Esquemática



Volumes Esquemáticos



Fases do Processo

FASE PROJETOS

Iniciar protocolo na SEAP sobre situação legal do terreno
CASA CIVIL

→ Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica + Termo de Referência
PR PROJ + PRED

→ Retorna o processo para indicação de recursos financeiros para projeto
CASA CIVIL

→ Montagem do Edital + Licitação + Prazos
PRED

→ Elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares de engenharia
EMPRESA LICITADA

→ Retorna o processo para indicação de recursos financeiros para obra
CASA CIVIL

→ Montagem do Edital + Licitação + Prazos
PRED

→ Execução da obra de engenharia
EMPRESA LICITADA

FASE OBRA

- Recursos 100% do Estado;
- Morosidade no processo;
- Projetos e obra contratados por menor preço, o que não garante a melhor qualidade e um projeto diferenciado;
- Imóveis de propriedade do Estado a serem desocupados não terão serventia e continuarão dando despesas ao governo.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

123. Outros Documentos (Anexo 14g - CAR (7))

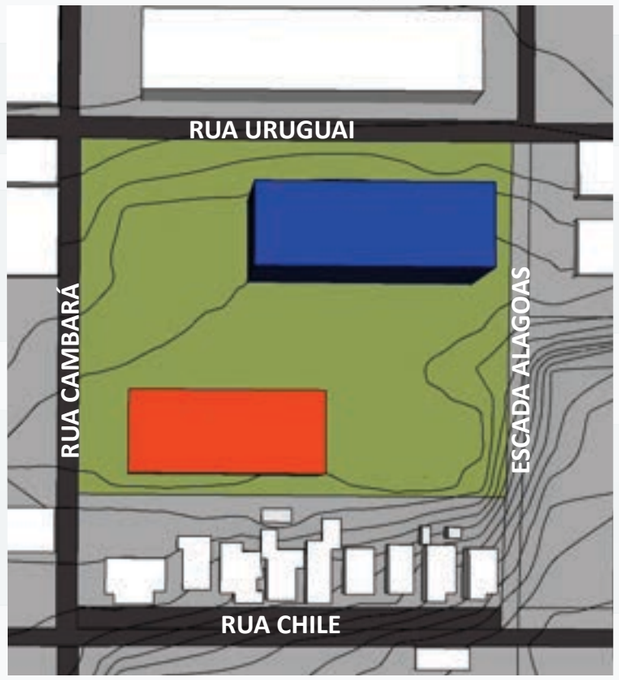
CAR Londrina

IMPLANTAÇÃO COM PARCERIA PRIVADA

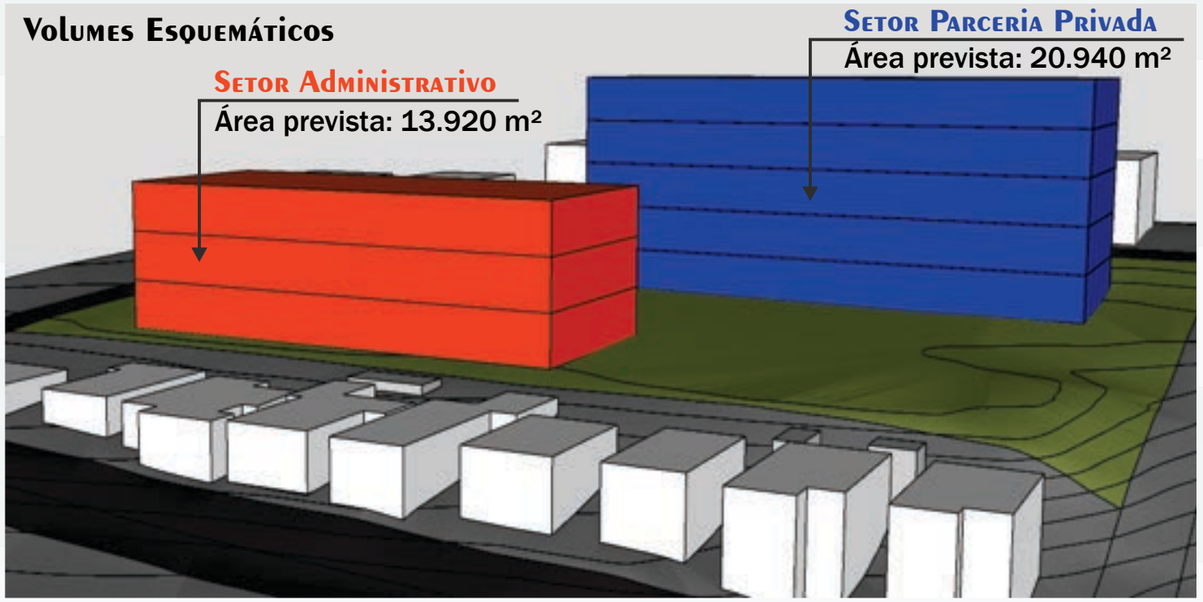
OPÇÃO 02

LEI ESTADUAL Nº 19811/2019
DECRETO ESTADUAL Nº 1953/2019

Implantação Esquemática



Volumes Esquemáticos



Fases do Processo

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PARCERIA
UNIDADES SETORIAIS, PF E PJ

→ ANÁLISE TÉCNICA
Unidade Gestora (SEPL)

→ CPAR
Deliberação quanto a aprovação ou rejeição da proposta de parceria e modalidade de estruturação
Conselheiros

→ ESTRUTURAÇÃO
PMI, estruturação interna e consultoria especializada

→ ANÁLISE TÉCNICA
Unidade Gestora (SEPL)

→ CPAR
Aprovação ou rejeição do Projeto de Parceria
Conselheiros

→ LICITAÇÃO
Unidade Setorial indicada pelo CPAR

→ CONTRATAÇÃO

Referência de Modelagem:

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO ESTADO

Exemplo Estado do Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Gestão.

PARANÁ PROJETOS
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

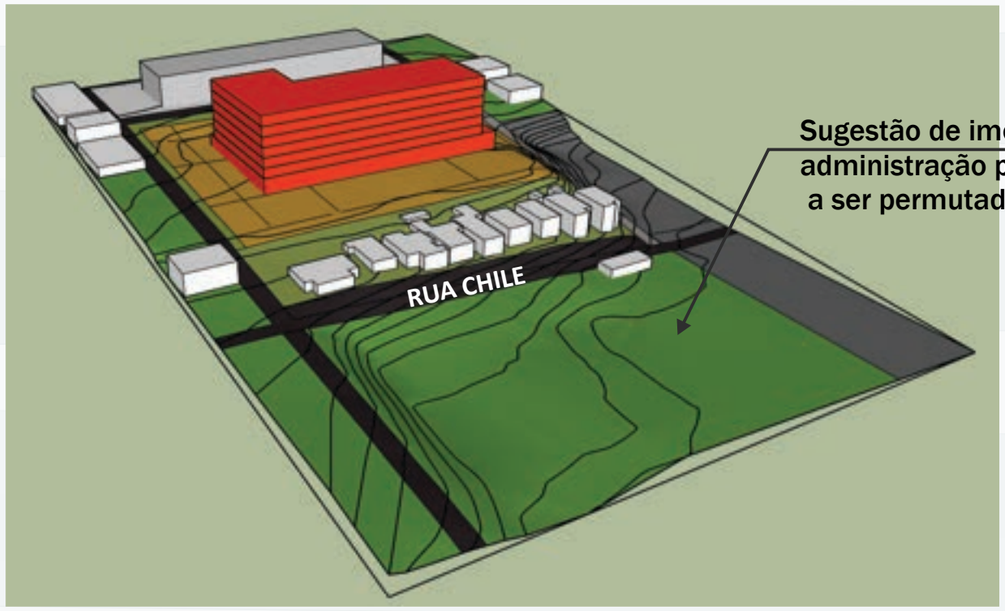
CAR Londrina

IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DA PERMUTA DE IMÓVEIS POR ÁREA CONSTRUÍDA

OPÇÃO 03

Projeto de Lei Estadual
promovendo alterações na Lei n° 15.608/2007

Volume Esquemático



MINUTA DE PROJETO DE LEI

Insere o art. 6ºA na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007.
A Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Insere o art. 6ºA na Lei n.º 15.608, de 16/08/2007, com a seguinte redação:
Art. 6ºA Observado o art. 6º desta lei, poderá ser autorizada a permuta de imóveis de qualquer natureza, de propriedade da Administração do Estado do Paraná, por imóveis edificados ou não, ou por edificações a construir. § 1º Os imóveis permutados com base neste artigo não poderão ser utilizados para fins residenciais funcionais, exceto nos casos de residências de caráter obrigatório definidas em lei. § 2º Na permuta, sempre que houver condições de competitividade, deverá ser realizado procedimento licitatório.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vantagens:

- O Estado tem hoje aproximadamente 360 imóveis desocupados e aproximadamente 350 imóveis locados, gerando despesas de aproximadamente R$ 3 milhões/mês em contratos de locação;

- o projeto almeja a diminuição dos estoques de imóveis desocupados, os quais geram altas despesas com vigilância, jardinagem, entre outros, e também a diminuição dos gastos com locação por meio da **permuta destes imóveis desocupados por construções edificadas** que possam abranger os órgãos que atualmente alugam.

Referência de Modelagem:

Esse modelo de licitação já ocorre no Rio Grande do Sul. Neste estado, existe um programa chamado Programa de Aproveitamento e Gestão dos Imóveis.

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

- Dar início ao processo junto a SEAP - para regularização do imóvel objeto do projeto piloto de Londrina - Paraná Projetos



Cadastro: PRPROJETOS
Em: 21/11/2019 11:57
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Protocolo: 16.225.300-0 Vol.:
Cidade: CURITIBA / PR
Origem:
Código TTD: -

Nº\Ano Dcto: 41/2019
Interessado 1: (CNPJ: 02.681.709/0001-25) SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ
Interessado 2: -
Palavras chaves: PROJETO
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL - LONDRINA

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

- definição se os projetos serão realizados através de concurso público - Casa Civil;

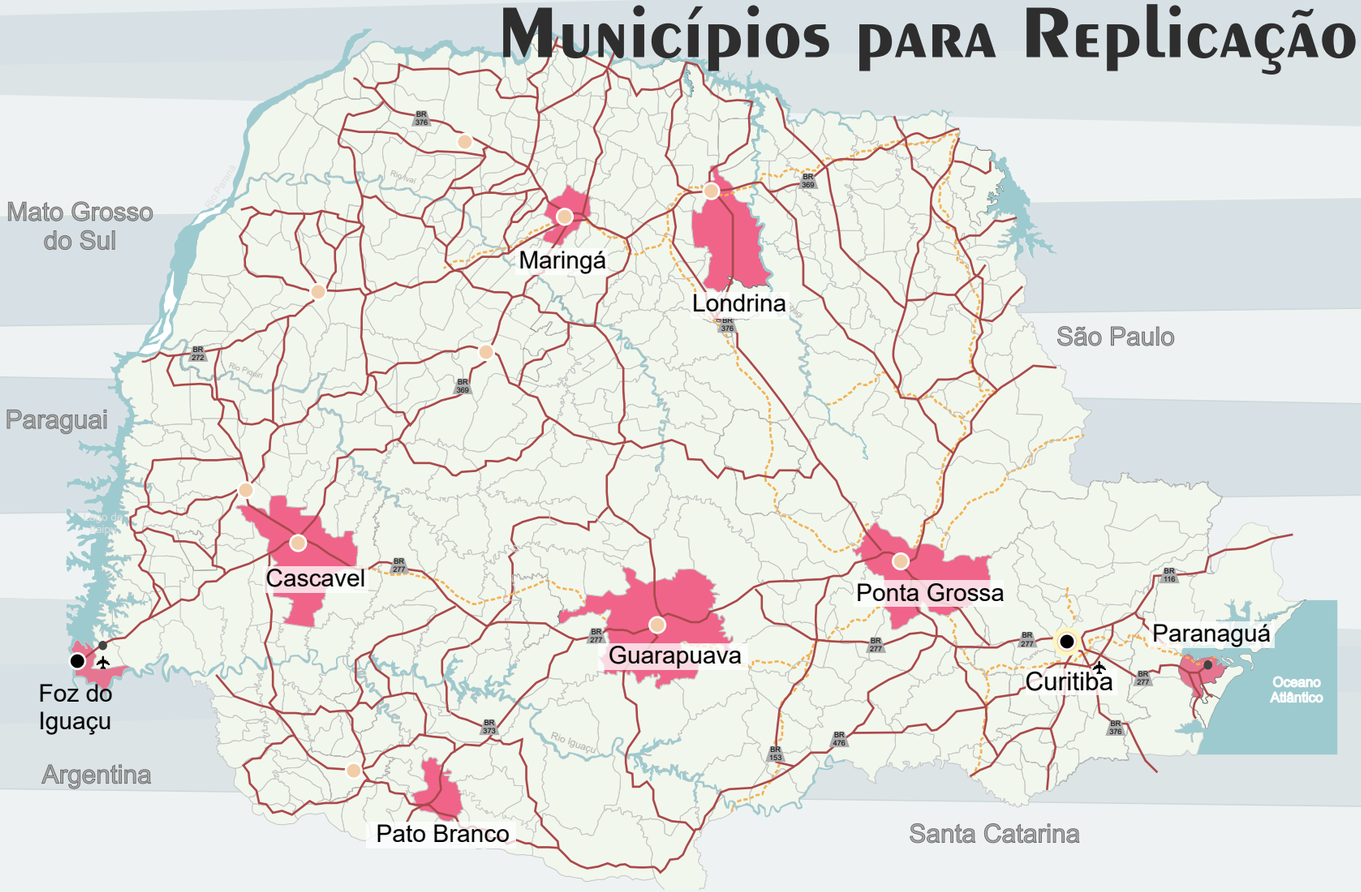
Na hipótese da opção 03:

-considerando o valor estimado para projeto e obra, o Estado deverá definir os imóveis a serem permutados - SEAP e Casa Civil;

- avaliar os possíveis imóveis para permuta - SEAP.

Municípios para Replicação do Projeto





- Cascavel
- Foz do Iguaçu
- Guarapuava
- Londrina
- Maringá
- Paranaguá
- Pato Branco
- Ponta Grossa



Cascavel
Pop. estimada (2019) = 328.454 hab
Região Geográfica do Pr = Oeste Paranaense



Foz do Iguaçu
Pop. estimada (2019) = 258.532 hab
Região Geográfica do Pr = Oeste Paranaense



Guarapuava
Pop. estimada (2019) = 181.504 hab
Região Geográfica do Pr = Centro-Sul Paranaense



Londrina
Pop. estimada (2019) = 569.733 hab
Região Geográfica do Pr = Norte Central Paranaense



Maringá
Pop. estimada (2019) = 423.666 hab
Região Geográfica do Pr = Norte Central Paranaense



Paranaguá
Pop. estimada (2019) = 154.936 hab
Região Geográfica do Pr = Metropolitana de Curitiba



Pato Branco
Pop. estimada (2019) = 82.881 hab
Região Geográfica do Pr = Sudoeste Paranaense



Ponta Grossa
Pop. estimada (2019) = 351.736 hab
Região Geográfica do Pr = Centro Oriental Paranaense

Fonte: Fotos - web e Dados - IBGE e Ipardes

PARANÁ PROJETOS

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

Contato

Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar
CEP: 80.240-001
Batel - Curitiba - Paraná
Fone: 55 XX (41) 3213-7700
Site:www.paranaprojetos.pr.gov.br

PARANÁ
PROJETOS

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

124. Outros Documentos (Anexo 15 - Oficio 019 2019 - Pátios)

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº.019/2019/PARANÁPROJETOS

Curitiba, 02 de agosto de 2019.

Assunto: Entrega ações Projeto 05: Pátios veiculares do Estado do Paraná.

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar os resultados do Paraná Projetos relacionados à Meta 01 do Projeto 05, constantes do Plano de Trabalho – exercício 2019, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SEPL, a saber:

PROJETO 05: PÁTIOS VEICULARE DO ESTADO DO PARANÁ

Meta 01: Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.

Objetivo: Encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão e fornecimento dos serviços aos usuários, além de desonerar administrativamente a polícia de uma atividade meio, alheia a segurança pública.

Entrega: Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.

Acompanha o presente Ofício a análise técnica e apresentação do projeto, sendo que nossa equipe técnica está à disposição para dar o apoio necessário à esta Secretaria nas orientações referente ao produto.

Reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Recebido em:
05/08/19 em 17h07

Marcelino Manhani Junior
Assessoria Técnica
SEPL
Em mãos ao Exm. Sr. Secretário

Cadastro:	PRPROJETOS		
Em:	05/08/2019 14:03		
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL		
Protocolo:		**Vol.:**	**Cidade:** CURITIBA / PR
15.946.102-5		**1**	**Origem:** PRPROJ/DPP
			Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	19/2019		
Interessado 1:	(CNPJ: 02.681.709/0001-25) SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ		
	-		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	PROJETO		
Complemento:	ENTREGA AÇÕES PROJETO 05: PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ		

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Sistema de Protocolo Integrado

ePROTOCOLO

Guia de Tramitação - GT Com Informação de Interessado

De: PRPROJETOS - PRPROJ/GARH **Para:** SEPL - SEPL/PTG

Enviado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho **Em:** 06/08/2019 às 15:48

Protocolo	Qtde de Volumes	Motivo Tramite	Anexado Ao (Protocolo Cabeça)	Interessado
15.946.102-5	1	6 - ANALISAR		SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Emitido Por: Rogério Augusto Calabresi Coelho

Assinatura: _____

Data: 06/08/2019 15:51

Recebido Por: _____

Assinatura: _____

Data: _____

125. Outros Documentos (Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	CC	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	09/09/2019 13:47	**16.034.902-6**	**1**
CPF Interessado 1:	042.414.459-00		

Interessado 1: JOÃO RICARDO GONÇALVES SCHNEIDER
Interessado 2: -
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras chaves: POLITICA DE GOVERNO, MODERNIZACAO ADMINIS
Nº/Ano Documento: - **Origem:** CC/CPAR
Complemento: ATA 003 CPAR - 2A REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/08/2019

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARCERIAS DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

I. Data, hora e local

Realizada no dia seis de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e 4 minutos, no GGI, 2º Andar do Palácio Iguaçu, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, nesta Capital do Estado do Paraná.

II. Convocação

Por mensagem eletrônica, enviada em 05 de agosto de 2019.

III. Presenças

Conselheiros presentes: **Guto Silva** - Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR; **Valdemar Bernardo Jorge** - Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice-Presidente do CPAR; **Heraldo Neves** - Diretor Presidente da Fomento Paraná; e **Reinhold Stephanes** - Secretário de Estado da Administração e da Previdência; **Fernades dos Santos** representando o Secretário de Estado da Fazenda; e como convidados: Wilson Bley Lipski, - Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRD, Daniel Romanowski representando o Diretor Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento – APD; Dr. Vinícius Klein representando a Procuradora Geral do Estado; César Vinícius Kogut, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná; Mauricio Scandelari Milczewski, Superintendente do Paraná Projetos;e Maria Lucia Matsunaga, Coordenadora de Concessões e Parcerias.

IV. Ordem do Dia

1. Pátios Veiculares – Departamento Estadual de Trânsito (Detran)

Parecer Técnico n°05/2019
Processo: 15.917.961-3
Grupo técnico coordenado pela UGPAR

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

2. Informes Gerais.

V. Composição da Mesa

Presidente: Guto Silva - Chefe da Casa Civil

Vice-Presidente: Valdemar Bernardo Jorge - Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes

Secretário ad hoc: Suzana do Rocio Ferreira Colaço Leite

Representantes da Gestora: Rejane Maria Schirr Scolari, João Ricardo Schneider

VI. Deliberações

Após constatado o quórum regimental para a instalação da reunião, o presidente do Conselho deu início aos trabalhos para definição de modalidade de Estruturação.

1. Pátios Veiculares - Apresentação do Projeto de Concessão dos Pátios do Detran e Polícia Militar ao Conselho de Parcerias do Paraná;

Interessados: Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (Detran)
Assunto: Parecer Técnico n° 05/2019 da CCP – Apresentação do resultado da análise do Grupo técnico, coordenado pela UGPAR – Protocolo nº 15.917.961-3 .
Manifestação: Mauro Celso Monteiro, Diretor Operacional do DETRAN, fez as considerações ao Conselho do CPAR sobre as demandas dos pátios veiculares e a importância de o Conselho seguir a recomendação do parecer da Unidade Gestora-UGPAR e aprovar a Estruturação Completa da parceria, por meio da contratação do BRDE, desde que autorizado pela Procuradoria Geral do Estado, ou de consultoria externa para realizar tal serviço.
Parecer da UGPAR: A UGPAR apontou a necessidade de elaborar estudos que permitam a realização da concessão dos pátios veiculares que atualmente estão sob a administração do Estado do Paraná. Após o relato das alternativas existentes, a UGPAR recomendou as seguintes modalidades na ordem sugerida: a) Estruturação Completa pelo BRDE, com parecer da PGE ou Licitação pelo DETRAN; b) Estruturação Interna; ou c) PMI.

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

Fls. 4
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Decisão CPAR: Os conselheiros deliberaram por unanimidade pela possibilidade de contratação direta do Banco Regional do Extremo Sul – BRDE para fins de estruturação de projetos de concessões e parcerias, desde que o Parecer da PGE seja nesse mesmo sentido. Caso seja negativo, a decisão dos membros do CPAR será pela licitação pelo Departamento de Trânsito do Paraná, com o acompanhamento da Unidade Gestora.

2. Informes Gerais.

Encaminhamento: A Secretaria Executiva ficou responsável por enviar consulta à Procuradoria Geral do Estado sobre a possibilidade do Banco Regional do Extremo Sul - BRDE realizar estudos de Estruturação Completa para a concessão dos pátios veiculares do DETRAN.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

VII. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

Assinado eletronicamente
Guto Silva
Secretário Chefe da Casa Civil
Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral
Vice-Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente
Fernades dos Santos
Representante do
Secretário de Estado da Fazenda e
Membro do CPAR

Assinado eletronicamente
Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência
Membro do CPAR

Assinado eletronicamente
Heraldo Alves das Neves
Diretor da Fomento Paraná
Membro do CPAR

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

09/09/2019 15:33. Nos termos do art. 10 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: REINHOLD STEPHANES em 09/09/2019 18:02, Fernades dos Santos em 10/09/2019 18:52, Luiz Augusto Silva em 11/09/2019 15:15. Assinado por: VALDEMAR BERNARDO JORGE em 09/09/2019 15:38, Heraldo Alves das Neves em 10/09/2019 15:32. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

Fls. 5a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

126. Outros Documentos (Anexo 17a - Processo 15

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	23/07/2019 14:07	**15.917.837-4**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Interessado 2: -

Assunto: PRH **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras chaves: TESTE SELETIVO

Nº/Ano Documento: 1/2019 **Origem:** PRPROJ/SUP

Complemento: TESTE SELETIVO

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MEMO SUP nº 001/2019

Curitiba, 06 de maio de 2019.

De: Mauricio Scandelari Milzcewski - Superintendente
Para: Rogério Coelho - Gerente de Administração e RH

Assunto: Teste Seletivo.

Prezado Gerente,

Considerando a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 09/04/2019, em que foi destacada a necessidade de fortalecer o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado do Paraná, assim como dos projetos de contratos de parceria a serem desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Ainda, considerando a necessidade de reforço técnico da equipe para a execução do plano de trabalho, referente ao Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (Contrato de Gestão nº 001/2014-SEPL).

Assim, fora levado para deliberação em Conselho, e aprovado por unanimidade, a necessidade de abertura de processo para a realização de Teste Seletivo para a contratação de pessoal para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Destaca-se que a composição do quadro efetivo deverá ser feita em conformidade com a Lei nº 12.215/98, Estatuto Social da Entidade e Plano de Cargos Salários.

Assim, para a viabilização deste processo fora identificada e descrita a necessidade mínima de contratação para reforço técnico da equipe do Paraná Projetos, para as seguintes funções:

Quantidade	Cargo	Nivel de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Médio
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Sendo assim, segue processo para realizar as demais providências necessárias.

Atenciosamente,

Mauricio Scandelari Milzcewski

Superintendente

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (conforme Lei Estadual n.º 17.745/2013 e n.º 18.106/2014), senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil (CC), senhor João Ricardo Schneider; o representante da Agência de Fomento Paraná (AFPR), senhor Heraldo Alves das Neves, o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/PR), senhor João Arthur Mohr; e o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR), senhor Luiz Reis. Fizeram-se presentes também o indicado a Superintendente do Paraná Projetos, senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como o Contador da Entidade, senhor Claudecir Munhoz. Ainda, representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), o Diretor Geral, senhor Maurício Scandelari Milczewski; e o Assessor Técnico, senhor Marcelino Manhani Junior. O Sr. Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) REFERENDAR A INDICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ENTIDADE, BEM COMO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.215, DE 10 DE JULHO DE 1998 (ART. 7º).** Preliminarmente o Sr. Presidente do Conselho retifica a denominação do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, constante no ofício de convocação do Conselho de Administração, posteriormente dá sequência a pauta, informando a indicação do senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, para assumir o cargo de Superintendente da Entidade, objetivando continuar o bom serviço que vem sendo prestado pelo Paraná Projetos, bem como a senhora Patrícia Baratieri Atherino, como Diretora de Planejamento e Projetos, que recebeu o convite após a forma diligente como atuou durante o período de transição. Após as devidas apresentações, as indicações foram levadas à deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª FASE DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DA 2ª FASE DO PLANO, CONDICIONADA A SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.** O Sr. Presidente do Conselho relata uma conversa realizada com o Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, na qual surgiu a ideia de fortalecer o Paraná Projetos no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado. Assim, para que seja reforçada a Entidade o Sr. Presidente destaca que será necessária uma suplementação orçamentária, de modo que o Plano de Trabalho de 2019 dividiu-se em duas fases. A primeira fase, contemplada no orçamento atual

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
Fone: (41) 3225-3805 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

2º RTD / RCPJ 24 CURITIBA - PR

Fls. 5
Mos. 2

INTEGRADO DO ESTADO

da Entidade e a segunda fase, condicionada a uma suplementação orçamentária. O Sr. Presidente passa a palavra para a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, para que a mesma apresente os projetos propostos. A Gerente de Planejamento inicia a apresentação fazendo uma breve contextualização da atuação da Entidade, desde sua criação em 1998 até os dias de hoje. Na sequência, informa os projetos que foram priorizados para constar no Plano de Trabalho de 2019 do Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão n.º 001/2014, levando-se em consideração os projetos importantes para o desenvolvimento do Estado. Assim, foram apresentados os cinco projetos para a primeira fase do Plano de Trabalho, sendo eles: **1 – Cidade da Polícia**: atuar na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro Rebouças, Curitiba (PR), visando dessa forma contribuir com a relação do equipamento com a cidade. O Conselheiro, representante do IAB/PR, pede a palavra e sugere que, sempre que possível, seja observado no projeto o consumo de energia zero. Da mesma forma, o Conselheiro, representante da FIEP/PR, sugere, sempre que possível, que sejam levadas em consideração novas tecnologias como o BIN e a certificação LEAD. **2 – Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**: atuar no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar (HPM). O Sr. Presidente destaca que em conversa com o Secretário de Estado da Saúde (SESA), senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, houve a apresentação das dificuldades que estão enfrentando na área da saúde, de modo que o projeto visa a melhoria no atendimento à população e o melhor gasto dos recursos públicos. **3 – Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)**: atuar nos estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão nas unidades de conservação, otimizando recursos públicos e maximizando a prestação de serviços de conservação e uso público dos parques. O Conselheiro, representante da FIEP/PR, questionou se o Paraná Projetos ainda realizava a gestão do Parque Estadual de Vila Velha, oportunidade em que a Gerente de Planejamento informou que o Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantinha com a SEMA/IAP, vigorou até o final do ano de 2016, de modo que desde então não vem mais fazendo a gestão do referido parque, ficando sob responsabilidade do IAP. **4 – Reestruturação do CEASA/PR**: apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta de recuperação, ampliação, modernização e gestão das centrais de abastecimento da região metropolitana de Curitiba; **5 – Pátios veiculares do Estado do Paraná**: atuar nos estudos de implantação de um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná, padronizando os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança. O Sr. Presidente destaca que a ideia é melhorar o atendimento e trazer transparência para o processo como um todo. Por isso destaca o apoio do Paraná Projetos, com um viés sempre técnico, razão pela qual se faz necessário reforçar a Entidade. A Gerente de Planejamento finaliza a apresentação dos projetos da primeira fase destacando que esses projetos seriam atendidos com a estrutura atual da Entidade. Na sequência, foram apresentados os quatro projetos constantes da segunda fase do plano de trabalho, sendo eles: **6 – Malha Ferroviária Paraná; 7 – Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba; 8 – Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná; 9 – Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**. O Sr. Presidente informa que para a segunda fase do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

plano de trabalho será necessária uma suplementação orçamentária, em razão do reforço técnico que se faz necessário. Além disso, destaca a importância do escopo dos trabalhos constantes na segunda fase do plano de trabalho. Ao final, a proposta da primeira fase do Plano de Trabalho do exercício de 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. Ainda, a proposta da segunda fase do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, condicionada à suplementação orçamentária, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) ABERTURA DO PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informa que, uma vez aprovado o plano de trabalho para a segunda fase e estando o mesmo condicionado a um reforço técnico, que somente poderá ser suprido mediante teste seletivo, faz-se necessária a aprovação de suplementação orçamentária que oportunamente será apresentada ao Conselho para deliberação quanto ao valor proposto. Ao final, a abertura de processo para fins de suplementação orçamentária foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018.** O Contador da Entidade, Claudecir Munhoz, foi convidado pelo Superintendente do Paraná Projetos a ingressar na sala e apresentar a prestação de contas de dezembro de 2018, que fará parte integrante desta ata. Ao final, foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovado. **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2018.** Dando sequência a pauta do dia, o Contador da Entidade apresenta o balanço de 2018. O Sr. Presidente solicita, após a apresentação do contador, o detalhamento do endividamento (passivo com fornecedores e tributário), oportunidade em que o Conselheiro, representante da AFPR, solicita também um plano para equacionar esses débitos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para orientar que o Paraná Projetos comece a mensurar o custo para a execução de cada projeto de forma individual. Por fim, o balanço patrimonial de 2018 foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, o qual fará parte integrante dessa ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: G) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SSA PARANÁ PROJETOS.** A Gerente de Planejamento apresenta a sugestão de alteração estatutária, debatida previamente com a Assessoria Técnica da SEPL para fins de clareza da atribuição específica de atuação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, junto ao Programa de Parcerias do Paraná (PAR). Entretanto, o Sr. Presidente sugere que o presente item não seja votado neste momento, uma vez que ao longo da reunião foi identificada a necessidade de se realizar uma ampla revisão do Estatuto do Paraná Projetos. O Conselheiro, representante da AFPR, aproveita a oportunidade para sugerir a alteração do artigo 7º do Estatuto, objetivando constar o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná como membro nato do Conselho. Por fim, o item não foi apreciado, de modo que o mesmo será revisto e apresentado na próxima reunião do Conselho. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e não havendo mais questionamentos ou assuntos a

2º RTD - CURITIBA/PR
PROTOCOLO Nº 1122711

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 15ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim _____ **MARCELINO MANHANI JUNIOR**, relator *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** _____, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOÃO RICARDO SCHNEIDER
CASA CIVIL - REPRESENTANTE

JOÃO ARTHUR MOHR
FIEP/PR – REPRESENTANTE

HERALDO ALVES DAS NEVES
FOMENTO PARANÁ - REPRESENTANTE

LUIZ REIS
IAB/PR – REPRESENTANTE

2º REGISTRO DE TÍTULOS
PROTOCOLO Nº 1.122.711 - REGISTRO Nº 808.095
DISTRIBUIÇÃO Nº 104000003121
Curitiba, PR, 16 de maio de 2019
Iury Azevedo Neto
Escrevente
Registro: R$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R$9,40, Microfilm
R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: ZEcm2.ujXnJ.5IDvf-x9Yaa.drULc
2º OFÍCIO CURITIBA - PR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3805 - Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 23/07/2019 14:15.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, entrega e realização de teste seletivo público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

2 – JUSTIFICATIVA

Necessidade de realização de teste seletivo público para aumento da equipe técnica e administrativa, buscando adequar o quadro de pessoal a fim de atender a demanda crescente de trabalho e dar continuidade aos serviços prestados.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Média
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

4 – ESPECIFICAÇÕES DO CERTAME

O certame será realizado conforme em uma etapa – contemplada em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório

5 – DEVER DA ENTIDADE DE ENSINO

A entidade contratada deverá fornecer todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Dezembro 2019

6 – COLABORADORES RESPONSÁVEIS

Patrícia Baratieri Atherino e Rogério A. Coelho

DATA: 22/07/2019

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 9
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Cargo: Assistente Administrativo

Área: Administração

Descrição Básica da função:

Recepcionar e direcionar visitantes.
Atender as ligações telefônicas e encaminhar conforme a necessidade.
Receber e encaminhar os malotes da Entidade.
Receber e despachar correspondências para o Correio.
Distribuir correspondências recebidas para as diversas áreas da Entidade.
Elaborar e acompanhar a agenda da Diretoria Executiva.

ADMISSÃO
Agendar e encaminhar o candidato para exame admissional
Monitorar o prazo para entrega da documentação
Receber e conferir os documentos de contratação
Informar ao candidato a data de início das suas atividades
Solicitar a inclusão nos benefícios concedidos
Realizar a integração do novo colaborador

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Alterar e Incluir cadastros de novos colaboradores no sistema
Gerar a documentação interna do novo colaborador (contrato, politicas da empresa, etc)
Coletar a assinatura do colaborador na documentação
Atualizar pasta funcional de acordo com legislação vigente.
Confeccionar a pasta do novo colaborador
Verificar marcações da Folha Ponto.
Receber e conferir, do colaborador/gestor o formulário de acordo de compensação de horas, faltas, atrasos e atestados (inclusive advertências).
Controlar mudança de horários e adendos ao contrato de trabalho.
Receber das áreas os formulários de solicitação de alterações de dados na folha de pagamento.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Efetuar os lançamentos da folha de pagamento.
Conferir e validar folha de pagamento.
Manter arquivos funcionais organizados e digitalizados.
Entregar os holerites aos colaboradores.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Divulgar a vaga em entidades de recrutamento
Elaborar contrato de estágio
Comunicar o supervisor do estagiário sobre avaliação de desempenho
Elaborar relatórios de pagamento

FÉRIAS
Gerar relatórios para conferência dos períodos aquisitivos e encaminhar aos gestores.
Conferir recibo de férias gerado pelo escritório de contabilidade.
Conferir o cálculo de férias.

RESCISÃO CONTRATUAL
Receber o formulário de desligamento de colaborador
Providenciar o aviso prévio do colaborador
Conferir cálculo da rescisão
Providenciar a documentação para a rescisão
Autorizar documentação referente aos funcionários
Realizar controle e agendamento de exames médicos

AQUISIÇÕES
Realizar processos de dispensa de licitação para todos os setores da empresa, conforme lei de licitações e provocação do interessado
Realizar orçamentos e previsão de gastos e despesas
Manter relatórios com informações atualizadas quanto aquisições realizadas
Solicitar prestação de serviços e acompanhar a manutenção predial dos bens móveis e imóveis
Fiscalizar entrega do produto/serviço contratado
Elaborar e organizar processos de aquisições

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fiscalizar contratos e vencimentos
Controle de estoques (escritório e copa)
Organizar e executar as reservas, emissões de áreos e reservas de hotel

CONTROLE PATRIMONIAL
Controlar entrada de bens patrimoniais.
Identificar com placa patrimonial.
Participar de Comissões de desincorporação de patrimônio.
Enviar informações e NF à contabilidade.
Manter relação atualizada realizando inventários do patrimônio anualmente.
Acompanhar vigências de Termos de Cessão de bens móveis e imóveis, realizando renovações etc.

Requisitos:

Formação: Ensino Médio Completo
Enquadramento B12
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 12
Mov. 3

Cargo: Analista de Planejamento (Arquiteto)

Área: Planejamento e Projetos

Descrição Básica da função:

Apoiar no desenvolvimento do planejamento estratégico, objetivando cumprir a missão, as diretrizes, os compromissos e objetivos do PARANÁ PROJETOS

Realizar o recebimento da demanda de estudos e projetos dos contratos de gestão, demandas oficializadas pelas prefeituras, pelas demais secretarias de Estado e suas vinculadas, e pela iniciativa privada.

Elaborar estratégias de desenvolvimento do estudo e/ou projeto.

Pesquisar o tema e coletar dados secundários referentes ao estudo e/ou projeto.

Identificar e discutir com parceiros - órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais), iniciativa privada, terceiro setor, empresas de economia mista - alternativas, programas e soluções para o estudo e/ou projeto.

Realizar visitas técnicas para levantar dados e mapear as informações (pesquisas, entrevistas, consultas, reuniões, levantamento físico, mapeamento).

Elaborar estudo, projeto ou plano (conceituar, produzir texto, produzir mapas, elaborar desenho arquitetônico e urbanístico, elaborar caderno conceitual, elaborar relatórios, elaborar apresentações).

Apresentar, defender e validar as etapas do estudo e projeto junto aos parceiros e/ou comunidade e/ou diretoria e/ou governantes (audiências públicas, reuniões).

Realizar aprovações necessárias ao estudo e projeto (SPU, IAP, SEEC, prefeituras, demais órgãos governamentais).

Articular para que ocorra a implantação e aplicação do estudo e projeto.

Acompanhar e monitorar a implantação do estudo e projeto.

Apoiar na elaboração de termos de referência de projetos e planos técnicos específicos.

Elaborar, produzir e atualizar portfólio com estudos e projetos desenvolvidos pela empresa.

Identificar instituições com demandas de estudos e projetos nas áreas de atuação da empresa.

Levantar as necessidades e subsidiar tecnicamente as formas de contratação.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Elaborar proposta de custo (orçamento) de estudos e projetos, considerando a composição de custos com terceiros.
Elaborar material de apresentação do estudo e projeto para viabilizar financeiramente sua execução.
Subsidiar a elaboração do documento jurídico de formalização da contratação de projeto.
Participar da elaboração do plano de ação.
Identificar as prioridades previstas nos planos e programas de Governo do Estado.
Participar da elaboração plano de trabalho anual do contrato.
Elaborar apresentação para as reuniões do Conselho de Administração da empresa.
Elaborar relatórios técnicos de atividades para prestação de contas.
Subsidiar as ações de marketing da empresa (site, folder, portfólio).
Registrar as atividades realizadas e produtos executados, por meio de plataforma eletrônica.

Requisitos:

Formação: Superior Completo – Arquitetura e Urbanismo
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Enquadramento E1
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 14
Mov. 3

Cargo: Engenheiro

Área: Planejamento e Projetos

Descrição Básica da função:

Engenheiro Civil

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, o acompanhamento e a fiscalização de obras, reparos, reformas e alterações de leiautes em estruturas prediais, bem como manutenção na área de Engenharia Civil;

Especificar, propor, elaborar, planejar operacionalmente, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de Engenharia Civil;

Emitir pareceres, termos de referências ou providenciar a contratação de especialista para determinar as condições, os métodos essenciais e as exigências técnicas para a elaboração e/ou execução dos projetos ou análises de viabilidades correlatas à área de atuação;

Especificar materiais para fins de detalhamento, execução de obras e serviços de Engenharia Civil;

Elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil;

Elaborar projetos e seus detalhamentos, cronogramas de execução, memoriais descritivos correlatos à área de atuação;

Prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos e à execução de obras e serviços de Engenharia Civil;

Realizar pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento de projetos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil;

Analisar e instruir processos administrativos, elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas;

Acompanhar e analisar a legislação e as inovações relacionadas à área de atuação;

Analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área;

Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Realizar outras atividades pertinentes à área de Engenharia Civil.

Requisitos:

Escolaridade: Superior Completo - Engenharia Civil.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Engenheiro Ambiental

Desempenhar atividades referentes à elaboração de projetos, execução, supervisão, planejamento, pesquisa, monitoramento e elaboração de normas na área ambiental, tendo em vista o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente;
Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente;
Supervisionar, analisar, orientar e acompanhar projetos e empreendimentos quanto aos possíveis impactos ambientais que possam ser gerados;
Assessorar os serviços de monitoramento ambiental na conservação de recursos hídricos, no ordenamento espacial e avaliação dos efeitos gerados pelas atividades socioeconômicas nos recursos naturais;
Identificar e hierarquizar fatores que contribuem para a qualidade ambiental;
Projetar, executar e prestar assessoria aos serviços de monitoramento ambiental, tendo em vista a proteção e gerenciamento dos recursos hídricos e o controle da poluição do ar e do solo;
Coordenar, avaliar, planejar e implantar sistemas de controle dos resíduos sólidos;
Avaliar, planejar e implementar atividades relacionadas ao controle de impactos ambientais;
Desenvolver e executar planos e programas relacionados a qualidade ambiental;
Orientar e participar de equipes de trabalho quanto á metodologia e planos de ação referentes a atividades ambientais;

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Promover a educação ambiental, efetuando palestras e avaliando resultados, de acordo com planos de ação e diretrizes previamente estabelecidos;
Elaborar, implantar, monitorar e avaliar programas e tecnologias voltadas à prevenção e controle de poluição ambiental (caracterização, monitoramento, entre outros) de acordo com as atribuições da sua formação profissional;
Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas;
Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho de sua área de competência conforme sua formação profissional;
Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional;
Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional;
Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo;

Requisitos:

Formação: Superior Completo - Engenharia.
Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Carga horária: 40 horas semanais.
Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 17
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Analista de Finanças e Orçamento

Área: Projetos, Finanças e Orçamento

Descrição Básica da função

Planejar e atuar na Implantação do Planejamento Financeiro;

Realizar estudos socioeconômicos, análise econômico-financeira, análise de investimentos, estudo de impacto econômico e financeiro;

Elaborar projeções econômico-financeiras, devidamente associadas à estrutura organizacional da empresa, necessárias ao desenvolvimento dos planos de ação, projetos e atividades previstas;

Elaborar pesquisas e relatórios técnicos e planilha de custos por projeto.

Requisitos:

Formação: Superior Completo – Ciências Econômicas.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Federal de Economia

Enquadramento D1

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 18
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Cargo: Contador

Área: Administração

Descrição Básica da função:

Organizar e executar serviços de contabilidade em geral, escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações perícias, judiciais e extrajudiciais;
Revisão de balanços e de contas em geral, conciliação entre contas contábeis e financeira;
Fazer os registros contábeis da empresa, cuidar da documentação, escriturações, demonstrações contábeis e análises de balanços;
Efetuar registros trabalhistas, incluindo admissões e demissões, fechamento da SEFIP/GFIP e cálculos trabalhistas, como uso de sistemas públicos de informação (e-social, homologNet, SEI-CED);

SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

Conciliações e escrituração da contabilidade com responsabilidade técnica dos registros contábeis de acordo com normas e princípios vigentes;
Emissão de balancetes mensais;
Cálculos dos tributos federais e municipais;
Elaboração de Balanço anual e demais demonstrações contábeis obrigatórias;
Assessoria e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais aos colaboradores e administração;
Escrituração dos registros fiscais de todos os livros obrigatórios perante a Receita Federal do Brasil, municipal e estadual bem como as obrigações que se fizerem necessárias;
Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais e auditoria externa;
Reuniões necessárias para apresentação dos balancetes mensais e demonstração dos resultados;
Atender as solicitações de auditoria externa, Tribunal de Contas, Ouvidoria Geral do Estado e outros órgãos fiscalizadores de esfera federal, estadual e municipal, sempre que necessário, para esclarecimentos, apresentação de documentos e demais informações;

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Assumir responsabilidade técnica sobre os serviços realizados perante ao Paraná Projetos, e órgãos de fiscalização, nas esferas federal, estadual e municipal;

Apresentar e acompanhar em reunião Geral Ordinária e Extraordinária de Conselho de Administração e Fiscal a prestação de contas do Paraná Projetos, em conformidade com a legislação vigente;

Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes relativamente à Escrituração Contábil Fiscal – ECF e Escrituração Contábil Digital - ECD;

Elaboração da declaração anual de Escrituração Contábil Fiscal e documentos correlatos.

SERVIÇOS DE ROTINAS TRABALHISTAS

Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo Paraná Projetos;

Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos, tais como cálculos de rescisão contratual, provisões de férias e 13º salário;

Elaboração e processamento da Folha de Pagamento dos colaboradores, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins mensais;

Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

Requisitos:

Formação: Ensino Superior Completo - Ciências Contábeis.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Federal de Contabilidade

Enquadramento D1

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Cargo: Advogado

Área: Assessoria Jurídica

Descrição Básica da função:

Acompanhar e orientar as assessorias jurídicas externas;
Elaborar e analisar documentos societários (estatuto, editais, regimento interno);
Auxiliar na condução das assembleias e/ou reuniões dos conselhos de administração da empresa;
Elaborar e analisar instrumentos contratuais (contratos, aditivos, rescisões e distrato, nas esferas administrativa, operacional, comercial);
Cadastrar, acompanhar e arquivar contratos;
Elaborar e acompanhar processos judiciais (administrativos, cíveis, trabalhista, previdenciária, fiscal/tributária e criminais);
Planejar ações preventivas quanto aos aspectos jurídicos;
Negociar o pagamento/débitos de clientes e devedores, através de ações judiciais e extrajudiciais;
Emitir pareceres;
Elaborar, encaminhar e responder as notificações, ofícios e documentos com fins de instrução de processos administrativos e jurídicos;
Elaborar procurações e cartas de prepostos;
Realizar defesas em processos administrativos;
Agendar audiências com prepostos e testemunhas;
Solicitar cálculo de risco das reclamatórias trabalhistas;
Estimar e provisionar valor das ações;
Solicitar documentos para demais áreas para instrução de processos;
Emitir parecer de viabilidade dos processos em andamento;
Representar a empresa em atos judiciais e administrativos, sempre que se fizer necessário;
Cadastrar petições e documentos nos sistemas específicos;
Solicitar pagamentos e reembolsos judiciais e para advogados correspondentes;
Realizar serviço externo de fórum, repartições e instituições públicas;
Elaborar e publicar as Portarias da empresa.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Requisitos:

Formação: Superior Completo – Direito

Requisito: diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil

Enquadramento F9

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ
PROJETOS

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

Impacto, mensal e anual, na folha de pagamento

Cargo	quantidade	enquadramento	valor	encargos	benefícios	Total
Assistente Administrativo	2	B12	R$ 2.475,03	R$ 792,01	R$ 757,48	R$ 8.049,04
Analista de Planejamento (arquiteto)	3	E1	R$ 4.742,42	R$ 1.517,57	R$ 757,48	R$ 21.052,42
Engenheiro	3	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 36.191,16
Analista de Finanças e Orçamento	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Contador	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Advogado	2	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 24.127,44
						R$ 110.539,39
						13
						R$ 1.437.012,04

Valores atuais, já realizado o enquadramento no plano de cargos e salários.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ / PR

A INSTITUIÇÃO

A **Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP)**, com sede em, São Caetano do Sul / São Paulo, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, apartidária, sem filiação religiosa, criada com o objetivo de assegurar às partes dos concursos públicos (candidatos, bancas examinadoras e governo) os direitos assistenciais relacionados, promovendo a unificação de critérios e parâmetros nas aplicações de concursos públicos em nível municipal, estadual e federal.

Além de fiscalizar os concursos públicos realizados no Brasil, fornecer pareceres técnicos e realizar certificações, somos contratados por órgãos públicos que buscam a qualidade, transparência, licitude e, que querem evitar problemas quando o assunto é "Concurso Público".

A "**ABCP**" tem como associados profissionais com vasta experiência e qualificação na área, fazendo dela uma instituição com um alto nível de credibilidade no mercado, garantindo o respeito aos princípios da moralidade administrativa, da igualdade, da impessoalidade e da competitividade.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A "**ABCP"** realiza todo o certame em parceria com a comissão do concurso, fornecendo todo o suporte técnico do início à homologação.

ELABORAÇÃO DO EDITAL:

- ✓ *O contratante fornece todas as informações relativas ao processo, como: Cargos; Vencimentos; Leis de criação dos cargos; Atribuições; entre outras informações e orientações que julgar necessário;*
- ✓ *É feita uma análise pelo nosso departamento jurídico e após, elaboramos uma minuta do edital e um cronograma para apreciação e aprovação da comissão e departamento jurídico do cliente;*
- ✓ *Nosso edital é completo e elaborado de acordo com a legislação vigente do município, do estado e do país, de acordo com a análise dos cargos e suas atribuições, contendo todos os dados necessários, inclusive programa de provas;*
- ✓ *Aprovado, o edital é publicado em nossos sítios eletrônicos e, simultaneamente, pelos órgãos oficiais.*

INSCRIÇÃO:

- ✓ *Nosso portal possui uma área exclusiva aos candidatos para realização on-line da inscrição;*
- ✓ *Possuímos suporte on-line para atender os candidatos na realização de sua inscrição;*
- ✓ *Efetuada a inscrição, o candidato tem acesso ao seu boleto;*
- ✓ *Após período de inscrição é publicada uma lista com o deferimento das inscrições.*

ELABORAÇÃO DA PROVA:

- ✓ *Elaboração e impressão de todas as provas necessárias para a realização do concurso, contando com Banca Examinadora própria, garantindo o sigilo que o processo exige;*
- ✓ *Impressão dos gabaritos individuais, contendo os dados dos candidatos e do cargo pleiteado.*

APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA:

- ✓ *Realizamos o treinamento da equipe de fiscais, volantes e segurança que são contratados para trabalhar na aplicação das provas objetivas e práticas;*
- ✓ *Nossos coordenadores tem vínculo empregatício com a ABCP;*
- ✓ *Toda nossa equipe é uniformizada e identificada;*
- ✓ *Nossas provas são transportadas por malotes lacrados;*
- ✓ *Os candidatos que saem da sala são revistados por detector de metal;*
- ✓ *Todos os celulares e dispositivos eletrônicos de comunicação são lacrados em embalagem individual;*
- ✓ *Preparamos uma sala de coordenação completa, para resolver qualquer eventualidade no dia de aplicação.*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

CORREÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- ✓ *Correção dos gabaritos por leitora óptica, evitando qualquer vazamento ou frade no certame;*
- ✓ *Análise e pareceres sobre eventuais recursos;*
- ✓ *Emissão de resultados finais do concurso público com relatórios detalhados;*
- ✓ *Suporte técnico do inicio ao fim do processo e assessoria durante a vigência do concurso.*

OBJETO:
Concurso Público.

VALORES:
A Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP) cobrará para a realização do Concurso Público o valor de: **R$ 00,00 (zero reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Arrecadação com as inscrições no valor de:

R$ 35,00 (trinta e cinco reais) – ENSINO MÉDIO
R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) – ENSINO SUPERIOR

OBS: Orçamento para aplicação de provas em um único período.

COMO CONTRATAR:
A Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP), instituição legal e sem fins lucrativos, e enquadrada no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, promove como objetivo estatutário, pesquisas, ensino e desenvolvimento institucional. **Podendo assim, ser contratada por dispensa de licitação.**

VALIDADE DA PROPOSTA:
A presente proposta tem a validade de 90 (noventa) dias.
Declarações:
- Arcamos com todas as despesas relativas à prestação dos serviços, pagamento de impostos e obrigações e encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, cumprimento de obrigações e/ou penalidades administrativas, isentando a contratante do pagamento de qualquer despesa extra não prevista na proposta.
- Possuímos os melhores profissionais do ensino superior, e o colocamos à disposição para responderem recursos e defenderem seu material em qualquer instância de questionamento, de forma rápida e clara.

Paraná, 25 de julho de 2019.

Fábio Martins Pereira Barros
Presidente da ABCP

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP
Avenida do Contorno, 1298 - Sala 08
B. Floresta – CEP 30110-008
BELO HORIZONTE – MG

Carta Ofício nº 03/2019 – IBGP - Paraná Projetos

Prezado Rogerio Coelho,

Com cordiais cumprimentos, o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, vem através do presente ofício, apresentar proposta de prestação de serviços técnicos especializados com vistas no planejamento, organização e execução de concurso público que atenda as demandas do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos conforme Termo de Referência encaminhado em 20/05/2019 e alterado em 23/07/2019.

VALOR PROPOSTO:
Para execução das provas objetivas do Concurso Público, **não haverá desembolso** por parte do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Os valores referentes à operacionalização desta etapa serão custeados pelos recursos a serem pagos pelos candidatos, a título de valor de inscrição.
O valor referente às taxas bancárias para emissão de boletos dos referidos processos está incluso no valor da inscrição e os valores referentes às taxas de inscrições de eventuais candidatos isentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
O percentual de retorno proposto é:

CONCURSO PÚBLICO	
N.º DE CANDIDATOS INSCRITOS (PAGANTES E ISENTOS)	**PERCENTUAL DE RETORNO**
Até 500	Sem repasse
De 501 a 1.000	Retorno de 4% sobre o valor arrecadado
Acima de 1.001	Retorno de 5% sobre o valor arrecadado

Nos valores apresentados já estão incluídas todas as incidências fiscais, trabalhistas, sociais e despesas operacionais.

A seguir um parâmetro conforme Termo de Referência:

Quant. + CR (*)	Cargo	Nível	Área de Conhecimento básico e específico	Caráter
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio	35 questões	Eliminatório e classificatório
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Nível Superior	40 questões	
03	Engenheiro		40 questões	
02	Analista de Finanças e Orçamento		40 questões	
02	Contador		40 questões	
02	Advogado		40 questões	

*(CR) Cadastro Reserva

Informamos que o IBGP preenche devidamente todos os requisitos legais para contratação direta, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 quais sejam:

a) É uma instituição brasileira;
b) Não tem fins lucrativos;
c) Seu objetivo é o desenvolvimento institucional dos municípios;
d) Goza de inquestionável reputação ético-profissional;
e) Há nexo entre o objeto contratado e a missão da instituição;
f) O preço é compatível com o mercado.

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:**
Esta proposta tem a validade de 30 (trinta) dias a contar de sua data de assinatura.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2019.

Bruno Rafaelle do Monte
Diretor Financeiro
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP

Bruno Rafaelle do Monte

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 26
Mod. 6

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Ao Senhor
Rogério A. Coelho
Gerente de Adm. e Recursos Humanos
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar - Curitiba/PR
CEP: 80.240-001

Assunto: **envio de proposta de prestação de serviços técnico-especializados.**

Prezado Senhor,

O **Instituto QUADRIX** apresenta proposta de prestação de serviços técnico-especializados para o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, para a organização e a realização de Teste Seletivo Público visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do quadro de pessoal deste órgão.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com o Sr. Fabio Simon ou o Sr. Bruno Andrade, responsáveis técnicos pelas negociações, por meio do Departamento Comercial no telefone 0800 878 0900, ou, ainda, nos *e-mails*: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente

Fabio Simon
Diretoria Comercial

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 27
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

ASSUNTO: Proposta de prestação de serviço técnico-especializados
TIPO DE SERVIÇO: Realização de Teste Seletivo Público
OBJETIVO: Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva
NÚMERO: 082-B/2019
DATA DE EMISSÃO: 23/07/2019
DATA DE VALIDADE: 23/10/2019



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 28
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Sumário

I. APRESENTAÇÃO 5
1. Dados cadastrais 5
2. Apresentação e Qualificações Técnicas 5
2.1 Da Qualificação da Banca 5
2.2 Dos Objetivos e Finalidades Estatutárias 7
2.3 Da Infraestrutura operacional e diferencias 8
a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação 8
b) Parque Gráfico 9
c) Dos recursos e diferenciais estratégicos 9
d) Forças organizacionais 10
e) Pioneirismo e Inclusão Social 10
f) Atestados de Capacidade Técnica 10
g) Metas para o biênio 2019/2020 10
2.4 Da Missão, da Visão e dos Princípios e Valores 11
2.5 Das Principais Atividades das Áreas de Atuação 11
2.6 Da Equipe Técnica 12
2.7 Da Equipe do Instituto QUADRIX indicada para a coordenação e supervisão dos serviços prestados 12
2.8 Das principais instituições atendidas 14
2.9 Das seleções públicas em andamento atualmente 15
2.10 Das seleções públicas de destaque realizadas em 2018 16
2.11 Das próximas seleções públicas sob responsabilidade do Instituto QUADRIX 17
2.12 Da dispensa de licitação 17

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS 18
1. Do Objeto 18
1.1 Da especificação técnica 18
1.2 Da localidade de aplicação de provas do Teste Seletivo Público 18
1.3 Do Cronograma 18
1.4 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas 18

2. Das especificações do Teste Seletivo Público 19
2.1 Das Etapas do Teste Seletivo Público 19
2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Teste Seletivo Público 19
2.3 Dos instrumentos de avaliação 19

III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX 21
1. Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços 21
2. Da descrição sumária dos serviços 21
3. Dos editais e comunicados 22
4. Do Plano de Mídia 23
5. Da Central de Atendimento aos Candidatos 24
6. Do relacionamento com o cliente institucional 24
7. Das inscrições no Teste Seletivo Público 24
8. Do cadastro para inscrições 24
9. Da arrecadação das taxas de inscrição 24
10. Da isenção de taxa de inscrição 25
11. Das especificações dos espaços físicos 25
12. Do sistema para recebimento de laudo médico 25
13. Dos atendimentos a candidatos com necessidades especiais 26
14. Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada 27

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

15. Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários..... 27
16. Das Bancas Examinadoras..... 27
17. Da organização e realização de exame admissional e perícia médica..... 28
18. Da logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação..... 29
19. Da equipe técnica de fiscalização e aplicação de provas..... 29
19.1 Da equipe de apoio na aplicação de provas e suas particularidades..... 29
19.2 Das características da equipe de apoio na aplicação de provas..... 30
20. Da preparação do material para aplicação..... 33
21. Dos procedimentos e plano de segurança..... 33
21.1 Do sistema de preparação de provas..... 33
21.2 Do sistema de impressão de provas..... 33
21.3 Do sistema de logística de distribuição e retorno de provas..... 34
21.4 Do sistema de segurança na aplicação das provas..... 34
21.5 Do sistema de identificação dos candidatos..... 34
21.6 Do sistema de correção e processamento de resultados..... 35
21.7 Do sigilo e segurança..... 35
21.8 Da interação com o sistema de transporte e Segurança Pública..... 35
21.9 Do transporte e guarda das provas..... 35
21.10 Do monitoramento por câmeras, biometria, dispositivos de alarme e plano estratégico..... 35
21.11 Da aplicação das provas..... 35
21.12 Do Controle de parentes na mesma sala de prova..... 36
21.13 Dos procedimentos de segurança após as provas..... 36
22. Do atendimento médico nos locais de aplicação de provas..... 36
23. Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares..... 37
24. Dos resultados e relatórios..... 37
24.1 Dos Relatórios para Arquivo..... 37
24.2 Estatísticas para Arquivo..... 37
25. Da Assessoria Técnica e Jurídica..... 37
25.1 Dos candidatos sub judice..... 37
26. Da guarda de material..... 38

IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE..... 39

V. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS..... 40
1. Do valor da prestação dos serviços..... 40

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 41

VII. DECLARAÇÕES..... 42

VIII. INSTITUIÇÕES ATENDIDAS..... 52

IX. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (MÍDIA)..... 61

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 30
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

I. APRESENTAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Razão social: INSTITUTO QUADRIX
MATRIZ: BRASÍLIA (sede comercial própria)
CNPJ: 08.412.130/0001-43
Edifício Executive Office Tower - SHN Quadra 2, Bloco F, Sala 1605
Asa Norte, Brasília/DF
Telefone: (61) 3550-0000
CF/DF: 07.482.647/001-03



FILIAL: SÃO PAULO (sede operacional própria)
CNPJ: 08.412.130/0002-24
Rua Traipu, 221, Pacaembu, São Paulo/SP
Telefone: (11) 3198-0000

E-mails: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.
Site: www.quadrix.org.br
Presidente: Edison Tadeu Ferreira de Andrade

2. APRESENTAÇÃO E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Da Qualificação da Banca
O Instituto QUADRIX é uma instituição brasileira, de direito privado, de interesse público, sem fins lucrativos e que se dedica, por meio de execução direta ou em parcerias, a atividades com propósitos sociais. Foi criado, com amparo no artigo 5º, incisos XVII e XVIII, da Constituição Federal, regida pela Lei nº 10.406/2002 – Código Civil – artigos 53 ao 61. Possui estrutura física própria em Brasília/DF e São Paulo/SP totalmente voltada para a otimização de seus processos, sem a necessidade de terceirização de nenhuma etapa dos serviços.



O Instituto QUADRIX atua no mercado desde 1997, quando ainda se chamava QUADRIX Tecnologia, e é dirigido por uma Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Diretor Administrativo), tendo, ainda, um Conselho Fiscal. Entre os objetivos descritos no Estatuto Social do Instituto QUADRIX está o de planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e vestibulares para ingresso em instituições públicas ou privadas. Possui uma inquestionável capacidade para realização de processos de seleção.

O Instituto QUADRIX presta serviços em todo o território nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais. Assim, todo o processo logístico é realizado com agilidade, segurança e eficiência, logo, os processos de seleção podem ser realizados mantendo os padrões de qualidade, simultaneamente, em todo território nacional.

A equipe técnica do Instituto QUADRIX é composta por profissionais das mais diversas áreas de atuação. Conta ainda com um banco de dados composto por colaboradores permanentes e temporários e com comprovação de experiência para aplicação de processos de seleção.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 31
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

O corpo técnico do Instituto QUADRIX é composto por profissionais de ilibada reputação ético-profissional e notória especialização, com vasta experiência de mais de 20 anos na relação com entes públicos, tendo sido responsáveis por processos de seleção e avaliação de grande porte, considerando a quantidade de candidatos, de cidades de provas, de cargos e de diversidade de provas.

O Instituto QUADRIX organiza e aplica, com estratégia e planejamento, concursos públicos, processos seletivos, processos de Residência Médica, Avaliações de funcionários, Certificações e Progressões Funcionais em todo território nacional. Nos últimos anos, atendeu mais de 260 órgãos e instituições, e foi responsável pela organização e planejamento de mais de 400 seleções públicas/avaliações.

Destacamos a seguir alguns processos realizados:

➢ **Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB**

Concurso Público em andamento, com edital publicado em julho de 2017, para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior.
Local de realização: Brasília/DF.
Quantidade de inscritos: Total de 68.118 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas, avaliação de títulos e perícia médica.

➢ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Processos Seletivos da **SEEDF**, para provimento de vagas de professor substituto temporário para integrar o Banco de Reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao exercício da docência, nas unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal e em suas conveniadas e/ou unidades parceiras, acordo com as seguintes informações:

Processo Seletivo 2016: Total de **32.551** mil candidatos inscritos.
Processo Seletivo 2018: Total de **45.941** mil candidatos inscritos.
Local de realização: Brasília/DF.
Quantidade de inscritos: mais de 78 mil candidatos.
Fases: provas objetivas e perícia médica.

➢ **Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2017 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para empregos de nível médio e nível superior.
Local de realização: Brasília/DF
Quantidade de inscritos: Total de 87.824 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas, discursivas, teste de aptidão física (TAF) e perícia médica.

➢ **Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução de 4 (quatro) Concursos Públicos e 3 (três) Progressões Funcionais de empregados da DATAPREV, de acordo com as seguintes informações:

Concurso Público 2010: Total de 21.958 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2011: Total de 57.404 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2012: Total de 61.047 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2014: Total de 62.228 mil candidatos inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2012: Total de 349 de empregados inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2013: Total de 387 empregados inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2014: Total de 568 empregados inscritos.

Local de realização: 26 capitais e no Distrito Federal
Quantidade de inscritos: mais de 203 mil candidatos e empregados.
Fases: provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 32
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

➢ **COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A)**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Concursos Públicos da COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A), de acordo com as seguintes informações:

Concurso Público 2014: Total de 8.972 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2015: Total de 54.326 mil candidatos inscritos.
Local de realização: 54 cidades, entre capitais e regiões metropolitanas.
Quantidade de inscritos: mais de 63 mil candidatos.
Fases: provas objetivas e avaliação de títulos.

➢ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) / Correio Braziliense/SA**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução das 2 (duas) edições do Concurso de Produção Textual "*Projeto Leio e escrevo meu futuro*". O projeto "*Leio e escrevo meu futuro*", fruto do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2009, entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e S/A Correio Braziliense, foi direcionado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O objetivo do projeto foi promover o hábito e potencializar o desenvolvimento por meio do estímulo a leitura e a prática da escrita. O concurso foi aplicado nos anos de 2009 e 2010 para mais de **120 mil alunos e cerca de 5 mil professores**, em 207 escolas de Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O concurso distribuiu mais de mil prêmios entre alunos, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos, diretores de escola e diretores de regional de ensino.
Local de realização: Brasília/DF. / **Quantidade de inscritos:** mais de 125 mil alunos e professores. / **Fases:** redação.

➢ **Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE)-GOIÁS**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2018 para provimento de 900 vagas no cargo de Professor Nível III do quadro de pessoal da SEDUCE.
Local de realização: Brasília/DF, Goiânia/GO e mais 10 cidades metropolitanas de Goiás.
Quantidade de inscritos: Total de 10.163 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas avaliação de títulos.

2.2 Dos Objetivos e Finalidades Estatutárias

O Instituto QUADRIX tem por finalidade de natureza social, atuar em todas as áreas de conhecimento, mormente assistência e desenvolvimento social, cultural, educação, esportes, comunicação, meio ambiente, arte, saúde, ciência e tecnologia, por meio de:

a) estimular e desenvolver ações para melhoria da educação, principalmente por meio da alfabetização digital para jovens e adultos com o uso de microcomputadores;
b) realizar estudos e pesquisas, bem como promover o desenvolvimento de tecnologias alternativas, ao lado da produção e da divulgação de informações e de conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às finalidades;
c) promover a ética, a paz, a cidadania, a democracia e outros valores universais;
d) defender direitos humanos e fundamentais, além de consolidar os novos direitos construídos por movimentos sociais;
e) realizar e apoiar, exclusivamente ou em parceria com organizações afins, conferências, seminários, simpósios, cursos, treinamentos, capacitação, atualização, especialização e eventos assemelhados, tanto em âmbito nacional como estadual e municipal;
f) apoiar e cooperar tecnicamente, por meio de assessoria ou capacitações, com autoridades públicas (federais, estaduais e municipais) e instituições internacionais, na área de tecnologia da informação;
g) promover e apoiar programas, projetos, ações, objetivando promover um intercâmbio de experiências e conhecimentos;
h) propiciar a qualificação profissional aos diversos segmentos do mercado de trabalho;
i) planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e vestibulares para ingresso em instituições públicas ou privadas, podendo inclusive contratar pessoal para atender as finalidades propostas;
j) promover o intercâmbio de informações, experiências e colaboração entre ONG's e setores governamentais, empresariais e a mídia.

No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto QUADRIX promove os princípios na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. O Instituto QUADRIX realiza suas atividades mediante a execução direta ou em parcerias, de projetos, programas e planos de ações correlatos às suas finalidades, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou, ainda, pela assessoria e/ou cooperação com outras organizações públicas ou privadas.

Os objetivos e finalidades citados estão descritos no Estatuto Social.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 33
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.3 Da Infraestrutura operacional e diferencias



O Instituto QUADRIX possui a infraestrutura necessária para a realização de todos os tipos de seleções em suas diversas fases, simultaneamente em diversas cidades e regiões. Com estrutura física própria, tendo em Brasília/DF sua base comercial e em São Paulo/SP a base operacional, com mais de 1.000 metros quadrados, totalmente voltada para a otimização de seus processos, sem a necessidade de terceirização de nenhuma etapa dos serviços. Além das sedes em Brasília/DF e São Paulo/SP, o Instituto QUADRIX possui abrangência nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais.

Sede São Paulo/SP (Prédio 2)

O Instituto QUADRIX possui em sua sede filmagem e gravação com monitoramento por câmeras 24 horas de todos os espaços; acesso restrito de funcionários por biometria; seguro e proteção contra roubos e furtos de equipamentos além de sistemas contra incêndio e plano estratégico de evacuação dos ambientes.

O Instituto QUADRIX possui todo o *know-how*, tecnologias e maquinários próprios, incluindo os seus atestados de capacidade técnica, o que garante o devido cumprimento dos contratos de prestação de serviços a serem celebrados nas áreas de avaliações e de seleções.

a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação
O alto padrão tecnológico e a inovação são os diferenciais do Instituto QUADRIX. O sistema de inscrição e acompanhamento dos candidatos é desenvolvido por equipe própria, e hospeda seus servidores de produção em centro de processamento de dados (data center) de última geração, *SAS 70 Type II Certified - SSAE16 Compliant*, em Chicago, nos Estados Unidos.

Este data center conta com redundância de fornecimento de energia elétrica e diferentes *links* de acesso à Internet, bem como nobreaks e geradores para fornecimento de energia crítica (*2N Utility, 2N UPS, N+1 2MW Backup*).



Sede São Paulo/SP (Prédio 1)

O centro de processamento de dados também possui um sistema proativo de supressão de chamas, onde o controle de acesso físico é feito por cartões de segurança de proximidade e dispositivos biométricos que admitem acesso exclusivo aos engenheiros, administradores de rede e suporte técnico especializado, que possue m certificação com padrão internacional.

Sempre acompanhando as novas tecnologias de mercado, os servidores do Instituto QUADRIX são equipados com processadores *Intel Xeon E5-2630 v4 Dual Deca Core*, 320 GB de memória e 10 TB de armazenamento em Storage de última geração. O espelhamento do servidor de banco de dados e as cópias de segurança dos dados e das aplicações Web são armazenados em um data center redundante, o que permite, em caso de problemas, a recuperação do serviço em pouco tempo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 34
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

b) Parque Gráfico

O Instituto QUADRIX possui parque gráfico próprio, com modernas máquinas de alta velocidade, com infraestrutura de parque industrial. A capacidade de impressão de mais de 31 mil impressões por hora, com ciclo mensal de mais de 9 milhões impressões. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de mais de 8 milhões cópias/mês e impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.







c) Dos recursos e diferenciais estratégicos

a) Execução total e integrada de todos os serviços envolvidos na gestão de concursos e exames de avaliação.
b) Utilização de protocolos de segurança em todas as fases do processo.
c) Equipes especializadas e treinadas para oferecer suporte e atendimento;
d) Infraestrutura completa para elaboração, produção e análise de provas, documentações, títulos e recursos;
e) Parque Gráfico próprio;
f) Departamento jurídico com experiência na legislação específica da área de concursos públicos;
g) Assessoria de imprensa, para atendimento à mídia e divulgação integrada nos meios de comunicação;
h) Equipes de aplicação de prova com experiência;
i) Projeção de relatórios e dados estatísticos para acompanhamento e avaliação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 35
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

d) Forças organizacionais

a) Infraestrutura completa e própria, com sedes em Brasília/SP e São Paulo/SP;
b) Gestão Competente;
c) Reputação e qualidade de serviços prestados;
d) Estabilidade Financeira;
e) Boas instalações e equipamentos;
f) Parque gráfico próprio;
g) Capacidade de inovação;
h) Bancas Examinadoras compostas por profissionais graduados nas especialidades exigidas, com Doutorado e Mestrado, reputação ilibada e com sólido conhecimento e notável saber em suas áreas de atuação;
i) Utilização de métodos com padrões de qualidade reconhecidos, de acordo com as normas técnicas vigentes;
j) Utilização de protocolos de segurança em todas as fases dos serviços prestados; e
k) Equipes especializadas e treinadas para oferecer suporte e atendimento.

e) Pioneirismo e Inclusão Social

Com foco em inovação, excelência e inclusão, o Instituto QUADRIX foi precursor em concretizar a participação de jovens em conflito com a lei em concursos públicos. Pela primeira vez, em maio de 2015, internos do Sistema Socioeducativo participaram deste tipo de seleção no Brasil.

Por meio de uma iniciativa com as Secretarias de Educação e da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, 14 jovens maiores de idade inscreveram-se no concurso para o cargo de Agente de Portaria do Conselho Federal de Administração (CFA).

A prova foi realizada na Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire), em Brasília. Os coordenadores da Unire consideraram a iniciativa como extremamente motivadora aos internos.



Sede Brasília/DF

"Estou muito orgulhoso de, junto com nossos parceiros, ter sido pioneiro em uma ação tão positiva e inclusiva", afirma o presidente do Instituto QUADRIX, que cogita repetir a ação de programar a participação de adolescentes autores de atos infracionais em outros concursos públicos, como uma grande contribuição para a ressocialização destes jovens. O feito foi destaque na edição do dia 19 de maio de 2015, no jornal Correio Braziliense.

f) Metas para o biênio 2019/2020

a) Elevar a quantidade de instituições atendidas em 20% em relação ao biênio anterior;
b) Elevar a quantidade de parcerias em 10% em relação ao biênio anterior;
c) Elevar a quantidade de projetos e programas em 20% em relação ao biênio anterior;
d) Elevar a capacidade operacional em 20% em relação ao biênio anterior; e
e) Otimizar e reduzir custos operacionais 10% em relação ao biênio anterior.

g) Atestados de Capacidade Técnica

Os serviços técnico-especializados que o Instituto QUADRIX desenvolve compreenderam ações de coordenação, planejamento, recrutamento de mão de obra especializada, atendimento e análise dos resultados obtidos, de maneira clara e com ampla divulgação de todas as etapas do processo.
Desde sua função, o Instituto QUADRIX executa serviços técnicos-especializados dentro dos mais altos padrões de qualidade e desempenho, de acordo com as normas técnicas vigentes, os prazos e as condições contratuais, não havendo fatos supervenientes, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços que desabonem sua conduta técnica e comercial com as obrigações assumidas. Anexo a esta proposta segue alguns dos Atestados de Capacidade Técnica.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 36
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.4 Da Missão, da Visão e dos Princípios e Valores



a) Missão
Oferecer aos administradores públicos, soluções customizadas de gestão, orientadas para resultados, que primem pela excelência na qualidade dos serviços e elevado padrão tecnológico, primando pelo estabelecimento e cumprimento de normas e regras que respondam aos anseios da sociedade.

b) Visão
Ser um grupo competitivo com espírito de liderança e que atue de forma abrangente em seu segmento, reconhecido como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade, fornecedores e investidores, pela qualidade de nossos serviços e relacionamento, com características e propostas únicas.

c) Dos Princípios e Valores
a) Ética e Transparência;
b) Respeito e Valorização das pessoas;
c) Pontualidade e Presteza;
d) Orientação para Resultados; e
e) Código de Conduta Organizacional.

2.5 Das Principais Atividades das Áreas de Atuação
a) Principais Atividades
Planejar, organizar, executar e supervisionar concursos e processos seletivos para instituições públicas ou privadas; promover atividades de pesquisa e extensão de serviços à comunidade, na área educacional e desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

b) Áreas De Atuação
O Instituto QUADRIX atua, principalmente, em processos de seleção de profissionais junto a órgãos públicos e privados em todo território nacional. O Instituto QUADRIX já prestou serviços para mais de 210 instituições públicas e privadas atendidas, entre conselhos de classe federais e regionais, prefeituras, instituições governamentais e de ensino, fundações, todo Sistema S (SENAC, SENAI, SESI e SESCOOP) e empresas privadas.

- Concursos e processos seletivos
O Instituto QUADRIX executa concursos públicos e processos seletivos, para organizações públicas e privadas, em busca da seleção de profissionais qualificados para a organização e de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.
Os concursos realizados pelo Instituto QUADRIX são reconhecidos pelo alto grau de responsabilidade, competência e seriedade em todas as fases do processo. Os serviços técnicos-operacionais para a execução dos concursos vão desde a formulação de editais até a publicação de resultados finais, buscando atender às solicitações de seus clientes e oferecer as melhores e mais viáveis opções para alcançar o objetivo desejado com o melhor aproveitamento possível.

- Residência Médica
O Instituto QUADRIX executa processos seletivos para seleção de candidatos em Programa de Residências Médicas. Atendeu as seguintes instituições: Faculdade Santa Marcelina; Hospital Ortopédico de Goiânia - HOG; Instituto Ortopédico de Goiânia - IOG; Hospital das Forças Armadas - HFA; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP. O processo de seleção de Residência da **Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**, executado nos anos de 2017 e 2018, é um dos mais bem avaliados e concorridos do Brasil, com mais de 3.000 candidatos inscritos, por processo, envolvendo mais de 50 especialidades médicas. O processo de avaliação foi elaborado com aplicação de provas objetivas, de múltipla escolha, e provas práticas, realizada em ambientes sucessivos, em 5 (cinco) estações práticas relacionadas às áreas básicas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia e Medicina Preventiva e Social. Foram avaliados, nas provas práticas, mais de 800 candidatos, por processos, em um único dia, contando com uma equipe de Banca Examinadora de Médicos com 120 profissionais, em diversas especialidades.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 37
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

- Avaliações de funcionários, Certificações e Progressões Funcionais

O Instituto QUADRIX executa Avaliações de Funcionários, para mensurar a capacidade do avaliado em áreas específicas definidas pelo cliente. Entre os anos de 2011 a 2017 realizou 4 (quatro) avalições de funcionários para a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA. Em cada avalição participaram, em média, 6 (seis) mil funcionários, com aplicação de provas em mais de 70 (setenta) cidades simultâneas. As avaliações, chamada de "ProHonda - Profissional de Vendas", tiveram o objetivo de aferir e avaliar o conhecimento dos vendedores ou participantes das concessionárias Honda e tem por objetivo incentivar a realização de treinamentos e consequentemente ampliar conhecimentos sobre motocicletas e técnicas de vendas. No ano de 2017, as provas foram aplicadas no formato on-line. Um projeto computacional específico na plataforma de *e-learning* foi elaborado para a utilização de aplicação de provas, para avaliação de funcionários da Honda, que permitiu ao candidato realizar a prova em ambiente controlado, de acesso restrito e com controle de tempo de prova, utilizando o ferramental da suíte *Google for Education, em que o* Instituto QUADRIX é parceiro desde 2016.

O Instituto QUADRIX executa, também, Processo de Progressão Funcional de funcionários, com destaque para as realizadas nos anos de 2012, 2013 e 2014 para a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social; e para a EMPLASA SP, em 2015.

Dessa forma, o Instituto QUADRIX atua a serviço da sociedade, procurando sempre garantir a qualidade dos trabalhos prestados e o sigilo de cada etapa do processo, proporcionando o sucesso na seleção e avaliação de pessoas.

2.6 Da Equipe Técnica

O Instituto QUADRIX possui equipe técnica formada por profissionais capacitados, com experiência na organização e na realização de processos seletivos, avaliações e concursos públicos. Esses profissionais coordenam todos os serviços a serem prestados e são responsáveis pela qualidade e eficiência dos processos realizados.

Principais Núcleos de equipes:

a) Diretoria-Presidência
b) Diretoria-Vice-Presidência/Logística
c) Diretoria Comercial
d) Diretoria de TI
e) Diretoria Pedagógica
f) Diretoria Jurídica

2.7 Da Equipe do Instituto QUADRIX indicada para a coordenação e supervisão dos serviços prestados

a) Área Pedagógica

Altemizo Barbosa de Almeida

Especialista em Leitura, análise e produção de textos pela Universidade de Brasília e graduado em Letras Português/Espanhol pelo Centro Universitário (UniCeub). Atuou de 1997 a 2010, pelo CESPE/UnB, na execução de mais de quinhentos concursos públicos, vinte vestibulares da Universidade de Brasília, doze subprogramas do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS), Transferência Facultativa (UnB), ENADE, ENEM, Provinha Brasil, Encceja, Prova Brasil e outras avaliações (SESI e Escola Americana), desenvolvendo atividades, nesse período, de diagramação, conferência, coordenação de aplicação de provas, revisão linguística e técnica, padronização de textos (pré-leitura), correção de provas discursivas do PAS (questão discursivas), do SESI (avaliação), do ENADE (2006 e 2007) e das Escolas Americanas (avaliação). Atualmente integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

Ivana Darc Ribeiro

Especialista em Revisão de textos - Língua Portuguesa, pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) e graduada em Letras - Língua Portuguesa, pela Universidade de Brasília (UnB). Atuou, de 2005 a 2008, na Editora Brasília Jurídica Ltda; de 2008 a 2009, na Vestcon Editora Ltda; de 2009 a 2011, na Gran Cursos Editora Ltda; desenvolvendo atividades, nesse período, de revisão textual, linguística e técnica de textos, apostilas, livros, súmulas e jurisprudência do STJ e do STF, Conferência de diagramação e layout, padronização e elaboração de textos e, concomitantemente, de correção, de provas discursivas do Programa de Avaliação Seriada (PAS), do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e de outros concursos públicos pelo Cespe/UnB. Atualmente integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 38
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

b) Área Logística

- Bruno Andrade
Graduado em Ciências Contábeis pela PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Desde 2008 integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

- Fabio Simon
Graduado em Administração pela Universidade São Judas Tadeu. Desde 2009 integra a equipe de Seleções e Avaliações do Instituto QUADRIX.

Pelo Instituto QUADRIX, os profissionais atuaram em mais de 180 Concursos, Processos Seletivos, Vestibulares, Certificações e Avaliações Funcionais, entre eles, os destaques a seguir:

Participações em Concursos de grande porte
- 4 (quatro) concursos para DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social;
- 2 (dois) concursos para Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI
- 5 (cinco) concursos para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP
- Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP
- BB Tecnologia e Serviços – COBRA
- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB
- Conselhos Federais de Administração; Farmácia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Psicologia; Química; Serviço Social, entre outros.
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF
- Empresa Brasil de Comunicação – EBC
- Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA – EMPLASA
- Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG
- Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE
- Instituto De Infectologia “EMILIO RIBAS”
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF
- Serviço Florestal Brasileiro – SFB
- Serviço Social do Comércio – SESC-DF
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP
- Universidade de São Paulo – USP

Participações em Certificações
- 9 (nove) Concursos de Provas e Títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia para o Conselho Federal de Psicologia (CFP)
- Exame de Conhecimento para concessão de Registro do Título de Especialista nas áreas da Fisioterapia e Terapia Ocupacional para o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)

Participações em Avaliações Funcionais
- 3 (três) Progressão Funcional para funcionários da DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
- 4 (quatro) Avaliação de Conhecimentos Profissionais para mais de 15 mil funcionários da MOTO HONDA.

Participações em Residência Médica
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP
- Hospital das Forças Armadas - HFA
- Hospital Ortopédico de Goiânia - HOG
- Faculdade Santa Marcelina

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 39
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.8 Das principais instituições atendidas

O Instituto QUADRIX ao longo de sua trajetória já realizou processos de seleção e avaliação em todas as regiões do Brasil, para órgãos públicos de todas as esferas do Poder Público, e para instituições privadas. Dentre os órgãos atendidos, podemos destacar:

- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
- Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP
- Associação das Pioneiras Sociais - REDE SARAH
- Câmara Municipal de Unaí/MG
- COBRA Tecnologia - BB Tecnologia - Banco do Brasil
- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
- Correio Braziliense
- Empresa Brasil de Comunicação - EBC
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/ES e ECT/GO
- Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA
- Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG
- Fundação do ABC
- Fundação José Luiz Egydio Setúbal/Hospital Infantil Sabará
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI
- Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo/SP
- Fundação Zerbini - Programa Família Saudável - Brasília/DF
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP
- Hospital das Forças Armadas - HFA
- Instituto Dante Pazzanese
- Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO
- Instituto Pasteur
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP
- Moto Honda da Amazônia
- Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
- Procuradoria Geral da República - PGR
- Procuradoria Geral do Trabalho - PGT
- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/GO
- Secretaria da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO
- Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - GDF
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SPOG/DETRAN-DF
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF
- Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo/SP
- Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República
- Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
- Serviço Florestal Brasileiro - SFB
- Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí - SAAE
- Serviço Nacional da Indústria - SENAI-DF
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-PE
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP-DF
- Serviço Social da Indústria - SESI-DF
- Serviço Social de Saúde do Acre - PRÓ-SAÚDE
- Serviço Social do Comércio - SESC-DF



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 40
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2.9 Das seleções públicas em andamento atualmente

Atualmente a banca examinadora do Instituto QUADRIX é responsável pela execução e organização dos seguintes certames:

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Sul- CREMERS	Inscrições abertas	-	Rio Grande do Sul	1
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás- CREA-GO	Inscrições abertas	-	Goiás	15
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 005)	Inscrições abertas	.	Rio Grande do Sul	17
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 006)	Inscrições abertas	.	Rio Grande do Sul	18
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 007)	Inscrições abertas	.	Rio Grande do Sul	3
Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO/AC	Inscrições abertas	-	Acre	10
Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS	Inscrições abertas	-	Rio Grande do Sul	6
Conselho Regional de Serviço Social - 19ª Região - CRESS/GO	Em andamento	10.143	Goiás	6
Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA-PR	Em andamento	9.015	Paraná	9
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS	Em andamento	8.280	Mato Grosso do Sul	2
Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná - CRP/PR	Inscrições abertas	6.853	Paraná	10
Conselho Regional de Medicina do Acre - CRM/AC	Em andamento	3.680	Acre	3
Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região - CRESS/SC	Em andamento	3.577	Santa Catarina	3
Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO/GO	Em andamento	3.530	Goiás	6
Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO/AM	Em andamento	3.385	Amazonas	2
Conselho Regional Enfermagem do Acre - COREN/AC	Em andamento	2.806	Acre	2
Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA	Em andamento	2.321	Bahia	6
Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF20/SE	Em andamento	2.259	Sergipe	2
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP - FDSBC	Em andamento	2.158	São Paulo	1
Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região – CREFONO-AM/PA	Inscrições abertas	1.744	Amazonas Pará	4
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região - CONRERP-2/SP	Em andamento	1.678	São Paulo	3
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região - CRECI/GO	Em andamento	1.590	Goiás	6
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte - CRMV/RN	Inscrições abertas	735	Rio Grande do Norte	2
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSP 002)	Inscrições abertas	547	Rio Grande do Sul	31
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (CP 003)	Inscrições abertas	233	Rio Grande do Sul	31

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 41
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (CP 004)	Inscrições abertas	135	Rio Grande do Sul	7
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV (PSS 001)	Inscrições abertas	31	Rio Grande do Sul	1

2.10 Das seleções públicas de destaque realizadas e finalizadas em 2018

A banca examinadora do Instituto QUADRIX foi responsável pela execução e organização dos seguintes certames em 2018, dentre outros:

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	Finalizado	68.118	Distrito Federal	9
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF	Finalizado	45.941	Distrito Federal	33
Conselho Federal de Biologia - CFBio	Finalizado	29.360	Distrito Federal	3
Serviço Social do Comércio do Distrito Federal - SESC/DF	Finalizado	24.909	Distrito Federal	7
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF	Finalizado	19.517	Distrito Federal	7
Secretaria De Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) - GOIÁS	Finalizado	10.163	Goiás	4
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR	Finalizado	8.338	Paraná	30
Serviço Social do Comércio do Distrito Federal - SESC/DF	Finalizado	6.421	Distrito Federal	22
Prefeitura Municipal de Cristalina/GO	Finalizado	6.346	Goiás	41
Conselho Regional de Química - IV Região - São Paulo/SP - CRQ-IV	Finalizado	5.814	São Paulo	25
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS - COREN-RS	Finalizado	4.586	Rio Grande do Sul	10
Conselho Regional de Psicologia da 2º Região - CRP/PE	Finalizado	4.564	Pernambuco	2
Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF-8	Finalizado	4.176	Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima	9
Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-6-SP	Finalizado	4.078	São Paulo	12
Residência Médica - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP	Finalizado	3.014	São Paulo	56
Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - Curitiba/PR - CRN8/PR	Finalizado	2.478	Paraná	4
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão - São Luís/MA - CRMV-MA	Finalizado	1.934	Maranhão	2
Conselho Regional de Serviço Social da 11º Região - CRESS-PR	Finalizado	1.841	Paraná	2
Conselho Federal de Psicologia - CFP	Finalizado	1.687	Todos Estados	12
Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região - CRMB6/PR	Finalizado	1.146	Paraná	3
Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN-10/SC	Finalizado	934	Santa Catarina	2

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 42
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Órgão	Fase	Inscritos	Estado	Qtde de cargos
Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região - CRB8/SP	Finalizado	889	São Paulo	2
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC	Finalizado	505	Acre	2
Residência Médica - Fundação José Luiz Egydio Setúbal/HOSPITAL INFANTIL SABARÁ	Finalizado	73	São Paulo	3
Residência Médica - Hospital Santa Lúcia	Finalizado	13	Distrito Federal	1

2.11 Das próximas seleções públicas sob responsabilidade do Instituto QUADRIX

Abaixo lista de órgãos que abrirão concursos nos próximos dias, com responsabilidade de execução da banca examinadora do Instituto QUADRIX:

- Prefeitura de Cristalina/GO
- CRA-PA - Conselho Regional de Administração do Pará
- CRB5/BA-Conselho Regional de Biblioteconomia 5º Região
- CREA-TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
- CRECI/GO - Conselho Regional de Corretores de imóveis da 5ª Região
- CRN9/MG - Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região
- CRB6/MG/ES -Conselho Regional de Biblioteconomia 6º Região
- CREFONO-5/DF-GO - Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região
- CRF/ES-Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo
- CRF/RR-Conselho Regional de Farmácia de Roraima
- CRF/SE-Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

2.12 Da dispensa de licitação para celebração de contratos entre o Instituto QUADRIX e as demais entidades de direito público

O Instituto QUADRIX detém todas as condições para participar de licitações públicas, quais sejam: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. Considerando as suas finalidades, as quais estão elencadas em seu estatuto, a da pesquisa, a do ensino e do desenvolvimento institucional, e, por ser detentor de inquestionável reputação ético-profissional e notória especialização (como demonstram os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em seu favor) e, ainda, por não ter fins lucrativos, o Instituto QUADRIX poderá ser contratado diretamente pelos órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacional, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal, em todas as suas esferas de atuação, com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, art. .24, da Lei 8666/1993, tendo em vista que este dispositivo legal preconiza que:

Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)
XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

A Lei nº 8.666/1993 admite que as contratações sejam feitas de forma direta, independentemente de licitação, desde que presentes os requisitos legais que configurem a inexigibilidade ou a dispensa do procedimento. O Tribunal de Contas da União, em sessão plenária de 27 de outubro de 1993, com acórdão publicado no DOU de 16 de novembro de 1993, ratificou tal posição, confirmando a legalidade da contratação de instituição sem fins lucrativos e de notaria especialidade, dispensando o procedimento licitatório.

O Instituto QUADRIX possui diversos Atestados de Capacidade Técnica que comprovam sua inquestionável reputação ético-profissional, e, ainda, consta em seu Estatuto os requisitos obrigatórios para a contratação sob a forma descrita na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 9.648/1998, na modalidade de inexigibilidade de licitação (art. 25, II, Lei de Licitações).

Nessas condições, são alcançados todos os dispositivos legais e suficientes para a dispensa de licitação na aquisição de bens produzidos ou serviços prestados pelo Instituto QUADRIX em sua contratação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 43
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS

1. DO OBJETO

Contratação de serviços técnico-especializados destinados ao planejamento, a organização, a operacionalização e a execução de Teste Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos,** conforme descrição a seguir.

1.1 Da especificação técnica
O Instituto QUADRIX ficará responsável pela realização e organização de todo o certame, compreendendo a elaboração de editais, divulgação de todas as etapas do Teste Seletivo Público até o resultado final, realização das inscrições, das etapas, fases e recursos administrativos, a instrumentalização das demandas judiciais, até o trânsito em julgado, conforme detalhamento disposto nesta proposta.

1.2 Da localidade de aplicação das fases do Teste Seletivo Público
As fases do teste serão realizadas em **Curitiba/PR**.

1.3 Do Cronograma
O cronograma de execução do Teste Seletivo Público será estabelecido por acordo entre as partes, durante a elaboração do edital de abertura, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da devolução pelo **CONTRATANTE** da minuta do referido edital. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso. A homologação deverá ocorrer até dezembro de 2019.

1.4 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade
Assistente Administrativo	2	Médio
Analista de Planejamento (Arquiteto)	3	Superior
Engenheiro	3	Superior
Analista de Finanças e Orçamento	2	Superior
Contador	2	Superior
Advogado	2	Superior

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 44
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TESTE SELETIVO PÚBLICO

2.1 Das Etapas do Teste Seletivo Público

a) Prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
b) Avaliação de Títulos, para os cargos de requisito nível superior, de caráter classificatório, de responsabilidade do Instituto QUADRIX.

2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Teste Seletivo Público

a) Processo de inscrição via internet - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
b) Geração e validação do boleto de taxa de inscrição - de responsabilidade do Instituto QUADRIX, ou se acordo com orientações do **CONTRATANTE**.
c) Arrecadação - de responsabilidade do Instituto QUADRIX, ou se acordo com orientações do **CONTRATANTE**.
d) Isenção (recebimento e análise) - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
e) Aplicação dos instrumentos de avaliação - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
f) Processamento de resultados - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
g) Recebimento e julgamento de documentos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
h) Recebimento e julgamento de recursos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
i) Publicação na Imprensa Oficial - de responsabilidade do **CONTRATANTE**.
j) Divulgação em Jornal de Grande Circulação e mídia especializada - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.

2.3 Dos instrumentos de avaliação

As provas são elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do conteúdo avaliado.

As questões devem ser redigidas:
a) sem duplicidade de interpretação;
b) com o mesmo padrão gramatical exigido do candidato;
c) com a terminologia aplicada ao campo de conhecimento avaliado.

Nas provas objetivas de Língua Portuguesa, a terminologia gramatical, quando for o caso, é a estabelecida:
a) na Nomenclatura Gramatical Brasileira;
b) no acordo ortográfico oficialmente adotado no Brasil;
c) no vocabulário ortográfico elaborado pela Academia Brasileira de Letras;
d) na gramática normativa e nos conceitos de Linguística e Literatura consagrados pelo uso.

Nas provas de matéria técnica, a redação das questões pode utilizar terminologia e redação próprias do ramo de conhecimento respectivo. À pessoa com deficiência é garantido o acesso ao conteúdo das provas, por meio de linguagem compatível com a deficiência. O nível de dificuldade das provas deve ser compatível com a escolaridade exigida do candidato e a complexidade das atribuições relativas ao cargo público objeto do Teste Seletivo Público.

As provas serão elaboradas por bancas examinadoras especializadas, responsáveis pela avaliação das competências e das habilidades dos candidatos. A avaliação vai além do mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.

As questões objetivas serão elaboradas de forma a aferir o efetivo domínio do conteúdo programático avaliado e a capacidade de raciocínio do candidato.

A elaboração dos instrumentos de avaliação das provas objetivas obedecerá às seguintes diretrizes:
a) O enunciado deverá conter um problema ou situação a ser analisada;
b) A questão/item deverá manter o paralelismo da forma gramatical;
c) Serão evitadas alternativas longas demais e/ou repetitivas, que podem levar o candidato a perder o seu verdadeiro conteúdo;

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 45
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

d) Serão evitados enunciados vagos, que transformem as alternativas em um conjunto de frase soltas;
e) Serão evitados questões/itens que expressem opiniões de autores. Se forem usadas, serão citadas as fontes (nome, data e título da obra);
f) Será evitado o emprego de negativas ou expressões que tornem o texto impreciso;
g) Será evitado construir questões/itens com elementos que levem, por exclusão, à resposta correta;
h) Será evitado construir questões/itens cujos enunciados contenham palavras que indiquem a resposta correta;
i) Não serão utilizadas palavras, expressões, textos, fórmulas, figuras, tabelas etc. que não estejam inseridos na questão/item, ou dados ou informações meramente ilustrativos.

I. DAS PROVAS ESCRITAS

a) Prova objetiva

As provas objetivas poderão ser avaliadas no formato de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta; ou por julgamento de item, em certo ou errado.

Modelo 1 – ITENS DE AVALIAÇÃO

Serão elaborados até 120 (cento e vinte) itens para julgamento CERTO ou ERRADO, abrangendo conhecimentos básicos e específicos, a serem definidos no edital de abertura.

Os itens das provas serão agrupados por comandos que deverão ser respeitados, havendo apenação para cada item cuja resposta divirja dos gabaritos oficiais. Esse critério tem por finalidade inibir a marcação ao acaso por parte dos candidatos, garantindo maior fidedignidade dos instrumentos de avaliação.

Modelo 2 – MÚLTIPLA ESCOLHA

Serão elaboradas até 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta, abrangendo conhecimentos básicos e específicos, a serem definidos no edital de abertura.

A definição do formato do instrumento de avaliação poderá ser escolhida pelo **CONTRATANTE**, em conjunto com a coordenação pedagógica do Instituto QUADRIX.

II. DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

A avaliação de títulos compreenderá o recebimento e verificação de documentação para análise e julgamento, referente à cursos de pós-graduação e de experiência profissional. Serão habilitados para participação na avaliação de títulos os candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Os critérios de seleção e avaliação de títulos serão definidos no edital de abertura do Teste Seletivo Público, o qual indicará:
a) os títulos considerados para efeito do Teste Seletivo Público;
b) a forma de apresentação;
c) o prazo de entrega dos documentos;
d) a pontuação atribuída a cada título.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 46
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX

1 Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços
O Instituto QUADRIX se compromete a realizar os serviços técnico-especializados para a organização e realização do Teste Seletivo Público em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

---

2 Da descrição sumária dos serviços
O Instituto QUADRIX se responsabiliza pelo planejamento e execução do Teste Seletivo Público, especialmente por:

a) dispor de estrutura adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme dispõem o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 109, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
b) possuir e manter, durante todo o certame, mecanismos administrativos e operacionais destinados a prestar subsídio técnico e jurídico em até 5 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, ressalvados os casos em que houver prazo menor estabelecido pelo Juízo, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
c) elaborar projeto, editais, comunicados, listagens, programas e demais documentos necessários em ambiente dotado de sistema de segurança específico;
d) utilizar protocolos de segurança com rigorosos mecanismos em todas as etapas e as fases sob sua responsabilidade;
e) imprimir e empacotar provas, em quantidade suficiente, incluindo provas reservas, em ambiente altamente sigiloso. As provas deverão ser acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas com fechos de segurança invioláveis e armazenadas em cofre de segurança até a data da aplicação;
f) manter central de atendimento com linhas telefônicas exclusivas para informações aos interessados durante todas as fases do Teste Seletivo Público;
g) disponibilizar sistema para inscrição realizada pela internet;
h) validar e gerar documento de arrecadação referente taxa de inscrição, de acordo com definição estipulada em contrato;
i) garantir atendimento ao candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas;
j) disponibilizar na internet, em página específica para que os interessados possam obter informações, na qual deverão estar disponíveis todos os editais e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público;
k) definir cronograma, horário de comparecimento nas etapas, condições de realização das provas quanto à possibilidade de consulta ou utilização de instrumentos;
l) elaborar cadastro sigiloso dos candidatos inscritos, contendo qualificação completa (nome, conforme descrito no RG; CPF; endereço e outros), conferir informações, emitir relatórios (ordem alfabética, ordem de inscrição etc.) e fornecê-los de imediato à **CONTRATANTE** ao final do Teste Seletivo Público;
m) selecionar, convocar e constituir banca examinadora, composta por profissionais especialistas nas áreas requeridas;
n) elaborar, revisar, compor, imprimir, aplicar, fiscalizar, receber, corrigir, acondicionar as provas, devendo ser assegurada elaboração de provas especiais para as Pessoas com Deficiência - PCD, se assim a deficiência exigir, de acordo com a declaração no ato da inscrição;
o) designar e locar espaço físico, na(s) cidade(s), onde serão aplicadas as provas, observando a acessibilidade para as Pessoas com Deficiência - PCD, bem como sinalizar locais de provas e encaminhar os inscritos;
p) realizar serviços especializados de identificação e de segurança para cada fase ou etapa do Teste Seletivo Público e/ou quando for solicitado;
q) proibir o acesso às salas em que serão aplicadas as provas de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, sem o devido acondicionamento proporcionado pelo Instituto QUADRIX;
r) contratar equipe de atuação no Teste Seletivo Público, composta por, no mínimo:
- 1 (um) fiscal e 1 (um) chefe para cada 60 (sessenta) candidatos, sendo, no mínimo, 2 (dois) colaboradores por sala e, a partir de 60 candidatos, mais um fiscal;
- 2 (dois) fiscais, no mínimo, por local de prova, destinado a acompanhar o candidato ao banheiro e ao bebedouro;
- 1 (um) médico para cada local acima de 1.000 (mil) candidatos, de forma que todos os locais de provas sejam atendidos;
- 2 (dois) profissionais de limpeza/manutenção para cada grupo de 500 (quinhentos) candidatos; e
- 1 (um) coordenador por local de prova.

s) convocar e comunicar aos candidatos inscritos os locais e os horários de aplicação das provas;
t) receber e analisar recursos interpostos por candidatos, inclusive por via judicial, bem como solicitações do **CONTRATANTE**, em todas as fases do Teste Seletivo Público; elaborar respostas individualizadas a todos os recursos

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 47
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

administrativos e judiciais, e convocar bancas e assessoria jurídica para responder a eventuais ações pertinentes ao Teste Seletivo Público, bem como subsidiar as respostas a serem elaboradas pelo **CONTRATANTE**. Todo e qualquer questionamento judicial e extrajudicial relativo ao certame ficará a cargo do Instituto QUADRIX, mesmo após o encerramento do certame;

u) entregar ao **CONTRATANTE** o resultado do Teste Seletivo Público, após análise dos recursos pertinentes, em meio magnético, em padrão a ser definido de acordo com a necessidade e demanda;
v) guardar, em ambiente próprio, pelo período de validade do Teste Seletivo Público, conforme previsto na legislação, ou enquanto perdurar ação judicial, os formulários de inscrição, se houver, as folhas de respostas, as folhas de frequência e os exemplares de todas as provas aplicadas no Teste Seletivo Público;
w) arcar com as despesas de republicação na Imprensa Oficial de editais, programas, cronogramas, listagens e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público, assinados pela autoridade máxima do **CONTRATANTE**, somente quando ocorridos em decorrência de erro do Instituto QUADRIX;
x) encaminhar os documentos a serem publicados, visando à assinatura da autoridade máxima do **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;
y) divulgar, em jornais de grande circulação, o período das inscrições, os locais e horários de aplicação das provas;
z) arcar com os prejuízos decorrentes de anulações de provas realizadas e/ou de mudança em sua data de aplicação, quando o motivo ensejador desses fatos for de responsabilidade do Instituto QUADRIX;
aa) manter, durante toda a execução do Teste Seletivo Público e do contrato, as condições de habilitação e qualificação;
bb) receber as solicitações relativas aos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e proceder à sua análise;
cc) responsabilizar-se, no dia de realização das provas, por utilizar protocolos de segurança a fim de garantir a segurança e a lisura do Teste Seletivo Público. Deverá ser adotado mecanismo de segurança de identificação do candidato que permita, no momento da convocação para a contratação, caso necessário, a análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas; e
dd) receber e validar os laudos médicos dos candidatos que informarem ser PCD's, bem como mantê-los em arquivo.

---

3 Dos editais e comunicados

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do Teste Seletivo Público.

O Instituto QUADRIX solicitará as informações necessárias para elaboração do edital de abertura após a assinatura do contrato.

O edital de abertura será elaborado, após fornecimento das informações, sendo de exclusiva responsabilidade do Instituto QUADRIX a revisão ortográfica do documento, bem como a padronização quanto à enumeração de tópicos e conteúdo programático. O edital será encaminhado à Comissão do **CONTRATANTE** no formato adequado à publicação oficial.

Serão submetidos à aprovação da Comissão do **CONTRATANTE** a prévia do edital de abertura, seus editais retificadores, ou quaisquer outros editais que estabeleçam ou modifiquem regras do certame e o edital de resultado final do certame.

O edital de abertura do Teste Seletivo Público deve ser:

a) publicado integralmente (ou extrato) na Imprensa Oficial;
b) disponibilizado integralmente na internet.

Do edital de abertura devem constar informações objetivas sobre:

a) identificação do **CONTRATANTE**, bem como da instituição executora;
b) identificação dos cargos, requisitos, atribuições sumárias, turno de trabalho, legislação aplicável, remunerações e quantidade de vagas a serem providas, com a especificação das vagas reservadas à pessoa com deficiência, bem como o cronograma para as nomeações;
c) endereço dos locais de inscrição e dos procedimentos pertinentes, com descrição específica daqueles dirigidos à pessoa com deficiência;
d) valor da inscrição, formas de pagamento e condições de isenção;
e) informações acerca das formalidades confirmatórias da inscrição;
f) definição das etapas do Teste Seletivo Público e das espécies de provas;
g) descrição dos conteúdos exigidos;
h) informação sobre as prováveis datas de realização das provas;

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 48
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

i) indicação dos critérios de correção, pontuação, contagem de pontos, desempate, aprovação, peso de cada prova e classificação;
j) indicação dos meios de acesso aos resultados, com prováveis datas, locais e horários para divulgação;
k) regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;
l) fixação do prazo de validade do Teste Seletivo Público e da possibilidade de sua prorrogação;
m) forma pela qual o candidato será informado de sua nomeação para o cargo em que for aprovado;
n) outros itens considerados de importância pela unidade ou órgão responsável pelo Teste Seletivo Público.

---

4 Do Plano de Mídia
O Plano de divulgação do evento tem a finalidade de ampliação e direcionamento do público alvo, impactando também em um reforço da imagem institucional do **CONTRATANTE**.

Jornais de grande circulação / Imprensa especializada
O Instituto QUADRIX, por meio de assessoria de comunicação, elabora anúncios publicitários e divulga seus processos de seleção na imprensa especializada (jornais e sites de Concursos, Folha Dirigida, Jornal dos Concursos etc) e em jornais de grande circulação do Estado.

Cartazes de divulgação
Para uma maior ampliação na divulgação, são elaborados, também, pelo menos 100 (cem) cartazes de divulgação em papel couche brilhoso, 4 (quatro) cores (4/0), modelo A3, 150 g/m2, conforme modelo aprovado pela Comissão do **CONTRATANTE** com as principais informações do Teste Seletivo Público, utilizando uma comunicação visual padronizada.

Envio de e-mails e sms
O Instituto QUADRIX possui Banco de Dados com mais de 1.500.000 candidatos cadastrados que já prestaram concursos e processos seletivos. Para potencializar a ampliação e direcionamento do evento, é realizado filtro para definição do perfil e localidade desejados e utilizado o serviço de envio de e-mail marketing (automático) e mensagens no celular - Short Message Service (SMS) de divulgação.

Divulgação do Teste Seletivo Público na página eletrônica do Instituto QUADRIX
Todos os editais e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, em link específico.
Além de todos os editais, estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br sistemas de busca para que os candidatos tenham acesso aos seus locais de realização das provas e às suas notas/classificações ao final do Teste Seletivo Público.

Durante todo o processo de execução do Teste Seletivo Público o Instituto QUADRIX manterá um canal de comunicação com os órgãos de mídia visando difundir as informações necessárias. Todos os instrumentos de comunicação serão encaminhados previamente à Comissão do **CONTRATANTE** para a devida análise e aprovação.

A Comissão do **CONTRATANTE**, poderá solicitar, a qualquer tempo, ampliação e melhor direcionamento da divulgação visando atingir o público alvo.

Considerações e particularidades sobre o Plano de Mídia:
a) A concessão de entrevistas e informações para a mídia poderá, a critério da Comissão, ser feita pelo **CONTRATANTE**;
b) A comunicação necessária à publicidade do Teste Seletivo Público será de responsabilidade do Instituto QUADRIX; e
c) O Instituto QUADRIX deverá desenvolver o esforço necessário para a divulgação do Teste Seletivo Público nos veículos de comunicação, utilizando-se de releases a serem distribuídos para todas as mídias, bem como a inserção de notícias por meio das mídias sociais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 49
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

5 Da Central de Atendimento aos Candidatos

Será disponibilizada aos candidatos a Central de Atendimento gratuita, por meio de telefone 0800, que atenderá, auxiliará e orientará os candidatos.

A Central é composta por colaboradores treinados especificamente para prestar atendimento de excelência durante todas as etapas do Teste Seletivo Público. O atendimento ao candidato será realizado por telefone e e-mail.

O candidato terá à sua disposição atendimento personalizado para o esclarecimento de questões relativas ao certame e poderá, ainda, fazer sugestões ou encaminhar questionamentos por meio de requerimento administrativo protocolado, que serão encaminhados e respondidos pelo setor competente.

Além dos serviços supramencionados, o Instituto QUADRIX disponibilizará a página eletrônica http://www.quadrix.org.br, na qual estarão presentes, em link específico, todos os editais e comunicados referentes ao Teste Seletivo Público e o link Perguntas Frequentes, que esclarecerá as dúvidas mais comuns dos candidatos.

---

6 Do relacionamento com o cliente institucional

O relacionamento com o cliente institucional será realizado exclusivamente pela Diretoria Comercial e Diretoria de Planejamento, que providenciará a gestão com excelência das atividades contratadas, bem como viabilizará o atendimento dentro da razoabilidade e capacidade operacional das demandas do **CONTRATANTE**.

A supervisão mencionada será o único contato com essa instituição por meio do(a) Gestor(a) do evento que se apresentará assim que o aceite desta proposta for encaminhado.

Cumpre ressaltar que os contatos disponibilizados para o relacionamento institucional são sigilosos, não sendo permitido o repasse dos contatos de e-mail e de telefones a candidatos(as), pessoas ou instituições alheias a relação contratual.

---

7 Das inscrições no Teste Seletivo Público

As inscrições serão efetuadas via internet por meio do endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br. Para tal procedimento, o Instituto QUADRIX desenvolverá um sistema computacional para recebimento das solicitações de inscrições.

O planejamento do sistema computacional de inscrição envolve:

a) Elaboração do layout e arte final do requerimento eletrônico de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados) a ser aprovado pela Comissão do **CONTRATANTE**;

b) Realização de inscrições por intermédio da internet, no endereço eletrônico do Instituto QUADRIX, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.

---

8 Do cadastro para inscrições

Um projeto computacional específico será elaborado para a formação do cadastro de dados do Teste Seletivo Público, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados cadastrais, em que serão guardadas todas as informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos. No momento oportuno, proceder-se-á a conferência de todas as informações.

---

9 Da arrecadação das taxas de inscrição

Para participação no Teste Seletivo Público, após a efetivação de inscrição, será gerado boleto bancário para pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição. A geração e emissão do boleto bancário, assim como sua arrecadação, serão responsabilidades do Instituto QUADRIX.

Será cancelada a inscrição caso não haja a comprovação do recolhimento da taxa de inscrição. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Teste Seletivo Público por conveniência ou interesse da Administração Pública.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

10 Da isenção de taxa de inscrição

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. A documentação necessária para efetivar a isenção e o prazo para seu requerimento devem ser especificados no edital de abertura do Teste Seletivo Público.

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX o recebimento das solicitações de isenção das taxas de inscrição, a avaliação da documentação exigida para a concessão da isenção e as respostas a eventuais requerimentos interpostos por candidatos a respeito do não deferimento dos pedidos de isenção de taxas.

---

11 Das especificações dos espaços físicos a serem realizadas as fases do Teste Seletivo Público

As provas e etapas serão realizadas em **Curitiba/PR**. Serão selecionadas e locadas Instituições de Ensino, com infraestrutura adequada, localização estratégica com relação ao transporte público e com facilidade de acesso a todos os candidatos, inclusive às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Será considerada a localização da instituição no sentido de evitar áreas próximas a espaços destinados à realização de grandes eventos em geral e/ou manifestações públicas.

As Instituições de Ensino escolhidas deverão dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação dos candidatos, que não comprometa a realização do Teste Seletivo Público por superlotação; conservação de cadeiras, janelas, mesas, banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar condicionado em condições de uso), e manutenção / limpeza dos banheiros e das salas utilizadas.

As Instituições de Ensino escolhidas serão, preferencialmente, em regiões centrais de fácil acesso que disponham de várias opções de transporte coletivo.

Para a aplicação de prova objetiva, as salas com até 60 (sessenta) candidatos deverão contar com, no mínimo, 1 (um) fiscal de sala e 1 (um) chefe de sala. As salas com mais de 60 (sessenta) candidatos deverão contar com o acréscimo de mais 1 (um) fiscal de sala.

As carteiras deverão ser confortáveis, próprias para adultos e distribuídas resguardando a distância considerada razoável e necessária pela organizadora.

Os locais de prova deverão ser preparados, preferencialmente, no dia anterior à sua realização - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio -, restando para o dia de aplicação das provas, o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa. Durante todo o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas e em boas condições de uso.

---

12 Do sistema para recebimento de laudo médico (candidatos com necessidades especiais e candidatos com deficiência)

O Instituto QUADRIX disponibiliza ao candidato sistema computacional para envio “via upload” dos documentos necessários para solicitação atendimentos especiais para realizar a prova e para concorrer às vagas reservadas. Com esse sistema o candidato não terá custos de envio de documento via correio, evitando assim gastos e deslocamentos desnecessários para essa parcela de candidatos que, na maioria das vezes, possuem dificuldade de locomoção e não dispõem de recursos adequados. O candidato poderá enviar o documento, via sistema, nos formatos “PDF”, “JPEG”, “PNG” ou “GIF”.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 31
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

13 Dos atendimentos a candidatos com necessidades especiais

O Instituto QUADRIX disponibilizará equipe e instrumentos específicos para atendimento à candidatos que necessitam de condições especiais para a realização de provas. O candidato poderá requerer tal atendimento por meio do preenchimento de formulário específico no ato de sua inscrição, indicando as necessidades e condições para a realização de sua prova.

No ato de inscrição o candidato poderá solicitar condições específicas e ajudas técnicas para realização de provas, mediante comprovação por meio de apresentação de laudo médico, tais como, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

a) **Auxílio Ledor:** Serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia.

b) **Auxílio para transcrição:** Serviço especializado de preenchimento das provas objetivas e da redação para candidatos impossibilitados de escrever ou de preencher o cartão-resposta.

c) **Intérprete Libras:** Profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos candidatos que se comunicam por Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou Leitura Labial na compreensão de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

d) **Leitura Labial:** Serviço de apoio às pessoas com deficiência auditiva que não se comunicam por Libras na compreensão de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

e) **Guia-intérprete:** Profissional especializado em formas de comunicação e técnicas de tradução, interpretação e guia para mediar a interação entre os participantes com surdocegueira, a prova e os demais envolvidos na aplicação de provas.

f) **Sala de fácil acesso:** Local de prova provido de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, conforme NBR 9050/2004.
Esta sala deve possuir:
   - rota de acesso sem obstáculos: corredores de no mínimo 1,20 m de largura, com rampas ou elevadores amplos (para as pessoas em cadeiras de rodas ou com muletas), escadas com corrimão duplo (para os deficientes visuais);
   - porta com porta de no mínimo 80 cm de largura, sem degraus superiores a 1,5 cm;
   - mobiliário condizente com a necessidade especial do candidato;
   - espaço suficiente para garantir, entre as mesas, livre trânsito (corredor) e a rotação das cadeiras de rodas, mantendo uma distância de pelo menos 1,20 m entre as mesas (à frente, atrás e aos lados);
   - boas condições de controle de iluminação e ventilação;
   - proximidade com os banheiros adaptados.

g) **Prova ampliada/superampliada:** Prova impressa com fonte de tamanho 16 ou 24 e com imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por parte de pessoas com baixa visão.

h) **Prova em Braille:** Prova transcrita segundo um código em relevo destinado a participantes cegos.

i) **Prova do Ledor:** Instrumento de apoio (adaptado) para a atuação do profissional Ledor que atenderá candidatos com deficiência visual ou cegueira.

j) **Sala para lactantes (amamentação):** Locais custodiados por aplicadores reservados para a acomodação de crianças em fase de amamentação, acompanhadas de adultos indicados por responsáveis. As salas deverão apresentar condições adequadas para acolher as crianças. O adulto acompanhante deverá obedecer às normas de sigilo e segurança definidas no Edital.

k) **Sala extra:** Sala reserva prevista para atender excepcionalidades. Por exemplo: acolher candidatos com doença infecto-contagiosa.

l) **Sala para sabatistas:** Salas de aplicação reservadas para os candidatos sabatistas, caso a aplicação de prova ocorra no sábado.

m) Outras necessidades especiais: Autorização para uso de medicação. / Cadeira para canhoto / Tempo adicional de prova / Software de leitura de telas (DosVox ou Jaws) / Autorização para uso de prótese auditiva / Mesa e cadeira separadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 52
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

14 Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada

Em atendimento à Lei nº 13.146/2015, os editais de concursos e processos seletivos deverão traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais. O Instituto QUADRIX utiliza o recurso de tecnologia assistiva, da empresa ***Rybená***, que está preparado para funcionar de forma compatível com os principais navegadores, seja para computadores ou dispositivos móveis. Com tecnologia de ponta, completamente nacional, a solução é capaz de traduzir textos do português para LIBRAS e de converter português escrito para voz falada no Brasil, oferecendo às pessoas com necessidades especiais a possibilidade do entendimento dos textos na internet.

A Rybená foi criada em 2003 pelo Instituto CTS como primeira solução para surdos no Brasil. O projeto tinha como objetivo implementar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em aparelhos celulares para facilitar a comunicação com a comunidade Surda.

A Rybená oferece aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais (ex.: síndrome de down), analfabetos funcionais, idosos, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do português para LIBRAS e Voz.

Vantagens de tecnologia assistiva utilizada pelo Instituto QUADRIX:

a) Personagem 3D;
b) Não há necessidade de instalação de plugins ou recursos adicionais;
c) É aderente aos padrões W3C;
d) Suporta formatos de texto como PDF e DOC.

A Rybená foi criada pelo Grupo ICTS, uma empresa de tecnologia que oferece vários outros tipos de serviços.
Para maiores informações do recurso de tecnologia assistiva utilizado consultar o *link* a seguir:
http://portal.rybena.com.br/site-rybena/

---

15 Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários

Todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos, a serem utilizados na seleção, serão criados, compostos e personalizados dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura.

Será criado e desenvolvido um sistema computacional próprio para a leitura e a impressão de formulários, que será feita em papel especial, os quais serão conferidos, separados e acondicionados.

---

16 Das Bancas Examinadoras

Serão compostas as bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação, devendo a Comissão do **CONTRATANTE** acatar o critério tradicional de confidencialidade de sua constituição que consiste, basicamente, na segurança e no sigilo da seleção quanto a:

a) manter exclusivamente na alçada do Instituto QUADRIX a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas; e
b) assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.
c) resguardar a não-identificação do candidato durante o processo de correção ou de revisão de provas.

Entende-se por bancas examinadoras o conjunto de pessoas responsáveis pela elaboração e pela revisão dos instrumentos de avaliação.

As bancas examinadoras serão:

a) compostas por pelo menos três integrantes, por disciplina, na área de estudo ou área profissional.
b) constituídas por pessoas idôneas e qualificadas na disciplina, área de estudo ou área profissional objeto do Teste Seletivo Público, designadas pelo Instituto QUADRIX.

Estarão impedidos de fazer parte da banca examinadora o cônjuge, o parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de candidato. Os integrantes da banca examinadora firmarão compromisso de sigilo e confidencialidade, na forma da lei.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 53
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Os membros da banca examinadora deverão assinar termo de compromisso a fim de garantir sigilo nas fases do Teste Seletivo Público; e declaração de que preenchem todos os seguintes requisitos:

a) ser detentor de notória especialização na área do conhecimento exigido, com títulos reconhecidos nos termos da legislação pertinentes;
b) ser possuidor de ilibada reputação;
c) não ministrar aulas em cursos preparatórios para concursos públicos e processos seletivos enquanto durar seu vínculo com a Instituição;
d) não ser proprietário de cursos preparatórios para concursos públicos e processos seletivos; e
e) não ter parentesco, em até segundo grau, ou relacionamento direto com candidato ao Teste Seletivo Público

A Banda Examinadora das provas objetivas será composta, por disciplina do conteúdo programático, da seguinte forma:

a) Banca Elaboradora: elaboração de questões;
b) Banca Revisora: revisão crítica das questões elaboradas; e
c) Banca Corretora: correção das provas aplicadas.

Aos integrantes de bancas caberá:

a) manter sigilo relativo às atividades desenvolvidas;
b) apresentar previamente, por escrito e sob rubrica:
- programas de provas e a respectiva bibliografia, se for o caso;
- questões de provas elaboradas de acordo com o programa e a respectiva bibliografia, observada a orientação técnica do órgão executor do Teste Seletivo Público, com a indicação do material de consulta, de máquina ou equipamento, se permitida a sua utilização;
- critérios de avaliação;
- gabaritos de questões objetivas;
c) cumprir os prazos fixados para as diferentes etapas ou fases do Teste Seletivo Público;
d) examinar e decidir, fundamentadamente, os recursos apresentados pelos candidatos;
e) realizar a correção de provas subjetivas;
f) emitir parecer sobre assunto referente à prova ou à questão de prova, por solicitação do titular do órgão executor do Teste Seletivo Público;
g) responder, sob as penas da lei, por quebra do sigilo decorrente de falta.

Considerações e particularidades para contratação das bancas examinadoras:

a) A Banca Revisora será composta por profissionais distintos da Banca Elaboradora;
b) A Banca Corretora poderá ser composta pelos mesmos profissionais das Bancas Elaboradora e Revisora;
c) Cada uma das bancas deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) membros especialistas, sendo ao menos 1 (um) com titulação mínima de Mestre;
d) Os membros das Bancas Elaboradora e Revisora deverão trabalhar isoladamente, de modo a garantir que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado;
e) As provas elaboradas deverão ser submetidas à revisão linguística, de acordo com a última reforma ortográfica; e
f) Os integrantes da banca não terão acesso à identificação do candidato, quer em relação às provas, quer em relação aos recursos.

---

17 Da organização e realização de exame admissional e perícia médica

O **CONTRATANTE** será responsável pela realização de exame admissional e perícia médica no ato de contratação de seus funcionários.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 54
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

18 Da logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação

O Instituto QUADRIX se responsabilizará pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação, pela locação de espaço físico, bem como pela alocação de recursos humanos e materiais.

Toda a equipe envolvida na logística de aplicação receberá treinamento específico de capacitação e qualificação, inclusive quanto ao atendimento a pessoas com deficiência e/ou atendimento especial, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas em relação à execução e organização do Teste Seletivo Público.



O treinamento será padronizado e ministrado por coordenador experiente com didática para treinamento e com manual de capacitação, contendo o passo-a-passo (Checklist) do trabalho a ser realizado, com indicativo claro de cada etapa do certame e o horário de execução de cada procedimento.

Além disso, ficará a cargo do Instituto QUADRIX o desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação, até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos.

---

19 Da equipe técnica de fiscalização e aplicação de provas

19.1 Da equipe de apoio na aplicação de provas e suas particularidades

Composição da equipe de apoio:

a) coordenador geral;
b) coordenadores de prédio, de provas e de andar;
c) fiscal de sala (mínimo de 2 fiscais por sala);
d) fiscal de apoio (auxiliar da coordenação e fiscal para recepção dos candidatos);
e) fiscal de corredor (proporção de 1 fiscal para cada 3 salas);
f) fiscal de segurança (detector de metais);
g) fiscal de portaria;
h) fiscal reserva (fiscal para recepção dos candidatos e substituições;
i) auxiliar de limpeza/manutenção (1 para cada grupo de 500 candidatos);
j) fiscal para condições especiais;
k) médico (1 para cada local acima de 1.000 candidatos);

O treinamento da equipe de apoio deverá ocorrer, preferencialmente, no dia anterior à aplicação e, quando não for possível, com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência da abertura dos portões.

Os fiscais de corredor e de segurança deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos nesse recinto.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 55
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

19.2 Das características da equipe de apoio na aplicação de provas
A Equipe técnica de fiscalização designada para a execução e organização do Teste Seletivo Público o será formada por:

Função	Quantidade/especificações
Coordenador geral	1 (um) por local de aplicação
Supervisor de andar	No mínimo 1 (um) por andar, responsável por, no máximo, 10 (dez) salas.
Apoio de coordenação	No mínimo 2 (dois) para cada 800 candidatos alocados.
Chefe de sala	1 (um) para cada sala de aplicação.
Fiscal de sala	1 (um) para cada sala de aplicação com até 60 (sessenta) candidatos. 2 (dois) para cada sala de aplicação com mais de 60 (sessenta) candidatos.
Fiscal de corredor	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.
Fiscal de atendimento especial	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e de acordo com as necessidades especiais solicitadas.
Fiscal reserva	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de colaboradores contratados.
Equipe de apoio	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.
Equipe médica	Serviço Médico dimensionado, treinado e qualificado, proporcional ao quantitativo de candidatos.

Observações:
a) Toda a equipe técnica de fiscalização será identificada com crachá personalizado.
b) Coordenadores e Supervisores deverão possuir, necessariamente, formação de nível superior e experiência de, no mínimo, 20 (vinte) participações em organização de concursos e processos seletivos.

Funções e atribuições da equipe de aplicação de provas:
a) Coordenador de local de aplicação
É o responsável pela coordenação e pelo acompanhamento da aplicação do Teste Seletivo Público no local para o qual foi designado.
Atribuições:
- Vistoriar o local de provas e organizá-lo para aplicação;
- Fazer a sinalização e conferir com o mapeamento de salas;
- Receber todo o material do Teste Seletivo Público e conferir os malotes de seu local de acordo com mapeamento de salas.
- Guardar os malotes de provas em local seguro (espaço reservado, trancado e acesso controlado);
- Solicitar a todos os Chefes de sala e Fiscais que guardem seus pertences;
- Distribuir, com o auxílio da equipe, os envelopes do material de aplicação e envelopes de prova no horário determinado;
- Estar sempre disponível para a orientação e solução das dúvidas;
- Estar presente na abertura e fechamento dos portões;
- Informar o número de abstenções em sistema próprio;
- Preencher os materiais administrativos sob sua responsabilidade (Relatório de Aplicação, e se houver: Ficha de Ocorrências e Termo de Eliminação do Candidato).

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 56
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

b) Supervisor de andar

É o responsável pela fiscalização, apoio e orientação aos Chefes de sala e Fiscais de seu andar ou bloco de salas.

Atribuições:

- Verificar se todos os Chefes de sala e Fiscais estão identificados com crachás e se fizeram as verificações nas salas como: luz elétrica, número de carteiras e conferência do material administrativo de sua sala (Cartões-Resposta, Lista de Presença, Ata de Ocorrência etc.);
- Auxiliar o Coordenador de local de aplicação na distribuição dos envelopes do material de aplicação e envelopes de prova;
- Reforçar aos Chefes de sala e Fiscais sobre horário de abertura dos portões de acesso ao local de prova no horário determinado;
- Fazer monitoramento sistemático de seu andar, observando se todos os candidatos estão tendo acesso às suas salas e, quando necessário, auxiliar os Chefes de sala e Fiscais para que evitem filas nas portas das salas;
- Estar frequentemente circulando pelo seu andar, e pelas salas de sua responsabilidade, para assegurar o bom andamento do Teste Seletivo Público;
- Coletar a abstenção quando solicitado;
- Acompanhar o recebimento e devolução de todo o material envolvido na aplicação;
- Orientar e esclarecer dúvidas dos Chefes de sala e Fiscais que eventualmente ocorram;
- Manter contato com a Coordenação com relação a eventuais dúvidas e ocorrências registradas;
- Comunicar imediatamente a Coordenação sobre situações relevantes;
- Necessidade de troca e/ou substituição de cadernos de provas, cartões-resposta.

c) Apoio de coordenação

É o responsável por auxiliar o Coordenador de local de aplicação em suas atividades e acompanhar a aplicação do Teste Seletivo Público no local para o qual foi designado.

Atribuições:

- Vistoriar o local de provas e organizá-lo para aplicação;
- Auxiliar no atendimento aos candidatos na sala de coordenação e/ou salas de provas;
- Seguir as orientações do Coordenador;
- Auxiliar o Coordenador de local de aplicação na distribuição dos envelopes do material de aplicação e envelopes de prova aos Supervisores;
- Atender, mediante autorização do Coordenador, as necessidades repassadas pelo Supervisor;
- Fazer monitoramento sistemático do local de prova, observando se todos os candidatos estão tendo acesso às suas salas e, quando necessário, auxiliar os Chefes de sala e Fiscais para que evitem filas nas portas das salas;
- Estar frequentemente circulando pelo local de aplicação para assegurar o bom andamento do Teste Seletivo Público;
- Auxiliar na conferência do material de aplicação de provas;
- Acompanhar o recebimento e devolução de todo o material envolvido na aplicação.

d) Chefe de sala

É o responsável pelo processo de aplicação da prova na sua sala.

Atribuições:

- Realizar a conferência da quantidade de carteiras de sua sala;
- Entregar o Cartão-Resposta;
- Utilizar o detector de metais;
- Registrar as ocorrências, se houver, na Ata de Ocorrência;
- Fazer a distribuição das provas em sua sala, no horário predeterminado (após o toque do sinal), juntamente com os Fiscais;
- Preencher a Lista de Presença/Ata de Ocorrência;
- Dar os avisos verbais necessários aos candidatos;
- Fazer a identificação dos candidatos;
- Providenciar a entrega dos materiais individuais aos candidatos (Cartão-resposta), dirigindo-se às suas carteiras, e solicitar dos mesmos a conferência deste material. Neste momento, coletar, mesa por mesa, a assinatura obrigatória dos candidatos na Lista de Presença e no Cartão-resposta.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 37
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

e) Fiscal de sala
É o auxiliar do Chefe de sala.
Atribuições:
- Organizar a sala;
- Utilizar o detector de metais;
- Auxiliar na realização da conferência da quantidade de carteiras de sua sala;
- Vistoriar a sala, verificando as mesas e as carteiras. Retire qualquer material desnecessário para a prova;
- Verificar se o aviso de lousa de CONTROLE DE TEMPO está afixado;
- Conferir se as fileiras de carteiras não estão muito próximas e realizar os ajustes necessários;
- Conferir o material de aplicação da sala para a qual foi designado;
- Recepcionar os candidatos na porta da sala, conferindo a sua fisionomia com o documento de identificação, com os dados constantes da Lista de Presença, e entregar o Envelope Porta-Objetos para guarda dos objetos pessoais;
- Auxiliar o Chefe de sala na distribuição dos Cadernos de Provas;
- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação.

f) Fiscal de atendimento especial
É o Fiscal habilitado para aplicação das provas para os candidatos que solicitaram atendimento especializado. Esta função compreende as atribuições do Ledor, Intérprete de LIBRAS e o Transcritor (auxílio de preenchimento).
Atribuições:
- Verificar o tipo de atendimento a ser realizado e dispor o mobiliário da sala de acordo com a necessidade do candidato;
- Verificar as rotas mais próximas para banheiros e bebedouros e verificar se nestas rotas existem obstáculos a serem removidos e/ou sinalizados, conforme instruções fornecidas no curso de capacitação;
- Recepcionar e identificar os Candidatos na porta da sala, conferindo a sua fisionomia e os seus dados pessoais, e entregar o Envelope Porta-Objetos para guarda dos objetos pessoais;
- Realizar a identificação dos candidatos no interior das salas;
- Observar se os preenchimentos obrigatórios dos candidatos estão sendo realizados: (assinatura nos campos obrigatórios: Cartão-Resposta e Lista de Presença);
- Acompanhar os candidatos que solicitaram atendimento especializado ao banheiro;
- Aplicar as provas.

g) Fiscal de corredor
É a pessoa que ficará circulando nos corredores, ou em local designado pelo Coordenador de local de aplicação, para auxiliar a coordenação, os Chefes de sala e os Fiscais de sala.
Atribuições:
- Direcionar os candidatos com dificuldade de localização da sala de prova;
- Utilizar o detector de metais;
- Auxiliar na distribuição dos pacotes de materiais de aplicação;
- Acompanhar o candidato ao banheiro;
- Solicitar a presença do Coordenador de local de aplicação ou Apoio de Coordenação em caso de atitudes suspeitas na área de circulação interna do local;
- Direcionar os candidatos para a saída após o término da prova.

h) Equipe de apoio
Nos locais de aplicação, são os responsáveis pela limpeza das dependências, segurança e manutenção predial e de equipamentos, sempre sob a orientação do Coordenador de local de aplicação ou pessoa designada por ele.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

20 Da preparação do material para aplicação dos instrumentos de avaliação

a) Acondicionamento e transporte de provas a serem aplicadas no Teste Seletivo Público, garantindo-lhes confiabilidade e integridade.
b) O quantitativo de provas deverá ser adequado e necessário para atender ao total de inscritos garantindo o mínimo necessário de provas reserva, em cada local de aplicação de provas.
c) Elaboração e reprodução de lista de presença dos candidatos, disponibilizando-as nas respectivas salas de prova e mural no portão de entrada nos locais de aplicação das provas.
d) Confecção e impressão de cartões de respostas para atender ao total de inscritos, adequados à leitura ótica, contendo a identificação de cada candidato garantindo o mínimo necessário de Cartões de Respostas reserva, em cada local de aplicação de provas.
e) Acondicionamento dos cadernos de questões em embalagens plásticas opacas de material altamente resistente e com lacres de segurança invioláveis, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária.
f) Elaboração e impressão de cartões de respostas com a identificação dos candidatos, em número suficiente para atender o total de inscritos.
g) Disponibilização de cartões de respostas adicionais, sem identificação, em cada local de aplicação das provas, para

---

21 Dos procedimentos e plano de segurança

O Instituto QUADRIX obriga-se por si, seus empregados, associados, diretores e colaboradores a manter total sigilo e confidencialidade sobre os serviços prestados, no que se refere à não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes da execução dos serviços.

O Instituto QUADRIX obriga-se a tratar como matéria sigilosa todas as informações comerciais, industriais e empresariais, bem como *know-how* e outros dados a que vier ter acesso por força da prestação de serviço, obrigando-se ainda deles não utilizar, nem possibilitar que terceiros deles tomem conhecimentos ou se utilizem sem prévia e escrita aprovação da Comissão do **CONTRATANTE**.

O Instituto QUADRIX obriga-se ainda a não fazer qualquer menção do nome do **CONTRATANTE** para fins de publicidade, nem divulgar os termos deste documento ou de fatos a ele relativos, sem a prévia e escrita autorização.
Compete ao Instituto QUADRIX manter sigilo quanto aos instrumentos de avaliação.

O Instituto QUADRIX mantém contrato de prestação de serviços com empresa especializada em serviços de segurança, para atuação durante a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos nas atividades consideradas críticas, como: impressão, envelopamento, acondicionamento e transporte das provas até os locais de prova. Quanto ao controle de identidade dos candidatos, os cartões de respostas e folhas de textos definitivos das provas serão personalizados, armazenados no sistema computacional e impresso, devendo assegurar a correta identificação do candidato.

21.1 Do sistema de preparação de provas

a) As provas são elaboradas por banca examinadora e banca revisora especializadas.
b) Todos os profissionais envolvidos possuem contrato de confidencialidade e sigilo.
c) A comunicação e envio de arquivos são realizados por sistema computacional próprio, utilizando-se criptografia com chave assimétrica, garantindo assim a integridade e confiabilidade de todas as informações e dados que envolvem as bancas examinadoras do certame.

21.2 Do sistema de impressão de provas

a) As provas serão impressas em gráfica própria do Instituto QUADRIX, sem contratação de terceirizados.
b) Após impressão, as provas das respectivas salas são acondicionadas em embalagens plásticas opacas de material altamente resistente e com lacres de segurança invioláveis, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária;
c) Impressão de material reserva (10%-15%) para casos de inutilização ou emergência.
d) As embalagens plásticas de provas, já devidamente lacradas, são acondicionadas nos malotes de lona, fechados com cadeados e guardados em local de segurança com acesso restrito.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 59
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

21.3 Do sistema de logística de distribuição e retorno de provas

a) Os malotes de provas e material de aplicação são transportados aos locais de provas apenas no dia do evento pelo respectivo coordenador geral do Instituto QUADRIX de cada local.
b) Todas as provas aplicadas, bem como todo o material utilizado na aplicação das provas são acondicionados em malotes de lona e fechados com sistema próprio de segurança.

21.4 Do sistema de segurança na aplicação das provas

a) Equipe especializada em aplicação e segurança de Concursos Públicos e Processos Seletivos.
b) No momento do fechamento dos portões, com horário determinado em edital normativo, o coordenador geral do local e o porteiro assinam o Termo de Fechamento de Portões, com data e horário.
c) Para abertura do malote de provas, o coordenador geral assina o Termo de Abertura de Malote, com data, horário e número do malote.
d) Para abertura de embalagens plásticas invioláveis de provas de prova reservas, o coordenador geral assina o Termo de Abertura de Prova reserva, com data, horário e código do cargo e preenche a ata de ocorrência, informando o motivo da abertura da reserva técnica.

21.5 Do sistema de identificação dos candidatos

O Instituto QUADRIX se responsabilizará pela conferência da identificação dos candidatos realização das provas, os termos do artigo 2º da Lei nº 12.037/2009, com a apresentação de documento de identificação oficial original, que contenha a impressão digital e foto. Tal identificação denomina-se “identificação civil”.

Além da conferência da identificação dos candidatos o Instituto QUADRIX se responsabilizará pela coleta de assinatura e de uma frase, escrita pela pelo candidato com sua caligrafia usual. Para tanto, será disponibilizado campo na folha de respostas para coleta da assinatura e da frase. Tal medida trata-se de mecanismo de segurança de identificação que possibilitará teste grafológico, em caso de suspeita de fraude.

Com relação ao mecanismo de segurança de identificação do candidato que permita, no momento da convocação para a contratação, caso necessário, a análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas, o Instituto QUADRIX esclarece que no dia de realização da prova serão coletadas, de todos os candidatos:
a) a assinatura do candidato, que deverá ser idêntica à constante no documento de identificação oficial original apresentado; e
b) a transcrição, com a caligrafia usual do candidato, de uma frase (definida pela organização), disposta na capa do caderno de prova. Para a transcrição da frase será disponibilizado campo na folha de respostas.

Tais medidas possibilitam, caso seja necessário, a realização de teste/estudo grafológico tanto da assinatura quanto da transcrição da frase, que será realizado por meio de Profissionais altamente qualificados e habilitados. Caso seja necessário e solicitado, o Instituto QUADRIX será responsável, integralmente, pela realização de teste grafológico, por meio de profissionais habilitados, para análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas.

No teste grafológico são analisados:

a) formato e tamanho das letras
b) dimensão da letra
c) tamanho e disposição das margens
d) inclinação das letras
e) coesão entre as letras
f) disposição das letras

O estudo grafológico de uma assinatura é uma análise detalhada que se apoia na medição de numerosos traços grafológicos específicos, analisados de forma conjunta. Os testes/estudos grafológicos utiliza padrões de qualidade reconhecidos, de acordo com as normas técnicas necessárias para a identificação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 60
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

21.6 Do sistema de correção e processamento de resultados

a) Correção de prova objetiva por meio de leitora óptica, em sede própria com acesso restrito e realizada por equipe técnica especializada do Instituto QUADRIX.
b) Processamento de dados e emissão de resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do certame.
c) Emissão de relações, por meio eletrônico, em ordem de classificação dos candidatos, contendo o cargo, o número de inscrição, incluindo os candidatos para as vagas reservadas por lei.
d) Divulgação no sítio da instituição a listagem final de aprovados na primeira fase do Teste Seletivo Público, observado o cronograma do Edital.
e) Emissão de boletim de desempenho dos candidatos nas provas, por meio de consulta individual.
f) Guarda de todo material em local de segurança com acesso restrito.

21.7 Do sigilo e segurança

O Instituto QUADRIX se responsabiliza quanto às fases de sua competência, pelo sigilo de todas as informações pertinentes ao Teste Seletivo Público, as quais serão processadas em ambiente próprio e altamente confidencial, com a utilização de meios tecnológicos e com sistema de criptografia com chave assimétrica, garantindo assim a integridade e confiabilidade de todas as informações e dados envolvidos.

21.8 Da interação com o sistema de transporte e Segurança Pública

Nas cidades em que serão realizadas as provas, o Instituto QUADRIX expedirá ofícios para órgãos competentes (Companhia Energética, Companhia de Água, Companhia de Trânsito, Empresas de Transporte, Corpo de Bombeiros, Secretária de Saúde, Polícia) informando data e locais onde serão aplicadas as provas, com solicitação de apoio, se for o caso, no dia agendado de prova.

21.9 Do transporte e guarda das provas

O Instituto QUADRIX desenvolve toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final. O transporte é feito por empresa de segurança, sob a supervisão de, no mínimo, um Coordenador de Aplicação do Instituto Quadrix, preservando assim a segurança do processo. Os malotes serão guardados em local seguro e reservado, com vigilância 24 (vinte e quatro) horas. O material só será deslocado no dia da aplicação das provas conforme horário previamente agendado. O Instituto QUADRIX utiliza lacres e cadeados como forma de lacrar os malotes de provas e realizará registros fotográficos para maior controle e evidências. Além disso, os malotes são transportados para outras cidades em sacas, que também são lacradas, o que facilita o controle e a preservação da integridade de cada malote.

21.10 Do monitoramento por câmeras, biometria, dispositivos de alarme e plano estratégico

O Instituto QUADRIX possui em sua sede filmagem e gravação com monitoramento por câmeras 24 horas de todos os espaços; acesso restrito de funcionários por biometria; seguro e proteção contra roubos e furtos de equipamentos além de sistemas contra incêndio e plano estratégico de evacuação dos ambientes.

21.11 Da aplicação das provas

A equipe de aplicação de provas do Instituto QUADRIX, de acordo com o planejamento definido, retirará dos locais de guarda os malotes lacrados contendo as provas e as conduzirá até os locais de sua aplicação.

Os locais de realização das provas serão vistoriados pelas equipes de aplicação que farão uma varredura em todos os ambientes, de acordo com o planejamento definido.

Durante a realização das provas, a fiscalização no ambiente de aplicação das provas será intensa para evitar qualquer indício de fraude.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 61
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Finalizadas as provas o material do Teste Seletivo Público será novamente lacrado em malotes de segurança e encaminhado ao local de guarda sob a supervisão de, no mínimo, um Coordenador de Aplicação do Instituto Quadrix, de acordo com o planejamento definido.

No dia de realização das provas, o Instituto QUADRIX utilizará procedimentos de segurança necessários, a fim de garantir a perfeita execução dos candidatos e a lisura do certame.

Outros procedimentos relativos à aplicação de provas:

a) abertura e fechamento dos portões dos locais de prova;
b) produzir e afixar toda sinalização no local de aplicação de provas;
c) rigor quanto à fiscalização do uso de objetos proibidos no local de prova; inclusive com a utilização de detectores de metais, se for o caso;
d) definição quanto ao horário de utilização de banheiro específico na saída do local de prova;
e) fornecimento de alimentação de qualidade aos colaboradores, incluindo a equipe do **CONTRATANTE** que estiver presente no acompanhamento da execução do certame;
f) padronização dos horários de início das provas com utilização de sinal sonoro; e
g) padronização dos horários durante a execução e término das aplicações de prova.

Sinalização, formulários e materiais diversos necessários, e padronizados, para aplicação das provas:

a) setas indicativas;
b) indicação de sanitários masculino e feminino;
c) sala de coordenação;
d) indicação do número das salas de prova;
e) crachás com identificação completa de toda equipe de fiscalização;
f) lista de prédio (para ser afixada no prédio para ciência dos candidatos),
g) lista de prédio (para o coordenador),
h) formulário para inscrição condicional;
i) material reserva (cartão de respostas, cadernos de provas, atas etc).

21.12 Do Controle de parentes na mesma sala de prova

O Instituto QUADRIX desenvolveu sistema eletrônico que identifica, com base em cadastramento previamente realizado, a existência de eventuais inscrições de pessoas que possuam grau de parentesco (irmão, pais, cônjuge) de forma a evitar que essas pessoas identificadas realizem as provas na mesma sala.

21.13 Dos procedimentos de segurança após as provas

Com a chegada do material na sede do Instituto QUADRIX, todas as folhas de respostas e folhas de textos definitivos, já desidentificadas, são escaneadas e interpretadas em ambiente sigiloso, e o material físico é guardado em local seguro. As imagens geradas impedem qualquer alteração, permitindo correção das folhas de resposta por leitura digital mediante sistema informatizado.

---

22 Do atendimento médico nos locais de aplicação de provas

O Instituto QUADRIX oferecerá Serviço Médico dimensionado, treinado e qualificado para atendimento aos candidatos em casos emergenciais, nos locais de provas, de forma a garantir todas as condições para o atendimento. Será disponibilizada, ainda, uma sala, em cada local de provas, para atendimento em caso de necessidade médica.
Para locais de prova com até 1.000 candidatos, será disponibilizado profissional Enfermeiro.
Para locais de prova com 1.001 a 2.000 candidatos, será disponibilizado profissional Médico.
Para locais de prova com mais de 2.000 candidatos será disponibilizado UTI Móvel, com profissional Médico e Socorrista.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 62
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

23 Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares

Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado e por escrito, do gabarito e do resultado preliminares do Teste Seletivo Público.

Não será imposta limitação de caracteres para a interposição do recurso.

A decisão sobre cada recurso será fundamentada.

Os recursos serão decididos no prazo previsto no edital normativo do Teste Seletivo Público.

Será assegurado ao candidato o fornecimento de cópia da decisão do recurso por ele interposto.

Para interposição de recurso o candidato poderá utilizar o Sistema Eletrônico de Recursos, que estará disponível no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br durante todo o prazo estipulado, e seguir as instruções ali contidas.

A resposta ao recurso do candidato deverá conter justificativa clara e objetiva, em relação aos principais argumentos utilizados pelo candidato recorrente, com fundamentação técnica da razão de provimento ou rejeição dos recursos.

---

24 Dos resultados e relatórios

Serão encaminhados os resultados do Teste Seletivo Público após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação, em listagens e relatórios (elaborados no formato Excel ou em software a ser definido, desde que formalmente acordado entre as partes), via mídia digital e em meio físico, conforme discriminado a seguir.

A elaboração dos relatórios ao longo da realização do certame permitirá maior interação entre a Comissão do **CONTRATANTE** e o Instituto QUADRIX.

Esses relatórios serão discutidos e acordados nas reuniões de avaliação e acompanhamento.

Todos os arquivos deverão ser fornecidos no layout do Tribunal de Contas para importação no SIAP, de acordo com a Instrução Normativa 142/2018.

---

25 Da Assessoria Técnica e Jurídica

Para garantir a adequada aplicação das normas legais do Teste Seletivo Público, o Instituto QUADRIX conta com um departamento técnico-jurídico qualificado, com equipe de advogados com vasta experiência e especialização em Direito Público, garantindo assim um atendimento diferenciado.

Serão responsabilidades do departamento técnico-jurídico do Instituto QUADRIX:

a) análise do edital normativo, e suas retificações, e sua adequação legal, tanto no que diz respeito ao seu conteúdo quanto à regulamentação legal específica do Teste Seletivo Público;
b) acompanhamento de todas as fases do Teste Seletivo Público desde as inscrições até a efetiva homologação do resultado final;
c) fornecimento de subsídios técnicos em defesa de processos administrativos;
d) elaboração de defesa judicial ou extrajudicial, sempre que necessário, em réplica a processos interpostos em desfavor do **CONTRATANTE**, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos, a fim de fundamentar as referidas respostas; e
e) assessorar juridicamente o **CONTRATANTE** em todas as ações judiciais e em todos os processos administrativos propostos em face do Teste Seletivo Público, fornecendo as minutas na forma de contestação e em seu prazo legal.

O Instituto QUADRIX proporcionará ao **CONTRATANTE** o assessoramento necessário para que o Teste Seletivo Público seja executado com êxito em todas suas fases, cumprindo seu cronograma regular e atendendo a todos os dispositivos estabelecidos no contrato de prestação de serviços.

25.1 Dos candidatos sub *judice*

O Instituto QUADRIX se responsabilizará de forma integral por eventual inclusão de candidatos *sub judice* nas fases de sua responsabilidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 63
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

26 Da guarda de material

As provas serão acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de seguranças invioláveis, bem como armazenamento em sala-cofre própria, absolutamente segura, com vigilância de 24 (vinte e quatro) horas e entrada restrita, até a data da aplicação.

As folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no Teste Seletivo Público, serão guardadas por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contando a partir da homologação do resultado final, em ambiente próprio. Após esse prazo todo o material poderá, a critério do órgão, ser encaminhado para que fique sob a guarda do **CONTRATANTE** que se responsabilizará pela custódia dos referidos documentos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 64
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Serão de responsabilidade do **CONTRATANTE** o envio e o ônus das publicações, na Imprensa Oficial, de todos os editais ou extratos de editais, que tiverem essa obrigatoriedade, referentes ao Teste Seletivo Público.

O **CONTRATANTE** deverá abster-se de elaborar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a anuência do Instituto QUADRIX e noticiar, com antecedência, acerca do envio dos competentes editais à Imprensa Oficial.

Das demais obrigações do **CONTRATANTE**:

a) fornecer todas as informações legais e institucionais necessárias à elaboração e realização do Teste Seletivo Público, tais como a legislação, número de vagas, bem como, outras informações relevantes à seleção;
b) elaborar, validar e viabilizar o cumprimento do cronograma estabelecido em conjunto com o Instituto QUADRIX;
c) participar da elaboração da versão final do edital de abertura;
d) manter em sigilo os contatos de e-mail e de telefones do Instituto QUADRIX, não os repassando a candidatos(as), as pessoas ou instituições alheias à relação contratual;
e) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de comissão;
f) atender, sempre que solicitado pelo(a) Gestor(a) do evento, as demandas do Instituto Quadrix;
g) cumprir com as atividades e obrigações de sua responsabilidade;
h) comunicar-se com o Instituto QUADRIX, por meio de ofício, podendo o seu envio ser antecipado via endereço eletrônico.
i) nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços;
j) notificar o Instituto QUADRIX das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço, concedendo o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para que o contratado se manifeste acerca dos fatos apresentados, nos termos do artigo 24 da Lei nº 9.784/1999; e
k) homologar e publicar o resultado final do Teste Seletivo Público.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 65
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

V. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

1. Do valor da prestação dos serviços

O Instituto QUADRIX poderá ser contratado com dispensa de licitação, amparado no artigo 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (entidade sem fins lucrativos), com o objetivo de prestar serviços técnicos-especializados para promover o Teste Seletivo Público, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

O Instituto QUADRIX assume o risco do contrato, independentemente do número de candidatos inscritos, e compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos no Termo de Referência e na proposta, **recebendo para isso o valor proporcional referente à arrecadação de taxas de inscrição, conforme tabela variável a seguir**, que será suficiente para custear todos os procedimentos e etapas do Teste Seletivo Público.

Valores de taxas de inscrição:
Nível Médio: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Nível Superior: R$ 60,00 (sessenta reais).

Número (*n*) total de inscrições efetivadas (pagantes)	Nível de escolaridade	Valor da taxa de inscrição a ser retida pelo Instituto QUADRIX	Valor da taxa de inscrição a ser repassada para o CONTRATANTE
(n) ≤ 3.000 (15% de repasse ao **CONTRATANTE**)	Nível Médio	R$ 42,50	R$ 7,50
	Nível Superior	R$ 51,00	R$ 9,00
(n) ≥ 3.001 (20% de repasse ao **CONTRATANTE**)	Nível Médio	R$ 40,00	R$ 10,00
	Nível Superior	R$ 48,00	R$ 12,00

O repasse dos valores destinados ao **CONTRATANTE** será realizado em até 10 (dez) dias após a conclusão das inscrições e com envio de comprovante bancário para comprovação. O montante será depositado à conta informada pelo **CONTRATANTE**.

O valor de tarifa bancária (R$ 2,00), cobrado pela compensação de cada boleto, não será descontado do valor destinado de repasse ao **CONTRATANTE**.

O Instituto QUADRIX compromete-se a arcar com todos os custos decorrentes das isenções legais de taxa de inscrição previstas na legislação vigente.

Para definir o valor de taxa de inscrição e dos serviços propostos, foram considerados os seguintes aspectos:
a) O número de fases e de provas do Teste Seletivo Público;
b) O custo para a realização do Teste Seletivo Público e sua relação com a expectativa de receita com as inscrições; e
c) Valores praticados à nível nacional para concursos e processos seletivos semelhantes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 66
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Da vigência do contrato
Em caso de celebração de contrato de prestação de serviços, este terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de vigência do contrato, após a verificação da sua real necessidade e da vantajosidade para a Administração na sua continuidade, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

---

2. Da garantia contratual
Fica dispensada a prestação de garantia para a execução deste Contrato, na forma do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993.

---

3. Das sanções administrativas
Declaramos, sob as penas da lei, que temos ciência e concordamos com os termos das sanções administrativas impostas pela Lei nº 8.666/1993, com relação à adequação da prestação dos serviços.

---

4. Da rescisão contratual
Em caso de celebração de contrato de prestação de serviços, serão motivos para a rescisão contratual: aquelas definidas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

---

5. Das informações adicionais
Os custos previstos no item V referem-se, somente, às despesas descritas nesta proposta e de acordo com o Termo de Referência apresentado com a especificação para contratação dos serviços. Caso haja qualquer alteração será necessária uma reavaliação do valor acordado.

---

6. Do prazo de validade da proposta
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com o Sr. Fabio Simon ou o Sr. Bruno Andrade, responsáveis técnicos pelas negociações, por meio do Departamento Comercial no telefone 0800 878 0900, ou, ainda, nos *e-mails*: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente

Fabio Simon
Diretoria Comercial

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 67
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

VII. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO PROJETO DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O Presidente do **Instituto QUADRIX**, Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Rubens Pereira Porto, OAB/DF n. 21.919, declara, sob as penas da lei, o cumprimento integral com relação ao projeto de segurança para realização do objeto da contratação, em conformidade com o Termo de Referência apresentado.

O **Instituto QUADRIX** se compromete a seguir rigorosamente ao projeto de segurança para prestação dos serviços, com relação a todas as fases do certame, incluindo o local de impressão do material do certame, em parque gráfico próprio, garantindo as condições de segurança para produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do certame, com referência aos recursos humanos envolvidos no processo de segurança.

Com relação ao projeto de segurança, o Instituto QUADRIX deverá garantir:

a) a utilização de critérios rigorosos de segurança para o software/programa de diagramação das provas que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento, de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade;
b) que a transferir para o parque gráfico próprio, o material do Teste Seletivo Público em meios magnéticos/ópticos com arquivos criptografados, em alta definição, com marcas de corte (sangria), contendo a arte final necessária para a produção gráfica de cada um dos materiais a serem impressos;
c) que acesso a todas as áreas utilizadas no processo de impressão do material do Teste Seletivo Público seja 100% (cem por cento) monitorado por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, sendo o acesso vistoriado por segurança 24 (vinte e quatro) horas por dia, com detector de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas;
d) a disponibilização, no mínimo, dos seguintes recursos tecnológicos no local de impressão do material do Teste Seletivo Público:
   - sistema de comunicação com rádios portáteis, legalizados conforme legislação vigente, em todos os postos de vigilância;
   - sistema de controle de acesso informatizado, em todos os acessos às áreas de produção do material a ser impresso, utilizando leitores biométricos, crachás de identificação com fotografia e dados atualizados;
   - sistema de CFTV com modo de gravação digital específico dedicado à operação da execução dos serviços de impressão por todo o período do processo, sendo preservadas as gravações durante 12 (doze) meses;
   - sistema de backup (cópias de segurança) de todo o banco de imagens geradas pelo sistema de CFTV, dedicado na execução dos serviços de impressão do material a ser utilizado no Teste Seletivo Público.
e) que somente terão acesso às áreas perimetrais de diagramação, impressão e acabamento do local de impressão do material do Teste Seletivo Público seus funcionários, que deverão ser cadastrados no sistema de controle de acesso às áreas restritas e a eles serão concedidos crachá especial e registro biométrico;
f) que após a produção e aprovação das provas impressas, todos os arquivos eletrônicos deverão ser apagados das memórias dos equipamentos;
g) que as mídias utilizadas para a geração das chapas de impressão (se for o caso), assim como todas as chapas que não estiverem sendo utilizadas nos equipamentos impressores, caso esses equipamentos forem utilizados, devem ser mantidas em compartimento fechado, lacrado e vigiado ininterruptamente pelo sistema de câmeras e por vigilância física 24 horas;

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 68
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

h) que as máquinas de impressão e demais equipamentos a serem utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes etc.), deverão estar concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso;
i) que a visualização do conteúdo das provas, mesmo que parcialmente, deve ser limitada, exclusivamente aos operadores de equipamentos, desde que essa visualização seja indispensável para a impressão das provas;
j) que todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos impressores, refiles, grampeamento, ajustes de qualidade, acabamento e durante a produção das provas, deve ser segregado, lacrado e mantido sob guarda em local monitorado até a realização das provas, quando então poderá ser tratado como rejeito de produção normalmente;
k) que os funcionários responsáveis pela produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do Teste Seletivo Público devem adotar uniforme diferenciado, sem bolsos ou compartimentos que possibilitem a guarda de objetos;
l) que os cadernos de provas sejam lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Sobre essa dobra deverá ser aposta uma etiqueta de segurança com numeração sequencial. Os envelopes devem ser guardados em ambiente seguro da instituição, com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da aplicação das provas;
m) que os envelopes de que trata o item anterior sejam identificados com etiqueta autoadesiva contendo as informações da quantidade de cadernos de provas, tipo de prova, sala, endereço de destino, cidade, CEP etc;
n) que o material de aplicação das provas seja acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado e com cadeado, para o transporte aos locais das provas, devendo os envelopes ser abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contar com a assinatura de dois candidatos/ testemunhas, voluntários;
o) a segurança no transporte dos malotes até o local de aplicação das provas;
p) o fornecimento saco plástico (tipo porta-objetos) onde serão guardados os pertences pessoais dos candidatos, inclusive aparelho celular (desligado) e outros aparelhos eletrônicos, que será identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato irá sentar-se; e
q) disponibilização de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do Teste Seletivo Público.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 69
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Em atenção à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, conforme estabelecido no Art. 32, §2º da Lei 8.666/1993, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos, inclusive de ordem trabalhista, para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 70
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE PARENTES EM LINHA RETA OU COLATERAL
Em atenção ao decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010

Que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

Eu, Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, Presidente do **instituto QUADRIX**, declaro, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que:

Não possuo parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (*), e/ou não sou cônjuge ou companheiro(a), de servidor da Administração Direta ou Indireta, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(*) observações:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a), e bisneto(a)
Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a), sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a), neto(a) do cônjuge, bisneto(a) do cônjuge e sobrinho(a) do cônjuge.
Autoridade nomeante: Prefeito/Superior de Entidade da Administração indireta.

"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX
INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 71
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
Em atenção inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do Art. 27º da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 72
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
EM ATENÇÃO AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho.

Atenciosamente,



Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 73
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
REFERENTE À ESTRUTURA LOGÍSTICA E CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que possui disponibilidade da infraestrutura logística adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme o artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 109 do TCDF, de acordo com as seguintes especificações sumárias:

1) Parque gráfico

Parque gráfico próprio capaz de confeccionar todos os materiais gráficos necessários à aplicação dos concursos. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de mais de 8 milhões impressões/mês e impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado, em tempo integral, por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.

Modelo 1: Konica Minolta BizHub™ PRESS 1250
Capacidade de impressão: 125 ppm.
Ciclo mensal: 3.000.000/mês.

Modelo 2: Konica Minolta BizHub™ 1200
Capacidade de impressão: 120 ppm.
Ciclo mensal: 2.000.000/mês.

Modelo 3: Konica Minolta BizHub™ PRO 1050
Capacidade de impressão: 105 ppm.
Ciclo mensal: 1.500.000/mês.

Modelo 4: Konica Minolta BizHub™ PRO 1050
Capacidade de impressão: 105 ppm.
Ciclo mensal: 1.500.000/mês.

2) Scanner para leitura de folha de respostas

Modelo 1: Kodak i3450
Capacidade de leituras: 5.400/hora.

Modelo 2: Scantron - Insight™ 20 PLUS DOCUMENT SCANNER
Capacidade de leituras: 2.000/hora.

3) Leitora ótica para leitura de folha de respostas

Modelo: Scantron – Opscan™ 150
Capacidade de leituras: 10.000/hora.

4) Detector de metal

Modelo: SUPER SCANNER
Quantidade: 2.000 unidades.

5) Fragmentadora de papel, CD, DVD e grampo

Modelo: Fellowes 99ci
Quantidade: 3 unidades.

6) Recursos tecnológicos

a) Inscrições *via internet;*
b) interposição e visualização de recursos *via internet;*
c) Visualização de vistas de provas *via internet;*
d) Divulgação e comunicação *via internet;*
e) Dispositivos de segurança que permitem rastreamento e neutralização de tentativas de fraudes;
f) Sistema computacional para envio "*via upload*" de documentos;
g) Em atendimento à Lei nº 13.146/2015, disponibilização de editais e demais documentos traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais, por meio de utilização de recurso de tecnologia assistiva.

Declaramos, ainda, que possuímos pessoal técnico para operar todos os equipamentos listados acima.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

INSTITUTO QUADRIX
INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 74
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO VALOR OFERTADO

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que os preços oferecidos englobam todos os custos e despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a execução da prestação dos serviços, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, pessoal de apoio, deslocamentos e estadias, hospedagem, transporte e alimentação, infraestrutura, equipamentos, materiais, alimentação e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 75
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que:

a) teve acesso às informações necessárias dispostas no Termo de Referência apresentado para contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de **Teste Seletivo Público** para o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos** visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva;

b) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Instituto QUADRIX e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade;

e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 76
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Brasília/DF, 23 de julho de 2019.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Presidente e representante legal, o Sr. Edison Tadeu Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 6.035.164 SSP/SP e CPF nº: 525.411.268-91, declara, sob as penas da lei, que:

a) tomou conhecimento de todos os critérios e exigências descritos no Termo de Referência;

b) os serviços serão prestados estritamente de acordo com as especificações, condições e exigências constantes no Termo de Referência, sob pena de não serem aceitos pelo **CONTRATANTE**;

c) estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências a serem estabelecidas no contrato, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência; e

d) estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação dos preços do objeto licitado.

Atenciosamente,



Edison Tadeu Ferreira de Andrade
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 77
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

VIII. INSTITUIÇÕES ATENDIDAS

O GRUPO QUADRIX, pela notória experiência, transparência e dedicação, vem organizando concursos e processos seletivos para diversas instituições de renome do País.

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Qtde	Órgão
1	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
2	Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP
3	Câmara Municipal de Unaí/MG
4	COBRA TECNOLOGIA - BB Tecnologia - Banco do Brasil
5	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB
6	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
7	Empresa Brasil de Comunicação - EBC
8	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/ES
9	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/GO
10	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA
11	Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG
12	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
13	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO
14	Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
15	Procuradoria Geral da República - PGR
16	Procuradoria Geral do Trabalho - PGT
17	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/GO
18	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO
19	Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - GDF
20	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - PROJETO LEIO E ESCREVO MEU FUTURO (Ano de realização: 2009 e 2010, com a avaliação de mais de 120.000 alunos
21	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
22	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SPOG/DETRAN-DF
23	Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST
24	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República
25	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
26	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
27	Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí - SAAE
28	Serviço Nacional da Indústria - SENAI-DF
29	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-PE
30	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP-DF
31	Serviço Social da Indústria - SESI-DF
32	Serviço Social do Comércio - SESC-DF

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 78
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

INSTITUIÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE

Qtde	Órgão
1	Associação das Pioneiras Sociais - REDE SARAH
2	Fundação do ABC - Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo - HMU, Hospital de Ensino - HE, Pronto Socorro Central - PSC e Central de Convênios - CC
3	Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru
4	Fundação José Luiz Egydio Setúbal/Hospital Infantil Sabará
5	Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV
6	Fundação PRÓ-SANGUE - Hemocentro de São Paulo/SP
7	Fundação Zerbini - Programa Família Saudável - Brasília/DF
8	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP
9	Hospital das Forças Armadas - HFA
10	Hospital Nestor Goulart Reis
11	Hospital Santa Lúcia
12	Instituto Dante Pazzanese
13	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
14	Instituto de Infectologia Emílio Ribas
15	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF
16	Instituto Pasteur
17	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP
18	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF
19	Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo/SP
20	Serviço Social de Saúde do Acre - PRÓ-SAÚDE

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Qtde	Órgão
1	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - CEFET/BA
2	Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
3	Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM
4	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC
5	Faculdade FAMA - Goiás
6	Faculdade Santa Marcelina - FASM - Residência Médica
7	União Educacional de Brasília - UNEB
8	USP - Universidade de São Paulo - Coordenadoria do Campus de Bauru
9	USP - Universidade de São Paulo - Coordenadoria do Campus de Pirassununga
10	USP - Universidade de São Paulo - Coordenadoria do Espaço Físico - COESF

PREFEITURAS

Qtde	Órgão
1	Prefeitura Municipal de Bela Vista-GO
2	Prefeitura Municipal de Cristalina-GO
3	Prefeitura Municipal de Diadema-SP
4	Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG
5	Prefeitura Municipal de Iranduba-AM
6	Prefeitura Municipal de Mauá-SP
7	Prefeitura Municipal de Pirinópolis-GO
8	Prefeitura Municipal de Planaltina-GO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 79
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURAS

Qtde	Órgão
9	Prefeitura Municipal de Santo André-SP
10	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo-SP
11	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Qtde	Órgão
1	Correio Braziliense – PROJETO LEIO E ESCREVO MEU FUTURO (Ano de realização: 2009 e 2010, com a avaliação de mais de 120.000 alunos da rede pública)
2	UNIMED de Goiânia (Avaliação de funcionários cooperados)
3	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA (Avaliação de mais de 7.000 funcionários em 70 cidades – 2011, 2012, 2014 e 2017)

Até o momento, o Instituto QUADRIX prestou serviços para mais de **200 Conselhos de Classes**, conforme relação a seguir:

CONSELHOS FEDERAIS

Qtde	Órgão
1	Conselho Federal de Administração - CFA
2	Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB
3	Conselho Federal de Biologia - CFBio
4	Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
5	Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
6	Conselho Federal de Farmácia - CFF
7	Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO
8	Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa
9	Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV
10	Conselho Federal de Odontologia - CFO
11	Conselho Federal de Psicologia - CFP
12	Conselho Federal de Química - CFQ
13	Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
14	Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER

CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO (CRA)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Administração de Goiânia - CRA-GO
2	Conselho Regional de Administração de Roraima - CRA-RR
3	Conselho Regional de Administração do Acre - CRA-AC
4	Conselho Regional de Administração do Amapá - CRA-AP
5	Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA-PR
6	Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte - CRA-RN
7	Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO

CONSEHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA (CRB)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região - CRB1-DF/MT/MS
2	Conselho Regional de Biblioteconomia da 3ª Região - CRB3-CE
3	Conselho Regional de Biblioteconomia da 4ª Região - CRB4- AL/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 80
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSEHOS REGIONAIS DE BIBLIOTECONOMIA (CRB)

Qtde	Órgão
4	Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região - CRB5-BA/SE
5	Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região - CRB6- MG/ES
6	Conselho Regional de Biblioteconomia da 7ª Região - CRB7-RJ
7	Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região - CRB8-SP
8	Conselho Regional de Biblioteconomia da 9ª Região - CRB9-PR
9	Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região - CRB10-RS
10	Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região - CRB11-AM/AC/RO/RR
11	Conselho Regional de Biblioteconomia da 13ª Região - CRB13-MA
12	Conselho Regional de Biblioteconomia da 15ª Região - CRB15-PB/RN

CONSELHOS REGIONAIS DE BIOLOGIA (CRBio)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Biologia da 5ª Região - CRBio5-MA/PI/CE/RN/PB/PE
2	Conselho Regional de Biologia da 6ª Região - CRBio6-AC/AP/AM/PA/RO/RR
3	Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio07-PR

CONSELHOS REGIONAIS DE BIOMEDICINA (CRBM)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região - CRBM1-SP/RJ/ES/MS/PR
2	Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região - CRBM3-DF/GO/MT/MG/TO
3	Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região - CRBM6-PR

CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE (CRC)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso - CRC-MT
2	Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRC-PE
3	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC-DF
4	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT
5	Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul - CRC-MS
6	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas - CRC-AM
7	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná - CRC-PR

CONSELHOS REGIONAIS DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região - CRECI-GO
2	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região - CRECI-DF
3	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região - CRECI-SC
4	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região - CRECI-MS
5	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 24ª Região - CRECI-RO

CONSELHOS REGIONAIS DE ECONOMIA (CORECON)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Economia da 3ª Região - CORECON-PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 81
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3-SC
2	Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4-SP
3	Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7-DF
4	Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8-AC-AM/RO/RR
5	Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9-PR
6	Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10-PB
7	Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11-MS
8	Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF12-PE
9	Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13-BA/SE
10	Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14-GO/TO
11	Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN
12	Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17-MT
13	Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região – CREF20-MT

CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM (COREN)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN-BA
2	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN-MS
3	Conselho Regional Enfermagem do Acre - COREN-AC
4	Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF
5	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - COREN-MT
6	Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
7	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins - CREA-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA (CRF)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF-AL
2	Conselho Regional de Farmácia do Estado de Amapá - CRF-AP
3	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP
4	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre - CRF-AC
5	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Goiás - CRF-GO
6	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso - CRF-MT
7	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR
8	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ
9	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul - CRF-RS
10	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA (CREFONO)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região - CREFONO 3-PR/SC
2	Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região - CREFONO 4-AL/BA/PB/PE/SE
3	Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª Região - CREFONO 5-GO/DF
4	Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região - CREFONO 6-MG/MT/MS/ES
5	Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região - CREFONO 8-CE/RN/PI/MA
6	Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região – CREFONO 9-AM/PA

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 82
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (CREFITO)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região - CREFITO6-CE
2	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO10-SC
3	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO11-DF/GO
4	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região- CREFITO13-MS

CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA (CRM)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Medicina do Acre - CRM-AC
2	Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF
3	Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB
4	Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba - CRM-PB
5	Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO
6	Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO
7	Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM-AC
8	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM
9	Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC
10	Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - CRM-ES
11	Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM-PA
12	Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR
13	Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI
14	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Sul - CREMERS
15	Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF
2	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte - CRMV-RN
3	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV-BA
4	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba - CRMV-PB
5	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO
6	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT
7	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco - CRMV-PE
8	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO
9	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima - CRMV-RR
10	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP
11	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV-SE
12	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC
13	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES
14	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão - CRMV-MA
15	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR
16	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 83
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE NUTRICIONISTA (CRN)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN-1-DF/GO/MT/TO
2	Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região - CRN-2-RS
3	Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região - CRN-3-SP/MS
4	Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região - CRN-4-RJ/ES
5	Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região - CRN-6-PE/AL/PB/MA/RN/CE/PI
6	Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região - CRN-7-AC/AP/AM/PA/RO/RR
7	Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região - CRN-8-PR
8	Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região - CRN-9-MG
9	Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN-10-SC

CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA (CRO)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO-AC
2	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM
3	Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO-PB
4	Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO-GO
5	Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO-MT
6	Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE
7	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM
8	Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF
9	Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO-PR
11	Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS (CONRERP)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região - CONRERP-2-SP/PR

CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA (CRP)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região - CRP-1-DF
2	Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP-2-PE
3	Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - CRP-4-MG
4	Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-6-SP
5	Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região - CRP-8-PR
6	Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - CRP-9-GO
7	Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região - CRP-10-PA/AP
8	Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CRP-11-CE
9	Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - CRP-12-SC
10	Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - CRP-14-MS
11	Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região - CRP-15-AL
12	Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - CRP-16-ES
13	Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17-RN
14	Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - CRP-18-MT
15	Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - CRP-20-AM/AC/RR/RO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 84
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE QUÍMICA (CRQ)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Química da 4ª Região - CRQ-IV-SP
2	Conselho Regional de Química da 7ª Região - CRQ-VII-BA
3	Conselho Regional de Química da 12ª Região - CRQ-XII-DF/GO/TO
4	Conselho Regional de Química da 14ª Região - CRQ-XIV-AM/AC/RO/RR
5	Conselho Regional de Química da 15ª Região - CRQ-XV-RN
6	Conselho Regional de Química da 18ª Região - CRQ-XVIII-PI
7	Conselho Regional de Química da 20ª Região - CRQ-XX-MS

CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS-PA
2	Conselho Regional de Serviço Social da 2ª Região - CRESS-MA
3	Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região - CRESS-CE
4	Conselho Regional de Serviço Social da 4ª Região - CRESS-PE
5	Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - CRESS-BA
6	Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região - CRESS-RJ
7	Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região - CRESS-DF
8	Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS-SP
9	Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região - CRESS-PR
10	Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região - CRESS-SC
11	Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região - CRESS-PB
12	Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS-RN
13	Conselho Regional de Serviço Social da 15ª Região - CRESS-AM/RR
14	Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região - CRESS-AL
15	Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região - CRESS-ES
16	Conselho Regional de Serviço Social da 18ª Região - CRESS-SE
17	Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região - CRESS-GO
18	Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - CRESS-MT
19	Conselho Regional de Serviço Social da 22ª Região - CRESS-PI
20	Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região - CRESS-RO/AC
21	Conselho Regional de Serviço Social da 24ª Região - CRESS-AP
22	Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região - CRESS-TO

CONSELHOS REGIONAIS DE REPRESENTANTES COMERCIAIS (CORE)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo - CORE-SP
2	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás - CORE-GO
3	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul - CORE-RS
4	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Santa Catarina - CORE-SC
5	Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins - CORE-TO

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 85
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHOS REGIONAIS DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CRTR)

Qtde	Órgão
1	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região - CRTR-DF
2	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região - CRTR-CE
3	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região - CRTR-MG
4	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região - CRTR-RJ
5	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região - CRTR-SP
6	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região - CRTR-RS
7	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 7ª Região - CRTR-AL/SE
8	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8ª Região - CRTR-BA
9	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 9ª Região - CRTR-GO/TO
10	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 10ª Região - CRTR-PR
11	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região - CRTR-SC
12	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 12ª Região - CRTR-MT/MS
13	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região - CRTR-ES
14	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região - CRTR-PE
15	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região - CRTR-RN/PB
16	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região - CRTR-MA/PI
17	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 18ª Região - CRTR-AC/RO
18	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19ª Região - CRTR-AM/RR

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 86
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

IX. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (Mídia)



INSTITUTO QUADRIX

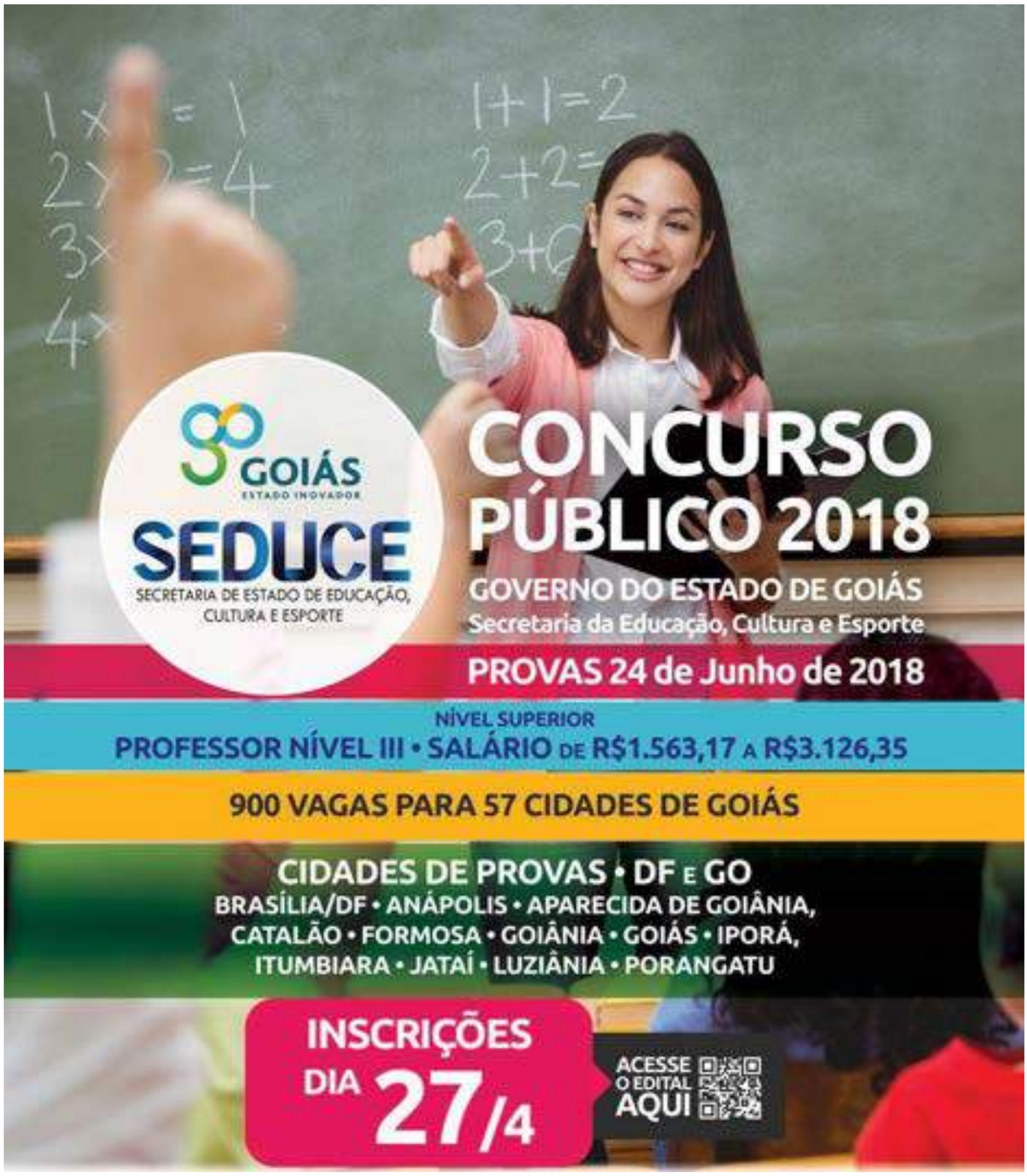
INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 88
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 89
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 92
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 94
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO



INSCRIÇÕES PELO SITE | www.QUADRIX.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F213-E25D-013D-DC1E.

INSTITUTO QUADRIX

INSTITUTO QUADRIX

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F213-E25D-013D-DC1E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F213-E25D-013D-DC1E

Hash do Documento

B59A321A094D0444907F5FF7121454B4EB18496797897BA97B25E1141BB403E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2019 é(são) :

☑ Bruno Andrade - 214.590.488-30 em 23/07/2019 10:30 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 23 2019 10:29:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5336969 Longitude: -46.662844400000004 Accuracy: 40
IP 189.62.76.208
Assinatura:



Hash Evidências:

55AD53A50E8B76263447DAA4FC7374D00E4042A2D81C2B25013F7724F53E1302

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Ao setor de compras
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar.
80.240-001 - Curitiba/PR

ORÇAMENTO

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de Teste Seletivo Público para os seguintes cargos.

CARGOS	Escolaridade	Vagas	Prova Objetiva
Assistente Administrativo	Médio	02	Sim
Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior	03	Sim
Engenheiro	Superior	03	Sim
Analista de Finanças e Orçamento	Superior	02	Sim
Contador	Superior	02	Sim
Advogado	Superior	02	Sim

Total R$= 25.000,00

(VINTE E CINCO MIL REAIS), para até 500 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R$70,00 (setenta reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.2 O preço informado encontra-se compatível com o de mercado.

2.3 A Validade do Orçamento é de 120 dias.

3. Forma de pagamento:
O pagamento a contratada será da seguinte forma: 50% do valor do contrato quando da publicação do Edital de Homologação das inscrições e 50% do valor do contrato quando da publicação do edital de homologação final do concurso.
Caso houver número de candidatos excedente ao contratado, este valor será pago quando da publicação do edital de homologação das inscrições.

Cascavel – PR, 23 de Julho de 2019.

Dr. Elias Garcia
RG 3.100.524-8/SSP-PR / CPF nº 409.342.849-20
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Razão Social: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI -ME.
Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365, Jardim Maria Luiza
Cidade: Cascavel, Estado: Paraná, CEP: 85.819-690
CNPJ nº 08.186.006/0001-07 CRA Nº 1982
Inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

ORÇAMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO

A Comissão de Licitação
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 - 5º andar.
80.240-001 - Curitiba/PR

Cascavel, 23 de julho de 2019.

DESCRIÇÃO: Organizar e executar processo seletivo de emprego público.

CARGOS

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Média
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Valor da proposta: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para até 500 inscrições homologadas. Para cada candidato excedente a 500 inscrições será cobrada uma taxa de R$ 70,00 (setenta reais).

Validade: 90 (noventa dias).

ELAINE TERESINHA SEHNEM
ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA
CNPJ nº 08.186.006/0001-07

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 98
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

ORÇAMENTO

Pelo presente encaminhamos para análise de Vossas Senhorias, nossa proposta para realização de Concurso Público para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

CARGOS:

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Média
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Valor do Orçamento: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para até 500 candidatos inscritos. Será cobrada ainda uma taxa de 80,00 (oitenta reais) por candidato excedente a 500 inscrições homologadas.

Pagamento: O pagamento deverá ser pago em até 10 dias após a homologação final do concurso.

Validade do Orçamento: 60 dias

Umuarama/PR, 23 de julho de 2019.

DORIVAL MARCOS RODRIGUES
RG n.º 7.208.417-9/SSP-PR /CPF 006.909.699-61.
Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama LTDA EPP
Administrador

Ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Avenida Sete de Setembro, 5739 – 5º andar
80.240-001 – Curitiba/PR

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Fls. 99
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Data: 30/07/2019

DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO 01	INSTITUIÇÃO 02	IINSTITUIÇÃO 03	INSTITUIÇÃO 04		INSTITUIÇÃO 05		INSTITUIÇÃO 06	
	Assossiação Brasileira de Concursos Públicos	**Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa**	**Instituto Quadrix**	**IPPEC**		**Assessoria Barsileira de Concunsos - Instituto Brasil**		**Faculdade Alfa Concursos**	
DATA DO ORÇAMENTO	25/07/2019	30/07/2019	23/07/2019	23/07/2019		23/07/2019		23/07/2019	
CNPJ	25.188.388/0001-27	13.761.170/0001-30	08.412.130/0001-43	02.276.193/0001-33		08.186.006/0001-07		81.236.267/0001-84	
RESPONSÁVEL	Fábio M. P. Barros	Bruno Rafaelle do Monte	Fabio Simon	Elias Garcia		Elaine Terezinha Sehnem		Dorival M. Rodrigues	
Realização de Teste Seletivo	Arrecadação com as inscrições, sem percentual de retorno.	Arrecadação com as inscrições, com percentual de retorno. *	Arrecadação com as inscrições, com percentual de retorno. *	VALOR GLOBAL (PARA 500 CANDIDATOS INSCRITOS)	CUSTO ADICIONAL POR CANDIDATO EXCEDENTE	VALOR GLOBAL (PARA 500 CANDIDATOS INSCRITOS)	CUSTO ADICIONAL POR CANDIDATO EXCEDENTE	VALOR GLOBAL (PARA 500 CANDIDATOS INSCRITOS)	CUSTO ADICIONAL POR CANDIDATO EXCEDENTE
				R$ 25.000,00	R$ 70,00	R$ 35.000,00	R$ 70,00	R$ 55.000,00	R$ 80,00

* percentual de retorno descrito nas propostas.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47. Assinado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:48. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 3c017b0b61244922688b9179359500ea

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO GARH 031/2019

PROTOCOLO N° 15.917.837-4

GARH/CF - GFO/AJU/SUP

1) Com o intuito de registro dos procedimentos realizados, informo que após autorização realizada no Conselho de Administração, conforme ata anexada ao presente protocolo, foi solicitado que fosse realizada pesquisa de mercado para auferir o valor necessário para realização do teste seletivo;

2) Ainda, foi esboçado o quantitativo e alguns cargos necessários, bem como realizada planilha de impacto financeiro referente a essas funções;

3) Os primeiros contatos com as Instituições, bem como a solicitações de orçamentos, com a ideia inicial de cargos, foram realizadas em 20 de maio, posteriormente, foi levado para validação do Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, que propôs a alteração não apenas quantitativa, mas também de novos cargos, que foram cotados com as instituições em 07 de junho, apresentadas para a Diretoria, havendo novamente mudanças em cargos e repassada a essa gerencia após reunião de Diretoria que ocorreu no dia 22 de julho de 2019;

4) Sendo assim, com a ratificação da Diretoria, nova solicitação de orçamento foi enviada para as instituições, bem como realizada nova planilha com impacto financeiro, as quais encontram-se em anexo;

5) Encaminho o presente caderno administrativo para declaração de disponibilidade financeira, parecer jurídico e posterior apreciação do Senhor Superintendente, bem como para as devidas providências.

Curitiba, 30 de julho de 2019.

Rogério Augusto C. Coelho
Gerente de Administração e RH

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47. Assinado por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:49. Para mais informações acesse: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 576cabd395f03dad3c6d2d2421295b6c

PARANÁ PROJETOS — GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - DDF	
Nº DA DDF: 027/2019	DATA: 30/07/2019

Declara-se para os devidos fins, que há disponibilidade financeira necessária para a contratação de instituição para realização de Teste Seletivo Público, no valor máximo de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), advindos dos Contrato (s) de Gestão firmado (s) entre o PARANÁ PROJETOS (denominação dada pela Lei nº 17.745, de 30/10/2013) e Governo do Estado do Paraná.

Solmi Marcelino Assistente Técnica	Joel Sant'anna Pinto Junior Gerente de Finanças e Orçamento

DESPACHO

Para: Assessoria Jurídica – AJU

1) Para análise jurídica;
2) Diante da necessidade, juntar minuta de contrato a ser formalizado.

Data: _____/_____/_____

Joel Sant'anna Pinto Junior
Gerente de Finanças e Orçamento

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

PARECER Nº 025/2019 – AJU/PARANÁ PROJETOS

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO. POSSIBILIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 37, XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 27, XX, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ART. 24, XIII, E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93 E ART. 34, XI,E ART. 35 E INCISOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/2007. DECRETO Nº 4189/2016.

I - SÍNTESE

Vem para análise desta Assessoria Jurídica, processo administrativo, protocolo nº 15.917.837-4, que tem por objeto a contratação de instituição especializada para realizar teste seletivo, com o intuito de contratação de 14 (quatorze) vagas, conforme consta do MEMO SUP nº 001/2019.

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Médio
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Para tanto, foram realizadas cotações de preços para realização do teste seletivo, e conforme análise das propostas verifica-se que 3 (três) Instituições encaminharam proposta sem custo efetivo para o PARANÁ PROJETOS pela prestação do serviço, já que o valor arrecadado com as inscrições cobrirá o valor das despesas para realização do teste seletivo público, conforme se verifica da planilha correspondente ao resumo das pesquisas de mercado.

II - FUNDAMENTO JURÍDICO

Especificamente sobre o certame a ser realizado, destaca-se que a obrigatoriedade de contratação através de procedimento licitatório pela Administração

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Pública vem estampada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, e artigo 27, inciso XX da Constituição Estadual, contemplando, no entanto, também exceções à regra quando remete às situações de dispensa e inexigibilidade previstos na legislação.

O artigo 34, XI da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, a exemplo do expresso no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, estabelece as hipóteses de dispensa de licitação, elencando situações em que o Administrador tenha a possibilidade de celebração do contrato direto com o fornecedor do produto ou serviço, sem o procedimento licitatório, vejamos:

> ***Art. 24. É dispensável a licitação:***
> ***XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que o contratado detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;***

> ***Art. 34. É dispensável a licitação:***
> ***XI – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que o contratado detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, sendo vedado o transpasse da execução do objeto contratual a terceiros;***

Sobre a dispensa de licitação, assim se posiciona a Doutrina:

> *"A dispensa de licitação verifica-se em situações onde, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso." (MARÇAL JUSTEN FILHO, in "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Ed. Dialética, 11ª edição, p. 233).*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Quando da ratificação da dispensa de licitação pela autoridade superior, deverão ser observados, também o disposto no art. 26 e parágrafo único da Lei Federal n. 8666/93 e art. 35 e incisos (no que couber) da Lei Estadual nº 15.608/2007.

> ***Art. 26.*** *As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e* ***seguintes do art. 24****, os situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificados, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei* ***deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*** *(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*
>
> ***Parágrafo único. O processo de dispensa,*** *de inexigibilidade ou de retardamento,* ***previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:***
>
> *I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
>
> *I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)*
>
> ***II - razão do escolha do fornecedor ou executante;***
>
> ***III - justificativa do preço;***
>
> *IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)* ***(grifo nosso)***

> ***Art. 35. A dispensa*** *ou a inexigibilidade de licitação* ***requer sempre ato formal fundamentado da autoridade competente, publicado na imprensa oficial,*** *com exceção dos hipóteses previstos nos incisos I e II do art. 34 desta lei.*
>
> ***§ 1°. São competentes para autorizar a dispensa de licitação os chefes dos Poderes Executivo,*** *Legislativo e Judiciário, os Presidentes dos Tribunais de Contas, o Procurador-Geral de Justiça e os titulares das entidades públicas da Administração Indireta, admitida a delegação.*
>
> *§ 2º. As dispensas previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso I do art. 8º e* ***nos incisos III a XXI do art. 34****, os situações de inexigibilidade do art. 33, necessariamente justificados, e o retardamento previsto no parágrafo*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

único do art. 13, ***deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.***

§ 3º. Devem ser observadas as demais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação estabelecidas por normas gerais de competência da União.

§ 4º. O processo de dispensa** e de inexigibilidade* ***será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - numeração seqüencial da dispensa ou inexigibilidade;

II - caracterização da circunstância de fato que autorizou a providência;

III - autorização do ordenador de despesa;

IV - indicação do dispositivo legal aplicável;

V - indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;

VI - razões da escolha do contratado;

VII - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná;

VIII - justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado;

IX - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados;

X - pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade;

XI - no caso de dispensa com fundamento nos incisos I e II do art. 34 desta lei, expressa indicação do valor estimado para a contratação, podendo ser dispensada nestas hipóteses a audiência do órgão jurídico da entidade;

XII - prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná;

XIII - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS. (grifo nosso)

Ainda, conforme previsto no art. 35 § 1° da Lei Estadual 15.608/2007, requer ato formal da autoridade competente, qual seja, do Chefe do Poder Executivo, sendo assim, deve-se analisar o contido no **Decreto Estadual nº 4189/2016** quanto as

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

providências necessárias para envio do processo ao Governador do Estado do Paraná, conforme transcrito abaixo:

> ***Art. 1.º** Depende de prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, a realização das despesas abaixo relacionadas, independentemente do valor:*
>
> *(...)*
>
> ***III** - abertura de concurso público, **realização de teste ou processo seletivo ou outra qualquer espécie de contratação de pessoal**, a qualquer título, inclusive temporários e a prorrogação de seus contratos, bem como provimento de cargo público efetivo;*
>
> ***§ 1.º** As solicitações referentes às despesas de que tratam os incisos I, II, III e IV deverão:*
>
> ***I** - estar previamente instruídas em conformidade com o Decreto que fixa as normas de execução orçamentária e financeira do Estado do Paraná, notadamente quanto às disposições específicas relativas à Administração de Pessoal;*
>
> ***II** - ser previamente autorizadas pela Comissão de Política Salarial, regulamentada pelo Decreto nº 31, de 01 de janeiro de 2015, antes de serem submetidas ao Chefe do Poder Executivo para apreciação.*
>
> ***Art. 2.º** Todos os processos de que trata o artigo anterior, exceto os objeto da delegação prevista nos parágrafos 6º e 7º, **serão encaminhados pelas Secretarias de Estado e pelos entes da Administração Indireta interessados, devidamente instruídos, à Chefia da Casa Civil com, pelo menos, os seguintes documentos:** (Redação dada pelo Decreto 8679 de 25/01/2018)*
>
> ***I** - sucinta exposição sobre o pedido que deu origem ao processo;*
>
> ***II** - pareceres conclusivos do(s) órgão(s) técnico(s) competente(s);*
>
> ***III** - manifestação do titular da pasta, com indicação expressa da providência que, em seu entender, deva ser adotada.*
>
> ***IV** - eventuais minutas de atos ou instrumentos, devidamente analisados pelos setores competentes dos órgãos e entes interessados.*
>
> ***V** - manifestação conclusiva de sua assessoria jurídica confirmando a regularidade e legalidade do pedido e, se for o caso, aprovando juridicamente a minuta a que se refere o inciso IV deste artigo. (Redação dada pelo Decreto 8561 de 20/12/2017) (grifo nosso)*

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

Portanto, considerando a contratação objeto do presente processo, é possível dispensar a licitação com fulcro no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, e no art. 34, XI, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

III - CONCLUSÃO

Frente ao exposto, posiciono-me no sentido de que é possível proceder com a contratação de instituição qualificada para atender a necessidade de realizar o teste seletivo da Entidade, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como do art. 34, XI, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Destaca-se que, tratando-se de despesa prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Estadual nº 4189/2016, faz-se necessária a prévia autorização da Comissão de Política Salarial, antes da apreciação do Chefe do poder Executivo.

Encaminhe-se à autoridade competente para manifestação, em seguida para que encaminhe ao Secretário da pasta vinculada, para validação, bem como para o envio à deliberação do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, para que assim os demais encaminhamentos necessários possam ser realizados, conforme legislação acima mencionada.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba, 30 de julho de 2019.

Luanna Ramos Ferreira

Luanna Ramos Ferreira

Assessora Jurídica do Paraná Projetos

OAB/PR 84.585

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº.013/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 06 de agosto de 2019.

Assunto: Abertura de processo para a realização de Teste Seletivo.

Prezado Secretário,

Considerando a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 09/04/2019, em que foi destacada a necessidade de fortalecer o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado do Paraná, assim como dos projetos de contratos de parceria a serem desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Ainda, considerando a necessidade de reforço técnico da equipe para a execução do plano de trabalho, referente ao Contrato e Gestão que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (Contrato de Gestão nº 001/2014-SEPL).

Dessa forma, fora levado para deliberação em Conselho, e aprovado por unanimidade, a necessidade de abertura de processo para a realização de Teste Seletivo para a contratação de pessoal parao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Destaca-se que a composição do quadro efetivo deverá ser feita em conformidade com a Lei nº 12.215/98, Estatuto Social da Entidade e Plano de Cargos Salários.

Assim, para a viabilização deste processofora identificada e descrita a necessidade mínima de contratação para reforço técnico da equipe do Paraná Projetos, para as seguintes funções:

Quantidade	Cargo	Nível de escolaridade
02	Assistente Administrativo	Médio
03	Analista de Planejamento (Arquiteto)	Superior
03	Engenheiro	Superior
02	Analista de Finanças e Orçamento	Superior
02	Contador	Superior
02	Advogado	Superior

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

A previsão de valores para estas contratações é de aproximadamente R$111.000,00 (Cento e onze mil reais) mensais de acordo com o enquadramento na tabela salarial constante do plano de Cargos e Salários do Paraná Projetos.

O recurso para as aludidas contratações deverá ser disponibilizado por esta Secretaria através do Contrato de Gestão vigente.

Sendo assim, encaminho protocolo na integralidade, para validação e posterior deliberação na próxima reunião do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, programada para o mês de agosto.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Mauricio Scandelari Milczewski
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS
Superintendente

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 07/08/2019 16:47.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício n.º 474/GS
Protocolo n.º 15.917.837-4

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

O **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, através do Ofício n.º 013/2019-Super, fls. 108/109, solicita autorização para que possa realizar teste seletivo, objetivando a contratação de empregados para reforçar o quadro de pessoal da instituição.

Considerando a matéria em comento, submeto, preliminarmente, o presente protocolado à Vossa Excelência, para análise e manifestação técnica quanto ao pleiteado, objetivando atender ao procedimento definido no art. 1º, §1º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Neste Capital

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Marcelino Manhani Junior em: 27/09/2019 11:33. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em 27/09/2019 11:36. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 6b8ab55d234ef3c3ad0d143c382ab78b

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	27/09/2019 12:51

DESPACHO

De ordem, e considerando o a solicitação contida no Ofício nº 474/GS, encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH para análise.

Dirce Jastale
DG/SEAP

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Dirce Jastale em: 27/09/2019 12:51.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	01/10/2019 09:51

DESPACHO

Despacho nº 1181/2019

Dada a natureza do assunto, encaminhe-se à DSRH/SEAP para análise e manifestação.

Mayra Canto
Assessoria Técnica - DRH/SEAP

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Mayra Fantinel Do Canto em: 01/10/2019 09:51. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Mayra Fantinel Do Canto em 01/10/2019 09:51. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 69cdc97621c53bd6902e2184094926c2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH

DESPACHO Nº:

Protocolo nº:	15.917.837-4
Interessado:	Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Assunto:	Contratação de Pessoal
Data:	07/10/2019

Trata o presente protocolado de solicitação de autorização para realizar teste seletivo objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal na Instituição Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Muito embora conste o encaminhamento a esta SEAP para análise e manifestação técnica objetivando atender ao procedimento definido no Art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, necessário informar que o Art. 15 deste mesmo Decreto estabelece que as regulamentações contidas no referido ato não se aplicam às Instituições caracterizadas como Serviço Social Autônomo, conforme segue:

> ***Art. 15.*** *As disposições contidas neste Decreto não se aplicam às empresas estatais não dependentes, aos serviços sociais autônomos, à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e aos processos que envolvam concessões de serviços públicos, as quais devem observar o disposto no Decreto nº 1.575/2015 ou norma que o substituir.* *(Redação dada pelo Decreto 8747 de 08/02/2018)*

Desta forma, opinamos pelo retorno do presente ao órgão de origem.

Ivone Mendes de Almeida de Andrade,
Agente Profissional

De acordo. Encaminhe-se ao DRH/SEAP.

Magda Freitas Lopes da Silveira,
Chefe de Divisão – DSRH/SEAP.

De acordo. Encaminhe-se ao GS/SEAP para conhecimento e providências.

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e da Previdência

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Ivone Mendes de Almeida em: 07/10/2019 16:50. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Magda Freitas Lopes da Silveira em 07/10/2019 18:47, Luiz Gustavo Suleke Castilho em 09/10/2019 09:20. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 9faa2eb4702a35923d0eb1b595764134

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Diretoria-Geral

DESPACHO Nº: **1887/2019**
Protocolo nº: 15.917.837-4
Interessado: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Assunto: Contratação de Pessoal
Data: 15/10/2019

1. Trata-se de solicitação de autorização para realizar teste seletivo objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal no Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

2. A Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH manifestou-se através do Despacho de folha 113, informando que, tratando-se de contratação de pessoal por Serviços Sociais Autônomos, não se aplica o disposto no Decreto Estadual nº 4.189/2016, razão pela qual sugeriu o retorno do expediente à origem.

3. Desta feita, restitua-se o presente expediente à origem, para seguimento do feito.

Bráulio Cesco Fleury
Diretor-Geral

DG/AT/rdsp

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Rodrigo da Silva Pontes em: 15/10/2019 13:58. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Bráulio Cesco Fleury em 15/10/2019 15:30. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: dd5d5f9dd4c87768266ca1d73a4257ed

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício n.º 592/GS
Protocolo n.º 15.917.837-4

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

Senhor Secretário,

Trata-se o presente de solicitação de autorização, proveniente do **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, para a realização de teste seletivo, objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal no Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

O protocolo supracitado informa, na fl.22, os cargos solicitados, a quantidade de vagas ofertadas, o enquadramento, e também o impacto financeiro, mensal e anual, na folha de pagamento.

Por meio do protocolado sob n.º 16.244.133-7 (apenso ao protocolado em epígrafe), o **SSA Paraná Projetos**, solicita ainda a inclusão do cargo de Analista de Planejamento Turístico, no processo seletivo proposto, onde na fl. 4, constam as mesmas informações citadas acima, incluindo nessa o referido cargo.

Isso posto, submeto a Vossa Excelência, o presente protocolado para análise e manifestação quanto a questão orçamentária, para posterior envio à Comissão de Política Salarial (CPS) e ao Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE).

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
Neste Capital

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Thiago Galvao Gomes em: 06/12/2019 09:51. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em 06/12/2019 10:11. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 9c9cdb247145f78d6c4d17ef30d23922

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DE SECRETÁRIO

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	06/12/2019 10:38

DESPACHO

Despacho 1375/2019

I. Vistos;
II. em razão da matéria, encaminhe-se à DOE;
III. depois à DTE.
É o despacho.

Lilian Lima Alves
Chefe de Gabinete

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Laercio Lopes de Araujo em: 06/12/2019 10:38. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Lilian Lima Alves em 06/12/2019 16:14. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: c130a4da425b4c023932b84f1edb4620

Fls. 117
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLO: 15.917.837-4 e 16.244.133-7 (anexo)

INTERESSADO: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

ASSUNTO: Teste Seletivo

s4225

INFORMAÇÃO Nº 867/2019

O presente protocolado trata de solicitação por parte do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL, mediante Contrato de Gestão, para realização de teste seletivo afim de contratar empregados que irão suprir a necessidade de pessoal naquela Instituição.

Primeiramente, cabe informar que o protocolado não foi devidamente instruído, faltando a manifestação do Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro da SEPL, no que diz respeito ao orçamento disponibilizado para a execução do plano de trabalho referente ao Contrato de Gestão, em que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da SEPL, Declaração de Adequação de Despesa da SEPL; cópias do Contrato de Gestão nº 001/2014 e do termo aditivo atualizado referente ao contrato em questão, plano de trabalho e o cronograma de desembolso financeiro.

Conforme a planilha constante do protocolado 16.244.133-7 (fl. 04), anexada ao presente processo, a realização do teste seletivo será para suprir 15 (quinze) vagas, distribuídas dentre vários cargos, com o custo mensal de R$ 115.819,22 (cento e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 1.505.649,86 (um milhão, quinhentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) anualmente. Diante de tais informações, vale ressaltar que, a despesa referente as contratações dos empregados para suprir a necessidade de pessoal na Instituição Serviços Social Autônomo Paraná Projetos, deverá estar contida dentro do limite orçamentário previsto na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2020 (Projeto de Lei 739 de 2019), estabelecido no Projeto Atividade da SEPL que ocorre a execução do referido Contrato de Gestão.

Porém, considerando o iminente encerramento do exercício de 2019, registra-se que à expedição da Declaração de Adequação de Despesa deverá ser atualizada para o exercício de 2020, já contendo os números das leis originárias advindas dos projetos de leis que serão sancionadas pelo Governador do Estado, isto é, Proposta do Projeto de Lei nº 740 de 2019 - Plano Plurianual 2020/2023, Projeto de Lei 739 de 2019 - Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2020 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 19.883 de 09 de julho de 2019.

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 16/12/2019 11:33. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 16/12/2019 16:23. Assinado por: Deise Sfeir em 16/12/2019 11:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f23b0a51ac683ec248629e5e8117b167

Fls. 118
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento à SEPL para as providências quanto as juntadas da Declaração de Adequação de Despesa com informações para 2020, bem como dos demais documentos aqui relacionados, e após, retorne à esta Diretoria para análise no próximo exercício.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

DEISE SFEIR
TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

De acordo.
Encaminhe-se à DG/SEFA.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL/SEFA

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 16/12/2019 11:33. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 16/12/2019 16:23. Assinado por: Deise Sfeir em 16/12/2019 11:34. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f23b0a51ac683ec248629e5e8117b167

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETOR GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	17/12/2019 17:37

DESPACHO

I - Considerando a INFORMAÇÃO nº 867/2019-SEFA/DOE (fls. 117-118),

II - Encaminhe-se à SEPL para ciência e providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba/PR, 17/12/2019.

Viviane Sangiorgi
Assessoria SEFA/DG

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Viviane Sangiorgi em: 17/12/2019 17:37. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Viviane Sangiorgi em 17/12/2019 17:37. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f95a02246fd8997dc6c31019989c82f6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	17/12/2019 17:42

DESPACHO

Considerando o disposto na Informação n. 867/2019, fls. 117/118, proveniente da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)**, encaminhe-se o presente ao **Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS/SEPL)**, para providências quanto à instrução orçamentária.

Thiago Galvão Gomes
Assessoria Técnica / SEPL

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Thiago Galvao Gomes em: 17/12/2019 17:42. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Thiago Galvao Gomes em 17/12/2019 17:42. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: d631015467a5f40924887f2873121209

Fls. 121
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 121 a 121 cancelada(s) por Danielle Kmiec Merlin em: 19/12/2019 12:59 motivo: acerto informação.

Fls. 122
Mov. 26
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 122 a 122 cancelada(s) por Danielle Kmiec Merlin em: 19/12/2019 17:04 motivo: acerto da informação.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

INFORMAÇÃO Nº 226/2019 – GOFS/SEPL

PROTOCOLO: N° 15.917.837-4 e 16.244.133-7(anexo)
INTERESSADO: Paraná Projetos
ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária – teste seletivo 2020
DATA: 19/12/2019.

O presente protocolado trata sobre a solicitação por parte do Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, para a realização de teste seletivo para contratação de empregados.

Este GOFS/SEPL informa que foram alocados recursos na PLOA 2020, na Dotação Orçamentária 2301.04121446.032 – Análise de Viabilidade de Projetos, Fonte 101 – Recursos Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016, num valor estimado de R$ 3.519.938,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais.

É a informação.

DANIELLE KMIEC MERLIN
Chefe GOFS/SEPL

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Danielle Kmiec Merlin em: 19/12/2019 17:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Danielle Kmiec Merlin em 19/12/2019 17:07. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 30d2f3c59cd69634511f4387882b5130

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
DIRETORIA GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	09/01/2020 15:24

DESPACHO

Considerando a LOA de 2020, encaminhe-se ao GOFS/SEPL, para atualização da informação orçamentária.

Att.
Silvia Helena de Castro
Assessoria Técnica/SEPL

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Silvia Helena de Castro em: 09/01/2020 15:24. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Silvia Helena de Castro em 09/01/2020 15:24. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: ab930e7d6d3bd771e35e48b697a218b2

Fls. 125
Mov. 29
INTEGRADO DO ESTADO



Página(s) 125 a 125 cancelada(s) por Danielle Kmiec Merlin em: 09/01/2020 15:54 motivo: Acerto da informação..

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

INFORMAÇÃO Nº 002/2020-GOFS/SEPL

PROTOCOLO: N° 15.917.837-4
INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL
ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária – Teste Seletivo - Paraná Projetos
DATA: 09/01/2020

O presente protocolado trata sobre a solicitação por parte do Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes –SEPL, para a realização de teste seletivo para contratação de empregados. Este GOFS/SEPL informa que foram alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020, um montante de R$ 3.519.938,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais), Fonte 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016.

Destacamos que a Declaração do Ordenador de Despesas será emitida apenas após a abertura oficial do Orçamento de 2020.

Salientamos ainda que a execução da despesa orçamentária para o exercício de 2020 obedecerá às normas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 3169 de 22 de outubro de 2019, que fixa as normas de execução orçamentária e financeira.

É a informação.

DANIELLE KMIEC MERLIN
CHEFE GOFS

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Danielle Kmiec Merlin em: 09/01/2020 15:55. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Danielle Kmiec Merlin em 09/01/2020 15:55. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f0f17f8b1dcbc21635e0f181073e92b1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício n.º 021/GS
Protocolo nº 16.917.837-4

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Senhor Secretário,

Trata-se o presente de solicitação de autorização, proveniente do **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, para a realização de teste seletivo, objetivando a contratação de empregados para suprir a necessidade de pessoal no Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Em atenção ao disposto na Informação n.º 867/2019, fls. 117/118, dessa Secretaria, submeto o presente protocolado à reanálise, tendo em vista a inclusão da Informação n.º 02/2020, fl. 126, do Grupo Financeiro Setorial (GOFS/SEPL), bem como das cópias do contrato de gestão n.º 001/2014, dos termos aditivos referentes ao contrato em questão, dos planos de trabalho e dos cronogramas de desembolso financeiro, juntados ao campo "Anexos"' do sistema E-PROTOCOLO.

Atenciosamente,

p/ Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

ASSINATURA DIGITAL
João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Excelentíssimo Senhor
Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
Neste Capital

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Silvia Helena de Castro em: 16/01/2020 10:59. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 16/01/2020 14:25. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 72a0df45e17cfd4f68d6034b1dca8ea8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DE SECRETÁRIO

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	16/01/2020 17:20

DESPACHO

I. Vistos;
II. de ordem da Senhora Chefe de Gabinete, encaminhe-se:
III. à DOE, depois;
IV. à DTE.
É o despacho.

Laércio Lopes de Araujo
Assessoria de Gabinete

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Laercio Lopes de Araujo em: 16/01/2020 17:20. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Laercio Lopes de Araujo em 16/01/2020 17:20. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 603df25fbc9e33d12114b850859a7736

Fls. 129
Mov. 33
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLO: 15.917.837-4 e 16.244.133-7 (anexo)
INTERESSADO: Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
ASSUNTO: Teste Seletivo
s0065

INFORMAÇÃO Nº 033/2020

Retorna o presente protocolado que trata de solicitação por parte do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, entidade vinculada, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL, mediante Contrato de Gestão, para realização de teste seletivo afim de contratar empregados que irão suprir a necessidade de pessoal naquela Instituição.

De acordo com a planilha constante do protocolado 16.244.133-7 (fl. 04), anexada ao presente processo, a realização do teste seletivo será para suprir 15 (quinze) vagas, distribuídas dentre vários cargos, com o custo mensal de R$ 115.819,22 (cento e quinze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 1.505.649,86 (um milhão, quinhentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) anualmente.

Por meio da Informação nº 897/2019, desta Diretoria (fls. 117 – 118), o protocolado foi devolvido à SEPL para manifestação do Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro daquela Pasta, referente ao orçamento disponibilizado para a execução do plano de trabalho oriundo do Contrato de Gestão em que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da SEPL e, também, emissão da Declaração de Adequação de Despesa da SEPL referente ao exercício de 2020, além das providências quanto a anexação das cópias do Contrato de Gestão nº 001/2014 e dos termos aditivos, plano de trabalho e o cronograma de desembolso financeiro decorrentes do contrato em questão.

Em 09.01.2020, por meio da Informação nº 002/2020-GOFS/SEPL (fl. 126), o Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro da SEPL, informa que foram alocados na Lei Orçamentária Anual de 2020, o montante de R$ 3.519.938,00 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais), fonte 101 – Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C. 93/2016. Destaca, ainda, que a Declaração do Ordenador de Despesas será emitida apenas após a abertura oficial do orçamento de 2020 e que a execução da despesa orçamentária para o exercício de 2020 obedecerá às normas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 3.169 de 22 de outubro de 2019.

Foram apensados ao protocolado no campo "Anexos" do sistema e-protocolo, os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 que se referem às cópias, tanto do Contrato de Gestão nº 001/2014 quanto dos termos aditivos contendo os planos de trabalho e os cronogramas de desembolso financeiro, até o ano de 2019.

Ocorre que, o "anexo 09" que trata do sétimo termo aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por objetivo incluir o plano de trabalho de 2019 e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como fazer a indicação dos recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender aquele termo, em sua cláusula quarta – dos recursos financeiros e do cronograma de desembolso financeiro, só estimou o valor global

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 22/01/2020 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 22/01/2020 11:19. Assinado por: Deise Sfeir em 22/01/2020 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 7215266e8ed62ee8a291724b6bbd9c28

para os meses de novembro e dezembro de 2019, no montante de R$ 1.129.271,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), faltando a estimativa global do exercício de 2019.

Assim sendo, vale registrar que não consta no protocolado:

a) Declaração de Adequação de Despesa da SEPL referente ao exercício de 2020;
b) Termo Aditivo, plano de trabalho e os cronogramas de atividades e de desembolso financeiro para o exercício de 2019 os quais estimam o valor global para o exercício de 2019, uma vez que no termo apensado - "anexo 09" somente contemplam os meses de novembro e dezembro do ano em questão; e
c) Termo Aditivo, plano de trabalho e os cronogramas de atividades e de desembolso financeiro para o exercício de 2020.

Desta forma, caberá à SEPL providenciar as juntadas de tais documentos.

Por fim, ressaltamos que a despesa referente as contratações dos empregados para suprir a necessidade de pessoal na Instituição Serviços Social Autônomo Paraná Projetos, deverá estar contida dentro do orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a Unidade Orçamentária 2301 – Gabinete do Secretário, dotação orçamentária 2300.04121446.032- Análise de Viabilidade de Projetos da SEPL, natureza de despesa 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C. 93/2016, o qual ocorre a execução do referido Contrato de Gestão. Caso contrário, caberá à SEPL ajustar e já registrar, no protocolado, a indicação do recurso advindos das contratações dentro do orçamento disponibilizado à Pasta, para o exercício de 2020.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento à SEPL para as providências.

É a informação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

DEISE SFEIR
TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA

De acordo.

Encaminhe-se à DG/SEFA.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL/SEFA

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Deise Sfeir em: 22/01/2020 09:35. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Marcia Cristina Rebonato do Valle em 22/01/2020 11:19. Assinado por: Deise Sfeir em 22/01/2020 09:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 7215266e8ed62ee8a291724b6bbd9c28

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETOR GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	24/01/2020 14:52

DESPACHO

I - De acordo com a INFORMAÇÃO no 033/2020/DOE/SEFA (fls. 129-130),

II - Encaminhe-se à SEPL para ciência e providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba/PR, 24/01/2020.

Viviane Sangiorgi
Assessoria SEFA/DG

Inserido ao protocolo 15.917.837-4 por: Viviane Sangiorgi em: 24/01/2020 14:52. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Viviane Sangiorgi em 24/01/2020 14:52. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: bb4b303e70468b8ce6e3b3b683c338ff

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	15.917.837-4
Assunto:	Teste Seletivo
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	29/04/2020 12:49

DESPACHO

Trata-se de solicitação de autorização, encaminhada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, para a realização de teste seletivo.

Encaminho o presente ao Gabinete do Secretário GS/SEPL, para ciência e providências.

Atenciosamente,

Anna Karina M. Braguinia
Protocolo Geral - SEPL

Assinado por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em 29/04/2020 12:49. Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em: 29/04/2020 12:49. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e8d2b83f2f615fdeaaa05b2ea6b8a7e3**.

Documento: **Despacho_9.pdf**.

Assinado por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em 29/04/2020 12:49.

Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Anna Karina Moreira Braguinia** em: 29/04/2020 12:49.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e8d2b83f2f615fdeaaa05b2ea6b8a7e3**.

Ofício n.º 309/GS
Protocolo n.º 16.917.837-4

Curitiba, 30 de julho de 2020.

Senhor Superintendente,

Trata o presente caderno administrativo de solicitação, proveniente desse **Serviço Social Autônomo**, objetivando a realização de teste seletivo, para a contratação de empregados.

Considerando o redirecionamento do foco dos trabalhos desenvolvidos pelo SSA Paraná Projetos, materializado por meio do Plano de Trabalho para o exercício de 2020, **restituo o presente à origem**, para revisão do quadro de empregados a serem contratados[1], bem como providenciar as atualizações necessárias visando a devida instrução processual.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor
Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Nesta Capital

[1] Ofício n. 013/2019 – ParanáProjetos (f. 108/109)

Assinado por: **Valdemar Bernardo Jorge** em 30/07/2020 14:45. Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Thiago Galvao Gomes** em: 30/07/2020 13:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a7dbd2b9dda5bec4b895feb296b2ccab**.

Documento: **OF309.pdf**.

Assinado por: **Valdemar Bernardo Jorge** em 30/07/2020 14:45.

Inserido ao protocolo **15.917.837-4** por: **Thiago Galvao Gomes** em: 30/07/2020 13:35.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **a7dbd2b9dda5bec4b895feb296b2ccab**.

127. Outros Documentos (Anexo 17b - Processo 16

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS
Em:	28/11/2019 16:59
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25

Protocolo:

16.244.133-7

Interessado 1:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2:	-
Assunto:	RECURSOS HUMANOS
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	TESTE SELETIVO
Nº/Ano Documento:	42/2019
Detalhamento:	TESTE SELETIVO - ANALISTA DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2
Mov. 2

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº.042/2019/PARANÁPROJETOS

Curitiba, 28 de novembro de 2019.

Assunto: Teste Seletivo - Cargo

Prezado Secretário,

A Paraná Projetos, com o intuito de prestar um serviço ainda mais efetivo ao Governo do Estado, através do contrato de gestão mantido com Vossa Secretaria e, considerando toda participação em eventos, fóruns de desenvolvimento regional e demais projetos voltados ao desenvolvimento sustentável de regiões estratégicas, e tendo em vista a construção do plano de trabalho deste Serviço Social Autônomo para os próximos exercícios, entendemos ser necessário incrementar no quadro de colaboradores, o cargo de Analista de Planejamento Turístico ao protocolo 15.917.837-4 que trata do teste seletivo.

Atenciosamente

Maurício Scandelari Milczewski
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS
Superintendente

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.244.133-7 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 28/11/2019 17:01.

Cargo: Analista de Planejamento Turístico

Área: Planejamento e Projetos

Descrição Básica da função

Planejamento em Desenvolvimento Regional:

Auxiliar no planejamento dos territórios segundo paràmetros de sustentabilidade e inovação que viabilizem o desenvolvimento integrado regional, observadas as vocações socioeconômicas, culturais e ambientais,

Realizar levantamento e análise de dados e documentos;

Mapeamento das iniciativas locais, identificação e validação de cenários propulsores a serem trabalhados;

Participação em reuniões técnicas;

Realizar oficinas de planejamento, workshops e reuniões técnicas;

Auxiliar na criação de cursos de sensibilização, mobilização e capacitação conforme a vocação;

Auxiliar na elaboração de propostas de ações estruturantes; material gráfico de divulgação regional e projeto básico de sinalização especial.

Visitas técnicas a área, levantamento da legislação e entorno do projeto;

Auxiliar na elaboração de estudos para requalificação de espaços públicos com base na identidade local regional, de estudos de viabilidade técnica;

Requisitos

Formação: Superior Completo – Turismo.

Enquadramento D1

Requisito: Diploma, devidamente registrado, de curso de nivel superior de graduação em Turismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

Carga horária: 40 horas semanais.

Jornada de Trabalho: 08 horas diária

Inserido ao protocolo 16.244.133-7 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 28/11/2019 17:01.

Impacto, mensal e anual, na folha de pagamento

Cargo	quantidade	enquadramento	valor	encargos	benefícios	Total
Analista de Planejamento Turístico	1	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 5.279,83
						R$ 5.279,83
						13
						R$ 68.637,82

Valores atuais, já realizado o enquadramento no plano de cargos e salários.

Com a inclusão proposta o impacto mensal e anual, passaria para

Cargo	quantidade	enquadramento	valor	encargos	benefícios	Total
Assistente Administrativo	2	B12	R$ 2.475,03	R$ 792,01	R$ 757,48	R$ 8.049,04
Analista de Planejamento (arquiteto)	3	E1	R$ 4.742,42	R$ 1.517,57	R$ 757,48	R$ 21.052,42
Engenheiro	3	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 36.191,16
Analista de Finanças e Orçamento	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Contador	2	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 10.559,66
Advogado	2	F9	R$ 8.565,33	R$ 2.740,91	R$ 757,48	R$ 24.127,44
Analista de Planejamento Turístico	1	D1	R$ 3.426,02	R$ 1.096,33	R$ 757,48	R$ 5.279,83
						R$ 115.819,22
						13
						R$ 1.505.649,86

Inserido ao protocolo 16.244.133-7 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 28/11/2019 17:01.

128. Outros Documentos (Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 20)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

Pelo presente termo a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) **DECLARA,** para os devidos fins e em atendimento a cláusula 4ª do Contrato de Gestão n.º 001/2014, que o Serviço Social Paraná Projetos, no periodo de janeiro a dezembro de 2019, cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Atividades – Exercicio de 2019, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade.

A presente declaração encontra respaldo na aprovação do Relatório de Atividades – Exercicio 2019, que ocorreu na 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 16 de dezembro de 2019, bem como na aprovação do Relatório Financeiro – Dezembro/2019 e Balanço Patrimonial – 2019, ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, realizada em 24 de abril de 2020.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

129. Outros Documentos (Anexo 19 - Resolução Grupo de Trabalho P)

RESOLUÇÃO Nº 034 / 2020 / SEPL

Cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Trabalho do SSA Paraná Projetos referente ao exercício de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Lei Estadual n.° 19.848, de 03 de maio de 2019, e em conformidade ao disposto no Decreto Estadual n.° 8.657, de 16 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de formalizar o Grupo de Trabalho que elaborará o Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o disposto no Contrato de Gestão n. 001/2014 e seus aditivos.

Art. 2º. São objetivos do Grupo de Trabalho:

I. Elaborar o Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021, a partir de diretivas e prioridades definidas pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes;

II. Demandar a elaboração de peças essenciais à completude do Plano de Trabalho, tais como: Plano de aplicação, previsão orçamentária, entre outros.

§1º. As peças elencadas neste artigo deverão ser elaboradas dando cumprimento à legalidade vigente e à jurisprudência dos órgãos de Controle Externo.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313-6275 | 41 3313-6276
www.sepl.pr.gov.br

Inserido ao Documento 95091 por Marcelino Manhani Junior em: 05/10/2020 11:10. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em: 05/10/2020 11:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 7ac89e7041e400eb701c361c61309711

§2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n.º 001/2014 será consultada sobre o produto final da atividade do Grupo de Trabalho, podendo emitir opiniões que visem ajustar a forma e conteúdo às recomendações do Controle Externo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I. Representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL):

a. Nestor Bragagnolo, portador do RG n. 1.755.769-6;
b. Nataly Pedroso, portadora do RG n. 12.462.072-4;
c. Marcelino Manhani Junior, portador do RG n. 10.806.280-0.

II. Representando o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos:

a. Marta Yoshie Takahashi, portadora do RG n. 5.490.034-1;
b. Tyeme Calheiros Bando, portadora do RG n. 15.516.641-0;
c. Joel Sant'Anna Pinto Junior, portador do RG n. M5770179.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo servidor Nestor Bragagnolo.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, devendo ao final desse prazo apresentar ao Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes a proposta de Plano de Trabalho objeto desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA
VALDEMAR BERNARDO JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313-6275 | 41 3313-6276
www.sepl.pr.gov.br

Inserido ao Documento 95091 por Marcelino Manhani Junior em: 05/10/2020 11:10. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em: 05/10/2020 11:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 7ac89e7041e400eb701c361c61309711

130. Outros Documentos (Anexo 20 - Portaria Dario Controle Inter)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 007/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **DARIO MARCELO MARQUES DE LARA**, portador do documento de identidade RG nº 4.202.969-6 e CPF nº 746.120.429-72, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 010/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquive-se.

Curitiba, 01 de junho de 2020.

Mauricio Scandelari Mikzewski
Superintendente

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**50051/2020**
Título	Extrato portaria 007 - Agente controle interno
Órgão	PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos
Depositário	Solmi Marcelino
E-mail	solmi@ecoparana.pr.gov.br
Enviada em	10/06/2020 11:00

Diário Oficial Executivo

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Paraná Projetos

PORTARIA - EX

Extrato Portaria 007_2020 (Nomeação agente de controle interno).pdf
6,78 KB

Data de publicação					
15/06/2020 Segunda-feira	R$ 130,00	Publicada	16/06/20 12:21	Nº da Edição do Diário: 10706	

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 3936011820
Documento emitido em 16/06/2020 14:50:13.
Diário Oficial Executivo
Nº 10706 | 15/06/2020 | PÁG. 118
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando os termos do Decreto Estad
de 2020, que estabelece, no âmbito da Adr
e Fundacional do Estado do Paraná, as me
emergência de saúde pública decorrente da
Considerando os termos do Decreto Estad
de 2020, que declara situação de emer
paranaense, para fins de prevenção e enfre
Considerando os termos do Decreto Estad
de 2020, que declara o estado de calamidad
enfrentamento da emergência de saúde púb
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, com fundamento no parágrafo único do art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.790, de 20 de dezembro de 2019, que não haverá expediente na Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes no dia 12 de junho de 2020, previamente estabelecido como ponto facultativo, conforme inciso XI do art.1º do referido decreto.

Art. 2º É dispensada a compensação das horas relativas ao dia 12 de junho de 2020, em razão da necessidade de distanciamento social para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral

50268/2020

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 007/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/98, e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007, o Decreto Estadual nº 9978/2014, e a Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador, **DARIO MARCELO MARQUES DE LARA**, portador do documento de identidade RG nº 4.202.969-6 e CPF nº 746.120.429-72, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 010/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.
Curitiba, 01 de junho de 2020.
Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

50051/2020

PORTARIA Nº 008/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de junho de 2020, **DANIELE CRISTINA DA COSTA**, **MARTA YOSHIE TAKAHASHI**, e **SOLMI MARCELINO** para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - podendo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações que serão realizadas pela Entidade -, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, fiando designada desde logo, na eventual ausência da Presidente, a terceira, como substituta.

Art. 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros, conforme determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993, bem como o artigo 30, § 5º da Lei Estadual 15.608/2007.

Art. 3º- Considerando a alteração de um dos membros da referida Comissão, não há violação do previsto nos artigos sura citados.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 008/2019.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 01 de junho de 2020.
Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

50075/2020



Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.
O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Imprensa Oficial

131. Outros Documentos (Anexo 21a - Recibo entrega 1º quadrimest)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED – Recibo de Fechamento do Quadrimestre

Entidade:	PARANÁ PROJETOS
Protocolo:	368425/19
Quadrimestre:	1º
Ano:	2019
Fechado em:	31/05/2019

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, para o período, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa do SEI-CED.

A fidedignidade e fidelidade dos dados enviados são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos representantes legais.

O recebimento dos dados por parte deste Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados por esses mesmos dados.

132. Outros Documentos (Anexo 21b - Recibo entrega 2º quadrimest)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED – Recibo de Fechamento do Quadrimestre

Entidade:	PARANÁ PROJETOS
Protocolo:	652034/19
Quadrimestre:	2º
Ano:	2019
Fechado em:	26/09/2019

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, para o período, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa do SEI-CED.

A fidedignidade e fidelidade dos dados enviados são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos representantes legais.

O recebimento dos dados por parte deste Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados por esses mesmos dados.

133. Outros Documentos (Anexo 21c - Recibo entrega 3º quadrimest)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED – Recibo de Fechamento do Quadrimestre

Entidade:	PARANÁ PROJETOS
Protocolo:	207677/20
Quadrimestre:	3º
Ano:	2019
Fechado em:	30/03/2020

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, para o período, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa do SEI-CED.

A fidedignidade e fidelidade dos dados enviados são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos representantes legais.

O recebimento dos dados por parte deste Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados por esses mesmos dados.

134. Outros Documentos (Anexo 22 - Decreto Exoneração Diretoria)

Decreto 17 - 2 de Janeiro de 2019

Publicado no Diário Oficial nº. 10345 de 2 de Janeiro de 2019

Súmula: Exonera os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de gestão pública do Poder Executivo Estadual e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inciso V e VI do art. 87, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 02 de janeiro de 2019, os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão de simbologia AE-1, DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4 , DAS-5, 1-C, 2-C, 3-C, 4-C, 5-C, 6-C, 7-C, 8-C, 9-C, 10-C, 11-C, 12-C, 13-C, 14-C e 15-C, bem como os servidores ocupantes de funções de gestão pública de simbologia FG-1 a FG-24 e os ocupantes de Função Privativa Policial - Símbolo FPP, dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2.º Ficam exonerados, a partir de 02 de janeiro de 2019, os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão da Coordenação da Receita do Estado - CRE, os membros das Diretorias Executivas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina; Agência Paraná de Desenvolvimento; Paranacidade; Paranaeducação; Paranaprevidência; Paranaprojetos; Palcoparaná; FUNEAS; Fundação Araucária; E-Paraná Comunicação e Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.

Art. 3.º Ficam excluídos do disposto neste Decreto:

I - os atuais ocupantes de cargos diretivos das Faculdades e Universidades Estaduais; e

II - as ocupantes de cargos de provimento em comissão que estiverem em período gestacional, cabendo aos respectivos Grupos de Recursos Humanos Setoriais acompanhar a garantia da estabilidade assegurada às gestantes e às adotantes.

Art. 4.º Retornam aos respectivos órgãos e/ou entidades de origem os cargos de provimento em comissão e as funções de gestão pública transferidas, provisoriamente ou não, nos termos do art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, conforme relação anexa. **(REPUBLICADO DIOE 10360 23/01/2019)**

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131° da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

anexo215161_49607.pdf
anexo215161_49608.pdf

135. Outros Documentos (Anexo 23 - Decreto nomeação Mauricio)

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 3382114619
Documento emitido em 24/04/2019 08:36:00.
Diário Oficial Executivo
Nº 10418 | 17/04/2019 | PÁG. 146
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DES, a partir de 8 de abril de 2019:
DANIELLE CRISTINI MARTINS, RG nº 6.45
Símbolo 1-C;
JOSÉ OSVALDO FRITZ COSTA, RG nº 3.237.
bolo FG-10;
MARIA LUIZA DE CASTRO VELOSO, RG n
nico – Símbolo 1-C.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de s
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198º da Indepe

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
CHO JUNIOR — Chefe da Casa Civil
ado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

35373/2019

DECRETO Nº 1249

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.710.064-5,
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO EVARISTO DEBIASI, RG nº 3.510.383, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 12 de abril de 2019.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

35374/2019

DECRETO Nº 1250

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 12.215, de 10 de Julho de 1998, tendo em vista o contido no protocolo nº 15.710.041-6,
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, RG nº 4.116.141-8, para exercer o cargo de Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, a partir de 12 de abril de 2019, ficando exonerado, em consequência, do cargo em comissão de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

35378/2019

DECRETO Nº 1251

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.696.688-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargo em comissão e função de gestão pública, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a partir de 08 de abril de 2019:
ALYSSON RODRIGO PRIOLI MAJOR, RG nº 15.545.018-5, Diretor de Operações – Símbolo DAS-2, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, a partir de 07 de abril de 2019; e
RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD, RG nº 1.181.534-0, Gerente – Símbolo FG-10, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Operações – Símbolo DAS-2, a partir de 07 de abril de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário e Estado de Infraestrutura e Logística

35379/2019

DECRETO Nº 1252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado nº 15.672.093-3,
Resolve exonerar GIOVANNA BOTTER PABLOS, RG nº 7.860.616-9, do cargo, em comissão, de Gerente – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, a partir de 21 de março de 2019.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
do de Infraestrutura e Logística

35383/2019

CRETO Nº 1253

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e
colado nº 15.712.558-3,
o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA CLAUDIA MORAES, RG nº 10.053.196-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, ficando exonerado, a partir de 12 de abril de 2019, WLADEMIR JUNIOR LUCIETTI FILHO, RG nº 10.338.225-4.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

35385/2019

DECRETO Nº 1254

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, o Ofício 172/2019-GP/SGP, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado sob nº 15.712.128-6,
Resolve nomear DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, RG nº 5.665.228-0, para exercer o cargo de Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria – Símbolo AE-1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

35386/2019

DECRETO Nº 1255

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.717.108-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, a partir de 02 de maio de 2019:
DENISE CHIAPETTI ADAMCHUK, RG nº 4.457.108-0, Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, no município de Francisco Beltrão; e
ANTONINHO FONTANELLA, RG nº 3.882.979-3, Assessor – Símbolo DAS-5.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

35390/2019

DECRETO Nº 1256

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE,
Resolve exonerar GUILHERME FUMAGALLI GUERRA, RG nº 7.068.419, do cargo de Diretor, representante do Estado do Paraná, na Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, a partir 23 de abril de 2019, tendo em vista a aprovação pelo Banco Central do Brasil do novo Diretor LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA, RG 291.337-2, nomeado pelo Decreto nº 174, de 15 de janeiro de 2019, estando habilitado a tomar posse.
Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

35393/2019

DECRETO Nº 1257

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.715.186-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Educação:

136. Outros Documentos (Anexo 24 - Processo 16

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	10/10/2019 14:53	**16.125.825-3**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Interessado 2: -
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras chaves: CONTROLE EXTERNO
Nº/Ano Documento: 35/2019 **Origem:** PRPROJETOS
Complemento: SISTEMA INTEGRADO DE TRANFERÊNCIA - SIT

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 035/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Assunto: ***Sistema Integrado de Transferência - SIT.***

Senhor Secretário,

Considerando a determinação exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18 - Tribunal Pleno, referente as contas do Governador, exercício 2017, para que dentre alguns Serviços Sociais Autônomos, o PARANÁ PROJETOS passe a alimentar o Sistema Integrado de Transferência - SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 2019.

Tem o presente a finalidade de informar que as informações, no que diz respeito as despesas pagas de 01 de janeiro até 31 de agosto do corrente ano, já foram inseridas no referido sistema por parte do PARANÁ PROJETOS. Informa-se ainda que, as informações estão registradas no SIT sob o nº 41906.

Ocorre que, não faz-se possível realizar o fechamento dos bimestres, devido a não inclusão do Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, bem como o Plano de Trabalho, do exercício 2019 e seu cronograma de desembolso financeiro, sendo que tais informações devem ser alimentadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, que é a Concedente.

Sendo assim, encaminha-se o ofício em questão, para que sejam tomadas providências por parte desta Secretaria, com o intuito de que não haja aplicação de multa ou qualquer ressalva a respeito do assunto por parte do TCE/PR.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski

Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 16.125.825-3 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 10/10/2019 14:59.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 3
Mov. 3

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS
PROTOCOLO GERAL

Protocolo:	16.125.825-3
Assunto:	Sistema Integrado de Tranferência - SIT
Interessado:	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Data:	20/12/2019 14:12

DESPACHO

Considerando a formalização do 7 termo aditivo e da inclusão das informações no Sistema Integrado de Transferência (SIT), Encaminhe-se o presente protocolado à PARANÁ PROJETOS , para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Evaristo Debiasi
Diretor Geral/SEPL

Inserido ao protocolo 16.125.825-3 por: Silvia Helena de Castro em: 20/12/2019 14:12. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: João Evaristo Debiasi em 06/01/2020 10:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 6c863ebf3e41f4e1f479b6d9fea61c2d

137. Outros Documentos (Anexo 25a - Extrato Encargos Janeiro (mu)

PARANÁ

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO(S) ON-LINE

Número: 005.01/2019
Fornecedor(es): Conforme relacionado abaixo
Banco do Brasil: **AG. 3041-4 - C/C 89.900-3**

	FORNECEDOR (ES)	TIPO DOC	VALOR
1.	Ministério da Fazenda - IRRF s/fl pagt° 12/2018	DARF	R$ 21.997,01
2.	Ministério da Fazenda - IRRF s/13° salário	DARF	R$ 23.288,32
3.	Ministério da Previdência Social - INSS s/fl 12/2018	GPS	R$ 40.740,53
4.	Ministério da Previdência Social - INSS parcela 56/60	GPS	R$ 3.473,96
5.	Ministério da Previdência Social - INSS parcela 56/60	GPS	R$ 1.442,56
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
	TOTAL		R$ 90.942,38

Data: 30 / 01 / 2019

Solmi Marcelino
Assistente Técnica
Serviço Social Autônomo
Paraná Projetos

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO 12/2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	21.294,30
08 VALOR DA MULTA	702,71
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21.997,01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO 12/2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	21.294,30
08 VALOR DA MULTA	702,71
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21.997,01

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

Resumo da Folha Mensal - p/ Filial

Determinados/Indeterminados
entos: Geral sem Décimo, Parcela Décimo

Referente ao mês de Dezembro de 2018

Código	Tipo	Descrição	Proventos	Descontos
2	Nor	SALARIO NORMAL	121.091,49	
37	Fer	GRATIFICACAO	275,67	
37	Nor	GRATIFICACAO	1.083,65	
67	Nor	ADICIONAL DE CAIXA	548,66	
76	Nor	GRATIFICACAO DE FUNCAO	622,13	
76	Fer	GRATIFICACAO DE FUNCAO	836,32	
104	Nor	AUXILIO CRECHE	1.856,10	
240	Fer	GRATIFICAÇÃO MES ANTERIOR	16,27	
386	Fer	ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVICO MÊS ANTERI	4,63	
502	Fer	FERIAS GOZADAS	4.096,80	
504	Fer	ADICIONAL 1/3 DE FERIAS	1.850,08	
513	Fer	GRATIFICACAO QUINQUENIO	300,19	
513	Nor	GRATIFICACAO QUINQUENIO	4.021,81	
549	Fer	ADICIONAL P/TEMPO DE SERVICO	21,40	
553	Nor	COMPLEMENTO DE FERIAS	124,53	
554	Nor	ADC. COMPLEMENTO DE FERIAS	41,51	
305	Nor	VALE REFEICAO		70,00
313	Nor	VALE CULTURA		6,00
314	Nor	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		783,83
503	Fer	ADIANTAMENTO DE FERIAS		6.864,71
560	Fer	INSS		535,65
560	Nor	I.N.S.S		7.598,69
561	Nor	I.R.R.F		21.294,30

Tipo	Base	Total
INSS	134.934,14	8.134,34
FGTS	134.934,14	10.794,74
IRRF	126.058,38	21.294,30

Totais	136.790,24	37.153,18
Salário Família	0,00	
Total Líquido	99.637,06	

Resumo Movimento de FGTS

Código	Tipo	Descrição	Provento	Desconto	Outros
563	Fer	F.G.T.S	592,02		
563	Nor	F.G.T.S	10.202,72		
		Totais	10.794,74	0,00	0,00
		Valor a Recolher	10.794,74		

RESUMO MOVIMENTO	Tipo Movimento	Proventos	Descontos	Líquido	Encargos Empresa
	Férias	7.400,36	7.400,36	0,00	592,02
	Salário Normal	129.389,88	29.752,82	99.637,06	10.202,72
	TOTAL	136.790,24	37.153,18	99.637,06	10.794,74

DADOS DA GPS	Valor do INSS	Valor Outras Entidades	Valor Total
	33.579,84	3.702,12	37.281,96

RESUMO PIS S/ FOLHA	Movimento	Valor Base	Valor Total
	Salário Normal	127.367,74	1.273,68
	Férias	1.865,93	18,66

EMPRESA

Transações Pendentes

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 -      AUTOATENDIMENTO       - 08.57.31
3041403041                                    0001

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARANA PROJETOS SEPL
AGENCIA: 3041-4 CONTA:          89.900-3
************************************************
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3041 - AGENCIA  EMPRESA VISCONDE     PR
CODIGO DE BARRAS          ---------- ----------
                          ---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO                       30/01/2019
PERIODO DE APURACAO                     31/12/2018
NUMERO DO CPMJ                  02.681.709/0001-25
CODIGO DA RECEITA                             0561
NUMERO DE REFERENCIA                    ----------
DATA DO VENCIMENTO                      18/01/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA                 ----------
PERCENTUAL                              ----------
VALOR DO PRINCIPAL                        21.294,30
VALOR DA MULTA                               702,71
VALOR DOS JUROS                         ----------
VALOR TOTAL                               21.997,01
************************************************
AUTENTICACAO SISBB:          0.3E6.E21.AD2.0F2.FCA
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
************************************************
DOCUMENTO: 013001
------------------------------------------------
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.
```

Assinada por J2935463 SOLMI MARCELINO 30/01/2019 08:58:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ DECIMO 2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	22.544,36
08 VALOR DA MULTA	743,96
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	23.288,32

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA PROJETOS (41) 3334 116	
IRRF S/ DECIMO 2018 **DARF válido para pagamento até 30/01/2019** Domicílio tributário do contribuinte CURITIBA **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 5.40.66.7535 - opção 1 - DLL versão 1.4	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.681.709/0001-25
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/01/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	22.544,36
08 VALOR DA MULTA	743,96
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	23.288,32

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

Resumo da Folha Mensal - p/ Filial

Contratos Determinados/Indeterminados
Movimento:Décimo

Referente ao mês de Dezembro de 2018

Código	Tipo	Descrição	Proventos	Descontos
37	Dec	GRATIFICACAO	1.292,04	
51	Dec	GRATIFICACAO DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO	1.158,21	
67	Dec	ADICIONAL DE CAIXA	548,66	
76	Dec	GRATIFICACAO DE FUNCAO	1.483,54	
513	Dec	GRATIFICACAO QUINQUENIO	4.404,45	
533	Dec	SALÁRIO MATERNIDADE	2.943,11	
545	Dec	13º SALARIO	123.814,17	
631	Dec	LICENCA MATERNIDADE CIDADA	1.471,56	
547	Dec	(-) ADIANTAMENTO 13º SALARIO		67.368,00
560	Dec	I.N.S.S		8.414,24
561	Dec	I.R.R.F		22.544,35

Tipo	Base	Total
INSS	137.115,74	8.414,24
FGTS	69.727,74	5.578,26
IRRF	137.115,74	22.544,35

	Proventos	Descontos
Totais	137.115,74	98.346,59
Salário Família	0,00	
Total Líquido	38.769,15	

Resumo Movimento de FGTS

Código	Tipo	Descrição	Provento	Desconto	Outros
563	Dec	F.G.T.S	5.578,26		
		Totais	5.578,26	0,00	0,00
		Valor a Recolher	5.578,26		

RESUMO MOVIMENTO	Tipo Movimento	Proventos	Descontos	Líquido	Encargos Empresa
	Décimo Terceiro	137.115,74	98.346,59	38.769,15	5.578,26

DADOS DA GPS	Valor do INSS	Valor Outras Entidades	Valor Total
	33.579,84	3.702,12	37.281,96

RESUMO PIS S/ FOLHA	Movimento	Valor Base	Valor Total
	Décimo Terceiro	134.172,63	1.341,73
	Férias	1.865,93	18,66
	TOTAL	136.038,56	1.360,39

Afastamentos

Afastamento		Empregado		
Y	LICENCA SEM REMUNERACAO	2	MICHELLE KOSIAK POITEVIN	de 02/05/2018 à 02/05/2019

TOTAL DE AFASTAMENTOS 1

TOTAL DE EMPREGADO(S) ATIVO(S) 15 TOTAL DE SÓCIO(S) ATIVO(S) 0 TOTAL DE ATIVO(S) 15

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 -      AUTOATENDIMENTO          - 08.57.31
3041403041                                      0001

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PARANA PROJETOS REFL
AGENCIA: 3041-4 CONTA:          89.970-3
-----------------------------------------------
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3041 - AGENCIA  EMPRESA VISCONDE    PR
CODIGO DE BARRAS          ---------- ----------
                          ---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO                      30/01/2019
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2018
NUMERO DO CNPJ                 02.681.729/0001-25
CODIGO DA RECEITA                            0561
NUMERO DE REFERENCIA                   ----------
DATA DO VENCIMENTO                     18/01/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA                ----------
PERCENTUAL                             ----------
VALOR DO PRINCIPAL                       22.544,36
VALOR DA MULTA                              743,96
VALOR DOS JUROS                        ----------
VALOR TOTAL                              23.288,32
-----------------------------------------------
AUTENTICACAO SISBB:          C D9E 939.79F.606.7D8
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
-----------------------------------------------
DOCUMENTO: 013002
-----------------------------------------------
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.
```

Assinada por J2935463 SOLMI MARCELINO 30/01/2019 08:58:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 02.681.709/0001-25** PARANA PROJETOS AV SETE DE SETEMBRO 5739 ANDAR 05 SALA SEMINARIO CURITIBA PR CEP 80240-001		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	12/2018
		5 - IDENTIFICADOR	02.681.709/0001-25
		6 - VALOR DO INSS	35.795,83
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/01/2019	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.301,48
		11 - TOTAL	40.740,53

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO **CNPJ 02.681.709/0001-25** PARANA PROJETOS AV SETE DE SETEMBRO 5739 ANDAR 05 SALA SEMINARIO CURITIBA PR CEP 80240-001		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	12/2018
		5 - IDENTIFICADOR	02.681.709/0001-25
		6 - VALOR DO INSS	35.795,83
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/01/2019	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	1.301,48
		11 - TOTAL	40.740,53

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

RELATÓRIO DO INSS - P/ FILIAL

<< Dezembro de 2018 >>

Determinados/Indeterminados
ientos: Geral sem Décimo sem Comp.

Tipo	Empregado/Autonomo	OC.	Base Cálc. Total	Base Cálc. INSS	Acima Teto INSS	Salário Matern.	Salário Família	Auxílio Nat.	Valor Retid
E	000001-KATIA PIMENTEL KOTI		9.671,72	5.645,80	4.025,92	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000004-MARTA YOSHIE TAKAHASHI		9.410,45	5.645,80	3.764,65	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000006-SOLMI MARCELINO		6.959,68	5.645,80	1.313,88	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000007-ANGELA SOARES		8.718,81	5.645,80	3.073,01	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000010-LILIANE VORTOLIN		8.829,33	5.645,80	3.183,53	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000028-LEANDRO JABUR	05	14.898,77	5.645,80	9.252,97	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000029-LUANNA RAMOS FERREIRA	05	8.402,20	5.645,80	2.756,40	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000056-DANIELE CRISTINA DA COSTA	01	3.341,33	3.341,33	0,00	0,00	0,00	0,00	367,54
E	000060-ADRIELLI SILVEIRA MARIANO	01	2.858,58	2.858,58	0,00	0,00	0,00	0,00	314,44
E	000067-PATRICIA BARATIERI ATHERINO	01	11.291,84	5.645,80	5.646,04	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000075-ROGERIO AUGUSTO CALABRESI COE	01	11.291,84	5.645,80	5.646,04	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000085-EDUARDO CHRISTIANO LOBO AICHIN	01	14.464,83	5.645,80	8.819,03	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000086-MIGUEL PEREIRA DIAS NETO	01	6.831,75	5.645,80	1.185,95	0,00	0,00	0,00	621,03
E	000133-CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR	01	17.963,01	5.645,80	12.317,21	0,00	0,00	0,00	621,03
	TOTAL (FILIAL)		134.934,14	73.949,51	60.984,63	0,00	0,00	0,00	8.134,34

[Resumo GPS]

Empregados:	134.934,14	Empresa (+):	26.986,82
Empresários:	0,00	RAT Ajustado (+):	674,67
Autonomos:	0,00	Segurados (+):	8.134,34
Qtde de Empregados:	14	Sub-Total Dedutível:	35.795,83
Qtde de Autônomos:	0	Terceiros (+):	3.643,22
FGTS Devido no Mês:	10.794,74	Sub-Total Antes Compensação:	39.439,05
Prolabore:	0,00	Desoneração Folha (-):	0,00
RPAS:	0,00	S. Família (-):	0,00
RPAS Terceiros:	0,00	S. Maternidade (-):	0,00
Contrib. Autonomo:	0,00	Retenções (-):	0,00
Cooperativa Trab.:	0,00	Compensações (-):	0,00
Retenção/Compensação:	0,00	Sub-Total Deduções:	0,00
		Valores não compensados:	0,00
		Total Líquido:	39.439,05

[Informações Auxiliares]

Optante Simples: Não — FPAS/FPAS Terc. 523/0003 — % RAT/FAP: 1,00/0,5000 — % RAT Ajustado: 0,5000

% Empresa: 20,00 — % Terceiro: 2,70

[Legenda]

Tipo: (E = Empregado, S = Sócio, A = Autonomo ou O = Operacional)

% de Acréscimo Aliquota SAT por ocorrência(OC)
04/08 = 6% 03/07 = 9% 02/06 = 12% Outras = 0%

Resumo da GPS:

Empresa (+) é composta por:
(Empresários x % Empresa) + (Empregados x % Empresa) + RPAS + Cooperativa Trab

RAT Ajustado (+) é composto por:
Empregados x % Grau de Risco

Segurados (+) é composto por:
INSS Desc. Empregados + INSS Desc. Autonomo

Terceiros (+) é composto por:
(Empregados x % Terceiro) + RPAS Terceiros

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.31
3041403041 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARANA PROJETOS SEPL
AGENCIA: 3041-6 CONTA: [illegible]-1

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2018
IDENTICADOR	26817090000125
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2019
VALOR DO INSS	35.795,83
VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
VALOR ATM/JUROS/MULTA	1.301,48
VALOR TOTAL	40.740,53

DOCUMENTO: 013003
AUTENTICACAO SISBB: A.AA0.F8F.631.C91.E37

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA EMPREGADOR ********

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.31
3041403041 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PARANA PROJETOS SEPL

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2018
IDENTICADOR	26817090000125
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2019
VALOR DO INSS	35.795,83
VALOR OUTRAS ENTIDADES	3.643,22
VALOR ATM/JUROS/MULTA	1.301,48
VALOR TOTAL	40.740,53

DOCUMENTO: 013003
AUTENTICACAO SISBB: A.AA0.F8F.631.C91.E37

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES.
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS; AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA CONTRIBUINTE ********

Assinada por J2935463 SOLMI MARCELINO 30/01/2019 08:58:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

138. Outros Documentos (Anexo 25b - Extrato movimento - 01-2019)

G3321810125273341
18/09/2020 10:23:12

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3041-4
Conta corrente	89900-3 PARANA PROJETOS SEPL
Período do extrato	01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2019	04/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.902	400,00 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	10.401	561,00 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.402	466,22 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.403	866,95 D	
04/01/2019	04/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	2.294,17 C	0,00 C
07/01/2019	07/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.522.000.014.017	6.166,09 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	663.007.000.030.816	479,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	664.346.000.010.460	17.100,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	375 Impostos	10.701	16.372,95 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.702	1.280,08 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.703	90,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.704	666,25 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.705	3.900,00 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.706	249,90 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.707	2.721,02 D	
07/01/2019	07/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	49.025,29 C	0,00 C
14/01/2019	14/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.401	1.117,04 D	
14/01/2019	14/01/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.402	8.030,34 D	
14/01/2019	14/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	9.147,38 C	0,00 C
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.701	2.634,06 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.702	15,83 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.703	39,58 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.704	73,61 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	375 Impostos	11.705	947,47 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	11.706	174,15 D	
17/01/2019	17/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	3.884,70 C	0,00 C
25/01/2019	25/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	663.793.000.070.000	2.486,30 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.501	428,10 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.502	191,32 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.503	79,84 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.504	246,34 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	870.250.903.836.641	128,00 D	
25/01/2019	25/01/2019	0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	3.559,90 C	0,00 C
30/01/2019	30/01/2019	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	231.164	225.854,33 C	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	660.009.000.118.402	5.496,58 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	660.016.000.219.566	8.585,25 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.433.000.051.640	5.669,06 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.433.000.052.461	1.824,91 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.433.000.107.042	7.462,80 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.522.000.014.017	4.248,85 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.913.000.007.051	101,98 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	661.913.000.007.051	7.935,51 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.552	7.221,25 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.557	2.865,91 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	662.920.000.027.902	2.541,01 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	663.273.000.008.122	9.060,75 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	99026	470 Transfer?ncia enviada	668.129.000.010.659	5.351,69 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.001	21.997,01 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.002	23.288,32 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	13.003	40.740,53 D	

30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 375 Impostos	13.004	3.473,96 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 375 Impostos	13.005	1.442,56 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone	13.006	476,77 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	13.007	170,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	0000	00000 345 BB Renda Fixa Autom?tico	2	65.899,63 D	0,00 C
31/01/2019	31/01/2019	2920	99020 870 Transfer?ncia recebida	602.920.000.027.902	15,86 C	
31/01/2019		0000	00000 870 S A L D O			15,86 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

139. Outros Documentos (Anexo 25c - Extrato movimento aplicação)

G3321810125273341
18/09/2020 10:20:44

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3041-4
Conta	89900-3 PARANA PROJETOS SEPL
Mês/ano referência	JANEIRO/2019

BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	74.791,93			19.045,792038		
04/01/2019	RESGATE	2.294,17	0,44	0,84	584,373584	3,928052302	18.461,418454
	Aplicação 14/12/2018	2.294,17	0,44	0,84	584,373584		
07/01/2019	RESGATE	49.025,29	11,72	13,01	12.485,912924	3,928428806	5.975,505530
	Aplicação 14/12/2018	49.025,29	11,72	13,01	12.485,912924		
14/01/2019	RESGATE	9.147,38	3,71		2.328,340649	3,930305475	3.647,164881
	Aplicação 14/12/2018	9.147,38	3,71		2.328,340649		
17/01/2019	RESGATE	3.884,70	1,82		988,577356	3,931427293	2.658,587525
	Aplicação 14/12/2018	3.884,70	1,82		988,577356		
25/01/2019	RESGATE	3.559,90	2,13		905,521830	3,933676561	1.753,065695
	Aplicação 14/12/2018	3.559,90	2,13		905,521830		
30/01/2019	APLICAÇÃO	65.899,63			16.747,892988	3,934801234	18.500,958683
31/01/2019	SALDO ATUAL	72.804,49			18.500,958683		18.500,958683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	74.791,93
APLICAÇÕES (+)	65.899,63
RESGATES (-)	67.911,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	19,82
IOF (-)	13,85
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,37
SALDO ATUAL =	72.804,49

Valor da Cota

31/12/2018	3,926953220
31/01/2019	3,935173808

Rentabilidade

No mês	0,2093
No ano	0,2093
Últimos 12 meses	2,4331

Transação efetuada com sucesso por: J2935463 SOLMI MARCELINO.

140. Outros Documentos (Anexo 26 - Planilha de custos)

Folha – 2019 Quadrimestre

		Remuneração					REFLEXOS E ENCARGOS				
	Cargo/Função	Salário Parcial	1º Quadrimentre	2º Quadrimentre	3º Quadrimentre	TOTAL ANUAL SEM ENCARGOS	13º Salário*	1/3 Férias*	TOTAL*	Encargos	TOTAL GERAL*
1	Superintendente	R$ 17.963,01	R$ 34.528,90	R$ 71.852,04	R$ 71.852,04	R$ 178.232,98	R$ 17.963,01	R$ 5.987,67	R$ 202.183,66	R$ 65.103,14	R$ 267.286,80
2	Diretor de Administração e Finanças	R$ 15.207,27	R$ 18.643,56	R$ 30.414,54	R$ 60.829,08	R$ 109.887,18	R$ 14.464,83	R$ 4.821,61	R$ 129.173,62	R$ 41.593,91	R$ 170.767,53
3	Diretor de Planejamento	R$ 15.388,79	R$ 7.855,43	R$ 36.051,44	R$ 59.647,22	R$ 103.554,09	R$ 15.388,79	R$ 5.129,60	R$ 124.072,48	R$ 39.951,34	R$ 164.023,81
4	Assessoria Executiva	R$ 7.173,34	R$ 31.093,56	R$ 27.279,25	R$ 25.106,69	R$ 83.479,50	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 93.043,95	R$ 29.960,15	R$ 123.004,10
5	Assessoria Jurídica	R$ 8.565,35	R$ 39.214,07	R$ 32.023,12	R$ 29.506,25	R$ 100.743,44	R$ 8.565,35	R$ 2.855,12	R$ 112.163,91	R$ 36.116,78	R$ 148.280,69
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	R$ 12.583,34	R$ 44.738,50	R$ 45.308,78	R$ 45.457,95	R$ 135.505,23	R$ 12.212,12	R$ 4.070,71	R$ 151.788,06	R$ 48.875,75	R$ 200.663,81
7	Gerente de Finanças e Orçamento	R$ 11.856,43	R$ -	R$ 46.522,38	R$ 47.425,72	R$ 93.948,10	R$ 11.856,43	R$ 3.952,14	R$ 109.756,67	R$ 35.341,65	R$ 145.098,32
8	Gerente de Planejamento	R$ 11.856,43	R$ 49.119,51	R$ 17.833,58	R$ 44.264,01	R$ 111.217,10	R$ 11.856,43	R$ 3.952,14	R$ 127.025,67	R$ 40.902,27	R$ 167.927,94
9	Gerente de Projetos	R$ 11.856,43	R$ -	R$ 42.490,10	R$ 47.425,72	R$ 89.915,82	R$ 11.856,43	R$ 3.952,14	R$ 105.724,39	R$ 34.043,25	R$ 139.767,65
10	Arquiteta	R$ 5.077,65	R$ 28.310,50	R$ -	R$ 9.899,02	R$ 38.209,52	R$ 5.077,65	R$ 1.692,55	R$ 44.979,72	R$ 14.483,47	R$ 59.463,19
11	Arquiteta	R$ 9.891,28	R$ -	R$ 38.291,57	R$ 29.554,40	R$ 67.845,97	R$ 9.891,28	R$ 3.297,09	R$ 81.034,34	R$ 26.093,06	R$ 107.127,40
12	Assistente Técnico	R$ 7.307,57	R$ 30.831,71	R$ 26.862,10	R$ 29.230,64	R$ 86.924,45	R$ 6.336,88	R$ 2.112,29	R$ 95.373,62	R$ 30.710,31	R$ 126.083,93
13	Turismóloga	R$ 10.333,19	R$ 40.653,14	R$ 39.548,96	R$ 33.264,64	R$ 113.466,74	R$ 9.880,98	R$ 3.293,66	R$ 126.641,38	R$ 40.778,53	R$ 167.419,91
14	Chefe de Gabinete	R$ 7.173,34	R$ 39.960,86	R$ 23.074,13	R$ 28.693,36	R$ 91.728,35	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 101.292,80	R$ 32.616,28	R$ 133.909,09
15	Arquiteta	R$ 10.556,04	R$ 46.607,43	R$ 39.646,99	R$ 40.001,39	R$ 126.255,81	R$ 9.361,39	R$ 3.120,46	R$ 138.737,66	R$ 44.673,53	R$ 183.411,19
16	Assistente Administrativo	R$ 2.475,04	R$ 12.348,07	R$ 9.856,56	R$ 12.006,00	R$ 34.211,63	R$ 2.475,04	R$ 825,01	R$ 37.511,68	R$ 12.078,76	R$ 49.590,44
17	Assistente Administrativo	R$ 3.372,72	R$ 14.852,34	R$ 12.970,16	R$ 12.794,68	R$ 40.617,18	R$ 2.549,29	R$ 849,76	R$ 44.016,24	R$ 14.173,23	R$ 58.189,47
18	Assistente Técnica	R$ 2.999,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.752,18	R$ 917,39	R$ 3.669,57	R$ 1.181,60	R$ 4.851,18
		TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS	R$ 438.758,58	R$ 540.025,70	R$ 626.958,81	R$ 1.605.743,09	R$ 166.834,76	R$ 55.611,59	R$ 1.828.189,43	R$ 588.677,00	R$ 2.416.866,43

Custeio / manutenção / Aquisições - 2019 Anual



DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
1 ENERGIA ELÉTRICA	R$ 945,60	R$ 1.145,69	R$ 650,92	R$ 582,12	R$ 647,26	R$ 675,69	R$ 547,26	R$ 726,89	R$ 913,29	R$ 1.017,89	R$ 954,15	R$ 695,84	R$ 9.191,15
2 CONDOMÍNIO	R$ 2.721,02	R$ 2.939,17	R$ 2.874,68	R$ 2.798,84	R$ 2.834,86	R$ 2.834,88	R$ 2.843,24	R$ 2.834,88	R$ 3.386,16	R$ 3.390,78	R$ 3.298,55	R$ 3.047,71	R$ 35.140,55
3 ALUGUÉL	R$ 8.030,34	R$ 8.636,41	R$ 8.716,10	R$ 9.718,10	R$ 9.872,54	R$ 9.872,54	R$ 9.280,02	R$ 9.280,02	R$ 9.280,02	R$ 9.280,14	R$ 9.280,14	R$ 8.566,87	R$ 109.014,72
4 TELEFONIA FIXA	R$ 942,99	R$ 879,71	R$ 466,22	R$ 466,22	R$ 466,22	R$ 91,07	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 396,06	R$ 5.302,43
5 INTERNET	R$ 249,90	R$ 259,08	R$ 249,90	R$ 249,90	R$ 249,90	R$ 249,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 2.698,90
6 VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.268,49	R$ 8.190,49	R$ 8.037,49	R$ 7.604,08	R$ 6.796,10	R$ 6.597,19	R$ 9.597,19	R$ 11.645,06	R$ 13.300,64	R$ 11.915,77	R$ 11.991,94	R$ 12.088,47	R$ 115.041,04
7 CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.486,20	R$ 736,02	R$ 736,02	R$ 454,94	R$ 453,78	R$ 453,78	R$ 1.193,06	R$ 1.396,56	R$ 1.399,62	R$ 3.126,09	R$ 1.793,12	R$ 1.708,49	R$ 18.626,09
8 PARCELAMENTO INSS	R$ 4.916,62	R$ 4.394,45	R$ 4.950,74	R$ 4.966,35	R$ 4.963,62	R$ 4.963,62	R$ 93,25						R$ 29.818,55
9 ENCARGOS 1/3 P SALÁRIO	R$ 10.709,07												R$ 10.709,07
10 SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.803,25	R$ 1.934,00	R$ 1.824,00	R$ 1.934,00	R$ 1.824,00	R$ 1.934,00	R$ 1.934,00	R$ 1.934,00	R$ 1.934,00	R$ 1.647,34	R$ 1.647,34	R$ 1.647,34	R$ 18.797,27
11 SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.425,33	R$ 2.800,00	R$ 3.800,00	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 40.925,33
12 SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 75,00	R$ 90,00	R$ 80,00	R$ 97,00	R$ 102,50	R$ 97,00	R$ 1.083,50
13 SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 1.117,04	R$ 2.090,56	R$ 111,28	R$ 534,71	R$ 238,30	R$ 122,40	R$ 94,36	R$ 2.265,04	R$ 2.471,47	R$ 1.098,86	R$ 2.292,04	R$ 6.276,81	R$ 18.655,18
14 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 479,00	R$ 5.748,00
15 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORM	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 7.995,00
16 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 475,00	R$ -	R$ 475,00	R$ 450,66	R$ 450,67	R$ -	R$ 1.851,33
17 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 669,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 669,51
18 MATERIAL COPA COZINHA	R$ 209,00	R$ 616,94	R$ 236,24	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.062,28
19 COMBUSTÍVEL/LUBRIFICA/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍC	R$ -	R$ -	R$ 240,00	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ 353,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 593,47
20 PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ 364,00	R$ 5.352,70	R$ 3.767,70	R$ 3.723,70	R$ 3.723,70	R$ 3.447,70	R$ 3.883,70	R$ 4.245,70	R$ 3.551,70	R$ 32.081,60
22 AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 965,97	R$ 783,88	R$ 464,47	R$ 1.391,70	R$ 1.974,71	R$ 899,61	R$ 443,51	R$ 210,00	R$ 1.234,58	R$ 2.273,79	R$ 2.808,81	R$ 5.621,00	R$ 19.069,66
23 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -								R$ 751,99		R$ -	R$ 698,71	R$ 1.450,70
24 PASSAGENS AÉREAS	R$ -										R$ 4.860,90	R$ -	R$ 4.860,90
LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS								R$ 83,25	R$ 83,25		R$ 83,25	R$ 83,25	R$ 333,00
DEPÓSITO JUDICIAL							R$ 4.842,17				R$ -		R$ 4.842,17
												R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 71.388,74	R$ 39.872,59	R$ 34.290,41	R$ 34.980,07	R$ 42.914,28	R$ 37.191,97	R$ 49.819,95	R$ 40.904,47	R$ 44.037,19	R$ 49.796,64	R$ 51.123,72	R$ 48.887,86	R$ 506.000,00

Custeio / manutenção / Aquisições - 2019 Quadrimestres

DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAIS
1 ENERGIA ELÉTRICA	R$ 3.224,32	R$ 2.589,49	R$ 3.377,34	R$ 9.191,15
2 CONDOMÍNIO	R$ 11.175,51	R$ 11.547,66	R$ 12.417,38	R$ 35.140,55
3 ALUGUÉL	R$ 34.302,95	R$ 38.305,12	R$ 36.406,65	R$ 109.014,72
4 TELEFONIA FIXA	R$ 2.351,14	R$ 1.359,29	R$ 1.596,00	R$ 5.302,43
5 INTERNET	R$ 999,70	R$ 899,60	R$ 799,60	R$ 2.698,90
6 VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 30.037,55	R$ 36.635,57	R$ 49.367,92	R$ 115.041,04
7 CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 4.481,26	R$ 3.597,26	R$ 10.627,61	R$ 18.626,09
8 PARCELAMENTO INSS	R$ 19.768,06	R$ 10.050,49	R$ -	R$ 29.818,55
9 ENCARGOS 1/3 P SALÁRIO	R$ 10.709,07	R$ -	R$ -	R$ 10.709,07
10 SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 6.185,25	R$ 6.136,00	R$ 6.476,02	R$ 18.797,27
11 SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 15.600,00	R$ 15.125,33	R$ 11.200,00	R$ 40.925,33
12 SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 360,00	R$ 341,00	R$ 382,50	R$ 1.083,50
13 SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 3.853,60	R$ 2.658,10	R$ 12.143,48	R$ 18.655,18
14 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 1.916,00	R$ 1.916,00	R$ 1.916,00	R$ 5.748,00
15 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE INFORM	R$ 2.665,00	R$ 2.665,00	R$ 2.665,00	R$ 7.995,00
16 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ 475,00	R$ 1.376,33	R$ 1.851,33
17 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ -	R$ -	R$ 669,51	R$ 669,51
18 MATERIAL COPA COZINHA	R$ 1.062,28	R$ -	R$ -	R$ 1.062,28
19 COMBUSTÍVEL/LUBRIFICA/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍC	R$ 240,00	R$ 353,47	R$ -	R$ 593,47
20 PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 364,00	R$ 16.568,00	R$ 15.148,80	R$ 32.081,60
22 AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 3.624,04	R$ 3.473,84	R$ 11.979,78	R$ 19.069,66
23 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -	R$ -	R$ 1.450,70	R$ 1.450,70
24 PASSAGENS AÉREAS	R$ -	R$ -	R$ 4.860,90	R$ 4.860,90
25 LEITURA DIÁRIOS ELETRÔNICOS	R$ -	R$ 83,25	R$ 249,75	R$ 333,00
26 DEPÓSITO JUDICIAL	R$ -	R$ 4.842,17	R$ -	R$ 4.842,17
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 175.031,75	R$ 160.914,99	R$ 195.015,12	R$ 506.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020									
NATUREZA DA DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMENTRE		**3º QUADRIMENTRE		IMPOSTOS S/ FOLHA	TOTAIS
Despesas com pessoal	FOLHA DE PAGAMENTO	R$	640.863,30	R$	637.102,66	R$	687.452,68	R$ 926.938,87	R$ 2.892.357,51
	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$	5.681,46	R$	5.268,84	R$	5.332,32		R$ 16.282,62
Custeio e manutenção	ENERGIA ELÉTRICA	R$	2.457,39	R$	910,83	R$	1.400,00		R$ 4.768,22
	CONDOMÍNIO	R$	11.604,95	R$	9.979,93	R$	-		R$ 21.584,88
	ALUGUEL	R$	36.768,42	R$	40.639,05	R$	19.400,00		R$ 96.807,47
	TELEFONIA FIXA	R$	1.596,00	R$	1.596,00	R$	1.596,00		R$ 4.788,00
	INTERNET	R$	833,70	R$	799,60	R$	833,70		R$ 2.467,00
Aquisição de bens e serviços	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$	48.642,35	R$	49.532,22	R$	46.780,00		R$ 144.954,57
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$	6.617,80	R$	6.617,80	R$	6.617,80		R$ 19.853,40
	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$	11.200,00	R$	11.200,00	R$	11.200,00		R$ 33.600,00
	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$	382,50	R$	397,50	R$	377,00		R$ 1.157,00
	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$	3.916,12	R$	1.039,22	R$	-		R$ 4.955,34
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$	1.920,00	R$	1.920,00	R$	2.040,00		R$ 5.880,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE	R$	2.665,00	R$	2.998,12	R$	2.665,00		R$ 8.328,12
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$	517,78	R$	-	R$	250,00		R$ 767,78
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$	1.442,85	R$	208,23	R$	210,00		R$ 1.861,08
	MATERIAL COPA COZINHA	R$	-	R$	-	R$	100,00		R$ 100,00
	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$	8.477,94	R$	-	R$	-		R$ 8.477,94
	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$	1.943,30	R$	-	R$	-		R$ 1.943,30
	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$	14.802,80	R$	16.271,10	R$	14.000,00		R$ 45.073,90
	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$	5.782,60	R$	38.259,08	R$	1.800,00		R$ 45.841,68
Encargos	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$	84.591,71	R$	-	R$	-		R$ 84.591,71
		R$	810.263,08	R$	824.740,18	R$	802.054,50	R$ 926.938,87	R$ 3.363.996,63

**3º Quardrimestre 2020 Projetado

LOA 2020 TOTAL A SER REPASSADO PELA SEPL	R$	3.519.938,00
TOTAL DE GASTOS EFETIVOS E PREVISTOS	R$	3.363.996,63
SALDO PARCIAL	R$	155.941,37

Custeio / manutenção / Aquisições - 2020

	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO*	OUTUBRO*	NOVEMBRO*	DEZEMBRO*	TOTAIS
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 463,42	R$ 857,80	R$ 658,30	R$ 477,87	R$ 308,20	R$ 328,20	R$ 274,43	R$ -	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 4.768,22
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.739,26	R$ 2.988,85	R$ 2.965,04	R$ 2.911,80	R$ 2.720,02	R$ 2.745,82	R$ 4.514,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.584,88
3	ALUGUÉL	R$ 8.566,47	R$ 9.400,85	R$ 9.400,25	R$ 9.400,85	R$ 9.726,32	R$ 9.984,43	R$ 16.078,30	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 94.493,37
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 4.788,00
5	INTERNET	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 2.467,00
6	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 12.726,47	R$ 13.203,47	R$ 11.788,76	R$ 10.923,65	R$ 11.695,63	R$ 12.363,97	R$ 12.736,31	R$ 12.736,31	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 158.053,25
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.475,91	R$ 1.460,04	R$ 1.475,91	R$ 1.269,60	R$ 1.269,60	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 16.282,62
8	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 19.853,40
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 112,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 1.157,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 1.377,18	R$ 1.647,30	R$ 891,64	R$ -	R$ 1.013,12	R$ 11,00	R$ 15,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.955,34
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 5.880,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 832,81	R$ 832,81	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 8.328,12
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ 517,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 250,00	R$ -	R$ -	R$ 767,78
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 208,23	R$ 208,23	R$ 517,78	R$ 508,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 208,23			R$ 210,00		R$ 1.861,08
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ -	R$ -	R$ 100,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 2.185,85	R$ 2.187,89	R$ 4.104,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 8.477,94
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -	R$ 726,71	R$ 624,69	R$ 591,90	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 1.943,30
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.447,70	R$ 3.993,70	R$ 3.447,70	R$ 3.913,70	R$ 5.037,70	R$ 4.165,70	R$ 3.567,70	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 42.573,90
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 634,70	R$ 2.023,34	R$ 1.873,70	R$ 1.250,86	R$ 1.233,52	R$ 4.460,77	R$ 32.014,79	R$ 550,00	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 45.841,68
	TOTAL	R$ 40.121,79	R$ 45.512,56	R$ 44.078,67	R$ 124.278,47	R$ 39.295,21	R$ 41.856,13	R$ 77.011,96	R$ 28.511,40	R$ 30.970,63	R$ 31.121,03	R$ 30.981,03	R$ 30.776,53	R$ 564.515,41

Folha - 2019 Quadrimestre

Remuneração							REFLEXOS E ENCARGOS						
Cargo/Função	Remuneração Parcial	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL	13º Salário*	1/3 Férias*	TOTAL*	FGTS (8%)*	INSS (20,2%)*	PIS (1%)*	TOTAL*
1 Superintendente	R$ 17.963,01	R$ 71.852,04	R$ 71.852,04	R$ 71.852,04	R$ 215.556,12	R$ 17.963,01	R$ 5.987,67	R$ 239.506,80	R$ 19.160,54	R$ 55.565,58	R$ 2.395,07	R$ 316.627,99
2 Diretor de Administração e Finanças	R$ 15.207,27	R$ 60.829,08	R$ 60.829,08	R$ 60.829,08	R$ 182.487,24	R$ 14.464,83	R$ 4.821,61	R$ 201.773,68	R$ 16.141,89	R$ 46.811,49	R$ 2.017,74	R$ 266.744,80
3 Diretor de Planejamento	R$ 15.388,79	R$ 59.595,08	R$ 58.799,03	R$ 59.595,08	R$ 177.979,19	R$ 15.388,79	R$ 5.129,60	R$ 198.497,58	R$ 15.559,81	R$ 45.123,44	R$ 1.944,98	R$ 257.125,80
4 Assessoria Executiva	R$ 7.173,34	R$ 11.901,74	R$ 26.147,98	R$ 26.693,36	R$ 64.753,08	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 76.317,53	R$ 6.105,40	R$ 17.705,67	R$ 763,18	R$ 100.891,78
5 Assessoria Jurídica	R$ 8.565,35	R$ 34.518,36	R$ 34.261,40	R$ 34.261,40	R$ 103.041,16	R$ 8.565,35	R$ 2.855,12	R$ 114.461,63	R$ 9.156,93	R$ 26.555,10	R$ 1.144,62	R$ 151.318,27
6 Gerente de Administração e Recursos Humanos	R$ 12.583,34	R$ 48.918,60	R$ 50.333,96	R$ 50.333,96	R$ 149.577,93	R$ 12.212,22	R$ 4.070,71	R$ 165.860,15	R$ 13.268,81	R$ 38.479,55	R$ 1.658,60	R$ 219.267,11
7 Gerente de Finanças e Orçamento	R$ 11.856,40	R$ 47.425,72	R$ 47.425,72	R$ 47.425,72	R$ 142.277,16	R$ 11.856,40	R$ 3.952,14	R$ 158.085,70	R$ 12.646,86	R$ 36.675,89	R$ 1.580,86	R$ 208.989,34
8 Gerente de Planejamento	R$ 11.856,40	R$ 47.779,61	R$ 17.975,00	R$ 47.425,72	R$ 113.181,21	R$ 11.856,40	R$ 3.952,14	R$ 128.989,75	R$ 10.319,18	R$ 29.925,63	R$ 1.289,90	R$ 170.524,46
9 Gerente de Projetos	R$ 11.856,40	R$ 47.425,72	R$ 35.747,77	R$ 47.425,72	R$ 130.599,21	R$ 11.856,40	R$ 3.952,14	R$ 146.407,78	R$ 11.712,62	R$ 33.966,62	R$ 1.464,08	R$ 193.551,09
10 Arquiteta	R$ 5.077,65	R$ 20.310,60	R$ 20.310,60	R$ 20.310,60	R$ 60.931,80	R$ 5.077,65	R$ 1.692,55	R$ 67.702,00	R$ 5.416,16	R$ 15.706,86	R$ 677,02	R$ 89.502,04
11 Arquiteta	R$ 9.891,28	R$ 36.466,19	R$ 39.565,12	R$ 39.565,12	R$ 115.596,43	R$ 9.891,28	R$ 3.297,09	R$ 128.784,80	R$ 10.302,78	R$ 29.878,07	R$ 1.287,85	R$ 170.253,51
12 Assistente Técnico	R$ 7.307,57	R$ 22.381,75	R$ 29.921,96	R$ 29.921,96	R$ 82.225,67	R$ 6.336,88	R$ 2.112,29	R$ 90.674,84	R$ 7.253,99	R$ 21.036,56	R$ 906,75	R$ 119.872,14
13 Turismóloga	R$ 10.333,19	R$ 41.332,76	R$ 41.332,76	R$ 41.332,76	R$ 123.998,28	R$ 9.880,94	R$ 3.293,66	R$ 137.172,92	R$ 10.973,83	R$ 31.824,12	R$ 1.371,73	R$ 181.342,60
14 Chefe de Gabinete	R$ 7.173,34	R$ 29.145,57	R$ 30.502,20	R$ 30.502,20	R$ 90.149,97	R$ 7.173,34	R$ 2.391,11	R$ 99.714,42	R$ 7.977,15	R$ 23.133,75	R$ 997,14	R$ 131.822,47
15 Arquiteta	R$ 10.556,04	R$ 36.453,53	R$ 39.506,34	R$ 40.224,16	R$ 116.184,03	R$ 9.361,39	R$ 3.120,46	R$ 128.665,88	R$ 10.293,27	R$ 30.314,48	R$ 1.286,66	R$ 170.560,30
16 Assistente Administrativo	R$ 2.475,04	R$ 12.006,00	R$ 12.006,00	R$ 12.006,00	R$ 36.018,00	R$ 2.475,04	R$ 825,01	R$ 39.318,05	R$ 3.145,44	R$ 9.121,79	R$ 393,18	R$ 51.978,47
17 Assistente Administrativo	R$ 3.372,72	R$ 12.518,95	R$ 12.619,99	R$ 11.746,68	R$ 36.887,71	R$ 2.548,29	R$ 849,76	R$ 40.286,76	R$ 3.222,94	R$ 9.346,53	R$ 402,87	R$ 53.259,10
18 Assistente Técnico	R$ 2.999,88	R$ -	R$ 11.975,54	R$ 11.999,52	R$ 23.975,06	R$ 1.792,18	R$ 917,39	R$ 27.684,63	R$ 2.214,77	R$ 6.423,55	R$ 276,85	R$ 36.599,20
	TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS	R$ 640.863,30	R$ 637.182,66	R$ 687.452,68	R$ 1.965.498,64	R$ 166.834,76	R$ 55.611,59	R$ 2.187.864,99	R$ 175.029,20	R$ 507.564,68	R$ 21.870,65	R$ 2.892.397,01

CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES - 2020

	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO*	OUTUBRO*	NOVEMBRO*	DEZEMBRO*	TOTAIS
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 463,42	R$ 857,80	R$ 658,30	R$ 477,87	R$ 308,20	R$ 328,20	R$ 274,43	R$ -	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 4.768,22
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.739,26	R$ 2.988,85	R$ 2.965,04	R$ 2.911,80	R$ 2.720,02	R$ 2.745,82	R$ 4.514,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 21.584,88
3	ALUGUÉL	R$ 8.566,47	R$ 9.400,85	R$ 9.400,25	R$ 9.400,85	R$ 9.726,32	R$ 9.984,43	R$ 16.078,30	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 4.387,18	R$ 94.493,37
4	TELEFONIA FIXA	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 4.788,00
5	INTERNET	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 234,00	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 199,90	R$ 2.467,00
6	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 12.726,47	R$ 13.203,47	R$ 11.788,76	R$ 10.923,65	R$ 11.695,63	R$ 12.363,97	R$ 12.736,31	R$ 12.736,31	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 14.969,67	R$ 158.053,25
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 1.475,91	R$ 1.460,04	R$ 1.475,91	R$ 1.269,60	R$ 1.269,60	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 1.333,08	R$ 16.282,62
8	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 1.654,45	R$ 19.853,40
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 112,00	R$ 97,00	R$ 97,00	R$ 91,50	R$ 91,50	R$ 97,00	R$ 1.157,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 1.377,18	R$ 1.647,30	R$ 891,64	R$ -	R$ 1.013,12	R$ 11,00	R$ 15,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.955,34
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 5.880,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE INFORM	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 832,81	R$ 832,81	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 666,25	R$ 8.328,12
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ -	R$ 517,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 250,00	R$ -	R$ -	R$ 767,78
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 208,23	R$ 208,23	R$ 517,78	R$ 508,61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 208,23			R$ 210,00		R$ 1.861,08
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ -	R$ -	R$ 100,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 2.185,85	R$ 2.187,89	R$ 4.104,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 8.477,94
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ -	R$ 726,71	R$ 624,69	R$ 591,90	R$ -	R$ -	R$ -						R$ 1.943,30
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 3.447,70	R$ 3.993,70	R$ 3.447,70	R$ 3.913,70	R$ 5.037,70	R$ 4.165,70	R$ 3.567,70	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 42.573,90
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 634,70	R$ 2.023,34	R$ 1.873,70	R$ 1.250,86	R$ 1.233,52	R$ 4.460,77	R$ 32.014,79	R$ 550,00	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 45.841,68
	TOTAL	R$ 40.121,79	R$ 45.512,56	R$ 44.078,67	R$ 124.278,47	R$ 39.295,21	R$ 41.856,13	R$ 77.011,96	R$ 28.511,40	R$ 30.970,63	R$ 31.121,03	R$ 30.981,03	R$ 30.776,53	R$ 564.515,41

*projeção

CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES - 2020 QUADRIMESTRES

	DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO / MANUTENÇÃO / AQUISIÇÕES	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD**	TOTAIS
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 2.457,39	R$ 910,83	R$ 1.400,00	R$ 4.768,22
2	CONDOMÍNIO	R$ 11.604,95	R$ 9.979,93	R$ -	R$ 21.584,88
3	ALUGUÉL	R$ 36.768,42	R$ 40.176,23	R$ 17.548,72	R$ 94.493,37
4	TELEFONIA FIXA	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 4.788,00
5	INTERNET	R$ 833,70	R$ 799,60	R$ 833,70	R$ 2.467,00
6	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 48.642,35	R$ 49.532,22	R$ 59.878,68	R$ 158.053,25
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 5.681,46	R$ 5.268,84	R$ 5.332,32	R$ 16.282,62
8	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -	R$ 84.591,71
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80	R$ 19.853,40
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00	R$ 33.600,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 382,50	R$ 397,50	R$ 377,00	R$ 1.157,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 3.916,12	R$ 1.039,22	R$ -	R$ 4.955,34
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00	R$ 2.040,00	R$ 5.880,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE INFORM	R$ 2.665,00	R$ 2.998,12	R$ 2.665,00	R$ 8.328,12
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 517,78	R$ -	R$ 250,00	R$ 767,78
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 1.442,85	R$ 208,23	R$ 210,00	R$ 1.861,08
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ 100,00	R$ 100,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 8.477,94	R$ -	R$ -	R$ 8.477,94
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.943,30	R$ -	R$ -	R$ 1.943,30
20	PASSAGENS AÉREAS	R$ 2.146,82	R$ -	R$ -	R$ 2.146,82
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 14.802,80	R$ 15.771,10	R$ 12.000,00	R$ 42.573,90
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 5.782,60	R$ 38.259,08	R$ 1.800,00	R$ 45.841,68
	TOTAL	R$ 253.991,49	R$ 186.674,70	R$ 123.849,22	R$ 564.515,41

2020 - VISÃO QUADRIMESTRAL

** PROJETADO

NATUREZA DA DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMENTRE	3º QUADRIMENTRE*	IMPOSTOS S/ FOLHA	TOTAIS
Despesas com pessoal	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 640.863,30	R$ 637.102,66	R$ 687.452,68	R$ 926.938,87	R$ 2.892.357,51
	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 5.681,46	R$ 5.268,84	R$ 5.332,32		R$ 16.282,62
Custeio e manutenção	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 2.457,39	R$ 910,83	R$ 1.400,00		R$ 4.768,22
	CONDOMÍNIO	R$ 11.604,95	R$ 9.979,93	R$ -		R$ 21.584,88
	ALUGUEL	R$ 36.768,42	R$ 40.639,05	R$ 19.400,00		R$ 96.807,47
	TELEFONIA FIXA	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00	R$ 1.596,00		R$ 4.788,00
	INTERNET	R$ 833,70	R$ 799,60	R$ 833,70		R$ 2.467,00
Aquisição de bens e serviços	VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 48.642,35	R$ 49.532,22	R$ 46.780,00		R$ 144.954,57
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80	R$ 6.617,80		R$ 19.853,40
	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00		R$ 33.600,00
	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	R$ 382,50	R$ 397,50	R$ 377,00		R$ 1.157,00
	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (DEMANDA)	R$ 3.916,12	R$ 1.039,22	R$ -		R$ 4.955,34
	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00	R$ 2.040,00		R$ 5.880,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIP DE	R$ 2.665,00	R$ 2.998,12	R$ 2.665,00		R$ 8.328,12
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 517,78	R$ -	R$ 250,00		R$ 767,78
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 1.442,85	R$ 208,23	R$ 210,00		R$ 1.861,08
	MATERIAL COPA COZINHA	R$ -	R$ -	R$ 100,00		R$ 100,00
	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 8.477,94	R$ -	R$ -		R$ 8.477,94
	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.943,30	R$ -	R$ -		R$ 1.943,30
	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 14.802,80	R$ 16.271,10	R$ 14.000,00		R$ 45.073,90
	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 5.782,60	R$ 38.259,08	R$ 1.800,00		R$ 45.841,68
Encargos	QUITAÇÃO DE ENCARGOS/PASSIVO BALANÇO	R$ 84.591,71	R$ -	R$ -		R$ 84.591,71
		R$ 810.263,08	R$ 824.740,18	R$ 802.054,50	R$ 926.938,87	R$ 3.363.996,63

LOA 2020 TOTAL A SER REPASSADO PELA SEPL	R$ 3.519.938,00
TOTAL DE GASTOS EFETIVOS E PREVISTOS	R$ 3.363.996,63
SALDO PARCIAL	R$ 155.941,37

*3º Quardrimestre 2020 Projetado

CONTRATO DE GESTÃO SEPL / PARANÁ PROJETOS			
DESPESAS 2020 - ABRIL À JULHO			
REFERÊNCIA 2020	**DESPESA COM CUSTEIO**	**DESPESA COM PESSOAL**	**TOTAL**
JANEIRO			R$ -
FEVEREIRO			R$ -
MARÇO			R$ -
ABRIL			R$ -
MAIO			R$ -
JUNHO			R$ -
JULHO			R$ -
AGOSTO			R$ -
SETEMBRO			R$ -
OUTUBRO			R$ -
NOVEMBRO			R$ -
DEZEMBRO			R$ -
13º Sal			R$ -
1/3 Férias			R$ -
IMPOSTOS			R$ -
VALE ALIMENTAÇ	R$ -	#REF!	#REF!
	R$ -	R$ -	

141. Recibo de Petição Intermediária - 629532-20, de 05-10-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 629532/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **231954/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contraditório - Prestação de Contas - ex)
- Outros Documentos (Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019)
- Outros Documentos (Anexo 02 - CACO)
- Outros Documentos (Anexo 03 - SDI 5 Complementar)
- Outros Documentos (Anexo 04 - Tramitação Processo 15.925.55)
- Outros Documentos (Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 06a - Ata da 15ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 06b - Plano de trabalho 2019)
- Outros Documentos (Anexo 06c - Ata da 16ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos)
- Outros Documentos (Anexo 08a - Protocolo 1º quadri 2019)
- Outros Documentos (Anexo 08b - Protocolo 2º quadri 2019)
- Outros Documentos (Anexo 08c - Protocolo 3º quadri 2019)
- Outros Documentos (Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto)
- Outros Documentos (Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agríco)
- Outros Documentos (Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada)
- Outros Documentos (Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4.0)
- Outros Documentos (Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agri)
- Outros Documentos (Anexo 14a - CAR (1))
- Outros Documentos (Anexo 14b - CAR (2))
- Outros Documentos (Anexo 14c - CAR (3))
- Outros Documentos (Anexo 14d - CAR (4))
- Outros Documentos (Anexo 14e - CAR (5))
- Outros Documentos (Anexo 14f - CAR (6))
- Outros Documentos (Anexo 14g - CAR (7))
- Outros Documentos (Anexo 15 - Oficio 019 2019 - Pátios)
- Outros Documentos (Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026)
- Outros Documentos (Anexo 17a - Processo 15.917.837-4 - test)

- Outros Documentos (Anexo 17b - Processo 16.244.133-7 - test)
- Outros Documentos (Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 20)
- Outros Documentos (Anexo 19 - Resolução Grupo de Trabalho P)
- Outros Documentos (Anexo 20 - Portaria Dario Controle Inter)
- Outros Documentos (Anexo 21a - Recibo entrega 1º quadrimest)
- Outros Documentos (Anexo 21b - Recibo entrega 2º quadrimest)
- Outros Documentos (Anexo 21c - Recibo entrega 3º quadrimest)
- Outros Documentos (Anexo 22 - Decreto Exoneração Diretoria)
- Outros Documentos (Anexo 23 - Decreto nomeação Mauricio)
- Outros Documentos (Anexo 24 - Processo 16.125.825-3)
- Outros Documentos (Anexo 25a - Extrato Encargos Janeiro (mu)
- Outros Documentos (Anexo 25b - Extrato movimento - 01-2019)
- Outros Documentos (Anexo 25c - Extrato movimento aplicação)
- Outros Documentos (Anexo 26 - Planilha de custos)

PETICIONÁRIO: **PARANÁ PROJETOS, CNPJ 02.681.709/0001-25, através do(a) Representante Legal MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, CPF 558.952.719-87**
Email: **mauricio.milczewski@sepl.pr.gov.br**
Telefone: **96891796**

Curitiba, 05 de outubro de 2020 17:43:34

142. Petição (Contraditório - Prestação de Contas - ex)

EXCELENTÍSSIMO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - SR. FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processo **nº. 231954/20** - Prestação de Contas - exercício 2019.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, instituído pela Lei Estadual nº 12.215/98, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com sede à Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A, bairro São Francisco, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.681.709/0001-25, por meio de seu Superintendente, **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 4116141-8 e CPF sob n°. 558.952.719-87, nomeado através do Decreto nº 1250 de 17 de abril de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **CONTRADITÓRIO** nos autos do processo nº 231954/20, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Referente a prestação de contas do ano de 2019, merece contraditório as constatações demonstradas no item 5 - Conclusão do Relatório da Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE:

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
DOCUMENTO EXIGIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA

O item 2 (Formalização do Processo) constante na Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª análise, prevê que:

> *"Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar que alguns itens não foram atendidos, integral ou parcialmente, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:*

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Declaração expressa da unidade de pessoal, de que o(s) Gestor(es) das Contas indicados no Anexo I está(ão) em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de trata o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, conforme Anexo II	NÃO	o documento apresentado, peça nº 32, não indica todos os gestores das contas no exercício de 2019.

Sendo assim, fica sanado o apontamento com a juntada do documento em anexo (doc. Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019), indicando todos os gestores das contas no exercício de 2019.

2. CAPTAÇÃO DE DADOS VIA SIT

Inicialmente, cumpre destacar, que a utilização do sistema SIT, pelas partes dos contratos de gestão, decorreu da determinação materializada no item 12 do Acórdão de Parecer Prévio nº 287/18 – Tribunal Pleno, proferida nos autos de Prestação de Contas do Governador n 314619/18, passando a valer a partir do exercício de 2019.

Nesse sentido, a Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, na condição de concedente, iniciou o lançamento dos dados do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências.

Entretanto, a Secretaria identificou um problema ao inserir o tomador do Contrato de Gestão, qual seja, o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, posto que ao preencher o nome da Entidade exibiu-se a seguinte mensagem: "tomador não é OS", não sendo possível prosseguir com as informações.

E de fato o Paraná Projetos não é qualificado como Organização Social.

Assim, foi realizada a demanda de nº 175734, no Canal de Comunicação – CACO, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019 (doc. Anexo 02 - CACO), de modo que o problema identificado fosse sanado, permitindo a continuidade na inserção das informações.

Uma vez sanada a demanda, a Secretaria prosseguiu com a alimentação do sistema SIT.

Dessa maneira, foi possível também que o Paraná Projetos alimentasse, na oportunidade, as informações de janeiro a agosto de 2019, conforme comprovou à esta Ilustre Inspetoria de Controle Externo (doc. Anexo 03 - SDI 5 Complementar).

Porém, o fechamento dos bimestres restou prejudicado, pois faltaram a inserção de algumas informações por parte da Concedente, sendo elas: o Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, que se refere ao exercício de 2019

(Sétimo Termo Aditivo), o qual contempla plano de trabalho, bem como o cronograma de desembolso financeiro.

Referido documento constou do protocolo nº 15.925.550-6, cuja tramitação até a publicação no Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes (doc. Anexo 04 – Tramitação Processo 15.925.550-6).



Inclusive, verifica-se do aludido protocolo, que o mesmo não tramitou pelo Serviço Social Autônomo, iniciando e terminando com ato da SEPL.

Portanto, no que concerne obrigação deste Serviço Social Autônomo, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria foi atendida na sua integralidade.

3. SÍNTESES DOS ACHADOS:

A) PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO, METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO (3.1)

Conforme previsão contida na Cláusula 02.2 do Contrato de Gestão nº 001/2014, que o Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, as ações previstas em planos e programas de Governo, selecionadas para serem executadas pelo Serviço Social Autônomo, serão detalhadas nos planos de trabalho, aprovados anualmente pelo Conselho de Administração da Entidade.

Em relação ao plano de trabalho, importante mencionar que na 14ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, ocorrida em 12 de dezembro de 2018, foi aprovada a proposta de plano de trabalho para o exercício de 2019 contendo as justificativas do projeto, as ações a serem implementadas, indicadores, meios de verificação e cronograma, conforme se verifica da ata e anexos mencionados (doc. Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada).

Ocorre que, com a transição de Governo, houve uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, possibilidade de alteração prevista no Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, no sentido de fossem priorizados os projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Os projetos desenvolvidos pelo Paraná Projetos em 2019 encontram-se, portanto, consolidados no plano de trabalho, aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade, composto pela Casa Civil, Federação das Indústrias do

Paraná, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Agência Fomento do Paraná, sendo o presidente do Conselho o Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), conforme atas da 15ª e 16ª Assembleia Geral Ordinária (doc. Anexo 6a - Ata da 15ª AGO Registrada, Anexo 6b - Plano de Trabalho 2019 e Anexo 6c - Ata da 16ª AGO Registrada).

O Sétimo Termo Aditivo (doc. Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos) ao Contrato de Gestão nº 001/2014 formaliza a inclusão do plano de trabalho 2019, contendo as atividades e os produtos a serem entregues pelo Paraná Projetos, dimensionando o apoio e auxílio requeridos pela Secretaria durante o exercício.

Nesse sentido, o Serviço Social Autônomo executou, as ações planejadas e previstas em plano de trabalho, de acordo com os projetos priorizados para serem desenvolvidos em 2019.

Os recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros que lhe foram repassados, foram utilizados, exclusivamente, na consecução de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos.

O Paraná Projetos organizou e sistematizou suas atividades de forma a possibilitar que a Secretaria promovesse uma constante avaliação de seu desempenho em relação ao andamento do Contrato de Gestão.

Ademais, a execução do plano de trabalho, bem como, os produtos entregues, são objeto de avaliações periódicas do órgão supervisor, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

Deve-se destacar que o Paraná Projetos atua em conjunto com diversas instituições, desenvolvendo ações específicas dentro de um contexto maior,

não cabendo à Entidade, muitas vezes, a responsabilidade da ação como um todo, mas a responsabilidade pela execução do "produto" pelo qual foi contratado, dentro do prazo ajustado no pleno de trabalho.

Dessa forma, entende-se que a Entidade desenvolveu ações relevantes e pertinentes ao Governo do Estado, dentro daquilo que lhe foi demandado, inclusive, alcançando excelência em seus resultados (doc. Anexo 08 - Protocolo 1º, 2º e 3º quadri 2019), razão pela qual não devam subsistir os apontamentos levantados.

Soma-se a isso a ausência de qualquer objeção por parte do órgão supervisor.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos, o Relatório de Fiscalização 2019 aponta deficiências nos planos, posto que apresentados de modo genérico, sem maiores esclarecimentos, referindo-se, por amostragem, por exemplo, aos projetos “Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí”, “Centros Administrativos Regionais” e “Pátios Veiculares”.

Vejamos o que previu o plano de trabalho 2019 quanto ao projeto “Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí”:

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Trata-se do estudo técnico referente ao imóvel Granja Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo do Estado em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0, dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias.

O projeto foi conceituado, visando promover a formação contínua de agricultores, de seu desenvolvimento e introdução às tecnologias com foco no aumento de eficiência e produtividade, sob a base da correta e comedida utilização dos recursos naturais.

O projeto abrange: Escola agrícola 4.0 - Centro de treinamento para agricultores, cooperativas, estudantes, investidores e população em geral, para oferta de cursos, palestras, seminários e treinamentos para introdução e formas de aplicabilidades de novas tecnologias, inteligência artificial e monitoramento direcionado à melhoria contínua na produção agrícola; e Hub de inovação - Plataforma física de conexão entre novas startups, investidores, empresas e usuários, facilitando oportunidades de negócios de forma mais rápida e eficiente e fomento de inovações – aceleradora.

O entorno da área apresenta equipamentos voltados à ciência, tecnologia, educação, meio ambiente e agricultura: Centro de referência de Agroecologia, Fazenda Experimental da UFPR, Parque da Ciência, Parque das Nascentes, Centro de Educação Estadual Profissionalizante Newton Freire Maia, Projeto Espaço Ambiental do Iraí. Nesse contexto, a integração do projeto do centro de formação de agricultura 4.0 consolida a vocação, adicionando mais uma fonte de interesse de investimentos e de atração de público, propiciando a criação de um Ecossistema Tecnológico.

Em relação ao aludido projeto constata-se: desde o Termo de Abertura do mesmo (doc. Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto Escola Agrícola 40), assim como dos Formulários de Avaliação e Relatórios Gerenciais de Atividades (doc. Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agrícola - Relatório final), da alimentação constante do sistema informatizado Trello (abaixo) e prestações de contas junto ao Conselho de Administração da Entidade (doc. Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada), fora atendido o escopo do projeto, ou seja, todas as atividades necessárias para que a entrega fosse realizada conforme previsão e prazo contidos no plano de trabalho.



Trello. Quadro Paraná Projetos 2019. Projeto Escola Agrícola 4.0.

Ainda sobre o projeto em análise, a entidade comprovou, através dos relatórios técnicos, as visitas realizadas no imóvel e entorno; reuniões técnicas e participação do Grupo de Trabalho para definição de uso seguindo as diretrizes de Governo; articulação com secretarias, autarquias e demais entes envolvidos ou afetados; levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre a área diretamente afetada e área indiretamente afetada; proposta de uso, implantação da escola agrícola; apresentação de possibilidades de parcerias para instalação e gestão da escola agrícola; estudo conceitual do projeto e RRT recolhida dentro do prazo de execução do projeto (doc. Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4.0).

Tudo com o objetivo de fornecer diretrizes para a viabilização do empreendimento. Nesse sentido, o documento final protocolado e entregue à Secretaria (doc. Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agrícola), no mês de dezembro de 2019, quando da conclusão das atividades relacionadas ao projeto “Escola Agrícola na APA do Iraí”.

Inclusive, o projeto executado pelo Paraná Projetos em 2019 subsidiou a formalização do repasse da propriedade estudada, localizada em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, à Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), que será responsável pela implantação do projeto piloto na unidade.

O ato de transferência foi formalizado no lançamento do evento Pense Agro, ocorrido no mês de julho deste ano. Na oportunidade, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, enviou um vídeo comentando a iniciativa do Governo do Estado:

“Neste Dia do Agricultor, que também marca os 160 anos de fundação do Ministério da Agricultura, gostaria de parabenizar o Paraná pela iniciativa de transformar um imóvel que era moradia dos governadores em uma escola agrícola com um novo conceito, que vai colocar os jovens que se interessam por essa atividade no mais alto patamar de tecnologia e aprendizado.”
(http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=108098&tit=Granja-do-Canguiri-sera-transformada-na-Escola-Agricola-4.0).

Verifica-se, portanto, que os projetos contidos no plano de trabalho do Paraná Projetos seguem um processo, com etapas definidas que culminam em um produto final, em geral um documento, que sintetiza todo o conhecimento construído pela equipe técnica do tema em questão durante o processo de desenvolvimento do mesmo. Este documento final reúne em seu bojo, etapas de investigação, análise e proposição. Entende-se que as etapas anteriores ao produto final (através de documento) a qual estão relacionados produtos como “participação

em reuniões", "entrega dos estudos de análise preliminar", "entrega das informações compiladas" comprovam o desenrolar do processo, de modo a permitir o seu acompanhamento e monitoramento, e contribuem para a concretização de um produto final.

Dentro de cada projeto específico foram desenvolvidas ações cujos produtos foram entregues ao órgão supervisor, nos termos e prazos acordados.

No mesmo sentido, o projeto "Centros Administrativos Regionais". Senão vejamos:

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	Centros Administrativos Regionais	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno com proposta conceitual.				

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados, o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, em um mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como

nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos atuou, em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos, na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina, que será o piloto deste projeto.

Em relação ao aludido projeto também restou comprovado, através dos sistemas de acompanhamento, que foram atingidas as metas estipuladas ao Serviço Social Autônomo, sendo demonstrada a execução de todas as ações previstas: levantamento das informações legais do terreno, definição do programa de necessidades e elaboração de proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina.



Trello. Quadro Paraná Projetos 2019. Projeto Centros Administrativos Regionais.

Através dos relatórios técnicos foram registradas a participação nas reuniões técnicas; as visitas técnicas in loco; estudo de logomarca; benchmarking; análise da legislação pertinente, levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato; elaboração do programa de necessidades até o documento final com apresentação da consolidação dos estudos (doc. Anexo 14 - CAR (1 a 7)).

Já no que se refere ao projeto “Pátios Veiculares”, entendeu o Relatório de Fiscalização que o projeto fora inserido no escopo de 2019 para atuação do Paraná Projetos, entretanto, alega o mesmo que o tema segue em atividade embrionária, conforme plano de trabalho firmado em 29/09/2019, entre SEPL, BRDE, DETRAN/PR e PMPR, sem a participação do Paraná Projetos.

Porém, importante destacar que, o “produto” demandado ao Paraná Projetos, através do Contrato de Gestão vigente, qual seja, apoio nos estudos e análise dos apontamentos que levaram a suspensão do processo administrativo para a realização de uma parceria público-privada dos Pátios Veiculares do Estado do Paraná, com o objetivo de contribuir com a continuidade do projeto, foram concluídos no mês de julho de 2019, conforme cronograma de atividades constante no Plano de Trabalho.

Inclusive, verifica-se do Ofício n. 019/2019, a entrega das ações relacionadas ao projeto 05: Pátios Veiculares do Estado do Paraná (doc. Anexo 15 - Oficio 019 2019 – Pátios) e também abaixo.



PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº.015/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 02 de agosto de 2019

Assunto: Entrega ações Projeto 05: Pátios veiculares do Estado do Paraná.

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar os resultados do Paraná Projetos relacionados à Meta 01 do Projeto 05, constantes do Plano de Trabalho – exercício 2019, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SEPL, a saber:]

PROJETO 05: PATIOS VEICULARE DO ESTADO DO PARANÁ.

Meta 01: Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.

Objetivo: Encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão e fornecimento dos serviços aos usuários, além de desonerar administrativamente a polícia de uma atividade meio, afeta a segurança pública.

Entrega: Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.

Acompanha o presente Ofício a análise técnica e apresentação do projeto, sendo que nossa equipe técnica está à disposição para dar o apoio necessário à esta Secretaria nas orientações referente ao produto.

Renovo votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Baratieri Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Ademais, verifica-se que na sequência, fora realizada REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARCERIAS DO PARANÁ (doc. Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026-0), em 06 de agosto de 2019, com a presença do Superintendente da Entidade, para as deliberações no projeto e futuras parcerias, sendo que a análise técnica elaborada pelo Paraná Projetos serviu de subsídio para as deliberações do Conselho "CPAR", razão pela qual não podem prosperar as alegações lançadas por esta ilustre Inspetoria de Controle Externo.

A participação do Paraná Projetos teve início e fim de acordo com a previsão contida no Plano de Trabalho para o aludido projeto.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos e dos documentos comprobatórios apresentados, entendeu o Relatório de Fiscalização 2019:

> *"Conforme adiantado, a receita da PR PROJETOS para o ano de 2019 foi de R$ 3.387.814,00, via contrato de gestão para com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES, em que a última deveria realizar um efetivo acompanhamento da execução dos projetos projetados, já que a situação transcende à mera emissão de instrumentos formais.*
> *(...)*
> *Porém, nos temas verificados inexiste o alinhamento de tais premissas, ao contrário há a destinação do montante financeiro, sem avaliação material quanto aos produtos oportunamente entregues, em que pese a pontuação 10,00 (conceito A) do PR PROJETOS, atribuída pela SEPL. "*

Restou demonstrado que os recursos repassados ao Paraná Projetos, durante o exercício de 2019, através do Contrato de Gestão nº 001/2014, foram utilizados exclusivamente nas atividades previstas no plano de trabalho, de modo que qualquer falha por ventura apontada, sejam nos indicadores analisados, ou no acompanhamento dos projetos, por parte da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, não pode resultar na presunção de falta de execução dos mesmos pelo Paraná Projetos.

A Lei de criação do Paraná Projetos visou, através do regime do Contrato de Gestão, estabelecer uma liberdade administrativa para o responsável gerir os recursos públicos que lhe são repassados, para que possa realizar as atividades que deverão ser desenvolvidas, com vista a atingir os objetivos de interesse coletivo, fixados no plano de trabalho previamente aprovado, juntamente com o plano orçamentário.

Nesse sentido dispõe o artigo 9º A da Lei 12.215/1998:

Art. 9ºA Autorizado o Poder Executivo a firmar Contrato de Gestão com o Paraná Projetos.

§ 1º. O Contrato de Gestão, para os efeitos desta Lei, é o instrumento técnico -jurídico, formal, de direito civil, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL e o Paraná Projetos, por intermédio de seus representantes legais.

§ 2º. O contrato de Gestão, elaborado de comum acordo com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, órgão supervisor, e o Paraná Projetos, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade, com vistas à formação de parcerias entre as partes para o fomento e execução das atividades relacionadas no art. 2ºA desta Lei.

§ 3º. Na elaboração do Contrato de Gestão, deve ser assegurada a plena autonomia técnica, administrativa e financeira da entidade, com a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e economicidade e, também, o seguinte:

I - fixar, de modo objetivo, as metas a serem atingidas, a execução e os prazos inerentes aos planos, programas, projetos e atividades a cargo da entidade, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho;

II - permitir à Diretoria Executiva contratar, administrar e dispensar recursos humanos para todas as atividades da entidade, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de forma a assegurar a preservação dos mais elevados e rigorosos padrões técnicos de seus planos, programas, projetos e atividades, e de seus produtos e serviços;

III - permitir à Diretoria Executiva estabelecer processo de compra de materiais e serviços, mediante procedimentos licitatórios simplificados;

IV - fixar as condições de remuneração e de repasse de receitas financeiras da entidade.

Assim, a merecer destaque, a correta prestação de contas que esta Entidade sempre forneceu à sociedade, evidenciando a utilização legal e eficiente dos recursos destinados ao cumprimento dos objetivos pela qual foi legalmente constituída e implementada.

As ações previstas no plano de trabalho e executadas pelo Paraná Projetos em 2019 foram fixadas de forma objetiva. E desenvolvidas de acordo com os prazos e objetivos estabelecidos, razão pela qual o Paraná Projetos recebeu Termo de Cumprimentos de Objetivos e Metas (doc. Anexo 17 - Processo 15.917.837-4 - teste seletivo e Processo 16.244.133-7 - teste seletivo).



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

Pelo presente termo a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento a cláusula 4ª do Contrato de Gestão nº 001/2014, que o Serviço Social Paraná Projetos, no período de janeiro a dezembro de 2019, cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Atividades – Exercício de 2019, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade.

A presente declaração encontra respaldo na aprovação do Relatório de Atividades – Exercício 2019, que ocorreu na 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 16 de dezembro de 2019, bem como na aprovação do Relatório Financeiro – Dezembro/2019 e Balanço Patrimonial – 2019, ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, realizada em 24 de abril de 2020.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Cumpre esclarecer que, conforme dispõe o Contrato de Gestão nº 001/2014, anexo III, é de atribuição do órgão supervisor especificações de métricas de avaliação (doc. Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 2019).

A Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes supervisiona o desenvolvimento dos projetos, acompanhando e orientando a Entidade até que sejam alcançados os resultados almejados.

Ademais, cumpre esclarecer que, conforme demonstrado, não existe normativa no sentido de que as ações previstas em planos e programas de Governo, selecionadas para serem executadas pelo Paraná Projetos e detalhadas no plano de trabalho, após aprovadas pelo Conselho de Administração, devam pormenorizar os valores a serem desembolsados para cada projeto individualmente. O que há, desde o início de vigência do Contrato de Gestão, é uma previsão de custo anual global para o atendimento das atividades selecionadas.

Reitera-se que, os relatórios ao Contrato de Gestão nº 001/2014, referente ao exercício de 2019, foram protocolados eletronicamente, de modo a permitir o acompanhamento técnico e financeiro, mês a mês, da Entidade. Ainda, todas as atividades puderam ser conferidas através do sistema informatizado Trello, atualizado de acordo com as atividades desenvolvidas pelo Paraná Projetos no exercício.

Por fim, cumpre impugnar a informação constante do Relatório de Fiscalização 2019, no sentido de que o montante direcionado ao Paraná Projetos no ano de 2019 e seu respectivo plano de trabalho, nada especificam sobre os funcionários necessários ao estudo dos temas.

Conforme verifica-se da ata da 15ª AGO, foi levado a deliberação a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, de modo que o Paraná Projetos pudesse contribuir na concretização dos projetos estruturantes do Estado.

Apesar da abertura de processo para a realização de teste seletivo público em 2019, o mesmo não foi realizado conforme verificam-se das informações juntadas pela SEFA no referido anexo, o que será melhor abordado no próximo item.

Assim, por todas as razões expostas, pleiteia-se pela não inclusão de ressalva na prestação de contas em análise, bem como, da determinação supratranscrita, uma vez que as metas previstas no plano de trabalho 2019 foram fixadas de acordo com os objetivos de cada projeto, permitindo seus indicadores e produtos o pleno acompanhamento e monitoramento dos projetos.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos e buscando atender à determinação desta Ilustre Inspetoria de Controle Externo, compromete-se o Paraná Projetos, em promover um maior debate sobre a relevância das ações demandadas, de modo a discutir diretamente com a Administração Pública a relevância das mesmas, participando de forma ativa da construção e elaboração do plano de trabalho, antes da aprovação e inclusão no Contrato de Gestão vigente.

Inclusive, para o pleno atendimento da determinação exarada, constituiu-se Grupo de Trabalho (doc. Anexo 19 - Resolução SEPL nº 034/2020) para a elaboração do Plano de Trabalho que vigorará durante o exercício de 2021, de modo que este possa ser elaborado em conjunto com o órgão concedente, permitindo um monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os

produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, relacionando os custos a cada um dos projetos.

Importante destacar que, quando do presente contraditório, relativo à prestação de Contas da Entidade - exercício 2019, o plano de trabalho previsto para 2020 já estava elaborado e em execução.

Assim, a determinação da Ilustre Inspetoria será atendida na totalidade quando da elaboração do Plano de Trabalho - exercício 2021, de forma a facilitar o seu acompanhamento com metas, entregas e indicadores claros e compreensíveis.

Por fim, cabe destacar que este Serviço Social Autônomo não tem medido esforços para tornar suas ações, metas e despesas públicas a toda comunidade, tanto que vem seguindo criteriosamente o art. 2º da Lei 12.527/2011. Para atender ainda mais o requisitado, a partir deste desta Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª análise, passou a publicar em sua página de internet dados que estimule ainda mais o controle social.

Assim, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria foi atendida na sua integralidade.

B) ASSIMETRIA NA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NO PARANA PROJETOS (3.2)

Como pudemos transcorrer ao final do item anterior, mesmo com o quadro de colaboradores técnicos reduzido, o Paraná Projetos vem respondendo com excelência os anseios do Estado, atingindo as metas propostas, e apresentando ações que auxiliam os órgãos estatais no que tange ao plano de governo.

Muito embora a entidade tenha realizado a abertura de processo para a realização de teste seletivo público em 2019, o mesmo se encontra sobrestado no momento em decorrência das informações juntadas pela SEFA no anexo 18, em razão das estruturas orçamentárias do Estado.

A Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, em conjunto com o Paraná Projetos, vem desprendendo esforços em estudos técnicos e medidas que ajustarão o curso deste processo para que finalmente a entidade possa ter o corpo técnico que necessita.

Desta forma, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria será atendida em breve com a sequência do processo seletivo.

C) INFRINGÊNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NO CONTROLE INTERNO (3.3)

No item anterior, transcorremos as necessidades da entidade quanto a sequência do processo seletivo para contratação de novos colaboradores. Tal necessidade acaba por atingir outras áreas da entidade, demonstrando ainda mais os entraves da gestão dos processos e ações.

Atualmente contamos com 18 (dezoito) colaboradores na empresa, sendo 03 (três) pertencentes a diretoria, 04 (quatro) gerentes de área, 01 (um) assessor jurídico, 01 (um) assessor executivo, 01 (um) chefe de gabinete, 04 (quatro) assistentes, 01 (um) bacharel em turismo, e apenas 03 (três) arquitetas; sendo que desses somente a metade são preenchidos por funcionários de carreira. Além disso, muitos deles são de cargos de gestão ou estão vinculados aos projetos, o que dificultou para o período em questão a nomeação de outras pessoas para a função de Controle Interno.

Para o ano de 2020, foi feita a troca do colaborador para o controle interno, visto que entendemos ser necessário outros funcionários que não estejam tão próximos aos projetos da entidade, nas funções de gestão.

A portaria nº 007/2020 nomeou o colaborador DARIO MARCELO MARQUES DE LARA, chefe de gabinete, para a função de Agente de Controle Interno (doc. Anexo 20 – Portaria Dario Controle Interno nº 007/2020).

Tendo em vista a presente Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª análise, mesmo com o pequeno número no quadro de colaboradores da casa, estamos realizando outros estudos para que possamos atender da melhor maneira possível o pleito em questão. Diferente disso, acreditamos que somente com o processo seletivo teremos uma melhor gestão dos cargos da entidade.

D) AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS NA PLATAFORMA SEICED (3.5)

A Instrução Normativa n. 113/2015, art. 3º e art. 11, dispõe sobre a necessidade de envio ao sistema SEI-CED, os processos de compras ou contratações e suas modalidades.

Para o ano de 2019 foram inseridas todas as informações no sistema SEI-CED em tempo hábil. Em anexo três recibos de entrega dos quadrimestres de 2019 (doc. Anexo 21 – Recibos de Fechamento dos Quadrimestres)

Assim, entendemos que a determinação da Ilustre Inspetoria foi atendida na sua integralidade.

E) ATRASO NA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO (3.6)

Inicialmente, sobre o referido item, cabe lembrar que 2019 foi um ano atípico, de transição de governo, no qual as Secretarias Estaduais passaram por grandes reformulações de projetos e pessoas, e alguns entraves aconteceram devido a novas metodologias e organização de pessoal com o novo governo.

Já no início do ano, mais precisamente em 02 de janeiro de 2019, por meio do Decreto nº 017/2019, a Diretoria Executiva do Paraná Projetos (Superintendente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Planejamento e Projetos) foi exonerada, conforme se verifica do documento em anexo (doc. Anexo 22 – Decreto Exoneração Diretoria Executiva).

Sendo assim, desde a data mencionada, até o dia 11 de abril, o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos ficou sem representante legal. Esse fato foi sanado, com a nomeação do Superintendente em exercício, por meio do Decreto nº 1250, de 17 de abril de 2019, o qual determinou a nomeação do Sr. Mauricio Scandelari Milczewski a partir de 12 de abril de 2019 (doc. Anexo 23 – Dec. nomeação Maurício).

Somando-se a este fato, conforme já transcrito no item "*2. Captação de dados via SIT*", no início de 2019 a Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, na condição de concedente, iniciou o lançamento dos dados do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e o Governo do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências.

Entretanto, a Secretaria identificou um problema ao inserir o tomador do Contrato de Gestão, qual seja, o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, posto que ao preencher o nome da Entidade exibiu-se a seguinte mensagem: "*tomador não é OS*", não sendo possível prosseguir com as informações.

Assim, a demanda de nº 175734, no Canal de Comunicação – CACO, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019 (doc. Anexo 02 - CACO), serviu para regularizar tal procedimento.

Dessa maneira, foi possível também que o Paraná Projetos alimentasse, na oportunidade, as informações de janeiro a agosto de 2019, conforme comprovou à esta Ilustre Inspetoria de Controle Externo (doc. Anexo 03 - SDI 5 Complementar).

Porém, o fechamento dos bimestres restou prejudicado, pois faltaram a inserção de algumas informações por parte da Concedente, sendo elas: o Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, que se refere ao exercício de 2019 (Sétimo Termo Aditivo), o qual contempla plano de trabalho, bem como o cronograma de desembolso financeiro.

Para resolver o impasse, informa-se que o Paraná Projetos formalizou, através do ofício nº 035/2019, protocolo nº 16.125.825-3 (doc. Anexo 24 – Processo 16.125.825-3), pedido de providências por parte da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, de modo que o sistema em questão pudesse ser alimentado na sua completude, uma vez que estava a depender das informações da Secretaria, na qualidade de Concedente.

Somando-se a estes fatos, vale destacar que o processo de formalização do Termo Aditivo não é de responsabilidade do gestor dessa Entidade, que o mesmo não tramitou pelo Serviço Social Autônomo, iniciando e terminando com ato da SEPL, conforme protocolo nº 15.925.550-6, abaixo (doc. Anexo 04 – Tramitação Processo 15.925.550-6).



Transcorridos os fatos, cabe lembrar que independentemente de qualquer coisa houveram as prestações de serviços contidos do plano de trabalho exercício 2019, bem como os desembolsos, inclusive consolidados e aprovados pelo Conselho de Administração da Entidade.

Os recursos financeiros que lhe foram repassados, através do Contrato de Gestão nº 001/2014, diga-se, com vigência de 20 anos, foram utilizados, no exercício de 2019, assim como nos anos anteriores, na consecução de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos.

O que pode ser comprovado através da correta prestação de contas que a Entidade sempre forneceu à sociedade.

O Superintendente sempre foi zeloso com todas as suas obrigações legais perante o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, comprova mais uma vez que fez tudo que era possível para que as ações do plano de trabalho foram cumpridas, bem como as obrigações legais.

Desse modo, não se pode imputar ao gestor do Paraná Projetos, nenhum ato que resulte em contrariedade ou ofensa à norma legal (art. 87, IV, g Lei Complementar Estadual 113/2015), visto que inúmeros fatos de grande relevância aconteceram, principalmente problemas de sistema.

Desta forma, diante de todos os fatos apresentados, há que se afastar qualquer aplicação de multa ao Superintendente desta entidade.

F) AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE DESPESA (3.7.1)

O contrato de gestão nº 001/2014 firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e o Estado do Paraná não faz menção sobre o detalhamento das despesas, o repasse sempre foi global para custeio de toda a maquina da empresa em todos os seus aspectos.

Muito embora não haja essa previsão legal de detalhamento, o Paraná Projetos vem realizando esforços para minimizar esta questão e mais uma vez demonstrar que a transparência é essencial para o seu controle. Ainda este ano iniciou as publicações das ações, metas, despesas, gastos e demais informações em seu site, para fortalecer ainda mais os princípios que norteiam a entidade.

Afim de atender de forma mais completa as recomendações deste r. órgão, conforme já mencionado anteriormente, para o plano de trabalho 2021 será criado um Grupo de Trabalho (doc. Anexo 19 - Resolução SEPL nº 034/2020) permitindo um monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, relacionando as despesas de cada um dos projetos.

Tais medidas auxiliarão no controle interno acerca das ações de detalhamento e controle das ações da entidade.

G) DESPESAS COM JUROS E MULTA EM CONSEQUÊNCIA DO PAGAMENTO EM ATRASO DE TRIBUTOS E FORNECEDORES (3.7.2)

Este Serviço Social Autônomo vem cumprindo com suas obrigações legais ano após ano. Financeiramente sempre realizou os pagamentos de forma impecável, sem qualquer atraso senão justificável.

Inicio de 2019 foi um ano de troca de governo. Até ajustar os procedimentos administrativo, acreditamos que a equipe do Poder Executivo tenha levado algum tempo para se inteirar de tudo.

O Paraná Projetos, como algumas vezes já demonstrou a este r. Tribunal de Contas, depende de repasses realizados pelo Governo do Estado. O repasse que normalmente chega no início de cada mês, chegou apenas no último dia (30/01/2019), e muitos encargos tem a data de vencimento no dia 20/01/2019, fato este que demonstram os motivos da existência de alguns juros e multas (doc. Anexo 25 - Extratos).

Na época, a entidade estava sem o responsável pela superintendência, pois conforme já mencionado anteriormente, estava em vacância o cargo pela troca de governo, estava com dificuldades de gestão do repasse, por isso do pagamento de multas e juros.

A entidade sempre foi zelosa com suas obrigações, mas depende de repasses para quitá-los de forma completa. Não houve má-fé e muito menos negligência, o que houve foi indisponibilidade financeira para o momento.

Por fim, podemos observar em outros relatórios já apresentados, que outros meses não tivemos mais este problema, solucionando a gestão de gastos da melhor forma.

H) AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS GASTOS DESPESAS (3.8.1 E 3.8.2)

Sobre a ausência de detalhamento dos gastos, vale ressaltar que os dispêndios financeiros foram informados via SIT, via Portal da Transparência, e regularmente aprovados pelo CAD – Conselho de Administração.

Quanto a previsibilidade de gastos para o exercício seguinte, este Serviço Social Autônomo tem apresentado sempre na última Assembleia Geral Ordinária do ano que antecede ao plano de trabalho, estimativas de gastos que são aprovados pelo CAD – Conselho de Administração para manutenção da empresa. O mesmo documento apresentamos agora em anexo (doc. Anexo 26 - Planilha de custos)

Afim de atender de forma mais completa as recomendações deste r. órgão, conforme já mencionado anteriormente, para o plano de trabalho 2021 será criado um Grupo de Trabalho (doc. Anexo 19 - Resolução SEPL nº 034/2020) que permitirá um melhor planejamento de gastos a serem efetuados durante o ano, auxiliam o controle interno na tarefa de organizar os pressupostos do plano de trabalho e suas despesas seja no portão da transparência, seja para inserir no site da instituição.

3. DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto requer seja recebido o presente contraditório.

Ao final, requer, em razão da procedência das alegações, o julgamento pela regularidade, bem como, o afastamento da multa administrativa imposta ao Superintendente, posto as justificativas realizadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Maurício Scandelari Milczewski

Marlon José Higino da Roza
OAB/PR nº 45.675

143. Outros Documentos (Anexo 01 - Gestor das Contas PC 2019)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome:SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS CNPJ:02.681.709/0001-25

3.	**GESTOR DAS CONTAS** Período:01/08/2017 a 02/01/2019
	Ato de Nomeação: Decreto nº 7509/2017 Cargo:Superintendente Nome:Cylêneo Pessoa Pereira Junior CPF:580.312.949-68

4.	**GESTOR DAS CONTAS** Período:03/01/2019 a 11/04/2019
	Ato de Nomeação: Decreto nº 16/2019 Cargo:Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral Nome:Valdemar Bernardo Jorge CPF:787.071.889-00

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

5.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto 1250/2019 Cargo:Superintendente Nome:Mauricio Scandelari Milczewski CPF:558.952.719-87

6.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Portaria 010/2019 Cargo:Bacharel em Turismo Nome:Marta Yoshie Takahashi CPF:017.124.889-96

7.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 16 de abril de 2020. Mauricio Scandelari Milczewski Superintendente

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** no exercício de 2019, Srs. Cyllêneo Pessoa Pereira Junior, Valdemar Bernardo Jorge e Mauricio Scandelari Milczewski, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Rogerio Augusto Calabresi Coelho

Gerente de Administração e Recursos Humanos

144. Outros Documentos (Anexo 02 - CACO)

Canal de Comunicação

06170759992 SILVIA HELENA DE CASTRO (Sair)
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Atender Demanda

Gerar Relatório

Criada em: 17/05/2019
Identificador da Demanda: 175734

Sistema SIT - Sistema Integrado de Transferências - Suporte para uso do sistema - preenchimento de dados

Demandante

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Interlocutor: SILVIA HELENA DE CASTRO

Demandado

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF - Sistemas

Descrição da Demanda

boa tarde,
Estamos com problemas no preenchimento do formulário do SIT, quando preenchemos o tomador aparece a seguinte mensagem: "tomador não é OS" , realmente o PARANÁ PROJETOS não é uma organização social e sim Serviço Social Autônomo, necessitamos dessa alteração para dar continuidade no processo.
Segue em anexo a a imagem da tela com a referida mensagem.

Histórico da Demanda

17/05/2019 - 14:56 - Formulada
17/05/2019 - 15:32 - Acolhida
17/05/2019 - 15:32 - Transferida
17/05/2019 - 16:57 - Tarefa Criada

145. Outros Documentos (Anexo 03 - SDI 5 Complementar)

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

Assunto: Resposta à solicitação de informação SDI.05.PRPROJETOS - Complemento

A/C: 6ª Inspetoria de Controle Externo

Cc: Cleiton Kielse Bordini Crisostomo, Kelli Cristina de Freitas, Osmar Luciano Genovez Martins, e, Patrícia Mendes Bottamedi

Conforme Solicitação de Informação, SDI.05.PRPROJETOS - Complemento, datada de 10/10/2019, seguem os dados solicitados:

Resposta: Informa-se que a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, na condição de concedente, tendo sido sanada, a demanda de nº 175734, conseguiu alimentar algumas informações no SIT.

Dessa maneira, foi possível também que o PARANÁ PROJETOS alimentasse as informações de janeiro a agosto do corrente ano, fato esse que se comprova com o *"print"* de tela do referido sistema, o qual está em execução, e contém 503 registros.

Ocorre que não é possível realizar o fechamento dos bimestres pois faltam algumas informações para serem inseridas por parte da Concedente, sendo elas: o Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2014, que se refere ao exercício de 2019 (sétimo termo aditivo), o qual contempla plano de trabalho, bem como o cronograma de desembolso financeiro para o corrente ano.

Referido documento consta no protocolo nº 15.925.550-6, o qual propõe a formalização do aditivo contratual, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Ademais, informa-se que essa Entidade já solicitou através de reuniões e ligações a formalização do referido documento, inclusive através do ofício nº 035/2019, no protocolo nº 16.125.825-3, para que a Secretaria tomasse as providências acerca do assunto, com o intuito de que o Sistema em questão, seja totalmente preenchido.

Sendo assim, não há mais o que a Entidade possa fazer para que o fechamento dos bimestres sejam realizados, tendo em vista que depende das informações da Secretaria, na qualidade de Concedente.

I) *Estatuto Social da* ***PARANÁ PROJETOS****, devidamente atualizado;*

Resposta:

Considerando os efeitos diretos das revogações promovidas pela Lei nº 19.848, de 1º de maio 2019, em seu artigo 98, XVI, em especial a revogação dos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da Lei nº 17.745, de 2013; e em seu artigo 98, XVIII, com a revogação integral da Lei n. 18.106, de 2014;

Considerando que, no artigo 4º do Projeto de Lei nº 378/2019, contempla-se o artigo 1º da Lei n. 12.215, de 1998 (acréscimo do artigo 1ºA), e que tal dispositivo, por si, não era suficiente para o desenho legal completo que uma Lei instituidora deve conter, nem tampouco para suprir as lacunas produzidas pelas referidas revogações;

Considerando que a edição de uma nova legislação, que institua novamente o Paraná Projetos, compilando, atualizando e, inevitavelmente, revogando a Lei n. 12.215, de 1998 e demais normas alteradoras, se apresenta não apenas esvaziada de demanda e de conteúdo fáticos quanto, igualmente, apresenta potenciais deletérios em termos de economicidade ante a inevitável reelaboração de instrumentos e atos jurídicos diversos que decorrerão da nova legislação, e que vão desde o Contrato de Gestão até regime de pessoal e demais vínculos obrigacionais, orientados segundo regras de transição que poderão ser de custoso implemento;

Considerando, por fim, que a atual legislação vigente do Paraná Projetos se mantém compatível com o perfil da Secretaria de cooperação, qual seja a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, nos termos da Lei n. 19.848, de 2019;

Assim, houve a solicitação, em caráter de urgência, da propositura de projeto de Lei (lei corretiva), que tramita sob o protocolo de nº 15.828.497-9, como solução técnica adequada à corrigir falhas produzidas pela Lei 19.848/2019.

Sendo assim, informa-se que, o PARANÁ PROJETOS está aguardando a votação do projeto de Lei mencionado, o qual encontra-se na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Dessa maneira, assim que publicada a Lei, o Estatuto poderá ser atualizado, sendo encaminhado à presente solicitação, o Estatuto do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS que vem sendo utilizado.

II) *Atas de AGO/AGE do Conselho de Administração, de 01/01/2019 a 11/11/2019;*

Resposta:

Informamos que no atual exercício foram realizadas duas Assembleias Gerais Ordinárias do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, sendo elas: 15ª AGO, e 16ª AGO, das quais, as atas encontram-se em anexo.

III) *Plano de Trabalho de 2019, com objetivos, metas, valores, plano de aplicação, vigência, cronograma de desembolso, ações e produtos, além de termo aditivo que o justifique, correlacionados aos seguintes projetos:*

a) Cidade da Polícia;

b) Hospitais Públicos do Estado do Paraná;

c) Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá, Monge);

d) Reestruturação do Ceasa/PR;

e) Pátios Veiculares do Estado do Paraná;

f) Malha Ferroviária/PR;

g) Desenvolvimento Urbano Integral da Região Metropolitana de Curitiba;

h) Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná;

i) Escola Agrícola 4.0 na APO do Iraí;

j) Outros Projetos.

Resposta:

Com relação ao plano de trabalho, importante mencionar que em 2018, na 14ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, ocorrida em 12/12/2018, foi aprovada a proposta de plano de trabalho para o exercício de 2019, conforme se verifica da ata mencionada, em anexo.

Ocorre que, com a transição do Governo, houve uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, pelo Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, por força do Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, no sentido de fosse dada prioridade aos projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Sendo assim, o plano de trabalho do exercício de 2019 foi dividido em duas fases. A primeira, de execução imediata, considerando a estrutura atual do Paraná Projetos. Já a segunda, condicionada a uma ampliação da equipe técnica, por meio de teste seletivo público, e suplementação orçamentária

Destaca-se que o mesmo foi submetido ao Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, conforme pode ser analisado da ata da 15ª AGO, em anexo.

Nesse sentido, a Entidade vem executando, desde o início do exercício, as ações planejadas e previstas em plano de trabalho, de acordo com os projetos priorizados para serem executados em 2019.

O que pode ser comprovado através dos relatórios apresentados à Secretaria, referente as atividades e o financeiro do 1º quadrimestre (protocolo nº 15.760.622-0), e da mesma forma, o 2º quadrimestre (protocolo nº 16.025.904-3), os quais contemplam um dvd com a evolução das atividades.

Ainda, conforme verifica-se da ata da 16ª AGO, em anexo, realizada em 13/08/2019, realizou-se a prestação de contas dos meses de janeiro a julho do presente exercício, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Nessa oportunidade, foi deliberada a revisão do plano de trabalho, que se refere:

A substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas, o projeto passou a ser modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, revogado,conforme se verifica da ata da 1ª reunião extraordinária do CPAR, realizada em 23/07/2019, em anexo.

Sendo portando, o referido projeto 03 substituído por dois projetos, previamente priorizados e aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Não existindo impacto financeiro para essa substituição.

Ainda, houve a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. A inclusão desse novo projeto no plano de trabalho, não terá impacto financeiro, e o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto.

Ficando, portanto, a primeira fase do plano de trabalho do PARANÁ PROJETOS, exercício de 2019, com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS Litoral), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais.

E a segunda fase do plano de trabalho constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de

Curitiba, a qual conforme já mencionado, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público, que até o momento não ocorreu.

Sendo assim, segue em anexo o plano de trabalho do exercício de 2019 compilado, o qual apresenta todas as ações e metas que serão desenvolvidas.

Ainda informa-se que, para que haja um melhor acompanhamento por parte da Secretaria, o PARANÁ PROJETOS alimenta o sistema informatizado "Trello", que permite o acompanhamento, em tempo real das ações e metas realizadas pelo PARANÁ PROJETOS no plano de trabalho vigente, conforme pode-se analisar do *"print"* do sistema em anexo.

Informa-se que os relatórios serão anexados a presente resposta.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

146. Outros Documentos (Anexo 04 - Tramitação Processo 15

Histórico de Tramitação

*Número do Protocolo: 15.925.550-6

Pesquisar Limpar

Andamentos

Parecer	Sequência	Data	Local De	Local Para	Motivo	Enviado Por	Alterar
	22	20/12/2019 14:26:00	SEPL/GS	SEPL/GS	ARQUIVADO	Silvia Helena de Castro	
	21	20/12/2019 14:23:00	SEPL/PTG	SEPL/GS	PROVIDENCIAS	Silvia Helena de Castro	
	20	14/11/2019 16:52:00	CC/CAO	SEPL/PTG	PROVIDENCIAS	Elisete Jose de Souza	
	19	14/11/2019 15:44:00	CC/ADG	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Maycon Vieira da Silva	
	18	14/11/2019 15:43:00	CC/ADG	CC/ADG	DESPACHO	Maycon Vieira da Silva	
	17	14/11/2019 15:13:00	CC/ADG	CC/ADG	PROVIDENCIAS	Rafaele Balbinotte Wincardt	
	16	07/11/2019 17:15:00	PCG/PGE	CC/ADG	PROVIDENCIAS	Luciane Danielle Lorensetti	
	15	30/10/2019 09:50:00	CC/CAO	PCG/PGE	PROVIDENCIAS	Eduardo Henrique Bontorin	
	14	30/10/2019 09:31:00	CC/CAO	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Adriana Mulek	
	13	29/10/2019 17:55:00	SEPL/DG	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	12	29/10/2019 15:24:00	SEPL/GOFS	SEPL/DG	PROVIDENCIAS	Danielle Kmiec Merlin	
	11	29/10/2019 14:05:00	SEPL/PTG	SEPL/GOFS	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	10	28/10/2019 17:32:00	CC/CAO	SEPL/PTG	PROVIDENCIAS	Julio Cesar da Silveira	
	9	28/10/2019 17:24:00	PCG/PGE	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Luciane Danielle Lorensetti	
	8	22/10/2019 10:25:00	CC/CAO	PCG/PGE	PROVIDENCIAS	Eduardo Henrique Bontorin	
	7	22/10/2019 10:18:00	CC/CAO	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Adriana Mulek	
	6	22/10/2019 09:40:00	SEPL/PTG	CC/CAO	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	5	07/08/2019 14:17:00	PGE/PRC	SEPL/PTG	PROVIDENCIAS	Igor Cristian Gomes Mucharski	
	4	31/07/2019 18:47:00	SEPL/DG	PGE/PRC	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	3	26/07/2019 15:55:00	SEPL/GOFS	SEPL/DG	PROVIDENCIAS	Danielle Kmiec Merlin	
	2	26/07/2019 14:28:00	SEPL/DG	SEPL/GOFS	PROVIDENCIAS	Marcelino Manhani Junior	
	1	26/07/2019 14:27:00	SEPL/DG	SEPL/DG	ANDAMENTO INICIAL	Marcelino Manhani Junior	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

147. Outros Documentos (Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada)

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

ATA DA 14ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, (Conforme Leis nº 17.745/2013 e 18.106/2014), o Senhor **RODRIGO SALVADORI**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAYCON VIEIRA DA SILVA**; e o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOSÉ ROSSA JR.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Cylleneo Pessoa Pereira Junior, e o Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Eduardo Aichinger, e ainda a Gerente de Planejamento, a Senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como as técnicas, Marta Takahashi, Kátia Koti, Liliane Vortolin, e o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu iniciou a 14ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO 3º E 4º TRIMESTRE/2018 E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** Com a palavra a Gerente de Planejamento, Patricia Baratieri Atherino, a qual explicou sobre a inversão da pauta do dia apresentada, tendo em vista o atendimento das diretrizes da SEPL para dar continuidade as ações executadas em 2018, no exercício de 2019, portanto conveniente em apresentar primeiramente o relatório de 2018, para depois passar para a apresentação do plano de trabalho de 2019. Sendo assim, apresentou as metas atingidas no segundo semestre de 2018, que serão parte integrante dessa ata. No Programa 1 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, *meta/projeto 1: Criar um eixo indutor de Desenvolvimento Rural Regional no Vale do Ivaí*, informa que foram visitados 26 municípios, 2.500 km percorridos, 98 questionários respondidos por agricultores da região, dos quais foram apontadas as principais necessidades de apoio, a principal com 19% sendo o fortalecimento da cadeia e formação de rede,

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ
25
CURITIBA - PR

dado esse que originou a definição de uma das metas para 2019. A Arquiteta Kátia Koti, fala sobre a apresentação do projeto da sinalização da Rota da Aventura, demanda que surgiu por meio de ofício da AMUVI em Agosto de 2018, em que solicitaram o apoio do PARANÁ PROJETOS para o projeto em questão. Informa ainda, que o percurso total é de 236 km, 133 placas, divididas em 6 tipologias, e que as placas são apenas de caráter indicativo e direcional, não sinalizando os atrativos turísticos da rota, orientação do grupo de trabalho da região. Informa também que este projeto deve ser submetido ao DER, conforme orientação da própria Entidade em reunião, tendo em vista a interseção de alguns trechos da rota com rodovias estaduais, e que a questão da segurança dos usuários é um assunto importante a ser tratado, tendo em vista que a sinalização induz o fluxo de pessoas e gera movimento. A Gerente de Planejamento complementa ainda que a logomarca do Vale da Aventura, também solicitada no ofício supra mencionado, foi realizada com base em informações enviadas pelo grupo e apresentou o conceito da mesma. Os resultados dos trabalhos desta meta foram apresentados em evento público realizado em Apucarana, no dia 03 de dezembro, onde estiveram presentes prefeitos, técnicos municipais e estaduais, lideranças locais e agricultores familiares. A turismóloga, Marta Takahashi apresentou o mapa síntese com as principais conclusões do trabalho ao longo do ano de 2018 na região do Vale do Ivaí: a representatividade da agricultura familiar na região; a identificação e capacitação de agricultores familiares com interesse em atuar com atividades não agrícolas como o turismo rural na agricultura familiar – TRAF; números da fruticultura regional em relação à produção do Estado e a vinculação desse tema com o turismo rural; relação do projeto com outras ações do Estado. Finalizada a Meta/Projeto 1, a Gerente de Planejamento passa a tratar sobre a *Meta/Projeto 2: Identificar ações estruturantes para desenvolvimento regional sustentável nos municípios banhados pela Represa do Capivara*, informa que essa demanda surgiu com a repercussão do projeto Angra Doce, após apresentação no Boat Show em SP, e que a entrega final será realizada no próximo dia 20 na SEPL. A Gerente de Planejamento, explicou a metodologia do Projeto: mapeamento das ações, oficina de planejamento, visitas técnicas, e detalhou as etapas de entrega: estudos, diagnóstico, apresentação de resultados, e ações estruturantes. Apresenta alguns dados sobre o projeto, alguns deles como visitas técnicas realizadas com equipe multidisciplinar composta por técnicos do PARANÁ PROJETOS, PRTUR, EMATER e das prefeituras, entre os meses de junho e agosto, em 12 municípios, os quais são banhados pela represa. Falou ainda sobre a presença de duas Associações nas regiões, sendo elas: AMUNOP E AMEPAR, bem como sobre a Segunda Oficina de Planejamento Estratégico realizada em Sertanópolis em 17/08/2018. Finalizado o Programa 1, passou-se a tratar do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Programa 2 – INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, dentro dele foram desenvolvidos 3 projetos em 2018, os quais já foram entregues para a Secretaria, referente a *meta/projeto 1: Promover o Eixo de Desenvolvimento Intermunicipal da região Norte* (Estrada Vale do Pirapó), fala sobre o anteprojeto arquitetônico desenvolvido, o qual prevê a transformação de um trecho da PR-454 em uma via turística, de baixa velocidade, evidenciando o potencial paisagístico da região e valorizando o pedestrianismo e o uso da bicicleta. Complementando, fala sobre o grande interesse nessa área pela UNICESUMAR, a qual foi uma grande parceira. Passando para a *Meta/Projeto 2: Promover a integração entre os municípios da área especial de interesse turístico Angra Doce através do transporte náutico público*, que tem como objetivo fomentar a integração entre os municípios através da criação de um modal de transporte náutico público, a Arquiteta Liliane Vortolin explica que o turismo náutico já existe na região, porém de forma desorganizada, informa ainda que para trabalhar nessas áreas foi contratado um estudo de viabilidade, para implantação de estruturas náuticas nos municípios de Carlópolis, Ribeirão Claro, Siqueira Campos, e Salto do Itararé, incluindo estruturas de embarque e desembargue, equipamentos de navegação, qualificação técnica dos profissionais para operacionalizar as estruturas, e orientação da documentação para implementação do projeto. E por fim, a *meta/projeto 3: Elaborar estudos de gestão e melhorias na infraestrutura do Jardim Botânico de Londrina*, que tem o objetivo de apoiar a SEMA em duas etapas, sendo elas: ações de adequação, reformas e melhorias; e apresentar alternativas de gestão para o Jardim Botânico de Londrina. A primeira etapa foi apresentada e atestada no primeiro semestre, e a segunda etapa foi apresentada nesse segundo semestre para a SEMA, através do estudo de viabilidade contratado para esse Projeto, com a melhor alternativa de gestão da área, a saber por Parceria Público Privada, explicada de maneira mais detalhada na apresentação que fará parte integrante da Ata. Informa ainda que o Secretário da SEMA já atestou o cumprimento de todas as metas relacionadas a esse Projeto, e com relação a atividade e acompanhamento das obras do Jardim Botânico de Londrina, conforme informado pelo demandante a obra não foi licitada no exercício de 2018. Finalizada a explanação foi levada à deliberação as metas e ações realizadas pelo PARANÁ PROJETOS no 3º e 4º trimestre de 2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. Foi passada a palavra para o Diretor de Administração e Finanças, para prosseguir com a apresentação. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) RELATÓRIO FINANCEIRO - 3º E 4º TRIMESTRE/2018 (JUL- NOV/2018)** O Diretor de Administração e Finanças, apresentou a prestação de contas financeira do 3º e 4º trimestre do corrente ano, constante na tabela que fará parte integrante desta ata. Comentou ainda, sobre a preocupação existente quanto ao mês de janeiro, com

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2º RTD / RCPJ
45
CURITIBA - PR

relação à transição do Governo, tendo em vista a necessidade de pagamento dos encargos financeiros referente a dezembro/2018, em janeiro de 2019. O Diretor passa a palavra para o Contador da Entidade, o qual faz uma explanação do balanço enviado aos Conselheiros, salientou o déficit existente até Novembro de 2018, no valor de R$ 67.698,45 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), o qual já foi questionado pelo TCE/PR. Em relação a esse assunto, o Secretário complementa sobre a necessidade de zerar esse déficit, tendo em vista a transição do Governo. O Superintendente complementa ainda sobre o pedido realizado em 01/11 referente a suplementação orçamentária, que será primordial para o pagamento dos encargos, bem como para o pagamento de eventuais rescisões. Sobre esse assunto, o Assessor Técnico da SEPL, informa que recebeu a informação de que o pedido de suplementação foi negado pela SEFA, sendo assim o Secretário solicita que seja realizada uma força tarefa para que esse recurso seja liberado, bem como que o processo seja submetido à SEFA para nova apreciação, tendo em vista as obrigações financeiras existentes. **I. PARA DELIBERAÇÃO: A)PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (PROJETOS COM AÇÕES DE CONTINUIDADE)** Dando continuidade a pauta, a Gerente de Planejamento fala da proposta do Plano de Trabalho para o exercício de 2019 a qual foi realizada a partir de reuniões técnicas juntamente com a SEPL, que repassou diretrizes no sentido de dar continuidade aos trabalhos executados durante o exercício de 2018. Com isso, informa que foi realizada uma divisão de três grandes projetos, de acordo com as linhas de atuação do PARANÁ PROJETOS, sendo eles: DESENVOVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E ESTUDOS DE VIABILIDADE E ALTERNATIVAS DE GESTÃO. Informa ainda que as metas e ações foram descritas de forma clara e objetiva, de modo a facilitar o acompanhamento. O Diretor de Administração e Finanças complementa que, o orçamento necessário para a realização de todas as atividades para o exercício de 2019 é de R$ 3.127.900,08 (três milhões cento e vinte e sete mil novecentos reais e oito centavos), valor esse condicionado à liberação orçamentário-financeira da SEPL para 2019. Ao final, a proposta do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. Passa então ao próximo item da pauta. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) MATRIZ DE OPORTUNIDADES, CONTENDO NOVOS PROJETOS, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO.** A Gerente de Planejamento informa as diversas maneiras de acompanhamento do Plano de Trabalho executado pelo PARANÁ PROJETOS, sendo uma delas, a formalização por parte do PARANÁ PROJETOS através de processos físicos específicos de cada

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1118607
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

projeto desenvolvido, outra forma é a alimentação do sistema "Trello", que permite o acompanhamento, em tempo real. Ademais, informa sobre a realização de prestação de contas técnica mais detalhada realizada para a SEPL, de maneira trimestral, bem como, referente a deliberação realizada no Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS. E como novidade, e conforme constante no plano de ação realizado para o TCE-PR, a Gerente apresentou um formulário de abertura e análise das demandas que chegarem na Entidade, para que os projetos passem a ser estruturados após uma classificação de priorização, formulário esse que passou a ser implementado na Entidade, o qual foi aplicado em algumas novas demandas, entre elas: AMEPAR, ATUNORPI e o município de IVATUBA. Ao final, a nova matriz de oportunidades, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação,sendo por unanimidade dos votos aprovada. Passa então ao próximo item da pauta. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente elogiou os trabalhos realizados pelo PARANÁ PROJETOS, agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 14ª Assembléia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora "*ad hoc*" que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS** Rodrigo Salvadori **RODRIGO SALVADORI** e demais representantes presentes.

MAYCON VIEIRA DA SILVA
(CASA CIVIL-
REPRESENTANTE)

JOSÉ ROSSA JR.
(FIEP/PR –REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS
SELO Nº jFwNN.txde7.CwDvj-VWtda.qVONb
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
PROTOCOLO Nº 1.118.807-REGISTRO Nº 805.040
DISTRIBUIÇÃO Nº 101000007290
Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2019
Francisco Cesar Cecilio - Escrevente
Registro: R$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Apontadoria: R$0,40, Selo: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

14ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS

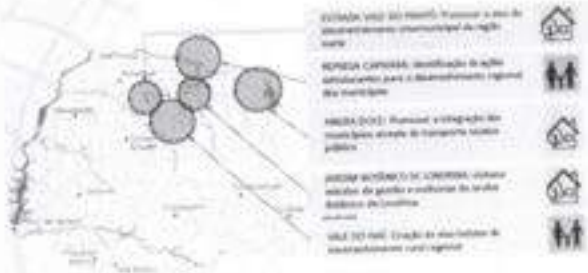
12 de dezembro de 2018

Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**

PAUTA

1. Para deliberação:
   a) Proposta de Trabalho 2019 e respectivo cronograma de desembolso (projetos com ações de continuidade);
   b) Matriz de oportunidades, contendo novos projetos, com identificação de priorização;
   c) Relatório Técnico de Acompanhamento do 3º e 4º trimestre/2018 e avaliação do desempenho;
   d) Relatório Financeiro do 3º e 4º (out e nov) trimestre/2018
2. Outros assuntos

01. **PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA – 3º e 4º TRIMESTRE/2018**



PLANO DE TRABALHO 2019

Programa 1 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: fomentar o desenvolvimento regional a partir das vocações econômicas, aspectos físico bacteriológicos, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento viável, socialmente justo e em consonância com os princípios da sustentabilidade.

Resultados Esperados: incremento no fluxo de visitantes, promoção de oportunidades de emprego e renda, valorização da agricultura familiar, valorização dos atrativos naturais e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

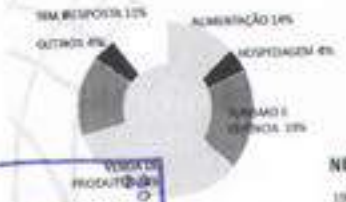
Meta / projeto 1: Criar um Eixo Indutor de Desenvolvimento Rural Regional no Vale do Ivaí

Objetivo: fomentar e integrar as iniciativas locais de desenvolvimento do Vale do Ivaí visando a inclusão social, geração de alternativas de renda, valorização da cultura e meio ambiente



VALE DO IVAÍ

ATIVIDADES A SEREM OFERTADAS



NECESSIDADE DE APOIO

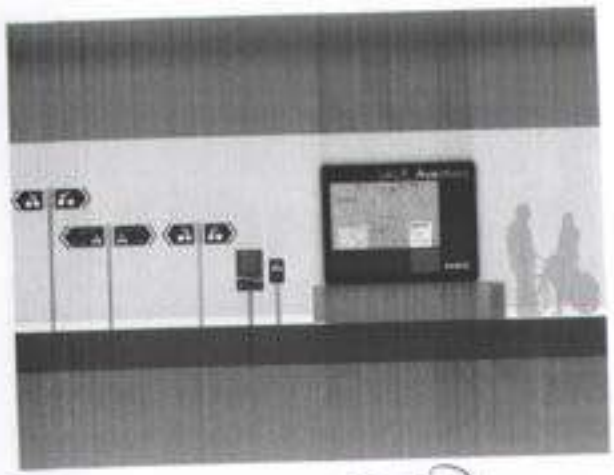
19% Fortalecimento da cadeia e formação de rede
12% Fortalecimento do Turismo e Lazer
10% Infraestrutura e Equipamentos
6% Capacitação

* Referente a amostra do questionário

RTDPJ - CURITIBA/PR
1118607
ANEXO

SINALIZAÇÃO ROTA DA AVENTURA





RIO
RELEVO

VALE da AVENTURA





CURSO AGRICULTORES 22/10

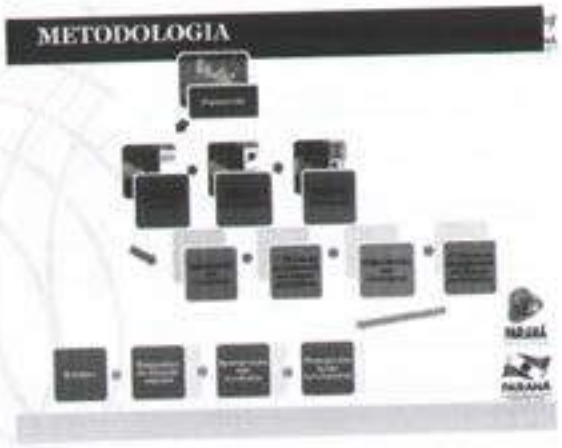
TURISMO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

ORGANIZAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL

34 participantes

10 municípios participantes







PR 111860 07
RTDPJ - CURITIBA/PR
ANEXO







Infraestruturas consolidadas



MARINA PUNTA DEL ESTE



2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

Meta / projeto 1: Promover o Eixo de Desenvolvimento intermunicipal da região Norte



Objetivo: fortalecimento do turismo na região, a exploração cênica e a criação de uma via/eixo para a comercialização de produtos regionais

REGIÃO NORTE
(Estrada Vale do Pirapó)

HARD ROCK HOTEL BRASIL

- Primeiro hotel da Hard Rock em solo brasileiro;
- Ilha do Sol, Sertaneja, em meio à Represa Capivara;
- Ocupação das instalações inacabadas do que seria o Maluí Resort;
- Oferta de mais de 200 apartamentos;
- Acesso por barco pelo Rio Tibagi;
- Itens de decoração ligados a grandes nomes da música mundial;
- Previsão início de 2026.





- Desenvolvimento do anteprojeto arquitetônico que prevê a transformação de um trecho da PR-414 em uma via turística, de baixa velocidade, evidenciando o potencial paisagístico da região e valorizando o pedestrianismo e o uso da bicicleta.



Programa 2 – INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Objetivo: incrementar o uso dos espaços públicos por meio da melhoria ou criação de infraestrutura potencializando as trocas sociais, a conexão da comunidade com o espaço físico, integração com a natureza e melhoria da qualidade de vida.

Resultados Esperados: melhoria da qualidade de vida da população, proteção do meio ambiente, ordenamento do espaço urbano e rural, alternativas para uso do espelho d'água de represa e proteção do patrimônio cultural e paisagístico.

- AÇÕES EXECUTADAS

- Visitas e reuniões técnicas
- Pesquisas de referenciais arquitetônicos, definição de conceito, desenvolvimento de ensaios de projetos
- Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica
- Apresentação e discussão da proposta em audiência pública
- Anteprojeto arquitetônico



PROPOSTA DE ALTERNATIVAS DE GESTÃO



ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA



ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE META SEMA



2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA



03. PROPOSTA PLANO DE TRABALHO 2019

ACOMPANHAMENTO PLANO DE TRABALHO

- formalização dos projetos através de processos físicos específicos, de modo a permitir um acompanhamento real na atuação da Entidade;

- alimentação do sistema informatizado "Trello", que permite o acompanhamento, em tempo real, das ações em desenvolvimento pelo Paraná Projetos, constantes do Plano de Trabalho;

- prestação de contas técnica mais detalhada à Secretaria, bem como, para deliberação, ao Conselho de Administração do Paraná Projetos, das atividades constantes do plano de Trabalho;

- aprimoramento do sistema de projetos alimentado pela Entidade;

- **formulário de abertura e análise da demanda, para que os projetos passem a ser estruturados após uma classificação de priorização.**

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

SISTEMA INFORMATIZADO TRELLO



NOVO FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GESTÃO DE PROJETOS

PLANEJAMENTO

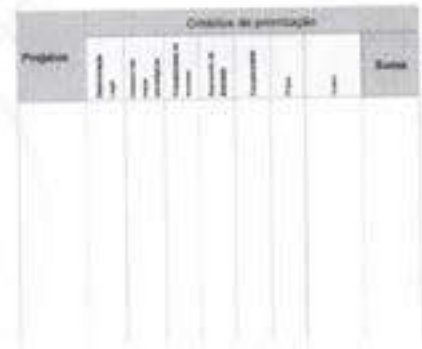
01 formulário de abertura e análise da demanda - classificação de priorização
01 proposta de abertura de projeto

- Formulário de abertura e análise da demanda - **reunião de Planejamento e Projetos na primeira segunda-feira de cada** - a classificação será feita em reunião de acordo com os critérios estabelecidos na **matriz de prioridades** (priorização dos projetos mais relevantes para o Estado) - **após reunião, a Diretoria de Planejamento e Projetos emitirá parecer e será encaminhado a REDIR para deliberação (ata).**

- Proposta de abertura de projeto - A ata da REDIR juntamente com o parecer da Diretoria de Planejamento e Projetos serão encaminhados à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para avaliação técnica. No hipótese de validação da demanda deverá ser preenchida a Proposta de abertura do projeto:



Modelo de Priorização de projetos. Pontuação: de 0 a 10 pontos



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

A seguir, uma proposta de execução do verba a ser(em) computada nos exercícios de 2018 pela Serviço Social Autônomo Fomento Projetos, por força do Contrato de Gestão nº 042/2018, levando-se em consideração as diretrizes expressadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral em reunião, no sentido de que seja dada continuidade aos trabalhos executados durante o exercício de 2018.

De acordo com as linhas de atuação da Entidade, decidiu-se a proposta em três grandes projetos, a saber, DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS e ESTUDOS DE VIABILIDADE E AUTOMATIONS DE GESTÃO, cada qual com as respectivas metas e ações descritas de forma clara e objetiva, de modo a facilitar o seu acompanhamento pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

As metas estabelecidas constando do marco de prioridade e poderão ser selecionadas para integrar o Plano de Trabalho 2019, a partir de avaliação técnica e de oportunidades de cooperações.

A presente proposta não sujeita a alterações, tendo em vista a necessidade para apresentação dos resultados do Plano de Trabalho 2018 e a definição das ações programadas para 2019.

Curitiba, 30 de novembro de 2018.

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1118607
ANEXO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Número	PROJETO	Ano de Referência
001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	2019

Objetivo do Projeto:

Planejamento estratégico segundo parâmetros de sustentabilidade e inovação que viabilizem o desenvolvimento integrado regional, diversificado de atividades socioeconômicas, culturais e ambientais.

Justificativa:

Segundo o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do Estado do Paraná, "a regionalização permite denominar o foco das iniciativas públicas, considerando as prioridades e necessidades de intervenção".
Sendo assim(sim), o crescimento econômico apresenta significativas para cada um correspondentes os recursos naturais.
Considerando que o PPA tem duração de quatro anos, com vistas ao segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e término no final do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento.
Considerando que, no exercício de 2018, o Fomento Projetos elaborou o desenvolvimento regional no território do Vale do Ivaí e seis municípios limítrofes (Região Ligeira), a partir das vocações econômicas, aspectos físico-territoriais, diversidade cultural, de modo a criar oportunidades de crescimento dentro, evidentemente, pelos e nos conceitos com os princípios de sustentabilidade.
Assim, dando continuidade e aperfeiçoando o trabalho desenvolvido em 2018 (ver Cogitur, nesse referido, suas potencialidades e possibilidades futuras, focadas no objetivo de proporcionar uma vida mais digna à população e o Estado se atuar de forma integrada com os diversos níveis públicos e privados para maximizar e melhorar a execução de programas e projetos que visem em vista a capacidade produtiva regional.

Resultados Esperados: criação de uma identidade regional, integração de novas tecnologias, fomento a economia local e regional, segurança alimentar, geração de oportunidades de renda, incremento no fluxo de visitantes, valorização das pessoas, valorização da agricultura familiar, conservação do meio ambiente, estímulo a formação de cadeias produtivas que se relacionam de maneira cultural e a economia criativa.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

META/PRODUTO

Meta nº	Vale do Ivaí - Fomentação e fortalecimento de rede de cooperação
Ação	Objetivo da Meta
1	Fortalecer a rede de cooperativas de pequenos negócios, com ênfase na agricultura familiar, buscando a convergência com as principais cadeias produtivas da região.
Ação	Estratégia
1	Rede de cooperação

Item	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Reuniões técnicas e oficinas para a formação e fortalecimento da rede	Reuniões e oficinas	Relatório técnico	Março	Dezembro
2	Capacitação em parceria com instituições sobre processos verdes, tecnologias sustentáveis, gestão ambiental, certificação de origem e gestão de negócios	Cursos	Lista de presença/declaração de participação	Abril	Dezembro
3	Participação na criação de uma Plataforma digital e	Plataforma digital	Link e lista de presença	Agosto	Dezembro

	plataforma digital para comercio agricultura familiar e consumidores	Seminários	4 seminários		

META/PRODUTO

Meta nº	META/PRODUTO - Ajudar a ocupação produtiva local.
Ação	Objetivo da Meta
1	Fortalecer o crescimento dos principais setores produtivos na região, priorizando os pilares de sustentabilidade - econômico, social, cultural e ambiental.
Ação	Estratégia
1	Assembleia de negócios integrando os setores produtivos e os empreendedores(as) diversos da região.
2	Assinatura de instrumentos de cooperação.

Item	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Articular junto as instituições públicas e privadas a formação de uma instância de governança visando articulação na gestão de políticas públicas voltadas para desenvolvimento regional	Assinaturas realizadas Reuniões realizadas	Relatório técnico lista de presença e fotos de presença	Fevereiro	Agosto
2	Identificar, mobilizar e capacitar os produtores locais de acordo com a demanda dos empreendimentos diversos da região	Produtores e empreendimentos envolvidos	Fotos e lista de cadastro e portfólio de negócios	Março	Julho
3	Realizar visita e workshop com os atores envolvidos	Cursos realizados	Relatório técnico com fotos e lista de presença	Abril	Dezembro

4	Capacitação em gestão de negócios	Número de capacitados	Declaração de participação	Outubro	Dezembro

Número	PROJETO	Ano de Referência
002	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	2019

Objetivo do Projeto:

Revitalização de vazios públicos para novos usos, através de um melhor aproveitamento de espaços públicos.

Justificativa:

Identificar espaços públicos para novos usos, através de um melhor aproveitamento de espaços públicos.

Denominam-se espaço público como os locais de municípios de propriedade e domínio da administração pública e constitucionalmente, representam os lugares onde a vida cotidiana pode ser vivenciada. São ruas, parques, praças, áreas de lazer e esporte, áreas de circulação, rios, áreas com potencial paisagístico, áreas comerciais, feiras de bairro e rua e áreas de preservação ambiental. É onde acontece o lazer, o relacionar, a cultura e o encontro, a livre circulação, a troca e a solidariedade, a possibilidade de encontro pela e sobre conexão com o entorno. Cabe aos gestores públicos a responsabilidade de apropriação e convivência em geral e acesso democrático a esses espaços, visar na reestruturação de espaços públicos existentes ou na criação de novos, buscando-se a vida e desafio dos gestores públicos em, através de atividades inovadoras que promovam e um lindo espaços de forma mais abrangente possível e ao mesmo tempo, atuam estratégias de um processo de transformação para o melhor de vivência.

Na Praça os meios do movimento vivos, bastante e, as construções e, especialmente, os parceiros públicos privados (PPPs) serão instrumentos necessários para que o setor privado financie, construam gerando projetos de infraestrutura, com qualidade e preço justo.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

A diversidade cultural do Estado do Paraná, analisando sob seu desenvolvimento histórico, é composta por muitas linhas que permanecem e transitam paralelamente. Registram, por meio de seus costumes, suas crenças, suas atividades agrícolas, comerciais, industriais e rurais, a riqueza dos processos de desenvolvimento socioeconômico, as tradições e características dos locais onde se instalaram, que patrimônio arqueológico, arquitetônico, os documentos históricos, e particulares, notoriais e arquitetônicos.

Nesse sentido, e considerando o cenário de desenvolvimento regional no Território do Vale do Ivaí, em 2018, pelo Fomento Projetos, evidenciou-se em reuniões e visitas técnicas a necessidade de intervenções urbanas no município de Ivaiporã, local, em razão e reconhecer ser considerado importante polo de turismo religioso e gerador de fluxo de visitantes na Região (ver conta deste segmento).

Resultados Esperados: ordenamento do espaço urbano, fortalecimento do turismo religioso, bem estar da população, proteção do patrimônio cultural e paisagístico.

ANÁLISE DO PROGRAMA

Início: Janeiro 2019	Final: Dezembro 2019

META/PRODUTO

Meta	Ivaiporã
01	Meta 001/018 - Intervenção urbana na região central de Ivaiporã

META/PRODUTO

Meta 01	Meta 001/018 - Intervenção urbana na região central de Ivaiporã
Ação	Objetivo da Meta
1	Qualificar o entorno turístico religioso por meio de revitalização de espaços públicos no entorno da praça em Ivaiporã, com vistas ao fortalecimento regional.
Ação	Estrategia
1	Proposta de ordenamento urbanístico na região central
2	Articulação, projetos básicos

148. Outros Documentos (Anexo 06a - Ata da 15ª AGO Registrada)

PARANÁ
PROJETOS

2° RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4° andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (conforme Lei Estadual n.° 17.745/2013 e n.° 18.106/2014), senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil (CC), senhor João Ricardo Schneider; o representante da Agência de Fomento Paraná (AFPR), senhor Heraldo Alves das Neves, o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/PR), senhor João Arthur Mohr; e o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR), senhor Luiz Reis. Fizeram-se presentes também o indicado a Superintendente do Paraná Projetos, senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como o Contador da Entidade, senhor Claudecir Munhoz. Ainda, representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), o Diretor Geral, senhor Maurício Scandelari Milczewski; e o Assessor Técnico, senhor Marcelino Manhani Junior. O Sr. Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) REFERENDAR A INDICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ENTIDADE, BEM COMO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.215, DE 10 DE JULHO DE 1998 (ART. 7º).** Preliminarmente o Sr. Presidente do Conselho retifica a denominação do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, constante no ofício de convocação do Conselho de Administração, posteriormente dá sequência a pauta, informando a indicação do senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, para assumir o cargo de Superintendente da Entidade, objetivando continuar o bom serviço que vem sendo prestado pelo Paraná Projetos, bem como a senhora Patrícia Baratieri Atherino, como Diretora de Planejamento e Projetos, que recebeu o convite após a forma diligente como atuou durante o período de transição. Após as devidas apresentações, as indicações foram levadas à deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª FASE DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DA 2ª FASE DO PLANO, CONDICIONADA A SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.** O Sr. Presidente do Conselho relata uma conversa realizada com o Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, na qual surgiu a ideia de fortalecer o Paraná Projetos no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado. Assim, para que seja reforçada a Entidade o Sr. Presidente destaca que será necessária uma suplementação orçamentária, de modo que o Plano de Trabalho de 2019 dividiu-se em duas fases. A primeira fase, contemplada no orçamento atual

2° RTD - CURITIBA/PR
1122711
PROTOCOLO

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50

2º RTD / RCPJ
24
CURITIBA - PR

da Entidade e a segunda fase, condicionada a uma suplementação orçamentária. O Sr. Presidente passa a palavra para a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, para que a mesma apresente os projetos propostos. A Gerente de Planejamento inicia a apresentação fazendo uma breve contextualização da atuação da Entidade, desde sua criação em 1998 até os dias de hoje. Na sequência, informa os projetos que foram priorizados para constar no Plano de Trabalho de 2019 do Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão n.º 001/2014, levando-se em consideração os projetos importantes para o desenvolvimento do Estado. Assim, foram apresentados os cinco projetos para a primeira fase do Plano de Trabalho, sendo eles: **1 – Cidade da Polícia**: atuar na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro Rebouças, Curitiba (PR), visando dessa forma contribuir com a relação do equipamento com a cidade. O Conselheiro, representante do IAB/PR, pede a palavra e sugere que, sempre que possível, seja observado no projeto o consumo de energia zero. Da mesma forma, o Conselheiro, representante da FIEP/PR, sugere, sempre que possível, que sejam levadas em consideração novas tecnologias como o BIN e a certificação LEAD. **2 – Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**: atuar no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar (HPM). O Sr. Presidente destaca que em conversa com o Secretário de Estado da Saúde (SESA), senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, houve a apresentação das dificuldades que estão enfrentando na área da saúde, de modo que o projeto visa a melhoria no atendimento à população e o melhor gasto dos recursos públicos. **3 – Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)**: atuar nos estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão nas unidades de conservação, otimizando recursos públicos e maximizando a prestação de serviços de conservação e uso público dos parques. O Conselheiro, representante da FIEP/PR, questionou se o Paraná Projetos ainda realizava a gestão do Parque Estadual de Vila Velha, oportunidade em que a Gerente de Planejamento informou que o Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantinha com a SEMA/IAP, vigorou até o final do ano de 2016, de modo que desde então não vem mais fazendo a gestão do referido parque, ficando sob responsabilidade do IAP. **4 – Reestruturação do CEASA/PR**: apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta de recuperação, ampliação, modernização e gestão das centrais de abastecimento da região metropolitana de Curitiba; **5 – Pátios veiculares do Estado do Paraná**: atuar nos estudos de implantação de um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná, padronizando os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança. O Sr. Presidente destaca que a ideia é melhorar o atendimento e trazer transparência para o processo como um todo. Por isso destaca o apoio do Paraná Projetos, com um viés sempre técnico, razão pela qual se faz necessário reforçar a Entidade. A Gerente de Planejamento finaliza a apresentação dos projetos da primeira fase destacando que esses projetos seriam atendidos com a estrutura atual da Entidade. Na sequência, foram apresentados os quatro projetos constantes da segunda fase do plano de trabalho, sendo eles: **6 – Malha Ferroviária Paraná; 7 – Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba; 8 – Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná; 9 – Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**. O Sr. Presidente informa que para a segunda fase do

2º RTD - CURITIBA/PR
M1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTD / RCPJ
3,4
CURITIBA - PR

plano de trabalho será necessária uma suplementação orçamentária, em razão do reforço técnico que se faz necessário. Além disso, destaca a importância do escopo dos trabalhos constantes na segunda fase do plano de trabalho. Ao final, a proposta da primeira fase do Plano de Trabalho do exercício de 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. Ainda, a proposta da segunda fase do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, condicionada à suplementação orçamentária, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) ABERTURA DO PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informa que, uma vez aprovado o plano de trabalho para a segunda fase e estando o mesmo condicionado a um reforço técnico, que somente poderá ser suprido mediante teste seletivo, faz-se necessária a aprovação de suplementação orçamentária que oportunamente será apresentada ao Conselho para deliberação quanto ao valor proposto. Ao final, a abertura de processo para fins de suplementação orçamentária foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018.** O Contador da Entidade, Claudecir Munhoz, foi convidado pelo Superintendente do Paraná Projetos a ingressar na sala e apresentar a prestação de contas de dezembro de 2018, que fará parte integrante desta ata. Ao final, foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovado. **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2018.** Dando sequência a pauta do dia, o Contador da Entidade apresenta o balanço de 2018. O Sr. Presidente solicita, após a apresentação do contador, o detalhamento do endividamento (passivo com fornecedores e tributário), oportunidade em que o Conselheiro, representante da AFPR, solicita também um plano para equacionar esses débitos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para orientar que o Paraná Projetos comece a mensurar o custo para a execução de cada projeto de forma individual. Por fim, o balanço patrimonial de 2018 foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, o qual fará parte integrante dessa ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: G) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SSA PARANÁ PROJETOS.** A Gerente de Planejamento apresenta a sugestão de alteração estatutária, debatida previamente com a Assessoria Técnica da SEPL para fins de clareza da atribuição específica de atuação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, junto ao Programa de Parcerias do Paraná (PAR). Entretanto, o Sr. Presidente sugere que o presente item não seja votado neste momento, uma vez que ao longo da reunião foi identificada a necessidade de se realizar uma ampla revisão do Estatuto do Paraná Projetos. O Conselheiro, representante da AFPR, aproveita a oportunidade para sugerir a alteração do artigo 7º do Estatuto, objetivando constar o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná como membro nato do Conselho. Por fim, o item não foi apreciado, de modo que o mesmo será revisto e apresentado na próxima reunião do Conselho. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1122711
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

PARANÁ
PROJETOS

2º RTD / RCPJ
4,4
CURITIBA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 15ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim _____ **MARCELINO MANHANI JUNIOR,** relator *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**_____, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOÃO RICARDO SCHNEIDER
CASA CIVIL - REPRESENTANTE

JOÃO ARTHUR MOHR
FIEP/PR – REPRESENTANTE

HERALDO ALVES DAS NEVES
FOMENTO PARANÁ -
REPRESENTANTE

LUIZ REIS
IAB/PR – REPRESENTANTE

2º REGISTRO DE TÍTULOS

PROTOCOLO Nº 1.122.711 - REGISTRO Nº 808.095
DISTRIBUIÇÃO Nº 104000003121
Curitiba -PR, 16 de maio de 2018

Ney Azevedo Neto
Escrevente

Registro: R$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: ZEcm2.ujXnJ.5IDvf-x8Yaa.drULc

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO
CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba/PR

149. Outros Documentos (Anexo 06b - Plano de trabalho 2019)

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LOA para o exercício de 2019.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	Setembro
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	Dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
03*	**Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	**PROJETO**	**Ano de Referência**
04	**Reestruturação do CEASA/PR**	**2019**

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro

	Entrega
	Relatório técnico.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	**Pátios veiculares do Estado do Paraná**	**2019**

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho
	Entrega				
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.				
	Rede de cooperação.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	**Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí**	**2019**

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	**Centros Administrativos Regionais**	**2019**

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				

	Caderno com proposta conceitual.

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

150. Outros Documentos (Anexo 06c - Ata da 16ª AGO Registrada)

PARANÁ
PROJETOS

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

RTD / RCPJ
CURITIBA - PR

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o senhor **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**; o representante da FIEP/PR, o Senhor **JOÃO ARTHUR MOHR,** e o representante do IAB/PR, o Senhor **LUIZ REIS.** Fizeram-se presentes também os membros da atual Diretoria Executiva do PARANÁ PROJETOS, o Superintendente, Mauricio Scandelari Milczewski, o Diretor de Administração e Finanças, Fabio Oliveira, e a Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino e ainda o Gerente de Finanças e Orçamento, o Senhor Joel S. Pinto, bem como o Contador da Entidade, Claudecir Munhoz. Ainda representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, o Diretor-Geral da SEPL, o Senhor João Evaristo Debiasi, e o Assessor Técnico, Marcelino Manhani Junior. O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FINANCEIRO - JANEIRO/2019 A JULHO/2019.** A Diretora do PARANÁ PROJETOS, com a palavra iniciou a apresentação das metas e ações realizadas de janeiro a julho do presente exercício constantes dos projetos do plano de trabalho. O primeiro projeto se refere a Cidade da Polícia, correspondente a leitura técnica do entorno. Os principais aspectos analisados no entorno foram: o contexto, vias próximas, fluxos, acessos principais, construções imediatamente vizinhas, construções da região, volumetria, sombreamento, usos e tipologia, a fim de gerar diretrizes para balizar a elaboração do projeto arquitetônico da Cidade da Polícia. O estudo foi divido em 3 (três) volumes, os quais foram entregues pessoalmente ao Secretário, bem como por meio digital, correspondente a prestação de contas do referido projeto. Ademais informa que, os volumes encontram-se disponíveis no sistema informatizado Trello e ainda foram entregues à SESP. O Presidente do Conselho, informa que esteve com o Coronel Marinho, da SESP, o qual elogiou o trabalho do PARANÁ PROJETOS, bem como expressa que já existe recurso disponibilizado para investimento nesse projeto. A Diretora complementa ainda que foram consideradas as sugestões dos Conselheiros, no sentido de que as construções da cidade da Polícia sejam projetadas de acordo com os parâmetros de sustentabilidade, buscando ser uma referência de edificação pública sustentável.

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ
21
CURITIBA - PR

Partindo para o segundo projeto, hospitais públicos do estado com foco em parcerias, a Diretora informa que esse foi dividido em duas ações, sendo a primeira, o apoio técnico no projeto piloto de ampliação e gestão do hospital da Polícia Militar, e a segunda, correspondente ao estudo e análise das informações levantadas pelo grupo de trabalho setorial da saúde. Informa que, em relação ao Hospital da Polícia Militar, o Paraná Projetos participou das reuniões do grupo de trabalho setorial da saúde, oportunidade em que realizou o resumo executivo do processo de PMI do HPM, cujos proponentes autorizados são as empresas Houer e Lunak; realizou visita técnica à área em abril desse ano para analisar os projetos de reforma do HPM; e ainda benchmarking de hospitais públicos com foco em parcerias, reconhecidos como referência em seus modelos de gestão, buscando subsidiar a tomada de decisão para o projeto de ampliação e gestão do HPM. Já na segunda ação, o Paraná Projetos juntamente com a SESA promoveu o seminário: Modelos alternativos de gestão em saúde, trazendo profissionais renomados para apresentar as possibilidades e vantagens das parcerias entre a administração pública, empresas privadas e organizações do terceiro setor na gestão de unidades hospitalares. Nessa oportunidade a Diretora reitera o convite realizado pela INOVA SAÚDE SPE S/A, para visitar os hospitais de Sorocaba e São José dos Campos, para conhecer pessoalmente o modelo de gestão PPP + OS. Na sequência, o PARANÁ PROJETOS passou a apoiar no levantamento de dados relacionados aos hospitais priorizados pela SESA, visando a estruturação de projetos de parceria na área da saúde. Foram priorizados para estudo os hospitais em construção: Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional do Centro Oeste, em Guarapuava e Hospital de Ivaiporã. O PARANÁ PROJETOS levantou informações sobre os municípios relacionados às unidades hospitalares em construção, apresentando uma análise preliminar do perfil assistencial dos hospitais locais, além das instituições de ensino na área da saúde. Informa ainda que os cadernos correspondentes aos estudos realizados estão sendo entregues nesta data ao Secretário. Passando para o próximo projeto, qual seja, Parques Paraná (Guartelá, Vila Velha e Monge), a Diretora informa que em seu lugar, está sendo prestado contas de dois projetos que estavam previstos na segunda fase do Plano de Trabalho, a saber, Desenvolvimento Sustentável do Litoral e Escola Agrícola 4.0, na APA do Iraí, o que será objeto da segunda pauta do dia. Em relação aos referidos projetos destaca que o plano do litoral encontra-se na fase de conclusão e desde abril o PARANÁ PROJETOS está acompanhando e apoiando a etapa final dos estudos. Para tanto, a equipe técnica participou das reuniões, oficinas e audiências públicas que estão ocorrendo agora em agosto. Subsidiou ainda, a Secretaria, na elaboração de matriz de priorização dos projetos considerando a fase final da entrega dos produtos do PDS. Já em relação ao projeto Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí, a Diretora relembra que o PARANÁ PROJETOS desenvolveu o projeto "Espaço Ambiental do Iraí", localizado na mesma área que está inserida a Granja Canguiri, local de estudo para a escola agrícola 4.0. Assim, o PARANÁ PROJETOS está trabalhando para inserir esse novo projeto dentro do contexto da proposta existente, visando aumento da atratividade da iniciativa privada. Expressa que algumas ações já foram realizadas, como visitas técnicas a área, criação de

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 36 CURITIBA - PR

grupo de trabalho para que o projeto possa ser alinhado de forma integrada, visando a melhor definição de uso, bem como a participação em eventos relacionados ao tema. Passando para o próximo projeto, a Reestruturação do CEASA, a Diretora informa que algumas diretrizes estão sendo aguardadas, para encaminhamento das ações. Expressa ainda que, o PARANÁ PROJETOS participou de algumas reuniões do Grupo de Trabalho Setorial da Agricultura, realizou resumo executivo do processo de MIP da empresa JSL para maior compreensão do grupo sobre o projeto de parceria público privada para a expansão, modernização e manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná. Posteriormente, a Diretoria do CEASA manifestou pela não continuidade dos estudos apresentados. Com isso o PARANÁ PROJETOS iniciou uma articulação institucional, fazendo mais uma reunião com a Diretoria do CEASA, da qual estão aguardando a confirmação de interesse no projeto em questão. O Presidente externa que é fato que o Estado do Paraná tem um problema com o modelo atual do CEASA, sendo assim, o Presidente solicita para que o PARANÁ PROJETOS faça um estudo sobre o local, utilizando-se das ferramentas e conteúdo que a CELEPAR tem, bem como com o apoio da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, para que assim possa se pensar em um novo conceito para ser proposto. Seguindo com o relatório de atividades, a Diretora passa a tratar sobre o Projeto, Pátios Veiculares, sendo que o objetivo do trabalho foi encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão dos serviços aos usuários. Informa ainda que, já foi prestado contas do projeto para a Secretaria por meio eletrônico, sendo inclusive o material de análise técnica produzido pelo PARANÁ PROJETOS disponibilizado aos Conselheiros durante reunião do CPAR. Finalizando a parte de atividades, a Diretora informa que a apresentação realizada fará parte integrante da ata. Sendo assim, é passada a palavra para o Contador da Entidade, para que apresente o relatório financeiro de janeiro a julho de 2019, relatório esse que consta na apresentação, que será anexada a presente ata. Ao final, o relatório de atividades e financeiro de janeiro a julho do Plano de Trabalho 2019, foram levados à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovados. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) PLANO DE TRABALHO 2019/REVISÃO.** Passando para a segunda pauta do dia, a Diretora de Planejamento e Projetos passa a tratar da revisão do Plano de Trabalho 2019, fundamentado na cláusula 02.6 do Contrato de Gestão. A primeira revisão apresentada, se refere a Inclusão da ação 05 no Projeto 01 - Cidade da Polícia. Explica que, considerando a conclusão das ações previstas no Plano de Trabalho relacionadas ao projeto Cidade da Polícia e considerando o Programa de Parcerias do Paraná, o PARANÁ PROJETOS poderá colaborar com a SEPL e com a SESP na análise da pré-viabilidade da implantação do projeto, de forma a identificar o instrumento jurídico que proporcione a entrega de políticas públicas de melhor qualidade, eficiência e eficácia à população e com melhor alocação dos recursos públicos disponíveis. A revisão apresentada possui impacto financeiro estimado em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de modo que a aludida ação fica condicionada ao seu repasse, que por sua vez depende do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

RTD / RCPJ 4/6 CURITIBA - PR

descontingenciamento do respectivo valor previsto na LOA, para o exercício de 2019. A segunda proposta de revisão apresentada, refere-se à substituição do projeto 03 - Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge), posto que, conforme diretrizes recebidas o projeto está sendo modelado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, considerando a concessão de uso do Parque Estadual de Vila Velha, sendo inclusive o projeto retirado de pauta do Conselho de Parcerias do Estado do Paraná. Dessa forma, propõe-se a substituição do projeto 03 do Plano de Trabalho do exercício de 2019 por dois projetos, previamente aprovados em Conselho, constantes da segunda fase, quais sejam: o Projeto 08: Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná, e o Projeto 09: Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí. Informa a Diretora que, não existirá impacto financeiro para essa substituição. E por último, apresenta-se a inclusão, na primeira fase do Plano de Trabalho, do projeto: "Centros Administrativos Regionais", que consiste em reunir todos os núcleos do governo, serviços e órgãos estaduais, num espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente, propiciando uma economia ao poder público. Informa que a inclusão proposta não terá impacto financeiro e que o PARANÁ PROJETOS atuará em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual, a qual será primeiramente implementada na cidade de Londrina, que será o piloto deste projeto. A Diretora concluiu destacando que, a primeira fase do plano de trabalho ficará com os seguintes projetos: Cidade da Polícia, Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias, Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS), Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí, Reestruturação do CEASA/PR, Pátios veiculares do Estado do Paraná, e os Centros Administrativos Regionais. E a segunda fase do plano de trabalho será constante dos seguintes projetos, Malha Ferroviária Paraná, e o Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, lembrando que a segunda fase, conforme aprovada na 15ª AGO, está condicionada ao reforço técnico da equipe, o que se dará por teste seletivo público. Ao final, a proposta de revisão do Plano de Trabalho para 2019, que fará parte dessa ata, foi levada à deliberação, sendo por unanimidade dos votos aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) INSTAURAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Seguindo a pauta do dia, é passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do PARANÁ PROJETOS, o qual informa que conforme aprovado na última reunião do Conselho, iniciou-se o processo para a contratação de pessoal por meio de teste seletivo, expressa ainda que o processo de nº 15.917.837-4 se encontra na SEPL, para que os demais trâmites e providências sejam realizados. Apresenta ainda, planilha dos profissionais a serem contratados, a qual está na apresentação em anexo a essa ata, bem como a planilha de impacto financeiro, o qual será no valor de R$ 1.437.012,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, doze reais e quatro centavos), ao ano. O Conselheiro representante da Casa Civil, faz algumas considerações, tendo em vista que o pleito só poderá ser aprovado se existir disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2020. Sendo assim, sugere ao Secretário da SEPL que, externe à Casa Civil, que o teste seletivo é prioridade a Secretaria de Planejamento, visando os projetos estruturantes do Governo e também os projetos junto ao Programa de Parcerias do

2º RTD - CURITIBA/PR
Nº 1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 • Curitiba - PR

2º RTD / RCPJ 516 CURITIBA - PR

Paraná. Sendo assim, o teste seletivo foi levado a votação e aprovado por unanimidade dos votos, devendo ser considerada a ressalva realizada pelo Conselheiro representante da Casa Civil. **I - PARA DELIBERAÇÃO: D) PLANO DE AÇÃO - PASSIVO A DESCOBERTO**. Passando a tratar da quarta pauta do dia, o Gerente de Finanças e Orçamento do PARANÁ PROJETOS, passa a apresentar as ações tomadas, referente ao passivo a descoberto, conforme solicitado na última reunião do Conselho. Sendo assim, apresenta algumas ações tomadas, como a negociação realizada junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no valor de R$ 68.954,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), que se refere as publicações realizadas no período de 2013 a 2018 pelo PARANÁ PROJETOS, e não adimplidas, sendo o valor parcelado em 20 parcelas fixas, sem incidência de juros, e publicado no Diário Oficial, Edição 10438. Ademais, informa que, algumas notas que constavam no balanço, foram dadas baixa, pois já haviam sido pagas, e que outras notas se referiam a contratos antigos e finalizados, que não foram pagos em razão de falta de documentação do credor, sugerindo ainda para que essas sejam baixadas do balanço. Com isso, o Gerente informa que existe um passivo a descoberto dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que se referem as pendências de retenção de IR, o que totaliza o valor de R$ 51.172,23 (cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos). O Superintendente expressa sua preocupação, tendo em vista que os pagamentos em atraso gerarão juros e multas no valor de R$ 31.601,16 (trinta e um mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R$ 82.773,29 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), atualizado até 31/07/2019. Ficando decidido então que o assunto será encaminhado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, para uma consulta formal a PGE, para que se manifeste acerca do assunto, de como a Paraná Projetos deve agir nessa situação, uma vez que ao pagar juros e multas será autuado pelo TCE/PR. O Superintendente afirma que não se omite sobre os valores apresentados, os quais tomou conhecimento no final de junho do corrente ano, porém ressalta que algumas dessas cobranças estão na eminência da prescrição. O Gerente ainda informa que, existem valores previstos no balanço anteriores a 2013, somando o montante de R$ 4.076,06 (quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos), os quais estão prescritos, sugerindo, portanto, que seja concedida a baixa dos mesmos. Ainda expressa que, a situação patrimonial em julho do presente exercício, apresentou uma redução de 87% relativo ao passivo a descoberto, comparado ao final do exercício de 2018. Além disso, o Gerente apresenta planilha demonstrativa referente a necessidade de descontingenciamento do valor previsto na LOA 2019, uma vez que foi aprovado o valor de R$ 3.387.814,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), dos quais foram contingenciados 20%, tendo, portanto, o valor de R$ 677.562,80 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para serem descontingenciados. Levados os assuntos a votação, os Conselheiros aprovam, por unanimidade dos votos, para que o assunto referente ao passivo a descoberto sobre pendências de retenção de IR, seja levado a PGE, bem como pela aprovação da

2º RTD - CURITIBA/PR
1127624
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

2º RTD / RCPJ 616 CURITIBA - PR

solicitação de descontingenciamento do orçamento, para satisfazer o pleito, dentre outras despesas do PARANÁ PROJETOS. A apresentação fará parte integrante dessa ata. **I - PARA DELIBERAÇÃO: E) DISPOSIÇÃO FUNCIONAL.** Passando a tratar da última pauta do dia, é passada a palavra para a Diretora de Planejamento e Projetos, a qual demonstra o interesse do PARANÁ PROJETOS, em inserir no contrato de gestão cláusula referente a possibilidade de efetivar disposição funcional, da Administração Pública Direta, bem como autárquica, conforme expresso e permitido no Decreto Estadual nº 8.466/2013, ao Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Sendo assim, foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, a inserção de cláusula de disposição funcional no contrato de gestão do PARANÁ PROJETOS. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizada as apresentações, o Presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 16ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, Luanna Ramos Ferreira, **LUANNA RAMOS FERREIRA,** Relatora *"ad hoc"* que secretariou, e pelo Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
(CASA CIVIL) –
(REPRESENTANTE)

JOÃO ARTHUR MOHR
(FIEP/PR – REPRESENTANTE)

LUIZ REIS
(IAB/PR – REPRESENTANTE)

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLO Nº 1.127.624 - REGISTRO Nº 811.586
DISTRIBUIÇÃO Nº 107000003069
Curitiba -PR, 25 de setembro de 2019
Escrevente
Registro: R$57,80 (VRC 300,00), Funrejus: R$8,40, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90
Selo: 8GHVQ.CQa2Q.YfDvT-mnxza.PsQnF

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 2º OFÍCIO CURITIBA - PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

151. Outros Documentos (Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos)

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Este instrumento de aditivo contratual, caracterizado em contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 12.215, de 10 de julho de 1998 e nas suas alterações, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, que instituiu o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, inscrito no CNPJ sob nº 02.681.709/0001-25, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL)**, a qual permite firmar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, autorizado no Despacho Governamental, exarado em 14 de novembro de 2019, contido no processo de protocolo nº 15.925.550-6.

Este instrumento de **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada Lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1 O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, neste ato representada, pelo seu titular, o Senhor VALDEMAR BERNARDO JORGE, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Paraná Projetos**, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Senhor MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1 O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o plano de trabalho de 2019, e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

03.1 Fica incluído no Contrato de Gestão o **PLANO DE TRABALHO DE 2019** (Anexo I).

03.2 Fica incluído o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019** (Anexo II), o qual contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo

EXECUTOR, o qual passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n.º 001/2014**, em conformidade com o mesmo.

03.3 O referido Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, conforme Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019, assim como alterado por meio da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

04.1 Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global para os meses de novembro e dezembro de 2019, no montante de R$ 1.129.271,00 (Um milhão, cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais), conforme o disposto no Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo III) e atrelado ao Cronograma de Atividades de novembro a dezembro de 2019 (Anexo II).

04.2 O valor global estipulado no item 04.1 contempla o valor de R$ 677.563,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), referente ao orçamento contingenciado por meio do Decreto Estadual n.º 053/2019.

04.3 O repasse do montante relacionado no item 04.2 dependerá do devido descontingenciamento orçamentário ou outro meio que o supra.

04.4 O valor referenciado no item 04.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL);

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.

Projeto/Atividade: Gestão de Planejamento Estratégico

Dotação: 2301.04121404.032 – Gestão de Planejamento Estratégico

Fonte: 100 – Recurso Ordinário não Vinculado.

Natureza da despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1 Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2014, e seus Termos Aditivos posteriores e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

06.1 E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

João Evaristo Debiasi
Diretor-Geral / SEPL

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente do Serviço Social Autônomo *PARANÁ PROJETOS*

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº

Nome:
R.G. nº

ANEXOS DO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2014

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE 2019

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

	diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
5[1]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

[1] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

Entrega
Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS	2019

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

	Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.		
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações
Entrega			
Relatório de consolidação dos estudos			

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[2]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.

[2] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			
Relatório técnico			

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04	REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento do Paraná será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega

Relatório técnico

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05	PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações

Entrega
Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação
Rede de cooperação

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
06[3]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			
Estudo funcional e diagnóstico			

[3] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
07[4]	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.
Entrega			

[4] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Caderno com proposta conceitual

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
01	CIDADE DA POLÍCIA	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.

Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".

Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da Administração Estadual.

Assim, a ideia é atual em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de

aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.					
	AÇÕES	**INDICADORES**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**	**INÍCIO**	**FIM**
1	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório Técnico trimestral com a evolução das ações	Maio	Dezembro
2[5]	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnica trimestral com a evolução das ações	Agosto	Dezembro
ENTREGA					
CADERNO DE DIRETRIZES E MATERIAL GRÁFICO E ANÁLISE PRÉVIA DA PROPOSTA					

[5] Ação incluída conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do orçamento total aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2019

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
02	HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM CONCESSÃO E PARCERIAS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela SEPL através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

Assim, a ideia é atuar em parceria com a SEPL no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
I	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde	Entregar informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Dezembro
ENTREGA					
RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
03[6]	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS _ Litoral visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS _ Litoral.

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Abril	Novembro

[6] Projeto realocado para a 1ª Fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

2	Subsidiar a SEPL no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	Julho	Dezembro
ENTREGA					
Relatório técnico					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
04[7]	ESCOLA AGRÍCOLA 4.0 NA APA DO IRAÍ	2019
JUSTIFICATIVA DO PROJETO: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.		

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM

[7] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
ENTREGA					
Estudo funcional e diagnóstico.					

NÚMERO	PROJETO	ANO DE REFERÊNCIA
05[8]	CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS	2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

[8] Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberado na 16ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
ENTREGA					
Caderno com proposta conceitual.					

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO CONTINGENCIADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 677.563,00	R$ 225.854,00	R$ 225.854,00	R$ 1.129.271,00

152. Outros Documentos (Anexo 08a - Protocolo 1º quadri 2019)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

e-protocolo

DIGITAL

Órgão Cadastro:	PRPROJETOS	**Protocolo:**	**Vol.:**
Em:	09/05/2019 17:02	**15.760.622-0**	**1**
CNPJ Interessado 1:	02.681.709/0001-25		

Interessado 1: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Interessado 2: -

Assunto: DOCUMENTACAO E INFORMACAO **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras chaves: ACESSO A INFORMACAO

Nº/Ano Documento: 10/2019 **Origem:** PRPROJ/SUP

Complemento: RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES E FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO PARANÁ PROJETOS/SEPL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

PARANÁ PROJETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 010/2019/PARANÁPROJETOS Curitiba, 09 de maio de 2019.

Assunto: ***Relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão Paraná Projetos/SEPL, referente ao 1º quadrimestre de 2019.***

Senhor Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar o relatório gerencial de atividades e financeiro do Contrato de Gestão PARANÁ PROJETOS/SEPL, referente ao 1° Quadrimestre de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima 07.1 do Contrato de Gestão nº 001/2014.

Na oportunidade, reitero votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:07.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 4º andar, Ala A, Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (conforme Lei Estadual n.º 17.745/2013 e n.º 18.106/2014), senhor **VALDEMAR BERNARDO JORGE**; o representante da Casa Civil (CC), senhor João Ricardo Schneider; o representante da Agência de Fomento Paraná (AFPR), senhor Heraldo Alves das Neves, o representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP/PR), senhor João Arthur Mohr; e o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/PR), senhor Luiz Reis. Fizeram-se presentes também o indicado a Superintendente do Paraná Projetos, senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, senhora Patrícia Baratieri Atherino, bem como o Contador da Entidade, senhor Claudecir Munhoz. Ainda, representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), o Diretor Geral, senhor Maurício Scandelari Milczewski; e o Assessor Técnico, senhor Marcelino Manhani Junior. O Sr. Presidente do Conselho deu boas vindas a todos os presentes, e deu início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do PARANÁ PROJETOS, passando imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia: **I. PARA DELIBERAÇÃO: A) REFERENDAR A INDICAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ENTIDADE, BEM COMO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.215, DE 10 DE JULHO DE 1998 (ART. 7º).** Preliminarmente o Sr. Presidente do Conselho retifica a denominação do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, constante no ofício de convocação do Conselho de Administração, posteriormente dá sequência a pauta, informando a indicação do senhor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, para assumir o cargo de Superintendente da Entidade, objetivando continuar o bom serviço que vem sendo prestado pelo Paraná Projetos, bem como a senhora Patrícia Baratieri Atherino, como Diretora de Planejamento e Projetos, que recebeu o convite após a forma diligente como atuou durante o período de transição. Após as devidas apresentações, as indicações foram levadas à deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **I. PARA DELIBERAÇÃO: B) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª FASE DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DA 2ª FASE DO PLANO, CONDICIONADA A SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.** O Sr. Presidente do Conselho relata uma conversa realizada com o Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Massa Ratinho Junior, na qual surgiu a ideia de fortalecer o Paraná Projetos no sentido de que o mesmo possa colaborar na concretização dos projetos estruturantes do Estado. Assim, para que seja reforçada a Entidade o Sr. Presidente destaca que será necessária uma suplementação orçamentária, de modo que o Plano de Trabalho de 2019 dividiu-se em duas fases. A primeira fase, contemplada no orçamento atual

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

da Entidade e a segunda fase, condicionada a uma suplementação orçamentária. O Sr. Presidente passa a palavra para a Gerente de Planejamento do Paraná Projetos, para que a mesma apresente os projetos propostos. A Gerente de Planejamento inicia a apresentação fazendo uma breve contextualização da atuação da Entidade, desde sua criação em 1998 até os dias de hoje. Na sequência, informa os projetos que foram priorizados para constar no Plano de Trabalho de 2019 do Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão n.º 001/2014, levando-se em consideração os projetos importantes para o desenvolvimento do Estado. Assim, foram apresentados os cinco projetos para a primeira fase do Plano de Trabalho, sendo eles: **1 – Cidade da Polícia**: atuar na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro Rebouças, Curitiba (PR), visando dessa forma contribuir com a relação do equipamento com a cidade. O Conselheiro, representante do IAB/PR, pede a palavra e sugere que, sempre que possível, seja observado no projeto o consumo de energia zero. Da mesma forma, o Conselheiro, representante da FIEP/PR, sugere, sempre que possível, que sejam levadas em consideração novas tecnologias como o BIN e a certificação LEAD. **2 – Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em parcerias**: atuar no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial da Saúde, assim como no projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar (HPM). O Sr. Presidente destaca que em conversa com o Secretário de Estado da Saúde (SESA), senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, houve a apresentação das dificuldades que estão enfrentando na área da saúde, de modo que o projeto visa a melhoria no atendimento à população e o melhor gasto dos recursos públicos. **3 – Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)**: atuar nos estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão nas unidades de conservação, otimizando recursos públicos e maximizando a prestação de serviços de conservação e uso público dos parques. O Conselheiro, representante da FIEP/PR, questionou se o Paraná Projetos ainda realizava a gestão do Parque Estadual de Vila Velha, oportunidade em que a Gerente de Planejamento informou que o Contrato de Gestão que o Paraná Projetos mantinha com a SEMA/IAP, vigorou até o final do ano de 2016, de modo que desde então não vem mais fazendo a gestão do referido parque, ficando sob responsabilidade do IAP. **4 – Reestruturação do CEASA/PR**: apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta de recuperação, ampliação, modernização e gestão das centrais de abastecimento da região metropolitana de Curitiba; **5 – Pátios veiculares do Estado do Paraná**: atuar nos estudos de implantação de um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná, padronizando os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança. O Sr. Presidente destaca que a ideia é melhorar o atendimento e trazer transparência para o processo como um todo. Por isso destaca o apoio do Paraná Projetos, com um viés sempre técnico, razão pela qual se faz necessário reforçar a Entidade. A Gerente de Planejamento finaliza a apresentação dos projetos da primeira fase destacando que esses projetos seriam atendidos com a estrutura atual da Entidade. Na sequência, foram apresentados os quatro projetos constantes da segunda fase do plano de trabalho, sendo eles: **6 – Malha Ferroviária Paraná; 7 – Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba; 8 – Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná; 9 – Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí**. O Sr. Presidente informa que para a segunda fase do

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

plano de trabalho será necessária uma suplementação orçamentária, em razão do reforço técnico que se faz necessário. Além disso, destaca a importância do escopo dos trabalhos constantes na segunda fase do plano de trabalho. Ao final, a proposta da primeira fase do Plano de Trabalho do exercício de 2019, que será parte integrante dessa Ata, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. Ainda, a proposta da segunda fase do Plano de Trabalho para 2019, que será parte integrante dessa Ata, condicionada à suplementação orçamentária, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: C) ABERTURA DO PROCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO.** Passando para a terceira pauta do dia o Sr. Presidente ressalta a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, fazendo-se necessária a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal. Ao final, a abertura de processo para providências relativas à realização do teste seletivo foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: D) SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Dando continuidade, o Sr. Presidente informa que, uma vez aprovado o plano de trabalho para a segunda fase e estando o mesmo condicionado a um reforço técnico, que somente poderá ser suprido mediante teste seletivo, faz-se necessária a aprovação de suplementação orçamentária que oportunamente será apresentada ao Conselho para deliberação quanto ao valor proposto. Ao final, a abertura de processo para fins de suplementação orçamentária foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovada. **I. PARA DELIBERAÇÃO: E) RELATÓRIO FINANCEIRO - DEZEMBRO/2018.** O Contador da Entidade, Claudecir Munhoz, foi convidado pelo Superintendente do Paraná Projetos a ingressar na sala e apresentar a prestação de contas de dezembro de 2018, que fará parte integrante desta ata. Ao final, foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade dos votos, aprovado. **I. PARA DELIBERAÇÃO: F) BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2018.** Dando sequência a pauta do dia, o Contador da Entidade apresenta o balanço de 2018. O Sr. Presidente solicita, após a apresentação do contador, o detalhamento do endividamento (passivo com fornecedores e tributário), oportunidade em que o Conselheiro, representante da AFPR, solicita também um plano para equacionar esses débitos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para orientar que o Paraná Projetos comece a mensurar o custo para a execução de cada projeto de forma individual. Por fim, o balanço patrimonial de 2018 foi levado a deliberação e aprovado por unanimidade dos votos, o qual fará parte integrante dessa ata. **I. PARA DELIBERAÇÃO: G) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SSA PARANÁ PROJETOS.** A Gerente de Planejamento apresenta a sugestão de alteração estatutária, debatida previamente com a Assessoria Técnica da SEPL para fins de clareza da atribuição específica de atuação do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, junto ao Programa de Parcerias do Paraná (PAR). Entretanto, o Sr. Presidente sugere que o presente item não seja votado neste momento, uma vez que ao longo da reunião foi identificada a necessidade de se realizar uma ampla revisão do Estatuto do Paraná Projetos. O Conselheiro, representante da AFPR, aproveita a oportunidade para sugerir a alteração do artigo 7º do Estatuto, objetivando constar o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná como membro nato do Conselho. Por fim, o item não foi apreciado, de modo que o mesmo será revisto e apresentado na próxima reunião do Conselho. **II. ASSUNTOS GERAIS.** Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais questionamentos ou assuntos a

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PARANÁ
PROJETOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

serem discutidos, e nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a 15ª Assembleia Geral Ordinária do PARANÁ PROJETOS, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim **MARCELINO MANHANI JUNIOR,** relator "*ad hoc*" que secretariou, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, **VALDEMAR BERNARDO JORGE** e demais representantes presentes.

JOÃO RICARDO SCHNEIDER
CASA CIVIL - REPRESENTANTE

JOÃO ARTHUR MOHR
FIEP/PR – REPRESENTANTE

HERALDO ALVES DAS NEVES
FOMENTO PARANÁ -
REPRESENTANTE

LUIZ REIS
IAB/PR – REPRESENTANTE

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		**120.364,69**	**187.523,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa		74.791,93	139.572,18
Aplicações de Liquidez Imediata		74.791,93	139.572,18
Outros Créditos		45.216,22	47.401,91
Valores p/Ressarcimento		1.523,63	1.523,63
Créditos de Funcionários		10.752,35	12.936,04
Tributos a Compensar e Recuperar		32.940,24	32.940,24
VPD Pagas Antecipadamente		356,54	549,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**87.338,20**	**58.255,24**
Realizável a Longo Prazo		42.089,05	35.089,05
Créditos e Valores		19.056,66	19.056,66
Depósitos Judiciais		23.032,39	16.032,39
Imobilizado	Nota 03	45.249,15	22.212,78
Bens em Operação - Custo		125.286,79	94.754,10
Depreciação, Amortização e Exaustão		(80.037,64)	(72.541,32)
Intangível		0,00	953,41
Softwares		0,00	953,41
TOTAL DO ATIVO		***207.702,89***	***245.779,13***

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	**473.535,37**	**476.493,40**
Fornecedores Nacionais	111.840,53	125.844,11
Obrigações Fisco-Sociais	154.542,32	137.187,71
Obrigações Fiscais e Tributárias	123.069,91	106.245,56
Obrigações Sociais e Trabalhistas	31.472,41	30.942,15
Outras Obrigações	2.035,19	2.014,91
Provisões para Férias e Encargos	205.117,33	211.446,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**52.933,36**
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	52.933,36
PATRIMÔNIO SOCIAL	**(265.832,48)**	**(283.647,63)**
Superávit/(Déficit) Acumulados	(265.832,48)	(283.647,63)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	***207.702,89***	***245.779,13***

Claudecir José Munhóz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.957.089-04

Cyllenio Pessoa Pereira Junior
Superintendente
RG: 33201079 / SESP-PR
CPF: 580.312.949-68

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

Fls. 9
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

REPASSES 2018

	DATA	VALOR
SEPL	24/01/18	R$ 228.021,00
	23/02/18	R$ 228.021,00
	19/03/18	R$ 228.018,00
	19/04/18	R$ 228.020,00
SEMA	07/05/18	R$ 188.308,80
SEPL	18/05/18	R$ 228.021,00
	19/06/18	R$ 228.021,50
	23/07/18	R$ 228.020,00
	16/08/18	R$ 228.021,00
	19/09/18	R$ 228.021,50
	18/10/18	R$ 228.021,00
	14/11/18	R$ 228.022,00
SEMA	03/12/18	R$ 62.769,60
SEPL	14/12/18	R$ 228.022,00
TOTAL		R$ 2.987.328,40

SENDO:

SEPL	R$ 2.736.250,00
SEMA	R$ 251.078,40

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

Fls. 10
Mod. 4
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		DEZ/2018
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 656,55
2	CONDOMÍNIO	R$ 3.349,36
3	ALUGUÉL	R$ 8.030,34
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 250,00
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 10.762,72
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.094,84
9	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.900,23
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.583,25
9	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
10	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
11	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 722,52
12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 359,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 552,00
15	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
16	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 250,00
17	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
18	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS/PASSAGENS/VEÍCULOS/EVENTOS	R$ 5.383,06
19	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
20	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 14.603,56
TOTAL		**R$ 58.619,90**

Curitiba, 04/01/2019

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL
CONTRATO DE GESTÃO SEPL Nº 001/2014 - SERVIÇOS SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Mês/Ano Referência:		DEZ/2018	Valores Mensais em R$ 1.00					
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	2ª parcela 13°	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas						
1	Superintendente	1	R$ 17.963,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.460,30	R$ 5.748,16	R$ 28.171,47
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 14.464,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.673,11	R$ 4.628,75	R$ 22.766,69
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 14.464,83	R$ 433,94	R$ 0,00	R$ 3.835,65	R$ 4.767,61	R$ 23.502,03
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,25	R$ 1.525,73	R$ 0,00	R$ 2.984,19	R$ 2.165,75	R$ 11.917,92
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 5.659,13	R$ 2.431,71	R$ 10.213,12	R$ 26.706,16
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 5.482,00	R$ 3.175,83	R$ 5.367,63	R$ 25.317,30
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 5.482,00	R$ 3.123,70	R$ 5.367,63	R$ 25.265,17
8	Arquiteto	1	R$ 8.635,46	R$ 1.036,26	R$ 4.696,00	R$ 2.787,25	R$ 4.597,67	R$ 21.752,64
9	Arquiteto (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.121,08	R$ 0,00	R$ 1.121,08
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.687,63	R$ 0,00	R$ 2.262,68	R$ 2.295,74	R$ 11.732,60
11	Turismólogo	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 4.569,00	R$ 2.672,69	R$ 4.473,42	R$ 21.125,56
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 3.317,00	R$ 2.712,82	R$ 3.247,60	R$ 16.109,17
13	Arquiteto	1	R$ 8.329,56	R$ 499,77	R$ 4.298,00	R$ 3.536,00	R$ 4.200,75	R$ 20.864,08
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 574,40	R$ 1.677,77	R$ 1.462,73	R$ 1.474,99	R$ 7.547,07
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 430,68	R$ 1.678,26	R$ 1.481,50	R$ 1.429,16	R$ 7.376,78
	Total	15	R$ 125.275,95	R$ 7.441,39	R$ 36.859,16	R$ 41.721,24	R$ 59.977,98	R$ 271.275,72

INTERMEDIADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 1ª FASE

A seguir, uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no sentido de que seja dada prioridade aos projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Dividiu-se a proposta em duas fases. A primeira, de execução imediata, considerando a estrutura atual do Paraná Projetos. Já a segunda, condicionada a uma ampliação da equipe técnica, por meio de teste seletivo público.

Destaca-se que o Plano de Atividades Anual deverá ser submetido ao Conselho de Administração do Paraná Projetos, tendo em vista a proposta inicialmente aprovada em 12/12/2018.

Curitiba, fevereiro de 2019.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 1ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 13
Fls. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes e material gráfico.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
02	**Hospitais públicos do Estado do Paraná com foco em concessão e parcerias**	**2019**

Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, organizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos Grupos de Trabalho criados é na área da Saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hospital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho setorial, assim como das propostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento na consolidação dos estudos entregues pelos proponentes autorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais	Entregar as análises das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	setembro

INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

	Órgãos envolvidos.				
2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho da Saúde.	Entregar as informações compiladas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	dezembro
	Entrega				
	Relatório de consolidação dos estudos.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
03	Parques Paraná (Vila Velha, Guartelá e Monge)	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais.
Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboração do termo de referência e edital do projeto.	Fornecer diretrizes e indicadores para a elaboração do termo de referência e edital do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	novembro
	Entrega				
	Subsídios ao termo de referência e edital do Projeto.				

INTERESSADO DO ESTADO
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 1ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
04	Reestruturação do CEASA/PR	2019

Justificativa do Projeto: Em função da necessidade de ampliação, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDES, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico da movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	Realizar estudos técnicos conforme descritos na justificativa do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	outubro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
05	Pátios veiculares do Estado do Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidade e segurança; criando medidas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma avaliação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.	Entregar relatório técnico da análise do processo	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	julho

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mat. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

	Entrega
	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE

A seguir, uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por força do Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no sentido de que seja dada prioridade aos projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Dividiu-se a proposta em duas fases. A primeira, de execução imediata, considerando a estrutura atual do Paraná Projetos. Já a segunda, condicionada a uma ampliação da equipe técnica, por meio de teste seletivo público.

Destaca-se que o Plano de Atividades Anual deverá ser submetido ao Conselho de Administração do Paraná Projetos, tendo em vista a proposta inicialmente aprovada em 12/12/2018.

Curitiba, fevereiro de 2019.

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06	Malha Ferroviária Paraná	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que o transporte ferroviário, apesar de sua importância e vantagem ambiental e econômica no transporte de altas tonelagens, possui pouca participação na matriz de transporte do Estado.
Considerando o pedido da concessionária de antecipação da renovação do Contrato de Concessão da malha sul ferroviária, com vigência até 2027 e a contrapartida oferecida de executar um plano de investimentos.
Deste modo, tendo em vista a importância estrutural que esta questão exerce na economia do Estado e o amplo horizonte da proposta de renovação contratual pela operadora, entende-se oportuna a participação do Estado nos estudos relacionados ao tema, com o propósito de subsidiar as Secretarias envolvidas na tomada de decisões.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Análise da capacidade da rede ferroviária atual e identificação de potenciais cenários para ampliação e estudo de reaproveitamento de trechos subutilizados.	Levantamento da região por onde passa a malha ferroviária; Estudo da capacidade da malha atual; Estudo de potenciais cenários para ampliação e reaproveitamento da malha	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	junho	dezembro
2	Apoio técnico à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na avaliação dos estudos das empresas proponentes do trecho ferroviário Dourados (MS) a Paranaguá (PR), autorizadas no Chamamento Público.	Entregar a análise das propostas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	julho	dezembro
	Entrega				
	Parecer técnico com subsídios para encaminhamento das ações.				

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 19
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07	Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	2019

Justificativa do Projeto: Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral está realizando tratativas para pleitear financiamentos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, com o objetivo de promover o desenvolver o Estado do Paraná. Considerando a importância da COMEC no planejamento e gestão do desenvolvimento integrado dos municípios que compõem a região metropolitana de Curitiba. Considerando, ainda, o envolvimento da COMEC na realização do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba que, uma vez implantado, irá projetar todas as diretrizes, organização de território, crescimento e desenvolvimento de todos os municípios da região metropolitana de Curitiba. Dessa forma, pretende-se atuar em parceria com a Secretaria de Estado, e a equipe técnica da COMEC, na elaboração do Termo de Referência do PDUI, de modo a contribuir para o desenvolvimento da região metropolitana de Curitiba.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e à COMEC, na elaboração do termo de referência para a contratação do PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.	Fornecer diretrizes para a elaboração do termo de referência do projeto	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
	Entrega				
	Subsídios ao termo de referência do Projeto.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
08	Desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná	2019

Justificativa do Projeto: O Litoral Paranaense é um dos trechos mais bem preservados da costa brasileira, graças às condições que lhe são peculiares e o esforço de entidades e organizações que zelam pela conservação ambiental dessa região. Atualmente, cerca de 83% do território é protegido por

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 20
Mod. 4

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:12.

unidades de conservação ambiental.

A elaboração do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS_LITORAL visa sintonizar as ações dos três níveis de governo e da sociedade local, de forma a concentrar esforços na definição de ações que permitam o desenvolvimento sustentável da região.

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná, respeitando as peculiaridades de cada município e a fragilidade ambiental da região, protegendo o patrimônio natural, histórico e cultural, e garantindo o protagonismo dos atores locais no processo de elaboração e implementação do PDS_LITORAL.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Acompanhamento da etapa final dos estudos realizados para o Plano de Desenvolvimento do Litoral e participação nas reuniões técnicas intersecretariais.	Participação em reuniões	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	abril	dezembro
2	Subsidiar a Secretaria de Estado do Planejamento no enquadramento das ações priorizadas pelo Plano de Desenvolvimento do Litoral em programas de financiamento do Banco Mundial.	Entregar formulários preenchidos	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	dezembro
	Entrega				
	Relatório técnico.				

Número:	PROJETO	Ano de Referência
09	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias,

INTERESSADO DO ESTADO
Fls. 21
Mod. 4

Fls. 22
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: JANEIRO	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO					Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	0%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	0%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	0%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	0%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	0%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	0%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projeto.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	0%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA/PR**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

Fls. 23
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: FEVEREIRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	10%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	5%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	0%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	0%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	0%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	0%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	0%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

Fls. 24
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: MARÇO	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	55%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	5%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	5%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	20%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	15%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	25%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	5%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

Fls. 25
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Mês Referência: ABRIL		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	**PROJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**ENTREGA**	**Nº AÇÃO**	**DESCRITIVO DA AÇÃO**	**INÍCIO/FIM**	**% REALIZAÇÃO**
1	**CIDADE DA POLÍCIA**	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	**01.1**	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	25%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	5%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	15%
2	**HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ COM FOCO EM PARCERIAS**	Justificativa do Projeto: Considerando os Grupos de Trabalho setoriais, orgnizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantesl através da Coordenação de Concessões e Parcerias, que tem por objetivo discutir e mapear as possibilidades de projetos que podem ser estruturados através de Concessão ou Parceria Público Privada. Considerando que um dos grupos criados é na área da saúde. Ainda, considerando a necessidade de aprimorar o atendimento e gestão do Hopsital da Polícia Militar do Paraná, razão pela qual fora aberto um Procesimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para alternativas de gestão Parceria Público Privada. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria no estudo e análise das informações levantadas pelo Grupo de Trabalho Setorial, assim como das apropostas apresentadas pelos proponentes nesse projeto piloto de ampliação e gestão do Hospital da Polícia Militar.	Relatório de consolidaçaõ dos estudos.	**02.1**	Apoio técnico à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturntes na consolidação dos estudos entregues pelos proponentesautorizados no projeto de ampliação e gestão do Hospital da Policia Militar, com a finalidade de apresentação ao Conselho do Programa de Parcerias do Paraná e demais Órgãos envolvidos.	MARÇO/SETEMBRO	35%
				02.2	Leitura técnica das informações levantadas pelo Grupod e Trabalho da Saúde.	ABRIL/DEZEMBRO	35%
3	**PARQUES PARANÁ (VILA VELHA, GUARTELÁ E MONGE)**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade do Governo do Estado na qualificação da gestão do uso público das Unidades de Conservação com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços ofertados, inclusive, com a proposição de novos produtos, desde que respeitado o Plano de Manejo, maximizando os interesses e expectativas públicas. Ainda, potencializando a inserção do entorno na cadeia de valor que será gerada nas Regiões e dinamizando o turismo em áreas naturais. Dessa forma, foi aberto um Procedimento de Manifestação de Interesse com o objetivo de receber estudos de viabilidade para implantação de um novo modelo de gestão para os Parques Estadual de Vila Velha, Guartelá e Monge.	Subsídios ao Termo de Referência e Edital do Projetos.	**03.1**	Atuar junto à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado do Planejamento, na elaboraçao do termo de referência e edital do projetos.	MARÇO/NOVEMBRO	35%
4	**REESTRUTURAÇÃO DO CEASA**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de ampliaçao, modernização e o reposicionamento das Centrais de Abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba será necessário levantar informações técnicas, com a participação do IPARDE, em relação ao uso do solo, dimensionamento da capacidade de atendimento, fluxo logístico de movimentação de cargas, entre outras, de forma a amparar a tomada de decisão do Estado com relação às alternativas de gestão.	Relatório técnico.	**04.1**	Apoio técnico ao estudo de viabilidade da proposta e articulação institucional.	MAIO/OUTUBRO	0%
5	**PÁTIOS VEICULARES DO ESTADO DO PARANÁ**	Justificativa do Projeto: Tendo em vista a necessidade de implantar um sistema eficaz de remoção, guarda, depósito de veículos removidos e apreendidos no âmbito do Estado do Paraná; padronizar os serviços prestados em todo o Estado, com eficácia, agilidde e segurança; criando medidadas de controle ambiental; implantar um Sistema Integrado de Gestão de Informações, pautado pela modernidade tecnológica. Dessa forma, foi lançado processo licitatório para atendimento desse escopo, sendo que se faz necessária uma valiação de continuidade, levando-se em consideração os apontamentos constantes do processo.	Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.	**05.1**	Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos	ABRIL/JULHO	30%
	Os Produtos finalizados devem ser apresentados digitalizados e acompanhar este formulário. **Os documentos em papel devem ficar sob guarda do PARANÁ PROJETOS, podendo ser requeridos pela SEPL a qualquer momento para dirimir dúvidas.**						
Elaborado por (nome completo/cargo)						**Data:**	

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:09.

ALÉM DOS ANEXOS NO PRESENTE PROTOCOLO, SERÁ ENTREGUE EM MEIO FÍSICO NA SEPL, CD CONTENDO ARQUIVOS REFERENTES AOS SEGUINTES ASSUNTOS:

- CIDADE DA POLÍCIA
- HOSPITAIS PÚBLICOS
- PARQUES PARANÁ
- PÁTIOS VEICULARES
- REESTRUTURAÇÃO DO CEASA

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 27
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**JANEIRO/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 945,60
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.721,02
3	ALUGUÉL	R$ 8.030,34
4	TELEFONIA FIXA	R$ 942,99
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.205,49
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 2.486,30
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.916,52
9	ENCARGOS S/13º SALÁRIO	R$ 43.242,85
10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.583,25
11	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
12	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
13	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 1.117,04
14	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
17	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
18	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 200,00
19	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
20	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
21	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
22	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 19.985,97
TOTAL		**R$ 99.762,52**

	Curitiba, 27/02/2019

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 11

Mês/Ano Referência:		JAN/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,25	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,82
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 160,95	R$ 0,00	R$ 2.661,90	R$ 10.980,33
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Arquiteto	1	R$ 8.635,46	R$ 1.036,26	R$ 0,00	R$ 3.094,95	R$ 12.766,67
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
13	Arquiteta	1	R$ 8.329,56	R$ 8.811,13	R$ 0,00	R$ 5.543,34	R$ 22.684,03
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 99,00	R$ 0,00	R$ 785,98	R$ 3.242,16
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 1.136,63	R$ 1.511,79	R$ 1.764,95	R$ 6.770,55
	Total	15	R$ 78.383,28	R$ 16.051,92	R$ 1.511,79	R$ 31.690,41	R$ 127.637,40

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 29
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**FEVEREIRO/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 1.145,68
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.839,17
3	ALUGUÉL	R$ 8.836,41
4	TELEFONIA FIXA	R$ 475,71
5	INTERNET	R$ 250,00
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.190,49
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 730,02
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.934,45
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 2.090,56
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 616,94
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 793,85
TOTAL		**R$ 37.572,53**

	Curitiba, 14/03/18

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 13

Mês/Ano Referência:		FEV/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 23.152,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96,13	R$ 23.248,46
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 18.643,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 77,47	R$ 18.721,03
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 7.855,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79,79	R$ 7.935,22
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Arquiteto	1	R$ 8.635,46	R$ 1.036,26	R$ 0,00	R$ 3.094,95	R$ 12.766,67
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 6.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.186,16	R$ 9.017,91
13	Arquiteta	1	R$ 7.877,07	R$ 1.404,20	R$ 0,00	R$ 3.028,33	R$ 12.309,60
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 943,34	R$ 1.511,79	R$ 1.703,10	R$ 6.515,41
	Total	15	R$ 127.582,10	R$ 8.937,87	R$ 1.511,79	R$ 29.522,50	R$ 167.554,26

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 31
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**MARÇO/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 550,92
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.816,68
3	ALUGUÉL	R$ 8.718,10
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 8.037,49
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 730,02
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.950,74
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 111,28
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 245,34
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 240,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 0,00
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 464,47
TOTAL		**R$ 34.250,41**

	Curitiba, 10/04/2018

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 15

Mês/Ano Referência:		MAR/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 11.291,84	R$ 371,22	R$ 0,00	R$ 3.732,18	R$ 15.395,24
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 11.291,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.613,39	R$ 14.905,23
8	Arquiteto	1	R$ 4.535,57	R$ 568,27	R$ 10.701,40	R$ 5.057,68	R$ 20.862,92
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 0,00	R$ 2.992,99	R$ 9.952,67
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	Chefe de Gabinete	1	R$ 5.831,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.866,16	R$ 7.697,91
13	Arquiteta	1	R$ 7.877,07	R$ 1.404,20	R$ 0,00	R$ 3.028,33	R$ 12.309,60
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 943,34	R$ 1.511,79	R$ 1.703,10	R$ 6.515,41
	Total	15	R$ 72.830,89	R$ 8.469,88	R$ 12.213,19	R$ 30.911,84	R$ 124.425,80

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

Fls. 33
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 4 CUSTEIO MENSAL		
Mês/Ano Referência:		**ABRIL/2019**
DESCRIÇÃO DO ITEM DE CUSTEIO		**CUSTO MENSAL Valores Efetivamente Pagos em R$ 1,00**
1	ENERGIA ELÉTRICA	R$ 582,12
2	CONDOMÍNIO	R$ 2.798,64
3	ALUGUÉL	R$ 8.718,10
4	TELEFONIA FIXA	R$ 466,22
5	INTERNET	R$ 249,90
6	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE CULTURA/VALE TRANSPORTE	R$ 7.604,08
7	CENTRAL DE ESTÁGIO	R$ 454,94
8	PARCELAMENTO INSS	R$ 4.966,35
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E AFINS	R$ 1.534,00
10	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 3.900,00
11	SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL (PPRA, PCMSO, PPP)	R$ 90,00
12	SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (CONFORME DEMANDA)	R$ 534,72
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R$ 479,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 666,25
15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS	R$ 0,00
16	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 0,00
17	MATERIAL COPA COZINHA	R$ 0,00
18	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES/LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS	R$ 0,00
19	DESPESAS COM VIAGENS TÉCNICAS	R$ 0,00
20	PUBLICAÇÕES DE ATOS (IMPRENSA OFICIAL)	R$ 364,00
21	AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS	R$ 1.391,75
TOTAL		**R$ 34.800,07**

	Curitiba, 03/05/2018

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - CONTRATO DE GESTÃO SEPL N° 001/2014 - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mod. 17

Mês/Ano Referência:		ABR/2019	Valores Mensais em R$ 1.00				
CARGO			Remuneração Bruta	Gratificação	1/3 férias + adiant° salário	Encargos	Custo Total
Ord.	Denominação	Qtde. Pessoas					
1	Superintendente	1	R$ 8.646,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.766,94	R$ 11.413,62
2	Diretor de Administração e Finanças	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Diretor de Planejamento	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Assessoria Executiva	1	R$ 5.242,24	R$ 1.955,34	R$ 0,00	R$ 2.303,23	R$ 9.500,81
5	Assessoria Jurídica	1	R$ 8.157,48	R$ 244,72	R$ 0,00	R$ 2.688,70	R$ 11.090,90
6	Gerente de Administração e Recursos Humanos	1	R$ 5.645,92	R$ 0,00	R$ 5.965,67	R$ 3.715,71	R$ 15.327,30
7	Gerente de Planejamento	1	R$ 8.830,86	R$ 338,76	R$ 0,00	R$ 2.934,28	R$ 12.103,90
8	Arquiteto (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Arquiteta (licença sem remuneração)	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Assistente Técnico	1	R$ 5.486,55	R$ 1.473,13	R$ 7.155,30	R$ 5.282,68	R$ 19.397,66
11	Turismóloga	1	R$ 8.402,19	R$ 1.008,26	R$ 0,00	R$ 3.011,34	R$ 12.421,79
12	136281,32	1	R$ 17.279,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.529,42	R$ 22.808,87
13	Arquiteta	1	R$ 8.483,00	R$ 508,98	R$ 0,00	R$ 2.935,75	R$ 11.927,73
14	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 501,40	R$ 0,00	R$ 914,75	R$ 3.773,33
15	Assistente Administrativo	1	R$ 2.357,18	R$ 943,34	R$ 1.511,79	R$ 1.703,10	R$ 6.515,41
	Total	15	R$ 80.888,73	R$ 6.973,93	R$ 14.632,76	R$ 33.785,90	R$ 136.281,32

Inserido ao protocolo 15.760.622-0 por: Rogério Augusto Calabresi Coelho em: 09/05/2019 17:11.

153. Recibo de Petição Intermediária - 629710-20, de 05-10-20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 629710/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **231954/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (443 _ Oficio 2020 GS _ Prestação de Cont)
- Outros Documentos (Anexo _ Declaracao 8429)
- Outros Documentos (Anexo _ Resolucao 034)

PETICIONÁRIO: **VALDEMAR BERNARDO JORGE, CPF 787.071.889-00, em seu próprio nome.**
Email: **valdemar.jorge@sepl.pr.gov.br**
Telefone: **33136276**

Curitiba, 05 de outubro de 2020 19:50:45

154. Petição (443 _ Oficio 2020 GS _ Prestação de Cont)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ofício nº 443/GS
Processo n. 231954/20 TCE/PR

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Senhor Relator,

Em razão do **Processo n. 231954/20**, que trata da Prestação de Contas Anual, exercício 2019, do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos — PR PRO, ente de colaboração da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes — SEPL/PR, e considerando o despacho 322/20 – CGE, item "I", "b", pelo qual se realiza a citação e, item II, pelo qual se intima à apresentação de Razões de Contraditório à Instrução n. 888/2020 CGE, informa-se, em peça anexa, o necessário ao atendimento das solicitações no tocante à presente gestão, especialmente sob a óptica das obrigações do Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor Doutor
José Durval Mattos Amaral
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Nesta Capital

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ DURVAL MATTOS AMARAL, INTEGRANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo n. 231954/20

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL, ente da Administração Pública direta do Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob n. 76.416.916/0001-99, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP: 80.530-140, neste ato representada por seu Secretário, **VALDEMAR BERNARDO JORGE**, inscrito no CPF sob n. 787.071.889-00, vem, respeitosamente, apresentar **RAZÕES DE CONTRADITÓRIO**, com fulcro no Regimento Interno do TCE/PR e demais dispositivos aplicáveis, fundamentados pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, destaca-se que consta certificado dos autos, como data de ciência da citação e intimação, 14/09/2020, vencendo os 15 (quinze) dias úteis do prazo aos 05/10/2020, motivo pelo qual

plenamente tempestivas as presentes Razões de Contraditório. Nos termos do Regimento Interno do TCE/PR:

> Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:
> [...]
> III - da data da disponibilização da comunicação eletrônica;
> [...]
> § 2º A contagem de prazo das comunicações eletrônicas, referenciadas no inciso III, observará o seguinte:
> [...]
> I - considerar-se-á realizada no dia em que for efetivada a consulta eletrônica ao teor da comunicação, certificando-se nos autos a sua realização;

SÍNTESE INICIAL

Trata-se de resposta à Instrução n. 888/2020 CGE 1ª análise, que trata da prestação de contas estadual, administração indireta, exercício de 2019, primeiro exame, encaminhado ao contraditório.

A instituição em apreço é o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), ente de colaboração do Estado do Paraná vinculado pelo Contrato de Gestão n. 001/2014 por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.

Esta Secretaria, no exercício das suas obrigações contratuais e legais, vem a se posicionar sobre os achados de fiscalização trazidos na referida Instrução n. 888/2020.

Da análise destacam-se, de início, as regularidades identificadas.

A formalização SEI-CED (f. 3, Instrução n. 888/2020) teve todos os seus registros reconhecidos como tempestivos.

Igualmente, no que toca às demonstrações contábeis, teve-se que "[...] na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados" (f. 12, Instrução n. 888/2020).

Sobre o Controle Interno do ente, "[...] foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a

gestão da Entidade" (f. 16, Instrução n. 888/2020), tendo sido, ademais, o Parecer do Controle Interno também pela Regularidade da Gestão.

Sobre a situação de prestações de contas anteriores, identificou-se a existência de recomendações constantes do Processo n. 288638/2019 e Acórdão 3290/2019 (Prestação de Contas Anual Exercício 2018). Vale frisar que todas as recomendações referidas têm sido objeto de acompanhamento por SDI (Solicitação de Informações) pela 6ª Inspetoria, assim como estão pautadas em Plano de Trabalho do Controle Interno para 2020.

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE: RESULTADOS CONTRADITÓRIOS

Resguardadas as regularidades supramencionadas, do quadro analítico da conclusão da Instrução n. 888/2020 (f. 23) restaram dois itens apontados como contraditórios: item "b", respectivo à formalização do processo de prestação de contas; e item "j", sobre os Relatórios de Inspetoria de Controle Externo.

Em subseções a seguir apresentam-se as justificativas, as medidas correicionais em curso e as já implementadas, bem como as medidas de prevenção de ocorrências futuras, as medidas de aprimoramento da gestão da coisa pública, bem como se apresentam demais informações para o regular exercício da execução e do controle das atividades do SSA.

1.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Do quadro analítico da conclusão da Instrução n. 888/2020 o primeiro item apontado como contraditório foi o item "b", respectivo à formalização do processo de prestação de contas.

Acerca do tema, logo em Capítulo 1 (f. 2, Instrução n. 888/2020), apresentou-se a fundamentação acerca do não atendimento

de documento exigido na IN TCE/PR 153/2020, qual seja, indicação da documentação de todos os gestores das contas do exercício de 2019.

Conforme *print* da tabela com o detalhamento:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Declaração expressa da unidade de pessoal, de que o(s) Gestor(es) das Contas indicados no Anexo I está(ão) em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de trata o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, conforme Anexo II	NÃO	o documento apresentado, peça nº 32, não indica todos os gestores das contas no exercício de 2019.

À situação, cominou-se, inclusive, possibilidade de configuração de infração administrativa, com sanção prescrita no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual n. 113/2005.

Questionado sobre o apontamento, o SSA enviou à SEPL o documento em anexo, em que consta Declaração de Cumprimento do art. 13 da Lei Federal n. 8.429/1992, emitida pelo Gerente de Administração e Recursos Humanos.

Deste modo, considerando a proporção da falha, seu mínimo potencial ofensivo, a ausência de lesão e, sobretudo, **a pronta correção por meio da apresentação do documento pelo SSA**, do qual se requer juntada no presente momento, compreende-se sanada a questão e passível de declaração, **por regular**, o até então tido por contraditório, afastando-se quaisquer imputações de infração e consequente sanção.

1.2 RELATÓRIOS DE INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Do quadro analítico da conclusão da Instrução n. 888/2020 (f. 23) o segundo item apontado como contraditório foi o item "j", respectivo aos Relatórios da Inspetoria do Controle Externo.

Em f. 18 e 19 da Instrução n. 888/2020 localiza-se o quadro-síntese dos achados de fiscalização, os quais, nas subseções a seguir, são contrarrazoados um por um, a partir da óptica do ente de supervisão, segundo dados constantes dos sistemas e protocolos de

controle, assim como por informações obtidas junto ao SSA PR PRO sobre o **estado atual** das questões apontadas.

1.2.1 Plano de trabalho/aplicação, metas e indicadores de desempenho genéricos

Considerou-se, em **ressalva**, que o Plano de Trabalho 2019 do SSA conteria metas e indicadores de desempenho genéricos.

Determinou-se, ainda, que o PR PRO elabore, conjuntamente à SEPL, Plano de Trabalho apto a subsidiar o Controle Externo, destacando-se, então, os aspectos do monitoramento objetivo (instrumentos de medição, mensuração das entregas, com especificações por projeto).

Referenciou-se, para tanto, o art. 9º da Lei Estadual n. 20.088/2020, que acrescenta o art. 15ª à Lei Estadual n. 12.215/1998, tratando do Contrato de Gestão (no caso, Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014).

Recomendou-se ao PR PRO a publicação, no *website* institucional, de quadro-resumo de projetos, metas, indicadores, pressupostos de implementação, riscos, monitoramento e avaliação de resultados, ano a ano, de modo a possibilitar o controle social.

Contrarrazões

De início, destaca-se que a SEPL adere às sugestões e determinações, comprometendo-se ao empenho dos esforços, doravante, à perfectibilidade da recomendação e determinação, que fazem menções à elaboração de Planos de Trabalho futuros.

Tanto assim que foi editada a Resolução 34/2020 SEPL, que cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Trabalho do SSA Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Embora o trabalho de redação viesse sendo feito na sinergia dos suportes técnicos da SEPL e do PR PRO, por meio de instituição de GT tem-se a formalização regrada e mais um mecanismo de controle para adequação das metas e do Plano de Trabalho e suas ações ao formato esperado.

Em breve arrazoado, destaca-se compreender que, embora certamente aperfeiçoáveis, as metas do Plano de Trabalho apresentaram os elementos mínimos exigidos para a produção de metas qualificadas, ou seja, específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais (Metas SMART).

O Plano de Trabalho, pode-se observar, é tabulado em seções que contemplam as dimensões de estruturação de ações e mensuração do desenvolvimento de processos e atingimento de resultados, fornecendo os pontos de partida, chegada e produtos esperados em determinado lapso de tempo.

Constam, assim, justificativa, ações, indicadores, meios de verificação, mês de início e mês de fim.

Tanto assim que o processo de monitoramento e avaliação foi possível e foi realizado, considerando-se o período integral de 2019 e um completo atingimento de metas e entrega de resultados.

Em resumo de **uma amostra**[1], pode-se indicar o seguinte parâmetro de acompanhamento e avaliação, em relação ao primeiro projeto do Plano de 2019, permitindo depreender um padrão de acompanhamento possibilitado pelas metas.

Primeiro, recorte do Plano de Trabalho 2019:

[1] Destaca-se que o Plano de Trabalho de 2019 foi dividido em duas fases, integrando a primeira os projetos: **Cidade da polícia**; Hospitais Públicos do Estado; Parques Paraná; Reestruturação do Ceasa e Pátios Veiculares do Estado. A segunda fase, por sua vez, abarcou os projetos do Desenvolvimento Sustentável do Litoral; Malha Ferroviária Paraná; Desenvolvimento Urbano Integrado da RMC e Escola Agrícola 4.0.

Número:	PROJETO	Ano de Referência
01	Cidade da Polícia	2019

Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados.
Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria".
Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual.
Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato do equipamento.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno.	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	março	junho
3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	Entregar relatório com informações consolidadas em mapas e textos e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	abril	junho
4	Apoio na elaboração de material para divulgação	Elaborar arte gráfica	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	maio	dezembro
5*	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno de diretrizes, material gráfico e análise prévia da proposta.				

*Ação incluída conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e condicionada ao descontingenciamento do valor previsto no orçamento aprovado em LDA para o exercício de 2019.

Enquanto acompanhamento do Primeiro Quadrimestre:

Mês Referência: JANEIRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	01.1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	0%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	0%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	0%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	0%

Segundo Quadrimestre:

Mês Referência: MAIO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	01.1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	60%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	30%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	15%

Terceiro Quadrimestre:

Mês Referência: SETEMBRO		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – 1 RELATÓRIO TÉCNICO				Ano Referência: 2019	
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	Nº AÇÃO	DESCRITIVO DA AÇÃO	INÍCIO/FIM	% REALIZAÇÃO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico.	01.1	Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	MARÇO/JUNHO	100%
				01.2	Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	MARÇO/JUNHO	100%
				01.3	Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	ABRIL/JUNHO	100%
				01.4	Apoio na elaboração de material para divulgação.	MAIO/DEZEMBRO	80%
				01.5	Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	AGOSTO/DEZEMBRO	20%

Relatório final de desempenho:

Exercício - 2019	Formulário de Avaliação - Relatório Técnico										
Nº	PROJETO	JUSTIFICATIVA	ENTREGA	AÇÃO	PRAZO DE TERMINO	NOVO PRAZO PREVISTO	PRAZO REALIZADO	% CONCLUÍDO	% PLANEJADO	JUSTIFICATIVAS	ACOMPANHAMENTO
1	CIDADE DA POLÍCIA	Justificativa do Projeto: Iniciativas locais aliadas a um entendimento de região resultam em projetos mais consistentes e abrangentes, pois reúne intenções de diversas instituições, o que otimiza recursos e permite que os benefícios sejam multiplicados. Conforme o Plano de Metas do Governo "um modelo inovador e integrador, pautado na cultura da prevenção e voltado à solução de problemas em segurança pública que afetam a educação, saúde, emprego e renda, agricultura, comércio e indústria". Considerando a intenção do Governo em reunir as cúpulas das instituições de segurança pública, seus órgãos auxiliares e unidades especializadas, com a finalidade de proporcionar a concentração de informações, dar agilidade no cumprimento de determinações e reduzir custos e gastos da administração estadual. Assim, a ideia é atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais Órgãos envolvidos na leitura técnica do entorno das instalações do projeto denominado Cidade da Polícia (considerando o raio de aproximadamente 300 metros), no bairro de Rebouças, em Curitiba/PR, visando desta forma, contribuir positivamente com a relação do equipamento com a cidade.	Caderno de diretrizes e material gráfico	01.1 - Levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes.	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.2 - Levantamento de uso, tipologia e volumetria dos imóveis existentes no entorno .	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.3 - Interpretação da paisagem local (tipologia urbana, eixos visuais, gabarito).	28/06/2019		28/06/2019	100%	100%		
				01.4 - Apoio na elaboração de material para divulgação.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		
				01.5 - Realizar, no contexto do Programa de Parcerias do Paraná, estudos de pré-viabilidade de proposta de parceria no âmbito da Cidade da Polícia, incluindo aspectos jurídico e econômico-financeiro, como estimativas de investimentos e despesas e fontes alternativas de receitas.	27/12/2019		13/12/2019	100%	100%		

Tendo sobre si, portanto, o padrão avaliativo:

> a) Cidade de polícia: o Projeto teve as ações 01.1 a 01.3, de levantamento de informações e interpretação da paisagem, concluídas em 28/06/2019. As etapas finais, ações 01.4 e 01.5, de apoio de material de divulgação e de apoio a estudos de pré-viabilidade, foram finalizadas em 13/12/2019. Desta maneira, consolidadas as entregas, nos termos do Plano de Trabalho, cumpridos os indicadores e suas entregas (Caderno de Diretrizes e material gráfico), bem como apresentados os respectivos relatórios, considerou-se na avaliação global a pontuação 10, conceito A.

Vale frisar que, para além dos esforços empreendidos, tal êxito se deu em razão de os objetivos e metas terem sido dimensionados, justamente, à luz do critério da **alcançabilidade**, eis que cientes as equipes dos limites técnicos de pessoal disponível à sua atuação e atingimento dos objetivos legais.

Destaca-se, por fim, que o Plano e sua execução foram aprovados em Conselho de Administração do ente, tendo-se Termo de Cumprimento de Metas emitido. Ao mesmo tempo, as execuções seguiram por todo o exercício as ações e metas na forma planejada, não restando períodos a descoberto e sem que se contasse com precisos direcionamentos a serem executados.

Acerca da publicidade recomendada, atualmente consta no *link* <http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Trabalho> o conjunto das ações do Plano de Trabalho e os Relatórios Técnicos e de Avaliação para os Exercícios 2019 e 2020, o mesmo conteúdo será disponibilizado na página da SEPL (www.planejamento.pr.gov.br).

1.2.2 Assimetria na Estruturação do Plano de Cargos e Salários no PRPROJETOS

Consta como **recomendação** "a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com

fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto".

Contrarrazões

Tanto SEPL quanto PR PRO estão cientes da situação e, neste intento, foram formulados os Protocolos 15.917.837-4 e 16.244.133-7 – procedimento para promoção de teste seletivo aberto em 2019.

Foi instruído devidamente o Termo de Referência respectivo à pretensão de cargos, suas especificações, área e descrição das funções.

Contudo, conforme consta de Informação n. 033/2020, da Diretoria de Orçamento Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, p. 129-130:

> Por fim, ressaltamos que a despesa referente as contratações dos empregados para suprir a necessidade de pessoal na Instituição Serviços Social Autônomo Paraná Projetos, deverá estar contida dentro do orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a Unidade Orçamentária 2301 – Gabinete do Secretário, dotação orçamentária 2300.04121446.032- Análise de Viabilidade de Projetos da SEPL, natureza de despesa 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C. 93/2016, o qual ocorre a execução do referido Contrato de Gestão. Caso contrário, caberá à SEPL ajustar e já registrar, no protocolado, a indicação do recurso advindos das contratações dentro do orçamento disponibilizado à Pasta, para o exercício de 2020.

Deste modo, diante da necessidade de previsão para possível êxito da pretensão, permanece a SEPL na verificação das possibilidades de inclusão em previsão orçamentária que dê suporte ao certame.

Igualmente, segue a SEPL na postura de orientar e de recomendar os ajustes necessários em termos de equilíbrio e simetria na estruturação do plano – desenho ideal da estrutura administrativa

interna, assim como concorrendo aos procedimentos de formalização para promoção de novo teste seletivo.

O PR PRO, por oportuno, também permanece no esforço da elaboração de diagnósticos, estudos e medidas para correção que se encontram em curso, em atualização da demanda e necessidade, informando entraves e obstáculos para se obter as soluções administrativas aptas ao atingimento da recomendação.

1.2.3 Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno

Foi **recomendação** que se "observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão".

Contrarrazões

Como providência da SEPL, tem-se a orientação sobre os princípios e regras do Controle Interno, colaborando no estudo para solução do problema identificado.

Percebeu-se que, em decorrência do problema identificado em item anterior, sobre a formação e proporções do quadro de empregados do PR PRO, em razão do número de pessoal disponível, apresentou-se muito dificultada a ideal segregação.

Contudo, está-se trabalhando na correção – que possivelmente só advirá com o êxito do processo seletivo.

Deste modo, foi justificativa apresentada pelo PR PRO que, atualmente, contam com 18 (dezoito) colaboradores, sendo: 03 (três) pertencentes às Diretorias; 04 (quatro) Gerentes de Área; 01 (um) Assessor Jurídico; 01 (um) Assessor Executivo; 01 (um) Chefe de Gabinete; 04 (quatro) Assistentes; 01 (um) Bacharel em Turismo; 03 (três) Arquitetas.

Outrossim, informou-se que, para o ano de 2020, foi selecionado outro Agente de Controle Interno, nomeando-se o Chefe de Gabinete à atribuição.

Tal medida foi de autonomia do PR PRO e não recebeu qualquer consulta, opinião ou ingerência da SEPL, que, de qualquer modo, seguirá prestando as orientações ao melhor ajuste às prescrições do Controle Externo.

1.2.4 Ausência de informações sobre contratos na plataforma SEICED

Sobre a Plataforma SEI-CED, constou **recomendação** de que se mantenham atualizadas as informações e leiautes da Plataforma SEI-CED, oportunizando-se o regular controle externo.

Contrarrazões

O PR PRO informa que para o ano de 2019 foram encaminhadas, tempestivamente, todas as informações pertinentes.

Corrobora-se, em confronto ao item 3 da Instrução n. 888/2020, "formalização do SEI-CED", que consta o reconhecimento expresso de que "os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEICED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015".

A SEPL manterá, assim, sua orientação de que se conservem atualizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 113/2015, as informações e leiaute pertinentes à plataforma SEI-CED, com o objetivo de acompanhar o monitoramento e avaliação do ente pelos órgãos de controle.

1.2.5 Atraso na Assinatura do Termo Aditivo

Consta como **ressalva** o "atraso na assinatura do Termo Aditivo (Plano de Trabalho 2019)".

Como **determinação**, ao seu turno: "Para que o Social Autônomo PRPROJETOS, anualmente, preveja, modele e assine o termo aditivo - plano de trabalho/aplicação, **de modo oportuno** com o órgão concedente, e mantenha atualizadas, nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, as informações e leiautes pertinentes à plataforma SIT, com o objetivo de permitir o monitoramento e avaliação do ente, quer pelo órgão concedente, quer pelo órgão tomador, quer pelos demais órgãos de controle" [grifou-se].

Como efeito, prescreveu-se aplicação de multa "ao Superintendente do PRPROJETOS, Dr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, nos termos do artigo 87, IV, g da LOTCEPR, haja vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Plano de Trabalho 2019) passados 260 dias do início do ano civil".

Contrarrazões

Providência imediata é a verificação do dispositivo que comina a infração e sanção apontadas, qual seja, o art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual n. 113, de 15 de dezembro de 2005 (LOTCE/PR).

> Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:
> [...]
> IV - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR:
> [...]
> g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário;

É a conduta típica, portanto: "praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal".

Na mesma linha do *caput*, o tipo infracional administrativo supra não exige resultado específico de dano ao erário, bem como prescinde de sanções institucionais, em razão da "presunção de lesividade à ordem legal".

Superado, ao momento, o questionamento da constitucionalidade, que caberia na hipótese legal em apreço, e os embaraços daí decorrentes em termos de direito à defesa e afins, considerando o avançado debate trazido pelo Prejulgado n. 10, Tribunal Pleno do TCE/PR, cujo objeto é justamente a "aplicabilidade do art.87, inciso IV, alínea "g" da Lei Complementar Estadual nº113, de 15 de dezembro de 2005", é de se atentar aos critérios à aplicação do dispositivo em apreço (art. 87. IV, "g", LOTCE/PR), trazidos pelo referido Prejulgado.

> A questão do apenamento específico é importante pois a multa do artigo 87, IV, "g", da LC/PR 113/2.005 **não poderá ser aplicada nos casos em que outra lei já comine penalidade determinada**. Um caso muito observado nesta Casa é a não publicação de Relatórios de Gestão Fiscal, falta esta prevista na Lei 10.028/2.000 e punida com severa multa de 30% dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa.
>
> Finalmente, cumpre asseverar que o **princípio da razoabilidade** deve permear toda a atividade administrativa, inclusive a aplicação de multas, pelo que **a simples existência de conduta que resulte contrariedade a norma legal não deverá acarretar a direta aplicação da penalidade, devendo os julgadores sopesar a gravidade da impropriedade e da multa**. [grifou-se].

Em grande síntese, coligando os termos típicos às orientações interpretativas do Prejulgado, têm-se como regra central verificar se o atraso imputado implica realização de ato administrativo cujo resultado representa contrariedade ou ofensa à norma legal. Ou seja, se o aditamento do Plano de Trabalho é contrário ao ordenamento.

Em torno a este preceito central tem-se a orientação da aplicação da multa a partir do princípio da razoabilidade: a simples contrariedade não enseja aplicação da penalidade, "devendo os julgadores sopesar a gravidade da impropriedade e da multa".

Como contrarrazoamento, compreende-se:

1. Que não houve resultado contrário ou ofensivo à norma legal, posto que ausente atraso e, ainda, realizado o ato, no seu tempo permitido, respeitadas as formalidades para tanto;

2. Que, mesmo se considerada cometida infração, cumpre reconhecer que sua pouca gravidade não enseja aplicação de multa – posto que prestados os serviços e formalizada toda a relação havida – atendendo-se, assim, ao princípio da razoabilidade conforme impõe o Prejulgado TCE/PR n. 10.

1.2.5.1 Inocorrência de ato contrário ou ofensivo à norma legal

Sendo o elemento central da conduta o "atraso na assinatura do Termo Aditivo (Plano de Trabalho 2019)", importante resgatar marcos temporais no devido processo de sua formalização.

De início, é de se destacar que firmar Termo Aditivo não é conduta vedada pela legislação, assim como não há (e nem teria como haver) previsão legal de um prazo para aditivação ou recondução do Plano, estando a possibilidade disponível ao juízo de conveniência e de oportunidade da gestão, obviamente que respeitados os princípios da responsabilidade, da motivação e da racionalidade da medida, bem como devidamente formalizados os respectivos atos. **Portanto, em não havendo prazo legal, não há como cogitar atraso**.

O Protocolo 15.925.550-6 veicula o procedimento de formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre SEPL e PR PRO.

É preciso, de imediato, reconhecer que o Aditivo se revestiu de um devido e cuidadoso procedimento legal administrativo, atendendo-se às recomendações jurídicas da PGE, integrando-se a documentação solicitada, debatendo-se motivações e, ao cabo, logrando êxito na aprovação governamental ao sétimo aditivo.

O Contrato de Gestão em comento foi celebrado em 01 de setembro de 2014, com vigência vintenária, fundamentado pela Lei Estadual n. 12.215/1998 e com autorização governamental em 29 de agosto de 2014.

O Protocolo 15.925.550-6 foi iniciado com o Memorando n. 006/DG SEPL, de 26 de julho de 2019, tendo por objetivo explícito "[...] inserir o Plano de Trabalho e seu respectivo cronograma de desembolso para o exercício de 2019" (f. 2, Protocolo 15.925.550-6), finalidade assegurada no próprio objeto da minuta apresentada: "O presente TERMO ADITIVO tem por final idade incluir o PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019" (f. 152, Protocolo 15.925.550-6).

De imediato, da simples providência, verifica-se que houve o esforço institucional conjunto da SEPL e do ente de colaboração na adequada formalização do Plano de Trabalho na forma legal e contratual vigente. Revela-se, portanto, o cuidado e atenção ao procedimento e ao devido processo legal administrativo.

Oportunamente, também em 26 de julho de 2019, cumprindo os requisitos legais, solicitou-se, em f. 165-169 do Protocolo, a remessa à Consultoria da PGE, para análise.

Vale destacar que, naquele momento, a SEPL justificou a forma de repasse global, assim como motivou a situação concreta do Plano de Trabalho, especificando-se projetos e valores envolvidos, bem como aprovação pelo Conselho de Administração (especificamente ata da 16ª Assembleia Geral Ordinária, f. 228-261).

Acerca disso, no específico ao **momento em que se formaliza o Aditivo** cuja finalização dá suporte de perfeição jurídica

aos desembolsos, e, portanto, **no interesse da análise de "atraso"**, elemento crucial na adequação típica em apreço, o Parecer Procuradoria Consultiva da PGE de f. 170-173 destacou, em f. 172 do Protocolo 15.925.550-6:

> A bem da verdade, não é que o Estado do Paraná, por meio da SEPL, esteja irremediavelmente impedido de realizar tais desembolsos, mormente quando digam respeito a serviços prestados ou a bens efetivamente adquiridos. No entanto, há que se fazê-lo justificadamente e pela via própria, não por meio do termo aditivo ora examinado, cujo objeto é diverso (previsão de atividades e cronograma de desembolso para o exercício de 2019).

Vale frisar, portanto, que não se trata de impedimento "irremediável", devendo-se, contudo, fazê-lo por via própria no objetivo específico. Portanto, ausente ilegalidade flagrante.

Deste modo, resta explícito que não ocorreu ilegalidade, ou seja, contrariedade ou ofensividade à norma, de plano, pelos referidos desembolsos e pelo momento do aditivo contratual, ainda mais se considerando que os serviços foram efetivamente prestados, com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do ente.

É muito clara a prevenção que a PGE recomenda em análise jurídica, qual seja, a de o SSA perder seu direcionamento, o que, é visível do resultado total da análise do Julgamento de Contas, não ocorreu. A mesmo resultado analítico e avaliativo chegou o Controle Interno, conforme igualmente consta deste processo de julgamento de contas.

Cumpre destacar que, em Ofício 524/GS/SEPL, de 22 de outubro de 2019, f. 285-288, Protocolo 15.925.550-6, dentre outras motivações, justificativas e esclarecimentos apresentados, em atendimento aos ajustes trazidos pelo Parecer PGE, destaca-se que a SEPL priorizou a continuidade dos repasses para manter a execução dos serviços, posto o prejuízo público advindo de qualquer paralisação.

Por fim, ainda no tocante ao Protocolo 15.925.550-6, culmina o processo com a autorização governamental em f. 300, autorizando a formalização do termo aditivo.

Destaca-se, ademais, que a norma imputada por descumprida foi a Instrução Normativa TCE/PR n. 61/2011, que regulamenta a Resolução n. 28/2011 e dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.

Trata-se de apontamento específico sobre artigos 3º, 11 e 15.

O art. 3º da referida norma trata da regularidade da formalização da transferência, mediante processo administrativo, cumprido por meio de instrução que contenha o mínimo documental trazido pelos incisos.

> Art. 3º A regularidade da formalização da transferência será comprovada mediante processo administrativo do concedente, que deverá ser instruído, no mínimo, com o seguinte:
> I - o plano de trabalho, a que se refere o art. 8º da Resolução 28/2011, contendo a prévia e expressa aprovação por autoridade competente, e suas alterações, quando houver;
> II - ato constitutivo do tomador dos recursos e comprovante de sua inscrição no CNPJ;
> III - comprovação dos poderes de representação daqueles que firmarão o termo de transferência;
> IV - certidão expedida pelo Tribunal de Contas para obtenção de recursos públicos;
> V - certidão ou documento equivalente, atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao concedente;
> VI - certidão ou documento equivalente, expedido pelo concedente, atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos;
> VII - certidão negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto à inexistência de débitos perante a seguridade social;
> VIII - certidão negativa conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos;
> IX - certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
> X - certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011;

> XI - título de reconhecida utilidade pública no âmbito do concedente, para as entidades privadas tomadoras de recursos;
> XII - as notas de empenho referentes aos valores da transferência para o exercício financeiro em curso;
> XIII - o termo de transferência e respectivos aditivos;
> XIV - comprovantes de publicação do termo de transferência e dos respectivos aditivos, quando houver;
> XV - comprovantes da efetiva transferência dos recursos ao tomador.
> Parágrafo único. Quaisquer documentos que venham a ser exigidos por legislação específica como condição para o recebimento de recursos públicos passarão automaticamente a fazer parte do rol deste artigo, e deverão complementar o processo do concedente para as transferências vigentes.

O art. 11, ao seu turno, refere-se à regularidade da execução do objeto, cujo um dos indicadores é a informação integral no SIT das despesas realizadas e respectivos processos de compra:

> Art. 11. A regularidade da execução do objeto, pelo tomador, se dará mediante os seguintes documentos:
> [...]
> III - informação integral, no SIT, das despesas realizadas e respectivos processos de compras;
> [...]

Por fim, o art. 15 traz as informações bimestrais básicas obrigatórias no SIT:

> Art. 15. As entidades obrigadas a utilizar o SIT nos termos da Resolução 28/2011 deverão informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema.
> § 1º Para fins de atendimento do caput deste artigo, serão considerados como bimestres para cada exercício os períodos fixos dos meses de janeiro e fevereiro, março e abril, maio e junho, julho e agosto, setembro e outubro, novembro e dezembro, a partir da entrada em vigor do sistema.
> § 2º O registro inicial das informações no SIT deverá ser formalizado pelo concedente dos recursos dentro do bimestre em que ocorrer a celebração do instrumento de transferência.
> § 3º Independentemente da realização de repasses ou despesas, em todos os bimestres deverá haver o envio de informações ao Tribunal pelo tomador e pelo concedente, por intermédio do SIT.
> § 4º O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias para o tomador e de 60 (sessenta) dias para o concedente, contados do encerramento do bimestre a que se referem.
> § 5º No caso de o encerramento do prazo mencionado no parágrafo anterior recair em feriado ou final de semana, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

§ 6º Sem prejuízo dos prazos finais para os fechamentos bimestrais, as demais informações poderão ser lançadas no Sistema Integrado de Transferências – SIT a qualquer momento após a ocorrência do fato a ser informado.
§ 7º São consideradas informações do SIT todos os dados alimentados e documentos anexados em meio digital.
§ 8º Deverão ser anexados, no mínimo, os seguintes documentos:
I- Pelo concedente:
a) o termo de transferência;
b) termos aditivos ou de rescisão, se houver;
c) a publicação do termo de transferência, dos respectivos aditivos e rescisão;
d) o plano de trabalho e respectivas alterações, se houver, devidamente aprovado por autoridade competente;
e) termos de fiscalização emitidos pelo fiscal responsável;
f) termo de cumprimento de objetivos, de instalação e funcionamento de instalações e equipamentos, de conclusão de obras ou de compatibilidade físico-financeira, conforme o objeto da transferência;
g) relatório circunstanciado, contendo expressa manifestação acerca da regularidade da utilização dos recursos, devendo atender a formulário próprio do sistema.
II- Pelo tomador dos recursos:
a) extratos bancários da conta corrente e de aplicação financeira;
b) publicação do aviso de licitação, quando esta for necessária;
c) ata de julgamento dos processos licitatórios;
d) orçamentos e pesquisas de preços realizados pelas entidades privadas;
e) relação dos ganhadores das pesquisas de preços;
f) Certidão Negativa de Débito (CND) específica do INSS, quando o objeto se referir a obra.

Vale rememorar que o procedimento de preenchimento do SIT fora objeto de Controle Externo por meio da Análise de Transferências Voluntárias, Contrato de Gestão, APA 13105, Fiscalização n. 1538/2019, respectivo, contudo, ao Contrato de Gestão com o SSA então Agência Paranaense de Desenvolvimento – APD, mas submetido ao mesmo sistema e limitações.

Na oportunidade, destacou-se o procedimento conjunto (Secretaria e SSA) de alimentação do SIT, demonstrando-se as dificuldades de preenchimento ocorridas especialmente no primeiro semestre de 2019. Primeiro, a impossibilidade de inclusão no SIT de Contratos de Gestão com SSA – a SEPL, inclusive, abriu demanda no Canal de Comunicação do TCE/PR sob n. 175734, havendo posterior

correção do sistema. Segundo, a vedação do sistema de inclusão de dados enquanto pendente finalização de termo aditivo.

Este segundo obstáculo vedou inserção ao curso do ano de 2019 e impediu, aos agentes externos, a visualização dos dados retrospectivos a serem alimentados, e que eram pressupostos à inserção das informações respectivas a 2019.

Por fim, analisado o escopo normativo, insiste-se que é visível, da exigência legal, que não há qualquer ressalva ou vedação à repactuação de elementos do Plano de Trabalho. A toda evidência, não haveria sequer como fixar um prazo para tanto, eis que motivadamente incumbe os gestores sua adaptação às realidades específicas.

Se a Plataforma SIT impede a alimentação em razão de aditivo em suspenso, não pode o gestor público responder por uma limitação que lhe é externa e independente de sua conduta.

Deste modo, sendo lícito e permitido redirecionar o Plano, desde que com escopo racional e motivado, com aprovação pelo Conselho de Administração, em conformidade aos preceitos legais, é de se ver o atendimento das exigências legais em sua totalidade, renovadas pelos lapsos das mudanças operadas e seus trâmites de formalização.

É consentâneo, inclusive pelos elementos de aprovação trazidos neste Julgamento de Contas de 2019 que, ao momento o olhar retrospectivo sobre a situação do SIT para 2019 é plenamente regular, como conjunto histórico fechado e memória consolidada no sistema. A "presunção de lesividade à ordem legal" não se confirma, e o bem jurídico está conservado.

Portanto, a pretensão sancionadora, acaso tivesse havido a ocorrência de ilícito, teria se tornado obsoleta e inócua pela correção e completude ocorrida.

1.2.5.2 Inaplicabilidade da multa em razão da baixa gravidade e aplicação do princípio da razoabilidade

Conforme introduzido no início desta subseção de contrarrazões, o Prejulgado n. 10, Tribunal Pleno do TCE/PR, fornece critérios de aplicação do dispositivo sancionador em apreço:

> Finalmente, cumpre asseverar que o **princípio da razoabilidade** deve permear toda a atividade administrativa, inclusive a aplicação de multas, pelo que **a simples existência de conduta que resulte contrariedade a norma legal não deverá acarretar a direta aplicação da penalidade, devendo os julgadores sopesar a gravidade da impropriedade e da multa**. [grifou-se].

Analisado o resultado final do período de gestão, e a aprovação praticamente completa da consolidação de todos os atos, é de se sopesar que, diante da plena regularidade do SIT ao momento, perde a pretensão sancionatória inclusive sua finalidade, que seria a de coibir o agente à tomada de atitude e pedagogicamente instruir ao evitamento futuro na preservação da ordem legal.

Deste modo, o recomendado sopesamento da gravidade da impropriedade e a multa resta sem peso à gravidade da impropriedade, ficando a multa sem fundamentação legítima ou substrato para aplicação.

Deste modo, por fim, verifica-se a partir da norma (postulado normativo)[2], da razoabilidade, que resta evidentemente inapropriada a sanção ao caso concreto em apreço, primeiro, pelo atraso não se confirmar legalmente (não havendo prazo legal rígido e estando comportado no lapso a tramitação do processo de formalização do aditivo); pelos óbices de alimentação do sistema SIT e, sobretudo, pela legítima e regular possibilidade jurídica de se repactuarem Planos de Trabalho.

[2] Critérios estabelecidos por: ÁVILA, Humberto. Conteúdo, limites e intensidade dos controles de razoabilidade, de proporcionalidade e de excessividade das leis. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 236, p. 369-384, abr. 2004. p. 370-372.

O domínio da ação do imputado[3] se delimita à previsão, modelagem e assinatura do termo aditivo de modo oportuno com o órgão concedente.

De plano, é de se identificar que repactuação do Plano de Trabalho não significa ausência de previsão, modelagem e assinatura de termo aditivo, posto que, ao final do ano de 2018, havia sido firmado um Plano, o qual, contudo, em razão da transição governamental ocorrida no início de 2019, tornou-se desvinculado de um Plano de Governo e das novas atribuições e arranjos institucionais advindos com a proximidade do projeto que veio a se tornar a Lei Estadual n. 19.848, de 03 de maio de 2019.

Frisa-se, também, que a faixa de transição governamental representa não apenas a readequação de Plano de Trabalho como também arranjo de novos servidores e empregados, assim como aproximação institucional com novas gestões e demais atos de regular adaptação das relações sociais e políticas.

Neste sentido, entende-se que **oportuno** é aquilo que segue a conveniência e ao que se julga apropriado a determinado momento, sendo útil e proveitoso conforme se repute vantajoso o ato, e tal cenário não pode ser desconsiderado na aferição desta exata medida.

Diante do exposto, considerando a mudança de gestão e a imperativa necessidade da readequação do Plano ao novo governo, somada às mudanças estruturais ocorridas no Estado no período, bem como a prestação dos serviços pelo SSA e sua respectiva e

---

[3] Reitera-se que do ponto constou como determinação: "Para que o Social Autônomo PRPROJETOS, anualmente, preveja, modele e assine o termo aditivo - plano de trabalho/aplicação, **de modo oportuno** com o órgão concedente, e mantenha atualizadas, nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, as informações e leiautes pertinentes à plataforma SIT, com o objetivo de permitir o monitoramento e avaliação do ente, quer pelo órgão concedente, quer pelo órgão tomador, quer pelos demais órgãos de controle" Como efeito prescreveu-se aplicação de multa "ao Superintendente do PRPROJETOS, Dr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, nos termos do artigo 87, IV, g da LOTCEPR, **haja vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Plano de Trabalho 2019) passados 260 dias do início do ano civil**". [grifou-se].

documentada supervisão, é de se afirmar que o procedimento foi adequado, necessário e racional, não merecendo qualquer represália.

Vencida a discussão sobre a penalização, é de se informar que a SEPL formalizou a Resolução SEPL n. 34/2020, a qual cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Trabalho do SSA PrPro, referente ao exercício de 2021, com prazo para finalização de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação, visando o atendimento da recomendação do TCE/PR.

1.2.6 Ausência de Detalhamento de Despesa e dos gastos

Constam como **recomendações**, e que se albergam sobre as mesmas contrarrazões, a ausência de detalhamento de despesa e de gastos.

Foi assim, recomendação a "implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência".

Também como **recomendação** a seguinte medida: "Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação".

Contrarrazões

A SEPL acata as recomendações, incorporando-a à constituição do Grupo de Trabalho para o Plano de Trabalho 2021, visando a instituição de um regular Plano de Aplicação, na medida da

sua exequibilidade e da dinâmica institucional, e que preveja as situações apontadas e saneie riscos envolvidos.

Igualmente, todos os dispêndios financeiros foram informados via SIT, via Portal da Transparência, e regularmente aprovados pelo CAD. Destacar que pelo Contrato de Gestão o repasse é global.

Reitera-se, contudo, a aprovação derradeira das contas apresentadas, eis que efetivamente prestados os serviços e empregadas as transferências nos regulares das entregas estipuladas em Plano de Trabalho 2019. É postura da SEPL, ainda, no processo de acompanhamento e monitoramento, solicitar ao PR PRO que justifique a pertinência das aquisições.

1.2.7 Despesas com juros e multa em consequência do pagamento em atraso de tributos e fornecedores

Consta como **recomendação** que "a entidade evite realizar pagamentos em atraso, com consequente acréscimo de juros e/ou multa, realizando planejamento financeiro de suas obrigações, nos termos do plano de trabalho/aplicação - previamente assinados com a entidade concedente".

Contrarrazões

A SEPL acata a recomendação, destacando que, conforme reconhecido pela avaliação positiva dos repasses em sistema SIT, todas as transferências foram oportunamente realizadas, propiciando ao SSA o devido pagamento das suas obrigações.

É sabido que eventuais situações de representatividade do SSA perante terceiros não suspendem ou elidem o dever de cumprimento de suas obrigações e, assim, vai-se perscrutar naquele exercício os incumbidos da tempestividade do ato.

Ressalta-se que a situação foi levada ao conhecimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação para que possa avaliar o

cenário e promover as medidas de Controle Interno Administrativo aptas à verificação do ocorrido e sua pronta correção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reitera-se que SEPL e PR PRO partilham de uma expressa política interna, pautada na legalidade e constitucionalidade, e divulgada entre os servidores e empregados, acerca do atendimento e da incorporação das recomendações dos órgãos de Controle Externo em seus procedimentos, visando justamente as grandes finalidades tanto correicionais quanto de aprimoramento da gestão.

Tais situações são pautadas também no Plano de Trabalho do Controle Interno da SEPL, visando reforçar instâncias corretivas e avaliativas internas para melhor ajustamento possível da regulamentação. Igualmente, são de observação da Comissão de Avaliação instituída pela Resolução SEPL n. 47/2019.

Esta política vai desde o atendimento às Solicitações de Informação até os resultados do Julgamento Anual de Contas, visando o caráter colaborativo das diferentes instâncias de controle na resguarda dos princípios constitucionais da Administração Pública.

REQUERIMENTOS

Por todo o exposto e fundamentado, requer:

a. Sejam aceitas as contrarrazões ao item “b”, “formalização do processo”, capítulo 9 da Instrução n. 888/2020 CGE 1ª análise (f. 23), para que procedente o pedido de julgamento regular do resultado, afastando-se a infração cominada, posto que apresentado o documento requerido, sem consequente sanção, qual seja, a pena de multa administrativa do art. 87, I, “b”, LC 113/2005;

b. Sejam aceitas as contrarrazões ao item “j”, “formalização do processo”, capítulo 9 da Instrução n. 888/2020 CGE 1ª análise

(f. 23), para que procedente o pedido de julgamento regular do resultado, afastando-se a infração cominada, posto que ausente conduta ofensiva à legalidade, sem consequente sanção, qual seja, a pena de multa administrativa do art. 87, IV ,"g", LC 113/2005, em conformidade aos parâmetros do Prejulgado n. 10, Pleno do TCE/PR;

c. Sejam providas integralmente as presentes razões de contraditório à Instrução n. 888/2020 CGE, com o fim especial de reconhecer e julgar pela **plena regularidade das condutas e dos procedimentos empregados na presente gestão da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e do Paraná Projetos**, no âmbito temporal fiscalizado que lhe compete, nos termos do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n. 113, de 2005.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

155. Outros Documentos (Anexo _ Declaracao 8429)

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome:SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS CNPJ:02.681.709/0001-25

3.	**GESTOR DAS CONTAS** Período:01/08/2017 a 02/01/2019
	Ato de Nomeação: Decreto nº 7509/2017 Cargo:Superintendente Nome:Cylêneo Pessoa Pereira Junior CPF:580.312.949-68

4.	**GESTOR DAS CONTAS** Período:03/01/2019 a 11/04/2019
	Ato de Nomeação: Decreto nº 16/2019 Cargo:Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral Nome:Valdemar Bernardo Jorge CPF:787.071.889-00

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

5.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto 1250/2019 Cargo:Superintendente Nome:Mauricio Scandelari Milczewski CPF:558.952.719-87

6.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Portaria 010/2019 Cargo:Bacharel em Turismo Nome:Marta Yoshie Takahashi CPF:017.124.889-96

7.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 16 de abril de 2020. Mauricio Scandelari Milczewski Superintendente

PARANÁ PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS** no exercício de 2019, Srs. Cyllêneo Pessoa Pereira Junior, Valdemar Bernardo Jorge e Mauricio Scandelari Milczewski, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Rogerio Augusto Calabresi Coelho

Gerente de Administração e Recursos Humanos

156. Outros Documentos (Anexo _ Resolucao 034)

RESOLUÇÃO Nº 034 / 2020 / SEPL

Cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Trabalho do SSA Paraná Projetos referente ao exercício de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° da Lei Estadual n.° 19.848, de 03 de maio de 2019, e em conformidade ao disposto no Decreto Estadual n.° 8.657, de 16 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de formalizar o Grupo de Trabalho que elaborará o Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o disposto no Contrato de Gestão n. 001/2014 e seus aditivos.

Art. 2º. São objetivos do Grupo de Trabalho:

I. Elaborar o Plano de Trabalho para o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, referente ao exercício de 2021, a partir de diretivas e prioridades definidas pelo Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes;

II. Demandar a elaboração de peças essenciais à completude do Plano de Trabalho, tais como: Plano de aplicação, previsão orçamentária, entre outros.

§1º. As peças elencadas neste artigo deverão ser elaboradas dando cumprimento à legalidade vigente e à jurisprudência dos órgãos de Controle Externo.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313-6275 | 41 3313-6276
www.sepl.pr.gov.br

Inserido ao Documento 95091 por Marcelino Manhani Junior em: 05/10/2020 11:10. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em: 05/10/2020 11:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 7ac89e7041e400eb701c361c61309711

§2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n.º 001/2014 será consultada sobre o produto final da atividade do Grupo de Trabalho, podendo emitir opiniões que visem ajustar a forma e conteúdo às recomendações do Controle Externo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I. Representando a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL):

a. Nestor Bragagnolo, portador do RG n. 1.755.769-6;
b. Nataly Pedroso, portadora do RG n. 12.462.072-4;
c. Marcelino Manhani Junior, portador do RG n. 10.806.280-0.

II. Representando o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos:

a. Marta Yoshie Takahashi, portadora do RG n. 5.490.034-1;
b. Tyeme Calheiros Bando, portadora do RG n. 15.516.641-0;
c. Joel Sant'Anna Pinto Junior, portador do RG n. M5770179.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo servidor Nestor Bragagnolo.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, devendo ao final desse prazo apresentar ao Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes a proposta de Plano de Trabalho objeto desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA
VALDEMAR BERNARDO JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-140 | 41 3313-6275 | 41 3313-6276
www.sepl.pr.gov.br

Inserido ao Documento 95091 por Marcelino Manhani Junior em: 05/10/2020 11:10. Assinado por: Valdemar Bernardo Jorge em: 05/10/2020 11:15. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 7ac89e7041e400eb701c361c61309711

157. Devolução do Ofício OCN - 2613-2020 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
02/09/2020
Lote: 1272

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 480 APTO 101, ED. RENOIR
CENTRO
86975-000 - MANDAGUARI - PR

AR167212897ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- [X] Mudou-se
- [2] Endereço Insuficiente
- [3] Não Existe o Número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não Procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC MANDAGUARI
22 SET 2020
SE/PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Francisco Marcelo Carneiro Mat. 0.530.712-8

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

231954/20 - 2613/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

158. Informação

PROCESSO N º : 231954/20
ORIGEM : PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO : CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 8476/20

Diante da devolução do Ofício nº 2613/2020 - DP (peça 157), destinado ao senhor Cyllêneo Pessoa Pereira Junior, CPF n° 580.312.949-68, informo que, em consulta ao site da Receita Federal foi encontrado um endereço diverso e o SICAD foi atualizado.

Importante ressaltar que em contato telefônico o senhor Cyllêneo confirmou seu novo endereço. (Conforme imagem abaixo).

DP, em 14 de outubro de 2020.

NELY AMARO
Técnico de Controle
50.860-8
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7WJ6.N8KG.9430.T6EK.Z



DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7WJ6.N8KG.9430.T6EK.Z

159. Informação

PROCESSO N º : 231954/20
ORIGEM : PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO : CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 8499/20

Considerando a devolução do Ofício n.º 2613/20 - DP (peça n.º 157), destinado ao Sr. CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, informo a emissão de novo ofício ao interessado.

DP, em 14 de outubro de 2020.

SUELI DO ROCIO ROSA DE FREITAS
Analista de Controle - Jurídica
50.692-3
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 7WJ6.N8KG.9430.T6ES.6

160. Ofício de contraditório

PROCESSO Nº: 231954/20
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO: CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
RELATOR: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Ofício nº 3134/20-OCN-DP Curitiba, 14 de outubro de 2020.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 322/2020, fica CITADO o Sr. **CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR** (CPF n° 580.312.949-68), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UJOM.P3KG.AJHU.IZ3T.L

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **231954/20**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **580.312.949-68**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Rua João Ernesto Ferreira, 980 - Casa - Centro
MANDAGUARI-PR
CEP 86.975-000

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UJOM.P3KG.AJHU.IZ3T.L

161. AR do Ofício OCN - 3134-2020 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
21/10/2020
Lote: 1285

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
RUA JOÃO ERNESTO FERREIRA 980 CASA
CENTRO
86975-000 - MANDAGUARI - PR

AR182803185ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço Insuficiente
- [3] Não Existe o Número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não Procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC MANDAGUARI
29 OUT 2020
SE/PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

2413.4860

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
231954/20 - 3134/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 29/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
15.213.226-6

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

162. Certidão de Decurso de Prazo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 231954/20**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- PARANÁ PROJETOS**
Gestor atual	**- MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**
Gestor das Contas	**- MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**
Interessado	**- CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR**
Interessado	**- PARANÁ PROJETOS**
Interessado	**- VALDEMAR BERNARDO JORGE**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que o prazo, relativo aos atos abaixo indicados, expirou em 03/12/2020, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

Ato Emitido
Ofício de Contraditório 3134/2020

Diretoria de Protocolo, em 11/12/2020

Documento assinado digitalmente

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 517291

163. Despacho

PROCESSO N º : 231954/20
ORIGEM : PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO : **CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE**
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 562/20 - CGE

Encaminhe-se à 6ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 68/156,) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 888/20-CGE (peça 61).

Após retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 14 de dezembro de 2020.

(documento assinado digitalmente)
ALCIVAN TAVARES NOBRE
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR BKFV.YZKI.O9V4.RM2M.C

164. Instrução

PROCESSO Nº: 231954/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: PARANÁ PROJETOS

INTERESSADO: CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE

INSTRUÇÃO Nº 55/20

1) RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS – PRPROJETOS**, relativa ao exercício de 2019, sob gestão do Superintendente Sr. **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**.

Esta 6ª Inspetoria de Controle Externo - 6ª ICE, no Relatório Anual de Fiscalização da entidade (peça 60), apresentou 9 (nove) achados, conforme quadro abaixo reproduzido:

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento**	**Proposta de Encaminhamento**
3.1.	Plano de trabalho/ aplicação, metas e indicadores de desempenho genéricos	Contrato de Gestão nº 001/2014. Art. 9º da Lei 20.088/2019. Art. 2º da Lei 12.527/2011.	**RESSALVA**: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL. **DETERMINAÇÃO**: PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento**	**Proposta de Encaminhamento**
			correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art.9º da Lei 20.088/2019; **RECOMENDAÇÃO**: que o PRPROJETOS publique em sua página de internet, quadro resumo dos projetos, metas, indicadores, pressupostos para sua implementação, riscos, monitoramentos e avaliação de resultados do Serviço Social Autônomo, ano a ano, tudo, no propósito de estimular o controle social, nos termos do art.2º da Lei 12.527/2011.
3.2	Assimetria na Estruturação do Plano de Cargos e Salários no PRPROJETOS.	Art. 15-A da lei 12.215/1998.	**RECOMENDAÇÃO:** Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.
3.3.	Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno.	Princípio da Segregação de Funções[1].	**RECOMENDAÇÃO** – Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.
3.5	Ausência de informações sobre contratos na plataforma SEI	Instrução Normativa nº 113/2015, art. 11.	**RECOMENDAÇÃO:** Para que mantenha atualizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 113/2015, as informações e leiaute pertinentes à plataforma SEI-CED, com o

[1] Segregação das funções: separação das funções de controle das demais funções operacionais, evitando que o pessoal que exerce o controle realize outra função administrativa, como contabilidade, tesouraria, assessoria jurídica, recursos humanos, orçamento ou licitação, sob pena de não realizar o controle com independência. Deve haver segregações de funções de autorização, execução, contabilização e controle das operações.
Fonte: Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados do TCE/PR, p.19. Disponível em:
https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/6/flipbook/317850/files/assets/basic-html/index.html#1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento**	**Proposta de Encaminhamento**
	CED		objetivo de acompanhar o monitoramento e avaliação do ente pelos órgãos de controle.
3.6.	Atraso na Assinatura do Termo Aditivo.	Instrução Normativa nº 61/2011, art. 3º; art, 11, inciso III; art. 15. Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RESSALVA:** Atraso na assinatura do Termo Aditivo (Plano de Trabalho 2019). **DETERMINAÇÃO:** Para que o Social Autônomo PRPROJETOS, anualmente, preveja, modele e assine o termo aditivo - plano de trabalho/aplicação, de modo oportuno com o órgão concedente, e mantenha atualizadas, nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, as informações e leiautes pertinentes à plataforma SIT, com o objetivo de permitir o monitoramento e avaliação do ente, quer pelo órgão concedente, quer pelo órgão tomador, quer pelos demais órgãos de controle. **APLICAÇÃO DE MULTA:** ao Superintendente do **PRPROJETOS**, Dr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, nos termos do artigo 87, IV, g da **LOTCEPR**, haja vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Plano de Trabalho 2019) passados 260 dias do início do ano civil.
3.7.1.	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO:** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.
3.7.2.b	Despesas com juros e multa em consequência do pagamento em atraso de tributos e fornecedores.	Lei Complementar 101/2000 (LRF), art. 15 e 16; Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RECOMENDAÇÃO:** Que a entidade evite realizar pagamentos em atraso, com consequente acréscimo de juros e/ou multa, realizando planejamento financeiro de suas obrigações, nos termos do plano de trabalho/aplicação - previamente assinados com a entidade concedente.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

SÍNTESE DOS ACHADOS			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento**	**Proposta de Encaminhamento**
3.8.1.	Ausência de detalhamento dos gastos.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO** – Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.
3.8.2.	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO** – Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

Após o exercício do contraditório (peças 68-156), os autos vieram para a 6ª ICE para instrução acerca das justificativas apresentadas, nos termos do Despacho nº 562/2020-CGE (peça 163).

2) ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS

2.1) Plano de trabalho/aplicação, metas e indicadores de desempenho genéricos

Sobre este achado o jurisdicionado argumentou, em síntese, que apesar de serem passíveis de aperfeiçoamentos, as metas do Plano de Trabalho de 2019 do Contrato de Gestão com a SEPL já continham os elementos mínimos necessários, e que foram suficientes para a avaliação dos resultados alcançados.

Apresentaram link de acesso aos planos de trabalho, relatórios técnicos e de avaliação dos projetos de 2019 e 2020, no site do Paraná Projetos (http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Trabalho), conforme recomendado.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

Ao final, o Serviço Social Autônomo fez a seguinte manifestação:

> "Buscando atender à determinação desta Ilustre Inspetoria de Controle Externo, compromete-se o Paraná Projetos, em promover um maior debate sobre a relevância das ações demandadas, de modo a discutir diretamente com a Administração Pública a relevância das mesmas, participando de forma ativa na construção e elaboração do plano de trabalho, antes da aprovação e inclusão no contrato de gestão."

O gestor da SEPL, Sr. Valdemar Bernardo Jorge, também se manifestou nesse sentido:

> "De início, destaca-se que a SEPL adere às sugestões e determinações, comprometendo-se ao empenho dos esforços, doravante, à perfectibilidade da recomendação e determinação, que fazem menções à elaboração de Planos de Trabalho futuros."

Informaram que para o atendimento da determinação, foi criado grupo de trabalho por meio da Resolução nº 34/2020 – SEPL, para elaboração do plano de trabalho de 2021 conforme as orientações da Inspetoria.

Tendo em vista que os gestores do Paraná Projetos e Secretaria do Planejamento se comprometeram em seguir as orientações no futuro, porém ainda não foram integralmente realizadas, esta Inspetoria mantém a sugestão de ressalva e determinação, retirando, porém, a recomendação, pois já efetivada com a disponibilização do link de acesso às informações requeridas.

2.2) Assimetria na estruturação do plano de cargos e salários no PRPROJETOS

Com relação a este item, a entidade iniciou esclarecendo que apesar de possuir quadro de colaboradores reduzido, o plano de trabalho tem sido cumprido. Em seguida, posicionou-se da seguinte forma:

> **"**Muito embora a entidade tenha realizado a abertura de processo para a realização de teste seletivo público em 2019, o mesmo se encontra sobrestado no momento em decorrência das informações juntadas pela SEFA no anexo 18, em razão das estruturas orçamentárias do Estado. A Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, em conjunto com o Paraná Projetos, vem desprendendo esforços em estudos técnicos e medidas que ajustarão o curso deste processo para que finalmente a entidade possa ter o corpo técnico que necessita."

Percebe-se que o procedimento voltado ao atingimento da proporcionalidade entre funcionários efetivos e os cargos em comissão foi iniciado,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

porém não finalizado por circunstâncias alheias à vontade dos agentes, conforme corroborado pelo Secretário da SEPL em sua manifestação nos autos.

Portanto, considerando que os procedimentos relacionados ao teste seletivo seguem em andamento, esta Inspetoria entende que a recomendação deve ser mantida.

2.3) Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno

A respeito deste ponto, o Paraná Projetos alegou que possui somente 18 colaboradores, sendo que apenas metade são de carreira e que grande parte destes estão vinculados a projetos, reduzindo a opção de pessoas que poderiam assumir a função de controlador interno. Como informado no tópico anterior, a contratação de mais colaboradores depende da continuidade do processo de teste seletivo.

Assim, o gestor da entidade concluiu a defesa nos seguintes termos:

> **"**Para o ano de 2020, foi feita a troca do colaborador para o controle interno, visto que entendemos ser necessário outros funcionários que não estejam tão próximos aos projetos da entidade, nas funções de gestão. (...) Tendo em vista a presente Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ªanálise, mesmo com o pequeno número no quadro de colaboradores da casa, estamos realizando outros estudos para que possamos atender da melhor maneira possível o pleito em questão. Diferente disso, acreditamos que somente com o processo seletivo teremos uma melhor gestão dos cargos da entidade."

Considerando que a própria entidade acredita que "*somente com o processo seletivo teremos uma melhor gestão dos cargos da entidade*", e que o certame ainda não ocorreu, conforme consta no item 2.2 acima, mantém-se a sugestão de recomendação.

2.4) Ausência de informações sobre contratos na plataforma SEICED

Com relação a este achado, o jurisdicionado informou ter atendido a recomendação da Inspetoria, destacando que formalizou os registros no sistema tempestivamente.

Tendo em vista as informações apresentadas, bem como nova consulta realizada no sistema SEI-CED, observa-se que a situação está regular. Não se verifica, portanto, necessidade de manutenção da recomendação.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

2.5) Atraso na assinatura de termo aditivo

No que tange a este achado, o Paraná Projetos inicialmente discorreu sobre as dificuldades que a entidade enfrentou em 2019, incluindo ter ficado sem representante legal de janeiro a abril, e problemas na inserção de dados no Sistema Integrado de Transferências – SIT.

Especificamente quanto à demora na assinatura do termo aditivo do Contrato de Gestão com a SEPL, ressaltou que:

> "Somando-se a estes fatos, vale destacar que o processo de formalização do Termo Aditivo não é de responsabilidade do gestor dessa Entidade, que o mesmo não tramitou pelo Serviço Social Autônomo, iniciando e terminando com ato da SEPL, conforme protocolo nº 15.925.550-6, abaixo (doc. Anexo 04 – Tramitação Processo 15.925.550-6)."

Analisando a documentação apresentada pelo ente observa-se que, de fato, o órgão responsável pela formalização e tramitação do Termo Aditivo foi a SEPL. Por consequência, retira-se os encaminhamentos sugeridos anteriormente ao Paraná Projetos.

2.6) Ausência de detalhamento de despesa

No contraditório, quando da manifestação sobre este item, o gestor do Paraná Projetos reforçou as medidas que estão sendo tomadas para o atendimento das recomendações do TCE-PR (tópico 2.1), com a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração do plano de trabalho de 2021 com a observância dos apontamentos.

Considerando que a recomendação foi aceita, porém ainda não efetivada integralmente, mantemos a sugestão de encaminhamento.

2.7) Despesas com juros e multa em consequência do pagamento em atraso de tributos e fornecedores

A respeito deste achado, o jurisdicionado esclareceu que:

> "Este Serviço Social Autônomo vem cumprindo com suas obrigações legais ano após ano. Financeiramente sempre realizou os pagamentos de forma impecável, sem qualquer atraso senão justificável. Inicio de 2019 foi um ano de troca de governo. Até ajustar os procedimentos administrativo, acreditamos que a equipe do Poder Executivo tenha levado algum tempo para se inteirar de tudo. O Paraná Projetos, como algumas vezes já demonstrou a este r. Tribunal de Contas, depende de repasses realizados pelo Governo do Estado. O repasse que normalmente chega no início de cada mês, chegou

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

> apenas no último dia (30/01/2019), e muitos encargos tem a data de vencimento no dia 20/01/2019, fato este que demonstram os motivos da existência de alguns juros e multas (...).”

Percebe-se, portanto, que o caso apontado no Relatório de Fiscalização foi uma situação pontual, e que a entidade já incorporou a recomendação, não havendo necessidade de sua manutenção.

2.8) Ausência de detalhamento de gastos

Novamente a entidade destacou que foi criado um Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração do plano de trabalho de 2021 juntamente com a Secretaria do Planejamento, para o atendimento das recomendações. Como os procedimentos ainda estão em andamento, mantemos a sugestão de recomendação conforme itens 3.8.1 e 3.8.2 no Relatório de Fiscalização desta 6ª ICE.

3) CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação apresentada, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo manifesta-se pela regularidade das contas do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS – PRPROJETOS**, relativa ao exercício de 2019, sob gestão do Superintendente Sr. **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, com os seguintes encaminhamentos:

a) RESSALVA: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL.

DETERMINAÇÃO: PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art.9º da Lei 20.088/2019;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

b) RECOMENDAÇÃO: Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.

c) RECOMENDAÇÃO: Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.

d) RECOMENDAÇÃO: Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.

e) RECOMENDAÇÃO: Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

6ª ICE, 17 de dezembro de 2020

PATRÍCIA MENDES BOTTAMEDI
Analista de Controle

OSMAR LUCIANO GENOVEZ MARTINS
Gerente de Fiscalização

ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadoria de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OS26.F8KI.SKC3.QQ51.I

165. Instrução

PROCESSO Nº: **231954/20-TC**

ENTIDADE: **PARANÁ PROJETOS**

INTERESSADO: MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, VALDEMAR BERNARDO JORGE

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INSTRUÇÃO Nº: **110/21-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Estadual. Administração Indireta. **Exercício de 2019**. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 888/20-CGE. **Pela Regularidade com Ressalva, Determinação e Recomendações.**

Trata-se da prestação de contas do PARANÁ PROJETOS, referente ao exercício financeiro de 2019.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 888/20-CGE (peça 61), os responsáveis, Sr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, período 12/04/19 a 31/12/19, e o Sr. VALDEMAR BERNARDO JORGE, período 03/01/19 a 11/04/19, apresentaram suas justificativas e documentação complementar, peças 67 a 156, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

No entanto, cabe destacar que o responsável pelo período de 01/01/19 a 02/01/19, Sr. CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, apesar de devidamente citado/intimado não apresentou justificativas, conforme Certidão de

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

Decurso Prazo 1098/20-DP (peça 162), fato que não impede o exame conclusivo desta unidade, nos termos do art. 353, Parágrafo Único[1], do Regimento Interno.

1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 2 e 6, da Instrução nº 888/20-CGE, incluindo os apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

a) Apontamento do Título 3 - Formalização do processo

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar que um item não foi atendido, conforme demonstrado a seguir:

Documentos e Informações Faltantes na Prestação de Contas:

Documento exigido na Instrução Normativa	Atendimento	Observação
Declaração expressa da unidade de pessoal, de que o(s) Gestor(es) das Contas indicados no Anexo I está(ão) em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de trata o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, conforme Anexo II	NÃO	o documento apresentado, peça nº 32, não indica todos os gestores das contas no exercício de 2019.

DA DEFESA:

[1] Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

A defesa se manifestou através da peça nº 41, e apresentou a declaração indicando todos os gestores das contas no exercício de 2019, conforme peça 69.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Considerando que a entidade apresentou nova declaração expressa da unidade de pessoal indicando todos os gestores das contas no exercício de 2019, estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata o art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, conforme Anexo II.

Conclusão CGE: Regularizado

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas.

3. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI[2], do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

[2] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:
(...)
VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

Conforme definido no parágrafo único[3] do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos.

a) Plano de trabalho/aplicação, metas e indicadores de desempenho genéricos.

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "Tendo em vista que os gestores do Paraná Projetos e Secretaria do Planejamento se comprometeram em seguir as orientações no futuro, porém ainda não foram integralmente realizadas, esta Inspetoria mantém a sugestão de ressalva e determinação, retirando, porém, a recomendação, pois já efetivada com a disponibilização do link de acesso às informações requeridas."

b) Assimetria na estruturação do plano de cargos e salários no PRPROJETOS

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "Percebe-se que o procedimento voltado ao atingimento da proporcionalidade entre funcionários efetivos e os cargos em comissão foi iniciado, porém não finalizado por circunstâncias alheias à vontade dos agentes, conforme corroborado pelo Secretário da SEPL em sua manifestação nos autos.
>
> Portanto, considerando que os procedimentos relacionados ao teste seletivo seguem em andamento, esta Inspetoria entende que a recomendação deve ser mantida."

c) Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno

---

[3] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "Considerando que a própria entidade acredita que "*somente com o processo seletivo teremos uma melhor gestão dos cargos da entidade*", e que o certame ainda não ocorreu, conforme consta no item 2.2 acima, mantém-se a sugestão de recomendação."

d) Ausência de informações sobre contratos na plataforma SEICED

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "Tendo em vista as informações apresentadas, bem como nova consulta realizada no sistema SEI-CED, observa-se que a situação está regular. Não se verifica, portanto, necessidade de manutenção da recomendação."

e) Atraso na assinatura de termo aditivo

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "Analisando a documentação apresentada pelo ente observa-se que, de fato, o órgão responsável pela formalização e tramitação do Termo Aditivo foi a SEPL. Por consequência, retira-se os encaminhamentos sugeridos anteriormente ao Paraná Projetos."

f) Ausência de detalhamento de despesa

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "No contraditório, quando da manifestação sobre este item, o gestor do Paraná Projetos reforçou as medidas que estão sendo tomadas para o atendimento das

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

recomendações do TCE-PR (tópico 2.1), com a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração do plano de trabalho de 2021 com a observância dos apontamentos.

Considerando que a recomendação foi aceita, porém ainda não efetivada integralmente, mantemos a sugestão de encaminhamento."

g) Despesas com juros e multa em consequência do pagamento em atraso de tributos e fornecedores

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "A respeito deste achado, o jurisdicionado esclareceu que: Este Serviço Social Autônomo vem cumprindo com suas obrigações legais ano após ano. Financeiramente sempre realizou os pagamentos de forma impecável, sem qualquer atraso senão justificável. Inicio de 2019 foi um ano de troca de governo. Até ajustar os procedimentos administrativo, acreditamos que a equipe do Poder Executivo tenha levado algum tempo para se inteirar de tudo. O Paraná Projetos, como algumas vezes já demonstrou a este r. Tribunal de Contas, depende de repasses realizados pelo Governo do Estado. O repasse que normalmente chega no início de cada mês, chegou apenas no último dia (30/01/2019), e muitos encargos tem a data de vencimento no dia 20/01/2019, fato este que demonstram os motivos da existência de alguns juros e multas (...).
>
> Percebe-se, portanto, que o caso apontado no Relatório de Fiscalização foi uma situação pontual, e que a entidade já incorporou a recomendação, não havendo necessidade de sua manutenção."

h) Ausência de detalhamento de gastos

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos da Instrução 55/20-6ICE (peça 164), concluiu:

> "Novamente a entidade destacou que foi criado um Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração do plano de trabalho de 2021 juntamente com a Secretaria do Planejamento, para o atendimento das recomendações. Como os procedimentos ainda estão em andamento, mantemos a sugestão de recomendação conforme itens 3.8.1 e 3.8.2 no Relatório de Fiscalização desta 6ª ICE."

3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 6ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

3.1.1 - DAS RESSALVAS

- Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL.

3.1.2 - DAS DETERMINAÇÕES

- Que o PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art.9º da Lei 20.088/2019.

3.1.3 - DAS RECOMENDAÇÕES

Considerando o resultado da análise da 6ª Inspetoria de Controle Externo, entendemos pelas Recomendações para que a **PARANÁ PROJETOS**, representado pelo seu Representante Legal, atualmente Sr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, com fundamento no artigo 244, I, § 2º, do Regimento Interno, adote as seguintes providências:

- Que o **PARANÁ PROJETOS** busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

- Que o **PARANÁ PROJETOS** observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.

- Que o **PARANÁ PROJETOS** adote a implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.

- Que o **PARANÁ PROJETOS** adote a implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

Destaque-se que o cumprimento destas Recomendações serão monitorados nos termos do artigo 175-L, XIV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Representante Legal da **PARANÁ PROJETOS**, cargo atualmente ocupado pelo Sr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, podendo este Tribunal requisitar o auxílio do controlador interno, a fim de verificar a implementação das medidas indicadas.

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas do PARANÁ PROJETOS, relativas ao exercício financeiro de 2019, realizado por esta Coordenadoria e pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular com a Ressalva, Determinação e Recomendações indicadas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 11 de fevereiro de 2021.

Ato elaborado por: ALEXANDRE BIMBATO FREIRE - Analista de Controle - Contábil
Ato revisado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Analista de Controle

Encaminhe-se ao **MPjTC**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR HRHG.1WKL.0KUC.1Y40.C

166. Parecer

PROTOCOLO Nº: 231954/20

ORIGEM: PARANÁ PROJETOS

INTERESSADO: CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 116/21

Prestação de Contas do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos. Exercício de 2019. Contraditório. Pela regularidade das contas com aposição de ressalva, e expedição de determinação e recomendações.

Trata-se da Prestação de Contas do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PRPROJETOS), atinente ao exercício financeiro de 2019.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças n° 3-58; 60).

A Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), ante os documentos apresentados, apontou irregularidades nos seguintes itens (peça n° 61):

a) Formalização do processo;

b) Relatórios da Inspetoria de Controle Externo.

Em contraditório (peça n° 68), a Entidade arguiu, em síntese: a) apesar de serem passíveis de aperfeiçoamentos, as metas do Plano de Trabalho de 2019 do Contrato de Gestão com a SEPL continham os elementos mínimos necessários, sendo suficientes para a avaliação dos resultados alcançados; b) alegou que se encontra disponível no link: http://www.paranaprojetos.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Trabalho, os Planos de Trabalho e os relatórios técnicos de 2019 a 2020; c) apesar de possuir quadro de colaboradores reduzido, o Plano de Trabalho foi cumprido; d) ressaltou que possuía 18 colaboradores, sendo apenas metade de carreira, e que grande parte

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR B0NP.AGKL.C0CU.151C.6

desses estão vinculados a projetos, reduzindo a opção de pessoas que poderiam assumir a função de Controlador Interno; e) informou que atendeu a recomendação da Inspetoria, e que formalizou os registros no sistema tempestivamente; f) no que tange ao atraso na assinatura do termo aditivo, esclareceu que ficou sem representante legal entre janeiro e abril, além de ter enfrentado problemas na inserção de dados no SIT; e g) aduziu que tem adotado medidas para dar cumprimento as recomendações propostas por esta Corte, uma delas foi a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Trabalho de 2021.

Acostou ao feito documentos, a fim de corroborar o arguido em sede de defesa (peças n° 69-156).

A 6ª Inspetoria de Controle Interno (6ICE), diante do contraditório e documentos apresentados, manifestou-se pela regularidade das contas com aposição de ressalva, e expedição de determinações e recomendações (peça n° 164).

A CGE opinou pela regularidade das contas com aposição de ressalva, e expedição de recomendações e determinações (peça n° 165).

É o relatório.

Analisando os documentos apresentados, bem como a Instrução proferida pela unidade técnica (peça n° 165), este Ministério Público de Contas, calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade com ressalva** desta Prestação de Contas, nos termos da Instrução técnica derradeira. Concordamos, ainda, com **determinação e recomendações** propostas pela unidade técnica.

É o parecer.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR B0NP.AGKL.C0CU.151C.6

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR B0NP.AGKL.C0CU.151C.6

167. Recibo de Petição Intermediária - 276641-21, de 04-05-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 276641/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **231954/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **OUTORGA DE PROCURAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Juntada de Procuração)

PETICIONÁRIO: **PARANÁ PROJETOS, CNPJ 02.681.709/0001-25, através do(a) Representante Legal MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, CPF 558.952.719-87**
Email: **mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br**
Telefone: **998009955**

Curitiba, 04 de maio de 2021 15:26:06

168. Petição (Juntada de Procuração)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº. 231954/20 – Prestação de Contas Anual

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do instrumento procuratório anexo.

Requer ainda, que todas as intimações sejam realizadas em nome da advogada, Dra. Alyne Conti Damiani Ferreira, inscrita na OAB/PR 93.264, que as receberá na sede do Paraná Projetos, localizada na Rua Inácio Lustosa, nº. 700, Bloco A, São Francisco, Curitiba/PR.

Termos em que,
Pede deferimento.
Curitiba, 13 de abril de 2021.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Maurício Scandelari Milczewski
Superintendente

169. Recibo de Petição Intermediária - 278741-21, de 05-05-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 278741/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **231954/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **OUTORGA DE PROCURAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Procuração)

PETICIONÁRIO: **PARANÁ PROJETOS, CNPJ 02.681.709/0001-25, através do(a) Representante Legal MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, CPF 558.952.719-87**
Email: **mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br**
Telefone: **998009955**

Curitiba, 05 de maio de 2021 09:30:41

170. Petição (Procuração)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com sede na Avenida Inácio Lustosa, 700, Bloco A, São Francisco, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.681.709/0001-25, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Maurício Scandelari Milczewski, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.116.141-8 SSP/PR e CPF nº. 558.952.719-87.

OUTORGADA: ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR 93.264 e no CPF nº. 927.121.341-68, nomeada através da Portaria nº. 004/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel desempenho deste mandato, no foro em geral, perante qualquer juízo, instância, tribunal ou fora deles, defende-lo(s) nas que lhe forem propostas, representação igualmente válida perante autoridades administrativas e autoridades policiais, podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, inclusive os de cláusula *ad judicia,* e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, impetrar mandado de segurança, levantar depósitos de qualquer natureza, independente da ordem de colocação dos nomes, conjunta ou separadamente, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para defender os interesses do **OUTORGANTE nos autos do Processo de Prestação de Contas Anual nº. 231954/20, em trâmite perante o E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná**.

Curitiba, 13 de abril de 2021.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Maurício Scandelari Milczewski
Superintendente

171. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	231954/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO:	CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ADVOGADO / PROCURADOR	ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 1066/21 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PARANÁ PROJETOS. EXERCÍCIO DE 2019. ART. 16, II, DA LC N.º 113/05. REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS, COM EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DA 3ª ICE.

I. RELATÓRIO

Encerram os autos prestação de contas anual, relativas ao exercício de 2019, do PARANÁ PROJETOS, sob responsabilidade de MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI.

Após distribuição do feito, os autos foram encaminhados à 6ª Inspetoria de Controle Externo, responsável pela fiscalização da entidade, que apontou os seguintes achados:

SÍNTESE DOS ACHADOS

Item do Relatório	Situação Encontrada	Fundamento	Proposta de Encaminhamento
3.1.	Plano de trabalho/aplicação, metas e indicadores de desempenho genéricos	Contrato de Gestão nº 001/2014. Art. 9º da Lei 20.088/2019. Art. 2º da Lei 12.527/2011.	**RESSALVA**: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL. **DETERMINAÇÃO**: PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art.9º da Lei

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBA5.26KO.Y1FD.YSQI

			20.088/2019; **RECOMENDAÇÃO**: que o PRPROJETOS publique em sua página de internet, quadro resumo dos projetos, metas, indicadores, pressupostos para sua implementação, riscos, monitoramentos e avaliação de resultados do Serviço Social Autônomo, ano a ano, tudo, no propósito de estimular o controle social, nos termos do art.2º da Lei 12.527/2011.
3.2	Assimetria na Estruturação do Plano de Cargos e Salários no PRPROJETOS.	Art. 15-A da lei 12.215/1998.	**RECOMENDAÇÃO:** Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.
3.3	Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno.	Princípio da Segregação de Funções	**RECOMENDAÇÃO** – Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.
3.5	Ausência de informações sobre contratos na plataforma SEICED	Instrução Normativa nº 113/2015, art. 11.	**RECOMENDAÇÃO:** Para que mantenha atualizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 113/2015, as informações e leiaute pertinentes à plataforma SEI-CED, com o objetivo de acompanhar o monitoramento e avaliação do ente pelos órgãos de controle.
3.6	Atraso na Assinatura do Termo Aditivo.	Instrução Normativa nº 61/2011, art. 3º; art, 11, inciso III; art. 15. Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RESSALVA:** Atraso na assinatura do Termo Aditivo (Plano de Trabalho 2019). **DETERMINAÇÃO:** Para que o Social Autônomo PRPROJETOS, anualmente, preveja, modele e assine o termo aditivo - plano de trabalho/aplicação, de modo oportuno com o órgão concedente, e mantenha atualizadas, nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, as informações e leiautes pertinentes à plataforma SIT, com o objetivo de permitir o monitoramento e avaliação do ente, quer pelo órgão concedente, quer pelo órgão tomador, quer pelos demais órgãos de controle. **APLICAÇÃO DE MULTA**: ao Superintendente do **PRPROJETOS**, Dr. MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, nos termos do artigo 87, IV, g da **LOTCEPR,** haja vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Plano de Trabalho 2019) passados 260 dias do início do ano civil.
3.7.1	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO:** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.
3.7.2.b	Despesas com juros e multa em consequência do pagamento em atraso de tributos e fornecedores.	Lei Complementar 101/2000 (LRF), art. 15 e 16; Contrato de Gestão nº 001/2014.	**RECOMENDAÇÃO:** Que a entidade evite realizar pagamentos em atraso, com consequente acréscimo de juros e/ou multa, realizando planejamento financeiro de suas obrigações, nos termos do plano de trabalho/aplicação - previamente assinados com a entidade concedente.
3.8.1	Ausência de detalhamento dos gastos.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO –** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.
3.8.2	Ausência de Detalhamento de Despesa.	Art. 13, §4°, da Resolução 28/2011.	**RECOMENDAÇÃO –** Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

A Coordenadoria de Gestão Estadual procedeu à análise técnico-contábil da Prestação de Contas do PARANÁ PROJETOS, manifestando-se pela necessidade de se oportunizar o contraditório à entidade tendo-se em vista as recomendações sugeridas pela Inspetoria de Controle Externo e a ausência de indicação de todos os gestores das contas (Instrução 888/20, peça 61).

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBA5.26KO.Y1FD.YSQI

Oportunizado o contraditório, foram apresentadas respostas e documentação às peças 68/140, 142/152, 154/156.

Após analisar as justificativas da entidade, a 6ª Inspetoria de Controle Externo manteve a necessidade de se expedir medidas de ressalva, determinação e recomendações à entidade, abaixo reproduzidas:

> a) RESSALVA: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL.
>
> DETERMINAÇÃO: PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art.9º da Lei 20.088/2019;
>
> b) RECOMENDAÇÃO: Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.
>
> c) RECOMENDAÇÃO: Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.
>
> d) RECOMENDAÇÃO: Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.
>
> e) RECOMENDAÇÃO: Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

De volta à Coordenadoria de Gestão Estadual, esta compreendeu regularizada a restrição relativa à falta de indicação de todos os gestores. Assim, se manifestou pela regularidade das contas, com ressalva, determinação e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBA5.26KO.Y1FD.YSQI

recomendações sugeridas pela 6ª Inspetoria de Controle Externo (Instrução 110/21, peça 165).

O Ministério Público de Contas, por meio de sua 3ª Procuradoria de Contas corroborou o opinativo da unidade técnica (Parecer 116/21 – 3PC, peça 166).

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, verifica-se que a presente prestação de contas se encontra regularmente instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 153/2020 (que dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019).

Conforme se infere da instrução, embora não tenham sido identificadas restrições que inquinem de irregularidade as contas do exercício, a 6ª Inspetoria de Controle Externo pontou itens com proposição de expedição de ressalva, determinação e recomendações à entidade, sendo acompanhada pela Coordenadoria de Gestão Estadual e Ministério Público de Contas.

Assim, acompanho a manifestação da 6ª Inspetoria de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas e, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar n.º 113/2005, VOTO:

I. pela **regularidade com ressalva** da prestação de contas do Paraná Projetos, tendo-se em vista o Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL.

II. pela expedição de **determinação** ao Paraná Projetos para que elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBA5.26KO.Y1FD.YSQI

ano a ano, nos termos do art. 9º da Lei 20.088/2019, a ser verificada em futuras Prestações de Contas;

III. pela expedição das seguintes **recomendações** ao Paraná Projetos:

A - Para que busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.

B - Para que observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.

C - Para que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.

D - Para que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade com ressalva** a prestação de contas do PARANÁ PROJETOS, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBA5.26KO.Y1FD.YSQI

responsabilidade de MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, tendo-se em vista o Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL.

II. **Determinar** ao Paraná Projetos que elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art. 9º da Lei 20.088/2019, a ser verificada em futuras Prestações de Contas;

III. **Recomendar** ao Paraná Projetos:

a) que busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.

b) que observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.

c) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.

d) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

IV. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBA5.26KO.Y1FD.YSQI

a) o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, nos termos do artigo 175-L, I, do Regimento Interno.

b) após, à Diretoria do Protocolo para o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 19 de maio de 2021 – Sessão por Videoconferência nº 13.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBA5.26KO.Y1FD.YSQI

172. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 231954/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO: CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1066/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2547, do dia 26/05/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/05/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ASI7.G3KP.6M27.33EW

173. Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: **231954/20**

ORIGEM: **PARANÁ PROJETOS**

INTERESSADO: **CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER

Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU2P.S

174. Recibo de Petição Intermediária - 347980-21, de 07-06-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 347980/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **231954/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO RECURSAL**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Recurso de Revista - PRPROJ)

PETICIONÁRIO: **PARANÁ PROJETOS, CNPJ 02.681.709/0001-25, através do(a) Representante Legal MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, CPF 558.952.719-87**
Email: **mauricio-milczewski@paranaprojetos.pr.gov.br**
Telefone: **998009955**

Curitiba, 07 de junho de 2021 17:07:42

175. Petição (Recurso de Revista - PRPROJ)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DR. FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processo **nº. 231954/20**

Assunto: Prestação de Contas - exercício 2019.

Acórdão nº 1066/2021 – Tribunal Pleno

Relator: José Durval Mattos do Amaral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, instituído pela Lei Estadual nº 12.215/98, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com sede à Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A, bairro São Francisco, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.681.709/0001-25, por meio de seu Superintendente, **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 4116141-8 e CPF sob n°. 558.952.719-87, nomeado através do Decreto nº 1250 de 17 de abril de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **RECURSO DE REVISTA** com fulcro no artigo 484 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas e demais legislações pertinentes, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme certificado na peça 172, o acórdão nº. 1066/21, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do dia 26/05/2021, considerando-se como data de publicação o dia 27/05/2021, conforme disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 386, do Regimento Interno. Portanto, plenamente tempestiva a presente medida recursal, considerando que, nos termos do artigo 385 c/c artigo 484, o prazo para a interposição do Recurso de Revista é de 15(quinze) dias úteis, sendo o prazo fatal para protocolo do presente recurso o dia 18/06/2021.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

2. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se da Prestação de Contas do ano de 2019 apresentada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, ora recorrente, em que, no primeiro exame realizado pela CGE, foram apresentadas as constatações demonstradas no item 5 – Conclusão do Relatório da Instrução nº 888/2020 (peça 61), tendo sido oportunizado ao recorrente a apresentação de suas justificativas, mediante contraditório, conforme peças 68/156 dos autos do processo eletrônico.

Após análise das justificativas apresentadas pelo recorrente, assim concluiu a 6ª Inspetoria de Controle Externo – ICE (peça 164):

> "Considerando a fundamentação apresentada, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo manifesta-se pela regularidade das contas do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS – PRPROJETOS**, relativa ao exercício de 2019, sob gestão do Superintendente Sr. **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, com os seguintes encaminhamentos:
>
> **a) RESSALVA**: Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL.
>
> **DETERMINAÇÃO:** PRPROJETOS elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art. 9º da Lei 20.088/2019;
>
> **b) RECOMENDAÇÃO**: Busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.

c) RECOMENDAÇÃO: Observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.

d) RECOMENDAÇÃO: Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.

e) RECOMENDAÇÃO: Implementação de medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência."

Na sequência, foi acostado aos autos a Instrução nº 110/21 – CGE, com a seguinte conclusão - (peça 165):

"Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas do PARANÁ PROJETOS, relativas ao exercício financeiro de 2019, realizado por esta Coordenadoria e pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada Regular com Ressalva, Determinação e Recomendações indicadas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3".

Em seguida, os autos foram encaminhados para parecer do Ministério Público de Contas, o qual se manifestou no seguinte sentido - (peça 166):

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

> “Analisando os documentos apresentados, bem como a Instrução proferida pela unidade técnica (peça nº 165), este Ministério Público de Contas, calcado no expediente técnico, propugna pela regularidade com ressalva desta Prestação de Contas, nos termos da Instrução Técnica derradeira. Concordamos, ainda, com determinação e recomendações propostas pela unidade técnica.”

Por fim, a presente Prestação de Contas foi levada a julgamento, tendo sido proferido Acórdão nº. 1066/21 pelo Tribunal Pleno, no seguinte sentido (peça 171):

> “ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em: I. Julgar pela regularidade com ressalva a prestação de contas do PARANÁ PROJETOS, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob responsabilidade de MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, tendo-se em vista o Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL. II. Determinar ao Paraná Projetos que elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art. 9º da Lei 20.088/2019, a ser verificada em futuras Prestações de Contas; III. Recomendar ao Paraná Projetos: a) que busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto. b) que observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão. c) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação. d) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência. IV. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas: a) o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, nos termos do artigo 175-L, I, do Regimento Interno. b) após, à Diretoria do Protocolo para o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR."

Entretanto, não pode este Serviço Social Autônomo se conformar com o v. acordão, pelas razões que serão a seguir demonstradas:

3. MÉRITO

3.1. PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO, METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Quanto a análise do Plano de Trabalho, o v. acórdão acompanhou a manifestação da 6ª Inspetoria de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas, e julgou pela **regularidade com ressalva** a prestação de contas deste recorrente, relativas ao exercício financeiro de 2019, com a seguinte determinação:

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

> "II. **<u>Determinar</u>** ao Paraná Projetos que elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art. 9º da Lei 20.088/2019, a ser verificada em futuras Prestações de Contas;"

No entanto, não pode este recorrente concordar com tal ressalva e determinação por entender que o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2019 atendeu todas as diretrizes da Lei 20.088/2019 que alterou dispositivos da Lei 12.215/1998, bem como as obrigações decorrentes do Contrato de Gestão firmado entre o recorrente e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.

A princípio, entente o recorrente ser importante destacar quais são os objetivos insculpidos na Lei de sua criação, no tocante ao cumprimento de suas finalidades, elencados no artigo 2A, da Lei 12.215/1998, alterada pela Lei 20.088/2019, confira-se:

> "Art. 2A. No cumprimento de suas finalidades o Paraná Projetos tem os seguintes objetivos:
> I – Elaborar projetos inovadores segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais para a área;
> II – desenvolver estudos e elaborar projetos técnicos voltados à implantação de iniciativas e ações planejadas, visando a redução das desigualdades locais e regionais em relação aos referenciais de desenvolvimento sustentável desejados pelo Governo do Estado;

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

III – fornecer o apoio e orientação especializada aos órgãos e entidades governamentais no desempenho de suas atividades relacionadas ao estudo e à elaboração de projetos;

IV – buscar, de forma permanente, recursos técnicos inovadores a serem aplicados na realização de suas atividades;

V – firmar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com os três níveis de governo, ou seja, federal, estadual e municipal, bem como com pessoas físicas e jurídicas, para prestar serviços relacionados à elaboração e implementação de projetos públicos inovadores que viabilizem o desenvolvimento local e regional;

VI – adquirir e alienar por compra e venda, locar, arrendar, bem como propor ao Governo Estadual, a desapropriação de imóveis necessários à consecução de seus objetivos;

VII – criar banco de projetos inovadores, criativos e sustentáveis de interesse das áreas afetas à promoção do desenvolvimento integrado;

VIII – celebrar convênios, acordos, ajustes ou contratos com outras instituições públicas ou privadas, com objetivo de garantir a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento nas áreas e regiões relacionadas aos projetos.

Já o artigo 9ºA da Lei 12.215/1998, acrescentado pela Lei 20.088/2019, autoriza o Governo do Estado a firmar Contrato de Gestão com o recorrente, o qual deve atender as diretrizes trazidas em seus respectivos parágrafos, quais sejam:

"§ 1º O Contrato de Gestão, para os efeitos desta Lei, é o instrumento técnico -jurídico, formal, de direito civil, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL e o Paraná Projetos, por intermédio de seus representantes legais.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

§ 2º O contrato de Gestão, elaborado de comum acordo com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, órgão supervisor, e o Paraná Projetos, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade, com vistas à formação de parcerias entre as partes para o fomento e execução das atividades relacionadas no art. 2ºA desta Lei.

§ 3º Na elaboração do Contrato de Gestão, deve ser assegurada a plena autonomia técnica, administrativa e financeira da entidade, com a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e economicidade e, também, o seguinte:

I - fixar, de modo objetivo, as metas a serem atingidas, a execução e os prazos inerentes aos planos, programas, projetos e atividades a cargo da entidade, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho;

II - permitir à Diretoria Executiva contratar, administrar e dispensar recursos humanos para todas as atividades da entidade, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de forma a assegurar a preservação dos mais elevados e rigorosos padrões técnicos de seus planos, programas, projetos e atividades, e de seus produtos e serviços;

III - permitir à Diretoria Executiva estabelecer processo de compra de materiais e serviços, mediante procedimentos licitatórios simplificados;

IV - fixar as condições de remuneração e de repasse de receitas financeiras da entidade.

§ 4º. O Contrato de Gestão, que terá prazo de vinte anos, poderá ser modificado no curso de sua execução, de comum acordo entre as partes que o subscreverem, para incorporar ajustamentos aconselhados pela supervisão." (destaquei)

Quanto aos recursos orçamentários necessários para o cumprimento do Contrato de Gestão, assim estabelece o artigo 11, §1º da supracitada Lei:

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

"Art. 11. Poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão.

§ 1º. O Contrato de Gestão assegurará a liberação orçamentária integral necessária ao cumprimento de seus objetivos, e respectiva liberação financeira, de acordo com o cronograma financeiro aprovado para cada exercício, ressalvadas as hipóteses de inadimplência com o Poder Público ou descumprimento do Contrato de Gestão." (destaquei)

Em atendimento aos dispositivos legais supracitados, por ocasião da 14ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, ocorrida em 12 de dezembro de 2018, foi aprovada a proposta de plano de trabalho para o exercício de 2019 contendo as justificativas do projeto, as ações a serem implementadas, indicadores, meios de verificação e cronograma, conforme se verifica do documento 73 denominado "Outros Documentos (Anexo 05 - Ata da 14ª AGO Registrada).

Ocorre que, com a transição de Governo, houve uma nova proposta de execução de metas a serem cumpridas no exercício de 2019, possibilidade de alteração prevista no Contrato de Gestão nº 001/2014, levando-se em consideração as diretrizes repassadas pela Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, no sentido de que fossem priorizados os projetos estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Os projetos desenvolvidos pelo recorrente em 2019 encontram-se, portanto, consolidados no plano de trabalho, aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade, composto pela Casa Civil, Federação das Indústrias do Paraná, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Agência Fomento do Paraná, sendo o presidente do Conselho o Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), conforme atas da 15ª e 16ª Assembleia Geral Ordinária (doc. 74 denominado Anexo 6a - Ata da 15ª AGO Registrada; doc. 75 denominado Anexo 6b - Plano de Trabalho 2019 e doc. 76 denominado Anexo 6c - Ata da 16ª AGO Registrada).

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

O Sétimo Termo Aditivo (doc. 77 Outros Documentos (Anexo 07 - 7 Aditivo - PRProjetos) ao Contrato de Gestão nº 001/2014 formaliza a inclusão do plano de trabalho 2019, contendo as atividades e os produtos a serem entregues pelo Paraná Projetos, dimensionando o apoio e auxílio requeridos pela Secretaria durante o exercício.

Nesse sentido, o Serviço Social Autônomo executou, as ações planejadas e previstas em plano de trabalho, de acordo com os projetos priorizados para serem desenvolvidos em 2019.

Os recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros que lhe foram repassados, foram utilizados, exclusivamente, na consecução de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos.

O recorrente organizou e sistematizou suas atividades de forma a possibilitar que a Secretaria promovesse uma constante avaliação de seu desempenho em relação ao andamento do Contrato de Gestão.

Ademais, a execução do plano de trabalho, bem como, os produtos entregues, são objeto de avaliações periódicas do órgão supervisor, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

Deve-se destacar que o Paraná Projetos atua em conjunto com diversas instituições, desenvolvendo ações específicas dentro de um contexto maior, não cabendo à Entidade, muitas vezes, a responsabilidade da ação como um todo, mas a responsabilidade pela execução do "produto" pelo qual foi contratado, dentro do prazo ajustado no pleno de trabalho.

Dessa forma, entende-se que a Entidade desenvolveu ações relevantes e pertinentes ao Governo do Estado, dentro daquilo que lhe foi demandado, inclusive, alcançando excelência em seus resultados (docs. 78/80 – Outros Documentos Anexos 08ª, 8b e 8c - Protocolo 1º,

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

2º e 3º quadri 2019), razão pela qual não devem subsistir a ressalva e determinação indicados no item "a" da instrução elaborada pela 6ª ICE.

Soma-se a isso a ausência de qualquer objeção por parte do órgão supervisor.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos, o Relatório de Fiscalização 2019 aponta deficiências nos planos, posto que apresentados de modo genérico, sem maiores esclarecimentos, referindo-se, por amostragem, por exemplo, aos projetos "Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí", "Centros Administrativos Regionais" e "Pátios Veiculares".

Vejamos o que previu o plano de trabalho 2019 quanto ao projeto "Escola Agrícola 4.0 na APA do Iraí":

Número:	PROJETO	Ano de Referência
06*	Escola agrícola 4.0 na APA do Iraí	2019

Justificativa do Projeto: O Governo do Estado pretende transformar o imóvel de 27 mil metros quadrados em Pinhais, a Chácara do Canguiri, na região metropolitana de Curitiba, em um colégio agrícola estadual que transfira o conhecimento e forme jovens profissionais dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias, a chamada Agricultura 4.0.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estudo de viabilidade preliminar.	Entregar os estudos de análise preliminar	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	maio	dezembro
	Entrega				
	Estudo funcional e diagnóstico.				

* Projeto realocado para a 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Trata-se do estudo técnico referente ao imóvel Granja Canguiri, tendo em vista o intuito do Governo do Estado em transformá-lo em uma escola agrícola 4.0, dentro do conceito que possibilita a interferência e a conexão do mundo digital à produção agropecuária, otimizando a gestão no campo, nas cooperativas e nas agroindústrias.

O projeto foi conceituado, visando promover a formação contínua de agricultores, de seu desenvolvimento e introdução às tecnologias com foco no aumento de eficiência e produtividade, sob a base da correta e comedida utilização dos recursos naturais.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

O projeto abrange: Escola agrícola 4.0 - Centro de treinamento para agricultores, cooperativas, estudantes, investidores e população em geral, para oferta de cursos, palestras, seminários e treinamentos para introdução e formas de aplicabilidades de novas tecnologias, inteligência artificial e monitoramento direcionado à melhoria contínua na produção agrícola; e Hub de inovação - Plataforma física de conexão entre novas startups, investidores, empresas e usuários, facilitando oportunidades de negócios de forma mais rápida e eficiente e fomento de inovações – aceleradora.

O entorno da área apresenta equipamentos voltados à ciência, tecnologia, educação, meio ambiente e agricultura: Centro de referência de Agroecologia, Fazenda Experimental da UFPR, Parque da Ciência, Parque das Nascentes, Centro de Educação Estadual Profissionalizante Newton Freire Maia, Projeto Espaço Ambiental do Iraí. Nesse contexto, a integração do projeto do centro de formação de agricultura 4.0 consolida a vocação, adicionando mais uma fonte de interesse de investimentos e de atração de público, propiciando a criação de um Ecossistema Tecnológico.

Em relação ao aludido projeto constata-se: desde o Termo de Abertura do mesmo (doc. 81 - Anexo 09 - Termo de Abertura de Projeto Escola Agrícola 40), assim como dos Formulários de Avaliação e Relatórios Gerenciais de Atividades (doc. 82 - Anexo 10 - PRProjetos 2019 Escola Agrícola - Relatório final), da alimentação constante do sistema informatizado Trello (abaixo) e prestações de contas junto ao Conselho de Administração da Entidade (doc. 83 - Anexo 11 - Ata da 17ª AGO Registrada), fora atendido o escopo do projeto, ou seja, todas as atividades necessárias para que a entrega fosse realizada conforme previsão e prazo contidos no plano de trabalho.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br



Trello. Quadro Paraná Projetos 2019. Projeto Escola Agrícola 4.0.

Ainda sobre o projeto em análise, o recorrente comprovou, através dos relatórios técnicos, as visitas realizadas no imóvel e entorno; reuniões técnicas e participação do Grupo de Trabalho para definição de uso seguindo as diretrizes de Governo; articulação com secretarias, autarquias e demais entes envolvidos ou afetados; levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre a área diretamente afetada e área indiretamente afetada; proposta de uso, implantação da escola agrícola; apresentação de possibilidades de parcerias para instalação e gestão da escola agrícola; estudo conceitual do projeto e RRT recolhida dentro do prazo de execução do projeto (doc. 84 - Anexo 12 - RRT Escola Agrícola 4.0).

Tudo com o objetivo de fornecer diretrizes para a viabilização do empreendimento. Nesse sentido, o documento final protocolado e entregue à Secretaria (doc. 85 - Anexo 13 - Oficio 042 2019 - Escola Agrícola), no mês de dezembro de 2019, quando da conclusão das atividades relacionadas ao projeto “Escola Agrícola na APA do Iraí”.

Inclusive, o projeto executado pelo recorrente em 2019 subsidiou a formalização do repasse da propriedade estudada, localizada em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, à Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED), que será responsável pela implantação do projeto piloto na unidade.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

O ato de transferência foi formalizado no lançamento do evento Pense Agro, ocorrido no mês de julho deste ano. Na oportunidade, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, enviou um vídeo comentando a iniciativa do Governo do Estado:

"Neste Dia do Agricultor, que também marca os 160 anos de fundação do Ministério da Agricultura, gostaria de parabenizar o Paraná pela iniciativa de transformar um imóvel que era moradia dos governadores em uma escola agrícola com um novo conceito, que vai colocar os jovens que se interessam por essa atividade no mais alto patamar de tecnologia e aprendizado."
(http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=108098&tit=Granja-do-Canguiri-sera-transformada-na-Escola-Agricola-4.0).

Verifica-se, portanto, que os projetos contidos no plano de trabalho do recorrente seguem um processo, com etapas definidas que culminam em um produto final, em geral um documento, que sintetiza todo o conhecimento construído pela equipe técnica do tema em questão durante o processo de desenvolvimento do mesmo. Este documento final reúne em seu bojo, etapas de investigação, análise e proposição. Entende-se que as etapas anteriores ao produto final (através de documento) a qual estão relacionados produtos como "participação em reuniões", "entrega dos estudos de análise preliminar", "entrega das informações compiladas" comprovam o desenrolar do processo, de modo a permitir o seu acompanhamento e monitoramento, e contribuem para a concretização de um produto final.

Dentro de cada projeto específico foram desenvolvidas ações cujos produtos foram entregues ao órgão supervisor, nos termos e prazos acordados.

No mesmo sentido, o projeto "Centros Administrativos Regionais". Confira-se:

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Número:	PROJETO	Ano de Referência
07*	Centros Administrativos Regionais	2019

Justificativa do Projeto: Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgão estaduais, num mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil integrado e eficiente.
Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.
Desta forma, o Paraná Projetos irá atuar em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Regional Administrativo de Londrina, que será o piloto deste projeto.

	Ações	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Levantamento das informações legais do terreno e definição do programa de necessidades.	Entregar relatório com informações levantadas em visitas técnicas	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	julho	setembro
2	Elaboração de proposta conceitual.	Entregar pranchas com proposta conceitual e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT	Relatório técnico trimestral com a evolução das ações.	agosto	dezembro
	Entrega				
	Caderno com proposta conceitual.				

* Projeto incluído na 1ª fase do Plano de Trabalho, conforme deliberação na 16ª AGO do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

Alinhada a proposta de enxugar a máquina pública e aumentar a eficiência dos serviços prestados, o Governo do Paraná pretende criar Centros Administrativos Regionais no interior do Estado. As novas unidades ficarão em cidades polo e vão reunir todos os núcleos de governo, serviços e órgãos estaduais, em um mesmo espaço físico, tornando o atendimento mais fácil, integrado e eficiente.

Além de gerar uma economia com custos de locação, segurança e zeladoria os Centros proporcionarão uma sinergia pelo trabalho conjunto prestado, tendo as instituições uma compreensão global de tudo o que o Governo do Estado está realizando em cada região. E ainda a população poderá buscar os atendimentos como nas áreas de educação, saúde, agricultura, justiça e família, entre outros em um único local.

Desta forma, o recorrente atuou, em parceria com a Casa Civil e demais órgãos envolvidos, na elaboração de uma proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina, que será o piloto deste projeto.

Em relação ao aludido projeto também restou comprovado, através dos sistemas de acompanhamento, que foram atingidas as metas estipuladas ao recorrente, sendo

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

demonstrada a execução de todas as ações previstas: levantamento das informações legais do terreno, definição do programa de necessidades e elaboração de proposta conceitual para o Centro Administrativo Regional de Londrina.



Trello. Quadro Paraná Projetos 2019. Projeto Centros Administrativos Regionais.

Através dos relatórios técnicos foram registradas a participação nas reuniões técnicas; as visitas técnicas *in loco*; estudo de logomarca; benchmarking; análise da legislação pertinente, levantamento das condicionantes ambientais, urbanísticas, legais e outras diretrizes incidentes sobre o entorno imediato; elaboração do programa de necessidades até o documento final com apresentação da consolidação dos estudos (doc. 86/92 - Anexo 14 - CAR (1 a 7)).

Já no que se refere ao projeto “Pátios Veiculares”, entendeu o Relatório de Fiscalização que o projeto fora inserido no escopo de 2019 para atuação do Paraná Projetos, entretanto, alega o mesmo que o tema segue em atividade embrionária, conforme plano de trabalho firmado em 29/09/2019, entre SEPL, BRDE, DETRAN/PR e PMPR, sem a participação do recorrente.

Porém, importante destacar que, o “produto” demandado ao recorrente, através do Contrato de Gestão vigente, qual seja, apoio nos estudos e análise dos apontamentos que levaram a suspensão do processo administrativo para a realização de uma parceria público-privada dos Pátios Veiculares do Estado do Paraná, com o objetivo de contribuir com a continuidade do projeto,

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

foram concluídos no mês de julho de 2019, conforme cronograma de atividades constante no Plano de Trabalho.

Inclusive, verifica-se do Ofício n. 019/2019, a entrega das ações relacionadas ao projeto 05: Pátios Veiculares do Estado do Paraná (doc. 93 - Anexo 15 - Oficio 019 2019 – Pátios) e também abaixo.



Ofício nº.019/2019/PARANÁPROJETOS — Curitiba, 02 de agosto de 2019

Assunto: Entrega ações Projeto 05: Pátios veiculares do Estado do Paraná.

Prezado Secretário,

Tem o presente a finalidade de apresentar os resultados do Paraná Projetos relacionados à Meta 01 do Projeto 05, constantes do Plano de Trabalho – exercício 2019, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SEPL, a saber:

PROJETO 05: PATIOS VEICULARE DO ESTADO DO PARANA

Meta 01: Apoio e orientação nas adequações necessárias à continuidade do processo licitatório dos pátios veiculares do Estado do Paraná.

Objetivo: Encontrar uma solução para os serviços de remoção, guarda, depósito e preparação para o leilão, a fim de eliminar os déficits econômicos do poder público, modernizar e proporcionar agilidade, eficiência e segurança na gestão e fornecimento dos serviços aos usuários, além de desonerar administrativamente a polícia de uma atividade meio, alheia a segurança pública.

Entrega: Diretrizes para avaliar a continuidade do processo de licitação.

Acompanha o presente Ofício a análise técnica e apresentação do projeto, sendo que nossa equipe técnica está à disposição para dar o apoio necessário à esta Secretaria nas orientações referente ao produto.

Renovo votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Bacarin Atherino
Diretora de Planejamento e Projetos
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Excelentíssimo Senhor
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
NESTA

Ademais, verifica-se que na sequência, fora realizada REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARCERIAS DO PARANÁ (doc. 94 - Anexo 16 - Ata CPAR - processo 160349026-0), em 06 de agosto de 2019, com a presença do Superintendente da Entidade, para as deliberações no projeto e futuras parcerias, sendo que a análise técnica elaborada pelo Paraná Projetos serviu de subsídio para as deliberações do Conselho "CPAR", razão pela qual não podem prosperar as alegações lançadas pela ilustre Inspetoria de Controle Externo.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

A participação do recorrente teve início e fim de acordo com a previsão contida no Plano de Trabalho para o aludido projeto.

Entretanto, apesar dos argumentos expostos e dos documentos comprobatórios apresentados, entendeu o Relatório de Fiscalização 2019 que:

> *"Conforme adiantado, a receita da PR PROJETOS para o ano de 2019 foi de R$ 3.387.814,00, via contrato de gestão para com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES, em que a última deveria realizar um efetivo acompanhamento da execução dos projetos projetados, já que a situação transcende à mera emissão de instrumentos formais.*
> *(...)*
> *Porém, nos temas verificados inexiste o alinhamento de tais premissas, ao contrário há a destinação do montante financeiro, sem avaliação material quanto aos produtos oportunamente entregues, em que pese a pontuação 10,00 (conceito A) do PR PROJETOS, atribuída pela SEPL. "*

Restou demonstrado que os recursos repassados ao recorrente, durante o exercício de 2019, através do Contrato de Gestão nº 001/2014, foram utilizados exclusivamente nas atividades previstas no plano de trabalho, de modo que qualquer falha por ventura apontada, sejam nos indicadores analisados, ou no acompanhamento dos projetos, por parte da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, não pode resultar na presunção de falta de execução dos mesmos pelo recorrente.

A Lei de criação do recorrente visou, através do regime do Contrato de Gestão, estabelecer uma liberdade administrativa para o responsável gerir os recursos públicos que lhe são repassados, para que possa realizar as atividades que deverão ser desenvolvidas, com vista a atingir os objetivos de interesse coletivo, fixados no plano de trabalho previamente aprovado, juntamente com o plano orçamentário. Nesse sentido o disposto no artigo 9º A da Lei 12.215/1998 acima transcrito.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Assim, a merecer destaque, a correta prestação de contas que este recorrente sempre forneceu à sociedade, evidenciando a utilização legal e eficiente dos recursos destinados ao cumprimento dos objetivos pela qual foi legalmente constituída e implementada.

As ações previstas no plano de trabalho e executadas pelo recorrente em 2019 foram fixadas de forma objetiva. E desenvolvidas de acordo com os prazos e objetivos estabelecidos, razão pela qual o recorrente recebeu Termo de Cumprimentos de Objetivos e Metas (docs. 95 e 96 - Anexo 17 - Processo 15.917.837-4 - teste seletivo e Processo 16.244.133-7 - teste seletivo).



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

Pelo presente termo a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) **DECLARA**, para os devidos fins e em atendimento a cláusula 4ª do Contrato de Gestão nº 001/2014, que o Serviço Social Paraná Projetos, no período de janeiro a dezembro de 2019, cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Atividades – Exercício de 2019, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade.

A presente declaração encontra respaldo na aprovação do Relatório de Atividades – Exercício 2019, que ocorreu na 17ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, realizada em 16 de dezembro de 2019, bem como na aprovação do Relatório Financeiro – Dezembro/2019 e Balanço Patrimonial – 2019, ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração do Paraná Projetos, realizada em 24 de abril de 2020.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Cumpre esclarecer que, conforme dispõe o Contrato de Gestão nº 001/2014, anexo III, é de atribuição do órgão supervisor especificações de métricas de avaliação (doc. 97 - Anexo 18 - Termo cumprimento de metas 2019).

A Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes supervisiona o desenvolvimento dos projetos, acompanhando e orientando a Entidade até que sejam alcançados os resultados almejados.

Ademais, cumpre esclarecer que, conforme demonstrado, não existe normativa no sentido de que as ações previstas em planos e programas de Governo, selecionadas para serem executadas pela recorrente e detalhadas no plano de trabalho, após aprovadas pelo Conselho de Administração, devam pormenorizar os valores a serem desembolsados para cada projeto individualmente. O que há, desde o início de vigência do Contrato de Gestão, é uma previsão **de custo anual global** para o atendimento das atividades selecionadas.

Reitera-se que, os relatórios ao Contrato de Gestão nº 001/2014, referentes ao exercício de 2019, foram protocolados eletronicamente, de modo a permitir o acompanhamento técnico e financeiro, mês a mês, do recorrente. Ainda, todas as atividades puderam ser conferidas através do sistema informatizado Trello, atualizado de acordo com as atividades desenvolvidas pelo recorrente no exercício.

Por fim, não pode prevalecer a informação constante do Relatório de Fiscalização 2019, no sentido de que o montante direcionado ao recorrente no ano de 2019 e seu respectivo plano de trabalho, nada especificam sobre os funcionários necessários ao estudo dos temas.

Conforme verifica-se da ata da 15ª AGO, foi levado a deliberação a necessidade de reforço técnico para a execução do plano de trabalho, de modo que o recorrente pudesse contribuir na concretização dos projetos estruturantes do Estado.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Apesar da abertura de processo para a realização de teste seletivo público em 2019 - (doc. 127 – Outros Documentos (Anexo 17b – Processo 16.244.133-7 – test), o mesmo não foi realizado conforme verificam-se das informações juntadas pela SEFA no referido anexo, o que será melhor abordado no próximo item.

Por oportuno ressaltar que, conforme consignado pela própria ICE em sua instrução, o recorrente, apesar dos argumentos expostos e buscando atender à determinação da Ilustre Inspetoria de Controle Externo, comprometeu-se em promover um maior debate sobre a relevância das ações demandadas, de modo a discutir diretamente com a Administração Pública a relevância das mesmas, participando de forma ativa da construção e elaboração do plano de trabalho, antes da aprovação e inclusão no Contrato de Gestão vigente.

Inclusive, para o pleno atendimento da determinação exarada, constituiu-se Grupo de Trabalho (doc. 98 - Anexo 19 - Resolução SEPL nº 034/2020) para a elaboração do Plano de Trabalho que vigorará durante o exercício de 2021, de modo que este possa ser elaborado em conjunto com o órgão concedente, permitindo um monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pela recorrente, relacionando os custos a cada um dos projetos.

Importante destacar que, quando da apresentação do contraditório pelo recorrente, relativo à prestação de Contas da Entidade - exercício 2019, o plano de trabalho previsto para 2020 já estava elaborado e em execução.

Assim, a determinação da Ilustre Inspetoria foi atendida na totalidade quando da elaboração do Plano de Trabalho - exercício 2021, de forma a facilitar o seu acompanhamento com metas, entregas e indicadores claros e compreensíveis.

Por fim, cabe destacar que o recorrente não tem medido esforços para tornar suas ações, metas e despesas públicas a toda comunidade, tanto que vem seguindo criteriosamente o

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

art. 2º da Lei 12.527/2011. Para atender ainda mais o requisitado, a partir da data da Instrução nº 888/2020 - CGE - 1ª análise, passou a publicar em sua página de internet dados que estimule ainda mais o controle social.

Assim, por todas as razões expostas, pleiteia-se pelo provimento do presente apelo para afastar a ressalva e a determinação na prestação de contas em análise, uma vez que as metas previstas no plano de trabalho 2019 foram fixadas de acordo com os objetivos de cada projeto, permitindo seus indicadores e produtos o pleno acompanhamento e monitoramento dos projetos, julgando-se regulares as contas apresentadas pelo recorrente, nos moldes do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº. 113 de 15 de dezembro de 2005, do TCE.

3.2) ASSIMETRIA NA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NO PARANA PROJETOS

O v. acórdão recomendou ao recorrente no item III, letra "a" que: *"busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto."*

No entanto, também neste ponto, entende o recorrente que tal recomendação não deve prevalecer, uma vez que, conforme restou esclarecido no contraditório, mesmo com o quadro de colaboradores técnicos reduzido, o recorrente vem respondendo com excelência os anseios do Estado, atingindo as metas propostas, e apresentando ações que auxiliam os órgãos estatais no que tange ao plano de governo.

Além disso, embora o recorrente tenha realizado a abertura de processo para a realização de teste seletivo público em 2019, o mesmo se encontra sobrestado no momento em decorrência das informações juntadas pela SEFA no anexo 18, em razão das estruturas orçamentárias do Estado (doc. 127 – Outros Documentos (Anexo 17b – Processo 16.244.133-7 – test).

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Portanto, o procedimento voltado ao atingimento da determinação da ilustre Inspetoria quanto ao atingimento da proporcionalidade entre funcionários efetivos e os cargos em comissão já foi iniciado e, apenas não foi finalizado até o momento, por motivos alheios à vontade do recorrente, não sendo razoável a manutenção da recomendação supracitada, uma vez que a determinação da Inspetoria será atendida em breve com a sequência do referido processo seletivo.

Diante do exposto, pleiteia-se pelo provimento do presente recurso para afastar a recomendação apontada na letra "a" do item III do v, acórdão, julgando-se regulares as contas apresentadas pelo recorrente, nos moldes do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº. 113 de 15 de dezembro de 2005, do TCE.

3.3) INFRINGÊNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES NO CONTROLE INTERNO / IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE INTERNO

O v. acórdão também recomendou ao recorrente que:

"b) que observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão."

c) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação."

d) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência."

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Contudo, o recorrente não pode se conformar com tal decisão, uma vez que, conforme esclarecido no item anterior do presente apelo, a entidade está na dependência da sequência do processo seletivo para contratação de novos colaboradores, sendo certo que tal necessidade acaba por atingir outras áreas do recorrente, demonstrando ainda mais os entraves da gestão dos processos e ações.

Atualmente o recorrente conta com 18 (dezoito) colaboradores na empresa, sendo 03 (três) pertencentes a diretoria, 04 (quatro) gerentes de área, 01 (um) assessor jurídico, 01 (um) assessor executivo, 01 (um) chefe de gabinete, 04 (quatro) assistentes, 01 (um) bacharel em turismo, e apenas 03 (três) arquitetas; sendo que desses somente a metade são preenchidos por funcionários de carreira. Além disso, muitos deles são de cargos de gestão ou estão vinculados aos projetos, o que dificultou para o período em questão a nomeação de outras pessoas para a função de Controle Interno.

Importante esclarecer ainda que, para o ano de 2020, foi feita a troca do colaborador para o controle interno, visto que o recorrente entende ser necessário outros funcionários que não estejam tão próximos aos projetos da entidade, nas funções de gestão.

A portaria nº 007/2020 nomeou o colaborador DARIO MARCELO MARQUES DE LARA, chefe de gabinete, para a função de Agente de Controle Interno (doc. 99 - Anexo 20 – Portaria Dario Controle Interno nº 007/2020).

Assim sendo, dentro de suas possibilidades, considerando o quadro reduzido de colaboradores, o recorrente, atendendo a Instrução nº 88/2020 – CGE – 1ª análise, realizou a troca do colaborador para o exercício do controle interno, contudo, somente com a realização do processo seletivo o recorrente terá uma melhor gestão dos seus cargos, não sendo razoável que suas contas não sejam consideradas regulares sem qualquer ressalva e recomendação.

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Quanto a recomendação de implementação de medidas de controle interno para realização de estimativa detalhada do gasto em cada um dos projetos, ano a ano, deve ser ressaltado que o contrato de gestão nº 001/2014 firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e o Estado do Paraná não faz menção sobre o detalhamento das despesas, em cada projeto, ano a ano, o repasse sempre foi **global** para custeio de toda a máquina da empresa em todos os seus aspectos.

Muito embora não haja essa previsão legal de detalhamento, o recorrente vem realizando esforços para minimizar esta questão e mais uma vez demonstrar que a transparência é essencial para o seu controle.

Desse modo, ainda no ano de 2020, o recorrente iniciou as publicações das ações, metas, despesas, gastos e demais informações em seu site, para fortalecer ainda mais os princípios que norteiam a entidade.

Afim de atender de forma mais completa as recomendações deste E. Tribunal de Contas, conforme já mencionado anteriormente, para o plano de trabalho 2021 foi criado um Grupo de Trabalho permitindo um monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho que mensurem os produtos entregues pelo recorrente, relacionando as despesas de cada um dos projetos. (129 – Outros Documentos (Anexo 19 – Resolução Grupo de Trabalho).

Vale ressaltar que os dispêndios financeiros foram informados via SIT, via Portal da Transparência, e regularmente aprovados pelo CAD – Conselho de Administração.

Ademais, o recorrente tem apresentado sempre na última Assembleia Geral Ordinária do ano que antecede ao plano de trabalho, estimativas de gastos que são aprovados pelo CAD – Conselho de Administração para manutenção da empresa, conforme mov. 140 – Outros Documentos (Anexo 26 - Planilha de custos).

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

Diante do exposto, pleiteia-se pelo provimento do presente recurso para afastar as recomendações indicadas no item III, letras “b”, “c” e “d” do v. acórdão, julgando-se regulares as contas apresentadas pelo recorrente, nos moldes do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº. 113 de 15 de dezembro de 2005, do TCE.

4. DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto requer seja recebido o presente recurso de revista e, no mérito, seja provido o apelo para afastar a determinação e recomendações do Tribunal Pleno, julgando-se regulares as contas apresentadas pelo recorrente, nos moldes do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº. 113 de 15 de dezembro de 2005, do TCE.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Maurício Scandelari Milczewski

Alyne Conti Damiani Ferreira
OAB/PR nº 93.264

Rua Inácio Lustosa, nº 700, Bloco A | Bairro São Francisco | 80.510-000 | Curitiba | Paraná | [41] 3213.7700
www.paranaprojetos.pr.gov.br

176. Despacho

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

PROCESSO Nº:	231954/20
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO:	CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
PROCURADOR:	ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA
DESPACHO:	648/21

I. Recebo o Recurso de Revista protocolado sob n.º 347980/21 (peças 174 e 175), nos efeitos devolutivo e suspensivo, porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade, estabelecidos nos artigos 477, *caput* e §1º, e 484 do Regimento do Interno.

II. Encaminhe-se o feito à **Diretoria de Protocolo – DP** para, conforme artigos 477, §2º, e 485, do Regimento Interno:

a) autuar o feito como Recurso de Revista e distribuir a novo Relator;

b) encaminhar os autos ao Gabinete do novo Relator.

Curitiba, 9 de junho de 2021.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR VQM5.59KP.P6VH.442D.R

177. Termo de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Nº: 34798-0/21
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Data protocolização: 07/06/2021

Data hora autuação: 11/06/2021 09:26

Sujeitos do Processo			
Papel	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Procuradores**
Entidade	PARANÁ PROJETOS	02.681.709/0001-25	
Recorrente	PARANÁ PROJETOS	02.681.709/0001-25	
Interessado	MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI	558.952.719-87	
Interessado	CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR	580.312.949-68	
Interessado	VALDEMAR BERNARDO JORGE	787.071.889-00	

Peças do Processo

Curitiba, 11/06/2021 09:29

Documento assinado digitalmente

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA

Matrícula Nº 504033

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1A2B.V3KP.S1PG.KVLN

178. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2589/2021

Processo Nº: 347980/21

Data e hora da distribuição: 11/06/2021 09:29:53

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: PARANÁ PROJETOS

Interessado: CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO superintendente à época na 1ª instância do processo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1A2B.V3KP.S1PG.KVN4

179. Informação

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N º : 347980/21
ORIGEM : PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO : CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA
ACÓRDÃO : 1066/21 – Tribunal Pleno
INFORMAÇÃO : 3797/21

Informo que este Processo passa a tramitar como RECURSO DE REVISTA, em atendimento ao Despacho nº. 648/21 (peça nº 176), exarado no Processo nº 231954/20, do Exmo. Sr. Conselheiro José Durval Mattos do Amaral.

DP, em 11 de junho de 2021.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA
Assessor Executivo de Diretoria
50.403-3
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1A2B.V3KP.S1PG.KVNX

180. Despacho

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 347980/21
ORIGEM: PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO: **CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE**
PROCURADOR: **ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA**
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 762/21

1. Em atenção ao artigo 485 do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à 6ª Inspetoria de Controle Externo, à Coordenadoria de Gestão Estadual e ao Ministério Público de Contas para manifestações.

2. Após, voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 11 de junho de 2021.

Cinthya Pedron Caciatori
Diretora de Gabinete[1]

[1]Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1A2B.V3KP.S1PG.KV4L.7

181. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 231954/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO: CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 648/2021 – Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2558, do dia 14/06/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 15/06/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR URM0.PJKP.XRFK.3G8D

182. Despacho

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

PROCESSO N º : 347980/21
ORIGEM : PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO : CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

DESPACHO Nº : 5/21

Considerando que a 6ª Inspetoria de Controle Externo encontra-se inativa, durante a gestão 2021/2022, e que a fiscalização do Paraná Projetos está a cargo da 1ªICE, encaminhe-se àquela unidade para manifestações.

É o despacho.

Curitiba, em 2 de julho de 2021.

ALINE MARIANA HEBERLE
Assessor Executivo de Conselheiro – Matrícula n.º 52.065-9

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR Q0CL.KKKQ.M1X5.AJ4X.Z

183. Instrução

PROCESSO N º : 347980/21
ORIGEM : PARANÁ PROJETOS
INTERESSADO : CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JÚNIOR, MAURÍCIO SCANDELARI MILCZEWSKI, PARANÁ PROJETOS, VALDEMAR BERNARDO JORGE
ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA
INSTRUÇÃO : 5/21

Ementa: Recurso de Revista. Pelo recebimento e, no mérito, pelo não provimento.

1. Relatório

Trata-se de **RECURSO DE REVISTA** (peça 175) protocolado pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, por meio de seu Superintendente, Sr. Maurício Scandelari Milczewski, em face do Acórdão nº 1.066/21 – Tribunal Pleno (peça 171), com o objetivo de reforma da decisão, nos termos inclusos na petição.

A entidade solicita, em síntese, o afastamento da ressalva, determinação e recomendações expedidas no citado Acórdão, que julgou as contas da entidade do exercício de 2019, com os seguintes encaminhamentos:

> I. Julgar pela **regularidade com ressalva** a prestação de contas do PARANÁ PROJETOS, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob responsabilidade de MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI, tendo-se em vista o Plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao contrato de gestão firmado pelo serviço social autônomo PRPROJETOS e pela SEPL.
> II. **Determinar** ao Paraná Projetos que elabore em conjunto com o órgão concedente, plano de trabalho, metas e seus consentâneos instrumentos de medição, de forma a subsidiar o monitoramento objetivo, com indicadores de desempenho claros que mensurem os produtos entregues pelo Serviço Social Autônomo, empenhando-se em definir formalmente as atribuições da entidade correlacionadas às ações, atribuições, estratégias, custos, aplicação e compromissos financeiros em cada um dos projetos, detalhadamente, ano a ano, nos termos do art. 9º da Lei 20.088/2019, a ser verificada em futuras Prestações de Contas;
> III. **Recomendar** ao Paraná Projetos:
> a) que busque a seleção e contratação de novos empregados, visando à equalização do número de agentes, com fortalecimento das áreas de análise e sistematização, via teste seletivo, de acordo com a projeção de mão de obra mensurada em cada projeto.
> b) que observe o princípio da Segregação de Funções na designação do responsável pelo controle interno, garantindo que as pessoas incumbidas de fiscalizar os atos não participem da respectiva gestão.
> c) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas (impertinência das aquisições) não venham a se repetir em

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M62N.R

> futuras prestações de contas, salvo se especificadas e justificadas em plano de aplicação.
> d) que implementem as medidas de controle interno para que as faltas observadas não venham a se repetir em futuras prestações de contas, cabendo ao órgão tomador, em conjunto com o órgão concedente, estimar o gasto, de modo detalhado, em cada um dos projetos, ano a ano, com a respectiva publicação no portal da transparência.

O recurso foi recebido e o processamento determinado pelo Exmo. Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, via Despacho nº 648/21-GCDA (peça 176), com posterior direcionamento ao gabinete do Exmo. Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, conforme Termo de Distribuição nº 2589/2021 (peça 178).

Em seguida, os autos foram encaminhados à 6ª Inspetoria de Controle Externo para manifestação, por meio do Despacho nº 762/21-GCIZL (peça 180).

É o breve relato.

2. Fundamentação

Relativamente ao feito, pontua-se que a presente análise não vincula o posicionamento do E. Relator e, tampouco, do C. Tribunal Pleno, sendo, portanto, trabalho meramente opinativo - contribuição para o processo decisório, com base nos documentos existentes nos autos, privativamente.

2.1 Ressalva e Determinação (itens I e II)

Sobre a ressalva e determinação referentes ao plano de trabalho, metas e indicadores de desempenho genéricos relativos ao Contrato de Gestão nº 001/2014 firmado pelo Paraná Projetos com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL, o jurisdicionado afirmou:

> "não pode este recorrente concordar com tal ressalva e determinação por entender que o Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2019 atendeu todas as diretrizes da Lei 20.088/2019 que alterou dispositivos da Lei 12.215/1998, bem como as obrigações decorrentes do Contrato de Gestão firmado entre o recorrente e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M62N.R

Inicialmente o Paraná Projetos destacou dispositivos da sua Lei de criação nº 12.215/1998 (arts. 2ºA, 9ºA e 11), que tratam dos objetivos da entidade, e das diretrizes gerais e orçamentárias do Contrato de Gestão.

Em seguida, a entidade reiterou os argumentos apresentados no contraditório da Prestação de Contas Anual - PCA, destacando que o Plano de Trabalho do exercício de 2019 foi aprovado pelo Conselho de Administração do ente, contendo as justificativas, ações, indicadores, meios de verificação e cronograma de cada projeto, tendo sido formalizado por meio do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

O ente reforçou que a execução do plano de trabalho é objeto de avaliações constantes pela SEPL, e apresentou exemplos de projetos desenvolvidos no período em análise, discorrendo sobre as etapas e os produtos destes.

O Paraná Projetos argumentou ainda que todos os recursos que recebeu foram utilizados exclusivamente nas atividades previstas no plano de trabalho, e que sua Lei de Criação estabeleceu liberdade administrativa para o gestor gerir os recursos que lhe são repassados.

Ao final, a entidade falou sobre a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração, juntamente com a SEPL, do Plano de Trabalho que vigorará durante o exercício de 2021, levando em consideração os apontamentos realizados pela Inspetoria.

Por fim, o recorrente destacou que no momento da apresentação do contraditório da PCA 2019, o plano de trabalho do exercício de 2020 já estava formulado e em execução.

Verifica-se que não foram apresentados novos argumentos sobre o apontamento realizado pela 6ª ICE no Relatório de Fiscalização 2019 (peça 60), e que a entidade se comprometeu a seguir as orientações desta unidade a partir do exercício de 2021, não alterando a situação verificada em 2019, razão pela qual opina-se pela manutenção da ressalva e determinação na PCA 2019 do ente.

2.2 Recomendações

2.2.1 Assimetria na estruturação do Plano de Cargos e Salários no PRPROJETOS (item III, alínea "a")

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M62N.R

Quanto a essa recomendação, o Serviço Social Autônomo mencionou novamente que realizou a abertura de processo para realização de teste seletivo em 2019, que não foi finalizado pois se encontra sobrestado devido a informações apresentadas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O recorrente alegou também que, apesar do número reduzido de colaboradores, tem atendido as metas propostas nos planos de trabalho.

Constata-se que não foram apresentadas novas informações sobre o tema, permanecendo a situação verificada no órgão em 2019, portanto entende-se que a recomendação deve ser mantida.

2.2.2 Infringência à Segregação de Funções no Controle Interno e implementação de medidas de Controle Interno (item III, alíneas "b", "c" e "d")

Sobre a recomendação constante na alínea "b", o jurisdicionado iniciou discorrendo sobre a necessidade da continuidade do processo seletivo para contratação de novos colaboradores, pois atualmente tem apenas 18 funcionários sendo que somente metade são de carreira e grande parte destes estão vinculados a projetos, dificultando a nomeação de outras pessoas para a função de controlador interno.

Com relação às recomendações constantes nas alíneas "c" e "d", o Paraná Projetos reforçou que o Contrato de Gestão com a SEPL não menciona a necessidade de detalhamento das despesas e que o repasse sempre foi feito de forma global.

A entidade ressaltou que, apesar disso, em 2020 foi criado o Grupo de Trabalho para elaboração do plano de trabalho de 2021 seguindo as considerações da Inspetoria, conforme mencionado no tópico anterior.

Além disso, destacou que as despesas do ente foram informadas no Sistema Integrado de Transferências, no Portal da Transparência e aprovados pelo seu Conselho de Administração.

Em que pese os argumentos apresentados pelo recorrente, tendo em vista que já haviam sido considerados pela 6ª ICE na análise do contraditório, e que as situações apontadas ainda não foram resolvidas, mantém-se o opinativo pelas recomendações expedidas no Acórdão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M62N.R

3. Conclusão

Diante do exposto, opina-se pelo improvimento do Recurso de Revista. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual, conforme determinado no Despacho nº 762/21-GCIZL (peça 180).

1ª Inspetoria de Controle Externo, 20 de julho de 2021

Bruno Wágner Penteado
Analista de Controle – Contábil
Matrícula 52.229-5

Pedro Teixeira
Analista de Controle - Contábil
Matrícula 51.097-1

Alcivan Tavares Nobre
Analista de Controle - Administrativa
51.835-2

De acordo.

Luciane Maria Gonçalves Franco
Inspetora

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M62N.R